CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 104.ª À 116.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 49.ª LEGISLATURA

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 17 — N.º 10 P. 4987-5530 1.º JUN. A 15 JUN. 1993
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ACADEMIA DE LETRAS (Vide **Biblioteca**)

ACIDENTE DE TRABALHO

Chamando a atenção para o índice alarmante de mortes por acidente de trabalho, no País. Sen. Jutahy Magalhães 5422

AGRICULTURA

Alertando sobre a difícil situação em que se encontra a agricultura brasileira. Ressaltando a importância do apoio do Poder Legislativo nas soluções definitivas para o soerguimento do setor. Sen. Nelson Wedekin 5079

ANAIS DO SENADO

Solicitando a transcrição nos Anais, de documento contendo as sugestões que resultaram do "I Encontro dos Países do Cone Sul", realizado em Arica — Chile, no período de 31-3 a 2-4-93. Sen. Márcio Lacerda 5032

Solicitando a transcrição nos Anais, do artigo "Unicef descobre algo de novo na educação do País", do jornalista José Paulo Tupinambá, publicado no jornal **O Globo**. Sen. João Calmon 5245

Comentando a solicitação feita, pelo Sen. João Calmon, para transcrição nos Anais, do artigo "Unicef descobre algo de novo na educação do País", do jornalista José Paulo Tupinambá, publicado no jornal **O Globo**. Sen. Magno Bacelar 5245

Solicitando a transcrição nos Anais, do documento publicado pela "Comissão para os Direitos do povo Maubere". Sen. José Sarney 5289

Solicitando a transcrição nos Anais do artigo "Ética e Futrico", de autoria de Cosete Alves, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 14-6-93. Sen. Jutahy Magalhães 5422

(AP) (Vide **Porto**)

BANCO ESTADUAL

Êxito do programa de ajuste aplicado aos bancos estaduais, consubstanciado pelos balanços e relatórios referentes a 1992, publicados recentemente. Sen. Odacir Soares 5082

(BASA)

Apelando em favor da manutenção da agência do BASA — Banco da Amazônia S/A, em Fortaleza, CE. Sen. Mauro Benevides 5449

Pág.

BIBLIOTECA

Inauguração da biblioteca Odorico Tavares, na Academia de Letras da Bahia. Sen. João Calmon 5289

BORRACHA NATURAL (Vide **Política de Preços**)

CANA-DE-AÇÚCAR (Vide **Política de Preços**)

CAPTURA

Pedindo maior empenho, por parte das autoridades competentes na recaptura dos assassinos de Chico Mendes. Sen. Eduardo Suplicy 5075

CLASSE POLÍTICA

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Sen. Ruy Bacelar 5176

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL

Participação de S. Ex.ª no "I Encontro dos Países do Cone Sul" realizado em Arica — Chile. Sen. Márcio Lacerda 5032

Discurso pronunciado pelo Sen. Albano Franco, por ocasião da 80.ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho. Sen. Lourival Baptista 5276

Pronunciamento de S. Ex.ª em reunião da Organização Internaciinal do Trabalho — OIT, em Genebra, e da UNESCO, em Paris, sobre as relações trabalhistas no Brasil e a criação de centro internacional de transferência de tecnologia com sede na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente. Sen. Albano Franco 5340

Apresentando os resultados de sua participação no Simpósio Interparlamentar "O Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos", realizado em Budapeste. Sen. Francisco Rollemberg 5383

CRÉDITO AGRÍCOLA

Discorrendo sobre a injusta taxa de juros, aplicada sobre os créditos agrícolas. Sen. Nelson Wedekin 5194

Defendendo projeto de lei, de sua autoria, que trata do crédito rural com equivalência-produto. Sen. Ney Maranhão 5394

CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO

Crescimento demográfico desordenado e não registrado com a atualidade pelo DNC. Sen. Marluce Pinto 5339

CRIME CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL

Repudiando movimento separatista, surgido no Sul do País. Sen. Áureo Mello 5306

Pág.

Falando da sua contrariedade em relação ao movimento separatista, no Sul do País. Sen. Júlio Campos 5430

CRISE

Proposta para solução da grave crise nacional. Sen. Ney Maranhão 5172

Agravamento da situação econômico-financeira em virtude da crise das instituições político-partidárias e eleitorais. Sen. Pedro Teixeira 5392

CRÍTICA

Comentando sobre o mau comportamento do povo brasileiro, ao empregar o "jeitinho brasileiro", como forma de descumprimento das leis do País. Sen. Jutahy Magalhães 5036

Criticando projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior às empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Sen. Gilberto Miranda 5024

Criticando a possível criação do Ministério Extraordinário dos Medicamentos. Sen. Eduardo Suplicy 5075

Criticando o PLC n.º 106/93, em tramitação no Senado, "dispondo sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências". Sen. Nabor Júnior 5204

Comentando as críticas, feitas pelo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Sr. José Eduardo Andrade Vieira, a arenações de outros Ministros. Sen. Gilberto Miranda 5339

Criticando a Portaria n.º 43/93, do Ministério da Saúde, que "determina o cancelamento da fluoretação do sal, para o combate à cárie dentária". Sen. Francisco Rollemberg 5430

Criticando o fato de Delegados do PT terem se hospedado na Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília, DF. Sen. Odacir Soares 5469

DEMISSÃO

Comentando a demissão do Ministro da Agricultura, Sr. Nuri Andraus. Sen. Eduardo Suplicy ... 5469

DIREITOS HUMANOS

Prestando solidariedade ao povo de Timor — Leste. Sen. José Sarney 5289

EDUCAÇÃO

Lamentando a situação de abandono em que se encontra o prédio da Faculdade de Medicina da Bahia. Sen. Francisco Rollemberg 5183

Analisando a situação da educação brasileira. Sen. Júlio Campos 5192

Criticando a complexa trajetória burocrática dos recursos provenientes do salário-educação. Sen. Júlio Campos 5192

Defendendo a restauração da antiga sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia. Sen. Lourival Baptista 5253

Discorrendo sobre a importância da educação para a prática da cidadania e para um correto projeto de desenvolvimento, durante a "Semana Nacional de Educação para Todos". Sen. Marco Maciel 5475

(ELETRONORTE)

Solicitando atendimento aos pleitos do Estado do Pará junto à Eletronorte. Sen. Jarbas Passarinho 5395

(EMBRAPA)

Discorrendo sobre a implementação do Sistema Nacional de Pesquisa, através do projeto de apoio da Embrapa. Sen. Jutahy Magalhães 5412

EPIDEMIA

Emprestando apoio às lideranças comunitárias e empresariais do Pantanal Mato-Grossense na campanha de combate à cólera, naquela região. Sen. Rachid Saldanha Derzi 5038

EXPORTAÇÃO

Saudando o expressivo incremento das exportações alcançado pelo Estado de Santa Catarina, no ano de 1992. Sen. Nelson Wedekin 5035

FERROVIA

Apelando em favor da retomada das obras da ferrovia Transnordestina. Sen. Marco Maciel 5374

FINANCIAMENTO AGRÍCOLA

Fazendo pronunciamento, durante reunião da Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, a respeito de financiamentos à produção agrícola. Sen. Garibaldi Alves Filho 5227

FOME

Chamando a atenção para a solução dos problemas da pesca no Brasil, tendo em vista uma das saídas para a situação de fome por que passa o País. Sen. Júlio Campos 5233

Discorrendo sobre o problema da fome no País e a inoportunidade do concelamento do programa de distribuição de leite, iniciado no Governo Sarney e extinto na era Collor. Sen. Jonas Pinheiro 5409

Comentando o estado de fome no Brasil e a inoportunidade do cancelamento, pelo Presidente Collor, do programa de distribuição de leite, iniciado no Governo Sarney. Sen. Élcio Álvares 5410

(GLP)

Fornecimento insuficiente de gás de cozinha (GLP) para o Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto 5339

GOLPE DE ESTADO

Solidarizando-se com o povo guatemalteco, em face do golpe de estado, perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano. Sen. Eduardo Suplicy 5030

GUERRA CIVIL

Referindo-se à guerra civil na Bósnia. Sen. Jutahy Magalhães 5477

HABITAÇÃO

Alertando as autoridades para a deteriorização do Sistema Financeiro de Habitação e seu déficit habitacional. Sen. Jutahy Magalhães 5193

Pág.

HOMENAGEM

Saudando o Governador João Alves Filho, pelo seu ingresso na Academia Sergipana de Letras. Sen. Lourival Baptista 5005

Parabenizando o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, pela outorga do título de Cidadão Sergipano, pela Assembléia Legislativa de Sergipe. Sen. Lourival Baptista 5077

Homenageando Paschoal de Castro Alves, pelo centenário de seu nascimento. Sen. Mauro Benevides 5183

Saudando a cidade de Taguatinga-DF, pelo 35.º aniversário de fundação. Sen. Valmir Campelo 5215

Homenageando a memória de Tobias Barreto, pelo transcurso do 104.º aniversário de nascimento. Sen. Francisco Rollemberg 5284

Saudando o pintor João Câmara, pela sua posse no Conselho Nacional de Cultura. Sen. Ney Maranhão 5371

Enaltecendo as atividades do SENAC, SESC, SENAI e SESI, em face dos bons serviços prestados ao País, no campo do ensino profissionalizante e da assistência social. Sen. Valmir Campelo 5401

Homenageando a memória do ex-Senador Olavo Oliveira, pelo centenário de seu nascimento. Sen. Mauro Benevides 5417

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem póstuma ao jornalista Carlos Castello Branco. Sen. Guilherme Palmeira 5253

Falecimento do mercador de livros Carlos Ribeiro. Sen. Nelson Carneiro 5284

Homenagem póstuma ao jornalista Odorico Tavares. Sen. João Calmon 5289

Falecimento do Deputado José Bandeira de Medeiros. Sen. Guilherme Palmeira 5382

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz. Sen. Jonas Pinheiro 5418

Falecimento do Suplente de Senador Arnaldo Lafaiete. Sen. Antônio Mariz 5468

IMPRENSA

Comentando artigo do empresário Antônio Ermírio de Moraes, com o título "A Esclerose Precoce", publicado no jornal **"A Folha de S. Paulo"** (abril/93). Sen. Ney Maranhão 5052

Discorrendo sobre o relatório reservado do Banco Central, noticiado pelo jornal **"O Estado de S. Paulo"**, de 3/6/93, sobre os sérios problemas causados ao sistema financeiro brasileiro com a queda da inflação para menos de 15% ao mês. Sen. Eduardo Suplicy 5192

Comentando depoimento dado ao **"Jornal de Brasília"**, pelo Deputado José Linhares em 31-5-93, a respeito da grave crise por que passam as Santas Casas de Misericórdia e as entidades filantrópicas do País. Sen. Élcio Álvares 5206

Tecendo considerações sobre o artigo "Diagnóstico da Amazônia prevê futuro sombrio", onde se caracteriza as conseqüências ao desinteresse da União com o desenvolvimento da região, publicado no **Jornal de Brasília**, de 3-6-93. Sen. Ronaldo Aragão 5213

Pág.

Comentando reportagem sobre a seca do Nordeste, que faz parte da série "Brasil Viável", de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, publicada no jornal **A Folha de S. Paulo**, de 2-6-93. Sen. Ney Maranhão 5216

(INAMPS)

Denunciando a omissão do Governo Federal no repasse de recursos para os hospitais conveniados com o INAMPS. Sen. Júnia Marise 5185

Prioridade prometida pelo Presidente Itamar Franco na liberação de recursos para pagamento de dívida do INAMPS para com as Santas Casas de Misericórdia. Sen. Élcio Álvares 5408

(INSS) (Vide **STF**)

LEGISLATIVO

Discorrendo sobre a campanha desmoralizadora contra o Congresso Nacional e a classe política. Sen. Magno Bacelar 5403

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Saudando, pela sua importância, a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal. Sen. Valmir Campelo 5242

MEDIDA PROVISÓRIA (Vide **Região Nordeste**)

MENOR

Elogiando o trabalho exemplar desenvolvido pelo "Lar Sírio Pró-Infância" em prol dos menores carentes, na cidade de São Paulo. Sen. Esperidião Amin 5032

Discorrendo sobre a situação do menor. Sen. Divaldo Suruagy 5479

MINISTÉRIO DA CULTURA

Condenando a escassez de recursos destinados ao Ministério da Cultura. Sen. Pedro Teixeira 5378

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Abordando assunto relativo à invasão de domicílio de militares, sediados em Brasília, determinada pelo Ministério do Exército. Sen. Eduardo Suplicy .. 5192

MINISTRO DA AGRICULTURA

Endossando a nomeação do Dr. Nuri Andraus, para exercer o cargo de Ministro da Agricultura. Sen. Ney Maranhão 5304

Desautorizando atribuir-se ao PMDB a indicação do Dr. Nuri Andraus, para a pasta de Ministro da Agricultura. Sen. Gilberto Miranda 5483

MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Vide **Crítica**)

MISÉRIA

Saudando a significativa adesão do Banco do Nordeste do Brasil — BNB, ao plano de Combate à Miséria, durante o lançamento da Campanha em Fortaleza-CE. Sen. Mauro Benevides 5395

ORÇAMENTO (Vide **Região Nordeste**)

Questionando sobre a necessidade de aperfeiçoamento do processo orçamentário no Brasil. Sen. Jutahy Magalhães 5301

Pág.

Discutindo os cortes no Orçamento, em estudo pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, como também, a inconstitucionalidade do corte na verba da fonte 113, relativa ao Fundo Nacional de Educação, decretado por portaria do Ministério da Fazenda. Sen. Jutahy Magalhães 5403

Comentando os cortes no Orçamento, em estudo pelo Ministro da Fazenda e a inconstitucionalidade de cortes na verba da fonte 113, relativa ao Fundo Nacional de Educação, decretado por portaria do Ministério da Fazenda. Sen. Magno Bacelar 5403

(PA) (Vide **Eletronorte**)

PARECER

Parecer n.º 163/93, que dá redação final ao PLS n.º 180/89, dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3.º do art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. Júlio Campos 4990

Parecer n.º 164/93, que dá redação final ao PLS n.º 28/92, estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. Sen. Júlio Campos 4991

Parecer n.º 165/93, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/93, permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Piracaia, Estado de São Paulo. Sen. Júlio Campos 5026

Parecer n.º 166/93 — CAE, sobre a fixação de critérios e normas disciplinadoras das operações a que se refere a Lei n.º 8.187, de 1-6-91. Sen. Esperidião Amin 5046

Parecer n.º 167/94 — CCJC, sobre a Mensagem n.º 194/93, submetendo à aprovação o nome do Sr. Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para o cargo de Ministro do STM. Sen. Alfredo Campos 5048

Parecer n.º 168/93 — Comissão Diretora, apresenta a redação final do PR n.º 45/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville-SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — BADESC, no valor de CR$11.660.338.138,60 (onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos). Sen. Júnia Marise 5070

Parecer n.º 169/93 — CAE, sobre as Emendas de números 1 a 4, aprovadas pela Câmara dos Deputados, ao PLS n.º 410/91, que "restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências". Sen. Esperidião Amin 5203

Parecer n.º 170/93 — CAE, ao PLC n.º 19/93, que "retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais". Sen. Ronan Tito 5236

Parecer n.º 171/93 — CCJC, sobre a proposta de Emenda à Constituição n.º 23/91, que "dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal". Sen. Josaphat Marinho 5236

Parecer n.º 172/93 — Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7/93 (n.º 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2.ª Categoria. Sen. Nabor Júnior 5238

Pág.

Parecer n.º 173/93 — CCJC, ao PLC n.º 156/92, que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os art. 17 e 14, § 3.º, inciso V, da Constituição Federal". Sen. José Fogaça 5267

Parecer n.º 174/93 — Comissão Diretora, ao PLS n.º 410/91, que estabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências. Sen. Júlio Campos .. 5436

Parecer n.º 175/93 — Comissão Diretora, ao PLS n.º 26/93, que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-40 — Código Penal. Sen. Júlio Campos 5435

Parecer n.º 176/93 — Comissão Diretora, ao Projeto de Resolução n.º 47/93, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTSP. Sen. Levy Dias 5458

Parecer n.º 177/93 — Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 44/93, que "dispõe sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União". Sen. Júlio Campos 5465

PARTIDO POLÍTICO (Vide **Crítica, Reintegração**)

PESCA (Vide **Fome**)

PETRÓLEO

Discorrendo sobre a demora na viabilização e início operacional de polidutos. Sen. Márcio Lacerda 5076

POLÍTICA DE PREÇOS

Defendendo um reajuste nos preços da borracha. Sen. Nabor Júnior 5421

Apoiando proposta de equalização dos preços agrícolas apresentada pelo Ministro Nuri Andraus. Sen. Pedro Teixeira 5429

Referindo-se à defasagem nos preços dos produtos da cana-de-açúcar. Sen. Ney Maranhão 5474

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Contribuição dada pela extinção da TR e pela mudança dos critérios para seu cálculo e incidência, na recuperação da atividade econômica do País. Sen. Jutahy Magalhães 5080

.. Discorrendo sobre o processo inflacionário brasileiro. Sen. Eduardo Suplicy 5376

Comentando pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, anunciando medida de estabilização da economia. Sen. Epitácio Cafeteira 5439

Analisando o novo programa econômico do Governo. Sen. Eduardo Suplicy 5469

POLÍTICA EXTERIOR

Desenvolvimento das relações internacionais como forma de se aprimorar o crescimento. Sen. Jutay Magalhães 5381

POLÍTICA SALARIAL

Chamando a atenção para os prejuízos causados ao funcionalismo público, pela falta de definição de uma política salarial. Sen. Garibaldi Alves Filho 5074

Apelando ao Ministro da Marinha, Ivan Serpa, no sentido de determinar a regularização dos pagamentos das gratificações de representação, devida aos Assistentes Jurídicos do Ministério. Sen. Nelson Carneiro 5474

Pág.

POLÍTICA SOCIAL

Discorrendo sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy 5376

Analisando os resultados negativos da falta de uma política desenvolvimentista, voltada para a justiça social. Sen. Antônio Mariz 5405

PORTO

Defendendo a transferência do Porto de Macapá — Santana à administração do Governo do Estado do Amapá. Sen. Henrique Almeida 5477

PRIVATIZAÇÃO

Representatividade do Estado do Pará na direção da Eletronorte — Processo de privatização de empresas estatais. Sen. Jarbas Passarinho 5343

Lendo nota de autoria do Senador Amir Lando, intitulada "Em respeito à verdade", de esclarecimentos sobre a CPI da Privatização. Sen. Mauro Benevides 5372

PROJETO DE LEI

PLS n.º 69/93, que "acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, tornando obrigatória a correção do capital social das empresas, no cálculo dos dividendos". Sen. Júlio Campos 4992

PLS n.º 70/93, que "dispõe sobre concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos decorrentes de ações repressivas do Poder Público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". Sen. Ronan Tito 5020

Encaminhando à Mesa projeto de lei dispondo sobre o crédito rural e equivalência-produto. Sen. Ney Maranhão 5028

PLS n.º 72/93, que "altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21-7-71 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos". Sen. Valmir Campelo 5051

PLS n.º 73/93, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis". Sen. Esperidião Amin 5097

PLS n.º 74/93, que "institui o Programa Nacional de Bolsas de Trabalho para estudantes carentes e dá outras providências". Sen. Dirceu Carneiro 5436

REFORMA AGRÁRIA

Reclamando providências para implantação da reforma agrária no País. Sen. Nelson Wedekin 5478

REFORMA CONSTITUCIONAL

Direção dos trabalhos da Revisão Constitucional pelo Presidente do Congresso Nacional. Sen. Júlio Campos 5442

REGIÃO NORDESTE (Vide Seca)

Manifestando-se preocupado com relação a possíveis cortes orçamentários nas verbas destinadas ao Nordeste. Sen. Ney Maranhão 5172

Tecendo considerações sobre os fatores necessários à implementação e continuidade dos projetos de irrigação na região nordestina. Sen. Beni Veras 5229

Pág.

Apresentando os excelentes resultados dos projetos de irrigação, desenvolvidos pela iniciativa privada, na região nordestina, exemplificados pelo Projeto Maisa, no Estado do Rio Grande do Norte. Sen. Beni Veras 5229

Penalização do Nordeste pela falta de repasse dos recursos destinados ao financiamento de construção de casa própria, a propósito da edição da Medida Provisória n.º 324/93, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e dá outras providências. Sen. Magno Bacelar 5443

REINTEGRAÇÃO

Comunicando a reintegração da ex-ministra Luiza Erundina aos quadros do Partido dos Trabalhadores. Sen. Eduardo Suplicy 5398

REQUERIMENTO

Requerimento n.º 516/93, de transcrição nos nos Anais do artigo "Materiais de altíssima radioatividade ameaças Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", publicado na **Tribuna da Imprensa** — RJ. Sen. Odacir Soares 4993

Requerimento n.º 518/93, de informações, ao Ministro da Justiça, sobre a FUNAI. Sen. Eduardo Suplicy 4993

Requerimento n.º 519/93, de informações, ao Ministro das Minas e Energia, sobre remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Petrobrás e Eletrobrás. Sen. José Paulo Bisol 4994

Requerimento n.º 520/93, de informações, ao Ministro do Estado-Maior das Forças Armadas, sobre remuneração dos cargos dos servidores militares da Aeronáutica, Exército e Marinha. Sen. José Paulo Bisol 4994

Requerimento n.º 521/93, de informações, ao Ministro das Comunicações, sobre remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Telebrás e Embratel. Sen. José Paulo Bisol 4994

gens pelo falecimento do jornalista Carlos Castello

Requerimento n.º 525/93, requerendo homena-Branco. Sen. Marco Maciel 4999

Requerimento n.º 526/93, requerendo realização de Sessão Especial, em homenagem ao jornalista Carlos Castello Branco, falecido em 2-7-93. Sen. Mauro Benevides 5004

Requerimento n.º 529/93, requerendo adiamento do PLC n.º 2/92 (n.º 318/91, na Casa de origem) que "dispõe sobre o contrato de franquia empresarial. Sen. Beni Veras 5027

Requerimento n.º 540/93, solicitando transcrição nos Anais, do artigo "A morte de Carlos Castello Branco: o único papa do jornalismo brasileiro", publicado no jornal **Tribuna da Imprensa** — RJ. Sen. Gilberto Miranda 5125

Requerimento n.º 147/92, de informações, ao Ministro da Infra-Estrutura, sobre negociações das dívidas do setor elétrico. Sen. Eduardo Suplicy 5168

Requerimento n.º 528/93, ao Ofício n.º 48/93, relativo à operação de crédito pretendida pelo Governador do Maranhão, ao FINEP, no valor de Cr$19.776.804.318,53, a preços de fevereiro de 1993. Sen. Marco Maciel 5186

Pág.

Requerimento n.º 545/93, solicitando transcrições, nos Anais das palavras proferidas pelo Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austrogésilo de Athayde, durante as exéquias do jornalista Carlos Castello Branco. Sen. Marco Maciel 5186

Requerimento n.º 548/93, de informações, ao Presidente do Tribunal de Contas da União, sobre a cota do FPM da cidade de São Luís — MA. Sen. Magno Bacelar 5275

Requerimento n.º 549/93, solicitando transcrição nos Anais, de matéria veiculada no jornal **A Tarde**, da Bahia, intitulada "Mestre Miguel", do jornalista Virgílio Motta Leal Júnior, em 31-5-93. Sen. Lourival Baptista 5275

Requerimento n.º 557/93, de informações, ao Advogado-Geral da União, sobre a validade de atos administrativos fundamentadas em legislação ineficaz. Sen. Ronaldo Aragão 5363

Requerimento n.º 558/93, de informações, sobre a competência do município, para promover lançamento e cobrança de valores devidos pelo resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território. Sen. Ronaldo Aragão 5363

Requerimento n.º 559/93, solicitando transcrição nos Anais do artigo "Castello Martins e Sobral Pinto", publicado no jornal **O Povo**, de Fortaleza — CE, em 9-6-93. Sen. Cid Sabóia de Carvalho 5363

Requerimento n.º 571/93, solicitando homenagem pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Primeiro Suplente de Senador, Arnaldo Lafalete. Sen. Marco Maciel 5437

Requerimento n.º 572/93, solicitando homenagem pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paiva Muniz. Sen. Chagas Rodrigues 5438

Requerimento n.º 574/93, de informações, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre o Orçamento Geral da União. Sen. Magno Bacelar 5450

RESERVA INDÍGENA

Discutindo a propriedade da grande extensão de terras demarcadas para áreas indígenas, na Amazônia. Sen. Áreo Mello 5100

(RR) **(Vide GLP)**

SAÚDE

Enfocando a situação da saúde pública no Brasil. Sen. Elcio Alvares 5206

Comentando a situação dramática que vivem, no momento, as Santas Casas e entidade filantrópicas brasileiras. Sen. Elcio Alvares 5206

(SC) **(Vide Exportação)**

SECA

Chamando a atenção para o drama da seca na região Nordeste e as medidas insatisfatórias, adotadas pelo governo, para o seu combate. Sen. Antônio Mariz 5405

SEMINÁRIO

Oficialização do Encontro Mundial da Juventude a realizar-se em Brasília — DF Sen. Valmir Campelo 5195

Seminário "Desperdício no Brasil — Causas e Soluções". Sen. Jonas Pinheiro 5227

SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

Apoio à pauta de reivindicações apresentada pelos servidores públicos federais ao Poder Executivo. Sen. João França 5252

SONEGAÇÃO FISCAL

Referindo-se ao prejuízo causado ao País pela avassaladora sonegação fiscal aqui praticada. Sen. Álvaro Pacheco 5015

(STF)

Apelando para o cumprimento de decisão do STF, a qual determina a devolução de importância cobrada a mais, pelo INSS, de servidores de autarquias e fundações. Sen. Odacir Soares 5030

(TCU)

Fazendo solicitação ao TCU para apurar, em auditoria, denúncias de falcatruas na Eletrosul. Sen. Dirceu Carneiro 5031

Discorrendo sobre a decisão do TCU favorável ao Sr. Breno Pereira Reis, funcionário do Banco do Brasil, a respeito de denúncia acerca de composição de dívida lesiva aos interesses daquele órgão. Sen. Ronan Tito 5446

(TELERGIPE)

Saudando o excelente desempenho da TELERGIPE — Telecomunicicações de Sergipe S.A. Sen. Lourival Baptista 5438

USINA HIDROELÉTRICA

Apelando no sentido da viabilização das obras da Usina Hidrelétrica da Serra da Mesa, localizada no rio Tocantins — GO. Sen. Meira Filho 5342

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA

Discorrendo sobre o crescimento da violência policial urbana, apontado em relatório da USP. Sen. Eduardo Suplicy 5075

Ameaças de morte sofridas pelo Deputado Hélio Bicudo, em virtude de aprovação de projetos de sua autoria que visam sobre desmilitarização da polícia e julgamento pela justiça comum de crimes cometidos por policiais militares. Sen. Eduardo Suplicy .. 5380

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ALBANO FRANCO

Pronunciamento de S. Ex.ª em reunião da Organização Internacional do Trabalho — OIT, em Genebra, e da UNESCO, em Paris, sobre as relações trabalhista no Brasil e a criação de Centro Internacional de Transferência de Tecnologia com sede na cidade do Rio de Janeiro respectivamente 5340

ALFREDO CAMPOS

Parecer n.º 167/93, CCJC, sobre a Mensagem n.º 194/93, submetendo à aprovação o nome do Sr. Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para o cargo de Ministro do STM 5048

ÁLVARO PACHECO

Números da sonegação fiscal em nosso País .. 5017

ANTONIO MARIZ

O drama da seca no Nordeste e as medidas insatisfatória pelo Governo para o seu combate 5405

Carência de uma política desenvolvimentista, voltada para a justiça social 5405

Falecimento do suplente de Senador Arnaldo Lafaiete 5468

ÁUREO MELLO

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5057

Demarcação de terras indígenas na Amazônia .. 5100

Proposta para solução da grave crise nacional. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5172

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5181

Repúdio ao movimento separatista no sul do País 5306

Pronunciamento de S. Ex.ª, sobre as relações trabalhistas no Brasil e a criação de Centro Internacional de Transferêcia de Tecnologia, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Aparte ao Sen. Albano Franco 5340

BELLO PARGA

Significativa adesão do Banco do Nordeste do Brasil — BNB — ao Plano Nacional de Combate à Miséria, durante lançamento da campanha em Fortaleza. Aparte ao Sen. Mauro Benevides 5398

Pág.

BENI VERAS

Requerimento n.º 529/93, requer adiamento da discussão do PLC n.º 2/92 (n.º 318/91), na Casa de origem) que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial 5027

Excelentes resultados dos projetos de irrigação, desenvolvidos pela iniciativa privada, na região nordestina, exemplificados pelo Projeto Maísa, no Estado do Rio Grande do Norte 5229

Considerações sobre os fatores necessários à implementação e continuidade desses projetos 5229

CÉSAR DIAS

Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Élcio Alvares 5208

CHAGAS RODRIGUES

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro 5418

Requerimento n.º 572/93, de homenagem pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paiva Muniz 5438

CID SABÓIA DE CARVALHO

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5180

Requerimento n.º 559/93, de transcrição nos Anais do artigo "Castello, Martins e Sobral Pinto", publicado no jornal **O Povo de Fortaleza** — CE, de 9-6-93 5363

DIRCEU CARNEIRO

Solicitação de S. Ex.ª ao TCU para apurar, em auditoria, denúncias de falcatruas na Eletrosul .. 5031

PLS n.º 74/93. Institui o Programa Nacional de Bolsas de Trabalho para estudantes carentes e dá outras providências 5436

DIVALDO SURUAGY

Aspectos da situação do menor 5479

EDUARDO SUPLICY

Requerimento n.º 518/93 — de informações, ao Ministro da Justiça, sobre a FUNAI 4993

Solidariedade ao povo guatemalteco, em face do golpe de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano 5030

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio ex-

Pág.

terior para as empresas fabricantes de veículos, pantes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5061

Críticas a possível criação do Ministério Extraordinário dos Medicamentos 5075

Necessidade de maiaor empenho, por parte das autoridades competentes, na recaptura dos assassinos de Chico Mendes 5075

Crescimento da violência policial urbana, apontado em relatório da USP 5075

Requerimento n.º 147/92 — de informações, ao Ministério da Infra-Estrutura, sobre negociação das dívidas do setor elétrico 5168

Invasão de domicílio de militares, em Brasília, determinada pelo Ministério do Exército 5192

Relatório reservado do Banco Central, noticiado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, sobre os sérios problemas causados ao sistema financeiro brasileiro com a queda da inflação para menos de 15% ao mês 5192

Desmentido que S. Ex.ª teria sido convidado para exercer o cargo de Ministro Extraordinário da Indústria Farmacêutica. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior 5285

A questão do aperfeiçoamento do processo orçamentário no Brasil. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães 5303

Processo inflacionário 5376

Programa de Garantia de Renda Mínima 5376

Ameaças de morte sofridas pelo Deputado Hélio Bicudo em virtude de aprovação de projetos de sua autoria que versam sobre desmilitarização da polícia e julgamento pela justiça comum de crimes cometidos por policiais militares 5380

Reintegração da ex-Ministra Luíza Erundina aos quadros do Partido dos Trabalhadores 5398

Novo programa econômico do Governo 5469

Demissão do Ministro da Agricultura, Nuri Andraus 5469

ÉLCIO ÁLVARES

Situação da saúde no Brasil 5206

Gravidade do problema e o momento dramático que vivem as Santas Casas e as entidades filantrópicas no País 5206

Depoimento do Deputado José Linhares concedido ao **Jornal de Brasília**, de 31 de maio último, a respeito do assunto 5206

Seminário "Desperdício no Brasil — causas e soluções". Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro 5227

Excelentes resultados dos projetos de irrigação, desenvolvidos pela iniciativa privada, na região nordestina, exemplificados pelo Projeto Maisa, no Estado do Rio Grande do Norte. Aparte ao Sen. Beni Veras 5232

Envio, para análise do Congresso Nacional, do Tratado de Biodiversidade assinado na Eco-92. Aparte ao Sen. Valmir Campelo 5281

Desmentido que S. Ex.ª teria sido convidado para exercer o cargo de Ministro Extraordinário da Indústria Farmacêutica. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior 5285

Pág.

Prioridade prometida pelo Presidente Itamar Franco na liberação de recursos para pagamento de dívida do Inamps para com as Santas Casas de Misericórdia 5408

O problema da fome em nosso País e a inoportunidade do cancelamento do programa de distribuição de leite, iniciada no Governo José Sarney e extinto na era Collor 5410

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro 5420

EPITÁCIO CAFETEIRA

Comentários ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, na noite de ontem, anunciando medida de estabilização econômica 5439

ESPERIDIÃO AMIN

Trabalho exemplar desenvolvido pelo "Lar Sírio Pró-Infância", em prol dos menores carentes, na cidade de São Paulo 5032

Parecer n.º 166/93 — CAE, sobre a fixação de critérios e normas disciplinares das operações a que se refere a Lei n.º 8.187, de 1.º-6-91 5046

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5060

PLS n.º 73/93 — Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis 5097

Parecer n.º 169/93 — CAE, sobre as Emendas, de números 1 a 4, aprovadas pela Câmara dos Deputados, ao PLS n.º 410/91, que "restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências" 2503

FRANCISCO ROLLEMBERG

Situação de abandono em que se encontra o prédio da Faculdade de Medicina da Baia 5183

Comentários à transcrição nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País" publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá. Aparte ao Sen. João Calmon 5248

Homenagem à memória de Tobias Barreto, no transcurso dos 104 anos de seu nascimento 5284

Desmentido que S. Ex.ª teria sido convidado para exercer o cargo de Ministro Extraordinário da Indústria Farmacêutica. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior 5284

Resultados da participação de S. Ex.ª no Simpósio Interparlamentar "O Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos", realizado em Budapeste ... 5383

Críticas à Portaria n.º 43/93, do Ministério da Saúde, que determina o cancelamento da fluoretação do sal para o combate à cárie dentária 5430

GARIBALDI ALVES FILHO

Prejuízos causados pela falta de definição de uma política salarial para o funcionalismo público 5074

Pág.

Pronunciamento de V. Ex.ª durante reunião da Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, a respeito de financiamento à produção agrícola 5227

GERSON CAMATA

Importância da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasiliense. Aparte ao Sen. Valmir Campelo 5242

Comentários à transcrição, nos Anais da Casa do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País", publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá. Aparte ao Sen. João Calmon 5247

Envio, para análise do Congresso Nacional, do Tratado de Biodiversidade assinado na Eco-92. Aparte ao Sen. Valmir Campelo 5281

Representatividade do Estado do Pará na direção da Eletronorte — Processo de privatização de empresas estatais. Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho 5344

GILBERTO MIRANDA

Números da sonegação fiscal em nosso País. Aparte ao Sen. Álvaro Pacheco 5018

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos 5054

Requerimento n.º 540/93 — Transcrição nos Anais do Senado, do artigo "A morte de Carlos Castello Branco: o único Papa do jornalismo brasileiro", publicado no jornal **Tribuna da Imprensa** 5125

Proposta para a solução da grave crise nacional. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5172

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5176

Comentários a respeito de críticas do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, a atuações de outros Ministros 5339

Responsabilidade na indicação do Sr. Nuri Andraus para o Ministério da Agricultura 5483

GUILHERME PALMEIRA

Homenagem póstuma ao jornalista Carlos Castello Branco 5253

Falecimento do Deputado José Bandeira de Medeiros 5382

HENRIQUE ALMEIDA

Premência da transferência do Porto de Maçapá-Santana à administração do Governo do Estado do Amapá 5477

JARBAS PASSARINHO

Representatividade do Estado do Paraná na direção da Eletronorte — Processo de privatização de empresas estatais 5343

Atendimento dos pleitos do Estado do Pará junto à Eletronorte 5395

Pág.

JOÃO CALMON

Transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País", publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá 5245

Inauguração da biblioteca Odorico Tavares, na Academia de Letras da Bahia 5289

Homenagem póstuma ao jornalista Odorico Tavares 5289

Pronunciamento sobre as relações trabalhistas no Brasil e a criação de centro internacional de transferência de tecnologia com sede na cidade do Rio de Janeiro. Aparte ao Sen. Albano Franco 5341

JOÃO FRANÇA

Apoio à pauta de reivindicações apresentada pelos servidores públicos federais ao Poder Executivo 5252

JONAS PINHEIRO

Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Élcio Álvares 5212

Seminário "Desperdício no Brasil, Causas e Soluções" 5227

Importância da promulgação de Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasiliense. Aparte ao Sen. Valmir Campelo 5243

O problema da fome em nosso País e a inoportunidade do cancelamento do programa de distribuição de leite, iniciada no Governo José Sarney e extinto na era Collor 5409

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz 5418

JOSAPHAT MARINHO

Situação de abandono em que se encontra o prédio da Faculdade de Medicina da Bahia. Aparte ao Sen. Francisco Rollemberg 5184

Parecer n.º 171/93 — CCJC, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 23/91 "dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal" 5237

JOSÉ FOGAÇA

Parecer n.º 173/93 — CCJC, ao PLC n.º 156/92, que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3.º, inciso V, da Constituição Federal" 5267

JOSÉ PAULO BISOL

Requerimento n.º 519-93, de informações, ao Min. das Minas e Energia sobre remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Petrobrás e Eletrobrás 4994

Requerimento n.º 520/93, de informações, ao Min. do Estado-Maior das Forças Armadas sobre remuneração dos cargos dos Servidores Militares da Aeronáutica, Exército e Marinha 4994

Requerimento n.º 521/93, de informações, ao Min. das Comunicações sobre remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo de Telebrás e Embratel 4994

JOSÉ SARNEY

Solidariedade ao povo de Timor Leste 5289

Pág.

Transcrição nos Anais do Senado Federal do documento publicado pela Comissão para os Direitos do Povo Maubere 5289

JÚLIO CAMPOS

Parecer n.º 163/93, que dá redação final ao PLS n.º 180/89. Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3.º do art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias 4990

Parecer n.º 164/93, que dá redação final ao PLS n.º 28/92. Estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso 4991

PLS n.º 69/93 — Acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, tornando obrigatória a correção do capital social das empresas no cálculo dos dividendos 4992

Parecer n.º 165/93, redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/93. Permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracáia, Estado de São Paulo 5026

Situação da educação brasileira 5192

Complexa trajetória burocrática dos recursos provenientes do salário-educação 5192

Urgente necessidade de atenção das autoridades ao problema da pesca no Brasil, principalmente por ser uma solução para a deprimente situação de fome no Brasil 5233

Contrariedade de S. Ex.ª com o chamado movimento separatista 5430

Parecer n.º 175/93 — Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 26/93, que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-40 — Código Penal 5435

Parecer n.º 174/93 — Ao Projeto de Lei do Senado n.º 410/91, que estabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências 5436

Direção dos trabalhos da Revisão Constitucional pelo Presidente do Congresso Nacional 5442

Parecer n.º 177/93, redação final do Projeto de Resolução n.º 44/93, que dispõe sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União 5465

JUNIA MARISE

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5058

Parecer n.º 168/93 — Comissão Diretora, apresenta a redação final do PR n.º 45/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville — SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, no valor de Cr$11.660.338.139,60 (onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezendos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos) 5058

Omissão do Governo Federal no repasse de recursos para os hospitais conveniados com o Inamps 5185

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro 5419

Pág.

JUTAHY MAGALHÃES

Comentários sobre o "jeitinho brasileiro", forma de descumprimento da lei em nosso País 5036

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5059

Contribuição dada pela extinção da TR e mudança dos critérios para o cálculo e incidência da (TR) para a recuperação da atividade econômica do País 5080

Deterioração do Sistema Financeiro de Habitação e seu déficit habitacional 5193

A questão do aperfeiçoamento do processo orçamentário no Brasil 5301

Desenvolvimento das relações internacionais como forma de se aprimorar o crescimento 5381

Cortes no Orçamento em estudo pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e a inconstitucionalidade de cortes na verba da fonte 113, relativa ao Fundo Nacional de Educação, decretada em portaria do Ministério da Fazenda 5403

Implementação do Sistema Nacional de Pesquisa, através do projeto de apoio da Embrapa 5412

Alto índice de morte por acidente de trabalho 5422

Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 14-6-93, intitulado "Ética e Futrico", de autoria de Cosette Alves 5422

Guerra civil na Bósnia 5477

LEVY DIAS

Parecer n.º 176/93 — Ao Projeto de Resolução n.º 47/93, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTSP 5458

LOURIVAL BAPTISTA

Saudações ao Governador João Alves Filho, pelo seu ingresso na Academia Sergipana de Letras 5005

Outorga, pela Assembléia Legislativa de Sergipe, do título de Cidadão Sergipano ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira 5077

Defesa da restauração da antiga sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia 5253

Requerimento n.º 549/93 — Transcrição nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal **A Tarde**, da Bahia, intitulada "Mestre Miguel", em 31-5-93, de autoria de Virgílio Motta Leal Júnior ... 5275

Discurso pronunciado pelo Sen. Albano Franco, por ocasião da 80.ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho 5276

Excelente desempenho da TELERGIPE — Telecomunicações de Sergipe S.A. 5438

MAGNO BACELAR

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos,

Pág.

partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5057

Proposta para solução da grave crise nacional. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5172

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5177

Omissão do Governo Federal no repasse de recursos para os hospitais conveniados com o Inamps. Aparte à Sen. Júnia Marise 5185

Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Élcio Álvares 5208

Comentários à transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País", publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá 5245

Requerimento n.º 548/93 — De informações, ao Presidente do Tribunal de Contas da União 5275

Representatividade do Estado do Paraná na direção da Eletronorte. Processo de privatização de empresas estatais. Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho 5343

Cortes no Orçamento em estudo pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e a inconstitucionalidade de cortes na verba da fonte 113, relativa ao Fundo Nacional de Educação, decretada em portaria do Ministério da Fazenda 5403

Campanha desmoralizadora contra o Congresso Nacional e políticos 5403

Comentários ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, na noite de ontem, anunciando medida de estabilização da economia. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira 5440

Penalização do Nordeste pela falta de repasse dos recursos destinados ao financiamento de construção de casa própria, a propósito da edição da Medida Provisória n.º 324/93, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e dá outras providências 5443

Requerimento n.º 574/93 — De informações, ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o Orçamento Geral da União 5450

MÁRCIO LACERDA

Participação de S. Ex.ª no "I Encontro dos Países do Cone Sul", realizado em Arica — Chile, em abril último 5032

Transcrição, nos Anais do Senado, do "I Encontro dos Países do Cone Sul", realizado em Arica — Chile, em abril último 5032

Viabilidade operacional de polidutos 5076

MARCO MACIEL

Requerimento n.º 525/93, requer homenagens pelo falecimento do jornalista Carlos Castello Branco 4999

Requerimento n.º 528/93, ao Ofício n.º 48, de 1993, relativo à operação de crédito pretendida pelo Governador do Maranhão ao Finep, no valor de Cr$19.776.804.318,53, a preços de fevereiro de 1993 5186

Requerimento n.º 545/93, transcrição, nos Anais do Senado, das palavras proferidas pelo Presidente Austragésilo de Athayde na Academia Brasileira de Letras 5186

Pág.

Falecimento do mercador de livros Carlos Ribeiro. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro 5284

Posse do pintor João Câmara no Conselho Nacional de Cultura. Aparte ao Sen. Ney Maranhão ... 5372

Apelo em favor da retomada das obras da ferrovia Transnordestina 5374

Requerimento n.º 571/93, de homenagem pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Primeiro Suplente de Senador Arnaldo Lafaiete 5437

Exposição feita por S. Ex.ª sobre a importância da educação para a prática da cidadania e para um correto projeto de desenvolvimento, durante a "Semana Nacional de Educação para Todos", realizada em maio último 5475

MARLUCE PINTO

Fornecimento insuficiente de gás de cozinha (GLP) para o Estado de Roraima 5339

Crescimento demográfico desordenado e não registrado com a atualidade pelo IBGE 5339

MAURO BENEVIDES

Requerimento n.º 526/93, requer a realização de sessão especial, em homenagem ao jornalista Carlos Castello Branco, falecido no dia 2-7-93 5004

Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à aplicação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda 5054

Proposta para solução da grave crise nacional. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5172

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5177

Centenário de nascimento de Paschoal de Castro Alves 5183

Depoimento ao Deputado José Linhares concedido ao **Jornal de Brasília**, de 31 de maio último, a respeito do assunto. Aparte ao Sen. Élcio Álvares 5206

Importância da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasiliense. Aparte ao Sen. Valmir Campelo 5244

Transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País", publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá. Aparte ao Sen. João Calmon 5247

Desmentido que S. Ex.ª teria sido convidado para exercer o cargo de Ministro Extraordinário da Indústria Farmacêutica. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior 5285

Nota de autoria do Senador Amir Lando, intitulada "Em respeito à verdade", de esclarecimentos sobre a CPI da Privatização 5372

Significativa adesão do Banco do Nordeste do Brasil — BNB — ao Plano Nacional de Combate à Miséria, durante lançamento da campanha em Fortaleza 5395

Centenário de nascimento do ex-Senador Olavo Oliveira 5417

Pág.

Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro 5419

Apelo em favor da manutenção da agência do BASA, em Fortaleza, CE 5449

MEIRA FILHO

Apelo pela viabilização das obras da usina hidrelétrica da serra da Mesa 5342

NABOR JÚNIOR

Críticas ao PLC n.º 106/92, em tramitação no Senado, dispondo sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências 5204

Parecer n.º 172/93. Redação final ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7/93 (n.º 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2.ª Categoria 5238

Reajuste dos preços da borracha 5421

NELSON CARNEIRO

Falecimento do mercador de livros Carlos Ribeiro 5284

Apelo no sentido de que o Ministro da Marinha, Sr. Ivan da Silveira Serpa, determine a regularização dos pagamentos da gratificação de representação devida aos Assistentes Jurídicos de seu Ministério 5474

NELSON WEDEKIN

Expressivo incremento das exportações alcançado pelo Estado de Santa Catarina, no ano de 1992 5035

Difícil situação em que se encontra a agricultura brasileira e importância do apoio do Poder Legislativo visando a soluç es definitivas para soerguimento do setor 5079

Considerações sobre o crédito agrícola 5194

Reforma agrária 5478

NEY MARANHÃO

Encaminhando à Mesa projeto de lei dispondo sobre o crédito rural e equivalência-produto 5028

PLS n.º 71/93. Cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto 5051

Artigo de autoria do empresário Antônio Ermírio de Moraes, intitulado "A Esclerose Precoce" 5052

Proposta para solução da grave crise nacional 5172

Preocupação de S. Ex.ª em relação a possíveis cortes orçamentários nas verbas destinadas ao Nordeste 5172

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar 5178

Comentários à reportagem sobre a seca do Nordeste, publicada no jornal **A Folha de S. Paulo**, do dia 2-6-93, na série "Brasil Viável", pelo jornalista Gilberto Dimenstain 5216

Endosso à nomeação do Dr. Nuri Andraus para o cargo de Ministro da Agricultura 5304

Defesa do projeto, de sua autoria, que trata do crédito rural com equivalência-produto 5304

Pronunciamento sobre as relações trabalhistas no Brasil e a criação de centro internacional de transferência de tecnologia com sede na cidade do Rio de Janeiro. Aparte ao Sen. Albano Franco 5340

Posse do pintor João Câmara no Conselho Nacional de Cultura 5371

Defasagem nos preços dos produtos derivados da cana-de-açúcar 5474

ODACIR SOARES

Requerimento n.º 516/93, de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do jornalista Hélio Fernandes, publicado na **Tribuna da Imprensa** 4993

Números da sonegação fiscal em nosso País. Aparte ao Sen. Álvaro Pacheco 5019

Apelo em favor da devolução de importância cobrada a mais pelo INSS de servidores de autarquias e fundações, julgada inconstitucional pelo STF 5030

Êxito do programa de ajuste aplicado aos bancos estaduais, consubstanciado pelos balanços e relatórios referentes a 1992, publicados recentemente 5082

Críticas à hospedagem de Delegados do PT na Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília 5469

PEDRO SIMON

Desmentido que S. Ex.ª teria sido convidado para exercer o cargo de Ministro Extraordinário da Indústria Farmacêutica. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior 5287

Nota de autoria do Senador Amir Lando, intitulada: Em respeito à verdade", de esclarecimentos sobre a CPI da Privatização. Aparte ao Sen. Mauro Benevides 5373

PEDRO TEIXEIRA

Críticas ao PLC n.º 106/92, em tramitação no Senado, dispondo sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências. Aparte ao Sen. Nabor Júnior 5204

Defesa do projeto, de autoria do Senador Ney Maranhão, que trata do crédito rural com equivalência-produto. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5305

Escassez de recursos para o Ministério da Cultura 5378

Agravamento da situação econômico-financeira em virtude da crise das instituições político-partidárias e eleitorais 5392

Apoio à proposta de equalização dos preços agrícolas apresentada pelo Ministro Nuri Andraus ... 5429

RACHID SALDANHA DERZI

Alerta de lideranças representativas do pantanal mato-grossense sobre o perigo do surgimento do cólera naquela região 5038

RONALDO ARAGÃO

Situação da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Élcio Álvares 5209

Considerações a respeito do artigo publicado no **Jornal de Brasília**, edição de 3-6-93, intitulado "Diagnóstico da Amazônia prevê futuro sombrio", caracte-

Pág.

rizando as conseqüências do desinteresse da União com o desenvolvimento da região 5213

Requerimento n.º 557/93 — De informações, ao Advogado Geral da União sobre a validade de atos administrativos fundamentados em legislação ineficaz 5363

Requerimento n.º 558/93 — De informações, ao Advogado Geral da União solicitando informações sobre competência do município para promover o lançamento e cobrança de valores devidos pelo resultado da cobrança de valores devidos pelo resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território 5363

RONAN TITO

PLS n.º 70/93. Dispõe sobre concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos, decorrentes de ações repressivas do poder público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias 5020

Parecer n.º 170/93-CAE, ao PLC n.º 19/93, que "Retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais" 5236

Comentários ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, na noite de ontem, anunciando medida de estabilização da economia. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira 5441

Decisão do TCU favorável ao Sr. Breno Pereira Reis, funcionário do Banco do Brasil, a respeito de denúncia acerca de composição de dívida lesiva aos interesses daquele órgão 5446

RUY BACELAR

Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população 5176

VALMIR CAMPELO

PLS n.º 72/93. Altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21-7-71 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos 5094

Proposta para solução da grave crise nacional. Aparte ao Sen. Ney Maranhão 5172

Oficialização do Encontro Mundial da Juventude 5195

Comemoração dos 35 anos da cidade-satélite de Taguatinga, DF 5215

Importância da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasiliense 5242

Enaltecendo as atividades do SENAC, SESC, SENAI e SESI, em face dos bons serviços que prestam ao País, no campo do ensino profissionalizante e da assistência social 5401

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 93 QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 104ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 202/93 (nº 293/93, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Indústria do Comércio e do Turismo

Nº 363/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 330/93, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 180/89 (nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Transitórias. (Redação final).

— Projeto de Lei do Senado nº 28/92, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. (Redação final).

1.2.4 — Ofício

Nº 216/93, do Governador do Estado do Tocantins, encaminhando ao Presidente do Senado Federal documentos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, denunciando a ocorrência de desvio de recursos públicos federais do sistema de saúde, durante a gestão passada.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/93, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 tornando obrigatória a correção do capital social das empresas no cálculo dos dividendos.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 516/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Materiais de altíssima radioatividade, ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, do dia 28 de maio de 1993.

— Nº 517/93, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando a convocação do Ministro do Trabalho, Walter Barelli, para prestar informações sobre "Redução de encargos sociais que pesam sobre a mão de obra" e "critério para nomeação de cargos no ministério", de forma a esclarecer inúmeras notícias presentes nos últimos dias na imprensa.

— Nº 518/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Justiça, informações que menciona.

— Nºs 519, 520 e 521/93, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando ao Ministro das Minas e Energia, ao Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e ao Ministro das Comunicações, respectivamente, informações que menciona.

— Nº 522/93, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28 e 31 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 523/93, de autoria do Senador Aluízio Bezerra, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 e 31 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 524/93, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a prorrogação por mais 45 dias, no prazo concedido a Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a proceder amplo estudo do Sistema Previ-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

denciário Brasileiro no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento. **Aprovado.**

1.2.7 — Ofícios

Da Deputada Ângela Amin, comunicando a conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.258, de 1988, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

— Nº 411/93, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Senado Federal balanço, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 525/93, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Castello Branco, ocorrida hoje no Rio de Janeiro. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Marco Maciel, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

— Nº 526/93, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem ao jornalista Carlos Castello Branco.

1.2.9 — Ofício

Nº 126/93, da Liderança do Bloco Parlamentar, referente a substituição do Deputado Paes Landim, pelo Deputado César Bandeira, na condição de membro efetivo da Comissão Mista da Medida Provisória nº 323/93, que define o Plano de Equivalência Salarial para reajuste das mensalidades de financiamento para aquisição da casa própria no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 1.149/93, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/44/93.

— Recebimento do Ofício nº S/55/93, do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

1.2.11 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 510 a 512 e 514/93, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**

1.2.12 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Saudação ao Governador João Alves Filho, pelo seu ingresso na Academia Sergipana de Letras.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Números da sonegação fiscal em nosso País.

1.2.13 — Requerimento

— Nº 527/93, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando que seja considerada como licença autorizada, o período de 24 a 28-5-93, quando esteve ausente dos trabalhos da Casa. **Aprovado.**

1.2.14 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 70/93, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre a concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos, decorrentes de ações repressivas do Poder Público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.15 — Requerimento

Nº 528/93, de urgência para o Ofício nº 48/93, relativo à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Maranhão junto ao FINEP, no valor total de Cr$19.776.804.318,53 a preço de fevereiro de 1993.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à "Rádio Jovem Pira Ltda.", para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Piracaia, Estado de São Paulo. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/93. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC, solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco

de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. **Retirado da pauta,** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Áureo Mello, que transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional de Anavilhanas. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (**franchising**) e dá outras providências. **Discussão adiada,** nos termos do Requerimento nº 529/93, para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

1.3.2 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 526/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Odacir Soares, Ney Maranhão, Cid Sabóia de Carvalho e Garibaldi Alves Filho.

— Requerimento nº 528/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Encaminhando à Mesa projeto de lei dispondo sobre o crédito rural e a equivalência — produto.

SENADOR ODACIR SOARES — Apelo em favor da devolução de importância cobrada a mais pelo INSS de servidores de autarquias e fundações, julgada inconstitucional pelo STF.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Solidariedade ao povo guatemalteco, em face do golpe de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Solicitação de S. Exª ao TCU para apurar, em auditoria, denúncias de falcatruas na Eletrosul.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Trabalho exemplar desenvolvido pelo "Lar Sírio Pró-Infância", em prol dos menores carentes, na cidade de São Paulo.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Participação de S. Exª no "I Encontro dos Países do Cone Sul" realizado em Arica-Chile, abril último. Transcrição, nos Anais do Senado, de documento firmado naquela ocasião.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Homenagem póstuma ao jornalista político Carlos Castello Branco.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Expressivo incremento das exportações alcançado pelo Estado de Santa Catarina, no ano de 1992.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentários sobre o "jeitinho brasileiro", forma de descumprimento da lei em nosso País.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Alerta de lideranças representativas do pantanal matogrossense sobre o perigo do surgimento da cólera naquela região.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 337 a 347/93

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPC.

— Resolução nº 1/93

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 104ª Sessão, em 1º de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá á leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 202, de 1993 (nº 293/93, na origem), de 28 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1993, que estabelece novos critérios para a fixação da Taxa Referencial — TR, extingue a Taxa Referencial Diária — TRD; e doutras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Aviso nº 363/93, de 25 de maio último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 330, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Foram encaminhadas cópias ao requerente.

PARECERES

PARECER Nº 163, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1, DE REDAÇÃO

Dê-se à emenda do Projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de Junho de 1993. — **Chagas Rodrigues** Presidente. — **Júlio Campos** — Relator. — **Nabor Junior** — **Júnia Marise.**

ANEXO AO PARECER Nº 163, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados de, na vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta Lei.

Art. 2º. A reparação de que trata o artigo anterior consistirá:

I — na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido, na vida civil, as atividades profissionais específicas citadas nesta Lei;

II — na concessão de aposentadoria a que, por via de conseqüência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º. A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I — para os pilotos civis de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737 — equipamento básico da aviação brasileira — vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorrido entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento;

II — para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Espl. Av. EspCom e Q-AV, os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV, AT-MR, AT-PA, AT-SH, AT-CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HF, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-MEAU, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecânicos de vôo, os mecânicos I e os despachantes de vôo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao do topo da sua categoria, vigente na data do efeitivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido por certidão pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º. A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento, firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União através do órgão de pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta Lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º. O pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta Lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º. O pagamento em moeda corrente nacional decorrente do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até sessenta dias da data da promulgação desta Lei, através de crédito liberado em conta, a favor do beneficiário da reparação, que indicará,no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A. onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º. A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários, falecidos devendo ser calculada na forma do art. 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e ser paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º. O valor da aposentadoria de que trata esta Lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art 3º, para as respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrerem.

Art. 8º. Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam considerados pela Previdência Social, farão jus, ainda a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o artigo anterior, a ela habilitando-se por intermédio do requerimento a que se refere o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucessória.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada, mediante simples requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o **caput** deste artigo serão:

I — para os aeronautas e aeroviários, a cópia do **Diário Oficial** da União que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e a certidão pelo sindicato respectivo;

II — para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico militar que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subespecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do **Diário Oficial da União** que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 164, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues,** Presidente — **Júlio Campos,** Relator — **Nabor Júnior** — **Junia Marize.**

ANEXO AO PARECER Nº 164, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992.

Estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito, dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Art. 2º A assistência de que trata o artigo anterior constituir-se-á de auxílio financeiro equivalente ao montante que a vítima percebia em vida, a qualquer título, considerada, para efeito de cálculo, a média dos rendimentos auferidos nos últimos seis meses, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido para pagamento de benefícios pela Previdência Social.

§ 1º Existindo mais de um dependente da vítima, o valor do auxílio de que trata este artigo será rateado em partes iguais entre os beneficiários.

§ 2º Deixa de ser devido o pagamento da respectiva parte do benefício se o dependente:

I — atingir a maioridade;

II — vier a falecer,

III — recuperar a capacidade.

§ 3º Constitui crime deixar o dependente de informar à Previdência Social a cessação da condição que amparou a concessão do benefício.

Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa.

Art. 3º Não farão jus ao benefício previsto no art. 2º os herdeiros que possam prover a própria subsistência, bem como os que percebam dos cofres públicos, a qualquer título, rendimento equivalente à parcela a que teriam direito, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É devida aos herdeiros e dependentes a diferença entre o valor dos rendimentos recebidos a qualquer título dos cofres públicos e a parcela a que teriam direito nos termos do art. 2º.

Art. 4º Para os fins desta Lei são considerados:

I — herdeiros, os necessários, segundo a lei civil;

II — dependentes carentes, os que dependiam economicamente da vítima.

Art. 5º O auxílio pecuniário de que trata esta Lei é isento do imposto de renda e de qualquer contribuição de natureza social.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da seguridade social.

Art. 7º O reajustamento do valor do auxílio de que trata esta Lei obedecerá às normas do regime da Previdência Social, destinadas à atualização de benefícios, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio Araguaia

GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício Gagov nº 216/93

Palmas, 25 de maio de 1993.

Senhor Senador,

Cumpre-me o dever de passar às mãos de Vossa Excelência os documentos inclusos, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, denunciando a ocorrência de desvio malversação de recursos públicos federais do sistema de saúde, e durante a gestão passada.

Como Vossa Excelência pode facilmente comprovar, os repasse das verbas foram feitos para implemento do Convênio SUDS/01/89 firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Governo do Estado do Tocantins, no período de 4 de maio de 1989 a 14 de março de 1991, cujo plano de aplicação anexo prevê dotação específica para a construção do Hospital Geral de Palmas com 200 leitos e o Hospital de Porto Nacional com 160 leitos.

Pelos termos aditivos nºs 1, 2, 3 e 4 e ainda segundo levantamento do próprio Inamps, a administração anterior através da Secretaria de Saúde, recebeu o total de NCz$ 62.522.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzados novos) que corresponde a Cr$240.000.000.000,00 (duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros), em valores atuais.

Entretanto, as obras não foram construídas, sendo que o Hospital de Porto Nacional foi sequer iniciado e o de Palmas encontra-se paralisado com apenas 3% (três por cento) de edificação deste o mês de dezembro de 1990.

Cabe esclarecer por fim, que desde o primeiro dia do meu governo, determinei um minucioso rastreamento das contas e convênios mantidos entre o Governo Federal e o Estado do Tocantins, já que, lamentavelmente não houve transição pacífica entre uma gestão e outra.

Ocorre, Senhor Senador, que no Tocantins, a administração anterior não se fazendo de rogada, além de negar informações, destruiu documentos públicos, obstruindo apuração de fatos relevantes para o atual governo. Para complicar mais ainda o quadro caótico que herdamos no setor da saúde pública do Estado, os documentos sumiram também nas repartições federais envolvidas no convênio, fazendo-se supor a existência de um conluio, àquela época, entre funcionários do Inamps, em Brasília, e o Governo que me antecedeu, para fraudar o erário federal e penalizar o povo tocantinense.

Finalmente, comunico a Vossa Excelência, que determinei à Procuradoria Geral do Estado representar à Procuradoria Geral da República e à Polícia Federal requerendo a instauração das medidas judiciais indispensáveis à apuração dos fatos e punição dos culpados.

Atenciosamente, — **Moisés Nogueira Avelino**, Governador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tornando obrigatória a correção do capital social das empresas no cálculo dos dividendos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 205 da Lei nº 6.404, de 15-12-1976 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º

"Art. 205. .....

§ 4º Para o cálculo dos dividendos a serem pagos aos acionistas, deve ser utilizado o capital social corrigido."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.404, de 15-12-1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, não tem conseguido proteger suficientemente os acionistas minoritários, particularmente no que se refere ao pagamento de dividendos.

Elaborada em período em que a inflação era menos vigorosa, ela não fez referência à necessidade de corrigir monetariamente os valores do capital social quando se trata de remunerar os acionistas.

A utilização da correção monetária tornou-se, desde então, prática constante e condição mínima de remuneração justa para os investidores. Consagra este entendimento a Lei nº 6.899, de 9-4-1981, que determina a aplicação da correção monetária sobre todos os débitos resultantes de decisões judiciárias.

A própria jurisprudência brasileira consolida o reconhecimento de que a correção monetária não constitui parcela que se agrega ao principal, mas simples recomposição do valor e poder aquisitivo do mesmo.

Dessa forma, é ponto de justiça que os acionistas, ao receberem seus dividendos, tenham uma remuneração calculada sobre valores reais, e não sobre valores nominais, distanciados da realidade.

Registre-se que a própria Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem tentando imprimir essa orientação às empresas nacionias. Em Parecer de Orientação de nº 16, de 17-11-1988, ela recomenda a correção monetária do capital social no cálculo dos dividendos. Sem embargo, inúmeras empresas desprezam a orientação da CVM, por não ter características de norma cogente, força de lei.

Para a correção desse importante ponto de relacionamento entre as empresas e seus acionistas é que apresentamos aos senhores membros desta Casa o presente projeto que esperamos seja objeto de sua consideração.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Júlio Campos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as sociedades por ações.

.....

Pagamento de Dividendos

Art. 205. A companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração divi-

dendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

§ 1º Os dividendos poderão ser pagos por cheque remetido por via postal para o endereço comunicado pelo acionista à companhia, ou mediante crédito em conta-corrente bancária aberta em nome do acionista.

§ 2º Os dividendos duas ações em custódia bancária ou em depósito nos termos dos arts. 41 e 43 serão pagos pela companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

§ 3º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário de assembléia-geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

.....

LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981

Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios.

§ 1º Nas execuções de títulos de dívida líquida e certa, a correção será calculada a contar do respectivo vencimento.

§ 2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se a todas as causas pendentes de julgamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER DE ORIENTAÇÃO Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

Ementa: Nas hipóteses em que o dividendo das ações preferenciais de companhia aberta é estabelecido caso percentual sobre o valor nominal ou unitário (capital social), a sua base de cálculo deverá incluir a correção monetária do capital social.

Correção do dividendo até o mês do seu efetivo pagamento.

(À Comissão de Assuntos Econômicos Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 516, DE 1993

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Materiais de Altíssima Radioatividade, ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal **Tribuna da Imprensa,** do dia 28 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1993. — Senador **Odacir Soares.**

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 517, DE 1993

Vimos pelo presente requerimento propor, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e art. 397 do Regimento da Casa, a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Walter Barelli, para prestar informações sobre "redução de encargos sociais que pesam sobre a mão de obra" e "critérios para nomeação de cargos no ministério", de forma a esclarecer inúmeras notícias presentes nos últimos dias na imprensa nacional.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1993. — Senador **Irapuan Costa Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 9, do Regimento Interno.

Sobe a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 518, DE 1993

Requeiro, nos termos dos artigos 50, a 49, inciso X da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Justiça as seguintes informações relativas à FUNAI.

1) Quais as conclusões da auditoria interna da FUNAI instaurada para apurar possíveis irregularidades nas obras de restauração, executadas pela Satélite Engenharia Limitada, no ano passado, no Museu do Índio — Rio de Janeiro?

2) Caso a auditoria já tenha sido concluída, quais as providências adotadas?

Justificação

Matérias veiculadas na imprensa informam que, seis meses após a conclusão das obras de restauração na casa onde está instalado o Museu do Índio no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC, afetuou um laudo de vistoria no imóvel e atestou que "o resultado da obra não está de acordo com o volume de recursos aplicados e os benefícios trazidos ao monumento estão abaixo do que se poderia esperar".

Ainda de acordo com a imprensa, foram gastos na obra o equivalente a US$123 mil, o que não impediu que o telhado do imóvel não resistisse às chuvas de verão. Técnicos do IPBC também afirmam que a empresa ganhadora da licitação, apesar de ter recebido o valor total previsto no contrato, excecutou apenas 20% da obra.

Devido à precariedade em que se encontra o imóvel, o museu foi fechado à visitação. Em face da escassez de recursos por que atravessa o país, não podemos permitir que as verbas destinadas à área cultural sejam mal utilizadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy.**

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro das Minas e Energia, as seguintes informações:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Petrobrás e Eletrobrás, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial e publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários os interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nós salários pagos aos servidores desses órgãos em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol.**

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, as seguintes informações.

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos dos Servidores Militares da Aeronáutica, Exército e Marinha, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções, gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias das Instituções referidas no item 1, inclusive para efeito de Reserva Remunerada e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial de publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores dessas Instituições em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios e correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discurtimos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol.**

REQUERIMENTO Nº 521, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro das Comunicações, as seguintes informações:

1. relação discrimianda de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Telebrás e Embratel, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial de publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores desses órgãos em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 522, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28, 31 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Divaldo Suruagy,** Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1993

Nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como licença autorizada os dias 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 e 31 de maio de 1993, quando estive ausente aos trabalhos da casa, por ter que deslocar-me nos referidos dias até Manaus, Rio de Janeiro e São Pauo, para inauguração da Universidade Pan-Amazônica e na qualidade de Presidente do Parlamento Amazônico, tratar de assuntos referentes à essas entidades.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Aluízo Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1993

Ofício nº 26/93 CT-Sistema Previdenciário

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Ato nº 16/92, destinada a "Proceder amplo Estudo do Sistema Precidenciário Brasileiro, tanto no tocante a sua Estrutura quanto ao seu Regime de Custeio e Benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento", solicito à Vossa Excelência, conforme disposto na alínea "a", parágrafo 1º, do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente da CT.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a prorrogação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente,

Após um longo e profícuo debate, tanto nas Comissões Técnicas quanto no Plenário desta Casa, tivemos a satisfação de concluir a votação do Projeto de Lei nº 1.258, de 1988, que fixa diretrizes e bases da educação nacional, de cuja cópia temos a satisfação de encaminhar um exemplar a V. Exª

Apesar da atenção permanente que devotamos, como Relatora, no processo de análise das 1.263 Emendas de Plenário, dos Destaques para votação em separado e das negociações levadas a efeito pela Comissão de Líderes Partidários, sobretudo em torno dos pontos polêmicos, não nos foi possível escoimar do texto final algumas imperfeições, tanto de coerência interna, quanto de redação.

Dentre esses pontos, gostaríamos de pedir especial atenção de V. Exª para a necessidade de se estabelecer a coerência indispensável do art. 135 com a art. 26. É que o art. 135 foi aprovado conforme constava do Substitutivo adotado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 28 de junho de 1990 (o chamado texto Jorge Hage), nos termos do Parecer que oferecemos. O art. 26, por sua vez, que ficara sobrestado para votação posterior, só foi aprovado mais tarde, nos termos do acordo da Comissão de Líderes Partidários, e introduziu modificação importante na estrutura do ensino básico. Em decorrência, o art. 135 teria que sofrer correspondente modificação, o que não foi feito por ter sido votado anteriormente. Uma solução que julgamos possível seria a de alterar, no referido art. 135, a série em que se permitiria o fornecimento do certificado de conclusão da "Primeira Etapa" do ensino fundamental, passando da 4ª para a 5ª série.

Pedimos, portanto, a especial atenção de V. Exª para esses pontos que levantamos, aproveitando a oportunidade para apresentar expressões de elevada estima e admiração. — Deputada **Ângela Amin.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido será encaminhado à Comissão de Educação para ser anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Of. PRESI — 93/0411

Brasília (DF), 27 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a esse egrégio Congresso, em cumprimento ao que estabelece o Art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27-9-89, o Balanço, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), administrado pelo Banco do Brasil S.A, de acordo com o Art. 16 da referida Lei.

Respeitosamente, — **Alcir Augustinho Calliari,** Presidente.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

BALANCO PATRIMONIAL
(em cruzeiros)

DISCRIMINACAO	31/12/92	31/12/91
ATIVO		
CIRCULANTE	1.576.784.016.440,69	79.593.243.586,13
DISPONIBILIDADES	294.270.898.769,19	18.642.882.126,17
BANCO-CONTA DE MOVIMENTO	294.270.898.769,19	18.642.882.126,17
DEVEDORES POR REPASSES	1.195.644.935.823,32	57.158.845.176,38
REPASSES AO BANCO DO BRASIL S.A.	1.195.644.935.823,32	57.158.845.176,38
Financiamentos	463.816.957.109,22	21.781.612.870,57
Rurais, Custeio, PAPRA	753.053.339,44	0,00
Rurais, Custeio, Demais	1.762.681.766,00	291.295.468,58
Rurais, Investimento, PAPRA	9.760.816.033,71	0,00
Rurais, Investimento, Demais	266.470.552.217,36	19.234.857.015,40
Agroindustriais	42.873.996.612,58	1.739.866.642,32
Industriais	144.075.892.647,86	7.530.043.997,97
De Infra-Estrutura Basica	27.939.640.305,25	2.711.946.022,32
De Infra-Estrutura Economica	3.443.224.350,54	174.298.707,91
De Desenvolvimento do Turismo	3.776.969.736,48	118.324.316,84
Financiamentos em Atraso	157.230.407.644,50	8.075.420.332,64
Rurais, Custeio, Demais	612.648.327,27	291.873.458,98
Rurais, Investimento, PAPRA	15.384.137,51	0,00
Rurais, Investimento, Demais	107.327.317.695,47	4.564.293.125,95
Agroindustriais	9.485.924.652,69	758.386.686,52
Industriais	39.869.214.921,56	2.520.957.149,19
Recursos a Aplicar	538.126.650.716,90	12.152.347.121,47
Encargos a Capitalizar	37.169.818.132,70	5.225.665.651,70
OUTROS CREDITOS	86.868.182.648,18	3.792.396.283,58
DEVEDORES DIVERSOS	86.868.182.648,18	3.792.396.283,58
BB-Rendas Sobre Valores Disponiveis	86.868.182.648,18	3.792.396.283,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.952.389.622.882,43	142.558.643.996,29
DEVEDORES POR REPASSES	1.952.389.622.882,43	142.558.643.996,29
REPASSES AO BANCO DO BRASIL S.A.	1.952.389.622.882,43	142.558.643.996,29
Financiamentos	1.842.661.688.815,13	126.861.626.647,99
Rurais, Investimento, PAPRA	39.943.264.134,83	0,00
Rurais, Investimento, Demais	1.465.882.298.869,45	76.939.428.661,59
Agroindustriais	171.495.986.450,31	6.956.266.489,30
Industriais	424.303.210.671,46	30.120.015.991,00
De Infra-Estrutura Basica	111.756.161.540,99	10.847.784.887,30
De Infra-Estrutura Economica	13.612.897.402,18	676.834.835,78
De Desenvolvimento do Turismo	15.967.878.945,91	441.297.264,14
Encargos a Capitalizar	110.300.014.867,30	16.557.017.348,30
TOTAL	3.529.173.639.323,12	222.151.887.582,42
PASSIVO		
CIRCULANTE	19.344.613.631,19	1.253.638.248,00
CREDORES DIVERSOS	19.344.613.631,19	1.253.638.248,00
BB-Remuneracao do Administrador	19.344.613.631,19	1.253.551.242,91
Outros Valores a Pagar	0,00	87.005,09
PATRIMONIO LIQUIDO	3.509.829.025.692,82	220.898.249.333,42
TRANSFERENCIAS DO EXERCICIO	537.338.221.420,38	50.487.042.746,54
Participacao em Impostos da Uniao	537.338.221.420,38	50.487.042.746,54
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.731.592.544.930,82	143.244.013.386,44
Do Primeiro Semestre	526.726.387.330,62	22.020.726.327,10
Do Segundo Semestre	2.224.866.155.599,40	121.223.287.059,34
TRANSFERENCIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.649.421.900,74	12.162.419.234,20
RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.248.827.352,88	15.004.813.966,44
TOTAL	3.529.173.639.323,12	222.151.887.582,42

DEMONSTRACAO DO RESULTADO
EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.92
(em cruzeiros)

DISCRIMINACAO	EXERCICIO CORRENTE	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS	2.821.799.511.471,36	147.663.563.984,88
RENDAS DE ATUALIZACAO MONETARIA	2.062.993.069.671,78	112.368.871.808,62
Banco do Brasil S.A.	2.062.993.069.671,78	112.368.871.808,62
RENDAS SOBRE VALORES DISPONIVEIS	758.806.441.799,58	35.294.692.096,26
Banco do Brasil S.A.	758.806.441.799,58	35.294.692.096,26
DESPESAS	(70.206.966.533,34)	(4.419.550.518,44)
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	(70.196.580.513,84)	(4.417.964.986,67)
DESPESAS COM AUDITORIAS EXTERNAS	(10.386.019,50)	(547.542,20)
ANULACAO DE RECEITAS	0,00	(1.077.989,57)
De Atualizacao Monetaria	0,00	(1.077.989,57)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.751.592.544.938,02	143.244.013.386,44

BANCO DO BRASIL S.A - ADMINISTRADOR
CGC 00.000.000/0001-91

Arnaldo Nogato de Andrade Aragão
Departamento de Fundos e Programas
Chefe

Sérgio Armando Gomes Carneiro de Albuquerque
Departamento de Fundos e Programas
Chefe de Divisão

Maurílio Alves Barcelos
Contador CRC-DF 7282
CPF 221.721.571-04

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)

BALANÇO EM 31.12.92
NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste(FCO), instituído pela Lei nº 7.827, de 27.09.89, é administrado pelo Banco do Brasil S.A.

2. Os registros contábeis foram efetuados segundo o regime de competência mensal e de acordo com normas e procedimentos legais previstos no Plano Contábil do Fundo.

3. Os recursos do FCO estão assim distribuídos por Unidade da Federação, em Cr$ milhões:

	A ALOCAR	DF	GO	MT	MS	TOTAL
RECURSOS	2.254	614.541	951.567	947.357	779.029	3.294.748
-Financiamentos	—	247.577	726.036	816.283	672.452	2.462.348
Rurais, Custeio PAPRA	—	—	246	325	183	754
Rurais, Investimento PAPRA	—	—	10.483	6.645	31.691	48.819
Rurais, Custeio Demais	—	—	841	1.473	61	2.375
Rurais, Investimento Demais	—	71.277	418.699	609.103	340.601	1.439.680
Agroindustriais	—	8.484	104.425	48.016	62.931	223.856
Industriais	—	121.669	179.031	67.923	201.645	570.268
De Infra-estr.Básica	—	45.181	—	82.798	11.716	139.695
De Infra-estr.Econômica	—	966	12.311	—	3.739	17.016
De Desenv. do Turismo	—	—	—	—	19.885	19.885
-Disponibilidades	2.254	366.964	225.531	131.074	106.577	832.400
Conta de Movimento	2.254	55.483	84.685	84.685	67.164	294.271
Recursos a Aplicar	—	311.481	140.846	46.389	39.413	538.129

3.1. O item "Financiamentos" registra os saldos de todas as aplicações do Fundo ao final do período.

3.2. O item "Disponibilidades" abriga basicamente recursos destinados ao atendimento de propostas em exame (Cr$ 237.989 milhões), a empréstimos em fase de contratação (Cr$ 322.719 milhões) e a parcelas a liberar de operações já contratadas (Cr$ 269.438 milhões).

4. O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior mais as transferências do Tesouro Nacional e o resultado líquido apurados neste exercício.

5. As rendas sobre valores disponíveis são oriundas da remuneração incidente sobre disponibilidades financeiras junto ao Banco do Brasil S.A., enquanto que as de atualização monetária são provenientes das aplicações em financiamentos.

6. A despesa de administração refere-se à comissão do Banco do Brasil S.A., como administrador do Fundo.

7. Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827/89, o FCO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição.

Raimundo Monteiro de Andrade Aragão
Departamento de Fundos e Programas
Chefe

Sérgio Arnaldo Xavier Carneiro de Albuquerque
Departamento de Fundos e Programas
Chefe de Divisão

Maurílio Alves Barcelos
Contador CRC-DF 7202
CPF 221.721.571-44

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para os devidos fins.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 525, DE 1993

Pelo falecimento do jornalista Carlos Castello Branco, hoje ocorrido no Rio de Janeiro, requeremos, nos termos do art. 218, alínea g, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao **Jornal do Brasil**, à Academia Brasileira de Letras, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e ao Governo do Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Marco Maciel — Magno Bacelar — Epitácio Cafeteira — João Calmon — Lourival Baptista — Chagas Rodrigues — Nelson Carneiro — Júnia Marise — Mauro Benevides — Esperidião Amin — Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento que acabamos de encaminhar à Mesa para que sobre ele se manifeste o Plenário desta Casa se refere ao passamento, hoje ocorrido, do jornalista Carlos Castello Branco — nome legenda do jornalismo e, por que não dizer, das letras do nosso País. Carlos Castello Branco era mais que um jornalista. Era sobretudo um pensador. Alguém que associava, como poucos, o duro batente do jornal com a atitude de reflexão crítica dos problemas do País, que associava pensamento à ação, prática à teoria.

Carlos Castello Branco faleceu hoje, no Rio de Janeiro, onde se encontrava hospitalizado no Hospital Samaritano. Tive oportunidade de visitá-lo ontem à noite, Sr. Presidente. Daí a minha surpresa com o seu passamento já hoje pela madrugada, porque ainda ontem, embora não pudesse falar, com ele conversei. Ao tempo em que eu falava, ele me respondia com anotações que fazia de próprio punho em um papel improvisado no leito do hospital.

Falar de Carlos Castello Branco, Sr. Presidente, é falar de alguém que foi, eu posso dizer, durante pelo menos 40 anos, na imprensa brasileira, um referencial. Porque Carlos Castello Branco não se limitava apenas ao mero registro do fato. Ele sabia retirar as lições do fato político, comentá-lo, desdobrá-lo, extrapolá-lo e, muitas vezes, trazer, com sua interpretação dos fatos, lições para nós que militamos na vida pública.

Até certo ponto, jornalismo e política são profissões que estão intimamente ligadas, são atividades siamesas, ou seja, não se entende a atividade política dissociada do registro do jornalista, assim como a atividade do jornalista produz, reverbera sobre a atuação do político. E Carlos Castello Branco, sob este aspecto, era insuperável, porque sabia, com riqueza estilística excepcional, comentar os fatos, dar-lhes o adequado tratamento, fazendo com que a notícia pudesse ser reprocessada por nós, políticos, e, a partir daí, redirecionar muitas das nossas posições.

Carlos Castello Branco nasceu no Estado do Piauí, em Teresina, em 1920, portanto, há 73 anos, onde fez instrução primária e secundária. Em 1936, transferiu-se para Belo Horizonte e lá cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — diga-se, uma das melhores faculdades de Direito do País. Lá, graduou-se como advogado, mas, evidente, nunca chegou a exercer a profissão.

Seu labor jornalístico se inicia no periódico mineiro **O Estado de Minas**, do qual foi, logo muito cedo, Secretário; depois, foi Diretor da Agência Meridional; ambos, como se sabe, jornais veículos da Rede Associada fundada por Assis Chateaubriand. Em 1945, transfere-se para o Rio de Janeiro, onde colaborou na **Tribuna da Imprensa**, em **O Cruzeiro**, também da cadeia dos Diário Associados, no **Diário Carioca** e, mais tarde, no **Jornal do Brasil**, onde começou a escrever a mais prestigiada talvez coluna do jornalismo brasileiro, chamada **Coluna do Castello**. "Lida, comentada e respeitada por todos que se interessam pela política", disse sobre ela, certa feita, o também imortal Josué Montello.

Carlos Castelo Branco, Sr. Presidente, conseguia, no seu labor jornalístico, registrar os fatos e conseguia, como poucos, ficar invariavelmente distante de todos os extremos. Aliás, sob esse aspecto, ele cumpriu aquilo que Rodolfo Dantas recomendava a um verdadeiro jornal: estar invariavelmente à distância de todos os extremos. E o seu labor era tanto mais significativo quando sabemos que comentar o fato político é algo extremamente complexo, porque, como aprendi com Bernard CricK, "é na política que se encontra, em toda a sua intensidade, a dialética dos opostos. A política é uma prudência atrevida, uma unidade diversa, uma conciliação armada, uma artificialidade natural, um compromisso criativo e um jogo sério do qual depende a civilização livre... A política possui uma sobriedade dinâmica, uma simplicidade complexa, uma elegância descuidada, uma civilidade áspera e uma eterna instantaneidade".

De fato, poucos processos são tão ágeis quanto o processo político, e daí se exige daquele que comenta o fato político não somente muita destreza intelectual, mas também muita acuidade para saber situar o fato e dele retirar as lições e fazer as observações que se impõem.

Por isso, Carlos Castello Branco se notabilizou no jornalismo político brasileiro como a figura mais notável, talvez, nesses últimos 40 anos. E não foi por outra razão que a sua coluna no **Jornal do Brasil** se constituía num balizamento indispensável para aqueles que fazem política ou que, de modo mais geral, fazem vida pública.

Ademais, Carlos Castello Branco conseguiu elevar, se assim posso dizer, a crônica política aos níveis da literatura, no seu mais amplo sentido. E não foi por outra razão que ele teve o reconhecimento de seu valor intelectual ao ser alçado à Academia Brasileira de Letras, o reconhecimento de que o seu jornalismo, de que as suas crônicas eram mais do que um comentário do dia-a-dia do fato político, mas atingiam uma riqueza literária que mereceria, certamente, o seu acolhimento na Academia Brasileira de Letras.

Certa feita, ouvi o jornalista Castello Branco recomendar aos seus colegas de imprensa que, tanto quanto possível, todo

dia, procurassem ler um clássico, de preferência até Machado de Assis, para que, ao lado do registro do fato político, a crônica sempre estivesse adensada com o vigor de uma reflexão crítica, quem sabe até com uma pitada de ironia...

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com satisfação, o nobre Senador Chagas Rodrigues, ilustre Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder, Senador Marco Maciel, também recebi com muita tristeza e pesar a notícia do passamento do ilustre jornalista Carlos Castello Branco. Estou de acordo com as palavras de V. Exª: Carlos Castello Branco foi uma das maiores expressões do jornalismo político brasileiro no Império e na República, vale dizer, de todos os tempos. Não era só um arguto na área política, já houve quem dissesse que o jornalismo político é o mais difícil, o mais complexo, quando feito com superioridade e isenção como fazia Carlos Castello Branco. Quero dizer que a perda do ilustre jornalista Carlos Castello Branco repercutiu profundamente, não só no Piauí e no Nordeste, como em todo o Brasil e no exterior. Foi, sem dúvida, uma terrível perda para o Piauí, para o Nordeste, para o Brasil, para o jornalismo e para a literatura, porque ele abrilhantou a Academia Piauiense de Letras e a Academia Brasileira de Letras. De modo que aqui, neste ligeiro aparte, quero homenagear, em nome do povo piauiense, e poderia até dizer de todos os Estados — V. Exª fala em nome de toda a Nação brasileira — homenagear o grande jornalista, pertencente a uma das mais tradicionais e ilustres famílias piauienses. Sem dúvida, Carlos Castello Branco será um exemplo, será paradigma às novas gerações que trilharem, sobretudo, o jornalismo político. Portanto, aqui, a minha solidariedade à Nação brasileira, às duas Academias, ao jornalismo, à família do brilhante jornalista, à sua digna esposa, a Ministra Élvia Castello Branco, e a toda a digna família enlutada. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Chagas Rodrigues, acolho o aparte de V. Exª e o depoimento que, com muita propriedade, presta sobre a estuante personalidade do jornalista Carlos Castello Branco.

Concordo integralmente com as palavras utilizadas por V. Exª a respeito de nosso inconfundível Castelinho, modelo de jornalista, e por que não dizer de homem público e, também, modelo de homem de pensamento, de homem de reflexão, de homem de contemplação.

Aliás, Bergson dizia sempre: "O mundo carece de contemplação". Castelinho conseguia reservar parte de seu tempo para refletir sobre o dia-a-dia e também sobre as grandes questões mundiais. Por isso mesmo, ele associava o seu atuar a uma atividade de reflexão, de meditação e de contemplação.

Escrevia com a leveza dos grandes mestres. Conciso, estava sempre muito bem informado. Arguto, captava os fatos com incrível facilidade. Com o seu extraordinário talento, Castelinho fez, merecidamente, escola nos meios de comunicação do nosso País. E mereceu, até por que não dizer, o reconhecimento além das nossas fronteiras. O seu prestígio perpassou os limites do Brasil. Conheço publicações feitas em universidades de países estrangeiros — tenho uma delas aqui em mãos, peruana —, a respeito de muitos dos seus comentários, inclusive, de algumas observações que ele fez sobre a política brasileira. Era, nessa época de brasilianistas, um brasilianista por excelência, porque ninguém melhor do que ele comentou, interpretou, dilucidou os grandes fenômenos da política brasileira; e ninguém melhor do que ele soube definir atores e personagens que se moveram na cena política durante a segunda metade do século.

Por isso, como V. Exª, diria que é com muita tristeza que lembramos a figura do jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Álvaro Pacheco — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Álvaro Pacheco — Senador Marco Maciel, gostaria de endossar as palavras de V. Exª sobre o nosso querido Carlos Castello Branco, bem como as do nobre Senador Chagas Rodrigues. Tive o privilégio de ser amigo do jornalista Carlos Castello Branco por mais de 40 anos, somos da mesma cidade, nossas famílias sempre estiveram ligadas. Tive o privilégio de ser seu primeiro editor, reunindo suas crônicas em livros que retratavam todo o panorama político do Brasil, os anos conturbados da década de 50 até a Revolução de 1964. Convivi com ele durante todo esse tempo. Carlos Castello Branco era uma figura exponencial, não apenas do jornalismo brasileiro, como do pensamento, da cultura e do humanismo. Era homem de amigos, que cultivava as pessoas e, como jornalista, era um exemplo para todos os profissionais da área pela sua isenção em analisar fatos, pela justiça com que apresentava os fatos em suas crônicas. Creio que a morte de Carlos Castello Branco deixa uma lacuna terrível na imprensa brasileira. Apesar de possuirmos grandes jornalistas e cronistas políticos, não vejo nenhum que possa substituí-lo à altura. Guardo como lembrança preciosa a última viagem que fiz, há dois meses, com Carlos Castello Branco à nossa terra. Acompanharam-nos o ex-Presidente José Sarney, Rachel de Queiroz e um grupo de acadêmicos e intelectuais. Foi a primeira vez que Carlos Castello Branco viu o delta do Rio Parnaíba, local que não conhecia. Ficamos no Piauí por uma semana, semana de alegria e festa para ele e todos os seus amigos. Carlos Castello Branco nunca se separou do Piauí. Morava no Rio de Janeiro, em Brasília, mas seu coração estava no Piauí. Acredito que não existirá um sucessor à sua altura, deixando uma lacuna terrível para todos nós do Piauí e do Brasil. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Exª chamou a atenção para um lado, talvez ainda não explorado, da rica e densa personalidade do jornalista Carlos Castello Branco, que era uma pessoa que não apenas soube viver, mas, sobretudo, conviver. Ele conseguia, ao lado do cumprimento dos seus deveres profissionais de jornalista, manter, sem preconceitos, um bom relacionamento com toda a comunidade política; e sabia ser amigo, ou seja, sabia conviver com intensidade, cultivando e prolongando as amizades e sabendo, naturalmente, através das amizades que fazia, dos amigos que incorporava, permitir com que todos nós nos enriquecêssemos com seu convívio.

A respeito do seu passamento, lembraria a frase do jornalista Giles Lapouge. Ele disse, certa feita, algo que pode parecer um lugar comum, mas que se aplica especificamente a Carlos Castello Branco. Disse Lapouge, em artigo publicado no **O Estado de S. Paulo,** já há mais de uma década: "Sempre acontece com os grandes homens: quando se vão deixam um vazio praticamente impreenchível".

Podemos dizer a respeito do desaparecimento de Carlos Castello Branco que ele gera um vácuo enorme na política

brasileira, e eu diria que, ele deixa o País menor e, de modo especial, as suas instituições políticas.

Mas, Sr. Presidente, sem pretender me alongar, eu não gostaria de deixar de destacar um lado importante da vida de Carlos Castello Branco: foi, se pudesse dizer assim, a sua militância política e, de modo especial, a sua vivência sindical. Ele entendia que o jornalismo político pressupunha, naturalmente, o engajamento na vida social e que o jornalista, portanto, não poderia se postar indiferente a tudo que se passava em seu redor e, de modo especial, não podia ficar indiferente a tudo aquilo que dissesse respeito à profissão que abraçara: o jornalismo.

Foi por essa razão que — aliás, num gesto de humildade — depois de jornalista célebre, acatado, reputado, disputado, ele aceitou presidir o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal. E, se bem que não precisasse fazer campanha para se eleger, ele não deixou de fazer um certo proselitismo e não deixou também, de forma discreta, de visitar redações de jornais, assessorias de imprensa e de escrever um **post-scriptum,** que acho é extremamente atual, no jornal **Sindicato Livre.** Nesse **post scriptum,** que estava localizado abaixo da chapa que ele chefiava, dizia, de forma lapidar, o seguinte:

> "O Sindicato dos Jornalistas deve ser um sindicato de vanguarda e participar da luta pela melhoria das condições institucionais do País, sem a qual se torna mera veleidade defender interesses de classes, sejam eles quais forem, de empregados ou patrões". Ou: "o que está de um lado é o Sindicato Livre; de outro, o sindicato de favor".

Com isso, ele destacava a importância política da atuação do jornalista e sobretudo para o papel que cabe aos sindicatos desenvolver na luta, não somente pela preservação dos direitos da classe, mas também na luta que os sindicatos necessitam empreender para melhorar as condições institucionais do País, em favor do seu desenvolvimento e do aprimoramento da prática democrática.

E foi aí, Sr. Presidente, que Carlos Castello Branco se preocupou também, numa outra fronteira, numa outra trincheira, com o aperfeiçoamento institucional do País. Presidente de sindicato, ele praticamente conseguiu mobilizar toda a sua classe, sob sua liderança, em defesa dos interesses que ele sintetizou de forma admirável nesse **post-scriptum.**

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Peço-lhe desculpas por interromper uma narrativa tão bem formulada e tão interessante para todos nós, mas é dever, acho eu, de todos nós que nos encontramos aqui no Senado Federal, e que temos tido contato com a classe jornalística, de nos manifestarmos, neste ensejo. E nada melhor do que nos aproveitarmos do discurso de V. Exª para falarmos a respeito de Carlos Castello Branco. Ele era, como V. Exª disse, um jornalista que se interessou pelos assuntos do País. Poderia, talvez, ser sintetizado com a denominação de "jornalista estadista". Carlos Castello Branco era, realmente, uma pessoa extraordinária. Eu, pessoalmente, tive pouco contato com ele, a não ser quando trabalhava no **copy desk** do **Diário Carioca,** no Rio de Janeiro, e o via, periodicamente, levar os seus artigos, da maior altitude política — ele era mesmo o papa dos comentaristas políticos brasileiros — para a redação, onde, naquele tempo, pontificava Pompeu de Sousa, que era o dirigente do **Diário Carioca.** Inclusive, impressionava-me a rapidez fantástica com que Carlos Castello Branco escrevia à máquina. Ele batia nas teclas da máquina comum — pois naquele tempo não havia as elétricas — com a velocidade de um verdadeiro meteoro — inclusive, era admirado por todos os companheiros de redação. O relacionamento maior que tive foi com a Srª Elvia Lordello Castello Branco, que era a sua digníssima esposa, que foi lá para o Amazonas, a mim recomendada pelos jornalistas da **Folha do Norte,** do Pará, quando era ainda praticamente uma iniciante nas lides de jornal. Eu e Leopoldo Peres tivemos a honrosa incumbência de sermos os seus cicerones, lá em Manaus. Fizemos uma boa camaradagem, uma boa amizade de profissionais de imprensa e, anos depois, vim a encontrá-la esposa de Carlos Castello Branco e, a seguir, na militância jurídica, que a Elvia empunhou, desassombradamente, no Rio de Janeiro, principalmente em assuntos da Justiça do Trabalho. Mas o Castellinho era uma figura tradicional. Quando era eu Deputado Federal, ele tinha uma coluna na revista **O Cruzeiro,** que era a revista de maior expressão e circulação naquela época e lembro-me bem que, certa vez, ele veio a mim — eu que tinha uma timidez verdadeiramente mórbida, de caboclo lá das distâncias amazônicas, que sentia uma superioridade flagrante naqueles Parlamentares de outros Estados mais adiantados, o que me deixava, às vezes, impossibilitado até de interferir e opinar junto com eles — e fez questão de me dizer: "Quero um retrato seu para publicar na minha coluna da revista **O Cruzeiro.**" E, lá um dia, saiu um belo perfil deste rapaz aqui, justamente numa época em que me foi oferecido ser candidato ao Governo do Estado pelo companheiro Gilberto Mestrinho. Eu, poeticamente, recusei porque, além de achar o Rio muito mais belo, entendia que eu tinha muito ainda que aprender por lá antes de me meter numa verdadeira — vamos dizer assim — cova de serpentes, que é um Governo ínquo Amazonas. O fato é que Castello Branco era lido em todos os Estados do Brasil; a sua coluna era transcrita em toda parte, inclusive em Manaus. Aqui estou, falando em nome do PRN, já que o meu Líder Ney Maranhão não está presente no momento, para dizer que essa dor, à qual todos nós associamos, é uma dor profunda, porque realmente já estávamos acostumados à leitura dos conceitos de Castello Branco para formar opinião, traçar diretriz e abeberar conhecimentos. V. Exª teve a iniciativa, e ninguém mais indicado, com a autoridade política, para ser o grande saudosista de Castello Branco, nesta hora. Dentro do discurso de V. Exª, quero também inserir modestas palavras de um representante do Amazonas, e afirmar que de sul a norte ou de norte a sul, Castello Branco era admirado, querido, estimado e fará muita falta.

Muito Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Aureo Mello, quero agradecer o substancioso aparte de V. Exª e fazer uma observação que me ocorreu a partir de suas palavras, que foram produzidas com muita felicidade, sobre Carlos Castello Branco. V. Exª chamou atenção para o fato de que ele produzia a crônica com muita rapidez, de forma célere. Eu diria que com a mesma facilidade com que transformava suas idéias em crônica, ele apreendia os fatos. Poucas pessoas assimilavam os fatos e os processava com tanta facilidade, rapidez e acuidade quanto Carlos Castello Branco. Muitas e muitas vezes, pude isso verificar. Na campanha do plebiscito, em torno de março, quando certa feita lhe fiz uma ligação de aeroporto do Galeão a respeito da campanha do plebiscito.

O telefonema teve duração de, no máximo, uns 10 minutos, no qual pude expender alguns pontos de vista sobre o assunto. No dia seguinte, fiquei surpreendido ao ver que, em grande parte da sua coluna, não somente ele traduzira aquilo que eu pretendera dizer, como também comentara, de forma rica e oferecendo muitas lições, sobre o desenvolvimento do processo plebiscitário em nosso País.

Então, eu diria que Carlos Castello Branco tinha, sobre esse aspecto, uma inteligência privilegiada, porque não somente era capaz de analisar muito bem o quadro político, como também era capaz de apreender os fatos em sua extensão, com todas as suas sutilezas e interrogações.

Enfim, Carlos Castello Branco era, realmente, um analista político por excelência que mereceu, ainda em vida — faço questão de registrar —, um reconhecimento não somente de nós, políticos, mas da opinião pública brasileira, de um modo geral, como também entre seus próprios colegas, pois sempre presenciei os colegas de profissão jornalistas, comentaristas dos mais diferentes veículos, tomando-o como um referencial.

O Sr. Magno Bacelar — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo um aparte a V. Exª

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Marco Maciel, tive a honra de subscrever o requerimento que V. Exª tão brilhantemente encaminha neste momento. Mas não poderia calar nesta tarde em que se presta uma homenagem póstuma a um homem cuja vida se confunde com a própria história da Imprensa Brasileira, nos últimos 50 anos. Carlos Castello Branco sendo um cultor e defensor da imprensa livre, mas com responsabilidade, tornou-se um intérprete da política brasileira nos últimos tempos, sem jamais ter pretendido disputar eleição para qualquer um dos cargos, embora com muito prestígio em seu Estado e no Brasil inteiro. E soube respeitar a importância do desempenho político daqueles que fazem política no Brasil. Jamais li qualquer artigo de Carlos Castello Branco que denegrisse o exercício da política. De forma que, neste momento, nos solidarizamos com os Senadores do Piauí que nos antecederam. E prestamos, também, nossa homenagem, em nome do meu Partido, o PDT, reconhecendo o enorme vácuo na vida política brasileira e, sobretudo, no jornalismo. Mas, o Brasil haverá de tributar a Carlos Castello Branco os méritos pela sua participação definitiva na conquista da democracia que ora procuramos fazer crescer e desenvolver entre nós.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Magno Bacelar, a manifestação de V. Exª, que é a de um ilustre homem público e Líder do PDT, é algo que me parece que marca a vida de Carlos Castello Branco. É o fato de ele ter sido, e antes mesmo de morrer, uma unanimidade nacional. Essa satisfação ele pôde ter em vida. Todos nós, dos mais diferentes partidos, das mais diferentes posições políticas, sempre reconhecemos o valor de Carlos Castello Branco. Era um jornalista que sabia, como poucos, registrar os fatos com a isenção possível, dando-lhes o tratamento adequado e fazendo-se, assim, merecedor do reconhecimento de todos. Mesmo daqueles que eram, muitas vezes, em suas colunas, alvo de reparo ou de crítica. Porque ele os fazia com tal propriedade, com tal elegância que, muitas vezes, a crítica, na coluna de Castello, poderia se converter para uns em elogio, pelo tratamento que ele dava ao assunto.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador Lourival Baptista, ouço o aparte de V. Exª que, inclusive, é um dos subscritores do requerimento de pesar pelo passamento do jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Marco Maciel, conheci Carlos Castello Branco através do nosso Colega José Sarney. Privei de sua amizade. Era um jornalista respeitado e que escrevia com elegância, expressando sempre a verdade dos fatos. Sem ofender, sem menosprezar, respeitando seu semelhante e exprimindo sempre, como disse, a verdade. Meu pesar à classe jornalística pelo seu falecimento, extensivo a sua digna esposa, Ministra Elvia Lordello Castello Branco — sua companheira de tantos anos — e demais familiares pela perda que atingiu, também, a todos que o estimavam e privavam de sua amizade. Foi uma grande perda para o jornalismo nacional. Jornalista honesto, escrevia com elegância o que tinha para tornar público, sem ofender, nem acrescentar fatos que não existiam. Foi um homem que soube fazer jornalismo e que representa uma grande perda para o Brasil.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Lourival Baptista, as palavras de V. Exª ajudam a traçar o perfil do jornalista Carlos Castello Branco. E V. Exª chama a atenção para o fato de suas relações de amizade com Carlos Castello Branco. E, aqui, já tive oportunidade de destacar o fato de que ele soube ser amigo, soube viver e conviver. E isso me faz lembrar aquela frase muito apropriada do professor Miguel Couto, quando disse: "A vida, se não está tudo na amizade, menos vale sem ela". E Carlos Castello Branco soube viver, conviver, fazer amigos, cultivar as amizades, sem que elas interferissem no exercício da sua atividade de cronista político, de comentador dos fatos que em nenhum instante da sua vida perdeu a isenção ou se deixou dominar por paixões. Mesmo em momentos difíceis, inclusive durante a Revolução de 1964, quando sofreu constrangimentos, esteve preso, ainda assim conseguiu comentar os fatos com superior isenção, analisá-los e criticá-los num nível que, de alguma forma, mostrava ser um cidadão superior, tal a altanaria de seus gestos e de seus atos.

O Sr. Elcio Alvares — V. Exª me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Líder Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — O registro do falecimento do Jornalista Carlos Castello Branco emociona todos e, evidentemente, o plenário das nossas Casas Legislativas é o local adequado para fazê-lo, porque aqui dentro estão realmente aqueles que ao longo do tempo foram personagens de suas crônicas, principalmente V. Exª, Senador Marco Maciel. Senti, na leitura permanente de Carlos Castello Branco, certa ternura dele em relação a sua pessoa, especialmente no momento em que eram debatidas as teses e as idéias, porque, acima do cronista com grande acuidade no exame do fato político, Carlos Castello Branco cultivava também a força intelectual de suas observações que o levava quase sempre a realizar, na coluna diária do **Jornal do Brasil**, avaliações políticas centradas num conhecimento profundo dessa difícil ciência que é a política. A última vez que o vi — acredito que tenha sido sua última aparição pública — foi na casa do Senador Álvaro Pacheco. Na Joatinga, à noite, quando lá cheguei, vi o seu semblante,

sempre tranqüilo, num canto da sala, solitário, olhando para todos. Era a maneira de Carlos Castello Branco pontificar. Talvez fosse o mais presente de todos, mas timbrava sempre por um recato, até no modo de falar. E me sensibilizou quando fez um sinal e me pediu que sentasse ao seu lado; conversamos cerca de uma hora; estava, àquela altura, inteiramente tocado e emocionado pela dificuldade da fala de Carlos Castello Branco. Mantive com ele uma amizade não muito estreita, mas profundamente respeitosa de minha parte. Nos seus momentos derradeiros, na luta contra a doença tão insidiosa, ele teve que optar: se se operasse, perdia a voz, ele, que era um hábil manejador da palavra, que conversava com todos, que trocava idéias num jeito mais de ouvir do que de falar. Quero fazer um registro aqui, também para demonstrar a intensidade dessa inteligência fulgurante. Carlos Castello Branco marcou muito pela avaliação dos fatos políticos, da realidade política que vivemos. Escreveu uma das suas páginas mais bonitas no momento em que o Brasil vivia o drama do afastamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabem que houve uma amizade entre seu filho, tão tragicamente desaparecido, e o ex-Presidente Fernando Collor. Naquele momento, Carlos Castello Branco se alteou, disse ao ex-Presidente que permanecia na sua luta de ficar à frente do Poder, palavras que talvez nenhum amigo mais dileto e mais chegado dissesse, sem, em algum momento, invocar a sua condição de grande analista político; disse da realidade nacional e disse com a ternura daqueles que foram pais de pessoas muito amadas e que foram embora. Disse de uma maneira que me gravou profundamente, e se o ex-Presidente Fernando Collor de Mello tivesse recebido as palavras de Carlos Castello Branco, naquele momento, talvez modificasse o seu próprio destino. Outro aspecto: eu estava no Governo do Estado do Espírito Santo quando tive a honra de recebê-lo no meu Estado. A sua amizade com Álvaro Pacheco, cuja esposa, D. Emília, é lá da nossa terra, aproximou-o de uma maneira muito profunda do Espírito Santo. Carlos Castello Branco tinha a facilidade de alongar as amizades; não era um homem de muito falar, mas de cultivar, com muita dedicação, suas amizades. Então, esses instantes da vida de Carlos Castello Branco foram preciosos, não os do cronista consagrado, do jornalista que hoje é um paradigma para todos aqueles que fazem da profissão a razão e o seu sacerdócio, mas do homem. Carlos Castello Branco marcou profundamente a vida deste País. Nesse instante em que ele morre, que deixa de existir, as suas crônicas, que são páginas vivas, contarão a História política do Brasil. Carlos Castello Branco, assim, vai fornecer todo o material necessário à História, não só pelo registro do fato, repórter que era, mas também através do comentário que sempre era feito de maneira muito judiciosa. A homenagem do Senado e do Congresso é um imperativo da consciência de todos nós. Carlos Castello Branco deixa um nome que é a legenda de todos aqueles que fazem, principalmente do jornalismo político, o instrumento da sua inteligência e das suas vontades. Portanto, Senador Marco Maciel, nesse instante em que V. Exª interpreta o pensamento do Senado, o pensamento de nossa Casa, eu me perfilho, com muita admiração, em relação a Carlos Castello Branco, entre aqueles que foram firmar o documento que está sendo apresentado à Mesa, para dizer de público que o Brasil teve um dos seus maiores jornalistas políticos na pessoa desse piauiense que honrou a Academia Brasileira de Letras, honrou a Academia Piauiense de Letras e, acima de tudo, nos deu na análise dos fatos políticos uma dimensão humana que somente através do tempo poderá ser avaliada em toda a sua plenitude. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Elcio Alvares, secundando o que V. Exª acaba de dizer sobre as páginas políticas de Carlos Castello Branco, gostaria de lembrar, dentro desse seu raciocínio, que o nosso então Embaixador no Peru, Raul Belfort Leite Ribeiro, certa feita, para conhecimento das universidades e faculdades dos jornalistas peruanos, publicou um livro tentando expressar a história recente do Brasil. E se louvou, basicamente, nas crônicas de Carlos Castello Branco, para traçar o perfil de alguns políticos brasileiros e analisar a situação política do País. Com base nesses depoimentos, contidos na chamada Coluna do Castello, ele conseguiu oferecer aos peruanos interessados em questões nacionais, aos estudantes, aos universitários, aos professores etc, um roteiro da política brasileira e, de modo especial, uma análise de alguns dos seus mais ilustres filhos, como Juscelino Kubitschek, Carlos Lacerda, entre outros.

De modo que o aparte de V. Exª situa uma questão que considero de fato muito importante, entre muitas que V. Exª suscitou, que é justamente o fato de ele ter feito a História. Ele contou a História na primeira pessoa do singular. Suas colunas diárias podem e devem ser reunidas e convertidas em um verdadeiro manual de história contemporânea, de história brasileira. Por isso, tem razão V. Exª quando diz que ele, com efeito, foi um jornalista que marcou profundamente a vida e a história de nosso País.

Sr. Presidente, desejo concluir as minhas palavras dizendo, naturalmente, o quanto nos emociona fazer este registro póstumo. Tenho certeza que Carlos Castello Branco, em vida pôde saborear muito deste reconhecimento que, certamente agora vai merecer em maior escala. Viveu com intensidade, soube exercer a sua profissão com seriedade e espírito público, e deixa, com o seu desaparecimento, um exemplo muito vivo para todos nós.

Isso me faz lembrar um pouco a sabedoria dos gregos, que diziam sempre: "Por que temer a morte? Não interessa o quanto vivemos mas como o fazemos". Carlos Castello Branco viveu sabendo viver e deixa para a posteridade um acervo muito rico, não só de momentos extremamente importantes da vida pública brasileira, mas, também, muitas lições que servirão certamente aos jornalistas, a nós políticos, a todos aqueles que, de uma maneira geral, exercem a vida pública.

Certa feita, em artigo o Cardeal Arcebispo de Brasília Dom José Falcão disse: À medida que os anos vão passando, nossa vida fica pontilhada de mortos amigos. Assim é a história humana na terra. Vida e morte se congraçam: os vivos revivem os mortos; os mortos inspiram os vivos.

Sr. Presidente, a respeito de Carlos Castello Branco, com muita propriedade, poderíamos dizer o mesmo, pois deixou com sua família — a sua querida esposa, a Ministra Elvia Lordello Castello Branco e os seus filhos, um deles muito cedo arrebatado do nosso convívio — exemplos edificantes. Isso nos faz, naturalmente, pensar sobre o significado da vida e, sobretudo, a contribuição que cada um de nós, pode dar para a construção do País, para o aprimoramento das instituições, para o progresso de nossos povos.

Certa feita, disse um poeta:

"Se morrer nesta vida não é novo,
tampouco há novidade em estar vivo.
É preciso arrancar alegria ao futuro.
Nesta vida morrer não é difícil,
o difícil é a vida e o seu ofício."

E Castellinho — como era assim carinhosamente chamado — deixou-nos, com o seu modelo de vida, o exemplo de como é possível desempenhar bem o seu ofício, e legar, conseqüentemente, lições muito importantes para o nosso País, as suas instituições e o seu progresso, quer no campo social, político, econômico e, sobretudo, no campo cultural.

Durante o encaminhamento do Sr. Marco Maciel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 526, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, vimos requerer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem ao Jornalista Carlos Castello Branco, falecido no dia de hoje.

Justificação

Nascido a 22 de junho de 1920, em Teresina, Piauí, Carlos Castello Branco veio revelar-se uma das maiores expressões do jornalismo brasileiro. A Coluna do Castelo, no **Jornal do Brasil**, é leitura obrigatória àqueles que pretendem manter-se em dia com o desenrolar dos acontecimentos políticos de nossa época.

Castello Branco formou-se em Direito pela Universidade de Minas Gerais, em 1943, e prosseguiu na sua carreira jornalística iniciada no **Estado de Minas**, em 1938. Em 1945, foi para o Rio de Janeiro para assumir o lugar de subsecretário de **O Jornal.** Também Secretariou o **Diário da Noite**, em 1947. Em 1950, deixou os Diários Associados para ser redator político do **Diário Carioca.** Desde então ocupou posições de destaque em vários jornais, além de ter sido cronista político da revista **O Cruzeiro**, a partir de 1954. Em 1948, casou-se com Élvia Lordelo Castello Branco, Ministra do Tribunal de Contas da União.

Em 1961, desligou-se de seus empregos para ser Secretário de Imprensa de Jânio Quadros. Após a renúncia, voltou a **O Cruzeiro.** Mais tarde, deu início à Coluna do Castello na **Tribuna de Imprensa,** transferida para o **Jornal do Brasil,** a partir de 1º de janeiro de 1963. Desde julho de 1962 chefiava a sucursal desse jornal, em Brasília. Desde 1960, era procurador do DNER.

Membro das Academias Brasileira e Piauiense de Letras, Castello publicou "Os Militares no Poder", "Continhos Brasileiros" e "Arco de Triunfo".

Por tudo o que representou para a história recente deste País, Carlos Castello Branco merece bem as homenagens de todos nós.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Mauro Benevides — Magno Bacelar — Meira Filho — Chagas Rodrigues — Nelson Carneiro — Pedro Simon — Epitácio Cafeteira — Marco Maciel — Lourival Baptista — Francisco Rollemberg — Júnia Marise — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin.**

O HOMENAGEADO

Carlos Castello Branco nasceu em Teresina (PI) no dia 22 de junho de 1920. Filho de Cristino Castello Branco e Dulcilia Castello Branco, viveu em Teresina até concluir o curso ginasial, no Liceu Piauiense, em 1936. No ano seguinte, em 1937, foi para Belo Horizonte (MG) fazer o curso Prejurídico e o Curso de Direito, formando-se pela Universidade de Minas Gerais em 1943.

Começou a trabalhar em jornal em março de 1938, no **Estado de Minas,** dos Diários Associados, onde chegou a secretário de redação e de onde saiu, em 1945, para o Rio de Janeiro, ocupando o lugar de subsecretário do **O Jornal.** Secretariou também o **Diário da Noite** e, em 1947, foi mandado por três meses para dirigir a **Província do Pará,** deixou os Associados em 1950 para ser redator político do **Diário Carioca,** em fase de renovação. Em 1953 foi chefe de redação da **Tribuna da Imprensa,** por um ano, tendo trabalhado, em seguida, também em outros jornais como a **Folha de S. Paulo, O Mundo, O Noite** e **O Estado de S. Paulo.** Desde 1954 é cronista político da revista O Cruzeiro, de pois de uma rápida passagem pelas revistas Comício, Manchete e Revista da Semana.

Em 1961 desligou-se dos seus empregos em jornais para ser Secretário de Imprensa de Jânio Quadros. Depois da renúncia, voltou à revista **O Cruzeiro** e mais tarde iniciou na **Tribuna da Imprensa** a Coluna do Castello, transferida para o **Jornal do Brasil,** a partir de 1º de janeiro de 1963. Chefia a sucursal do Jornal do Brasil em Brasília desde julho de 1962.

Membro das Academias Brasileiras e Piauiense de Letras, Carlos Castello Branco publicou os **Militares no Poder, Continhos Brasileiros** e **Arco de Triundo.** É co-autor do livro **Idos de Março.**

Desde 1960 é procurador do DNER.

Casou-se em 1948 com Elvia Lordelo Castelo Branco. Tem três filhos: Rodrigo, Luciana e Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 126-L-PFL/93

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado **Paes Landim,** PFL/PI, deixa de fazer parte, na condição de Membro Efetivo, da Medida Provisória nº 323 de 26 de maio de 1993, que "define o Plano de Equivalência Salarial para reajuste das mensalidades de financiamento para aquisição de casa própria no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

Outrossim indico para a referida vaga o Deputado **César Bandeira** — PFL/MA.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Luís Eduardo,** Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.149/93, de 31 de maio último, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício S/44, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/55, de 1993 (nº 1.148/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 510 a 512 e 514, de 1993, dos Senadores Marco Maciel, Antônio Mariz e Chagas Rodrigues, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 510, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 511, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 512, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 514, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos grandes desafios dos homens públicos, líderes empresariais ou pessoas de grande atividade profissional no seu campo de trabalho, quando não dedicado principalmente ao setor cultural, é justamente conciliar o esforço de contribuição ao desenvolvimento pessoal à cultura, no campo das letras e das artes, conseguindo destacar-se no cenário da inteligência nacional, ou mesmo regional, pelas suas idéias feitas e realizações culturais, contribuindo, dessa forma, para ampliar o conhecimento humano e a nossa consciência sobre o mundo em que vivemos, os seus problemas, esperanças e soluções.

Entre o legado dos grandes pensadores e aquelas pessoas que se notabilizaram pelo sucesso na vida prática de trabalho, consta de nossa antologia de frases célebres — acervo precioso de verdades da nossa civilização — um pensamento transcrito com os seguintes dizeres:

"Estudar na solidão das montanhas não é igual a assentar-se na encruzilhada da vida e escutar a conversa dos homens."

Este é um princípio que toca diretamente as pessoas de temperamento objetivo e sensibilidade humanística que se inspiram em destacar como reflexão norteadora de suas preocupações sociais o seguinte:

> "A ação sempre precede a idéia" e "Eu estou convencido de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos de realidade. E nesta busca incessante não há de se procurar apenas na perenidade das ações, mas, sobretudo, a sobrevivência transcendental do pensamento e da imaginação."

Estes dizeres, o primeiro de S.G. Champion e o segundo de João Alves Filho, fazem parte da abertura de um importante pronunciamento, abordando, com sabedoria e profundidade, relevantes temas intitulados "Humanismo e Política", "Opção Política", "Lições de Vida" e "Defesa do Nordeste Cultural" e "Diplomacia".

A arte é política, otimismo e determinação; humanismo e ação política; democracia e políticos; raízes da democracia, e ainda outras considerações discorrendo sobre a vida, a crença, os sonhos, a filosofia e a experiência de um sergipano que se confessa, com orgulho, de origem humilde, mas que sabemos se tornou, pelos seus estudos e pela sua dedicação ao trabalho e à vida pública, um dos grandes sergipanos da atualidade.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao novo Membro da Academia Sergipana de Letras, que hoje se assenta na cadeira antes ocupada pelo ilustre e saudoso historiador sergipano José Augusto Garcez, meu grande amigo, cujo patrono da referida academia é o Dr. Martinho César de Silveira Garcez, que foi Senador na Primeira República, pelo que escreveu a respeito de suas idéias, perspectivas, estudos e experiências de uma vida como empresário, Prefeito de Aracaju, Ministro do Interior e duas vezes Governador do Estado. Desde quando vem produzindo um admirável e valioso acervo literário, João Alves Filho foi escolhido pela mais elevada corte de letras de Sergipe para fazer parte dos seus quadros, tomando, no dia 28 de maio de 1993, em cerimônia muito concorrida, a que compareci e da qual participaram figuras expressivas do meio intelectual, político e da iniciativa privada, na justa homenagem com que foi distinguido, o ilustre engenheiro civil, empresário e político, que, ao longo de sua vida e de intenso trabalho, sempre encontrou espaço para a importante e preciosa contribuição às letras e às artes, nobre atividade da inteligência humana.

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, quero enviar meus cumprimentos e congratulações à Academia de Letras

de Sergipe, na pessoa do Desembargador Luiz Rabello Leite, que fez a saudação, seus demais integrantes, e ao novo membro daquela corte, Dr. João Alves Filho. A primeira, pela felicidade da escolha, e a segunda, pela honrosa e meritória distinção, homenagem e reconhecimento com que foi elevado no conceito de seus concidadãos, pelos relevantes feitos em benefício do Estado do Sergipe, do Brasil e da sociedade.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com meu pronunciamento, da notícia publicada no **Jornal da Manhã**, edição de 29 de maio último de Aracaju, intitulado "João assume vaga na Academia de Letras", "João Alves Filho imortal, livros idéias e viagens, apego às idéias e às artes" e ainda o texto de seu discurso, sucinto, pronunciado naquela ocasião.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

JOÃO ASSUME VAGA NA ACADEMIA DE LETRAS

O João Alves Filho imortal: livros, idéias e viagens

Quando recentemente o movimento separatista gaúcho ganhou notoriedade nacional, uma voz nordestina se levantou contra o que considerava, além de piada, um ato impatriótico. O nordestino em questão se tornou, portanto, o principal desarticulador de um discurso sem consistência, não por ter assumido uma posição no pólo oposto, mas por desmanchar com segurança um dos argumentos separatistas, o de que o Nordeste representa um peso para o País. "O Nordeste é uma região credora", bradou em rede nacional o Governador de Sergipe, João Alves Filho, para em seguida inundar os menos informados com números reveladores sobre o verdadeiro "peso" da região nordestina. Disse o governador: em 33 anos de existência da Sudene, o órgão recebeu do governo federal 8 bilhões de dólares para investimentos, enquanto que no período de 1973 a 1983 — dez anos, apenas — somente os Estados de Sergipe e Bahia mandaram para o governo 6 bilhões de dólares retirados da extração do petróleo.

Na realidade, o argumento do governador de Sergipe, de que o Nordeste jamais representou ônus para o restante do País carregar, não foi produzido agora, em função da onda separatista. "Nordeste: Região Credora", além de uma tese, é também título do livro lançado em 1985 por João Alves Filho, na época exercendo seu primeiro mandato de governador. Tampouco é a única proposta de um político que, antes mesmo de entrar na vida pública, já era um interessado estudioso do assunto. Boa parte desses estudos, aliás, outros três estão impressos nos livros publicados por ele, abordando desde as estratégias de desenvolvimento para a Amazônia — fruto da experiência como Ministro do Interior — até um fluente relato de viagem pela Índia e China onde sobressai um estilo acurado que fez o jornalista Carlos Chagas apontar em João também um jornalista.

Foi por esta razão que a Academia Sergipana de Letras escolheu há duas semanas o Governador João Alves para ocupar a cadeira número 22, vaga com a morte de José Augusto Garcez e que tem como patrono Martinho Garcez.

Apego às idéias e às artes

Em 1962, o jovem estudante de engenharia da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia sequer imaginava que um dia seria político, com a responsabilidade de conduzir os destinos de seu Estado, Sergipe. Filho de pequeno empresário da construção civil, já naquela época o estudante João Alves Filho se interessava pelos problemas seculares de sua região. Foi quando concorreu a uma bolsa de estudos nos Estados Unidos, destinada a líderes estudantis, onde desenvolveu o tema "Soluções para o desenvolvimento do Nordeste". Dentre os colegas brasileiros de política universitária que também fizeram o curso, dois deles seriam também políticos: Marcondes Gadelha, Senador da Paraíba, e Marco Maciel, Senador pernambucano, ambos amigos pessoais de João Alves até hoje.

Terminada a faculdade na Bahia, João voltou para Sergipe, onde ajudou no crescimento da construtora do pai. Em 1975, o então Governador José Rollemberg Leite entregou ao jovem engenheiro o primeiro desafio na vida pública, ao convidá-lo para assumir a Prefeitura de Aracaju. Ele não apenas topou a empreitada, como também fez uma das administrações mais profícuas no município, o que acabou lhe conferindo uma fantástica popularidade. Foi esse prestígio que o fez governador do Estado em 1982, nas primeiras eleições diretas no País após o regime militar, com a maior votação proporcional do Brasil. Do primeiro mandato, onde estabeleceu as bases de um Sergipe disposto a enfrentar o drama das secas, ao atual e segundo mandato, teve uma importante passagem pelo Ministério do Interior, no Governo José Sarney. Foi até que ele ampliou seus conhecimentos para além da região nordestina, se tornando, por exemplo, um dedicado estudioso de um dos mais polêmicos temas no mundo inteiro: a Amazônia.

"Amazônia e Nordeste — Estratégias de Desenvolvimento", seu terceiro livro, publicado em 1989, é um conjunto de documentos e propostas elaboradas quando Ministro do Interior, fruto de um detalhado estudo dos problemas das duas regiões.

Como disse o ex-Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, o livro propõe uma verdadeira revolução, simples, mas real: "a integração do País, ampliando o mercado interno através do investimento sábio e maciço nas regiões até então postergadas". Como diz o próprio autor, o objetivo é aproximar os dois lados de um mesmo País, a Índia cada vez mais empobrecida e a Bélgica desenvolvida e beneficiada por uma legislação tributária que favorece o Sul. "A verdade é que a região nordestina foi vítima, em vez de beneficiária, da duvidosa política econômica do período do **Brasil Grande.** Seria, no fundo, o patinho feio da História", contesta.

Foram essas desproporções que fizeram de João Alves Filho um obstinado conhecedor — e, por extensão, defensor — da região da qual tornou-se um dos seus líderes. Em **"Nordeste: Região Credora"**, o primeiro livro, de 1985, ele sustenta com dados seguros a viabilidade do Nordeste: "é que somos uma região extremamente viável em termos econômicos, já que temos sol, solo e água em abundância, quando comparados com outras regiões semi-áridas, tais como a Califórnia, que é a maior produtora mundial de alimentos, contando com condições mais adversas do que as nossas". Em seguida, diz que está convencido de que as razões do nosso atraso compete às secas do que à falta de uma vontade nacional e de determinação política.

Certamente, não fosse pelas contribuições de homens que se dedicaram a estudar com profundidade a região nordestina, a falsa premissa de que representamos um ônus pegaria os incautos, como mostra o governador, "há 100 anos nossa renda **per capita** era de 144 por cento da média nacional, tínhamos o maior parque industrial do País e a mais avançada

agricultura. Ora, o mesmo Nordeste que foi a região mais desenvolvida do país durante mais de três séculos poderia perfeitamente continuar a sê-lo, não houvesse ocorrido um tratamento político econômico extremamente discriminatório. "Ou seja, se houve discriminação, fomos vítimas e não beneficiários dela."

HUMANISMO & POLÍTICA

João Alves Filho

POSSE NA ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS

Discurso pronunciado em 28 de maio de 1993

"A ação sempre precede a idéia, e estou consciente de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos em realidade. E nessa busca incessante não há de se procurar apenas a perenidade das ações, mas, sobretudo, a sobrevivência transcendental do pensamento e da imaginação."

João Alves Filho

"Estudar na solidão das montanhas não é igual a sentar-se nas encruzilhadas da vida e escutar a conversa dos homens."

S.G. Champion

DEUS — seja esta a minha primeira palavra nesta oração protocolar. Deus quis, pela generosidade dos que compõem a ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS, que vivesse, neste momento em que transponho os vetustos umbrais desta Corte de Cultura, uma das mais significativas honras de toda a minha existência. Desta imensa satisfação, para meu gáudio, compartilham Maria do Carmo, meus filhos Cristina, João e Ana, meu pai João Alves, toda a minha família, e tantos amigos, amigos que a vida me ensinou a estimar.

É uma grande honra, sem dúvida, poder conviver nesta Casa, onde pontificam as figuras de maior expressão das letras e da cultura sergipanas. A minha vida intelectual, de fato, é intimamente entrelaçada com o desempenho de minha vida pública, pois toda ela está materializada numa extensão do meu discurso político, através de artigos, debates, conferências e livros, inspirados na terra e na sociedade, com que teimo em sonhar e ajudar a construir.

Embora seja, por formação, um homem de ciências exatas, descobri, desde os primeiros tempos de minha formação, que, como afirmou Albert Einstein, **a imaginação é mais importante que o conhecimento.** Estou consciente de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos em realidade. E nessa busca incessante não há de se procurar apenas a perenidade das ações, sobretudo, a sobrevivência transcendental das idéias, do pensamento, da imaginação.

OPÇÃO POLÍTICA

A ação política tem origem no campo subjetivo da mente, e ela se concretiza na busca de suprir as aspirações das sociedades democráticas, forjadas com o aço da ética e da busca do bem comum. Dentro dessa conceituação não pode haver conflito, ao contrário, íntima associação entre a política e a cultura, como definia o mestre Alceu Amoroso Lima.

Confesso que nunca imaginei, ao longo de toda minha vida, obter o privilégio de participar e conviver dessa tão nobre Academia que congrega as mais destacadas personalidades e expressões literárias de Sergipe Del Rey, foro supremo da força das idéias nas suas mais variadas e profundas manifestações. E quem valoriza idéias e cultura, necessariamente projeta imagens no campo do diálogo, como nas ilusões subjetivas e inexcedíveis de Platão, colocando, num **patamar transcendental do diálogo,** como afirma Maritain, em densidade de difícil avaliação, mas, necessariamente, inequívoco, os valores intelectuais ombreados aos princípios morais que fundamentam o próprio raciocínio, seja em qualquer campo de atividade, política ou não.

Fácil, pois, concluir, como na elucidação de Júpiter, quando orienta sabiamente Mercúrio, no famoso texto platônico de Protágoras: **"a arte da política não se ensina porque é patrimônio de todos.** Profunda assertiva, quando constatamos que até mesmo nas profissões liberais, sejam de ciências humanas, de letras ou de matemáticas, conselhos e considerações proferidas por fontes divorciadas dos diversos ramos, não são consideradas, sequer suportadas... enquanto, em se tratando de um tema político, toda e qualquer pessoa pode se manifestar, sem a repulsa dos políticos.

São por razões que tais, e por muitas inúmeras outras, que transponho os umbrais desta Academia, por devotar, como fiz até hoje, parte considerável da minha vida, pensamento e ação, à política, embasando minha formação em reverente devoção aos livros, à música, à literatura, às artes, à cultura enfim.

Os homens quando nascem, nascem desprovidos da linguaguem e da razão e pouco a pouco vão aprendendo a falar e a pensar. Os sentimentos necessários, como os da amizade, da justiça e do dever lhes são transmitidos, em primeiro lugar pela família, mais tarde pelos professores, pelos amigos, pela convivência no seu meio ambiente, e, especialmente, pelos livros. Dotado da razão e da linguagem, o homem é, portanto, por esta peculiar natureza, um animal político. Isto nos disse Aristóteles, e sobre esse pilar óbvio, baseia-se toda a Ciência Política.

O retorno ao método aristotélico é a volta à consciência da amizade como exigência natural do homem, e não como um projeto de sentimentos piegas. A amizade é inerente à natureza do homem, procede daquela integrada **Physis** sobre a qual Aristóteles estabelece a sua **Pólis:** a cidade construída com pedras, tijolos, **afetos,** palavras e leis. A Política é, dessa forma, a síntese absoluta da economia, do direito e da ética. O Estado, ou seja a Pólis aristotélica, fundamenta-se como a estrada comum para reunir os homens e os conduzir **na busca incessante do bem-estar de todos, respeitada a sua liberdade, que a ordem econômica e jurídica devem garantir.**

O humanismo como alavanca, a vontade férrea de trabalhar e de construir melhores caminhos para meus concidadãos, tem sido a marca registrada de meu afeto por nosso Sergipe, por nossa querida Aracaju. **Aracaju, cidade-menina vestida de sol,** como um dia a definiu, poeticamente, o ex-governador Luiz Garcia.

O Poder político só se completa quando destina-se a suprir os vazios de um objetivo maior, em outras palavras, o bem comum. **Laborar com objetivo é ter um norte,** como sublinhou Bernard Shaw, em um dos seus magníficos ensaios. **Para Cristo à bússola sempre foi o amor, sentimento que se exterioriza do fundo d'alma,** confessou o bispo Fulton Sheen, de New York, num dos seus sermões dominiciais, na Catedral de Saint Patrick.

LIÇÕES DE VIDA

É de Glauber Rocha, meu ilustre contemporâneo da agitada vida universitária da Bahia da década 60, cineasta de

idéias brilhantes, plasmadas em fita de celulose, a garantia de que **as lembranças em nossas mentes não passam de um verdadeiro movietone,** aliás, é assim que vejo, num relance de imaginação, tumultuado de imagens e de fatos de minha vida, o que desejo expressar hoje aos meus colegas de Academia.

Como Champion, na verdade, aprendi muito **ouvindo a conversa dos homens.** Meu pai, construtor João Alves, levava-me, quando criança, pelos bairros de Aracaju, transmitindo-me no natural gesto de segurar-me pela mão, a sensibilidade de quem pulsava amor por essa terra tão querida, onde nasci e que aprendia a amar. Até a altura do Bairro Santos Dumont; da zona sul, limitada à época pela Fundição, Carro Quebrado e Apicuns, aos fundos da Igreja de São José, ouvi, conversei, convivi, com pedreiros, ajudantes, mestres de obras, carpinas e marceneiros. Sempre como um igual, procurando aprender, aprender sentindo seu modo de vida, absorvendo os influxos de humanidade, sempre tão à mostra na gente humilde que fala o que sente; foi dessa forma que sedimentaram-se em camadas cada vez mais densas os sentimentos de humanismo, que, por certo, direcionaram o meu destino.

Posso afirmar, sem medo de errar, que foi dessa fase da minha vida, conduzido pelas mãos de líder forte do construtor João Alves, misturado aos operários da construção civil, pelos canteiros de obras da periferia da minha querida Aracaju, que aprendia as principais lições de vida, lições que moldariam de forma definitiva a minha personalidade. Foi nesse período, também, que percebi que a engenharia era a minha vocação, e quaisquer que fossem os destinos da minha vida, só poderia realizar-me plenamente sendo um eterno mestre de obras. Foi seguramente nessa época que senti nascer em mim, ainda que indefinidos, os primeiros sentimentos de inconformismo pela injusta divisão de classes sociais em nossa sociedade, e, mesmo sem vislumbrar como, tinha plena consciência e convicção de que haveria, em algum dia futuro, de ser um agente para ajudar a moldar as bases da construção de uma sociedade mais desenvolvida e sobretudo mais justa.

A emulação familiar humilde, serena e digna, o calor humano dos peões construindo casas, derramando suor na água da mistura do barro, areia e cimento, enxadas e pás firmes nos músculos retesados, mas, também, os banhos de mar na praia do Bairro Industrial, o futebol nos campinhos do Bairro Santo Antônio, onde nasci e me criei, as matinês, as retretas, a emoção da primeira namorada, os estudos em Sergipe, a Bahia, o fervor estudantil dos anos incendiários da década 60, são lembranças saborosas, já marcadas hoje por um doce sentimento de saudade, uma emoção indescritível. E, sobrelevando-se a tudo isso, a cristalização de uma enorme devoção pelo trabalho, uma ternura incomensurável por Aracaju, pela minha gente, pelo nosso Sergipe, pelo Nordeste, pelo Brasil.

Construtor, meu pai sempre proclamou-se um mestre de obras. Sempre estive nas suas construções, quando criança e como jovem, não na cômoda posição de filho do dono, mas assumindo funções as mais variadas, tais como desenhista, apontador, e até muitas vezes como motorista de caminhão que eu dirigia pelas ruas de Aracaju, transportando barro, areia ou pedras.

A outra grande lição que me ficou dessa quadra da minha vida é que não há trabalho inferior, todo trabalho é nobre. Aprendi a cultivar uma verdadeira devoção pelo trabalho, e aprendia que nada poderá ser conquistado sem muita luta, sem muita determinação, sem muito trabalho. De nada adianta os sonhos mais grandiosos, as idéias mais geniais, se não forem seqüenciadas por uma ação firme e decidida. "Lições de vida se aprende na vivência da própria vida", como dizia o poeta Drumond de Andrade, imortal na sua grandiosidade de criar.

E foi incentivado pela firmeza e determinação de meu pai, um exemplo de dedicação ao trabalho, e a quem Aracaju como cidade, tanto deve, pelo seu pioneirismo, que, acalorado pelo entusiasmo contagiante de tantos trabalhadores humildes com quem convivi, dos quais sempre recebi a força telúrica de mãos que a lida diária entumesce e encouraça, optei, logo cedo, pela arte da construção, tornando-me Engenheiro Civil pela Universidade Politécnica da Bahia.

Da minha passagem pela Universidade da Bahia ficou muito mais do que a marca do aprendizado técnico-profissional, pois aquele período foi o melhor e de maior aprofundamento de minha cultura humanística, de minha opção pelo social, e, sobretudo, de uma visão mais racional do cristianismo. Na realidade, meu sentimento cristão foi-me incutido desde a mais tenra infância, pela minha querida mãe, Maria de Lourdes, que, com sua ternura e sua identificação com os mais humildes, seria o contraponto da minha personalidade ao pragmatismo de meu pai. Mas, a bem da verdade, seria a participação na JUC — Juventude Universitária Católica — que me proporcionaria intimidade com os grandes pensadores cristãos, da mesma forma que a intensa participação na política estudantil me induziria ao aprofundamento da filosofia, da sociologia, da história e da economia. Seria neste ambiente, tão enriquecedor quanto febril, que os caminhos de Deus me aproximariam daquela que iria marcar todos os grandes passos da minha vida desde então: Maria do Carmo, companheira, amiga e grande amor da minha vida. A partir dessa fase da vida, passaria por uma verdadeira metamorfose: aliaria ao meu espírito, moldado pelos princípios da objetividade, tão obcecado pela racionalidade, pelas ciências exatas, por uma cultura que privilegiava apenas resultados claros e insofismáveis, a uma outra faceta que conciliaria os sonhos e as realizações do espírito. A partir daí, nunca mais seria o mesmo.

Dois outros panos de fundo influenciariam grandemente a formação de minha personalidade: por um lado, a Bahia vivia sua fase de ouro das artes, sob os influxos do grande reitor Edgar Santos, um verdadeiro mecenas, fundador da Escola de Teatro e da Escola de Músicos da Bahia; por outro lado, era um período de intensas agitações políticas, de uma fase pré-revolucionária, no início da década de 60. Desse ambiente febril ficaram-me duas características marcantes: um devotado amor às artes, especialmente — além da literatura — pela música e pelo teatro, e uma intensa preocupação pelo social, que anos depois viria a germinar em uma pulsante e incontida vocação política.

EM DEFESA DO NORDESTE

Revelo — Deus me perdoe a imodéstia — que gosto quando me rotulam como um obcecado pela viabilidade do Nordeste, diria mesmo, razão principal de minha vivência política, da minha luta intelectual, de meus escritos.

Certa vez o economista Celso Furtado identificou de forma insofismável um raciocínio que deveria ser colocado em destaque na sala presidencial do Palácio do Planalto: **se a história nos pedir conta, em algum dia futuro, a todos nós brasileiros, das oportunidades que aproveitamos ou perdemos, na luta para edificar a Pátria com que sonhamos, será para**

o Nordeste que se voltará nosso pensamento; lá, ter-se-á consumada nossa derrota ou vitória.

A viabilidade do Nordeste pode ser constatada facilmente, quando sabemos que até o fim do século passado, tínhamos a maior renda **per capita** do país, a melhor e maior agricultura, além do mais avançado parque industrial. Quando analisamos hoje as causas da diferenciação do grau de riqueza entre as populações da região desenvolvida do Centro-Sul e do Nordeste — ocorrida no decorrer deste século — verificamos que as razões foram menos por questões climáticas e muito mais por questões políticas e econômicas. Certa vez, numa reunião da Sudene, em Montes Claros, Minas Gerais, o então governador daquele Estado, o inesquecível Presidente Tancredo Neves, afirmou de forma categórica e definitiva: **uma democracia estável não pode conviver com extrema desigualdades de renda e bem-estar social entre as pessoas e as regiões**, e concluiu: "O Nordeste é uma das matrizes básicas da cultura nacional, e o nordestino não pode ser considerado um cidadão de segunda classe no país que ele ajudou a forjar.

Teses deste quilate não poderiam estar ausentes num discurso, mesmo em uma reunião solene de posse da Academia Sergipana de Letras, até porque "o pensamento e a ação nunca se dissociam", seja na mente do empresário ou do político, seja na mente do artista ou do poeta, sempre em processo contínuo de geração e de produção.

O sociólogo R.M. Lewis acusa que **uma crença cega e sem fundamento é o que existe de pior,** pois, segundo ele **é necessário que nossa fé seja real e consciente.** Insisto em que os recursos necessários à redenção do Nordeste não extrapolam a valores compatíveis com os limites mínimos de sacrifício essenciais ao enfrentamento de um grande desafio. E com sucesso assegurado. Mais do que uma fé, ela é uma definitiva certeza baseada em estudos, avaliações, projetos-piloto, experiências positivas.

Essa ação em favor do Nordeste distende-se a todo o Brasil, pois enquanto se incorporariam ao mercado consumidor mais de 40 milhões de habitantes, esses brasileiros encontrariam condições ideais de trabalho, de formação de uma classe média sólida, exatamente numa região onde ainda hoje sobrevive amargamente mais de 50% da miséria absoluta do país. E o que se constitui ao mesmo tempo em um desperdício e em uma pena, é que esta enorme massa da população que está alijada do processo econômico — no Nordeste no máximo 25% integram o mercado de consumo — formaria um pujante mercado interno, maior do que qualquer país da América Latina, à exceção do México. Como se vê, nosso país, de forma perdulária, desperdiça tamanha viabilidade, quando sabemos que não há economia desenvolvida sem a priorização do mercado interno, a exemplo do que ocorre com os Estados Unidos, e até mesmo com o Japão, que, apesar de ser conhecido pelo seu perfil exportador, produz 85% para consumo interno. Para que alcancemos êxito neste caminho para o Nordeste brasileiro, basta nos inspirarmos nas lições da História, e estabelecer os parâmetros e os direcionamentos a serem trilhados, o mais rapidamente possível, porque já demoramos demais, e agora há pressa, precisamos correr; para salvar vidas, para salvar nossa Pátria.

Há um exemplo, uma lição e uma conquista grandiosa que é imperioso relembrar. Roosevelt, na década de 30, enfrentando a mais grave crise do capitalismo mundial, estruturou as ações de um programa, que denominou de **New Deal**, montando-o sob duas poderosas vertentes, visando combater as desigualdades de renda em seu país, enfrentando-as em dois **fronts:** entre classes, pois àquela época mais de 60 por cento dos trabalhadores norte-americanos ganhavam menos do que o salário mínimo, e entre regiões, transformando o Sul e o Oeste miseráveis em um grande mercado consumidor para as indústrias do Leste. Hoje, graças a essas ações, o então miserável Oeste é a região de economia mais dinâmica dos Estados Unidos, sendo a Califórnia o Estado mais rico daquele país. Cumpre ressaltar que, apesar de semelhante na sua essência, a crise enfrentada pela nação americana era ainda mais grave do que a que ora enfrentamos. Os Estados Unidos da época do **crack** da Bolsa tinham 12 milhões de desempregados, suas exportações caíram a um terço, num período de três anos, 60% de seus trabalhadores ganhavam menos de um salário mínimo e suas regiões oeste e sul eram mais miseráveis que o nosso Nordeste. No entanto, não faltaram a vontade política, a decisão nacional e muita determinação para se alcançar uma total reversão desse quadro, implementando-se uma profunda transformação estrutural que levaria o Estados Unidos à liderança econômica do mundo moderno.

Insisto em afirmar que este exemplo histórico, fruto da tenacidade dos norte-americanos, guarda uma profunda e íntima analogia com a atual situação brasileira, a viver com os percalços de uma cruel distribuição de rendas, e com o País angustiado diante da disparidade entre a riqueza do sul privilegiado e a vergonhosa pobreza do norte, estorricado e carente.

Em documento histórico sobre a viabilidade do Nordeste, que, pela generosidade de todos os governadores da região, tive a honra de ser o relator, sugeri ao então presidente eleito Tancredo Neves um elenco de soluções para a região nordestina, entre as quais a irrigação de 1,2 milhões de hectares, que iriam gerar 2,4 milhões de empregados, muito mais do que o total absorvido por toda a indústria automobilística do Brasil. Demonstrei que o investimento em tal projeto, à base de dois bilhões de dólares anuais, em quatro anos seguidos, representaria apenas 0,5% do PIB nacional, que é de mais de 400 bilhões de dólares. Hoje, a título comparativo, a Índia investe 7% do seu PNB na produção de alimentos pela irrigação e sua Revolução Verde tornou-se um exemplo para o mundo. Uma providência dessa natureza representaria um processo autoindutor de desenvolvimento nacional, **durante** e **depois** de sua execução. É que, **durante** a implantação dos projetos de irrigação, a aquisição de tratores, caminhões, equipamentos pesados, adutoras, etc., iria fortalecer ainda mais as indústrias do sul, que seriam as grandes produtoras dos equipamentos demandados, aumentando, portanto, a circulação de riquezas. E, **depois** da implantação desse programa estaria naturalmente criada uma nova classe rural, que integrar-se-ia à Nação como dinâmico mercado interno consumidor de bens de diversas origens, como eletrodomésticos, carros de passeio ou de serviço, todos fabricados no sul.

Talvez seja apenas um seguidor modesto, embora intimorato, de altaneiras figuras nacionais que bem dimensionaram a problemática do Nordeste para o contexto sócio-econômico e político do Brasil. Uma delas, o nosso querido Presidente José Sarney, em cujo Governo tive a honra de ser Ministro, afirmou, em histórica solenidade, no dia 1º de abril de 1985, ao assinar o Projeto Nordeste: **como brasileiro e como nordestino, tenho uma grande felicidade e uma grande responsabilidade em assinar esse grande projeto. Não é mais um projeto para o Nordeste, mas um programa de redenção da dívida do País para com o seu povo.**

Perdoem-me, senhores acadêmicos, focalizar temas tão pragmáticos, tão terra à terra, tão pés no chão, para plenário tão nobre e erudito, mais afeiçoado às grandes discussões no campo sutil das idéias intelectuais. É que a defesa dessas teses elementares, mas, sobremodo importantes, representa a grande inspiração de minha vida intelectual, através de inúmeras conferências, artigos, pronunciamentos nos mais variados auditórios, debates, e, ainda, quatro livros que publiquei, e, por via de conseqüência, no instante em que sou generosamente ungido membro da Academia Sergipan de Letras, teria o dever, o compromisso pessoal de trazê-las à baila, até porque só assim me sentiria autêntico.

CULTURA E DIPLOMACIA

Similitude ou coincidência a cadeira nº 22 que, a partir de hoje, passo com honra singular e entusiasmo emocionado a ocupar, tem como Patrono o Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez. Filho do Dezembargador Manoel de Freitas Cezar Garcez, e D. Clara Julia da Silveira Garcez, **Martinho Garcez** nasceu no Engenho Comendaroba, Município de Laranjeiras, a 30 de novembro de 1850. Fez seus estudos preparatórios no Rio de Janeiro nos Colégios "Santo Antonio" e "Vitória", sendo aprovado com distinção em diversas matérias. Colou grau em Bacharel de Direito na Faculdade de Direito do Recife, em 1872. Um dos seus professores, o Dr. Tavares Belfort, entusiasmado com a capacidade intelectual de Martinho Garcez, incentivou-o a defender tese concorrendo a uma cadeira na Faculdade. Nomeado promotor da comarca de Laranjeiras, em 1º de maio de 1874, o jovem advogado voltou a Sergipe a fim de exercer seu cargo de promotor. Já a 13 de julho daquele mesmo ano, o Dr. Martinho Garcez foi nomeado Juiz Municipal e de Órfãos dos Termos Reunidos de Campos (Tobias Barreto) e Lagarto.

A 23 de outubro de 1875 foi transferido para o importante termo de Juiz de Fora, em Minas Gerais, preterindo fortes candidatos apoiados pela bancada mineira nas duas casas do Parlamento Nacional. Lá, o ilustre sergipano soube impor sua cultura de leis e sua competência de magistrado, a tal ponto que, ao concluir o quadriênio em 1878, o fôro da tradicional cidade mineira concedeu-lhe a mais significativa manifestação de apreço, até então feita aos seus juízes, oferecendo-lhe uma artística pena de ouro cravejada de brilhantes, com a seguinte dedicatória: **"Ao Juiz probo, ilustrado e talentoso, Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez, homenagem do fôro de Juiz de Fora — 1879"**. Outro gesto de carinho; o mesmo fôro e a Câmara Municipal de Juiz de Fora dirigiram ao Governo Imperial um pedido formal para a sua recondução. Embora dignificante, o Dr. Martinho Garcez resolveu declinar do convite, visto que sentia-se constrangido por essa ação, embora generosa, porém partida de um partido que lhe era adverso. Abriu, então, um escritório em Juiz de Fora e dedicou-se à vida forense já que, identificado com o meio, gozando do mais elevado conceito por seus dotes morais e intelectuais, encontrou na cidade mineira, campo largo para exercer com proveito a sua atividade.

Em 1880 transferiu sua residência para a cidade de Paraíba do Sul, onde conquistou grande destaque como advogado. Em 1888 passou-se para a capital do Império, onde consagrou-se à advocacia e ao jornalismo.

O Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez foi político. Em 1884-1877 foi Deputado Provincial por Sergipe, presidente do Estado de 1896-1899 e Senador Federal de 1900 a 1908. Como Senador fez parte da Comissão de Legislação e da primeria "Comissão Especial do Senado" para rever o projeto do Código Civil votado pela Câmara dos Deputados.

O patrono da cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras teve uma vida notável. Membro do consagrado Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, o Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez foi lente catedrático de Direito Civil e Diretor da Faculdade de Direito "Teixeira de Castro" do Rio de Janeiro, desde a sua fundação em 1914 até 15 de fevereiro de 1915.

Como jornalista de renomada, o Dr. Martinho Garcez foi redator chefe da revista acadêmica **O Movimento,** Recife, 1872; de **O Dia,** Rio de Janeiro, 1889-1901, jornal do qual foi depois proprietário; diretor do **Cidade do Rio de Janeiro** e seu redator chefe, na ausência de José do Patrocínio, de 1891 a 1893; fundador, diretor e redator chefe do **Correio da Tarde,** Rio de Janeiro, de 1893 a 1895. No **O Dia** fez campanha contra a centralização administrativa das províncias e, no **Correio da Tarde,** em favor da eleição do Presidente da República. São inúmeros e por demais importantes os seus manifestos e artigos publicados nos jornais de Sergipe, além de projetos e discursos proferidos quando Senador, redação de mensagens dirigidas à Assembléia Legislativa, além de importantes juízos jurídicos, reputados como peças orientadoras do mais puro Direito.

O Dr. Martinho Garcez foi essencialmente um diplomata na sua vida política, marcando a nossa história como uma liderança máscula, pela habilidade de promover o entendimento político, sempre com extraordinária sabedoria.

Há, por determinismo histórico, uma necessária adequação entre a pessoa e a época. Nem todo homem convém a todas as horas. O gênio pode surgir cedo demais ou tarde demais. No Século X, John Stuart Mill teria morrido desconhecido. Cromwell e Napoleão precisavam de suas revoluções, o General Grant de sua Guerra Civil. Segundo William James **"o gênio precisa estar adaptado às condições receptivas do momento"**.

O Dr. Martinho Garcez, patrono da cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras, foi um político de alta sensibilidade. Homem da sua época, brilhante jurisconsulto, com trabalhos notáveis na área jurídica, como, só para para citar um exemplo, sua obra "Nulidade dos atos jurídicos" em dois volumes, que foi premiada pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, ao completar seus 50 anos de fundação.

O Dr. Martinho Garcez foi um líder político no momento certo em nossa história. Quando terminou o seu governo no Estado de Sergipe, achando-se já na Capital da República, recebeu de seus coestaduanos ali residentes uma riquíssima coroa de ouro, cravejada de brilhantes e rubis com uma significativa dedicatória: **"Ao imortal pacificador da família sergipana Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez, homenagem e gratidão do Estado de Sergipe"**.

A ARTE É A POLÍTICA

Há, sem dúvida, uma diferença fundamental entre o processo criativo na artes e na ciência e o processo criativo no exercício do governo. No primeiro caso não há preocupação com o fator tempo. A ciência e a arte não admitem pressa. Já o ato de governar tem de estar sempre levando em conta o relógio. Segundo Roosevelt: **"o estadista é a vítima da emergência, o prisioneiro das crises e, mesmo em períodos tranqüilos, o escravo dos prazos fatais"**. Ele deve muitas vezes aproveitar as idéias antes da hora apropriada, e usá-las indiferente às conseqüências. Pior, o governante não raro se de-

fronta com situações em que, se esperar muito para ter absoluta certeza dos fatos, pode perder a oportunidade de controlá-las. **"Quando o objetivo da ação é muito grande" — —** disse Henry Kissinger, em recente conferência no Rio de Janeiro — **"os conhecimentos em que ela deve basear-se são limitados ou ambíguos. Um exemplo: em 1936, ninguém podia saber se Hitler era um nacionalista incompreendido ou um maníaco. Quando se teve certeza, milhões de vidas já haviam sido sacrificadas".**

O político, segundo Tocqueville, **deve aceitar tão somente os prazos fatais, mas, também, o meio que o envolve".** A dialética do compromisso, pelo menos nos regimes democráticos, é o que prevalece em todas as situações. Enquanto os artistas e os cientistas recusam o compromisso, vão adiante por conta própria e apostam no consentimento do futuro, o político no exercício do cargo público, precisa do consentimento **agora,** para poder realizar alguma coisa. O cientista, o artista, o homem de letras, têm tempo e espaço; o governante muito pouco de ambos. Freud corretamente colocou o Governo, juntamente com a educação e psicanálise, em sua lista das três profissões "impossíveis", aquelas **"em que a pessoa não pode ter certeza antecipada de alcançar resultados satisfatórios".**

Nas artes, o inovador só tem que convencer uma pessoa: ele mesmo, enquanto, no Governo o inovador deve persuadir outros a mudarem de idéia, e a mudança é sempre ameaçadora para todos. **"O reformador"** segundo Maquiavel **tem inimigos em todos aqueles que se aproveitam da velha ordem, e somente tíbios defensores naqueles que pensam se aproveitarem da nova ordem; esta tibieza resulta em parte do medo dos seus adversários, e em parte da incredulidade do gênero humano que não acredita em nada que é novo, até que tenha plena consciência da sua realidade".**

OTIMISMO E DETERMINAÇÃO

"Jamais se deve perder o ânimo, o ardor cívico, quando as esperanças se robustecem no alumbramento da aurora dos novos empreendimentos, pois o tempo não é nunca uma ameaça, quando ainda se sente o despertar da vocação, a persistência apaixonada, o labor cívico-espiritual a um ideal, que construirão instrumentos integrantes da atividade que não deve fenecer, porque é seiva e alento do próprio espírito de luta"; são palavras candentes e determinadas de um nome imortal das letras sergipanas: **José Augusto Garcez,** a quem tive a honra de agreciar com o maior galardão do Município de Aracaju, quando seu Prefeito, em 1975, Medalha e Diploma do Mérito Cultural Inácio Barbosa, e que é o meu ilustre antecessor na cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras, cujo assento hoje assumo com indescritível e emocionada alegria e orgulho.

Se uma qualidade, dentre muitas, desejasse ressaltar da fecunda personalidade de **José Augusto Garcez,** que notabilizou-se por sua dedicação aos livros, aos arquivos, aos museus, e aos movimentos culturais de conservação e divulgação de nossas raízes históricas, seria o seu entusiasmo e a sua tenacidade, impulsionados por um otimismo rutilante e, não corro risco de afiança, verdadeiramente transcendental e atávico, o otimismo seria o corolário de sua majestática figura. Examinar a obra e estudar a personalidade do escritor **José Augusto Garcez** nos remete a compreender a importância entre o amor às letras e o determinismo pela cultura, revestidos pela ternura imensa de um amor acendrado pelo nosso querido Sergipe.

José Augusto Garcez Nasceu na antiga Usina Escurial, município de São Cristóvão, em 19 de agosto de 1918, filho de Sílvio Sobral Garcez e Carolina Sobral Garcez. Foi casado com sua admirável companheira e incentivadora Drª Isaura Santos Pereira, tendo duas filhas. Drª Sílvia Carolina Pereira Garcez Aragão e Isaura Augusta Garcez Mendonça. O jornalismo, a literatura e as artes foram a razão de ser da vida de **José Augusto Garcez,** mas, aos seus amigos e à esposa e às filhas, ele sempre garantiu serem elas suas musas e seus grandes amores.

A atividade literária do escritor **José Augusto Garcez** é vasta e preciosa. Desde cedo, **Garcez** inicia a sua atividade jornalística, da qual sempre se orgulhou, com particular devoção. De 1948 a 1972, quando maior foi a sua produção literária e a sua contribuição à cultura sergipana, **José Augusto Garcez** manteve, às suas expensas, pagando horário de rádio, com dinheiro do próprio bolso, o tradicional programa "Panorama Cultural", mantido no ar até 1965; é neste período que Garcez funda e mantém Museus, Bibliotecas e Arquivos da mais alta significação histórica e cultural para a preservação das raízes culturais de Sergipe. Em 1953, **José Augusto Garcez** fundou o Movimento Cultural de Sergipe, contando com mais de 50 publicações com diversos títulos.

O imortal **José Augusto Garcez** tomou posse na Academia Sergipana de Letras no dia 15 de novembro de 1972. Faço minhas, neste momento, com a mais profunda sinceridade e admiração, suas palavras naquele dia: **respeitar a tradição acadêmica sem a necessidade das agressivas contentações e de renovar as técnicas de inconfidências, para unidos realizarmos a obra proveitosa e imperecível, dispostos, caso necessário, a brandir o gládio fulmíneo da luta literária, reivindicando um direito líquido e certo, contra a inutilidade do marasmo proviciano".**

Asseguro-lhes, como o mais novo membro da Academia Sergipana de Letras, que **"não tenciono ostentar o laurel no anonimato, na ociosidade, no silêncio, no indiferentismo, reconhecendo que ainda não foi formulado no País uma política de desenvolvimento cultural",** como lembra **José Augusto Garcez,** reportando-se a pronunciamento do mestre e escritor Afonso Arinos de Melo Franco. Não podemos e não devemos ficar estáticos.

Pesquisador, na acepção mais abrangente da palavra, o escritor, poeta, jornalista e historiador **José Augusto Garcez,** afirma em seu livro **O Destino da Província:**

"Fazer história é penetrar nos arquivos, nos livros, nos documentos antigos, acompanhando-os com absoluta imparcialidade e trazendo à luz da publicidade as perólas encontradas dispersas no incomesurável oceano da historiografia."

A contribuição de **José Augusto Garcez** à cultura de Sergipe foi bem maior do que a perene e vivificadora ação estimuladora do "Movimento Cultural de Sergipe", que ele fundou e dirigiu, com irradiante e possessivo carinho e empenho pessoal, vindo a alcançar expressões, apoio e solidariedade entusiasmada de todas as partes do Brasil. O poeta de "Invasão das Estrelas" recebeu citações encomiásticas dos maiores autores e intelectuais do País inteiro, das quais tanto se rejubilava, como a de Luis da Câmara Cascudo que testificou: **"tivéssemos nós um Garcez desses, multiplicado pelas unidades federativas e o nível seria outro, vivo, alto, animador".**

Espírito indômito, **José Augusto Garcez,** foi jornalista atuante, e um radialista especial, pois, conseguiu antecipar-se ao Museu do Som e Imagem, gravando em nosso Estado, através da Rádio Difusora, hoje Fundação Aperipê do Sergi-

pe, poemas, crônicas e produções literárias das mais destacadas personalidades das artes e das letras em Sergipe. Durante 20 anos marcou presença na Academia Sergipana de Letras, numa convivência onde sempre revelou permanente preocupação com a aquisição de uma sede própria para esta Casa maior da cultura e da intelectualidade sergipanas.

HUMANISMO E AÇÃO POLÍTICA

O filósofo grego Zenão de Eléia fez certa vez um raciocínio sensivelmente definitivo: **"se um viajante caminhar apenas a metade do que tem de andar por dia, nunca poderá chegar ao destino final, já que sempre faltará a metade a percorrer"**. Da mesma maneira, talvez nunca possamos atingir o conhecimento máximo a respeito de qualquer coisa, mas sempre podemos dar um passo mais para perto de uma compreensão perfeita de qualquer fenômemo.

Circunscrito às nossas realidades, minha decisão pela vida pública com atuação política surgiria exatamente de minha formação familiar cristã, eivado por sentimentos de trabalho e de ação que, no meu entendimento, conforme já afirmei, é o único caminho para a realização do ideal de minha vida, buscando os objetivos de servir à minha gente. É conceituação quase unânime de sociólogos e historiadores que a política é uma atividade que funde a sua vivência, o pensamento e o agir, resultando daí, desse exercício integrado, os resultados que levam à sociedade o atendimento de seus interesses coletivos. Sabemos quantas atividades e obras literárias foram produzidas por grandes políticos, como Cézar, Mirabeau, Napoleão, Churchill, de Gaulle e tantos outros, revelando-lhes o irrefreável ardor pela produção intelectual.

Nunca imaginei, volto a repetir, receber o mérito da láurea acadêmica, até porque as minhas aventuras literárias sempre foram essencialmente pragmáticas, direcionadas à convicção maior de que a política é um alargamento de horizontes, através da qual, pelo alcance de sua amplitude, poderia colimar o objetivo maior de servir o meu povo.

Quanto maior o desafio, mel no sabor da vitória", segundo sublinha Oswald Sprengler, no seu famoso livro "Decadência do Ocidente". Foram difíceis os primeiros passos do Prefeito de Aracaju, no período de 1975 a 1979, minha primeira função pública, à qual fui levado pelas mãos honradas do então Governador José Rolemberg Leite, a quem devo, conseqüentemente, minha carreira política, toda ela plasmada no espelho de sua atitude cívica e moral, modelo, lição patrimônio e exemplo vivo da dignidade e de probidade que tanto eleva Sergipe. Depois de termos fincado as bases de ação administrativa, partimos para o que seria a decretação da maioridade de Aracaju como capital, afrontando seu doce provincianismo, atrelado tão somente às limitações de sua área diminuta, cheia de complexos problemas, circundada por extensos manguezais.

Muitos dos presentes estão bem lembrados das questões com terrenos de Marinha, felizmente resolvidos, de forma definitiva, graças a ato oficial do Presidente Ernesto Geisel.

Terrenos de Marinha, avenidas, calçadões, parques, arborização, transportes de massa, uma revolução vencida com a tenacidade de quem chega ao campo de luta com a ética como arma reluzente, e um entusiasmo que a efervescência a mocidade impulsiona. **"O Cotinguiba a beijar-te a fronte"**, como canta o seresteiro, viu sua Aracaju crescer diante dos seus olhos extasiados, passando de cidade-menina para cidade com contornos de mulher. Num pulo, num salto, numa implosão.

Referir-me às lides políticas de governante, sempre homenageado pela confiança dos coestaduanos, faço-o tão somente como expressão espontânea de uma auto-determinação política, confissão de fé pública que me anima e estimula ao trabalho, num labor de sol a sol, dedicação integral e busca obstinada de realizações que atendam aos anseios e perspectivas do povo de Sergipe. E, mesmo em função da alta relevância, fora do meu Estado, como Ministro do Interior, foi para Sergipe que minhas vistas sempre se voltaram.

Mesmo na dimensão de um cargo que estendia de fronteira a fronteira do País, transferimos as proveitosas e positivas experiências de Sergipe para o Brasil, mas, do acervo de novos conhecimentos e experiências adquiridas naquela missão, as pérolas guardei com especial carinho para a terra-berço de minhas raízes e dos meus amores.

Para Henri Bergson a última certeza do homem não devia daquilo que ele percebe empiricamente, nem daquilo que concebe intelectualmente, mas sim daquilo que ele vive intimamente. Ou usando sua frase preferida **"os fatos são a nossa realidade"**.

DEMOCRACIA E POLÍTICOS

Há mais de uma década que o Brasil vem, de forma cada vez mais acentuada, sendo asfixiado por uma violenta crise econômica, cujos tentáculos poderosos, representados por uma inflação crescente e incontrolada, agravada por uma periculosa recessão, está levando nosso País a um poço fundo, sem luz, engolindo no ventre negro de suas entranhas a melhor seiva de nossa gente, aumentando os índices de desemprego, de mortalidade infantil, de analfabetismo, de fome, miséria e de perplexidade. Literalmente, estamos despencando ladeira abaixo na direção de um despenhadeiro que poderá levar-nos a uma eclosão social de resultados imprevisíveis.

É verdade que este desfecho tem sido contido, por um lado pela plena consciência da ampla viabilidade econômica do nosso País, e, por outro, pelo espírito extremamente conciliador e complacente que caracteriza o povo brasileiro. Mas, o que é ainda mais dramático e lamentável é que para piorar este precário quadro econômico-social sobreveio a crise moral que se abateu sobre nossa Nação, sob o manto negro da corrupção desenfreada e de todo tipo de agressões e violências, que despertou a consciência cívica dos brasileiros, que exigiu, e conquistou uma grande vitória de maioridade política no tumultado episódio do **impeachment** do Presidente Collor de Mello.

Contudo o desdobramento do processo do **impeachment** presidencial, enquanto exemplo para o mundo pela solução final encontrada, demonstrando que o Brasil já assume, pelo seu povo, atitudes definitivas, sem traumatismos ou abalos na ordem civil e no estado de direito, confirmando suas reais aspirações democráticas na defesa de seus ideais de liberdade e de cidadania, por outro lado, deixou ressaldos cruéis. Denota-se em qualquer tipo de pesquisa social que há uma crescente descrença nos homens públicos com um indisfarçável nivelamento por baixo, em escala pejorativa, num verdadeiro efeito dominó: "se este é o nível de ética do Presidente, igualmente deverá ser o dos Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados, Vereadores etc."

Psicologicamente, e até mesmo dentro do quadro sociológico do Brasil de nossos dias, há de se compreender a psique popular de absoluto descrédito aos políticos, enfaixando-os todos, bons ou maus, com o mesmo rótulo depreciativo. Este estado de espírito gera perigosos desdobramentos constituindo-se numa grande ameaça à Democracia.

Há de se entender que o exercício da Política é a mais decisiva das atividades humanas, porque dela dependem todas as demais. Queiramos ou não, do acerto ou do erro dos políticos depende toda a sociedade. Cumpre ressaltar que foi a classe política que promoveu o **impeachment** de um presidente que não honrou o seu cargo. Impõe-se-nos, distante, incentivar a que os melhores dentre nós participem da política. E que o voto popular expurge os incapazes. Nunca é demais lembrar a advertência de Churchill de que **"A Democracia é o menos ruim dos regimes"**. E só se faz Democracia, praticando-a, tanto melhor quanto maior participação alcançar.

Não deve haver Democracia sem Humanismo. Um volver de olhos pela universidade de nosso planeta Terra vai descortinar-nos situações verdadeiramente esdrúxulas, depositárias de nossa maior ou menor perplexidade.

Sobre o assunto, talvez a melhor advertência ainda seja a de Bertold Brecht, sobre os indiferentes: **"O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem de decisões políticas. O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia o político. Não sabe o imbecil que, de sua ignorância política, nascem a prostituta, o menor abandonado, o assaltante e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais"**.

AS RAÍZES DA DEMOCRACIA

Diz-se que uma sociedade é plenamente democrática quando possui um sistema político que garanta as liberdades, tanto civis quanto políticas de seu povo. Em outras palavras, uma democracia deve não somente permitir que o seu povo escolha livremente quem o governará, mas também assegurar as liberdades de expressão e organização que possibilitem a existência de uma oposição capaz de compelir pelo poder e eventualmente alcançá-lo. Infelizmente, em muitas análises do crescimento da democracia, a ênfase tende a ser colocada na existência dos mecanismos eleitorais ou legislativos que permitam a escolha, dando-se menos atenção às liberdades civis que tornam a escolha efetivamente livre.

Há de se concluir, portanto, que a democracia tem duas raízes bem diferentes. A primeira é o desejo universal que as pessoas têm de gerir seus próprios interesses, ou que, no mínimo, tenham opinião em relação a quem administra seus interesses. A segunda raiz da democracia moderna é o entrelaçamento de crenças sociais e políticas, atitudes e princípios que assegura a aplicação universal da lei e da existência de direitos humanos básicos. Em resumo: os interesses do Estado não podem sobrepor-se aos da cidadania. A democracia afirma a dignidade dos indivíduos, seus pensamentos e seus desejos, e pelo cânon de suas pretensões, ninguém tem o direito de dizer às pessoas como pensar ou mesmo agir, procedimento que amadureceu desde o século XIV, para libertar a humanidade dos grilhões do poder incontido do Estado e dos dogmas religiosos impostos. Foi essa concepção ideológica que na prática aboliu a censura pública, que posteriormente considerou impossível justificar a escravidão de qualquer espécie, ou a tortura por qualquer motivo, ou a posição das mulheres, das minorias raciais e dos grupos étnicos.

Foi a ela que deveu-se o movimento internacional dos direitos humanos, baseado nos postulados do humanismo cristão, e, em toda parte, a esperança dos oprimidos deve muito, hoje, a esse estilo de democracia liberal e humanitária.

Quando contemplamos o mundo em processo de democratização, devemos estar bem lembrados que o facismo na Itália, no Japão e na Alemanha amadureceu em sociedades em processo de democratização, consentidas que estavam para utilizar os instrumentos para livre discussão e a mobilização de pequenos grupos. A exigência por autodeterminação acaba afunilando a esfera dos direitos humanos, e foram tais motivos que chegaram em alguns instantes a deter o seu desenvolvimento na América do Sul. Em si mesma, a autodeterminação é um direito legítimo e deve ser reconhecido, contanto que não ameace outros direitos.

A propósito, lembro que na última reunião da Sudene do ano de 1992, fiz um veemente pronunciamento contra o movimento separatista que começa a tomar corpo no sul do país. Inicialmente microfocos de vozes isoladas, pois, recordo-me bem, quando exerci o cargo de Ministro do Interior durante o Governo do Presidente Sarney, cumpri uma forte atuação daquela Pasta na região Sul do País — especialmente no Rio Grande do Sul — e essas idéias não encontravam guarida junto à elite política, e muitos menos no seio da intelectualidade.

Aliás, o gaúcho é um brasileiro por opção, tendo lutado bravamente pela cidadania brasileira, já que, pelo Tratado de Tordesilhas, seu território não faria parte do Brasil. Mas, hoje, as manifestações pro-separatismo no Sul são visíveis em várias frentes: em adesivos, colocados em carros, ou em discursos públicos de Prefeitos, Deputados e até na lamentável postura do Governador Alceu Collares.

Outra face da mesma moeda é o crescente preconceito anti-nordestino que constantamos no Centro-Sul do País. Aqui não me refiro àqueles marginais conhecidos na imprensa como **skinheads**, que em bandos selvagens agridem judeus e nordestinos. Preocupa-me mais aquele preconceito mais sofisticado contra nossa região, identificado em parte ponderável da chamada grande imprensa sulista, que não esconde o desdém com tudo que se refira à nossa região. Basta ver a forma distorcida como a questão da seca tem sido tratada. Ao invés de um sentimento de solidariedade — igual, por exemplo, ao que temos em relação a eles nas grandes enchentes — a discussão de meios de superá-la ou pelos menos comentário sobre alguma experiência positiva de algum Estado, limitam-se a apresentar quadros representativos da miséria, sem se esquecer de ao lado dar um exemplo dos "aproveitadores" da indústria da seca. E, em meio a esses supostos aproveitadores, não se esquecem nunca de apontar um líder político importante na região, de modo a identificar a classe política do Nordestino com o que há de mais atrasado, retrógrado, paternalista e até corrupto do País. A idéia que se passa é sempre do despreparo das nossas lideranças e o "peso morto" que esta região representa para o Brasil. Quando o político acusado responde ao órgão, contestando com dados que possam mostrar a injustiça ou equívoco da matéria, o máximo que lhe é concedido é uma nota de rodapé, na apagada seção de "Cartas dos Leitores".

Não adianta que se demonstre a esses órgãos dados irrespondíveis, como os publicados por órgão credenciado do Ministério da Fazenda — **"Nordeste: Entrada e saída de Recursos, 1910-1085"** —, que provam que a região nordestina, não obstante sua pobreza, dá muito mais do que recebe da União. Ou, para ser específico, que até sob o ponto de vista econômico é um bem para o Brasil possuir o Nordeste. Isto, claro, sem falar na nossa imensa potencialidade ainda não aproveitada.

São fatos que tais que motivam preocupação sobre a preservação dessa unidade tao necessária, que é o maior legado que os nossos antepassados souberam zelar ao longo de 500 anos de história, construída com sangue, suor e luta, mas, também com solidariedade e amor entre irmãos.

Permito-me, sobre o assunto, duas ordens de verificação: sabemos que entre os melhores legados que nos foram transmitidos pela colonização portuguesa no Brasil, sobressaem-se a nossa notória harmonia racial e a arraigada consciência de nossa integridade territorial. Sabemos que graças, sobretudo, a este último aspecto, surgiu aqui nos trópicos uma civilização especial, resultado principalmente da mistura do índio, do português e do negro. Essa raça, diga-se a bem da verdade, tem dado um exemplo de equilíbrio, discernimento e serenidade ao mundo, quanto à convivência racial. Quando assistimos a exemplos tão tristes, como estão a ocorrer na própria Europa civilizada dos dias atuais, nos Estados Unidos, na Rússia e na Índia — onde se mata, ainda hoje, por questão da raça ou credo religioso — é comovedoramente patriótico vibrarmos aqui no Brasil com a lição que damos ao mundo, de interação social, de integração, de falta de segregação de raças, de ecumenismo religioso.

A segunda ordem de verificação nos leva a considerar um absurdo disparatado a tese do separatismo no Brasil, pretendendo-se dividir o País em dois "brasís," um Brasil rico, do Sul, e um Brasil pobre, do Norte, exatamente quando a economia mundial se universaliza, derrubando fronteiras, unindo nações, mesmo aquelas que sempre foram inimigas ao longo dos séculos, em "Mercados Comuns", formando um **trade** único de trocas mercantis. É forçoso, pois, concluir que falar em separatismo entre irmãos, que têm a mesma língua, a mesma religião, as mesmas tradições, é uma ilógica marcha contra a história, um condenável anacronismo do bom senso.

Perdoem, mais uma vez, ao novel acadêmico essas últimas referências tão contundentes, inseridas em um discurso que certamente deveria ser tão-somente uma tese intelectual. Entretanto, é que, entendo ser urgente que todos nos unamos em um dos momentos mais graves da nossa história. E, como intelectuais, não temos o direito de ficar de fora, não podemos ficar omissos. Ao contrário, sendo privilegiados **em saber**, aumenta-se o ônus da responsabilidade. Vale lembrar P. Drucker que sentencia que **diferentemente de tempos passados, o que definirá o sucesso das nações no futuro, não será possuir maior reserva de matéria-prima, de mão de obra, ou de posição estratégica, mas, conhecimento; isto é, o conhecimento será a grande matéria-prima a definir o sucesso ou o fracasso das civilizações futuras.** O conhecimento, pelo menos em princípio, é infinitamente ampliável.

O conhecimento é a mais democrática fonte de poder, e é por esta razão fundamental que temos que nos manter atualizados para compreender como e para quem flui o conhecimento, a fim de podermos participar na luta pela distribuição e pelo acesso ao saber. É flagrante que seja qual for o golfo que separa os ricos dos pobres, os armados dos desarmados, um abismo maior separa os ignorantes dos instruídos, e nós, acadêmicos, que somos os depositários principais do conhecimento na moderna sociedade, não temos o direito de nos isolarmos em ilhas de saber, ao contrário, cabe-nos o dever de partilharmos, numa ampla discussão aberta e democrática, com o nosso povo, sobre os problemas de nossa difícil realidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muitos agradecimentos a fazer, e exulta-me o coração poder fazê-los. Um companheiro e amigo que sempre me acompanhou e acompanha nas minhas atividades, costuma repetir, com generosidade, que cultuo a amizade com verdadeira devoção, e, realmente, considero a amizade o tempêro da própria vida; sem ela a vida nada seria.

Um agradecimento especial, pois, devo registrar, ao amigo Luiz Rabelo Leite que acumula uma valiosa vida de advogado, desembargador, professor, jornalista, radialista, escritor, membro desta Academia, e de tantos outros organimos culturais, e por quem nutro uma amizade fraternal; dele veio o primeiro impulso para que atravessasse hoje, com muita honra, os gloriosos umbrais da Academia Sergipana de Letras, superando minha reação primeira de declinar, embora emocionado, da tentação de tão prestigioso convite; esse agradecimento estendo à sua esposa Tereza, extraordinária na sua ação moderadora e prevalente sobre o irriquieto Luiz.

A alta dignidade cultural que me é concedida, conforme sentenciava o verso famoso de Machado de Assis **é glória que fica, eleva, honra e consola** — amplia-se, contudo, sentimentalmente, com a fraterna saudação de Luiz Rabelo Leite, inteligência privilegiada, e a quem, pela generosidade das palavras, sou-lhe sumamente agradecido pelo cintilante discurso, revelando, de modo primoroso, a sua cultura polimorfa e a percuciência de sua visão do mundo. Por dever de justiça e de reconhecimento quero renovar meus agradecimentos a todos os integrantes desta Casa que me receberam de modo tão efusivo e caloroso, pelo que revelo-me emocionalmente enternecido.

De uma forma também especial, desejo mencionar as atenções com que me distinguem o Presidente Antônio Garcia Filho, estendendo os cumprimentos, meus e de Maria do Carmo, à sua esposa D. Valdete, extremamente cordiais na acolhida carinhosa que me dispensaram desde a primeira hora.

À valiosa colaboração de quantos acadêmicos, todos, enfim, que na magnânimidade dos seus corações, validaram, de forma unânime, minha candidatura, para integrar essa esplendora corte de cultura, que congrega as mais lúcidas das inteligências de Sergipe Del Rey, meu sincero muito obrigado.

Sou um homem simples, de origem humilde, e talvez, por isso mesmo, graças a Deus, nunca senti o delírio do Poder, ou qualquer desnorteamento pelo entusiasmo de posições ocasionalmente exercidas. **Aprendi, escutando a conversa dos homens, nas encruzilhadas da vida.** As posições políticas, os mandatos eletivos e os cargos públicos, por mais altos que sejam, nunca me deixaram deslumbrado, ou entontecido pelo fastígio do poder, pois, aprendi desde cedo quanto são fugazes os valores terrenos. Maior alegria sempre encontro num simples gesto de amizade, na prática diuturna da solidariedade humanística, pois entendo que a vida deve ser vivida como um meio de união entre todos os seres.

Em política embates já enfrentamos, sem temor ou omissão, batalha de radicalismo e de confrontos partidários, entretanto confesso, sou adepto da moderação e da prudência, do entendimento e da concórdia. Dedico um profundo respeito aos direitos da pessoa humana, e diante das insinuações e julgamentos precipitados a que estão inapelavelmente expostos os homens públicos, prefiro aguardar que, equívocos de acusações esporádicas, sejam esclarecidos devidamente, enfrentando-os com as luzes sempre prevalentes da verdade e das lições de vida pública equilibrada e serena, com firmeza

de propósitos na busca da elucidação, mas sem exarcebações desnecessárias e despropositadas.

Penso como Pio XII, que a **paz entre os homens é uma obra de justiça,** e, baseado nesse convencimento, luto, com todas as minhas forças, sempre lutei e continuarei lutando, para que o Nordeste possa vir a ser alvo de uma decisão política e de Justiça, a fim de que sobreexista um equilíbrio de desenvolvimento mais uniforme entre as regiões de nosso Brasil, já que não há na história mundial exemplo de um país que tenha alcançado um estágio de progresso digno para todos os seus habitantes, com tais disparidades entre regiões, uma parte sofrida e miserável, e outra rica e cortejada, numa dissimilitude que agride aos primados da dignidade e da própria sensatez. Cabe assinalar, entretanto, que esta postura que sempre assumi em relação ao Nordeste não se deve apenas à concepção de ordem humanística ou razões de ordem sentimental. Tenho a firme convicção de que o único caminho racional para o Brasil, em termos puramente econômicos, é o fortalecimento de seu mercado interno. Não alcançaremos jamais o **status** de nação desenvolvida, se não alcançarmos pujança em nossa econômica interna. Enfim, o Brasil não alcançará o primeiro mundo, enquanto subsistirem entre as suas fronteiras um Norte e um Nordeste miseráveis.

Fácil, pois, entender essa minha posição, classificada por alguns como "verdadeiramente obsessiva", e que estão em todos os meus livros, com ferina mensagem de protesto, ou com otimismo justificado em razões irrespondíveis, e, como sempre, com fé nos destinos do Brasil e da humanidade.

Provavelmente foram essas posições, que obedecem uma ordem interior de enlaçado e enrustido direcionamento, por nosso Estado, Sergipe, pela nossa região, o Nordeste, e pelo nosso País, o Brasil, que me proporcionaram, pela mercê de todos os acadêmicos desta casa, ser, com muita honra, o mais novo acadêmico da Academia Sergipana de Letras, em cuja convivência tenho a convicção de que encontrarei humus ideal para o enriquecimento do espírito, e exemplos que certamente ampliarão os caminhos da minha vida, fixando-me cada vez mais profundamente nos meus sonhos, consciente do futuro de Sergipe e de que nosso Estado continua a ser um dos maiores celeiros intelectuais do Brasil.

A presença de tantos amigos diletos, de ilustres representantes de todos os segmentos de nossa sociedade, bem assim de autoridades, tornam ainda mais nobre esta solenidade, estimulando a minha emoção e apondo marcas mais profundas do débito que tenho a todos eles, por serem tão magnânimos.

Finalmente, a todos, o meu agradecimento e a minha eterna gratidão pela distinção que recebo, uma das mais altas de minha vida, na expectativa de que, juntos, possamos trabalhar muito, e cada vez muito mais, pelo fortalecimento da cultura sergipana, inspirado no exemplo imorredouro de **José Augusto Garcez,** cuja cadeira ora ocupo, com a consciência de que a responsabilidade da honraria de pertencer à Academina Sergipana de Letras, transcende à fragilidade efêmera dos gestos vazios, marcando essa solenidade com a perenidade de uma homenagem que recordarei pelo resto da minha existência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a construção e a consolidação do regime democrático não se baseiam apenas na supremacia da Constituição, na separação dos Poderes, na superioridade da lei — que deve obrigar a todos, inclusive ao Estado —, no sufrágio universal e na garantia dos direitos individuais. Elas se baseiam, além disso, na garantia aos cidadãos de serviços públicos eficientes, objetivo básico do desenvolvimento nacional e da justiça social.

Há, no Brasil, um gravíssimo fator de injustiça social que atenta contra pelo menos dois dos princípios que acabamos de enumerar e que impede, assim, o estabelecimento definitivo, no País, de um autêntico Estado democrático e social de Direito.

Referimo-nos ao fato, por todos conhecidos, de que no Brasil uns pagam impostos e outros não. Uns contribuem para o financiamento das funções essenciais do Governo e do País, enquanto outros se negam a contribuir. É escandaloso o vulto que assume a evasão fiscal entre nós, contrariando o princípio mencionado da superioridade da lei, visto que a lei, na prática, vale apenas para uns poucos, pois somente alguns pagam ao Fisco, e estes, geralmente, são os menos abastados, sobretudo os assalariados, o que acentua ainda mais na injustiça.

Associado à evasão fiscal, desponta o déficit público; outra questão de máxima relevância e urgência. Alguns insistem em querer ver apenas um dos lados dos déficits — o das despesas, essa expressão contábil que indica o desequilíbrio entre as contas do Governo. Apontam, assim, como única e exclusiva solução para o problema do déficit, o corte dos já combalidos gastos do Governo.

Mas o que nos parece essencial, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é tanto a preocupação com a despesa, mas a necessidade do crescimento das receitas do Estado.

E isso, parece-nos, pode ser facilmente alcançado com um pouco de inteligência, bom senso e vontade política, sem exigir qualquer elevação da carga tributária existente sobre o contribuinte brasileiro.

Basta tão-somente que mais contribuintes — especialmente aqueles que estão legalmente obrigados a isso — paguem ao Fisco, para que se equilibrem as contas públicas, e para que, eventualmente, o contribuinte honesto possa ter aliviado sua carga tributária.

Parece óbvio que há apenas dois caminhos para ajustar as contas públicas: a racionalização dos impostos ou, em outras palavras, uma reforma fiscal e o combate à sonegação, que consiste, sobretudo, em dar condições à Receita Federal para cumprir de forma adequada sua tarefa de fiscalizar o pagamento de tributos, eliminando a sonegação.

Cabe aqui uma breve consideração sobre como a reforma fiscal e o combate à sonegação podem contribuir de forma efetiva para o incremento das receitas públicas, baseando-nos no relatório parcial da CPI da Evasão Fiscal, datado de dezembro do ano passado.

Em primeiro lugar, o relatório faz uma distinção entre a modalidade legal e a modalidade ilegal da evasão. A primeira é a elisão. A segunda, a sonegação fiscal.

A respeito da modalidade legal diz o relatório:

> "Entende-se por elisão a evasão lícita, ou seja, aquela decorrente de lacunas e imperfeições da lei, anistias e remissões, incentivos fiscais e tratados de convenções sobre dupla tributação."

Não nos deteremos nesta modalidade de evasão fiscal, porque ela, inclusive, tem função social e de estímulo ao desenvolvimento econômico.

Queremos apenas, a título de ilustração, que, somente como decorrência da conhecida Lei nº 8. 200, de 28 de junho de 91, agora revogada, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários, calcula-se uma perda de arrecadação da ordem de 13,2 bilhões de dólares. Esse é o número a que chegou o Auditor Fiscal Luís Jorge de Oliveira, em estudo citado no relatório da CPI, e que coincide com estimativa da Coordenação de Estudos Tributários da Receita Federal.

Quanto aos incentivos fiscais, também arrolados na modalidade de evasão fiscal ilícita, são estimados como correspondentes a pouco mais de 2% do PIB do ano de 1992.

Sr. Presidente, embora sempre se possa melhorar a situação orçamentária por meio de revisão de leis que prejudicam a arrecadação e por meio de uma racionalização na concessão de incentivos fiscais, gostaríamos de chamar a atenção dos nobres Senadores para o problema da sonegação fiscal no Brasil. Dada sua dimensão e sua presença quase genética na cultura do contribuinte brasileiro, a sonegação atinge o **status** de verdadeira catástrofe nacional. É no combate eficaz a essa modalidade ilícita de evasão fiscal que, com realismo e bom senso, acreditamos que poderia melhorar a situação das receitas do Governo, através de medidas relativamente simples, incluindo o fortalecimento da Receita Federal, pelo aumento de seu corpo técnico de auditores fiscais. Nesse ponto, algumas indagações se impõem: qual o valor que atinge a sonegação fiscal no Brasil? Quanto a sonegação representa em relação ao nosso PIB? Em suma, qual é a real dimensão da injustiça tributária que se pratica entre nós? Como quase tudo no Brasil, não existem dados precisos a respeito desse assunto. Lamentavelmente, não há, no âmbito da administração pública, seja na Receita Federal, seja dos Ministérios e Secretarias Econômicas, nenhum órgão ou setor voltado para o estudo específico da sonegação fiscal, nem, de forma mais ampla, para o estudo da evasão fiscal. Enquanto não dispomos de técnicos, no Governo Federal, com atribuição específica de levantar importante fenômeno, cujo conhecimento nos daria certamente noção mais exata dos componentes do déficit público, só nos resta recorrer a estudo de iniciativa individual, elaborados por economistas ou por técnicos isolados da Receita, que, apesar da diferença na metodologia aplicada e nos valores encontrados, são unânimes em apontar montantes assustadores de sonegação fiscal no País.

Segundo o Sr. Luiz Fernando Wellisch — depoente da CPI da Evasão Fiscal, e, na época do seu depoimento, Secretário da Fazenda Nacional — os diversos métodos utilizados em estudos que estimam a sonegação fiscal podem ser agregados em três grandes grupos.

Em primeiro lugar, por meio da inconsistência entre rendas e gastos dos contribuintes. Esse tem sido, aliás, o critério comum utilizado pela Receita Federal no combate aos sonegadores do Imposto de Renda. Procura-se verificar a compatibilidade da declaração dos contribuintes que se destacam como grandes consumidores de bem de luxo.

Em segundo lugar, pela aferição dos valores movimentados no Mercado Financeiro, registrados nas contas correntes dos bancos comerciais e comparados às receitas de pessoas físicas informadas às Receita Federal. O ex-Secretário Wellisch, em seu depoimento, citou um estudo que, utilizando esse método, estimou a perda de receita do poder público, no período de 12 meses, encerrado em março de 1992, em nada menos que 42 bilhões de dólares, ou seja, 10% do PIB brasileiro, na época!

Por último, calcula-se a sonegação por meio do percentual de contribuintes em situação irregular dentro do universo fiscalizado pela Receita Federal. Esse método se baseia na experiência do trabalho de fiscalização dos auditores fiscais.

Outro depoente, o Sr. Tarcísio Dinoá Medeiros, Diretor-Adjunto Substituto da Receita na época, informou que, em 1991, mais de 90% dos declarantes fiscalizados tiveram que pagar somas adicionais ao Fisco por conta de declarações irregulares. Não é à toa que se diz que sonegar impostos no Brasil é um esporte nacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sem nos determos na metodologia particular utilizada em cada estudo, caberia ainda citar as conclusões a que chegaram dois estudiosos do assunto a respeito da dimensão desse problema em nosso País, conforme consta do relatório parcial da CPI.

O ex-Auditor Fiscal da Receita Aldo Medeiros de Carvalho estima que a sonegação fiscal seja da ordem de 100% do efetivamente arrecadado, ou seja, 50% do potencial de arrecadação. Tal estimativa encontra eco no que tem sido veiculado na imprensa: "para cada cruzeiro arrecadado, um é sonegado".

Por sua vez, o economista André Franco Montoro Filho, em estudo que incorpora todos os impostos, inclusive a contribuição à Previdência Social, conclui que a arrecadação potencial chegaria a 43% do PIB. Como a arrecadação efetiva aproxima-se de 25% do PIB, Montoro Filho estima uma sonegação fiscal real de 18% do PIB. Esse número equivale a 42% da receita potencial do País e a 72% da arrecadação efetiva.

Apesar da disparidade das conclusões dos estudos aqui citados, disparidade essa ocasionada pelas diferentes metodologias e pressupostos envolvidos em cada pesquisa, não há dúvidas de que a sonegação fiscal no Brasil representa uma cifra astronômica. Considerando sejam os 10% do PIB da pesquisa do Secretário Wellisch, sejam os 15% do PIB do Sr. Aldo Medeiros de Carvalho, sejam os 18% do PIB calculados pelo Prof. Montoro Filho, o que nos fica é a imagem de um país onde campeia a injustiça fiscal. Tendo em vista que o déficit público brasileiro, calculado pelo conceito mais amplo de déficit operacional, na revisão promovida pelo Banco Central em março último, situa-se em 2% do PIB, podemos imaginar o que não significaria apertar o cerco à sonegação e implantar a justiça fiscal neste País. Poderíamos zerar tranqüilamente nosso déficit e teríamos, de sobra, todos os recursos necessários para impulsionar o desenvolvimento nacional e investir em saúde, educação, infra-estrutura, saneamento e segurança nacional, ou seja, nas atividades básicas e essenciais do Estado.

Sr. Presidente, o objetivo principal deste nosso pronunciamento é alertar esta Casa e tentar motivar o Poder Executivo com a convicção de que, por meio de medidas relativamente simples e com espírito pragmático, pode se melhor substancialmente a situação das contas públicas via combate à sonegação fiscal.

Dizemos isso porque sabemos que a Receita Federal encontra-se inteiramente desaparelhada para enfrentar o problema. Com o número de fiscais de que a Receita dispõe, por mais árduo que seja o trabalho desses agentes, é impossível uma recuperação adequada das receitas do Governo através da efetiva fiscalização dos contribuintes.

A Receita fiscaliza cerca de 10 tributos: Imposto de Renda de Pessoa Física, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Imposto de Renda Retido na Fonte, Imposto sobre o Lucro Líquido, IPI, PIS, Pasep, Contribuição Social sobre o Lucro — que substituiu o Finsocial — Imposto Territorial Rural, Imposto de Importação e Exportação. Ademais, a Receita controla toda as loterias e fiscaliza os sorteios divulgados pela televisão.

Para fiscalizar todo esse universo de tributo e atividades, a Receita Federal conta apenas com 5 mil e 500 auditores fiscais, quase a metade deles em função burocrática, sem participação ativa na fiscalização.

Os estados brasileiros, por sua vez, contam com mais de 35 mil fiscais para cuidar praticamente de um único imposto, o ICMS.

No Estado de São Paulo há 1 mil e 600 auditores fiscais do Tesouro Nacional, dos quais apenas 500 na fiscalização externa, ou seja, visitando contribuintes, contra 5 mil agentes fiscais do ICMS em atividade no campo.

O Sr. Nelson Pessuto, Presidente da União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, apresentou os seguintes dados em seu depoimento à CPI da Evasão Fiscal. Em 1969, a Receita dispunha de 12 mil agentes para fiscalizar 380 mil empresas, em um Brasil com comércio exterior de 3 bilhões de dólares.

Hoje, 24 anos depois, são 5.500 auditores fiscais para 2 milhões e 100 mil empresas cadastradas e um comércio exterior de 50 bilhões de dólares.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com muito prazer ouço o seu aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Álvaro Pacheco, V. Exª está abordando um tema cuja importância é agora mais realçada pela realidade nacional. Houve no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello a decomposição, a destruição da Receita Federal. Inclusive com aquelas ameaças ao funcionalismo, com a insegurança deflagrada enquanto era Secretário de Administração o Sr. João Santana, muitos foram os que não toleraram um dia após completar o direito à aposentadoria por tempo de serviço. A Receita Federal perdeu as suas melhores expressões, perdeu toda uma experiência, perdeu todo um **know-how**, tudo o que deveria ser gradativamente passado pelos mais antigos aos mais novos. Primeiro, porque os mais antigos foram enxotados, pela chantagem governamental, e pouquíssimos foram os que entraram. Agora mesmo, sabemos que o Governo planeja a nomeação de, pelo menos, mil novos funcionários para o setor da fiscalização. O concurso que foi feito há algum tempo daria agora a oportunidade, através do treinamento, a candidatos igualmente aprovados com médias altas. Mas o que estou sabendo — e que naturalmente é a preocupação de V. Exª — é que o Ministério da Fazenda vem retardando, talvez inexplicavelmente, o início do treinamento desses futuros servidores. E muitos deles, para poderem ter o treinamento aqui em Brasília, na Escola de Administração Fazendária, deixaram os seus afazeres, até perdendo funções que tinham em outros órgãos, em outras atividades, para ficarem livres para o treinamento. Esse treinamento vem sendo adiado e, agora, o adiamento é sine die, sem uma data aprazada para que se saiba quando será iniciada essa etapa de preparação de futuros servidores da Receita Federal. O fato é que o discurso de V. Exª está muito bem centrado, porque V. Exª fala num universo muito grande de sonegação, no momento em que sonegar é uma arte mui tranqüila levada a efeito no território pátrio. É muito fácil sonegar. A fiscalização é quase que nenhuma em defesa da União no campo federal, mais especificamente, na parte da Receita, como muito bem aborda V. Exª Conheço muito bem o Ministério da Fazenda, dele fui funcionário na minha juventude, foi um dos meus primeiros empregos, permaneci muitos anos na Receita Federal, exerci a Procuradoria da Fazenda e sei exatamente o que é o Ministério da Fazenda. E da análise de V. Exª há de se concluir que, verazmente, a Receita Federal vem sendo reduzida, ao longo dos anos, e há sobre isso a desconfiança de má fé por parte da administração anterior. Apóio as considerações de V. Exª e louvo o nobre representante do Estado do Piauí por ferir, nesta Casa, um assunto de magna importância, qual é o que, neste momento, serve de tema a sua dissertação. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Na verdade, V. Exª antecipa alguns dos pontos que irei abordar mais adiante no meu discurso.

Continuando, Sr. Presidente, portanto, Srs. Senadores, em 1992, comparado com 1969, o número de empresas brasileiras cadastradas aumentou quatro vezes e meia, mas o número de auditores responsáveis por sua fiscalização foi diminuído em mais da metade. A assimetria é flagrante.

E continua ainda o relatório da CPI:

> "Em face dessa realidade e do fato de que, dos 5.500 auditores existentes no País, apenas cerca de 3.000 estão diretamente alocados às atividades de fiscalização exterior, inclusive na área aduaneira, chega-se à conclusão de que para uma empresa ser fiscalizada uma vez por ano cada auditor teria de fiscalizar 700 empresas em 365 dias, seja qual fosse o seu porte. Quase duas empresas/dia, o que é humanamente impossível. Por isso se afirma, insistentemente, através da imprensa, que uma empresa só será fiscalizada de cinqüenta em cinqüenta anos, supondo-se que um auditor fiscalize em média uma empresa por mês."

Sabemos que apenas uma fiscalização do Imposto de Renda em uma empresa de porte requer uma equipe de três a cinco fiscais, que levam às vezes até seis meses em levantamentos contábeis e verificação de documentos.

A partir desse dado, o universo do empresariado do Rio e São Paulo sabe que, dentro das probabilidades, será mais fácil acertar o prêmio maior da Sena do que ser fiscalizado e pagar imposto. Isso lhe dá a tranqüilidade para sonegar. E aí está, a nosso ver, a raiz da sonegação fiscal.

A isso acrescente-se o desastre e a irresponsabilidade da demagogia ocorrida no início do Governo Collor, quando havia cerca de 6.500 auditores-fiscais em operação. A catastrófica reforma administrativa daquele Governo, ao ameaçar com a disponibilidade os que já tinham tempo suficiente para a aposentadoria, provocou a aposentadoria precoce de mais de mil auditores-fiscais, dentre aqueles de maior experiência no serviço da Receita.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, diante desse quadro, parece-nos, é inócuo ficar-se apontando o déficit público como a causa de todos os nossos males inflacionários e da falência do Estado. Nosso déficit público, comparado com o de países como a França, Itália, Estados Unidos, é, na verdade, irrisório.

O que precisamos não é de cortar as despesas do Governo, que já são quase irrisórias diante dos desafios estratégicos e urgentes necessidades sociais de áreas como saúde, educação, saneamento básico, infra-estrutura, Forças Armadas, despesas essas a cada ano mais reduzidas e comprimidas no Orçamento, como se pode verificar pelos ridículos percentuais de cada um desses itens no Orçamento corrente da União.

Precisamos é aumentar a receita, para cobrir todas as necessidades do País. E isso sem nenhum milagre, aumento de impostos ou medidas mirabolantes. Basta, a nosso ver, pura e simplesmente, uma de duas medidas: ou se implanta um imposto único e se elimina toda a máquina fiscalizadora e arrecadadora, ou se investe nessa máquina, modernizando-a e aparelhando-a urgentemente, sobretudo investindo, de saída, na criação de um quadro de pelo menos 30 mil auditores fiscais, colocando dois terços desses fiscais no Sul e Sudeste, regiões responsáveis por quase 90% da arrecadação nacional.

Isso não seria empreguismo nem aumento do número de funcionários públicos, mas um investimento altamente rentável, talvez o mais rentável que o Governo poderia fazer.

Em 1991, no último concurso público realizado para admissão de apenas 500 auditores-fiscais, como frisou o Senador Cid Sabóia de Carvalho, foram habilitados mais de 3 mil inscritos, que há mais de um ano aguardam ser chamados. Somente no mês passado o Ministério da Fazenda decidiu convocar 1.000 desses concursados para o treinamento na ESAF.

O Poder Executivo teria de propor de imediato ao Congresso Nacional a criação das respectivas vagas, aproveitando todos os habilitados nesse concurso, após o treinamento necessário na ESAF, e realizar imediatamente outros concursos, para completar o quadro mínimo que aqui preconizamos. A par disso, substituir todos os auditores-fiscais em funções burocráticas por burocratas qualificados e colocá-los na fiscalização externa. E não a atitude que vem sendo tomada pelo Ministério da Fazenda, como frisou o Senador Cid Sabóia de Carvalho em seu aparte.

Em oito meses — que incluem os prazos legais para a realização de concursos, criação de vagas, sua aprovação pelo Congresso em regime de urgência, nomeações e treinamento na ESAF —, estariam na fiscalização os 30 mil fiscais a que nos referimos. É um prazo menor do que o já consumido pelo projeto do IPMF no Congresso.

E, talvez, deslocar do Norte e Nordeste para a região Sudeste os auditores-fiscais ali ocupados em fiscalizar quase nada, um universo de micro e pequenas empresas com baixa produtividade para o Erário.

Só no Estado de São Paulo há 1.100 vagas de auditores — fiscais, com 1.600 em exercício e apenas 500 na fiscalização externa. Por isso, é voz corrente na Receita — e entre os empresários — que São Paulo é um paraíso fiscal, o paraíso da sonegação.

A Receita Federal elaborou um Plano de Ação para o quadriênio 1991/1994, que prevê desde a revisão da legislação até a modernização do comércio exterior, passando pela ampliação e atualização de seus quadros, visando sobretudo à justiça fiscal e ao combate à sonegação.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador, quando V. Exª afirma que São Paulo é um grande paraíso de sonegação...

O SR. ÁLVARO PACHECO — Desculpe, eu não afirmo, só estou citando afirmações.

O Sr. Gilberto Miranda — Quando V. Exª lê, dizendo que São Paulo é um grande paraíso de sonegação...

O SR. ÁLVARO PACHECO — São observações do pessoal da Receita Federal.

O Sr. Gilberto Miranda — Eu não pretendo defender São Paulo, sou do Amazonas. Mas, Senador, eu pretendo falar em plenário, amanhã, a respeito de um assunto que está relacionado ao que V. Exª aborda neste instante. O Executivo diz que não tem dinheiro para investimento, que é preciso cortar o orçamento, mas manda para o Congresso Nacional um projeto dando à indústria automobilística 95% de isenção no primeiro ano para importação de máquinas, partes, bens e peças. Ou seja, para cada 2 dólares exportados no ano anterior, a indústria automobilística terá direito a importar 1 dólar com 95% de isenção. Ora, se a alíquota hoje é 40%, as indústrias vão pagar apenas 2% da alíquota. O Executivo diz que quer combater a inflação, que precisa de recursos, que a dívida pública é brutal, mas privilegia cartórios que já exploraram e continuam explorando o País, sem pagamento de impostos ou que deixam o lucro lá fora nas suas exportações a preços bem baixos. Com esse projeto, para o primeiro ano, o Executivo propõe 95% de isenção; para o segundo ano, o Executivo propõe 98% de isenção e para matéria-prima — pasmem os Srs. Senadores —, apenas 1% sobre o valor da alíquota, ou seja, 0,4%. Eu pergunto: é possível, com falta de recursos, como se já não bastasse a sonegação existente no País, o Governo mandar um projeto para privilegiar um setor, dando-lhe uma isenção tão brutal? Será que os pobres, será que os 32 milhões de brasileiros que vivem na miséria total comem partes e peças de carro? Será que comem matéria-prima usada na indústria automobilística? Será que usam automóveis? Eu acho impossível. Eu já tive a oportunidade de, desta tribuna, falar deste mesmo tema que V. Exª aborda. Precisamos de mais fiscais. Na França, há 115 il fiscais. No Brasil não há fiscais. Com todas essas reformas do Governo Collor nós perdemos, aproximadamente, 7 mil fiscais; fiscais com 20, 30 anos de casa, competentes, com potencial para poder ajudar a máquina. Acredito que o Brasil precisa de 50, 100 mil fiscais.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Eu proponho 30 mil.

O Sr. Gilberto Miranda — Tem quer ser um número que realmente atenda às necessidades. Ao invés de o Executivo mandar esse tipo de projeto, vergonhoso, para privilegiar a indústria automobilística, eu acho que está na hora de, efetivamente, enfrentarmos com reformas os setores que precisam de reformas. O fiscal da Receita Federal precisa ganhar melhor. O fiscal não está em greve sem motivo, ele não faz greve à toa! Ele precisa realmente ter seu salário equiparado com outros fiscais que ganham muito mais, como é o caso da Previdência, se não me engano. É preciso ter mais respeito pela classe. E não só pela classe de fiscais da Receita, mas por toda a classe do funcionalismo público. Os jornais dizem que um Senador e um Deputado estão ganhando 254 milhões. Recebi, hoje, o meu holerite com 81 milhões de cruzeiros. Aí, perguntei para a minha Chefe de Gabinete: onde estão os outros 170? Ela pediu o extrato e não encontrou. Deputados, Senadores, a população, todo mundo tem que dispor de melhores serviços, tem que ter tudo. O que não podemos, em hipótese nenhuma, é ficar fazendo uma política barata

sem enfrentar o problema. A Receita Federal é que faz a arrecadação. É ali que está a máquina, é dali que sai o dinheiro. O último Secretário da Receita conseguiu no último trimestre aumentar a receita em 21%. V. Exª sabe o que aconteceu? Demitiram-no. Por quê? O Executivo nunca diz por quê. Ele manda embora e fica por isso mesmo. Talvez porque ele tenha conseguido 21%. O Presidente disse que o Ministro Fernando Henrique teria carta branca quando ainda estava voando de Nova Iorque para cá. No meio do caminho, um novo Secretário da Receita. Parece-me que é uma pessoa de carreira, competente, um nome excepcional. Espero que este não venha a ser mudado. Se ficarmos continuamente mudando aquele que dita, aquele que coordena, dificilmente vamos ter as superintendências e delegacias regionais com tranqüilidade para trabalhar. É importante o Executivo deixar claro que não vai novamente trocar o Secretário da Receita, porque ele precisa de tempo para planejar. E nós precisamos atingir as metas que façam com que o País tenha superávit interno e não continue apenas emitindo, emitindo. Seria importante o Executivo retirar esse projeto que dá isenção de impostos a torto e a direito. A mesma coisa com relação à Amazônia, à Zona Franca. É hora de repensar todo o modelo de incentivos. O Estado precisa dar incentivo às regiões que realmente necessitem de incentivo. Dar incentivo para São Paulo, Rio, Minas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul é um absurdo. Vamos ver as desigualdades regionais. Temos aí uma Comissão, presidida pelo Senador Beni Veras, que está fazendo um trabalho excepcional. Vamos alocar recursos, dar subsídios para essas regiões. Mas, antes disso, vamos cobrar daqueles que não pagam, vamos dar estabilidade, bons salários a essa classe de fiscais para que arrecademos mais. É disso que estamos precisando. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador, agradeço o aparte de V. Exª Estou de acordo com suas colocações, sobretudo em relação a essa medida do Governo propondo isenção à indústria automobilística. Tenho informações de Superintendentes e Delegados da Receita Federal que dão conta de que a indústria automobilística brasileira jamais pagou Imposto de Renda.

Outro ponto a analisar é a redistribuição da fiscalização, conforme o peso específico de cada imposto no total arrecadado. É um desperdício de mão-de-obra colocar gente qualificada fiscalizando bagagens de passageiros em aeroportos internacionais e em armazéns aduaneiros, com um mínimo de retorno em arrecadação para os cofres do Estado, enquanto se negligencia a fiscalização dos impostos básicos, como o Imposto de Renda e o IPI, que compõem quase o total da arrecadação.

É óbvio que são necessárias também medidas drásticas complementares para a redução das despesas do Governo, como cortar desperdícios, eliminar superfaturamentos em obras e serviços públicos e acabar com as estatais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, administrar é ter bom senso; e ter bom senso é adotar medidas simples e de fácil execução. O déficit público é o nosso maior fantasma e a grande desculpa para toda a ineficiência do poder público no combate à inflação e para o fracasso na promoção do bem público, do equilíbrio social e do desenvolvimento econômico.

Limitam-se todos, economistas e Governo, a explicar o déficit público e a repetir a máxima de que não se deve gastar mais do que se arrecada. Estamos de acordo; mas o que precisamos mesmo é arrecadar mais para gastar mais pelo bem do País e do povo, logicamente sem sacrificar a população com a simplória solução do aumento de impostos ou criação de novos impostos. Uma arrecadação eficiente permitiria até mesmo a redução de alíquotas e a eliminação de impostos ilógicos ou improdutivos, ou seja, aqueles cuja receita é menor do que o custo de sua cobrança.

Poucos países desenvolvidos do mundo têm mais de dois ou três impostos, mas todos têm uma eficiente máquina arrecadadora, que cria e mantém a mentalidade de pagar impostos, e não de sonegá-los. A nossa vizinha Argentina, por exemplo, com atividade econômica, território e população quase três vezes menores do que os do Brasil, tem 35.000 funcionários em sua Receita Federal. A Dinamarca, um pequenino país, tem 5.000 fiscais apenas para atuar na área da fronteira com a Alemanha. E no México, há um auditor para cada 294 contribuintes, contra um auditor para cada 2.150 contribuintes no Brasil.

Creio mesmo que, nos Estados Unidos, França e em outros países civilizados da Europa, o contribuinte paga o seu imposto mais por medo da sanção e pela certeza da fiscalização do que pela chamada consciência social, que é produto não só da evolução cultural, como também dos fatores acima citados.

O Sr. Odacir Soares — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Exª aborda a questão da política tributária e fiscal em vigor no País e, particularmente, essa disposição do Governo Federal no sentido de combater a sonegação como um dos objetivos a serem atingidos dentro de sua meta maior, que é dar combate ao problema principal do País, que, infelizmente, como o Governo já concluiu, é a inflação. Vejo essa questão do combate à sonegação com certa apreensão. Indiscutivelmente, o novo Secretário da Receita Federal é um homem competentíssimo; é Professor de Direito, um tributarista de escol, e, além disso, é funcionário da estrutura da própria Receita Federal, onde desempenhou, ao longo de sua vida profissional, várias funções. Contudo, dentre os objetivos programados pelo Governo Itamar Franco, lamentavelmente verifico que, neste momento, o combate à sonegação, de certo modo, está sendo implementado muito mais pela competência do Secretário do que pela disposição do Governo. Essa solução vem sendo defendida há oito meses, e nada foi feito até agora. É preciso aumentar a arrecadação do País dando-se combate à sonegação. Existem várias formas de sonegação, como a própria Receita Federal vem dizendo: omite-se a declaração; declara-se, mas não se recolhe o imposto, ou recolhe-se pela metade, etc. É certo que medidas contra a sonegação precisam ser tomadas, mas penso ser necessário, também, que o Governo tome outras providências, que, em conjunto, concorram para que ele alcance efetivamente sua meta maior, que é fazer baixar a inflação. Sabemos que, no mês de maio, houve um aumento da taxa inflacionária, em relação a abril, em torno de 1% ou 1,2%. As previsões mais otimistas, mesmo de economistas que hoje prestam assessoria ao Governo, revelam que a inflação do mês de junho terá, pelo menos, um ponto percentual a mais do que a do mês anterior. Isto nos leva a prever, então, que a curva inflacionária crescerá em torno de 1% a 2% ao mês. Aproveito o aparte que V. Exª

me concede para louvar essa providência do Ministro Fernando Henrique Cardoso no sentido de contingenciar o Orçamento. Evitar que a União faça despesas desnecessárias, despesas que não são da sua obrigação constitucional, é um caminho para se atingir esse objetivo final de se dar combate à inflação. O Ministro foi parcimonioso nos seus cálculos; S. Exª sabe que precisa contingenciar muito mais; dois bilhões de dólares apenas não vão resolver coisa alguma; mas já é um caminho, e, nessa parte, o Ministro deve ser elogiado, porque teve coragem. Outro aspecto em relação ao Orçamento que eu queria levantar aqui é essa celeuma criada em torno das chamadas emendas apresentadas pelos parlamentares. Na realidade, essas emendas tiveram e têm um impacto orçamentário muito pequeno; elas não têm grande expressão no Orçamento, como se afirma. Ele está estimado em 300 bilhões de dólares, e as emendas apresentadas por parlamentares representariam aproximadamente 5 bilhões de dólares, portanto, entre 1% e 2% apenas do Orçamento. Além disso, essas emendas referem-se àquelas obras e serviços que estão dentro do objetivo de transferências voluntárias da União. Concluindo, eu diria que não devemos ficar apenas no combate à sonegação, porque terminaríamos fazendo terrorismo fiscal e tributário neste País. O Governo precisa tomar uma série de medidas, cujo resultado final seria, efetivamente, o combate à inflação, fazendo com que a curva ascendente da inflação caia para patamares que possam ser absorvidos pela sociedade brasileira. Cumprimento V. Exª pelo seu discurso, nobre Senador, mas chamo a atenção do País e do Governo para que não transformemos a questão do combate à sonegação num terrorismo fiscal e tributário neste País.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Odacir Soares. O objetivo do meu alerta não é a criação de um terrorismo fiscal, mas apenas colocar o País dentro da realidade, ou seja, a de que é necessário tomar medidas no sentido de fazer com que o universo da Receita Federal seja consentâneo com o universo de empresas e demais contribuintes, como acontece em todos os países do mundo.

Sr. Presidentes, Srª e Srs. Senadores, no momento em que acaba de assumir o Ministério da Fazenda um homem público com a inteligência e a visão do nosso eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, que desperta em toda a Nação novas esperanças e expectativas, ficam aqui estas minhas despretensiosas observações e sugestões, não de um **expert** em economia ou especialista em finanças públicas, mas de um observador permanente da realidade nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Iram Saraiva _ João Calmon _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Richa _ Louremberg Nunes Rocha _ Luiz Alberto Oliveira _ Onofre Quinan _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1º Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 527, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada, no período de 24 a 28-5-93, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Josaphat Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de destacar a minha profunda alegria de saber que o nosso querido Senador Josaphat Marinho conseguiu saltar essa fogueira em que estava em vias de se queimar, pois quase veio a falecer.

Esse requerimento de S. Exª corresponde justamente aos dias em que esteve internado, com risco de vida. Graças a Deus, ele já está circulando entre nós, com grande satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, a alegria de V. Exª pelo retorno do ilustre Senador é a de toda a Casa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1993

Dispõe sobre a concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos, decorrentes de ações repressivas do poder público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Da finalidade

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade conceder indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que hajam sofrido prejuízos decorrentes de ações repressivas do poder público, legais ou ilegais, cometidas no período de 31 de março de 1964 a 31 de março de 1985, e não provocadas por atos tipificados como delito na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, nos quais o requerente teve atuação direta ou qualquer participação em seu planejamento, organização ou execução.

§ 1º Caberá, também, indenização ou pensão especial para ressarcir prejuízos decorrentes de violência praticada por pessoas motivadas por inconformismo político.

§ 2º No caso de ilegalidade praticada por órgãos ou agentes do poder público, caberá indenização ou pensão especial para ressarcimento dos prejuízos conseqüentes do excesso, mesmo que o requerente tenha provocado a ação repressiva.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam:

I — aos casos já beneficiados pelo disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II — no caso de perda de cargos públicos de confiança ou em comissão;

III — a militares e policiais civis, envolvidos em ações repressivas, por já estarem amparados por legislação específica.

TÍTULO II

Da indenização e da pensão especial

CAPÍTULO I

Da Concessão

Art. 2º A concessão da indenização ou pensão especial dar-se-á mediante requerimento apresentado ao órgão competente, designado pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de publicação do Decreto regulamentador desta lei.

Parágrafo único. O requerimento conterá:

I — a narração dos fatos que deram origem aos prejuízos;

II — provas que demonstrem a verdade dos fatos alegados;

III — nomeação de testemunhas.

Art. 3º A avaliação e declaração da condição de prejudicado do requerente deverá ser realizada por um colegiado, onde a sociedade civil o faça representar.

§ 1º Dos trabalhos e da decisão do órgão competente não decorrerão consequências na área penal.

§ 2º Da decisão caberá recurso, na esfera administrativa, ao Presidente da República, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º O órgão competente abster-se-á de dar tratamento coletivo aos processos, examinando e decidindo, caso a caso.

Art. 4º Reconhecido o prejuízo causado pelo poder público, caberá:

I — indenização, ao prejudicado ou aos herdeiros, na ordem constante no inciso II, do art. 5º;

II — pensão especial, ao prejudicado, no caso da repressão ou atos de violência terem resultado em invalidez permanente;

III — pensão especial, aos familiares, no caso da repressão ou atos de violência terem resultado em morte.

Parágrafo único. A indenização será devida pelo tempo em que o prejudicado, em conseqüência da ação repressiva ou atos de violência, ficou impedido de exercer atividades profissionais.

Art. 5º Serão beneficiários do disposto nesta lei:

I — o prejudicado;

II — em caso de falecimento do prejudicado, na ordem que se segue:

a) o Cônjuge sobrevivente;

b) a companheira ou companheiro legalmente reconhecidos;

c) os filhos menores de 21 (vinte e um) anos e os filhos interditos, em iguais partes;

d) demais dependentes, nos termos legais, em iguais partes.

§ 1º A pensão especial do prejudicado terá caráter vitalício.

§ 2º Os filhos e dependentes menores farão jus à pensão até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos.

§ 3º A pensão do filho interdito será vitalícia e a ela serão incorporadas as partes referentes aos demais filhos, à medida em que forem perdendo a condição de beneficiários.

§ 4º O cônjuge, companheira ou companheiro, sobrevivente, perderá a pensão especial a que fizer jus, se houver contraído matrimônio ou assumido união estável, após o falecimento do prejudicado.

§ 5º No caso do parágrafo anterior, a pensão reverterá para os filhos ou outros beneficiários, na ordem estabelecida no inciso II do art. 5º.

Art. 6º A pensão especial, aos familiares, não terá caráter retroativo e não será acumulável com quaisquer rendimentos pagos por órgãos públicos, exceto benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção.

Art. 7º O pagamento de indenização exclui a concessão posterior de pensão especial.

CAPÍTULO II

Do cálculo da indenização e da pensão

Art. 8º A indenização, que será paga numa única parcela, corresponderá à remuneração mensal, multiplicada pelo número de meses, incluindo a fração de mês, em que durou o impedimento profissional.

Parágrafo único. A remuneração mensal, que será corrigida na data da concessão do benefício, não poderá ser menor que a remuneração média dos três meses anteriores ao impedimento.

Art. 9º A pensão especial, a ser paga mensalmente, será, no mínimo, igual a dois terços da remuneração média dos três meses anteriores ao fato que deu origem à invalidez permanente ou à morte, atualizada na data da concessão do benefício.

TÍTULO III

das disposições finais

Art. 10. O Poder Executivo providenciará a alocação de recursos orçamentários, necessários à implementação desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Particularmente, durante o período entre 31 de março de 1964, data em que, através de um golpe de estado, as Forças Armadas assumiram o poder e 31 de março de 1985, data da posse do primeiro Presidente civil, após 21 anos de governantes militares, várias ações violentas ocorreram, ora conseqüência de repressão legal ou ilegal do poder público, ora resultado de ações de cidadãos tomados por incorformismo político.

Num primeiro ato de pacificação do País, a Constituição Federal de 1988 no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedeu anistia àqueles que, entre 18 de setembro de 1946 e a data da promulgação da Constituição, "foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares (...) aos atingidos pelo Decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969..."

Não obstante, o País ressente-se de uma lei que, valendo-se da agilidade da esfera administrativa, garanta ressarcimento àqueles que, sem qualquer participação ilícita em fatos daquele período de governos militares, tenham sofrido prejuí-

zos decorrentes de repressão do Estado. Ressente-se, também, de dispositivos legais que amparem os que, apesar da participação em atos ilícitos, tenham sido submetidos a excessos ilegais e aqueles que, apesar de não pertencerem ao sistema repressivo do Estado, foram prejudicados por violência desencadeada pelo inconformismo político. Além disso, torna-se necessário, por dever de justiça, estendermos os benefícios do ressarcimento, conforme o caso, a dependentes e herdeiros dos cidadãos que foram atingidos em seus direitos.

Esta proposição foi calcada nos princípios jurídicos do § 6º, do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 37. .....

.....

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Através deste Projeto de Lei, esperamos estar contribuindo para a Justiça — função indelegável do Estado — e para que os fatos acontecidos naquele período de exceção política de nossa História sejam definitivamente esquecidos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Ronan Tito.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5.

.....

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 861
DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 528, DE 1993

Requeremos urgência, na forma do art. 336, alínea **c**, do Regimento Interno, para o Ofício nº 48, de 1993, relativa à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Maranhão junto ao Finep, no valor total de Cr$19.776.804.318,53 (dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos), a preços de fevereiro de 1993.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Marco Maciel — Magno Bacelar — Jonas Pinheiro — Esperidião Amin — Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Educação.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 28 de maio último.

Em votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos votar mais uma concessão, e, desta vez, é de rádio. Fico preocupado, Sr. Presidente, com a votação dessas concessões, sejam de rádio ou de televisão. Não fazemos o devido exame da matéria por razões as mais diversas, a começar pela dificuldade que temos em reunir a Comissão de Educação para examinar a matéria, que é sua prerrogativa, e que possui as devidas informações dos municípios onde essas concessões vão existir.

Fico preocupado, Sr. Presidente, porque, a cada dia, essas concessões se transformam em fatores de prestígio político, de manipulação da opinião pública, de acordo com os interesses políticos e econômicos dos seus proprietários. Chegam ao ponto, de acordo com seus interesses políticos, de impedir a divulgação de imagem ou de som de determinadas personagens da vida pública nacional.

Se Fulano é adversário do dono da emissora, é proibida a transmissão da sua imagem naquela emissora. Isso, Sr. Presidente, em órgão concessionário, é inadmissível, mas, infelizmente, nossas leis o permitem.

Conheço vários exemplos e poderia citá-los. Temos no Senado Federal, um Senador que pode participar de reuniões, mas a emissora de televisão mais importante do País, ao filmar o evento, corta a sua imagem. Isso acontece costumeiramente; não é apenas um caso isolado. Nós em nossos Estados, podemos constatar o que acontece nas emissoras cujos proprietários são políticos.

Sr. Presidente, isso não é liberdade de imprensa.

Nós, que defendemos a liberdade de imprensa com todas as nossas forças, não podemos admitir que o dono de uma emissora tenha em suas mãos o poder de controlar a opinião pública através da audiência de 80%, 90% da sua emissora.

No meu Estado, existe uma verdadeira "ilha da fantasia", em que se transformam notícias inverídicas em fatos concretos. Lá há uma truculência política, onde uma vítima pode transformar-se em agressor. Esses fatos deturpados são divulgados pelo País inteiro. Vemos o proprietário de uma determinada emissora de televisão, que tem 90% de audiência no meu Estado, diariamente, ofender seus adversários; ofende a esse que foi transformado em agressor, chamando-o de ladrão, atentando contra a honra da sua esposa, de seus irmãos e seus familiares. E aí, pergunto: por que isso ainda existe?

Com relação a minha pessoa, nunca se chegou a esse ponto, mas sei quantas vezes tive que sopitar meus ímpetos para evitar chegar ao desforço físico com o Sr. Governador do Estado da Bahia. Tenho uma formação cristã que me impede de fazer determinadas coisas. Mas isso, Sr. Presidente, acontece todos os dias no meu Estado. Os adversários do Sr. Governador são atingidos em sua honra várias vezes por dia. Alguns não sabem se controlar e reagem até contra pessoas que talvez não tenham nada com isso.

É por essas e outras razões que tenho sempre aqui me manifestado contra tais concessões — não me refiro especificamente a essa, mas a quando não examinamos o que a concessão está representando para o País. Outro dia, vimos aqui a demonstração de como se faz a concentração de poder na mão de uma só família. Se não tomarmos o cuidado necessário para evitar essas situações, estaremos votando e referendando, aqui, a formação de cartéis e oligopólios nas comunicações.

Sr. Presidente, já estou com um projeto pronto, em minha mesa. Ainda não sei se vou apresentá-lo na "CPI da Jovem Pan" ou numa comissão que criamos — mas que até hoje não se reuniu — para tratar das concessões de rádio e televisão. Sei que vou colocar a mão no vespeiro, talvez à toa; talvez o projeto não tenha êxito, mas vou apresentá-lo, para termos a oportunidade de discutir a questão de concessão de rádio e televisão, que considero fundamental para o País. Não podemos referendar esse poder absoluto a determinadas famílias nos diversos estados brasileiros, que estão controlando a opinião pública, criando candidaturas, combatendo seus adversários e tentando destruí-los através da manipulação dos meios de informação. Isso podemos ver diariamente em qualquer estado pelo qual passemos.

O Sr. Mário Covas — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mário Covas — V. Exª tem sido, sem dúvida nenhuma, o maior estudioso desse tema. Um tema que acabamos trazendo para apreciação no Congresso, ao contrário da idéia inicial, sustentada na Constituição, que era de que todo sistema de comunicação deveria ser objeto dos parâmetros fixados por uma entidade representada pela sociedade civil, pelo Congresso e pelo Executivo. No meu modo de entender, uma solução de absoluto bom senso e enorme conteúdo democrático, mas que não prevaleceu. Acabou prevalecendo a criação de um conselho fornecedor de mero subsídio ao Congresso, projeto que acabou sendo aprovado nesta Casa depois da iniciativa do nosso saudoso Senador Pompeu de Sousa. Mas numa época em que se fala tanto em modernidade, Sr. Senador Jutahy Magalhães — e V. Exª estudou tanto o assunto —, não seria conveniente, em nome da modernidade, em nome das prerrogativas da livre iniciativa, da economia de mercado, que o problema de rádio e televisão fosse inteiramente aberto? Satisfeitas as condições legais, ou melhor, os parâmetros técnicos, qualquer pessoa que se habilitasse a obter a concessão deveria consegui-la. A concessão não deveria ser cartorial, para alguns, ainda que em nome de uma suposta concorrência

pública. Não seria mais inteligente, mais óbvio, mais normal, que qualquer um que quisesse ter uma rádio ou um canal de televisão simplesmente se habilitasse tecnicamente perante o poder público e afinal, imediatamente, obtivesse a concessão? Será que com essa medida não teríamos muito menos problemas? Porque aqueles que nos sobram são os decorrentes da necessidade de fazer justiça, de não permitir que isso seja um instrumento a serviço de quem quer que seja. Não seria o ideal se todos tivéssemos realmente igualdade de condições? Por que deve haver igualdade de condições em certas atividades econômicas e, nesta, ela deve ser restrita àqueles que, eventualmente, independente do meio, recorrem a uma concessão? Por que não facilitar de tal maneira que qualquer brasileiro, desde que satisfeitos os parâmetros de necessidade técnica, possa se apresentar como desejando entrar no risco de uma empresa de comunicação, seja ela de rádio, seja de televisão, e tivesse automaticamente a concessão? Teríamos uma concorrência real. O órgão público estaria limitado apenas a valores técnicos, sem ser obrigado a entrar na disputa, que se daria no terreno econômico, ou seja, a quem tivesse sucesso no trabalho desenvolvido. É o que tenho aprendido sistematicamente nos mais novos valores dos novos padrões daquilo que se chama modernidade. Não seria mais lógico que, nessa área, como em tantas outras para as quais ultimamente se reclama esse procedimento, também se adotasse essa prática? Ou vamos ficar eternamente concedendo privilégios a alguns, mesmo em nome de uma suposta concorrência pública que, a rigor, não deixa de ser a mera satisfação de requisitos técnicos, para que, no final, a decisão seja política? Não seria mais lógico se fizéssemos assim? Não seria mais lógico se abríssemos essa oportunidade também para grupos econômicos, grupos políticos, sociedades amigos de bairros, associações de classe e sindicatos, enfim, para quem quisesse correr o risco de assumir uma empresa de comunicação ou pudesse fazê-lo? É interessante observar que ouço cada uma dessas empresas de comunicação reivindicar isso para as demais atividades. A cada instante, as televisões e as rádios defendem a adoção dessa tese para as demais atividades. Por que não adotá-la também para essa atividade? Fixado o problema técnico, quem quiser que se habilite e em igualdade de condições: com o capital, os requisitos e o prazo necessários; daí para frente não tem que haver escolha. Essa é a regra da livre iniciativa, essa é a regra da economia de mercado, essa é a regra em torno da qual se usa hoje o conceito de modernidade. Por que esse conceito não deve atingir os meios de comunicação? Por que os mesmos ainda ficam na mão — não discuto o método que utilizaram para conseguirem isso — de alguns poucos, em detrimento da maioria? Acaba acontecendo o que V. Exª está citando agora e o que a sociedade brasileira está cansada de ver, isto é, quem tem o domínio do meio de comunicação, hoje, comanda o processo democrático. Democracia é cada vez mais informação. Se o cidadão não tem informação, sequer tem como exercitar as prerrogativas que a democracia lhe oferece. Não há como alguém dizer que tem que pôr o filho numa escola, porque a Constituição assegura que o ensino de primeiro grau é gratuito e universal. Se ele não tiver essa informação, não tem como exercer esse direito. Informação e democracia são dois valores absolutamente indissociáveis; eles caminham juntos e se não for satisfeito um, não pode ser atendido o outro. Entendemos que, para a vida econômica, o melhor critério é o da multiplicidade, da concorrência, dos padrões ganhos no processo. Por que é que não vamos entender que isso vale para os meios de comunicação? Realmente não sou conhecedor da matéria, mas tenho visto com satisfação para todos nós, que somos companheiros de partido, o excelente, o excepcional empenho que V. Exª tem posto para que o Senado possa enfrentar esse problema. Afinal, ele tem que opinar sobre uma questão com a qual tem muito pouca vivência durante todo o processo. Fico me perguntando — e me acudindo do conselho de V. Exª — se não seria razoável tentarmos estruturar um mecanismo de natureza legal que, afinal, oferecesse realmente igualdade de oportunidade também no sistema de comunicações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, meu caro Líder, Senador Mário Covas. Caso eu não tivesse nenhum mérito por ter falado hoje, eu o teria por haver chamado V. Exª para este debate. V. Exª, como sempre, traz uma contribuição das mais valiosas.

Esse é o método mais democrático, inclusive com a participação de meios de comunicação comunitários, mesmo que apenas atendam a sua comunidade, o seu município, e daí, então, estabeleçam ligações com outros.

Existe apenas uma restrição, de ordem técnica, quanto às faixas, às ondas, porque tem de haver um certo limite do número de concessão de canais de rádio e televisão, para evitar que uma tenha mais requisitos técnicos que a outra. Quanto à parte administrativa e econômica, alguns parâmetros, também, devem ser colocados, para evitar que pessoas com maior poder econômico tenham condições de formar cadeias de rádio e televisão, como existe atualmente em nosso País. Hoje, no Brasil, os meios de comunicação e publicação estão nas mãos de sete famílias. Essas têm quase a totalidade do poder de comunicação, de levar a informação à opinião pública brasileira.

Veja V. Exª como se pode manipular a opinião pública através dos meios de comunicação. Com a criação desses parâmetros, isso seria evitado.

Nos Estados Unidos, país altamente democrático, onde ninguém pode falar em determinações autoritárias, quem tem uma empresa jornalística no Estado não pode ser concessionária de um canal de televisão. Já houve até recurso perante a Suprema Corte para tentar modificar essa questão, e a Suprema Corte deu ganho de causa ao Conselho existente. Há um limite até para a publicidade; não se pode ter mais de 30%. Da mesma forma, deveria haver uma limitação em nosso País. Diz-se, aqui, que a nossa maior rede tem um poder superior, porque é mais eficiente, mais profissional. Lá, nem em nome da profissionalização, permite-se a criação de um monopólio sobre a opinião pública.

Se chamamos esse poder para nós, no Congresso Nacional, deveríamos discutir e elaborar uma lei referente a essa questão. A proposta que pretendo apresentar não é a melhor; é para ser discutida, melhorada, aperfeiçoada. Mas é preciso que se crie algo a respeito. Isso é o que desejo trazer.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Ronan Tito — O nobre Senador Mário Covas feriu um assunto no aparte que fez a V. Exª que gostaria, neste momento, de recuperar. O pensamento é de S. Exª Nas palestras e nos debates que tenho freqüentado, às vezes, cito o seu autor; outras, não. Mas o direito à informação é o direito do cidadão, consagrado pela Constituição, e não é um direito

do proprietário do jornal ou mesmo do jornalista. No dia em que o Senador Mário Covas falou aqui a respeito desse assunto, deixei que S. Exª terminasse o seu discurso e fui cumprimentá-lo. Na verdade, o nobre Senador lembrou-se aqui de um amigo nosso, da melhor qualidade, por quem tenho o maior respeito e carinho: Roberto Pompeu de Sousa. Pompeu foi um lutador que queria criar o Conselho Misto da Supervisão da Comunicação Social. Por outro lado, também, lembro-me que a única comissão da Constituinte de 1988 que não entregou o seu relatório final foi justamente a Comissão de Comunicação Social, por um ímpeto do nosso querido Pompeu, do Santo Pompeu. Era um homem que vibrava, participava e expressava, como um puro, o seu primeiro pensamento. Por isso, S. Exª pagou um preço caríssimo durante a ditadura; sofreu o diabo. Talvez ninguém na área de comunicações tenha sofrido tanto quanto Pompeu de Sousa. Na hora em que estávamos discutindo as limitações que deveríamos colocar ao dito direito de informação, S. Exª deu um grito, levantou as duas mãos e disse: "a Imprensa é livre". Mais tarde, Pompeu de Sousa quis penitenciar-se — e o fez com denodo, com determinação; lutava pelos corredores apanhando assinaturas para criar o tal Conselho Superior de Comunicação Social, um Conselho Misto, a exemplo do que existe na Europa. No Brasil, temos algumas entidades acima do bem e do mal. Temos aqui que a Imprensa está acima do bem e do mal. Há pouco tempo, o Senador José Fogaça esteve aqui com um projeto que debatemos e discutimos, falando sobre esse assunto. Não sei que fim levou esse projeto. Por outro lado, temos também o Poder Judiciário acima do bem e do mal. Quisemos criar o Conselho Superior de Magistratura, formado pelos próprios juízes e magistrados e não conseguimos. Hoje, posso dizer a V. Exª, com toda a segurança, que, se temos mazelas — e como as temos — é neste dois setores que elas aparecem de maneira mais gritante, justamente, porque são dois setores que estão acima do bem e do mal. V. Exª se refere muito bem ao "direito" que um proprietário de televisão tem de veicular notícias contra os seus adversários políticos, cinco ou dez vezes por dia, todos os dias, sem ter ele a obrigação de provar o que falou. Ao contrário: se alguém for caluniado e tentar provar o contrário, tenho pena, porque terá que recorrer ao Poder Judiciário. Daqui a 25 ou 30 anos, possivelmente, o Poder Judiciário dirá algo para o finado, aquele que já morreu — e não se cumpre justiça. Nobre Senador, V. Exª e eu estamos prestando a nossa colaboração também à CPI da Evasão Fiscal. Estamos cautelosos sobre vários aspectos, porque sabemos que, se forçarmos mais um pouco, aquelas entidades, empresas ou firmas vão recorrer ao Poder Judiciário. Vou abordar a questão dos bancos. Estamos requerendo as contas bancárias de maneira criptografada, para que não se revele o autor da conta, mas, através do CPF, possa localizar-se as contas fantasmas que, temos certeza, neste Brasil, são milhares ou até milhões. E a evasão se faz muito por esse ponto. Também vamos até um determinado momento e paramos, porque, se formos agir como o Poder Judiciário, que é uma prerrogativa que a Constituição nos dá — é claro, vão agir através do Judiciário — e, no caso, um advogado de primeira linha posterga essa decisão para daqui a 30 anos. Nobre Senador, por que solicitei o aparte? Porque estamos no momento certo de rever esses pontos de vista. A Revisão Constitucional está batendo às nossas portas. Se deixarmos a questão da informação social e a questão judiciária acima do bem e do mal, vamos fracassar novamente. Orgulho-me muito de ter sido o autor desse art. 3º da Revisão Constitucional. Fi-lo por outras razões. Na Constituição, num determinado momento, senti que estávamos caminhando de forma retroativa, reativa; estávamos reagindo ao passado recente, que era a ditadura. Por exemplo, o Santo Pompeu de Sousa estava reagindo ao que era a questão da censura à época da ditadura. Porém, agora, com a experiência que tivemos, a meu ver, o Congresso Nacional tem a obrigação de rever muitos itens, principalmente esses dois. V. Exª tem toda a razão. Portanto, quando o Senador Mário Covas diz que "o direito da informação é um direito do cidadão", S. Exª quer dizer que o direito não é do dono do jornal nem do jornalista; os jornalistas mandam para a redação 90% dos fatos relevantes que ocorrem no Congresso Nacional. Ou V. Exª pensa que não? Eles mandam, são zelosos, estão nas comissões, mas essas notícias não são veiculadas, porque não interessam ao sistema de comunicação que é financiado, patrocinado, sustentado pelas grandes empresas. Portanto, eu até pediria que V. Exª segurasse a lei por mais algum tempo. Vamos para a Constituição. Vamos estabelecer primados que limitem esses poderes ilimitados. Ninguém, nobre Senador, pode estar acima da lei num sistema democrático. A democracia é o império da lei. Se temos setores de grande importância acima da lei, então, a democracia vai claudicar sempre. Quero, agora, fazer um pequeno reparo com relação ao final. As pequenas estações de rádio instaladas no interior têm uma finalidade extraordinária, porque divulgam pequenas comunisoais. Pediria a V. Exª que considerasse o caso da emissora Jovem Pira, de Piracaia, em nome do engano inicial que fizemos na Constituição. A meu ver, essa matéria não deveria ser resolvida aqui. As concessões não têm que ser apreciadas no Congresso. Na verdade, a nossa competência deveria ser a de criar leis que sejam regras a regerem a ação do Poder Executivo na concessão de emissoras. Caberia ao Legislativo e ao Judiciário ficar vigilantes e coibir aquilo que extrapola a lei. Mas concedamos ao povo de Piracaia uma estação de freqüência modulada. Quanto aos protestos de V. Exª em relação aos poucos donos da opinião pública, quero torná-los veementes, somar-me com V. Exª É um absurdo que a transmissão de informação neste País permaneça nas mãos de três ou quatro famílias. Recentemente, o canal 4 de Londres fez um documentário — sobre o qual há uma briga para decidir-se se deve ser traduzido e publicado no Brasil — denominado **The New Citizen Kane** — "O Novo Cidadão Kane" — que conta uma história paralela àquela apresentada por Orson Wells de maneira tão magnífica. Na versão original, o personagem principal dominava toda uma região. O cidadão Kane atualizado, no entanto, domina todo um país de 150 milhões de habitantes. Tomara que esse documentário, muito bem elaborado pelo Canal 4 da Inglaterra, seja veiculado nas emissoras brasileiras de televisão em um horário em que todos possam assistir. Quero dizer que estou solidário com V. Exª no protesto contra o domínio de poucas forças na manipulação da veiculação das notícias. Mas faço um apelo a V. Exª no sentido de que aprovemos a concessão para o povo de Piracaia, para quem talvez seja importante a oportunidade de ouvir a música sertaneja e aqueles pedidos e notícias que são de utilidade pública. Agradeço o aparte e peço perdão por ter me estendido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª o aparte concedido com a benevolência do Presidente da Mesa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª mais uma infração?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não permito infração; concedo o aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de também infringir o Regimento para, nessa parte tão importante a que chegou o debate, graças às intervenções de V. Exª, de Mário Covas e de Ronan Tito, integrar ao assunto os fatores decadência de costumes, decadência ética a que se estão entregando os meios de comunicação, notadamente com a predominância dos noticiários policiais, a exploração da imagem mais rude da sociedade, até criando uma distorção social muito grave em todo o País. Foi provado que muitos delinqüentes já delinqüiram à espera do noticiário na televisão. O homem de pouca educação, o homem rude, o homem afeito ao submundo talvez entenda que é salutar a sua imagem nos jornais e na televisão. Muitas vezes o crime bárbaro leva o criminoso a ser entrevistado, como acontece no Ceará em programas locais. O criminoso é entrevistado como se fosse uma pessoa muito importante; então, ele ri da vítima, chama-a de otário e faz outros comentários que são absolutamente ferinos. Assim, entendo que esse é um aspecto que também deve preocupar na informação. O que deve ser suprimido na informação? Será a vida política do País? Será que a vida política só deve ser mostrada em parte e no que for pior? Será que o crime deve ser exibido primordialmente nas emissoras de televisão, inclusive com a reconstituição de fatos que consumam o estupro, o latrocínio, o roubo, o furto, fatos que decantam o crime por via indireta? Enquanto se diz que o crime não compensa e que os programas de televisão e o noticiário de rádio visam a comedir, evitar, educar contra o crime, a verdade é que tudo isso termina se transformando numa louvação da delinqüência, da perversidade, da marginalidade e de tantos aspectos que são nocivos e que tanto preocupam a nossa sociedade. Quero inserir nesta parte o meu tema, porque o julgo também muito importante. E quero dizer, após ouvir o aparte do Senador Ronan Tito, que concordo que deva haver o reestudo da concessão de emissoras, mas não na revisão constitucional e, sim, através de emenda à Constituição. A emenda à Constituição é o veículo adequado para o reexame de matérias desse jaez. Repito: a emenda à Constituição, não a revisão constitucional. Era o que tinha a dizer a V. Exª, infringindo o regulamento e abusando da paciência notória do nobre amigo Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vem V. Exª, com seu aparte, coroar esta manifestação — que, por imaginá-la um protesto, esperava ser rápida — em tom de contestação ao que vem acontecendo no País e no meu Estado. Conheço o clima político que envolve hoje o meu Estado, sei dos perigos que hoje corremos na política baiana em razão da força e do poder de uma família que controla a opinião pública da Bahia através dos meios de comunicação.

Portanto, o meu protesto não se dirigia à rádio Jovem Pira. Nada tenho contra essa concessão. Apenas lamento votar sem saber a situação dessa rádio em relação à comunidade local. Como venho fazendo, votarei contra, mas não levantarei nenhum problema para a aprovação dessa matéria. Mais uma vez, agradeço a benevolência e a atenção do nobre Presidente — pois observei que V. Exª acompanhou o debate com interesse. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Registre-se o voto contrário do nobre Senador Jutahy Magalhães.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 165, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão (a Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues,** Presidente — **Júlio Campos,** Relator — **Nabor Júnior** — **Júnia Marise.**

ANEXO AO PARECER Nº 165, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

OFÍCIO Nº S/51, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer)

A Presidência retira o item da pauta, por não estar devidamente instruído.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 158, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Aureo Mello, que transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1992

Transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Estação Ecológica constituída pelo Arquipélago das Anavilhanas passa a se denominar Parque Nacional das Anavilhanas, no Rio Negro, Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contado da publicação desta lei, deverá elaborar o Plano de Manejo do Parque ora criado, bem como adotar as demais medidas necessárias ao pleno atendimento de suas finalidades.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 88, de 1993, da Comissão

— **de Assuntos Econômicos,** favorável ao projeto, com Emendas que apresenta, de nºs 1 a 7 — CAE.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 529, DE 1993

Nos termos do art. 279, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O presente Requerimento objetiva promover a retificação de lapso na redação do parecer enviado à Mesa, relativo à omissão de dispositivos do projeto.

Sala das Sessões, 1º junho de 1993. — Senador **Beni Veras — Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992, será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 526, de 1993, lido no Expediente, de autoria do Senador Pedro Simon e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem à memória do ilustre Jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Senador e Líder do Partido dos Trabalhadores, assim como outros Senadores que hoje já se pronunciaram, gostaria também de prestar homenagem ao Jornalista Carlos Castello Branco, que, infelizmente, faleceu nesta manhã.

Carlos Castello Branco era um jornalista cuja leitura era imprescindível para todos nós, Senadores e Parlamentares do Brasil. A Coluna do Castello mostrava, com extraordinária acuidade, não apenas informações que, muitas vezes, não poderiam ser encontradas em outros órgãos de imprensa e mesmo no **Jornal do Brasil;** mas também a experiência, a sabedoria e as recomendações de quem havia acompanhado a história política do Brasil, com extraordinária cultura e, sobretudo, a atenção no cotidiano dos fatos dos últimos cinqüenta anos. Em especial, porque ele viveu no dia a dia o que se passava, primeiro, na sua terra natal, o Piauí, mas, sobretudo, em Brasília, onde esteve sempre acompanhando os fatos políticos de maior importância.

Não faz duas semanas, tive a oportunidade de ler, da tribuna do Senado, uma das últimas, se não a última Coluna do Castello, quando ele, por exemplo, comparava o depoimento que aqui fizera, há três semanas, o Ministro Eliseu Resende com o de outro Ministro da Fazenda, na década de 50, há 40 anos.

Como quem muito conhecia a História, por sua pena, por sua máquina de escrever, demonstrava conhecimento e análise, em profundidade, de fatos como nenhum outro jornalista do seu tempo.

Carlos Castello Branco foi um marco do jornalismo e da imprensa no Brasil, a quem presto esta homenagem, em nome também do Partido dos Trabalhadores. Solidarizo-me, pois, com esse requerimento do Senador Pedro Simon, assinado por todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ODACIR SOARES — (PFL — RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita honra e pesar, em nome do Partido da Frente Liberal, faço este encaminhamento referente ao requerimento, subscrito pelas lideranças partidárias, no sentido de o Senado prestar essa homenagem ao grande jornalista Carlos Castello Branco.

Particularmente, tive o privilégio, ainda no **Diário Carioca**, no Rio de Janeiro, como "foca", de trabalhar ao lado de Carlos Castello Branco, Pompeu de Sousa e do nosso comentarista esportivo, o grande jornalista Armando Nogueira.

Como disse o Senador Suplicy — e ratifico as suas expressões — Carlos Castello Branco aliava a beleza da sua prosa às informações precisas da realidade política brasileira e, sobretudo, um amor muito grande à procedência das informações e à notícia que publicava na sua Coluna. Mais do que isso, sempre foi um espírito muito liberal. Não foi um homem dado a extremos. Sempre se comportou, no comentário político publicado durante quase toda a sua vida no **Jornal do Brasil**, com muita moderação, muita sobriedade e, principalmente, muito amor à informação e à notícia.

De modo que é com honra e pesar, como disse inicialmente, que faço este encaminhamento, em nome do Partido da Frente Liberal, que, do ponto de vista intelectual e doutrinário, tinha uma aproximação muito grande com Carlos Castello Branco.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Liderança do PRN, não poderíamos deixar de nos associar ao pesar pelo falecimento do maior, no meu entender, comentarista político do Brasil.

Conheci o meu amigo Castellinho nos anos de 1954, quando ele, muito moço, era comentarista do Palácio Tiradentes. Nessa época, já tínhamos oportunidade de ler, no **Correio da Manhã**, no **Diário de Notícia**, artigos desse grande nordestino, desse jornalista cujos artigos começávamos a ler e íamos até o fim, porque seu conteúdo mostrava todo conhecimento que tinha sobre a verdade dos fatos políticos.

Castellinho era um homem simples, que acompanhava passo a passo as grandes crises por que o Brasil, a classe política e o povo brasileiro passam. Lembro-me muito bem de sua atuação na crise de 1954, no episódio do suicídio de Getúlio Vargas e tantos outros a que assistimos.

A última vez que estive com Castello Branco foi na residência do Deputado Amaral Netto, onde se encontravam também parlamentares, como o ex-Presidente José Sarney, o Senador Nelson Carneiro e, se não me engano, o Senador Mário Covas. E Castello mantinha, apesar da idade, o mesmo pensamento de modernidade que o caracterizava quando o conheci ainda moço — vibrante. Ele nunca deixou de mostrar ao povo brasileiro, através de sua pena, como disse o Senador Odacir Soares, as informações mais precisas.

Portanto, como amigo de Carlos Castello Branco, que o acompanhou na sua trajetória jornalística até quando Deus o levou, em nome do meu Partido, o PRN, quero, neste momento, solidarizar-me com o Líder do Governo, Pedro Simon, no sentido de que seja realizada uma sessão especial do Senado Federal para homenagearmos com justiça o grande jornalista brasileiro que, neste momento, deixa todos nós. Que Deus lhe dê um bom lugar!

Muito obrigado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornalista Carlos Castello Branco marcou o seu tempo, o seu espaço, a sua atuação por um espírito lógico, por uma conduta dialética no exame das questões políticas e administrativas do Brasil do seu tempo.

Foi um homem notável no seu mister. O seu desaparecimento abre, sem dúvida, uma lacuna no jornalismo brasileiro, não apenas no jornal em que escrevia ou nos jornais que reproduziam sua coluna, mas, acima de tudo, no quadro ético do jornalismo nacional.

Há pouco analisávamos aqui a questão do jornalismo em telecomunicação, através da televisão, e não há a que se negar que esses problemas que ocorrem através da telecomunicação tem por certo nascedouro também no jornalismo impresso. E Carlos Castello Branco, num quadro tão difícil para a imprensa brasileira, foi uma figura realmente marcante, inclusive pela perene honestidade de propósitos. Foi o exemplo ético para os alunos dos cursos de comunicação social. Teve os seus méritos e suas qualidades de jornalista, mas nele realçava-se, também, a cidadania, a condição do cidadão, o exame das questões sob a ótica da cidadania.

Muito embora nem sempre fosse possível concordar com ele, posto que o seu ponto de vista escrito não trazia, na visão parlamentar, uma consonância, não é possível negar a esse cidadão o nobre exercício, o digno trabalho, a perfeita vida sob o ponto de vista ético, o profundo respeito que teve no exercício do jornalismo.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, certamente, se aqui estivesse outro Senador do PMDB, Severo Gomes, amigo muito próximo de Carlos Castello Branco, estaria hoje homenageando-o. Como ocupo a vaga de Senador por São Paulo, sucedendo-o, quero dizer que Severo Gomes tinha em Castellinho um fraternal amigo. Imagino que se aqui estivesse, Severo Gomes estaria dando o seu testemunho sobre o valor extraordinário do jornalista Carlos Castello Branco.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Que os sentimentos do nosso ex-companheiro Severo Gomes sejam captados por nós neste momento, nesta homenagem póstuma e tão perto do passamento do jornalista Carlos Castello Branco.

Senador Eduardo Suplicy, o jornalismo vive etapas. A etapa de Carlos Castello Branco é a da análise, é a etapa premonitória do jornalismo. Houve tempo em que Carlos Castello Branco, se fosse vivo e trabalhasse naquela época, por certo seria o planfetário, que no Ceará foi o grande jornalista João Brígido; um planfetário como Jáder de Carvalho, que teve uma grande atuação na imprensa do Ceará; um panfletário como muitos outros que existiram no Pará, na Bahia,

no Rio de Janeiro e em São Paulo. Mas à época do embate, à época do jornalismo cheio de agressividade, à época da disputa homem a homem, à época em que a luta se desenrolava até levar ao sacrifício da vida, como aconteceu, em meu Estado, a Antônio Drumond, que foi assassinado após escrever uma matéria jornalística. Esse quadro refere-se a uma época deste século. A época de Carlos Castello Branco é a da análise, do estudo premonitório, do que pode acontecer.

A grande marca de Carlos Castello Branco foi conseguir manter o seu jornalismo analítico, o seu jornalismo dialético, numa época das pequenas notas, das breves notas, dos breves comunicados, dos grandes colunistas brasileiros. Ele continuou exercendo a arte de escrever. Não passou a adotar a linguagem telegráfica, não passou a adotar uma linguagem pessoal. Continuou sendo o estilista, o intelectual, o escritor nas páginas da imprensa brasileira. Vejam bem que falei numa época panfletária do jornalismo, mais para o começo do século, mas que ainda alcançou Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro. Depois, veio a fase do jornalismo mais autorizado, mais pensado, mais ponderado. Entre uma e outra fase, tivemos a etapa dos grandes cronistas, como João do Rio, como Humberto de Campos, Berilo Neves, Rubem Braga, a crônica deliciosa, às vezes romântica, mas sempre fugidia dos temas mais pesados.

A época de Carlos Castello Branco é de profunda responsabilidade, porque trabalhava com o presente e com o futuro, trabalhava com prognósticos. E alongou sua fase pelo jornalismo de Ibrahim Sued, pelo jornalismo dos grandes colunistas, que passaram a ser lidos freneticamente, pela facilidade da leitura. Ele conseguiu manter seus leitores diante do texto literário, diante do texto científico, às vezes político, às vezes sociológico. Ele manteve os seus leitores atentos a períodos longos, a breves ou longas frases, a orações contundentes, aos períodos mais bem arquitetados dentro da teoria redacional, que passou a ser esquecida por grande parte da imprensa brasileira.

Tem, assim, mil méritos. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro presta, através de sua Liderança, esta homenagem, ao concordar com o requerimento feito. Por certo, o PMDB terá o máximo de interesse, o máximo de empenho em participar dessa homenagem que será organizada pelo Senado Federal.

Lamentável a morte desse cidadão, mas é satisfatório quando se verifica que o cidadão que partiu, aquele que mudou o plano de sua existência é uma pessoa cujo dever está exemplarmente cumprido.

Parabéns por haver cumprido o seu dever, ante a lamentação de que tenha partido. Sempre parece muito cedo quando alguém parte tendo tanto valor moral e intelectual.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho já encaminhou a votação em nome da Bancada do PMDB. Desejo apenas fazer um registro do meu pesar pessoal pelo desaparecimento do jornalista Carlos Castello Branco. Na verdade, foi ele — como disseram todos os outros oradores — uma grande figura do jornalismo brasileiro, pela sua lucidez, tirocínio, equilíbrio e coragem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornalista Carlos Castello Branco nunca deixou de estar presente, todas as manhãs, na sua trincheira, através da sua coluna publicada pelo **Jornal do Brasil** e pelos mais diversos jornais do País. Todas as manhãs procurávamos o seu artigo, a melhor fonte de inspiração, de orientação, uma palavra segura a respeito da atualidade brasileira.

Lembro-me de que, recentemente, mesmo enfrentando a doença, o jornalista Castello Branco, após um período no exterior, voltou ao País e produziu um daqueles seus grandes artigos a respeito do programa econômico do Governo. Parecia até que nunca havia se afastado do dia-a-dia da vida brasileira ao falar sobre o programa econômico do Ministro Eliseu Resende e ao dizer que aquilo não era propriamente um programa econômico, mas um plano de obras.

Carlos Castello Branco foi uma grande figura que hoje deixa lacuna na vida do jornalismo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação do Requerimento nº 528/93, de urgência, lido no Expediente para o Ofício S-48, de 1993, relativo a operação de crédito solicitada pelo Governo do Estado do Maranhão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, que falará como Líder.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou encaminhando à mesa projeto que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto, justificado nos seguintes termos:

> "Desde o colapso, no início da década passada, do sistema de crédito rural então vigente, à base de juros subsidiados, o financiamento à atividade agrícola tem se mostrado precário, de montante incapaz de imprimir o ritmo necessário à expansão da produção nacional. Não cabe dúvida que na raiz dessa insuficiência se encontra a incapacidade de o produtor rural arcar com os débitos decorrentes do financiamento, em face da defasagem constante entre os preços de seus produtos e os juros dos empréstimos que contrata.
>
> O presente projeto visa corrigir essa situação. Objetiva, atendendo a reivindicação antiga dos produtores rurais, fazer vigorar a equivalência-produto nas operações de crédito rural. O débito do produtor, no momento da contratação, seria calculado, conforme a proposta, em quantidade de produto, à base do preço

mínimo vigente, quantidade essa que seria entregue ao banco credor no momento da liquidação, acrescida dos juros devidos. O projeto, em síntese, restringe a atualização monetária devida pelo produtor rural à variação observada no preço mínimo no período entre a contratação do empréstimo e a liquidação do débito. No caso de essa variação ser inferior à atualização monetária verificada no período, cabe à União o ressarcimento aos bancos credores.

Objetar-se-á que o projeto significa o retorno do subsídio ao crédito rural. Recordamos apenas, a esse respeito, que não há país considerado desenvolvido que prescinda de algum tipo de subsídio à atividade agropecuária. A agricultura é pesadamente subsidiada, nas formas mais variadas, nos Estados Unidos, Canadá, Japão e na Comunidade Européia, para citar apenas alguns dos casos de protecionismo agrícola mais estudados. Parece-nos que dificilmente nossa agricultura responderá às tarefas de desenvolvimento nacional que lhe exigimos sem qualquer tipo de garantia de retorno econômico ao produtor rural, garantia que pressupõe, necessariamente, algum grau de subsídio ao setor.

No projeto, o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto abrange a totalidade dos produtores, independentemente do seu porte, e os produtos protegidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos. Restringe-se, contudo, ao crédito de custeio, única modalidade a ter como conseqüência imediata uma determinada quantidade de produto, passível de entrega em troca da dívida contraída e atualizada.

Essas as razões que fundamentam este projeto e que nos levam a esperar o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação."

Vou encaminhá-lo à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto que V. Exª acaba de apresentar à mesa, será lido na próxima sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior. (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para os Servidores Celetistas da União, submeteu todos esses servidores a um novo Plano de Seguridade Social.

No seu art. 183, a referida lei criou um plano de seguridade para esses servidores, e no seu art. 231 dispôs sobre o seu custeio.

Posteriormente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, no seu art. 9º, fixou os índices em decorrência dos quais o servidor público, abrangido por essa lei, contribuiria para esse plano de seguridade social. Esse índice, que anteriormente era de 6%, com a nova lei, foi fixado em 12% sobre a remuneração do servidor público, submetido à Lei nº 8.112.

Acontece que foi publicada no **Diário da Justiça,** no dia 03 de março deste ano, decisão unânime do Supremo Tribunal Federal que considerou o art. 9º da Lei nº 8.162 inconstitucional e, portanto, o índice retornou para 6%.

Daquela data até hoje, Sr. Presidente, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Poder Judiciário e vários órgãos da administração direta promoveram a devolução das importâncias cobradas a maior pela União aos seus legítimos detentores, isto é, aos servidores públicos.

Entretanto, cerca de 250 mil servidores da Administração Federal Direta, de Autarquias e de Fundações, estão até hoje sem receber essa devolução estimada em cerca de 35 trilhões de cruzeiros.

Este pronunciamento tem o objetivo, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Governo Federal para que determine, urgentemente, à Secretaria da Administração Federal, a devolução desses 35 trilhões de cruzeiros aos seus legítimos donos: os servidores públicos.

O serviço público federal, neste momento, incide numa grave injustiça e numa grave ilegalidade, isto é, está tratando com dois pesos e duas medidas funcionários, servidores que deveriam ser tratados da mesma forma. Enquanto alguns servidores, como os do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, e bem assim servidores — como disse — do próprio Poder Executivo, por exemplo, os servidores do Ministério da Educação e Cultura, já receberam essa devolução com correção monetária, outros 250 mil servidores continuam sem receber.

Estudos feitos pela Secretaria da Administração Federal indicam — como disse — que essa devolução estaria estimada em 35 trilhões de cruzeiros e já estaria sendo paga se não tivesse havido a substituição da Ministra Luíza Erundina pelo atual Secretário da Administração Federal.

De modo que este discurso tem o objetivo de fazer um apelo ao Presidente Itamar Franco para que determine à Secretaria da Administração Federal a imediata devolução aos servidores civis da União desses 35 trilhões de cruzeiros cobrados a maior a pretexto de cobrirem o Plano de Seguridade Social dos Servidores.

Estou certo de que o Presidente Itamar Franco, o Ministro Fernando Henrique Cardoso e o Secretário da Administração Federal não ficarão insensíveis a essa realidade e ao fato maior de que a permanência dessa injustiça implica em um tratamento diferenciado de servidores públicos que deveriam ser tratados da mesma maneira.

É esse o apelo que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares. (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos prestar a nossa solidariedade ao povo da Guatemala que, desde a semana passada, sofre os efeitos do "autogolpe" de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano, com o apoio do Exército — pelo menos de grande parte do Exército.

Esse "autogolpe" interrompe o precário processo democrático que vinha se desenvolvendo naquele país nos últimos anos. Jorge Serrano segue o caminho autoritário aberto pelo Presidente Fujimori no Peru ao suspender as garantias constitucionais, dissolver o Congresso, os tribunais superiores de justiça e os organismos de defesa dos direitos humanos.

A Guatemala vem sendo submetida há mais de 30 anos a uma sucessão de ditaduras militares e civis, responsáveis não só pela degradação social e econômica do País, mas também pelo exercício permanente e sistemático do terrorismo

estatal e paraestatal, que vitimou dezenas de milhares de pessoas. A ação arbitrária de Jorge Serrano é tanto mais grave quando se leva em conta que poderá frustrar as negociações para a pacificação do país que vinham se desenvolvendo no México entre o governo e a **Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca.**

O Partido dos Trabalhadores, em nota assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Marco Aurélio Garcia, Secretário de Relações Internacionais, conclama todas as forças democráticas do Brasil e da América Latina para protestarem contra o golpe guatemalteco, assim como espera que o Governo brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, assuma uma posição de repúdio a esse acontecimento que ameaça desestabilizar toda a América Central e a América Latina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos também registrar a nossa solidariedade aos esforços da líder indígena da Guatemala, Rigoberta Menchú, de 34 anos, Prêmio Nobel da Paz de 1992, por sua luta em favor dos direitos humanos e dos indígenas da Guatemala. Rigoberta Menchú procura desenvolver esforços, conforme assinalou ontem o jornalista Clóvis Rossi na **Folha de S. Paulo,** para restaurar as condições de funcionamento da democracia naquele país porque, segundo ela, não se pode permitir uma ocupação militar do poder. É preciso que a população participe das discussões e que o Presidente da República retroceda em suas decisões. Diz Rigoberta Menchú que se deseja o restabelecimento do Congresso, uma depuração nos partidos políticos, dos seus líderes corruptos e, em seguida, que se convoque eleição para um novo Congresso.

Assinala ela que estava se criando um vazio de poder. O Presidente Jorge Serrano não tinha um plano de governo para o final de seu período que iria até 1996; o desgaste vinha se acumulando e depois surgiram as denúncias de corrupção. O Presidente Jorge Serrano se antecipou para evitar um castigo como o que sofreu o Presidente Carlos Andrés Pérez, da Venezuela, afastado do cargo sob acusação de peculato e malversação de fundos públicos.

Como o Presidente Jorge Serrano tinha medo de uma investigação sobre suas posses, acabou dando este golpe, embora acredite ser um "salvador da pátria". Na verdade, se democrata fosse, teria que ter pensado em uma solução diferente. Será que o Presidente Jorge Serrano não está vendo os movimentos internos e externos de críticas? Ele coloca a Guatemala numa posição de verdadeiro caos; é um retrocesso significativo que retarda o processo de diálogo e de negociação também com a guerrilha.

Diz Rigoberta Menchú que há denúncias de vários seqüestros. Alguns líderes políticos estão escondidos porque temem por suas vidas, entre eles está o Procurador de Direitos Humanos Ramiro León Cárpio. Na última quinta-feira, por exemplo, foram seqüestrados quatro dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário. À noite, um deles telefonou para dizer que estava a salvo mas a pressão contra sua família continuava.

Sr. Presidente, aqui também registramos a nossa solidariedade aos esforços do povo peruano, que igualmente está submetido a um processo de falta de democracia. Nossa solidariedade ao povo da Guatemala e a todos que, na América Latina, lutam por democracia. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY:

O PARTIDO DOS TRABALHADORES E O GOLPE DE ESTADO NA GUATEMALA

O auto-golpe de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano, da Guatemala, com o apoio do exército, interrompe o precário processo democrático que vinha se desenvolvendo naquele País nos últimos anos.

Serrano segue o caminho autoritário aberto por Fujimori no Peru, ao suspender as garantias constitucionais, dissolver o congresso, os tribunais superiores de justiça e os organismos de defesa dos direitos humanos.

A Guatemala vem sendo submetida há mais de 30 anos a uma sucessão de ditaduras militares e civis, responsáveis não só pela degradação social e econômica do País, como pelo exercício permanente e sistemático do terrorismo estatal e paraestatal, que vitimou dezenas de milhares de pessoas. A ação arbitrária de Serrano é tanto mais grave se se leva em conta que ela poderá frustrar as negociações para a pacificação do país que vinham se desenvolvendo no México entre o Governo e a Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca.

O Partido dos Trabalhadores conclama todas as forças democráticas do Brasil e da América Latina para que protestem contra o golpe guatemalteco e espera que o Governo Brasileiro, através do Ministério de Relações Exteriores, assuma uma posição de repúdio a este acontecimento que ameaça desestabilizar toda a América Central.

São Paulo, 25 de maio de 1993. — **Luiz Inacio Lula da Silva,** Presidente do Partido dos Trabalhadores — **Marco Aurélio Garcia,** Secretário de Relações Internacionais.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar ao Plenário do Senado Federal que hoje apresentei, formalmente, denúncia ao Tribunal de Contas da União, através do seu Presidente, Ministro Carlos Átila. O documento refere-se às irregularidades e falcatruas realizadas, sob a responsabilidade do Presidente da Eletrosul — Centrais Elétricas do Sul do Brasil, atualmente administrada pelo Sr. Amílcar Gazaniga, que durante o seu período somou um conjunto de irregularidades e descaso para com o bem público, havendo licitações fraudulentas e malversação de recursos.

Grande parte desses acontecimentos de natureza moral e administrativa que estão ocorrendo é do conhecimento da sociedade, através de denúncias dos sindicatos e publicações em veículos de comunicação de Santa Catarina e do Sul do País. Inclusive, hoje há a notícia de que a Procuradoria-Geral da República de Santa Catarina acolheu denúncia relativa à essas falcatruas, propondo o afastamento dos diretores da referida empresa.

Aqui, no Senado, nosso colega, Senador Eduardo Suplicy, também é autor de requerimento que pede informações sobre superfaturamento de contratos e prestação de serviços dirigidos e administrados por aquela empresa.

De modo que, dada a gravidade das denúncias, já que recebi documentação do Sindicato dos Eletricitários de Santa Catarina e de outras fontes, apresentei, hoje, formalmente, denúncia ao Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando uma auditoria nas contas e nas atividades da empresa, a fim de que se preserve o interesse público e, encontradas irregularidades, os responsáveis sejam punidos.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que queria deixar registrada no Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento de V. Exª um trabalho que se vem desenvolvendo há setenta anos na cidade de São Paulo e que deve servir de exemplo e incentivo para ações idênticas.

Trata-se de uma instituição assistencial e educacional das mais antigas em funcionamento no Brasil: o Lar Sírio Pró-Infância.

Essa instituição foi fundada em 1923, por um grupo de jovens da Sociedade Mocidade Homsie, com o nome de Orphanato Syrio, e funcionou inicialmente numa pequena casa no bairro do Tatuapé, onde foram abrigados cinco órfãos. Recebeu, depois, os nomes de Orfanato São Jorge e Lar Beneficente Sírio, até chegar à denominação pela qual é reconhecida atualmente, sem desviar-se, em nenhum momento, dos objetivos com os quais foi criada.

Com o passar dos anos, expandiu suas instalações e adquiriu equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, graças às doações de pessoas que se preocupam em minorar as dificuldades dos desamparados do destino. Hoje ocupa uma área de 25 mil metros quadrados e abriga 250 crianças em regime de internato e presta assistência a outras 50 em semi-internato.

O Lar cedeu parte de suas instalações para que pudesse funcionar, no local, um centro de educação oficial do município. Foi permitindo o atendimento a mais 200 alunos, elevando para 500 o número de crianças beneficiadas com a existência da instituição.

Os dirigentes do Lar Sírio Pró-Infância, sempre movidos pela caridade e pela solidariedade em relação aos menos favorecidos, têm plena consciência de que não basta abrigar essas crianças. A finalidade precípua que têm em mira é dar-lhes um LAR, com CALOR, ESPERANÇA e DIGNIDADE.

Visando a oferecer a formação mais completa possível, a instituição dispõe de sala de computadores, biblioteca, auditório para palestras e comemorações e sala de projeções para exibição de filmes educativos (sobre drogas, AIDS e outros assuntos do momento, que são discutidos também com a presença dos pais), além de manter um coral e grupos de teatro e de dança.

As crianças se preparam para o mercado de trabalho através de cursos de datilografia, corte e costura, pintura em tecido e em vidro, cozinha e governança e colaboram com as tarefas da casa: são elas que arrumam suas camas e limpam os quartos. Os funcionários da lavanderia se encarregam da higiene e de pequenos reparos nas roupas.

A quadra poliesportiva serve para as atividades de educação física e para os treinos das equipes de vôlei, basquete e handebol, que participam, inclusive, de jogos e de campeonatos estudantis.

O Lar mantém uma horta e um pomar que enriquecem a alimentação das crianças com verduras, legumes e frutas livres de agrotóxicos, mas é importante salientar que o cardápio é balanceado e orientado por uma nutricionista.

Além disso, há um serviço de atendimento médico, odontológico e sócio-psicológico.

Nas horas de lazer, podem ser usados o **play-ground** e o salão de jogos e, neste, as crianças podem ouvir música e dançar, além de utilizar os jogos de salão.

É importante frisar, ainda, que não há imposição ou preferência de crença religiosa.

O meu intuito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi o de dar uma visão panorâmica sobre uma instituição modelar, que vem funcionando há setenta anos, buscando incessante e incansavelmente minorar as agruras de inocentes que vieram ao mundo desamparados ou em famílias que não têm a mínima condição de sustentá-los.

O Lar Sírio Pró-Infância vem preparando, ao longo de sua existência, milhares de crianças para o convívio social.

É um exemplo que deve ser seguido e multiplicado, para que, pelo menos, diminua o número de crianças que perambulam pelas ruas das cidades grandes, sem ter o que comer e onde dormir, crianças estas que, fatalmente, acabarão sofrendo um processo de degeneração e enveredando pelas sendas da criminalidade da pior espécie, visto que protegidos de uma repressão mais efetiva em função do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quero parabenizar, finalmente, todos aqueles que, dirigindo o Lar, não mediram esforços para superar as dificuldades, que são inevitáveis em vista do caráter da instituição, e conseguiram não apenas manter acesa a chama da sua vida como ampliá-la e modernizá-la em função das necessidades da vida atual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, é com satisfação que venho registrar minha participação, como representante do Parlamento brasileiro, ao lado dos Deputados Maurício Najar e Jonas Pinheiro da Silva, no "I Encontro Interparlamentar — Empresarial dos Países do Cone Sul", ocorrido na cidade chilena de Arica, no período de 31 de março a 02 de abril último.

Promovido pela Câmara dos Deputados do Chile, o encontro reuniu ainda parlamentares e empresários da Argentina, Bolívia, Paraguai, Peru e Uruguai para discutir, em termos amplos, políticas de integração e desenvolvimento das nações do Cone Sul.

A iniciativa do Parlamento chileno, Sr. Presidente, tem características singulares, e representará, sem dúvida, importante contribuição para a adequação dos países latino-americanos à nova ordem mundial, de interdependência e de aglutinação em blocos.

Embora tenha pontos coincidentes, o objetivo do Encontro Interparlamentar-Empresarial não se confunde com o do Mercosul, que estabelece a integração econômica do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Além de reunir representantes de outros países latino-americanos, que não participam do Mercosul, o Encontro Interparlamentar-Empresarial pretende abordar, neste processo de integração, além dos aspectos político e econômico, as conseqüências sociais, culturais

e jurídicas, e ainda reafirmar a preservação e o aperfeiçoamento da democracia como instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento dos países latino-americanos.

É importante destacar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os participantes do Encontro aplaudem a integração econômica proporcionada pelo Mercosul, mas preocupam-se com a possibilidade de os futuros benefícios ficarem restritos aos grandes centros populacionais e econômicos. Desejam os participantes do Encontro Interparlamentar-Empresarial que os efeitos das políticas de integração não somente sejam levados a cada país participante, mas que sejam distribuídos uniformemente pelos territórios desses países, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo o desenvolvimento das áreas de maior concentração de pobreza. Não é de admirar, portanto, que o I Encontro Interparlamentar-Empresarial tenha ocorrido na cidade de Arica, e não na capital chilena.

Outro aspecto significativo desse Encontro, que quero frisar, é o fato de estender a discussão das políticas de integração, praticamente restrita ao Poder Executivo dos países participantes, aos parlamentares, representantes por excelência do imenso painel da população envolvida, e aos empresários, os grandes geradores de empregos, de riquezas e do progresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após três dias de intensas atividades, fazendo diagnósticos e traçando diretrizes para a superação dos entraves ao desenvolvimento regional e integrado, os participantes do "I Encontro Interparlamentar-Empresarial dos Países do Cone Sul" firmaram um documento contendo compromissos e sugestões, do qual peço transcrição nos Anais desta Egrégia Casa.

Compõem o documento 28 sugestões, algumas das quais passo a citar para o imediato conhecimento deste Plenário:

— instar junto aos governantes, parlamentares, empresários e instituições diversas para que sejam criadas condições que tornem realidade o Mercado Comum Latino-Americano;

— sensibilizar os Parlamentos dos países da região para compatibilizar as leis com o fim de dar suporte adequado aos planos e políticas de integração;

— propor políticas e assumir o compromisso comum de combater efetivamente o narcotráfico;

— estimular a assinatura de tratados de reciprocidade comercial e de proteção aos investimentos, reconhecendo neles os instrumentos para estímulo e garantia das políticas de integração;

— promover a unificação dos mecanismos de regulamentação do comércio exterior, com o objetivo de uniformizar e reduzir a tributação entre os países signatários;

— fortalecer as economias nacionais para que possam enfrentar com êxito a realidade dos megablocos no panorama internacional;

— lutar pelo estabelecimento de uma infra-estrutura básica de transportes e comunicações, a fim de viabilizar a integração; dar prioridade aos investimentos na construção e melhoramentos das redes rodoviária, aeroviária, ferroviária, marítima e fluvial; recomendar a criação ou aperfeiçoamento do transporte nos eixos Santos-Arica-Ilo; Cuiabá-Cáceres-San Matías-Santa Cruz; São Paulo-Montevidéu-Colônia-Buenos Aires; Salto-Antofogasta; hidrovia Paraná-Paraguai; aceleração das obras da rodovia Yacuiba — Santa Cruz; pavimentação da rodovia Tarija-Águas Blancas;

— sugerir aos governantes dos países da região uma ação coordenada na criação de infra-estrutura básica para a implementação de circuitos turísticos multinacionais;

— dar maior importância ao fomento do "turismo ecológico", com vistas à preservação do meio ambiente;

— defender a harmonização de sistemas e legislação para facilitar o livre trânsito de bens, capitais e serviços, além dos próprios indivíduos, entre as nações do Cone Sul;

— reconhecer o papel das zonas francas como pólos de desenvolvimento periférico e regional;

— considerar de prioridade absoluta a adoção de políticas comuns com o intuito de preservar o meio ambiente, uniformizando a legislação e atendendo às recomendações da Conferência Rio-92.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são algumas das sugestões que resultaram do "I Encontro Interparlamentar-Empresarial dos Países do Cone Sul". Como salientei anteriormente, esta iniciativa não se choca com a instalação do Mercosul, antes, o complementa, estendendo os benefícios da integração a setores até então não contemplados, segundo uma visão de democracia, de desenvolvimento e de justiça social.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRCIO LACERDA EM SEU DISCURSO:

CAMARA DE DIPUTADOS
CHILE

En la ciudad de Arica se ha realizado los días 31 de marzo, 1º y 2 de abril recién pasado el "1er. encuentro Interparlamentario-Empresarial de Los Países Del cono Sur", en cual participaron representantes de Argentina, Bolivia, Brasil, Paraguay, Perú, Uruguay y Chile, los cuales concluyeron lo siguiente:

1 — Reiterar el compromiso latinoamericano e integracionista existente entre parlamentarios y Empresarios de los países participantes en este encuentro.

2 — Reconocer que la integración consiste en un proceso multifacético en la medida que se encuentran insertos en él aspectos culturales, tributarios, legales, sociales, políticos, etc. Aclarar que el proceso de integración, actualización, homologación, nivelación, etc., suficientes para concretarlo.

3 — Reafirmar unanimamente la necesidad de perfeccionamiento y preservación del sistema democrático, reconociéndolo como el único apto para lograr la integración y el desarrollo de las naciones.

4 — Resaltar que la fórmula de relación interparlamentaria-empresarial es un mecanismo relevante y necesario para el análisis y desarrollo de políticas de integración de América.

5 — Establecer la necesidad de profundizar acuerdos regionales y fronterizos.

6 — Reconocer la importancia del rol de los Estados en la políticas de integración, resaltando el papel, a la vez, de los Parlamentos y del sector privado, reconociendo en este último su importancia cómo aporte efectivo al desarrollo.

7 — Asumir el compromiso e instar a que los Gobiernos, Parlamentos, Empresarios e Instituciones internacionales y actividades a impulsar la creación de condiciones para hacer realidad el Mercado Común Latinoamericano.

8 — Sensibilizar a los Parlamentos de la Región en torno a obtener de ellos una legislación compatible que otorgue sustento normativo adecuado a los planes y políticas de integración, dando con ello acabada respuesta al sentir de los pueblos en pro de dicho propósito.

9 — Incorporar en el quehacer integracionista a los diversos sectores de las actividades de cada región, tales como aquellas de carácter académico, organizaciones gremiales, ju-

diciales y las Fuerzas Armadas en lo concerniente a su competencia, propodiendo con ello a la internalización de la vocación integracionista de la comunidad en general.

10 — Proporcionar políticas y asumir el compromiso comunes para combatir efectivamente el narcotráfico, por ser éste un elemento disociador de todo afán integracionista.

11 — Instar a los Gobiernos para la formulación de efectivos planes y programas de formación, capacitación y perfeccionamiento de mano de obra tendientes a la disponibilidad de recursos humanos calificados.

12 — Reconocer la necesidad de prefeccionar y promover la suscripción de tratados comerciales recíprocos y de protección de inversiones, reconociendo en estos instrumentos el carácter de efectivo estímulo y garantía para la integración.

13 — Promover la unificación de los mecanismos de regulación del comercio exterior tendiente a la rebaja y uniformidad arancelarias entre los diversos países que componen la región.

14 — Estimular la innovación tecnológica y crear los mecanismos de financiamiento adecuados al efecto.

15 — Favorecer todas aquellas políticas que se impulsen en el orden económico dentro de un marco de desarrollo sustentable y de equidad.

16 — Potenciar las economías nacionales con el propósito de que puedan enfrentar con éxito la realidad de existencia de megabloques que interactúan en el mercado internacional.

17 — Considerar imprescindible la existencia de una infraestructura básica de transportes y comunicaciones que haja posible la integración, considerando para estos efectos necesario priorizar aquellas inversiones destinadas a la construcción y mejoramiento de los sistemas carreteros, ferroviarios, portuarios, fluviales, de aeropuertos, entre otros, debiendo tratar de concertar los esfuerzos plurinacionales en los casos que éstos sean necesarios. Se recomienda considerar los siguientes ejes de interacción: Santos — Arica — Ilo, faltando en este tramo solamente la ruta Santa Cruz — Cochabamba; Cuiaba — Manaos; São Paulo — Montevideo Colonia y Buenos Aires; la hidrovía Paraná — Paraguay; concreción inmediata de la ruta norte argentina, por lo menos de 2ª clase internacional; la del norte de Chile de doble vía, largamente postergada; modernización y puesta eficiente en marcha del ferrocarril Salta-Antofagasta; aceleración en la terminación de la ruta Yacuiba—Santa Cruz, también largamente postergada; construcción de la ruta pavimentada Tarija—Aguas Blancas.

21 — Concluir, consensuadamente, que el turismo constituye una de las herramientas más importantes de integración y desarrollo.

22 — Sugerir a los Gobiernos coordinar acciones en la creación de las infraestructuras básicas necessarias para la implementación de circuitos turísticos multinacinales.

23 — Recomendar dar importancia al fomento de un turismo ecológico tendiente a la preservación del medio ambiente.

24 — Sugerir a los Gobiernos armonizar sistemas y legislación que faciliten el libre tránsito de bienes, capitales, servicios y personas entre las naciones del Cono Sur, en especial los trámites de migración y aduanas.

25 — Reconocer el rol de las zonas francas como polos de desarrollo periférico y regional de las naciones, recomendándose su implementación.

26 — Instar porque, en el marco de la integración latinoamericana, las distintas zonas franca de orden comercial y/o industrial que compartan una común área geográfica deban propender a una complementación del desarrollo de sus ventajas comparativas, a fin de ofrecer un frente común de desarrollo.

27 — Estimar que es de prioridad absoluta el desarrollo de políticas comunes tendientes a preservar el medio ambiente de nuestros países, uniformando las legislaciones y atendiendo a las recomendaciones de la Conferencia de Río 92.

28 — Acordar dar al encuentro el carácter de Conferencia permanente, designando a Chile como sede de su Secretaría Ejecutiva, realizando el próximo evento el año venidero en la ciudad de Tacna, República del Perú.

Representando a Argentina la señora Ana María Barreiro, Cámara de Comercio Exterior de Jujuy; señores Julio Araujo machado, Coordinador General de la Asociación de Productores y Exportadores del Noroeste Argentino; señora Patricia Ballester, Prosecretario de la Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina; Roberto Briones, Cámara de Comercio Exterior de Salta; Luis Calderari, Gobierno de Jujuy; Pedro Campos, Cámara de Comercio Exterior de Jujuy; Héctor Celano, Presidente Cámara de Comercio de Tucumán; Patricio Colombo, Rector de la Universidad Católica de Salta; Miguel Angel Cura, Federación General Económica de Jujuy; Francisco García, Cámara de Comercio Exterior de Salta; Naqued R. Isa, Presidente de la Asociación de Productores y Exportadores del Noroeste Argentino; Héctor Medina León, Federación Económica de Jujuy adherida a la Confederación General Económica de Argentina; José Ramón, Federación General Económica; señora Cristina Romero, Empresaria de Salta y Héctor José Solá, Universidad Nacional de Salta.

Representando a Bolivia los señores Valentín Abecia, Cámara Boliviana de Transportes; René Barrientos G., Cámara N.L Boliviano-Chilena de Comercio; Jorge Navarro Calderón, Cámara Nacional de Comercio — C. Depart. de Comercio; H. Diputado don Eduardo Paz Rada, Jaime Suárez Méndez, Corporación Regional de Desarrollo de Santa Cruz y Juan Carlos Vilaseca, Cámara Nacional de Despachantes de Aduana.

Representando a Brasil el H. Senador don Marcio Lacerda y los H. Diputados señores Mauricio Najar y Jonas Pinheiro Da Silva.

Representando a Paraguay los señores Domingo Daher Acuña, C. y Bolsa de Comercio y C. de Importadores de Paraguay y los H. Diputados José Féliz Ernández Estigarribia y José Martín Palumbo Saldivar.

Representando a Perú los señores Peter Anders Moore, Cámara de Comercio de Lima; H. Diputado del Congreso Constituyente del Perú don Xavier Barron Cebreros; Fernando Ibárcena, Confederación de Instituciones Empresas Privadas del Perú; H. Diputado señora María Lozada de Gamboa; Oswaldo Tamayo Jiménez, Presidente Ejecutivo. Gobierno Regional "José Carlos Mariaegui" de Tacna; H. Diputado don Francisco Tudela Van Breugel; Walter Valderrama Pérez, Cámara de Comercio, Producción e Industria de Tacna; Cristóbal Laura Vargas, Cámara de Comercio y Producción de Tacna y Rafael Villegas Cerros, Confederación de Instituciones Empresariales Privadas (CONFIEP).

Representando a Uruguay el H. Diputados señores Oscar Amorin Supparo y Doreen Javier Ibarra.

Representando a Chile el H. Senador don Humberto Palza Corvacho y los H. Diputados señores José Antonio Viera-Gallo Quesney, Presidente de la Cámara de Diputados,

Mario Hamuy Berr, Primer Vicepresidente de la Cámara de Diputados, Ramón Elizalde Hevia, Carlos Cantero Ojeda, Pedro Guzmán Alvarez, Luis Le Blanc Valenzuela, Hosaín Sabag Castillo, Carlos Valcarce Medina, Felipe Valenzuela Herrera y los señores Gastón Alfaro; Luis Héctor Avendaño Leal, Vicepresidnete de la Cámara de Comercio Detallista de Arica; Enrique Balieiro Jones, Corporación Empresarial de la V. Región COREM; Arturo Castillo Chacón, Federación Nacional de Cámaras de Turismo; Ricardo Del Puerto Núñez, Presidente de Cámara de Comercio Detallista de Arica; señora Rosa González Román de SONAMI y CORCHILE; Carlos Rivera Heavey, COREM. V. Región Cámara Marítima de Chile; Jorge Román Morey, Cónsul General Adscrito del Perú; señora Rosario Soto Camps, Cónsul de Uruguay en Arica.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, com uma tristeza indefinida assomo a essa tribuna para registrar o falecimento por enfarte, esta madrugada, do jornalista Carlos Castello Branco, indiscutivelmente o mais célebre colunista político que já serviu à este País. Celebrar a memória de Castello é celebrar o que de melhor a imprensa já produziu nesta Nação e que líamos todo dia na página 2 do **Jornal do Brasil.**

Ninguém foi tão arguto, brilhante e sábio na análise dos fatos políticos que movimentaram o Brasil nos últimos 50 anos. Ninguém teve sua inestimável capacidade para ver os fatos do momento com os olhos de quem vê toda a história do Brasil se passando.

Numa viagem em que visitou, há dois meses, a URSS, Grã-Bretanha, Portugal e Estados Unidos, Castelinho, como o chamavam seus amigos, descobriu que o câncer que ele vencera há alguns anos, voltava a importuná-lo. De volta ao Brasil, ainda recebeu esperanças oferecidas pelos médicos brasileiros, esperanças em que seus amigos e leitores se agarraram como náufragos até a última hora. Ao contrário desses amigos que se desesperavam, em nenhum momento Castello deixou de ser o colunista político. Quando acordou da anestesia na UTI, sua primeira pergunta foi: "Caiu mais algum ministro?" Referia-se à reforma ministerial conduzida por Itamar Franco. O fato levou os médicos a determinarem que as enfermeiras lhe trouxessem os jornais, que Castello leu enquanto pôde.

Ele morreu esta madrugada e eu aproveito essa homenagem cheia de tristeza para pedir a esta Casa que marque data para a realização de uma sessão especial destinada a celebrar esse que foi o maior jornalista político do País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores: é com grande orgulho que faço uso da palavra para divulgar auspiciosa notícia sobre a economia do Estado por mim representado nesta Casa.

Exportar é preciso?

Se a resposta é afirmativa, vale a pena ressaltar aqui o desempenho do Estado de Santa Catarina durante o ano de 1992.

O laborioso povo catarinense conseguiu enorme façanha no que se refere às exportações no ano passado, principalmente levando-se em conta a estagnação que atinge o mercado interno brasileiro.

Por que, então, não estender mãos e braços em direção ao mercado exterior, buscando a conquista de novas fatias para a colocação de produtos?

Pois foi exatamente essa a atitude tomada pelos produtores catarinenses, que conseguiram o expressivo crescimento de 21,02% nas suas exportações em relação ao ano de 1991. Os valores conseguidos, num total de mais de um bilhão e oitocentos milhões de dólares (contra pouco mais de um bilhão e quinhentos milhões em 1991), ou seja, cerca de sessenta e cinco trilhões de cruzeiros em valores atuais, testemunham o esforço de uma população ordeira e trabalhadora.

Com essa atuação, o Estado de Santa Catarina se firma como o sexto colocado no **ranking** nacional por recursos conseguidos via exportação de produtos, tendo conseguido, no ano passado, o segundo maior crescimento, atrás apenas do Rio Grande do Sul, que aumentou suas exportações em 33,59%. Os outros exportadores tradicionais obtiveram os seguintes resultados: São Paulo, terceiro, com 19,82%; Paraná, quarto, com 16,75%; Bahia, quinto, com 14,61%; e Rio de Janeiro, sexto, com 8% de ampliação do volume de suas exportações.

Há que se destacar que as atividades econômicas do Estado vêm-se diversificando acentuadamente, assim como os produtos destinados à exportação. Podemos citar como itens principais os seguintes: motocompressores para refrigeração, farelo de soja, frangos inteiros e pedaços de frango congelados, roupas de tecido atoalhado de algodão e, atualmente, inclusive reatores nucleares.

Para divulgar seus produtos e incrementar ainda mais as vendas externas, empresários catarinenses têm marcado presença na Feira de Hannover, na Alemanha, já que a meta para 1993 nas exportações está representada pela ambiciosa cifra de dois bilhões de dólares. Essa presença tem também como objetivos a busca de novos parceiros comerciais, a aquisição de tecnologia de ponta para incrementar a produção e o aperfeiçoamento nos mecanismos de comércio exterior.

Mas o aspecto mais positivo de tudo isso, Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, é a geração de empregos e manutenção de tantos outros, vinculados a essa vontade de crescer, já que não podemos, todos, deixar-nos abater pela política econômica recessiva que vinha sendo imposta ao País ultimamente. Quero conclamar aos brasileiros em geral a que se mirem no exemplo dos catarinenses.

Vale a pena destacar, também, as empresas que mais contribuíram com a sua atuação para a obtenção desses resultados: EMBRACO (Empresa Brasileira de Compressores), com 183 milhões, ou cerca de dez por cento do total de exportações do Estado; a Ceval Industrial, com 168 milhões; a Perdigão Agroindustrial, com 104 milhões; a Souza Cruz Trading, com 95 milhões; e a Sadia Concórdia Indústria e Comércio, com 89 milhões de dólares.

No que se refere ao relacionamento comercial com nossos vizinhos do Mercosul, houve uma expansão de 71% na colocação de produtos catarinenses. Isso não teria sido possível, segundo declarou à imprensa o Secretário da Tecnologia, Energia e Meio Ambiente de Santa Catarina em 10 de fevereiro deste ano, sem a diversificação da economia, a qualidade dos produtos e a modernização do parque industrial, aliadas a um fator conjuntural: a taxa de câmbio favorável.

O Secretário fez questão, ainda, de mencionar a preocupação com a qualidade de vida na região, o que pode ser

comprovado pelos investimentos feitos pelos empresários em sistemas de proteção ambiental.

Outros grandes parceiros comerciais de nosso Estado são, pela ordem: Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Itália, Espanha e Bélgica, além dos integrantes do Mercosul e do Chile, estes, motivados pelo estreitamento das relações entre os países da América do Sul.

Tudo isso a que me referi serve para demonstrar que devemos procurar saídas alternativas para as nossas dificuldades, e é o que vem fazendo o Estado de Santa Catarina, o que, por sua vez, redunda em bem-estar para a população e geração de riquezas, com a manutenção do emprego de milhares de trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é necessário ser observador muito atento para se verificar que, a cada dia, se generaliza entre nós um comportamento que leva as pessoas a não confiarem mais na eficácia das leis e na possibilidade de que alguém possa agir de forma correta por convicção pessoal ou por formação de caráter.

É crescente o número daqueles que acham que as leis existem para os outros, que o importante é o sucesso, é estar individualmente bem, não interessando a situação dos outros. Entre nós, esse comportamento segue uma lei tirada de um comercial, que, a título de vender o vício tabagista, apregoava aos quatro ventos que o essencial é ser sempre o melhor, é estar sempre em evidência, é levar vantagem em tudo. Esse mote, apregoado por um bem-sucedido e admirado jogador de futebol, transformou-se, depois, no mandamento máximo da pilantragem nacional, batizado com o nome desse atleta, a "Lei de Gerson".

Muita gente, incentivada pela impunidade e principalmente pelo exemplo de autoridades que não têm por princípio o zelo pelo patrimônio público ou a exação na sua administração, ou que se utilizam dos cargos que ocupam para aumentar o seu patrimônio e o de seus amigos, começa a agir de maneira semelhante. Assim, é bastante usual nos depararmos com técnicos eletricistas que forjam defeitos em eletrodomésticos para aumentar o tamanho e o preço do reparo; com mecânicos que substituem peças desnecessariamente ou que as utilizam usadas como se novas fossem; com feirantes ou comerciantes que fraudam os consumidores no peso das mercadorias; com industriais que deterioram a qualidade de seus produtos mas mantém inalterado o seu preço... Enumerar todos os casos nos tornaria sobremaneira enfadonho, por demais longo o pronunciamento.

Tudo isso tende a fazer do Brasil uma imensa terra de ninguém, onde a desconfiança vira regra e onde uns poucos se locupletam e a grande maioria da população, submissa e contrariada, tem de suportar calada toda sorte de exploração, sem ter a quem recorrer ou como se defender.

Por ironia, essa massa desprotegida é quase toda constituída de gente que se guia por bons princípios, de gente que cultiva e preserva a honestidade como um bem. "Entretanto", observa o antropólogo Roberto DaMatta, "as pessoas que fazem opção pela honestidade e são pobres sofrem muito, porque vêem que só elas é que são honestas. Quem deveria estar dando o exemplo está aumentando seus privilégios" (**Jornal do Brasil**, Caderno B, pág. 4, 16/5/93).

Considerando, porém, que a norma legal existe para estabelecer limites ao comportamento das pessoas, o desejo de sempre levar vantagem normalmente esbarra na lei. Como descumpri-la frontalmente não é uma atitude bem vista pelos outros, para contornar a situação, um subterfúgio se apresenta, um ardil é utilizado, na forma de comportamento bem usual entre nós: o jeitinho.

Embora muito se fale do jeitinho, atribuindo-se-lhe até a característica de instituição nacional, academicamente ele é pouco conhecido. Apenas uma tese de doutorado da antropóloga Lívia Barbosa trata do assunto com alguma profundidade, tendo sido publicada com o título "O Jeitinho Brasileiro — a arte de ser mais igual que os outros" (Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992).

Em sua pesquisa, a antropóloga chega a uma constatação interessante: o jeitinho, no sentido que lhe damos hoje de arranjar uma maneira hábil de resolver um caso complicado ou difícil, é uma característica que só teve início com a industrialização desencadeada a partir da década de 50. A industrialização veio sacudir o antes celeiro do mundo, o país do futuro e das grandes riquezas, o gigante adormecido. Acostumado a viver numa sociedade de compadres, a resolver suas pendências na base das relações pessoais, o gigante ficou perdido nos guichês da burocracia que se implantava, ficou confuso com tantos carimbos e tantas exigências. A solução era encontrar uma maneira de sobreviver nessa nova ordem social. De acordo com Lívia Barbosa, a criatividade brasileira, em tais situações, manifestou-se de duas maneiras: a primeira, através daquilo que chamamos comumente de jeitinho, aquela espécie de ponte que liga a tradição brasileira de relações sociais informais entre as pessoas à sociedade moderna, impessoal, baseada no anonimato e no respeito aos mecanismos formais de garantia dos direitos do cidadão.

No flanco do relato de um drama pessoal, de um candente apelo ao sentimento íntimo das pessoas, de um pedido feito com charme e boa educação, lá vem a solução para problemas antes insolúveis, lá vem, de maneira astuciosa, a forma de superação de barreiras antes intransponíveis. É muito comum se ouvir de quem está por trás dos guichês, principalmente em repartições de atendimento ao público: "se a gente pode ajudar, dar um jeito, por que não fazê-lo?", "estamos aqui para descomplicar, para fazer o que for possível", "negar um pedido que se pode atender é muito antipático", "ter boa vontade é fundamental", e assim por diante, com expressões equivalentes que denotam que, com boa vontade e alguma maleabilidade, os ditames legais ou normativos não são tão severos quanto se poderia imaginar, nem tão impessoais quanto deveriam ser.

A esse propósito, é bem significativa a observação de Peter Kelleman, autor do livro "Brasil para Principiantes", citada por Lívia Barbosa (pág. 141). Planejando se mudar para o Brasil, Kelleman dirigiu-se ao Consulado brasileiro na França, para obter o visto. Ao declinar sua profissão de médico, recebeu a sugestão de mudá-la para agrônomo, de vez que, assim, por uma série de "besteiras sem importância", no dizer do Cônsul-Geral, ser-lhe-ia mais fácil obter o visto. Mais tarde, conhecendo mais a alma brasileira, Kelleman concluiu: "acabara de falar com dois representantes de um povo, onde as leis são reinterpretadas, onde regulamentos e instruções centrais do governo já são decretadas com um cálculo prévio de percentagem em que são cumpridos, onde o povo é um grande filtro das leis e os funcionários, pequenos ou poderosos, criam sua própria jurisprudência"

O estratagema do jeitinho está ao alcance de qualquer indivíduo. Entretanto, adverte a antropóloga, aqueles do sexo feminino, aqueles bem trajados, bem apessoados, aqueles que aliam a uma voz macia ares simpáticos e olhos suplicantes geralmente saem-se melhor. Esse recurso, chamado de paralegal pelo economista e Deputado Roberto Campos, pode ser utilizado até por aqueles que têm algum destaque social, pessoas consideradas importantes — empresários, artistas, autoridades — , desde que não deixem de mostrar o seu lado povo e não se prevaleçam da sua posição social, pois o próprio público já consagrou uma forma de reconhecimento dessa atitude: "ele é tão simpático, tão simples, nem parece autoridade, nem parece que tem aquela grana toda".

Uma segunda forma de manifestação do jeitinho, no entender de Lívia Barbosa, é proporcionada por aqueles que se refugiam sob a expressão "você sabe com quem está falando?". Essa é uma forma de se conseguir alguma coisa pela intimidação, pela imposição, pela tentativa de se colocar acima dos outros cidadãos. Quem dela se utiliza o faz na convicção de que isso é inerente à autoridade de que se julga investido, ou de que mesmo algumas amizades são suficientes para alçá-lo a uma condição acima dos outros cidadãos. Justamente por causa desses requisitos, a repulsa a tal comportamento é praticamente generalizada, mas, nem por isso é ele menos utilizado.

O que motiva, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a existência do jeitinho, essa forma de comportamento que faz com que o nosso "não" seja "talvez" e até que se converta em "sim"?

José Fernando Carneiro, no livro "Psicologia do Brasileiro e outros estudos" (Livraria Agir Editora, Rio de Janeiro, 1971) afirma que, estudando-se "nossas origens, maneira de proceder, maneira peculiar de encarar certos problemas básicos, chega-se à conclusão de ser o brasileiro um povo de convicções débeis. Por isso, nosso querer é conseqüentemente débil" ... "O brasileiro é católico, mas está longe de ser católico convicto. Freqüentemente ele se considera católico e espírita, ao mesmo tempo. E, por favor, não se veja nisso manifestação de espírito ecumênico, mas simplesmente falta de lógica, falta de convicção profunda, e aquela alegria brasileira da indefinição". "O brasileiro é racista... Apenas não é racista convicto", escreve Carneiro.

Essa indefinição ou essa falta de convicção se manifesta na maneira de encararmos as leis. De um lado, observa Lívia Barbosa, temos uma estrutura burocrática que se caracteriza pela rigidez e pelo formalismo, com todas as situações possíveis previstas, característica herdada dos portugueses. De outro, temos a criatividade do cidadão posta à prova para equilibrar-se ou trafegar livremente por entre os meandros legais, sem se obrigar ou se sobrecarregar demais. Nossa tendência ao legalismo é tão forte e arraigada que aqui se regula até o que é irregulável. "Um exemplo significativo desse amor excessivo à forma legal", diz ela, "foi o dado pela ditadura militar de 1964. Foi um regime de força, portanto arbitrário e inconstitucional por definição. Mesmo assim, os governos militares se preocuparam em dar roupagem legal a todos os seus atos discricionários, produzindo uma verdadeira enxurrada constitucional que foram os atos institucionais complementares, os decretos-leis baixados pelo Executivo etc"., (pág. 64).

No campo legal uma outra característica se firma e pode ser creditada a essa falta de convicção de nossas atitudes: é comum ouvir-se falar de leis que pegam e de leis que não pegam, de dispositivos que são observados e de dispositivos que são esquecidos, às vezes propositadamente. A própria Constituição nos brinda com um exemplo significativo disso ao estabelecer no art. 192, § 3º, um limite de 12% para os juros reais a serem cobrados nas operações de crédito. Nem a força de ser um preceito constitucional foi suficiente para torná-lo exeqüível. A dinâmica do mercado financeiro fez com que esse dispositivo fosse simplesmente olvidado.

É também comum entre nós o sentimento de que basta a um benefício, a um direito ou a uma obrigação estar previsto em lei. Não se leva em consideração a forma de garantir, na prática, o seu cumprimento. Em termos de proteção ao meio ambiente, por exemplo, a nossa legislação é tida como umas das mais avançadas do mundo; na realidade, porém, os crimes ecológicos são cada vez maiores no Brasil, por não haver a devida fiscalização do que é prescrito. No que tange aos direitos sociais, a nossa Constituição é pródiga em assegurá-los. Só que estão eles a depender de leis que os regulamentem, e, para essas, não há urgência. Exemplificando, o art. 203, inciso V, assegura salário mínimo de benefício por mês aos idosos e aos portadores de deficiência que comprovem não possuir meios de prover o próprio sustento ou de tê-lo provido por sua família. Provavelmente a não regulamentação desse benefício seja até deliberada, de vez que também não existe previsão de recursos para custeio dessa despesa.

Reconhecemos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que se quiséssemos nos delongar na citação de outros exemplos semelhantes, muita matéria teríamos ainda a relatar. Não é esse, todavia, o propósito deste pronunciamento.

Como se viu, o jeitinho se nos apresenta com traços nada lisonjeiros: "Lei de Gerson", convicções débeis, oportunismo, descrença na força das leis. Mais que dos brasileiros, no entanto, essa parece ser uma característica do subdesenvolvimento, daqueles povos em cujo meio predomina a pobreza e a ignorância, de vez que esse comportamento é observado preponderantemente nos países do Terceiro Mundo; naqueles tidos como desenvolvidos, normalmente não se admite um meio termo entre aquilo que é legal e o que é ilegal, não se admite que algumas pessoas possam ser favorecidas, enquanto outras, em idênticas situações, não o sejam. Mais que da pobreza ou da ignorância, no nosso ver, essa é uma característica daqueles povos que não cultivam a cidadania como um bem maior, que não têm no respeito às leis um parâmetro para o bem comum e para a convivência pacífica e ordeira entre as pessoas.

Se por um lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não podemos conviver indefinidamente com essa situação, por outro, estamos plenamente conscientes de que o processo de mudança ou de reversão desse quadro será bastante lento, por passar inexoravelmente por uma maior educação do nosso povo, principalmente na sua base, das crianças e dos jovens. É preciso levar a eles uma educação voltada para a cidadania, para o respeito às leis, para o cultivo dos valores que são inerentes à própria pessoa, para o reconhecimento do direito dos outros, para o cuidado com a propriedade e o dinheiro público, para os direitos e os deveres do cidadão em relação ao Estado e à comunidade em que vivem. Não se pode também descurar de que é importante que o povo veja nos seus governantes, nos seus representantes, nos educadores, nas elites, exemplos de cidadania, exemplos de respeito ao patrimônio público, às leis e aos outros.

Num país assim, o jeitinho não terá vez, a lei da vantagem total será revogada pelo desuso, haverá mais alegria de viver

e mais confiança recíproca. É esse o Brasil que queremos e pelo qual precisamos lutar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebemos de lideranças comunitárias, políticas e empresariais do Pantanal Mato-Grossense um veemente apelo no sentido de nos incorporarmos às suas preocupações relativas ao perigo do surgimento e da disseminação do vibrião da cólera naquela imensa região, e que emprestemos o nosso apoio à realização de um fórum para tratar do assunto, com a seriedade e a coragem que o tema requer.

Não poderíamos, portanto, nos furtar a esse compromisso, pois sabemos das preocupações que afligem os prefeitos, as lideranças políticas e as populações daquela bacia hidrográfica, com a ameaça da eclosão da cólera no nosso Pantanal.

Vivemos um momento particularmente grave da vida nacional: recessão, corrupção, desalento, miséria, violência, inflação, sucateamento da nossa infra-estrutura, enfim, uma série de vicissitudes que nos configuram um quadro de difícil solução. E como se já não fossem suficientes os crônicos males da vida nacional, eis que surge a cólera, a chamada "doença da miséria", veiculada nos bolsões de insalubridade, e que se alastra, insidiosa, de Norte a Sul do País.

A cólera surgiu em Tabatinga em abril de 1991, e em setembro do mesmo ano já chegava a Manaus, prosseguindo ininterruptamente através do Pará, Maranhão, até alcançar o Recife em março de 92. Em dezembro do mesmo ano chegou ao sul da Bahia e logo se alastrou por Minas, Rio e São Paulo, onde deitou raízes. Segundo o Ministério da Saúde, os casos de cólera registrados no País em 1993 são 11.835, com a ocorrência de 162 mortes. Dos 4.881 municípios brasileiros, cerca de 711 têm registro da doença.

Trata-se, pois, de uma ameaça significativa à saúde e à vida do nosso povo, sobretudo contra as camadas mais pobres da população, que carecem de salários decentes, saneamento básico e atendimento médico satisfatório. Calcula-se que, a cada 30 minutos, surge um caso novo de cólera no País! É realmente um dado assustador.

E de que mecanismos dispõe o País, com que infra-estrutura contamos para enfrentar e derrotar a cólera?

Infelizmente, a nossa realidade, em termos de saúde e educação, é simplesmente desoladora, e aqui reside o perigo, pois o vibrião colérico tem como principais focos os ambientes promíscuos das habitações miseráveis, destituídas de água potável e de sistemas de esgotos sanitários. E este não é apenas um quadro dos Estados e Municípios mais pobres do Brasil. Trata-se, antes, da realidade de todo o País, pois até mesmo no Município do Rio de Janeiro, o melhor dotado de infra-estrutura urbana, existem cerca de 470 mil residências sem água tratada e esgoto sanitário. E no País, cerca de 6 milhões de domicílios urbanos são desprovidos de tais serviços.

Em 1990, foi criada a Secretaria Nacional de Saneamento, órgão central do Governo Federal encarregado da formulação e da implementação de uma política nacional para o setor, mas até agora quase nada foi feito para reverter o catastrófico quadro de saúde e saneamento básico do nosso País. E se acrescentarmos a essa inação estatal o crescente empobrecimento da nossa sociedade, chegaremos a detectar uma necessidade anual de investimentos da ordem de 1% do nosso PIB para que, mantido esse ritmo, possamos equacionar e resolver os problemas de saneamento básico no prazo de uma década. Manter esse volume de investimentos parece, no entanto, difícil, pois nem no período 1979/1982 conseguimos destinar 1% do nosso PIB, às obras do setor.

Os investimentos em saneamento decresceram ao longo das duas últimas décadas. A taxa anual de crescimento desses investimentos, que atingiu 4.688,1% em 1969, caiu para 2,52% em 1986. Com a extinção do BNH, que destinava parte da arrecadação do FGTS para as obras de saneamento básico, os investimentos no setor passaram a ser praticamente nulos. Assim, ficamos à mercê das doenças da miséria! E enquanto esta não for eliminada, corremos, sempre, o risco das epidemias e endemias mortais para as populações pobres. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a carência de água e esgoto é responsável por 80% das moléstias que afetam a população e por 65% das internações hospitalares.

Poderíamos apontar também outros fatores que agravam sobremaneira o quadro da saúde da população. A falta de entrosamento e de articulação entre os órgãos incumbidos do setor, como a Fundação Nacional de Saúde, a Secretaria Nacional de Saneamento, o Ministério da Integração Regional e o Conselho Nacional do Meio Ambiente, ajuda a complicar ainda mais o problema que ora examinamos nesta tribuna.

Precisamos, com urgência, ter um Plano Integrado de Saúde e Saneamento, no qual se articulem o Governo Federal, os governos estaduais e municipais, e as entidades da sociedade civil, pois, só assim, poderemos reverter o difícil quadro em que nos encontramos. Precisamos ter clareza de idéias, coragem para enfrentar os problemas e recursos materiais, financeiros e humanos para essa verdadeira batalha de salvação nacional.

Estas são propostas de medidas de caráter estratégico.

Mas, diante da urgência da crise, proporíamos também medidas de emergência, capazes de prevenir e enfrentar possíveis surtos do vibrião colérico na bacia hidrográfica do Pantanal.

São elas:

— manutenção de vigilância epidemiológica para identificar precocemente a eventual entrada de portadores do vibrião colérico;

— realização de exame laboratorial de todos os adultos portadores de diarréia;

— desenvolvimento pelos governos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e das prefeituras da região pantaneira de projetos de construção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de destinação adequada dos dejetos;

— elaboração de um plano de contingência para o atendimento dos doentes, caso a epidemia chegue ao Pantanal, com definição do número de leitos especiais para os portadores de cólera;

— capacitação de pessoal profissional e auxiliar para o diagnóstico e tratamento da doença;

— e, finalmente, manutenção de estoques de medicamentos reidratantes e de tetraciclina, a serem usados nos enfermos.

Srs e Srs. Senadores,

Cumprimos o nosso dever ao dar o alerta para o terrível perigo que ronda o Pantanal e a sua bacia hidrográfica, as quais se ligam ao restante da América do Sul e do Brasil através, sobretudo, de dois grandes rios, o Paraná e o Paraguai.

Não permitamos que a doença, caso chegue ao Pantanal, se espalhe, levando o caos a milhões de outras pessoas, dentro e fora do País. Com coragem, discernimento, recursos materiais e humanos, ergamos uma barreira para deter o vibrião colérico, feito que só será possível se houver plena articulação entre o Governo Federal, os governos estaduais, as prefeituras e a sociedade civil organizada.

Nem um minuto a perder, pois indefeso se encontra o nosso povo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/51, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município do Joinville — SC solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica.
(Dependendo de Parecer.)

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 499, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993, dispondo sobre o preço de comercialização de gasolina de aviação, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de procurador do Trabalho de 2º Categoria e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 143, de 1993, da Comissão — de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 337, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.043/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor OSVALDO CUNHA DE AZEVEDO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os art. 186, inciso III, alínea a, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 338, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.786/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor GENTIL EUSTÓRGIO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42 de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 339, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora no 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.965/93-5, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ANTÔNIO DA COSTA SOBRINHO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nivel II, Padrão 29 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 340, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve exonerar, a pedido, SARAH ABRAHÃO, da função comissionada, de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 341, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, TEREZA MOTTA IGRAJAS LOPES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao, Processo Legislativo, Nível II, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, de Diretor da Coordenção Legislativa do Congresso Nacional, símbolo FC-08, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 342, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar FLÁVIO ROMERO MOURA DA CUNHA LIMA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 44, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Anais.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 343, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar YAMIL E SOUZA DUTRA Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor-Adjunto da Assessoria.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 344, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar HELOÍSA HELENA DIAS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 345, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 159/93-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 172, de 1993, publicado no **DCN**, Seção II, de 11-3-93, para considerar a servidora JOVINA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 999, aposentada nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens dos arts. 3º e 13 da Resolução SF nº 87, de 1989.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 346, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0366/91-9, 0749/91-5, 1.200/91-7 e 0386/93-6, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 809, de 1991, publicado no **DCN**, Seção II, de 4-12-1991, para considerar o servidor JORGE BRUNO DE ARAÚJO, matrícula 386, aposentado nos termos do art. 40, incisos I e III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, incisos I, parágrafo 1º e III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 347, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear ÁUREA MACHADO DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPC, realizada em 29 de abril de 1993.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e três, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senador Wilson Martins, com a presença do Vice-Presidente Deputado Manoel Castro e dos Senhores Conselheiros Senadores Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Josaphat Marinho, Carlos Patrocínio, Deputados Prisco Viana, Vital do Rêgo, Waldir Guerra, Ariosto Holanda, Doutores Henrique Lima Santos e Antonio José Machado. Observado o **quorum** regimental, o Presidente deu início aos trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 29 de abril de 1993. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente deu conhecimento da atual situação financeira do Instituto, distribuindo com os membros presentes planilhas com demonstrativos das despesas, receitas e investimentos. Continuando, o Presidente apresentou um Projeto de Resolução dispondo sobre empréstimos aos segurados do IPC. Este Projeto de Resolução foi lido em voz alta pelo Secretário, e em seguida o Presidente colocou-o em discussão. No curso dessa discussão, o Senador Nabor Júnior, declarando-se preocupado com a atualização do capital a ser emprestado e fazendo alusão ao item VI do art. 4º do Projeto, na parte que diz respeito a taxa de 0,5 (meio por cento) a ser cobrada do segurado tomador a título de custos administrativos, propôs que esta taxa, ao invés de 0,5% como consta do Projeto, fosse alterada para 1% (hum por cento). Concluiu dizendo que fazia esta colocação a título de proposta. O Presidente, antes de colocar em votação a proposta do Senador Nabor

Júnior, ponderou com seus pares que esses empréstimos da forma como está no Projeto ora em discussão, não traz nenhum risco nem prejuízo para o IPC. Disse que independente de ser averbação em folha de pagamento, os valores a serem emprestados serão corrigidos com a mesma taxa à remuneração dos depósitos em cadernetas de poupança, ou seja a TR +0,5 (meio por cento), acrescidos ainda de mais esta taxa de 0,5%, a título de custos administrativos. Disse também que o IPC, em se tratando de uma instituição previdenciária, sem fins lucrativos, não empresta dinheiro a clientela, só o faz a segurados, segurados esses que por sua vez, contribuem para o IPC, mensalmente, com um percentual de 10% (dez por cento) de seus proventos e a Casa de origem (Câmara e Senado) a qual pertença esse segurado, paga mais 20% (vinte por cento) na condição de patronal. Após essas considerações do Presidente, usaram da palavra os Deputados Manoel Castro, Waldir Guerra, Vital do Rêgo, Senadores Ronaldo Argão, Carlos Patrício, Doutores Antonio José Machado e Henrique Lima Santos, todos, apoiando o Projeto de Resolução na forma original. O Deputado Prisco Viana manifestou-se aderente a proposta do Senador Nabor Júnior. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, considerada a proposta do Senador Nabor Júnior. A votação ocorreu pelo sistema nominal. Votaram pela aprovação do Projeto de Resolução na forma como foi apresentado os Conselheiros Ronaldo Aragão, Carlos Patrocínio, Waldir Guerra, Ariosto Holanda, Vital do Rêgo, Henrique Lima Santos e Antônio Machado. Votaram com restrições ao item VII do art. 4º do Projeto, os Conselheiros Nabor Júnior e Prisco Viana. O Projeto foi aprovado e a Resolução recebeu o número 1/93 e será publicada à parte. Continuando, o Presidente transmitiu aos seus pares sua pretensão de criar um grupo de trabalho para avaliar a estrutura administrativa, operacional, bem como a situação patrimonial do Instituto, com o fim de aperfeiçoar e modernizar o sistema de administração do IPC e que neste sentido gostaria de ouvir a opinião dos Senhores Conselheiros. A cerca do que foi transmitido, todos os membros manifestaram-se favoráveis a tal iniciativa, hipotecando, inclusive, irrestrito apoio ao presidente. Continuando, o Presidente disse que tem como meta prioritária de sua gestão dotar o IPC de um sistema de informatização. Para tanto, já houvera determinado à sua assessoria avançar nesta direção, adotando providências preliminares. Adiantou que alguns contatos já foram mantidos com a direção do Prodasen e que em função disso, já se encontravam na ante-sala do Gabinete da Presidência o Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas do Prodasen, Dr. Hermann Matuschke, acompanhado dos senhores Carlos Augusto de Moura, representando a Câmara e Aécio Flávio, representando o Senado, para fazerem uma exposição sobre as providências necessárias para implantação do sistema de informatização no IPC. O Presidente convidou essas pessoas a adentrarem ao recesso da sala de reuniões e após apresentá-los ao Conselho, solicitou a esses convidados expor as informações que trouxeram. As informações foram desenvolvidas dentro de um contexto técnico e operacional. O Deputado Vital do Rêgo pediu a esses prepostos que fosse formalizado com brevidade um projeto propriamente dito, com tudo o quanto for necessário para a implantação desse sistema no IPC, inclusive com orçamento atualizado. Esta proposta do Deputado Vital do Rêgo foi ratificada pelos Conselheiros e pelo Presidente. Continuando, o Presidente disse que de acordo com o art. 7º do Regulamento Básico do IPC, que diz: "O Conselho Deliberativo, por indicação do Presidente, elege, dentre os segurados, o Tesoureiro titular e os suplentes". Diante do exposto, o Presidente disse que estava indicando os nomes do Senador Onofre Quinan para Tesoureiro titular e os nomes do Deputado Ubiratan Aguiar e do Doutor Djalma Bessa para Tesoureiros Suplentes. O Presidente, após discorrer sobre a honradez e probidade locou em votação esta eleição. O resultado foi de uma eleição por aclamação elegendo-se como Tesoureiro titular o Senador Onofre Quinan e como Tesoureiros Suplentes o Deputado Ubiratan Aguiar e o Doutor Djalma Bessa. Continuando, o Presidente quis ouvir do Conselho quais os critérios a serem norteados no que diz respeito as aplicações financeiras do IPC. Após várias considerações dos senhores membros do Egrégio Conselho, formou-se o consenso de que o Presidente estava autorizado a agir sobre esta questão, da forma que melhor lhe conviesse dentro do contexto da maior rentabilidade para o Instituto e da prioridade para os bancos oficiais. O Presidente, agradecendo ao Conselho mais esta prova de confiança, disse que essa deferência aumentaria mais ainda a sua responsabilidade. Continuando, o Presidente fazendo alusão ao disposto no § 5º do art. 4º do Regulamento Básico do IPC, disse que todos os membros titulares e suplentes dos órgãos do IPC têm que apresentar declaração de bens no prazo de 60 dias depois da posse e trinta dias antes de deixar o cargo. Solicitou aos presentes que essas declarações de bens fossem encaminhadas para a Consultoria Jurídica do IPC, dentro do prazo regulamentar. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de **requerimento de pensão** — Processos nºs 341/93, 455/93, 357/93, 395/93, 416/93, 237/93, 415/93, 394/93, 380/93, 540/93, 528/93, 301/93, 456/93, 548/93 e 552/93; b) — **de averbação de mandato** — 453/93, 433/93 e 409/93; c) — **de integralização de carência** — 335/93, 413/93 e 292/93; d) — **de contribuição até 50 anos** — Processo nº 487/93; e) — **de inscrição de segurado facultativo** — 411/93, 412/93, 446/93, 344/93, 397/93, 396/93, 1.996/92, 1.609/92, 1.761/92 e 328/93; f) **de cancelamento de inscrição** - 339/93, 448/93, 449/93 e 454/93; f) — **de auxílio doença** — 229/93, 348/93, 282/93, 377/93, 352/93, 374/93, 362/93, 329/93, 398/93, 379/93, 364/93, 392/93, 337/93, 315/93, 367/93, 319/93, 381/93, 401/93, 311/93, 373/93, 347/93, 359/93, 310/93, 369/93, 250/93, 1.221/92, 351/93, 400/93, 383/93, 452/93, 431/93, 342/93, 428/93, 423/93, 402/93, 277/93, 332/93, 334/93, 418/93, 350/93, 457/93, 300/93, 365/93, 407/93, 346/93, 432/93, 363/93, 338/93, 326/93, 360/93, 361/93, 244/93, 421/93, 274/93, 435/93, 386/93, 336/93, 036/93, 382/93, 417/93, 308/93, 378/93, 368/93, 321/93, 371/93, 295/93, 317/93, 244/93-B, 325/93, 324/93, 293/93, 353/93, 320/93, 320/93, 349/93, 316/93, 313/93, 366/93, 181/93, 234/93, 385/93, 399/93, 410/93, 387/93, 306/93, 408/93, 376/93, 355/93, 358/93, 405/93, 403/93, 469/93, 427/93, 391/93, 520/93, 363/93, 426/93, 388/93, 558/93, 549/93, 559/93, 441/93, 447/93, 389/93, 436/93, 430/93, 372/93, 384/93, 445/93, 434/93, 424/93, 375/93, 423/93, 422/93, 497/93, 442/93, 437/93, 288/93, 536/93, 439/93, 498/93, 253/93 (pelo indeferimento), 425/93, 489/93, 482/93, 451/93, 459/93, 477/93, 474/93, 476/93, 484/93, 479/93, 468/93, 571/93, 466/93, 450/93, 472/93, 488/93, 465/93, 458/93, 480/93, 462/93, 485/93, 464/93, 545/93 e 470/93; g) — **de auxílio-funeral** — Processo de nº 390/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas e dez minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 1/93

Consolida as normas para concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados.

O Conselho Deliberativo do Instituto de previdência dos Congressistas — IPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IV, da Lei nº 7.087/82 e com base no § 2º do art. 62 do Regulamento Básico,

Resolve:

Art. 1º A administração do IPC fica autorizada a conceder empréstimos aos segurados deste Instituto, verificada a disponibilidade de caixa e considerada a reserva para pagamento das folhas dos pensionistas.

Art. 2º Poderão solicitar empréstimo do IPC:

I — os parlamentares em exercício de mandato;

II — os suplentes de parlamentares no exercício do mandato, mediante aval de parlamentar efetivo;

III — os servidores pertencentes em caráter efetivo ao Quadro e à tabela permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e seus órgãos supervisionados;

IV — ex-parlamentares e ex-funcionários.

Art. 3º A margem de consignação para averbação mensal dos pagamentos de cada segurado será informada pelo respectivo órgão pagador, obedecidas as prescrições legais.

Art. 4º Os empréstimos do IPC obedecerão aos seguintes critérios:

I — **Modalidade:** averbação em folha de pagamento mensal;

II — **Prazo:** 12 (doze) meses, com direito a reforma após o pagamento de, no mínimo, 6 (seis) prestações, observadas as condições do art. 1º desta Resolução;

III — **Datas-Base:** as datas-bases para liberação e amortização dos empréstimos são os dias de pagamento do mutuário;

IV — **Liberação do Empréstimo:** os empréstimos serão creditados na conta corrente funcional do mutuário na primeira data-base que ocorrer após a assinatura do contrato. Para o atendimento de casos de excepcional necessidade, o Presidente do IPC poderá autorizar a liberação antecipada do empréstimo, devendo, neste caso, ser cobrado adicional referente aos dias antecipados, a ser deduzido do valor líquido creditado.

V — **Valor:** o valor máximo do empréstimo do IPC é de Cr$106.000.000,00 (cento e seis milhões de cruzeiros). Esse valor será reajustado periodicamente à época e nos mesmos percentuais do reajuste dos vencimentos dos Servidores Civis da União;

VI — **Amortização:** 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencíveis a partir da primeira data-base que ocorrer após a liberação do empréstimo;

VII — **Encargos:** juntamente com a amortização mensal, o mutuário pagará encargos incidentes sobre o saldo devedor do seu empréstimo, aplicando-se sobre este montante uma taxa de 0,5% (meio por cento) acrescida de uma taxa igual à remuneração dos depósitos em cadernetas de poupança no primeiro dia do mês da concessão do empréstimo e/ou da amortização, a título de custos administrativos e atualização do capital.

Art. 5º O mutuário que desejar desfazer o vínculo de segurado do IPC, só poderá fazê-lo mediante total quitação do empréstimo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º Ficam revogadas as resoluções deste Conselho Deliberativo de nºs 1/88, 10/89, 6/91 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993.

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 94 QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 105ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

Nºs 203 a 206/93 (nºs 294 a 297/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Ministro das Relações Exteriores

— Nº 13/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 310/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

1.2.3 — Pareceres

Referente às seguintes matérias:

— Mensagem nº 186/93 (nº 260/93, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Exposição de Motivos nº 161/93, do Senhor Ministro da Fazenda, sobre a fixação de critérios e normas disciplinares das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991. (Projeto de Resolução nº 44/93.)

— Mensagem nº 194/93, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 71/93, de autoria do Senador Ney Maranhão, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 530/93, do Senador João Rocha, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 4 a 12 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 531/93, do Senador João França, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 7 a 21 do corrente. **Aprovado.**

1.2.6 — Comunicações

— Do Senador Hydekel Freitas, de ausência do País, no período de 3 a 16 do corrente.

— Do Senador João Rocha, de ausência do País, no período de 4 a 12 do corrente.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44/93, lido anteriormente.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Artigo de autoria do empresário Antônio Ermírio de Moraes, intitulado "A Esclerose Precoce".

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Críticas a projeto de autoria do Poder Executivo, que institui estímulos à ampliação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos.

1.2.9 — Requerimentos

— Nº 532/93, do Senador Mauro Benevides, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 167, sobre a Mensagem nº 194, de 1993, através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... **Cr$ 70.000,00**

Tiragem 1.200 exemplares

Erichsen da Fonseca, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 533/93, do Senador Pedro Teixeira, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180/93, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 534/93, do Senador Esperidião Amin, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no dia 3 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 535/93, do Senador Moisés Abrão, solicitando licença dos trabalhos da Casa, nos dias 3, 7, 10, 14, 17, 20, 21, 27, 28 e 31 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 536/93, do Senador Esperidião Amin, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 4 a 11 do corrente. **Aprovado.**

1.2.10 — Comunicação

— Do Senador Esperidião Amin, de ausência do País, no período de 4 a 12 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC, solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do Projeto de Resolução nº 45/93, apresentado em parecer de plenário proferido nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 45/93. **Aprovada.** À promulgação.

Requerimento nº 499/93, do Senador Dario Pereira, solicitando nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66/93, dispondo sobre o preço de comercialização de gasolina de aviação, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 7/93 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Prejuízos causados pela falta de definição de uma política salarial para o funcionalismo público.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Críticas à possível criação do Ministério Extraordinário dos Medicamentos. Necessidade de maior empenho, por parte das autoridades competentes, na recaptura dos assassinos de Chico Mendes. Crescimento da violência urbana, apontado em relatório da USP.

SENADOR MARCIO LACERDA — Viabilidade operacional de polidutos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Outorga, pela Assembléia Legislativa de Sergipe, do título de Cidadão Sergipano ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Difícil situação em que se encontra a agricultura brasileira e importância do apoio do Poder Legislativo visando soluções definitivas para soerguimento do setor.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Contribuição dada pela extinção da TRD e mudança dos critérios para o cálculo e incidência da Taxa Referencial (TR) para a recuperação da atividade econômica no País.

SENADOR ODACIR SOARES — Êxito do programa de ajuste aplicado aos bancos estaduais, consubstanciado pelos balanços e relatórios referentes a 1992, publicados recentemente.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 106ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1993, de autoria do Senador Valmir Campelo, que altera dispositivos da

Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis.

2.2.2 — Requerimentos

Nº 537, de 1993, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "A CIA e a Bandeira" de autoria do jornalista João Emilio Falcão, publicada no **Correio Braziliense,** do dia 31-5-93.

Nº 538, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações que menciona.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, (nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovada.** À sanção.

2.3.1 — Pronunciamento

SENADOR ÁUREO MELLO — Demarcação de terras indígenas na Amazônia.

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Parecer nº 140, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 161, de 1993 (nº 185/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Alfredo Peres da Silva. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Parecer nº 154, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 174, de 1993 (nº 234/93, na origem), de 5 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Geraldo Aguiar de Brito Vianna, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, em complementação ao triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do falecimento de Osório Coelho Guimarães Filho. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Parecer nº 167, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 194, de 1993 (nº 275/93, na origem), de 24 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca. **Discussão encerrada,** ficando a **votação adiada** por falta de **quorum.**

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Parecer sobre o Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de março de 1993.

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1993.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 105ª Sessão, em 2 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dario Pereira _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nºs 203 a 206, de 1993 (nºs 294 a 297/93, na origem), de 1º do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens-CN nº 8, de 1993, e SM nºs 92, 94 e 95, de 1993.

AVISO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Aviso nº 13/93, de 28 de maio último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 310, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

Foram encaminhadas cópias aos requerentes

PARECERES

PARECER Nº 166, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 186, de 1993 (Mensagem nº 260, de 12-5-93, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Exposição de Motivos nº 161, de 11-5-93, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre a fixação de critérios e normas disciplinadoras das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.

Relator: Senador Esperidião Amin

Antes de nos manifestarmos propriamente sobre a Mensagem nº 186, achamos oportuno relembrar o que se segue.

Nos termos do art. 59 da Constituição Federal, o processo legislativo compreende a elaboração de:

I — emendas à Constituição;
II — leis complementares;
III — leis ordinárias;
IV — leis delegadas;
V — medidas provisórias;
VI — decretos legislativos;
VII — resoluções.

O art. 213 do Regimento Interno do Senado Federal estipula que os projetos a serem examinados pelo Senado compreendem:

a) projeto de lei, referente a matéria da competência do Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República;

b) projeto de decreto legislativo, referente a matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional; e

c) projeto de resolução sobre matéria da competência privativa do Senado.

Isto posto, passemos à análise.

A Mensagem nº 186/93, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicita do Senado Federal "a fixação de critérios e normas disciplinadoras das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991". Matéria esta de estrita competência do Poder Executivo, como aliás está previsto no art. 3º da referida lei:

> "Art. 3º O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante portaria, estabelecerá as condições para concessão dos estímulos de que trata esta lei e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução."

Ora, não cabe ao Legislativo estabelecer normas operacionais para uma lei já aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Poder Executivo, em 1991. Falece ao Poder Legislativo a competência para regulamentar lei; tal competência é privativa do Presidente da República, exercida mediante Decreto (art. 84, IV — CF).

No entanto, tendo em vista que compete privativamente ao Senado Federal "autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios" (art. 52, V, da Constituição Federal), pode-se, efetivamente, entender que compete ao Senado Federal estabelecer as condições para as operações financeiras externas realizadas pela União.

É preciso, contudo, deixar bem claro que as operações que estão sendo negociadas à luz dos diplomas legais em vigor não podem ficar pendentes de decisão final, em razão da falta de uma resolução do Senado sobre o assunto.

O estabelecimento de incentivos à exportação e mesmo de linhas de financiamento a operações externas constitui trunfos importantes, usados pelos mais diversos países, para consolidar ou ampliar sua presença no mercado internacional.

Um dos mais importantes instrumentos para estimular a exportação de produtos manufaturados foi adotado pelo Brasil desde o início dos anos setenta: o BEFIEX, ou Programa Especial de Exportação. Além desse programa, tivemos o FINEX e mais recentemente o PROEX.

As vantagens desta forma de atuação são evidentes e já puderam ser observadas em diversas ocasiões. Contudo, os incentivos à exportação nem sempre foram bem compreendidos pelas nações que integram o GATT, pois o mundo passou a viver uma verdadeira "guerra", no que se refere ao crédito à exportação. Alguns países passaram a cobrar sobretaxas para compensar as medidas protecionistas adotadas pelos mais variados parceiros comerciais.

Para evitar retaliação externa, é conveniente que as condições do crédito externo não ultrapassem os limites acordados, em julho de 1976, pelos países integrantes da OCDE.

Numa primeira versão, a elaboração do projeto de resolução obedeceu aos princípios acordados pelos países-membros da OCDE, a saber: os financiamentos representariam 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do bem exportado; os prazos máximos não ultrapassariam 10 anos e as taxas de juros não poderiam ser inferiores àquelas praticadas por instituições especializadas no financiamento às exportações. Posteriormente, deixamos o assunto a critério do Poder Executivo recomendando que as operações sejam conduzidas de conformidade com as normas praticadas no mercado internacional.

Com relação aos recursos destinados a financiar as operações externas, esses foram estabelecidos dentro de um critério de não comprometimento da nossa capacidade de pagamento externa: 10% do valor médio das exportações dos últimos três anos, o que corresponde a cerca de US$3 bilhões. O limite de 10% (dez por cento) para as operações individuais se deve a uma preocupação de evitar uma excessiva concentração de financiamento.

Dispõe o projeto que, quandos as operações de crédito externo se relacionarem com refinanciamento ou rolagens de dívida, essas deverão ser encaminhadas ao Senado Federal para decisão final, uma vez que essas operações comprometem a capacidade interna de investimento.

Como o Senado não é uma instituição financeira especializada em financiamento externo, fica o Poder Executivo en-

carregado das operações relacionadas com financiamento às exportações de bens e serviços nacionais.

As operações que representam concessão de crédito aos exportadores nacionais e de equalização de taxas de juros de financiamento concedido por instituições do mercado financeiro, deverão ser conduzidas pelo Poder Executivo, ao amparo da legislação em vigor por se tratar de operações que fogem ao objetivo do art. 52, inciso V e VII da Constituição Federal.

As demais normas estabelecidas no projeto já constam de outras resoluções do Senado a respeito de operações externas, o que dispensa explicações adicionais.

É necessário enfatizar que as operações de financiamento externo, desde a sua criação, alcançam, nos dias atuais, cerca de US$4 bilhões e apresentam uma inadimplência da ordem de 35%, em valores nominais, o que justifica a apreensão do Senado para com essas operações.

Uma outra preocupação diz respeito a concentração do crédito externo. Neste sentido, o parágrafo único do art. 13, determina que o Poder Executivo deve estabelecer critérios que evitem a concentração de financiamentos em um único beneficiário, seja ele externo (tomador ou garantidor), ou interno (exportador de bens e serviços nacionais).

Por fim, resta esclarecer que as informações solicitadas ao Executivo são necessárias para um melhor esclarecimento do Senado a respeito das operações de crédito externo.

Essas foram as razões que nortearam a elaboração do projeto de resolução que ora submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993

Dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução, as operações de financiamento externo realizadas com recursos orçamentários da União, contratadas diretamente com entidades estrangeiras de direito público ou privado.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, compreende-se como financiamento externo toda e qualquer operação ativa decorrente de financiamento ou empréstimo, mediante a celebração de contratos, emissão e aceite de títulos, que represente a concessão de créditos diretamente pela União, a devedores situados no exterior.

§ 2º As disposições desta Resolução não se aplicam às operações financeiras de apoio à exportação, realizadas mediante a concessão de créditos em moeda nacional aos exportadores brasileiros, ou mediante a equalização de taxas de juros de financiamentos concedidos por instituições do mercado financeiro, as quais deverão ser conduzidas pelo Poder Executivo, ao abrigo da legislação pertinente.

Art. 2º Os desembolsos de recursos referentes às operações de financiamento realizados em um exercício financeiro não poderão exceder o montante dos recursos orçamentários previstos para aquele exercício, ressalvadas as operações autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta de votos.

Art. 3º As operações de financiamento externo a exportações brasileiras de bens e de serviços, realizadas com recursos orçamentários da União, obedecerão à seguinte orientação:

I — as condições do financiamento, referentes ao percentual financiado, aos prazos de pagamento, às garantias e às taxas de juros, deverão ser compatíveis com as condições usualmente praticadas no mercado internacional para operações equivalentes;

II — quando uma operação individual, no que se refere ao seu desembolso anual, ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor da dotação orçamentária destinada a financiamento à exportação, esta operação será submetida à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes;

III — As operações de financiamento, às exportações de serviços, somente serão autorizadas quando destinadas a amparar projetos que efetivamente contribuam para a atividade econômica interna, geração de empregos no país, nível de investimentos e modernização tecnológica ou que possam determinar o subseqüente fornecimento de produtos nacionais ao exterior.

Art. 4º As operações de financiamentos, de que trata esta Resolução, deverão ser garantidas por:

I — quando se tratar de entidade de direito público:

a) aval do Governo do País importador;

b) reembolso automático da dívida dentro do Convênio de Crédito Recíproco — CCR;

c) outras garantias subsidiárias.

II — quando se tratar de entidades de direito privado:

a) carta de crédito, aval ou fiança de banco de primeira linha;

b) reembolso automático da dívida dentro do Convênio de Crédito Recíproco — CCR;

c) outras garantias subsidiárias.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Banco do Brasil S.A., atuará como órgão executor das operações de financiamento de que trata o Art. 3º desta Resolução.

Parágrafo único. As operações de financiamento externo, realizadas no âmbito do Programa de Financiamento de Exportação de Máquinas e Equipamentos — FINAMEX, serão operadas pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

Art 6º A concessão de financiamento externo dependerá:

I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado;

II — de o ente garantidor da operação possuir capacidade de honrar os compromissos assumidos.

Art. 7º O montante anual das operações de financiamento externo para exportação de qualquer natureza, com recursos orçamentários da União, não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor médio das exportações dos últimos 3 (três) anos.

Parágrafo único. Excetuam-se, do limite estabelecido neste artigo, as operações externas de renegociação ou de rolagem de dívida.

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem da dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo serão apreciadas exclusivamente por solicitação do Presidente da República.

Art. 9º Constarão obrigatoriamente das informações a que se refere o Art. 8º, além de outras de que o Senado Federal porventura necessite:

a) exposição de motivos do Ministro da Fazenda;

b) análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

c) análise financeira da operação;

d) parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a minuta do contrato;

e) características de operação de crédito sob exame;

f) informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

1) O montante da dívida interna e externa, quando se tratar de uma nação estrangeira;

2) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

3) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas;

4) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas;

5) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais.

Art. 10. Os contrato de financiamento externo, não vinculados à exportação de bens e de serviços nacionais, serão submetidos à deliberação do Senado Federal com todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo subordinam-se às normas estabelecidas no art. 9º e no Parágrafo único do art. 8º.

Art. 11. Os contratos relativos a operações de financiamento externo não podem conter qualquer cláusula:

I — de natureza política;

II — atentatória à Soberania Nacional e à Ordem Pública;

III — contrária à Constituição e às leis brasileiras.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União e o devedor externo, decorrentes do contrato, serão resolvidos perante foro brasileiro ou submetidos a arbitragem internacional.

Art. 12. O Poder Executivo remeterá ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país:

I — as entidades tomadoras;

II — o valor das operações;

III — o cronograma de desembolso;

IV — o valor financiado;

V — os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos;

VI — a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores;

VII — as providências em curso para senar as inadimplências;

VIII — a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas;

IX — o exportador brasileiro.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá as condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata este artigo, o Poder Executivo estabelecerá os critérios e as condições necessárias para evitar a concentração de financiamentos destinados a um único tomador ou garantidor externo, ou quando essas operações beneficiarem um único exportador brasileiro de bens e serviços.

Art. 14. A inobservância das disposições da presente Resolução sujeitará os responsáveis às sanções pertinentes.

Art. 15. As resoluções do Senado Federal autorizativas, para efeito dos artigos 8º e 10, incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I — o valor da operação e a moeda em que será realizada;

II — o objetivo da operação e o órgão executor;

III — as condições financeiras básicas da operação;

IV — o prazo para o exercício da autorização.

Art. 16. O Senado Federal, por deliberação do Plenário, poderá, a qualquer tempo, avocar para si a decisão sobre qualquer proposta de financiamento de que trata esta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 1º de junho de 1993. — **João Rocha,** Presidente — **Esperidião Amin,** Relator **César Dias — Moisés Abrão — Jonas Pinheiro — Elcio Álvares — Raimundo Lira — Mário Covas — Ronan Tito — Eduardo Suplicy — Garibaldi Alves Filho — Magno Bacelar — Pedro Simon — Henrique Almeida — Bello Parga — Dario Pereira.**

PARECER Nº 167, DE 1993

Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sobre a Mensagem nº 194, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para o exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 2-6-93, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Alfredo Campos (anexo parecer), sobre a Mensagem nº 194, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1993. — **Iram Saraiva,** Presidente — **Alfredo Campos,** Relator — **José Fogaça — Cid Sabóia de Carvalho — Elcio Alvares — Jutahy Magalhães — João França — Josaphat Marinho — Antônio Mariz — Jarbas Passarinho — Francisco Rollemberg — Epitácio Cafeteira — Magno Bacelar — Affonso Camargo — Gerson Camata.**

Relatório

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, é chamado a opinar sobre a indicação, feita pelo Senhor Presidente da República do nome do General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar em vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca.

Segundo a Constituição Federal (art. 52, III, a, combinado com o art. 123), compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha do Ministro para composição do Superior Tribunal Militar.

Os méritos do General-de-Exército ora indicado pelo Senhor Presidente da República para o desempenho do elevado

cargo já referido constam do **curriculum vitae** elaborado pelo Ministério do Exército, reproduzido, em síntese, a seguir:

"1 — Dados Biográficos

a. Nome: LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO

b. Data de nascimento: 12 de janeiro de 1928

c. Cidade natal: Rio de Janeiro — RJ

d. Filiação:

1) Pai: Alceste de Freitas Coutinho

2) Mãe: Maria Antonieta de Freitas Coutinho

e. Estado civil: casado com a Srª Maria Aparecida Reis de Freitas Coutinho

2 — Dados Militares

.....

c) Cursos Militares

1) Curso Superior

— Escola Militar de Resende, durante os anos de 1946, 1947 e 1948, concluindo o curso como Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria

2) Curso de Especialização

— Curso de Informações, realizado no ano de 1969, na Escola Superior de Guerra.

— Curso Básico de Material Bélico, realizado no ano de 1955, na Escola de Instrução Especializada.

3) Equivalente ao Curso de Pós-Graduação

— Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado durante o ano de 1958, que lhe permitiu o acesso a Oficial Superior.

4) Equivalente ao Doutorado

— Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado durante os anos de 1962, 1963 e 1964, requisito indispensável para concorrer ao generalato e integrar os Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

— Curso Superior de Guerra, realizado no ano de 1983, na Escola Superior de Guerra.

d. Síntese da Vida Militar

Tendo completado 47 anos de serviço, dos quais 44 como Oficial, o General**Coutinho** vem prestando relevantes serviços ao Exército nas seguintes Organizações Militares:

1) Até o posto de Coronel:

a) Corpo de Tropa — como Tenente, Capitão e Major:

— 13º Regimento de Infantaria — Ponta Grossa/PR, Mar 49 a Jul 51;

— 5º Regimento de Infantaria — Lorena/SP, Ago 51 a Fev. 52;

— Regimento Escola de Infantaria — Rio de Janeiro/RJ, Jun 53 a Jul 53;

— 1º Batalhão de Polícia do Exército — Rio de Janeiro/RJ, Jul 53 a Out. 53.

b) Funções de Estado-Maior e Assessoramento Superior — como Major, Tenente-Coronel e Coronel, após a conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército:

— Estado-Maior do Exército — Rio de Janeiro/RJ, Mai 67 a Fev 70, como Adjunto da 1ª e 2ª Seções;

— Centro de Informações do Exército — Rio de Janeiro/RJ, Fev 70 a Fev 73, como Adjunto do CIE;

— Gabinete do Ministro do Exército — Brasília/DF, Mar 75 a Ago 77, como Chefe da 3ª Assessoria.

c) Função de Comando — como Tenente-Coronel e Coronel:

— Comandou o 1º Regimento de Infantaria (Regimento Sampaio), tradicional unidade de Infantaria, com sede no Rio de Janeiro/RJ, de Fev 73 a Mar 75, cumprindo de forma exemplar as missões que lhe foram confiadas;

— Chefiou o Centro de Documentação do Exército, com sede em Brasília/DF, de Dez 79 a Nov 81, realizando em curto prazo a reestruturação do Centro, dando-lhe organização compatível com sua finalidade.

d) Estabelecimento de Ensino:

— Como reconhecimento ao seu valor profissional, o Gen. **Coutinho** foi Auxiliar e Instrutor dos mais importantes Estabelecimentos de Ensino da Força Terrestre, a saber:

— Academia Militar de Agulhas Negras — Resende/RJ — de Mar 52 a Abr 53, como Tenente Auxiliar de Instrutor do Curso de Infantaria, onde foi responsável pela formação dos futuros Oficiais de Carreira do Exército da Arma de Infantaria.

— Escola de Instrução Especializada — Rio de Janeiro/RJ — de Nov 55 a Mar 58, como Capitão Instrutor-Chefe do Departamento de Material Bélico e Chefe do Departamento de Engenharia.

— Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais — Rio de Janeiro/RJ — de Jan 65 a Jun 66, como Major Instrutor do Curso de Infantaria.

e) Função de Adido Militar no Exterior:

— Foi nomeado, no posto de Coronel, para exercer as funções de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Itália, de Ago 77 a Out 79. O Adido Militar é o representante da Força Armada no país amigo, exigindo do Oficial uma perfeita integração com a sociedade civil e militar e um profundo conhecimento de geografia, história e da própria conjuntura da nação que o acolhe.

f) Força de Emergência das Nações Unidas:

— Integrou, de Jun 66 a Abr 67, o Estado-Maior do III/2º Regimento de Infantaria (Batalhão Suez), no cumprimento da árdua e relevante missão de manutenção da Paz Mundial naquela longínqua e conturbada região do Oriente Médio. Na oportunidade, estreitou seu relacionamento com representantes de Unidades Militares estrangeiros, tais como Canadá, Iugoslávia, Índia, Dinamarca e Noruega. Conviveu, também, com militares e civis do Quartel-General da Força, procedentes dos Estados Unidos e Itália, entre outros. Seus contatos no mundo árabe não foram menos harmônicos. Conseqüentemente, promoveu o nome do Brasil e cooperou na consolidação da amizade entre os povos.

2) Como Oficial-General:

— Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada — Cuiabá/MT, de Jan 82 a Fev 83.

Além de concretizar a mudança da Sede do Quartel-General da Brigada, manteve excelente relacionamento com as autoridades civis da área, facilitando dessa forma o trato dos assuntos de interesse mútuo. Cooperou também na conquista da estima da população pelo Exército, tornando-o ainda mais respeitado e compreendido. Sobretudo enfatizou a posição da Força, voltada inteiramente para o cumprimento de sua missão constitucional.

— Diretor de Material de Comunicações e Eletrônica — Brasília/DF, de Fev 84 a Abr 84.

Órgão subordinado ao Departamento de Material Bélico e responsável pela gestão do material de comunicações e eletrônica de todas as Organizações Militares do Exército.

— Diretor de Administração Financeira — Brasília — DF, de abril de 1984 a janeiro de 1987.

Órgão subordinado à Secretaria de Economia e Finanças, é responsável pelo acompanhamento, avaliação e orientação

relacionados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Trata também do provimento de crédito a mais de 460 Unidades Gestoras, com vistas a manutenção de sua vida vegetativa e de atividades relacionadas com créditos de pagamento de pessoal e de exercícios anteriores.

— Comandante da 3ª Região Militar — Porto Alegre/RS, de janeiro de 1987 a dezembro de 1988.

Um dos principais comandos de apoio do Exército, a 3ª RM é responsável pelo apoio logístico e administrativo a cerca de 120 Organizações Militares sediadas no Rio Grande do Sul, apoiando, portanto, o maior Comando Militar de Área do Exército, seja em efetivo, seja em material.

— Subsecretário de Economia e Finanças — Brasília/DF, de janeiro de 1989 a novembro de 1990. Órgão, também, subordinado à Secretaria de Economia e Finanças é responsável pela fiscalização, controle e coordenação das inúmeras atividades daquela Secretaria, com vistas ao bom funcionamento dos sistemas de orçamento e de controle interno.

— Secretário de Economia e Finanças — Brasília/DF, desde dezembro de 1990. A Secretaria de Economia e Finanças é responsável pela Orçamentação e pela Programação Financeira do Exército. Cabe-lhe, ainda, exercer o controle interno e gerir o Fundo do Exército. Sob sua subordinação, três Diretorias, o Centro de Pagamento do Exército e dez Inspetorias de Contabilidade e Finanças. Destaque-se, portanto, que, além das missões relativas à execução orçamentária, financeira e de auditoria, a Secretaria realiza o pagamento de pessoal a mais de 350.000 usuários.

O Gen. Coutinho é, portanto, o Assessor do Ministro do Exército para assuntos de economia e finanças e controle interno que dizem respeito à Força Terrestre.

— Membro do Alto Comando do Exército. O Alto Comando do Exército examina e equaciona, principalmente:

- Os assuntos relativos à Política Militar Terrestre e as estratégias para sua consecução; e
- as matérias de relevância dependentes de decisão ministerial, em particular as referentes ao preparo e ao emprego do Exército e ao Plano Diretor do Exército.

— Membro do Conselho da Ordem do Mérito Militar.

— Membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais.

— Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, na qualidade de representante do Ministério do Exército.

— Membro do Conselho Superior de Economia e Finanças — CONSEF.

Órgão presidido pelo Ministro do Exército onde são tratados os assuntos referentes à Administração Orçamentária e Financeira do Ministério do Exército.

— Membro da Comissão de Coordenação de Controle Interno — INTERCON.

Órgão colegiado consultivo de coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

3. Condecorações

a. Nacionais

— Medalha do Pacificador;

— Medalha do Serviço Amazônico, com passador de Bronze;

— Medalha Marechal Hermes — Bronze — uma coroa;

— Ordem do Mérito Aeronáutico — Grande-Oficial;

— Ordem do Mérito Naval — Grande-Oficial;

— Medalha Militar de Ouro com passador de platina;

— Ordem de Rio Branco — Oficial;

— Medalha do Mérito Santos Dumont — Prata;

— Medalha do Mérito Tamandaré;

— Ordem do Mérito Militar — Grã-Cruz;

— Ordem do Mérito Judiciário Militar — Alta Distinção;

— Ordem do Mérito Forças Armadas — Grande-Oficial.

b. Estrangeiras

— Ordem do Mérito da República Italiana — Oficial;

— Força de Emergência da ONU.

c. Honoríficas

— Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes (aniversário da FEB);

— Mérito do Estado do Mato Grosso.

4. Atividades Culturais

a. Estudos de Alto Nível

— Como representante do Ministério do Exército. Em dezembro de 1979, integrou o Grupo de Trabalho, junto ao Ministério da Indústria e Comércio, visando a estudar e a sugerir a revisão da Política de Exportação do Quartzo Brasileiro.

— Como Diretor de Administração Financeira.

Em agosto de 1984, foi designado para realizar estágios intitulados "Seminário **on-line** na Administração Pública" e "IMB por dentro", de interesse da área de Economia e Finanças, realizados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

b. Visitas Oficiais de Trabalho

— Durante o tempo em que exerceu as funções de Subsecretário e Secretário de Economia e Finanças, inspecionou as doze Regiões Militares Brasileiras situadas nas capitais, bem como outras Unidades localizadas em diferentes cidades brasileiras, nos assuntos pertinentes à Secretaria de Economia e Finanças.

— Em setembro de 1992, designado pelo Ministro do Exército, realizou visita de inspeção à Comissão do Exército Brasileiro em Washington, Estados Unidos da América.

c. Palestras e Conferências

— Conferência sobre o tema "A informática no Processamento de Informações de Segurança" para a Escola Superior de Guerra em 1971.

— Aula inaugural no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva/Caxias do Sul — RS, sobre o tema "A Formação do Oficial da Reserva" — 1990.

— Palestras na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército sobre o tema "Conjuntura, Realidade Econômico-Financeira Nacional e seus Reflexos no Exército Brasileiro" — 1991, 1992.

— Palestras para o Curso de Política e Estratégia de Administração do Exército, sobre o tema "A Organização Sistêmica do Exército. Posição da SEF. Atribuições. A Transição. Problemas" — 1992.

— Palestras nas doze Regiões Militares, para cerca de dois mil ordenadores de despesa e agentes de administração do Exército, sobre o tema "Realidade Econômico-Financeira Nacional e seus Reflexos no Exército" e "A Secretaria de Economia e Finanças no Controle Interno e na Programação Financeira" — 1990, 1991 e 1992.

— Palestra no Estágio Preparatório para Comandantes de Organizações Militares, sobre o tema "Conceitos Básicos sobre Orçamento e sobre Administração Orçamentária e Financeira de Interesse dos Ordenadores de Despesas" — 1991.

— Palestra para os Participantes das Reuniões dos Grandes Comandos Administrativos do Exército — 1991 e 1992."

Por todo o exposto, em face da natureza da matéria em apreciação, nada mais cabe acrescentar a este Relatório, curvando-se esta Comissão à indicação ora encaminhada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1993

Cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Programa Rural Equivalência-Produto.

Art. 2º O Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto destina-se a financiar exclusivamente o custeio das lavouras, de mini, pequenos, médios e grandes proprietários, dos produtos contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos.

Art. 3º Os débitos decorrentes de empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto serão transformados, no momento da contratação, em quantidade do produto financiado, calculada na unidade pertinente, à base do preço mínimo vigente.

Art. 4º A liquidação dos débitos a que se refere o artigo 3º far-se-á mediante entrega ao banco credor da quantidade de produto equivalente ao montante da dívida no momento da contratação do empréstimo ou seu correspondente monetário, calculado à base do preço mínimo vigente, acrescido dos juros e taxas legais correspondentes.

Art. 5º Sempre que a diferença entre o preço mínimo vigente no momento da liquidação do empréstimo e aquele vigente no momento da contratação for inferior à atualização monetária ocorrida no período, caberá à União ressarcir a diferença ao banco credor.

Art. 6º É de responsabilidade da União junto ao banco credor o recebimento e armazenamento da produção, na quantidade equivalente ao débito do produtor rural, dos produtos financiados por este Programa.

Art. 7º O excedente da produção sobre a quantidade equivalente ao débito do produtor rural será considerada lucro e seu armazenamento e colocação no mercado serão de responsabilidade desse produtor.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desde o colapso, no início da década passada, do sistema de crédito rural então vigente, à base de juros subsidiados, o financiamento à atividade agrícola tem se mostrado precário, de montante incapaz de imprimir o ritmo necessário à expansão da produção nacional. Não cabe dúvida que na raiz dessa insuficiência se encontra a incapacidade de o produtor rural arcar com os débitos decorrentes do financiamento, em face da defasagem constantes entre os preços de seus produtos e os juros dos empréstimos que contrata.

O presente projeto visa a corrigir esta situação. Objetiva, atendendo a reivindicação já antiga dos produtores rurais, a fazer vigorar a equivalência-produto nas operações de crédito rural. O débito do produtor, no momento da contratação seria calculado, conforme a proposta, em quantidade de produto, à base do preço mínimo vigente, quantidade esta que seria entregue ao banco credor, no momento da liquidação, acrescida dos juros devidos. O Projeto, em síntese, restringe a atualização monetária devida pelo produtor rural à variação observada no preço mínimo no período entre a contratação do empréstimo e a liquidação do débito. No caso de essa variação ser inferior à atualização monetária verificada no período, cabe à União o ressarcimento dos bancos credores.

Objetar-se-á que o Projeto significa o retorno do subsídio ao Crédito Rural. Recordamos apenas, a esse respeito, que não há país considerado desenvolvido que prescinda de algum tipo de subsídio à atividade agropecuária. A agricultura é pesadamente subsidiada, nas formas mais variadas, nos Estados Unidos, Canadá, Japão e na Comunidade Econômica Européia, para citar apenas alguns dos casos de protecionismo agrícola mais estudados. Parece-nos que dificilmente nossa agricultura responderá às tarefas de desenvolvimento nacional que lhe exigimos sem qualquer tipo de garantia de retorno econômico ao produtor rural, garantia que pressupõe, necessariamente, algum grau de subsídio ao setor.

No Projeto o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto abrange a totalidade dos produtores, independentemente de seu porte, e os produtos protegidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos. Restringe-se, contudo, ao crédito de custeio, única modalidade a ter como conseqüência imediata uma determinada quantidade de produto, passível de entrega em troca da dívida contraída e atualizada.

Essas as razões que fundamentam este Projeto e que nos levam a esperar o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Ney Maranhão.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 530, DE 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Requeiro a Vossa Excelência seja considerada como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa, para breve viagem aos Estados Unidos da Amêrica, no perído de 4 a 12 de junho do corrente ano, justificada pelo fato atender a convite da Bolsa de Valores de São Paulo — BOVESPA e Bolsa de Mercadorias e Futuros — BM&F.

Brasília, 2 de junho de 1993. — Senador **João Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento fica concedida a licença, solicitada nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 531, DE 1993

Requeiro, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 7 a 21 do corrente mês, quando estarei cumprindo compromissos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993 .— Senador **João França.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento fica concedida a licença solicitada, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Hydekel Freitas, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, vem comunicar a V. Exª que continuará ausente do Brasil, nos Estados Unidos, no período de 3 a 16 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — **Hydekel Freitas**

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para comunicar-lhe, nos termos do disposto no artigo 39, alínea **a**, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem aos Estados Unidos da América, a convite da Bolsa de Valores de São Paulo — BOVESPA e Bolsa de Mercadorias e Futuros — BM&F, no período de 4 a 12 de junho do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de alta estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **João Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

A proposição ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Medidas Provisórias Nºs 320 e 321, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, passo para o terceiro lugar na lista de oradores e cedo a vez ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado, meu companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com a autorização de V. Exª, é deferida a permuta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo dos anos da minha vida pública, notadamente da tribuna do Senado Federal, tenho combatido os cartéis, os monopólios, os oligopólios, por entender que eles constituem um obstáculo muito forte ao desenvolvimento do País.

O meu combate às práticas cartoriais tem me colocado, no campo de idéias políticas, ao lado antagônico das ilustres figuras do empresariado nacional, como a do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, o rei do cimento no Brasil, e muitos outros.

Hoje, entretanto, congratulo-me com o eminente homem de negócio pelo seu esclarecido e oportuno artigo que tem o título: "A Esclerose Precoce", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em abril, e com o qual comungo inteiramente.

Trata-se de uma análise apropriada do envelhecimento da nossa Constituição Federal.

Sabemos, Sr. Presidente, que a nossa Constituição foi feita dentro de um enfoque do Muro de Berlim, do Leste Europeu, da intervenção do estado nas empresas, tornando-se, assim, para os empresários, responsável pelo desempenho das empresas — o capital sem risco.

Com isso, Sr. Presidente, nossa Constituição tem 78 artigos de direitos, 46 de garantias, que é a mesma coisa, 4 artigos de deveres e apenas 1 artigo de produtividade.

Assim sendo, Sr. Presidente, a nossa Carta Magna tem sido responsável pela manutenção de inúmeros "cartórios" que impedem que o País ingresse no mundo dinâmico dos negócios internacionais. Ela vem impedindo o livre fluxo de capitais de risco para a nossa economia. Capitais imprescindíveis para gerar renda e emprego para o nosso povo. Ela mantém monopólios que tornam o Estado em um mastodonte de difícil administração financeira e fiscal.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer justiça ao Senado da República, que há um mês aprovou, na Comissão de Assuntos Econômicos, projeto de autoria deste Senador. Eu já vinha lutando há quatro anos pela aprovação desse projeto sobre investimento de capital estrangeiro, destinado a atender, principalmente, a micro, média e pequena empresas, geradoras de 80% dos empregos no Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, por unanimidade, aprovou esse projeto que agora encontra-se na Câmara dos Deputados. Sua aprovação naquela Casa significará o início dos investimentos estrangeiros no Brasil.

Nossas finanças públicas estão como o dito popular do Nordeste: "O cobertor está curto. Quando se põe na cabeça, descobre-se o pé, e vice-versa". Precisamos de bons parceiros para darmos continuidade à Transnordentina, o porto de Suape e a Norte-Sul. Para isso, precisamos de alta tecnologia e de capital. Com esse nosso projeto, aprovado na Câmara dos Deputados, teremos uma abertura muito grande para o desenvolvimento do Brasil e a retomada do nosso crescimento.

Sr. Presidente, a nossa Constituição impede também que os bons governantes sejam reconduzidos pelo voto popular às chefias do Poder Executivo nos três níveis da Federação.

Essa, também, Sr. Presidente, coincidentemente, é uma emenda de minha autoria. Desde 1990 venho renovando-a com o apoio da maioria absoluta do Senado Federal. Essa emenda já foi aprovada em todas as comissões e submetida a três discussões no Plenário do Senado Federal. Entretanto, sentindo, antes do plebiscito, que a maioria do Congresso era parlamentarista, mas tendo a certeza da derrota do parlamentarismo e não querendo que a minha emenda fosse rejeitada pelo Plenário, estrategicamente, antes que fosse apreciada pelo Senado Federal, retirei-a. Atualmente, ela se encontra na mesa, aguardando o momento oportuno para entrar na Ordem do Dia.

Enviei cartas para 4.976 prefeitos, no País, mostrando que essa emenda precisava do apoio deles, porque são eles que vão comandar as eleições de 1994. Como prefeito que já fui, por duas vezes, chamei a atenção para que pressionassem os Deputados e Senadores que irão renovar os seus mandatos na próxima eleição. Dei exemplos de prefeitos como Jaime Lerner e Jarbas Vasconcelos, que tiveram uma administração ímpar, com uma aprovação de 80% da população. Naquela época, se a minha emenda tivesse sido aprovada, o povo daquelas cidades — Recife e Curitiba — seriam beneficiados, porque esses dois prefeitos, que tiveram suas administrações aprovadas pelo povo, poderiam ser reeleitos, por uma vez. Baseei-me, para elaborar essa emenda, no art. 22 da Constituição americana, que dá direito aos detentores de mandato no Executivo de pugnarem por uma nova eleição, a fim de que o povo julgue o seu mandato, a sua atuação.

Alertei os prefeitos para, nesta eleição, fazer esta pergunta aos parlamentares que tentarão a sua reeleição: "Meu caro amigo Deputado (ou Senador), V. Exª já foi reeleito por duas, três ou quatro vezes, porque teve um bom desempenho ao representar determinada coletividade. Por que eu, que estou fazendo um bom trabalho, um bom governo, que tenho um índice de aprovação de 50%, 60% ou 70%, conforme demonstra pesquisa realizada, não tenho o direito de ter o meu governo submetido ao julgamento do povo por uma vez?".

Quase cinco mil prefeitos já estão começando a fazer essa pergunta aos Srs. Deputados e Senadores, e tenho certeza de que a voz do povo é a voz de Deus e os prefeitos, que representam as bases, as comunidades, irão sair vitoriosos, pois o Congresso Nacional irá aprovar essa minha emenda.

Portanto, Sr. Presidente, concordando com o eminente líder empresarial Antônio Ermírio de Moraes, entendo que a nossa Carta Magna deve ser reformulada o mais rápido possível, a fim de darmos condições ao País de sair desta brutal crise que tem infelicitado os brasileiros.

Dentre as mudanças que se fazem necessárias, a possibilidade de reeleição, pelo voto popular, do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos, é matéria que deve merecer prioridade, como acabei de dizer.

Por isso, venho me batendo pela emenda constitucional, de minha autoria, que permite a reeleição, pelo voto popular, para um mandato consecutivo dos prefeitos, governadores e Presidente da República.

Assim sendo, Sr. Presidente, no dia de hoje, quero fazer justiça ao Sr. Antônio Ermírio de Moraes, pedindo que seja transcrito nos Anais do Senado Federal o artigo de sua autoria, publicado na **Folha de S. Paulo**, intitulado: "A Esclerose Precoce".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

A ESCLEROSE PRECOCE

(Antonio Ermírio de Moraes)

Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados, diz que a nossa Constituição sofre de "envelhecimento precoce".

O envelhecimento é um processo que começa no dia em que a pessoa nasce. Mas para algumas ele é mais rápido do que para outras. Há pessoas de 65 anos que parecem ter 45; outras, com os mesmos 65 anos, parecem ter 85. A nossa Constituição, antes de completar cinco anos, parece ter 50.

Envelhecer é um processo marcado pela redução de eficiência de vários órgãos — coração, pulmões, estômago, intestino etc. Os músculos, tendões e juntas também perdem parte de sua força. Os ossos diminuem de tamanho e se tornam mais quebradiços. O cabelo embranquece. A pele enruga. A visão e a audição se reduzem. A memória falha. No homem, surgem os problemas de próstata. O apetite sexual diminui e, quando ocorre, só é satisfeito depois de intenso empenho e muita convicção.

O mais grave é quando o envelhecimento atinge a cabeça, trazendo a depressão, esclerose e demência. Esse é o começo do fim. Nem transplante resolve. Para muitos, só resta o asilo. Para outros, o ostracismo.

O Deputado fala em envelhecimento precoce da nossa Constituição. Discordo dele num ponto. Acho que a nossa Carta já nasceu velha. Algumas partes parece terem sido arrancadas do baú empoeirado que guardava o espólio de Matusalém. É o caso da restrição aos recursos estrangeiros em um país que precisa desesperadamente de mais capital; da manutenção de monopólios em um mundo que marcha para a competição; da descentralização de recursos sem a respectiva descentralização de responsabilidades; da permanência de mais de 50 impostos e taxas que incidem sobre a produção, quando as sociedades modernas buscam tributar mais o consumo. Todos estes dispositivos já eram velhos em 1988.

O detalhismo na parte dos direitos sociais — um outro exemplo — reflete uma crença enorme no poder do Estado para regular as relações entre empregados e empregadores quando, no mundo inteiro, essas relações são acertadas, da maneira mais flexível, diretamente entre as partes.

Exemplo é que não falta. A Carta de 1988, filha da mãe Câmara e do pai Senado, que no dia do seu nascimento foi aplaudida como a "Constituição Cidadã" — capaz de devolver a independência e autonomia aos que aqui vivem — tornou-se um dos maiores entraves ao progresso de nosso País.

Mas, se o caso é de envelhecimento precoce, o que fazer? Interná-la no asilo é impossível. Vitaminas já não resolvem. Felizmente, a moderna medicina avançou muito no campo da cirurgia dos transplantes. Com engenho e arte — e bastante sorte — é possível trocar todos os órgãos, exceto o cérebro. A lição de 1988 haverá de iluminar as mentes dos novos constituintes para que, desta vez, façam uma Constituição que envelheça mais lentamente e evite ser atingida pela fulminante esclerose, como a atual.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, em permuta com o Senador Ney Maranhão.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de pronunciar o meu discurso desta tribuna, aproveito a oportunidade para pedir ao meu Líder nesta Casa, Senador Mauro Benevides, que levasse à reunião de Lideranças o pedido para que os Srs. Senadores comparecessem ao plenário. Esta Casa, no dia de hoje, conta com 61 Senadores presentes, mas apenas sete Senadores encontram-se aqui, no plenário.

Acredito que é um desestímulo, para todos nós, falarmos para as cadeiras azuis, como diz o Senador Jutahy Magalhães. Entendo que seria importante que os Srs. Líderes, em reunião com os seus liderados, levassem e reforçassem esse pedido, para que realmente os Srs. Senadores comparecessem mais ao plenário e ajudassem os debates. Vamos mostrar esta Casa, como ela é, a toda a Nação.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com todo o prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador, já que V. Exª me traz à colação, eu lhe diria que talvez o retardamento na chegada a este plenário de alguns Senadores seja devido às sucessivas reuniões, na manhã de hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se prolongou além das 13h, e das Lideranças, que foi até às 14h. Mas eu me permitiria dizer a V. Exª que se o Plenário tivesse conhecimento do seu discurso, certamente aqui estaria na tarde de hoje para aplaudi-lo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Mas fui o 12º voto, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se não tivesse comparecido, não teríamos tido a oportunidade de ter votado, na Comissão, a Lei Orgânica dos Partidos. E compareci à Comissão como suplente, pois lá nem os titulares estavam presentes. Portanto, não é só no plenário que isso acontece. Creio que nas Comissões as coisas se repetem.

O que eu tenho visto, realmente, é a Comissão de Assuntos Econômicos ativa, brilhando, trabalhando o tempo inteiro, com todos os seus valores presentes. Mas, hoje, nobre Líder, eu fui procurado no meu gabinete para que a Comissão tivesse o **quorum** necessário.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com muito prazer, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Exª, nobre Senador, está estranhando porque é novo na Casa, mas nós tivemos períodos como este nos outros anos também. Acontece que vários Senadores foram ao Rio de Janeiro assistir ao enterro do extraordinário jornalista Carlos Castello Branco, o Castellinho. Então, a razão é esta de não estarem todos aqui. Há, também, comissões funcionando, o que torna difícil a presença dos parlamentares nas comissões e no plenário. Entendo que nós deveríamos ter uma Ordem do Dia selecionada para trazermos, duas ou três vezes por semana, a maioria dos Senadores ao plenário, e garanto a V. Exª que eles virão. Eu estou acostumado a ver isto. Mas estamos aqui para ouvir o brilhante pronunciamento de V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Quero agradecer as palavras de V. Exª e espero, realmente, que a Mesa venha a criar uma pauta para três dias, terça, quarta e quinta, para que os debates sejam maiores, para que se tenha maior presença e, conseqüentemente, também, as Comissões se reúnam em horário diverso do das sessões, para que possamos realmente debater as propostas dos Senadores e do Poder Executivo nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a derrubada do Muro de Berlim foi feita para apagar os últimos vestígios do estado dono de tudo e de todos. Mas no Brasil o muro dos cartórios continua erecto e firme.

Ainda existe entre nós saudosistas da chamada ditadura do proletariado, onde os integrantes da nova classe, membros da **Nomenklatura**, gozavam os privilégios do poder absoluto.

Luiz Inácio Lula da Silva, ao soprar baforadas do seu charuto Havana, presente de Fidel Castro, parece um dirigente moscovita dos tempos de Brejnev. Lula está trajando ternos cortados em Londres; exibindo camisas italianas e fazendo de gravatas francesas o seu escudo contra críticas de que não tem bom gosto. Aí se exibe um proletário fantasiado de burguês.

Fantasia semelhante é a que usa o Estado dito liberal, que não consegue tirar as botas do intervencionismo no domínio econômico.

A boca torta pelo uso do cachimbo está provada no projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, que privilegia a indústria automobilística com favores anormais. Além disso, cria embaraços burocráticos que farão a felicidade de funcionários públicos corruptos.

Como procuraremos demonstrar, Srs. Senadores, o projeto em causa concede privilégios irresponsáveis às empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos. Para desfrutá-los, as empresas precisam ter realizado exportações dos mesmos bens, no ano calendário anterior. Preenchido tal requisito, o principal dos favores oferecidos consiste na redução do Imposto de Importação de 95%, ou seja, a alíquota será fixada em menos de 5% da alíquota em vigor.

No Brasil da **Nomenklatura,** isto é, da burocracia arrogante e perdulária, é insofismável o pendor oficial pela criação de cartórios. No bojo do projeto está um cartório de porte gigante. Conduzido pelas mãos calosas da indústria automobilística, que se consolidou sob a forma de cartel e cartório, o Poder Executivo mandou para o Congresso um projeto antiliberal ao extremo.

Caracteriza-se o liberalismo econômico por leis que, objetivando a expansão da economia, favorece por igual a todos. O projeto contraria essa regra em sua essência. Existe ainda mais um privilégio: o Imposto de Importação, como sugere a proposição, ficará reduzido — no caso de importação de máquinas e equipamentos, instrumentos e aparelhos industriais destinados ao ativo permanente das empresas — em 95%.

No caso de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados desti-

nados à linha de produção das empresas beneficiárias, desde que apresentem um incremento anual de 5%, poderão, a partir de 1º de janeiro de 1994, importar esses bens com redução de 99% da alíquota vigente no Imposto de Importação.

Imaginem, Srs. Senadores, que para o Imposto de Importação de 40%, que é o caso de veículo, a indústria poderá importar peças e partes pagando apenas 0.4% de Imposto de Importação.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço o aparte do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Essas indústrias automobilísticas do Brasil realmente são formadas por bandidos, como falava o Presidente Fernando Collor, pois trabalham contra os interesses do Brasil. Tôdas as reformas tributárias feitas em nosso País fracassaram devido às suas interferências. Eles só querem obter vantagens: aumento de prazo para pagar as suas dívidas, redução de juros. Eles querem todas as vantagens do Governo brasileiro sem dar nada ao Brasil. Indústria de bandidos, pois pode-se dizer que trabalham contra os interesses da nossa Pátria. É preciso que o Presidente da República tenha energia e combata a indústria automobilística, pois fabricam os piores veículos, sem qualidade e sem segurança necessárias, e ainda querem todas as vantagens às custas do pão do povo brasileiro. Realmente, V. Exª tem razão em estar reagindo, com o nosso aplauso e o de todo povo brasileiro, porque essas indústrias não merecem a consideração do Brasil, mas um tratamento de mão de ferro para que cumpram com o seu dever para com nossa Pátria. Temos que reagir à altura. V. Exª tem razão em seu pronunciamento.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Exª, e congratulo-me com suas palavras que agrego ao meu pronunciamento, no dia de hoje. Tem V. Exª toda razão, quando diz que estamos lidando com uma classe de marginais. A indústria automobilística, nos últimos anos, tem feito esse papel, ganha muito dinheiro, mas quando tem que mandar funcionários para "rua", o faz. Não vemos, neste momento, os líderes sindicais brasileiros defenderem o emprego, pronunciarem-se contra. Nem o Líder do Partido dos Trabalhadores, nesta Casa, nem os líderes sindicais tratam deste assunto.

O Governo Federal já deu incentivos até demais a esse setor. O acordo feito, no ano que passou e no começo deste, com a indústria automobilística foi acima da média dos valores por ela pleiteados e concedidos em termos de preços e de um acordo, supostamente, existente. Está na hora de reestudar e repensar o problema da indústria automobilística. Esquecem-se aqueles que a indústria automobilística brasileira foi feita quando o dólar estava a 18, o par, o Governo brasileiro concedeu um dólar de 200, ou seja, 11 vezes o valor do dólar, para a implantação da indústria automobilística. Não acredito. Tenho a certeza de que essa indústria nunca pagou Imposto de Renda, pois sabemos que seus lucros são sempre transferidos por vias de exportações subfaturadas; e dinheiro, quando vem, vem a título de empréstimo. É o que temos acompanhado. Muito obrigado pelo aparte, Senador Rachid Saldanha Derzi.

O espírito antiliberal do projeto emerge da concessão de incentivos às empresas de um só ramo. Isto é, no caso em exame, as que se enquadram no setor automotivo.

Srs. Senadores, não entendo por que o Poder Executivo não manda para esta Casa um projeto mais amplo, concedendo a todos os exportadores, 2 para 1, o mesmo? Por que a indústria automobilística? Por que não a indústria farmacêutica? Por que não a indústria alimentícia? Por que não os outros setores da economia? Não! Especificamente para a indústria automobilística.

V. Exªs terão a oportunidade de observar, na seqüência do meu pronunciamento, que é vergonhoso o projeto que o Executivo encaminha a esta Casa.

Trata-se de um projeto cartorial. Caso prevalecesse o liberalismo, a abertura do mercado tornaria os benefícios acessíveis a todas as empresas instaladas no País.

Outro aspecto a ressaltar é o do exclusivismo. Apenas fabricantes poderão importar, com redução de 95 e 99, os bens discriminados no projeto, conforme sua classificação. Por que não poderão fazer o mesmo os comerciantes e os demais setores da indústria? É o que se pergunta ao Executivo, na espera de uma resposta.

Quero pedir ao Líder do Governo nesta Casa, Senador Pedro Simon, que sugira ao Executivo um projeto nesses termos. Por que só a indústria automobilística tem o privilégio de operar, caso este Congresso aprove, pagando menos de 1% da alíquota de importação? A indústria automobilística, que usufruiu por decênios as vantagens de não-competição no mercado murado, pois os produtos similares eram até há pouco proibidos de entrar no País, certamente elaborou o projeto e passou-o às mãos do Poder Executivo. Por isso, os fabricantes assumem o papel de comerciantes quando o projeto lhes estende o privilégio de importar acessórios, sobressalentes e peças de reposição.

Inúmeros bens, que os consumidores poderiam adquirir em lojas, somente poderão ser comprados nas concessionárias das respectivas empresas montadoras.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os privilégios martelam sempre no bolso do consumidor. Não seria necessário ir adiante para encontrar novos argumentos contra malsinadas iniciativas governamentais. Como se vê, o Poder Executivo alimenta-se por mãos alheias; se essa forma de se alimentar o Estado não ocorre por incompetência, ligeireza, leviandade e desídia, qual a sua causa verdadeira?

Examinemos outras falhas do projeto.

Reza o art. 1º que os fabricantes que tenham realizado exportações dos bens em causa no ano anterior, poderão colher os benefícios propostos. Conforme está redigido o artigo, os benefícios cairão no bolso dos fabricantes que exportem 100 dólares ou 100 milhões de dólares — independe dos valores, Srs. Senadores. Haverá sempre intermediários a postos para converter pequenas somas em grandes valores, pois o projeto também é feito para facilitar os ganhos financeiros da burocracia, tais são as complicações e controles que inventa.

Que belo presente a **Nomenklatura** brasileira, Srs. Senadores, pretende conferir aos patrões dos lobistas que lhes batem à porta em busca de favores generosos!

Os incentivos podem ser realizados sem que haja piso para as exportações que os interessados tenham realizado no ano anterior. Basta dizer: "Eu exportei, portanto, tenho o direito de importar os valores que a lei me concede".

Nada mais será necessário para dançar segundo a música do projeto. Pode-se conceber uma "raspadinha" de valor maior do que esse presente que o Executivo dá, no momento, ao mandar às duas Casas este projeto de lei, Srs. Senadores?

Esse engodo não é o único com que a indústria automobilística pretende iludir os incautos e deitar a mão na roda do lucro fácil.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Gilberto Miranda, V. Exª se contrapõe, e o faz com a habitual veemência, quanto a um projeto enviado a esta Casa pelo Poder Executivo. Pelo entender de V. Exª, tal projeto significa o favorecimento de cartéis ligados à indústria automobilística. Eu me permito dizer a V. Exª que, pela formação do atual Presidente da República, Dr. Itamar Franco, não o considero capaz, conscientemente, de favorecer cartórios ou cartéis, como V. Exª identifica o interesse dessa proposição remetida ao exame das duas Casas do Congresso. Posso dizer a V. Exª para tranqüilizá-lo e ao País que, ao utilizar um projeto de lei, o Presidente da República está absolutamente convicto de que quando esta matéria chegar à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal será debatida exaustivamente; e a tudo que possa implicar como infringência ao legítimo interesse nacional, não há dúvida, nos contraporemos com a maior energia. Nessa matéria, se V. Exª estiver absolutamente coberto de razão, esse seu primeiro pronunciamento, além de outros que certamente a ele se seguirão, haverá de alertar os nossos Colegas da outra Casa do Congresso. Se aqui chegar a proposição sem se escoimar daquilo que V. Exª apresenta como abusivo, nós, do Senado, cumpriremos exemplarmente a nossa prerrogativa constitucional: retiraremos a matéria malsinada e faremos a proposição voltar ao reexame da outra Casa do Parlamento brasileiro. Portanto, V. Exª pode, neste instante, considerar o seu pronunciamento como um alerta, uma conclamação aos seus pares do Congresso Nacional. Apenas, repito, faço uma ressalva a V. Exª: o Presidente Itamar Franco não utilizou um instrumento do processo legislativo de tramitação urgente que seria a medida provisória — mas não sei se esse tipo de matéria, sem a conotação da relevância e da urgência, realmente se enquadraria na medida provisória. Apenas digo a V. Exª o seguinte: se foi um projeto de lei enviado pelo Presidente da República e se, na implicitude dos seus dispositivos, nele houver algo que favoreça a indústria automobilística brasileira, não há dúvida de que o Presidente não estava atento a esse aspecto, e esta Casa, dentro da sintonia que deve haver entre Executivo e Legislativo, corrigirá o projeto e não permitirá que os autógrafos subam à sanção sem que consigamos expungir todos esses dispositivos, esses artigos que descaracterizam, certamente, a própria formação do Presidente da República. V. Exª faz muito bem em vir à tribuna na tarde de hoje para, acredito, essa primeira advertência ao Congresso — talvez a única, por causa da posição corajosa que haveremos de assumir em defesa dos pontos de vista expendidos por V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço as palavras de V. Exª E quero dizer que lamento o fato de se interpretar a figura do Presidente Itamar sempre que falo com relação a projetos do Executivo. Estou cansado de falar desta tribuna, deste mesmo lugar que pelo que ouvi, pelo que sei o Presidente é sério, é direito, é honesto, é bem-intencionado. Mas acho, meu Líder, que os Srs. Ministros, antes de mandarem esse tipo de proposição ao Senhor Presidente da República, deveriam analisá-la com mais carinho, com mais responsabilidade para não deixar o Poder Executivo nessa situação. Sabemos que Ministérios não podem mandar projetos para este Congresso, então, como fazer para não falarmos do Poder Executivo? Por isso, penso que o Governo deve analisar, e muito bem, antes de mandar para esta Casa qualquer tipo de projeto polêmico; deve preparar os seus Líderes; deve informar aos Partidos que lhe dão apoio, e os Ministérios que preparam os projetos devem enviar subsídios a fim de que o suporte do Governo aqui no Congresso não deixe em situação delicada o Presidente da República.

Concordo com V. Exª sobre a figura e a pessoa do Presidente da República. Se não temos maiores problemas no País, hoje, com esse alto desemprego, com essa inflação em limites terríveis, é porque o Presidente da República é sério, é direito, e porque a população compreende isso.

Eu, como seu Vice-Líder nesta Casa, partilho do seu pensamento, da sua exposição. Espero que o Senado, como a Câmara dos Deputados, analise com carinho e se for o caso rejeite este projeto.

V. Exªs terão oportunidade de verificar, inclusive na seqüência do meu pronunciamento, que o projeto que o Executivo mandou para esta Casa é inconstitucional.

O disposto no art. 1º representa forte incentivo à corrupção, pois coloca na esfera de competência do burocrata um incomensurável poder de decidir sobre valores reais ou imaginários.

Segundo o projeto, pagando com redução de 99% da alíquota do Imposto de Importação, os fabricantes do setor estarão habilitados a importar matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, destinados à linha de produção da empresa beneficiária e ao atendimento do mercado de reposição desses mesmos itens.

Escancara-se essa porta no inciso II do art. 1º, por onde se vê que o mercado de reposição será suprido pelas próprias montadoras, que passam a agir no caso, agora, como comerciantes, como podem observar os Srs. Senadores.

Que sacrifício exige o projeto dos beneficiários? Nenhum, Srs. Senadores. Para especificamente auferir esse benefício de 99%, os fabricantes de veículos apenas devem aumentar em 5% o número de veículos montados. Noutro caso, deverá ser aumentado em 5% o valor do faturamento líquido dos fabricantes de partes, peças e componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados e pneumáticos, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1º. Ora, o que representam 5%, Srs. Senadores? Absolutamente nada. Parece brincadeira!

O projeto esconde um pormenor **sui generis**, a saber: os fabricantes de autopeças só poderão realizar importações que se destinem às empresas montadoras, segundo a alínea **h** do § 1º do art. 1º do projeto. Isto é vergonhoso para uma nação séria! Obrigar aquele que produz partes e peças, que é exportador, a importar e vender diretamente para a indústria automobilística. O produtor de autopeças está proibido de ir ao mercado internacional comprar a peça e vendê-la ao mercado local. Ele tem que transferir esses privilégios à indústria automobilística.

Não acredito, em hipótese alguma, que o Executivo tenha capacidade para elaborar um projeto que beneficie tanto a indústria automobilística, se não tivesse a mão da indústria automobilística preparando a minuta desse projeto. Somente as montadoras poderem importar os mesmos bens para revendê-los aos consumidores nacionais, através de suas concessionárias. É uma discriminação que ocorre por mero acaso ou

é por um plano maroto dos que elaboraram o projeto e o passaram ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo? A "mão de gato" certamente ofuscou o olhar do titular desse Ministério, que parece ingênuo ou simplesmente manobrável.

O Sr. Magno Bacelar — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Magno Bacelar — Inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo pela coragem com que ataca um assunto que diz respeito aos cartéis e às forças poderosas deste País. Concordo plenamente quando V. Exª diz que o fabricante de automóvel, o industrial de veículos, no nosso País, não tem contribuído para o nosso desenvolvimento ou para minorar os problemas sociais que vivemos neste momento. Manda-se o empregado para a rua sem nenhum compromisso com o esforço em diminuir o número de desempregados. Desde que não vejam ameaçados os seus interesses, ou que queiram pleitear mais favores do Governo, não há compromisso social, não há raízes que prendam as multinacionais à terra brasileira. Além disso, nobre Senador, não se pode admitir tantos favores, quando deles não resultam benefícios para a sociedade. O carro brasileiro continua sendo dos mais caros, mesmo sendo modelos ultrapassados — eu não diria de pior qualidade — que não concorrem com os de outros países do mundo. Esses favores, de que V. Exª adverte a Casa neste momento, para que tenhamos a responsabilidade de defender o interesse nacional, não se justificam em nenhum momento, quando vemos que eles não reduzem em nada os preços dos carros, não obrigam as montadoras — como bem salientou V. Exª — a dar qualquer tipo de contrapartida. Pelo contrário, dá-lhes a oportunidade de serem, além de donos de cartéis da fabricação de automóveis, também comerciantes exclusivos das peças que importam, quando, no nosso entendimento, o mais correto, o mais leal seria abrir as importações totalmente, permitindo que os carros fabricados em outros países aqui chegassem pela metade do preço que é oferecido ao povo brasileiro. Parabéns, nobre Senador! Conte com o nosso apoio na defesa dos interesses do trabalhador e da sociedade brasileira.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço as palavras de V. Exª, que muito bem revelam a existência de forças poderosas.

Realmente, não vemos nas rádios, jornais e televisões qualquer comentário a respeito de projetos como esse; não vemos qualquer crítica por parte da imprensa. Por quê? Porque a indústria automobilística, assim como a de cigarros, é a maior anunciante no rádio, na televisão e no jornal. Então, jamais sairá a menor crítica contra o setor. A imprensa está e sempre estará a favor e a serviço, mesmo que indiretamente, da indústria automobilística e de qualquer outro cartel que seja um grande anunciante.

Realmente é difícil vir à tribuna para fazer críticas aos cartéis. Quando um Senador — como é o caso do Senador Eduardo Suplicy, que, antes da minha chegada a esta Casa, já as fazia — se pronuncia a esse respeito e levanta qualquer problema em relação aos cartéis, verificamos que o comportamento da imprensa e dos cartéis é sempre no sentido de mudar o enfoque da crítica, de denegrir ou de macular quem a fez.

Então, penso que é hora de mudarmos um pouco a indústria automobilística. Ela contribui para quê? Há anos — não vou citar aquela frase de um ex-Presidente da República que esta Casa cassou — que a indústria automobilística produz verdadeiras tranqueiras. E o que vemos hoje é o Governo dando incentivo à "importação" do Ômega, motor e câmbio, com alíquota zero. Pasmem V. Exªs A indústria automobilística importa motor e câmbio de um carro considerado de luxo e paga zero de alíquota de Imposto de Importação. Depois, vêm os Ministros a esta Casa para dizer que não há dinheiro para aumento de funcionalismo nem para investimentos. Claro! Privilegiando poucos, nunca teremos dinheiro para investimentos. Então, está na hora de mudarmos o comportamento do Executivo para com a população e para com esta Casa.

Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar.

Prossigo o meu discurso.

Agora, entramos na seara dos que têm experiência de decênios em puxar os cordões do poder, encenando e executando manobras em seu exclusivo interesse.

Prevê o projeto medidas contra importações excessivas que venham a prejudicar a produção nacional similar. Com esse propósito, ficará o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo dotado de poderes amplos para controlar as importações. Isso demonstra que não há privilégio que não faça o burocrata sentir-se autorizado a intervir, criando dificuldades, quando lhe convier, para vender facilidades.

Ninguém parece ter dúvidas de que o projeto foi elaborado pela indústria automobilística. Veja-se, por exemplo, outra vantagem que as montadoras conferem a si mesmas: segundo o art. 3º, as empresas fabricantes de autopeças poderão transferir às montadoras os créditos resultantes de suas exportações. Mais uma vez vergonhoso, até quando o Executivo se prestará a papel tão barato.

Não custa esconder na manga do paletó de alpaca, ou da camisa de punhos de renda, uma coisinha à-toa, como se vê a seguir: nos termos do art. 4º, os bens importados, de acordo com o projeto, não estão sujeitos às normas do exame de similaridade. Agora, quando se trata de importações a serem realizadas em seu benefício, a indústria automotiva apela para a não-aplicação do critério da lei do similar nacional aos beneficiários do projeto. Mas quando é para Zona Franca o critério é regido inclusive como processo produtivo básico.

Imaginem, Srs. Senadores — para dar uma explicação mais simplista do problema — uma empresa de autopeças como a Cofab: caso venha a exportar 2 milhões de dólares, ela poderá importar um milhão de dólares, com redução de até 99% de impostos, mas não poderá importar componentes e revendê-los no comércio. Terá, sim, a Cofab ou qualquer empresa exportadora — Metal Leve e outras grandes empresas — que comprar o componente fora e vender à indústria automobilística. Ela está proibida, por esse projeto do Executivo, de vender no comércio. Mais ainda: caso não venda o componente, ela poderá transferir o valor exportado, como quota, para a indústria automobilística.

Não acredito, em hipótese nenhuma, que o Executivo pudesse ter tanta sabedoria para fazer um projeto desses sozinho, sem as mãos da indústria automobilística. Agora, se o Executivo é tão competente, tão brilhante, está na hora, isto sim, é de resolver o problema da seca no Nordeste, das diferenças regionais, do crédito, dos juros, da inflação.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer, Senador.

O Sr. Aureo Mello — Senador Gilberto Miranda, a denúncia que V. Exª está formulando é um verdadeiro escândalo, algo que não se admite tenha passado de maneira consciente

pelas mãos do autor do decreto. Isso só pode ter sido feito por uma espécie de má-fé da assessoria, que induziu o titular a subscrever esse documento. Tudo indica que é, realmente, uma manobra peculiar, interesseira, de determinadas áreas, que, realmente, deixa perplexos todos os Parlamentares, todas as classes organizadas do País, toda a população brasileira. Ainda ontem, tivemos aqui uma solenidade bastante singular, em que se festejava o aniversário da fundação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela dava até a impressão de ser uma montagem teatral, em que todos os personagens — os componentes da Comissão — foram chamados a se sentar num balcão para serem apreciados, analisados, e para formularem pronunciamentos dentro do Legislativo, eles, que não são do Legislativo, que não compõem este Poder. Era o festival do aniversário da CPI do PC. Então, o Sr. Procurador-Geral da República estabeleceu até um prazo para a apreciação dos processos. Um outro, também conterrâneo do ex-Presidente Fernando Collor, pronunciou-se indignado contra o Presidente, evidenciando, assim, um rancor regional e provinciano que denuncia muito bem a origem dessas acusações. Que coisa estranha e singular! No entanto, um acontecimento da gravidade e da profundidade desse que V. Exª está apontando à Nação não é convertido em comissão parlamentar de inquérito. Teremos que aguardar que alguma providência venha a ser tomada pelos órgãos do próprio Ministério Público, pelos órgãos de policiamento do País, na área federal, para que se venha a descobrir a raiz, a origem, a causa de uma medida semelhante a essa que V. Exª está expondo e trazendo ao conhecimento da Nação. No entanto, está no **Diário Oficial** da União a divulgação desses documentos. Estou ouvindo e quero continuar a ouvir o discurso de V. Exª, que é, no meio do escuro, uma labareda que se ergue; em pleno silêncio, um brado de revolta e de protesto que se levanta e, ao mesmo tempo, um motivo de orgulho para V. Exª, como representante parlamentar, quando denuncia esse tipo de acontecimento. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Exª, que veio bem a calhar no meu discurso. Por quê? Porque V. Exª foi um dos defensores do ex-Presidente da República, nesta Casa, durante todo o período do **impeachment**. E V. Exª se lembra de que um carro ajudou a derrubar o Presidente da República.

O Sr. Aureo Mello — É verdade. No momento em que S. Exª o ex-Presidente facilitou as importações dos carros estrangeiros, imediatamente as chamadas "carroças" das organizações autolatinas deste País se mobilizaram para plantar contra o Presidente as lanças e as flechas das acusações mais pueris ou mais radicais.

O SR. GILBERTO MIRANDA — E V. Exª sabe também que, quando o Presidente ia ao exterior, algumas indústrias automobilísticas conhecidas de todos desta Casa e da população colocavam à disposição do Senhor Presidente carros de última geração, verdadeiros bólidos de corrida, e o Presidente se punha a andar a 200, 300 km/h naquelas rodovias. V. Exª e todos nós sabemos que todo tipo de veículo é colocado pela indústria automobilística em seus escritórios de Brasília. Algumas delas chegam a ter centenas de funcionários. Pergunto a V. Exª: será que o escritório de representação, na Capital federal, de uma indústria automobilística precisa ter 50, 60, 80 funcionários? Não vejo por quê, a não ser que seja para conseguir trabalhos e decretos desse tipo.

Não me venham dizer que é porque o Brasil precisa exportar. Todos sabemos que é preciso exportar, e não é pouco, mas muito; mas dentro dos parâmetros de decência, sem criar facilidades para importar com alíquotas baratas, ou quase nenhuma — um verdadeiro engodo, como o que o projeto apresenta.

Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Aureo Mello.

Volto ao meu discurso. Na exposição de motivos que acompanha o projeto, louvam seus autores a atualização tecnológica dos investimentos do complexo automotivo, em virtude das importações de bens de capital, praticamente sem imposto aduaneiro. Essa referência destaca por si o espaço restrito do benefício aos fabricantes de um determinado ramo, quando toda a indústria brasileira vegeta no atraso tecnológico.

É assim que se criam os cartórios com o viço que lhes dá vida longa, à semelhança do cartel que ampara a indústria automobilística desde a sua instalação no País. Isso dura quase 40 anos, Srs. Senadores!

A Srª Júnia Marise — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com prazer, Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise — Nobre Senador Gilberto Miranda, com propriedade, V. Exª faz, na tarde de hoje, uma análise da questão relacionada com os cartéis e com os oligopólios deste País, convocando para uma grande reflexão nacional. V. Exª traça um perfil de comportamento da atualidade governamental que não se coaduna com os princípios éticos que toda a Nação brasileira reivindicou, no sentido de que pudéssemos respirar, finalmente, não apenas os ares da liberdade, mas os ares da moralidade. Eu me permito fazer algumas observações. Se o projeto — segundo o que denuncia V. Exª neste instante — foi elaborado a quatro mãos que não sejam apenas as do Governo, ele compromete a Administração Federal. Pergunto: houve conluio daqueles que passaram e aí estão colaborando no Ministério da Fazenda? Essa resposta o Governo precisa dar a esta Casa. A denúncia contida no pronunciamento de V. Exª não pode passar em branco. E o Senado da República, esta Câmara alta que tem a obrigação e a responsabilidade fiscalizadora dos atos do Executivo, deve cobrar dele uma resposta definitiva. Não nos podemos calar diante de tais dúvidas; não podemos permitir que fatos dessa natureza ocorram impunemente neste País, se quisermos passá-lo definitivamente a limpo. Sempre defendi as teses nas quais acreditei; defendi-as, em toda a minha carreira política, com coerência, fidelidade, ética e moral. Aliei-me a esse Governo, porque vejo no Presidente Itamar Franco a dignidade de um homem que sempre pautou sua vida pública pela lisura. Eu o conheço há 20 anos, desde as nossas memoráveis campanhas em Minas Gerais, quando estivemos lado a lado. Não posso admitir, portanto, que haja, por parte desse Governo, gestos ou atos que não se coadunem com a ética e com os valores morais que se lhe atribuem. Estarei aliada àqueles que defendem o compromisso maior, o compromisso com os brasileiros. Quando, em 29 de dezembro de 1992, o Plenário do Senado juntou-se à voz dos caras-pintadas, dos idosos, dos trabalhadores, das crianças, dos jovens, enfim, de todos, estava exigindo, na realidade, um governo que se norteasse pela dignidade e pela seriedade. O mesmo Senado deve exigir resposta às especulações contidas neste pronunciamento. Ao lado de V. Exª, cobrarei — já o faço neste momento — do Ministério da Fazenda, hoje sob a direção de Fernando

Henrique Cardoso, que tem o respaldo nacional para conduzir a política econômica deste País, que esclareça ao Senado e ao Congresso Nacional sobre quantas mãos elaboraram esse projeto. Se houve participação das multinacionais do setor automobilístico, é melhor que a proposta volte ao Governo Federal, para que seja preparado outro projeto, de mãos limpas, transparente, exeqüível, viável, que não discrimine grande parte da Nação em benefício de poucos. Era esse o aparte que eu queria fazer ao discurso de V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — É difícil, para mim, falar da tribuna desta Casa. No entanto, vou fazê-lo da forma simples do meu Amazonas.

Nobre Senadora, V. Exª não imagina como aprecio ouvi-la nesta Casa, como admiro a forma séria, dura e objetiva com a qual se expressa, sintetizando exatamente o objetivo do meu discurso. V. Exª, que vem de Minas Gerais e que venceu vários candidatos numa dura eleição, marca presença nesta Casa por suas atitudes enérgicas. Precisamos transferir essa energia para as duas Casas e transferir, para o Executivo, um pouco dessa vontade que V. Exª demonstra de mudar o País.

Associo-me a V. Exª quando diz que, caso tenha sido elaborado a quatro mãos, esse projeto deverá ser retirado pelo Executivo. Se a proposta à qual me refiro é aquela elaborada na época do Ministro Eliseu Resende, o Governo deve, humildemente, retirá-la, fazê-la retornar.

A indústria automobilística também está instalada no Estado de Minas Gerais, representada pela Fiat, empresa que proporcionou desenvolvimento, gerou empregos e exportações — é a maior exportadora brasileira de veículos. V. Exª, nobre Senadora, bem sabe quanto o Governo estadual a ajudou, concedendo-lhe incentivos e subscrevendo suas ações; mas sabe também, por outro lado, que a Fiat, por muitos anos, deu prejuízo; os motores Fiat eram exportados por 200 dólares, cada um, para a Itália — um preço irrisório. E mais: durante a gestão de um determinado governador do Estado — prefiro não citar o nome — foi realizado um negócio de cerca de 90 milhões de dólares. Imaginem, portanto, a participação do Estado de Minas na indústria automobilística. Carros Fiat foram vendidos por quase nada. Houve idas e vindas de assessores do Governador, do Governador e outros. Mas não quero fazer uma denúncia leviana; não sei se o preço era justo ou não; mas a verdade é que o fato deu muito o que falar.

Pergunto a V. Exª: o que mais a Fiat tem gerado? Creio que muito pouco. Poderia ela gerar mais em todos os setores da indústria automobilística? Poderia. Poderia trazer para Minas Gerais um pouquinho da indústria de autopeças que é hoje, praticamente, 100% paulista.

Acho que São Paulo tem excesso de indústrias, podendo uma empresa do porte da Fiat transferir um pouco dos fornecedores exclusivos para o Estado de Minas Gerais, gerando mais emprego e mais impostos locais, para que as rodovias mineiras, que se constituem no maior complexo de estradas deste País, com mais de 700 municípios, sejam mais atendidas com impostos não só locais, mas com impostos federais, sendo transferidos de forma indireta.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em primeiro lugar, desejo pedir desculpas a V. Exª por não estar presente desde o início do seu pronunciamento, apesar de ter tentado fazê-lo, não indo nem em casa para almoçar, mas outras obrigações foram me prendendo no gabinete. Pelo aparte da nobre Senadora Júnia Marise, procurei entender um pouco do que V. Exª teria dito, já que não pude ouvi-lo. Pela veemência do aparte, fiquei impressionado em relação às denúncias seriíssimas e suspeitas de problemas éticos e morais neste Governo, que V. Exª deve ter mencionado. Francamente, não admito a hipótese de se levantar suspeitas quanto a isto. O que posso afirmar, pelo início do pronunciamento de V. Exª e pelo aparte da Senadora Júnia Marise, que tive oportunidade de ouvir, aqui, é que V. Exª está se referindo a um projeto que está em tramitação no Congresso Nacional, oriundo do Executivo. Fala-se em duas, quatro, seis mãos, na participação desse projeto, não sei. Mas o que posso admitir é que um projeto de lei que vem do Executivo permite, em primeiro lugar, um debate exaustivo no Congresso Nacional. E se suspeitas são levantadas a respeito do andamento de um projeto desses, estamos, primeiramente, dizendo que a maioria do Congresso está avalizando um projeto que não merece respeito, pela falta de moral e de ética com que é apresentado. Então, todos os Deputados e Senadores que aprovaram um projeto desse tipo serão cúmplices dessa suposta desonestidade. Não seria o caso de se admitir que haja uma divergência de opinião em relação a um projeto que está em andamento do que se levantar suspeitas a respeito da correção moral e ética de um projeto desse tipo? Já me penitenciei por não ter ouvido o início do seu pronunciamento, estou falando aqui apenas por um pequeno trecho que ouvi do aparte da Senadora Júnia Marise e da resposta de V. Exª Mas gostaria de solicitar a V. Exª — que, sempre gentil, certamente o fará — que me envie uma cópia do seu pronunciamento, para que a leia de imediato.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Era o que estava justamente anotando, para fazê-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Porque, se houver alguma denúncia concreta, estou certo de que haverá uma resposta concreta também. Agora, se o problema restringe-se apenas a que este projeto vá atender a outros interesses que não aqueles que alguns acham mais justos, aí o problema é diferente. Mas se não for esta a questão, se disser respeito à decência, à correção, à moralidade, à ética deste Governo, V. Exª pode ter a certeza de que a resposta será imediata.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Queria agradecer as palavras de V. Exª e dizer que terei oportunidade de lhe mandar uma cópia do meu pronunciamento, como também estou à disposição de V. Exª para esclarecer maiores detalhes da análise que a minha equipe e eu fizemos do referido projeto enviado a esta Casa.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Gilberto Miranda, V. Exª me permita um aparte, quando julgar oportuno?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Tão logo conclua o meu raciocínio, será um prazer ouvir o aparte de V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin.

Todos aqui estamos cansados, Senador Jutahy Magalhães; V. Exª é um dos defensores do Governo, mas não só V. Exª; também a Senadora Júnia Marise, quando disse que é uma aliada do Governo; o meu Partido também é aliado do Governo. E, sendo o meu Partido aliado do Governo,

também o sou, como todos os senhores também o são, naquilo que acreditamos que é bom para o País; naquilo que gera desenvolvimento e emprego; naquilo que é sério e que não deixa dúvida. Mas não acredito que por esta razão deva apoiar, a qualquer hora, qualquer tipo de projeto mandado pelo Executivo, como um projeto pobre, que não agrega nada e que deixa muitas dúvidas. Se o Executivo tem interesse em mandar esse tipo de projeto acho que antes ele deveria submetê-lo ao seu Líder nesta Casa, para que conversasse com as Lideranças, a fim de se obter maiores esclarecimentos.

Senador Jutahy Magalhães, um projeto que diz que o exportador de autopeças não poderá importá-las para vender no mercado brasileiro, condicionando-o de maneira que ele só possa vender para a indústria automobilística ou que, não fazendo isso, transfira a quota relativa à exportação que ele fez para a indústria automobilística — como V. Exª, no meu lugar, veria isso?

Sou um homem de empresa e de indústria e tento analisar esse projeto muito mais com o olhar de industrial. Vemos que isso, no mínimo, é vicioso, para não dizer de outra maneira.

O Sr. Jutahy Magalhães — Gostaria apenas que V. Exª me permitisse fazer mais uma indagação, para melhor me colocar diante da sua questão. Esse projeto, por acaso, está em tramitação aqui no Senado Federal?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ainda não. Graças a Deus, ainda não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª já discutiu esse projeto com as Lideranças do seu Partido na Câmara dos Deputados?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador, V. Exª bem sabe que nós, que não somos Líderes, ou que somos simples Senadores, somos mortais. As Lideranças, os partidos, é que devem chamar os Senadores, e não nós pedirmos para discutir os projetos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não estou dizendo que V. Exª seja obrigado a fazê-lo, estou apenas pedindo uma informação. V. Exª ainda não conversou com os Líderes?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não!

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª não conversou a esse respeito com nenhuma Liderança da Câmara?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não!

O Sr. Jutahy Magalhães — Então V. Exª não sabe qual o tratamento que está sendo dado a esse projeto na Câmara?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Tenho algumas informações de que ele está sendo muito polêmico na Câmara.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª conversou com o Relator?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não!

O Sr. Jutahy Magalhães — Então V. Exª pode ver que não sabemos ainda nem o que está sendo discutido na Câmara. E tendo V. Exª esses dados, essas informações, que deve ter trazido aqui para o Senado, hoje, deveria procurar o Relator, ter um entendimento com S. Exª e, pelo menos, expor os fatos ou apresentar os documentos de que V. Exª dispõe e as razões das suas dúvidas a respeito do projeto. Porque se V. Exª tem dúvidas — e parece-me que as tem, pela ênfase com que está falando — V. Exª tem quase — eu diria — a obrigação de levar essas dúvidas àquelas pessoas que estão examinando o projeto. Essa era a indagação que eu desejava fazer, a fim de me colocar diante do problema.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Jutahy Magalhães, queria dizer a V. Exª que não existem documentos; é um projeto, e um projeto tem artigos, parágrafos, não tem documento algum. É um projeto que, se aprovado, poderá gerar, no futuro, documentos que comprovem má-fé e tudo o mais.

Mas a mesma pergunta faço a V. Exª: já teve acesso a esse projeto? Conseguiu V. Exª saber sobre ele? Teve V. Exª o prazer de lê-lo, mesmo ainda estando ele na Câmara dos Deputados?

O Sr. Jutahy Magalhães — A V. Exª dou a resposta, tranqüilamente. Trazendo V. Exª a debate essa questão, vai me obrigar, inclusive, a pegar uma cópia desse projeto e discuti-lo com quem de direito. E uma das pessoas que assim considero é V. Exª Então, peço-lhe a gentileza de conversar comigo, depois, sobre esse projeto, para que possamos debatê-lo e ver se é uma questão apenas de conceito ou se é, realmente, uma questão de moral e de ética.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Fico muito satisfeito com o aparte de V. Exª, que é um brilhante Senador, com quem tenho aprendido muito nesta Casa. Ontem mesmo, tive oportunidade de ver a coragem de V. Exª falando sobre o cartel que se constitui a imprensa e sobre o projeto que pretende submeter à apreciação das duas Casas, para ver se as duas Casas têm, realmente, coragem de enfrentar esse problema. Quero dizer que estarei à disposição de V. Exª A minha intenção, na tarde de hoje, era trazer ao Senado a nossa preocupação, porque quando os projetos chegam aqui, a maioria oriunda do Executivo, normalmente vêm em regime de urgência. O meu objetivo é alertar os nobres colegas, trazer o problema antes que ele aqui chegue, para que todos nós estejamos preparados. E V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, como bom Senador, terá oportunidade, tenho certeza, de saber muito mais sobre o projeto, com antecedência, e contribuirá para que esta Casa delibere sobre ele.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Gilberto Miranda ...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Ilustre Senador, eu pediria que V. Exª ouvisse o aparte do nobre Senador Esperidião Amin e não mais concedesse apartes, porque já excedeu, de muito, o seu prazo na tribuna.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Gilberto Miranda, eu desejo, neste aparte, que será certamente menos acalorado e menos brilhante do que os anteriores, proferidos pela nobre Senadora Júnia Marise e pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, assinalar três pontos do seu pronunciamento. Primeiro, quero cumprimentá-lo. Poucas vezes tive oportunidade de testemunhar, e agora já passo a participar, de um pronunciamento tão útil. Útil porque traz para a nossa Casa, preventivamente como V. Exª salientou, aspectos que devem ser considerados — nem estão condenados, nem estão consagrados, devem ser considerados — e que freqüentemente não chegam a ser considerados quando o Executivo nos encaminha matérias de natureza econômica e aqui recebem, tais projetos, uma tramitação acelerada demais. O que sempre foi conde-

nado, diga-se de passagem, pelo nobre Senador Jutahy Magalhães e por mim. O segundo ponto, que complementa estes cumprimentos, é dizer que eu concordo em gênero, número e grau com a necessidade de que qualquer renúncia, repito, toda e qualquer, qualquer e toda, da predileção do Presidente da República, da predileção do ministro A, do ministro B, do senador A, do senador B, do setor A ou C da economia, toda e qualquer renúncia de receita deve ser acompanhada de uma avaliação de custo/benefício econômica e social. Para isso, inclusive, sou autor de um projeto de lei que, lamentavelmente, ainda não adquiriu, na sua tramitação, a velocidade que julgo necessária. E só para lembrar, daqui a pouco estaremos votando, aceleradamente, o Projeto de Lei Complementar que institui o IPMF para tapar buracos — vamos aprovar, ninguém tem dúvida disso. E aumentamos o buraco, o buraco ual. É muito difícil, portanto, selecionar prioridades sem uma avaliação de custo/benefício de cada centavo de que o Governo abra mão, pela nossa ação ou pela nossa omissão. E, finalmente, o terceiro ponto é de natureza política. Eu, nos últimos dez dias, tenho acompanhado o esforço que o Governo e os principais partidos de sustentação têm feito para reaglutinar a base parlamentar que sustenta o Governo do Presidente Itamar Franco. E percebo, pela voz do ilustre Vice-Líder do PMDB, que, não obstante todos esses esforços, parece que ainda não foi criado o ambiente para que dúvidas, críticas honestas, como as que V. Exª está a fazer, consigam se compatibilizar no caldeirão dos ideais que sustentam o Governo Federal. Percebo, pelas suas colocações, que, além dos dez dias ultimamente despendidos nisto, vamos ter mais alguns dias para conseguir transformar a base de sustentação naquela orquestra filarmônica que todos nós desejaríamos ver entoar os acordes de um programa de governo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Exª que só vem contribuir com o meu pronunciamento. Da mesma forma que V. Exª, eu acredito que o assunto deve ser trazido previamente a esta Casa, para que não venhamos a analisá-lo e aprová-lo a toque de caixa. Eu vi o trabalho de V. Exª na Comissão de Economia, um trabalho brilhante, um relatório excepcional, que levou a uma aprovação, por unanimidade, do relatório com relação ao Proex.

O Sr. Esperidião Amin — Com a ajuda decidida e lúcida de V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado a V. Exª

O Executivo enviou a matéria a esta Casa, pedindo urgência, querendo uma resposta, fazendo parar as exportações brasileiras. Poderia o Executivo ter feito de forma diferente? Poderia. Tivemos a oportunidade de ver o Senador Ronan Tito, o Senador Esperidião Amin, como Relator, o Senador Mário Covas e os demais Srs. Senadores apresentando emendas, tirando dúvidas e tentando viabilizar a aprovação. O Senador Eduardo Suplicy, tentando moralizar o projeto apresentado pelo Executivo, ofereceu emenda que, infelizmente, não foi aceita. É uma emenda importante, e espero que o Senador Eduardo Suplicy apresente-a em plenário. Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Outro ponto de relevância diz respeito à importação de matérias-primas, inclusive borracha natural.

Que fiquem prevenidos os seringalistas de várias regiões brasileiras. Se aprovado o projeto, os produtos concorrentes estrangeiros serão importados pagando imposto aduaneiro de menos de 1%.

Atualmente, São Paulo apresenta-se como o maior produtor de látex, seguido da Bahia, Mato Grosso e Espírito Santo, nessa ordem.

A exploração rudimentar dos seringais da região Norte fez reduzir substancialmente essa atividade extrativa do Acre e do Amazonas.

No Norte, somente o Estado do Pará ainda ocupa lugar razoável na estatística nacional do produto. Mas não há dúvida de que a borracha do Pacífico Sudoeste e do Sudeste da Ásia, com um imposto de importação de menos de 1%, chegaria ao Brasil a preços inferiores aos nossos custos de produção.

Hoje, a quantidade de borracha natural importada é cerca de quatro vezes superior à produção nacional; faltaria pouco, portanto, para a liquidação de uma atividade extrativa que começa a se tornar florescente em várias regiões brasileiras.

O projeto tem ranço cartorial em demasia para ser aprovado, mas caso esse escândalo viesse a ocorrer, a medida contribuiria para o despovoamento das áreas que ainda produzem látex nas regiões Centro-Oeste e Norte do País.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Gilberto Miranda, eu pediria vênia para lembrar a V. Exª que o seu tempo já foi ultrapassado em mais de 40 minutos. Há outros oradores inscritos e temos que iniciar a Ordem do Dia. Eu pediria, portanto, que V. Exª procurasse resumir o final do seu pronunciamento, naturalmente concedendo os apartes já solicitados pelos Senadores Eduardo Suplicy e Ronan Tito.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Gilberto Miranda, V. Exª, no início de seu pronunciamento, quando trata de projetos do Poder Executivo sobre a indústria automobilística, ressalta o aspecto de que diversas indústrias estariam mobilizando-se para defendê-los, inclusive divulgando que as mesmas teriam sido autoras dos referidos projetos. De forma pouco usual, pelo teor de seu pronunciamento, V. Exª iniciou com críticas pessoais ao Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, as quais, permita-me colocar, não guardam fundamento com a realidade. Certamente, não tivesse hoje o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, despontando como o principal candidato à Presidência da República, nas pesquisas e opiniões, não estaria V. Exª aqui a dizer que S. Exª não constitui uma das principais lideranças do povo brasileiro, inclusive, dos trabalhadores deste País. Ressalta V. Exª que esse projeto, do qual não conheço os detalhes, estaria por defender interesses da indústria oligopolística brasileira de automóveis. Em sendo assim, é muito importante que o Congresso Nacional examine quais os favores indevidos que o Poder Executivo estaria por perpetrar. Senador Gilberto Miranda, em artigo do ex-Deputado e Jornalista Márcio Moreira Alves, publicado há pouco tempo, sobre o jornalista Carlos Castello Branco — que, infelizmente, faleceu ontem —, S. Exª mencionou que, certa vez, quando ingressou na Câmara dos Deputados, sendo, portanto, um jovem Deputado, ouviu um conselho do veterano, sábio e experiente jornalista: "Aquele que faz política não faz negócios". Ou seja, não é fácil para um representante do povo

estar, ao mesmo tempo, defendendo os interesses públicos e delineando, com clareza, os interesses de grupos privados. É preciso, Senador Gilberto Miranda, ao analisar esse projeto, ou qualquer outro, ter-se muito claro o que será em defesa do interesse público e em defesa de quaisquer grupos de interesse privado, tais como os que hoje se mobilizam em defesa dos interesses da General Motors do Brasil, da Autolatina, da Ford, da Fiat ou de qualquer outro que V. Exª tenha, porventura, interesse em mencionar. É importante que a indústria automobilística no Brasil tenha uma forma de atuar que leve em conta um sentido de competitividade crescente. É necessário que haja a abertura gradual, crescente, para que tais indústrias tenham uma forma de competir adequada, com maior liberdade entre todos que dela participam e, ao em conta que a questão da modernidade não acontece de um dia para outro, possibilitando algumas pessoas a aquisição de carros mais modernos e caros do mundo; como se caracterizou o "processo de modernização" do Governo Fernando Collor. Teria atendido maior interesse do povo brasileiro se a modernização atingisse todos os brasileiros não providos de oportunidades de educação, e dos submetidos a condições de miséria e de fome que caracterizaram os últimos três anos.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, é muito importante quando V. Exª pede o aparte, porque é a primeira vez que vejo alguém ligado à classe trabalhadora realmente falar sobre o assunto. Contudo, V. Exª não se aprofundou, talvez porque ainda não tenha tido oportunidade de se inteirar do projeto.

Nobre Senador, em nenhum momento, foi partidária ou pessoal a referência que fiz ao Líder de seu Partido, Luiz Inácio Lula da Silva. Quando falo de camisas italianas, também gosto. Quando falo de gravatas importadas, também gosto; e quando falo de charutos, sempre consigo levar um ou dois à mão, porque também gosto. O meu Líder do Governo, Senador Pedro Simon, e o Senador Ronan Tito também gostam. Charuto é uma coisa gostosa, quase todos gostam. O estranho é que os sindicatos dos trabalhadores, o de auto-peças, o da indústria automobilística, o Líder do Presidente do Partido dos Trabalhadores, algum sindicalista, ninguém tenha dado uma entrevista, comentado absolutamente nada sobre um setor que vai gerar desemprego em São Bernardo do Campo, e em quase todos os setores que giram em torno desse setor automobilístico, que são dezenas e centenas. Assusta-me, Senador Suplicy, que ninguém da classe trabalhadora fale pelo trabalhador; preocupe-se com ele. Eu, que não represento a classe dos trabalhadores, não faço parte do sindicato. Pelo contrário, estou no sindicato do outro lado; venho a esta tribuna para defender o trabalhador, para defender a geração de emprego neste País, em detrimento de comprar partes e peças sem impostos, de fora do País.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Gilberto Miranda, serei muito breve. Apenas para cumprimentá-lo, porque V. Exª acordou o Senado. Começou V. Exª o seu discurso dizendo, inclusive, queixando-se, com toda razão, da pouca presença aqui no plenário; mas o discurso de V. Exª é tão denso que pertence aos Anais. Se V. Exª, no início, não falou para uma plêiade de Senadores, falou para os Anais, falou para o futuro, fez um alerta muito grave; e não vamos ficar, aqui, de braços cruzados, esperando que essa lei bata às portas do Senado e aconteça, como ocorreu no passado, quando algumas leis escabrosas passaram aqui como prato feito. Agora estamos alertados. Ninguém deve alegar desconhecimento da existência dessa lei. Vamos examiná-la, depois da advertência de V. Exª Cumprimento-o pois sempre tem trazido assuntos do maior interesse para o Senado Federal, com a sua jovialidade, firmeza e com essa característica que todos aprendemos a admirar: a franqueza que sempre esposa. Agradeço a V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Queria agradecer o aparte de V. Exª, e dizer, de público, que tenho aprendido muito com V. Exª que sempre tem sido paciente todas as vezes em que lhe telefono, vou a sua casa ou mesmo ao seu gabinete.

Estou tentando aprender e espero aprender muito mais com V. Exª, que veio da Câmara, que está há seis anos nesta Casa e que, junto com Júnia Marise e Alfredo Campos, tão bem representa o Estado de Minas. Tenho muito a aprender com V. Exªs de Minas Gerais e com toda esta Casa.

Agradeço o aparte de V. Exª e vou concluir, Sr. Presidente.

Restaria frisar ainda, Srs. Senadores, a inconstitucionalidade do projeto, cujo teor fere o art. 237 da Constituição em vigor, o qual define o comércio exterior como área sob a jurisdição do Ministério da Fazenda.

São claros os termos do dispositivo, segundo o art. 237 da Constituição:

> "Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda."

Tenho notícia de que a Procuradoria da Fazenda está em contato com a Consultoria-Geral da União para tornar claro que é ilegal a ingerência do MIC nos assuntos do comércio exterior.

Não há dúvida de que o Supremo Tribunal Federal ao apreciar a lei que possa resultar desse projeto do Poder Executivo — projeto eivado de incongruências que afrontam o pensamento liberal e a inteligência dos legisladores — declararia a sua inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as breves considerações que acabamos de tecer sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 3.721, de 1993, deixam evidenciada a intenção daqueles que o redigiram, de proteger, de forma discriminatória, o setor automobilístico que, todos sabem, sempre navegou em águas mansas no que diz respeito ao pagamento de tributos.

Indago nesta oportunidade, Srs. Senadores: será que essas montadoras têm pago o Imposto de Renda Pessoa Jurídica regularmente nesses últimos 20 anos?

Será que seus balanços anuais apresentaram resultados positivos capazes de gerar tributos para a União?

Ou será que as suas contabilidades vêm propositadamente apresentando prejuízos que as liberam da incidência do Imposto de Renda?

A fim de que esta Casa se certifique dessas questões, estamos encaminhando à Mesa Diretora requerimento de informações a ser enviado à Secretaria da Receita Federal com o objetivo de nos fornecer todos os elementos que possam responder as indagações que ora formulamos.

Não se concebe, por outro lado, como o Poder Executivo, que se diz em dificuldades para cumprir seus compromissos financeiros em razão da carência de recursos, venha a patrocinar uma proposição que, na realidade, reduz de forma drástica a arrecadação tributária.

Srs. Senadores, chega de privilégios, chega de benesses para os cartéis. Como se não bastasse o privilégio para os carros ditos populares.

A sociedade não mais suporta ver o Governo conceder isenções e reduções de impostos para aqueles que dominam a indústria automobilística e que impõem arbitrária e abusivamente os preços dos veículos, enquanto a classe assalariada, com enorme sacrifício, cobre os rombos de caixa da União.

Em nome da justiça fiscal e do interesse público, que não podem ser sufocados pela ação egoísta e pelos interesses subalternos de grupos organizados detentores de cartéis, conclamamos o Congresso Nacional, por suas duas Casas, a rejeitar essa monstruosidade que o Executivo encaminhou para apreciação do Poder Legislativo.

Quando os senhores forem analisar esse projeto, verão o que está escrito. Ele transfere do Ministério da Fazenda para o Ministério da Indústria e Comércio o poder de fiscalizar, o poder de acompanhar, o poder de conceder os benefícios. Esses são os critérios colocados pelo Legislativo.

Acredito que esse projeto não deve ter sido muito bem analisado pela parte jurídica do Palácio do Planalto. Por isso, deixo aqui a esperança de que o Executivo o retire para uma melhor análise e, se achar conveniente, submeta-o, depois de aprimorado, novamente ao Legislativo, antes trazendo-o às suas Lideranças. Entendo que o Executivo pode retirar esse projeto para uma reanálise, principalmente porque se trata de projeto de um ex-Ministro, um ex-Ministro que caiu deixando algumas dúvidas.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra _ Carlos De'Carli _ Dirceu Carneiro _ Jonas Pinheiro _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 167, de 1993, sobre a Mensagem nº 194, de 1993, através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 533, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Pedro Teixeira.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 534, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa no dia 3 do corrente mês, a fim de participar, na qualidade de expositor, do "II Encontro Internacional de Direito da América do Sul", na Universidade do Sul de Santa Catarina, naquele Estado.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Esperidião Amin.**

II ENCONTRO INTERNACIONAL
DE DIREITO DA AMÉRICA DO SUL
II Fórum Universitário sobre Mercosul

II E/F nº 65

Tubarão, 30 de novembro de 1992

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Esperidião Amin
Digníssimo Senador de Santa Catarina

Excelentíssimo Senador:

Temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar do II Encontro Internacional de Direito da América do Sul, na qualidade de Expositor, discorrendo sobre a "integração dos Países e o papel do Legislativo na transformação da sociedade sul-americana".

O congresso ocorrerá no período de 3 a 5 de junho de 1993, na Universidade do Sul de Santa Catarina, com a presença de diplomatas, juristas, profissionais e universitários na área do Direito.

Na expectativa de seu comparecimento, apresentamos a Vossa Excelência nossas atenciosas saudações. — **Luiz Otávio Pimentel,** Presidente do II Encontro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 535, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que sejam considerados como licença os dias 3, 7, 10, 14, 17, 20, 21, 27, 28 e 31 de maio do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Moisés Abrão.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 536, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, do dia 4 ao dia 11 do corrente mês, quando estarei, a convite da BOVESPA — Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, e da BM&F, Bolsa de Mercadorias & Futuros, visitando as Bolsas de Valores e de Commodities, Bancos, Intermediários Financeiros e entidades reguladoras dos mercados americanos, em Nova Iorque e Chicago/EUA, conforme cópia do convite e programa anexos.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Esperidião Amin.**

São Paulo, 30 de março de 1993

Exmº Sr.
Senador Esperidião Amin
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador,

A BOVESPA — Bolsa de Valores de São Paulo, e a BM&F — Bolsa de Mercadorias & Futuros, estão realizando, no próximo mês de junho, uma viagem técnica aos Estados Unidos da América, para um grupo de autoridades do Legislativo — Senadores e Deputados — e Executivo.

A viagem técnica ocorrerá no período de 4 a 12-6-93 e incluirá visitas às maiores Bolsas de Valores e de Commodities do mundo, bancos, intermediários financeiros e entidades reguladoras dos mercados americanos sediados em Nova Iorque e Chicago.

Tais eventos abrangerão aspectos de regulamentação e funcionamento dos mercados de ações, ativos financeiros e produtos agropecuários.

Dessa forma é a presente para, em nome dos Conselhos de Administração, convidarmos V. Exª para integrar o grupo na viagem deste ano, cuja partida para os Estados Unidos ocorrerá no dia 4-6-93 (sexta-feira) e a volta está programada para o dia 12-6-93 (sábado).

Aguardando breve resposta de V. Exª e contando com a sua aceitação ao convite, o que muito nos honrará e contribuirá decisivamente para o sucesso da viagem, apresentamos, como sempre,

Cordiais Saudações. — **Álvaro Augusto Vidigal,** Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo — **Manoel F. Pires da Costa,** Presidente da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

BOVESPA/BM&F

PROGRAMA DE VIAGEM NEW YORK E CHICAGO

4/6 - 6ª feira	À NOITE - VIAGEM PARA NEW YORK
5 e 6/6 - sábado/domingo	DIAS LIVRES EM NEW YORK
7/6 - 2ª feira	• Seminário/Mesa-redonda no Drake Swiss Hotel - Parte da manhã e da tarde enfocando os sistemas de produção e comercialização agrícola, mercados futuros e mercados de ações nos U.S.A. e Brasil • 18:30 - Coquetel no Escritório da BOVESPA/BM&F em New York

8/6 - 3ª feira	• Mesa-redonda Bolsas de Valores e Futuros, com breakfast • Visita com almoço NYSE • Visita a AMEX • Final da tarde, visita a Bear Sterns, com Coquetel
9/6 - 4ª feira	• Visita/reunião Sullivan & Cromwel • Visita com almoço JP Morgan ou Citibank • Final da tarde Viagem para Chicago
10/6 - 5ª feira	• Visita, pela manhã, a CBOT - Chicago Board of Trade • Visita com almoço na CBOE - Chicago Board Options Exchange • Visita, parte da tarde, à Quantum Financial Services e Cargill Investor Services
11/6 - 6ª feira	• Visita, pela manhã à CME - Chicago Mercantile Exchange • Visita com almoço no Continental Illinois Bank • Tarde e noite livres
12/6 - sábado	• Livre • a noite volta Brasil com chegada em 13/6/93 pela manhã

VIAGEM DE ESTUDOS SOBRE MERCADOS DE CAPITAIS AOS E.U.A.
JUNHO DE 1993

Organizada e Coordenada por:

BM&F - BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS
BOVESPA - BOLSA DE VALORES DE SAO PAULO

A G E N D A

Sábado, 5 de junho

7h30m	Chegada em Nova Iorque
9h30m	Entrada e registro no Drake SwissHotel
Resto do dia	Livre

Domingo, 6 de junho

Dia todo	**Livre**

Segunda-feira, 7 de junho

11h00m 17h30m	Seminário no Drake SwissHotel conforme programa anexo
18h00m 20h00m	Coquetel no escritório Bovespa / BM&F em NYC

Terça-feira, 8 de junho

9h00m 10h30m	Café e programa na CSCE - Coffee, Sugar & Cocoa Exchange
10h30m 11h00m	Reuniao na NYMEX - New York Mercantile Exchange
11h30m 14h00m	Almoço e programa na AMEX - American Stock Exchange
14h30m 16h30m	Programa na NYSE - New York Stock Exchange

VIAGEM DE ESTUDOS SOBRE MERCADO DE CAPITAIS AOS E.U.A.

JUNHO DE 1993

A G E N D A
(C O N T I N U A Ç A O)

Quarta-feira, 9 de junho

9h00m 11h00m	Café e programa na Bear, Stearns & Co. Inc.
11h30m 14h30m	Acompanhamento de palestra e almoço no local (Intercontinental Hotel) do "Investing in Brazil Seminar", atividade da "Brazil Trade & Investment Expo'93', conforme programa anexo
18h00m	Embarque para Chicago
20h00m	Entrada e registro no Knickerbocker Hotel

Quinta-feira, 10 de junho

9h00m 12h00m	Programa na CBOT - Chicago Board of Trade
12h30m 14h30m	Almoço e programa na CBOE - Chicago Board Options Exchange
15h00m 17h00m	Reuniao na CIS - Cargill Investor Services

Sexta-feira, 11 de junho

9h00m 12h00m	Programa na CME - Chicago Mercantile Exchange
12h30m 14h30m	Almoço e reuniao no Continental Bank

Sábado, 12 de junho

Manha e tarde	Livres
18h30m	Embarque para o Brasil e fim da viagem

S E M I N A R I O

" MERCADOS DE CAPITAIS GLOBAIS : O BRASIL ESTA PRONTO ? "

Segunda-feira, 7 de junho
The Drake SwissHotel, 460 Park Avenue, Mezanino, NYC.

P R O G R A M A

PRIMEIRA PARTE

11h00m 11h15m	Boas-vindas e Comentários Iniciais *Alvaro Augusto Vidigal* - Presidente, Bovespa *Manoel F. Pires da Costa* - Presidente, BM&F
11h15m 11h45m	A Estrutura Operacional dos Mercados de Capitais Internacionais *Luiz F. Forbes* - Representante Internacional da Bovespa e da BM&F

11h45m	12h15m	A Estrutura Legal dos Mercados de Capitais Internacionais *Philip McBride Johnson* - Sócio Principal, Skadden, Arps, Slate Meagher & Flom; primeiro Presidente da CFTC-Commodities Futures and Trading Commission
12h15m	12h45m	A Importância dos Mercados de Futuros e Derivativos *Ira G. Kawaller* - Vice-Presidente e Diretor do Escritório Nova Iorque da CME-Chicago Mercantile Exchange
12h45m	13h15m	A Importância dos Mercados Globais para os Títulos Brasileiros *Paul Raphael e/ou Luiz Muniz* - Vice-Presidentes, Salomon Brothers
13h30m	14h30m	Almoço

SEMINARIO:

" MERCADOS DE CAPITAIS GLOBAIS : O BRASIL ESTA PRONTO ? "

PROGRAMA

SEGUNDA PARTE

14h45m	15h15m	A Importância da Internacionalizaçao para os Mercados Britânicos *Ralph Herklotz* - Diretor de Desenvolvimento, LIFFE-London International Financial Futures and Options Exchange
15h15	15h45m	A Importância da Internacionalizaçao para os Mercados Emergentes *Bruce Wolfson* - Diretor Jurídico, Bear, Stearns e *Carlos M. Morales* - Diretor Jurídico, Merrill Lynch; pelo Comitê de Mercados Emergentes da Securities Industry Association

15h45m	16h15m	**Financiando o Desenvolvimento dos Mercados Emergentes** ***Stephen Wallenstein* - Oficial de Investimentos Sênior, IFC-International Finance Corporation**
16h15m	16h30m	**Café**
16h30m	17h00m	**Mercados de Capitais Brasileiros: a Visão do Exterior** ***Carlos N. Guimarães* - Presidente, LTCB (Long Term Credit Bank) Latin America**
17h00m	17h30m	**Mercados de Capitais Brasileiros: o que Falta Fazer** ***Arminio Fraga Neto* - Diretor, Soros Management, Ex-Diretor de Area Externa, Banco Central do Brasil**
18h00m	20h00m	**Coquetel (Escritório Bovespa / BM&F em NYC)**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico meu afastamento do País, no período de 4 a 12 do corrente mês, quando estarei, a convite da BOVESPA — Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, e do BM&F — Bolsa de Mercadorias e Futuros, visitando as Bolsas de Valores e Commodities, Bancos, Intermediários Financeiros e entidades reguladoras dos mercados americanos, em Nova Iorque e Chicago/EUA, conforme convite e programa anexos.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Esperidião Amin.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/51, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Designo o nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de pedido de empréstimo, que necessita de autorização do Senado Federal, formulado pela Prefeitura Municipal de Joinville, que deseja contratar tal operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, para o desenvolvimento de um programa intitulado Prourb, e que tem como objetivo atender à situação da estrutura demográfica do Estado de Santa Catarina, procurando dotar o maior número possível de comunidades catarinenses da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das suas atividades.

Sendo o parecer favorável, desejo, antes de fazer a leitura do projeto de resolução, salientar dois pontos: primeiro, tenho a honra de relatar este projeto de resolução tendo sido o Governador, em junho de 1986, que firmou o contrato de empréstimo, junto ao Banco Mundial, com recursos que praticamente estão agora sendo exauridos. Este deve ser o último projeto de resolução para favorecer a concessão de empréstimo ao Município de Santa Catarina, com base nessa linha de crédito; segundo, é muito importante esse tipo de empreendimento, porque ele permite que comunidades do interior

do Estado sejam dotadas da infra-estrutura de serviços, no campo do atendimento às necessidades sociais, do lazer, da infra-estrutura urbana, capazes de permitir que o município, mesmo aquele que não seja de maior porte, consiga satisfazer as necessidades da sua população, mantendo-se, portanto, a estrutura demográfica e evitando o êxodo para as maiores cidades do Estado e do País.

Assim sendo, e por considerar, repito, que o garantidor primeiro desses recursos é o próprio Governo Federal, que apresentou fiança para que o Governo do Estado de Santa Catarina pudesse firmar esta operação de crédito junto ao Banco Mundial, junto com o parecer favorável, apresento o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville-SC a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-S/A-BADESC, no valor total de Cr$ 11.660.338.138,60.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville-SC autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992 do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-BADESC.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr$11.660.338.138,60, equivalente a US$ 581.215,14 em 1-3-93;

b) prazo para desembolso dos recursos: após aprovação do Senado Federal;

c) juros: 10,5% a.a.;

d) taxa de administração: 1,5%a.a.;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 96 parcelas mensais, com carência de 12 meses.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 45/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville-SC a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-BADESC, no valor total de Cr$11.660.338.138,60.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 168, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville-SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-BADESC, no valor total de Cr$ 11.660.338.138,60 (onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues,** Presidente — **Junia Marise,** Relator — **Lucídio Portella** — **Lavosier Maia.**

ANEXO AO PARECER Nº 168, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville-SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-BADESC, no valor total de Cr$ 11.660.338.138,60 (onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville-SC autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-BADESC.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr$11.660.338.138,60, equivalente a US$ 581,215.14 em 1-3-93;

b) prazo para desembolso dos recursos: após aprovação do Senado Federal;

c) juros: 10,5%a.a.;

d) taxa de administração: 1,5% a.a.;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993, dispondo sobre o preço de comercialização de gasolina de aviação, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, sob nº 143, de 1993, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1993

(Nº 3.067/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO)

Cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no âmbito do Ministério Público do Trabalho, oitenta e dois cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, para atender à composição das Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª 10ª, 12ª e 15ª Regiões da Justiça do Trabalho, com sedes no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Brasília, Florianópolis e Campinas, respectivamente.

Art. 2º Os cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria serão providos através de concurso público de provas e títulos, e serão distribuídos nas respectivas Procuradorias Regionais, por ato do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho cem cargos da categoria de Técnico da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União - MPU, em conformidade com a Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, a serem providos por concurso público.

Art. 4º São criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS na forma do Anexo I desta Lei, os quais serão preenchidos mediante designação do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, na forma da lei.

Art. 5º São criadas no quadro do Ministério Público do Trabalho as Funções Gratificadas e Gratificações pela Representação de Gabinete constantes, respectivamente, dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo III a esta Lei.

Ar. 7º São transformados em cargos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as atuais Funções Gratificadas atribuídas aos Chefes de Seção, conforme consta do Anexo IV desta Lei.

Art. 8º Não Poderão ser designados, a qualquer título, para cargos em comissão da adminstração do Ministério Público do Trabalho, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Procuradores em atividade, ou aposentados a menos de cinco anos, exceto se admitidos no quadro funcional mediante concurso público.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Art. da Lei Nº , de de de 1992

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	REGIÕES							
		1ª	2ª	4ª	5ª	9ª	10ª	12ª	15ª
1. Direção									
- Chefe de Gabinete ..	DAS.101.2	01	01	01	01	01	01	01	01
2. Assessoramento									
- Assessor	DAS.102.2	05	05	-	-	-	-	-	04
- Assessor	DAS.102.1	03	03	02	-	-	-	-	02
TOTAL POR REGIÃO	-	09	09	03	01	01	01	01	07
TOTAL GERAL	32								

ANEXO II

Art. da Lei nº , de de de 1992

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	CÓDIGO
140	FG-3

A N E X O III

Art. da Lei nº , de de de 1992

GRATIFICAÇÕES DE GABINETE

QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (*)
24	Oficial III	214.458,22
27	Oficial II	171.555,24

(*) Valores de junho de 1992, atualizáveis pelos mesmos índices de reajuste para os Quadros do Ministério Público da União.

A N E X O IV

Art. da Lei nº , de de de 1992

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO			A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.2
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.1
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.1
	B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.2
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.1
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 180, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 163, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, (nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Mauro Borges, que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 2 —

MENSAGEM Nº 161, DE 1993
Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 140, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 161, de 1993 (nº 185/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Alfredo Peres da Silva.

— 3 —

MENSAGEM Nº 174, DE 1993
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 154, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 174, de 1993 (nº 234/93, na origem), de 5 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Geraldo Aguiar de Brito Vianna, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, em complementação ao triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do falecimento de Osório Coelho Guimarães Filho.

— 4 —

MENSAGEM Nº 194, DE 1993
Escolha de Autoridade

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 167, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 194, de 1993 (nº 275/93, na origem), de 24 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a falta de uma política de pessoal clara e definida para o funcionalismo público brasileiro tem levado a constantes choques entre o Governo e servidores públicos. A inexistência de uma política de pessoal, acima de tudo, concorre decididamente para pulverizar a motivação e a auto-estima dos servidores que, mês a mês, vêem seus salários serem corroídos pela inflação.

A falta de uma consistente política de recursos humanos para o serviço público não se coaduna com as necessidades de uma sociedade moderna, porque não garante ao Estado a colaboração competente, dedicada e eficaz de cada um dos seus agentes públicos.

Na verdade, olhando-se mais amplamente o quadro, pode-se dizer que reina uma insegurança nessa questão dos salários, sejam eles do funcionalismo, sejam dos trabalhadores da iniciativa privada, notadamente dos primeiros, dos servidores públicos.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mais do que determinar valores de tabelas salariais, uma lei salarial deve definir claramente o papel dos servidores, apontando o tipo de contribuição que devem prestar ao País. Devemos atentar para uma nova legislação que garanta a todos os funcionários uma perspectiva de crescimento profissional e, finalmente, assegure a todos salários dignos e compatíveis com o mercado de trabalho.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço, neste instante, um apelo ao Ministro Fernando Henrique Cardoso para que, ao lado de uma política salarial, possa S. Exª, no Ministério da Fazenda, trazendo a última palavra sobre o assunto, não apenas colocar na pauta da ordem do dia, como acontece hoje nos jornais, a questão salarial do funcionalismo, mas também trazer de volta a discussão do problema da política de carreira, do plano de carreira do funcionalismo público federal.

Por incrível que pareça, o País e o Governo não sabem quantos são seus servidores, o que se espera de cada um deles e quanto lhes devem pagar. Enquanto isso não ocorrer, nada de produtivo e de mais consistente se fará no serviço público do País. Se a discussão permanecer, como agora está acontecendo, em torno apenas dos valores salariais, estaremos enfrentando, evidentemente, a parte mais visível e mais aguda do problema, mas deixaremos de lado um conjunto de outras questões essenciais. Questões que vão, Sr. Presidente, desde a sistemática de recrutamento e seleção de pessoal, passando pelos mecanismos de aperfeiçoamento e avaliação de desempenho, até a manutenção do equilíbrio interno dos valores salariais. Também é preciso considerar, nesta equação, os salários que são pagos pela iniciativa privada aos trabalhadores que exercem funções similares às dos servidores públicos.

Quando falamos em equilíbrio interno dos valores salariais, é evidente que nos estamos reportando à questão da isonomia, que se tornou velha, não muito discutida, nem sempre bem entendida por todas as partes envolvidas nas penosas discussões que o tema costuma provocar.

A Constituição garante a cada um dos Poderes o estabelecimento dos salários de seus funcionários. Portanto, torna-se muito difícil, na questão da isonomia, determinar quem deve ganhar igual a quem.

O equilíbrio externo dos valores salariais se refere ao mercado de trabalho, que deveria ser, também no Serviço Público, o norte a orientar a definição dos valores a pagar. Do contrário, Sr. Presidente, como manter a serviço do Estado, por exemplo, o pesquisador e o cientista que recebem quase 1/3 do que paga a iniciativa privada a um de seus colegas de igual nível de conhecimento e de experiência?

Poderíamos aqui citar uma série de exemplos do esvaziamento do Serviço Público diante dessa ofensiva, muito natural, da iniciativa privada de recrutar dele os seus melhores quadros, os seus melhores valores. Falo do exemplo da SUDENE; eu poderia falar de tantos outros exemplos que temos a respeito desse descompasso que existe hoje entre o Serviço Público e a iniciativa privada.

Mas não quero, de maneira nenhuma, desviar a atenção da questão salarial. Quero dizer que é preciso que se pague realmente um salário digno aos funcionários públicos. É preciso que se lhes dê condições para que exerçam de maneira eficaz o seu dever.

Mas o que pretendo, sobretudo, com esse modesto pronunciamento, é pedir a atenção dos Srs. Senadores, diante da greve que ainda se prolonga, hoje, para o tremendo prejuízo que causa ao País a improvisação com que se tem enfrentado essa questão. A parcialidade das soluções apontadas e até mesmo a falta de abrangência e de profundidade na análise de alternativas de solução, tudo isso só tem prejudicado os debates sobre a questão.

É preciso compreender que um País como o Brasil já deveria saber como administrar os seus recursos humanos. A iniciativa privada nacional há muito aprendeu a se socorrer de profissionais especializados, na solução de seus problemas, pois sabe, por experiência própria, que a improvisação e o amadorismo, em última análise, levam à perda de competitividade e à queda da qualidade do produto ou do serviço. Levam, enfim, ao desestímulo e ao prejuízo.

Lamentavelmente, continuamos marcando passo nessa questão, improvisando soluções, diante de greves que trazem, realmente, prejuízos, em última análise, para o serviço público no Brasil.

Os empresários descobriram, há muito tempo, que não existe despesa na aplicação de recursos e desenvolvimento de pessoal. Todos sabem que esses dispêndios são custos de investimentos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos nesse caso um retrato de que essa improvisação nas soluções da questão de pessoal no Brasil não pode continuar. Temos que enfrentar esse problema. São muitos os desafios com que se deparam o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e o novo Ministro da Administração, General Romildo Canhim; são muitos os desafios que ambos estão enfrentando nesses poucos dias em que assumiram as suas Pastas.

Gostaria de deixar este apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que se regularize essa situação. Há mesmo uma insegurança, uma indefinição a respeito de quando se vai pagar essa diferença relativa ao último aumento concedido aos servidores públicos. Eles ficam questionando sobre quando receberão essa diferença. Tal situação só leva ao desestímulo; tudo leva a que o Serviço Público no Brasil cada vez mais continue acusando distorções.

Esse o apelo que eu queria deixar registrado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal Hoje, da Rede Globo de Televisão, anunciou que o Presidente Itamar Franco estaria designando um novo Ministro de Estado, um Ministro Extraordinário, Senador desta Casa, Irapuan Costa Júnior, Líder do Partido Popular.

Com todo o respeito ao Líder do Partido Popular, gostaria de manifestar a minha estranheza por esse anúncio. Não existe hoje o Ministério Extraordinário. Qual seria a sua finalidade? Informou a Rede Globo que se trataria de um Ministério para a importação de remédios, visando à área social.

Avalio até como importante chamar a atenção do Governo sobre tal assunto, antes que haja conclusão da decisão, porque, realmente, parece muito pouco usual. Se o Presidente Itamar Franco efetivamente apresenta, por intermédio do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, corte de despesas não essenciais para equilibrar o Orçamento da União, como justificar a criação do Ministério Extraordinário, cujo objetivo, em termos da administração pública, obviamente pode ser realizado pelos Ministérios hoje existentes? Seria simplesmente uma questão de estar acomodando os partidos políticos que apóiam o Governo, pois tais partidos políticos não o estão apoiando com uma visão maior de defesa do interesse público que não seja simplesmente a designação de pessoas para cargos no ministério e na administração pública em geral.

Criar-se um Ministério Extraordinário para a simples finalidade de compor forças políticas é diminuir o conceito da administração pública e não defender o interesse público.

Se a criação do Ministério Extraordinário for somente para essa finalidade, então, é melhor que haja maior reflexão a respeito. Eu sugeriria, inclusive, aos Membros do Partido Popular, às demais Lideranças e aos demais Senadores de todos os partidos que façam com que o Governo veja que esse é um caminho muito estranho.

Imaginem V. Exªs um Ministério simplesmente para importar remédios, para realizar programas da área social, se já existem os Ministérios do Bem-Estar Social, da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde. Não iria criar certa confusão administrativa esse tal Ministério Extraordinário?

Eu convidaria os Senadores do Partido Popular a pensarem bem sobre o assunto antes de conclamarem no sentido de terem mais um ministro, ou mais outros ministros. Isso, realmente, é uma diminuição do que poderia ser considerado bom-senso, racionalidade no âmbito da Administração Pública.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Dia 5 de junho próximo é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Em especial, nesse dia, estaremos rememorando que há cinco anos estamos sem Chico Mendes, assassinado em 1988.

Na véspera do Dia Mundial do Meio Ambiente, lembremo-nos que estão foragidos, desde o dia 15 de fevereiro de 1993, aqueles que já foram julgados e condenados pelo crime da morte de Chico Mendes. O mandante Darli Alves da Silva e o seu filho, Sr. Darci Alves Pereira, comprovadamente responsável pelo assassinato de Chico Mendes, evadiram-se da prisão Rio Branco no dia 15 de fevereiro de 1993.

É importante que o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, em colaboração com instituições internacionais como a Interpol agilizem a busca e aprisionamento dos assassinos de Chico Mendes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta semana foi divulgado o relatório da **Americas Watch** e do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, que se constitui importante estudo sobre a violência policial urbana no Brasil. Aborda as mortes e as torturas praticadas pela polícia, em São Paulo e no Rio de Janeiro, de 1987 a 1992.

Esse relatório retomou as questões e os problemas abordados há cinco anos pela obra Violência Policial no Brasil: Execuções Sumárias e Torturas em São Paulo e no Rio de Janeiro, publicada em 1987. O estudo, realizado pela **Americas Watch** em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, avalia e analisa a atual situação das torturas e mortes cometidas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, inclusive através do exame de alguns casos específicos relatados em 1987.

O relatório, do qual transcrevo a seguir alguns trechos, foi escrito por Paul Sheveni e editado por Paulo Sérgio Pinheiro, Professor da USP.

> "A investigação conjunta chegou à conclusão de que tanto as autoridades de São Paulo quanto as do Rio de Janeiro têm buscado controlar os problemas dos maus tratos e torturas de suspeitos em estabelecimentos policiais. Este tipo de ação tem sido levada a cabo em São Paulo em grande parte pelo Judiciário, e no Rio de Janeiro pelo Executivo. O sucesso dessas iniciativas é de difícil aferição, mas fica claro que ao menos o problema da tortura tem decaído nos últimos cinco anos."

É importante, pois, que continuem as autoridades de ambos os Estados com essas iniciativas.

> "Por outro lado, o problema dos assassinatos praticados por grupos informais vigilantes, também chamados de "grupos de extermínio" ou "justiceiros", continuam a existir nos dois Estados. Investigações oficiais têm revelado que policiais, fora de serviço, participam com freqüência desses grupos, que estão muitas vezes ligados aos assassinatos de menores. As autoridades têm buscado processar policiais que participam destes grupos, mesmo sabendo que as investigações que comprovem essa participação são extremamente difíceis.
>
> As mortes por policiais militares em serviço no Estado de São Paulo continuam a ser um problema para os direitos humanos. O número de mortes aumentou nos últimos anos, e aparentemente a Polícia Militar continua a agir de forma a eliminar pessoas consideradas indesejáveis. Mesmo que a Polícia Militar afirme que todas as mortes são resultados de confrontos armados, as evidências indicam que isto não é a realidade. As autoridades tanto dos Estados quanto do Governo Federal devem exigir, no sentido de controlar esses abusos.
>
> Mas, depois do massacre dos presos na Casa de Detenção, em São Paulo, ocorrido em outubro de 1992, as autoridades afirmam que o número de mortes diminuiu consideravelmente."

Da edição de hoje da **Folha de S. Paulo** consta:

> "Anteontem às 11h, enquanto a entidade de direitos humanos **Americans Watch** divulgava os números da violência policial emSão Paulo, um grupo de 680 presos da Casa de Detenção, no Carandiru (zona norte) promoveu um motim. A rebelião culminou no espancamento de detentos, na noite de anteontem, comandado por agentes penitenciários. Segundo o delegado titular da 9º DP, Carmino Pepe, 51 presos passaram pelo exame de corpo delito até às 21h30.
>
> Por volta das 12h de ontem, os presos do Pavilhão 4 exibiram das janelas de suas celas faixas em que pediam socorro à imprensa. A visitação foi liberada aos jornalistas e o que se seguiu foi um rol de acusações contra os agentes penitenciários. "Eu tive que espancar alguns presos mesmo, isso iria virar um outro massacre, tive que bater mesmo", admite João Avaré, carcereiro que comanda a vigilância do Pavilhão 4. "Se não fosse essa surra, isso aqui iria virar um novo massacre", afirmou."

Não se pode admitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Estado, tendo sob sua guarda detidos que foram condenados a pagar pelo seu crime de acordo com a lei, não se disponha a resguardar os direitos dessas pessoas que estão cumprindo as suas penas.

O número de civis mortos em ações da Polícia militar no Estado de São Paulo teve a seguinte evolução a partir de 1987:

1987, 305 mortos; 1988, 294; 1989, 532; 1990, 585; 1991, 1.074; 1992, 1470, incluindo os 111 presos mortos na Casa de Detenção em outubro de 1992.

Ao examinar estes dados, chamo a atenção para o projeto de lei do Deputado Hélio Bicudo, que visa a mudar o Código Penal Militar, aprovado na Câmara dos Deputados e tramitando agora no Senado. O objetivo desse projeto é promover uma mudança no sistema de justiça militar, de forma a evitar a proteção indevida proporcionada aos policiais e mesmo oficiais militares envolvidos nesse tipo de delito. Daí por que a necessidade de se rever a forma segundo a qual a justiça militar é realizada em tais situações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no início da década dos cinqüenta, foi deflagrada uma grande campanha popular, como jamais se viu outra igual no Brasil. Profissionais liberais, políticos, estudantes, militares, operários, todos irmanados num único ideal: garantir para os brasileiros o monopólio estatal do petróleo. Como resultado dessa

vitoriosa campanha, foi criada a Petrobrás, pela Lei nº 2.004/53, a partir de um substitutivo apresentado pelo Deputado Euzébio Rocha.

2. Alguns dispositivos da Lei nº 2.004/53 foram incorporados à Constituição de 1988, alçando à categoria de preceito constitucional o monopólio estatal da pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos líquidos e gasosos, a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, a importação e exportação desses produtos, o transporte marítimo do petróleo de origem nacional e de derivados de petróleo produzidos no País e, ainda, o transporte por meio de condutos de petróleo bruto, seus derivados e gás natural.

3. No correr do tempo, a Petrobrás, executora deste monopólio, vem cumprindo sua missão a contento, com o esforço e a dedicação de seus empregados, nem sempre bem compreendida pela população e corretamente avaliada pela chamada "grande imprensa". São expressivos os resultados alcançados na prospecção e exploração de petróleo, especialmente na costa brasileira, o que mereceu o reconhecimento internacional, através do prêmio recebido da Offshore Technology Conference como a primeira do mundo em desenvolvimento tecnológico no ano de 1992.

4. Por outro lado, que está impedindo a Petrobrás de se lançar num programa agressivo e determinado de construção de dutos por todo o Brasil? Os dutos até hoje construídos limitam-se a interligar refinarias e terminais, conduzindo, em sua quase totalidade, petróleo bruto e gás natural.

5. Enquanto isso, a grande maioria dos derivados de petróleo, os combustíveis de que tanto depende nossa economia, continuam a ser transportados por via ferroviária e, majoritariamente rodoviária. Enquanto nos Estados Unidos da América a participação do transporte de derivados por dutos oscila em torno de quarenta por cento, no Brasil essa participação é de apenas 7% (sete por cento).

6. Os custos do transporte rodoviário e do ferroviário são, aproximadamente, oito vezes mais caros do que o dutoviário. A segurança deste, infinitamente maior. Estudos internacionais comprovam ser o transporte dutoviário superior, do ponto de vista ambiental, porque:

— elimina o risco associado a acidentes de tráfego e subseqüente vazamento de inflamáveis;

— elimina a emissão gasosa dos veículos e pequenos vazamentos durante a carga, transporte e descarga dos produtos;

— reduz a necessidade energética.

7. Por outro lado, o consumo de diesel no transporte rodoferroviário é um dos principais fatores de desequilíbrio da matriz energética nacional, com as inegáveis conseqüências na estrutura de refino, que nos leva a importar mais petróleo para se obter óleo diesel suficiente.

8. O mais surpreendente é que tudo isso ocorre numa área em que a Petrobrás atingiu o apogeu de suas técnicas de construção, lançamento e operação e onde seus técnicos lograram atingir expressivas vitórias e realizações. Nossa vida de lutas pelo desenvolvimento da região Centro-Oeste nos levou a conhecer e nos aprofundarmos nesse assunto, tão desconhecido da maioria dos brasileiros.

9. Estamos acompanhando, com especial atenção, o caso do poliduto Replan-Brasília. Partindo da Refinaria de Paulínea, esse duto, quando construído, garantirá, com segurança e a menores custos, o abastecimento de derivados de petróleo, inclusive GLP, e álcool ao Triângulo Mineiro, à região sul de Goiás e à Capital Federal. Em suas ramificações, já está projetado o poliduto Goiânia-Cuiabá, estendendo ao meu Estado todos esses benefícios. A taxa interna de retorno do investimento atinge 54% (cinqüenta e quatro por cento) ao ano. Incluído no Plano de Ação do Setor Petróleo, desde 1987, a Petrobrás, ciente de seu dever para com a Nação Brasileira, vem desenvolvendo ingentes esforços para sua concretização.

10. Esta não é, contudo, a vontade dos que colocam seus interesses pessoais acima dos interesses nacionais. Esta não é a vontade dos que lucram quantias absurdamente altas transportando combustíveis, danificando ainda mais nossas já deterioradas rodovias e pondo em risco todo o ecossistema da região por onde trafegam. Esta não é a vontade dos que pretendem "engessar" a Petrobrás, para acusá-la, depois, de ineficiente e lançar-se, como abutres, ao patrimônio que pertence ao povo brasileiro. Esta não é, finalmente, a vontade dos inimigos da Pátria, para quem não interessa a confiabilidade do sistema de abastecimento da própria Capital Federal, com todas as implicações daí decorrentes, inclusive do ponto de vista da segurança nacional.

11. A ação nefasta desses grupos já conseguiu fazer com que a dotação necessária ao empreendimento fosse retirada do Orçamento da União para o ano de 1991, atrasando em um ano sua construção. No ano de 1992, foi necessária ação preventiva de nossa parte e de outros companheiros de bancada para que não se repetisse o feito.

12. Foi no ano que findou que os técnicos da Petrobrás, com a costumeira competência, iniciaram as negociações com os proprietários das terras por onde passará o duto e concluíram o processo de licitação. Numa concorrência pública internacional, da qual participaram 28 (vinte e oito) empresas nacionais e estrangeiras, foram selecionadas as vencedoras. Tentou-se anular a concorrência, através de notícias "plantadas" em jornais sobre pretensas "irregularidades" — não conseguiram. O Tribunal de Contas da União executou demorado levantamento, chegando à conclusão de que o processo foi normal, transparente e atendeu às exigências legais.

13. Apesar de tudo, a obra não se inicia! Que interesses insistem em retardar empreendimento de que o Brasil tanto necessita? Qual será a próxima artimanha a ser usada para impedir que a Petrobrás inicie a obra, já licitada e com dotação suficiente no Orçamento da União? Até poucas semanas, a Diretoria da Petrobrás não havia sido mudada, permanecendo a mesma do "Governo" Collor. A Diretoria atual e o Sr. Ministro das Minas e Energia têm de se posicionar urgentemente sobre esse assunto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Assembléia Legislativa de Sergipe, em solenidade realizada no dia 27 de maio último, outorgou o título de Cidadão Sergipano a uma das mais expressivas figuras do mundo jurídico pelos relevantes serviços prestados à nossa democracia e pelo grande destaque e projeção que vem dando ao Ministério Público nas novas atribuições previstas na nova Carta Magna:

O Dr. Aristides Junqueira, Procurador Geral da República, ao receber o título de Cidadão Sergipano, fez importante pronunciamento em que ressaltou as funções principais do Ministério Público e fez, como ele próprio denominou, "uma reflexão em voz alta" sobre os novos conceitos da instituição fixados pela Constituição de 1988, "O Ministério Público Federal baseia sua atuação numa tríplice defesa da ordem jurídi-

ca, do regime democrático e dos direitos sociais ou individuais considerados indispensáveis.", enfim, depois da criação da Advocacia Geral da União, ficou o Ministério Público livre para o cumprimento da própria defesa nacional.

Em Sergipe, cuja visita foi prestigiada pelo Governador João Alves Filho, parlamentares, Secretários de Estado, membros do Poder Judiciário, entidades de classe, procuradores e destacadas figuras da sociedade sergipana, tendo recebido, também, o Colar do Mérito Tobias Barreto, a maior comenda do Ministério Público de Sergipe.

Durante sua visita ao Estado, lembrou o Dr. Aristides Junqueira, que "só através do caminho da lei é que será feita a verdadeira liberdade" e que, tornando-se nordestino, não poderia "ter outro sentimento a não ser o de unidade nacional para que o País possa crescer cumprindo a sua Constituição".

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, quero congratular-me com a Assembléia Legislativa de Sergipe e com o Ministério Público do Estado, na pessoa do Dr. Paschoal Nabuco, Procurador Geral de Justiça do Estado, pela significativa homenagem que prestaram a este homem público que tem se mostrado tão íntegro, corajoso e um defensor intransigente do direito, da lei e da ordem, requisitos indispensáveis para a democracia e para a vida nacional.

Lamentei não estar presente à solenidade, pois, quando dela tomei conhecimento, acabava de chegar do exterior, tendo vários compromissos anteriormente assumidos para aquela mesma ocasião.

Finalizando, peço a transcrição com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos publicados na imprensa sergipana: "Procurador diz que Ministério Público deve agir com isenção", Junqueira é cidadão sergipano" e João prestigia entrega de colar", **Jornal da Manhã**, edição de 28 de maio de 1993.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO

Jornal da Manhã — Aracaju, Sexta-feira, 28 de maio de 1993

Política

PROCURADOR DIZ QUE MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE AGIR COM ISENÇÃO

O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, disse ontem em Aracaju que o Ministério Público não deve ser subserviente ao governo, mas abrir suas portas à sociedade. "Os procuradores devem ser delicados no trato com as autoridades governamentais, mas não devem permitir intimidades para não inibir a ação do Ministério Público", definiu. Segundo Junqueira, os códigos judiciários brasileiros prevêem o impedimento de juízes e procuradores sempre que for comparada a intimidade nas relações entre eles e membros do governo.

Ao falar sobre as funções do Ministério Público na Assembléia Legislativa, o procurador Aristides Junqueira fez uma "reflexão em voz alta" sobre os novos conceitos da instituição fixados pela Constituição de 88. "O Ministério Público Federal baseia sua atuação numa tríplice defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais ou individuais, considerados indispensáveis", ensinou Junqueira. "Foi também na Constituição quem criou a Advocacia-Geral da União, libertando o Ministério Público para o cumprimento da defesa nacional".

Embora reconhecendo que o fato mais importante na reformulação do Ministério Público pela Constituição em vigor seja a defesa do regime democrático, o Procurador-Geral da República procurou ampliar o entendimento sobre os limites de sua atuação hoje no país. "Os instrumentos do Ministério Público não estão resumidos à ação penal". A Constituição alargou sua competência e permitiu que o mesmo intervisse nos crimes cometidos contra o patrimônio público, o meio-ambiente ou prejudiquem os consumidores.

Na visão de Aristides Junqueira, Ministério Público é uma ponte entre governantes e governados. "Acho que o Ministério Público não deve perder tempo examinando pilhas e pilhas de processos, mas deixar claro que a sociedade deve ser consciente de seus deveres e obrigações, mas também de seus direitos. Defendemos o patrimônio público, para que a sociedade sinta que é possível fazer essa defesa e se organize para defender seus direitos, sem precisar da nossa ajuda", afirmou Junqueira, que vem estimulando entidades não-governamentais.

Ele também defendeu ontem logo após a sua palestra, que a Escola Pública deve ser ressuscitada para reassumir seu papel importante na formadora do pensamento brasileiro. "A Escola Pública praticamente morreu e é preciso urgentemente ser ressuscitada", defendeu o procurador. Ele abordou o tema a partir dos questionamentos dos deputados Bosco Mendonça, PMDB, e Pedro Firmino, PDS, sobre isonomia para o professor público.

JUNQUEIRA É CIDADÃO SERGIPANO

O Procurador da República Aristides Junqueira Alvarenga foi homenageado ontem em sessão solene da Assembléia Legislativa que lhe outorgou o diploma de Cidadão Sergipano, por relevantes serviços prestados à democracia e ao Brasil.

Em sessão presidida pelo Deputado Ivan Leite e prestigiada pelos integrantes da magistratura sergipana e pelas mais representativas autoridades, como o Vice-Governador José Carlos Teixeira, representando o governador João Alves, o presidente do Poder Judiciário, desembargador Aloizio Abreu, o Deputado Federal Cleonâncio Fonseca, Dom Mario Morelli, bisco da Diocesse de Duque de Caxias, representantes da Capitania dos Portos e da Polícia Militar, o vice cônsul da França, o ex-governador Antônio Carlos Valadares, secretários de Estado e vereadores, o homenageado conheceu as mais variadas personalidades da vida sergipana.

Coube ao deputado Renato Brandão (PT) a incumbência de fazer a saudação ao novo cidadão sergipano, o que fez, destacando inicialmente a eficiente ação diante do caso do ex-Presidente Collor, seus auxiliares e amigos mais próximos, passando pela defesa intransigente dos interesses dos consumidores, sua luta pelo fim da impunidade, sua preocupação com as questões relativas aos direitos humanos, sua vigilância incansável para que o poder público não extrapole os seus limites constitucionais, enfatizando seu brilhantismo profissional.

O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira ao receber ontem o título de Cidadão Sergipano na Assembléia Legislativa agradeceu a todos os deputados acrescentando que "a homenagem tinha um grande significado porque era a primeira vez que recebia um título de cidadão e coincidentemente no Estado de Sergipe onde a liberdade é pregado em sua bandeira como na de Minas Gerais".

O procurador lembrou que só através do caminho da lei é que será feita a verdadeira liberdade e naquele momento estava sendo homenageado o ministério público da União.

"Tornando-se nordestino eu não posso ter outro sentimento a não ser o de unidade nacional para que o país possa crescer cumprindo a sua Constituição", frisou Aristides Junqueira.

Por tudo isso — continuou o procurador, tornando-se sergipano eu me sinto mais brasileiro e estendo este título a toda instituição do ministério público.

JOÃO PRESTIGIA ENTREGA DE COLAR

O Governador João Alves Filho prestigiou ontem, a entrega do Colar do Mérito Tobias Barreto, outorgado ao Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, maior comenda do Ministério Público de Sergipe. Na ocasião, o governador assinou o ato de sanção da lei complementar que adapta a legislação do Ministério Público sergipano aos preceitos da Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, e inaugurou também, as reformas realizadas no sexto andar do prédio Walter Franco, onde funciona o Ministério Público de Sergipe, que leva o nome de "Pavilhão Governador João Alves Filho".

O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, afirmou, que recebeu a homenagem com naturalidade, e a parte que lhe toca, já que ela foi extensiva a todo o Ministério Público do Brasil, serve de estímulo para que possa continuar sendo o Ministério Público que quiseram e sonharam. Ele recordou-se dos seus 25 anos de carreira, iniciados como Promotor, no Estado de Goiás e rendeu uma homenagem especial ao seu colega procurador josé Pereira da Costa.

O Procurador-Geral de Justiça, Pascoal Nabuco D'Ávila, enfatizou, que o nome do procurador geral da República, Aristides Junqueira, foi aprovado por unanimidade pelo Colégio de Procuradores de Justiça para receber a maior comenda do Ministério Público de Sergipe, por conta da sua conduta retilínea, na defesa intransigente das instituições democráticas e do Ministério Público. O presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, promotor Eduardo Matos, também fez uma saudação ao homenageado e agradeceu ao Governador João Alves Filho o apoio que deu às reformas físicas realizadas no prédio do MP, facilitando assim, o seu funcionamento, numa demonstração de espírito público e devoção ao estado democrático.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesses últimos dois meses, as entidades que representam os agricultores e os trabalhadores rurais brasileiros têm contactado os membros do Congresso Nacional mais identificados com o setor rural para alertá-los sobre a difícil situação em que se encontra o setor agrícola nacional e para pedir o urgente engajamento do Poder Legislativo na busca de soluções definitivas para a agricultura em nosso País.

Após aguardar inutilmente que as autoridades governamentais do setor cumprissem suas promessas formais de divulgação das normas de comercialização e liberação de recursos para o corrente ano, as lideranças nacionais da Frente Ampla da Agropecuária decidiram definir formas de ação conjunta capazes de pressionar o Governo a cumprir a Lei Agrícola. Com esse espírito, em março passado, as lideranças agrícolas de cinco Estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul) reuniram-se em Curitiba para repetir um ato que se tornou rotina nos últimos anos : solicitar ao Governo que liberasse recursos para plantio e comercialização de safras.

A Sociedade Rural Brasileira, a Organização das Cooperativas Brasileiras e a Confederação Nacional da Agricultura, entidades organizadoras do movimento, conseguiram levar a Curitiba quase 200 líderes rurais, de federações de trabalhadores, organizações de cooperativas e secretarias de agricultura de diversos Estados da Federação. Ao final dos debates, as entidades aprovaram a "Carta de Curitiba" e o "Manifesto do Campo", em que pediam mais coerência do Governo na condução da política agrícola brasileira.

Esse evento foi realmente da maior importância, neste ano de 1993, Srªs e Srs. Senadores. Ele marcou o início de uma ampla mobilização dos agricultores, que se estendeu por diversos Estados, ganhou o expressivo apoio dos governadores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e do Mato Grosso do Sul, e fez com que, concretamente, o Presidente da República e todo o País tomassem conhecimento dos graves problemas enfrentados pela agricultura brasileira.

Em 24 de março, o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Antônio Ernesto Werner de Salvo, expôs diretamente ao Presidente Itamar Franco a dramática situação vivida pelos agricultores, que vinham sendo obrigados a vender a atual safra de verão 30% abaixo do preço mínimo porque o Governo não estava financiando a comercialização de produtos básicos, como determina a lei do custeio agrícola.

Para se ter uma idéia da situação hoje, Sr. Presidente, em meu Estado, Santa Catarina, por exemplo, a área plantada de arroz é de aproximadamente 149.000 hectares, que produzem cerca de 700.000 toneladas. Até 30 de abril continuará a haver uma defasagem de 13% do preço mínimo de Cr$248.000,00 para os Cr$215.000,00 do preço de mercado para sacas de 50 Kg. A partir de 1º de maio o preço mínimo, reajustado pela TR, passará a ser de Cr$318.939,00, ampliando novamente a defasagem. Segundo técnicos do setor, a recuperação do preço para o agricultor só deverá ocorrer a partir de junho.

O Presidente Itamar Franco, ao receber as lideranças do setor agrícola, em março, confessou estar envergonhado com toda aquela situação e anunciou a abertura de créditos no valor de 3,5 bilhões de dólares para a comercialização da safra agrícola de verão e de 300 milhões de dólares para o custeio da safra de inverno.

Felizmente, o Presidente da República tem se mostrado sensível ao apelo do setor e tem demonstrado pretender dar à agricultura um tratamento privilegiado em seu Governo. Porém, é preciso que fique claro que, assim procedendo, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente não estava fazendo favor algum. É preciso que fique bem claro que os nossos produtores rurais, sobretudo os pequenos e médios produtores, estão apenas solicitando que se cumpra uma lei que vigora há quase 17 anos.

Desde dezembro de 1966, Sr. Presidente, o Decreto-Lei nº 79 atribuiu à União a responsabilidade pela instituição de normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários através da PGPM — Política de Garantia de Preços Mínimos. Esses preços mínimos desempenham um papel importantíssimo na estimulação da expansão da oferta de produtos agrícolas, no País. Eles reduzem a incerteza dos produtores

quanto aos preços futuros e, durante a safra, atuam como um seguro de preço, garantindo ao produtor uma renda mínima para sua produção. Os pequenos produtores e as cooperativas são os que mais precisam contratar Empréstimos do Governo Federal — EGF — para custear o plantio, pois assim podem ter garantido o preço mínimo.

É necessário, entretanto, que o dinheiro chegue às mãos do produtor no momento certo, Sr. Presidente. Sem isso, a realidade é dramática em determinadas épocas do ano. Com o avanço da colheita da safra de grãos, os preços caem muito. O atraso da liberação dos empréstimos tem sido motivo de preocupação até mesmo para os técnicos do governo, pois a renda do setor agrícola, que é formada no período de safra, acaba sendo aviltada pela falta de instrumentos de crédito capazes de dar suporte aos preços.

Srªs e Srs. Senadores, há ainda um outro dado a agravar a situação dos agricultores brasileiros, para o qual gostaria de chamar a atenção, neste momento. Não bastassem os problemas rotineiros, os nossos produtores vêm sendo obrigados a enfrentar uma situação nova e preocupante nas duas últimas safras : a entrada de produtos oriundos dos países do Mercosul, com alíquota zero e livre de quotas.

O Governo brasileiro, respeitando os acordos assinados entre os países integrantes do Mercosul, abriu o nosso mercado à importação de produtos da Argentina e do Uruguai. Porém, Sr. Presidente, não houve por parte das nossas autoridades a necessária preocupação em viabilizar o setor de produção nacional. Não houve harmonização com os outros países no que se refere aos insumos agrícolas, por exemplo. Com isso, nossos produtores pagam insumos muito mais caros, tendo um custo de produção maior do que o dos países vizinhos.

Hoje, Srªs e Srs. Senadores, existe no Brasil uma situação típica de sobreoferta de produtos como arroz e milho, por exemplo. Para se ter uma idéia, a Argentina possui um excedente de 6 milhões de toneladas de milho e esse milho portenho está chegando aos Estados do Nordeste a um preço mais baixo do que o milho produzido na Região Centro-Oeste.

Com relação ao arroz, o **superavit** argentino e uruguaio varia entre 800 mil e 1 milhão de toneladas. Esse montante é praticamente idêntico ao EGF-COV (Empréstimo do Governo Federal com opção de venda) da safra passada brasileira. Felizmente, as novas medidas anunciadas pelo Presidente Itamar Franco incluem a prorrogação desse EGF para 15 de dezembro, permitindo que o quadro de oferta e demanda no mercado interno fique ajustado, livrando, assim, os produtores brasileiros da pressão dos agentes financeiros.

Não obstante, quero, nesse momento, fazer um veemente apelo para que sejam tomadas medidas urgentes para harmonizar a política tributária nacional sobre os insumos para melhorar a competitividade de nossos produtos, diante dessa nova realidade de integração internacional e para viabilizar o nosso setor agrícola, tão relegado nos últimos tempos.

Srªs e Srs. Senadores, incluo-me dentre os que acreditam que a base do tão apregoado "desenvolvimento sustentado" está na agricultura. Além de ser a atividade que mais rapidamente responde aos incentivos, este é um setor que gera retorno a curto e a médio prazo, criando incontáveis oportunidades de empregos diretos e indiretos.

Não podemos permitir que a agricultura brasileira, que tem a responsabilidade maior de alimentar 150 milhões de pessoas fique à mercê de conjunturas políticas. Seria impensável conceber que se repetissem prejuízos como os que ocorreram ano passado no Sul do País, devidos à diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo.

Parece não ser exagero afirmar que, há mais de cinco anos, nossa agricultura não oferece lucros verdadeiramente compensadores. As condições de financiamento oferecidas, baseadas na TR, estão afugentando dos bancos muitos agricultores. Houve uma redução de cerca de 30% na contratação de créditos de custeio no segundo semestre de 1992. Muitos pequenos proprietários rurais são obrigados a vender seus produtos a preços que não cobrem os custos, nem são suficientes para saldar os empréstimos de custeio, muitas vezes liberados com atraso. Outros ficam com a safra inteiramente penhorada, inadimplentes, ameaçados de confisco, e sobrevivendo com enorme dificuldade.

Além disso, Srªs e Srs. Senadores, não se pode esquecer que a ausência de uma política mais consistente para o setor tem propiciado, nos últimos anos, um nível de desemprego jamais visto, e contribuído intensamente para o êxodo rural e o conseqüente inchaço das nossas grandes cidades.

Sr. Presidente, prejuízo não é a recompensa que merece um setor que, no ano de 1992, gerou excedentes de milho, arroz e feijão, totalizando mais de 4 milhões de toneladas. Um setor que possibilitou matéria-prima suficiente para dar emprego a muitos outros setores: transportes, serviços, agroindústria, contribuindo imensamente para reduzir o impacto da impiedosa recessão que arrasa o País e que, além de tudo, ainda garantiu 28% das divisas obtidas pelo Brasil, com exportações superiores em 15% às de 1991.

A agricultura é uma atividade que envolve muitos riscos, por ser mais frágil, sujeita a pragas e à variações de todo tipo : de clima, de solo, de água, muitas delas totalmente fora de controle. Além disso, muitos de seus produtos têm uma oferta concentrada no tempo e precisam ser comercializados, sob pena de perdas irreversíveis. Por esse motivo, as autoridades governamentais precisam dar um tratamento diferenciado a esse setor cujo excelente desempenho tem impedido que o País tenha um crescimento negativo, estando prevista, para este ano, a colheita de cerca de 70 milhões de toneladas de grãos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de concluir este meu pronunciamento, gostaria de dizer que foi com alívio e satisfação que tomei conhecimento das novas medidas anunciadas pelo Presidente Itamar Franco para o setor agrícola, no último sábado. A alocação de 1,4 bilhão de dólares para investimentos no setor, destinados à construção de armazéns rurais, ao financiamento para correção de solos e aquisição de máquinas e equipamentos; a destinação de 8,5 bilhões de dólares para o custeio da safra e o objetivo de incentivar o crescimento do setor agropecuário a uma taxa de 2,2% ao ano permitem-me ter a esperança de novos tempos para a agricultura brasileira.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre as válidas e oportunas providências destinadas à recuperação econômica e social do País, o Plano de Ação do Governo do Presidente Itamar Franco determina a extinção da TRD e propõe a mudança dos critérios para o cálculo e incidência da Taxa Referencial — TR. Nos termos da Medida Provisória nº 319, ora em exame pelo Congresso Nacional, altera-se a

Lei nº 8177, de 1º de março de 1991, também objeto de recente pronunciamento do Supremo Tribunal Federal — STF, deferindo a argüição de inconstitucionalidade de alguns de seus dispositivos.

Instado a pronunciar-se em Ação Direta de Inconstitucionalidade, requerida pela Procuradoria-Geral da República, o Tribunal deferiu liminarmente a suspensão, em parte, dos efeitos da lei, tornando ineficazes o artigo 18, **caput**, e seus parágrafos 1º e 4º; o artigo 20; o artigo 21, e seu parágrafo único; o artigo 23, e seus parágrafos; e o artigo 24, e seus parágrafos.

Elaborada pela primeira equipe econômica do Governo afastado, essa norma, especialmente quanto às disposições impugnadas, relacionava as regras para a desindexação da economia e estabelecia métodos para o cálculo e incidência da TR. Assim, dispunha-se sobre a sua aplicação aos contratos celebrados no âmbito dos Sistemas Financeiros de Habitação e Saneamento, e às Letras Hipotecárias e obrigações do Fundo de Compensação de Variação Salarial.

Da mesma forma, previa-se a atualização dos saldos dos contratos de financiamento realizados com recursos dos depósitos de poupança rural, mediante a aplicação de índice composto das variações do Bônus do Tesouro Nacional — BTN Fiscal e da TRD. A partir de 1º de março de 1991, os saldos passaram a ser atualizados pela remuneração básica aos depósitos de poupança, com data de aniversário no dia da assinatura dos respectivos termos de compromisso.

Completam o rol de disposições suspensas pelo STF as referentes aos contratos celebrados no âmbito do SFH, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, tendo-se como índice o resultante da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre, nas datas dos respectivos aniversários, e o correspondente ao percentual de ganhos reais de salários, em suas diferentes modalidades.

Reconheceu o Tribunal, ao decidir, que se a lei alcança efeitos futuros de contratos a ela anteriores, essa lei será retroativa, posto que interfere num ato ou fato ocorrido no passado. Dispondo a Constituição Federal (art. 5º, XXXVI) que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", concordou a maioria, de acordo com decisões precedentes, em que há, no caso, a ocorrência de violação desse preceito.

Dita a Ementa, concernente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493, que as disposições constitucionais aplicam-se a toda e qualquer lei infraconstitucional, sem distinguir entre lei de direito público e lei de direito privado, ou entre lei de ordem pública e lei dispositiva. Se a TR não constitui índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda, não há necessidade de se saber se as normas que alteram a correção monetária são aplicáveis de imediato, alcançando as prestações futuras de contratos celebrados no passado, pois que nesse caso evidencia-se clara infringência do citado artigo 5º da Lei Maior, ou seja, há ofensa ao ato jurídico perfeito.

A decisão da Excelsa Corte, concessiva, por maioria de votos, da liminar requerida, repousa sobre memorável voto do Ministro Moreira Alves, como Relator, acolhendo as teses de ofensa ao princípio constitucional do respeito ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido, tendo como de relevância a argüição e como de conveniência a concessão do pedido.

Defendia o Advogado-Geral da União que "as cláusulas colocadas no campo do direito privado são inalteráveis, mas que as reguladas pelo direito público ficam sujeitas às alterações da lei, que terá eficácia imediata e geral". A TR seria mero indexador, introduzido em nosso direito "para sincronização dos efeitos da inflação com a equação econômico-financeira das relações estabelecidas no sistema financeiro da habitação, o que se obteve com a substituição da indexação pela inflação passada e pela correção das prestações pela inflação esperada".

E mais: que as leis monetárias têm efeito imediato, "por serem normas de direito público". Não haveria ofensa ao direito adquirido, por inexistência de direito das partes à manutenção do padrão monetário ou indexador. "A simples cobrança de juros, sem amortização do principal, não pode ser considerada excessivamente onerosa, pois implica verdadeira liberalidade, não sendo inconstitucional a fixação de um piso da prestação devida". Conseguintemente, posiciona-se a Advocacia-Geral da União no sentido de que "não há direito adquirido à inalterabilidade de institutos jurídicos como, no caso, à inalterabilidade dos índices de correção monetária".

O Ministro Moreira Alves, em lição que exorna os Anais da Suprema Corte, desfaz, na defesa da supremacia do Direito e da Justiça, cada um desses argumentos. Diz S. Exª que "a presunção de constitucionalidade da lei é uma regra de prudência, surgida no controle difuso de constitucionalidade, a qual visa a impedir que se declare a inconstitucionalidade da norma sem sólidos fundamentos".

E prossegue. "Essa presunção, porém, não vai ao extremo de pretender-se proclamar o princípio **in dubio pro reo**, porquanto, em se tratando de questão de direito objetivo — e nesse âmbito se encontra o exame da incompatibilidade entre a lei posterior e a Constituição —, pode ela ser difícil de resolver-se, mas sua decisão não se pode basear na eventual incerteza decorrente da controvérsia que há sobre ela pelas dificuldades que apresenta. Não fora assim, e não se poderia declarar a inconstitucionalidade de uma norma pelo voto da estrita maioria absoluta, pois os votos vencidos, em número inferior a um em face dos que alcançaram essa maioria, demonstrariam a existência de dúvida, não sendo, pois, manifesta a inconstitucionalidade.

"De outra parte, no direito brasileiro, o eventual vazio legislativo resultante da declaração de inconstitucionalidade de uma norma não autoriza a não-declaração da inconstitucionalidade existente. No Brasil, de longa data esta Corte firmou a orientação de que a inconstitucionalidade da norma acarreta sua nulidade, não se adotando, portanto, a técnica, admitida na Alemanha, da declaração da inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade, a qual, em casos especiais (assim, para evitar a ocorrência de vácuo legislativo ou a possibilidade da criação de um caos jurídico), permite a aplicação temporária da lei inconstitucional, até que o legislador, que a isto está obrigado, a substitua por outra que seja constitucional"

A defesa, promovida pelo Advogado-Geral da União, suscitou ainda duas dúvidas substanciais: se a TR é, ou não, índice de correção monetária, e se as alterações desses índices são aplicáveis de imediato, alcançando prestações futuras de contratos celebrados no passado; por fim, se os critérios mencionados, da Lei nº 8.177/91, afrontam a Constituição.

O Relator, em seqüência, atesta que a Lei citada, convertendo a Medida Provisória nº 294, de 1º de fevereiro de 1991, visou a estabelecer regras para a desindexação da economia, e a instituir a taxa referencial. A TR poderia ser calculada a partir da remuneração líquida de impostos, de depósitos

fixos captados por bancos privados, ou de títulos públicos federais, estaduais ou municipais.

Sendo a TR, portanto, uma taxa de remuneração de títulos para efeito de captação de recursos por parte das entidades financeiras, não é de se a considerar como índice de correção monetária ou de desvalorização da moeda. Tanto a TR não é índice neutro de atualização da moeda, que a sua comparação com os preços do mercado revela índices altamente discrepantes.

Na realidade, é ela um indexador para o mercado financeiro de títulos e valores mobiliários, apresentando as variáveis do custo primário das aplicações a prazo fixo, não constituindo, assim, índice representativo da variação do poder aquisitivo da moeda, este sim corretamente chamado de índice de correção monetária.

Aliás, a própria Lei nº 8.177/91 conceitua o caráter remuneratório da TR, a teor de seu artigo 12, dispondo que os depósitos de poupança serão remunerados por taxa correspondente à acumulação das TRD no período. Em acréscimo, e na mesma linha de entendimento, o art. 17 dispõe que "os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço passam a ser remuneradas pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança".

Conseqüentemente, assevera o Ministro que, não sendo a Taxa Referencial índice de atualização monetária, não há que se cogitar da questão "de saber se as normas que alteram índices de correção monetária se aplicam imediatamente, alcançando, pois, as prestações futuras de contratos celebrados no passado".

Eliminada, assim, a primeira dúvida do Sr. Advogado-Geral da União, o Relator definiu-se, quanto à segunda, pela inconstitucionalidade dos citados dispositivos da Lei nº 8.177, que julga afrontarem a Constituição, especialmente em seu art. 5º

Srs. Senadores, como se sabe, a TRD e a TR eram utilizadas, sem autorização legal, como indexador nos contratos financeiros, e cobrados antecipadamente. Com a nova sistemática, conta a equipe econômica eliminar essa distorção, prefixando a correção da TR, assim induzindo a queda dos juros e dos índices de inflação. Além de deter os movimentos especulativos seja no processo de fixação dos preços, seja nas operações do mercado financeiro, a medida torna mais atrativa a poupança popular, sobretudo se canalizada às cadernetas, ensejando novos financiamentos à construção civil e à agricultura.

Esse último e relevante setor de nossa economia foi inúmeras vezes prejudicado pela incidência dessas taxas, adicionadas aos juros dos contratos de financiamento das safras, a tal ponto que o homem do campo, ante o risco de endividamento insuportável, optava por restringir a área plantada. À falta de tomadores de empréstimos, sobravam inúteis nos cofres dos agentes financeiros os recursos destinados a aumentar a produção, enquanto os alimentos, com volume aquém da demanda, ganhavam preços elevadíssimos.

Por isso, as análises econômicas confirmam que os contratos de financiamentos para a agricultura caíram de cerca de 2 milhões e 500 mil para algo em torno de 600 mil tomadores. Ainda assim, quase a metade desses empréstimos não foi quitada, incluindo na lista de inadimplentes mais de 270 mil produtores rurais.

Agora, felizmente, cuida o Governo Itamar Franco de introduzir mecanismos de incentivo à produção, contornando, porém, os artifícios que, como a TR, processavam a correção monetária dos financiamentos, elevando-os a dimensões estratosféricas. Além de injetar 4 bilhões de dólares no setor, promovem-se estudos destinados à implementação do sistema de equivalência-produto, já apoiado pelos agricultores das regiões Sul, Norte e Nordeste.

Em princípio, a equivalência do valor do empréstimo de custeio ou comercialização ao produto deverá beneficiar os pequenos agricultores, assim com as culturas de alimentos básicos como o arroz, o feijão, o milho e a mandioca. Deve-se prever, no entanto, que os valores dos financiamentos, assim como os da devolução, obedeçam aos preços regionais, dadas as evidentes diferenças entre as áreas produtoras de todo o País.

Por derradeiro, desejamos consignar que esse novo esforço do Presidente Itamar Franco merece o nosso amplo e decidido apoiamento, na medida em que, integrado à luta de toda a sociedade brasileira, objetiva livrar a Nação da herança de corrupção e de erro administrativos que a infelicita e revolta.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, em discurso aqui proferido em março deste ano, a propósito das medidas governamentais prestes a serem adotadas, visando ao saneamento dos bancos estatais, assumi frente ao problema posição clara e inequívoca, fundamentada em duas premissas básicas.

Apoiava as medidas saneadoras dos bancos oficiais e estaduais, mas sustentava, igualmente, a necessidade de sua existência e da continuidade de suas atividades, de vez que eles desempenham papéis insubstituíveis para o desenvolvimento regional, papéis esses para os quais os bancos privados não se sentem nem atraídos nem vocacionados.

Dias depois, reiterando essa posição de apoio aos bancos estaduais, eu acrescentava as seguintes ressalvas:

— desde que eles reunissem amplas condições de disputar o mercado, em pé de igualdade com seus congêneres privados, nas operações comerciais;

— desde que fossem geridos por executivos competentes, criteriosamente selecionados;

— desde que fossem supervisionados, coordenados e rigorosamente fiscalizados pelo Banco Central, de sorte a que se tornassem eficientes, auto-sustentáveis e eliminassem de seu estilo operacional os vícios intoleráveis em que muitos deles vinham incorrendo.

Decorrido pouco mais de um ano, após terem sido tomadas essas medidas e observadas tais ressalvas, é, com grande satisfação que verifico o acerto e procedência da posição por mim, então, assumida. É isso, com efeito, o que ficou evidenciado na verdade dos números constantes do balanço dos bancos estaduais, referente ao exercício de 1992, cuja cópia me foi remetida pelo Diretor Executivo da Associação Brasileira de Bancos Estaduais, Sr. Juarez Lopes Cançado.

O que ressalta desse balanço, como primeiros resultados do esforço de recuperação dos bancos estaduais, é a vitalidade apresentada pela maioria dessas instituições, traduzida nos índices do lucro líquido por elas apresentadas..

Idêntica impressão se extrai do exame do Relatório dos Bancos Estaduais, divulgado em vistosa separata pela Gazeta Mercantil de São Paulo.

Nele, toma-se conhecimento de várias notícias alentadoras, tais como a recuperação do Banespa e o direcionamento de mais de 42% de seus recursos tradicionais para o setor privado; o primeiro lucro ocorrido no BANDEPE (Banco do Estado de Pernambuco), após a intervenção, levando o governador do Estado a declarar que esta foi a maior alegria que experimentou, em dois anos de governo; a recuperação de três bancos nordestinos (do Piauí, do Rio Grande do Norte e da Paraíba), graças a uma administração conjunta levada a termo por diretores desses bancos e técnicos do Banco Central; o crescimento do BANESTES (Banco do Espírito Santo) em 41,9% reais; a vitalidade do BEMGE permitindo a esse Banco do Estado de Minas, instalar-se em Montevidéu, para servir de apoio aos empresários mineiros em suas operações no Mercosul.

É bom que se enfatize, todavia, que esses bons resultados não são frutos de nenhum milagre espetacular, antes pelo contrário, eles só se tornaram possíveis graças a um severo programa de ajuste, envolvendo medidas duras de redução do número de agências, corte drásticos de funcionários, fiscalização implacável na aplicação de recursos, e outras mais que, em certos casos chegaram até a afetar a popularidade de alguns governadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sobremaneira reconfortante verificar, com base nos dados aqui registrados, a viabilidade dos bancos estaduais, quando eles redescobrem os princípios da racionalidade e da fidelidade à ortodoxia das normas financeiras.

Mais uma vez, a frieza dos números encarregaram-se de desfazer as conclusões alarmantes daqueles, que não faz muito, preconizavam a extinção dos bancos estatais, como única forma capaz de conter os seus desmandos e a sua derrocada.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.

OF. DIREX/Nº 076/93

Brasília, 3 de maio de 1993.

Exmº Sr.
Senador Odacir Soares
Senado Federal
Ala Sen. Teotônio Vilela — Gab.29
Brasília-DF

Senhor Senador,

Para seu conhecimento, encaminhamos cópia de nota que esta Associação fez divulgar na grande imprensa, apresentando os números reais da rede dos Bancos Estaduais, no sentido de resgatar a imagem do setor contra os imerecidos ataques de que tem sido alvo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exª os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Cordialmente, **Juarez Lopes Cançado,** Diretor Executivo.

BANCOS ESTADUAIS
A VERDADE DOS NÚMEROS

BANCOS ESTADUAIS - SÍNTESE DO ATIVO

Em bilhões de cruzeiros de 1992

BCEs	Ativo Circulante e Longo Prazo		Operações de Crédito Totais		Ativo Permanente		Ativo Total	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BANACRE	1.558	1.834	1.379	1.416	115	108	1.673	1.942
# PRODUBAN	2.584	3.060	2.196	2.788	126	122	2.710	3.793
BEA	7.259	2.797	1.793	2.089	136	125	7.395	2.922
BANEB	4.906	7.610	2.149	2.668	851	634	5.757	8.244
BEC	5.543	5.689	3.600	4.110	180	192	5.723	5.881
# CREDIREAL	15.492	19.710	11.174	11.467	1.098	1.299	16.590	21.009
BANESTES	5.180	5.883	2.735	3.107	399	398	5.579	6.281
BEG	2.705	2.695	473	491	249	238	2.955	2.933
BEM	2.186	1.898	1.314	1.193	157	156	2.344	2.054
BEMAT	2.364	1.190	1.985	823	192	182	2.556	1.372
BEMGE	8.720	18.897	2.522	2.889	1.130	1.240	9.850	20.136
BANPARA	3.817	3.715	3.137	3.118	449	467	4.266	4.182
BANESTADO	12.595	14.461	7.355	8.732	2.434	2.574	15.028	17.036
BANDEPE	5.305	5.601	4.130	4.302	579	595	5.884	6.196
BANRISUL	16.479	18.088	6.258	9.644	1.495	1.718	17.974	19.805
BANERJ	14.773	18.218	2.703	3.026	2.335	2.280	17.109	20.498
BERON	667	1.082	499	669	155	127	823	1.209
BANER	97	175	19	15	97	102	194	277
BESC	6.041	5.550	2.290	2.463	433	471	6.474	6.021
BANESPA	95.950	151.473	75.340	104.625	15.465	17.063	121.325	168.536
BANESE	1.730	1.967	1.289	1.593	209	225	1.938	2.193
# NOSSA CAIXA	35.651	41.962	35.651	28.198	3.170	3.242	38.821	45.203
BANAP	DI	21	DI	DI	DI	2	DI	26
BRB	4.829	7.477	2.916	3.175	795	844	5.624	8.321
Totais	256.430	341.053	172.907	202.602	32.252	33.404	298.592	376.069

Fonte: Balanço dos Bancos Estaduais — Inflator: Dólar Comercial — Base: Dez/92 Cr$ 17.387,50 — # Valores Provisórios (Dez/92) — DI: Dados Indisponíveis

BANCOS ESTADUAIS - SÍNTESE DO PASSIVO

Em bilhões de cruzeiros de 1992

BCEs	Endividamento Total		Depósitos Totais		Depósitos a Vista		Depósitos a Prazo		Patrimônio Líquido	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BANACRE	1.430	1.798	73	91	66	74	5	15	135	144
# PRODUBAN	2.227	2.954	451	679	120	83	324	188	309	229
BEA	7.146	2.677	235	486	121	163	88	318	248	244
BANEB	5.296	7.623	2.661	4.046	705	506	730	1.736	461	620
BEC	5.249	5.357	1.610	1.311	309	223	1.004	562	474	519
# CREDIREAL	15.326	19.861	3.223	5.507	1.334	444	803	3.199	1.260	1.746
BANESTES	4.990	5.624	2.577	3.220	627	512	1.178	1.448	586	653
BEG	2.492	2.367	2.229	1.112	594	658	325	188	462	569
BEM	1.855	1.684	667	531	245	165	328	203	337	367
BEMAT	2.312	1.109	146	242	121	173	25	61	244	262
BEMGE	8.349	18.492	3.719	6.859	1.399	1.195	1.489	3.650	1.494	1.582
BANPARA	3.563	3.621	411	279	392	123	11	122	429	559
BANESTADO	12.981	14.076	5.061	6.061	1.604	1.414	2.165	3.463	2.045	2.908
BANDEPE	5.503	5.246	1.510	2.097	596	648	266	750	380	950
BANRISUL	15.881	17.003	4.072	7.271	1.336	1.240	1.336	4.115	2.068	2.805
BANERJ	15.635	19.619	6.840	10.183	2.340	1.986	3.934	6.701	1.473	877
BERON	688	1.067	193	302	122	127	45	149	134	142
BANER	54	118	17	65	17	22	DI	43	140	158
BESC	5.211	4.998	1.489	2.001	613	595	522	1.162	847	991
BANESPA	108.387	153.310	48.281	75.689	7.331	6.129	7.357	52.788	12.904	15.013
BANESE	1.625	1.900	483	628	145	112	137	161	313	292
# NOSSA CAIXA	34.455	40.439	22.995	34.231	22.995	1.103	6.638	14.286	4.344	4.662
BANAP	DI	0	DI	DI	DI	DI	DI	DI	DI	26
BRB	4.237	6.676	1.667	4.302	750	816	215	2.415	1.387	1.615
Totais	264.892	337.619	110.609	167.194	43.882	18.510	28.925	97.725	32.498	37.331

Fonte: Balanço dos Bancos Estaduais — Inflator: Dólar Comercial — # Valores Provisórios (Dez/92) — DI: Dados Indisponíveis

A Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE, em resposta às recentes abordagens veiculadas pela imprensa relativas aos seus bancos associados, vem a público para divulgar os números oficiais do balanço dos bancos estaduais que bem demonstram o resultado do esforço de recuperação empreendido e a vitalidade que essas instituições vêm apresentando.

Pelos números oficiais acima pode-se constatar a improcedência das conclusões alarmantes e imprecisas que não se sabe a que inconfessáveis interesses poderiam atender.

Dessa forma, a ASBACE se coloca à disposição da sociedade para prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a qualidade do desempenho dos bancos estaduais e a consistência dos números ora apresentados.

ASBACE ATP
Associação Brasileira dos Bancos Estaduais

SCS Ed. Morro Vermelho, 7º andar
70399-900 - Brasília-DF

BANCOS ESTADUAIS - SÍNTESE DO RESULTADO

Base: Dólar médio de 1992 Cr$ 5.000,00 — Milhões de cruzeiros de 1992

BCEs	Lucro Líquido	
	1991	1992
BANACRE	(316)	5.122
# PRODUBAN	1	77.559
BEA	7	6.039
BANEB	(89)	57.366
BEC	39	20.052
# CREDIREAL	159	43.692
BANESTES	35	14.573
BEG	84	76.134
BEM	(172)	11.440
BEMAT	31	71.870
BEMGE	862	255.242
BANPARA	(1.117)	8.063
BANESTADO	1.390	477.681
BANDEPE	(2.405)	41.613
BANRISUL	146	154.980
BANERJ	143	(717.660)
BERON	(211)	11.985
BANER	82	8.457
BESC	1.461	94.169
BANESPA	4.631	1.936.815
BANESE	(148)	(37.842)
# NOSSA CAIXA	(478)	350.606
BANAP	DI	(1.572)
BRB	324	129.407
Totais	4.479	3.095.791

Fonte: Balanço dos Bancos Estaduais — Inflator: Dólar Comercial

Sexta-feira, 19 de março de 1993

Relatório da GAZETA MERCANTIL

Bancos estaduais

Mais 42% para o setor privado

por Carlos Sutton
do Rio Grande

O Banco do Estado de São Paulo (Banespa) alterou o direcionamento de sua política econômica quando o atual governo tomou posse. A mudança de gerenciamento do banco no mercado financeiro, solicitada pelo próprio governador Luiz Antônio Fleury Filho, obteve resultados praticamente imediatos. O Banespa não só manteve a liderança entre os bancos múltiplos estaduais como aumentou seus resultados no período. A divulgação do balanço referente ao exercício de 1992 confirmou que a instituição escolheu o caminho certo ao direcionar uma parcela maior dos seus recursos tradicionais para o setor privado.

Contrariando o desempenho registrado pela maioria dos bancos oficiais — dos 32 instituições existentes, nove já sofreram algum tipo de ação por parte do Banco Central, envolvendo intervenções, regimes de administração especial temporária e até liquidações extrajudiciais — o Banespa vem registrando o percentual dos seus créditos de liquidação duvidosa entre o setor privado. Em 1989, eles somavam o equivalente a US$ 48 milhões. Três anos depois, e após ter liquidado essas operações de crédito, o banco destinou apenas US$ 24 milhões para seus créditos de liquidação duvidosa.

"Estamos redefinindo o Banespa como um banco múltiplo", afirma o presidente da instituição, Antonio Cláudio Sochaczewski. "Mudamos a [illegible] dos nossos ativos, reconhecemos nossa capacidade de captação e não realizamos provisões para a estatal. Ficando a reboque de filosofias que pairam sobre o banco."

A ameaça recorrente que acompanha os bancos oficiais, a relação das suas dívidas com os estados, foi atenuada com a renegociação que o Banespa realizou em conjunto com o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional.

Com um lucro líquido de US$ 138,3 milhões obtido no exercício de 1992, sobre um patrimônio declarado de US$ 1,2 bilhão, o banco obteve uma rentabilidade de 12 [illegible], no período. Esse resultado avança 1 ponto percentual sobre o de 1991 e aumenta a expectativa dos acionistas majoritários da instituição em relação aos planos deste ano. "Se pensar[illegible] somos realizar um aumento de capital e destinar um volume significativo de recursos para modernizar o banco", prevê o Sochaczewski. O estado, porém, tem que comparecer com sua parte para viabilizarmos esses planos", pressiona.

As medidas internas que o BC está adotando para evitar que desvios de recursos ocorram em épocas de eleições já vêm sendo realizadas pelo Banespa. A linha mestra, seletividade na concessão de créditos, está sendo seguida à risca pela instituição. O prazo à linha de redesconto, outro grande problema, já teve sua [illegible] em [illegible] dificil, mas conseguimos reduzir a nossa captação interbancária, que hoje ocupa uma parte menor na nossa captação contrabalançando com as captações realizadas no mercado aberto. Além do mais, estamos obtendo três vezes mais do que a média retirada pelo Banco Central para os bancos privados", explica.

A nova política de crédito seguindo a linha dos bancos privados do setor varejista, também teve destaque nos resultados. O cadastro de crédito está mais rigoroso e a guinada [illegible] no concessão de [illegible] e reduzir uma das menores taxas de inadimplência do setor. "Atualmente estamos com uma das menores taxas de inadimplência do mercado, abaixo de 2%", afirma Sochaczewski. "Apesar de o momento de nervosismo não ter sido muito elevado se o [illegible] passado, o banco não deixou de atender as necessidades da sociedade como um todo como muitos bancos privados fizeram para poder aumentar sua rentabilidade. Não podemos perder a função social de banco e decidimos minimizar os processos administrativos e operacionais. Isso não foi preciso mas diminuí a rentabilidade", explica. Os clientes do Banespa vêm mantendo-se na casa dos 3 milhões.

"Somos agentes de desenvolvimento"

Para Juarez Lopes Cançado, secretário executivo da Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais (Asbace), "o preconceito e a ojeriza de uns ou bancos estaduais só atrapalham pessoas e indispõe a diretoria. Essa [illegible] parte daqueles que acham que não existe especialidade de administração [illegible] bancos". O argumento vale [illegible] bancos, públicos ou privados, [illegible] estrangeiros para captar o imposto inflacionário. "[illegible] não existe, e isso é [illegible] para [illegible] na [illegible] bancos [illegible] economistas [illegible] vêem [illegible] sentenciou.

O secretário executivo da Asbace defende um sistema de bancos estaduais regional e técnico, "que seja ao mesmo tempo um banco comercial e de fomento". Cançado defende também que as atividades de fomento do banco estadual — por exemplo, o de levar o crédito aos municípios mais distantes, onde não há interesse da parte da iniciativa privada — sejam alimentadas não apenas com recursos orçamentários do governo do estado mas também com dinheiro do próprio banco estadual. "Somos [illegible] agentes de desenvolvimento da [illegible] diz ele. "Não existe nenhum problema com os bancos estaduais. Temos [illegible] [illegible] [illegible]

DESEMPENHO

RESULTADOS DE BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS SEGUNDO A ASBACE*

(Em Cr$ milhões e % de 1992 sobre 1991)

APLICAÇÕES

BCE	Ativo Circulante e Longo Prazo			Operações de Crédito - Totais			Ativo Permanente			Ativo Total		
	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)
Crédito Real (MG)	1.336.636	19 709 175	1 373	984 065	11 444 349	1 089	94 249	1 299 828	1 271	1 451 385	21 008 203	1.368
Nossa Caixa, Nossa Banco (SP)	3 077 228	41 958 990	1.263	1.799 508	28 196 754	1 467	273 575	3 741 474	1 085	3.347.743	45 701.474	1 250
BRB (DF)	416 837	7 476 531	1 694	331 568	3 175 214	1 167	68 674	845.747	1 130	485 231	8.270.478	1 613
Banestes (ES)	444 939	5 883 630	1 318	233 941	3 107 575	1 227	34 397	398 450	1 059	481 551	6 281 080	1 205
Banerj (RJ)	1 574 444	18 217 465	1 379	253 727	3 923 761	1 197	201 507	2 279 466	1 031	1 478 148	20 494 959	1 289
Banestado (PR)	1 086 693	15 460 645	1 323	632 609	8 721 546	1 276	209 979	2 574 359	1 126	1 296 652	17 035 204	1 218
Banpará (PA)	308 126	3 714 957	1 106	253 761	3 118 123	1 131	36 284	446 845	1 184	344 409	4 161 593	1 114
BEM (AM)	176 480	1 698 571	962	104 077	1 193 187	1 025	12 708	155 757	1 126	189 188	2 054 031	986
BEC (CE)	478 349	5 688 924	1 089	376 630	4 109 957	1 091	15 491	191 782	1 138	493 739	5 880 706	1 091
BEA (AM)	193 177	2 798 958	1 348	134 727	2 068 692	1 250	17 705	174 754	986	204 881	2 971 687	1 326
Benacre (AC)	125 759	1 824 040	1 350	111 586	1 416 023	1 172	9 393	188 036	1 043	125 052	1 942 094	1 328
Banese (SE)	149 242	1 947 181	1 218	117 253	1 392 669	1 259	17 993	235 234	1 132	167 235	2 192 436	1 211
Baneges (GO)	9 133 657	157 446 675	1 358	6 508 417	104 620 599	1 509	1 324 542	17 042 444	1 179	10 447 996	166 529 069	1 310
BESC (SC)	487 685	5 349 531	1 038	184 895	2 443 114	1 357	34 957	471 194	1 248	522 641	6 020 576	1 057
Beneron (RO)	8 376	174 894	1 990	1 417	14 508	797	8 410	189 061	1 114	16 758	276 959	1 555
Baron (RO)	37 579	1 061 866	1 779	43 861	649 459	1 456	15 594	137 198	880	70 975	1 209 862	1 604
Bandeirp (PE)	437 744	5 680 891	1 197	304 364	4 302 338	1 313	59 939	595 257	1 092	557 683	6 196 057	1 128
Bemge (MG)	732 361	10 896 821	1 412	219 755	2 984 490	1 258	97 501	1 259 315	1 121	849 862	20.155.539	2.269
Bemat (MT)	253 977	1 189 467	485	171 225	872 987	381	18 395	182 403	999	220 323	1.371.870	522
BEG (GO)	222 425	2 695 384	1 055	40 843	491 404	1 103	21 316	237 892	1 086	254 940	2 933 275	1 051
Beal (AL)	298 375	3 060 308	1 347	177 258	2 788 371	1 473	10 189	121 900	1 095	318 741	3.792.486	1 434
Baneb (BA)	423 250	7 609 707	1 698	195 393	2 667 481	1 539	73 467	836 776	1 042	496 776	8 243 350	1 560
Totais	21.853.333	332.038.218	1.435	13.848.037	193.949.982	1.379	2.666.538	37.884.348	1.135	23.679.867	356.986.830	1.404

CAPTAÇÕES

BCE	Endividamento Total			Depósitos Totais			Depósitos a Vista			Depósitos a Prazo			Patrimônio Líquido		
	1991	1992	Variação 92/91	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)
Crédito Real (MG)	1.339.216	19 860 818	1 383	278 078	5 586 873	1 880	115 542	443 226	285	62 776	3 199 737	4 916	106 747	1 145 581	955
Nossa Caixa, Nossa Banco (SP)	2 979 883	40 436 997	1 257	1 994 093	34 731 897	1 642	99 083	1.103.236	1.014	572 752	14 285 908	2 394	374 660	4 642 415	1 144
BRB (DF)	363 918	8 674 201	1 755	143 801	4 302 602	2 892	64 755	815 749	1 160	18 594	2 414 740	12 887	119 631	1 815 182	1 420
Banestes (ES)	430 360	5 623 559	1 206	272 294	3 719 501	1 266	24 140	311 777	1 192	87 643	1 447 948	1 553	50 724	653 177	1 187
Banerj (RJ)	1 349 073	18 619 775	1 280	590 123	10 185 488	1 626	201 908	1 986 022	884	315 584	6 700 855	2 022	122 126	877 268	618
Banestado (PR)	1 118 599	14 074 093	1 158	445 379	9 060 569	1 940	138 586	1.416.104	922	178 983	3.463.758	1 835	176 615	2.902 557	1 548
Banpará (PA)	307 349	3 670 837	1 096	33 461	278 714	644	23 847	122 767	362	991	122 708	12 223	37 060	356 405	862
BEM (AM)	160 009	1 884 075	953	57 537	330 658	872	21 125	164 996	681	28 259	203 119	619	29 099	347 394	1 163
BEC (CE)	452 877	5 334 729	1 082	158 958	1 370 905	862	26 707	232 330	770	83 175	561 908	576	40 880	519 161	1 170
BEA (AM)	163 444	2 677 438	1 589	10 787	486 652	2 298	10 476	142 577	1 452	7 370	318 192	4 703	21 433	244 244	1 040
Benacre (AC)	123 366	1 794 485	1 356	6 308	91 593	1 349	3 700	74 176	1 908	270	14 592	5 443	11 686	163 379	1 299
Banese (SE)	148 231	1 900 750	1 183	43 848	627 533	1 331	13 528	112 511	732	8 825	144 899	1 541	28 997	297 185	925
Baneges (GO)	9 258 577	155 310 276	1 578	73 889 309	1 116	633 317	6 128 550	849	2 259 869	29 787 791	1 218	1 113 478	15 013 375	1 248
BESC (SC)	469 578	4 998 981	1 013	128 198	2 880 969	1 437	33 866	593 356	1 376	68 018	1 158 230	1 603	73 063	997 166	1 265
Beneron (RO)	6 481	117 344	1 712	1 421	65 394	4 502	1 441	22 894	1 488	0	43 361	76 996 648	13 073	138 031	1 009
Baron (RO)	98 321	1 867 387	1 698	18 619	305 087	1 717	10 588	136 372	1 188	3 699	168 721	3 954	11 682	161 477	1 282
Bandepe (PE)	676 858	3 248 225	1 086	130 775	2 897 409	1 918	51 436	648 022	1 159	15 598	749 961	4 708	32 825	849 822	2 489
Bemge (MG)	790 197	18 492 033	2 448	328 833	6 858 975	2 028	130 748	1 194 578	814	178 438	3 649 786	1 945	178 943	1 381 968	1 172
Bemat (MT)	199 319	1 108 319	456	13 401	241 637	1 703	10 437	172 902	1 557	2 490	61 675	2 377	21 069	262 456	1 146
BEG (GO)	274 695	2 567 219	1 060	99 268	1 117 076	1 025	31 335	458 721	1 365	19 395	315 796	1 528	39 660	548 600	1 284
Beal (AL)	192 111	2 953 559	1 437	38 928	676 801	1 639	10 313	87 733	702	27 949	188 494	574	24 645	228 526	728
Baneb (BA)	258 971	7 622 181	1 548	299 267	4 045 876	1 252	60 852	306 782	404	171	1 756 326	3 931	39 758	619 907	1 460
Totais	21.043.530	359.617.930	1.424	9.090.744	159.223.486	1.599	1.786.316	17.569.861	867	3.935.193	93.737.155	2.284	2.522.883	34.527.878	1.316

Administração conjunta recupera três bancos

por Judith Brito
de Brasília

De um total de 38 bancos estaduais que operam hoje em 22 estados — dos 26 de Fato, 20 já submeram algum tipo de ação do Banco Central (BC). Alguns foram liquidados — como é o caso da maioria dos bancos de desenvolvimento e outros comerciais estaduais —, mas 11 ainda z batalha dos que estão em processo de liquidação para cessar as medidas de intervenção e garantir a reabertura e a volta ao funcionamento.

Este ano vai significar uma taxa de recuperação, por exemplo, para três bancos estaduais de Norte-deste, que há três passados estavam sob intervenção da autoridade monetária. São os bancos do Piauí (BEP), Paraíba (Parai-ba) e Rio Grande do Norte (Bandern), que estavam fora de operação desde setembro de 1990, quando foram lançados regimes de administração especial temporária nos três bancos.

Os diretores do próprio banco dividiram com o BC a administração para que fossem adotadas medidas saneadoras. A expectativa agora é que os três possam voltar a operar ainda no primeiro semestre deste ano.

Nos dois casos sob a ação do BC, os bancos se saíram para demonstrar que são viáveis e conseguiram interromper o processo de liquidação. Foram mobilizados recursos do Banco do Brasil — Cr$ 300 bilhões em números de dezembro passado — para recapitalizar cada uma das instituições, e os governos estaduais assumiram as dívidas mobiliárias junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

Os passivos se referem principalmente à inadimplência dos próprios estados, uma vez que os bancos funcionavam como repassadores dos créditos da CEF para os governos estaduais. O Bandern, por exemplo, tinha um passivo de Cr$ 1,1 trilhão no final do ano, acumulado ainda pelo governo do estado. No caso do Paraíba, o valor era de Cr$ 1,9 trilhão. Os controladores firmaram com os governos dos dois estados reconhecendo esse débito, que está sendo rolado. A dívida vincenda será saldada em nove anos com incidência pela TGP-M e juros de 6% ao ano.

A proposta de um depois de reabertura à administração dos bancos passa também pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de intervenção. O arcabouço de intervenção foi concebido pelo BC e a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) em meados de 1992. Foi baixada uma regime de administração especial temporária. Depois de quatro meses a equipe do banco foi reduzida. Nos casos dos bancos do PI, PB e RN, mesmo depois de dois anos, não foram tomadas medidas concretas.

Instituições como caixas econômicas estaduais e bancos de desenvolvimento representam hoje não mais que 20 do total de instituições oficiais do País. A Nossa Caixa, por exemplo, do Nossa Caixa, Nossa Banco, foi liquidada extrajudicialmente em março de 1988, mas o estado pode ser considerado outra instituições. Banespa (governo do Estado de São Paulo) e Credireal.

No que se refere à reabertura de bancos, a preocupação do BC é evitar que haja no mesmo estado duas instituições concedendo o mesmo tipo de crédito. Isso ocorreu no Paraná, com o Bodeg (Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná) e o BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico), que atendia vários estados do Sul. As duas instituições passaram por dificuldades, e atualmente o Bodeg está em fase de liquidação, enquanto o BRDE conseguiu voltar a operar no início do ano passado. Os dois casos demonstram pelo menos.

RESULTADO OPERACIONAL

BCE	Receitas Operacionais 1991	Despesas Operacionais 1991	Receitas Operacionais 1992	Despesas Operacionais 1992	Lucro Líquido 1991	Lucro Líquido 1992
Crédito Real (MG)	1.033.731	1.852.926	15.719.666	15 542.534	3.498	43 497
Nossa Caixa, Nossa Banco (SP)	2.247.471	2.175.413	27 537 870	8 944.640	(5.575)	358 206
BRB (DF)	408.066	548.353	3.974.936	3.183.391	6.918	159 407
Banestes (ES)	314 709	388.784	3.901.859	3 437.748	835	13 707
Banerj (RJ)	983.833	1.825.881	16.717.711	18.950.245	3.056	(717 660)
Banestado (PR)	877 442	869 782	14.334.190	14 070.962	29.706	677 681
Banpará (PA)	239 125	243.546	3.783.884	3 493.814	(17 393)	217.542
BEM (AM)	143.753	128.674	2.036.180	1 833.936	658	11 448
BEC (CE)	353.779	317 738	5.044 689	4 731.805	826	20 052
BEA (AM)	139 853	130.897	2.825.140	2.772.045	147	10 818
Benacre (AC)	184.413	160.785	1.617 878	1 393 607	(3.751)	5 172
Banese (SE)	114.588	106 305	1.960.761	1 899.053	(3 164)	(27 647)
Baneges (GO)	2.974.774	6.809 713	140 997 794	142 919 089	98 987	1.833.879
BESC (SC)	369.268	323.907	5.386 537	4.674.034	18.167	94.169
Beneron (RO)	7.638	5.397	140 494	90.747	1.752	8 459
Baron (RO)	90.071	53.223	852.071	840.049	(4.515)	11.985
Bandepe (PE)	394 926	427 489	5 184.296	4.881.735	(51.416)	61 612
Bemge (MG)	486.047	438 489	12 734.496	12.268 874	18.888	356.326
Bemat (MT)	130 857	147 636	1 159 917	1 078 202	671	71 870
BEG (GO)	180 745	163 689	3 027 375	2 678 887	1.801	76.134
Beal (AL)	180 152	175 563	2.637.789	2.376.147	ND	77 358
Baneb (BA)	437 325	438.578	6 425 615	6 059.040	(2.519)	57.344
Totais	16.157.298	16.765.698	283.612.908	262.274.699	183.486	3.151.132

INDICADORES

	Alavancagem de Capital Próprio			Imobilização de Capital Próprio			Participação das Operações de Crédito no Ativo Circulante			Participação dos Depósitos Totais no Endividamento			Rentabilidade do Patrimônio		
	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)	1991	1992	Variação 92/91(%)
Crédito Real (MG)	1 222	1 734	41	87	113	30	72	58	-19	71	28	-24	3	4	22
Nossa Caixa, Nossa Banco (SP)	792	867	9	73	78	5	59	67	13	67	85	27	–	9	–
BRB (DF)	504	413	-26	37	52	9	69	47	-30	40	64	63	6	8	39
Banestes (ES)	858	861	1	68	61	-10	52	58	0	77	57	-11	3	2	18
Banerj (RJ)	1 061	1 326	111	159	260	64	18	17	9	46	52	19	3	–	–
Banestado (PR)	652	482	26	119	89	-26	58	60	3	40	43	8	17	13	–
Banpará (PA)	550	648	72	98	84	13	82	84	3	72	8	-33	–	-37	–
BEM (AM)	398	468	17	44	42	-3	68	62	-7	24	32	17	2	3	38
BEC (CE)	1 108	1 035	-7	38	37	-3	63	72	11	21	24	20	2	4	91
BEA (AM)	834	1 994	28	55	51	-6	80	76	-7	11	18	64	1	4	347
Benacre (AC)	1 054	1 233	19	80	75	-5	89	77	13	3	5	71	–	–	–
Banese (SE)	528	658	25	67	77	16	75	81	9	30	33	11	–	–	–
Baneges (GO)	628	1 271	22	1 780	1 712	-3	71	69	-3	45	49	11	9	12	33
BESC (SC)	633	504	-18	48	48	-1	38	44	17	29	40	40	23	19	–
Beneron (RO)	37	74	100	79	65	-9	19	8	-57	37	54	73	13	5	–
Baron (RO)	577	755	47	113	98	-77	75	62	-17	28	28	1	–	8	–
Bandepe (PE)	1 447	1 553	82	152	63	-59	78	77	-1	27	40	46	–	4	–
Bemge (MG)	559	1 169	109	76	78	2	59	75	48	45	57	27	15	16	11
Bemat (MT)	966	472	-51	79	69	-12	84	69	-18	6	22	245	3	27	739
BEG (GO)	529	816	53	54	42	-22	17	18	2	37	47	27	5	13	196
Beal (AL)	721	1 593	79	38	33	-9	65	91	7	30	73	13	ND	34	ND
Baneb (BA)	1 156	1 238	7	185	102	-45	44	33	-30	50	53	6	–	9	–
Totais	882	939	18	181	93	-6	65	69	-6%	48	59	15	4	9	131

* Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, sediada em Brasília.

** Conteúdo dos relatórios os bancos cujos balanços ou demonstração de resultados foram publicados ou formatados e analisados até fevereiro de 1993.

Os valores assinalados são nominais (os valores de 1991 não foram corrigidos).

ASBACE

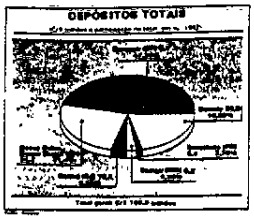

Setor investe em serviços para competir com os bancos privados

por Mariana Monteiro
de Brasília

A tendência dos bancos estaduais é dar cada vez mais ênfase aos serviços comerciais com o objetivo de competir em condições de igualdade com os bancos privados. Esta foi a avaliação feita a esta jornal pelo presidente da Associação Brasileira dos Bancos Estaduais (Asbace), Gilas Monteiro Rodrigues.

Mesmo os bancos estaduais que sempre tiveram tradição no setor de crédito para desenvolvimento estão se tornando bancos múltiplos, para se verem capazes de oferecer serviços comercial, como aplicações a curto prazo.

A atuação dos bancos estaduais no setor comercial está melhorando, segundo o presidente da Asbace. No ano passado, apenas dois bancos não apresentaram resultados positivos. Para conseguir competir com os bancos privados, o principal promessa é a modernização. O saldo positivo do final do ano é revertido para investimentos na melhoria dos serviços prestados aos clientes principalmente com a informatização. Na opinião de Monteiro Rodrigues, no entanto, "são necessários investimentos pesados" para que os efeitos da modernização possam ser sentidos.

Os resultados poderiam ser melhores se a maior dificuldade que eles vêm enfrentando fosse sanada. Há três anos, os estados não repassam aos bancos estaduais os recursos que deveriam ser empregados para investimentos em projetos de infra-estrutura, como água e esgoto. Estes recursos correspondem a 60% do total de verbas repassadas por órgãos governamentais para programas de desenvolvimento, limitando o presidente da Asbace Monteiro Rodrigues reafirma no relegam da dívida dos estados que está tramitando no Congresso Nacional como forma de fazer com que eles reformem e repassar os recursos.

Os recursos repassados pelo BNDES e pela Caixa Econômica Federal (CEF) — provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) — são os principais responsáveis pelos programas de desenvolvimento dos bancos estaduais. Apenas o Banco do Estado do Amapá, um banco novo, que começou a operar há menos de um ano, ainda não conta com os recursos do BNDES.

Estes recursos são destinados a vários tipos de programas sociais e também ao crédito rural.

BANCO CENTRAL

Maior fiscalização na aplicação de recursos

por Agnaldo Viana
de Brasília

O Banco Central (BC) vai dar uma atenção especial aos bancos oficiais neste ano, para coibir a utilização das instituições para financiar campanhas políticas. Desde o final do ano passado, a diretoria de fiscalização do banco já vinha estudando medidas para promover um melhor monitoramento do setor, com o estabelecimento de novas regras mais estáveis.

A preocupação do BC é que, mais uma vez, os bancos estaduais sejam prejudicados por compromissos políticos em 1994, por ser ano eleitoral. O perigo da utilização eleitoreira dos bancos é maior porque no ano que vem os governadores já estarão em final de mandato, livres das consequências de suas ações. Se os governadores quiserem utilizar indevidamente os recursos do banco estadual para assumirem determinado candidato nas eleições para presidente no ano passado, por exemplo, voltarão pela frente dois anos de mandato nos quais teriam de responder pelo atitude.

Entre as propostas que serão implantadas pelo BC para resguardar as instituições oficiais estaduais da interferência política em sua administração e exigir qualificação profissional para a diretoria. Os nomes continuarão sendo indicados pelo governador, mas só serão aceitos profissionais com curso superior.

FISCALIZAÇÃO POR RECURSOS

Outra proposta é a constituição de um comitê para regular o setor. As regras deverão acompanhar as atividades dos bancos estaduais e evitar a utilização inadequada dos recursos. É preciso ressaltar que as regras gerais de sistema financeiro já inibem irregularidades. Mas são necessárias novas regras que levem em conta as particularidades do setor. O comitê serviria para acompanhar e encaminhamento dos créditos concedidos e assegurar o trâmite correto das ações.

Podem ser adotadas ainda outras medidas, como, por exemplo, a simples descasamento entre os mandatos dos presidentes dos bancos estaduais e dos governadores. Ao fazer com que os mandatos não mais coincidam, o BC reparte um primeiro maior responsabilidade na administração dos bancos. Nenhum diretor autoritário e comprometimento político dos recursos do banco diante do risco de enfrentar o final de mandato com um novo grupo político à frente do Estado.

O BC pretende, ainda, fiscalizar especialmente alguns a situação dos bancos oficiais em relação à reserva bancária no ano de eleições. A deficiência de instituições junto à reserva funciona como um sistema, o sempre o motivo de preocupação do BC. Os saques a descoberto denunciam a situação do banco, e a autoridade monetária pode lançar as ações necessárias muito cedo.

Uma das preocupações dentro do BC é a tendência de se politizar qualquer ato localizado referente a bancos oficiais. Diante de uma intervenção não faltam manifestações de políticos ou funcionários de banco, que tentam barrar o processo de liquidação. Em muitos casos, talvez a maioria delas, as reclamações não são procedentes do ponto de vista técnico. A idéia agora é elaborar novas regras para os bancos, capazes de proteger-los da ingerência política para evitar que as intervenções se tornem necessárias.

PARECER TÉCNICO

Apesar de admitir que a tentativa de interferência política nos atos referentes a bancos oficiais é inevitável, os diretores do BC ressaltam que todas as decisões são tomadas em razão de pareceres técnicos. Com isso, sentenças são dadas de por ações em função das conseqüências políticas. E o caso, por exemplo, das liquidações extrajudiciais: se não houver condições de recuperação do banco, nenhuma pressão política vai manter a instituição funcionando.

Qualquer nova permissão vinha a ser implantada pelo BC em relação aos bancos estaduais não será capaz, no entanto, de acabar com a moralidade das processos de liquidação. Sobre esse assunto a posição do BC é de defesa como os processos são complexos e admitem muitos recursos, o maior atraso acaba ancionando procedimentos quando o ação já tramita no sistema judiciário, onde já são conhecidos modelo de autoridade monetária.

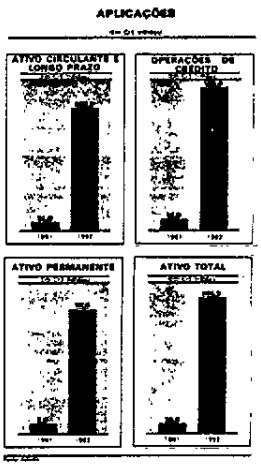

PERNAMBUCO

O 1º lucro depois da intervenção

por Andréa Guerreiro
do Recife
(Continuação da 1ª página)

Esses resultados foram possíveis graças a um rigoroso programa de ajuste e que o Bandepe foi submetido desde o momento da intervenção do Banco Central (BC). As medidas foram duras e chegaram a desgastar politicamente o governador Joaquim Francisco. De um total de 138 agências, foram mantidas 66 e 72 postos de serviço. O número de funcionários foi reduzido de 3.200 para 1.200. O governador do estado foi um aporte de recursos da ordem de Cr$ 72 bilhões (valor de fevereiro de 1992), via empréstimo junto ao governo federal, dos quais Cr$ 54 bilhões foram canalizados para saldar dívidas junto ao BC e o restante incorporado ao patrimônio do Bandepe.

Segundo Lopes, a Caixa Econômica Federal deverá absorver alguns bilhões de cruzeiros no valor de Cr$ 60 bilhões (valor de janeiro de 1992), mas apenas Cr$ 10 bilhões foram transferidos. Os débitos em atraso dos setores sucroalcooleiro e hoteleiro junto ao Bandepe, relacionados entre os principais motivos das dificuldades financeiras da instituição, também não chegaram a ser equacionados, apesar de o Bandepe ter conseguido uma renegociação de créditos de US$ 1,6 milhões no ano passado.

O setor sucroalcooleiro deve ainda ao banco Cr$ 700 bilhões (valor projetado) e o setor hoteleiro, Cr$ 230 bilhões (também atualizado). Esses dívidas foram lançadas em projetos e não estão incluídas nas reservas para créditos de liquidação duvidosa efetuados pelo Bandepe em 1992, no valor de Cr$ 21 bilhões. "Estamos intensificando as ações judiciais para receber essas dívidas", afirma o diretor de administração do Bandepe, Lourenço Cunha.

No ano passado, o Bandepe intensificou também suas ações para trazer de volta grandes clientes (isso reflete na distribuição do positivo global da instituição). Encerrado em março do ano passado com 79% dos recursos sendo provenientes do governo do estado e 22% de iniciativa privada, em março deste ano o estado representava apenas 16% dos recursos e a iniciativa privada 34%.

Esse fato é acompanhado por investimentos em informatização e treinamento de pessoal, que permitiram ao Bandepe maior agilidade e qualidade em suas operações e prestação de serviços. Em 1992, a instituição investiu US$ 1,8 milhão em informatização e deverá investir mais US$ 1,2 milhão até o final do ano.

Bancos estaduais

RIO GRANDE DO SUL

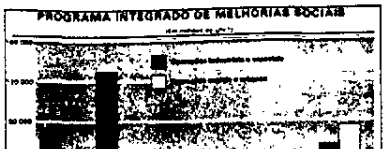

Os municípios terão prioridade nos recursos

por Lilian Bent David
de Porto Alegre

O saldo de operações de crédito garantidas pelo Departamento de Desenvolvimento e Investimento (Desin) do Banrisul, criado a partir da incorporação do antigo Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Badesul), atingiu em 30 de novembro de 1992 o montante de Cr$ 1,3 trilhão, 90% referentes a repasses do sistema BNDES e 10% destinados ao setor privado da economia gaúcha. As informações foram prestadas a este jornal pelo diretor de Desin, Paulo Madeira, com base em um relatório fechado no dia 16 de março.

O valor não inclui saldos referentes a operações de crédito com recursos do Fundoprev, o Programa Integrado de Melhorias Sociais, que conta com US$ 100 milhões do Banco Mundial (BIRD) e US$ 70 milhões de contrapartida do estado. Até agora, as liberações atingiram US$ 30 milhões. "Os repasses do consórcio de Desin correspondem a 45,3% do total efetuado pelo Banrisul", disse Madeira.

Madeira informou que os recursos repassados pessoais de utilização pelo Banrisul em 1992 totalizam US$ 177 milhões, dos quais US$ 80 milhões através do sistema BNDES, US$ 100 milhões do Funcepimes, US$ 3 milhões dos Títulos da Dívida Agrária, US$ 2 milhões do Fundo de Investimento Econômico (FDE), US$ 2 milhões do Finep e US$ 2 milhões da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (FAPERGS).

A prioridade será dada ao desenvolvimento municipal, com ênfase a projetos privados de investimento na economia municipal e a projetos públicos para a infra-estrutura urbana e social. As condições básicas de crédito incluem juros entre 8 e 12% ao ano, mais a correção monetária com prazos de até cinco anos para o pagamento, incluindo dois de carência para projetos públicos municipais de infra-estrutura. O prazo pode estender-se a quinze anos. Os interessados devem apresentar garantias reais de, no mínimo, 167% do valor financiado.

NOVOS PROJETOS

Durante 1992, o Fundoprev contratou desenvolveu projetos, dos quais colocou com municípios, um com companhia municipal de água e esgoto e um com associações de assistência e duas entidades estaduais.

As operações já inscritas junto ao Badesul via convênio pelo Badesul via crédito em liquidação somam mais de R$ 80 milhões, destinados a atendimento de 80 setores produtivos pertencentes a 52 municípios, quatro companhias de saneamento e duas entidades estaduais.

As operações já inscritas junto ao Badesul via convênio pelo Badesul via crédito em liquidação somam mais de R$ 80 milhões, destinados a atendimento de 80 setores produtivos pertencentes a 52 municípios, quatro companhias de saneamento e duas entidades estaduais.

BERON ENCERRA 92 COM LUCRO

O Banco de Estado de Rondônia - BERON - encerrou o balanço de 1992 em situação bastante favorável que, segundo seu presidente, Paulo Cardoso Saldanha, é o resultado de "muito trabalho e de uma gestão profissional que tem como pressupostos básicos a administração participativa através de diversos comitês, a valorização do pessoal e a prestação de serviço voltado para o atendimento às necessidades dos clientes".

Em 1992 o Patrimônio Líquido do BERON passou de Cr$ 11,5 bilhões para Cr$ 141 7 bi. Os Depósitos Totais também apresentaram crescimento real de 46,6%, atingindo Cr$ 307 bi contra Cr$ 16,6 bi registrados no 2º semestre de 91. As Reservas Totais de 92 somaram Cr$ 788 2 bi e os Depósitos Totais atingiram Cr$ 789 8 bi. O Lucro Líquido passou de um resultado deficitário para superavitário quando atingiu a importância de Cr$ 8,6 bi, comentou Paulo Saldanha. As quatro principais medidas para relação Lucro Líquido/Patrimônio Líquido foi de 6 06%.

Também neste período, o BERON passou no Estado de Rondônia o montante de Cr$ 879 8 bi, abrangendo indústria, comércio, prestação de serviços e bi-bi. Outros investimentos significativos foram direcionados para a informatização dos produtos e serviços, quando o banco aplicou US$ 400 mil na automação de 17 pontos de atendimento, instalação de Cash Dispenser e lançamento do "Cheque Sol do BERON".

Atualmente, o BERON possui 27 agências em Rondônia, uma em São Paulo e outra em Brasília, além de 12 Postos de Arrecadação e Pagamento e 50 Postos de Atendimento Bancário, distribuídos entre as regiões mais desenvolvidas de Rondônia.

O BERON também está investindo na abertura de profissionais, composta por 1 266 funcionários, ao implementar uma política de treinamento de pessoal com seu Plano Diretor de Recursos Humanos, voltado para as necessidades de cada área. Em 92 ocorreram 1 282 participações de funcionários em diversos eventos como cursos, seminários e treinamento.

Paulo Saldanha disse ainda que o banco está atuando com ênfase na recuperação de crédito e com uma política agressiva de captação no mercado, segundo ele, para que a motivação possa estimular desempenhamento dos pessoal existente em Rondônia.

Associação reverte prejuízos

por Lilian Bent David
de Porto Alegre

O Banco de Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) apresentou em 1992 um crescimento real de cerca de 22%, no patrimônio líquido, em relação ao período anterior, conforme dados preliminares do balanço da instituição, que será publicado nos próximos dias. O patrimônio líquido atingiu Cr$ 2,7 trilhões no final de 1992, diante de Cr$ 2,2 trilhões (valor atualizado para 31 de dezembro de 1992) no final de 1991. A estimativa dos lucros em 1992 é de Cr$ 83 bilhões, o que significa um crescimento real de 123%, na comparação com 1991, quando o banco obteve um lucro líquido de Cr$ 36,1 bilhões (valor atualizado para 31 de dezembro de 1992).

Flávio Obino, presidente do Banrisul e da Caixa Econômica Estadual (CEE), destaca o bom desempenho também da Caixa, que conseguiu reverter os prejuízos de 1991 para o positivo de 1992, realizado pelo governador Alceu Collares. Obino adiantou que a CEE obteve um lucro próximo de Cr$ 36 bilhões no ano passado, equivalente a 3,1% sobre o seu patrimônio líquido.

A gestão bem direcionada da corrente gerindo atingiu os no Banrisul. Em 30 de fevereiro de 1993, o banco atingiu um patrimônio líquido de Cr$ 2,8 trilhões e uma capacidade de alavancagem de Cr$ 42 trilhões. A captação total do banco chegou, na mesma data, a Cr$ 21,3 trilhões e os empréstimos totais, a Cr$ 12 trilhões. Quanto às pessoas referente a empréstimos da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) junto a Unibo, e Banrisul está negociando, em Brasília, a transferência da dívida para a Caixa Econômica Federal (CEF), já que a relação contratual foi estabelecida entre o Corsan e a CEF, informou Obino. O valor da dívida não foi divulgado, porque o balanço ainda absorta consolidado.

Em 1992, a captação de recursos no mercado pelo Banrisul apresentou um crescimento real de 32%, com o saldo de Cr$ 10,6 trilhões, conforme o balanço de dezembro de 1992. O saldo da carteira de crédito rural atingiu em 31 de dezembro Cr$ 300,9 bilhões, atendendo a 47 323 produtores e representando um crescimento real de 79% em relação ao ano anterior, quando 21 124 produtores receberam empréstimos no total de Cr$ 552 bilhões (valor atualizado para dezembro de 1992).

Os financiamentos imobiliários totalizaram Cr$ 381,3 bilhões para 1 241 unidades habitacionais, apresentando um crescimento real de 114% na comparação com 1991, quando Cr$ 178,2 bilhões (valor atualizado para dezembro de 1992) foram utilizados para financiar 1 079 unidades habitacionais.

Os depósitos à vista apresentaram uma redução real de 36% durante 1992, devido à desmonetização provocada pela inflação elevada. Os depósitos a prazo e de poupança totalizaram, em 1992, Cr$ 2,9 trilhões e Cr$ 1,4 trilhão, respectivamente, com crescimentos de 168 e 57%, em relação ao ano anterior. A captação no Fundo Banrisul de Aplicação Financeira (FAF), Fundo de Commoditties e Fundos de Renda Fixa totalizou, em 1992, Cr$ 3 3 trilhões, com crescimento real de 79%, em relação a 1991. As operações de crédito atingiram um saldo de Cr$ 8 2 trilhões no último período, conforme os dados preliminares do balanço, apresentando crescimento real de 43% em relação a 1991.

As operações inscritas em créditos em liquidação totalizaram Cr$ 85 bilhões, com uma redução de 28% reais em relação ao ano anterior, quando os saldos da CEL atingiram Cr$ 119,2 bilhões (valor de dezembro de 1992).

Com cerca de 13 mil empregados (incluindo as subsidiárias), o Banrisul investiu no ano passado, Cr$ 14 bilhões em informática, elevando a 176 o número de agências automatizadas, entre as 302. E o número de postos automatizados, entre os 179. Também foram instalados 14 "cash dispenser" nas agências.

O bom desempenho do banco é atribuído por Obino à otimização do sistema bancário estadual gaúcho, com a incorporação do Banrisul ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Badesul), da Distribuidora de Valores do Estado do Rio Grande do Sul (Divergs) e à unificação da gestão do Banrisul e da CEE. "Todo esse conjunto foi consolidado com a criação da carteira de Desenvolvimento e Investimentos. Desse aproveitando a estrutura do ex Ugo Badesul", disse.

A política mercadológica privilegiou a criação de novos produtos, com o apoio tecnológico obtido através de joint de subcontratação das agências. Dentro desta, o desempenho do Fundo Banrisul Ações mostrou-se, que em apenas dois meses de criação e saldo de Cr$ 418,9 bilhões. O banco já está apto a operar o Blacamen, sistema criado pelo Banco Central, para agilizar as operações de comércio exterior.

No dia 15 de março, o governo gaúcho criou uma linha de crédito própria para viabilizar o desenvolvimento tecnológico de empresas. O Programa de Desenvolvimento Tecnológico (Prodetec) será gerido pelo Desin do Banrisul, com os recursos repassados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (Fapergs), chegando a US$ 4 milhões neste ano.

Meridional dá mais autonomia às agências

por João Paulo Uriarte
de Porto Alegre

Proporcionar mais satisfação a seus clientes de correntistas, que somam um milhão de contas de depósito à vista e poupança, em todo o País, não apenas oferecendo o que a concorrência faz, mas o que o mercado exige. Esta é a receita do Banco Meridional do Brasil S.A., com sede em Porto Alegre, está adotando para assegurar sua posição no setor — 14º banco brasileiro em 1991 e quarta colocação entre os bancos múltiplos estatais, segundo a revista Balanço Anual 1992. "Queremos continuar entre os quinze maiores bancos do País, mantendo, neste exercício, uma rentabilidade semelhante à obtida no exercício anterior, que foi de 4,8%, quatro e patrimônio líquido de US$ 810 milhões", destaca o diretor Carlos Neyz Maueh, satisfeito com o crescimento real de 44% em operações de crédito realizadas pela instituição, totalizando Cr$ 7 4 trilhões, em valores de dezembro de 1992.

Para dispertar o mercado, explica Maueh, o Meridional está descentralizando as decisões, permitindo aos gerentes das 356 agências uma maior margem de negociação, o investe US$ 15 milhões em automação. "Hoje temos 20 agências totalmente informatizadas e nosso projeto é automatizar todas até o final do ano", destaca o diretor.

Ao todo, o grupo emprega 12 mil funcionários e, segundo Maueh, não planeja o lançamento de novos produtos e tampouco projeta atuar como "private bank". "Somos um banco varejista, especialmente no Rio Grande do Sul, e pretendemos continuar assim nicho", diz ele, lembrando, porém, que nas capitais do Norte e Nordeste, onde não se centra do Pais, o banco opera com clientes mais diferenciados, na maioria pessoas jurídicas, que facilitam o atendimento eletrônico.

Maueh também descarta a expansão do atual rede de agências — 356 em vista pelos 141 no mesmo período, sendo 141 no Rio Grande do Sul e mais 124 Postos de Atendimento Bancário (PAB) um em empresa. Desta estrutura, cerca de duzentas agências estão equipadas pelo Meridional, e não há, conforme o diretor, a intenção de reequipamento no futuro. "Queremos manter também esta presença fora dos grandes centros, onde o contato pessoal do gerente e do atendente com o cliente é fundamental e não queremos expandir a rede porque o mercado brasileiro já está bem servido e o momento atual não permite.

Com um lucro líquido de Cr$ 174,8 bilhões no encerramento do exercício 1992 — classificado de "bom" pelo diretor —, o Meridional visa, nas operações passivas, com depósitos a vista, a prazo (RBD e CDB, com prazos de 1 dia a 720 dias, na maior parte) e poupança. "Com exceção dos depósitos a prazo, o setor de depósitos à vista e poupança vem apresentando um crescimento real de 118% entre aplicações de CDB e RDB no ano passado, somando Cr$ 3,8 trilhões.

AS CARTEIRAS DO BANRISUL

Carteira	Participação (%)	Cr$ bilhões
Depósito, Cheques gerais + repasses	25,0	969 3
Desenvolvimento, Crédito e investimento	7,0	299 7
Comércio, Crédito rural	17 1	584 6
Indústria, Câmbio	3,9	133 8
Outros, Desenvolvimento/investimento (a repassar)	43 9	1 500,00
Total	100,0	3 418 4

Fonte: Banrisul

SANTA CATARINA

BESC vira múltiplo até o fim do ano

por Carlos Locatelli
de Florianópolis
(Continuação da 1ª página)

condições a liberdade das taxas dos empréstimos públicos nos seus resultados. O interesse do BESC no projeto é evitar as ingerências políticas de maior escândalo — o governo do estado — sobre o caixa e as diretorias da instituição.

O empenho na retomada dessas duas metas decorre do desempenho do banco em 1992, quando o BESC registrou lucro líquido de US$ 11,2 milhões, sobre um patrimônio líquido de US$ 81 milhões. Em relação a 1991 houve crescimento real de 34,1%, no lucro líquido e de 18,3% no patrimônio. Na lista setorial, o BESC teve prejuízo contábil de Cr$ 7 bilhões, em valores de agosto, devido a aplicação integral dos benefícios da Lei nº 8.200.

A rentabilidade do ano passado não atingiu os números de 1991 — 35,3% —, quando o BESC foi o pelo Norte entre os bancos públicos junto com Mat. segundo Falaky, o percentual obtido, 14,32%, situa-se atualmente entre os melhores do setor. O resultado permitiu à empresa pagar um dividendo anual de Cr$ 7 por ação. O papel encerrou o exercício com valor patrimonial de Cr$ 123,00.

Um dos principais motivos apontados por Falaky para justificar esse crescimento foi a ampliação em 30,6% nos depósitos totais que atingiram Cr$ 2 trilhões no final de exercício passado. Segundo ele, a nesta fatia deu-se devido ao tratamento e à motivação de funcionários e um programa de informatização que consumiu US$ 3 milhões nos últimos dois anos. Em janeiro, os 4.534 funcionários do banco receberam um aviso equivalente a 20% de salário, correspondente à participação nos resultados da empresa.

Na área de informática, Falaky pretende investir cerca de US$ 2 milhões para interligar todas as 253 agências da rede neste fim. Atualmente, dos 342 mil correntistas cadastrados, 200 mil utilizam-se dos serviços de cartões magnéticos.

No trabalho para melhorar a rentabilidade, as agências deficitárias receberam orientações específicas para equilibrar suas receitas. Em muitos municípios do estado, o BESC ocupava o papel de banco pioneiro, mesmo que isso não representasse ganho econômico. Em 1990, por exemplo, eram previstas dez novas agências em pequenos municípios, mas isso não passou de uma das faces de um banco público", diz Falaky. Em 1990 havia 31 agências deficitárias, que comprometiam 14,2% do lucro da empresa. Em dezembro de 1992, 15 agências deram prejuízo, mas comprometeram somente 1,48% do lucro líquido.

Os créditos em liquidação também foram reduzidos de 8,2 para 4% do patrimônio líquido entre 1991 e 1992, com a adoção de uma medida simples: a terceirização dos serviços jurídicos de cobrança em todas as cidades. "O serviço tornou-se mais rápido e eficiente", diz Falaky.

PARANÁ

Banestado adota novo perfil

por Hudson José de Queiroz

Quando o Banco do Estado do Paraná (Banestado) recorreu ao Programa de Recuperação Financeira (Proref) do Banco Central, em junho de 1994, a relação de rentabilidade sobre o seu patrimônio líquido não era um dos melhores e havia a necessidade emergencial de um reposicionamento para alavancar a sua parte operacional. A ida ao Bacen rendeu para o Banestado Cr$ 37 milhões, em valores da época, e obrigou-o a uma prestação de contas semestral e ao cumprimento de uma auditoria "agressiva", com a discussão sistemática das metas de capacitação e a minimização dos riscos de novas operações. O "pente fino" do Banco Central parecer ter dado um último nó ao Banestado, que encerrou o seu compromisso com o Proref em novembro de 1998, dois anos antes do prazo determinado e com um perfil mais competitivo, o que lhe permitiu adaptar-se às novas regras que foram impostas logo em seguida pelo Plano Fernando Henrique.

Para o diretor presidente do Banestado, Nelter Wallace de Mello e Silva, que está na administração do banco há dois anos, mas acompanha a sua história desde a época em que era fundamental na carreira do extinto Banco de Desenvolvimento do Paraná (Badep) esse período de reestruturação do governo federal, pode ser considerado como uma espécie de divisor de águas para o banco oficial do Paraná. Silva explica que foi justamente após o Plano Fernando Henrique, em 1988, que o Banestado começou a criar condições para atingir o seu "ponto de equilíbrio" e tornar-se ágil capaz de absorver, "com traumas" mudanças requeridas no mercado, como as geradas no Plano Collor, ha três anos. Nesse espaço o Banestado observou uma queda na rentabilidade gerada a partir de operações financeiras, mas, segundo Silva, aumentou quase vezes o seu volume de depósitos a vista.

Entre as alterações que permitiram esse "novo" perfil ao Banestado, Silva destaca que houve uma redução da parte estrutural do banco e, ao mesmo tempo, um programa de capacitação de custo de pessoal que buscou eliminar sua parte "ociosa". O presidente do Banestado explica que esse trabalho não foi beneficiado pela situação de banco oficial que a instituição detém. Ele observa que o fato de o banco administrar as contas do governo estadual e das prefeituras, com suas respectivas folhas de pagamento, não determina uma clientela cativa. Silva lembra que essa condição pode inibir a competitividade, já que os mais bem-sucedidos tendem a um maior aperfeiçoamento, maior da que podem representar em lucro.

O ponto de equilíbrio do Banestado também foi perseguido, segundo Silva, com a diversificação das atividades do banco para a sua vocação, ou seja o mercado financeiro. Atuando em áreas como reflorestamento, informática e crédito imobiliário, o Banestado tem procurado diminuir ou pelo menos não aumentar em outros setores que não o bancário. Para o presidente do banco, essa é apenas uma questão de "know how". Segundo ele, o Banestado não pretende ter participações em outras atividades, como o setor industrial. Silva disse que a idéia do banco é fazer da melhor maneira o que sempre fez, apenas administrando a sua atuação em outros mercados "O fundamental é o setor bancário, reforça.

Apesar de admitir que ainda faltam alguns ajustes ("não alcançamos o nosso ideal"), Silva cita o desempenho do Banestado nos últimos dois anos, quando apresentou o maior índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido em todo o sistema financeiro nacional para justificar as estratégias de reativação como uma escolha acertada. No balanço de 1992, o Banestado apresentou uma rentabilidade líquida de 18,84%, quase o mesmo índice do ano seguinte, quando o lucro líquido do banco foi de Cr$ 477 mi bilhões, perdendo uma rentabilidade sobre o patrimônio líquido de 16,43%.

Sem definir os valores que serão aplicados, Silva explica que o Banestado pretende, até o final de 1994, automatizar toda a sua rede de agências (308), melhorando a linha de atendimento bancário. Com um suporte na área de informática e um perfil idêntico ao dos grandes bancos privados, com produtos e uma estrutura que permite competir até "com algumas vantagens" contra eles, frisa se "menores taxas de financiamento do mercado"). Silva acredita que o Banestado atualmente tem sua posição estruturada e acredita poder eliminar "se não atingirmos em 1995 uma rentabilidade da ordem de 20% como a dos últimos anos, buscaremos também pelo elevado índice de inflação, o banco oficial do Paraná terá condições de se manter na faixa de liderança do setor".

AMAZONAS

Crise da Zona Franca afeta BEA

por Mariano Monteiro de Brandão

A instabilidade política de 1993 contribuiu para o crescimento real de 69% do Capital do Banco do Estado do Amazonas, em relação a 1991. Com a instabilidade, empresas e pessoas físicas não se arriscaram a fazer grandes investimentos e preferiram aplicar no mercado financeiro, explica o presidente do banco, Odair Monteiro Rodrigues.

O crescimento do banco em relação a 1991 foi de 18,37%, com um resultado de Cr$ 6 bilhões, considerado de pequeno pelo próprio presidente. O patrimônio líquido do banco está em Cr$ 256 bilhões.

Este desempenho do banco está ligado à crise na Zona Franca de Manaus, que acarreu diminuição de cerca de 50% em suas atividades. A inadimplência total dos tomadores do Banco do Estado do Amazonas é de 12%, dos créditos concedidos.

Os créditos do BNDES quase não têm sido liberados, porque, segundo o presidente, "o imposto que quer pessoa pagar" para ter um de crédito a longo prazo. Ele reconhece que o banco tem muito dinheiro em caixa, mas, para evitar novas inadimplências, a seleção de tomadores é "muito boa-fé". Do total captado, estamos aplicando apenas 10%, o resto é para o mercado financeiro", diz.

As aplicações globais do banco estão em Cr$ 2,3 trilhões, dos quais Cr$ 1,4 trilhão são repassados aos governos estadual para financiamentos de infra-estrutura urbana.

O Banco do Estado do Amazonas já se recuperou de sua péssima fase. Em 1992, a instituição participou do programa de recuperação dos bancos estaduais, recebendo recursos do Banco Central no valor de 3,8 milhões de OTN. Os recursos foram pagos até 1998.

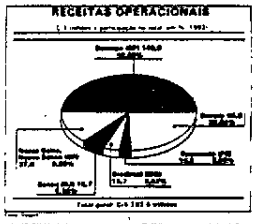

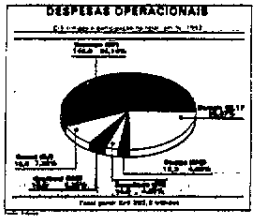

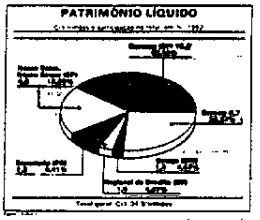

SÃO PAULO

Os empréstimos ao setor privado crescem 42%

por Elaide Martins de Mattos
de São Paulo

A rentabilidade de 12,9% apurada no ano passado pelo Banco do Estado de São Paulo (Banespa) será um lucro líquido de Cr$ 1,398,8 trilhão (US$ 158 bilhões), o maior que o apurado por qualquer dos grandes bancos da rede. Esse resultado reflete não só o novo cenário da economia, depois da liberação das cruzadas nervosa e da elevação das taxas de juros pelo Banco Central (BC), mas também a atuação ativa governo do Estado para reorganizar financeiramente a dívida. Essa dívida vinha sendo rolada e o banco, que era obrigado a financiar diariamente no mercado, mantendo a taxas elevadas, os títulos estaduais representativos da dívida.

Ao mesmo tempo, lembrou o crescimento do lucro (em relação com a nova política do banco em relação ao setor público. Como afirma em relatório anual, o Banespa não tem feito novos empréstimos ao setor público desde o início de 1991, sendo que o crescimento real de 39% verificado em 1992 decorreu de recuperação de atrasados.

O Banco ainda tem um estoque equivalente a US$ 2,178 bilhões de empréstimos ao setor público, mas dos juros pelo menos dez, se montante 10% estejam nas contas previstas pelo plano de 1993, para investimentos principalmente em obras de infra-estrutura do estado, como expansão da rede ferroviária, Sabesp e dos Imigrantes, saneamento básico, hidrelétricas, educação, metrô e equipamentos hospitalares. Foram abertos resultados de operações de repasses junto a instituições nacionais e internacionais contratadas através do Banespa ou diretamente pelo setor público com garantia do banco.

Como ele o ministério, do balanço do Banespa de 1992, no longo da década de 80, em razão do estrangulamento da capacidade de pagamento do estado, o Banespa, honrou os seus compromissos assumidos. No entanto, a partir de 1988 (já precedido com garantia do governo federal uma ampla reestruturação dos débitos de responsabilidade do estado com o alongamento do perfil da dívida para 12 anos, com carência e renegociação de amortização das prestações) com suas possibilidades de desembolso.

Algumas em parte das pressões do setor público, o banco pôde preservar uma atenção ao setor privado nas operações de crédito. Nos dois passados, o saldo de empréstimos concedidos ao setor privado atingiu o montante de Cr$ 18,52 trilhões (US$ 1,324 bilhão) crescendo 42% real.

Sendo um banco estadual, portanto, voltado também para a ação social e não para o simplesmente para a lucratividade, seria normal que o Banespa apresentasse um índice de capitalização menor que o dos bancos privados. No entanto, a relação de 7,9% entre o patrimônio líquido e os ativos total mostra o banco com uma capitalização superior a de alguns bancos particulares. Pelo cálculo do patrimônio líquido ajustado ao risco, a relação patrimônio/ativos não atinge a 1%. Na realidade, o ativo crescem com a inflação a 1992 quando a relação chegou a 9%. Os seja, naquele ano o banco usou mais capital no processo que o proprio para movimentar seus negócios.

As operações de crédito escoderam em cerca de 33% da saída de depósitos rapidos. O que não é de estranhar num banco como o Banespa, que tem tido sempre a característica de banco de fomento e desenvolvimento. De fato, pelo menos um terço dos ativos do ano passado para suas atividades creditícias, pois eles são ativos de longo prazo.

BANESPA

Discriminação	1192 12 meses Cr$ Milhões	1291 12 meses Cr$ Milhões	Crescimento Real (%)
Depósitos Totais	76 869 309	51 252 122	47 7
Depósitos à Vista	8 132 928	7 782 847	- 21 7
Depósito de Poupança	9 219 888	7 101 812	29 8
Depósitos Interfinanceiros	6 838 547	7 365 419	- 11 4
Depósitos a Prazo	53 811 438	29 001 894	88 8
Captações no Mercado Aberto			
Patrimônio Líquido Declarado	18 013 378	13 687 840	8 7
Patrimônio Líquido Real	14 259 963	12 879 288	10 6
Operações de Crédito	104 620 298	82 031 443	27 5
Títulos e Valores Mobiliários	78 448 916	11 788 501	33 9
Ativo Real	167 668 719	130 154 241	28 8
Cédula de Liquid Ouvidoria	139 298	265 169	328 8
Receitas de Ativos Financeiros	40 237 627	30 618 818	36 2
Despesas de Ativos Financeiros	18 452 994	4 833 740	289 2
Despesas Administrativas	25 885 903	21 121 297	22 6
Lucro Operacional	3 469 920	2 776 434	29 0
Correção Monetária do Balanço			
Lucro Líquido do Exercício	1 038 815	1 218 813	38 2
	%	%	
Lucro Líquido/Pat. Líq. Declarado	12 9	8 8	
Pat. Liq. Dec/ Passivo Total	8 8	10 4	
Cred. Liq. Duvidosa/ Pat. Liq. Dec	7 5	7 8	
Lucro Líquido Declarado/ Ativos	2 6	2 4	
Lucro Líquido Ope. do Exercício	1 9	1 8	
Operações Pass. Dep/ Totais	71 1	56 8	
Oper. Créd. Rest/ Liq. Dec	698 6	599 2	

Fonte: Balanços e Demais Informações do Banespa (Resumo)

"Nossa Caixa" agora opera até em câmbio

por Mário Luquet
de São Paulo

No ano de 1998 o Nossa Caixa Nosso Banco, originário da antiga Caixa Econômica do Estado de São Paulo, começou a implantar um novo perfil para o mercado: o de banco comercial.

Porem alguns anos em que a imagem do banco estava atrelada apenas ao crédito imobiliário e que ha não passado há pouco) foi penoso reverter esse conceito. "Existiam pessoas que nem sabiam que o Nossa Caixa tinha saldo de cheque", comentou o diretor de habitação do banco, Odir Sebastião.

"Foi um ano extremamente positivo", comentou Sérgio Segurado o mesmo, com a imagem de banco comercial o Nossa Caixa começou a aumentar consideravelmente o volume de depósitos. Antes, como explica Sérgio, a instituição era vista por todo o mercado como uma caderneta de poupança e os recursos em conta-corrente eram mínimos. Com o novo perfil permitiu que o Banco renegociasse oscilavam os recursos de carteira de crédito com a boa rentabilidade de outras aplicações.

Dessa forma, as expectativas de perdas foram revistas e o resultado de ano de 1998, ainda não publicado, vai superar em muito inicialmente o resultado de 1997. Nesse crescimento também expressivo as carteira de crédito rural, diz Sérgio. Contribuindo para os resultados positivos em 1998, uma política de redução de despesas implementada durante todo o ano passado.

Para 1994, a estratégia que vem sendo adotada pelo Nossa Caixa é de se consolidar no mercado como um banco comercial. A tendência será mantida também uma carteira de câmbio.

"Hoje temos todos os produtos de um banco comercial", frisa o diretor do Nossa Caixa

O executivo garante que nunca houve estudo, como chegou a ser propalado, para a fusão do Nossa Caixa com o Banco do Estado de São Paulo (Banespa). O que existe, segundo Sérgio, é uma secreta de cooperação em busca de otimização de redução de despesas. O acordo que beneficia principalmente a área de serviços prevê, por exemplo, convênio de maiores compostos a cidades distantes. "Atuamos de forma conjunta em alguns serviços", declarou Sérgio Scalon.

ESPÍRITO SANTO

O lucro do Banestes cresce 41,9% reais

por Maria Augusta Carvalho
do Rio

O Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) apresentou, ao final do exercício financeiro de 1992 uma variação real no lucro de 41,9%, sobre o exercício anterior, número bastante expressivo para um banco estadual, considerando os prejuízos para micro e pequenas empresas. Criado há 30 anos, o Banestes finalizou o último exercício com números bem significativos. Como nas operações de crédito que saltaram de resultados negativos em milhões para positivos em trilhões em 1992, apesar dos efeitos do Lei nº 8.200.

O presidente do banco, Luiz Fernando Victer Monteiro se baseia estritamente em notas resultados, apesar de a sua atividade ter se iniciado apenas em janeiro último. "Até agora tudo vem correndo bem", afirma. Este ano último, o ajustado em parte de seu entrosamento com o governador do estado, Albuíno Azeredo, o que lhe vem permitindo maior agilidade nas operações.

Victer está responsável pela direção de todas as decisões para a participação de cada uma das 20 agências do banco, onde cinco tem de receber "Crédito em Boa parceiros deve ter o poder [illegible] sobre suas vendas, como se ele fosse o próprio presidente do Banestes". Ele. Segundo ele, de menos local de agência 20 são superavitárias. "Investimentos em recursos humanos estão entre as prioridades para este primeiro semestre", revelou.

O presidente do Banestes enfatiza a questão de recursos humanos. Atualmente, o banco trabalha com 1.636 funcionários, numa média de 31 funcionários por agência, número considerado alto para a parte do Banestes. Entretanto o próprio governador vem dando a sua demissão. Para contorno precisamos é reorganizar pelo pessoal, com a descentralização de uma base de talentos para funções gerenciais e reorganizar o plano de cargos e salários. O incremento na área da informática estará definitivo pela implantação da automação bancária, investimento e adequação do projeto de home banking. "Não precisa ter a maior dependência do Espírito Santo, mas o melhor será servir aos capixabas", diz.

Pela ressalva da diretoria, estado de início de fevereiro deste ano, a área de imobilização de patrimônio líquido ajustado em mínimo estabelecido pelo Banco Central, havendo um excedente de recursos não comprometidos em inúmeras linhas, diretamente pelo governador Estado".

Os depósitos, de acordo com o relatório, foram aplicados por 87,38% do total de papéis vinculados e aplicados a longo prazo, seguidos dos recursos de empréstimos e repasses com 23,27%. O passivo circulante e o não gível a longo prazo ultrapassam o patrimônio líquido em mil 1,4 vezes. O departamento de planejamento econômico financeiro do banco encaminhou ao presidente resultado de receitas que apresentaram uma evolução de 31,5%. "O resultado líquido obtido no exercício demonstra. Dado em 31 de dezembro de 1992 representando Cr$ 74 bilhões, significa 6,79% das receitas de intermediação financeira. Forem, o resultado do exercício comparado com o patrimônio líquido de dezembro cai para 2,22%.

Victer diz que a política fundamental do Banestes é manter permanente contato com as necessidades de seu município. "O Banestes foi o primeiro banco de Peso a aplicar no crédito agrícola orientado. Na verdade, desde sua fundação, em 1967, o banco atende a agricultura como sua principalidade. E sem o que vem trabalhando e seu banco de operações estar rural utilizando recursos próprios ou de repasse", afirma. O Banco do Espírito Santo foi também a segunda instituição financeira a assinar convênio com a Bolsa de Cereais de São Paulo, estruturada certificado de mercadorias com emissão garantida, favorecendo os produtores rurais. Luiz Fernando Victer também defendeu a tese de que uma das funções principais do governo, como federal como estadual, é a de baixo custo financeiro subsidiado ao setor rural e de alimentação industrial "O brasileiro necessita de comida barata se não mata". explicou.

BAHIA

Baneb está ampliando mercado

por Jorge Luiz de Souza
Do Salvador

O Banco de Estado da Bahia (Baneb) reverteu no ano passado o longo período de prejuízos que vinha com a crise que atingiu diversos bancos estaduais desde 1988. O balanço de 1992 fechou com lucro de Cr$ 34,7 bilhões equivalentes a 5,42 % milhões (convertidos os lucros dos três últimos semestres pelo dólar da data de fechamento de cada balanço). Também outros indicadores de avaliação da atividade bancária apresentaram resultados positivos.

Para este ano, o objetivo é encerrar o período de saneamento financeiro da instituição, iniciado em previsão, segundo o presidente do Baneb, Paulo Vianna. O projeto patrimonial do final de 1993, em equivalente a US$ 38,3 milhões, dos quais foram obtidos em 1992 o lucro de 1992, mais US$ 19,6 milhões de revalorização de ativos e US$ 11 milhões de outras rubricas, restando assim US$ 9,6 milhões ao final de 1992.

Os resultados de 1992 apontaram ainda que o Baneb ganhou mercado dentro do sistema bancário nacional. Segundo o presidente da administração do banco, os depósitos à prazo cresceram no ano passado 31%, acima do sistema nacional, elevando a participação do Banco de 0,33% para 0,39%, os depósitos de poupança 12,3%, acima do sistema), elevando a participação de 0,13% para 0,66% do sistema nacional (o de 32,13% para 34,99% dentro do Nordeste).

Também os depósitos a vista do Baneb passaram a representar 0,34% do total do sistema, ante 0,28% no ano anterior (na medida feita pela média dos saldos diários), se forem excluídos os depósitos do governo do Estado da Bahia, esses percentuais passam de 0,44% para 0,71%. As aplicações encerraram 1992 em Cr$ 2,1 trilhões (com crescimento real de 12,7%), sendo 1% destinados ao setor público — um percentual baixo se comparado à média dos bancos estaduais.

Para chegar a esses resultados, segundo o presidente do banco foram feitas profundas reduções de custos nos últimos dois anos, e está em curso um programa de modernização e melhoria do desempenho. Os custos com pessoal foram reduzidos de US$ 200 milhões em 1989 para US$ 171 milhões em 1991 e para US$ 168 milhões em 1992, através de redução do número de funcionários, de desconcentração, e da suspensão de pagamento de licença prêmio e do abono de faltas.

O quadro de funcionários do banco caiu de 7.972 em fevereiro de 1991 para 6.543 em dezembro de 1992. No mesmo período, o número de funcionários por agência caiu de 39 para 31. o número de caixas por funcionário subiu de 134 para 172, e os depósitos totais por funcionário deveriam. Ao mesmo tempo, todo o processo de tratamento de dados do banco foi subcontratado para suportar a continuação do processo de interligação das agências.

Para este ano, o programa de aumento de desempenho inclui a ênfase de lançamento de uma série de produtos para funcionários públicos, em Salvador, e na progressiva abertura de espaço para os clientes em todas as agências, com a concentração das atividades de caixa num só local em cada cidade.

Também prosseguirão os investimentos em informática, com vistas, especialmente, à participação na rede nacional do banco estadual era em fase de implantação através do Ashace.

BANEB

Discriminação	1992 (7 meses Cr$ milhões)	1991 (7 meses Cr$ milhões)	Crescimento em %
Depósitos totais	4 049 878	329 547	39 3
Depósitos a vista	906 282	80 687	- 34 3
Depósitos de poupança	1 268 438	81 374	33 0
Depósitos			
Interfinanceiros	78 783	24 366	+ 74 5
Depósitos a prazo	3 105 373	63 026	163 5
Captações no mercado aberto	1 480 439	34 575	240 5
Recursos			
Patrimônio líquido			
Disponível	519 902	39 736	23 7
Realizável líquido real	564 067	36 815	20 9
Operações de crédito	2 007 481	185 283	13 7
Títulos e valores mobiliários	549 646	24 648	62 6
Ativo real	6 174 394	491 924	31 3
Caixa e de fundo			
Giro Total	40 660	3 317	95 3
Recursos de aval			
Avalizados	5 712 958	407 736	26 8
Despesas de pessoal			
Financeiras	4 361 250	319 989	23 5
Despesas			
administrativas	1 172 218	89 045	18 5
Lucro operacional	366 576	+ 696	5 149 8
Operação monetária de			
balanço	- 348 362	- 5 128	512 9
Lucro líquido do			
exercício	56 743	+ 1 512	334 4
	%	%	
Lucro líquido/ativ. líq. declarado	19,2	- 4 8	
Part. líq. real recursos total	7 5	8 0	
Real líq. disponível/ líq. real	6 6	22 4	
Lucro líquido-realizável líquido	1 4	- 0 8	
Lucro líq./passivo de	2 1	- 1 0	
Depósitos prestados	82 0	27 5	
Ativo			
Oper. ativ./part. líq. real	430 3	448 5	

Fonte: Balanço e Balancete do Sistema Financeiro

PARAÍBA/R.G.NORTE/PIAUÍ

Instituições esperam voltar ainda este mês

por Antônio Gutierres
do Recife

A mudança na equipe econômica do governo deverá retardar a reabertura dos bancos dos estados da Paraíba (Paraíbas) e do Rio Grande do Norte (Banern). As duas instituições, juntamente com o Banco do Piauí (BEP), esperam voltar a operar neste mês, tendo em vista o cumprimento das medidas reestruturadoras exigidas pelo Banco Central (BC). Os três bancos estão fora de operação desde setembro de 1990 por determinação do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Os ativos ficais para a reabertura dos três institucionais foram definidos em uma reunião entre os governadores dos respectivos estados e o ministro da Fazenda, Paulo Haddad. A mudança no comando do Ministério obrigou um adiamento da reunião.

"Agora estamos aguardando falar em datas para a reabertura", observa o presidente do Banern, Dantas Gurgel, o secretário de Finanças da Paraíba, José Soares Neto, diz que os governos dos estados estão tentando obter o parecer de um empréstimo semelhante pelo BC às três instituições para custear despesas com indenizações trabalhistas. O Paraíbas recebeu Cr$ 11 bilhões (em valores de maio de 1992) e o Banern Cr$ 16 bilhões (também em valores de maio de 92 passado) para custear essas despesas.

Segundo Neto, o ideal seria equacionar o prazo para pagamento destes empréstimos e um outro aporte concedido pelo Tesouro em dezembro de 1992, no valor de Cr$ 196 bilhões (valor de dezembro) para cada um dos estabelecidos, com prazo de quinze anos e seis de carência. Esse recurso, liberado, mas ainda não desembolsado, será utilizado pelos bancos para socorrer a devolução de depósitos e aplicações ao vencimento.

Dentro das medidas de ajuste ao governo dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte assinaram convênios com a Caixa Econômica Federal, em dezembro último, assumindo os passivos de suas respectivas instituições bancárias. O Paraíban repassou ao governo do estado um passivo de Cr$ 1,9 trilhão, enquanto o governo do Rio Grande do Norte assumiu um passivo de Cr$ 1,1 trilhão do Banern (valores de dezembro). Essas dívidas são, de fato, as responsabilidade dos governos dos respectivos estados.

As medidas de ajuste exigidas pelo BC atingiram também a estrutura desses bancos. O Banern e o Paraíban deverão voltar a operar com apenas cinco agências cada um, e com aproximadamente 1 mil funcionários (Banern) e 2 mil (Paraíban). Ambas as instituições contavam com cerca de 80 agências no fim de intervenção. O número de funcionários também foi reduzido significativamente. O Paraíban voltará com 400 funcionários, de 1.800 existentes antes do fechamento. O Banern terá 331, de um total de 1.600.

Os dois bancos estão investindo em informatização para conseguir se manter. O Banern, que já contava com seis agências informatizadas antes da intervenção, pretende ampliar esse número para 16 agências. Já o Paraíban deverá adquirir Cr$ 8 bilhões em equipamentos de computação. O Banern já foi obrigado a demitir 150 funcionários de nível médio e gerencial, e o Paraíban deverá demitir 200 funcionários. "Vamos reabrir oferecendo todos os produtos e serviços que o mercado financeiro oferece", promete Gurgel, do Banern.

SERGIPE

Banese: prejuízo, mas intervenção do BC, não

por Antonio Gutierres
do Recife

A diretoria do Banco do Estado de Sergipe (Banese) orgulha-se de duas coisas. A primeira é a de ser o único banco estatal do região Norte e Nordeste a não passar, até agora, por uma intervenção do Banco Central. A segunda é decorrência da primeira: o governo do estado — dono do banco — é responsável por mais de metade de volume das operações de crédito — bem pagador. Isto não significa, contudo, que o banco venha a encarecer juros.

Em 1991 fechou com "um pequeno prejuízo" e o possível que isto ocorra novamente em 1992, caso tenha que fazer previsões de empréstimos concedidos no setor privado entre 1988 e 1991, segundo o presidente da instituição, Cirnilo Calazans de Magalhães. Descartada a hipótese de previsões, o Banese poderá apresentar lucros, acredita Magalhães, apesar de não ter fornecido os dados finais do balanço do banco. Em outubro do ano passado, o Banese apresentava um lucro operacional de Cr$ 16 bilhões, mais os previstos. E do setor privado os débitos em atraso que poderá impedir que o Banese feche 1992 com superávit, principalmente dos setores hoteleiro e de diversões, destilarias de álcool e empreendimentos hospitalares.

"O nível de inadimplência do setor público é pra-

ticamente zero", afirma Magalhães. Com 54 agências (20 em Sergipe e quatro fora do estado) e 3,3 mil funcionários, fazendo 1,4 mil descontratados, o Banese fechou o exercício passado com um volume de operações de crédito de Cr$ 1,6 trilhão, contra Cr$ 1,3 trilhão e encerrou o ano com um patrimônio líquido de Cr$ 282 bilhões.

O governo do estado foi responsável por 56% das operações de crédito (Cr$ 816 bilhões) realizadas em 1992, praticamente o mesmo volume efetuado em 1991.

A carteira de crédito do setor industrial somou Cr$ 300 bilhões, com um crescimento de 21%. No área de captação, o Banese obteve um crescimento de 63% nos depósitos especiais remunerados (Cr$ 38 bilhões) de 18% nos depósitos a prazo (Cr$ 201 bilhões) e de 32% nos depósitos em poupança (Cr$ 388 bilhões).

Este ano o Banese pretende operar com o auxílio da informatização, resultado de investimentos da ordem de US$ 8 milhões efetuados no ano passado. Até junho próximo, todas as agências de capital e do interior (30 ao todo) estarão interligadas. Serão instalados seis "cash-dispenser" (dos a prazo (Cr$ 201 bilhões) e de 32% nos depósitos em poupança (Cr$ 388 bilhões).

Este ano o Banese pretende operar com o auxílio da informatização, resultado de investimentos da ordem de US$ 8 milhões efetuados no ano passado. Até junho próximo, todas as agências de capital e do interior (30 ao todo) estarão interligadas. Serão instalados seis "cash-dispenser" (dos em agências do interior e dois em agências da capital. Os investimentos em informática deverão continuar este ano, mas Magalhães não sabe ainda quanto será investido.

BEA
Banco do Estado do Amazonas SA
Carta Patente Nº 06 916/AP/031298 - CGC Nº 04 662 120/0001-32 - Rua Silva Ramos, 366 - Manaus AM

BALANCETE PATRIMONIAL GERAL - RESUMIDO EM 31.12.92

ATIVO		PASSIVO	
	Em milhões Cr$		Em milhões Cr$
CIRCULANTE E REALIZ. A LONGO PRAZO	2 799 398	CIRCULANTE E EXIG. A LONGO PRAZO	2 573 857
DISPONIBILIDADE	32 447	DEPÓSITOS	486 432
APLIC. INTERF. DE LIQUIDEZ	999 274	RELAÇÕES INTERFANDEROEPENDÊNCIAS	4 843
RELAÇÕES INTERFANTEROEPENDÊNCIAS	47 091	OBRIG. RREP. DO PAIS-INET OFICIAIS	2 004 681
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	2 073 089	OUTRAS OBRIGAÇÕES	187 466
OUTROS CRÉDITOS	46 396	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236 466
OUTROS VALORES	10 191	CAPITAL	32 974
PERMANENTE	124 794	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	206 484
INVESTIMENTOS	2 701	RESERVAS DE CAPITAL	12 687
IMOBILIZADO DE USO	121 146	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(69 999)
DIFERIDO	799		
TOTAL DO ATIVO	2.913.866	TOTAL DO PASSIVO	2.913.866

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2º SEMESTRE/92	EXERCÍCIO/92
RECEITA DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	3 231 730	3.779 092
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(1 896 318)	(2.488.618)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	388.412	330.486
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(316 088)	(240 817)
RESULTADO OPERACIONAL	80.340	89.249
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4 687	8 146
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO	(73 868)	(69 979)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(479)	(479)
LUCRO LÍQUIDO	10.680	6.999
LUCRO POR AÇÃO	54.48	13.86

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	CONTADOR
Sérgio Augusto P. Cardoso/Presidente	Sérgio Monteiro Rodrigues/Presidente	Adenor Bastos de Paiva	Milorad de S. Oliveira
Sérgio Monteiro Rodrigues	Aurelino P. D'Ávila Machado Neto	Dráusio Duarte Rodrigues	CRC-AM 1889
Maria Maria dos Anjos Palmeira Santos	Antonio Prudente Bezerra	Antônio Ivan Gualberto	CPF 000.410.042-72
Raimundo Nonato Cavalcante Bezerra	Angela Raphael Cotait Pereira		

Sexta-feira, 19 de março de 1993 Relatório da GAZETA MERCANTIL — Página

BANPARÁ

Banco do Estado do Pará S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:

Com satisfação, submetemos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992 do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, as quais foram elaboradas e são em moeda de capacidade aquisitiva constante, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários - C V M.

PANORAMA ECONÔMICO E SETOR FINANCEIRO

A conjuntura econômica de 1992 é caracterizada pela manutenção de alguns recessivos bem altos níveis de inflação. O ambiente econômico no semestre de pleno Presidencial, sua culminou, no impedimento do Presidente da República. Embora não tenha havido mudanças drásticas ou bruscas nas regras do mercado e se tenha verificado certa flexibilidade operacional, o ambiente de mais cuidado se um fator inibidor de mais investimentos.

O setor financeiro se viu em dois anos com operações e ser conseguinte, bastante demandado por crédito, mas as conquistas e sobretudo resultados em aplicações financeiras de curtíssimo prazo e alta liquidez.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO

O Patrimônio líquido do Banco registrou crescimento real de 21,27% encerrando o ano de Cr$ 382.056 milhões ou US$ 16,0 milhões. Tal crescimento é explicado pelo fundo de reserva até o fim do exercício de capital subscrito e integralizado no período correspondendo a US$ 8,0 milhões. Também contribuiu para o capital proporcional a emissão de 196.799.049 ações ordinárias nominativas, pertencentes à União, no valor de Cr$ 140.513.782 obtido a realização do capital social.

O lucro líquido do exercício no ano Cr$ 13.366 milhões, equivalentes a US$ 1.076 mil, decrescendo a Cr$ 11.66 por lucro e rentabilidade de 3,41% do patrimônio líquido. Ressalte-se que o BANPARÁ, de acordo com a A G O vigente, após dois anos, o distribuir dividendos no proporção de Cr$ 0,71 por ação.

CAPTAÇÃO

O volume de depósitos exclusive mercado, em 31.12.92, Cr$ 276.714 milhões. Especial destaque deve ser dado aos depósitos a prazo que progrediram em Cr$ 561 milhões em 31 de dezembro de 1991 para Cr$ 136.263 milhões em 31.12.92 proporcionando um crescimento real de 99%.

O Fundo Garantia de Aplicação Financeira - FAF, administrado pelo Banco apresenta, em 31.12.92 um patrimônio líquido de Cr$ 136.691 milhões.

APLICAÇÕES

A Carteira financiada, representada pelas aplicações de curtíssimo prazo, apresenta um volume de Cr$ 474.899 milhões, sustentando com taxa margem (spread) de 5,8% as operações de igual natureza. O que demonstrando a eficiência da tesouraria da instituição.

As carteiras de empréstimos acumulam Cr$ 3.118.130 milhões no ano todo. A concurso das operações de duplo FAT, somente que os recursos para investimentos correspondem a 30%, dos depósitos da poupança do poder, resultam totais provenientes do empréstimos do Hospital Ofoem, o prazo e taxas compatíveis com as operações de origem.

A partir do exercício de 1992 o BANPARÁ vem atuando como agente repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Estadual - FDE. Esse programa, patrocinado pelo Governo do Estado do Pará, tem por objetivo proporcionar créditos a micro e pequenas empresas, bem como estimular projetos especiais de desenvolvimento regional, e incentivar dois programas pró-movimento e pró-novo pró-exportação e pré-concepções. Em 1992, foram liberados recursos no próximo da Cr$ 58.366 milhões.

REDE DE AGÊNCIAS

O BANPARÁ encerrou o exercício de 1992 com 72 pontos de venda, representados por 48 agências; sendo 37 no Estado e 3 fora e 33 pontos de atendimento bancário.

No exercício foram realizadas reformas e modernização e racionalização dos processos

[illegible] dos agências, bem da implantação de novos técnicos administrativos procedentes o atendimento de clientes de maior e proporcionar mais satisfação ao cliente BANPARÁ.

Buscou-se a racionalização de custos e a valorização de servidores mais eficazes das agências com produtos de qualidade de atendimento.

RECURSOS HUMANOS

Ações de cunho social observando a valorização do patrimônio funcional foram tomadas como a implantação de um plano de saúde e as principais pessoas para a implantação de um plano de assistência.

Na área de desenvolvimento de pessoal, foram realizados 64 treinamentos que possibilitaram a qualificação de mais empregados sendo 64% do quadro de pessoal, sendo 80% do interior do Estado e 20% da capital. Destaque para os cursos de [illegible] e de gerência que proporcionaram a formação de profissionais qualificados para ocupação de cargos próprios do atividade.

PERSPECTIVAS

Para o ano em curso a administração será dentre prioridade absoluta, a [illegible] de operações de prestação de serviços, investimento em informática assessoria [illegible] de um plano de cargos e salários, investimento em formação de quadros especializados e na redução de custos. O BANPARÁ espera, notadamente, que atividades em [illegible] no Estado seja predominante e o destaque se [illegible] como fonte, mas como elemento de [illegible] e principal elemento de [illegible] para o desenvolvimento do Estado e da região.

AGRADECIMENTOS

Ao Governo do Estado pelo apoio prestado, aos funcionários, que com sua [illegible] vêm permitindo para o fortalecimento da Instituição, nosso [illegible] e clientes em particular o Governo vem oferecer os mais sinceros agradecimentos pela [illegible] realizada em mais um ano de atividade.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31.12.92

Valores em Cr$ mil

ATIVO	CONTROLADORA Legislação Societária e Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1992	CONTROLADORA Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1991	CONSOLIDADO Legislação Societária 1992	CONSOLIDADO Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1991
ATIVO CIRCULANTE	308.316.967	2.568.717.777	194.186.599	1.668.384.268
DISPONIBILIDADES	17.098.662	27.129.699	3.367.119	17.093.561
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	308.365.674	348.488.814	30.346.472	348.564.773
Aplicações no Mercado Aberto	241.966.210	348.488.814	30.346.472	241.966.210
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	66.513.564			7.814.685
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	173.816.579	11.443.519	1.174.979	214.886.167
Carteira Própria	173.816.579	11.443.519	1.174.979	214.286.167
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22.797.197	188.986.382	16.116.981	98.626.888
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	530.605	2.179.388	177.888	530.605
Créditos Vinculados				
Depósitos no Banco Central	22.166.530	33.366.230	2.716.784	66.666.987
Banco Central Cta. de Liq. nº 8.894/90		149.987.516	12.190.888	
BNH - Sistema Financeiro da Habitação		382.437	31.888	99.143
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	31.946.472	31.966.888	4.216.169	31.946.472
Transferências Internas de Recursos	31.946.472	31.966.888	4.216.169	31.946.472
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	211.419.888	884.988.736	88.966.881	186.846.196
Operações de Crédito				
Setor Público	178.667.884	697.997.291	66.732.388	697.997.291
Setor Privado	(37.133.329)	136.188.387	16.666.736	146.176.376
Operações de Crédito em Atraso				
Setor Público	1.666.987	39.613.736	2.197.387	3.666.666
Setor Privado	(270.811)	(9.877.814)	(811.666)	(666.166)
Provisão p/ Crédo de Liquidação Duvidosa				
OUTROS CRÉDITOS	48.419.172	97.397.388	2.139.388	46.486.716
Carteira de Câmbio	41.217.836	36.666.884	2.666.571	41.217.836
Rendas a Receber	267	13.863	113	486.667
Diversos	8.187.666	6.677.246	646.666	13.666.666
Créditos de Liquidação Duvidosa				766.736
(Provisão p/ Outros Créd. de Liq. Duvidosa)				(666.736)
OUTROS VALORES E BENS	1.561.636	1.217.636	96.666	2.614.116
Outros Valores e Bens	1.310.646	1.016.646	96.666	1.666.666
Despesas Antecipadas	250.666	2.176	177	666.666
(Provisão para Desvalorizações)				(11.666)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.666.741.197	2.666.466.736	664.116.227	2.646.666.266
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS				27.666.166
Créditos Vinculados				
BNH - Sistema Financeiro da Habitação				27.666.166
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.666.716.666	2.661.766.647	666.666.746	2.616.666.746
Operações de Crédito				
Setor Público	2.666.666.666	2.176.667.674	176.646.642	2.666.261.246
Setor Privado	123.161.436	61.666.673	7.436.466	666.244.366
Operações de Créd. de Liquidação Duvidosa				
Setor Privado	27.466.666	34.717.617	7.666.666	36.266.666
(Provisão Para Oper. de Créd. Liq. Duvidosa)	(27.466.666)	(34.717.617)	(3.666.666)	(36.266.666)
OUTROS CRÉDITOS	36.166	6.666.666	666.864	
Carteira de Câmbio		2.616.666	666.166	
Rendas a Receber	36.166			
Diversos		36.666.446	2.647.773	
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa				
Setor privado		2.536	666	3.667.216
(Provisão p/ Outros Créd. de Liq. Duvidosa)		(31.266.666)	(6.666.744)	(3.667.616)
PERMANENTE	666.643.764	646.666.736	36.361.516	666.666.666
INVESTIMENTOS	43.176.266	3.136.466	66.113	667.661
Participação em Coligadas e Controladas:				
No País	46.666.267			
Outros Investimentos	1.666.666	1.664.646	136.176	1.666.666
(Provisão p/ Perdas)	(1.366.166)	(466.644)	146.666	(1.366.166)
IMOBILIZADO DE USO	417.166.777	626.267.667	36.766.474	616.666.266
Imóveis de Uso	416.666.613	416.676.264	36.644.666	416.666.613
Outros Investimentos de Uso	67.647.266	66.766.166	7.466.761	66.666.766
(Depreciações Acumuladas)	(66.667.446)	(66.666.766)	(6.666.176)	(66.176.667)
DIFERIDO	6.666.116	6.666.726	661.666	6.266.666
Gastos de Organização e Expansão	11.666.126	6.277.647	764.666	13.164.466
(Amortização Acumulada)	(5.666.666)	(3.736.171)	(666.776)	(6.736.417)
TOTAL DO ATIVO	3.161.666.116	3.646.176.366	364.666.767	3.664.666.674

PASSIVO	CONTROLADORA Legislação Societária e Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1992	CONTROLADORA Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1991	CONSOLIDADO Legislação Societária 1992	CONSOLIDADO Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante 1991
PASSIVO CIRCULANTE	756.661.666	1.467.361.667	116.873.191	1.136.666.667
DEPÓSITOS	276.716.666	436.666.646	76.466.736	676.766.666
Depósitos à Vista	122.767.141	176.166.476	33.647.666	166.661.666
Depósitos de Poupança				166.766.666
Depósitos a Prazo	136.666.764	12.161.664	666.666	246.666.666
(Títulos Cias. Especif. e de Fdos. e programas		7.666.466	666.666	666.666
Depósitos Interfinanceiros	26.666.666			6.166.644
CAPTAÇÃO NO MERCADO ABERTO	66.611.676	66.666.666	1.666.647	66.611.676
Carteira de Terceiros	66.611.676	66.666.666	1.666.647	66.611.676
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	17.166.166	7.666.646	666.666	17.166.166
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	17.166.166	7.661.764	616.647	17.166.166
Correspondentes		36.616	2.616	36.764
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	6.676.646	6.721.666	666.726	6.676.646
Recursos em Trânsito de Terceiros	3.176.636	3.127.661	666.676	3.176.666
Transferências Internas de Recursos	3.466.614	3.666.661	666.666	3.666.666
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	66.676.666	6.676.666	616.676	166.166.641
Empréstimos no País-Ext. Oficiais	6.466.466	666.716	16.666	76.666.616
(Títulos de emiss. no Mercado Aberto)				
Empréstimos no Exterior	66.676.666	6.476.746	666.676	66.676.666
OBRIG. P/ EMP. E REPASSES PAÍS-INST. OFIC	164.666.666	714.666.716	66.666.766	716.166.666
Tesouro Nacional				
BNDES	16.766.661	16.176.666	3.366.666	16.766.661
FINEP	146.676.666	676.766.166	66.166.616	146.116.666
FINAME	3.766.666	16.666.666	666.616	16.766.666
Outras Instituições	17.666.616	6.766.666	766.766	17.666.666
(Despesas a Apropriar de Repasses)				(1.766.666)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	177.616.616	271.666.676	66.061.666	666.666.166
Cobranças e Arrds. de Títs. e Assemelhados	16.766.666	16.264.636	1.366.666	16.766.666
Carteira de Câmbio	666.661	16.176.666	1.666.666	666.667
Rendas a Apropriar	3.666.666		666.666	3.666.666
Fiscais e Previdenciárias	36.666.666	7.667.663	617.666	36.666.617
Cambiais e Programas Sociais	16.616.666	2.666.667	666.666	16.666.666
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento				12.616.666
Fd. S/Depós.do Banco Central Lei 8.894/90	16.666.666	66.617.766	6.766.766	66.666.666
Diversas	116.666.666	166.667.666	16.666.766	161.666.666
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.676.666.666	2.666.666.766	166.666.716	2.666.766.666
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	666.666	6.666.666	666.766	666.666.666
Empréstimos no País-Instituições Oficiais	466.666	676.666	66.666	666.666.666
Empréstimos no Exterior		6.666.666	666.766	
OBRIG. POR REPASSES NO PAÍS-INST. OFIC	2.766.666.666	6.676.766.666	166.666.666	2.676.766.166
Tesouro Nacional	66	166	66	166
BNDES	36.176.666	36.666.666	6.666.666	36.176.666
FINEP	2.716.666.666	6.666.666.666	176.666.666	6.666.666.666
FINAME	6.666.766	6.766.666	666.666	6.766.666
Outras Instituições	6.666.766	6.766.666	766.666	6.766.666
(Despesas a Apropriar de Repasses)				
OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.776.166	66.766.616	3.766.666	76.776.666
Fiscais e Previdenciárias	61.676.766			61.676.766
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	36.666.666	16.776.171	676.616	36.666.666
Diversas		36.666.446	2.647.773	16.776.171
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS				6.666
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		3.666	666	3.666
Resultados de Exercícios Futuros		3.666	666	3.666
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.666.667	366.666.766	66.666.666	366.666.667
Capital:				
De Domiciliados no País	166.776.666	1.166.666.166	66.666.616	166.776.666
Reservas de Capital	46.666.666	66.666.666	4.666.666	46.666.666
Reservas de Lucros	3.666.766		666.666	3.666.766
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.466.766	(766.667.666)	(66.176.666)	3.466.766
TOTAL DO PASSIVO	4.161.666.116	3.646.176.366	364.666.767	3.664.666.674

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE

	CONTROLADORA MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 2º SEMESTRE 1992	CONTROLADORA MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1991	CONTROLADORA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1992	CONTROLADORA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1991	CONSOLIDADO MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1992	CONSOLIDADO MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1991	CONSOLIDADO LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1992
RECEITAS DA INTERM. FINANCEIRA	1.341.666.166	44.341.266	2.666.667.666	3.666.666.646	276.317.721	1.666.666.661	4.666.166.666
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	666.776.766	(666.666.616)	2.666.776.666	3.616.666.616	211.666.666	(666.666.666)	3.666.161.666
RETORNO DE TÍT. E VAL. MOBIL.	666.666.766	66.617.766	666.661.666	666.666.776	16.116.666	66.666.171	666.666.616
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS	73.666.166	(16.646.666)	6.666.666	6.666.666	1.767.666	9.666.676	66.666.616
RESULTADO DE CÂMBIO	6.617.171		16.466.666	31.661.461	2.666.676		31.661.461
OUTRAS DESP.RECEITAS S/ ENCARGOS	667.734.261	667.734.261			667.666.666	667.766.766	
DESPESAS DA INTERM. FINANCEIRA	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
CAPTAÇÃO NO MERCADO	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
EMPRÉSTIMOS, DEPÓSITOS E REPASSES	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
RESULTADO DE CÂMBIO	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
AJUSTES DE PASC DE EXTRA. SOCIN.	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
PERDAS C/ ATIVOS NÃO RENUNERATIVOS	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
PROV. P/ CRÉD. DE LIQ. DUVIDOSA	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
RESULT. BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666
RESULT. PART. EM COLIGADAS/CONTROL.	6.666.666	6.666.666	6.666.666	6.666.666	6.666.666	6.666.666	6.666.666
DESPESAS DE PESSOAL	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPER.	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)	(666.666.666)
RESULTADO OPERACIONAL	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666	666.666.666
RESULTADO ANTES TRIB. E PART. ESTAT.	66.676.166	(137.766.616)	13.621.666	36.647.666	16.744.676	(137.741.766)	66.666.666
IMPOSTO DE RENDA	(12.244.264)		(4.661.461)	(4.661.461)	(12.244.264)		(4.661.461)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.134.666)		(6.666.666)	(6.666.666)	(6.241.466)		(6.666.666)
PARTICIPAÇÕES ESTATUT. NO LUCRO	(736.766)		(736.766)	(736.766)	(736.766)		(736.766)
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS						(6)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.366.191	(137.766.616)	2.666.416	13.366.191	13.366.191	(137.766.616)	13.366.191
QUANTIDADE DE AÇÕES	1.146.613.766	666.766.666	1.146.613.766	1.146.613.766	666.766.666		
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÕES - Cr$	11,66	(166,76)	1,16	11,66	(11,77)		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

JOSÉ FERREIRA E SILVA — Presidente
AUGUSTO CESAR GELLO — Diretor
ABELARDO LOBATO ALFAIA — Diretor
JOÃO GRAMA CUNHA — Diretor
MARIA DE FÁTIMA O. MARTINS — Contadora CRC/PA nº 5471

Obs.: As demonstrações contábeis completas foram publicadas no Diário Oficial e nos principais jornais do Estado do Pará, no dia 12 03 93

MARANHÃO/PARÁ

Taxas de mercado para o governo

por Mariana Monteiro
de Brasília

No Banco do Estado do Maranhão (BEM), as capitais pertencem ao governo estadual, e os títulos que o capitalizado pelo Estado é remunerado à taxas normais de mercado, segundo seu presidente, Afonso Pantoja. Com uma política que mescla investimentos a longo prazo por meio do BNDES e do BNB (Banco do Nordeste do Brasil) e aplicações a curto prazo no setor privado, o Banco do Estado do Maranhão tem como objetivo "uma expansão moderada". Trabalhando a par em patrimônio líquido de Cr$ 436 bilhões e um lucro líquido de Cr$ 12,3 bilhões em 1992, informa.

O Banco do Estado do Maranhão não tem nenhuma dívida com o Banco Central. O presidente Afonso Pantoja descreveu a

presidência de patrocinalismo e "ações predatórias por parte do Estado para com o banco e os servidores do Estado são antigas, a última delas foi feita ainda em 1982 e, segundo o governador, o governo tem "honrado religiosamente as operações".

Mesmo sendo operações antigas, as aplicações do Estado alcançam Cr$ 770 bilhões de Cr$ 1,6 trilhão de aplicações totais do banco.

SETOR PRIVADO

Ao contrário do governo, as empresas privadas dos setores que mais recorrem ao banco — hotelaria e construção civil — continuam para o aumento considerável da inadimplência do banco verificada no segundo semestre de 92 passado. Mas esta inadimplência "não é significativa", na opinião do presidente.

A situação financeira do banco é considerada boa. Segundo Pantoja, a instituição poderia pagar todos os depositários a vista e a prazo, dos setores público e privado e, ainda assim, teria um caixa de US$ 8 bilhões. O banco tem 87 agências e o presidente se orgulha das agências pioneiras e até únicas que atiram vários cidades pobres do interior do Maranhão.

A instituição se caracteriza pela prestação de serviços ao setor público todo o pagamento dos servidores é feito por meio do Banco do Estado do Maranhão.

O programa do BNDES, BNB e do Fundo Constitucional da região Nordeste financiam a indústria madeireira, a rede hospitalar privada — com créditos para a aquisição de equipamentos para tomografia computadorizada de uma unidade na região — a rede hoteleira e o agricultura irrigada.

Este último projeto, irrigado na trabalho anterior da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), visa ao financiamento de projetos em áreas irrigadas de 6 hectares. O projeto contempla pequenos produtores. A produção é acompanhada pelas empresas privadas do ramo que vêm a comprometido de comprar os produtos para comercialização no mercado.

PARÁ

O Banco do Estado do Pará prioriza os créditos de longo prazo, por considerá-los de menos risco do que os empréstimos de curto prazo. Cerca de Cr$ 3 trilhões estão hoje empregados pelo Banco do Estado do Pará, acredita o diretor financeiro, João Osimar Corrêa de 80% dos depósitos do Banco — constituídos principalmente por empresas estatais — foram repassados. Muitos destes débitos, um setores pagos inicialmente em seis anos, já venceram mas todos os tomadores iniciaram o pagamento, garante o diretor.

LIQUIDEZ CONSTANTE

Apesar da inadimplência, Osimar considera a situação do banco "excelente". Um total de 20% do patrimônio líquido de Cr$ 630 bilhões, em valores de janeiro. Ao longo de 1992, o banco recebeu do Estado — seu maior acionista, com cerca de 80% das ações — dois aumentos de capital em espécie. O primeiro veio em janeiro, no valor de Cr$ 28 bilhões e o segundo chegou em setembro, no montante de Cr$ 13 bilhões.

Para março deste ano está prevista outra injeção.

O banco tem hoje Cr$ 200 bilhões em depósitos a vista. Cr$ 150 bilhões em depósitos a prazo e Cr$ 200 bi lhões na poupança. Informa Osimar. O fundo de aplicações financeira do banco é flagiva de longo prazo, segundo Osimar. "O nosso FAF está hoje, entre os cinco mais fortes do país em rentabilidade". O diretor financeiro considera o banco "patrimonialmente" forte, devido a sua "liquidez constante" ele pode ser tido de forma uma instituição "doadora de recursos".

Entre 1987 e 1992, no estado, o Banco do Estado do Pará aplicou em intervenção do Banco Central, devido aos seus altos débitos junto ao BC. A dívida foi assumida pelo governo estadual e o crédito do Estado para com o banco foi convertido em capital

AMAPÁ

Banap começa como múltiplo e quer atrair empresários locais

por Mariana Monteiro
de Brasília

O Banco do Estado do Amapá (Banap) ainda não completou um ano de funcionamento, o que só vai acontecer em 12 de agosto deste ano. A pouca idade do banco se deve ao fato de o Amapá ter sido transformado em estado há alguns meses apenas. Com um quadro de pessoal limitado a 50 pessoas, o banco só possui agências em Macapá e em Santana.

Para capitalizar o banco, foi aplicado Cr$ 1,2 bilhão em 31 de outubro de 1991. O Banap já começa como um banco múltiplo, contando com carteira comercial e de desenvolvimento. 51% de suas ações são do Estado do Amapá e 49% de acionistas privados.

Para a política desenvolvimentista do banco se recorrer idéia sido capitalizado do BNDES e do Fundo Constitucional do Norte que tem como agência fiança como Base, o Banco Federal da Amazônia.

No lado comercial, a intenção é atuar para do mercado local, formado principalmente — em 40%, e 60% — por empresas fornecedoras de bens e serviços para o governo.

O diretor de operações do Banap, Antônio Gurjão Bastos, explica que o constituição do banco incorporou a determinação do Banco Central de restringir as aplicações do governo. "O Banap tem que ser um bom banco comercial, porque todos os bancos têm que dar lu-

DISTRITO FEDERAL

Pequenas e micros têm fundo exclusivo no BRB (Brasília)

por Mariana Monteiro
de Brasília

O Banco Regional de Brasília (BRB) inaugurou investimentos a curto e a longo prazo no setor privado com financiamentos para empresas privadas do governo do Distrito Federal. O CDF destina, todos os meses, Cr$ 4 bilhões, em valores de hoje, para o BRB aplicar em financiamentos para os setores rural, comercial e empresarial. Os recursos pertencem à Fundeb, Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal.

O presidente do BRB, Vasco Ferreira Ervilha, explica que o Fundeb se destina aos pequenos e microempresários exclusivamente. O crédito é tomado ao banco com a garantia de devolução com juros favorecidos, um rebate no correção monetária entre 20% e 30%. Os produtores só submetem a uma imagem feita pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE). O valor máximo do crédito é de Cr$ 32 milhões por tomador, de forma que o BRB possa atender cr ditos a cem microempresários mensalmente.

Vasco Ervilha ressalta que não tem falido recursos para crédito para os grandes produtores. O BNDES repassa linhas de crédito ao banco com juros favorecidos de 9% ao ano para financiar projetos de desenvolvimento.

Na opinião do presidente do BRB, o banco "tem muito bem financeiramente". O BRB tem um patrimônio líquido de Cr$ 1,7 trilhão e seu saldo de aplicações gira em torno de Cr$ 1 trilhões. Vasco Ervilha atribui a boa situação financeira aos "bons clientes — grande parte deles produtores rurais, da região próximas a Brasília — e a boa administração do banco, o que vem percebido ao longo de longo. Entre 1989 e 1992 o BRB aumentou sua rede de agências, que passaram de 34 para 79. O ano de 1992 o lido como exemplar pelo presidente.

O resultado foi considerado o melhor de todos os bancos comerciais do Brasil", se orgulha.

Ervilha afirma que o governo não é um dos maiores tomadores de empréstimos ao BRB, mas que, com relação aos empréstimos tomados, tem cumprido suas obrigações "com uma pontualidade britânica".

O próximo projeto em vista é o apoio à construção da cidade de Águas Claras, um projeto do governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, para oferecer habitação popular a preços módicos. O projeto ainda é sigiloso, mas o governador Roriz já deu dicas de que o BRB fi cará responsável por sediá-lo, naturalmente.

GOIÁS

BEG capitaliza-se para virar banco múltiplo

por Mariana Monteiro
de Brasília

Nos últimos anos, o Banco de Estado de Goiás (BEG) vem definindo-se por um banco financiador de programas sociais para se tornar uma instituição financeira de caráter patrimonial comercial. No final de fevereiro, o BEG foi autorizado a se transformar em banco múltiplo, o que, na prática, significa a ampliação da carteira de operações, cujos recursos serão de hoje para o crédito imobiliário. A capitalização do BEG necessária para se transformar em banco múltiplo deverá ocorrer nos meses, segundo seu presidente, Alcides Neto Campos Ferreira.

De acordo com o balanço de 1992, divulgado no início de março, o BEG teve um lucro líquido no ano passado em torno de Cr$ 75 bilhões, correspondente a um crescimento de 254%, com relação ao exercício de 1991. O patrimônio líquido do banco conseguiu incrementar em 17,56% se comparado ao balanço de 1991, passando de Cr$ 466,6 bilhões para 381,3 bilhões, em valores atualizados.

O volume de depósitos também cresceu, atingindo Cr$ 1,1 trilhão em 1992. O número de aplicadores subiu de 28 mil, em dezembro de 1991, para 53 mil no final de 1992. Os dados do balanço de 1992 mostram ainda que o volume de títulos descontados subiu de Cr$ 62,2 bilhões em 1991 para Cr$ 183,8 bilhões em 1992.

De acordo com o balanço, o volume de créditos em liquidação foi reduzido de Cr$ 180,4 bilhões para Cr$ 69 bilhões, uma redução de 61,74%.

O presidente do BEG atribui a boa situação do banco ao apoio do governo do estado, das preferencias do empresariado. O setor que mais recorre ao BEG é o agro-industrial, especialmente os produtores de couro e a indústria sucroalcooleira de soja, afirma Campos Ferreira. Estas indústrias têm se concentrado nas atividades de exportação e importação. As operações na área de câmbio foram de US$ 137,4 milhões em 1992 ante US$ 98,1 milhões no ano anterior, com expansão real de 43,89%. A concessão de prazos e a concentração no último exercício foi de US$ 35,3 milhões, atendendo ao seu objetivo alcançou somente US$ 8 milhões, um crescimento real de 310,75%.

No próximo dia 1 de abril, o BEG estará terminando de pagar uma dívida contraída junto ao Banco Central, depois de uma operação em 1989. O presidente Campos Ferreira explica que em 1989, o BEG emitiu letras e Letra do Tesouro para vender ao Unibanco, de forma que o Banco do Brasil foi obrigado a fazer uma captação maciça. Em setembro de 1989, o Banco do Brasil deixou de ser um órgão captador de títulos de bancos estaduais. "Tivemos dificuldades, e recorremos ao Banco Central", afirma Campos Ferreira

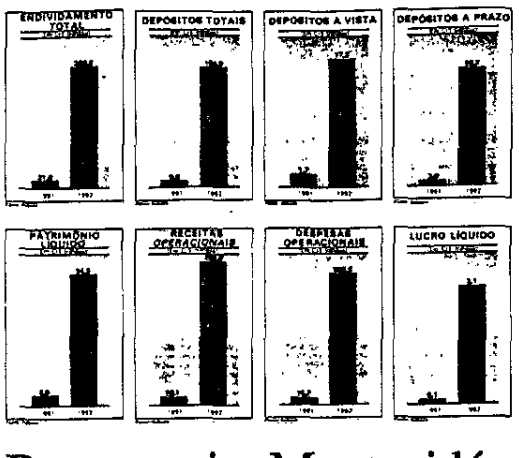

MINAS GERAIS

Modernização da área financeira do Credireal custou US$ 3 milhões

por Ana Lucia Schettino
de Belo Horizonte

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais (Credireal) acaba de concretizar o projeto de modernização da área financeira, que consumiu recursos da ordem de US$ 3 milhões. A meta principal é qualificar a atuação da instituição nesse mercado, proporcionando maior agilidade no atendimento ao cliente e tornando-o mais competitivo. Além da modernização das mesas de negócios e instalação da Central de Atendimento, o programa permitiu ao banco lançar serviços como o Fundinho de Ouro, o Credireal Automático e o Credireal Commodities.

O vice-presidente financeiro Manoel Raimundo de Matos, responsável pela coordenação do projeto, resalta que o processo de modernização é fundamental para fortalecer e ampliar a trabalho desenvolvido pela instituição. "O que nos pretendemos e alinhavar um caminho seguro que permita sua constante evolução. A complexidade desta tem foi em função de necessidade de recuperar o longo período em que a área ficou sem receber investimentos. Mas já estamos obtendo primeiros resultados", afirma, numa referência ao lucro de cerca de US$ 1,3 milhão, equivalentes a US$ 110 mil por dia, o que representa uma evolução real mensal, em dólar, de 200%, em comparação com os de 31 de março de 1991. Atualmente, o saldo diário é de Cr$ 3 trilhões.

O projeto visa fortalecer o saldo financeiro da instituição, que estava sob intervenção do Banco Central até maio de 1988. Para que o banco voltasse a trilhar o caminho da rentabilidade, foi basicamente percorrido em seus mais de 60 anos de atuação, uma rede de agências sofreu um enxugamento de 25%, chegando ao número atual de 225 unidades. Houve redução do quadro de pessoal, com a desativação de postos de atendimento, criação de projetos de qualificação dos funcionários, criação de produtos e investimento em informatização. Em 1991, o Credireal ocupava antecipadamente todos os anos pendências com o BC que somavam US$ 60 milhões.

O banco deve apresentar um lucro líquido de US$ 3,8 milhões referente ao último exercício. Nesse período, a relação de captações registrar um crescimento real de 100%, em comparação com 1991, superando Cr$ 6,3 trilhões. As aplicações atingiram a marca de Cr$ 12 trilhões. "Conseguimos mudar o perfil da carteira do banco que antes tinha que recorrer ao mercado para fechar o caixa. Hoje, nos transformamos num emprestador de recursos do mercado interbancário", ressalta Matos, ao informar que o volume de títulos que o banco lança diariamente no mercado está próximo a Cr$ 7 trilhões.

No primeiro semestre de fevereiro os depósitos a prazo totalizaram Cr$ 1,3 trilhões, tendo crescido nesse último ano cerca de 107%.

Para viabilizar a política de expansão dos negócios para além do varejo, foi feita a divisão da superintendência financeira em duas especializadas negócios e planejamento financeiro. Uma é responsável por acompanhar as aplicações e captações realizadas em todo o País, através das mesas de negócios, instaladas nos principais mercados, como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

A outra superintendência elabora o planejamento financeiro e é responsável pelo controle ao risco real dia de volume de aplicações feitas pela Central de Atendimento, que inicialmente, será atendendo as agências da capital mineira. A médio prazo, todas as agências estarão interligadas ao computador central, o que vai permitir aos clientes de banco, estabelecidos em todo o Brasil, ter um saldo preciso em tempo real e obter valor de taxas e outras informações referentes ao Credireal Commodities, Credireal Automático e Credireal Fix.

A implantação da Curadoria de Ouro, em julho de 1992, no Rio de Janeiro, além de acessar o Credireal num segmento sobre, vai permitir ao banco reverter maior rentabilidade para as aplicações do Credireal Commodities, que assim como o Credireal tem tido boa aceitação por parte dos aplicadores. Ambos conquistaram, em 1992, o segundo lugar de maior rentabilidade entre os fundos em operação no País.

Bemge vai a Montevidéu para ajudar exportador

por Ana Lucia Schettino
de Belo Horizonte

Serviço de apoio aos empresários mineiros interessados em fazer novos negócios ou ampliar vendas no exterior com o início das operações do Mercosul é uma das prioridades do Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge). Até o final deste ano deverá ser inaugurada em um escritório em Montevidéu, no Uruguai, informa o presidente Marcos Raymundo Pereira Duarte. Este será o terceiro fora do País, depois de Miami, Estados Unidos, e Buenos Aires, Argentina, e terá como principal função fornecer informações sobre o mercado local, além de prestar assessoria técnica aos exportadores.

Os resultados operacionais obtidos em 1992 indicam que a primeira meta está prestes a ser alcançada. O banco encerrou o último exercício com um lucro líquido estimado em US$ 250 milhões, obtendo uma rentabilidade de 16% sobre o patrimônio líquido, de Cr$ 1,56 trilhão.

Desde 1987 o banco vem adotando uma política a partir na concessão de créditos, reduzir níveis hierárquicos na administração, descentralizar decisões e simplificar seus serviços.

Dentro do processo de descentralização, as superintendências operacionais foram transferidas para oito cidades-polos, que devem poder de decisão. "A intenção é que o banco se torne um especialista em cada região de atuação", resalta o presidente.

Com cerca de 622 pontos de atendimento no País, o banco vem assistindo às pequenas cidades do interior, sendo responsável por 18 agrimentos de 200 mil funcionários públicos estaduais e 250 mil aposentados e pensionistas do INSS, além de receber impostos.

"Diversificamos esta função social sem acarretar nenhum problema para a saúde financeira do banco", assegura Duarte. O Bemge hoje apresenta um dos melhores níveis de ativos bancários do País. Em 1992, as operações de crédito somaram Cr$ 2,88 trilhões, com provisionamento de cerca de Cr$ 1,9 trilhão para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar das dificuldades econômicas vividas pelos brasileiros, a carteira de cadernetas de poupança do Bemge, lançada em julho de 1991, apresentou um investimento real de 166% em 1992, chegando a um saldo de Cr$ 1,29 trilhão. Na primeira semana de janeiro deste ano, O volume de aplicações a prazo somou Cr$ 3,04 trilhões. Duarte lembra, ainda, que desde o governo anterior, quando houve o confisco de recursos de todos os bancos, o estado não recorre as instituições financeiras para cobrir dívida de governo mineiro hoje é de Cr$ 67,2 bilhões, o que representa 2,9% do volume total de operações do banco.

Atualmente, o Bemge fi cs com 79% da arrecadação de ICMS e o Banco de Crédito Rural (Credireal) com os 20% restantes.

Bancos estaduais

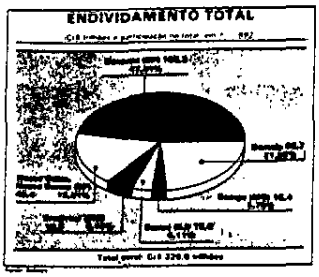

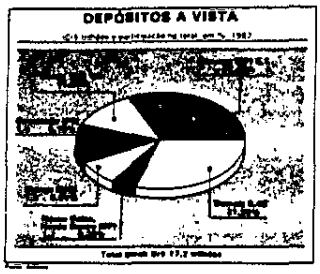

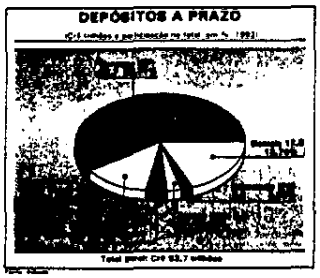

Brasil tem 35 instituições oficiais

por Judith Mota
de Brasília

Os bancos estaduais, em sua maioria, custam caro ao governo e ao Banco Central. Comprometidos muitas vezes por gestões políticas e pela inadimplência dos estados, estas instituições são constantemente motivo de preocupação por parte da autoridade monetária. Diferentes planos de saneamento já foram feitos, e muito dinheiro foi envolvido na tentativa de reabilitar bancos deficientes.

Em um estudo do Banco Central para medir a eficiência dos bancos estaduais ficou demonstrado que, nos últimos dez anos, foram gastos US$ 2,3 bilhões em programas de recuperação das instituições.

O Brasil tem hoje 35 instituições oficiais estaduais, entre bancos e caixas econômicas. Deste total, vinte já sofreram algum tipo de ação do Banco Central. Foram determinadas intervenções (quando a administração do banco é tomada pelo BC), regime de administração especial temporária (que significa a tentativa de reabilitar o banco através de uma administração compartilhada entre sua própria diretoria e indicações do BC), e liquidações extrajudiciais, quando depois de feitas todas as tentativas, o custo para a reabilitação é tão alto que não compensa o investimento.

Há alguns bancos que foram liquidados ordinariamente e deixaram de operar, como é o caso dos bancos de desenvolvimento do Ceará e do Maranhão. Em outros, no entanto, o processo de liquidação extrajudicial vem se arrastando há anos em tentativas de saneamento. Nos bancos dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte — fora de operação há mais de dois anos —, por exemplo, a expectativa é obter do BC autorização para a reabertura.

Com este objetivo, as instituições têm se esforçado para mostrar ao BC que são viáveis, e adotaram programas de saneamento. Com recursos do Banco do Brasil os bancos se recapitalizaram. Além disso, os governos estaduais assumiram os passivos dos bancos junto à Caixa Econômica Federal.

Há ainda bancos estaduais que nunca sofreram nenhum tipo de ação do BC, mas muitos deles apresentam deficiência de recolhimento junto à reserva bancária. Sem restrições à câmara de compensação, os bancos têm sacado a descoberto na reserva bancária para cobrir os saques de depositantes, elevando para além de US$ 2,3 bilhões os custos gerados pela situação difícil por que passa o setor. O total de compromissos dos bancos estaduais com o BC e com o Tesouro chegou a ser estimado em US$ 3 bilhões no início do governo Collor.

As dívidas destes bancos com a conta da reserva monetária, de onde saem os recursos para os saques dos clientes, somam cerca de US$ 730 milhões. Neste total já estão incluídas as despesas decorrentes da decisão de liberar US$ 30 milhões do orçamento da União de 1992 para cada um dos bancos estaduais liquidados do Nordeste.

Em 30 de dezembro passado, o BC tinha um crédito de US$ 860 milhões junto a governos de nove estados: Acre, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, referente ao saldo devedor dos respectivos bancos estaduais. Os governos assumiram a dívida e terão prazo para pagar que variam de 15 a 30 anos.

Uma das preocupações do BC neste ano é estabelecer regras internas que protejam os bancos estaduais do uso eleitoreiro, principalmente em função das eleições de 1994. Com este objetivo, o BC está exigindo qualificação profissional para os diretores indicados pelos governos estaduais. A diretoria das instituições deve ser menos política e mais técnica, com formação profissional e curso superior. Além disso, estão sendo criados comitês de crédito para acompanhar o direcionamento dos créditos.

Os saques a descoberto na reserva bancária, que acaba funcionando na prática como uma fonte de emissão monetária, continuam sem punição, o que restringe um pouco os resultados das medidas que venham a ser adotadas. O fato de um banco recorrer à reserva bancária é um sintoma da situação do banco, significa que ele está emprestando mais do que consegue captar (seja junto ao público, seja junto a outras instituições financeiras). A situação desfavorável que causou a deficiência junto à reserva traz ainda outras conseqüências, como a deterioração do patrimônio do banco, que não é percebida no curto prazo.

O maior desafio do BC em relação aos bancos estaduais é, na verdade, fazer com que estas instituições se submetam às regras bancárias, atualmente seguidas apenas pelos bancos privados. A idéia é estabelecer algumas normas mínimas, sem ferir as particularidades dos bancos oficiais, como sua fusão social, por exemplo. Mas qualquer objetivo proposto ao banco não poderia ultrapassar os limites ditados para as instituições financeiras de modo geral.

A política é o maior problema

por Judith Mota
de Brasília

As primeiras tentativas de ajustar as instituições oficiais ao tratamento conferido a outros bancos datam de 1982, quando foi elaborado o primeiro plano de saneamento dos bancos estaduais. São onze anos de tentativas, que não conseguiram reverter o mesmo quadro: instituições em situação difícil exigindo atuação da autoridade monetária.

Um dos maiores problemas enfrentados pelo BC quando se trata de ações junto a bancos oficiais é a interferência política. O ex-diretor de fiscalização do BC, Nelson Carvalho, chegou a admitir no ano passado que as intervenções eram em sua maioria acompanhadas por pedidos de políticos, que tentavam interromper o processo. Carvalho assegurou, no entanto, que nenhuma medida deixou de ser adotada em razão das pressões.

Um estudo do BC demonstra as distorções desse setor, que constitui significativo entrave para a execução de programas econômicos de ajuste. A pesquisa envolveu 31 instituições que responderam a um questionário enviado pelo BC. Com os dados obtidos, o BC concluiu que as instituições oficiais são frágeis e só conseguem sobreviver com os "ganhos extras" da inflação. Com índices de 25% ao mês, a correção da moeda disfarça os desequilíbrios financeiros enfrentados pelas instituições.

Quando se analisa o total de agências, os bancos estaduais significam 25% de todo o sistema financeiro, mas este índice não é atingido no que se refere a desempenho. As instituições oficiais estaduais respondem por apenas 14,69% do total de ativos, 18,34% dos depósitos e 14,22% do patrimônio líquido no universo de instituições financeiras.

O BC tem registradas alguns casos de bancos estaduais em que foi possível a reabilitação para operar no mercado. São bancos, assistidos pela autoridade monetária, e muitas vezes guiados por ela, adotaram medidas saneadoras e conseguiram reverter a crise. Mesmo nos exemplos promissores, o risco de interferência política existe e a ameaça de a instituição ficar à mercê de decisões de grupo político dominante no estado prejudica sua atuação.

Depois de 7 anos BEC dá dividendos

por Jorge Luiz de Souza
de Salvador

O Banco do Estado do Ceará (BEC) encerrou o ano passado com lucro de Cr$ 30 bilhões, equivalentes a US$ 1,6 milhão, o dobro de ano anterior, em termos reais, mais ainda assim modesto, segundo seu presidente, Pedro Brito do Nascimento, em relação ao patrimônio líquido de Cr$ 318 bilhões, ou seja, 5,8%. Esse lucro corresponderá a Cr$ 732,00 por ação, e, como o BEC já havia, no final de 1991, acertado os prejuízos acumulados em balanços passados, está sendo feita a primeira distribuição de dividendos em sete anos, na proporção de Cr$ 100,00 por ação.

Com os resultados do ano anterior, segundo Brito, o BEC havia definido, no início do ano passado, uma nova política para retomar a estratégia de sobrevivência implementada no período de saneamento financeiro da instituição. Esse nova política, segundo ele, foi centrada em seis pontos: excelência de gestão, desenvolvimento tecnológico, posicionamento competitivo, promoção de desenvolvimento, gerenciamento de custos e desenvolvimento de pessoas.

Ao final de 1992, as aplicações de banco somavam Cr$ 4,15 trilhões, 6% reais acima de ano anterior, com os créditos em liquidação representando apenas 0,15% das operações de crédito. O segmento das aplicações que mais cresceu no ano passado foi o das operações de câmbio, com incremento real de 164%, fechando o ano em Cr$ 43 bilhões. O maior segmento das aplicações foi o de financiamento a obras de infra-estrutura para o estado, que fechou 1992 em Cr$ 2,06 trilhões.

As linhas de financiamento ao capital de giro somaram Cr$ 830 bilhões durante o ano passado, se consideradas as reaplicações, com saldo de Cr$ 102 bilhões no final do ano. As operações de crédito industrial e serviços encerraram 1992 com saldo de Cr$ 367,5 bilhões, com incremento real de 24% no ano. As principais fontes desses recursos foram os fundos financeiros de desenvolvimento (FDI e FCE) e repasses de instituições governamentais como o BNB (FNE) e o BNDES.

O presidente do BEC explicou a esta jornal que a rentabilidade sobre o patrimônio líquido do banco é baixa justamente por causa da elevada carteira de desenvolvimento que desempenha as funções que seriam de um banco estadual de fomento. Por outro lado, a captação de depósitos do público fechou o ano em Cr$ 1,3 trilhão, e os fundos administrados pelo banco tiveram crescimento superior à média do mercado durante o ano passado.

Segundo Pedro Brito do Nascimento, os investimentos em informática, que somaram US$ 1 milhão no ano passado, geraram a necessidade de um programa intensivo de treinamento para os funcionários, atingindo 1.200 dos 2.300 funcionários do banco, durante o ano de 1992. Para este ano, os trabalhos nessa área têm como meta a interligação "on line" das 31 agências do banco instaladas no interior do Ceará — as de Fortaleza e as das principais cidades do interior já estão interligadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

Ata da 106ª Sessão, em 2 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

_ EXTRAORDINÁRIA _

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluízio Bezerra _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1993

Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas a e c do parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterada pelas Leis nºs 6.339, de 1º de julho de 1976 e 8.247, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. .....

Parágrafo único. .....

a) as transmissões serão de quinze minutos para cada Partido e realizadas, anualmente, em rede, por iniciativa e sob responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais, devendo o Partido atender às seguintes condições:

I — Para transmissão em âmbito nacional, o Partido deverá ter eleito representante na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ou contar com bancada composta por, no mínimo, dez membros do Congresso Nacional.

II — Para transmissão em âmbito regional, o Partido deverá ter eleito, em cada Estado, representante às Assembléias Legislativas, ou contar com bancada correspondente a cinco por cento do total dos Deputados Estaduais, desprezada a fração e com o mínimo de dois Deputados, ou ter obtido um por cento dos votos na última eleição proporcional.

III — Para transmissão no âmbito do Distrito Federal, o Partido deverá ter eleito representante à Câmara Legislativa, ou contar com bancada correspondente a cinco por cento do total dos Deputados Distritais, desprezada a fração e com o mínimo de dois Deputados, ou ter obtido um por cento dos votos na última eleição proporcional.

b) .....

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual, distrital ou municipal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A transmissão dos programas partidários, conforme a legislação vigente, ao invés de prender a atenção dos eleitores, tem causado na sociedade uma reação negativa.

Dada a longa duração das transmissões, e o caráter de gratuidade das mesmas, muitos partidos políticos abusam desta franquia e tomam o precioso tempo que o cidadão dispõe para o lazer e o descanso, levando-lhe uma mensagem, não raras vezes, impertinente e desprovida de conteúdo. Com isso, os maiores prejudicados são os eleitores, que se recusam a assistir aos programas partidários, e os próprios partidos, que não atingem seu objetivo principal: inteirar a comunidade dos acontecimentos políticos e dos assuntos relativos à agremiação.

A redução do horário gratuito, para a difusão dos referidos programas partidários, em nenhum momento contraria

a liberdade de expressão dos partidos políticos e seu acesso ao rádio e à televisão. Quinze minutos, anualmente, é tempo suficiente para que os partidos levem ao telespectador ou ouvinte o conhecimento de seus ideais e ações partidárias, sem que o eleitor perca o interesse pelo programa transmitido.

Neste Projeto de Lei também propomos a extinção dos programas partidários nos anos de eleição, pois, em período eleitoral, não se justifica apresentações desta natureza, haja vista que todos os partidos, que concorrerem às eleições, terão o acesso gratuito aos órgãos televisivos e de radiodifusão para a propaganda de seus respectivos candidatos.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Valmir Campelo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971
(Texto consolidado)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Das Disposições Preliminares

.....

TÍTULO XI
Das Disposições Gerais

Art. 118. Os partidos terão função permanente através:

I — da atividade contínua dos serviços partidários, incluindo Secretaria e Tesouraria;

II — da realização de palestras e conferências nos setores subordinados aos diversos órgãos de direção partidária;

III — da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão;

IV — da manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos dirigentes — nacional ou regional;

V — da criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinado a formar, renovar e aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias;

VI — da organização e manutenção de bibliotecas e obras públicas, sociais e econômicas;

VII — da edição de boletins ou outras publicações.

Parágrafo único. Na transmissão gratauita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas, referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

a) as emissoras são obrigadas a realizar, para cada um dos partidos, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada Estado ou Território, e duas em âmbito nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacional;

b) os congressos ou sessões públicas serão gravados e transmitidos a partir de vinte e quatro horas depois;

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedam as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito;

d) na transmissão destinada a difusão do programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos sob qualquer pretexto;

e) cada transmissão será autorizada pela Justiça Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários as emissoras de rádio e televisão, mediante requerimento dos partidos, com antecedência de, pelo menos 30 (trinta) dias da data da realização do congresso ou sessão pública.

Art. 119. Nos registros do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas ou das Câmaras Municipais, o mandatário será inscrito na representação do partido sob cuja legenda se elegeu.

Art. 120. Com exceção dos casos previstos nesta Lei, é proibida a existência de qualquer entidade com fim político eleitoral sem que haja satisfeito os requisitos legais para funcionar como partido.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia de Delegado de partido ou representação do Procurador-Geral ou Regional, tomarão as medidas cabíveis para fazer cessar imediatamente as ações irregulares de que trata este artigo.

Art. 121. Os servidores das Secretarias dos partidos, contratados sob o regime da legislação trabalhista, são segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

.....

LEI Nº 6.339, DE 1º DE JULHO DE 1976

Dá nova redação ao artigo 750 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterado pelo artigo 50, da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 e ao artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 alterado pelo artigo 50 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 250. Nas eleições gerais; de Âmbito estadual, as emissoras de rádio e televisão, de qualquer potência, inclusive as de propriedade da União, Estados, Territórios e Municípios, reservarão nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera do pleito, duas horas diárias para a propaganda eleitoral gratuita, sendo uma hora à noite, entre vite e vinte e três horas, sob a fiscalização direta e permanente da Justiça Eleitoral.

§ 1º Nas eleições de âmbito municipal as emissoras reservarão, nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera do pleito, uma hora diária, sendo trinta minutos à noite, entre vinte e vinte e três horas, para a propaganda gratuita, respeitadas as seguintes normas:

I — na propaganda, os partidos limitar-se-ão a mencionar a legenda, o currículo e o número do registro dos candidatos na Justiça Eleitoral, bem como a divulgar, pela televisão, suas fotografias, podendo, ainda anunciar o horário e o local dos comícios;

II — o horário da propaganda será dividido em períodos de cinco minutos e previamente anunciado;

III — a propaganda dos candidatos às eleições em um município só poderá ser feita pelas emissoras de rádio e televisão, cuja outorga tenha sido comedida para esse mesmo município, vedada a retransmissão em rede;

IV — o horário de propaganda destinado a cada partido será distribuído em partes iguais, entre as sublegendas;

V — o Diretório Regional de cada partido designará comissão de três membros para dirigir e supervisionar no município a propaganda eleitoral através do rádio e da televisão.

§ 2º O horário não utilizado por um partido não poderá ser transferido ou redistribuído a outro partido.

§ 3º As empresas de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 minutos, entre as dezoito e às vinte e duas horas, nos 45 (quarenta e cinco) dias que precederem ao pleito, nas eleições de âmbito estadual, e nos 30 (trinta) dias anteriores, à eleição, nos pleitos municipais."

Art. 2º O art. 117 da Lei número 5.682, de 21 de julho de 1971 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. Os partidos terão função permanente através:

I — da atividade contínua dos serviços partidários incluindo secretaria e tesouraria;

II — da realização de palestras e conferências nos setores subordinados aos diversos órgãos de direção partidária;

III — da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão;

IV — da manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos dirigentes — nacional ou regional;

V — da criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinada a formar renovar e aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias;

VI — da organização e manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;

VII — da edição de boletins ou outras publicações;

Parágrafo único. Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

a) as emissoras são obrigadas a realizar, para cada um dos partidos, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada Estado ou Território, e duas em âmbito nacional por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais;

b) os congressos ou sessões públicas serão gravados e transmitidos a partir de vinte e quatro horas depois;

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicos realizados nos anos de eleições gerais de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedam as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito;

d) na transmissão destinada à difusão do programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos, sob qualquer pretexto;

e) cada transmissão será autorizada pela Justiça Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e televisão, mediante requerimento dos partidos, com antecedência de pelo menos, 30 (trinta), dias da data da realização do congresso ou sessão pública.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá, dentro de 30 (trinta) dias, da data da publicação desta lei, as instruções necessárias à sua execução.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1976; 155º da Independência e 88º da República. — **ERNESTO GEISEL, Armando Falcão.**

LEI Nº 8.247, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 5.682d0, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As alíneas a e c do parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterada pela Lei nº 6.339[2], de 1º de julho de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118.....

Parágrafo único.....

a) as transmissões serão realizadas em rede e anualmente, por iniciativa e sob responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais, atendidas as seguintes condições:

I — o Partido que tenha eleito representante na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal ou que conte com bancada composta por, no mínimo, dez membros do Congresso Nacional poderá utilizar, em âmbito nacional, duas transmissões de sessenta minutos, cada, facultada a divisão em quatro transmissões de trinta minutos;

II — o Partido que tenha eleito em cada Estado representantes às Assembléias Legislativas ou que conte com bancada composta por cinco por cento do total dos Deputados Estaduais, desprezada a fração e com o mínimo de dois Deputados ou obtido um por cento dos votos na última eleição proporcional poderá utilizar, em âmbito regional, uma transmissão de sessenta minutos, facultada a divisão em duas transmissões de trinta minutos;

III — o Partido que tenha obtido um por cento dos votos na última eleição para a Câmara dos Deputados, em cada Território e no Distrito Federal, poderá utilizar, no âmbito respectivo, uma transmissão de sessenta minutos, facultado a divisão em duas transmissões de trinta minutos;

b) .....

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições ge-

rais, de âmbito estadual ou municipal, nos cento e oitenta dias que antecedam as eleições e até quarenta e cinco dias depois do pleito, sendo, nesses anos, o tempo de transmissão reduzido de sessenta para trinta minutos;

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. — **FERNANDO COLLOR — Jarbas Passarinho**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1993

Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor do frete cobrado para o transporte de combustíveis será, obrigatoriamente, incluído na nota fiscal que acompanha o produto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente, o transporte de combustíveis, de uma maneira geral, vem se processando de forma a transferir para o consumidor mais um custo sobre os seus já elevados encargos. Trata-se do frete cobrado pelas empresas responsáveis pelo transporte de combustíveis, que não é especificado na nota fiscal que acompanha o produto transportado.

Sabe-se que o despacho das cargas já é remunerado às distribuidoras, nos encargos da distribuição, sendo cobrado novamente, de forma escamoteada, no preço do produto quando vendido ao consumidor.

Ora, pela legislação em vigor, as Companhias distribuidoras já percebem grandes vantagens financeiras, visto venderem o produto à vista e disporem de até 50 dias para efetuar seus pagamentos junto aos transportadores, podendo, neste período, fazer as aplicações financeiras que lhes convier.

A inclusão do valor do frete na nota fiscal viria corrigir uma distorção, pois reduziria o custo do produto no mercado, através da negociação das distribuidoras com os proprietários de portos ou serviço, bem como atenderia os interesses dos cofres públicos.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — **Esperidião Amin**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 537, DE 1993

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "A CIA e a Bandeira" de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicada no **Correio Braziliense** do dia 31-5-93.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Garibaldi Alves Filho.**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 558, DE 1993.

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 — no âmbito das empresas montadoras de veículos no Brasil, quais as que apresentaram lucro tributável e as que apresentaram prejuízo, para efeitos de pagamento do imposto de renda pessoa jurídica, nos últimos 20 anos;

2 — quais os valores pagos pelas empresas montadoras do setor automotivo, anualmente, no período mencionado no item 1, discriminando cada uma.

Justificação

A presente proposição visa a obtenção, para esta Casa, de dados concretos acerca dos resultados declarados pelas empresas que compõem o chamado setor industrial automotivo, especialmente as grandes montadoras de veículos.

Tais elementos informativos se revestem de grande importância, tendo em vista as constantes reclamações dos dirigentes das referidas pessoas jurídicas, os aumentos periódicos dos preços dos veículos e a concessão exagerada de incentivos fiscais para esse setor, implicando isenções e reduções de impostos.

Tendo em vista o tratamento privilegiado que de há muito é concedido pelo Poder Público Federal às montadoras de veículos no País, parece-nos indispensável para uma análise mais detalhada e realista da situação das empresas em questão, que sejam encaminhadas ao Senado Federal pelo Ministério da Fazenda, os dados ora solicitados que se acham em poder da Secretaria da Receita Federal.

Embasa-se, ainda, o Requerimento em tela na norma contida no inciso X do art. 49 da Constituição, a qual atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Ademais, os dados ora solicitados hão de servir de subsídios para o exame por parte desta Casa do Projeto de Lei nº 3.721, de 1993, que se acha em tramitação na Câmara dos Deputados e que em breve deverá ser submetido à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 65 da Lei Magna.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — Senador **Gilberto Miranda.**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1989
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 163, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Mauro Borges, que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados de, na vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas nºs S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta lei.

Art. 2º A reparação de que trata o artigo anterior consistirá:

I — na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido, na vida civil, as atividades profissionais específicas citadas nesta lei;

II — na concessão de aposentadoria a que, por via de conseqüência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I — para os pilotos civis de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737 — equipamento básico da aviação brasileira — vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento;

II — para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Espl. Av. EspCom e Q AV, os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV, AT-MR, AT-PA, AT-SH, AT-CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HE, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-MEAU, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecanismos de vôo, os mecânicos I e os despachantes de vôo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao do topo da sua categoria, vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido por certidão pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento, firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União, através do órgão de pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º O pagamento em moeda corrente nacional decorrente do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até sessenta dias da data da promulgação desta lei, através de crédito liberado em conta, a favor do beneficiário da reparação, que incidirá, no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A. onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários falecidos, devendo ser calculada na forma do art 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e se paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º O valor da aposentadoria de que trata esta lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art. 3º, para as respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrerem.

Art. 8º Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam considerados pela Previdência Social, farão jus, ainda, a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o artigo anterior, a ela habilitando-se por intermédio do requerimento a que se refere o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucessória.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada, mediante simples requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o **caput** deste artigo serão:

I — para os aeronautas e aeroviários, a cópia do **Diário Oficial** da União que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil

do Ministério da Aeronáutica e a certidão pelo sindicato respectivo;

II — para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico militar que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subspecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do **Diário Oficial** da União que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As matérias constantes dos itens 2 a 4 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas **g** e **h**, do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Parecer nº 140 de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 161, de 1993 (nº 185/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Alfredo Peres da Silva.

Solicito aos Srs. Senadores que estejam em outras dependências do Senado Federal que venham ao plenário, pois a votação exige maioria absoluta de votantes e, no plenário, há um número relativamente pequeno de Parlamentares.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando V. Exª anunciou a presença de Senadores na Casa, informou que havia 61 ou 71 Srs. Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Informei a presença de 71 Srs. Senadores. De acordo com a lista de presença, tivemos, realmente, à tarde, um número elevado de Senadores na Casa. E acredito que ainda haja um número expressivo de Parlamentares na Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Exª a informação.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje, por ocasião da reunião com os Líderes, o Presidente do Senado Federal encareceu a presença dos Srs. Senadores e o empenho dos Srs. Líderes para a votação de hoje.

Quero crer que, com a advertência de V. Exª e o início da Ordem do Dia, todos os Srs. Senadores presentes na Casa devem se deslocar para o plenário; e, segundo o método utilizado quando Presidente o nobre Senador Mauro Benevides, a Mesa já conferiu em plenário a presença de 27 Srs. Senadores. Faltam, portanto, poucos Senadores para completar o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Mais uma vez, solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois o Senado vai apreciar indicação de autoridades. Trata-se de matéria com votação nominal e que exige **quorum** de maioria absoluta de votantes. Alguns ilustres Senadores estão chegando ao plenário. Logo após a votação dessas matérias, teremos sessão conjunta do Congresso Nacional.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo fazer uma pergunta e, conforme a resposta, farei um comentário: gostaria de saber da Mesa, através de V. Exª, se o Projeto de Lei da Câmara que trata da Lei de Diretrizes e Base da Educação já chegou ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Respondo a V. Exª, nobre Senador Jarbas Passarinho. O projeto já chegou ao Senado e foi remetido à comissão competente. Aqui, o projeto tomou o nº 101, de 1993.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, nº 101, de 1993.

Tive a informação de que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, parece-me que seria a comissão do mérito, já teria sido designado Relator o Senador Cid Sabóia de Carvalho, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Quanto a essa parte não posso informar a V. Exª Mas procurarei colher informações e V. Exª as terá no mais breve espaço de tempo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª sabe perfeitamente como um dirigente, não apenas eficiente, mas muito presente na Casa, que aqui tivemos o problema de não aprovarmos, desde logo, aquele Projeto de Lei de Diretrizes e Bases de autoria do nobre Senador Darcy Ribeiro.

Então, vamos ter a seguinte questão: o projeto está sendo discutido na Comissão de Educação, do Senado Federal e, automaticamente, pelo que prevê o Regimento, os projetos afins, ou seja, aqueles que tratam da mesma matéria, devem ser anexados para serem discutidos em conjunto.

O objetivo da minha pergunta é saber se na Comissão de Educação poderemos tratar da matéria de maneira...

O Sr. Magno Bacelar — Senador Passarinho, V. Exª permite-me um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Magno Bacelar — Gostaria de aduzir uma informação ao questionamento de V. Exª Encerra, amanhã, perante a Comissão de Educação, o prazo para a apresentação de emendas que deverão ser submetidas à votação na próxima semana.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª se refere ao Projeto do Senador Darcy Ribeiro ou ao Projeto da Câmara?

O Sr. Magno Bacelar — Ao Projeto da Câmara. O prazo para apresentação de emendas deve estar sendo encerrado amanhã. Alguns Senadores já demonstraram interesse em apresentar emendas; eu sou um deles.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É bem provável que se possa apresentar até um substitutivo no Senado, tal a importância da matéria.

Por exemplo, por que nos insurgimos aqui, inicialmente, em não deixar que o projeto fosse aprovado após meia hora de discussão, na Comissão de Educação, e depois com cinco ou dez minutos de discussão, aqui em plenário?

Porque a Lei nº 5.692, que foi feita ao nosso tempo, no Ministério, decorreu de um longo trabalho de conscientização dos educadores brasileiros, numa equipe inicial presidida pelo Padre José de Vasconcelos, que, infelizmente, morreu há pouco tempo; e onde figuravam Eurides Brito, Nilton Sucupira, Valdir Chagas — um dos grandes nomes da Educação brasileira e é cearense.

Verificamos, naquela época, que o Brasil era, juntamente com Portugal e outros dois países africanos, os últimos quatro países do mundo que só tinham quatro anos de escolarização obrigatória, enquanto o Chile já estava com nove anos, a Argentina com mais do que isso; e tínhamos uma dificuldade de nos apresentarmos como o último pelotão da educação no mundo. Pois bem, passamos para oito anos, e a proposta do nobre Senador Darcy Ribeiro era reduzir para cinco anos.

O nobre Senador João Calmon, Patriarca da Educação no Brasil, apresentou uma emenda ao projeto do Senador Darcy Ribeiro. E seria muito interessante, acredito, que pudéssemos, através do Relator da matéria, apresentar um substitutivo que juntasse o ponto de vista que adotamos com aquele que vem da Câmara. Mas como aquela Casa Legislativa ficou com a última palavra — o Senado é a câmara revisora, mas a última palavra pertence à Câmara Federal — não será fácil conseguir que essa matéria seja lá aprovada se não houver um entendimento com os Líderes.

V. Exª me informa agora, por exemplo, que qualquer emenda sendo apresentada, já o prazo estando se extinguindo — a semana que vem, provavelmente, será uma semana de difícil **quorum**, aqui no plenário, devido ao feriado de **Corpus Christi** — o ideal seria que pudéssemos ter um substitutivo através do Relator. É o ponto de vista que eu sustentava.

O Sr. Magno Bacelar — Apenas queria trazer essa informação a V. Exª Quero ainda informar que, proporcionalmente, o PDT é o Partido com a maior Bancada presente na votação de hoje, haja vista que se encontram presentes 50% dos seus integrantes. Temos, inclusive, a informação do Senador Dario Pereira de que outros Senadores já estão se deslocando para o plenário. Chega agora o Senador Pedro Teixeira, futuro integrante desta Bancada, para engrandecer o nosso Partido. Há, agora, 75% da Bancada do PDT.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu diria que não estou invejando V. Exª, quando falo ainda pelo PDS. Somos também 75%. Somos três Senadores do PDS presentes. São 75% da Bancada. Não sei onde está o quarto Senador, que não veio ainda, pois, de um modo geral, somos 100%.

Pedimos aos Senadores que compareçam, porque, se não votarmos nesta quarta-feira, vai ser muito difícil votarmos essa matéria relativa às autoridades na próxima semana. E, sendo assim, perderemos a oportunidade, hoje, de cumprir com o nosso dever. Agradeço muito a participação do nobre Líder do PDT. Afinal, pelo menos uma vez, me entendo com o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Dentro de alguns minutos será submetida à votação a mensagem referente à indicação de autoridades.

Solicito, mais uma vez, aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para que a mensagem possa ser apreciada com o **quorum** exigido pelo Regimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Tucanos para fazerem uma revoada para o plenário. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os Srs. Senadores estão chegando. A Mesa espera que os que ainda não chegaram, os que se encontram em seus gabinetes, acorram ao plenário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, segundo o Senador Mauro Benevides, já há 39 Senadores. Estão faltando somente dois.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, pediria a V. Exª que aguardasse mais cinco minutos, porque acabam de chegar seis Senadores de uma só vez. De forma que acreditamos que dentro de poucos minutos haverá **quorum** suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Se algum Sr. Senador quiser usar da palavra, poderá fazê-lo.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello, pela ordem.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que V. Exª, tão generosamente, facultou-me a palavra, embora não queira me considerar propriamente o que se chamaria de um boquirroto, mas, nós, da Amazônia, sempre temos assunto engatilhado para expressar.

Hoje, estava me lamentando não por não me haver inscrito para falar sobre um tema que vem sendo alvo de observação e afirmação de outros Srs. Senadores, inclusive daquela senhora, representante do Estado de Roraima, que é concernente à distribuição das terras amazônicas para as tribos indígenas deste País. Aquele caso da raposa, que foi apontado em Roraima, é decorrente — segundo afirmou a Senadora representante daquele Estado — das pressões internacionais, retaliando as terras brasileiras, para que fossem entregues a essas tribos que não têm propriamente pátria, nem pertencem à nação alguma, porque transitam livremente, no caso em espécie, ora em chão brasileiro, ora em chão venezuelano.

Ora, Sr. Presidente, não se justifica que sejam prejudicados os naturais deste país, quando existem problemas a serem resolvidos, matéria a ser solucionada e, sobretudo, assistência a ser dada àquelas regiões distantes.

Ainda há pouco, estava conversando com o Senador Aluízio Bezerra e, para surpresa minha, estávamos falando em alguns municípios do Estado do Acre, como Cruzeiro do Sul, Tarauacá — terra do nosso J.G. de Araújo Jorge — Xapuri, terra do nosso querido Senador Jarbas Passarinho, e o Acre,

afinal, não é um Estado tão grande assim. E o ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, é presumível candidato, talvez do PPR, à Presidência da República, segundo circulam murmúrios por aí.

Sr. Presidente, para surpresa minha, verifiquei que não existem vias de comunicação entre um Estado e outro. A cidade de Rio Branco não se comunica, por estrada, a Tarauacá nem a Xapuri, nem a Cruzeiro do Sul, nem a lugar nenhum. Estamos necessitando mais do que nunca de verbas e de assistência para esses lugares. Por favor, que no Orçamento federal — que ameaçam de modificar e transformar — não se venha a retirar as dotações destinadas a civilizar e ampliar essas terras cheias de florestas e repletas de atraso, que são da periferia brasileira.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª iniciou, como sempre, o seu belo discurso, falando do problema indígena relacionado com terra, não foi?

O SR. AUREO MELLO — É verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho — E V. Exª assinou a Constituição, ou a assinou com restrição, ou não a assinou, ou não era V. Exª constituinte?

O SR. AUREO MELLO — Eu era constituinte, assinei a Constituição.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então somos escravos do texto constitucional, concorda V. Exª?

O SR. AUREO MELLO — Em parte porque poderemos modificá-la agora em outubro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quando a modificarmos, sim. Mas enquanto não, estamos presos a ela. Juramos respeitá-la.

O SR. AUREO MELLO — Sem dúvida. Sou, nesse ponto, o que em gíria militar se chamaria de "caxias". Sou crente, caxias, daqueles que pensam que a Constituição é um documento que deve ser obedecido e respeitado em todos os seus itens. Embora haja por aí certas subversões ditas constitucionais, que depois são comemoradas em termos de palco, de sessões maravilhosas, com todos os seus protagonistas mais destacados.

O Sr. Jarbas Passarinho — Admite ainda V. Exª que me concedeu um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Estou dialogando com V. Exª, o que é um prazer. V. Exª é, inclusive, acima de militar, um escritor, que, geralmente, é prolixo por natureza. Assim, com prolixos dos dois lados, vamos fazendo o nosso parlamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª leva uma grande vantagem porque, além de civilista, é poeta.

O SR. AUREO MELLO — Poeta, sempre. Senador, às vezes.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pobre de mim, que apenas levei 28 anos da minha vida fazendo "direita, volver! esquerda, volver!" — aliás, mais direita do que esquerda.

O SR. AUREO MELLO — Acredito.

O Sr. Jarbas Passarinho — De qualquer modo, o meu desejo era perguntar a V. Exª se, tendo como teve, a oportunidade de assinar a Constituição, o art. 231 da Constituição, que regula o problema indígena, deve ou não ser respeitado. No meu caso, participei diretamente, quando Ministro da Justiça no Governo do nosso malogrado príncipe — que V. Exª defendeu até o fim — levando um estudo completo. Até tive a curiosidade de permear um problema de antropologia cultural. Senti a necessidade, no que diz respeito à questão dos Ianomami, de ter a condição, como Ministro, de propor ao Presidente da República a demarcação daquelas terras. Já as terras do nordeste de Roraima...

O SR. AUREO MELLO — Mas uma demarcação tão grande quanto aquela que foi feita! Não acha V. Exª que é um exagero, que há uma disparidade entre a população Ianomami e as terras dadas a eles?

O Sr. Jarbas Passarinho — Não. Se V. Exª quiser analisar a questão pitagoricamente eu me recuso a discuti-la, porque Pitágoras inventou o número, e com o número V. Exª diz que há pouco índio para muita terra. Em compensação, em Alagoas, terra do Presidente da República de então, demos 18 hectares por índio. O problema não está absolutamente, quando se trata da questão da colonização, na relação entre a quantidade de terras e o número de pessoas que estão lá. O que a Constituição diz claramente é que as terras que são tradicional e permanentemente ocupadas devem ser demarcadas como propriedade dos índios. Mas não se trata de propriedade dos índios, trata-se de propriedade agregada, porque o art. 20 da Constituição elenca todos os bens da União e o último item são as terras indígenas. As terras indígenas são bens da União no caso dos Ianomami elas estão dentro da faixa de fronteira, mas podem excedê-la ou não, dependendo do que se analisar até os 150 quilômetros — e a União é duplamente responsável por elas. Não há o menor perigo em relação à soberania nacional de se ter feito aquele tipo de demarcação. O que é necessário, sim, é na hora de sua utilização ser obrigatório ouvir o Conselho de Defesa Nacional e, ouvido este Conselho, um projeto de lei que passe pelo Congresso Nacional. Então, não me importa essa colocação que V. Exª fez ainda há pouco se o número de índios, dentro de seus **folk ways**, dentro da sua cultura — está na Constituição, inclusive, que temos que preservar essa condição de reprodução não apenas física mas também cultural —, corresponde exatamente àquela área. Tanto que...

O SR. AUREO MELLO — Mas, Senador, V. Exª não acha que aquela área dada aos ianomami não corresponde à quantidade de índios naquela região nem atende, na sua regulamentação, aos interesses dos habitantes da região de Roraima? Custa-me crer. Estou informado de que a tribo do ianomami é apenas de 5.500 índios. A área que lhes foi atribuída é superior à de muitos países. E, ao mesmo tempo, na regulamentação desse dispositivo constitucional se impede, por exemplo, a presença de nacionais que desejem também explorá-la e utilizá-la de maneira a auferir vantagens.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pode V. Exª ouvir meu argumento?

O SR. AUREO MELLO — Sim.

O Sr. Jarbas Passarinho — Em primeiro lugar, o recenseamento dos ianomami, no geral — não é uma tribo só, são várias tribos diferentes, quatro subgrupos lingüísticos e não apenas um — corresponde a mais de dez mil índios, segundo o levantamento feito pela Universidade de Brasília.

O IBGE esteve lá mas não foi às áreas a que deveria ir. Esse levantamento já corresponde ao ano de 1984. Mas não vou discutir se são 10.000, 15.000 ou 100.000, mas o que V. Exª focalizou. Esses índios estavam lá e precisam daquela terra para, do ponto de vista exatamente da antropologia cultural, sobreviverem, ou não? Eu respondo que sim. Eles precisam, porque as áreas que estão intermediárias e aparecem em branco no mapa não são apenas de deambulação; são áreas que exigem uma interação cultural entre tribos diferentes. E mais ainda: essa interação significa, também, determinadas tradições de natureza matrimonial e outras de natureza funerária. As trilhas levam de uma à outra. Aquela área apenas aparentemente não está com a presença no solo daqueles índios. Isso não tem cabimento. O fato de não permitir a entrada a partir da demarcação é exatamente para permitir que apenas as autoridades as tenham. Quais são as autoridades federais? São as nossas Forças Armadas, o Ministério das Relações Exteriores. Amanhã, qualquer outra autoridade, que do ponto de vista federal lá se inclua, tem completo trânsito. Penso que V. Exª, como poeta, como humanista, como homem admirável que é — e eu o respeito por isso.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. V. Exª que o é.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª não irá defender aquele tipo de garimpagem brutal que se fez, a partir do momento em que a estrada perimetral norte juntou-se com o levantamento do RADAM e só numa tribo Catrimani houve 52% de mortos. Veja V. Exª que não podemos defender isso.

O SR. AUREO MELLO — De nenhuma maneira!

O Sr. Jarbas Passarinho — Quando V. Exª diz em relação aos outros habitantes, claro que conheci Roraima muito antes de alguns que hoje a representam. Conheci-a antes até do nome Roraima, quando eu era oficial do Estado Maior, quando era ainda Rio Branco. Acontece hoje, evidentemente, que essas terras não são intocáveis. Já disse há vários Colegas, aqui, que essas terras são perfeitamente exploráveis a partir do momento em que haja o projeto de lei e se explore. O que não pode ser feito é na base do garimpeiro que lá chegou, provocou a doença, metade dessa tribo morreu de gripe! Senador Aureo Mello, são seres humanos! Enquanto debatemos, foi aumentando o número de Senadores presentes. Peço a V. Exª que me dê uma oportunidade futura para discutirmos esse assunto.

O SR. AUREO MELLO — Estou vendo que em Xapuri as pessoas entendem um pouco. Aliás, bastante de assuntos de indiologia.

Mas a condução da minha palavra tem o objetivo de falar sobre o Projeto Calha Norte. Esse projeto foi suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Pediria ao nobre orador que abreviasse as suas considerações.

O SR. AUREO MELLO — Sim, Sr. Presidente.

O Projeto Calha Norte — e, abreviando as minhas considerações e quase as encerrando, aproveitando o número que já dá **quorum** — deve ser revivido com a máxima rapidez, embora não seja, como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, adepto da invasão destrutiva das áreas indígenas. O Projeto Calha Norte tem a finalidade de estabelecer uma faixa de 150 quilômetros, a partir das fronteiras daquelas nações indígenas que fazem limites com os Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Pará. De repente, o Projeto Calha Norte morreu, ninguém ouviu falar mais dele. Os próprios militares já estavam aceitando a hipótese de esse projeto vir a ser apenas destinado a manter alguns núcleos de habitação e de civilização naquelas áreas. Por isso, Sr. Presidente — pretendo futuramente falar com mais profundidade e especificamente sobre o assunto — há necessidade da renovação e do prestígio, o mais urgente possível, do Projeto Calha Norte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, por falta de **quorum**, a matéria constante do Item 2 deixa de ser submetida à votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 154, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 174, de 1993 (nº234/93, na origem) de 5 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, em complementação ao triênio DE 1992 a 1995, na vaga decorrente do falecimento de Osório Coelho Guimarães Filho.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 167, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 194, de 1993 (nº 275/93, na origem) de 24 de maio de 1993, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que será realizada, imediatamente, sessão conjunta do Congresso Nacional para a apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/48, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/48, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Maranhão solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 2 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 327, de 1991

Discusssão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 162, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1992

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio., tendo

Parecer, sob nº 161, de 1993, da

— Comissão **Diretora,** oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h30min.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSSISTAS

(Criado pela Lei nº 4.284/63)

PARECER

Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de março de 1993.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-3-93, conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março de 1993, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31-3-93, com Notas Explicativas, resolve:

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de março de 1993, apresentadas na forma a seguir descrita:

Ativo

O Balancete Patrimonial do IPC, referente ao mês de março de 1993, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr$ 875.413.126.441,84.

Grupo Disponível Imediato

Comparando-se o resultado obtido no Grupo, com o mês de fevereiro de 1993, obtém-se uma variação de 25,56%, oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB; CDB; Fundo Ouro; Fundo Azul e Cadernetas de Poupança.

Grupo Investimentos

Representa o montante de recursos investidos na carteira de empréstimos averbados aos associados, assim como investimentos em ações do Banco do Brasil S/A, cujo desempenho foi otimizado, também, em face do desdobramento das ações "ON" e "PN", pertencentes ao Instituto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do dia 30-12-92.

A variação deste Grupo com relação ao mês de fevereiro de 1993, foi de 38,64%.

Grupo Créditos Diversos

Neste Grupo, a variação percentual relativamente ao mês de fevereiro de 1993, foi de 38,00%, em decorrência, principalmente, do aumento do débito da Câmara dos Deputados, relativo ao repasse de Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressual, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

Grupo Ativo Realizável a Longo Prazo

A variação percentual do Grupo em relação ao mês de fevereiro de 1993, foi de 105,44%, em decorrência do reinício dos financiamentos de veículos aos associados do Instituto.

O valor alocado para a concessão de financiamento de veículo atingiu o montante acumulado de Cr$31.534.886.235,10.

Grupo Ativo Permanente

Neste Grupo, que demonstra os bens móveis e imóveis do Instituto, não houve nenhuma incorporação de bens ao patrimônio da Entidade, fechando o mês com o valor total de Cr$150.728.920,25

Passivo

Grupo Passivo Exigível Operacional

Demonstrou uma variação percentual de 169,94%, em relação ao mês de fevereiro de 1993, como conseqüência da retenção das obrigações tributárias apropriadas no mês, que foram liquidadas em abril de 1993.

Grupo Passivo Exigível Atuarial

Neste Grupo, as Reservas Matemáticas — Benefícios a conceder, destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados do Instituto.

Grupo Não Exigível

As Reservas da Previdência Congressual variaram, em relação ao mês de fevereiro de 1993, em 28,90%, cujos resultados destinam-se, também, à concessão de benefícios futuros aos associados, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 (um) das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

CONTAS DE RESULTADO

Receitas de Contribuições e de Transferências Correntes

Estas Receitas destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo Despesas de Transferências Correntes.

O valor de Cr$90.307.753.421,76 a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, a título de equiparação de pensõe se reserva da previdência congressual, quando atualizado, na forma dos demonstrativos anexos, totaliza o montante de Cr$329.238.473.491,28, cuja diferença, no valor de

Cr$238.930.720.069,52 (Correção Monetária), se não for ressarcida ao Instituto, representará prejuízo, pelas razões expostas na análise do Grupo a seguir descrito: Receitas Patrimoniais.

Receitas Patrimoniais

Estas Receitas são oriundas das aplicações em ativos financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, que variaram em virtude dos prazos das aplicações e prazo fixo, onde estas receitas passaram para o mês subseqüente.

Em face do não recebimento dos repasses de equiparação de pensões e reserva da previdência congressual, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balancete, as receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pagamento de Pensões, uma vez que as receitas de contribuições e de transferências — Contribuições Patrimoniais — são insuficientes para a cobertura da referida Folha de Pensões.

As receitas patrimoniais destinaram-se, também ao pagamento de Despesas apropriadas nos Grupos Despesas de Custeio e de Investimentos.

As Contas de Resultado demonstraram uma igualdade em decorrência da constituição de Reservas durante o mês de março de 1993, no valor de Cr$193.718.691.754,20.

É o Parecer!

Brasília DF, 13 de maio de 1993. —**Aloísio Vasconcelos**

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MARÇO/93 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O		
710000 DISPONÍVEL IMEDIATO	738.764.382.495,44	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.343.491.198,70
710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO	95.832.764,83	810100 RETENÇÕES A RECOLHER		2.335.305.677,75
710400 POUPANÇA	205.187.291.729,10	810101 IRRF SOBRE PENSÕES	2 333 993.628,17	
710500 CONTA FUNDO OURO	14.827.789.186,88	810103 IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	1.312 049,58	
710600 RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/RDB	470.475.454.759,19	810200 CREDORES DIVERSOS		629.520,95
710700 CERTIFICADOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CDB	39.368.343.948,85	810205 PECULIO IPC	629.520,95	
710800 CONTA FUNDO AZUL	8.809.670.104,59	810300 SEGUROS		7.556.000,00
720000 INVESTIMENTOS	8.874.129.443,30	810301 ROMA SEGURADORA	7.556.000,00	
720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS	8.453.555.520,46	820000 EXIGÍVEL ATUARIAL		834.989.258.157,38
720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	420.521.920,00	820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS		834.989.258.157,38
720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A	52.002,84	820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	834.989 258.157,38	
730000 CRÉDITOS DIVERSOS	96.088.569.811,22	830000 NÃO EXIGÍVEL		37.530.498.476,83
730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	86.130.131.676,08	830100 RESERVAS		37.530.498.476,83
730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	9.638.915.444,35	830104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	37.530 498.476,83	
730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO	1.160.395,62			
730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	318.356.000,00	840000 RESULTADO FUTURO		549.866.682,70
731200 DIVERSOS	6.295,17	840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES		420.573.488,54
740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.535.303.845,40	840200 PENDENTE		129.293.194,16
740100 INVESTIMENTOS A RECEBER	31.535.303.845,40	850000 COMPENSADO		11.926,23
750000 PERMANENTE	150.728.920,25	850100 VALORES CUSTODIADOS		11.926,23
750100 BENS IMOVEIS	24.060.351,50			
750200 BENS MÓVEIS	126.668.568,75			
760000 COMPENSADO	11.926,23			
760100 VALORES CUSTODIADOS	11.926,23			
TOTAL DO ATIVO	875.413.126.441,84	TOTAL DO PASSIVO		875.413.126.441,84

Ao dep. Aloísio Vasconcelos, para examinar e relatar.
26.5.93

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI107501-

C O N G R E S S O N A C I O N A L

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM MARÇO/93 (I P C)

A T I V O			P A S S I V O		
710000 DISPONÍVEL IMEDIATO		738.764.382.495,44	610000 EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.363.491.198,70
710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO		95.832.764,83	610100 RETENÇÕES A RECOLHER		2.335.305.677,75
710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1	189.060,00		610101 IRRF SOBRE PENSÕES	2.333.993.628,17	
710204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/950.071/1	95.250.000,00		610103 IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	1.312.049,58	
710208 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	393.704,83		610200 CREDORES DIVERSOS		629.520,95
710400 POUPANÇA		205.187.291.729,10	610205 PECÚLIO IPC	629.520,95	
710401 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/660.022/0	115.925.936.774,48		610300 SEGUROS		7.556.000,00
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.400.011/6	89.261.354.954,62		610301 ROMA SEGURADORA	7.556.000,00	
710500 CONTA FUNDO OURO		14.827.789.188,88			
710501 BANCO DO BRASIL S/A C/193.322/1	13.365.778.295,76		820000 EXIGÍVEL ATUARIAL		834.989.258.157,38
710504 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	757.170.325,34				
710505 BANCO DO BRASIL S/A - C/C 400.013/7	704.840.567,78		820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS		834.989.258.157,38
710600 RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/RDB		470.475.454.759,19	820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	834.989.258.157,38	
710603 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	183.121.346.159,75				
710605 CREDIREAL - S/A	60.787.059.214,65		830000 NÃO EXIGÍVEL		37.530.498.476,83
710606 BANPARÁ - S/A	37.752.838.328,97				
710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	92.388.299.627,18		830100 RESERVAS		37.530.498.476,83
710609 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	96.425.911.388,64		830104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	37.530.498.476,83	
710700 CERTIFICADOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CDB		39.368.343.948,85			
710703 BANESPA S/A	39.368.343.948,85		840000 RESULTADO FUTURO		549.866.682,70
710800 CONTA FUNDO AZUL		8.809.670.104,59			
710801 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 950.071/1	8.809.670.104,59		840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES		420.573.488,54
			840200 PENDENTE		129.293.194,16
720000 INVESTIMENTOS		8.876.129.443,30			
		8.453.555.520,46	850000 COMPENSADO		11.926,23
720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS					
720101 SENADORES	10.064.310,85		850100 VALORES CUSTODIADOS		11.926,23
720102 DEPUTADOS	1.753.139.303,26				
720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL	1.286.244.747,46				
720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.182.803.957,86				
720105 CLT DO SENADO FEDERAL	201.999,96				
720106 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	66.516.667,00				
720107 FUNCIONÁRIOS DO PRODASEN	42.723.689,04				
720108 FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF	578.904.010,61				
720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL	620.662.293,21				
720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	787.371.421,11				
720111 PENSIONISTAS	146.002.287,10				
720112 SALDO DE EMPRÉSTIMOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO	-1.079.167,00				
720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A		420.521.920,00			
720201 CUSTO	434,30				
720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA	420.521.485,70				
720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A		52.002,84			
720501 CUSTO	52.002,84				
730000 CRÉDITOS DIVERSOS		96.088.569.811,22			
730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		86.130.131.676,08			
730101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	24.681.177.871,11				
730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	61.448.953.804,97				
730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL		9.638.915.444,35			
730201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	1.311.261.500,89				
730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	8.327.653.943,46				
730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO		1.160.395,62			
730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE		318.356.000,00			
731200 DIVERSOS		6.295,17			
740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		31.535.303.845,40			
740100 INVESTIMENTOS A RECEBER		31.535.303.845,40			
740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRARIA	303.532,00				
740102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	114.078,30				
740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4.438.889,50				
740105 (-) PROVISÃO PARA COBERTURA APLICAÇÕES DUVIDOSAS	-4.438.889,50				
740106 FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	31.534.886.235,10				
750000 PERMANENTE		150.728.920,25			
750100 BENS IMOVEIS		24.060.351,50			

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI107501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM MARÇO/93 (I P C)

A T I V O			P A S S I V O	
750101 PRÉDIO (SCR/S QUADRA 512, BL. 'C')	4.000.056,85			
750102 SALAS (EDIFICIO PALÁCIO COMERCIO-SCS)	9.860.075,26			
750103 LOJA E SOBRELOJA (SCS ED. DENASA)	3.000.084,39			
750104 GALPÕES/TERRENOS (SIA TRECHO 05)	7.200.135,00			
750200 BENS MÓVEIS		126.668.568,75		
750202 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.053.043,64			
750203 VEÍCULOS	82.000.000,00			
750204 DIREITOS DE USO DE TELEFONE	8.096.655,21			
750205 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	169.169,90			
750206 APARELHOS DE USOS DIVERSOS/DOADOS	349.700,00			
760000 COMPENSADO		11.926,23		
760100 VALORES CUSTODIADOS		11.926,23		
TOTAL DO ATIVO		875.413.126.441,84	TOTAL DO PASSIVO	875.413.126.441,84

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LUCIA SANTOS TORELLY
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106301-

C O N G R E S S O N A C I O N A L

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/93 (I P C)

R E C E I T A			D E S P E S A		
100000 RECEITAS CORRENTES		234.502.359.566,53	300000 DESPESAS CORRENTES		234.502.359.566,53
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		10.979.079.946,81	310000 DESPESAS DE CUSTEIO		3.407.278.060,81
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS		5.109.230.336,57	311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES		2.277.749.517,65
111101 DA CÂMARA	4.650.488.262,15		311500 AUXILIO-DOENÇA		666.389.409,31
111102 DO SENADO	458.742.074,42		312000 AUXILIO-FUNERAL		14.847.000,00
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS		2.815.332.172,05	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS		19.446.547,97
111201 DA CÂMARA	1.664.092.099,65		313200 TELEFONE		6.766.706,00
111202 DO SENADO	885.544.232,38		317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		325.341.994,80
111203 DO PRODASEN	45.852.691,90		318100 CONDOMÍNIO		832.616,33
111204 CLT DA CÂMARA	5.849.020,29		318200 SEGURO		84.086.214,75
111206 DO CEGRAF	213.994.127,63		318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS		4.084.740,00
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		1.999.215.463,73	319000 DESPESAS DIVERSAS		7.733.314,00
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA		169.787.269,85			
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OBRIGATÓRIOS	129.389.449,44		320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.373.565.301,09
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	40.397.820,41		328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS		25.246.460.349,98
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO		839.224.152,50	328001 EX-SENADORES	3.097.661.485,45	
111600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO		45.471.484,52	328002 EX-DEPUTADOS	22.148.798.864,53	
111800 CAIXA DE PECÚLIO		819.067,59	328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS		3.313.760.901,87
120000 RECEITA PATRIMONIAL		175.131.952.726,33	328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	1.111.226.922,43	
122200 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (II) S/FINANC. VEÍCULOS		422.180.597,68	328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	2.202.533.979,44	
122300 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (III) S/FINANC. VEÍCULOS		514.967.845,91	328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS		8.813.344.049,24
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS		2.190.284.824,58	328201 DE EX-SENADORES	2.155.646.103,86	
123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO		4.615.831.082,42	328202 DE EX-DEPUTADOS	6.381.806.462,83	
123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB		116.818.657.406,92	328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	91.028.594,68	
123200 RENDIMENTOS DE POUPANÇA		46.679.378.827,20	328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	184.862.887,87	
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL		1.953.762.754,22			
124100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS		1.717.267.705,00	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS		2.824.450,43
124200 ALUGUÉIS		219.621.682,20	330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS		2.824.450,43
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.354.245.472,51			
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		12.640.858.764,58	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES		193.718.691.754,20
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL		2.688.572.613,60	341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS		185.303.204.970,88
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN		91.705.383,80	341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	185.303.204.970,88	
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF		427.988.255,26	342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL		8.415.486.783,32
142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		26.485.816.263,47			
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	7.382.932.954,84				
142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	19.102.883.308,63				
142200 REC. DO SENADO FEDERAL		6.019.304.191,80			
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	1.032.553.828,48				
142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	4.986.750.363,32				
150000 RECEITAS DIVERSAS		37.081.420,88			
151000 MULTAS E JUROS DE MORA		5.013.969,90			
151004 SOBRE ALUGUÉIS	5.013.969,90				
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS		32.067.450,98			
			SOMA DA DESPESA		234.502.359.566,53
			EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE MARÇO/93		
T O T A L		234.502.359.566,53	T O T A L		234.502.359.566,53

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LÚCIA MARIA TORELIM
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MARÇO/93 (I P C)

R E C E I T A			D E S P E S A		
100000 RECEITAS CORRENTES		561.216.446.881,00	300000 DESPESAS CORRENTES		561.216.446.881,00
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		25.008.949.112,09	310000 DESPESAS DE CUSTEIO		6.478.716.099,54
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS		10.911.422.366,21	311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES		4.492.837.937,28
111101 DA CÂMARA	9.644.385.765,52		311500 AUXILIO-DOENÇA		1.234.100.796,03
111102 DO SENADO	1.267.036.600,69		312000 AUXILIO-FUNERAL		27.354.000,00
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS		6.908.565.025,68	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS		23.335.857,56
111201 DA CÂMARA	3.455.174.180,05		313100 ASSINATURAS DE JORNAIS		1.095.000,00
111202 DO SENADO	2.662.838.150,57		313200 TELEFONE		16.289.110,00
111203 DO PRODASEN	136.225.483,70		316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.650.544,00
111204 CLT DA CÂMARA	12.367.305,39		317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		401.072.436,40
111206 DO CEGRAF	641.959.905,97		318000 IMPOSTOS E TAXAS		5.419.351,60
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		4.218.563.492,32	318100 CONDOMÍNIO		3.594.119,50
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA		331.887.622,43	318200 SEGURO		250.502.623,16
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OBRIGATÓRIOS	243.635.405,21		318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS		6.046.375,00
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	88.252.217,22		319000 DESPESAS DIVERSAS		15.417.949,01
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO		1.738.420.530,15	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.651.830.300,85
111600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO		106.061.167,32	328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS		52.346.368.158,55
111800 CAIXA DE PECÚLIO		794.028.907,98	328001 EX-SENADORES	6.447.646.013,32	
120000 RECEITA PATRIMONIAL		434.584.064.839,75	328002 EX-DEPUTADOS	45.898.722.145,23	
122200 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (II) S/FINANC. VEÍCULOS		422.180.597,88	328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS		7.917.822.436,93
122300 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (III) S/FINANC. VEÍCULOS		514.967.845,91	328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	3.338.842.234,02	
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS		5.163.442.927,11	328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	4.578.980.202,91	
123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO		9.947.247.213,75	328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS		18.387.639.705,37
123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB		279.829.746.941,25	328201 DE EX-SENADORES	4.503.004.613,79	
123200 RENDIMENTOS DE POUPANÇA		130.017.121.138,28	328202 DE EX-DEPUTADOS	13.242.183.733,20	
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL		4.736.816.607,22	328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	265.488.136,18	
124100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS		3.470.953.161,53	328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	376.963.222,20	
124200 ALUGUÉIS		418.628.971,69			
124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES		62.959.435,13	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS		8.091.751,85
124302 BANCO DO BRASIL S/A	62.959.435,13		330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS		8.091.751,85
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101.521.879.237,77			
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		26.223.854.501,92			
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL		7.859.749.502,52	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES		476.077.808.728,76
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN		272.450.967,40			
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF		1.283.919.811,94	341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS		458.618.011.757,33
142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		54.656.788.856,88	341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	458.618.011.757,33	
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	15.306.488.969,26		342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL		17.459.796.971,43
142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	39.350.299.887,62				
142200 REC. DO SENADO FEDERAL		11.225.115.597,11			
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	2.153.308.002,17				
142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	9.071.807.594,94				
150000 RECEITAS DIVERSAS		101.553.691,39			
151000 MULTAS E JUROS DE MORA		5.013.969,90			
151004 SOBRE ALUGUÉIS	5.013.969,90				
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS		96.539.721,49			
			SOMA DA DESPESA		561.216.446.881,00
			EMPATE VERIFICADO ATÉ MARÇO/93		
T O T A L		561.216.446.881,00	T O T A L		561.216.446.881,00

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI108001-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO COMPARADO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/93 (I P C)

R E C E I T A

		FEVEREIRO/93	MARÇO/93
100000	RECEITAS CORRENTES	229.455.743.727,65	234.502.359.566,53
110000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.413.293.622,22	10.979.079.946,81
111100	CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS	2.906.739.572,57	5.109.230.336,57
111101	DA CÂMARA	2.501.207.755,82	4.650.488.262,15
111102	DO SENADO	405.531.816,75	458.742.074,42
111200	CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	2.046.595.872,53	2.815.332.172,05
111201	DA CÂMARA	896.268.439,60	1.664.092.099,85
111202	DO SENADO	888.952.992,06	885.544.232,38
111203	DO PRODASEN	45.186.395,90	45.852.691,90
111204	CLT DA CÂMARA	3.259.142,55	5.849.020,29
111206	DO CEGRAF	212.928.902,42	213.994.127,63
111300	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	1.116.341.173,63	1.999.215.463,73
111400	INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA	116.437.159,96	169.787.269,85
111401	INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OBRIGATÓRIOS	88.623.400,64	129.389.449,44
111402	INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	27.813.759,32	40.397.820,41
111500	CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	397.194.368,13	839.224.152,50
111600	CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO	37.378.290,32	45.471.484,52
111800	CAIXA DE PECÚLIO	792.607.205,08	819.067,59
120000	RECEITA PATRIMONIAL	195.179.807.609,27	175.131.952.726,33
122200	RECEITAS ADMINISTRATIVAS (II) S/FINANC. VEÍCULOS		422.180.597,88
122300	RECEITAS ADMINISTRATIVAS (III) S/FINANC. VEÍCULOS		514.967.845,91
122400	RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	1.751.003.484,24	2.190.284.824,58
123000	RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO	2.971.225.642,99	4.615.831.082,42
123100	RENDIMENTOS DE CDB/RDB	140.660.912.347,63	116.818.657.406,92
123200	RENDIMENTOS DE POUPANÇA	47.404.449.066,71	46.679.378.827,20
123300	RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	1.551.978.692,58	1.953.762.754,22
124100	RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	611.736.742,11	1,717.267.705,00
124200	ALUGUÉIS	165.542.397,88	219.621.682,20
124300	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	62.959.435,13	
124302	BANCO DO BRASIL S/A	62.959.435,13	
140000	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.807.167.084,49	48.354.245.472,51
141100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.801.470.675,94	12.640.858.764,58
141200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	2.588.969.617,62	2.688.572.613,60
141300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN	90.372.791,80	91.705.383,80
141400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF	425.857.604,84	427.988.255,26
142100	REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	14.242.520.619,43	26.485.816.263,47
142101	CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	3.990.224.846,15	7.382.932.954,84
142102	EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	10.252.295.773,28	19.102.883.308,63
142200	REC. DO SENADO FEDERAL	2.657.975.574,86	6.019.304.191,80
142201	CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	563.338.823,84	1.032.553.828,48
142202	EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	2.094.636.751,02	4.986.750.363,32
150000	RECEITAS DIVERSAS	55.475.211,67	37.081.420,88
151000	MULTAS E JUROS DE MORA		5.013.969,90
151004	SOBRE ALUGUÉIS		5.013.969,90
153000	COMISSÕES SOBRE SEGUROS	55.475.211,67	32.067.450,98
	T O T A L		234.502.359.566,53

D E S P E S A

		FEVEREIRO/93	MARÇO/93
300000	DESPESAS CORRENTES	229.455.743.727,65	234.502.359.566,53
310000	DESPESAS DE CUSTEIO	1.589.712.506,75	3.407.278.060,81
311300	GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	1.250.663.719,08	2.277.749.517,65
311500	AUXILIO-DOENÇA	188.058.939,22	666.389.409,31
312000	AUXILIO-FUNERAL	12.507.000,00	14.847.000,00
313000	SERVIÇOS DE TERCEIROS		19.446.547,97
313200	TELEFONE	6.297.925,00	6.766.706,00
317000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	37.865.220,80	325.341.994,80
318000	IMPOSTOS E TAXAS	5.419.351,60	
318100	CONDOMÍNIO	1.726.301,80	832.616,33
318200	SEGURO	82.670.255,25	84.086.214,75
318500	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	1.961.635,00	4.084.740,00
319000	DESPESAS DIVERSAS	2.542.159,00	7.733.314,00
320000	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.808.594.096,58	37.373.565.301,09
328000	PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS	13.648.413.031,82	25.246.460.349,98
328001	EX-SENADORES	1.677.738.493,37	3.097.661.485,45
328002	EX-DEPUTADOS	11.970.674.538,45	22.148.798.864,53
328100	PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	2.299.318.296,67	3.313.760.901,87
328101	EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	1.115.859.456,31	1.111.226.922,43
328102	EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	1.183.458.840,36	2.202.533.979,44
328200	PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	4.860.862.768,09	8.813.344.049,24
328201	DE EX-SENADORES	1.212.402.171,93	2.155.646.103,86
328202	DE EX-DEPUTADOS	3.463.363.220,87	6.381.806.462,83
328203	DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	89.144.646,58	91.028.594,68
328204	DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	95.952.728,71	184.862.887,87
330000	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.924.759,01	2.824.450,43
330002	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	2.924.759,01	2.824.450,43
340000	CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	207.054.512.365,31	193.718.691.756,20
341100	RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	202.500.948.695,32	185.303.204.970,88
341102	BENEFÍCIOS A CONCEDER	202.500.948.695,32	185.303.204.970,88
342100	RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	4.553.563.669,99	8.415.486.783,32
	SOMA DA DESPESA		234.502.359.566,53
	EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE MARÇO/93		
	T O T A L		234.502.359.566,53

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FERNANDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LÚCIA MARIA TORELIM
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-A1108001-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO COMPARADO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/93 (I P C)

R E C E I T A	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
100000 RECEITAS CORRENTES	229.455.743.727,65	234.502.359.566,53
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.413.293.622,22	10.979.079.946,81
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS	2.906.739.572,57	5.109.230.336,57
111101 DA CÂMARA	2.501.207.755,82	4.650.488.262,15
111102 DO SENADO	405.531.816,75	458.742.074,42
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	2.046.595.872,53	2.815.332.172,05
111201 DA CÂMARA	896.268.439,60	1.664.092.099,85
111202 DO SENADO	888.952.992,06	885.544.232,38
111203 DO PRODASEN	45.186.395,90	45.852.691,90
111204 CLT DA CÂMARA	3.259.142,55	5.849.020,29
111206 DO CEGRAF	212.928.902,42	213.994.127,63
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	1.116.341.173,63	1.959.215.463,73
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA	116.437.159,96	169.787.269,85
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. OBRIGATÓRIOS	88.623.400,64	129.389.449,44
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA/SEG. FACULTATIVOS	27.813.759,32	40.397.820,41
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	397.194.348,13	839.224.152,50
111600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO	37.378.290,32	45.471.484,52
111800 CAIXA DE PECÚLIO	792.607.205,08	819.067,59
120000 RECEITA PATRIMONIAL	195.179.807.809,27	175.131.952.726,33
122200 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (II) S/FINANC. VEÍCULOS		422.180.597,88
122300 RECEITAS ADMINISTRATIVAS (III) S/FINANC. VEÍCULOS		514.967.845,91
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	1.751.003.484,24	2.190.284.824,58
123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO	2.971.225.642,99	4.615.831.082,42
123100 RENDIMENTOS DE CDB/RDB	140.680.912.347,63	116.818.657.406,92
123200 RENDIMENTOS DE POUPANÇA	47.404.449.066,71	46.679.378.827,20
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	1.551.978.692,58	1.953.762.754,22
124100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	611.736.742,11	1.717.267.705,00
124200 ALUGUÉIS	165.542.397,88	219.621.682,20
124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	62.959.435,13	
124302 BANCO DO BRASIL S/A	62.959.435,13	
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.807.167.084,49	48.354.249.472,51
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.801.470.675,94	12.640.858.764,58
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	2.588.969.617,62	2.688.572.613,60
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN	90.372.791,80	91.705.383,80
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF	425.857.804,84	427.988.255,26
142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	14.242.520.619,43	26.485.816.263,47
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	3.990.224.846,15	7.382.932.954,84
142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	10.252.295.773,28	19.102.883.308,63
142200 REC. DO SENADO FEDERAL	2.657.975.574,86	6.019.304.191,80
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	563.338.823,84	1.032.553.828,48
142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	2.094.636.751,02	4.986.750.363,32
150000 RECEITAS DIVERSAS	55.475.211,67	37.081.420,88
151000 MULTAS E JUROS DE MORA		5.013.969,90
151004 SOBRE ALUGUÉIS		5.013.969,90
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS	55.475.211,67	32.067.450,98
T O T A L		234.502.359.566,53

D E S P E S A	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
300000 DESPESAS CORRENTES	229.455.743.727,65	234.502.359.566,53
310000 DESPESAS DE CUSTEIO	1.589.712.506,75	3.407.278.060,81
311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	1.250.663.719,08	2.277.749.517,65
311500 AUXILIO-DOENÇA	188.058.939,22	666.389.409,31
312000 AUXILIO-FUNERAL	12.507.000,00	14.847.000,00
313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS		19.446.547,97
313200 TELEFONE	6.297.925,00	6.766.706,00
317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	37.865.220,80	325.341.994,85
318000 IMPOSTOS E TAXAS	5.419.351,60	
318100 CONDOMINIO	1.726.301,80	832.616,31
318200 SEGURO	82.670.255,25	84.086.214,75
318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	1.961.635,00	4.084.740,00
319000 DESPESAS DIVERSAS	2.542.159,00	7.733.314,00
320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.808.594.096,58	37.373.565.301,09
328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS	13.648.413.031,82	25.246.460.349,98
328001 EX-SENADORES	1.677.738.493,37	3.097.661.485,41
328002 EX-DEPUTADOS	11.970.674.538,45	22.148.798.864,57
328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	2.299.318.296,67	3.313.760.901,87
328101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	1.115.859.456,31	1.111.226.922,43
328102 EX-FURCIONARIOS DA CÂMARA	1.183.458.840,36	2.202.533.979,44
328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	4.860.862.768,09	8.813.344.049,24
328201 DE EX-SENADORES	1.212.402.171,93	2.155.646.103,84
328202 DE EX-DEPUTADOS	3.463.363.220,87	6.381.806.462,80
328203 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	89.144.646,58	91.028.594,68
328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	95.952.728,71	184.862.887,87
330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.924.759,01	2.824.450,47
330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	2.924.759,01	2.824.450,47
340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	207.054.512.365,31	193.710.691.754,20
341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	202.500.948.695,32	185.303.204.970,80
341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	202.500.948.695,32	185.303.204.970,80
342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	4.553.563.669,99	8.415.486.783,34
SOMA DA DESPESA		234.502.359.566,53
EMPATE VERIFICADO NO MES DE MARÇO/93		
T O T A L		234.502.359.566,53

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

LÚCIA MELLO TORRLIN
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI108101-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO COMPARADO ENCERRADO EM MARÇO/93

A T I V O	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
DISPONÍVEL IMEDIATO	588.373.492.076,66	738.764.382.495,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.875.183,54	95.832.764,83
BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1		189.060,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/950.071/1	3.875.183,54	95.250.000,00
BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0		393.704,83
POUPANÇA	188.507.912.901,90	205.187.291.729,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/660.022/0	93.272.933.095,76	115.925.936.774,48
BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.400.011/6	95.234.979.806,14	89.261.354.954,62
CONTA FUNDO OURO	19.311.385.568,69	14.827.789.188,88
BANCO DO BRASIL S/A C/193.322/1	15.826.626.633,63	13.365.778.295,76
BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	1.039.934.398,52	757.170.325,34
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 400.013/7	2.444.824.536,54	704.840.567,78
RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/RDB	341.436.659.394,44	470.475.454.759,19
BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	139.061.511.768,11	183.121.346.199,75
CREDIREAL - S/A	43.352.746.185,87	60.787.059.214,65
BANPARÁ - S/A	20.542.249.358,67	37.752.838.328,97
BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	69.102.418.412,30	92.388.299.627,18
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	69.377.773.669,49	96.425.911.388,64
CERTIFICADOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CDB	31.588.441.906,68	39.368.343.948,85
BANPARA	5.000.000.000,00	
BANESPA S/A	26.588.441.906,68	39.368.343.948,85
CONTA FUNDO AZUL	7.525.177.121,41	8.809.670.104,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 950.071/1	7.525.177.121,41	8.809.670.104,59
INVESTIMENTOS	6.400.767.771,97	8.874.129.443,30
CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS	5.980.193.849,13	8.453.555.520,46
SENADORES	13.043.478,85	10.064.310,85
DEPUTADOS	1.576.235.169,26	1.753.139.303,26
FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL	955.061.460,46	1.286.244.747,46
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.076.017.058,85	3.182.803.957,86
CLT DO SENADO FEDERAL	201.999,96	201.999,96
CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	26.587.503,00	46.516.667,00
FUNCIONÁRIOS DO PRODASEN	50.594.530,04	42.723.689,04
FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF	269.551.919,61	578.904.010,61
INATIVOS DO SENADO FEDERAL	444.878.966,21	620.662.293,21
INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	470.821.401,11	787.371.421,11
PENSIONISTAS	98.279.528,77	146.002.287,10
SALDO DE EMPRÉSTIMOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO	-1.079.167,00	-1.079.167,00
AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	420.521.920,00	420.521.920,00
CUSTO	434,30	434,30
VARIAÇÃO DA CARTEIRA	420.521.485,70	420.521.485,70
AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A	52.002,84	52.002,84
CUSTO	52.002,84	52.002,84
CRÉDITOS DIVERSOS	69.628.210.416,59	96.088.569.811,22
VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	59.644.315.412,61	86.130.131.676,08
CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	17.298.244.916,27	24.681.177.871,11
EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	42.346.070.496,34	61.448.953.804,97
VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	8.825.422.657,86	9.638.915.444,35
CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	1.399.461.846,10	1.311.261.500,89
EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	7.425.960.811,76	8.327.653.943,46
ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO	4.978.449,62	1.160.395,62
SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	315.150.000,00	318.356.000,00
CONSIGNAÇÕES A RECEBER	322.113.299,86	
DO CEGRAF	322.113.299,86	
DIVERSOS		6.295,17
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER	516.230.596,64	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF	425.857.804,84	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN	90.372.791,80	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.350.037.441,25	31.535.303.845,40
INVESTIMENTOS A RECEBER	15.350.037.441,25	31.535.303.845,40
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRARIA	303.532,00	303.532,00
OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	114.078,30	114.078,30

P A S S I V O	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
EXIGÍVEL OPERACIONAL	868.160.519,27	2.343.491.198,70
RETENÇÕES A RECOLHER	672.296.824,12	2.335.305.677,75
IRRF SOBRE PENSÕES	671.425.507,12	2.333.993.628,17
IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	869.317,00	1.312.049,58
CREDORES DIVERSOS	188.309.695,15	629.520,95
DIVERSOS	187.680.174,20	
PECULIO IPC	629.520,95	629.520,95
SEGUROS	7.556.000,00	7.556.000,00
ROMA SEGURADORA	7.556.000,00	7.556.000,00
EXIGÍVEL ATUARIAL	649.499.490.925,40	834.989.258.157,38
RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS	649.499.490.925,40	834.989.258.157,38
BENEFÍCIOS A CONCEDER	649.499.490.925,40	834.989.258.157,38
NÃO EXIGÍVEL	29.115.011.693,51	37.530.498.476,83
RESERVAS	29.115.011.693,51	37.530.498.476,83
RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	29.115.011.693,51	37.530.498.476,83
RESULTADO FUTURO	420.573.488,54	549.866.682,70
VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES	420.573.488,54	420.573.488,54
PENDENTE		129.293.194,16
COMPENSADO	11.926,23	11.926,23
VALORES CUSTODIADOS	11.926,23	11.926,23

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106101-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO COMPARADO ENCERRADO EM MARÇO/93

A T I V O	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4.438.889,50	4.438.889,50
(-) PROVISÃO PARA COBERTURA APLICAÇÕES DUVIDOSAS	-4.438.889,50	-4.438.889,50
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	15.349.619.830,95	31.534.886.235,10
PERMANENTE	150.728.920,25	150.728.920,25
BENS IMOVEIS	24.060.351,50	24.060.351,50
PRÉDIO (SCR/S QUADRA 512, BL. 'C')	4.000.056,85	4.000.056,85
SALAS (EDIFÍCIO PALÁCIO COMÉRCIO-SCS)	9.860.075,26	9.860.075,26
LOJA E SOBRELOJA (SCS ED. DENASA)	3.000.084,39	3.000.084,39
GALPÕES/TERRENOS (SIA TRECHO 05)	7.200.135,00	7.200.135,00
BENS MÓVEIS	126.668.568,75	126.668.568,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.053.043,64	36.053.043,64
VEÍCULOS	82.000.000,00	82.000.000,00
DIREITOS DE USO DE TELEFONE	8.096.655,21	8.096.655,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	169.169,90	169.169,90
APARELHOS DE USOS DIVERSOS/DOADOS	349.700,00	349.700,00
COMPENSADO	11.926,23	11.926,23
VALORES CUSTODIADOS	11.926,23	11.926,23
TOTAL DO ATIVO	679.903.248.552,95	875.413.126.441,84

P A S S I V O	FEVEREIRO/93	MARÇO/93
ATIVO	679.903.248.552,95	875.413.126.441,84
TOTAL DO PASSIVO	679.903.248.552,95	875.413.126.441,84

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1993

MARIA FELIZARDA S. COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4966

ALICIA SANTOS TORELLY
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Seção de Análise e Orçamento

Notas Explicativas Anexas ao
Balancete Patrimonial de março de 1993

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de equiparação de pensões e reserva da Previdência Congressual nos valores de Cr$61.448.823.544,32 e Cr$24.681.177.871,11; e do Senado Federal nos valores de Cr$3.340.903.580,14 e Cr$278.707.672,41, respectivamente, perfazendo um total geral de Cr$89.749.612.667,98 (oitenta e nove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS		
- Equiparação de Pensões		
. Exercício de 1990 = Cr$	258.338.261,16	
. Exercício de 1991 = Cr$	882.295.994,04	
. Exercício de 1992 = Cr$	20.957.889.401,50	
. Exercício de 1993 = Cr$	39.350.299.887,62	61.448.823.544,32
- Reserva da Previdência Congressual		
. Exercício de 1992 ..... Cr$	9.374.688.901,85	
. Exercício de 1993 ..... Cr$	15.306.488.969,26	24.681.177.871,11
TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ..... Cr$		**86.130.001.415,43**
- SENADO FEDERAL		
- Equiparação de Pensões		
. Outubro a Dezembro/92 ..... Cr$		3.340.903.580,14
- Reserva da Previdência Congressual		
. Exercício de 1992 (Dezembro) ..... Cr$		278.707.672,41
TOTAL DO SENADO FEDERAL ..... Cr$		**3.619.611.252,55**
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL .... Cr$		**89.749.612.667,98**

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de reserva da Previdência Congressual os valores de Cr$108.877.231,76, relativo aoi exercício de 1990 e Cr$449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr$558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr$86.688.142.169,21, elevando o montante global a receber (CVâmara dos Deputados + Senado Federal) para: Cr$90.307.753.421,76, não atualizados monetariamente.

De acordo com o Demonstrativo anexo, o montante a receber da Câmara dos Deputados, compreendendo os exercícios de 1990, 1991, 1992 e 1993, a título de equiparação de pensões e reserva da Previdência Congressual, corrigido monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até abril de 1993, atingiu o valor de Cr$317.104.371.210,81.

O Senado Federal também deixou de repassar para o IPC, no exercício anterior, recursos a título de equiparação de pensões e reserva da Previdência Congressual, no valor total de Cr$3.619.611.252,55 que atualizado monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até abril de 1993, remonta em Cr$12.134.102.280,47 (vide quadro demonstrativo anexo).

2. A aplicação em "Debêntures", equivalentes a títulos não conversíveis da "A Rural Colonização S/A", pertencentes ao Grupo Realizável a Longo Prazo, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se **sub-judice,** em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e á falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, na Câmara dos Deputados.

3. A Rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder" do Grupo Exigível Atuarial, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa Atuária — STEA, nos termos do contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília DF, 13 de maio de 1993. — Insituto de Previdência dos Congressistas **Francisco dos Santos Passos,** Diretor **do Departamento de Contabilidade Contador CRC-DF 4966; Instituto de Previdência dos Congressistas Marcos José C. Lima** Chefe da Seção de Análise e Orçamento Contador — CRC-DF 8274.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Seção de Análise e Orçamento

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RELATIVOS À RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL E EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1990, 1991, 1992 e 1993, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC / IBGE, ATÉ ABRIL DE 1993

	RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES				
	COMPETÊNCIA / DOCUMENTO	VALOR A RECEBER	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)	CORREÇÃO MONETÁRIA	SOMA	COMPETÊNCIA / DOCUMENTO	VALOR A RECEBER	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)	CORREÇÃO MONETÁRIA	SOMA
*	SET/90-Of.309	2.700.343,44	30.123,43	813.436.065,91	816.136.409,35	-	-	-	-	-
*	OUT/90-Of.369	27.416.789,20	26.311,30	7.213.713.656,78	7.241.130.445,98	OUT/90-Of.328	19.281.994,00	26.311,30	5.073.343.287,32	5.092.625.281,32
*	NOV/90-Of.370	43.554.287,02	22.489,86	9.795.298.174,80	9.838.852.461,82	NOV/90-Of.358	132.060.429,49	22.489,86	29.700.205.707,70	29.832.266.137,19
*	DEZ/90-Of.395	35.205.812,10	18.860,59	6.640.023.876,35	6.675.229.688,45	DEZ/90-Of.394	106.995.837,67	18.860,59	3.205.515.260,00	3.222.511.097,67
	TOTAIS ...	108.877.231,76	-	24.462.471.773,84	24.571.349.005,60	TOTAIS ...	258.338.261,16	-	37.979.064.255,02	38.147.402.516,18
	-	-	-	-	-	MAI-ACO/91-Of.480	96.137.983,63	6.168,17	5.929.954.264,87	6.026.092.248,50
*	NOV/91-Of.702	49.177.816,06	3.993,07	1.963.704.619,75	2.012.882.435,81	NOV/91-Of.703	76.992.116,39	3.993,07	3.074.349.101,93	3.151.341.218,32
*	DEZ/91-Of.776	400.085.705,96	3.196,98	12.790.660.002,40	13.190.745.708,36	DEZ/91-Of.775	709.165.894,02	196,98	22.671.891.798,64	23.381.057.692,66
	TOTAIS ...	449.263.522,02	-	14.754.364.622,15	15.203.628.144,17	TOTAIS ...	882.295.994,04	-	31.676.195.165,44	32.561.491.159,48
	ACO/92-Of.715	1.148.336.394,18	536,68	6.162.891.760,29	7.311.228.154,47	JAN/92-Of.084	168.224.355,81	2.518,25	4.236.309.840,19	4.404.534.196,00
	SET/92-Of.768	1.610.632.169,54	413,55	6.660.769.337,13	8.271.401.506,67	SET/92-Of.767	4.073.717.223,79	413,55	16.846.857.578,98	20.920.574.802,77
	OUT/92-Of.857	2.642.620.285,96	307,37	8.122.621.972,96	10.765.242.258,92	OUT/92-Of.858	6.644.913.374,69	307,37	20.424.470.239,78	27.069.383.614,47
	NOV/92-Of.865	1.994.821.006,37	231,48	4.617.611.665,55	6.612.432.671,92	NOV/92-Of.864	5.028.500.741,00	231,48	11.639.973.515,27	16.668.474.256,27
	DEZ/92-Of.009/93	1.978.279.045,80	163,95	3.243.388.495,59	5.221.667.541,39	DEZ/92-Of.008/93	5.042.533.706,21	163,95	8.267.234.011,33	13.309.767.717,54
	TOTAIS ...	9.374.688.901,85	-	28.807.283.231,52	38.181.972.133,37	TOTAIS ...	20.957.889.401,50	-	61.414.845.185,55	82.392.734.587,05
	JAN/93-Of.091	3.933.331.168,27	104,98	4.129.211.060,45	8.062.542.228,72	JAN/93-Of.090	9.995.120.805,71	104,98	10.492.877.821,93	20.487.998.627,54
	FEV/93-Of.142	3.990.224.846,15	64,26	2.564.118.486,14	6.554.343.332,29	FEV/93-Of.143	10.252.295.773,28	64,26	6.588.125.263,91	16.840.421.037,19
	MAR/93-Of.227	7.382.932.954,84	28,75	2.122.593.224,52	9.505.526.179,36	MAR/93-Of.226	19.102.883.308,63	28,75	5.492.078.951,23	24.594.962.259,86
	TOTAIS ...	15.306.488.969,26	-	8.815.922.771,11	24.122.411.740,37	TOTAIS ...	39.350.299.887,62	-	22.573.082.037,07	61.923.381.924,59
	TOTAL GERAL..	26.239.318.624,89	-	76.840.042.398,67	102.079.361.023,51	TOTAL GERAL...	61.448.823.544,32	-	153.643.186.643,08	215.025.010.187,30

OBS: (*) Valores não apropriados na equação patrimonial - TOTAL GERAL DAS RESERVAS + EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES NÃO CORRIGIDO = Cr$ 90.307.753.421,76
TOTAL GERAL DAS RESERVAS + EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES CORRIGIDO = Cr$ 329.238.473.491,28

Mariadina
CRC/DF 8274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Seção de análise e Orçamento

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES A RECEBER DO SENADO FEDERAL, RELATIVOS À RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL E EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC / IBGE, ATÉ ABRIL DE 1993

RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL					EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES				
COMPETÊNCIA / DOCUMENTO	VALOR A RECEBER	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)	CORREÇÃO MONETÁRIA	SOMA	COMPETÊNCIA / DOCUMENTO	VALOR A RECEBER	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)	CORREÇÃO MONETÁRIA	SOMA
-	-	-	-	-	OUT/92-Of.856	1.328.395.991,26	307,37	4.083.090.758,34	5.411.486.749,60
-	-	-	-	-	NOV/92-Of.866	999.485.930,24	231,48	2.313.610.031,32	3.313.095.961,56
DEZ/92-Of.007/93	278.707.672,41	163,95	456.941.228,92	735.648.901,33	DEZ/92-Of.006/93	1.013.021.658,64	163,95	1.660.849.009,34	2.673.870.667,98
TOTAL GERAL	278.707.672,41	-	456.941.228,92	735.648.901,33	TOTAL GERAL	3.340.903.580,14	-	8.057.549.799,00	11.398.453.379,14

Marco Lima
CRC/DF 8274

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1993 — art. 269, II do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1993 (nº 3.477/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transformação de cargos no âmbito das instituições federais de ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. — Sessão: 4-5-93 (76)

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1992 (nº 3.355/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília — DF, e dá outras providências. — Sessão: 4-5-93 (76)

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1993 (nº 3.632/93, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 27 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências. — Sessão: 4-5-93 (76)

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências. Sessão: 5-5-93 (79) Extraordinária

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. — Sessão: 6-5-93 (81)

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1992, (nº 5.579/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias. — Sessão: 13-5-93 (87)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969 e dá outras providências. — Sessão: 20-5-93 (94)

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993 (nº 7.128/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, e dá outras providências. Sessão: — 26-5-93 (99)

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1993 (nº 3.832/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede antecipação de reajuste de vencimento e de soldos aos servidores civis e militares do Poder Executivo. — Sessão: 26-5-93 (100) Extraordinária

Projetos aprovados e enviados à promulgação:

Projeto de Resolução nº 37, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina — SC, a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — CASAN, e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de agente financeiro da União, no valor de um trilhão, quinhentos e setenta e quatro bilhões, setecentos e trinta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros, destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado. — Sessão: 4-5-93 (76)

Projeto de Resolução nº 38, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências. — Sessão: 5-5-93 (79) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 40, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de Bahia a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S/A — EMBASA, sobre o valor de um trilhão novecentos e setenta e um bilhões, citocentos e noventa e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros, equivalentes a US$99,300,000.00, parcela de empréstimo obtido pela República Federativa do Brasil junto ao BIRD, e a elevar temporariamente seus limites de endividamento, para implementação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, no Estado da Bahia. — Sessão: 6-5-93 (81)

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga

concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. — Sessão: 6-5-93 (81)

Projeto de Resolução nº 34, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de noventa por cento das 52.063.102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993. — Sessão: 10-5-93 (83)

Projeto de Resolução nº 41, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 42, de 1993. — Sessão 12-5-93 (86) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 1, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências. — Sessão: 19-5-93 (92)

Projeto de Resolução nº 33, de 1993, que rerratifica a Resolução do Senado Federal nº 54, de 1992. — Sessão: 25-5-93 (98) Extraordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1993, (nº 262/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo à concessão de empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o financiamento de três projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993. — Sessão: 25-5-93 (98) Extraordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1993, (nº, 263/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, que concede **status** autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em 12 de março de 1993. Sessão: 25-5-93 (98) Extraordinária

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados:

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. — Sessão: 4-5-93 (76)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1992 (nº 2.453/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a identificação criminal pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País e dá outras providências. — Sessão: 4-5-93 (76)

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera a redação do art. 14 da Lei nº 7.713, de 22 de setembro de 1998. Sessão: 6-5-93 (81) Decisão Terminativa

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências. — Sessão: 13-5-93 (87)

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear a transladação de corpos. — Sessão: 13-5-93 (87)

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoria do Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros, na segurança pública e no atendimento hospitalar. — Sessão: 13-5-93 (87)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. — Sessão: 20-5-93 (94)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. — Sessão: 20-5-93 (94)

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Código Penal. — Sessão: 21-5-93(95) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que "dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências". Sessão: 26-5-93(99) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que fixa diretrizes para conservação de energia e dá outras providências. — Sessão: 27-5-93 (101)

Parecer aprovado:

Parecer nº 76, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo indeferimento da solicitação do Supremo Tribunal Federal para que esta Casa do Congresso Nacional conceda licença prévia a fim de processar o Senador Esperidião Amin, conforme dispõe o art. 53, § 1º, da Constituição Federal. Sessão: 19-5-93 (93) Extraordinária

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades:

Mensagem nº 128, de 1993 (nº 117/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Urbano Araújo Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996. Sessão: 5-5-93 (80) Extraordinária

Mensagem nº 158, de 1993 (nº 182/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de José Carlos da Fonseca. Sessão: 5-5-93 (80) Extraordinária

Mensagem nº 159, de 1993 (nº 183/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Hermínio Mendes Cavaleiro. Sessão: 5-5-93 (80) Extraordinária

Mensagem nº 160, de 1993 (nº 184/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Roberto Della Manna, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993

a 1996, na vaga decorrente do término de sua investidura. Sessão: 5-5-93 (80) Extraordinária

Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1991, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para a eletrificação rural nos municípios onde se efetuem as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências. Sessão: 13-5-93 (87) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósitos em conta no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal. Sessão: 13-5-93 (87) Decisão Terminativa

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992 (nº 2.797/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento. Sessão: 19-5-93 (92)

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que isenta do Imposto de Renda os rendimentos auferidos a qualquer título por pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, exceto os de capital. Sessão: 26-5-93 (99) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, de autoria do Senador João Rocha, que fixa normas para a aquisição da merenda e do material escolar e dá outras providências. Sessão: 26-5-93 (99) Decisão Terminativa

Projetos aprovados e enviados à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno):

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Áureo Mello, que cria o Parque Nacional das Anavilhas. Sessão: 20-5-93 (94)

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que estende aos educandos das APAE e aos educandos que recebam atendimento especializado o disposto nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e dá outras providências. Sessão: 25-5-93 (97)

Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União. Sessão: 25-5-93 (97)

Substitutivo da Câmara ao projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592/89, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Borges, que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Sessão: 26-5-93 (99)

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. Sessão: 26-5-93 (99)

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS
PELO SENADO FEDERAL
(Mês de maio de 1993)

Projetos aprovados e enviados à sanção 9
Projetos aprovados e enviados à promulgação 10
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados. 11
Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades..4
Parecer aprovado 1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS
PELO SENADO FEDERAL
(Até o dia 31 de maio de 1993)

Emenda Constitucional promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados 1
Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal 1
Projetos aprovados e enviados à sanção 26
Projetos aprovados e enviados à promulgação 56
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados. 33
Mensagens relativas à escolha de autoridades 18

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 95 SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 107ª SESSÃO, EM 03 DE JUNHO DE 1993

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos

Nº 338/93, de 1º do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 326, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Nº 396/93, de 1º de maio passado, do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 415, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

Nº 1.011/93, de 2 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 327, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.2 — Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 194/93, de 28 de maio último, comunicando a aprovação da Emenda do Senado nº 1, e a prejudicialidade da de nº 2, ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justiniana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos.

Nº 195/93, de 28 de maio último, comunicando a aprovação de dispositivos constantes do texto do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, naquela Casa), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimentos

Nº 539/93, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 9 de junho do corrente ano. **Aprovado.**

Nº 540/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "A Morte de Carlos Castello Branco: O Único "Papa" do Jornalismo Brasileiro", publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, edição de 2 de junho de 1993.

Nº 541/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Requerimento nº 515, de 1993, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

Nº 542/93, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL, no período de 1990 e até a presente data. **Aprovado.**

1.2.2 — Comunicações

Do Senador José Fogaça, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 3 a 9 do corrente mês.

Do Senador Flaviano Melo, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 9 do corrente mês.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Propostas para solução da grave crise nacional. Preocupação de S. Exª em relação a possíveis cortes orçamentários nas verbas destinadas ao Nordeste.

SENADOR RUY BACELAR — Baixa credibilidade da classe política brasileira junto à população.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Centenário de nascimento de Paschoal de Castro Alves.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... **Cr$ 70.000,00**

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Situação de abandono em que se encontra o prédio da Faculdade de Medicina da Bahia.

SENADORA JÚNIA MARISE — Omissão do Governo Federal no repasse de recursos para os hospitais conveniados com o INAMPS.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 543/93, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 4 a 12 do corrente mês. **Aprovado**

Nº 544/93, de autoria do Senador Iram Saraiva, solicitando sejam consideradas como presença, as faltas imputadas à S. Exª nos dias 3, 7, 10, 14, 17, 21, 24, 28 e 31 de maio de 1993. **Aprovado.**

Nº 545/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, dia 2 de junho em curso, durante as exéquias do Jornalista Carlos Castello Branco.

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Mário Covas, que se ausentará do País, no período de 4 a 12 do corrente mês.

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/48, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Maranhão solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para os fins que especifica. **Discussão encerrada** nos termos do Projeto de Resolução nº 46/93, apresentado como conclusão do parecer de Plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de **quorum,** tendo usado da palavra os Srs. Ronan Tito, Bello Parga e Magno Bacelar.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União. **Aprovada,** tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À Câmara dos Deputados.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Invasão de domicílio de militares, em Brasília, determinada pelo Ministério do Exército. Relatório reservado do Banco Central, noticiado pelo jornal **O Estado de S. Paulo,** de hoje, sobre os sérios problemas causados ao sistema financeiro brasileiro com a queda da inflação para menos de 15% ao mês.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Situação da educação brasileira. Complexa trajetória burocrática dos recursos provenientes do salário-educação.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Deterioração do Sistema Financeiro da Habitação e seu déficit habitacional.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Considerações sobre o crédito agrícola.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Oficialização do Encontro Mundial da Juventude.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 43, de 1993, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 75ª Sessão, realizada em **3-5-93**

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 55, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SÚMARIO DA ATA DA 75ª SEÇÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1993

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 4 de maio de 1993, na página 3880, 2ª coluna, no item **2.2.1 — Requerimento,**

Onde se lê:

... 26/4 e 2, 5, 6, 7, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 2 28 e 29/3. **Aprovado**

Leia-se

... 26/3 e 2, 5, 6, 7, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, e 29/4. **Aprovado.**

Ata da 107ª Sessão, em 3 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, Lucídio Portella, Magno Bacelar e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Aluízio Bezerra _ Bello Parga _ Beni Veras _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata_ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 338/93, de 1º do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 326, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Nº 396/93, de 1º de maio passado, do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 415, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda; e

Nº 1.011/93, de 2 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 327, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram encaminhadas em cópias aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 194/93, de 28 de maio último, comunicando a aprovação da Emenda do Senado nº 1, e a prejudicialidade da de nº 2, ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justiniana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos.

(Projeto enviado à sanção em 28-5-93)

Nº 195/93, de 28 de maio último, nos seguintes termos:

PS-GSE/195/93

Brasília, 28 de maio de 1993

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que a Câmara dos Deputados rejeitou o substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 1.491-F, de 1991, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", com aprovação dos seguintes dispositivos destacados:

01 — o **caput** e o parágrafo único do art. 1º do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** e o parágrafo único do art. 1º do projeto da Câmara dos Deputados;

02 — o **caput** do art. 2º do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 2º do projeto da Câmara dos Deputados;

03 — o **caput** do art. 4º do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 4º do projeto da Câmara dos Deputados;

04 — o inciso II do art. 6º do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso II do art. 6º do projeto da Câmara dos Deputados;

05 — a expressão "excepcionalmente" da alínea "c" do inciso VI do art. 6º do substitutivo do Senado Federal para figurar após a palavra "contrata" da alínea "c" do inciso VIII do art. 6º do projeto da Câmara dos Deputados;

06 — a expressão "quando for o caso" do inciso IV do art. 7º do substitutivo do Senado Federal para substituir a expressão "quando houver" do inciso III do § 2º do art. 7º do projeto da Câmara dos Deputados;

07 — o § 3º do art. 7º do substitutivo do Senado Federal, com supressão da alínea "b" para substituir o § 3º do art. 7º do projeto da Câmara dos Deputados;

08 — os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º do substitutivo do Senado Federal para substituir os §§ 1º e 2º do art. 8º do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se o § 3º deste para § 4º;

09 — o § 2º do art. 9º do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 3º do art. 9º do projeto da Câmara dos Deputados;

10 — o § 3º do art. 9º do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 4º do art. 9º do projeto da Câmara dos Deputados;

11 — o inciso VII do art. 12 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso VII do art. 12 do projeto da Câmara dos Deputados;

12 — o inciso I do art. 14 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso I do art. 15 do projeto da Câmara dos Deputados;

13 — o inciso II do art. 14 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso II do art. 15 do projeto da Câmara dos Deputados;

14 — a alínea "a" do § 2º do art. 14 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso I do § 4º do art. 15 do projeto da Câmara dos Deputados;

15 — a expressão "em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação" da alínea **b** do § 2º do art. 14 do substitutivo do Senado Federal para figurar após a palavra "adquiridas" do inciso II do § 4º do art. 15 do projeto da Câmara dos Deputados;

16 — a alínea "c" do inciso I do art. 15 do substitutivo do Senado Federal para substituir a alínea "c" do inciso I do art. 17 do projeto da Câmara dos Deputados;

17 — a alínea "a" do inciso II do art. 15 do substitutivo do Senado Federal para substituir a alínea "a" do inciso II do art. 17 do projeto da Câmara dos Deputados;

18 — a alínea "b" do inciso II do art. 15 do substitutivo do Senado Federal para substituir a alínea "b" do inciso II do art. 17 do projeto da Câmara dos Deputados;

19 — o § 1º do art. 15 do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 1º do art. 17 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se os §§ 1º, 2º e 3º deste para §§ 2º, 3º e 4º;

20 — o **caput** e incisos I a V do art. 19 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** e incisos I a VI e o § 6º do art. 22 do projeto da Câmara dos Deputados;

21 — a expressão "cópia do instrumento, convocatório" constante do § 3º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal para substituir a expressão "cópia do convite", constante do § 3º do art. 22 do projeto da Câmara dos Deputados;

22 — a expressão "com antecedência de até 24 horas de apresentação das propostas" do § 3º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal para figurar após a palavra "interesse" do § 3º do art. 22 do projeto da Câmara dos Deputados;

23 — o § 9º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 7º do art. 22 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se como § 6º;

24 — o **caput** do art. 21 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 3º do art. 23 do projeto da Câmara dos Deputados;

25 — a expressão "5% (cinco por cento)" do inciso I do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para substituir as expressões "15% (quinze por cento)" dos incisos I e II do art. 24 do projeto da Câmara dos Deputados;

26 — o inciso IV do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 2º do art. 25 do projeto da Câmara dos Deputados, figurando como inciso XI do art. 24, e renumerando o § 1º do art. 25 para parágrafo único;

27 — o inciso VII do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 5º do art. 23 do projeto da Câmara dos Deputados, figurando como inciso XII do art. 24, e renumerando o § 6º do art. 23 para § 5º;

28 — o inciso X do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso IV do art. 25 do projeto da Câmara dos Deputados, figurando como inciso X do art. 24, e renumerando o inciso V do art. 25 para inciso IV;

29 — o inciso XI do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para figurar como inciso XIII do art. 24 do projeto da Câmara dos Deputados;

30 — o inciso XII do art. 22 do substitutivo do Senado Federal para figurar como inciso XIV do art. 24 do projeto da Câmara dos Deputados;

31 — o inciso IV do art. 27 do substitutivo do Senado Federal, ressalvada a expressão "demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei", para substituir o inciso IX do art. 28 e a expressão "inclusive no que tange o pagamento e recolhimento das contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 195 da Constituição Federal" constante do inciso VIII do art. 28 do projeto da Câmara dos Deputados;

32 — o inciso IV do art. 28 do substitutivo do Senado Federal, ressalvada a expressão "norma ou", para substituir o inciso IV do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados;

33 — a expressão "na data da licitação" do § 1º do art. 28 do substitutivo do Senado Federal para substituir a expressão "desde há pelo menos 6 (seis) meses antes da data da licitação" da alínea "a" do § 1º do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados;

34 — o § 2º do art. 28 do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 2º do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se os §§ 2º, 3º, 4º e 5º para §§ 3º, 4º, 5º e 6º;

35 — o § 4º do art. 28 do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 4º do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se os §§ 4º, 5º e 6º para §§ 5º, 6º e 7º;

36 — o § 6º do art. 28 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 3º do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-o para § 5º do mesmo artigo;

37 — a expressão "de alta complexidade técnica" do **caput** do art. 114 do substitutivo do Senado Federal para substituir as expressões "com complexidade técnica e/ou executiva" e "a apresentação de proposta detalhada demonstrando a compreensão da natureza e grandeza dos problemas e respectivas soluções, o planejamento, a organização e os recursos tecnológicos de equipamentos e pessoal técnico a serem empregados"

do § 2º do art. 43 do projeto da Câmara dos Deputados, que passa a figurar como § 8º do art. 29;

38 — o § 1º do art. 114 do substitutivo do Senado Federal, com supressão da expressão "para fins do disposto neste artigo", para figurar como § 9º do art. 29 do projeto da Câmara dos Deputados;

39 — o § 2º, ressalvada a expressão "na hipótese do parágrafo anterior" e o § 3º do art. 29 do substitutivo do Senado Federal, para figurar como §§ 4º e 5º do art. 30 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se o § 4º para § 6º;

40 — o § 3º do art. 30 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 4º do art. 31 do projeto da Câmara dos Deputados;

41 — o § 5º do art. 30 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 6º do art. 31 do projeto da Câmara dos Deputados;

42 — o inciso III do art. 31 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso III do art. 32 do projeto da Câmara dos Deputados;

43 — o inciso V do art. 31 do substitutivo do Senado Federal, ressalvada a expressão "inclusive pelas obrigações referidas nos arts. 67 a 69", para figurar como inciso V do art. 32 do projeto da Câmara dos Deputados;

44 — o inciso XI do art. 38 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso X do art. 39 do projeto da Câmara dos Deputados;

45 — as expressões "cinco dias úteis" e "devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113" do § 1º do art. 40 do substitutivo do Senado Federal para substituir as expressões "3 (três) dias úteis" e "hipótese em que a impugnação, no prazo de 24 horas, será remetida para o Ministério Público pronunciar-se sobre a mesma", constantes do § 1º do art. 40 do projeto da Câmara dos Deputados;

46 — o **caput** do art. 41 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 5º do art. 41 do projeto da Câmara dos Deputados;

47 — o **caput** do art. 42 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 42 do projeto da Câmara dos Deputados;

48 — o **caput** e o § 1º do art. 43 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** e o § 1º do art. 43 do projeto da Câmara dos Deputados;

49 — o inciso I do art. 44 do substitutivo do Senado Federal para substituir o inciso I do § 1º do art. 44 e os arts. 45 e 46 do projeto da Câmara dos Deputados;

50 — os §§ 2º e 3º do art. 44 do substitutivo do Senado Federal para figurarem como §§ 4º e 5º do art. 44 do projeto da Câmara dos Deputados;

51 — o § 3º do art. 46 do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 4º do art. 50 do projeto da Câmara dos Deputados;

52 — o art. 49 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 3º do art. 52 do projeto da Câmara dos Deputados;

53 — o § 2º do art. 52 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 2º do art. 55 do projeto da Câmara dos Deputados;

54 — os incisos III e IV do art. 53 do substitutivo do Senado Federal para substituir os incisos III e V do art. 56 do projeto da Câmara dos Deputados;

55 — o **caput** e o § 1º do art. 55 do substitutivo do Senado Federal para substituírem o **caput** e o § 1º do art. 54 do projeto da Câmara dos Deputados;

56 — o § 2º do art. 54 do substitutivo do Senado Federal, com supressão da expressão "quando exigidas", para substituir o § 2º do art. 57 do projeto da Câmara dos Deputados;

57 — o inciso III do art. 55 do substitutivo do Senado Federal para figurar como inciso III do art. 58 do projeto da Câmara dos Deputados;

58 — o § 4º do art. 55 do substitutivo do Senado Federal para figurar como § 3º do art. 58 do projeto da Câmara dos Deputados;

59 — o **caput** do art. 59 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 62 do projeto da Câmara dos Deputados;

60 — o **caput** do art. 60 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 63 do projeto da Câmara dos Deputados;

61 — o **caput** do art. 63 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 66 do projeto da Câmara dos Deputados;

62 — a alínea "a" do inciso I do art. 63 do substitutivo do Senado Federal para substituir a alínea "a" do inciso I do art. 66 do projeto da Câmara dos Deputados;

63 — a alínea "b" do inciso II do art. 63 do substitutivo do Senado Federal para substituir a alínea "b" do inciso II do art. 66 do projeto da Câmara dos Deputados;

64 — o § 2º do art. 63 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 2º do art. 66 do projeto da Câmara dos Deputados;

65 — a expressão "da obra ou do serviço" do § 2º do art. 71 do substitutivo do Senado Federal para substituir a expressão "da obra" do § 2º do art. 74 do projeto da Câmara dos Deputados;

66 — o **caput** do art. 81 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 84 do projeto da Câmara dos Deputados;

67 — o § 4º do art. 113 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 2º do art. 91 do projeto da Câmara dos Deputados;

68 — o § 2º do art. 114 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 2º do art. 92 do projeto da Câmara dos Deputados;

69 — o § 1º do art. 116 do substitutivo do Senado Federal, com supressão da expressão "projeto como definido no inciso VII do art. 6º", para figurar como § 1º do art. 94 do projeto da Câmara dos Deputados;

70 — o § 2º do art. 116 do substitutivo do Senado Federal, com supressão da expressão "as quais convocarão ao controle social da gestão pública por intermédio da imprensa oficial, entidades civis organizadas da localidade", para figurar como § 2º do art. 94 do projeto da Câmara dos Deputados;

71 — o § 4º do art. 116 do substitutivo do Senado Federal, como supressão das expressões, "seguintes" e "se previstas", para figurar como § 3º do art. 94 do projeto da Câmara dos Deputados;

72 — os §§ 5º, 6º e 7º do art. 116 do substitutivo do Senado Federal para figurarem, respectivamente, como §§ 4º, 5º e 6º do art. 94 do projeto da Câmara dos Deputados;

73 — a expressão" na mesma periodicidade e proporção da variação", do art. 121 do substitutivo do Senado Federal para substituir a expressão "no primeiro dia de cada trimestre

do ano civil na mesma proporção e variação" do art. 98 do projeto da Câmara dos Deputados;

74 — o art. 120 do substitutivo do Senado Federal, ressalvada a expressão "no prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação desta Lei", para figurar como art. 100 do projeto da Câmara dos Deputados, renumerando-se os arts. 100 e seguintes.

Comunico, ainda, que foram aprovados os seguintes destaques de votação em separado:

Nº 13, a fim de suprimir do inciso II do art. 6º do substitutivo do Senado Federal a palavra "concreta";

Nº 20 do inciso VIII do art. 6º do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substitutivo ao inciso XIV do art. 6º;

Nº 22 do inciso XI do art. 6º do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso XII do art. 6º;

Nº 23 do **caput** do art. 7º do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao § 2º do art. 7º;

Nº 24 do inciso II do art. 7º do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma do inciso II do § 2º do art. 7º, renumerando-se os incisos seguintes;

Nº 42 do art. 11 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao art. 11 e seu parágrafo único;

Nº 48 do **caput** do art. 13 do substitutivo do Senado Federal para substituir o **caput** do art. 14 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 54 do inciso V do art. 14 do substitutivo do Senado Federal para inclusão no art. 15 do projeto da Câmara dos Deputados, após o inciso IV, antes do § 1º;

Nº 62 do inciso I do art. 15 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso I do art. 17;

Nº 70 da alínea "f" do inciso II do art. 15 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de alínea "f" do inciso II do art. 17;

Nº 81 da expressão "escolha de trabalho técnico, científico", constante do § 4º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "escolha de trabalho técnico", constante do § 4º do art. 22;

Nº 82 da expressão "venda de bens móveis inservíveis para a Administração, ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados", constante do § 5º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "venda de bens inservíveis para a Administração, ou de produtos legalmente apreendidos", constante do § 5º do art. 22;

Nº 83 dos §§ 6º e 8º do art. 19 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de §§ 7º e 8º do art. 22;

Nº 91 da "expressão a prorrogação dos respectivos contratos", do inciso III do art. 22 do substitutivo do Senado Federal, para incluir no inciso IV, **in fine**, do art. 24 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 97 do inciso IX do art. 22 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de inciso do art. 24, eliminando-se em conseqüência o inciso IV do art. 25, de mesmo teor, e incluindo-se o inciso IX em apreço entre as hipóteses de dispensa alcançadas pelo art. 26;

Nº 106 do § 3º do art. 23 do substitutivo do Senado Federal, para incluir no art. 25 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 110 dos arts. 26 e 27 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao art. 28, resguardando a forma de dois artigos distintos, adaptando-se na redação final as referências remissivas feitas ao atual art. 28;

Nº 114 da expressão "de grande vulto", constante do § 2º do art. 31;

Nº 146 do inciso III do art. 37 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de inciso III do art. 37, renumerando-se os incisos seguintes;

Nº 147 do inciso VI do art. 37 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso V do art. 37;

Nº 148 do inciso IX do art. 37 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso VIII do art. 37;

Nº 170 do inciso IV do art. 42 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso IV do art. 42;

Nº 171 do inciso VI do art. 42 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso VI do art. 42;

Nº 172do § 3º do art. 42 do substitutivo do Senado Federal para substituir o § 3º do art. 42 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 181 das expressões "nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variaçõesde execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento, durabilidade" e "concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha do licitante, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório", constantes do § 1º do art. 44 do substitutivo do Senado Federal, para acrescentar ao § 3º do art. 47 do projeto da Câmara dos Deputados, após a expressão "reconhecida qualificação";

Nº 190 dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 47 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de §§ 1º a 4º do art. 56, renumerando-se os demais artigos;

Nº 191 do § 1º do art. 48 do substitutivo do Senado Federal,com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao § 1º do art. 52;

Nº 196 do § 1º do art. 51 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao § 1º do art. 54;

Nº 203 da expressão "ou a inexigiu" do inciso XI do art. 53 do substitutivo do Senado Federal para incluir após a expressão "a dispensou" do inciso XI do art. 56 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 204 do art. 54 do substitutivo do Senado Federal para substituir o art. 57 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 219 do inciso IV do art. 55 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na forma de inciso do art. 58;

Nº 221 da expressão "de que resulte", constante da alínea "f" do § 1º do art. 55 do substitutivo do Senado, para substituir

a expressão "em que resulte", constante do inciso VI do art. 58 do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 225 do inciso II do art. 56 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso II do art. 59, fazendo-se a remissão constante do dispositivo ao "inciso I do art. 80" do projeto da Câmara dos Deputados;

Nº 244 da alínea "c" do inciso II do art. 63 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à alínea "c" do inciso II do art. 66;

Nº 249 da expressão "respeitados os limites estabelecidos no § 1º", constante do § 3º do art. 63 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "respeitados os limites estabelecidos no parágrafo anterior", constante do § 3º do art. 66;

Nº 257 do art. 68 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao art. 71;

Nº 258 do art. 69 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao art. 72;

Nº 266 do § 3º do art. 71 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "60 (sessenta) dias", constante do § 3º do art. 74;

Nº 267 da expressão "executado em desacordo com o contrato", constante do art. 74 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "se em desacordo com o contrato", constante do art. 77;

Nº 269 do inciso VI do art. 76 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao inciso VI do art. 79;

Nº 283 da expressão "ou no contrato", constante do **caput** do art. 80 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, na parte final do art. 83, após a expressão "instrumento convocatório;

Nº 295 dos arts. 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 do substitutivo do Senado Federal, para incluí-los no texto da Câmara dos Deputados, ressalvado: no art. 88, a expressão "em ação popular constitucional"; no art. 88, a expressão "em ação popular constitucional"; no art. 92, a expressão "injustamente"; no art. 94, o seu parágrafo único;

Nº 307 da expressão "ou aos órgãos de controle interno", constante do § 1º do art. 113 do substitutivodo Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, no § 1º do art. 91, entre as expressões "Tribunal de Contas" e "contra irregularidades na aplicação desta lei";

Nº 342 do art. 119 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em artigo próprio;

Nº 346 da expressão "os valores fixados por esta lei", constante do art. 121 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição à expressão "os valores fixados nos arts. 18 e 23 desta lei", constante do **caput** do art. 98;

Nº 353 do art. 126 do substitutivo do Senado Federal, com vistas a sua inclusão no texto da Câmara dos Deputados, em substituição ao art. 101.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta fata, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Wilson Campos,** Primeiro-Secretário.

(Projeto enviado à sanção em 28-5-93)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 539, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 9 de junho do corrente.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Flaviano Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 540, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "A Morte de Carlos Castelo Branco: O Único "Papa" do Jornalismo Brasileiro", publicado no jornal **Tribuna da Imprensa,** edição de 2 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Gilberto Miranda Batista.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 541, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Requerimento nº 515, de 1993, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — **César Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, o requerimento a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 542, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 38, I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL, no período de 1990 e até a presente data.

Justificação

Os fatos a seguir relatados, no entender do Requerente, configuram graves lesões ao patrimônio da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL:

1. Desde o início sua gestão, nos primórdios do Governo Collor, a administração do Sr. Amilcar Gazaniga, atual Presidente da Eletrosul, tem sido marcada por um enorme despreparo nos campos técnico e administrativo, além de veementes indícios de falta de zelo no trato da coisa pública.

2. Com efeito, objetivando implantar o modelo imposto pelo Governo Collor, por meio da Secretaria Nacional de Energia, a atual diretoria da Eletrosul iniciou promovendo uma denominada "reforma administrativa" com a qual reduziu em 1.743 empregados o seu quadro de pessoal. Ocorre que ao contrário do esperado, medida tão drástica não trouxe qualquer resultado positivo para o propalado "saneamento" da Empresa, pois foi adotado, sem critério seguro, um "plano de incentivo", que tornou a demissão voluntária atraente apenas para os trabalhadores mais antigos, justamente aqueles mais qualificados e que melhor conheciam a empresa e o sistema.

3. O primeiro resultado desse malsinado processo de "enxugamento" foi o incremento do número de ações trabalhistas, hoje montando a algumas centenas, que somadas ao significativo passivo trabalhista já existente (estimado em cerca de US$100 milhões), comprometerão, por muitos anos, o equilíbrio financeiro da Eletrosul.

4. Todavia, as seqüelas mais graves dessa atabalhoada política estão concentradas, sobretudo, na Diretoria de Operações da Eletrosul, onde os níveis de eficiência foram particularmente comprometidos.

5. A propósito, basta conferir o que consigna a Correspondência Interna DO-080/92, datada de 26-5-92, anexo (doc. nº 1), da qual é oportuno pinçar alguns trechos, **in verbis:**

"Isto levou a algumas disfunções que, como exemplo, citamos:

- em todas as Usinas há carência de pessoal de manutenção;
- a área de operação da UTAL (Usina Termelétrica de Alegrete) não conta com pessoal mínimo para operação simultânea de seus dois grupos (neste verão foi necessário reforçar a equipe com pessoal de Tubarão e de Charqueadas);
- os setores diretamente ligados ao apoio à operação em tempo real do COSI (Centro de Operações do Sistema) estão abaixo do mínimo viável para um supor adequado;
- a operação simultânea dos quatro grupos de UTCH (Usina Termelétrica de Charqueadas) só é possível com "dobras" de turno, em face da insuficiência de pessoal;
- as áreas de manutenção mecânica e geral da UTAL (Usina Termelétrica de Alegrete) e de UTCH (Usina Termelétrica de Charqueadas) estão com pessoal insuficiente para execução dos serviços rotineiros;
- a área de Engenharia de Manutenção de Termelétricas carece de pessoal especializado;
- se as 4 unidades de Jorge Lacerda A tivessem que operar simultaneamente, 50% do efetivo de operadores dos bancos térmicos teriam que dobrar de turno;
- ainda em Jorge Lacerda, em 1991 tiveram que ser realizados 21% de horas extras a mais do que em 1990. Nos primeiros 4 meses de 1992 o acréscimo foi de 40%;
- a área de manutenção de telecomunicação teve uma redução localizada de 32% do pessoal especializado da DRMT, acarretando grande deficiência em manutenção do sistema de Microondas, Teleproteção e dos sistemas digitais de transmissão de dados;
- a área de equipamentos de transmissão perdeu todos os engenheiros especialistas em transformadores de força da DEOM. A Eletrosul tem 126 transformadores no sistema "(fls. 11/12 daquele documento).

6. Ainda do mesmo documento (fls. 14/17), se pode verificar que, devido às dificuldades financeiras da Empresa, houve significativa redução "no ritmo de trabalho da manutenção, levando a situações de riscos atuais ou potenciais", o que trouxe graves reflexos no Sistema de Transmissão. Usinas Térmicas e Usinas Hidrelétricas, sendo de destacar, ainda, um dos trechos de fls. 17, segundo o qual "a queda nos índices de disponibilidade das Usinas, tanto hidráulicas quanto térmicas, representa perda de receita, pela redução da energia disponível para contratação. Os efeitos desta perda se prolongam por vários anos, já que os valores contratados se baseiam na disponibilidade média do histórico".

7. Igualmente grave, por outro lado, é que a estratégia proposta pela atual Diretoria de Operações da Eletrosul, para contornar o problema de falta de pessoal especializado, consiste sobretudo em "maximizar, no conveniente, a contratação de serviços de terceiros", "aprofundando a política de contratação de serviços auxiliares, estendendo esta política para contratação de serviços de engenharia" (fls. 24 do doc. citado). Em suma, é um estilo bem conhecido, marca registrada do nada saudoso Governo Collor, que infelizmente ainda mantém seus tentáculos na Administração daquela Empresa.

8. Corroborando o quadro de desacertos acima descrito, temos o anexo documento nº 4, que consubstancia expediente encaminhado ao então Ministro das Minas e Energia, em fins de agosto de 1992, pela Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil.

9. Lamentavelmente, também no campo da moralidade administrativa há fortes indícios que muito tem deixado a desejar a atual administração da Eletrosul, valendo referir, a esse propósito, que a chamada "CPI do PP", em seu relatório, deixou bem claro que somente a liberação de recursos da Eletrosul, patrocinadora da ELOS, viabilizou a malfadada compra de 400 milhões de ações da SADE por aquele fundo de pensão, fato que já ensejou, inclusive, a instauração de Inquérito Civil Público na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina (doc. nº 2).

10. A essa constatação ajunte-se, ainda, a recente denúncia de direcionamento do resultado de uma licitação em favor da empresa TOWERS PERRI, para a implantação de um sistema de cargos e salários (doc. nº 3), assim como as irregularidades já apuradas por este Tribunal no exame dos contratos para construção da UTE's Jorge Lacerda IV e JACUÍ I (TC — 650 257/92-8), objeto também de Requerimento de Informações formulado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy (doc. nº 5).

11. Todo o acima exposto, inegavelmente, denota que a atual administração da Eletrosul tem-se caracterizado por uma sucessão de atos cujo resultado foi o completo sucateamento daquela importante empresa, a configurar um caso típico de gestão ruinosa do patrimônio público.

12. Nessas condições, e considerando que o controle externo, engloba a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial não só a da União, mas também das entidades da administração direta e indireta (art. 38, I, da Lei 8.443/92), inclusive quanto à economicidade de

seus atos de gestão, espero da Egrégia Corte de Contas a cabal auditagem dos fatos aqui marcados, além de outros que fatalmente surgirão, uma vez realizada a auditoria na Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro.**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 353 - Pantanal - CEP 88048 - Florianópolis - SC

CORRESPONDÊNCIA INTERNA. DO-080/92

26.05.92

Para: DOS/DPL/DPR/DTR/CPR/CMS/DJL

Ref.: Reformulação da Diretoria de Operação

Com a presente estamos encaminhando cópia do documento NOVA FILOSOFIA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO, já apresentado ao Presidente e demais Diretores da Empresa e cujas linhas gerais já são conhecidas, uma vez que as Chefias de Departamento participaram de sua elaboração.

A filosofia proposta no documento, qual seja, regionalização e descentralização com autoridade e autonomia controladas e centralização da engenharia de manutenção, deve ser tomada como um dado de entrada - uma meta a ser alcançada.

A organização resultante e a sua forma de implantação são as variáveis a serem debatidas e desenhadas em conjunto.

A discussão e o entendimento claro do que se pretende e sobre o que caberá a cada uma das Áreas, existentes ou a serem criadas, é pré-condição para o sucesso desta empreitada, cujo primeiro passo está sendo dado agora.

Estamos programando, como movimento seguinte, em datas a serem marcadas, debates com a participação de todos os gerentes da DO, para discutir o conteúdo da proposta para que todos tenham dela o mesmo entendimento.

Com a participação de todas as Chefias de Departamento, pretendemos antecipar respostas para grande parte das questões que naturalmente deverão surgir. Como resultado se espera uma definição inicial da estrutura até o nível de Departamentos e a resposta às questões básicas envolvidas.

A partir daí, e com o envolvimento cada vez maior e de todos os níveis, cada Departamento pensará na sua organização interna, que, num prazo a ser fixado, deverá ser compatibilizado com os demais.

Para tanto, solicitamos a leitura do documento e sua divulgação interna à área, pois a participação de todos é fundamental.

Atenciosamente,

Flávio Decat de Moura
Diretor de Operação

Anexo: citado
cc. PRE/DA/DF/DC

NOVA FILOSOFIA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

13,Maio,1993

1. OBJETIVO

2. HISTÓRICO

2.1 A Evolução da Estrutura

2.2 A Expansão do Sistema

2.3 A Reforma Administrativa

2.4 As Dificuldades Orçamentárias

3. A NOVA FILOSOFIA DE AÇÃO

3.1 Regionalização das Atividades de Operação e Manutenção

3.1.1 Implantação de Unidades de Produção

3.1.2 Implantação de Centros Regionais de Produção

3.1.3 Implantação de Núcleos Avançados de Manutenção

3.1.4 Integração da Engenharia de Manutenção

3.2 Descentralização das Atividades de Operação, Transmissão e de Suporte Administrativo

3.2.1 Orçamento da DO de forma Global

3.2.2 Implantação da Gestão Orçamentária por Área

3.2.3 Implantação da Assessoria de Gestão

3.2.4 Descentralização das Contratações de Serviço

3.3 Racionalização de Procedimentos e Recursos

3.3.1 Reavaliação de Métodos, Processos e Periodicidade de Manutenção

3.3.2 Redistribuição de recursos entre as Áreas

3.3.3 Redimensionamento das Equipes

3.3.4 Preparação de Equipes para Novas Instalações

3.3.5 Maximização de Contratação de Serviços

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Regionalização

4.2 Descentralização

4.3 Racionalização de Procedimentos

5. CONCLUSÃO

5.1 Redução de Pessoal

5.2 Redução de Despesas

5.3 Aumento da Eficiência

6. CRONOGRAMA

1. OBJETIVO

Este documento visa consolidar as bases da reformulação da DO, que se faz necessária após o término da reforma administrativa, estabelecendo os passos a serem dados no sentido de se buscar a otimização dos recursos disponíveis ao processo de produção.

Pretende se constituir no ponto de partida para motivação e debates do

corpo funcional da DO, o que certamente conduzirá ao aperfeiçoamento da mesma.

2. HISTÓRICO

2.1 A EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA

A DO foi originalmente estruturada por função, com 4 Departamentos: de Geração, de Transmissão, de Operação do Sistema e de Planejamento. Este critério de estruturação, com ampliações, prevaleceu em sua forma pura até a incorporação do Mato Grosso do Sul, em 1982, quando foi criado o CMS (Centro Regional do Mato Grosso do Sul), a nível de Departamento.

Foi o primeiro passo em direção a uma regionalização. No caso, a justificativa foi a distância e a dificuldade de comunicação.

Em 1990 foi feita uma ampla reestruturação, na qual a tônica foi a compactação: dos 8 Departamentos existentes,

DGH - Departamento de Geração Hidráulica
DGT - Departamento de Geração Térmica
CMS - Divisão Regional de Operação e Manutenção do Mato Grosso do Sul
DTR - Departamento de Transmissão
DMS - Departamento de Manutenção do Sistema
DTL - Departamento de Telecomunicações
DPL - Departamento de Planejamento
DOS - Departamento de Operação do Sistema,

resultaram os cinco seguintes:

DPR - Departamento de Produção

DJL - Departamento do Complexo Jorge Lacerda

DTR - Departamento de Transmissão

DPL - Departamento de Planejamento

DOS - Departamento de Operação do Sistema.

Em 1991 ocorreu novo movimento em direção à regionalização com a criação dos Centros Regionais do Paraná (CPR) e do Mato Grosso do Sul (CMS) que absorveram, nas suas respectivas regiões, as funções executivas da operação e manutenção, que eram do DTR, e as funções de representação e apoio que eram exercidas pelos Escritórios Regionais.

O movimento, no entanto, não se completou: primeiro, porque se restringiu a dois estados, e segundo, porque não incorporou todas as funções. As Usinas do Paraná, por exemplo, continuam ligadas ao DPR.

Em anexo é apresentado o organograma atual.

2.2 A EXPANSÃO DO SISTEMA

Nos últimos 10 anos a ELETROSUL não teve qualquer expansão na sua capacidade de geração. Neste mesmo período, entretanto, praticamente duplicou a extensão das linhas de transmissão em operação e a capacidade de transformação em decorrência do compromisso de repasse a cerca de 2100 MW de potência da Usina de Itaipu. A situação atual é a seguinte:

Estados / Fator de Produção	RS	SC	PR	MS	TOTAL
Número de Usinas	3	2	2	-	7
Capac. Geração (MW)	358	482	2382	-	3222
Número Subestações	5	11	8	2	26
Número de Bays	72	174	90	17	353
Núm.Transformadores	37	51	34	4	126
km Linha	1233,9	2048,1	3.392,3	1292,7	8.000,4
Capac.Transformação (MVA)	3052,3	4756,1	6.609,4	225	14.642,8

Os mapas seguintes apresentam, respectivamente, a situação atual e planejada para 2001.

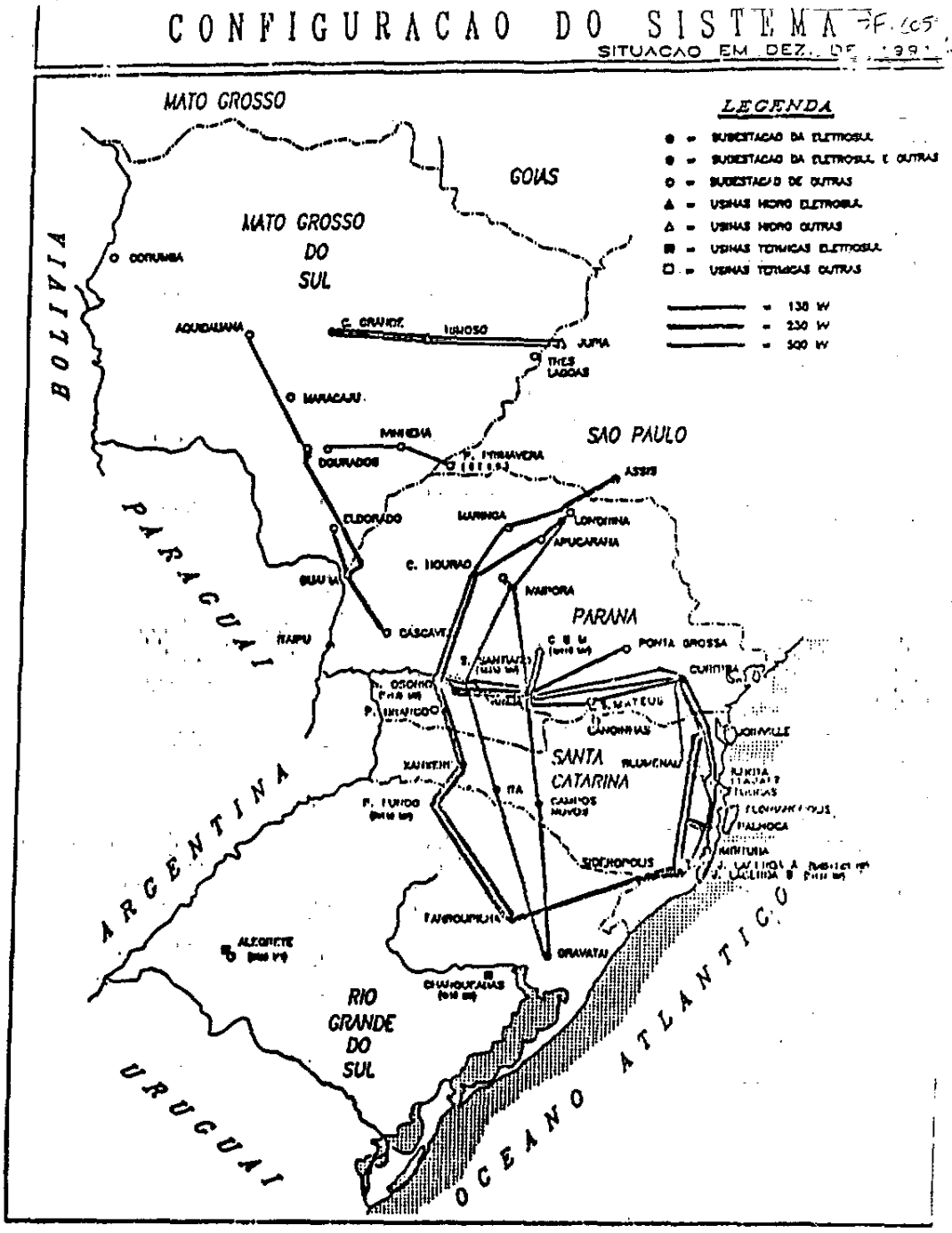
CONFIGURACAO DO SISTEMA
SITUACAO EM DEZ. DE 1991
LEGENDA
MATO GROSSO
GOIAS
MATO GROSSO DO SUL
BOLIVIA
PARAGUAI
ARGENTINA
URUGUAI
SAO PAULO
PARANA
SANTA CATARINA
RIO GRANDE DO SUL
OCEANO ATLANTICO
CORUMBA
AQUIDAUANA
JUPIA
TRES LAGOAS
MARACAJU
DOURADOS
ASSIS
ELDORADO
MARINGA
LONDRINA
APUCARANA
CASCAVEL
ITAIPU
PONTA GROSSA
CURITIBA
JOINVILLE
FLORIANOPOLIS
PALHOCA
ARARANGUA
CRICIUMA
GRAVATAI
ALEGRETE

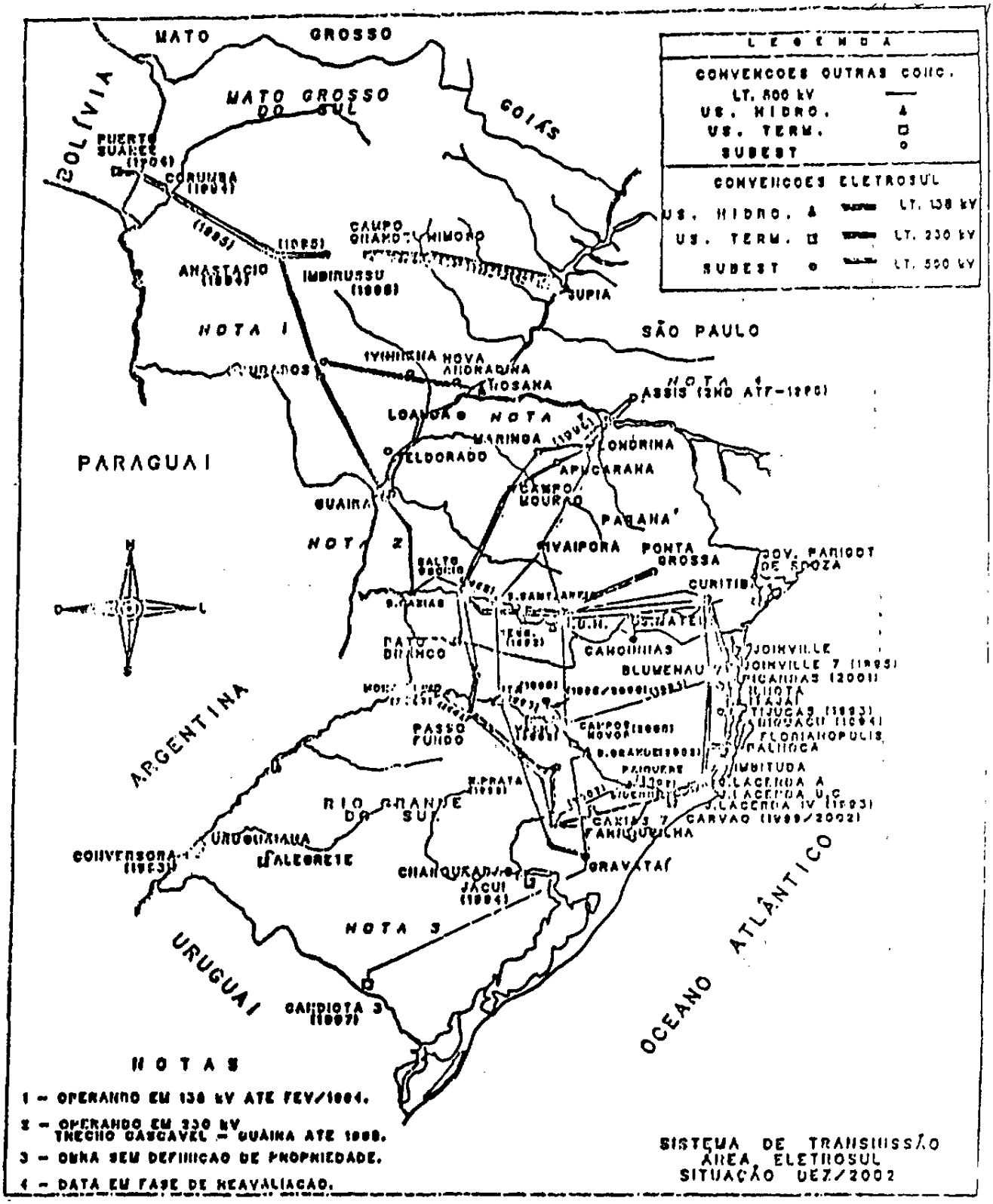
LEGENDA
CONVENCOES OUTRAS COMP.
LT. 500 kV
US. HIDRO.
US. TERM.
SUBEST
CONVENCOES ELETROSUL
US. HIDRO.
US. TERM.
SUBEST
LT. 138 kV
LT. 230 kV
LT. 500 kV
MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL
GOIAS
BOLIVIA
PUERTO SUAREZ (1994)
CORUMBA (1994)
ANASTACIO (1994)
IMBIRUSSU (1998)
CAMPO GRANDE
MIMOSO
SUPIA
SÃO PAULO
NOVA ANDRADINA
TRIANA
ASSIS (2ND ATF-1998)
LONDRINA
MARINGA (1991)
ELDORADO
APUCARANA
CAMPO MOURAO
PARANA'
GUAIRA
IVAIPORA
PONTA GROSSA
CURITIBA
GOV. PARIGOT DE SOUZA
CANOINHAS
JOINVILLE
JOINVILLE 7 (1995)
PICARRAS (2001)
BLUMENAU
ITAJAI
TIJUCAS (1993)
FLORIANOPOLIS
PALHOCA
IMBITUBA
CAXIAS 7
CARVAO (1999/2002)
GRAVATAI
PARAGUAI
ARGENTINA
URUGUAI
RIO GRANDE DO SUL
PASSO FUNDO
CAMPOS NOVOS (1998)
SANTO ANGELO
SANTA MARIA
SANTIAGO
SANTO ANTONIO DA PATRULHA
URUGUAIANA
ALEGRETE
CONVERSORA (1993)
CHANGURA
JACUI (1994)
CANDIOTA 3 (1997)
OCEANO ATLÂNTICO
NOTA 1
NOTA 2
NOTA 3
NOTA 4
NOTAS
1 - OPERANDO EM 138 kV ATE FEV/1994.
2 - OPERANDO EM 230 kV TRECHO CASCAVEL - GUAIRA ATE 1998.
3 - OBRA SEM DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE.
4 - DATA EM FASE DE REAVALIACAO.
SISTEMA DE TRANSMISSÃO AREA ELETROSUL SITUAÇÃO DEZ/2002

Numa visão prospectiva temos que, até o final da década, mais 3 usinas deverão entrar em operação (JL IV, Jacuí e Itá) e outras 3 estarão em construção (Garabi, Campos Novos e Carvão 50 MW). Outra instalação, com entrada em serviço prevista para breve, é a Conversora de Uruguaiana, tendo em vista que o contrato de intercâmbio de energia secundária com a Argentina está prestes a ser assinado.

Prevê-se, ainda, a construção de cerca de 2.000 Km de linhas de transmissão e um aumento na capacidade de transformação da ordem de 1.500 MVA, até o ano 2000.

A JL IV, que deverá ser a primeira a entrar em operação, necessitará de um quadro total de 104 empregados, dos quais apenas a metade já foi admitida. A previsão atual é que os outros 52 devem ser admitidos até o final do ano em curso, para atender o início de operação no final de 1993.

No caso de Jacuí, com início de operação previsto oficialmente para o final de 1994, o quadro inicialmente dimensionado é de 184 empregados. Destes, 16 foram admitidos e posteriormente absorvidos como operadores a UTCH, para suprir carências.

2.3 A REFORMA ADMINISTRATIVA

No transcorrer da reforma administrativa ocorrida entre meados de 1990 e fevereiro de 1992, a Empresa atingiu o número previsto para seu quadro de pessoal a seguir:

FORÇA DE TRABALHO	POSIÇÃO EM 31.03.90	POSIÇÃO EM 30.04.92	REDUÇÃO	
PRE	202	136	66	33%
DA	966	584	382	40%
DC	1371	643	728	53%
DF	282	207	75	27%
DO	2792	2309	483	17%
TOTAL	5613	3879	1734	31%

Neste processo, a redução líquida de 483 empregados (17%) da DO foi obtida principalmente pelo mecanismo da demissão incentivada e de aposentadorias, o que atingiu o pessoal mais antigo e qualificado da Empresa e conduziu a uma distribuição aleatória do corte entre as diversas áreas, conforme pode ser visto nos quadros seguintes:

EMPREGADOS DEMITIDOS DA "DO" POR ÁREA E LOCAL
JANEIRO/90 A MAIO/92

Local / Área Atuação	SEDE	CENTROS REGIONAIS	USINA	TOTAL
Nível Superior	30	40	12	82
Operação	02	35	100	137
Manutenção	08	97	104	209
Administrativo	06	37	29	72
Serviços Gerais	-	17	18	35
TOTAL	46	226	263	535

Obs.: Inclui demitidos de outras áreas quando da transferência para a DO.

EMPREGADOS DEMITIDOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E CARGO

ÁREA / CARGOS	SEDE	USINAS	C.REGIONAIS	TOTAL
ENGENHEIROS	23	05	34	62
TÉCNICOS NÍVEL SUPERIOR	04	--	06	10
ADMINISTRADORES	--	03	--	03
MÉDICOS	--	03	--	03
OUTROS	03	01	--	04
TOTAL NÍVEL SUPERIOR	30	12	40	82
OPERADOR DE EQUIPAMENTO	--	06	04	10
MOTORISTAS	--	02	09	11
AUX.SERVIÇOS GERAIS	--	04	04	08
CARP./PEDREIROS/PINTORES	--	06	--	06
TOTAL SERVIÇOS GERAIS	--	18	17	35
ASSIST.ADMINISTRATIVO	02	05	16	23
ASS.PES/CONT/MAT/SUP/FIN	--	10	04	14
AUX.PES/ADM/MAT/FIN	01	08	08	17
ALMOXARIFES/AJUDANTES ALMOX.	--	02	03	05
TEC.SEG.TRAB./AUX.ENFERMAGEM	--	04	--	04
COPEIROS/VIGILANTES	--	--	05	05
PROGRAMADOR COMPUTADOR	01	--	--	01
SECRETÁRIAS	02	--	01	03
TOTAL ADMINISTRATIVO	06	29	37	72

OPERADORES	--	79	27	106
TÉCNICOS OPERADORES	02	17	12	31
ELETRICISTAS	--	09	21	30
MECÂNICOS/LUBRIFICADORES	--	24	--	24
TEC.MANUTENÇÃO	02	44	59	105
AUX.MANUTENÇÃO	01	06	07	14
ASSIST.TÉCNICO/AUX.TÉCNICO	01	05	--	06
DESENHISTA/PROJETISTA	02	--	--	02
TÉC.LABORAT./LABORATORISTA	02	--	01	03
INSPETOR LT/TÉC.INSPETOR LT	--	--	03	03
OFICIAL DE MANUT.CONSERVAÇÃO	--	07	02	09
FISCAL OBRA TRABALHO	--	01	--	01
TÉC.MONTAGEM/FUNILEIRO/SOLD.	--	12	--	12
TOTAL OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO	10	204	132	346
TOTAL GERAL	46	263	226	535

Isto levou a algumas disfunções que, como exemplo, citamos:

. em todas as Usinas há carência de pessoal de manutenção;

. a área de operação da UTAL (Usina Térmelétrica de Alegrete) não conta com pessoal mínimo para operação simultânea de seus dois grupos (neste verão foi necessário reforçar a equipe com pessoal de Tubarão e de Charqueadas);

. os setores diretamente ligados ao apoio à operação em tempo real do COSI (Centro de Operação do Sistema) estão com o contingente abaixo do mínimo viável para um suporte adequado;

. a operação simultânea dos quatro grupos de UTCH (Usina Termelétrica de Charqueadas) só é possível com "dobras" de turno, face à insuficiência de pessoal;

. as áreas de manutenção mecânica e geral da UTAL (Usina Termelétrica Alegrete) e de UTCH (Usina Termelétrica de Charqueadas) estão com pessoal insuficiente para execução dos serviços rotineiros;

. a área de Engenharia de Manutenção de Termelétricas carece de pessoal especializado.

se as 4 unidades de Jorge Lacerda A tivessem que opera simultaneamente, 50% do efetivo de operadores dos bancos térmico teriam que dobrar turno. Para cumprir o programa de férias, 17% d efetivo total teria que dobrar turno.

ainda em Jorge Lacerda, em 1991 tiveram que ser realizadas 21% d horas extras a mais do que em 1990. Nos primeiros 4 meses de 1992 acréscimo foi de 40%.

a área de manutenção de telecomunicação teve uma redução localizada de 32% do pessoal especializado da DRMT, acarretando grande deficiência em manutenção do sistema de Microondas, Teleproteção e dos sistemas digitais de transmissão de dados.

a área de equipamentos de transmissão perdeu todos os engenheiros especialistas em transformadores de força da DEOM. A ELETROSUL ter 126 transformadores no sistema.

Uma idéia mais precisa da situação atual do quadro da DO, é apresentado, a seguir, em um quadro com a distribuição do pessoal por tipo de atividade.

DIRETORIA DE OPERACAO

QUADRO DE LOTACAO POR FUNCAO: ABRIL/92

INSTALACOES/SERVICOS / FUNCOES	USINAS TERMICAS	USINAS HIDROELETRICAS	SUBESTACOES	LINHAS TRANSMISSAO	COMUNICACOES	ENGENHARIA/ OPERACAO / SUPERVISAO E PLANEJ
	2 x 50 MW 2 x 66 MW 2 x 125 MW 2 x 33 MW 4 x 10 MW	2 x 110 MW 4 x 333 MW 6 x 175 MW	26 SE's 4176 RELES 1464 EQUIP. MEDICAO 353 BAYS	8.000 km 17.000 ESTRU-TURAS	.ESTACOES .RAIS: 332 .RD. UHF/VHF .TELEDEDICAO: 176 .TELEFONIA: .TELETROCES.: .F.OPTICA: 2 .ONDAS PORT.: .CENT.TELEF.:	

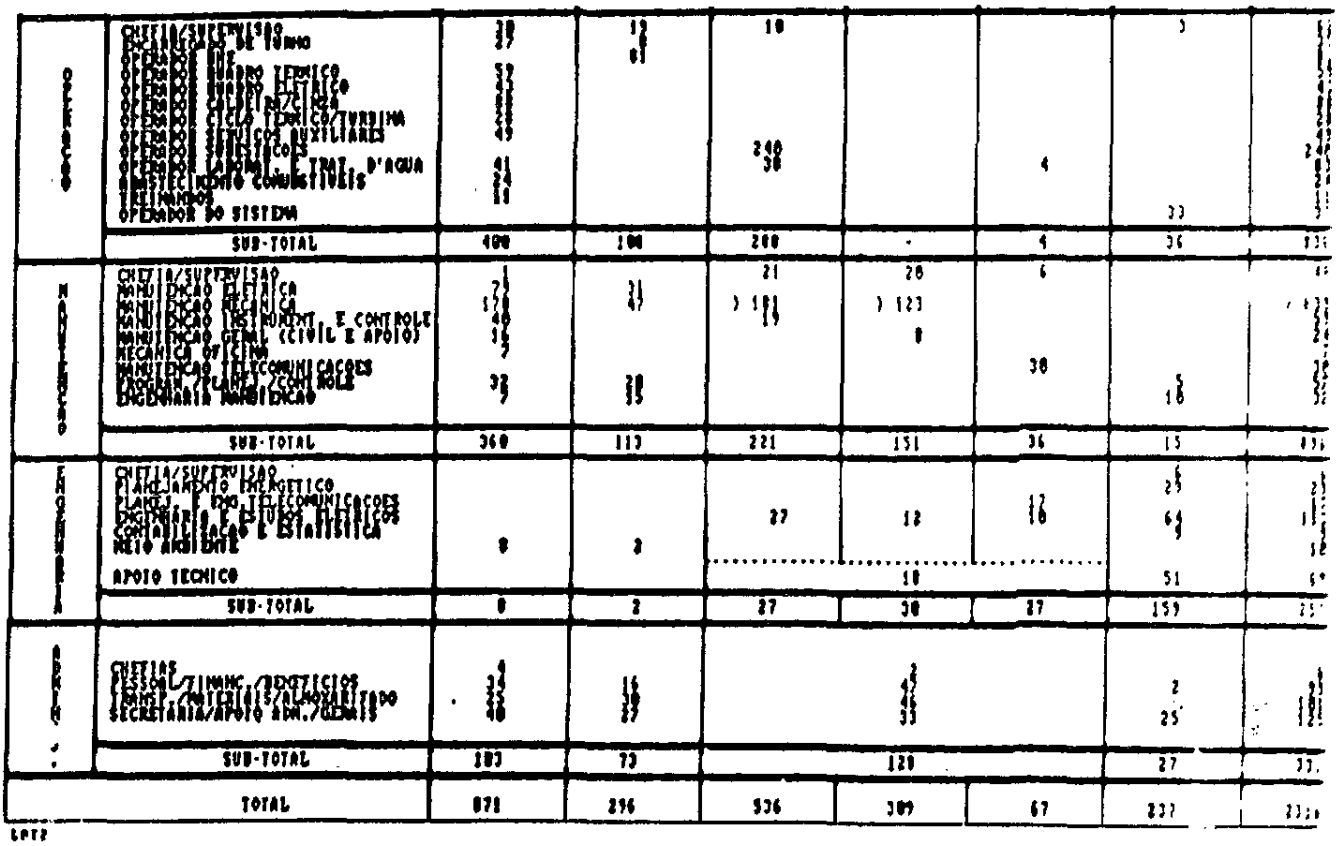

2.4 AS DIFICULDADES ORÇAMENTÁRIAS

Devido às dificuldades financeiras da Empresa e do Setor, o orçamento da DO sofreu significativas reduções nos últimos dois anos, na rubrica MSO (Materiais, Serviços e Outros) conforme abaixo:

RETROSPECTIVA 1982 - 1991

DO - GASTOS EM M.S.O. x EVOLUÇÃO DO SISTEMA

US$ Mil DE 1991

ANO	EM MSO - US$ MIL DE 1991			EVOLUÇÃO SISTEMA		ÍNDICES	
	MSO	INFLAÇÃO DO DOLAR (INDICE)	MSO CORRIGIDO	KM DE LT	TRANSF. NAS SE'S (MVA)	US$ POR KM LT	US$ POR MVA
1982	8.081	89,7	11.405	5703,3	5027,1	2,00	2,27

1983	4.759	92,6	6.506	6270,3	5166,1	1,04	1,26
1984	4.703	96,6	6.164	6580,0	5977,1	0,94	1,03
1985	6.068	100,0	7.682	6580,0	6145,1	1,17	1,25
1986	8.830	101,9	10.970	6580,0	6111,1	1,67	1,80
1987	14.462	105,7	17.321	7472,2	6286,1	2,32	2,76
1988	17.269	109,9	19.893	7750,8	7864,1	2,57	2,53
1989	14.779	115,3	16.227	7966,3	8677,1	2,04	1,87
1990	9.482	121,5	9.880	7971,3	8671,1	1,24	1,14
1991	6.523	126,6	6.523	7971,3	8671,1	0,82	0,75

Obs.: De 1986 a 1989 deve ser considerado o efeito acumulado dos planos econômicos sobre a taxa cambial - Cr$ valorizado em relação ao dolar.

Da carência de recursos no período decorreu a redução no ritmo de trabalho da manutenção levando a situações de riscos atuais ou potenciais, como segue;

2.4.1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

- Desligamento em LT's devido à problemas decorrentes da não limpeza de faixas, troca de isoladores e corrosão nas torres de transmissão.

Falha em transformadores e reatores devido à corrosão dos acessórios e alta degradação do óleo isolante.

- Falha em equipamentos de manobra (Disjuntores e Seccionadoras) devido ao acentuado grau de corrosão e prazos para revisões gerais ultrapassados.

2.4.2 USINAS TÉRMICAS

- Diminuição da confiabilidade e disponibilidade das máquinas, com erspectivas de custos elevados de recuperação, decorrente de falhas

ou acidentes devido às sucessivas postergações das revisões gerais das unidades geradoras. Por exemplo:

a unidade 5 da UTLB, cuja revisão vem sendo postergada desde 1990, já está com 70.000 de horas de operação , quase o dobro do recomendado para a revisão geral (40.000 horas);

a unidade 2 da UTLA, que deveria estar recuperada em 50 dias, já está 6 meses em manutenção devido, principalmente, à dificuldade de suprimento de peças e contratação de serviços;

os moinhos de carvão estão operando sem reserva por falta dos fundidos;

Falha no sistema do abastecimento de carvão de Jorge Lacerda devido ao estado adiantado de corrosão das estruturas metálicas e passarelas das correias transportadoras.

- Grande quantidade de equipamentos importantes (bombas, compressores, etc...) desmontados nas oficinas aguardando peças de reposição.

- Ruptura da correia do transporte de carvão, comum à UTLA e UTLB, devido à demora no fornecimento da correia reserva.

2.4.3 USINAS HIDRELÉTRICAS

- Indisponibilidade da Usina de Passo Fundo - UHPF devido a problemas nos polos dos geradores e nas vedações das válvulas-borboleta dos condutos forçados.

- Indisponibilidade da Usina de Salto Osório - UHSO e Usina de Salto Santiago - UHSS devido a problemas de cavitação nas turbinas (um dos grupos da UHSS já está operando com limitações).

Além da carência de recursos, a própria morosidade na definição dos valores orçados tem levado à postergações de manutenção cujas conseqüências são semelhantes às arroladas acima.

3. A NOVA FILOSOFIA DE AÇÃO

Resumindo a situação atual, podemos destacar:

- O processo de descentralização baseado na reestruturação por área geográfica não se completou por não terem sido criados os Centros Regionais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Dos Centros existentes, o do Paraná (CPR), não abrange todas as unidades em sua área de atuação (as Usinas Hidrelétricas são subordinadas à Sede) e ainda executa de forma centralizada a maior parte das atividades de manutenção do sistema de transmissão e de telecomunicações. Não há unidade de comando nas áreas onde foram alocadas equipes avançadas de manutenção de transmissão e telecomunicações;

- a crise financeira que, a exemplo de todo o Setor, se abateu sobre a ELETROSUL, levou a uma administração centralizada do caixa que limitou a autonomia que os gerentes possuiam. Os problemas de manutenção, naturalmente se agravaram.
  É importante destacar que a queda nos índices de disponibilidade das Usinas, tanto hidráulicas como térmicas, representa perda de receita, pela redução da energia disponível para contratação. Os efeitos desta perda se prolongam por vários anos, já que os valores contratados se baseiam na disponibilidade média do histórico.
- a reforma administrativa, ao adotar o plano de demissão incentivada, tornou o processo de enxugamento menos doloroso, mas teve como conseqüência um processo não controlado de desligamento de pessoal. Conseqüentemente, algumas áreas da DO, por contarem com um quadro de

pessoal mais antigo, sofreram um impacto maior do que outras áreas, seja porque contavam com mais aposentáveis, seja porque o valor dos incentivos era mais acentuado. Isto afetou o contingente de pessoas destinadas a suprir futuras necessidades. Vários treinandos de JL IV, por exemplo, foram deslocados e estão sendo utilizados na operação das instalações já existentes;

- o impacto de todos estes problemas, tornou o ambiente na DO extremamente favorável à implantação de uma nova filosofia de ação que tivesse como base um processo de reconstrução.

A análise destes pontos conduziu a uma proposta de nova filosofia de ação para a DO, que pode ser itemizada como segue:

.REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

.DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

.RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RECURSOS

Esta nova filosofia de ação, já em início de implantação na DO, tem como pilar básico a racionalização de métodos e recursos com o uso intensivo dos próprios gerentes em todos os níveis;

Os seus três vetores principais, Regionalização da Estrutura, Descentralização de Atividades e Racionalização de Procedimentos e Recursos:

. preparam a Empresa para responder com sucesso às esperadas alterações institucionais do Setor;

criam unidades de produção com comando unificado em cada área industrial, regionalizando de fato a estrutura da Diretoria;

atribuem orçamento às áreas com liberdade de administração, permitindo ao gerente transferir recursos de pessoal para manutenção ou contratação de serviços. Os ganhos orçamentários obtidos são de administração da própria área. Como exemplo prático já realizado, a desativação do Almoxarifado de Pinheirinho (PR) permitiu a utilização de recursos, poupados com a cessação do aluguel, na implantação do Núcleo de Manutenção de Guarapuava. Mais recentemente a transferência do Escritório do centro de Curitiba para junto da Subestação está ensejando o uso dos recursos na implantação dos Núcleos de Manutenção de Londrina e Salto Santiago;

descentralizam o processo de contratação de serviços hoje concentrado em um único órgão (na Sede);

concentram as atividades de engenharia de manutenção hoje dispersas em 4 áreas; otimizando recursos e introduzindo a variável custo na análise das rotinas de manutenção.

3.1 REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

3.1.1 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO NAS USINAS E SUBESTAÇÕES

O conceito de unidade de produção prevê comando unificado em cada área industrial, o orçamento individualizado e liberdade controlada de administração. O controle da operação, manutenção e administrativo será exercido por centros regionais dos quais serão cobrados os resultados das metas definidas;

3 1.2 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE PRODUÇÃO

Complementar a implantação do Centro Regional do Paraná com a transferência do controle das Usinas de Salto Santiago e Salto Osório que hoje é feito pela Sede;

Implantar os Centros Regionais de Produção do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, cada um abrangendo todas as unidades de produção de sua área de atuação, que não necessariamente respeitarão os limites geográficos dos estados;

3.1.3 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS AVANÇADOS DE MANUTENÇÃO

Continuar redistribuindo recursos da manutenção de transmissão e telecomunicações de forma otimizada pelo sistema, porém no conceito de unidades de produção;

3.1.4 CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UMA ÚNICA ÁREA

Agrupar em um único órgão estas atividades que hoje são exercidas em quatro áreas diferentes:

- Engenharia de Manutenção de Telecomunicação
- Engenharia de Manutenção de Termelétricas
- Engenharia de Manutenção das Hidrelétricas, e
- Engenharia de Manutenção de Transmissão.

3.2 DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.2.1 ORÇAMENTAÇÃO DA "DO" DE FORMA GLOBAL

Além da parcela MSO (materiais, serviços e outras despesas) correspondente a 10% do total, orçar também as necessidades de pessoal, diretas e indiretas, e de suporte administrativo, que tradicionalmente ficavam em orçamentos centralizados na DA.

3.2.2 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA

Atribuir aos gerentes a responsabilidade da gestão orçamentária, permitindo a transferência de recursos entre ítens do orçamento e entre áreas de responsabilidade.

3.2.3 IMPLANTAÇÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO

Controlará as metas estabelecidas e a gestão orçamentária realizada pelas áreas (unidades de produção e centros regionais). Será o órgão controlador das transferências de recursos entre ítens orçamentários e entre áreas de responsabilidade.

3.2.4 DESCENTRALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Atribuir aos Centros Regionais e às Unidades de Produção as contratações de serviços, nos seus limites de responsabilidade, minimizando prazos e custos.

3.3 RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RECURSOS

3.3.1 REAVALIAÇÃO DOS MÉTODOS, PROCESSOS E PERIODICIDADE DE MANUTENÇÃO, CONSIDERANDO ASPECTOS DE CUSTOS E FUNÇÃO DO EQUIPAMENTO

Com a integração da Engenharia de Manutenção será possível a equalização da cultura técnica hoje dispersa, simultaneamente à

reavaliação das regras de manutenção, diferenciando-se as intervenções das equipes de manutenção em função da importância do equipamento para o Sistema. Também deverá ser considerado o custo nos seus diversos aspectos: da manutenção preventiva em vários níveis de intervenção e periodicidade e da manutenção meramente corretiva.

3.3.2 REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE PESSOAL, MATERIAL, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PELAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E CENTROS REGIONAIS

Em decorrência da regionalização e reavaliação dos critérios de manutenção, haverá necessidade de redistribuição de recursos entre as áreas.

3.3.3 REDIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E SUPORTE DA "DO"

A implantação da estrutura e dos procedimentos anteriormente descritos, conduzirá a um novo dimensionamento das equipes da DO. Será de grande utilidade a análise comparativa do desempenho de unidades de produção independentes.

Deverão também ser considerados os índices do Setor Elétrico que estão em elaboração sob a coordenação da ELETROBRÁS.

3.4 PREPARAÇÃO DAS EQUIPES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES

As necessidades de recrutamento e treinamento para a expansão do sistema serão revistas em função das alterações em processamento e compatibilizadas com o redimensionamento das equipes.

Paralelamente deve ser considerada a necessidade de renovação do quadro em decorrência da aposentadoria dos atuais empregados, que

deverá aumentar significativamente nos próximos anos, principalmente em atividades de operação e manutenção.

3.3.5 MAXIMIZAR, NO CONVENIENTE, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Continuar aprofundando a política de contratação de serviços auxiliares, estendendo esta política para contratação de serviços de engenharia.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1 REGIONALIZAÇÃO

A consideração de todas as usinas e subestações como unidades de produção fará com que os serviços nestas unidades, sejam executados sob comando único, local, por sua vez subordinado ao Centro Regional da Área.

Isto, aliado ao rearranjo das funções de manutenção e operação, à autonomia gerencial e à cobrança sistemática de resultados por parte de um órgão de gestão, levará a uma avaliação permanente do quadro e seu natural ajustamento.

A curto prazo a diminuição de atividades de apoio administrativo possibilitará a diminuição da quantidade de pessoal nesta função.

4.2 DESCENTRALIZAÇÃO

A delegação aos gerentes das áreas de autoridade e autonomia na gestão dos recursos disponíveis, resultará em agilidade nos procedimentos administrativos (aquisições, administração de pessoal, contratação de serviços, etc...). Por outro lado, a cobrança por resultados, a partir daí dependentes em maior escala dos próprios gerentes, deverá levar a um uso racional dos recursos, com a constante preocupação na busca de menor custo.

A existência de unidades de produção, equivalentes e independentes, deverá permitir uma comparação de desempenho das equipes e dos gerentes.

As linhas mestras de uma política de minimização de custos já estão, inclusive, definidas. Segundo esta política, devem ser contratados os seguintes tipos de serviço:

a) serviços rotineiros não vinculados diretamente às atividades fins da Empresa (limpeza, conservação, vigilância, portaria, serviço de copa, serviço médico, operação de central telefônica, transporte de carga, transporte de pessoal, etc...);

b) serviços eventuais com utilização intensa de mão-de-obra pouco ou não qualificada (limpeza de faixas de servidão de linhas de transmissão, reforma de alvenaria refratária de caldeiras, pintura de edificações, etc...);

c) serviços eventuais com utilização de mão-de-obra qualificada, sob supervisão de pessoal da Empresa (soldadores e esmerilhadores para reparo de cavitação de turbinas, pintura de tubulações forçadas e equipamentos, etc...);

d) supervisão de serviços especiais de manutenção (revisão dos conversores de freqüência da UTCH, serviços complexos de manutenção de equipamentos no local, etc...);

e) reparos em equipamentos de grande porte ou complexos (reparo de transformadores, polos de máquinas geradoras, eixos de turbinas, compressores e motores de maior porte, etc...). Estes reparos exigem ferramentas e instalações que a Empresa não possui (nem compensa ter);

f) serviços especiais de operação, de engenharia de manutenção e estudos de engenharia e de operação.

Esta política de contratação de serviços, se adequadamente aplicada, permite minimização do quadro de pessoal e otimização de sua utilização.

4.3 RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Ao mesmo tempo em que serão criadas as unidades de produção, descentralizadas e com autonomia, únicas responsáveis pelas atividades executivas na área de manutenção, será centralizada a atividade de engenharia de manutenção. Com esta medida e a conseqüente especialização de funções, tanto as atividades executivas como as de engenharia deverão ganhar em qualidade, resultando em aprimoramento de técnicas e redução substancial de custos.

Ao longo do tempo a ELETROSUL desenvolveu 4 diferentes métodos da Engenharia de Manutenção: Hidrelétricas, Termelétricas, Sistemas de Transmissão e Telecomunicações.

Esses 4 métodos, embora coerentes em termos de filosofia básica, guardam entre si significativas diferenças conceituais e de procedimentos.

A reestruturação da DO, ora em estudo, unificando as Engenharias de Manutenção das diversas áreas de atuação viabilizando a adoção de um único método, trará ganhos a curto prazo, embora não imediatos. É inegável que resultará em otimização de recursos computacionais, redução do número de formulários, melhor utilização da mão-de-obra, etc...

No entanto, na fase inicial da unificação, um grande esforço deverá ser desenvolvido com o objetivo de adequar as 4 diferentes áreas à nova situação, até a obtenção dos resultados finais esperados.

A unificação das Engenharias de Manutenção, mais do que apenas a adoção do método único e mais racional, representará uma oportunidade única de se ter um significativo "salto qualitativo" na área de manutenção da ELETROSUL. A modernização da atividade (adoção de novas tecnologias, utilização intensa de monitoramento "on-line", contratação de consultoria, etc...), embora seja preocupação constante das áreas, é realizada em ritmo lento, uma vez que as exigências da rotina acabam por deslocar os esforços investidos na inovação.

A oportunidade da unificação será também a oportunidade para enfatizar as mudanças de procedimentos, utilizando o que há de melhor em cada um dos métodos existentes e propiciando a adoção de tecnologias mais modernas de manutenção, onde a preocupação com a redução dos custos propiciará aperfeiçoamentos significativos nos planos de inspeção de equipamentos. A médio prazo, sem qualquer dúvida, este esforço redundará em maior racionalização, que permitirá, até mesmo, o redimensionamento das equipes de manutenção, sem qualquer perda de qualidade.

A conseqüente redução das equipes propiciará o remanejamento de pessoal, diminuindo a necessidade de admissão do quadro para novas unidades e para substituição do pessoal aposentado.

A nível de operação uma primeira providência que se coloca é a obtenção de uma boa integração entre a UTCII e Jacuí. Com isto o contingente de 184 empregados inicialmente previsto, poderá ser reduzido para 130. Deste total cerca de 50 deveriam ser admitidos 36 meses antes do início da operação, outros 40 deveriam ser selecionados

com 24 meses de antecedência e os 40 restantes até 12 meses antes do início da operação.

Medida equivalente poderá ser implantada em Alegrete em relação à Conversora de Uruguaiana.

Finalmente, a revisão natural e permanente do quadro e as medidas aqui propostas, geram a expectativa de que grande parte das carências atuais e da formação do quadro das novas unidades passem a ser supridas com remanejamentos internos.

5. CONCLUSÃO

Resumidamente a adoção desta nova filosofia de organização deverá levar aos seguintes resultados:

5 REDUÇÃO DE PESSOAL

O rearranjo das funções de manutenção e operação, a redução das necessidades de apoio administrativo da Sede às áreas descentralizadas, o aumento do nível de contratações e a mudança de procedimentos deverá levar a uma redução na necessidade de empregados, ensejando, também a reavaliação das necessidades de pessoal para as novas áreas (JL IV, Jacui e Uruguaiana, no curto prazo).

5.2 REDUÇÃO DE DESPESAS

Pelos mesmos motivos do item anterior, estima-se uma redução das despesas operacionais da DO de 20% em relação ao realizado em 1990, se não forem computados os serviços especiais de grande porte, atrasados, e os itens transferidos de outras áreas, como seguros e reposição de estoques, principalmente.

3 AUMENTO DA EFICIÊNCIA

A preocupação constante na melhor decisão entre contratar serviços com terceiros ou realizá-los com pessoal próprio, a cobrança sistemática de resultados por parte de um órgão de controle, a agilidade decorrente da maior autonomia das chefias intermediárias e o conseqüente aumento da responsabilidade destas mesmas chefias, entre outros fatores, deverão levar a um aumento gradativo da eficiência. Os resultados foram estimados nos itens precedentes.

Pode-se esperar, contudo, outros benefícios, como melhoria do nível gerencial, maior motivação, etc... que, a médio e longo prazos, poderão melhorar ainda mais os resultados previstos.

Um dos mecanismos imaginados, para uma maior motivação e experiência mais diversificada, é a adoção do rodízio planejado das chefias.

Os resultados, evidentemente, serão de médio e longo prazos, mas seguramente compensarão o esforço dispendido na implantação da medida.

CRONOGRAMA

Tentativamente se estabelece o seguinte cronograma para a reavalização do quadro de pessoal:

Discussão, Definição e Implantação da Nova Estrutura
a nível de Departamento MAI-JUN/92

Implantação dos Núcleos Avançados e Unidades de
Produção e adequação da estrutura até

o nível de Setores..... MAI-DEZ/92

.Adequação do Quadro (dispensas, remanejamento)..... JUN-DEZ/92

Estimativa Aposentadorias Próximos Anos..... AGO-SET/92

.Definição Necessidades Pessoal Novas Instalações..... AGO-SET/92

.Plano de Remanejamento, Admissões, Treinamento.....SET-DEZ/92

.Análise do Estabelecimento de Rotina de Rodízio de Chefias DEZ/92

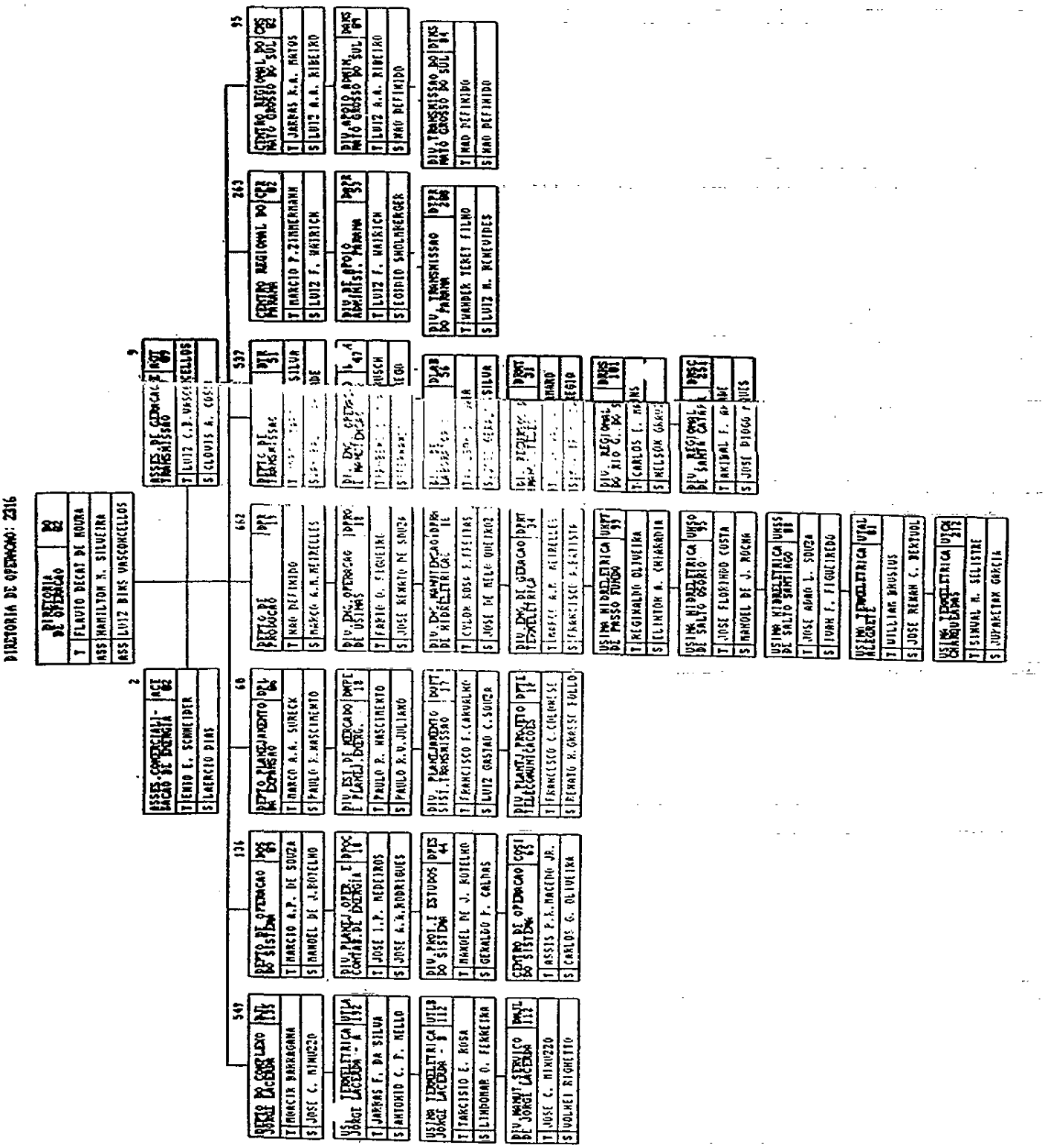

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 02/92

CONSIDERANDO denuncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina, apontando irregularidades nas negociações entre a ELETROSUL e os consórciados de empresas fornecedoras de equipamentos destimados às Usinas Termelétricas Jacuí e Jorge Lacerda IV, aduzindo, em síntese que há indícios de que estejam sendo renegociados tais contratos, em prejuízo da ELETROSUL, e em desacordo com os pareceres técnicos da própria empresa, CONSIDERANDO que, em resposta à requisição de esclarecimentos, a empresa limitou-se a aduzir, em síntese, que as negociações ainda estão em desenvolvimento, não tendo havido, ainda, qualquer acordo, e CONSIDERANDO, ainda denúncia constante do expediente, publicada na imprensa (O ESTADO DE SÃO PAULO, de 10.06.92) de demissão de funcionários que apresentam denúncias **in verbis** "envolvendo a diretoria da Eletrosul com o 'esquema PP' e de apropriação indébita de US$ 50 milhões de contribuições dos empregados que a empresa teria deixado de recolher ao fundo" (fls. 35), DETERMINO a abertura de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para investigar as denúncias acima relatadas, determinando, desde logo a audiência de:

1) CLAUDIUS CHARLES GIRARD, ex-curador representante dos empregados no fundo de pensão da Eletrosul (fls. 23);

2) MAURO GUIMARÃES PASSOS, signatário da representação de fls. 01/03;

3) Oficiar ao Egrégio Tribunal de Contas da União, solicitando informações sobre a auditoria nas contas da Eletrosul requerida pelo Senado Federal (fls. 23);

4) Oficiar ao representante, dando notícia da instauração do inquérito, bem como da resposta da Eletrosul, de fls., para indicar, se puder, outrós meios de prova auxiliarés no aqui apurado.

Florianópolis, 23 de julho de 1992.

MARCO AURÉLIO DUTRA AYDOS

PROCURADOR CONCLUI INQUÉRITO E PROPÕE AFASTAMENTO NA ELETROSUL

***Aydos** concluiu investigação das denúncias de superfaturamento em obras da Eletrosul e envolvimento da diretoria na compra de ações da Sade*

CARI RODRIGUES

Depois de 11 meses de trabalho, o procurador da República no Estado, Marco Aurélio Daira Aydos, concluiu ontem o inquérito que investigou denúncias de superfaturamento nas obras das Usinas Termelétricas Jorge Lacerda 4 (Santa Catarina) e Jacuí 1 (Rio Grande do Sul) e envolvimento da direção da Eletrosul na compra das ações da Sade (Sul-Americana de Engenharia). No relatório, ele recomenda o afastamento da atual diretoria da Eletrosul enquanto durarem as investigações na Polícia Federal. Aydos encaminhou os contratos de renegociação das dívidas das duas usinas para reexame na Procuradoria Geral da República, em Brasília, e determinou abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar a intervenção da Eletrosul na compra das ações da Sade.

O depoimento mais importante do inquérito civil é de Altino Marques Filho, que durante vários anos renegociou os contratos das usinas com as empreiteiras consorciadas. No documento conclusivo de 16 páginas, o procurador destaca as declarações do funcionário:

"...A Eletrosul adquiriu diversos equipamentos a preços superiores aos do mercado, entre os quais um precipitador eletrostático, comprado por 17 milhões de dólares e cujo preço de mercado era de 10 milhões de dólares."

PARALISAÇÃO - Em 1989, por decisão governamental, as obras de Jorge Lacerda 4 foram paralisadas e a renegociação dos contratos foi retomada em 1991. As empreiteiras reclamam prejuízos com a deterioração de equipamentos e materiais e, atualmente, o preço a renegociar é 18 milhões de dólares. Da necessidade de uma proposta para os contratos surgiu o documento DAC 2166/91. Eleé o fundamento da denúncia: aponta a falta de um equilíbrio de contas em que a Eletrosul passaria de devedora a credora dos consórcios, pois estes faturaram e receberam valores superiores às entregas realizadas ou ao projetado e fabricado. Marques Filho afirmou que houve superfaturamento de preços nas duas usinas com diferenças de quatro a seis vezes aos do mercado.

Depoimento assegura prática de sobrepreço

Antes de iniciar sua conclusão, o procurador da República no Estado destaca que se tratam de denúncias sérias, acompanhadas de fortes indícios de irregularidades, que podem restringir-se à esfera civil ou chegar a um inquérito penal. Ele esclarece que provas não são, necessariamente, documentos, referindo-se ao depoimento de Altino Marques Filho, hoje demitido da Eletrosul.

Marques Filho, que também assinou o DAC 2166/91, assegura que o sobrepreço "ocorreu em todas as aquisições de equipamentos decorrentes dos contratos de Jorge Lacerda 4 e Jacuí 1". Segundo ele, as especificações técnicas de equipamentos foram, na sua grande maioria, direcionadas para determinados fornecedores e subfornecedores. No caso da aquisição de equipamentos de subfornecedores, conforme consta no documento, o sobrepreço beneficiou o contratante, mesmo não sendo fabricante do equipamento.

Um exemplo foi a aquisição de bombas, fornecidas pela Cobrasma, não fabricadas por ela e cuja especificação técnica limitava a aquisição a Sulzer. Este caso é confirmado por dois engenheiros. Na compra de ações da Sade pela Fundação Elos, fundo de pensão da Eletrosul, há indícios de materialidade de crime. A direção da estatal liberou Cr$ 30 milhões, em 1991, ao saber que a Elos não tinha recursos para a compra. Ontem, a direção da Eletrosul passou o dia em reunião e não atendeu à reportagem. O presidente Anaucar Gazanega não foi encontrado à noite em seu [illegible]

sinergia

Florianópolis, 07 de janeiro de 1993
Correspondência nº 10/93

Exmo/

Dr ITAMAR FRANCO

D D Presidente da República

Senhor Presidente,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a gestão do Senhor Amilcar Gazaniga, frente à Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, principal estatal do Sul do Brasil, tem sido marcada por inúmeras irregularidades(vide nossa correspondência de 06/10/92 - protocolo 00002.003109/92-71).

Esta semana uma nova irregularidade foi comprovada e divulgada nos meios de comunicação. Trata-se de uma Licitação com vícios de origem, conforme documentação em anexo.

Por isto, mais uma vez, estamos pedindo à Vossa Excelência providências que resultem no fim de tão nefasta administração.

Atenciosamente,

Mauro Guimarães Passos
Coordenador da Intersindical do Sul do Brasil

Anúncio denuncia fraudeemconcorrênc

☐ *Segundo sindicato, licitação da Eletrosul para contratação de multinacional tinha "cartas*

Florianópolis — O Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis denunciou ontem fraude na concorrência promovida pela Eletrosul, no dia 5 de novembro, que culminou com a contratação da multinacional americana Towers Perri para o desenvolvimento de um sistema de cargos e salários automatizado pelo valor de US$ 75 mil. Como prova de que a licitação estava de "cartas marcadas" o sindicato apresentou um anúncio cifrado publicado no dia 20 de novembro, no Classificado do jornal O Estado em que anuncia, antes das propostas serem abertas, o nome da empresa vencedora e o valor do contrato. Além disso, o diretor do sindicato, Glauco Carvalho, registrou em cartório no dia 19 do mesmo mês quem venceria a concorrência.

A denúncia provocou um grande alvoroço na diretoria da empresa que se reuniu com o presidente Anníbal Gazaniga para preparar uma resposta oficial. Segundo o coordenador da Comissão de Implantação do Plano de Cargos e Salários, Geasy Correa, era sabido em toda a Eletrosul que a Towers Perri era a única que tinha um sistema automatizado através de computador (WJK), conforme foi apurado em uma pesquisa de mercado anterior. "Poderíamos tê-la contratado por notória competência, mas preferimos abrir licitação para nos certificar de que outra firma não desenvolveria trabalho semelhante". Ele não explicou, contudo, como os sindicalistas sabiam de antemão o valor exato do contrato. Receberam a carta-convite 17 empresas, mas apenas três — a Coopers & Librand, Status e a Towers apresentaram proposta.

Alertado por um funcionário da Eletrosul, o sindicato publicou um anúncio em que constava o tempo do serviço, o nome da empresa de trás para frente (Rewotmirip), o custo da consultoria e a data em que as propostas seriam recebidas e abertas em código telefônico, além do nome dos responsáveis, Jorge e Geasy, invertidos. O caso será denunciado ao presidente Itamar Franco e aos ministros das Minas e Energia e Economia.

Os serviços da Towers, que tem sede nos Estados Unidos e filial, em São Paulo, começaram a ser desenvolvidos no dia 15 de dezembro na Eletrosul. Até o dia 31 de março o sistema que apoiará uma nova política de cargos e salários deverá ser concluído e o trabalho pago. A primeira parcela será liberada no final de janeiro, segundo Geasy. Assinam a licitação o presidente da estatal e o diretor administrativo Ilário Pasin.

5158 Sexta-feira 4 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II) Junho de 1993

ELETROSUL

Concorrência pública é questionada

FLORIANÓPOLIS – O Sindicato dos Eletricitários de Santa Catarina denunciou ontem ter havido fraude na concorrência pública feita pela direção da Eletrosul na contratação da empresa para elaborar o plano de cargos e salários dos funcionários. Segundo o presidente do sindicato, Mauro Passos, a concorrência foi fraudulenta e direcionada para a empresa de consultoria Towers Perrin, de São Paulo, sair vencedora. "No dia 19 de dezembro, um dia antes de serem abertas as propostas de três empresas, já sabíamos que a ganhadora seria a multinacional Towers", garante Passos. Como garantia, o Sinergia registrou no dia 19 no cartório Silva Jardim o resultado da concorrência.

O diretor administrativo da Eletrosul, Hário Pazim garante que não houve fraude na concorrência vencida pela Towers. "O processo licitatório foi legal", diz Pazim. Para ele, o novo plano de cargos e salários que será elaborado pela Towers para os quase 4 mil funcionários, nos estados do sul, não vai prejudicar o corpo funcional e sim disciplinar a carreira dos empregados da empresa. O sindicato alega que serão gastos cerca de 75 milhões de dólares para a empresa fazer o novo plano de cargos e salários.

JORNAL DE SANTA CATARINA (BLUMENAU)
7/01/93

Geral 1-11-93 DIÁRIO CATARINENSE 33

▼ ELETROSUL

Sindicato denuncia fraude em licitação

Resultado de concorrência para escolha de consultoria foi antecipado por anúncio e documento. Caso será levado à Presidência da República

O presidente do Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis, Mauro Passos, denunciou ontem que a direção da Eletrosul fez uma licitação viciada, e mostrou dois documentos comprovando que o resultado da concorrência pública foi antecipado pela entidade. Já o diretor administrativo da empresa, Ilário Pasin, diz que o processo foi correto e que a vencedora é a Towers Perrin, após um sistema computadorizado de consultoria para elaborar o plano de cargos e salários dos funcionários da Eletrosul.

No dia 5 de novembro do ano passado, foi aberta a tomada de preços para a contratação do serviço de consultoria e as propostas foram recebidas e abertas às 14 horas do dia 20 de novembro. Porém, no dia 19, o sindicato registrou no Cartório Silva Jardim, no centro de Florianópolis, que a Towers venceria e, no dia seguinte, publicou num jornal um anúncio em código revelando a licitação e dando o preço: 75 mil dólares. Segundo Mauro Passos, a denúncia foi anônima e chegou à entidade por telefone.

Pasin argumenta que a licitação só confirmou a expectativa que a direção da Eletrosul tinha, de que a Towers ganharia a concorrência, pois apresentou o melhor serviço, e isto deve ter vazado. Sobre o preço publicado pelo sindicato, ele alega que antes das propostas serem abertas, cinco empresas fizeram demonstrações na Eletrosul. Depois disso, explica, alguém deve ter comentado com o preço deveria ficar acima de 70 mil dólares, o que está dentro dos parâmetros internacionais.

CONSEQÜÊNCIA - O presidente do sindicato disse que hoje o comando nacional dos eletricitários entregaria denúncia à Presidência da República, ao Ministério das Minas e Energia e à Eletrobrás. Ele afirmou também que a entidade não deverá entrar na Justiça contra a direção da Eletrosul porque este é um papel da Procuradoria Geral da República que trata dos interesses da União. Segundo Mauro Passos, é possível que hoje a diretoria da Eletrosul faça uma reunião geral com os funcionários da empresa para tratar da denúncia e do plano de cargos e salários

JORNAL DIÁRIO CATARINENSE (FLORIANÓPOLIS)

7/01/93

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁROS DO SUL DO BRASIL

Charqueadas, 28 de agosto de 1992.

Exmo. Sr.

Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes

M.D. Ministro das Minas e Energia

Senhor Ministro,

Os Sindicatos de eletricitários que atuam nos estados do Rio Grande do S. Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, e representam os empregados das Cen... Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, há muito vêm manifestando a sua discord... e a preocupação com os rumos adotados pela direção da Empresa.

É do conhecimento do Governo Federal - tanto por parte do seu ministé... como da Secretaria Nacional de Energia e da própria Eletrobrás -, dos Governos Estaduais Comissões de Energia e do Trabalho na Câmara, da Procuradoria Geral da República ... própria sociedade, o descaso técnico e administrativo que se implantou na ELETROSUL.

Para reiterar estas afirmações, os sindicatos prepararam o relatório em anexo onde fica caracterizada a irresponsabilidade da atual administração da Empresa.

Saudações Sindicais.

- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica de Tubarão
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do Rio Grande do S...
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Hidro e Termelétrica de Lage...
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do Vale do Itajaí
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do Norte do Estado ... Santa Catarina
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria Urbana do Estado do Paraná
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do mato Grosso do ...
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas de Londrina
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas de Maringá
- Sindicato dos Administradores de Santa Catarina
- Associação dos Profissionais da Eletrosul

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DO BRASIL

1 - A ELETROSUL

Principal estatal do Sul do país a ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., é a responsável pela geração e transmissão da energia elétrica consumida nos estados do Rio Grande do Sul (60%), Santa Catarina (95%), Paraná (10%) e Mato Grosso do Sul (95%).

Sendo a energia elétrica um dos principais insumos da economia, e a Região Sul uma das mais pujantes regiões do País, entende-se perfeitamente o papel relevante desta estatal na região como agente de desenvolvimento e propulsora de bem estar social.

A vida desta Empresa fica bem caracterizada em cada década. Na década de 70 se instalou como empresa, colocando a disposição da sociedade um parque gerador e um sistema de transmissão em alta tensão extremamente confiáveis, que asseguraram, por muitos anos, o fornecimento da energia elétrica necessária a região.

O parque gerador era, inicialmente, constituído por 2 Usinas Hidrelétricas (Passo Fundo/RS e Salto Osório/PR), com 6 grupos geradores e uma capacidade total de 920 MW e, 5 Usinas Termoelétricas (Alegrete/RS, Charqueadas/RS, Jorge Lacerda A/SC, Jorge Lacerda B/SC e Capivari/SC), com uma capacidade de 517 MW, que totalizava uma potência instalada de 1437 MW.

Na década de 80, o que se observa são dois momentos extremamente distintos. Até a primeira metade da década, a ELETROSUL segue o seu programa de obras e a sua política de desenvolvimento, acrescentando no sistema mais 1807 MW, correspondendo um acréscimo de 124% na sua capacidade instalada. Isto se deu, através da entrada do grupo 2 de Jorge Lacerda/SC (125 MW), do grupo 5 e 6 de Salto Osório/PR (350 MW) e da Usina Hidrelétrica de Salto Santiago/PR (1332 MW).

Já a partir de 1985, o que se observa é uma pulverização de recursos em várias obras, sem a conclusão de nenhuma delas. As Usinas Hidrelétricas de Ilha Grande/PR e Itá/SC, cujas obras iniciaram na segunda metade da década de 80, estão literalmente paradas. As Usinas Termoelétricas de Jorge Lacerda IV e Jacuí I, que também tiveram o início das suas obras neste período seguem o mesmo caminho. O resultado desta política irresponsável e nefasta é de mais de 1 bilhão de dólares investidos sem nenhum retorno possível, a médio prazo.

Já na década de 90, diante de um quadro de dificuldades do setor elétrico, o Governo Federal busca atacar o problema através de uma política tarifária, com correções acima da inflação, e de uma Reforma Administrativa voltada única e exclusivamente para demissões em massa de trabalhadores do setor. Simplificava desta forma o problema, achando que a solução estava em reduzir despesas e aumentar receitas.

No caso particular da ELETROSUL, o problema central é do conhecimento de todos. Trata-se de um acervo de obras inacabadas que não foi contemplado pela política do Governo para o setor. As obras continuam paradas, sem trazer o devido retorno para a empresa. Aliado a isso a chamada "Reforma Administrativa" se mostrou na prática, um dos m[illegible]

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁROS DO SUL DO BRASIL

irresponsáveis atos de gestão que se tem conhecimento. A diretoria da Empresa adotou um plano de incentivo, sem nenhum critério, atraente apenas aos trabalhadores mais antigos, justamente aqueles que melhor conheciam a empresa e o sistema. O resultado deste plano de incentivo foi o pedido de demissão de 1100 empregados só no ano de 1991. Além do dinheiro gasto com a saída destes trabalhadores, o custo maior foi a perda de grande parte da memória técnica da empresa. Como se não bastasse a desorganização administrativa criada, a atual administração tratou com completo descaso a manutenção do sistema elétrico existente, cujos resultados já podem ser percebidos na própria perda de confiabilidade do mesmo. O exemplo mais recente e o mais grave, foi o blecaute ocorrido em Florianópolis, que dia 30 de julho p p deixou uma capital de estado cinco horas às escuras.

2 - DESEMPENHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO - 1990/91

Neste item procuramos, a partir de dados levantados na própria ELETRO-SUL, mostrar os efeitos na área administrativa, de construção e operacional de uma gestão caótica, sem nenhuma preocupação com o futuro da Empresa.

2..1 - NA ÁREA ADMINISTRATIVA

No início de 1990 a ELETROSUL tinha 5613 empregados . Através de um programa de incentivo oneroso e sem nenhum critério, a ELETROSUL reduziu a sua força de trabalho em 1734 empregados.

Este processo de "enxugamento", obtido pelo instrumento de demissão incentivada, foi acompanhado de um clima de terror que até hoje perdura dentro da Empresa, fazendo com que os empregados saíssem extremamente insatisfeitos com a atual administração Isto resultou no incremento de centenas de ações trabalhistas e que somadas ao significativo passivo trabalhista já existente (cerca de U$ 100 milhões), comprometerá, por muitos anos, a imagem da ELETROSUL perante a sociedade.

Infelizmente, não é só na área trabalhista que a atual diretoria da ELETROSUL vai deixar um passivo de herença para quem vier substituí-la. Tão grande quanto a dívida trabalhista é a dívida que a Empresa, irresponsavelmente, vem acumulando com sua Fundação de Previdência e Assistência Social - ELOS.

Aliás, cabe ressaltar que sobre a dívida da ELETROSUL para com a ELOS, os Sindicatos sistematicamente vem denunciando estes fatos às autoridades competentes Infelizmente até o momento, não se tem notícia de uma medida concreta que coloque um fim neste relacionamento vicioso entre a atual diretoria da ELETROSUL e a da ELOS, o que poderá levar à inviabilização futura da Fundação.

2..2 - NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO

O principal objetivo da ELETROSUL, razão inclusive da sua criação, é fornecer energia elétrica à Região Sul. Além da sua geração própria, distribui através do seu sistema cerca de 2100 MW de potência da Usina de Itaipu. Isto é feito através de suas 26 subestações, 126 transformadores e 8000 Km de linhas de transmissão.

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DO BRASIL

Até o final da década, inevitavelmente, mais 3 usinas deverão entrar em operação: Jorge Lacerda IV, Jacuí e Itá, prevendo-se também a construção de cerca de 2[illegible] Km de linhas de transmissão e um aumento na capacidade de transformação da ordem de [illegible] MVA. Isto é o mínimo que se espera para não entrarmos no próximo século com sérios problemas de black-out na região.

Entretanto, indiferente a esta realidade, atual diretoria da ELETROSUL, em apenas dois anos, desorganizou completamente a sua área de construção do sistema, mantendo apenas os canteiros de Jacuí, Jorge Lacerda IV e Itá com um número mínimo de empregados só para não caracterizar abandono das instalações.

Tanto é verdade, que dos 1734 empregados que saíram, 53% (728 empregados) estavam lotados na área de construção. Tanto é verdade, que a ELETROSUL tem mais de 1 bilhão de dólares investidos em obras inacabadas. O que vai ocorrer com este patrimônio é a pergunta que devemos fazer. Vão deixar o mato tomar conta, como em tantos outros exemplos de má gestão do dinheiro público, ou vai-se concluir imediatamente as obras colocando estas usinas a disposição da sociedade e a serviço do desenvolvimento da região? Infelizmente tudo que presenciamos desta atual administração, somos forçados a acreditar, que por enquanto o mato é que vai tomar conta.

2.3 - NA ÁREA OPERACIONAL

Durante anos o sistema elétrico da ELETROSUL serviu de modelo para várias outras empresas. Bem construído e extremamente confiável, raramente apresentou algum problema mais sério. Entretanto, nestes últimos dois anos relatórios e documentos internos da Diretoria de Operação começam a mostrar que esta gestão também se descuidou com área operacional.

Indicadores de recursos gastos na manutenção do sistema mostram a gravidade do problema. Quando, por exemplo, se gastava em média 2 mil US$/Km LT ou 2 mil US$/MVA, gastou-se em 1991 0,8 mil US$/Km LT e 0,75 mil US$/MVA. Esta redução drástica de recursos na área de manutenção leva a situações de riscos potenciais de graves conseqüências (vide black-out de Florianópolis). O sistema de transmissão fica vulnerável a desligamentos decorrentes de falta de limpeza de faixas, troca de isoladores e corrosão de torres de transmissão. Há também os riscos de falhas nos transformadores e reatores devido a corrosão dos acessórios e alta degradação do óleo isolante. Recentemente, dia 23/6, explodiu um transformador de 170 MVA em Salto Osório com perda total do equipamento, justamente por isto.

Mas o problema também não se restringe apenas ao sistema de transmissão. Nas Usinas térmicas, relatórios mostram que o descaso também chegou lá. A CI DO-080/92 de 26.05.92, sobre as Usinas térmicas diz:

- Há diminuição da confiabilidade e disponibilidade das máquinas, com perspectivas de custos elevados de recuperação, decorrente de falhas ou acidentes devido a sucessivas postergações das revisões gerais das unidades geradoras (grifo nosso)

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁROS DO SUL DO BRASIL

- a unidade 5 da UTLB, cuja revisão vem sendo postergada desde 1990 (gr nosso), já está com 70.000 horas de operação, quase o dobro do recomendado para a revis geral (40.000 horas) (grifo nosso).

- a unidade 2 da UTLA, que deveria estar recuperada em 50 dias, já está meses em manutenção devido, principalmente, à dificuldades de suprimento de peças contratação de serviços (grifo nosso)

- os moinhos de carvão estão operando sem reserva por falta dos fundidos (sem o moinho a Usina para - explicação nossa);

- falha no sistema de abastecimento de carvão de Jorge Lacerda devido a estado adiantado de corrosão das estruturas metálicas e passarelas das correias transportado

- grande quantidade de equipamentos importantes (bombas, compressores etc.) desmontados nas oficinas aguardando peças de reposição;

- ruptura da correia de transporte de carvão, comum à UTLA e UTLB, devi à demora no fornecimento da correia reserva.

Quanto as Usinas hidráulicas embora o problema não seja tão sério há também indisponibilidade na Usina de Passo Fundo devido a problemas nos polos dos geradores e vedações das válvulas-borboleta dos condutos forçados.

Em Salto Osório e Salto Santiago as indisponibilidades são devido a problem de cavitação nas turbinas. Só para exemplificar, um dos grupos geradores de Salto Santiag está operando com limitações.

A má gestão na área operacional não fica limitada ao sucateamento do parq gerador e do sistema de transmissão como relatamos acima. A "Reforma Administra inconsequente e irresponsável também produziu estragos irreparáveis na área operacio conforme consta no relatório acima citado:

- em todas as Usinas há carência de pessoal de manutenção;

- a área de operação da Usina Termoelétrica de Alegrete não conta co pessoal mínimo para operação de seus dois grupos;

- a área de operação da Usina Termoelétrica de Alegrete não conta co pessoal mínimo para operação de seus dois grupos;

- os setores diretamente ligados ao apoio à operação em tempo real do COS (Centro de Operação do Sistema) estão com o contingente abaixo do mínimo viável para suporte adequado;

- a operação simultânea dos grupos da Usina Termoelétrica de Charqueada só é possível com "dobras" de turno, face à insuficiência de pessoal;

- as áreas de manutenção mecânica e geral da Usina Termoelétrica de Charqueadas e da Usina Termoelétrica de Alegrete estão com pessoal insuficiente para a execução dos serviços rotineiros;

- a área de Engenharia de Manutenção de Termoelétricas carece de pessoal especializado;

- se as 4 unidades de Jorge Lacerda A tivessem que operar simultaneamente, 50% do efetivo de operadores dos bancos térmicos teriam que dobrar o turno. Para cumprir programa de férias, 17% do efetivo total teria que dobrar o turno;

- em Jorge Lacerda A, em 1991 tiveram que ser realizadas 21% de horas-extras a mais do que em 1990. Nos primeiros 4 meses de 1992 o acréscimo foi de 40%;

- a área de manutenção de telecomunicação teve uma redução localizada de 32% do pessoal especializado, acarretando grande deficiência em manutenção do sistema de Microondas, Teleproteção e dos sistemas digitais de transmissão de dados;

- a área de equipamentos de transmissão perdeu todos os engenheiros especialistas em transformadores de força. A ELETROSUL tem 126 transformadores no sistema. TODOS SAÍRAM POR DEMISSÃO INCENTIVADA, OU SEJA, A ELETROSUL PAGOU PARA ELES SAÍREM (grifo e informação nossa).

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento da ELETROSUL, NOVA FILOSOFIA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO, de 13.05.92, relata a situação caótica da área operacional, apontando também para a necessidade de uma ampla reformulação da Diretoria de Operação que passaria pela regionalização e descentralização das atividades de operação e manutenção.

Entende assim a Diretoria de Operação que o problema criado por uma "Reforma Administrativa" atabalhoada, cujos resultados nefastos já são percebidos e até motivo de citação em relatórios internos, estaria equacionado.

Percebe-se agora, nitidamente, uma intenção deliberada da atual administração em desorganizar estruturalmente a ELETROSUL, preparando a mesma para a privatização, desconsiderando completamente os aspectos econômicos, técnicos e sociais, que esta medida acarretaria para a região.

Tanto é verdadeira esta nossa constatação, que o documento em anexo NOVA FILOSOFIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO, após detalhar todos os graves problemas do sistema, cita, na sua página 18: "o impacto de todos estes problemas, torna o ambiente na DO extremamente favorável à implantação de uma nova filosofia de ação, que tivesse como base um processo de reconstrução." (grifo nosso)

O próprio termo utilizado, "reconstrução", que segundo Aurélio, é o ato ou efeito de reconstruir, já diz tudo: para se reconstruir alguma coisa, necessariamente, algo é destruído.

INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁROS DO SUL DO BRASIL

Por tudo que os Sindicatos vem observando e denunciando nestes dois a de gestão da atual administração, fica evidenciada uma intenção de se acabar com a estr original da ELETROSUL e, com a sua finalidade de supridora de energia elétrica para a Reg Sul.

Não há argumento lógico que justifique o esvaziamento deliberado da Dire toria de Construção se, por exemplo, quisermos concluir Itá, Jorge Lacerda IV e Jacuí I

Não há argumento lógico que justifique o fechamento de todas as residênc de obras do sistema de transmissão, se, por exemplo, quisermos implantar cerca de 4000 K de linhas de transmissão, que serão necessárias no início do próximo século.

Não há argumento lógico que justifique uma completa desorganização ELETROSUL, quando as demais empresas federais sediadas nas outras regiões do país importantes quanto a Região Sul mantiveram as suas estruturas originais, prontas para resp der a retomada do desenvolvimento e o desafio do terceiro milênio.

ESTE RELATÓRIO É DE RESPONSABILIDADE DAS SEGUINTES ENTIDADES:

- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica de Florianópolis
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica de Tubarão
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do Rio Grande do S.
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Hidro e Termelétrica de Lage
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do Vale do Itajaí
- Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Energia Elétrica do Norte do Estado de SC
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria Urbana do Estado do Paraná
- Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica do mato Grosso do S.
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas de Londrina
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas de Maringá
- Sindicato dos Administradores de Santa Catarina
- Associação dos Profissionais da Eletrosul

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 50 e 49 inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam prestadas, pelo Ministro da Infra-Estrutura, as seguintes informações:

1. Com relação aos contratos números 52.502, para construção da UTE Jorge Lacerda IV, e 61.502, para construção da UTE de Jacuí, entre a Eletrosul e Consórcio de empresas lideradas, respectivamente, pela Villares e pela Cobrasma, detalhar as razões que embasaram a dispensa de licitação para as referidas obras, apesar da legislação em vigor exigir a abertura de concorrência pública, em face do elevado valor envolvido (cerca de US$300 milhões).

2. Em face do documento DAQ 2166/91, em anexo, como se justifica a diferença entre os preços praticados pelo Consórcio em relação aos preços correntes no mercado nacional e/ou internacional? À página 4, do referido documento, consta "constata-se um mark up (sobrepreço) que varia de 30 a 70% para todos os materiais e equipamentos deste fornecimento".

3. Explicar a diferença entre a cláusula décima-segunda, item 3, do contrato nº 52.502 e a cláusula sétima item 3, do contrato nº 52.502-2 (cópia às páginas 2 e 3 do documento DAQ 2166/91).

4. À luz dos quadros anexos explicitar as razões que justificam ter a Eletrosul efetuado pagamentos de equipamentos vinculados aos contratos citados na questão 1 sem a contrapartida da entrega.

5. Por que a reunião da Eletrosul do dia 29-7-91, que tratou dos contratos das usinas Jorge Lacerda IV e Jacuí não contou com a presença de representantes da diretoria encarregada do gerenciamento dos referidos contratos, conforme comprova a Ata respectiva?

6. Quais as razões que levaram o Diretor de Construção e o Diretor Financeiro da Eletrosul a concordarem com os motivos apresentados pelos representantes dos Consórcios Jorge Lacerda IV e Jacuí I, na reunião do dia 29-7-91 (Ata em anexo)?

7. Quais as providências adotadas pela diretoria da Eletrosul tendo em vista denúncias de envolvimento de seus assessores na elaboração de aditivos contratuais prejudiciais à empresa? Informar as conclusões obtidas.

8. Quais as providências adotadas pela diretoria da Eletrosul diante do documento DAQ-2166/91, de 18-11-91, que faz um diagnóstico dos contratos nºs 52.502 referente à UTE de Jorge Lacerda IV e 61.502 referente à UTE de Jacuí I, e, que aponta graves questões de descumprimento de cláusulas de financiamento e Termo de Entendimentos como também a praticabilidade de preços incompatíveis aos de mercado?

Justificação

Considerando a renegociação das dívidas do setor elétrico que montam a US$580 milhões e sobre a qual irregularidades têm sido amplamente apontadas pela imprensa;

Considerando fortes indícios de desvios ocorridos nos contratos números 52.502 e 61.502 firmados entre a Eletrosul e Consórcios de grandes empresas fornecedoras do setor, os quais fazem parte da citada dívida

Visando esclarecer parte das dúvidas com relação a origem e composição destes débitos faz-se necessário o conhecimento das questões acima elaboradas para que possa o Senado Federal à luz da verdade posicionar-se sobre tão relevante matéria.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1992.
Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão Diretora.)

Publicado no DCN (Seção II), de 9-4-92

Centro Gráfico do Senado Federal - Brasília - DF
(OS: 02488/91)

Obs: informações encaminhada ao Sind. Eletricitários de Florianópolis

Grupo I - Classe III
TC-008.832/92-7 - c/6 Volumes
Anexos: TC-013.387/92-8
TC-650.257/92-8

Trata-se de requerimento formulado pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy e aprovado pelo Senado Federal, solicitando, com fundamento nos incisos II e IV do art. 71 da Constituição, auditoria de natureza contábil, financeira e patrimonial, sobre o resultado do Trabalho realizado pelo Grupo criado nos termos do Decreto 99.608 de 13 de outubro de 1990, visando o equacionamento das dívidas do setor elétrico junto às empresas construtoras e de consultorias, relativos a serviços prestados até 30 de abril de 1990.

2. Entendia o Grupo de Trabalho, que os pagamentos dos débitos em questão deveriam ocorrer, segundo as condições estipuladas no documento chamado "Termo de Confissão de Assunção de Dívida com concessão de Garantias e outras Avenças", a ser firmado entre a ELETROBRÁS, suas controladas e as empresas credoras.

3. Realizada a auditoria solicitada, os fatos apurados foram levados ao conhecimento do Grupo de Trabalho e do Presidente da ELETROBRÁS. [redacted] determinada inspeção especial na execução dos projetos das Usinas Hidrelétricas de Jorge Lacerda IV e Jacuí I, UTE Sul, unidades da ELETROSUL.

4. Em resposta, o Secretário Executivo do então Ministério da Infra-Estrutura, pelo Ofício 90/92/SEC.EXEC, de 06.10.92 (f. 35), informa que determinou ao Secretário Nacional de Energia, como também ao Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRÁS, que a matéria concernente à implementação das conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 99.608/90, com redação do Decreto nº 589, de 02.07.92, somente fosse levada à consideração última da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e de Administração e da Assembléia Geral após devidamente esclarecida a questão suscitada pelo TCU no ofício nº 459/92, com a sua manifestação formal de aprovação dos índices a serem aplicados na atualização dos débitos.

5. Com a posse do Excelentíssimo Senhor Presidente Itamar Franco, o assunto foi reexaminado, como se vê das conclusões encaminhadas ao Presidente deste Tribunal através do Ofício nº 26/SEC.EXEC., de 12.02.93 (f. 62/3):

".....

Temos a honra de certificar esse Egrégio Tribunal de Contas da União de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Decreto nº 720, de 13 de janeiro de 1993, criou novo Grupo de Trabalho, constituído dos signatários do presente expediente, com a finalidade específica de coordenar e estabelecer diretrizes para a negociação dos débitos de entidades da Administração Pública Federal.

2. No desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo pretende reexaminar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para o pagamento dos débitos das empresas do setor de energia elétrica federal com fornecedores de bens e serviços, acumulados até 30 de abril de 1990.

A forma de pagamento dos referidos débitos, anteriormente gerida pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 99.608 foi analisada por esse Tribunal, em processo que recebeu despacho do Senhor Relator, Ministro Marcos Vinicios Vilaça, acarretando a manifestação do Senhor Inspetor-Geral da 9ª IGCE, por intermédio dos ofícios nºs 459/92 e 677/92, dirigidos ao Secretário Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

4. Com relação aos termos dos referidos ofícios, cumpre-nos consignar os esclarecimentos a seguir expostos:

a) Os pagamentos em análise ainda não foram efetuados pelas empresas do setor de energia elétrica federal;

b) Entendem os signatários que os referidos pagamentos, diferentemente da formulação anterior, devem ser feitos diretamente pelas empresas devedoras, mediante simples e regular cumprimento de suas obrigações contratuais, dispensando-se os procedimentos da sub-rogação de dívidas pela empresa controladora e de assinatura de "Termo de Confissão de Dívida com concessão de garantia e suas avenças";

c) Com base em pareceres jurídicos fundamentados, o Grupo entende que a atualização dos débitos, ou seja, o cálculo da correção monetária por atrasos de pagamento, deve obedecer ao estabelecido nas cláusulas contratuais e, particularmente por tratar-se de dívidas financeiras decorrentes de inadimplementos anteriores a 30 de abril de 1990, não deve a atualização ser afetada por mudanças na forma de reajuste de preços de insumos ocorridos após o vencimento das faturas. Assim, entende o Grupo que a correção monetária dos débitos deva se fazer pelos índices previstos contratualmente, correspondentes ao IPC, a partir das datas dos vencimentos das faturas e pela TR, a partir de fevereiro de 1991.

5. Ao registrar tais entendimentos, dirigimo-nos honrosamente ao Tribunal de Contas da União, que já se manifestara anteriormente sobre a matéria, no sentido de dar ciência prévia das diretrizes que o Grupo de Trabalho pretende formular, na expectativa da manifestação dessa Colenda Corte de Contas, caso os referidos procedimentos sejam considerados inadequados.

6. Pretende o Grupo ainda aduzir que os referidos débitos serão rigorosamente auditados, como condição prévia da liberação dos pagamentos."

5. Posteriormente, pelo Ofício nº 034/SEC.EXEC/93, de 09.03.93, o novo Grupo de Trabalho, presta esclarecimentos mais detalhados acerca do § 4.c, do ofício nº 026 acima transcrito, a saber:

"....

O referido parágrafo, quanto à atualização dos débitos, menciona que "o cálculo da correção monetária por atraso de pagamento deve obedecer ao estabelecido nas cláusulas contratuais" e que "a correção monetária dos débitos deva se fazer pelos índices previstos contratualmente, correspondentes ao IPC, a partir das datas dos vencimentos das faturas e pela TR, a partir de fevereiro de 1991".

Ora, como a correção monetária dos débitos deve obedecer ao preceitua o contrato, portanto, com a aplicação do IPC no seu cálculo, este índice deverá ser aplicado enquanto houve a sua publicação, ou seja, até fevereiro de 1991 inclusive, sendo substituído pela TR a partir de março."

Ao reexaminar as conclusões do novo Grupo de Trabalho, instituído pelo atual Governo, a 9ª IGCE, assim finaliza (f. 76):

"Diante de todo o exposto nos autos e considerando o entendimento do novo Grupo instituído pelo Dec. 720/93, propomos que o presente processo seja arquivado, nesta Inspetoria, sem prejuízo de que seja feita a recomendação constante do item 2, alínea "b" de conclusão do TC-650257/92-8: à CISET/MME que proceda ao acompanhamento da auditoria a ser feita nos débitos, reportando-se em seus Relatórios de Auditorias elaborados por ocasião do exame das prestações de contas da ELETROSUL, da execução física e financeira dos contratos nºs 52.502 e 61.502, referentes a construção das Usinas Termelétricas Jorge Lacerda IV e Jacuí I, respectivamente. Deve também, ser informado o autor da denúncia o Nobre Senador Eduardo Matarazzo Suplicy sobre a conclusão deste processo, bem como o entendimento do novo Grupo de Trabalho sobre a regularização dos débitos."

8. Por sua vez, o Titular da Inspetoria-Geral, conclui:

"Considerando adequado o entendimento do novo Grupo de Trabalho, constituído pelo Decreto nº 720, de 13.01.93, manifesto-me de acordo com as conclusões supra do Sr. Assessor."

É o relatório.

VOTO

O questionamento inicialmente formulado (f. 33), a respeito da aplicação dos índices de atualização dos débitos do setor elétrico - IPC, a partir de 15 de março de 1990, e IGPM, a partir de 28.01.91, deveu-se à interpretação elastecida do art. 1º da Lei nº 8.030/90, que ratificou a Medida Provisória nº 154, do Plano de Estabilização Econômica, editado em 15.03.90 - que vedava, "quaisquer reajustes de preços de mercadorias e serviços em geral, sem prévia autorização em portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento".

2. Na realidade, o que se aprecia não é reajuste de preços de serviços, mas atualização de dívidas financeiras, decorrentes de inadimplementos contratuais, anteriores a 30 (trinta) de abril de 1990, cujas regras já estavam definidas nas cláusulas dos contratos.

3. Isso posto, e diante das conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo atual Governo, dando conta de que os pagamentos relativos às dívidas em questão, diferentemente da formulação anterior, devem ser feitos diretamente pelas empresas devedoras mediante simples e regular cumprimento das obrigações contratuais, dispensando-se os procedimentos de assunção dos débitos pela controladora, alinho-me às manifestações formuladas pela 9ª IGCE (f. 76) que entendeu adequado o desfecho ora preconizado.

4. [redacted] execução dos contratos, relacionados aos projetos das Usinas Termelétricas Jorge Lacerda IV e Jacuí I, de que cuidam o TC-650.257/92-8, anexo, deixo de formular qualquer proposição, dado que os fatos, nele abordados, já estão sendo tratados no Processo TC-650.118/92-8, cujo Relator é o Ministro Fernando Gonçalves, devendo, por isso, ser a ele juntado.

Assim sendo, acolho os pareceres da 9ª IGCE, com exceção enas da recomendação referida, e Voto por que o Tribunal adote a ecisão que submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 20 de abril de 1993.

MARCOS VINICIOS VILAÇA
Ministro-Relator

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido deve ser apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição e art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, combinado com o art. 255, inciso III, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes.

Brasília, 3 de junho de 1993

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto na alínea a e no parágrafo único do art. 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do País entre os dias 3 e 9 do corrente, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, com a finalidade de participar de seminários sobre os sistemas de produção e comercialização agrícola, mercados futuros e mercados de ações nos USA e Brasil.

Atenciosas saudações. — Senador **José Fogaça.**

Em 2 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro, no período de 5 a 9 do corrente.

Atenciosas saudações. — Senador **Flaviano Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os expedientes lidos vão à publicação.

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para proclamar minhas preocupações com a situação de miséria, fome e aflição que se abate sobre a Nação brasileira.

Preliminarmente, devo adiantar que o pronunciamento de hoje é uma introdução à análise que pretendo fazer, na próxima semana, sobre a crise brasileira e as soluções encontradas desde os grandes Presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, João Goulart, até os períodos militar e pós-revolução.

Adianto que o atual Governo do Presidente Itamar Franco dispõe de todas as condições para reverter o quadro de desesperança que se abate sobre o funcionalismo público, sobre as corporações militares, sobre a classe trabalhadora e os milhões de brasileiros desempregados.

Com a nomeação do Senador Fernando Henrique Cardoso para a Pasta da Fazenda, renovaram-se as esperanças, tendo em vista a sua seriedade, competência política e sensibilidade social.

Com isso, o Governo conseguiu formar uma maioria parlamentar que lhe dará sustentação na aprovação de medidas que atendam aos 150 milhões de brasileiros, e que enquadrem os cartéis, os oligopólios e o corporativismo do setor público e privado aos interesses nacionais.

O nosso apoio ao Governo tem sido ideológico e pragmático.

Continuamos acreditando no nacionalismo norte-americano, no nacionalismo coreano e, principalmente, no nacionalismo chinês, que aceita quaisquer investimentos estrangeiros, em parceria com os nacionais, respeitados os interesses locais e asseguradas as remessas de lucros, na forma de uma legislação justa e não predatória.

Nesse trecho de meu pronunciamento, Sr. Presidente, faço justiça ao Senado de República que aprovou, por unanimidade, na Comissão de Economia do Senado da República, projeto de minha autoria. Por se tratar de projeto terminativo, encontra-se na Câmara dos Deputados sendo estudado. Confiamos que seja aprovado o mais rapidamente possível, porque o referido projeto facilitará a entrada de investimentos estrangeiros, destinados, principalmente, às micro, médias e pequenas empresas, geradoras de 80% dos empregos deste País. Espero, Sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados tenha a mesma sensibilidade do Senado da República, e esse projeto, uma vez aprovado, nos permita parceria gerando, dessa forma, recursos para terminarmos as Estradas de Ferro Norte-Sul, a Transnordestina e o Porto de Suape, proporcionando, assim, o coroamento do desenvolvimento econômico e social do meu Nordeste, particularmente de Pernambuco.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Líder do PDT, meu caro amigo, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Exª, como sempre, traz à Casa assunto da maior relevância. E antes mesmo de permitir que o nobre Senador prossiga o seu discurso, gostaria de parabenizá-lo e dizer que concordo inteiramente com V. Exª, quando diz que é gerando emprego e facilitando a entrada do capital estrangeiro que, de parceira com o nosso capital, poderemos minimizar o sofrimento das

nossas populações mais carentes. Gostaria também de dizer, nesta oportunidade, que programa de combate à fome, de combate à miséria, no nosso entendimento, não é aquele de distribuição de sopa, de leite, ou de quaisquer outros tipos de auxílios que, no nosso entendimento, cretinizam a população. Programas desse tipo não atendem e humilham cada vez mais o nosso homem, que trabalha e que está em busca de uma oportunidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Permita-me V. Exª, dentro desse aparte, lembrar aquela música do sanfoneiro Luiz Gonzaga, quando, através de sua sanfona, falava ao povo do Nordeste: "Sr. Doutor, esmola ou omissão, ou mata de vergonha ou vicia o cidadão".

O Sr. Magno Bacelar — Tem razão V. Exª É da alma sertaneja dizer as verdades através do sentimento da música, das histórias e do folclore da nossa região. No momento em que enfatizo a importância do programa e da luta do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, observo, entretanto, nobre Senador, que os objetivos por ele buscados não estão sendo entendidos pela sociedade brasileira, principalmente pela indústria, que sempre se oferece para dar a sopa, para dar o alimento hoje, mas esses não poderão ser eternos. Por isso, nobre Senador, é melhor nos guiarmos pela sabedoria chinesa, a que V. Exª sempre se refere: "É melhor ensinar a pescar do que dar o peixe de hoje". É preciso, portanto, que o Governo brasileiro compenetre-se de que será através da oferta de trabalho e de oportunidade para todos que encontraremos as soluções. V. Exª falou na Norte-Sul e em outras obras de grande importância para o nosso desenvolvimento, e eu diria que, ao invés da demagogia do prato de sopa ou do leite, tão propalado, esse dinheiro deveria ser usado para a irrigação do Nordeste, para a condução de água para aquelas terras férteis e de homens trabalhadores. A cada dia, vemos se desenvolver mais, através da imprensa, a busca do sensacionalismo de alguns políticos. Hoje mesmo, estiveram reunidos aqui Governadores do Nordeste, discutindo o problema da seca, quando, na realidade, sabemos que seriam necessárias apenas uma decisão política e uma determinação para se resolver o problema. O resto — a propaganda, os discursos bonitos e demagógicos — não leva a nada. V. Exª tem razão e conta com o meu apoio. Aplaudo a iniciativa de V. Exª de vir a esta Casa mostrar que é através da associação com o capital estrangeiro e da busca de tecnologia e recursos que nosso homem poderá passar de flagelado a grande produtor da Nação brasileira. Parabéns a V. Exª

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Magno Bacelar, quero agradecer a V. Exª o seu aparte, quando falo sobre esses problemas vitais da Nação brasileira. Como homem do Nordeste, que conhece os problemas e tem os pés no chão, V. Exª, como este Senador, sabe que o povo está cansado de demagogia, de muita conversa fiada e quer rápidas soluções para seus problemas. Quando me perguntam se existe seca no Nordeste, eu respondo: "Acho que não existe seca no Nordeste, de maneira nenhuma. Seca eu sei que existe no deserto do Negev, no deserto do Saara, no deserto da Somália, no deserto do Chile; não no Nordeste, porque lá na maioria dos lugares onde se cava, encontra-se água. Portanto, precisamos apenas que a classe política deste País, os seus dirigentes e as suas elites ajam com seriedade para resolver os problemas do Nordeste, em definitivo.

Quando falo no Nordeste, lembro-me do grande Ministro de Getúlio Vargas, de 1939, José Américo de Almeida, que dizia:

> "O Nordeste não precisa de esmolas. O Nordeste precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, para molhar suas terras calcinadas pela seca, e tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo."

Se tivessem sido consignadas, através do Orçamento, verbas só para irrigar as terras nordestinas, Senador Magno Bacelar, nós não teríamos trezentos e poucos mil hectares de terras irrigadas, mas 10 milhões de hectares de terras irrigadas e a música de Luiz Gonzaga, "Asa Branca", não seria cantada.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Concedo a palavra a V. Exª, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Quero me solidarizar com V. Exª, mais uma vez, pelo pronunciamento que faz, na tarde de hoje, no Senado Federal. V. Exª tem manifestado aqui, constantemente, de viva voz, a sua preocupação com o problema da seca, com o problema do Nordeste como um todo. Como nordestino que sou, não poderia deixar de juntar a minha voz à de V. Exª e a de muitos nordestinos aqui, neste plenário do Senado Federal, preocupados com o bem-estar dos nossos irmãos. Há poucos minutos, nobre Senador Ney Maranhão, assistimos, pela televisão, a uma significativa manifestação, em Fortaleza, cujo **slogan** era: "Fora a fome". É o povo com fome que está indo às ruas em busca de alimentos para sua família. Merece V. Exª o meu aplauso pela sua preocupação. Penso que o Governo deve ter, imediatamente, como prioridade zero, o combate à fome, à miséria, para que possamos olhar os nossos irmãos nordestinos de frente, como aos demais irmãos de nossa Pátria. Parabéns por essa preocupação, que não é apenas dos nordestinos, mas de todos os políticos desta Casa, em defesa daquele segmento tão sacrificado e marginalizado que se encontra em todo o Nordeste.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte do nobre Senador Valmir Campelo, que é um dos Senadores com maior representatividade nesta Casa. Foi V. Exª que obteve maior número de votos! O que é uma prova de que comunga com as idéias e aspirações do povo. Após ter brilhantemente representado o Distrito Federal na Câmara dos Deputados, V. Exª chega a esta Casa com a expressiva votação da maioria da população do Distrito Federal. E o que representa o Distrito Federal? Representa a mistura, a mescla de todo o povo brasileiro.

O nobre Senador pertence a um Partido, cujo líder primeiro eu admiro desde que tinha 19 anos de idade, quando fui Prefeito da minha cidade e tive a oportunidade de assisti-lo. Acredito que Getúlio Vargas foi o maior homem público deste País. O Partido de V. Exª é o herdeiro da carta-testamento de Getúlio Vargas, e representa o verdadeiro trabalhismo; não esse trabalhismo radical, petista — cito logo o nome —, mas o trabalhismo de Getúlio, que inclui o operário, o jornalista, o médico, enfim, todos aqueles que trabalham para o desenvolvimento do País.

V. Exª, ao me apartear, disse uma coisa muito certa: "É a fome, Senador". Lembremo-nos que foi a fome que derrubou o Muro de Berlim; lembremo-nos que a União Soviética caiu porque criou um exército de Primeiro Mundo, mas deixou o povo morrendo de fome. Temos o exemplo, hoje, da China, quer queira ou não, que será o país do primeiro

milênio. Este País, hoje, recebe mais investimentos dentro do seu nacionalismo, sem abrir mão da sua independência. Mas está se desenvolvendo porque tem as ZPE. Hong Kong será entregue em 1997 à China. Esta ZPE, hoje, fatura mais de um bilhão de dólares por mês. E o grande Líder do povo chinês, Mao Tsé-Tung, que fez a sua revolução, deu os primeiros passos para a grande marcha da independência do povo chinês. O que dizia ele? "Povo de barriga cheia não pensa em revolução." Então, esse problema que V. Exª neste momento sustenta, tem que ser prioritário para nós, dirigentes, que temos responsabilidade na direção deste País.

Agradeço o aparte do nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ney Maranhão, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Líder do PMDB, caro amigo, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Ney Maranhão, V. Exª, porque conhece realmente o quadro nordestino, traz a debate na tarde de hoje, mais uma vez, o quadro climático que se abateu sobre aquela área geográfica do País. Tece considerações sobre como se deve processar o atendimento a milhões de brasileiros que, ciclicamente, são atingidos pelo flagelo. Eu me permitiria lembrar a V. Exª, neste instante, que no último sábado participei, na cidade de Iguatu, em pleno central do Ceará, de um longo debate promovido sob os auspícios do Banco do Nordeste do Brasil, com a participação de prefeitos, vereadores, do Bispo Diocesano Dom Mauro Ramalho de Alarcon e Santiago e, naquela ocasião, sentimos que há uma consciência de todos os cidadãos para um trabalho que represente pressão legítima junto ao poder público, para que através de vontade política se consiga solucionar o problema da seca no Nordeste. Permito-me lembrar, já que há poucos instantes V. Exª se reportou ao problema da fome e da miséria, que o Banco do Nordeste está desenvolvendo um trabalho, representando uma estratégia para a geração de emprego e de renda na região nordestina. Eu mesmo, nobre Senador Ney Maranhão, naquelas poucas horas em que estive à frente do Poder Executivo do País, no dia 28 de dezembro, mostrei-me sensível a essa programação concebida pelos técnicos do Banco do Nordeste e despachei favoravelmente consignando 150 milhões de dólares para essa ação de combate à fome e à miséria. Desses recursos, 100 milhões de dólares seriam do próprio fundo constitucional, que neste ano terá um orçamento de 360 milhões de dólares e os 50 milhões de dólares restantes...

O SR. NEY MARANHÃO — Os 2%.

O Sr. Mauro Benevides — ... decorreriam exatamente de recursos alocados pelo Governo Federal. Portanto, no instante em que V. Exª se reporta ao quadro de nossa região, buscando as alternativas que signifiquem, digamos, a construção de uma estrutura hídrica capaz de nos permitir conviver com o flagelo e, por outro lado, o combate que se deve processar contra a fome e a miséria na região, permito-me dizer que vou reclamar do Governo a liberação desses recursos — sobretudo dos 50 milhões de dólares a fundo perdido — para que realmente tenhamos condições de promover um fomento à geração de emprego e renda de nossa região. Acredito que se assim o fizermos, ao se caracterizar — e não queremos que isso se confirme — daqui alguns anos, a dois, três, ou cinco anos, outra carência de chuvas em nossa região, estaremos capacitados a enfrentar essa diversidade, exatamente com o preparo hídrico e, sobretudo, garantindo a sobrevivência de milhões de nordestinos. Portanto, V. Exª me traz ao seu debate para que eu realmente teça essas considerações, dizendo que é fundamental que se promova no Nordeste, sem qualquer tardança, com o apoio de todos os organismos que ali atuam, tais como: Sudene, DNOCS, Codevasf, Banco do Nordeste, com a chancela e o apoio do Governo Federal, e, sobretudo daqueles segmentos da sociedade civil — como presenciei em Iguatu, no último sábado — promovamos, exatamente esse programa de combate à fome e à miséria através da geração de emprego e renda em nossa região.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Exª veio enriquecer este meu pronunciamento posto que o nobre Senador é um homem que conhece profundamente aquela região do Nordeste, e já ocupou cargos de importância fundamental para o desenvolvimento da região nordestina. Esta notícia que nos traz — e com o peso político que V. Exª representa como Líder da maior Bancada do Senado, o PMDB — significa uma grande contribuição para essa luta que não é apenas nossa, mas de todo o povo brasileiro. Como Líder do PMDB, V. Exª está interpretando esse apoio incondicional para que isso se concretize. Agradeço, nobre Senador.

Continuando, Sr. Presidente:

Por conseguinte, continuo defendendo que a maneira de resolvermos mais rapidamente a grave situação nacional é o investimento maciço de origem interna e externa que crie emprego e renda para a população e para o Estado.

Continuo acreditando na abertura do comércio exterior, incentivando as exportações e abrindo as importações que constituem, na atual conjuntura, uma das medidas mais eficazes para o desenvolvimento do País.

Neste particular, abro um parêntese para solidarizar-me, no mérito, com o discurso do eminente Senador Gilberto Miranda, pronunciado na tarde de ontem, que chamou a atenção do Senado Federal para o projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, de origem do Poder Executivo, que reforça o corporativismo nacional no setor automobilístico.

Feito essas considerações, quero chamar à atenção da Casa e do Governo para os perigos de cortes lineares no orçamento sem critério regionalizado, como é o caso do Nordeste brasileiro.

A minha preocupação é justificada em função da maior seca do século que se abate sobre o Nordeste. Essa calamidade pública, que está infelicitando mais de 30 milhões de brasileiros, deverá receber tratamento especial e prioritário.

Por isso os recursos aloçados para o programa das frentes produtivas, executadas na área da seca, não poderão receber cortes.

Até agora os recursos destinados pela União para minorar os terríveis efeitos da maior praga que se abate sobre o Nordeste, há muito já poderia ter sido resolvida por duas parcelas de 180 milhões de dólares.

Acreditamos também que o desmonte do Estado, os cortes dos seus gastos, deva ser uma das alternativas para o equilíbrio das finanças públicas e conseqüente baixa da inflação. Mostro que devora e arrasa qualquer programa de estabilização econômica, mas também é verdadeiro que outras medidas de política econômica poderão receber prioridade e redirecionamento, a fim de que se faça justiça social e consiga melhores resultados fiscais para o País.

A título de exemplo podemos enumerar dois casos que precisam ser revistos, o mais rápido possível, a fim de que o Governo continue a merecer dos nordestinos a confiança e o apoio político que temos emprestado ao Presidente Itamar Franco.

Enquanto foi anunciado pelo Presidente Itamar, e o Ministro Alexandre Costa está sofrendo para poder transferir os recursos para combater a seca do Nordeste, com uma só penada, sem passar pelo Congresso Nacional, o Poder Executivo dá de graça ao setor automobilístico 1 bilhão e 400 milhões de dólares, com a redução do IPI, a título de produzir um carro mais barato e criar 800 empregos adicionais naquele setor.

O mais grave foi o denunciado pelo eminente Senador Gilberto Miranda: além do setor automobilístico ter sido agraciado com uma quantia que daria para resolver o problema de 20 milhões de brasileiros, através da irrigação — única maneira de resolver, em definitivo, o problema nordestino — vem agora uma proposta do Executivo, fechando as importações de peças para o setor, o que obrigaria o setor automobilístico a ser competitivo e, conseqüentemente, produzir melhor e mais barato.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acredito na capacidade do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, como condutor da política econômica e financeira do País.

Entendemos e advogamos o enxugamento do Estado, através das privatizações, através da abertura da economia, a fim de que possamos utilizar a poupança externa para o nosso desenvolvimento.

Acima de tudo, é necessário que o Governo e o Congresso fiquem vigilantes contra legislação que consolida os privilégios do corporativismo, contra os interesses nacionais.

O Sr. Gilberto Miranda — Concede-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda — Congratulo-me com V. Exª pelo pronunciamento no dia de hoje e quero dizer que a Bancada do PMDB do Nordeste, a Bancada do Norte, o PMDB todo, partilha dessas suas dúvidas e preocupações.

O SR. NEY MARANHÃO — Nós, nobre Senador? Foi V. Exª quem denunciou.

O Sr. Gilberto Miranda — Penso que não podemos mais continuar dando incentivos a setores que já são extremamente beneficiados. Ao invés de se criarem incentivos e facilidades para regiões menos desenvolvidas, para regiões menos favorecidas, mais uma vez, são incentivadas regiões não tão necessitadas. Vamos dar mais incentivos para a agricultura, para outros setores carentes da economia, inclusive, para que se tornem mais competitivos, e não especificamente à indústria automobilística. Tenho a mesma preocupação de V. Exª com respeito aos cortes no Orçamento. Entendo que esse assunto deveria ser trazido não só para as lideranças, mas também para as bancadas. E devemos discutir isso mais internamente. O Executivo tem que, primeiro, fazer determinados cortes naquelas rubricas em que ele tem projeto, ao invés de cortar aquilo que o Legislativo colocou, que é uma parcela bem mínima.

O SR. NEY MARANHÃO — E que não chega a 5%, nobre Senador.

O Sr. Gilberto Miranda — Espero que o Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso, que viveu nesta Casa, não se apresse com esses cortes porque não sabemos, efetivamente, o que irá acontecer. Está na hora de se discutir mais, ver aquilo que gera emprego, aquilo que é necessário para o País, ao invés de se fazer cortes de cima para baixo ou de baixo para cima. Eu queria, mais uma vez, me congratular com V. Exª, porque toda vez que V. Exª fala nesta Casa é, realmente,para chamar a atenção para os problemas do Norte. Não temos visto ainda, neste Governo, vontade política de resolver o problema da região Nordeste, da região Norte ou o das regiões mais carentes. Penso que está na hora de se olhar um pouco menos para o Sul, não que este não necessite, mas acredito que o Norte e o Nordeste necessitam muito mais e estão praticamente abandonados pelo Governo Federal. Obrigado, Senador.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Gilberto Miranda, o aparte de V. Exª é duplamente importante. Primeiro, porque V. Exª é um empresário vitorioso, progressista que vê, dentro das suas empresas, o social. Segundo, pela experiência que V. Exª vive nessa luta cotidiana, principalmente contra os cartéis.

Os cartéis, neste País, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são como um vírus; se fizermos um levantamento desde a indústria pesada à leve, da agricultura à pecuária, podemos ver que quatro empresas multinacionais e nacionais dominam o **ranking** em qualquer setor. A luta que temos que travar com o Governo é a de baixar a inflação, mas à essa gente não interessa a inflação baixa; eles não precisam de poupança, pois já a têm em grandes valores, e quando o dólar sobe eles ganham o que não ganhamos em dez anos.

Portanto, agradeço a V. Exª o aparte e complemento: há uma autocrítica que devemos fazer: as obras paradas no Nordeste, as que estão debaixo da terra, significam dinheiro enterrado, Presidente Magno Bacelar, metade desse dinheiro já foi aplicado. Dou o exemplo da Adutora de Bodocó, em Pernambuco: sobre aquela obra, animais passeiam o dia todo; lá estão enterrados cerca de US$50 milhões. E outras obras continuam. Vamos terminar essas obras que começaram. É esse o motivo da minha revolta: com o dinheiro curto que temos, hoje, quando cobrimos a cabeça com o cobertor, descobrimos os pés e Vice-versa, e ainda continuamos fazendo novas obras, sem acabar essas que estão paralisadas. Deve ser feito um levantamento das obras inacabadas da Codevasf, do DNOCS. Tive oportunidade, há uns três meses, de ver uma obra de irrigação no Ceará — o Senador Mauro Benevides, se estivesse aqui poderia confirmar — ; onde há um campo de aviação. Sabem quem aterrissa? Os urubus. É isso que temos que ver, denunciar e exigir uma ação do Governo.

Portanto, Senador Gilberto Miranda, agradeço o aparte de V. Exª O Senador Magno Bacelar já teve muita paciência, a luz indicadora que o meu tempo se esgotou está piscando, e assim termino meu pronunciamento, pedindo desculpas ao nosso Presidente.

O Sr. Giberto Miranda — Senador Ney Maranhão, acho que nosso Presidente compreenderá. Penso que está na hora de tirarmos todos os bodes e urubus que existem no Executivo. Está na hora de termos um Ministério do Planejamento forte, o que é o mais importante, principalmente em um País como o nosso, com tantas dificuldades. Lembro-me, nobre Senador, que já tivemos ministros de planejamento excepcionais que conseguiram impulsionar este País. Então, devemos fazer uma

retrospectiva, uma análise do dinheiro investido em todo o território, detectar obras inacabadas de adutoras, de hidrelétricas e tantas outras, para vermos o que necessita para a conclusão dessas obras, priorizando recursos para esse fim. O que não é mais possível é iniciar novas obras sem concluir as que já existem.

O SR. NEY MARANHÃO — Como, por exemplo, a Transamazônica.

O Sr. Gilberto Miranda — Nobre Senador Ney Maranhão, em qualquer Estado da Federação, V. Exª poderá detectar diversos projetos inacabados e paralisados. Então, acho que está na hora de o Ministério do Planejamento contar com um ministro competente, à altura dessa Pasta. Atualmente temos o Ministro Alexis Stepanenko, mas não sabemos ainda quais são as metas e diretrizes do seu Ministério. Penso que, nesses oito meses restantes do Governo Itamar, essa Pasta já deveria ter apresentado ao Congresso Nacional um plano de ação do Governo para esses últimos dois anos.

O SR. NEY MARANHÃO — Com dados estatísticos atualizados.

O Sr. Gilberto Miranda — Até agora não nos foi apresentado absolutamente nada com relação a prioridades e metas do Governo. Acho que está na hora de o Governo Federal, está na hora de o Executivo mandar para esta Casa, pelo menos em termos de planejamento, o que se pretende fazer. Hoje, só se fala em corte no Orçamento. Mas, nem sabemos exatamente o que vai sobrar, se haverá alguma aplicação, e em qual setor será aplicado. E vai terminar o quê? Então, espero que o Governo mande para esta Casa as metas do Ministro Stepanenko.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Gilberto Miranda, agradeço a V. Exª esse segundo aparte e vamos torcer por um planejamento, pois esse é o desejo não só de V. Exª, mas de todos nós. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Senador Ney Maranhão, o Presidente adverte que a luz vermelha de advertência já estava ligada quando aqui chegou.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, o meu amigo Aureo Mello está ali indócil por um aparte. Portanto, S. Exª será rápido.

O Sr. Aureo Mello — O problema é que estou vendo que, de acordo com as palavras do Senador Gilberto Miranda Baptista, estamos em vias de se ver instalado aqui no Brasil a perestroika. E pode dar, inclusive, maus ou excelentes resultados. Não sei. Trata-se de um Ministro Stepanenko, como S. Exª diz. Mas, não sabemos nunca o que a mente eslava é capaz de criar na sua fertilidade "dostoievsquiana". Agora, o que V. Exª está dizendo é a expressão da verdade. V. Exª é um homem extremamente prático, que analisa as coisas da administração com uma visão absolutamente clara, sem miopia. Então, V. Exª é realmente, um caudilho a ser seguido, no concernente a este conhecimento. De maneira que o que V. Exª diz é de se prestar atenção e de se acompanhar com muito cuidado. O Senador Ney Maranhão é uma revelação de senso prático, neste País. Eu quero continuar a ouvir o discurso de V. Exª, com o qual obtemos sempre muito conhecimento.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador Aureo Mello, o aparte de V. Exª muito me envaidece, principalmente porque somos colegas desde o velho Palácio Tiradentes. Esta amizade é de longo tempo. V. Exª é um legítimo representante do povo e, como se diz no Nordeste, "quebra, mas não enverga". V. Exª luta por aquilo em que acredita. Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª ao meu discurso.

Mas, continuo, Sr. Presidente.

É necessário, portanto, que o Senado Federal crie mecanismos de avaliação permanente de toda a legislação, a fim de que possa ter eficácia o seu papel fiscalizador sobre os atos do Poder Executivo. Seria interessante que a Assessoria do Senado Federal criasse um plantão permanente e exclusivo para este fim.

Concluindo, quero reafirmar que os 30 milhões de nordestinos que estão sendo castigados pela seca não poderão sofrer qualquer corte em seus recursos, porquanto tal medida levaria à morte talvez milhões de brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Com a palavra o nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário, no momento.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no decorrer das últimas semanas, aumentou muito, entre políticos dos mais diferentes partidos, o grau de inquietação quanto ao futuro das nossas instituições democráticas. Parlamentares ocuparam as tribunas das duas Casas do Congresso Nacional para revelar preocupações com a desmoralização das nossas instituições e, em particular, a do Congresso Nacional.

A imprensa divulgou amplamente os resultados de uma recente pesquisa sobre a situação da classe política e dos políticos, na qual os dados obtidos revelaram que a sociedade brasileira desaprova, quase unanimemente, a atuação de seus representantes, principalmente em nível federal, numa clara manifestação de descrença e desesperança.

Respondendo a itens mais precisos da pesquisa, 65% dos entrevistados acham que Senadores e Deputados não resolvem os problemas do País. Resultados como esses evidenciam quanto o eleitor se sente distante de seus representantes no Legislativo federal e até que ponto se deixa impressionar por denúncias que, na maior parte das vezes, não dizem respeito ao Congresso Nacional como um todo. A imprensa, ao denunciar práticas clientelistas, abusos e escândalos envolvendo maus Parlamentares, acaba generalizando, atingindo a instituição e veiculando uma imagem distorcida e negativa do Congresso Nacional. Com isso, na verdade, o que podemos constatar é que a população não está conseguindo fazer uma distinção entre a instituição e os Parlamentares.

A desilusão dos eleitores com a organização política brasileira evidenciou-se, recentemente, no resultado do plebiscito sobre forma e sistema de governo. Os números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral revelaram uma ausência recorde: 23,3 milhões de pessoas, ou seja, 25,8% do eleitorado decidiram não votar. A esmagadora maioria dos que foram às urnas optou pelo presidencialismo, numa clara rejeição às propostas de mudanças na estrutura política do País, que redundavam na ampliação do poder e do papel institucional do Legislativo.

O Sr. Magno Bacelar — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Ruy Bacelar?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Ruy Bacelar, na realidade, todos nós temos a consciência de que o Poder Legislativo, por ser transparente, por não dispor de recursos, patrocínios de grandes empresas jornalísticas, televisivas, de rádios, sofre, sempre, pela sua transparência, críticas muitas vezes injustas. E com relação às pesquisas a que V. Exª se referiu no início do discurso, gostaria de dizer que, muitas vezes, pesquisas manipuladas, e cujos resultados são divulgados apenas no que interessam, conduzem a população a mais e mais ir desacreditando na classe política. Na realidade, o Legislativo não está aqui para resolver os problemas do Brasil, mas para dotar o País de uma legislação capaz de manter a paz social, manter os direitos do cidadão e o respeito à cidadania. Com relação a pesquisas, há bem pouco tempo foi divulgada, com muita ênfase, uma que dava determinada pessoa como candidato muito bem colocado. Na realidade, deixaram de divulgar que 60% das pessoas ouvidas não votariam neste candidato em nenhuma hipótese. Então, quando se divulgam as pesquisas com determinados interesses, elas têm um significado, e isso não denigre e nem atinge aos políticos que querem trabalhar, que têm o dever da consciência tranqüila e estão aqui, como V. Exª e tantos outros, defendendo os interesses da Nação brasileira. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. RUY BACELAR — Incorporo o aparte de V. Exª, nobre Senador Magno Bacelar, ao meu pronunciamento. Concordo com V. Exª quando diz que as pesquisas, às vezes, não representam a verdade. Entretanto, não podemos negar que o descrédito do povo brasileiro em relação aos seus Parlamentares é grande e, em parte, induzido pela imprensa.

Existem maus Parlamentares. O grande equívoco dos meios de comunicação é tentar generalizar, é fazer com que se acredite que essa minoria de Parlamentares representa a Instituição. É preciso que todos aqueles que labutam nos meios de comunicação saibam que, quando fracassa o Parlamento, imediatamente vem a censura à imprensa.

Prosseguindo, Sr. Presidente, infelizmente, no Brasil não existe um trabalho sistemático de conscientização, nem de formação política. O povo participa muito pouco da vida política nacional, e tal desinteresse debilita fortemente as nossas instituições democráticas. O resultado é a existência de um verdadeiro abismo entre o eleitor e seus representantes.

Recente pesquisa do Ibope revela o quanto é curta a memória do eleitorado brasileiro. Embora gostem de criticar os Parlamentares, 49% dos eleitores não sabem nem sequer em quem votaram nas eleições de 1990, ficando, assim, impossibilitados de acompanhar e avaliar o desempenho dos seus representantes. Muitas pessoas não têm consciência de que, ao criticar genericamente o Parlamento, estão, no fundo, criticando a si próprias por terem feito má escolha. Em vez de recriminar os Parlamentares, seria muito mais construtivo se o eleitor procurasse subsidiar e fiscalizar a atuação daqueles que mereceram o seu voto.

Sr. Presidente, a queda de prestígio dos Parlamentos e dos Parlamentares não é apenas um fenômeno do plano institucional. Essa queda livre de prestígio pode estar iniciando uma erosão de legitimidade capaz de afetar o próprio sistema democrático em nosso País. É forçoso reconhecer que a imagem pública das Casas Legislativas piorou muito do início da abertura democrática até hoje.

Por essa razão, ocupo hoje a tribuna desta Casa, fazendo uma reflexão sobre o atual conceito da classe política nacional, sobre os riscos da falta de credibilidade do Poder Legislativo e sobre a necessidade de uma ação efetiva para conter essa onda de desmoralização que atinge o Parlamento.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ruy Bacelar?

O SR. RUY BACELAR — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ruy Bacelar, antes de V. Exª preconizar as normas que, no seu entendimento, representam o restabelecimento da credibilidade plena do próprio Congresso e do prestígio dos seus integrantes, permito-me lembrar a V. Exª que uma pesquisa realizada em janeiro deste ano posicionava o Congresso brasileiro e seus membros dentro de uma auréola de aceitação das mais estimulantes, provavelmente devido à atuação do Congresso Nacional no **impeachment** do ex-Presidente. Portanto, essa intermitência de identificação do prestígio varia em função de determinados fatos. V. Exª deve lembrar-se de que, naquela ocasião, quando chegava ao Aeroporto 2 de Julho, de Salvador, nem sequer atingia o veículo que lhe iria conduzir à sua casa sem que lhe viessem cumprimentar, aplaudir, inquirir sobre o trâmite do processo ou até sobre o seu deslinde, sobre sua conclusão. Concluímos, pois, que é inerente à nossa condição conviver alternadamente com momentos áureos de esplendor, de fulgor e de brilho e aqueles marcados pelas dificuldades do próprio Congresso, em função de fatos políticos, econômicos e sociais. Creio que V. Exª proporá ao Plenário, neste instante, uma reorientação do próprio Congresso Nacional para que adquiramos a confiança do povo. Mediante essa credibilidade, quando nos submetermos ao julgamento popular, teremos algo que represente positivamente o reconhecimento daquilo que temos procurado fazer em favor do povo brasileiro.

O SR. RUY BACELAR — V. Exª, eminente Líder Mauro Benevides, tem razão nas colocações que faz neste momento.

Há pouco, eu dizia que a memória do povo brasileiro não é privilegiada, pois 49% do nosso eleitorado não sabe o nome do candidato que sufragou na eleição de 1990.

Em janeiro, de fato, a posição do Congresso era muito boa perante a opinião pública brasileira; hoje, não é mais.

Incorporo, com muito prazer, o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente, gostaria eu de salientar que o problema não é só nosso, não é só do Brasil. É flagrante que o processo de desgaste da autoridade pública está ocorrendo até mesmo nos países mais importantes do mundo, como os Estados Unidos, Japão, a França, a Itália, a Inglaterra, a Bélgica, a Holanda.

Com todas as imperfeições dos políticos, não se descobriu, até agora, um meio de se praticar a democracia sem eles. Por toda a parte os povos lutam pela liberdade e pelos ideais democráticos. E essa luta sempre passa pelo fortalecimento do Legislativo, pois não há democracia, em nenhum país do mundo, que não conte com um Poder Legislativo funcionado livremente. Para se ter uma idéia do papel desempenhado pelos Parlamentares, basta ver a importância que eles têm na defesa das democracias nascentes das nações antes subjugadas por regimes autoritários. Os povos empenhados

na democratização de suas nações fortalecem o Poder Legislativo, símbolo da legitimidade, da ordem social, e cerne institucional nesses regimes.

Nunca é desnecessário lembrar que quando se quer cercear a liberdade e golpear a democracia a primeira iniciativa é fechar o Parlamento, como ocorreu recentemente no Peru e na Guatemala. Em países que ainda não alcançaram níveis fortes de institucionalização política, condições para rupturas fazem parte de rotinas e processos. E o Brasil não parece ser uma exceção à regra. Lideranças políticas responsáveis começam a exibir uma preocupação que se pensava estar completamente apagada da memória nacional.

Se quisermos, é possível e didático traçar um paralelo entre a nossa situação e a que existia no Peru, antes do golpe. Lá, como aqui, existia na opinião pública o consenso de que a organização do Estado era completamente ineficiente e corrupta. E esses qualificativos eram especialmente imputados ao Poder Legislativo.

Na opinião do sociólogo Márcio Moreira Alves, cabe constatar que no Brasil, assim como na Venezuela, "cresce entre as classes dirigentes e as classes médias a desesperança na capacidade de as nossas instituições democráticas resolverem os problemas concretos que afligem a população".

Infelizmente, nunca houve um claro esforço no sentido de preparar os brasileiros para o exercício da cidadania. Não houve no Brasil nenhum projeto de educação dos cidadãos para a democracia. Esqueceu-se que, depois de anos de ditadura, não se institui uma verdadeira democracia sem um forte investimento em novas formas de agir e responder, já que a prática democrática exige que os cidadãos decidam e arquem com as conseqüências de suas decisões.

A sociedade brasileira parece não ter consciência da importância da escolha de seus legisladores. Parece não se dar conta de que, na tarefa da construção da democracia, a responsabilidade maior cabe ao Poder Legislativo.

Sr. Presidente. Nas palavras do ilustre Senador do Império José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, ele, o Congresso, é a mais alta expressão da soberania nacional, pois "salvos os princípios constitucionais do Estado, os (princípios) de moral e de justiça natural que ele deve sempre respeitar, é sua (do Congresso) a onipotência política. É (o Legislativo) quem cria o Direito, a obrigação e as penas, quem regula os outros poderes e os cidadãos, quem decreta as normas que devem reger a sociedade, em suma, é quem faz, interpreta e desfaz a lei".

A desconfiança atual em relação ao Legislativo é o calcanhar-de-aquiles da nossa democracia, porque o Poder Legislativo é, sem dúvida, o mais democrático dos Poderes. Ele é o órgão coletivo eleito para discutir e legislar, e precisa contar com o apreço e o apoio da população. É ele quem interpreta os anseios populares e os torna realidade. Foi assim, meses atrás, quando o Congresso Nacional se mostrou à altura de suas responsabilidades e, atendendo ao clamor das ruas, afastou o Presidente da República.

Embora nunca sua atuação tenha sido tão significativa para a história do País, é forçoso reconhecer que nunca, como agora, a classe política foi tão atacada.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem V. Exª o aparte, eminente Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Ruy Bacelar, como sempre, os temas que V. Exª traz ao Senado prendem a atenção de todos nós, pela sua importância. Os pronunciamentos de V. Exª têm uma responsabilidade muito grande, que vem de encontro ao desejo de aperfeiçoamento do Poder Legislativo, como também na fiscalização do Executivo. Com respeito a esse assunto, Senador Ruy Bacelar, o grande Presidente Kennedy dizia: "Cada povo tem o governo que merece." Veja V. Exª que o povo, cada vez que é chamado às urnas, tem, soberanamente, escolhido os seus representantes, da maneira que entende como a melhor. Tivemos na última eleição praticamente 64% da Câmara dos Deputados renovada. Então o povo está sabendo votar. Mas, nobre Senador, o grande problema, no meu entender, é nosso. Veja V. Exª que somos nós que fazemos as leis, somos nós que as modificamos. E V. Exª há de se lembrar que, à época da Constituinte, tínhamos uma fonte de ressonância, com a qual o povo brasileiro já estava se acostumando, vendo o grande trabalho do Congresso, concernente à Constituição: aquele programa de cinco minutos da Assembléia Constituinte, no horário nobre, era a arma de que o Congresso dispunha para que, quando um parlamentar constituinte fosse injustamente atacado, ocupasse aquele espaço para mostrar ao povo brasileiro com que injustiça estava sendo atacado um representante do Congresso, Senador ou Deputado. Fomos nós mesmos que abrimos mão disso, nobre Senador. Então, dentro de todo esse contexto, justiça se faça: temos uma imprensa livre e vigilante; mas sempre existem aqueles que não compreendem, Senador, que, prestigiando o Legislativo, estão prestigiando a eles próprios. A democracia é forte com um Congresso forte, e V. Exª há de convir que não é isso o que está ocorrendo agora. Na Revolução de 1964, se tivesse sido feita uma pesquisa, o prestígio do Congresso estaria inalterado. Mas se hoje houver uma pesquisa, tenho minhas dúvidas de que o Congresso não esteja com o seu prestígio muito baixo perante o povo. Justamente por isso, Senador, porque não temos os canais para nos defender. É este o motivo principal da minha preocupação, e cabe a nós, Senadores e Deputados, criarmos as condições para defendermos o Congresso, democraticamente, até onde for necessário: termos, pelo menos, um canal para que o povo brasileiro acompanhe, detidamente, aquilo que acontece aqui dentro. Se atacarem V. Exª, numa questão em que tenha razão, o que fica é o impacto da primeira notícia. Quando V. Exª vai se defender, as notícias são menores. Às vezes, V. Exª manda uma carta para uma revista, que a publica com letras pequenas, e às vezes nem é publicada. Era esta a minha preocupação. Parabéns a V. Exª por esse pronunciamento de alerta à Nação e ao Congresso.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Ney Maranhão. Há uma distância entre o povo e os seus representantes, não há fiscalização, cobrança dos mesmos pelo povo. Faltam ao Parlamentar subsídios e sugestões de atuação que deveriam ser dadas por quem o elegeu. Tudo isso faz com que haja uma renovação tão significativa, de 60, 70%. Mas se não houvesse esse divórcio, esse fosso tão marcante, acredito que a renovação não seria tão grande, porque a maioria daqueles Parlamentares que não se reelegeu é exemplar, correta, idealista e cumpriu bem suas obrigações. Está havendo um hiato, que é justamente um problema educacional causado pela ausência de formação política. Está faltando alguma coisa que está a separar o Parlamento dos seus representados. O que somos aqui? Nós somos, sobretudo os Deputados, os representantes do povo brasileiro. Nada mais justo, então, que esses Parlamentares sejam até protegidos, pelo povo, das injustiças. Mas devem ser cobrados, fiscali-

zados, subsidiados, chamados por quem os elegeu para o caminho certo. Se o parlamentar não for para o caminho certo, cabe, na eleição futura, ser apenado com sua derrota.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador, a falta de diálogo decorre justamente da inexistência de canais de comunicação. E a responsabilidade é nossa. Vou dar um exemplo. Certa feita, no Rio de Janeiro, o Deputado Gileno De Carli, já na segunda legislatura, comentava comigo que a sua reeleição estava tranqüilamente garantida, e visitou poucas bases. O Deputado Gileno De Carli foi o autor do art. 34/18 da SUDENE, que iniciou a arrancada para o desenvolvimento do Nordeste. O nobre Deputado acreditou que com esse projeto estaria eleito. Entretanto, ele teve uma grande decepção, Senador, ficando como segundo suplente. Por quê? Pela falta dos canais de comunicação com o povo. O trabalho de V. Exª e de todos nós, nesta Casa, não é somente aqui no plenário; é, principalmente, nas Comissões. Mas, ninguém sabe disso. Às vezes o plenário está vazio, mas as Comissões estão funcionando, nós estamos lá trabalhando. Então, Senador, essa imagem de que o Congresso não trabalha deve ser mudada. Nós, aqui, trabalhamos muito, mas não há o devido destaque. Há pouco, fiz um pronunciamento a respeito de importante tema, como V. Exª agora também o faz, e fui aparteado por vários Senadores. Tenho certeza que se amanhã a imprensa publicar a nota e, ainda assim, se V. Exª tiver algumas amizades. A cobertura ao trabalho do Congresso Nacional é mínima. E foi um grande erro abrirmos mão daqueles 5 minutos de que dispúnhamos, Senador.

O SR. RUY BACELAR — Junto, mais uma vez, o aparte de V. Exª ao meu discurso. Penso, como V. Exª, que está faltando a devida divulgação do trabalho do Parlamento, para que possa desaparecer esse hiato, esse divórcio existente entre os representados e os representantes.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Ruy Bacelar, é com coragem que V. Exª aborda um problema que afeta o Senado. Esta Casa está sonolenta, está dormindo, e está na hora de acordar. Nós, aqui no Plenário, sempre somos os mesmos e, às vezes, ficamos arrumando desculpas. Tanto aqui no Senado quanto na Câmara dos Deputados têm as comissões, o parlamentar tem que atender prefeitos, preparar projetos. Acredito que a própria imprensa daria um tratamento diferente se criássemos condições nesse sentido. A meu ver, não é o eleitor que tem que vir a nós. Nós, que fomos eleitos, é que temos que ir a ele. Penso que esta Casa dispõe de recursos para encomendar pesquisas para saber o que a sociedade está pensando. E se não houver recursos, vamos criá-los. Mas, vamos tentar chegar mais perto da sociedade. Vamos saber exatamente aquilo que é necessário ser feito, vamos acompanhar mais de perto o Executivo. O **impeachment** do Presidente Collor só aconteceu depois de excessivos sinais de corrupção. Caso contrário, o Governo anterior estaria aí até hoje. Se esta Casa passar a acompanhar de perto o trabalho do Executivo, dos ministérios, se esta Casa parar de aprovar concessões de televisão, tenho certeza que ocorrerão mudanças. Vamos verificar o comportamento do lado de lá. Mas precisamos ser éticos, olhando o comportamento dos três lados: da população, o nosso e o da imprensa. Antes de tudo é preciso ter coragem para abordar assuntos polêmicos. A classe política está desacreditada, mostram as pesquisas. Entretanto, elas podem não mostrar tudo o que deveriam, talvez a imprensa esconda um lado da pesquisa, que seria favorável a nós, Parlamentares. Está na hora de sair desta sonolência, de tentarmos chegar mais perto dos problemas e da população. Se não temos recursos, vamos criá-los, mas vamos enfrentar o problema. Vamos agir como V. Exª tem feito no nosso Partido. Quando aqui cheguei, V. Exª era tido como rebelde, querendo até depor presidente de partido. Na verdade, não era nada disso. O que V. Exª queria era ética, queria que o Partido acordasse, que o Partido trabalhasse e se preparasse para as próximas eleições. Tive a oportunidade de, nesta segunda-feira que passou, estar na sua terra, juntamente com o Senador José Fogaça, onde pude constatar o excelente trabalho de V. Exª e da sua equipe, do diretório, com a filiação de pessoas do mais alto nível, que têm coragem, que têm tempo e estão mais perto da população e podem trazer subsídios para o diretório central, para os integrantes desta Casa. V. Exª deve continuar, deve voltar a esta tribuna para insistir neste tema, porque ele é muito importante. E vamos cobrar desta Casa, da Presidência, que encomende uma pesquisa, que nos traga material, que nos dê condições de, efetivamente, chegarmos mais perto da sociedade. Muito obrigado, Senador.

O SR. RUY BACELAR — Obrigado, eminente Senador Gilberto Miranda. V. Exª tem toda razão. Eu sou engenheiro, sou leigo no assunto, mas vou me arriscar, vou ousar dizer algo, com a licença dos juristas brilhantes da Casa: Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides, Iram Saraiva e tantos outros.

O que há, em verdade, neste País, é desperdício. São pontes começadas e não concluídas; estradas sem interligações; obras que sofrem solução de continuidade por mudanças de governos ou porque o projeto era infundado, não tinha razão de ser. Mas isso diz respeito ao legislador, ao parlamentar que deve, no meu entender, como representante do povo, fiscalizar e escolher bem as obras para que o Poder Executivo aplique bem o dinheiro do povo. Não sei se consegui expor claramente esse meu pensamento, Senador Cid Sabóia de Carvalho, posso até estar errado, mas é o que sinto como leigo e engenheiro. Entendo que o Parlamentar e o povo são os patrões. O Prefeito, o Governador, o Presidente da República são os empregados. Cabe ao patrão, além de indicar, de sugerir as obras que vão ao encontro das aspirações populares, fiscalizar e não deixar que o dinheiro do povo seja desviado. Esse é o meu pensamento como leigo.

Caberia à imprensa, de uma maneira geral, ajudar-nos a fiscalizar o Poder Executivo, já que somos os legítimos e únicos representantes do povo. Há, não tenham dúvida, alguns de nossos companheiros que não honram, que não dignificam a confiança popular. É tarefa nossa puni-los, também para servirmos de exemplos, de espelho e termos a autoridade suficiente e necessária, para fazermos o que fizemos em janeiro, quando, acompanhando a vontade do povo brasileiro, afastamos um Presidente da República.

Que não fique só aí, que possamos com nossa força e o apoio popular punir aqueles que vivem a se locupletar do minguado dinheiro do povo brasileiro, que vive nessa sociedade tão sofrida, onde poucos têm tudo e a grande maioria nada.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao nobre Senador e Jurista Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Queria louvar o discurso de V. Exª, que, acima de tudo, tem o caráter de advertência. É, sem dúvida, uma advertência. Mas com todos os males, possíveis de identificar, do Poder Legislativo, qual a tônica do aparte do Senador Gilberto Miranda, não se pode negar o crescimento de um movimento fascista no País, e que visa inviabilizar as instituições. O Poder Judiciário é mais poupado, sem dúvida alguma, por deter o controle da aplicação da lei e por ter uma força necessária e eficaz na repressão àquilo que de justo for dirigido àquele setor da República brasileira. O Poder Legislativo é, de certo modo, indefeso diante do que se lhe atribui. E, se formos examinar, na verdade, bem de verdade mesmo, esse Poder tem cumprido sua missão, muito embora haja falha individual num ou noutro representante do povo. Estamos, hoje, sob a égide de uma Constituição, magistralmente elaborada por este Poder, com as aptidões constituintes concedidas pelo povo brasileiro. Se V. Exª examinar o rendimento legislativo dos últimos tempos, não passaríamos, necessariamente, pelo processo de **impeachment** do Senhor Presidente da República. Antes do **impeachment**, é preciso que pensemos nas diversas comissões que aqui têm tido uma realização decente, adequada, uma investigação correta, com resultados altamente positivos; notadamente, as Comissões Parlamentares de Inquérito que se constituíram depois de 5 de outubro de 1988, já sob nova ordem constitucional. Não há como negar a eficiência dessas comissões de inquérito, e muito menos das comissões especiais que aqui têm trabalhado com afinco em matérias de tanta importância. É preciso notar que hoje, com a nova Constituição e o novo Regimento Interno do Senado Federal, as comissões são terminativas, e muitos dos projetos desta Casa saem daqui diretamente para a Câmara dos Deputados, como projetos da Câmara dos Deputados saem de uma comissão para o conhecimento do Senado Federal. Isso fixa a filosofia de que o funcionamento no Senado Federal não é somente este Plenário, que o Senado Federal funciona de outros modos, inclusive através de suas comissões, dos gabinetes dos Srs. Senadores, dos Srs. Parlamentares desta Casa. Isso descarrega um pouco o peso que se fazia sobre este Plenário. Projeto de autoria de Senador, salvo recurso, vai direto para a Câmara. Projeto de Deputado, salvo recurso para plenário, vem direto para o conhecimento desta Casa. Nem de leve, nobre Senador Ruy Bacelar, quero defender aqueles que, sem razão, se descuidam de seu trabalho parlamentar. E quero dizer que posso falar com a mesma autoridade de V. Exª, porque, aqui, tenho sido assíduo às comissões as quais pertenço, até me excedo, afetando minha saúde, sou assíduo neste plenário, assíduo em relatorias, assíduo em presidências. Dou todo o meu esforço exatamente a esta Casa, que é minha atividade exclusiva. Não tenho outra atividade. É verdade que muitos se descuidam da famosa tarefa de Deputado e Senador, e dão razão a essa crítica feita pelo Senador Gilberto Miranda, que pensa que precisamos sair de uma certa inércia. Com isso não concordo. Com todas as dificuldades porventura existentes, esta Casa elaborou um belíssimo substitutivo sobre o Ministério Público Federal, de autoria do Senador Amir Lando. A Advogacia-Geral da União foi organizada graças a trabalho de minha autoria, aprovado por esta Casa, e respeitado pela Câmara dos Deputados, que primeiro rejeitou nosso substitutivo para, depois, inclui-lo novamente no texto da Câmara dos Deputados, atinente a essa matéria. Recentemente, organizamos o Ministério Público nos Estados. Garanto a V. Exª que não há matérias de grande importância dormitando no Senado Federal. A Lei de Imprensa, aqui, teve um trânsito extraordinariamente brilhante, graças à atividade dos Senadores José Fogaça, Josaphat Marinho, entre outros. Não podemos negar que agora estamos entregues ao estudo da organização partidária. Hoje, pela manhã, discutimos minudentemente, e até com certa exaltação, a composição química da gasolina brasileira. A verdade é que, hoje, temos projetos importantíssimos nesta Casa, sob intenso trabalho. Hoje, gastei quase todas as horas da manhã, salvo o tempo que passei na Comissão de Assuntos Sociais, recebendo diversas comissões sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Reservei uma grande área do meu gabinete somente para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no qual já estou enfronhado pela existência de projeto idêntico nesta Casa, do qual também sou relator. Dando um balanço, assim, individual, por parte de um Senador, se perguntasse a V. Exª o balanço de cada um veremos que esta Casa não tem inércia. Esta Casa tem, acima de tudo, a vigilância democrática, aqui exercida com o poder de crítica que em minha voz nunca calou. Daí por que V. Exª viu ser substituído o Ministro da Fazenda, graças a ter voltado a esta Casa, cedeu a vir aqui para substituir a minha iniciativa de convocá-lo. E vindo aqui, ao contrário do que tanto se diz, que convenceu, na verdade, não havia convencido nem a ele próprio, nem ao Presidente da República, nem a nós, principalmente a mim, daí haver sido substituído no Ministério tão importante que ocupava. Fôssemos falar, chegaríamos à conclusão de que há injustiça para com esta Casa. V. Exª tocou, no início de seu discurso, em exemplos magistrais da República, porque se V. Exª me dá o aparte, como deu, chamando-me de jurista, distinguindo-me por esta palavra, poderia, se quisesse me alongar, falar sobre a filosofia do Direito Constitucional brasileiro, mostrando aquilo que V. Exª estava dizendo em outras palavras. Mas, na verdade, aqui somos a Federação, enquanto a Câmara dos Deputados é a força populacional, a força do eleitorado. Juntando Estados e povo, somos o Congresso Nacional. O que é mais que o povo? O que é mais que os Estados que formam a Federação? Evidentemente, nada é maior do que isto. Daí termos a nítida impressão de que V. Exª tem toda a razão quando entende que o Poder Executivo deve as suas satisfações ao povo e aos Estados. Seria demais dizer que isso é inequivocamente verdadeiro? Por certo que não. Toda e qualquer intolerância democrática, Senador Ruy Bacelar, terá que se chocar conosco, terá que vir de encontro a esta Casa — e não ao encontro — porque aqui é onde moureja a essência democrática da existência do Estado brasileiro. Por isso é que se bate em uma e em outra Casa, por isso é que se bate na figura do Senador e do Deputado. Nada se perdoa. A tudo que aqui acontece se dá uma outra conotação, mas isso ocorre porque nós queremos assim. É a liberdade de imprensa que aqui defendemos com toda a justeza, com toda a força espiritual das as emendas sobre a liberdade de imprensa, muitas delas foram de minha autoria, muitas outras do Deputado Paes de Andrade, que então era 1º Secretário da Câmara dos Deputados. Muitas foram às emendas sobre a liberdade de imprensa e nenhum dos autores dessas emendas, que resultaram nessa liberdade, tão decantada por uns e criticada por outros, se arrepende. Talvez seja do jogo democrático sermos batidos, sermos atacados, sermos machucados, porque aqui há a estrutura da verdadeira representação parlamentar, que pode sofrer essas pancadas. Imagine V. Exª se essa crítica, adrede-

mente colocada contra o Poder Legislativo, se dirigisse ao Poder Judiciário? Se fosse o Poder Judiciário que existisse sob a eterna, contínua, diária, cotidiana contestação, que seria dele? Mas nós, não! Temos a altivez, que está na citação de V. Exª, quando foi ao Império buscar a lição daqueles que ainda estavam próximos a todas as conturbações advindas da primeira Constituição do Império e também próximos, igualmente, da Constituição da década de 1890, onde tivemos o talento de Rui e muitos outros talentos perfazendo os alicerces desta Constituição de agora, alicerces que foram traídos pela "Polaca", alicerces que foram reforçados em 1946, mas alicerces que se balançaram, mesmo sendo alicerces, quando da existência dos movimentos políticos brasileiros que levaram o Estado a aspectos ditatoriais, à vida ditatorial, à perseguição de políticos, à perseguição de intelectuais, à perseguição de estudantes, aos subterrâneos da liberdade, aos subterrâneos do Estado Novo, à miséria, ao desaparecimento, à morte, a cemitérios clandestinos, que seriam repetidos depois de 1964. A crítica de V. Exª só é perfeita porque não se distancia do fundamento democrático, do fundamento constitucional, do fundamento legislativo, a essência filosófica da democracia, que manda existir, sim, o bicameralismo, através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Louvo em V. Exª a sinceridade dessa abordagem e o dar fundamento constitucional e histórico às palavras que aqui profere em torno desse assunto tão sério e em tom de séria advertência. Uma correta advertência, porque, afinal de contas, nada é perfeito no mundo e quiçá fosse possível tornar perto da perfeição o funcionamento do Senado e o funcionamento da Câmara dos Deputados. Muito obrigado a V. Exª

O SR. RUY BACELAR — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, incorporo, com muita honra, o seu pronunciamento, o seu aparte, a sua aula sobre Direito Constitucional, que vem ao encontro do meu modesto pensamento.

Peço vênia para discordar um pouco do começo do seu aparte. Não coube, pelo que me consta, nem ao orador que usa esta tribuna, nem ao nobre Senador Gilberto Miranda, criticar a atuação do Congresso brasileiro, sobretudo do Senado. O que eu pronunciei desta tribuna e o que eu entendi do aparte do eminente Senador Gilberto Miranda foi que, pelo erro de poucos, a instituição, como um todo, está sendo injustiçado. Daí o divórcio que existe, por falta de conhecimento — e as pesquisas aí estão —, entre o povo e o próprio parlamento, entre os representados e os seus representantes.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª só um aditivo?

O SR. RUY BACELAR — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É uma questão de semântica. A palavra crítica, para mim, não tem esse sentido do ataque, crítica, para mim, é análise. O discurso de V. Exª é crítico, quer dizer, é um discurso de análise, de entrechoque de idéias, de detalhes e de informações. Eu não uso a palavra "crítica" num sentido que não seja o seu sentido científico, não digo "critiquei" porque "ataquei". Quando eu ataco, ataco, quando eu critico, analiso. É uma questão só de semântica.

O SR. RUY BACELAR — Eu incorporo, novamente, o seu aparte a este pronunciamento. Quero dizer que o posicionamento do Congresso brasileiro, nos últimos anos, tem sido de sintonia com a vontade popular. Basta dizer que todos os projetos dos governos que vão ao encontro das reivindicações ou das aspirações populares tiveram o "aprove-se" do Congresso, tanto da Câmara, quanto do Senado.

Se voltarmos no tempo, não há um só projeto do ex-Presidente José Sarney que não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional, e até do Presidente Collor e do Presidente Itamar Franco. Todos os projetos que estão correspondem à vontade popular tiveram o nosso apoio, e apoio no Congresso se dá através de voto. Daí terem a maioria dos votos do Congresso Nacional.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo um aparte ao eminente Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda — Eu queria esclarecer ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, um Senador operoso, sempre presente nas Comissões, um Senador sobretudo semântico, atuante, e, como ele, muitos outros Senadores nesta Casa, que, quando falo que esta Casa está sonolenta, é o que me parece. Só sonolenta, mais nada. Não vai nenhuma crítica específica a um ou a outro Senador. Agora, há os que aqui aparecem, que estão sempre presentes, como o Senador Aureo Mello, a Senadora Júnia Marise, o Senador Magno Bacelar, o Senador Bello Parga, o Senador Francisco Rollemberg, que estão sempre nas Comissões, presentes. O que acho é que, efetivamente, se não trouxermos mais gente a esta Casa, se não discutirmos mais os problemas, se não tentarmos trabalhar um pouco mais aqui, em plenário, realmente a Casa fica sonolenta. Não vai, em nenhum momento, crítica pessoal a um ou outro Senador. E queria deixar claro que sou admirador do Senador Cid Sabóia de Carvalho, e acompanho de perto o seu trabalho, os seus discursos no plenário e, praticamente, toda a atividade de S. Exª Era só, nobre Senador.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Exª e quero somente reafirmar que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho é o nosso guru: quando S. Exª fala nós o ouvimos com a maior atenção e com o maior respeito.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador, V. Exª fala bem quando reivindica ao Congresso essa popularidade que lhe deveria ser inerente. Nós, aqui, temos dois meios de comunicação que, realmente, são úteis, importantes, vitais e que estabelecem a ponte entre o Parlamento e o povo. Um deles é o programa "Voz do Brasil" que é ouvido, compulsoriamente, em todos os recantos do País, inclusive na Amazônia. A "Voz do Brasil" é, por assim dizer, a nossa tábua de salvação quanto ao que dizemos aqui, sendo transmitido a todos os nossos patrícios. O outro é o **Diário do Congresso Nacional**, que expressa fielmente aquilo que ocorre dentro desta Casa, sendo lido pelos interessados. Não é um órgão de publicidade tão capaz quanto seria um jornal mas, pelo menos, é um diário oficial, um boletim que se transmite, oficialmente, para o conhecimento daqueles que desejam saber o que acontece nos bastidores e no cenáculo do Poder Legislativo. Infelizmente, hoje em dia, o veículo de publicidade maior e mais poderoso é a televisão. Evidentemente que seria uma felicidade se tivéssemos, todo dia, um fragmento da televisão assinalando as coisas que acontecem no diuturno do Poder Legislativo, e ao mesmo tempo um cadinho que nos permitisse retrucar, às vezes, as deturpações, as calúnias que são feitas

contra nós, gratuita ou intencionalmente. V. Exª deve saber, e ter sofrido também na carne, como todos os Parlamentares desta Casa, de vez em quando, através dos órgãos de imprensa, quer televisivos, quer jornalísticos, principalmente estes últimos, sendo alvo de notícias mentirosas, caluniosas e injustas. Já tive oportunidade de ver, na segunda página de um dos maiores matutinos deste País, uma notícia inteiramente inverídica envolvendo o meu humilde nome. Notícia fantasiosa, notícia criada pela imaginação doentia, ou de um repórter, ou de um chefe de redação, ou até de um diretor interessado em aluir o conceito moral de um componente desta Casa. Às vezes, a leviandade chega ao ponto de, não havendo matéria para publicar, certos pseudojornalistas inventam uma matéria. Outras vezes, o comentário é tão impiedoso, principalmente quando ele revolve as raízes da verdade, que chega a provocar verdadeiro abalo interior, psicológico, da parte dos que aqui dentro batalham para fazer um bom trabalho legislativo. Sem dúvida, se tivéssemos na televisão um veículo para complementar a divulgação de nossos trabalhos já feita pelo rádio e também pelo **Diário do Congresso Nacional**, ou seja, na imprensa, estaríamos completamente capacitados para nossa defesa. Mas, a verdade é que o Congresso é o famoso poder inerme, e sendo desarmado, oferecendo uma periculosidade menor, em relação àquele que fala, difama, diz, assevera, notícia, ou calunia, é como se fosse um paquiderme, equenos chuços, sem que tivesse condições de se virar para descobrir o autor da pontaria. Mas, creia V. Exª que as pessoas conscientes entendem que sem nós, políticos, e quando falo em políticos falo em uma vocação, falo em uma capacitação que é anímica, porque é como dizia Diógenes, outrora, quando lhe perguntaram o que sabia fazer, ele respondeu: "Eu sei conduzir homens e mais nada." O político é assim. Ele é um **condottiere** nato. E, se não houvesse o Poder Legislativo, não haveria nada, porque não há nada que não possa ser feito dentro de uma sociedade sem a legislação, sem a norma que produzimos aqui. É aqui que traçamos os rumos, os parâmetros, os caminhos, os passeios, os desideratos da sociedade. Então, V. Exª há de tomar, sem dúvida, como sendo assim uma espécie de osso do ofício, essa investida dos macaquinhos no dorso do paquiderme. O Poder Legislativo é esse grande elefante que segue em frente derrubando árvores. E, às vezes, os micos pulam na sua costa, pulam no seu lombo, mordem até o seu couro, mas a verdade é que eles não podem aluir, porque o Poder Legislativo segue em frente, vai derrubando a quem lhe fizer oposição, porque ele é a lei, é a diretriz, é o pensamento do povo, é a representação legislativa, é a democracia. No momento em que não houver legislatura haverá a ditadura. E quando houver a ditadura, será a vontade individual ou de uma classe prevalecendo sobre todas as outras. V. Exª é um vocacional do legislativo. Tenho ouvido e visto V. Exª nesta tribuna profligar e combater na hora que se faz preciso aquilo que V. Exª julga errado, e defende aquilo que julga certo. Mas o aviso é sempre bom para que os levianos se conscientizem que o Congresso é um monumento, é um grande morro de granito que deve ser respeitado como se fosse um ídolo ante o qual se curvavam os joelhos daqueles povos antigos que olhavam o grande rochedo, a grande pedra, como símbolo do poder até divino, diante do qual eles tinham que baixar a cerviz. E o resto, como dizem os antigos, são lérias.

O SR. RUY BACELAR — Nobre Senador Aureo Mello Filho, reúno o seu aparte ao meu pronunciamento, sobretudo pela apologia, pela descrição que faz do Poder Legislativo.

Agora, permita-me destoar, discordar de uma parte de sua fala, quando V. Exª, poeta, historiador, escritor de quilate se considera uma pessoa humilde. Pois bem, eu o considero uma pessoa forte, eloqüente, inteligente e, além do mais, vibrante.

Mas, Sr. Presidente, dou prosseguimento ao meu discurso apesar de V. Exª me chamar a atenção, dizendo que o meu tempo já se esgotou, conseqüência dos apartes bondosos de meus companheiros.

Embora nunca a atuação do Congresso tenha sido tão significativa para a história do País, é forçoso reconhecer que nunca, como agora, a classe política foi tão atacada. Se antes as críticas eram por omissão, hoje, a atuação parlamentar é alvo de ataques sistemáticos que revelam a intenção clara de desestabilização institucional. Enxovalham, com enorme facilidade, o mesmo Parlamento que aplaudiram com tanto entusiasmo no episódio do **impeachment.**

Sr. Presidente, estou convicto de que suprimir o Poder Legislativo não é solução para erradicar os males decorrentes de suas falhas. É preciso não esquecer que já se tentou isso no Brasil, antes, entre 1930 e 1934, entre 1937 e 1945, e depois em 1964. Não existe democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem representação popular. Se essa representação merece, hoje, tamanha rejeição, cabe à sociedade renová-la, reabilitando-a, dotando-a de lideranças autênticas.

Se o nível dos políticos, hoje, em média, é insatisfatório, não será abolindo-os que o nível melhorará. Nos regimes conduzidos por políticos, há uma enorme vantagem da qual a sociedade e a imprensa parecem muitas vezes se esquecer; por piores que sejam, sempre é possível dizê-lo publicamente. E quando é possível dizê-lo, é possível também mudá-lo. Sem regime democrático, não há povo livre, não há parlamento livre, não há imprensa livre. É melhor ter a democracia frágil que temos do que ter o Congresso Nacional fechado, a imprensa censurada, a ditadura.

O jurista Miguel Reale Júnior, em seu artigo "Crise Institucional", publicado na **Folha de S. Paulo,** no dia 20 de maio do corrente ano, alerta para o fato de que "instalada a ditadura, muitos que a clamam como solução milagrosa e imediata de nossos males serão os primeiros a se lastimarem da perda da democracia"... Sem dúvida, cedo ou tarde, a população se queixará do alto preço social e político que se paga onde não existe liberdade democrática.

Srªs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, através de seus dirigentes, tem a obrigação de responder às críticas que lhe são dirigidas. É saudável e até desejável que se critiquem aqueles que não cumprem com seus deveres e desmoralizam a classe política, mas é inadmissível que se tolere que essas críticas se estendam e atinjam a instituição como um todo. O Poder Legislativo não pode se calar ao ser desmoralizado.

Unamo-nos em defesa da democracia, unamo-nos em torno de um projeto nacional de preservação do equilíbrio institucional para superar esse momento difícil que atravessamos e para, com seriedade e trabalho, resgatar o nosso prestígio aos olhos de toda a Nação. Só assim poderemos construir uma sociedade mais justa e democrática e um futuro melhor para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ruy Bacelar, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi.

Durante o discurso do Sr. Ruy Bacelar, o Sr. Rachid Saldanha Derzi deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Ruy Bacelar, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ceará comemorou, a 17 de maio do corrente ano, o primeiro centenário de nascimento do empresário Paschoal de Castro Alves, um legítimo símbolo das tradições de fortaleza moral e de combatividade de sua nobre gente, capaz de superar, com determinação hercúlea, quaisquer vicissitudes que o destino lhe traga.

Ninguém melhor do que ele, aliás, para caracterizar essas virtudes ímpares do povo cearense, em particular, e do nordestino, em geral, o que levaria Euclides da Cunha, na percuciente análise sociológica de **Os Sertões**, a considerá-lo, antes de tudo, um forte, por seu espírito a um só tempo indômito, realizador e desbravador.

Realmente, quem nasce naquelas plagas heróicas e já perpetuadas na Literatura Brasileira, de Rodolfo Teófilo a Rachel de Queiroz, partindo da grande nascente que é Alencar, aprende bem cedo a duelar contra os flagelos cíclicos impostos pela Natureza, adquirindo, em conseqüência, uma resistência incomparável, com a qual enfrenta, estoicamente, todos os desafios da sorte.

Dessa estirpe era Paschoal de Castro Alves, nascido a 17 de maio de 1893, em Riacho da Sela, a 100 quilômetros de Fortaleza, e falecido a 23 de julho de 1964. Homem de grande caráter, teve origens humildes, criando-se na cidade de Pentecoste, onde instalaria, com dedicação e sacrifícios, a sua primeira casa comercial.

Em 1921, com as economias ganhas em seu trabalho diuturno, viajou para Fortaleza, estabelecendo-se com um armazém de estivas e miudezas, que logo prosperou, passando para o ramo de máquinas, bombas e motores. E a ele, no seu descortino e larga visão, deve-se o atual poder do Grupo Castro Alves, que lidera inúmeras empresas, desfrutando de alto conceito em todo o País.

De seu casamento com D. Maria de Lourdes, nasceram os seguintes filhos; o Embaixador Dario de Castro Alves, residindo atualmente em Lisboa, inteiramente dedicado à leitura; o Dr. Ivan de Castro Alves, empresário e intelectual dos mais distintos; o Dr. Laerte de Castro Alves, empresário; a Drª Eunice de Castro Alves, advogada, e a Srª Idilva de Castro Alves, de prendas domésticas.

Conheci-o pessoalmente e pude admirar, de perto, os seus excepcionais atributos morais. De temperamento sereno, transmitia excelente impressão a todos aqueles que entrassem em contato com sua personalidade de escol. Homem de sociedade, foi Diretor do Clube dos Diários, talvez na melhor fase dessa simpática organização diversional, a cuja frente estavam Eliezer Studart da Fonseca, médico dos mais ilustres, e Fernando Benevides, meu tio, então Presidente do Instituto de Previdência do Ceará.

Paschoal de Castro Alves pertenceu a inúmeras instituições ligadas à vida do comércio e da indústria de Fortaleza, em todas deixando o exemplo de seu idealismo, de seu devotamento às nobres causas e de seu espírito generoso e solidário.

Foi, verdadeiramente, um cearense padrão, empreendedor e sempre atento aos chamados do progresso, contribuindo de todas as formas possíveis para o desenvolvimento das instituições. E acompanhou o espírito dos novos tempos, com iniciativas oportunas e inteligentes, em favor do crescimento e atualização de suas empresas.

Quando de sua morte, a escritora Dinah Silveira de Queiroz publicou bela crônica no **Jornal do Comércio**, do Rio de Janeiro, enaltecendo-lhe as virtudes e as obras, na convicção de que ele foi um daqueles justos de que nos falam os textos sagrados, sempre prestimoso e sem vaidades vãs, com elevado propósito de servir a sua terra e a sua gente.

As homenagens prestadas a sua memória foram justíssimas. Ele as conquistou pelo merecimento. E deixou plantada na alma alencarina uma legenda de dignidade, de amor ao trabalho e de solidariedade humana.

Como representante do povo cearense nesta Casa — acredito falar também em nome dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras — , manifesto o meu maior respeito a Paschoal de Castro Alves, na decorrência do seu centenário de nascimento, numa vida que constitui uma autêntica lição de fé e de bondade de ação construtiva e benemerência.

O Sr. Francisco Rollemberg — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uma das maiores alegrias da minha vida se concretizou quando, certa feita, no mês de janeiro, eu entrava nos corredores da Faculdade de Medicina da Bahia, para verificar se, naquelas listas imensas de vestibulandos, constava o meu nome. Lembro-me da dificuldade — pois eram aquelas listas pregadas nas paredes laterais dos corredores, estudantes aos borbotões a nos empurrar — , para ver se encontravam divisados os seus nomes, não grafados por um lápis vermelho. Numa dessas páginas, cheias de tinta vermelha, encontrei o meu nome. Eu fora aprovado no vestibular para a vetusta, a gloriosa Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia. Aquela Faculdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, funcionava no prédio, no Terreiro de Jesus, ao lado da Catedral, às portas da Igreja São Francisco. Nos seus corredores, convivi com o que havia de melhor da medicina daquela época. Fui aluno de Rafael Menezes, em anatomia, Jorge Novis, Aristides Novis, Euvaldo Diniz Gonçalves, Estácio de Lima, professores que ensinavam as cadeiras básicas; naquele prédio, dava partida àqueles que iam estudar medicina.

Sr. Presidente, depois de formado, eu realizava anualmente uma visita, quase que uma viagem **in corde**, uma viagem de coração naqueles corredores, visitando laboratórios, de uma maneira especial o de bacteriologia, onde fui monitor acadêmico. Creia, Sr. Presidente, eram momentos de glória que eu vivia na minha pós-formatura em medicina.

Há poucos dias, a Bahia viveu uma festa: ao lado da referida Faculdade, o Governador Antônio Carlos Magalhães restaurava o Pelourinho.

Acreditei que sendo também o prédio da Faculdade um dos mais importantes e tradicionais da Bahia e que, de certa

forma, fazia parte daquele acervo arquitetônico, havia também passado por um processo, se não de restauração, de recuperação daquela Casa que o Professor Clementino Fraga Filho chamava "a gloriosa Faculdade".

Sr. Presidente, há poucos dias, revendo o jornal do Conselho Federal de Medicina, para minha surpresa, vim a saber que o nosso anfiteatro — o grande Auditório Alfredo Brito — simplesmente desabou; aquele belíssimo anfiteatro, cercado de estátuas, o Pantheon da Faculdade de Medicina desabou. O seu prédio encontra-se destelhado; alguns dos seus laboratórios já não pertencem mais à Faculdade de Medicina — eu mesmo constatei esse fato na última vez em que lá entrei, quando fui visitar o gabinete de bacteriologia; era um departamento da Faculdade de Filosofia, um laboratório de fonética; já era a desnaturação da nossa velha Faculdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler o que diz o jornal do Conselho Federal de Medicina:

> "Símbolo de uma época em que o Ensino Médico era do mais alto nível, o prédio da antiga Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, em Salvador, Bahia, precisa de socorro urgente. Na ala principal do conjunto arquitetônico — onde existem salas com afrescos nas paredes e piso de madeira corrida e de mármore rosa e branco com granito negro — ainda funcionam dois museus: o Memorial de Medicina e um Centro de Estudos Africanos, obra do eminente Mestre de medicina legal, Estácio de Lima. No anexo, há alguns salões sendo utilizados para ensaios de grupos de teatro e dança. E é só."

Até o laboratório de fonética da nossa antiga Faculdade de Filosofia, que lá se instalou, já não se encontra mais.

> "O resto do prédio, um dos poucos exemplares da arquitetura neoclássica do século XIX, está em ruínas. Isso inclui um anfiteatro circular com 1,78 mil metros quadradros, cercado de estátuas."

Trata-se do auditório a que há pouco me referi, o Alfredo Brito, onde vi Euvaldo Diniz, Jorge Novis, Aristides Novis e Estácio de Lima. Estácio de Lima, professor de Medicina Legal, praticamente convocava a sociedade baiana para assistir às suas aulas. Elas não eram para os alunos do quinto ano de Medicina, eram para o povo baiano. E nós, estudantes, disputávamos com as pessoas que vinham de fora, às quintas-feiras, um lugar para assistir às aulas magistrais daquele homem culto, notável, que Alagoas cedeu à Bahia.

> "Hoje o teto caiu e o mato invadiu o lugar, bem como toda a ala nordeste do prédio que inclui a antiga biblioteca", que fez parte da minha vida durante seis anos.

Como aluno pobre, era naquela biblioteca que passava as minhas tardes, estudando nos livros que não podiam ser cedidos, levando para casa, às vezes, aqueles que podiam ser emprestados. Na nossa época, não havia **xerox.** Íamos para as bibliotecas copiar livros, no mais das vezes, porque não podíamos comprá-los.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o abandono da Primeira Escola de Medicina do Brasil - e quero lembrar que foi fundada em 1808 por D. João VI, com o nome de Escola de Cirurgia e que deixou de abrigar a Faculdade de Medicina no início dos anos 70 com a reforma do ensino - revoltou e revolta médicos como eu que lá tiveram a sua formação basilar, ex-alunos e professores que se reuniram a historiadores e arquitetos para lutar pela preservação do conjunto, tombado como Patrimônio da Humanidade pela **UNESCO.**

Só o valor arquitetônico e cultural do prédio já vale o esforço, mas, para a comunidade médica e, principalmente, para quem estudou ou lecionou ali, a escola não tem preço. "Para muitas pessoas, o prédio tem uma alma, uma vida própria e muita coisa a dizer".

Aquele prédio, de certa forma, é um pouco da minha alma, um pouco da minha existência. Foi aquela Faculdade de Medicina quem deu a grande alegria da minha vida, que me permitiu chegar a esta Casa, que me formou para o mundo, que me fez médico, que me fez entender o sofrimento humano; foi ela quem me dotou de sensibilidade social. Aquela escola é um marco na vida da minha geração, de gerações que me antecederam e de gerações que me sucedem.

"Ela simboliza um ensino médico de qualidade, com professores de alto valor e que produziu grandes mestres da medicina. Entre eles, Nina Rodrigues, Oscar Freire e Juliano Moreira", em meio a tantos nomes que de lá também saíram para prestar e emprestar seus conhecimentos às faculdades do Rio de Janeiro e São Paulo.

> "O mestre José Silveira, membro da Academia Baiana de Medicina e aluno da turma de 1927, lembra-se com saudade da disputa dos alunos para ser o melhor da turma e de chamadas orais aterrorizantes. Ou dos calouros tendo que encontrar suas gravatas no meio de uma quilométrica corda de roupas, providenciada pelos veteranos.
>
> Centro nervoso de movimentos culturais, políticos e sociais que fervilhavam na Bahia, a Faculdade do Terreiro é a principal referência histórica do movimento estudantil do Estado.
>
> Foi lá que estudantes, professores e intelectuais protestaram contra a revolução de 30 e onde discordaram do golpe de 1964."

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V.Exª, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Francisco Rollemberg, antes que V.Exª termine a exposição que faz, em que junta a saudade ao testemunho, que é de toda a Bahia, por que se faça renascer a velha Faculdade de Medicina, permita-me um aparte. Tudo quanto V.Exª diz é corretamente exato. É lamentável que o velho e glorioso edifício se encontre na situação por V.Exª descrita. Mas V.Exª sabe que o prédio é federal; integra o patrimônio da Universidade Federal da Bahia. Vários movimentos têm sido tentados, iniciados, visando à reconstrução do edifício. A Universidade da Bahia creio que não encontrou ainda meios junto ao Ministério da Educação para a restauração devida. Essa restauração, entretanto, se impõe, quer pela grandeza e tradição do prédio, quer porque agora o Governo da Bahia desenvolve um trabalho notável que V.Exª há de ter observado na reconstrução de todo o centro histórico de Salvador. Em torno da velha e gloriosa Faculdade de Medicina, já são centenas de prédios que se apresentam dignamente à admiração do Brasil e do estrangeiro. Não respondo, num assunto desta natureza, pela decisão do Governo do Estado, mas lhe posso assegurar que, na medida em que a reconstrução do centro histórico prossegue, e vai prosseguir em grande escala, o Governador Antônio Carlos Magalhães não faltará ao seu dever para com

a velha escola em que também se diplomou. O problema está em encontrar a forma legal que lhe permita fazer a reconstrução, já que o prédio é de propriedade da Universidade Federal da Bahia. Mas, se recursos de ordem legal não lhe faltarem, estou certo de que o Governador não negará o seu concurso para completar a obra admirável que vem realizando no centro histórico, dando também, à velha Faculdade de Medicina, a dignidade arquitetônica que ela merece.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Josaphat Marinho, V.Exª, Professor emérito da Universidade da Bahia, que conhece de perto o valor histórico e arquitetônico daquele prédio, concede-nos um aparte que enriquece muito este nosso singelo pronunciamento.

V.Exª se refere às preocupações do Governo do Estado, às quais quero somar as minhas. Naquele prédio, existia uma sala muito ampla que servia como laboratório de higiene, onde ficava Magalhães Neto, de quem era assistente seu filho, o atual Governador.

Sei que o Governador Antônio Carlos é homem de extrema sensibilidade; sei que o prédio está tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que pertence à Universidade; sei que a Universidade já fez um apelo para que se fizesse essa restauração, que, a preços de hoje, custaria 109 bilhões de cruzeiros. Mas é necessário que o Governo do Estado, o Patrimônio da União, o Ministério da Educação e Cultura, a sociedade baiana, que se orgulha daquela Casa, e o Brasil como um todo contribuam para a reconstrução daquela que foi a grande Casa formadora dos médicos deste Brasil por mais de século. Todos devem se unir para que aquela Escola volte a ser o ponto de encontro dos médicos baianos e dos que dali saíram.

Espero, assim, que não terminemos, um dia, como vou terminar este discurso, mostrando aquele prédio e cantando aquela música: "Era uma casa muito engraçada, não tinha teto, não tinha nada". A nossa Casa, que é o repositório da ciência e do saber médico no Brasil e que foi a primeira Faculdade de Medicina, não pode se tornar "uma casinha muito engraçada, que não tem teto, não tem nada"..

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Srª Júnia Marise — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) - Concedo a palavra à nobre Senadora.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto o Governo se permite analisar a possibilidade de criar um novo ministério, deparamo-nos com um problema gravíssimo na área da saúde.

Os jornais mineiros do dia de hoje estampam as seguintes manchetes: "Hospitais mineiros vão reduzir atendimento"; "Hospitais decidem **lockout** hoje". O **fax** do meu gabinete, Sr. Presidente, não parou de atender a manifestações provindas de todos os municípios do nosso Estado, denunciando a omissão gravíssima por parte de órgãos do Governo, notadamente do Ministério da Previdência Social e do Ministério da Saúde, diante do problema. Há mais de quatro meses, eles não repassam recursos aos hospitais conveniados do **INAMPS.**

Penso sobre as grandes dificuldades por que passa o nosso País. Podemos constatar que o Brasil está no fundo do poço, pois 70 milhões de brasileiros vivem à custa da política da caridade; trinta e cinco milhões de crianças carentes perambulam pelas ruas, expostas à mendicância e à delinqüência; dez milhões de brasileiros não têm moradia digna onde possam abrigar sua família.

Sr. Presidente, os recursos que reclamamos são provenientes da contribuição que o Governo recolhe, por antecipação, do salário do trabalhador. E os hospitais conveniados do Sistema Único de Saúde representam atendimento hospitalar a trabalhadores aposentados e pensionistas de todo o País. Se esse atendimento, na área da saúde pública, é de extrema necessidade para a classe trabalhadora e a população mais pobre do nosso País, como podem as autoridades responsáveis negar o repasse desses recursos? É um compromisso estabelecido em convênios, nos quais esses órgãos determinam como exigência o atendimento por parte da rede hospitalar de todo o País, particularmente, de Minas Gerais. E por que não repassar esses recursos, se esta é a obrigação primordial do Governo Federal? Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa preocupação diante desta questão.

Além disso, traz-nos também à tribuna hoje o **lockout** que hospitais mineiros e de outros Estados pretendem fazer para pressionar o Governo, o Ministério da Previdência Social e o Ministério da Saúde a repassarem esses recursos. Queremos levar o nosso apelo e a nossa advertência a essas duas Pastas responsáveis pelo sistema de atendimento de saúde aos trabalhadores, aposentados e à população em geral.

O Sr. Magno Bacelar — V.Exª me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senadora Júnia Marise, V.Exª traz à tribuna desta Casa fatos que a imprensa vem explorando há muito tempo. Em hospitais de alguns Estados, como em São Paulo, por exemplo, já são os funcionários que estão pedindo o seqüestro de recursos do **INAMPS** para proteger os seus salários. Estou seguramente informado de que o Ministro Antônio Britto não vem repassando recursos ao Ministério da Saúde, conforme lhe determina a Constituição Federal, pelo receio de não poder pagar os 147% aos aposentados, como se não fossem graves o estado de saúde da nossa população e a precariedade do atendimento hospitalar. S.Exª, portanto, está deixando de cumprir o que a Constituição determina, visto ser legítimo o repasse para o Ministério da Saúde. Nem mesmo certeza tenho se esses aposentados ainda estarão vivos para receber o que lhes é devido, diante da falta de assistência médica que vem sendo reclamada pela população. Mais grave ainda, as Santas Casas de Misericórdia pensam em fazer uma passeata no centro de Brasília, protestando contra essa disputa entre Ministros por recursos que, na verdade, pertencem à população. Cumprimento V.Exª pela preocupação, associando-me à esperança de que o Governo se sensibilize e atenda ao clamor dos hospitais que estão fechando suas portas.

A SRA. JÚNIA MARISE — Incorporo o aparte de V.Exª, Senador Magno Bacelar, enfatizando que, diante de uma situação tão grave quanto essa, torna-se imperioso que tanto o Ministro da Previdência Social quanto o Ministro da Saúde unam-se neste momento. O que não pode acontecer é essa divisão de responsabilidades — e, quem sabe, de poderes — quando, na realidade, está em jogo toda a rede hospitalar do País. A população do País encontra-se, hoje, praticamente

à mercê da omissão do Governo, desse ato de insensatez e de grande gravidade.

Portanto, Sr. Presidente, estamos hoje aqui renovando o nosso apelo, a nossa crítica e a nossa advertência em nome dos trabalhadores e segurados do Inamps de Minas Gerais e de todo o Brasil, em nome dos aposentados e pensionistas, em nome da população pobre em geral, que depende dos hospitais da rede pública e dos hospitais da rede privada conveniados com o Inamps.

A partir deste momento, penso que o Governo deve determinar imediatamente a liberação desses recursos, como cumprimento da sua obrigação e do seu dever, antes que o País assista, com perplexidade, ao agravamento dessa situação, que poderá se tornar insustentável diante da omissão do Governo.

Tenho confiança no Ministro Antônio Britto, da Previdência Social, e no Ministro Jamil Haddad, da Saúde. São dois homens públicos que, tenho certeza, têm responsabilidade pelos atos que praticam e, sobretudo, sensibilidade para perceber que o fechamento de toda a rede hospitalar conveniada com o Inamps, em razão da demora no repasse de recursos, será dramático para o País e causará transtornos imperdoáveis e inexoráveis para toda a população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Dario Pereira _ Eva Blay _ Irapuan Costa Júnior _ Jonas Pinheiro _ Lourival Baptista _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Raimundo Lira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 543, DE 1993

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 43 do Regimento Interno, a concessão de licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no período de 4 a 12 do corrente, quando estarei ausente do País, em viagem técnica aos Estados Unidos da América, oportunidade em que, a convite da Bovespa e da BM&F, analisaremos aspectos relativos à regulamentação e funcionamento dos mercados de ações, ativos financeiros e produtos agropecuários em Nova Iorque e Chicago.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 544, DE 1993

Requeiro, nos termos regimentais, sejam consideradas como presença as faltas a mim imputadas nos dias 3, 7, 10, 14, 17, 21, 24, 28 e 31 de maio de 1993, tendo em vista ter comparecido a essa Casa sem que minha presença fosse anotada pelo setor competente.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Iram Saraiva.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, será feita a retificação solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 545, DE 1993

Na forma do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, dia 2 de junho em curso, durnte as exéquias do Jornalista Carlos Castello Branco.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1993. — Senador **Marco Maciel.**

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 3 de junho de 1993.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 39, a e parágrafo único do Regimento Interno, que no período compreendido entre os dias 4 e 12 do corrente, estarei ausente do País, em viajem técnica aos Estados Unidos da América, oportunidade em que, a convite da Bovespa e da BM&F, analisaremos aspectos relativos à regulamentação e funcionamento dos mercados de ações, ativos financeiros e produtos agropecuários em Nova Iorque e Chicago.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

OFÍCIO Nº S/48, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, *c*, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/48 de 1993, através do qual o Governo do Estado do Maranhão solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do disposto no art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga, para proferir parecer sobre o Projeto, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, através do Ofício "s" nº 48, de 1993, pleito do Governo do Estado do Maranhão no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito, junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de Cr$19.776.804.318,53 (dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos), a preços de fevereiro de 1993.

Os recursos destinam-se ao financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão", a ser desenvolvido pelo DER/MA.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) valor pretendido: Cr$19.776.804.318,53, a preços de fev/93;

b) data provável para desembolso dos recursos: 20-5-93;

c) juros: 12,00% a.a.;

d) atualização monetária: TR;

e) garantia: ICMS ou FPE;

f) destinação dos recursos: financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão", a ser desenvolvido pelo DER/MA;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 37 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês;

— dos juros: em parcelas trimestrais na carência, e mensais na amortização.

A instrução do processo encontra-se completa, dele constando os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria. Cabe observar, no entanto, que a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS está vencida, sendo de todo recomendável sua revalidação, antes da assinatura do contrato.

O Banco Central do Brasil, em atendimento ao disposto no art. 6º da Resolução já referida, pronunciou-se sobre a operação de crédito através do Parecer DEDIP/DIARE-93/0193, de 17-5-93.

Diz o parecer que o valor pleiteado pelo Governo do Maranhão, Cr$19.776.804.318,53, a preços de fev/93, ou Cr$10.209.383.153,52, tendo como base os preços de nov/92, respeita o limite fixado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.636/93, de 26-1-93, de Cr$30.000.000.000,00, a preços de nov/92.

Consigna, ainda, o parecer do Banco Central esclarece também que o Governo do Estado do Maranhão declarou possuir débitos externos vencidos e não pagos, situação a persistir, de acordo com o Sr. Governador daquele Estado, até que o Ministério da Fazenda promova o acordo com os bancos credores e transmita aos Estados as novas condições de parcelamento da dívida.

Diante do acima exposto, e considerando o mérito do pleito sob exame, somos de parecer favorável à autorização, pelo Senado Federal, da operação de crédito solicitada pelo Governo do Estado do Maranhão, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de Cr$19.776.804.318,53, para financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de Cr$19.776.804.318,53 (dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos) a preços de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são destinados ao financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão", a ser desenvolvido pelo DER/MA.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr$19.776.804.318,53, a preços de fev/93;

b) data provável para desembolso dos recursos: 20-5-93;

c) juros: 12,00% a.a.;

d) atualização monetária: Reajustável pela TR;

e) garantia: ICMS ou FPE;

f) destinação dos recursos: financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão", a ser desenvolvido pelo DER/MA;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 37 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito, junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP —, no valor de Cr$19.776.804.318,53; para financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão."

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, peço desculpas por estar com a voz um pouco comprometida.

Sr. Presidente, embora o pleito do Estado do Maranhão seja da maior justiça pois visa recompor a sua rede rodoviária,

o empréstimo, apesar de não ser tão vultoso, extrapola em muito a Resolução nº 36 do Senado Federal.

O Senado Federal, através da Resolução nº 36, admite e permite que se extrapole o nível de endividamento do Estado e dos Municípios em até em 25% além do débito à época em que essa Resolução foi prolatada.

No entanto, esse empréstimo, somado aos anteriores, ultrapassa em 193,96% os limites do Estado do Maranhão. Somado a isso, temos também, Sr. Presidente, o fato de que o Governo do Maranhão adota a tática de termos uma nova lei para acertar os seus débitos, inclusive com países e bancos internacionais. Este não tem sido o procedimento normal dos outros estados da Federação. Eles estão pagando seus débitos em dia e aguardando uma lei que substitua a Lei nº 8.338, a fim de que haja, no caso, uma consolidação das dívidas e um parcelamento que eu diria mais justo e equânime.

Verdadeiramente, sou daqueles que, desde o primeiro momento, foram contra a Lei nº 8.338. No entanto, Sr. Presidente, e apesar de haver sido eu, como já disse, contrário à sua aprovação, ela vige. E, por isso mesmo, o Senado Federal não pode aprovar esse empréstimo. Ele exorbita não só dos limites da Lei nº 8.338, mas também daqueles impostos pela Resolução nº 36, de 1992. Exorbita naquela quando não mantém os pagamentos a seus credores, internos e externos, em dia; e exorbita muito mais quando extrapola o seu limite de endividamento em 193,96%. De maneira que, sob pena de desmoralizarmos a Resolução do Senado e a lei aprovada por esta Casa, essa proposta não pode ser aprovada.

Aliás, Sr. Presidente, venho também, neste momento, fazer um apelo veemente à Mesa e aos Líderes de Partidos, para que não se dê urgência urgentíssima a matérias econômicas, porque, muitas vezes, elas parecem simples, mas não passaram — como ocorreu com esta de que falo — pela Comissão de Assuntos Econômicos e lá não foram discutidas. Se tivesse sido discutida essa matéria a que me refiro hoje, teriam sido levantados esses problemas e, num acerto com próprio Governo do Estado, poder-se-ia sanar, pelo menos em parte, essas anomalias.

De maneira que o Senado Federal não pode consolidar essas duas irregularidades. Uma afronta a Lei aprovada pelo Congresso Nacional, e a outra afronta a Resolução nº 36, do Senado, que, pelo art. 52 da Constituição, tem que baixar normas que regulamentem matérias econômicas.

Por ferir dois preceitos frontalmente, sou absolutamente contra. Não sou contra o endividamento de nenhum estado, muito menos do Maranhão. Sei que está muito bem gerido, que há um aumento na arrecadação e que, num acerto com a Comissão de Assuntos Econômicos, tenho certeza, o Governo do Estado poderá se tornar adimplente junto a seus credores e, assim, se credenciar. Em segundo lugar, é preciso estudar uma solução para que não se ultrapasse em 193,6% o nível de endividamento do Estado do Maranhão.

Por isso, sou contra a aprovação dessa matéria e acho que o Senado não pode votar favoravelmente a ela, de maneira nenhuma, sob pena de ferir a Lei e a sua própria Resolução.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte para um esclarecimento?

O SR. RONAN TITO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ronan Tito, observo à página 13 dos documentos relativos à Ordem do Dia de hoje e a esse item que há declaração da Secretaria do Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão informando que

> "o Governo do Estado do Maranhão, no que diz respeito a empréstimos externos, responde por débitos vencidos e não pagos a várias entidades financeiras. Todavia, a situação só permanecerá até que o Ministério da Fazenda promova o acordo com os bancos credores e transmita aos estados as novas condições de parcelamento da dívida. Por esse motivo, não é possível, no momento, declarar o valor atual dos referidos débitos."

O que me pergunto é se não foi possível ao próprio Governo do Maranhão declarar o montante dos respectivos débitos no que diz respeito à parte externa, e V. Exª se referiu a um número — talvez eu não tenha tido tempo de averiguar —, mas como a declaração é de que não há como o próprio Governo dizer o quanto que deve, como foi possível a V. Exª chegar ao montante do que é devido? Quero acrescentar que considero importante que o Senado Federal seja mais rigoroso — como V. Exª está sendo — no exame das diversas solicitações. Há poucos dias obtive a informação, que agora estou averiguando, de que no caso de solicitações de empréstimos dos Governos do Estado da Bahia e do Estado de São Paulo também houve uma certa impropriedade, porque havia débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — no caso do Estado de São Paulo, da Sabesp, que era o órgão que pedia, e, no caso da Bahia, acho que era o próprio Governo ou algum organismo. Foi algo para o que os representantes dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS chamaram a minha atenção. Assim, é importante que venhamos a dar maior atenção a esses processos. Como nesse caso de que V. Exª fala o próprio Governo declara que não sabe qual é o valor dos débitos, acredito que devamos exigir maior rigor nessa declaração.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, o Governo do Estado, quase sempre, sabe o total dos seus débitos, mas não podemos ficar aqui, no Senado, à mercê das informações dos Governos dos Estados. Temos um órgão oficial que controla a dívida dos Estados, dos Municípios e da União, que se chama Banco Central, que foi quem forneceu esses números, inclusive no encaminhamento do Expediente que veio para o Senado Federal, e com a recomendação que não se ultrapassasse os limites.

Devo dizer a V. Exª que, no que tange aos Estados de São Paulo e da Bahia, esses são fatos pretéritos. No entanto, tenho condição de dar as informações a V. Exª É que naquele tempo não tínhamos em vigência a Lei nº 8.338, que foi apresentada por iniciativa do meu Partido, mas aprovada contra o meu voto, porque eu achava que não atendia aos interesses da União e nem aos do Estado. Mas, de qualquer maneira, é uma lei que existe e é um parâmetro que não podemos desobedecer.

Por outro lado, a quitação dos débitos com o Fundo de Garantia e com o Ministério da Previdência só passou, verdadeiramente, a ser condição para liberação de empréstimos depois que o Ministro Antônio Britto assumiu o Ministério da Previdência Social e mostrou que havia uma lei em vigência que não permitia que fossem feitos empréstimos se não fossem atendidas aquelas premissas.

Na verdade, naquela época, quando os processos do Banco Central vinham para o Senado Federal para serem analisados e, se fosse o caso, aprovados, não se falava dos débitos com o Fundo de Garantia e com a Previdência Social.

Veja V. Exª como este País é **sui generis:** foi preciso um acordo interministerial para que a lei fosse cumprida.

A partir de mais ou menos trinta dias da posse do Ministro Antônio Britto no Ministério da Previdência, verdadeiramente, quando se encaminha qualquer pedido de empréstimo para o Senado Federal, instrui-se, na inicial, se ele está em dia com o Fundo de Garantia, com a Previdência Social e com outros organismos.

Mas o caso em tela não é bem esse. O **paper** que encaminha o processo do Banco Central não faz menção, mas acredito que o Estado do Maranhão esteja em dia com o Fundo de Garantia, a Previdência Social e outros organismos ligados ao Tesouro Nacional.

Agora, o que nesse instante contraria a aprovação, não segundo a minha opinião, mas segundo o primado da lei, é a extrapolação do limite do débito que o Governo do Estado do Maranhão diz desconhecer, mas que o Banco Central tem obrigação de conhecer sempre. E o Banco Central nos informa que o nível de endividamento do Estado do Maranhão, que poderia ir até 125%, na época em que foi prolatada a Lei nº 8.338, hoje é de 193,6%.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ronan Tito, realmente a matéria está em regime de urgência, mas esclareço que não é de urgência urgentíssima. É de urgência, nos termos do art. 336, letra **c**.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, para ficar clara a minha questão de ordem, quero dizer que nem a Mesa, nem as Lideranças, em função da ordem econômica, devem permitir que venham para o plenário, em regime de urgência, matérias desse tipo porque na comissão técnica temos uma assessoria para estudar o assunto.

Veja, Sr. Presidente, não se trata de um capricho pessoal. De nada adianta o Senador, hoje Ministro, Fernando Henrique Cardoso querer coibir o ritmo inflacionário deste País não emitindo, se permitir que os estados continuem a emitir. Cessa a guitarra nacional e continuam as guitarras estaduais. Isso traz um desarranjo para a economia nacional. Por isso, temos que ser sempre intransigentes, sempre exigentes quanto à lei.

Além disso, por se tratar de assunto que nem todos têm gosto por ele — Economia —, levantei essa questão de ordem para que assuntos dessa magnitude não viessem ao plenário antes de passarem pela comissão técnica, a fim de podermos debater e confrontar os números.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Realmente V. Exª tem razão. Certas matérias não deveriam ser votadas em regime de urgência.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Ronan Tito levantou pontos de objeção ao parecer que expendi. Em primeiro lugar, quero dizer ao Plenário e, em especial, ao Senador Ronan Tito, que, em princípio, concordo com a opinião de S. Exª Também penso que determinadas matérias não deveriam tramitar em regime de urgência. Todavia, o que se tem verificado aqui, pelo exame das matérias votadas, é que pedidos de empréstimos de municípios e de estados têm merecido esse tratamento. Portanto, não vejo razões para o meu Estado ser discriminado nessas condições.

No tocante aos pontos objetivos focalizados pelo Senador Ronan Tito, quanto ao mérito do pedido, quero esclarecer que foi levantado aqui que o Estado do Maranhão estaria inadimplente. Na realidade, o Governo do Estado do Maranhão não desconhece o valor do seu débito para com credores externos, só que, no momento, ele não tem condições de declarar esse montante, porque as negociações estão em curso. E, com o correr do tempo, juros e comissões incidirão sobre esse montante; por isso, o Governo maranhense não pode precisar com exatidão o valor do mesmo. Mas, na mesma declaração ele diz:

> "Com relação aos débitos internos, objeto de negociações com os órgãos do Governo Federal — esse assunto foi objeto de referência de V. Exª, Senador Ronan Tito, e do Senador Eduardo Suplicy, em aparte —, reitero que o Governo do Maranhão não responde por nenhum débito vencido e não pago até a presente data."

É imperioso que eu faça uma correção. Eu disse que a FINEP, Financiadora de Estudos e Projetos, era uma subsidiária do Bndes. Eu incorri em erro que agora retifico.

O pedido de financiamento destina-se a um projeto de programa rodoviário, que servirá de base para um pedido de financiamento externo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se recorre ao mercado financeiro externo ou quando se pretende recorrer, há entendimentos preliminares. O BIRD, órgão financeiro do Fundo Monetário Internacional, abriu a possibilidade de ser realizado o financiamento desse programa rodoviário, cujo projeto será financiado nos termos desse pedido.

A situação de débito externo em dólares para os órgãos internacionais é de pleno conhecimento do BIRD. Se ele não abrisse essa possibilidade, evidentemente, o Estado não se aventuraria a fazer um pedido de empréstimo e não se endividaria para fazer um projeto, caso não houvesse nenhuma possibilidade de ser atendido.

Com relação aos percentuais citados pelo Senador Ronan Tito, são números e números, não se discute. Quero sublinhar, entretanto, que esse percentual é calculado com base no comportamento pregresso da receita; receita esta que vem, atualmente, se comportando de maneira muito satisfatória, excelente mesmo. Se esse nível de endividamento fosse calculado com base na receita atual, evidentemente, esse percentual se reduziria ao nível estabelecido pelo documento legal citado pelo Senador Ronan Tito.

De maneira que não sei se minhas palavras satisfizeram inteiramente o Senador Ronan Tito, mas tenho a impressão de que esclareci a Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, infelizmente existem contrastes no Brasil entre as necessidades dos Estados e os números frios da lei citada pelo nobre Senador Ronan Tito, que procura preservar não só resoluções desta Casa quanto à Lei nº 8.338, que dificultam, neste momento, a solução dos problemas do Estado do Maranhão.

Devo dizer que sou oposição ao Governo do Estado do Maranhão, mas reconheço o mérito do pleito ora examinado nesta Casa. O Governador Edison Lobão realmente encontrou o Maranhão com suas estradas totalmente dizimadas, intrafegáveis. E, sendo aquele Estado uma das unidades da Federação tipicamente agrícola, temos visto perder-se a produção e aumentarem-se as dificuldades da sua população.

Sr. Presidente, tendo em vista também a argumentação do nobre Relator — que são verídicas — de que a arrecadação do Estado, através de um grande esforço do Governo para fiscalizar em todos os sentidos, tem aumentado consideravelmente, talvez, em uma análise de hoje, se considerarmos os números do corrente ano, deixariam o Estado, se não enquadrado dentro do que prescreve a lei, muito próximo dela.

Sr. Presidente, como maranhense, como conhecedor profundo das causas que levaram o Governo do meu Estado a pleitear esse empréstimo, é que faço um apelo ao nobre Senador Ronan Tito, a quem todos nós aprendemos a respeitar nesta Casa. Sobretudo nas questões de comércio externo, de endividamento externo, a sua participação, na Comissão de Assuntos Econômicos, tem sido marcante. Se for levantada a questão de **quorum,** essa matéria não poderá ser votada hoje.

Nesse sentido, o meu apelo é para que a matéria volte à Comissão de Economia, para, juntos, encontrarmos uma solução conciliatória que atenda ao Governo do Estado do Maranhão; àquela população sofrida, que também faz parte do Nordeste — ela que se constituiu, durante muito tempo, no apoio às populações que migravam dos Estados menos favorecidos e que hoje sofrem também as conseqüências da seca.

Que encontremos uma solução que atenda tanto ao interesse nacional quanto da população do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Se os Srs. Líderes solicitarem a extinção da urgência, a matéria passará a tramitar na forma regimental, e será ouvida a comissão competente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinceramente, acho que a melhor solução para esse problema é empenharmo-nos junto aos Líderes para retirar a urgência. Porque em um período não muito dilatado poderíamos comprovar o aumento de arrecadação e fazer outros acertos junto ao Governo do Maranhão, a fim de se possibilitar a aprovação.

Não quero prejudicar o Estado do Maranhão. Sei da importância desse Estado, não só para o Nordeste, mas para toda a Federação. Constrange-me vir aqui obstar um assunto de tal natureza, mas acho que não podemos fazer vista grossa à lei e principalmente às resoluções do Senado.

Diria mais: nos termos em que está enquadrado o pedido de financiamento, ele é inconstitucional, porque fere a Emenda nº 3 do art 4º Por isso mesmo, se em um acordo de lideranças pudermos retirar a urgência e retornar o projeto à tramitação, haverá possibilidade de conseguirmos um acordo para a aprovação do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consultaria a V. Exª quantos líderes seriam necessários para a retirada da urgência da proposição em pauta?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Um número, Sr. Senador, que represente a maioria dos Senadores; ou a maioria dos Senadores, independentemente dos líderes.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Seria uma aprovação pelo Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sim, para requerer a extinção da urgência. Mas há outra hipótese: o assunto não ser examinado na sessão de hoje, como foi manifestado em plenário; também através de pedido de verificação.

Se a matéria não for aprovada, evidentemente ficará prejudicada, mas os Srs. Líderes poderão se manifestar sobre a extinção da urgência. Se a maioria dos líderes for favorável à extinção da urgência — e parece que aqui há líderes suficientes para atingirmos o **quorum** — a matéria teria a sua urgência extinta e passaria a ter uma tramitação ordinária.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto se, como Líder do PT, posso fazer um requerimento nesse sentido e, em havendo aprovação do Plenário, de comum acordo, poderíamos, então, sustada a urgência, enviar o projeto para a Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª pode encaminhar o requerimento com a assinatura de outros líderes que se encontrem em plenário.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há líderes em número suficiente; por essa razão, acho preferível solicitar a verificação alvitrada por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há **quorum** para a discussão, mas não para a votação. Peço a V. Exª que suspenda a votação, para que decidamos o assunto em uma outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O nobre Senador Ronan Tito pediu verificação de votação. Por economia processual, deixo de proceder à verificação, por ser visível a ausência de **quorum.**

A votação da matéria fica adiada, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 162, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União.

Em discussão.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ressaltar a importância deste projeto de lei, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União.

São trabalhadores de quase todas as empresas de economia mista e empresas públicas, que aguardam a regulamentação do projeto de lei que, aprovado pelo Senado, vai à Câmara dos Deputados.

Em inúmeras empresas estatais, como a Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS e tantas outras, se organizam os trabalhadores para a eleição de seu representante.

Como já foi votado na semana passada — agora estamos apenas examinando a redação final —, desejo ressaltar que poderá a Câmara dos Deputados aperfeiçoar esse projeto, porque há pontos que mereceriam melhor consideração do Congresso Nacional.

O primeiro ponto refere-se ao parágrafo único do art. 1º, que diz:

> **"Parágrafo único.** Excluem-se do disposto neste artigo as empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas aos Ministérios Militares."

Será isso mesmo adequado? Será que uma empresa como a EMBRAER, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, devesse efetivamente estar excluída de ter um diretor representante dos empregados? Não me parece adequado. Sugiro à Câmara dos Deputados que corrija essa exclusão.

O segundo ponto diz respeito ao art. 2º, que dispõe:

> "Art. 2º O representante dos empregados será por estes eleito em assembléia convocada pela direção da empresa com antecedência de 30 dias."

Ora, empresas como a PETROBRÁS, o Banco do Brasil, a Vale do Rio Doce, obviamente têm muitas unidades, ou filiais e agências, em muitos Estados do território nacional. Uma assembléia convocada pela direção da empresa teria que ser melhor regulamentada. Quem sabe devesse ser dito: em assembléia convocada pela direção da empresa que, por sua vez, marcaria, nos diversos pontos do território nacional onde haja unidades daquela empresa, uma forma de eleição em escrutínio secreto ou algo assim.

Finalmente, o parágrafo único do art. 4º reza:

> "Parágrafo único. O representante dos empregados exercerá seu mandato pelo prazo que restar aos demais diretores. E, se diverso o prazo desses mandatos, pelo que por último se extinguir".

Ora, um diretor de empresa, normalmente, não tem um mandato senão aquele que se torna permanente, desde que a autoridade que o elege, o acionista majoritário, no caso o Poder Executivo, define. Enquanto o Poder Executivo avaliar que aquele diretor merece a sua confiança, o mandato continua em vigor. Mas esse é um caso distinto daquele referente ao diretor representante dos empregados. Nesse caso, poderá haver uma regulamentação por parte das assembléias dos empregados definindo o prazo de seu mandato. Talvez aí houvesse uma melhor consideração na redação por parte da Câmara dos Deputados, procurando aperfeiçoar tais questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991

Dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas à União manterão, obrigatoriamente, em suas diretorias, pelo menos um representante dos respectivos empregados.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas aos Ministérios Militares.

Art. 2º O representante dos empregados será por estes eleitos em assembléia convocada pela direção da empresa com antecedência de trinta dias.

Parágrafo único. Poderão concorrer à eleição todos os empregados admitidos pela empresa há, pelo menos, cinco anos.

Art. 3º A integração do empregado na direção da empresa far-se-á para cargo especificamente criado para tal fim, na condição de diretor representante dos funcionários.

Art. 4º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão criar cargos específicos em suas diretorias, necessários ao cumprimento desta lei.

Parágrafo único. O representante dos empregados exercerá seu mandato pelo prazo que restar aos demais diretores e, se diverso o prazo desses mandatos, pelo que por último se extinguir.

Art. 5º Os direitos, deveres e responsabilidades dos diretores eleitos sob o regime desta lei serão idênticos aos dos demais diretores das empresas públicas e sociedade de economia mista.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, dispondo, inclusive, sobre a forma de fiscalização de seu cumprimento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio, tendo

Parecer, sob nº 161, de 1993, da

Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/02, na Casa de origem).

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular.

§ 1º Os alunos a que se refere o **caput** deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou escolas de educação especial.

§ 2º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da presente lei.

§ 3º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

.....

Art. 3º.....

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no § 3º do art. 1º desta lei."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª, como Líder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da OAB do Distrito Federal, Esdras Dantas de Souza, há pouco enviou comunicação ao Excelentíssimo Senhor Doutor Itamar Franco, digníssimo Presidente da República, no sentido de que aquela seccional acaba de receber denúncias de que o Ministério do Exército determinou a invasão de domicílios de militares na SQN 113, Blocos E e H, promovendo arrombamentos, espancamentos, prisões e despejos de moradores daquela localidade, sem qualquer ordem judicial.

Assim, solicita de Sua Excelência, o Presidente, a gentileza de mandar apurar os fatos, tomando as providências que se fizerem necessárias para coibir tais arbitrariedades que agridem os direitos do cidadão.

Aproveito, também, para salientar, Sr. Presidente, conforme notícia hoje o jornal **O Estado de S. Paulo**, que "um relatório reservado do Banco Central chegou à conclusão de que o sistema financeiro brasileiro terá sérios problemas se a inflação cair bruscamente para menos de 15% ao mês e risco de quebra se a queda for para menos de 10%. A situação mais frágil é a das instituições do Governo, como o Banco Central e a Caixa Econômica Federal".

É necessário, Sr. Presidente, que o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que, há poucos dias, mencionou que há "aqueles que são sócios da inflação", defina, com clareza, quais seriam esses sócios e qual será, de fato, a política a ser levada adiante para resolver, em profundidade, o problema da contenção da inflação, da retomada do crescimento, da melhoria da distribuição da renda e do ataque à miséria e à pobreza.

Em poucas ocasiões na História do Brasil, um Ministro da Fazenda teve tamanha boa vontade da parte de todos os segmentos da sociedade, para que haja a colaboração com respeito à consecução de tais objetivos.

Seria importante que nós, o mais breve possível, soubéssemos os passos do Ministro da Fazenda, que — acredito — devam ser ousados e criativos. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, com tanta boa vontade, poderia contar — como sucedeu, em algumas ocasiões, na História do Brasil — com um clima, inclusive, de apoio público, que muito o ajudaria nessa tarefa. S. Exª tem as condições de dizer, com franqueza, quais os sacrifícios que serão demandados de cada segmento da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os países que se situam no privilegiado espaço das nações do Primeiro Mundo sempre valorizaram a educação, considerando-a mes-

mo verdadeira alavanca capaz de atingir, de maneira segura, o caminho do desenvolvimento. Investir em recursos humanos mais do que em infra-estrutura física tem sido a estratégia das grandes potências européias, norte-americanas e orientais. No Brasil, finalmente, já reconhecemos em nível teórico a importância da educação. O difícil é observar esse propósito como prática de governo, pois sempre surgem outras prioridades que se afiguram mais nobres, porque apresentam retorno político mais imediato do que a educação ou a saúde, a outra prima pobre do sistema.

A situação da educação brasileira, sem exagero, se constitui num nó górdio que precisa urgentemente ser desatado, a fim de que o País se volte prioritariamente para seu desenvolvimento tecnológico e econômico. No momento, temos na área de educação uma rede de problemas graves que se repetem há muitas décadas. As dificuldades vão da pré-escola até o ensino superior, envolvem a rede pública e a particular, exigindo, realmente, uma ação contínua que se desenvolva a longo prazo.

Todavia, Sr. Presidente, não vamos tratar **hic et nunc** de problema de tal abrangência. Por agora, o nosso interesse centra-se em questão mais restrita e mais imediata, capaz, todavia, de acarretar grandes prejuízos ao sistema. Trata-se, Sr. Presidente, do tortuoso e longo caminho por que passa o salário-educação, desde o instante em que o dinheiro sai das empresas até chegar à escola.

Conforme asseverou o Ministro da Educação, à **Folha de S. Paulo**, em notícia divulgada no dia primeiro de abril deste ano, o dinheiro percorre uma complexa trajetória burocrática, em que vai perdendo seu valor, atingindo o rombo anual de 400 milhões de dólares. O "passeio" completo que é percorrido pelo salário-educação até chegar às escolas compreende sete etapas.

Inicialmente, a empresa paga o salário-educação, que corresponde a 2,5% de sua folha de pagamento, ao INSS, onde permanece em média 30 dias. Segue, depois, para o Ministério da Educação, que, por sua vez, mantém o dinheiro durante dez dias nos cofres do Tesouro Nacional. Em seguida, a contribuição volta ao Ministério da Educação, que o repassa às secretarias estaduais. Por fim, as secretarias estaduais transferem os recursos aos Municípios. Em razão dessa dantesca trajetória, as perdas são muitas.

O empresário tem dois caminhos para pagar o salário-educação: pelo Banco do Brasil ou através de guia do INSS. O dinheiro que vem do INSS chega em média com 30 dias de atraso e, o que é pior, sem correção. Depois que o dinheiro chega ao Ministério da Educação, ele fica parado por 10 dias, sem correção, no Tesouro e, apenas depois, volta ao Ministério. De acordo com a opinião do próprio Ministro Murílio Hingel, também na entrega do dinheiro às secretarias estaduais novos problemas surgem. Assim, mesmo num cálculo aproximado em relação a todo o processo, pode-se estimar uma perda de 33 milhões de dólares por mês, ou seja, praticamente 400 milhões de dólares por ano, importância que daria para sustentar mais de 1 milhão de estudantes.

Sr. Presidente, reconhecendo o absurdo desse processo, o próprio Ministro da Educação criou uma Comissão para avaliar com exatidão todas essas perdas.

Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Projeto tramita agora no Senado. Trata-se, portanto, de uma boa oportunidade para modificar-se toda essa longa e dispersiva trajetória dos recursos provenientes do salário-educação, antes que cheguem ao seu destino final.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enquanto o Presidente Itamar Franco desenvolve extraordinário esforço, buscando, ao lado de sua operosa equipe, reativar a produção e o crescimento da oferta de empregos, alguns setores insistem em recusar qualquer mínimo sacrifício de seus interesses, em favor da indispensável e impreterível recuperação da atividade econômica do País.

Em abono dessa assertiva, os Sindicatos da Indústria da Construção Civil vêm denunciando, desde o começo deste ano, que o sistema financeiro usualmente não destina, como deveria, os recursos demandados pela área da habitação. Em dezembro de 1992, calculava-se que os bancos deixaram de aplicar cerca de 8 bilhões de dólares no financiamento das construções e da aquisição da casa própria.

As instituições financeiras, comumente, alegam que as aplicações em caderneta de poupança sofreram um decréscimo estimado em 15 bilhões de dólares, no período de março de 1990 a novembro de 1992. Com essa queda, os bancos, na verdade, estariam investindo acima da quota obrigatória de 65 por cento dos depósitos, isentando-se, portanto, de recolher ao Banco Central, para obter como remuneração apenas a correção monetária, a diferença que julgam inexistente.

Essa conclusão deriva do seguinte raciocínio: se na órbita privada o maior estabelecimento bancário detinha, em 15 de março de 1990, 5 bilhões e meio de dólares em depósitos de poupança, e se hoje esse saldo não passa de 2 bilhões e meio de dólares, o fato de atualmente a carteira de empréstimos atingir 2 bilhões e 800 milhões de dólares importa em que os financiamentos ultrapassam o limite, que seria exigível, de 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

De forma oposta, os Sindicatos sustentam a vigência e supremacia das disposições da Lei nº 4.380, de 1964, e defendem que os valores captados pelas cadernetas sejam na sua integralidade investidos na habitação, com juros máximos de 10 por cento ao ano e taxas restritas a 2 por cento ao ano. Conforme a denúncia, os bancos estão cobrando juros de 18 a 30 por cento ao ano, enquanto o poupador percebe tão-somente a remuneração de 6 por cento ao ano.

Além disso, os agentes financeiros adicionam aos valores financiados as importâncias correspondentes aos débitos do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, sob o argumento de que, se o Governo não lhes paga, é justo que essas divisas sejam contabilizadas no ativo de seus balanços.

Sustentam, finalmente, a posição de que, se os bancos desviaram para outra finalidade os recursos das cadernetas, atenderam à necessidade de se defender do Estado, com a sua "esdrúxula legislação" do Sistema Financeiro Habitacional. "Para que as instituições privadas passem a operar com juros sociais, precisam ter outras operações, com juros maiores, para na média haver algum retorno".

O tema em análise, sempre relevante desde a criação das cadernetas de poupança para financiamentos habitacionais, continua merecendo a atenção preocupada do Congresso Nacional, não só pela importância da política habitacional no desenvolvimento nacional, mas também pela permanente

controvérsia que caracteriza as relações entre poupadores, agentes de poupança e empréstimo, construtores e tomadores de empréstimos habitacionais.

Originalmente vinculados em sua totalidade à construção habitacional, os recursos depositados em cadernetas de poupança foram parcialmente liberados para outras finalidades, mantendo-se o nível mínimo exigido aos agentes de poupança para uso efetivo daqueles recursos na área de habitações, o que, historicamente, permitiu um fluxo de recursos adequado à demanda, traduzindo-se numa oferta de habitações a preços e prazos de financiamento compatíveis com as possibilidades dos mutuários.

A deteriorização do Sistema Financeiro da Habitação, com a extinção do BNH e a proliferação de normas e regulamentos díspares e conflitantes, ocasionou uma distorção significativa no fluxo de recursos para refinanciamento e elevou o déficit habitacional brasileiro, cuja compensação só poderia ser feita com a firme ação de compatibilização entre valores financiados, formas de correção das prestações e possibilidades de pagamento pelos usuários, ao lado de uma canalização adicional de recursos para o setor.

Não só isso não aconteceu, como também um fato adicional veio impactar negativamente o já desgastado cenário da construção habitacional.

O nível de recursos depositados em cadernetas de poupança, historicamente estável em valores reais, sofreu, desde março de 1990, como vimos, uma significativa queda. O nível atual desses recursos é inferior a 60 por cento do montante existente naquela data, o que, indubitavelmente, é um impacto negativo sobre a oferta de recursos para a área habitacional.

Essa redução ocasionou uma total indisponibilidade de dinheiro novo para financiamentos, já que os agentes de poupança, tendo atingido o nível de empréstimos preferiram canalizar o saldo para empréstimos de maior re tabilidade, em outros setores da economia.

Com a redução dos valores de depósito , os níveis de seu uso em financiamentos habitacionais já estavam atendidos ou ultrapassados pelos agentes de poupança e empréstimo, não havendo interesse em destinar recursos a novos projetos. Fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, que confirma terem os agentes de poupança e empréstimo atingido mais do dobro do limite mínimo exigido, esses agentes resumem sua atuação em manter o nível de 65 por cento, uma vez que os recursos não utilizados, abaixo desse nível, são recolhidos ao Banco Central, sem outra remuneração que a correção monetária. Adicionalmente, e com justificação aceita pelo próprio Banco Central, de que a contabilização do Fundo de Compensação de Variações Salariais como ativo, enquanto débito do Governo, é justa e legal, os agentes de poupança incluem os montantes do FCVS no total de recursos que compõem o citado nível.

Assim, o quadro vigente na área habitacional é altamente preocupante, por seus múltiplos impactos na área social, na geração de empregos e no agravamento do quadro recessivo nacional.

Para combater tal cenário, um conjunto de medidas deve ser implementado, visando reverter a situação desbalanceada de oferta e demanda de habitações no País.

Primeiramente, a revisão das políticas e práticas de financiamento habitacional com juros reais efetivamente baixos, que redundem em prestações acessíveis aos mutuários.

Hoje, devemos enfatizar, os recursos são ofertados a 18 por cento ao ano, quando deveriam sê-lo na faixa de 10 a 12 por cento ao ano, já que o poupador recebe somente 6 por cento ao ano. Nesse sentido, é necessária a revisão dos contratos já pactuados, visando ajustá-los à resolução dos altos níveis de inadimplência e desistência, que não interessam, enfim, a mutuários, construtores ou agentes.

Ademais, deve ser adotada uma efetiva racionalização nas práticas de construção civil, com inventividade e alta produtividade, maximizando a oferta de unidades habitacionais e priorizando o atendimento às populações de baixa renda.

Finalmente, deve ser promovido o resgate da credibilidade da caderneta, como instrumento de poupança, visando a recuperar os altos níveis de depósitos já verificados no passado. O uso desses recursos deve nortear toda uma urgente política habitacional, enquanto problemas menores, como a discussão do FCVS, devem merecer soluções definitivas, mas posteriores, na formulação de tal política.

Seja como for, o Banco Central, por determinação do Presidente Itamar Franco, acaba de definir a quota de cada estabelecimento bancário privado, a ser destinada aos financiamentos para a compra de imóveis. Apesar disso, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção — CBIC há pouco ofereceu representação à Procuradoria-Geral da República, a fim de proibir que as instituições financeiras continuem desviando os recursos das cadernetas, próprias da construção de habitações, para finalidades de menor importância social.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs.Senadores, historicamente, a agricultura brasileira tem sido uma atividade econômica de alto risco. O agricultor está sujeito ao risco do clima, ao risco das pragas, ao risco dos preços baixos e ao risco da inflação, que provoca uma alta exagerada do valor dos empréstimos contraídos. Quando acontece de esses riscos se conjugarem, o resultado é um só: prejuízo alto e, dependendo da saúde financeira do agricultor, até a alienação dos seus bens para honrar os compromissos financeiros assumidos.

O maior grilhão imposto ao agricultor, sem dúvida alguma, é o da correção monetária que incide sobre os empréstimos. Normalmente, os créditos agrícolas são gravados com a correção monetária plena e juros que variam de 6 a 12% ao ano, dependendo da cultura a que se destina e da classificação atribuída ao produtor: pequeno, médio ou grande. Essa correção sufoca de tal modo o agricultor que alguns Superiores Tribunais de Justiça nos Estados já concederam liminares em ações, considerando ilegais a cobrança da correção monetária nos empréstimos agrícolas. Para se ter uma idéia do que representa o acréscimo proveniente da correção monetária sobre um empréstimo, considerando-se uma inflação constante de 26% ao mês, o valor inicial é multiplicado por 8, num prazo de nove meses. Se esse prazo for dilatado para doze meses, o valor atualizado representará dezesseis vezes o montante inicial. Torno a repetir, esses são valores em que se inclui apenas a correção monetária; deles não fazem parte os juros.

Para que um investimento agrícola possa ser suficiente para reembolsar com lucro um empréstimo nesses parâmetros, não poderiam ocorrer adversidades sérias durante o plantio e a colheita: o clima precisaria ser regular, sem intempéries, as pragas não poderiam atacar as plantações, o preço de venda dos produtos teria que ser compensatório. Na prática, entretanto, isso quase nunca acontece. Quando a colheita é boa,

os preços ficam baixos; os preços sobem quando a produtividade é baixa e a colheita ruim.

É por essas agruras que estão passando agora muitos agricultores por esse Brasil afora. Chamo atenção especial para o que acontece no Estado de Santa Catarina: de acordo com notícias publicadas recentemente pelos jornais **A Notícia** e **Diário Catarinense,** os agricultores dos municípios de Turvo, Nova Veneza, Forquilhinha, Guaramirim, Massaranduba e Joinville estão em dificuldade, pois suas plantações foram atingidas por perdas que variam de 15 a 30% da colheita, em razão da chuva, que caiu com abundância e na hora errada, e em razão da praga Brusone, que atacou os arrozais da região em que se utilizaram sementes geneticamente melhoradas. Não deixa de ser uma grande ironia, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que justo as sementes destinadas a gerar um aumento da produtividade tenham produzido plantações mais suscetíveis a esse fungo.

Em Nova Trento, a preocupação dos fumicultores é com a maneira de pagar as máquinas adquiridas com empréstimos do Banco do Brasil. De acordo com os contratos assinados, os financiamentos deveriam ser quitados em quatro parcelas anuais reajustadas pela TR, mais juros de 11%. Entretanto, como o preço do fumo está muito baixo, os agricultores não têm dinheiro suficiente para pagar seus débitos. A sugestão que se lhes dá é de renegociarem com o Banco os prazos do pagamento. Essa medida, entretanto, é apenas um paliativo momentâneo, de vez que transfere o problema para o futuro; quando chegar a nova data de pagamento, o débito estará maior ainda, por ter sido novamente atualizado. Até lá, o agricultor terá que contar com uma melhoria da produtividade e com um aumento dos preços do fumo.

De tempos em tempos, quando um setor agrícola passa por dificuldades, o problema dos financiamentos volta à baila. E a tecla é sempre a mesma: os empréstimos corrigidos monetariamente, seja por que índice for, são impagáveis.

A situação é tão séria que, há pouco mais de 10 anos, de acordo com José Antônio Barros Munhoz, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o montante dos recursos colocados à disposição do setor era de US$17 bilhões; hoje lhe são destinados US$6 bilhões e, ainda assim, sobra dinheiro nos bancos. Não é que os agricultores estejam de tal modo capitalizados que possam prescindir dos empréstimos governamentais; eles têm medo de não conseguir pagá-los com a safra e ter de vender suas máquinas e até suas propriedades para saldá-los.

Para contornar esse problema, creio que o Governo Federal já acenou com uma solução bem factível e bem aceita pelos agricultores: é a equivalência dos créditos agrícolas em produto. Essa proposta foi encampada pelo Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura e Reforma Agrária e levada ao Governo Federal, que a acatou e a incluiu no plano de governo anunciado alguns dias atrás. Por essa fórmula, o agricultor que tomou empréstimo para plantar, por exemplo, duzentas sacas de milho, pagará ao Banco o equivalente a duzentas sacas de milho, acrescido de uma pequena quantidade destinada a um fundo de equalização, que terá por finalidade repor a diferença entre o valor do produto e o valor do empréstimo.

A meu ver, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nas circunstâncias atuais, essa é a melhor solução para o problema do crédito agrícola, pois, além de tornar os débitos pagáveis, proporcionará maior tranqüilidade ao produtor para plantar e investir. Estou também convencido de que essa medida será um passo muito importante para se conseguirem safras agrícolas sempre maiores e colaborará enormemente para o soerguimento da agricultura brasileira. Com isso, o Banco do Brasil, principal agente financiador do setor agrícola no País, estará também, conforme disse o seu presidente Alcir Calliari, cumprindo a sua missão maior de fomentador da produção e não de algoz do produtor.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a oficialização do Encontro Mundial da Juventude, na semana passada, pelo Presidente da República em exercício, Deputado Inocêncio de Oliveira, irá colocar o Brasil na vanguarda dos movimentos de jovens em prol das questões ligadas ao meio ambiente e à busca de melhor qualidade de vida para a população mundial.

De 21 a 28 de novembro, Brasília vai se transformar na capital juvenil de cerca de 70 nações que se farão representar no evento, com a participação estimada de perto de 500 jovens líderes dos países signatários da Agenda 21 da Juventude. Durante sete dias, estarão sendo debatidos assuntos de grande relevância ambiental, sinalizando para ações concretas na defesa de uma integração harmoniosa do homem com a natureza que o circunda.

A participação dos jovens em causas relativas ao meio ambiente está referendada em um dos princípios da Agenda 21 da Juventude, documento elaborado no Fórum Global da Juventude, que transcorreu paralelamente à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, no Rio de Janeiro, em junho do ano passado. Diz o princípio:

"Devem ser mobilizados a criatividade, os ideais e o valor dos jovens do mundo para forjar uma aliança mundial orientada para obter o desenvolvimento e assegurar um futuro melhor para todos."

Portanto, Sr. Presidente, o Brasil está emprestando o necessário apoio do seu Governo para a implementação de ações derivadas dos compromissos assumidos na ECO-92. A medida assume singular importância, notadamente porque se comemora no próximo sábado, 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente.

O Encontro Mundial da Juventude vem se somar a outras iniciativas já realizadas pelos jovens do mundo inteiro, neste final de milênio, como a Convenção dos Jovens sobre Direitos Humanos, em Paris, agosto de 1989; Nações Unidas da Juventude, na Índia, agosto de 1990; Cúpula Mundial para as Crianças e Criação da Coalizão para Crianças da Terra, nos Estados Unidos, setembro de 1991; Conferência Internacional das Nações Unidas da Juventude, em Moscou, agosto de 1992; Trem da Terra, Estados Unidos, setembro de 1992, entre outros. Em todos esses eventos, o Brasil teve representação.

Entre a participação de nossos jovens representantes, destaca-se a atuação de Marcelo Senise, que foi embaixador do Brasil junto ao Fórum Global da Juventude. Devido à sua brilhante participação, foi ele escolhido uma das principais lideranças jovens do mundo todo.

Deve-se grande parte, ao empenho e dedicação de Marcelo Senise a realização desse Encontro em Brasília. Trabalhando junto às lideranças parlamentares e ao Governo Federal, este jovem empreendedor vem formando consciências para a questão ecológica e despertando lideranças jovens para

atuarem junto a diferentes segmentos da sociedade. Por meio de sua decisiva atuação, tem-se mantido um canal permanente de diálogo entre Governo e sociedade civil, na busca de ações integradas que levem à formulação de alternativas para o enfrentamento das questões ligadas ao desenvolvimento auto-sustentado.

Tendo como objetivo primordial avaliar a aplicação dos princípios acordados na Agenda 21 da Juventude, este Encontro visa também a produzir resultados práticos que possam ser viabilizados por meio da implantação de ações permanentes, bem como da formulação de novas ações integradas, obtidas com a troca de experiências sociais, tecnológicas e ambientais.

Para que resultados concretos sejam alcançados, é preciso aglutinar diferentes forças sociais e institucionais. É consenso hoje que, para se obter a garantia da manutenção da vida no planeta, é necessário promover a revisão de valores e conceitos ligados ao relacionamento do homem com a natureza, bem como acelerar a mudança de hábitos e comportamentos, de forma a se estabelecer um grande pacto entre culturas, nações, crenças religiosas, governos e sociedades civis.

Por isso, formar lideranças jovens que difundam por diferentes meios a consciência para o desenvolvimento das nações e para a felicidade dos povos é também um dos objetivos do Encontro.

Para se ter uma idéia dos temas a serem discutidos no Encontro, vamos alinhar os pontos centrais do temário: disparidades entre países ricos e pobres; transferência de tecnologia; problemas da atmosfera; diversidade biológica; ocupação e uso das florestas; oceanos e águas costeiras; e o perigo dos resíduos tóxicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mobilização dos jovens brasileiros para a discussão dos problemas ambientais e do desenvolvimento do País é tarefa que não pode ser ignorada, nem sequer postergada. Com 30% da área mundial de florestas tropicais, o Brasil se destaca como repositório de grande parte da biodiversidade do planeta. Metade da biodiversidade se encontra na América Latina. Por não disporem da tecnologia apropriada para uma exploração racional, nem de recursos suficientes para a preservação dessa imensa riqueza, muitos desses países assistem à destruição indiscriminada do meio ambiente, revelada em índices alarmantes.

Estima-se que, a cada ano, estejam sendo destruídos 204.000 quilômetros quadrados de áreas verdes, espaço equivalente ao território do Reino Unido. Por dia, são derrubados 560 quilômetros quadrados de mata. Por hora, 23 quilômetros quadrados, o que dá, a cada minuto, uma perda equivalente à área de um campo de futebol. Cálculos pessimistas prevêem que, a persistir esse ritmo de destruição, as florestas tropicais terão desaparecido em apenas três décadas.

Mas não é apenas a percepção dos efeitos do desmatamento no globo terrestre, ou da injeção de poluentes na atmosfera e de detritos industriais nas águas — esses últimos provocados pelas nações mais desenvolvidas — que deve preocupar o homem moderno. São igualmente preocupantes, se se busca uma desejável qualidade de vida, o crescimento da miséria nas populações do mundo todo, a alta incidência de endemias nos países ainda não desenvolvidos, bem como o aumento permanente das taxas de desemprego. E nenhuma estatística a esse respeito é tranqüilizadora. A realidade da América Latina é, ao contrário, alarmante. Estima-se que 61 milhões de pessoas vivam em condições de pobreza extrema nessa região. Dessas, metade encontra-se no Brasil. Dados do UNICEF mostram que, dos 12 milhões de crianças que nascem anualmente, 700 mil morrem antes de completar um ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não mudaremos essa dura realidade sem a participação dos jovens, não apenas porque serão eles os dirigentes de amanhã, mas, sobretudo, porque constituem o repositório dos ideais, sonhos e expectativas do porvir. Para se reverter o quadro atual da relação do homem com a natureza e da própria relação dos homens entre si, é preciso mais do que sonhos. É preciso mesmo alimentar utopias, para projetar as realizações para além do que supomos possível. Quem sabe, assim, o que se obtiver esteja, ao menos, no patamar do satisfatório.

Na qualidade de integrante do Conselho Curador do Encontro, tenho diligenciado para que o evento obtenha os melhores resultados. Gostaria de conclamar os companheiros do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, as autoridades dos diversos órgãos do Poder Executivo ligados à questão ambiental, entidades civis de defesa ecológica e todos àqueles que estão comprometidos com uma melhor qualidade de vida em nosso planeta a cerrarem fileiras em prol da realização desse Encontro Mundial da Juventude, em Brasília. Tenho notícias que, no âmbito do Distrito Federal, o Governador Joaquim Roriz emprestará formalmente o apoio do governo local à realização do conclave, em solenidade marcada para o próximo dia 7 de junho, no Palácio do Buriti.

O trabalho dos jovens organizadores do Encontro tem sido intenso, servindo mesmo de exemplo da força de vontade da juventude. Tenho acompanhado o extremo esforço que esses moços, sob a liderança de Marcelo Senise, vêm desenvolvendo com vistas a esse ideal e reitero meu pedido de apoio a essa iniciativa de preservação de nossa morada no Universo.

Encerro este breve pronunciamento esperando que o Encontro Mundial da Juventude logre resgatar uma parte, por pequena que seja, da grande dívida que nós, adultos de hoje, temos acumulado para com as gerações vindouras, às quais estamos deixando um legado pouco grandioso, no que tange à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento harmonioso das nações!

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 43, de 1993, de autoria do Senador Valmir Campelo, que modifica os arts. 77 e 107 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto não recebeu emendas e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, sete-

centos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, **in fine**, combinado com os arts. 71 e 74, **a**, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATA DA 75ª SESSÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1993
Publicada no DCN (Seção II), de 4-5-93)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 3907, 1ª coluna, no Requerimento nº 423/93,
Onde se lê:
... dos dias 11/1, 3, 4, 5, 12, 15, 19, 25, 26/2, 2, 3, 5, 8,...
Leia-se:
... dos dias 11/1, 1, 3, 4, 5, 12, 19, 25, 26/2, 1, 3, 5, 8,...

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 55, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, e considerando a Decisão nº 83/93, do Tribunal de Contas da União, adotada pelo Plenário na Sessão de 24-3-93, relativamente ao Processo nº TC-020.794/90-8 resolve:

Art. 1º Fica suprimido o § 7º do art. 100 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Comissão Diretora nº 34, de 1987.

Sala da Comissão Diretora, 1º de junho de 1993. — **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Júlio Campos — Nelson Wedekin — Nabor Júnior.**

República Federativa do Brasil
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
ANO XLVIII — Nº 96 SÁBADO, 5 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1993

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1993-CN

Altera a Resolução nº 1, de 1991-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A Comissão compõe-se de 84 (oitenta e quatro) membros titulares, sendo 63 (sessenta e três) Deputados e 21 (vinte e um) Senadores.

§ 1º Os suplentes serão em número de 28 (vinte e oito), sendo 21 (vinte e um) Deputados e 7 (sete) Senadores.

§ 2º Com exceção do Presidente, cada membro titular da Comissão será membro efetivo de duas das subcomissões temáticas de que trata o art. 21 desta Resolução, excluída a subcomissão referida no seu § 5º

.....

.....

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Art. 5º .....

§ 2º O mandato da Comissão se encerrará com a instalação da Comissão subseqüente.

.....

Art. 15. Cada Parlamentar poderá apresentar, a qualquer título, até 50 (cinqüenta) emendas, excluídas as previstas no inciso II do art. 16.

Art. 16. .....

§ 3º O parecer preliminar será apresentado pelo Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual até o quinto dia do prazo final estabelecido para apresentação de emendas e votado, na Comissão, nos cinco dias que se seguirem.

.....

Art. 18. .....

I — .....

II — .....

a) .....

b) até dez dias para apresentação do parecer preliminar, perante a Comissão, a partir do recebimento;

c) até cinco dias para votação do parecer preliminar pela Comissão, a partir da sua apresentação;

d) vinte dias para a apresentação de emendas perante a Comissão, a contar da distribuição de avulsos;

e) até dez dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do encerramento do prazo para sua apresentação;

f) até quarenta dias para conclusão da votação dos pareceres parciais, setoriais e final pela Comissão;

g) até vinte dias para a sistematização do parecer final sobre o projeto e as emendas, e encaminhamento do parecer final consolidado à Mesa do Congresso Nacional.

.....

Art. 2º Acrescente-se um artigo, a ser numerado como 16 renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 16. Poderão ser também apresentadas Emendas Coletivas, cuja iniciativa caberá:

I — às Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, relativas às matérias que lhes sejam pertinentes regimentalmente, devidamente acompanhadas da Ata das reunião em que as mesmas foram deliberadas, até o limite de 3 (três) emendas por Comissão Permanente;

II — aos Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional, que será encabeçadas por seus líderes e assinadas pela maioria absoluta das respectivas bancadas, na proporção de 1 (uma) emenda para cada grupo de 10 (dez) Parlamentares ou fração, garantido o mínimo de 1 (uma) emenda por Partido;

III — a Parlamentares que representem um terço da bancada do respectivo Estado no Congresso Nacional e totalizaem no mínimo 5 (cinco) subscritores, sobre projetos de interesse estadual, podendo cada parlamentar encabeçar até 3 (três) emendas."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena,** Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville — SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, no valor total de Cr$11.660.338.138,60 (onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville — SC autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr$11.660.338.138,60, equivalente a US$581,215.14 em 1º-3-93;

b) prazo para desembolso dos recursos: após aprovação do Senado Federal;

c) juros: 10,5% a.a.;

d) taxa de administração: 1,5% a.a.;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana;

g) condições de pagamento: — do principal: em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena,** Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 108ª SESSÃO, EM 4 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Emendas da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 410/91, que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação

— Do Líder do PSDB, indicando o Senador Almir Gabriel para a Vice-Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB.

1.2.3 — Ofício

— Nº 25/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação das Emendas nºs 1 a 4, oferecidas pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei nº 410/91 de autoria dos Senadores Pedro Simon e Dario Pereira, que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 410/91, sejam apreciadas pelo Plenário.

— Recebimento do Ofício nº 251/93, na origem, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/45, de 1993.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 546/93, do Senador Marco Maciel, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no dia 4 do corrente. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR — Críticas ao Projeto de Lei da Câmara nº 106/92, em tramitação no Senado, dispondo sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

SENADOR ELCIO ALVARES — A situação da saúde no Brasil. Gravidade do problema e o momento dramático que vivem as Santas Casas e as entidades filantrópicas no País. Depoimento do Deputado José Linhares concedido ao **Jornal de Brasília,** de 31 de maio último, a respeito do assunto.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 46/93, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Requerimento nº 515/93, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, **in fine,** combinado com os arts. 71 e 74, **a,** e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar problemática vinculada ao Programa Calha Norte. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Considerações a respeito do artigo publicado no **Jornal de Brasília,** edição de 3-6-93, intitulado **Diagnóstico de Amazônia prevê futuro sombrio,** caracterizando as conseqüências do desinteresse da União com o desenvolvimento da região.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Comemoração dos 35 anos da cidade-satélite de Taguatinga DF.

SENADOR NEY MARANHÃO — Comentários à reportagem sobre a seca do Nordeste, publicada no jornal **A Folha de S. Paulo,** do dia 2-6-93, na série "Brasil Viável", pelo jornalista Gilberto Dimenstain.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Pronunciamento de S. Exª durante reunião da Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, a respeito de financiamentos à produção agrícola.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Seminário "Desperdício no Brasil — causas e soluções".

SENADOR BENI VERAS — Excelentes resultados dos projetos de irrigação, desenvolvidos pela iniciativa privada, na região nordestina, exemplificados pelo Projeto Maísa, no Estado do Rio Grande do Norte. Considerações sobre os fatores necessários à implementação e continuidade desses projetos.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Urgente necessidade de atenção das autoridades ao problema da pesca no Brasil, principalmente por ser uma solução para a deprimente situação de fome no Brasil.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 108ª Sessão, em 4 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ João Calmon _ João França _ José Richa _ Magno Bacelar _ Nabor Júnior _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 169, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas, de números 1 a 4, aprovadas pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991, que "restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador Esperidião Amin

O Projeto de Lei nº 410, de 1991, de autoria dos ilustres Senadores Pedro Simon e Dario Pereira, restabelece a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativo aos insumos empregados na industrialização de veículos de transporte coletivo de passageiros e de seus chassis com motor e carroceria. Foi aprovado por esta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados para revisão, em atendimento ao disposto no art. 65, **caput**, primeira parte, da Constituição Federal.

Naquela Casa a proposição logrou acolhimento integral, porém adicionada de quatro emendas, o que determinou seu retorno ao Senado.

Despachada a matéria a esta Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, V, do Regimento Interno, compete-lhe emitir parecer e, a final, deliberar sobre as emendas oferecidas pela Câmara.

A Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Fernando Freire, prevê a retroação a 5 de outubro de 1990 do incentivo fiscal aprovado pelo Senado, sob a justificativa de que a Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, ao restabelecer vários favores fiscais extintos por força do art. 41, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, adotou igual critério, fazendo seus efeitos retroagir a 5 de outubro de 1990.

A Emenda nº 2, de autoria dos nobres Deputados Luiz Roberto Ponte e Victor Faccione, autoriza o restabelecimento da isenção do IPI para casas e edificações pré-fabricadas, e para preparações, vigas, blocos de concreto, inclusive pré-moldados, e estruturas metálicas destinadas à aplicação em obras hidráulicas ou de construção civil. Nos termos da emenda, a isenção terá vigência a partir da data da publicação da Lei.

A Emenda nº 3, de autoria do ilustre Deputado Germano Rigotto, estabelece que a retroatividade prevista no art. 2º, nos termos da Emenda nº 1, se aplica à manutenção dos créditos relativos aos insumos empregados na industrialização de máquinas e implementos agrícolas beneficiados com a isenção concedida pela Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

A Emenda nº 4, também de autoria do ilustre Deputado Germano Rigotto, dispõe que o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei especificando o montante da renúncia fiscal decorrente das isenções previstas nesta lei, bem como as despesas que serão automaticamente anuladas, com vistas ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o relatório.

VOTO

Considerando que o projeto oriundo do Senado já foi aprovado em ambas as Casas, sem alteração do seu texto original, não comportando, assim, reexame da matéria, cabe, nesta oportunidade, a esta Comissão apreciar tão-somente as emendas que lhe foram aditadas pela Câmara dos Deputados.

EMENDA Nº 1

O Relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, Deputado Germano Rigotto, em seu voto, assim se pronunciou:

> "A adoção da retroatividade encontra apoio no precedente contido na Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, que restabeleceu diversos incentivos fiscais extintos por força do art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com retroatividade a 5 de outubro de 1990. De fato, o Governo não esclareceu o alcance do termo "incentivos fiscais de natureza setorial" nem esclareceu quais benefícios estariam extintos, levando as empresas a gozar o benefício após aquela data. A proposta de retroatividade ora examinada visa a corrigir situações provocadas pela indefinição do próprio Governo quanto ao entendimento do que seriam incentivos fiscais setoriais, evitando que empresas que tenham gozado do benefício após outubro de 1990 venham a ser punidas injustamente."

Está perfeito o entendimento da Câmara, que reflete inegavelmente a aplicação do princípio isonômico, ao consentir a retroação do benefício fiscal a 5 de outubro de 1990 à semelhança do que foi estabelecido pela Lei nº 8.402/92 com relação a outros produtos industrializados.

Permitimo-nos, pois, adotar quanto a esta emenda as razões do voto do Relator na Câmara pela consistência de sua fundamentação.

Destarte, somos pelo acolhimento da proposição.

— Nº 2 —

O restabelecimento da isenção do IPI para casas e edificações pré-fabricadas, assim como para preparações, vigas, blocos de concreto e pré-moldados constitui medida de relevante alcance social, sobretudo se levarmos em consideração a redução do preço final das construções e o aumento da oferta de emprego, efeitos esses que beneficiarão, sem dúvida, as camadas mais desfavorecidas da população. Ademais, é de reconhecer-se a compatibilidade da medida com a anunciada política governamental que visa a reduzir o déficit habitacional do País e a facilitar a aquisição da casa própria.

Somos, pois, de parecer favorável ao acolhimento da emenda.

— Nº 3 —

Esta emenda também se funda no princípio isonômico ao prever a retroação a 5 de outubro de 1990 para manutenção de crédito do IPI relativo a insumos empregados na fabricação de tratores, máquinas e implementos agrícolas. Ao conceder isenção para esses bens, inclusive com manutenção de crédito do IPI, a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, não dispôs sobre a retroatividade do benefício a 5 de outubro de 1990. Dessa forma, a emenda tem por escopo corrigir distorção verificada e evitar que empresas que tenham utilizado o benefício fiscal no período de 5 de outubro de 1990 a 11 de junho de 1991 venham, injustamente, sofrer punições.

Nosso parecer, portanto, é pela aprovação da Emenda.

— Nº 4 —

Esta emenda nada mais é que complemento formal e indispensável à juridicidade do projeto como um todo. Na verdade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe que qualquer projeto de lei que implique renúncia fiscal deve indicar as despesas, no correspondente montante, que serão anuladas no orçamento.

Assim, a emenda é de inteira procedência, devendo merecer acolhimento.

Diante de todo o exposto, nosso parecer é pela aprovação de todas as Emendas da Câmara dos Deputados de números 1 a 4, ao Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1993. — **Moisés Abrão,** Presidente — **Esperidião Amin,** Relator — **João Rocha — Eduardo Suplicy — Jonas Pinheiro — Henrique Almeida — Magno Bacelar — César Dias — Elcio Alvares — Dario Pereira — Pedro Simon — Gilberto Miranda — Bello Parga — Raimundo Lira — Garibaldi Alves Filho — Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 3 de junho de 1993.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do parágrafo 7º do artigo 65 do Regimento Interno, indicar o nobre Senador Almir Gabriel para a Vice Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Mário Covas,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Subsecretaria de Comissões

Comissão de Assuntos Econômicos

OF/CAE/025/93

Brasília, 1º de junho de 1993.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, Comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou as Emendas nº 1 a 4 oferecidas pela Câmara dos Deputados ao PLS nº 410, de 1991 de autoria dos Senadores Pedro Simon e Dario Pereira que "restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências".

Na oportunidade renovo V. Exª a meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador **João Rocha,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991, sejam apreciadas pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, as referidas emendas, uma vez apreciadas, por determinação das lideranças, em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos, serão incorporadas ao texto do projeto original, em redação final, para posterior remessa à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica que recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 251/93, na origem, de 31 de maio, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/45, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser enexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 546, DE 1993

Senhor Presidente,

Na forma do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro seja considerada licença minha ausência aos trabalhos da Casa, dia 4 de junho de 1993, em virtude de participar, no Recife, de eventos político-administrativos que se realizarão no Palácio do Governo de Pernambuco.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1993. — Senador **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande polêmica deste final de século se trava em torno das questões ambientais, pois as divisões históricas e ideológicas foram superadas pelas mudanças na correlação política de forças ocorrida com o final da "guerra fria".

Criou-se uma falsa contradição entre pretensos defensores e tenebrosos inimigos da ecologia, o que elimina todas as posições razoáveis e lúcidas que conciliam ambos os fatores, a preservação dos recursos naturais e o aproveitamento do potencial econômico do Planeta em prol dos que nele vivem, particularmente os mais desprovidos de fortuna e de esperanças.

São análises conceituais, as que ora faço perante o Senado Federal, mas, hoje, pretendo abordar um ponto específico, aparentemente menor, porém capaz de causar grandes danos à economia e ao desenvolvimento nacionais.

A racionalidade e a lucidez, todavia, movem e justificam este pronunciamento.

Tenho pelos ecologistas em geral, e pelo nobre Deputado Fábio Feldmann em particular, o mais profundo respeito, o respeito que dedico a todos quantos se voltam para a defesa de causas sagradas como a salvação do nosso Planeta. Isso não impede que, em ocasiões importantes, faça críticas sinceras a algumas de suas propostas.

A Casa está examinando um projeto apresentado pelo Deputado Fábio Feldmann, o de nº 106/92, que dispõe sobre a redução de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, cuja redação final estabelece, no art. 9º, a seguinte determinação: "fica fixado em 22% (vinte e dois por cento) o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina em todo o Território Nacional", seguin-

do-se parágrafo único que admite "uma variação de 1% (um por cento), para mais ou para menos, no percentual estipulado no caput deste artigo".

A justificativa para esse patamar é, precisamente, a necessidade de redução do nível de poluentes atmosféricos, gerados pelos motores dos veículos que circulam nas ruas do País. Esses 22% de álcool, misturados à gasolina, garantiriam um produto menos danoso à atmosfera, assegurando, destarte, melhores condições de vida nas grandes metrópoles nacionais.

Em princípio, ninguém poderia ser contra tais propósitos — mas seu exame realista e objetivo, dentro dos critérios de racionalidade e de lucidez que citei no início deste pronunciamento, aponta outros fatores que também devem ser pesados responsavelmente, para não causar prejuízos insuportáveis à economia nacional — à qualidade de vida de todos os brasileiros, portanto.

Estou recebendo um informe técnico fornecido pela PETROBRÁS, que destaca, como decorrência desse dispositivo, uma perspectiva de inviabilizar-se "a possibilidade de existirem no País outros tipos de gasolinas com menor potencial poluidor que a atual, sem ter a obrigatoriedade de conter 22% de álcool em sua composição".

Diz, ainda, a grande Empresa nacional, orgulho técnico e símbolo da nossa capacidade empreendedora: "a crise de abastecimento de álcool a partir de 1989 fez com que os veículos regulados de fábrica, desde 82, para gasolina com 22% de álcool, aumentassem as emissões de poluentes, pois a disponibilidade de álcool anidro para misturar à gasolina ficou diminuída e o Departamento Nacional de Combustíveis autorizou a redução do álcool na gasolina para 13% (mais ou menos) em todo o País, situação que persistiu até 30 de setembro passado, exceto na Grande São Paulo, fato que reforçou a posição da PETROBRÁS de apresentar uma proposta para comercialização de uma gasolina com no máximo 10% de álcool para ser utilizada em veículos projetados para esse combustível, a exemplo do que ocorre no mundo inteiro."

A luta para reduzir o potencial poluente da gasolina, em nosso País e nos demais, é indormida. Uma importante medida em tal direção foi tomada em 1989 pela PETROBRÁS, ao suspender a adição de chumbo tetra-etila ao produto, mesmo incorrendo em perda nominal de octanagem — fomos, aliás, a segunda nação a fazê-lo, fato que poucos conhecem e menos ainda reconhecem.

Isso demonstra uma séria preocupação com as causas ecológicas, Sr. Presidente. Mas demonstra, também, que nada se deve fazer em termos de legislações draconianas e inflexíveis, justamente porque a flexibilidade operacional e científica é a base de todos os avanços tecnológicos.

Não vejo como deixar de aplaudir a Petrobrás, quando seus técnicos lembram que "com a redação 'obrigatório', para a adição de 22% de álcool à gasolina, não se poderá vender o combustível, no caso de uma nova falta de álcool, até que se faça uma nova lei corrigindo o assunto. Deve-se ter em mente que esta é uma possibilidade real, como demonstra artigo publicado recentemente nos principais jornais do País, de autoria dos produtores de cana-de-açúcar e de álcool do Brasil".

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer ouço o nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Senador Nabor Júnior, V. Exª está fazendo uma apreciação, com muita propriedade, de uma matéria que é altamente relevante e significativa para a economia nacional. De um lado, há os interesses, na verdade, dos plantadores de cana-de-açúcar, dos fabricantes de álcool, e, do outro lado, o interesse da PETROBRÁS. O que desejam os fabricantes de álcool é que se aumente esse quantitativo para 22%, obrigando a ter uma mistura de até 22% de álcool, enquanto que a PETROBRÁS acha que isso é temerário, porque inclusive se amanhã faltar álcool, teremos uma lei que obriga a essa adição, quando o País poderá não ter essa disponibilidade de álcool. Além disso, há outras implicações de caráter internacional: os carros importados, que têm uma outra preparação. Contra isso se antepõem aqueles que acham que a nossa qualidade de gasolina é uma das piores do mundo; o que é contestado muito bem pela própria PETROBRÁS que demonstra que a nossa gasolina e a do Japão são as que menos poluem. Uma prova sobeja disso tudo, da qualidade e do refino da nossa gasolina, é que nós exportamos gasolina até para os Estados Unidos, e lá há boa aceitação. Ora, trata-se de um país como os Estados Unidos, que é zeloso pela saúde do seu povo, e que confia no nosso produto. Esta é uma matéria que foi amplamente debatida ontem na Comissão de Estudos Sociais, e eu dei um voto em separado exatamente no sentido de que se trata de matéria séria que merece reflexões não só pelo âmbito econômico, mas também pela questão da qualidade da saúde e outras implicações, tais como importações e exportações. A Comissão houve por bem debater o assunto amplamente, convidando técnicos de todos os setores: aqueles que defendem o aumento de 22%, e os que acham que se deve estabelecer o limite de 22, mas não impondo uma condição. De maneira que, em relação a esse assunto, quando V. Exª louva a PETROBRÁS, quero fazer coro, porque realmente tenho sido visitado constantemente pelos técnicos e diretores daquela empresa que vêm apresentando elementos que vão possibilitar ao Senado Federal fazer um estudo sério. E quando V. Exª traz essa matéria, que é técnica, mas de reflexos políticos, sociais e econômicos, ao plenário desta Casa, só tenho que cumprimentá-lo por estar preocupado realmente com a a decisão que deverá ser tomada para que ela seja madura, amadurecida e não prejudicial ao interesse da nossa grande companhia, a PETROBRÁS. Parabenizo V. Exª porque traz ao plenário matéria de tal envergadura.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a importante colaboração que V. Exª traz ao meu discurso, através de seu sempre lúcido aparte. Já tive, aliás, o privilégio de constatar a profundidade do conhecimento do ilustre Colega sobre o assunto, em reunião na Comissão de Assuntos Regionais.

V. Exª, como de hábito, tem razão: a mistura de 22% de álcool na gasolina continua sendo feita apenas porque os estoque e a produção de combustível vegetal são compatíveis com a manutenção daquele percentual, o que reforça, de certa forma, o argumento que estou alinhando, de que não se deve impor uma lei praticamente imutável eternizando tal situação.

V. Exª e toda a sociedade brasileira estão lembrados, decerto, da grave crise registrada em 1989 no abastecimento de álcool, deixando parados os veículos movidos a esse combustível, em todas as Regiões do País. Isso aconteceu com um carro de minha propriedade e certamente se repetiu com os de muitos de nossos Pares, espelhando casos que se agravavam nos Estados mais distantes, como o Acre.

Isso, é importante frisar, aconteceu com os carros movidos a álcool, preservando o direito de ir-e-vir dos movidos a gasolina. Ora, se tornarmos obrigatória a adição de uma grande parte de álcool nos tanques dos carros a gasolina, isso resultará na paralisação de toda a frota do País, cujas conseqüências são por demais óbvias e, portanto, dispenso-me de relacionar nesta oportunidade.

Este é o sentido do meu discurso: demonstrar ao Senado Federal a inviabilidade da aprovação de um projeto impositivo como o elaborado pelo nobre Deputado Fábio Feldmann, por quem nutro o maior respeito e profunda consideração. Mas é indispensável que se preserve a margem estratégica de manobra do Departamento Nacional de Combustíveis, de modo que o Governo tenha recursos ágeis e eficazes para enfrentar as crises cíclicas no abastecimento. Que ninguém deseja, mas que podem acontecer novamente, a qualquer momento.

Retomo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu discurso.

Os sucedâneos do álcool, além de virtualmente mais danosos ainda para o meio ambiente, trazem outro tipo de problema, visível desde a crise de abastecimento registrada em 1989: o etanol e o metanol têm limites de disponibilidade no mercado internacional, não sendo possível adquiri-los em quantidades suficientes para atender a todas as nossas necessidades — isso sem falar no forte impacto que causam na combalida reserva cambial do Brasil.

Os defensores dos interesses dos grupos canavieiros se unem, paradoxalmente, aos que lutam pelo mínimo de 22% de álcool na gasolina, mesmo sabendo que hoje os produtores se voltam mais para a fabricação de açúcar, cuja cotação nos mercados internacionais é muito mais favorável que a do álcool vendido em nossos postos. Mas não conseguem desmentir a realidade de que a redução dessa mistura, de 22 para 10%, jamais ameaçaria seus interesses comerciais e industriais nem a sobrevivência do PROALCOOL — mesmo porque, é bom repetir, os usineiros estão sendo os primeiros a reduzir a produção de combustível líquido destinado à frota automotiva.

Isso aponta justamente para a tese que defendo: flexibilizar, no caso, é sinônimo de racionalizar, viabilizar, possibilitar, assegurar o abastecimento interno.

Sejamos sinceros como sempre somos, Srs. Senadores: a elaboração de leis é um processo demorado e minucioso. As prateleiras da Secretaria Geral e das Comissões da Casa estão abarrotadas de projetos importantes, que tramitam há vários anos, enquanto até mesmo propostas urgentes, enviadas pelo Governo, consomem igual período dilatado. Não por desídia, inércia ou irresponsabilidade dos legisladores, mas pelas condições peculiares da vida pública e institucional de nossos tempos. Mas, o fato é que as leis demoram a ser elaboradas.

Criar, agora, um patamar de 22% para a adição de álcool à gasolina, criar essa exigência através de lei ordinária, é gerar um monstro engessado e praticamente imutável, capaz de paralisar, no futuro, toda a economia nacional.

E, ao dizê-lo, não faço exercícios de terrorismo dialético — que, aliás, não condizem com o equilíbrio verbal e político que pauta minha conduta de homem público, em quase quatro décadas de atividade parlamentar.

Os números é que são definitivos e preocupantes: admitindo-se a aprovação desse percentual de 22%, no ano 2000 — daqui a 7 anos, portanto — o consumo total de álcool no País ultrapassaria toda a capacidade de produção hoje instalada, ou seja, teríamos de produzir e financiar um outro PROÁLCOOL, investimento que a sociedade não conseguiria suportar novamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: sou, por formação política e convicção democrática, um privativista. Acredito que somente a ação do empresário pode gerar as riquezas e aproveitar o potencial hoje inerte pela estatização que dominou o País nas últimas décadas, mas também aqui procuro um equilíbrio saudável, reconhecendo a importância da existência de uma empresa pertencente a toda a nacionalidade, para produzir e equacionar tecnicamente a produção de combustíveis. E a PETROBRÁS, orgulho-me de afirmar, jamais me decepcionou!

Por isso, empresto a maior atenção às explicações e às informações que recebi de seus técnicos, sobre a questão do álcool aditivo à gasolina. Por isso, hoje, venho alertar Vossas Excelências, chamando sua preciosa atenção para o risco que todos correremos — principalmente as gerações futuras — se aprovarmos essa proporcionalidade, que jamais poderia ser imutável, como, na prática, será, se votarmos o texto oriundo da Câmara dos Deputados.

O desenvolvimento tecnológico e científico de nosso tempo é fantástico, trazendo novidades e conquistas importantes a cada dia. O Brasil, hoje, é líder universal em pesquisas e trabalhos de altíssima qualidade, como a prospecção e lavra de petróleo em grandes profundidades marítimas; sem ufanismos vazios, é com orgulho que vemos nações de primeiríssimo mundo colhendo na PETROBRÁS lições fundamentais para suas próprias atividades; e, agora mesmo, importantes experimentos estão sendo feitos, nos laboratórios da empresa nacional, para criar outras fórmulas capazes de melhorar a qualidade da gasolina, diversificar sua oferta tipificada, reduzir os índices de poluição gerada por ela. Tudo isso, entretanto, será em vão, se aprovarmos uma proporção pétrea e imutável, na mistura gasolina/álcool.

Concluo, Sr. Presidente, reafirmando minha preocupação com qualquer medida radical, por mais benfazeja que se proponha em sua formulação.

Todo radicalismo embute uma forte dosagem negativa, pois visa, exatamente, impedir mudanças e modernizações.

E o Brasil hoje, mais do que nunca, precisa estar aberto às mudanças e às modernizações que nos tirem do atraso e do estágio vexaminoso de subdesenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, declino da inscrição, uma vez que a cedi ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna, hoje, é altamente preocupante. Não sou médico, sou advogado, mas tenho sentido, através de

vários depoimentos e documentos que me têm chegado do meu Estado e de diversos pontos do País, que a situação da saúde no Brasil merece de nossa parte atenção muito especial.

O Presidente Itamar Franco tem reiterado, em vários pronunciamentos, a sua preocupação com o social. Disse mesmo, várias vezes, de forma enfática, que seu Governo voltará suas vistas, permanentemente, para os mais humildes, os mais carentes. Mas, na área da saúde, sem que isso represente uma crítica direta ao Ministério da Saúde, precisamos fazer algumas reflexões, e todas elas marcadas por uma expectativa de angústia.

Ontem, estive com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, juntamente com parlamentares preocupados com a questão da saúde no País, e S. Exª, que representa para todos os brasileiros uma esperança, teve oportunidade, perante parlamentares, de fazer abordagem sobre a situação do Erário. Não seria novidade dizer que as finanças estão mal. Mas, S. Exª deixou claro que vai mostrar, através de pronunciamento que fará à Nação, a sua irresignação com a evasão fiscal.

É importante ressaltar que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, quando Senador nesta Casa, foi o autor do requerimento que levou à instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar a evasão fiscal — esta Comissão, hoje, é brilhantemente presidida pelo Senador Ronan Tito, que tem dado o melhor do seu entusiasmo em prol da CPI.

O País está diante de uma situação que precisa ser mostrada aos brasileiros. Enquanto um grupo reduzido está ganhando muito e pagando mal Erário, outros elementos que têm condições se comprazem, através de artifícios, de sonegação, a não dar os estímulos necessários ao Tesouro Nacional, para que esse órgão possa cumprir os seus programas, principalmente os programas sociais.

Busquei, no **Jornal de Brasília** do dia 31 de maio, uma entrevista — que faço questão de lê-la por inteiro, porque é o depoimento de um Parlamentar — o Deputado José Linhares — que tem tido uma atuação notável neste País, em favor das Santas Casas.

Os Srs. Senadores que aqui estão presentes sabem muito bem da importância da Santa Casa na mecânica de saúde do País. São instituições instaladas no Brasil desde 1541; e a Santa Casa de Vitória, fundada em 1551, é uma entidade que merece o mais alto respeito do povo do meu Estado, e, de resto, não tenho dúvida nenhuma de que qualquer Santa Casa, situada neste País, tem o apreço de toda comunidade, porque sempre faz filantropia que aumenta nossa admiração.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Pois não, Senador Mauro Benevides, ouço V. Exª com muita atenção.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Elcio Alvares, V. Exª menciona, a essa altura do seu discurso, uma entrevista concedida pelo padre José Linhares, Deputado Federal, sobre a situação das Santas Casas de Misericórdia no País. Posso dizer mesmo a V. Exª que uma semana antes da entrevista, o Padre José Linhares, representante do Ceará no Congresso Nacional e Presidente da Entidade que congrega as Santas Casas de Misericórdia do País, me fazia um relato verdadeiramente dramático dessas instituições e pediu, exatamente aos integrantes das lideranças políticas do Parlamento brasileiro — V. Exª, liderando o PFL, juntamente com o Senador Marco Maciel, e eu, liderando, com outros companheiros do PMDB — que nos juntássemos para uma ação rigorosa que impedisse o fechamento dessas Santas Casas. Eu mesmo levei a S. Exª uma experiência de alguns anos atrás, quando exerci, como mordomo, um cargo na Mesa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, a esse tempo presidida pelo extraordinário magistrado e Desembargador Feliciano Augusto de Athayde, pai do acadêmico Austregésilo de Athayde, Presidente da Academia Brasileira de Letras. E ele, com a longevidade que privilegia os Athayde, talvez já em derredor dos 90 anos, dedicava praticamente todo o seu tempo àquela instituição verdadeiramente modelar, que, apesar de todas essas inadimplências do Governo, continua a cumprir, a duras penas, o seu papel de assistir a população carente do meu Estado, não apenas a cidade de Fortaleza, mas, também, os municípios adjacentes, que demandam, exatamente, aquele tradicional e veterano nosocômio. Então, no instante em que V. Exª se reporta a essas dificuldades vivenciadas pela área de saúde, sobretudo pelo pagamento aos hospitais, e, de forma particular, às Santas Casas de Misericórdia, desejo trazer a manifestação do meu apoio a esta conscientização que V. Exª se propõe a estimular e a incentivar, a fim de que o governo, afinal, se debruce sobre esta realidade, que é difícil, e promova o aporte de recursos, ou repasse de dotações indispensáveis ao funcionamento das Santas Casas. V. Exª tem, neste instante, a minha solidariedade e da minha bancada. Acredito que o Senado, neste instante, apóia seu pronunciamento, a fim de que consigamos do Governo o que vem sendo postulado insistentemente pelos dirigentes da Santas Casas de Misericórdia brasileiras.

O SR. ELCIO ALVARES — O seu aparte, Senador Mauro Benevides, é bem esclarecedor da posição que vamos sustentar em favor das Misericórdias e traz a valiosa experiência de V. Exª no Ceará. Gostaria, inclusive, de homenagear o seu Estado pela luta indormida do Deputado Padre José Linhares, que tem sido, em todos os momentos do nosso contato em favor das Santas Casas, um dedicado líder. Infelizmente, sinto que começa a lhe surgir um desânimo que não pode, tomar conta do seu modo de agir, do seu modo de proceder. Padre José Linhares, um grande batalhador, devido aos problemas decorrentes das obrigação que o Estado tem para com as Santas Casas, e que não as cumpre, mostra-se contido em seu entusiasmo.

Vou ler para os Srs. Senadores esta pequena entrevista, muito objetiva, que precisa ser debatida, para que as Santas Casas do Brasil não permaneçam no estado penúria em que se encontram, agora na iminência de um caos.

O **Jornal de Brasília** diz o seguinte:

> "É desesperadora a situação das Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos em todo o País. Sem receber do INAMPS o pagamento dos serviços prestados desde março..."

Imaginem só, desde março, com a inflação beirando os 30%, essas Santas Casas, que têm as mesmas obrigações trabalhistas de qualquer hospital comum, não terão condições de sobrevivência.

E prossegue a matéria:

> "Essas entidades responsáveis pela oferta nacional de 62% dos leitos hospitalares não terão outra saída a não ser suspender o atendimento."

Se, de fato, as Santas Casas do Brasil suspenderem o atendimento, o pobre, por falta de cuidados médicos, vai morrer na rua. Em Vitória, Capital do meu Estado, o hospital que realmente atende a toda a população, 24 horas por dia, é a Santa Casa de Misericórdia, que é presidida por um médico humanitário, Dr. Luiz Buaiz, homem que dedicou o exercício da sua profissão à pobreza, um provedor da mais alta honorabilidade, notável figura humana. No entanto, ele já começa a dar os primeiros sinais de cansaço e de desânimo.

O fechamento da Santa Casa de Vitória significará o colapso total da saúde no Estado e uma página negra na história da saúde do País, uma vez que a rede pública de hospitais já não está bem e que o acesso dos mais carentes à rede particular é muito difícil, para não dizer impossível.

O Padre José Linhares, nesta matéria publicada pelo **Jornal de Brasília**, não está fazendo nenhum drama, não está "carregando nas tintas"; simplesmente dá conhecimento de uma verdade que estamos sentido cada dia mais iminente: o fechamento de todas as Santas Casas do País, em virtude de o Governo não estar cumprindo os seus compromissos.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Ouço, com muita atenção, o Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Elcio Alvares, ontem tive oportunidade de denunciar, através de apartes, a situação das Santas Casas de Misericórdias e das casas de saúde com caráter filantrópico. Nos últimos anos, temos observado — já me foi confirmado por um Governador — que a maior dificuldade administrativa que se tem é aquinhoar deputados estaduais e líderes com as famosas AIHs, proporcionando que se instalasse no Brasil a indústria da doença. Anteriormente, os interesses estavam voltados para a construção de obras, para as empreiteiras. Hoje, a disputa ocorre — repito — no âmbito da saúde. Os escândalos multiplicam-se, a imprensa noticia que há médicos que fazem inúmeras cirurgias por dia. Enquanto isso, não se dá prioridade às casas de caráter filantrópico, que, conforme determina a legislação, depois das instituições da rede oficial, deveriam ser atendidas. Não é o que ocorre: elas têm sido castigadas. Estamos vendo que a discussão fica no âmbito do Governo, com o Ministro Antônio Britto a declarar que não pode repassar o que constitucionalmente lhe é obrigatório, quais sejam os recursos dos fundos sociais para a saúde. Imaginei que isso decorresse da provável exoneração do Ministro da Saúde. Mas a verdade é que, a partir de março, nenhuma entidade recebeu pagamento pelos serviços prestados ao Governo. E mais: os funcionários das Santas Casas já estão ajuizando ações junto à Justiça para obter o seqüestro dos fundos do INAMPS, tendo em vista que nem os seus próprios salários estão sendo assegurados. Nesse sentido, está sendo programada uma grande passeata, no próximo domingo, aqui em Brasília, a fim de protestar contra tal situação. Veja V. Exª a que ponto chegou a saúde no Brasil. Enquanto o Ministro da Previdência e Assistência Social, Antônio Britto, diz que não há recursos para serem repassados àquelas instituições, em virtude do pagamento dos cento e quarenta e sete por cento aos aposentados, advirto que eles talvez não estejam vivos para receberem, já que não só a saúde está abandonada, como também os aposentados e as classes menos favorecidas do Brasil. É lamentável que as Santas Casas com tradição, como a de Vitória, a que V. Exª se refere, estejam prestes a fechar as suas portas, a ter o seu patrimônio dilapidado, sendo impedidas de prestar serviços que as vêm dignificando desde séculos. Somo a minha voz de protesto ao apelo de V. Exª para que se deixe a demagogia, deixe as páginas dos jornais, que a cada dia promovem determinada figura do Governo com medidas que são promessas e que estão muito longe da realidade. Parabéns a V. Exª

O SR. ELCIO ALVARES — O aparte de V. Exª, Senador Magno Bacelar, sintetiza o meu pensamento. Na verdade, as Santas Casas não estão tendo o privilégio que lhes é devido, porque, como já havia dito, elas têm todas as responsabilidades inerentes a um hospital comum — público ou privado. Nos hospitais da rede oficial, as folhas de pagamento são pagas pelo Estado; os hospitais particulares contam com massa muito grande de pessoas que geram renda. As Santas Casas, que têm o exercício da filantropia, da benemerência, não estão tendo nenhum privilégio no recebimento dos serviços que prestam à comunidade.

Conforme o Padre José Linhares falou na entrevista do **Jornal de Brasília**, desde março não se recebe nada. Ora, sabemos que a inflação está beirando o patamar de 30%. Logicamente, o pagamento nos dias de hoje já seria inteiramente insignificante. E mais: se as Santas Casas não pagarem as contas telefônicas e de energia, terão cortados esses serviços. Os equipamentos hospitalares estão caríssimos e os preços dos remédios crescem de preço em espiral assustadora.

Faço esse registro com profunda indignação. Há outro detalhe: as entidades religiosas estavam permanentemente ligadas ao problema da saúde. Hoje, já estão rareando aqueles religiosos que participam do movimento em favor da saúde do povo.

Gostaria, também — fazendo acústica à entrevista do Padre José Linhares — que este discurso de hoje sensibilizasse o Presidente Itamar Franco, como já está ocorrendo com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, consoante percebi ontem, na reunião que tivemos com S. Exª O Ministro, na postura evidente de quem sabe que tem problemas sérios pela frente, teve oportunidade, num determinado momento, quando as vozes dos Parlamentares foram crescendo, numa indignação idêntica à minha, de prometer a todos que, num prazo máximo de dez dias, irá levar essa situação da rede hospitalar ao conhecimento do Presidente para solução imediata. Mais ainda, prometeu dispensar às Santas Casas de Misericórdia um tratamento privilegiado, o que não será nenhum favor, mas o reconhecimento de obra que considero de importância, principalmente quando o beneficiado é o doente carente que não tem qualquer perspectiva de ser atendido na rede hospitalar.

O Sr. César Dias — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Ouço, com muita alegria, o Senador César Dias, médico que conhece muito bem o problema no seu Estado de Roraima.

O Sr. César Dias — Nobre Senador Elcio Alvares, V. Exª traz ao plenário um assunto que realmente preocupa a todos nós políticos, principalmente os ligados à área de saúde. A Câmara dos Deputados está debatendo atualmente a descentralização da saúde através da implantação real do SUS, já preconizada pela Constituição de 88. Todavia, com esse trabalho de descentralização, querem, de maneira abrupta, acabar totalmente com o INAMPS, o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social. Sempre fui contra extremismos. Para mim, extremismo é perversão. O que se

está fazendo com o INAMPS, hoje, significa desmerecer totalmente a sua experiência, o seu trabalho desses longos anos em que vem prestando assistência médica no País. E desse desencontro entre Ministro da Previdência Social e Ministro da Saúde, entre desativação do INAMPS e implantação de um novo sistema de saúde no País, estou prevendo situações piores do que as que V. Exª está relatando nesta manhã. Está havendo extremismo. Está se querendo, de maneira abrupta, ceifar totalmente a experiência do INAMPS; está se querendo implantar o Serviço Unificado de Saúde — SUS, criando-se conselhos municipais; mas estes estão presos a políticos, não têm condições de fiscalizar a Saúde no Estado. Haverá, sem sombra de dúvida, mais desvios ainda de recursos da Saúde. De forma que, quando esse projeto chegar ao Senado Federal, deveremos discuti-lo de maneira tranqüila, pois temos condições de fazê-lo — existem aqui vários médicos e juristas. Não podemos, de forma alguma, aceitar essa desativação abrupta, sem albergar, nesse novo projeto, a experiência do INAMPS. Disse V. Exª, na fase preambular do seu discurso, que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está preocupado com a saúde e, especialmente, com a sonegação. Recentemente, a Fundação Getúlio Vargas publicou um documento, mencionando que 1.000 empresas brasileiras tiveram um lucro anual superior a 36%, e são empresas ligadas, principalmente, a oligopólios e a monopólios. Realmente, temos que coibir, de maneira vertical, o abuso dessas empresas, seus preços exorbitantes, que pressionam a inflação para cima; devemos fazer com que haja, de imediato, uma reforma fiscal e uma pressão sobre os sonegadores. O Ministro Fernando Henrique Cardoso parece estar pensando em bater no ponto fulcral desse problema, que é realmente a sonegação fiscal. Efetivamente, sem dinheiro na mão de quem está querendo fazer essas transformações, não se pode fazer saúde, porque, se fizermos transformações com dinheiro, ainda teremos problema; mas, se as fizermos sem dinheiro, as casas que fazem saúde com desprendimento e preocupação social, como as Casas de Misericórdia e outros hospitais beneficentes, estarão em dificuldades, e o pobre estará morrendo na rua, como V. Exª está vaticinando. Parabenizo V. Exª pelo discurso desta manhã, nobre Senador.

O SR. ELCIO ALVARES — Senador César Dias, considerei indispensável o seu aparte ao meu discurso, no momento em que tive oportunidade de verificar a sua presença no plenário: indispensável, porque, em todos os momentos da atividade parlamentar de V. Exª, há uma preocupação constante com a saúde do nosso povo, fazendo com que a sua trajetória de médico brilhante lá em Roraima encontre aqui o exercício de função pública voltada para esse setor. Recolho as palavras de V. Exª como magnífica contribuição ao discurso que estou proferindo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar, integralmente, a declaração do Padre Linhares. É documento candente — pena que ficou em um canto de página do jornal — porque retrata, por inteiro, essa situação, que é altamente preocupante, em relação às Santas Casas.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Pois não, nobre Senador Ronaldo Aragão. Antes de fazer a leitura da entrevista do Padre Linhares e de um documento, que também considero importante, que acabei de receber, vindo do Espírito Santo, ouço, com satisfação, o aparte de V. Exª, médico também, em Rondônia, e profundo entendedor dos problemas de saúde.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Elcio Alvares, V. Exª traz a esta Casa, hoje, um assunto da mais grave importância para este País, que é o problema da saúde, em especial, o descaso que está ocorrendo com as Santas Casas de Misericórdia no Brasil inteiro. Quando eu era estudante de Medicina, na cidade de Recife, e freqüentei, como estagiário, a Santa Casa de Misericórdia, ela já caminhava com tremendas dificuldades de aporte de recursos para a sua administração. Sei da importância fundamental da Santa Casa no atendimento da população carente em todo o Brasil. Conheço de perto — porque, em certa ocasião, também fui médico daquela Santa Casa — a penúria franciscana e a coragem dos seus dirigentes em persistirem na manutenção das Santas Casas. Na Assembléia Nacional Constituinte, no capítulo referente à questão social, pretendeu-se dar um tratamento privilegiado a essas instituições de saúde filantrópicas, destinando-lhes exclusivamente os recursos públicos. Os teóricos da saúde insistiam que, para garantir o atendimento do carente no Brasil, seria necessário carrear todos os recursos públicos para as Santas Casas e hospitais públicos. Contestamos essa idéia, conhecíamos o mecanismo pelo qual os recursos eram repassados para essas instituições; o valor liberado não era o mesmo que elas efetivamente recebiam. Sem falar nas Santas Casas, porque estas são um caso à parte, sempre houve restrições quanto ao custo de determinados hospitais públicos. Assim, procuramos diferenciar os recursos para as Santas Casas, destinando a elas um valor bem maior do que às chamadas AIH. Isso provocou uma batalha tremenda durante a Constituinte, porque havia aqueles que queriam ser mais realistas do que o rei e clamavam que estava havendo discriminação entre as Santas Casas e os hospitais públicos. Mas fizemos questão que os recursos destinados às Santas Casas fossem imediatamente repassados, pois era uma questão de sobrevivência para elas, que, desde essa época, já estavam numa situação muito difícil. Mas o que vemos, durante todo esse tempo, é que, ao invés de melhorar, a situação piorou. E lhe digo por quê, nobre Senador Elcio Alvares: não se faz política de saúde com conversa; só se faz política de saúde repassando os recursos de que a área necessita para o atendimento aos carentes. Se o Governo quiser cumprir o princípio constitucional de que saúde é um direito de todos e um dever do Estado, ele deve repassar recursos, porque nem Santa Casa, nem hospital público funciona só com conversa. Podemos comparar hospitais a hotéis. A diária de um hotel de uma estrela custa, hoje, aproximadamente 600 mil cruzeiros, incluindo apenas o café da manhã. A diária de uma AIH custa, no máximo, 200 mil cruzeiros, incluindo assistência médica — medicamentos, oxigênio e enfermeira. Assim, nunca haverá um sistema de saúde razoável neste País. E aí começam a aparecer as chamadas maracutaias na Saúde; mas por uma questão de sobrevivência, porque, senão, hospitais públicos, hospitais da iniciativa privada e as Santas Casas que adotam a filosofia da integridade acabam fechando mesmo. Não há saída: ou se faz um reestudo para a concessão de uma AIH condigna para o funcionamento tanto das Santas Casas como dos hospitais públicos e privados, ou vão continuar as manchetes que estamos vendo nos jornais de grande circulação. É preciso que as autoridades entendam isso. Como disse o Senador César Dias, de Roraima, com a extinção do INAMPS, o sistema de saúde vai virar uma balbúrdia. Não há para quem

apelar. Ninguém sabe quem cuida da saúde, ninguém sabe quem cuida dos hospitais, ninguém sabe quem é que cuida de coisa nenhuma. Foi extinto, pela Câmara dos Deputados, o INAMPS. O que ficou? Quem responde pelo sistema de saúde? A quem se dirigir? As Santas Casas estão se dirigindo a quem? O Ministério da Previdência, por meio de **fax**, diz que o recurso é dele. O Ministério da Saúde diz que o Ministério da Previdência tem que repassar recursos. E a Saúde no Brasil fica como o marisco, que vive entre o mar e o rochedo. É preciso fazer urgentemente uma reforma no atendimento à saúde pública, não construindo-se novos e grandes hospitais, mas dando-se aos já existentes condições de funcionamento através do repasse de recursos. É verdade que determinadas regiões do Brasil precisam de hospitais. Recordo-me de que, uma vez, na Alemanha, visitei um hospital. A construção era de madeira, mas havia todas as condições de higiene necessárias e praticava-se medicina especializada com atendimento desde neonatológico até geriátrico. No Brasil, constroem-se elefantes brancos, mas esquece-se da função primeira de um hospital, que é a assistência ao povo, que a ela tem direito constitucionalmente. Nobre Senador Elcio Alvares, sou daqueles que defendem, como defendi na Constituinte, que não se faz política de saúde com "oba-oba": faz-se política de saúde com recursos. Peço que V. Exª me perdoe por este aparte longo.

O SR. ELCIO ALVARES — Nobre Senador Ronaldo Aragão, o seu aparte é longo, mas é esclarecedor do tema. E ficarei honrado caso V. Exª prossiga, porque o seu aparte é o verdadeiro depoimento de médico que conhece a situação da saúde no País.

O Sr. Ronaldo Aragão — Agradeço a boa vontade de V. Exª para com este humilde médico. Darei um depoimento sobre a situação da malária na Região Amazônica. A solução para esse problema depende de uma decisão política, que até hoje não houve. Os recursos que se gastam para a erradicação da malária ou o abrandamento da sua ação são de um valor incalculável; mas não se drenam os córregos, não se aplicam os borrifos com a freqüência necessária, porque não há pessoal. Aproveito este ensejo para fazer aqui a minha homenagem àqueles que, com a máquina borrifadora nas costas, saem a pé, de casa em casa, enfrentando as intempéries da Região Amazônica. Refiro-me aos funcionários da antiga SUCAM, que, mesmo ganhando um salário miserável, estão lá, dando a sua contribuição para a erradicação da malária. Ainda hoje, temos doenças tropicais que já não existem mais em muitas regiões do mundo. Podemos citar como exemplo a Região Amazônica, onde tem persistido enfermidades como a leishmaniose e tantas outras. Então, a solução do problema da saúde, no Brasil, tem que ser uma decisão de caráter político. Não se trata apenas de construir hospitais. Não acredito, Senador Elcio Alvares, que, com o valor da IH — Internação Hospitalar —, hospital algum, neste País, vá sobreviver. Visto isso, que se estabeleça um valor condigno da IH, que se cobre e fiscalize o emprego desses recursos. Criou-se o SUS e tantas outras siglas para formar um conselho representativo da sociedade. E o que estamos vendo? Apenas manipulações políticas de prefeitos, de governadores, empregando, nesses conselhos, pessoas de sua intimidade, de seu convívio político. Conseqüentemente, as ações de saúde não passam do papel, pois as IH são distribuídas aos seus apadrinhados com a finalidade de "fazer política", utilizando-se desse recurso, sem o digno atendimento. Daí por que não há dinheiro para os hospitais filantrópicos — hospitais que levam a sério o atendimento. V. Exª cita o exemplo das Santas Casas de Misericórdia, que precisariam ter um tratamento diferenciado no serviço de saúde. Fui residente nessas Casas, conheci, já naquela época, as dificuldades que tinham seus dirigentes quanto a recursos. Hoje, o quadro, em vez de melhorar, piorou, mesmo depois da Constituinte. Quero parabenizar V. Exª e pedir desculpa pelo longo aparte.

O SR. ELCIO ALVARES — O aparte de V. Exª, bastante longo, foi proveitoso dentro da temática do meu discurso, porque seu depoimento, Senador Ronaldo Aragão, é o depoimento vivido, sofrido, de homem que conhece os meandros da saúde. Penso que a crítica e o apelo de V. Exª devem ser considerados pela autoridade do setor, o Ministro da Saúde e, acima de tudo, pelo Presidente da República. Se a proposta do Presidente é com o social, ele não pode, de forma alguma, no momento em que vozes se levantam para dizer que a saúde está entrando num caos, não pode ficar indiferente a esse apelo.

Conforme falei, o depoimento do Deputado José Linhares, que tem tradição de vida em favor das Santas Casas de Misericórdia, é página que precisa ser inserida nos Anais do Senado, precisa ficar gravado, porque a palavra de S. Exª soa, às vezes, como advertência patriótica, pela crítica aguda e sincera que faz ao mecanismo de saúde do país.

Prossigo, para inserir nos Anais do Senado as declarações do Deputado José Linhares.

> "O temor do parlamentar é que, com a paralisação, milhões de pessoas ficarão sem atendimento médico, levando o setor de saúde a um colapso, com desdobramentos imprevisíveis. José Linhares garante que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos, que foram implantados no Brasil em 1543, nunca viveram uma crise desse porte.
>
> Para se ter uma idéia da extensão da crise, as entidades não dispõem de recursos sequer para saldar a folha de pagamento de maio. Se até o dia seis de junho o dinheiro do INAMPS não sair, a paralisação será inevitável, por pura inanição do setor, pois os nossos funcionários já ameaçam fazer uma greve geral, explicou o Superintendente da Confederação, José Luiz Spingolon. As Santas Casas e hospitais filantrópicos empregam, hoje, 400 mil pessoas em todo o País e seu atendimento está voltado para os pacientes carentes.
>
> A folha de maio dessas instituições é de quatro trilhões de cruzeiros. Como a dívida do INAMPS para com elas vem de março, as Santas Casas e hospitais filantrópicos foram obrigadas a captar recursos, através de empréstimos junto à rede bancária, para honrar as folhas de pagamento dos meses de março e de abril, complicando a situação, pois acumularam enormes dívidas.
>
> O Deputado José Linhares faz uma projeção bastante sombria da situação da saúde no País, principalmente a relacionada com as Santas Casas e os hospitais filantrópicos. E não é para menos, ressalta. Na última quarta-feira, com outros Deputados que integram a Comissão de Seguridade Social da Câmara, José Linhares reuniu-se com o Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, e ouviram uma triste notícia para a saúde. Britto reafirmou a incapacidade da Previdência

de continuar transferindo para o Ministério da Saúde a parcela de 14,4% referente à arrecadação junto a empregados e empregadores. É a tragédia, lamentou o Deputado Linhares. Ele salientou que o Ministério da Saúde não tem receitas próprias, dependendo dos repasses e arrecadação da Fazenda (Finsocial, concursos de prognósticos, lucro de pessoa jurídica e recursos ordinários) e da Previdência (arrecadação junto a empregados e empregadores).

O Superintendente da Confederação das Misericórdias, José Luiz Spigolon, tem uma explicação para essa situação: Pura falta de sensibilidade do Governo Federal para com o setor da saúde. Lembrou que a sua entidade bateu às portas de todas as autoridades federais que têm a ver com a saúde, sem conseguir resolver o problema. Sequer uma audiência com o Presidente Itamar Franco, para discutirmos o quadro das Santas Casas e hospitais filantrópicos, o Gabinete do Planalto conseguiu agendar, denunciou Spigolon."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, assunto de tamanha gravidade,e o Gabinete da Presidência não teve sensibilidade de agendar uma audiência, contrariando, inclusive, orientação do Presidente Itamar Franco, que reitera, publicamente, o seu empenho na solução do social.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Ouço, com respeito, o nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Esta parte de recurso que o Ministério da Previdência deve transferir ao Ministério da Saúde não decorre de obrigação legal?

O SR. ELCIO ALVARES — Exatamente. É um absurdo que já me preocupa porque verifico que os cofres da Previdência também estão zerados — , negar o percentual previsto na Constituição. Portanto, o Governo está descumprindo norma constitucional.

O Sr. Josaphat Marinho — O próprio Governo descumpre a lei.

O SR. ELCIO ALVARES — Não posso deixar de ler documento que me chega do Espírito Santo, assinado pelo Superintendente da Santa Casa da Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, um dos maiores municípios do meu Estado, que recebe praticamente o afluxo de todos os doentes do sul do Espírito Santo.

Diz o Dr. Vicente Paulo de Miranda:

"Prezado amigo, comunicamos a V. Exª que até a presente data ainda não recebemos o faturamento do mês de março de 1993, que será pago, segundo noticiou a imprensa, sem qualquer correção de valores. O mês de abril de 1993 também está vencido, e ninguém no Espírito Santo sabe dar qualquer informação de quando haverá o pagamento.

Estamos em situação aflitiva e desesperadora, resolvendo todos os problemas médico-hospitalares do sul do Estado, sofrendo ainda a discriminação por parte do Governo do Estado, do BANESTES e do BANDES, e não conseguimos sequer uma audiência com o Sr. Secretário da Saúde."

Nota-se que no Espírito Santo a situação é idêntica à do resto do País. As autoridades da área de saúde não querem conversar sobre esse assunto. Esse assunto dói, esse assunto queima, porque é o povo que está morrendo, sem qualquer tipo de assistência médica.

Não é possível que Secretário de Estado, encarregado da saúde, Ministro da Saúde e o próprio Presidente Itamar Franco, a quem dirijo, neste momento, comovente apelo, possam ficar indiferentes a isso, porque as Santas Casas de todo o País estão fechando, e a conseqüência do caos será a morte dos carentes, sem qualquer tipo de assistência médica.

E prossegue o Dr. Vicente Paulo de Miranda, Superintendente da Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim:

"Estamos pleiteando, junto à Caixa Econômica Federal, um empréstimo no valor de 6 bilhões de cruzeiros, com recursos do PIS, para o qual pedimos sua ajuda junto ao Dr. Danilo de Castro, Presidente da Caixa Econômica Federal.

Estamos pleiteando, ainda, junto aos Ministros Jutahy Magalhães e Jamil Haddad, algum recurso a fundo perdido, e precisamos de apoio para essas reivindicações."

Vejam o absurdo: as Santas Casas, desde maio, não recebem aquilo que era o valor devido e que, como disse bem o Senador Ronaldo Aragão, não representa a realidade do atendimento, pois sofre uma defasagem de inflação de cerca de 30% ao mês.

Agora, o pior. Para que o idealismo não se perca neste Brasil de tantas desesperanças, as Santas Casas vão ao Banco, vão à Caixa, requerer empréstimos, pagando juros sobre juros. Então, a inflação não é mais de 30%, a inflação é de 60% sobre os hospitais. Ninguém, por mais ideal que tenha, principalmente na área da saúde, pode continuar trabalhando dessa maneira, enfrentando problemas que, infelizmente, não encontram, nas autoridades encarregadas do setor, a sensibilidade para resolvê-los.

Sr. Presidente, caríssimos Colegas, dessa maneira, acaba o ideal. Disse muito bem V. Exª, Senador Ronaldo Aragão: não há ideal que resista à indiferença, pois ela é a pior resposta que alguém pode ter, principalmente num caso como esse.

Neste instante, em que dou acústica à fala sofrida, à fala angustiante do Deputado José Linhares, que é o Presidente da Confederação das Santas Casas, quero, de público, render homenagem necessária, porque é do meu dever. Erijo, na pessoa do médico Luiz Buaiz, que é o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, a imagem e o exemplo de todos aqueles que se dedicam a esse abnegado mister de provedorias de Santas Casas.

Emblemo a imagem de Luiz Buaiz pela sua tradição de vida médica. Um homem que, no exercício da medicina, doou tudo em favor dos mais carentes. O seu consultório, de porta aberta, jamais recusou consulta aos pobres. Hoje, investido da responsabilidade de Provedor da Santa Casa de Misericórdia, onde vem atuando com a maior proficiência possível, Luís me confessa que está vivendo à base de tranquilizantes e sente que toda a sua vida profissional, que foi pautada pelo ideal, já não tem mais motivação, porque a Santa Casa de Misericórdia não consegue ver os seus apelos ouvidos e sentidos pelas autoridades.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar, com muita alegria.

O Sr. Magno Bacelar — Não é um aparte, porque sei que o tempo está esgotado, é apenas para que não fique nos Anais: V. Exª, ainda há pouco, quando fez o apelo ao Presidente, falou que as Santas Casas não recebem desde maio. Vamos corrigir para março. Elas não recebem desde março, e há uma defasagem de três meses, isto é, noventa por cento, no mínimo, do valor faturado. Elas estão sem receber desde março, nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES — Recebo, com valia, a retificação do nobre Senador Magno Bacelar, porque, exatamente, estou verificando neste expediente que recebi de Cachoeiro do Itapemirim, do Dr. Vicente Paulo de Miranda, que é o Superintendente, que a Santa Casa não recebeu o faturamento do mês de março de 1993. Então, fica a retificação, o que torna o quadro mais angustiante ainda: março, abril, maio e junho. É possível isso?

Como falamos há pouco, e o Senador Ronaldo Aragão foi tão preciso na observação, não há ideal que resista no momento em que a indiferença sobrepaira a tudo.

Então, concluindo, Sr. Presidente e eminentes Colegas, rendo a Luiz Buaiz a minha homenagem e endereço, neste momento, o meu apelo ao Governador Albuíno Azeredo, que sabe muito bem que a saúde no Espírito Santo não está respondendo aos anseios da coletividade. A Secretaria da Saúde, desde o primeiro momento do Governo Albuíno Azeredo, vem pecando por falhas que são criticadas permanentemente, seja na Assembléia Legislativa, seja através das colunas de jornal, merecendo, portanto, mudar de postura.

Acredito no propósito das intenções do Governador Albuíno Azeredo, e, por isso mesmo, dirijo a S. Exª um apelo vigoroso: Não deixe, de forma nenhuma, que a Santa Casa de Misericórdia de Vitória e a Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim fechem as suas portas, porque seria no Estado do Espírito Santo o colapso da saúde.

Ao Presidente Itamar Franco, da tribuna do Senado, quero manifestar a minha confiança nas suas palavras. O Presidente Itamar Franco tem que mandar parar todas as obras do Brasil, deve dar uma ordem para que não se gaste mais um centavo em coisa nenhuma neste País, e deve imediatamente determinar que as verbas devidas às Santas Casas hospitais e às entidades filantrópicas sejam pagas rigorosamente, de acordo com o que determina a lei.

O Presidente Itamar Franco não pode ficar com a responsabilidade que vai lhe pesar sobre os ombros de ver no seu Governo o fechamento das Santas Casas de Misericórdia no País, entidades que vêm desde os primeiros momentos do nascimento do Brasil.

O Presidente Itamar Franco, neste instante, ao lado do Sr. Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso — que ontem me comoveu num depoimento aberto, franco e leal — , tem que ter o instrumental necessário para que não se percam as esperanças e as Santas Casas possam realizar, Brasil afora, esta grande obra de benemerência.

Este discurso objetivou, acima de tudo, convocar a atenção das Casas Legislativas de nosso País para o grave problema e o momento dramático que vivem as Santas Casas e as entidades filantrópicas. Que a nossa voz chegue até o Presidente da República para que Sua Excelência imediatamente, sem perder um minuto sequer, tome as providências necessárias, juntamente com o Ministro Fernando Henrique Cardoso — já que o INAMPS acabou e, como bem falaram o Senador Ronaldo Aragão e o Senador César Dias, não se sabe mais a quem se dirigir neste País para resolver a situação dos hospitais.

Assim, o Presidente Itamar Franco, cuja preocupação reiterada e permanente com o social é por todos conhecida, está convidado, neste momento, para dar resposta positiva à sociedade brasileira e determinar que as sociedades filantrópicas e as Santas Casas tenham prioridade no recebimento dos serviços já prestados e que, desde o mês de março, próximo passado, não foram pagos, como disse muito bem o Senador Magno Bacelar.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Já estava encerrando, mas é imprescindível, no meu discurso, o aparte de V. Exª Por isso, ouço V. Exª com muita atenção.

O Sr. Jonas Pinheiro. — Senador, apenas para não deixar de fazer um registro breve de reconhecimento por esta grande luta que V. Exª vem travando, e que não é de hoje. Acompanhamos V. Exª, de há muito, e sabemos da constante preocupação que tem com as Santas Casas de Misericórdia de todo o País e, em particular, com as do Espírito Santo. É realmente um quadro lamentável o que vivemos, de desânimo, de desesperança. Temos todos que unir as nossas vozes no sentido de fazer com que se encontrem recursos para resolver esse grave problema. Não é possível que não haja dinheiro para a saúde neste País. O Ministro Fernando Henrique Cardoso fez um discurso melancólico, de preocupação com a escassez de recursos, mas S. Exª há de dar um jeito, tem que tirar dinheiro de onde tiver, mas não vai deixar permanecer esse estado de penúria, em que estão mergulhadas as Santas Casas de Misericórdia. De modo que me solidarizo com o discurso de V. Exª, que traz, nesta oportunidade, essa preocupação imensa, que não é de agora, como disse, é uma constante nos pronunciamentos de V. Exª De modo, nobre Senador, que V. Exª haverá de contar com o apoio integral da Casa, nesta bandeira de luta e de reivindicação justa em favor justamente dos mais pobres, dos mais necessitados, dos mais carentes, que compõem realmente a grande clientela das Santas Casas de Misericórdia, com bem diz o nome. Receba, portanto, os nossos parabéns e a nossa solidariedade, que lhe trazermos nesta ocasião.

O SR. ELCIO ALVARES — Acredito que o Presidente Itamar Franco vai tomar conhecimento deste pronunciamento e, quando verificar a justeza dos apartes, como o do Senador Jonas Pinheiro agora, Sua Excelência vai compreender que o que traduzo nesta tribuna é uma angústia coletiva. Representamos os Estados brasileiros, e se tivéssemos a grande capacidade de ouvir todos os Estados em conjunto, agora, ouviríamos uma voz uníssona, clamando em favor das Santas Casas e das entidades filantrópicas.

Encerro o meu discurso em um momento de tantas dívidas, reafirmando aqui a minha confiança na atitude do Presidente Itamar Franco, sempre preocupado com os problemas sociais, para que Sua Excelência determine, com a urgência que o caso requer, o pronto atendimento às Santas Casas de Misericórdia, para que a saúde do País, tão combalida, não ingresse no caos anunciado pelo Padre José Linhares, abnegado defensor das instituições pias.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra _ Antonio Mariz _ Beni Veras _ César Dias _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro

Eduardo Suplicy _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ Júlio Campos _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Luiz Alberto Oliveira _ Mauro Benevides _ Ney Maranhão _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 38 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

A matéria teve a sua discussão encerrada. A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, in fine, combinado com os arts. 71 e 74, "a", e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

A discussão da matéria foi encerrada. A votação do requerimento deixa de ser realizada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr.Presidente, Srs. Senadores:

Depois de ouvirmos o brilhante discurso do Senador Elcio Alvares, trazendo ao conhecimento desta Casa e da Nação a angústia das Santas Casas de Misericórdia do Brasil e, principalmente, do seu Estado, podemos dar um testemunho da necessidade urgente que tem esta Nação de tomar providência com relação à saúde pública.

Mas hoje, Sr. Presidente, quero me reportar a uma matéria do **Jornal de Brasília,** do dia 3 de junho de 1993, tendo como título "Diagnóstico da Amazônia prevê futuro sombrio".

Não é novidade alguma que a Amazônia tenha 11% da população brasileira e ocupe 60% do Território Nacional, sendo que há atualmente um esvaziamento da zona rural, quase que numa progressão geométrica. A nosso ver, isso ocorre por falta de planejamento e de programa que atenda àquela região.

Ouvimos constantemente a Amazônia cantada, em prosa e verso, como celeiro da biodiversidade, como solução dos problemas desta Nação e até do mundo; mas esta reportagem chama a atenção desse esvaziamento que está ocorrendo em 60% naquela região. Não há um projeto, um programa para que a Amazônia se integre definitivamente no processo de desenvolvimento nacional. Por exemplo: há falta de energia, de projeto para a fixação do homem, de um programa de implantação de indústrias, etc.

A Amazônia, a cada dia que passa, se distancia cada vez mais do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, leio o seguinte artigo:

> "Cidades cada vez mais inchadas e sem infra-estrutura, tráfico de drogas, prostituição e garimpo nas áreas de fronteira, concentração fundiária e total ausência de ações do Governo Federal. Essas informações fazem parte do mais amplo diagnóstico ambiental da Amazônia Legal já feito no País, que será entregue no final do mês à Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para servir de base ao primeiro zoneamento econômico e ecológico da região."

Isso é uma condição sine qua non para que se tenha conhecimento da realidade da Região Amazônica. Por inúmeras vezes, nesta Casa, afirmei que os programas para a Amazônia são feitos sem o devido conhecimento de sua realidade. Eles são feitos nos escritórios de Brasília e do Rio de Janeiro por aqueles que conhecem a Amazônia através de livros e de reportagens.

Continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

> "A Amazônia Legal, que inclui os Estados do Mato Grosso, Tocantins e parte do Maranhão e mais seis estados, já tem hoje 55% dos seus 16,5 milhões de habitantes morando em cidades. Com cinco milhões de quilômetros quadrados (60% do território nacional e apenas 11% da sua população), a Amazônia precisa de uma macroestratégia para segurar a população nas regiões mais instáveis, como Maranhão e Tocantins, estudos para uso alternativo do solo e avaliação dos grandes projetos agrominerais, explicou a geógrafa Adma Hamam, gerente do projeto do IBGE.
>
> Serão entregues 46 produtos à SAE (mapas e estudos), resultado de dois anos de trabalho de campo, cruzados com dados do censo de 1991 do Incra e secretarias de saúde, entre outros, explicou Adma. Com a presença cada vez mais rara do Estado, cresce a população marginal, principalmente nas áreas de fronteira. "A União tem tarefas que são intransferíveis", destaca o trabalho.

A concentração de terras é muito grande na Amazônia Legal: No Mato Grosso, 0,10% dos produtores detêm mais de 47% das terras. No Maranhão, a pressão fundiária gera conflitos armados devido a posse de terra por grandes proprietários. Outro ponto que vai ser destacado para a SAE diz respeito à fragilidade dos solos e a necessidade da revisão dos critérios agropecuários para evitar desastres ambientais maiores.

A predominância da pecuária sobre as atividades agrícolas mostra o avanço do desmatamento na Amazônia. Havia, segundo dados de 1985, 43 milhões de hectares de pastagens contra cinco milhões de hectares de lavoura temporária e 900 mil hectares de lavoura permanente.

Embora o fluxo migratório para as fronteiras agrícolas tenha diminuído, 51% da população está hoje nas cidades; devido à falta de condições para continuar no interior, cada vez mais gente é expulsa para as áreas urbanas.

O zoneamento econômico-ecológico da Amazônia Legal vai ser feito pelos estados e municípios sob a supervisão da SAE e apoio do IBGE, disse Adma. "Existem várias amazônias e não se pode fazer um trabalho desses de Brasília, sem estar perto dos problemas de cada localidade, disse."

Disse muito bem essa pesquisadora que não se pode fazer esse trabalho de Brasília, do Rio de Janeiro ou de São Paulo, sem conhecer a Amazônia.

Na ECO 92, tratou-se de problemas do meio ambiente: criou-se instrumentos, fundos, para auxiliar a exploração racional, adequada das riquezas minerais, vegetais, da biodiversidade. Todavia, tudo isso hoje continua dormindo no papel. Enquanto se discute a divisão desses recursos entre países ricos e pobres, a Amazônia continua necessitando de recursos para seu desenvolvimento.

Agora, no meu Estado de Rondônia, aprovou-se o Planaflora, um programa associado ao BIRD, que fará o zoneamento agroecológico do Estado. Mas, Srs. Senadores, já começa a entrar a chamada politicagem, o favorecimento. É preciso que o Governo Federal e o Governo do Estado, que têm contrapartida nesse projeto, fiscalizem para que os recursos destinados ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, através de um programa que tem duração de cinco anos, sejam realmente aplicados no seu desenvolvimento. Com isso, o Estado de Rondônia, que está inserido na Amazônia Legal, poderá sair da situação de penúria em que se encontra.

Não há um projeto para o desenvolvimento do Estado nem no sentido energético, nem no sentido social, nem no sentido político e nem existe respeito ao meio ambiente. O Estado de Rondônia, que está inserido também nesse diagnóstico, espera que esses recursos do Planaflora sejam realmente destinados ao desenvolvimento do Estado, para dar melhor condição de vida a sua população. Esperamos que o emprego dos recursos oriundos do Banco Mundial, do Governo Federal e do Governo Estadual sejam direcionados para produzir riqueza e desenvolvimento no Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o diagnóstico, as opiniões, os seminários, os congressos, as palestras feitas no Brasil e no mundo sobre a região amazônica continuam só como palestras, continuam só como programas, não indo além dos gabinetes, dos papéis e das intenções.

Tive a oportunidade de, no Parlamento Latino-Americano, em 1989, na cidade da Costa Rica, fazer uma exposição sobre a problemática da Amazônia, com o intuito de chamar a atenção dos organismos internacionais e dos Parlamentares de todo o mundo, a respeito da necessidade urgente de sairmos da retórica para a prática, da conversa para a objetividade, do papel para a execução.

Quando se falava que a Amazônia estava sendo destruída, imediatamente aparecia aquela história do chamado buraco de ozônio. Sabemos que os responsáveis pela desruição do meio ambiente são os países do Primeiro Mundo. A região amazônica não tem quase nenhuma influência, porque o oxigênio produzido é consumido, à noite, pela própria mata. Isso é uma "cascata" — dizia eu, naquele Congresso Parlamentar.

É preciso que se tenha recursos para que se explore racionalmente as riquezas da Amazônia, para que ela possa contribuir para a melhoria da condição de vida no Planeta Terra. Mas, para isso, é preciso que aqueles que acusam o Brasil contribuam com a sua parte, empregando recursos para esse desenvolvimento.

Tivemos uma comissão, nesta Casa, que teve como Relator o Senador Jarbas Passarinho, onde se fazia acusações de destruição da Amazônia. E foi provado que o desmatamento da Amazônia estava na ordem de 13%, no máximo! Mas não se falava nos 87% preservados; e se dizia que, desses 13%, o Estado que mais agredia a natureza era Rondônia. Foi provado também que, desses 13% para o desenvolvimento do Estado, só havia sido desmatado 7%. Não se dizia da preservação dos 87%. Fez-se um escândalo a nível internacional; diziam que o planeta iria explodir, quando a verdade era bem outra! Mas é necessário que se adote uma política para a Amazônia.

E quero aqui repetir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Amazônia não precisa de esmola. A Amazônia precisa de ajuda para o seu desenvolvimento, para se integrar ao desenvolvimento sócio-econômico deste País. E o exemplo do que estou dizendo, é que no Estado de Rondônia temos uma única hidrelétrica — e, aqui, quero ser repetitivo, quero vir a esta tribuna todos os dias para repetir: o Estado de Rondônia só tem uma hidrelétrica, cujas obras já deveriam ter sido concluídas há cinco anos. Já estamos com 12 anos e ainda não o foi. Faltam ser instaladas cinco turbinas e, quando terminarem essas instalações, ainda necessitará de um sistema de transmissão.

Sr. Presidente, desejo trazer, desta tribuna, o meu testemunho sobre o empenho do Governo Itamar Franco na conclusão da Usina de Samuel; o empenho de iniciar, ainda no seu Governo, a construção do sistema de transmissão que vai da Usina de Samuel à cidade de Ji-Paraná, e que poderá ser ampliada até à cidade de Presidente Médici.

Não entendemos como qualquer Estado possa se desenvolver sem energia elétrica, que é a alavanca principal do desenvolvimento. E o meu Estado de Rondônia necessita dessa alavanca; o meu Estado apela para a sensibilidade dos homens responsáveis pela Eletrobrás, pelo Ministério de Minas e Energia para que se inicie a construção desse sistema de transmissão, que já foi assinado numa carta de intenção. Existem recursos orçamentários, desde 1989, tanto para a conclusão da Usina de Samuel como para o início da construção do sistema de transmissão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no meu Estado há mais de 40 municípios atendidos pelo sistema de termoelétricas, cujos motores têm mais de 30 anos, e não mais existem peças de reposição. Esse é o clamor das grandes cidades de Rondônia, como Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Presi-

dente Médici, Cacoal, Rolim de Moura, e tantos outros que carecem de uma solução, não para hoje, mas para ontem!

As Centrais Elétricas do Estado de Rondônia não têm a mínima condição de solucionar esses problemas. As Centrais Elétricas de Rondônia têm um débito de mais de 120 milhões de dólares.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dentro desse diagnóstico da Amazônia Legal, reporto-me com mais ênfase ao meu Estado, onde a situação da população que, acreditando na proposta contida no slogan "vamos integrar para não entregar", deslocou-se de todos os pontos do País para ali se fixarem, à espera de assentamentos rurais e do cumprimento de promessas de ajuda direta aos programas de desenvolvimento daquela região e do Estado.

Hoje, o Estado não tem condições de pagar salário digno e merecido aos seus funcionários, conta com administração que deixa muito a desejar e com um Governo que não tem um norte, um programa. Nem por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população deixou de ter esperança em melhores dias.

A conclusão da Usina de Samuel, sem nenhum exagero, está para a sobrevida do Estado como o oxigênio está para as pessoas. Urge que se conclua essa obra, até porque — segundo já ouvi — a obra cara é a que não é terminada.

A imprensa leva ao conhecimento da sociedade, a cada dia, que o diagnóstico da situação da nossa região é o mais desesperançoso e cruel. Sessenta por cento do Território Nacional encontra-se quase sem perspectiva, embora possua riquezas minerais, vegetais, biodiversidade. Nesses locais de fronteira, prolifera o tráfico de drogas, a prostituição, porque não há integração dessa gente ao desenvolvimento do País. Não há estradas, a assistência médica é precária, a assistência social deixa muito a desejar e o mercado de trabalho é exíguo, quase inexistente.

Existe luta muita grande — com anteparos maiores — pela saída para o Pacífico. Seria a viabilização da região, através do Acre, chegando à região de Porto Ilo, no Peru, onde se poderia incentivar a agroindústria, a agricultura, a exploração racional e equilibrada dos produtos minerais.

Atualmente, a exploração da cassiterita no meu Estado tem ocasionado danos ao solo, e o Governo não tem recebido contrapartida nos impostos. O que nos cabe — isso sim — é malária, a doença, a agressão à natureza. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande exportador da cassiterita é a Bolívia. O Estado de Rondônia — repito — recebe em troca a miséria, a penúria, a doença. Falta política definida em relação à exploração mineral, havendo apenas os "alvarás de gavetas". A Constituição ampara as cooperativas, mas os artigos relacionados com o tema carecem de regulamentação. Esse é, portanto, o triste, o sombrio, o negro diagnóstico da Amazônia, diagnóstico tão retratado pela imprensa nacional.

Deixo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui o meu alerta no sentido de que o Governo dê aos Estados da Amazônia tratamento adequado, sob pena dessa região nunca se integrar ao desenvolvimento do País.

A Amazônia, mais especificamente o meu Estado, Rondônia, não necessita de esmola; quer a compreensão que lhe é devida para poder integrar-se diretamente ao processo de desenvolvimento nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, intimamente vinculada aos destinos da capital da República, a cidade-satélite de Taguatinga completa, nesse sábado, 35 anos. Apraz-me, hoje, reconhecer-lhe o honroso e importante papel histórico que a fez generoso abrigo de um sem número de imigrantes pioneiros, artífices de uma das mais modernas capitais do mundo.

Em 1958, quando a construção de Brasília empolgava a todos, formava-se um povoado de aproximadamente 1.000 pessoas, exatamente no ponto onde existe a ligação Taguatinga-Núcleo Bandeirante. Assim, começou a ser traçada a mais pujante cidade-satélite do Distrito Federal, de início chamada Vila Sarah Kubitscheck, às margens do córrego Taguatinga, onde foram distribuídos os primeiros lotes.

Distante 25km do Plano Piloto, perfazendo uma área de 121km, apenas dois anos após a distribuição daqueles primeiros lotes, Taguatinga já somava 26 mil habitantes. Esse ritmo acelerado de crescimento demográfico só foi controlado e estancado na década de 80, sendo que nos últimos 10 anos a população taguatinguense, projetada para 30 mil habitantes, elevou-se de 197 mil para mais de 400 mil habitantes. Hoje, o antigo acampamento transformou-se em uma cidade de arranha-céus.

Taguatinga, considerada uma das maiores cidades do País, tanto em população quanto em crescimento econômico, já em 1991 respondia por quase 40% da receita do Distrito Federal, graças à atividade de um comércio de 3.500 lojas e de mais de 400 indústrias. Taguatinga é a cidade-satélite que mais arrecada ICMS e uma das maiores arrecadadoras de IPTU. Do ponto de vista de urbanização é uma cidade privilegiada, pois conta com ampla rede de água e de esgotos, com eficiente iluminação pública e com 90% do perímetro urbano asfaltado. Dispõe, também, de um comércio ricamente diversificado e do mais amplo parque industrial do Distrito Federal.

Administrador que fui, durante quase cinco anos, dessa cidade de características tão marcantes quanto peculiares, sou testemunha do seu progresso e modernidade, consolidados por uma população de forte espírito comunitário. A representatividade da sociedade taguatinguense, em todos os segmentos que lhe dizem respeito, faz-se sempre presente, mediando e possibilitando soluções para pendências que não chegariam a contento sem sua atuante participação.

Hoje, elevado à condição de representante do povo brasiliense no Congresso Nacional, reporto-me sempre à salutar experiência adquirida durante o tempo em que exerci o cargo de administrador de Taguatinga. Posso afirmar, com particular orgulho, que aquela cidade-dormitório, formada nos idos de 1958, transformou-se em vigoroso pólo econômico e cultural, merecendo sempre referência especial quando se trata de desenvolvimento pertinente à região Centro-Oeste. Sediando várias empresas de projeção nacional, Taguatinga gera seus próprios recursos, através de trabalho exemplar, com total independência do Plano Piloto.

Evidentemente, como toda cidade de seu porte, Taguatinga enfrenta dificuldades em razão de seu acelerado crescimento populacional. São necessidades naturais que o progresso impõe. Infra-estrutura e urbanização passam a requerer adequação, consoante o aumento da demanda dos variados setores. O escoamento do trânsito, por exemplo, começa a sentir dificuldades devido ao tráfego intenso de veículos, principalmente no centro da cidade. Em boa hora, a construção

do Metrô de superfície de Brasília virá atender à solução desse problema. A indústria e o comércio já se ressentem da falta de áreas para sua expansão, o que implica redimensionamento da sua estruturação para compatibizá-la a suas novas necessidades. Contudo, a administração local, bem como o Governador Joaquim Roriz, já estão sintonizados com essa premência, ambos preocupados com a ampliação do setor industrial e comercial.

O meio rural tem-se revelado outra grande força econômica de Taguatinga. A produção de tomate, cenoura, soja, leite, aves e mel, praticamente garante o abastecimento da região.

O setor educacional está muito bem provido. A rede pública atende em torno de 65 mil alunos de 1º e 2º graus, contra 46 mil das escolas particulares. Os estudantes de nível superior também estão bem servidos. Além da Faculdade Católica, que funciona na cidade há mais de dois anos, brevemente a cidade-satélite de Taguatinga contará também com a instalação da Universidade Regional. Sinto-me imensamente feliz em ver criada por Lei a Universidade Regional do Distrito Federal, cujo projeto, de minha autoria, defendi desde os meus tempos de Deputado Federal. E, neste ato, quero fazer justiça ao Deputado Distrital José Edmar, que também lutou e apresentou projeto por aquele ideal na Câmara Legislativa, transformando-o em realidade. Sediada na cidade-satélite de Taguatinga, a nova Universidade visa a atender aos objetivos do estudante trabalhador, que terá a possibilidade de freqüentar cursos noturnos, que não lhe são viabilizados, em sua maioria, pela UnB.

Finalizando, portanto, não poderia deixar de parabenizar os taguatinguenses pelos fecundos 35 anos de fundação de sua cidade. Parabéns, Taguatinga, pelo exemplo, pela liderança e pela modernidade que a faz líder no Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, pelo a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para uma breve comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como um dos leitores assíduos do conceituado jornal **Folha de S. Paulo,** tomei conhecimento da reportagem sobre a seca do Nordeste, publicada no dia 2 do corrente, na série "Brasil Viável", onde são exibidos exemplos de projetos bem sucedidos que, utilizando irrigação, estão gerando riqueza. Como diz o competente Jornalista Gilberto Dimenstein, "o sertão virou, ali, oásis, exportando alimentos e não mendigos travestidos de migrantes".

Tenho defendido desta tribuna uma decisão política que resolva, em definitivo, a situação de miséria do Nordeste, através da irrigação.

Tenho mostrado que o Nordeste é viável; que uma grande quantidade de suas terras são potencialmente melhores do que as do semi-árido da Califórnia, um dos maiores celeiros do mundo.

Dando como lida a brilhante reportagem, aproveito a idéia do jornalista daquele conceituado jornal, **Folha de S. Paulo,** e apresentarei projeto de lei tornando o estudo da irrigação parte obrigatória do currículo de todas as escolas do Nordeste brasileiro.

Para concluir, gostaria de relembrar que o IPMF deverá ser aprovado na Câmara dos Deputados na próxima semana e virá ao Senado para a nossa apreciação.

Já tenho emenda pronta que destina 30% de sua arrecadação para ser empregada exclusivamente na irrigação do Nordeste, resolvendo, definitivamente, as agruras de nossa gente. Para tanto, conto com o apoio de todo o Senado Federal para esta causa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

FOLHA DE S. PAULO — brasil — Quarta-Feira, 2 de junho de 1993 1-9

Sertão exporta uvas para a Europa

O SERTÃO MANDA FRUTAS PARA A EUROPA

Em toneladas

Manga		
Produção total	12 000	25 000
Exportação	9 000	15 000
Mercado nacional	3 000	10 000
Uva		
Produção total	40 000	52 000
Exportação	5 000	8 000
Mercado nacional	35 000	44 000
Outras (acerola, goiaba, limão, maracujá e banana)		
Produção total	40 000	60 000
Exportação	4 000	6 000
Mercado nacional	46 000	54 000

XICO SÁ
Enviado especial ao Vale do São Francisco

O Sertão do Nordeste, o mesmo que exporta imagens de miséria e cenas típicas de 4º Mundo, vai produzir este ano 52 mil toneladas de uvas. Pelo menos 8.000 toneladas desta safra têm como destino os portos da França, Holanda e Inglaterra.

Num trecho do mapa de apenas 120 mil hectares, entre os Estados de Pernambuco e Bahia (área conhecida como submédio São Francisco) os agricultores colhem os resultados da irrigação. No ano passado, este sertão viável foi responsável por US$ 30 milhões do total de US$ 120 milhões colhidos pelo Brasil com exportação de frutas.

Entre pequenos, médios e grandes, a área irrigada abriga cerca de 2.500 produtores. A iniciativa privada é responsável por 60% de todo o espaço de terra irrigada no Vale do São Francisco. O governo federal, que já abrigou vários projetos de irrigação na área, beneficia os outros 40% da área.

— É possível encontrar nessa região coisas que até parecem assombração — [illegible] no meio da pobreza nordestina, sofisticadas vinherias, cercadas de parreiras por todos os lados. Na Fazenda Milano, no município de Santa Maria da Boa Vista (a 690km de Recife), parte da produção é transformada no vinho Botticelli.

"É difícil encontrar outro lugar no mundo em condições mais adequadas para a produção de uvas", diz Paulo Ricardo Santos Dutra, um dos agrônomos da fazenda. A tradução técnica da empolgação: o sol do Nordeste provoca uma luminosidade fundamental, para a saúde das frutas durante todo o ano, o que só é possível em outro países durante alguns meses do ano.

O economista Alberto Galvão, assessor da Valexport (agência exportadora montada pelos produtores), está cheio de otimismo em relação aos números de produção e exportação deste ano. "Depois de descobrir a Europa, começamos a vender bem para os EUA."

BRASIL VIÁVEL

Irrigação feita com água do São Francisco transforma aridez nordestina em pomar fértil e pólo exportador

Em meio à seca, empresa fatura US$ 45 mi

PAULO MOTA
Da Agência Folha, em Fortaleza

A Maisa — uma empresa agrícola sediada em Mossoró (300 km ao norte de Natal) — está conseguindo provar que a região Nordeste pode ser produtiva, apesar da seca. Utilizando um sistema de irrigação a partir de 13 poços cavados a profundidades de até 700 metros, a empresa produz anualmente 53 mil toneladas de melão. A produção é considerada, segundo o diretor de exportações da empresa, Marcelo Gadelha, a maior do país.

Situada numa das regiões mais secas do Nordeste, a Maisa é "um oásis no deserto". Com um faturamento anual de US$ 45 milhões, a empresa é responsável por 4.000 empregos diretos e indiretos, numa região marcada pela miséria.

Ocupando uma área de 25 mil hectares, a Maisa é uma fazenda que funciona como uma pequena cidade típica da região Sudeste. Na vila construída para os funcionários, residem cerca de 5.000 pessoas. São 600 casas com água encanada, luz elétrica e rede de esgoto. A vila tem ainda hospital, escola de 1º grau, creche e duas antenas parabólicas.

Na área produtiva, a empresa dispõe de um sistema de comunicação para acompanhamento das variações climáticas, 500 km de estradas internas e 5.500 kw de capacidade elétrica.

Única saída

A Maisa instalou-se em Mossoró, em 1970, para a produção extensiva de caju. Com a grande seca ocorrida entre 1979 e 1983, a empresa quase entrou em falência. "Descobrimos que a única saída para nossa sobrevivência seria a diversificação da produção e que o melão era a melhor alternativa", afirma Gadelha.

Após pesquisar tecnologia em regiões semi-áridas de Israel e Califórnia (EUA), a empresa descobriu que os solos de Mossoró poderiam obter uma produtividade superior às das áreas pesquisadas. "O nosso único mérito foi adaptar as formas de irrigação desenvolvidas naqueles países à realidade de Mossoró", diz.

Tecnologia

Segundo ele, o sistema de irrigação tem como base o gotejamento da água através de pequenos furos em canos de PVC. A água é bombeada a partir de dez reservatórios. Os canos ficam no chão, perto das raízes das plantas, para manter a terra sempre molhada. "É um processo simples, que poderia ser adotado em larga escala no combate à seca."

Ele afirma que, este ano, mesmo tendo chovido apenas 20% da média de 600 mililitros anuais, a empresa deverá manter os quatro plantios previstos. "Estamos tão otimistas que investimos US$ 8 milhões em tecnologia, inclusive com a construção de três novos poços, que duplicarão nossa capacidade de produção em 94", diz.

Projeto faz "reforma agrária liberal"

Da Agência Folha, em Fortaleza

A Maisa conseguiu um empréstimo de US$ 10 milhões com bancos holandeses para implantar um projeto semelhante ao de Mossoró em Jaguaruana (CE). De acordo com o projeto, metade da área de 5.000 hectares será dividida em lotes de 8 a 12 hectares, que serão cultivados por pequenos proprietários.

O projeto vai usar água do rio Jaguaribe para a irrigação por meio de uma adutora. A primeira colheita de melão está prevista para 1994.

Para o presidente da Maisa, Geraldo Rola, a experiência pode ser definida "como um caso de reforma agrária em estilo capitalista liberal". O governo do Ceará entra com US$ 16 milhões em obras de infra-estrutura e o Banco do Nordeste (BNB) financia cerca de US$ 14 milhões aos pequenos proprietários. (PM)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo participado, ontem, de mais uma reunião da Comissão Nacional das Frentes Produtivas de Trabalho como representante do Senado, quero encaminhar à Mesa o pronunciamento que fiz na ocasião, para que conste dos Anais da nossa Casa, já que se trata de um estudo que diz respeito ao problema da seca, principalmente no que toca à questão do crédito.

Estou encaminhando à Mesa este trabalho e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, informo que, na reunião de ontem, foi novamente abordado o problema do agravamento da situação da estiagem e a necessidade que se tem de, pelo menos, proporcionar um salário mais digno ao trabalhador das frentes produtivas, que está recebendo, neste momento, apenas 850 mil cruzeiros, quando deveria, pelo menos, estar recebendo a metade do salário mínimo atual.

Quero também frisar que há necessidade de ampliação até mesmo das vagas oferecidas, para que os trabalhadores possam ter uma alternativa de emprego naquela região.

Esses pontos foram abordados na reunião de ontem da Comissão, que foi presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados e a que compareceram os Governadores e os Deputados que fazem parte da Comissão da Seca da Câmara dos Deputados.

Quando surgiram essas questões, falou-se em cortes nos gastos do Governo. É evidente que cortes são necessários, mas que não atinjam, numa hora dessas, o programa de assistência às vítimas da estiagem no Nordeste.

Esse apelo foi feito por todos os Parlamentares, por todos os Governadores e por todos os membros da Comissão na manhã de ontem, durante a citada reunião.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, para que conste dos Anais, esse trabalho, que fala, sobretudo, da insensibilidade das instituições oficiais de crédito, que, numa hora como essa, estão executando dívidas dos agricultores e cobrando correção monetária e juros superiores ao rendimento da caderneta de poupança. É o que acontece com o Programa Cacimbão, do Banco do Brasil, que concede crédito para aquisição de ração e para a formação de recursos hídricos no Nordeste.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GARIBALDI ALVES FILHO EM SEU DISCURSO:

COMISSÃO NACIONAL DO PROGRAMA
FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO

Pronunciamento do Senador Garibaldi Alves Filho

Brasília — DF, Junho de 1993

Índice

I — A questão da dívida dos produtores rurais junto ao Banco do Brasil
II — Questões básicas do FNE
III — Apreciações finais

I — A questão da dívida dos produtores rurais junto ao Banco do Brasil.

A gravidade dessa questão, com repercussão negativa na produção rural, dispensa uma avaliação sobre a validade das políticas adotadas pelo Governo Federal: a que suspendeu

os subsídios à agricultura e a outra que elevou a taxa de juros.

O que importa, neste momento, é a constatação da existência dessa dívida e a impossibilidade de sua amortização nas condições atuais de custo financeiro e de seca radical.

Vejamos, em primeiro lugar, o custo financeiro praticado pelo Banco do Brasil para diversas operações de custeio e investimento agrícola e pecuário.

1 — **Custeio Pecuário** — até julho de 1991, o Banco do Brasil oferecia aos pecuaristas do Nordeste, incluindo os do semi-árido, com o prazo de um ano, custeio pecuário ao custo de 24% de juros ao ano, com atualização monetária pela TR.

Para o mini e pequeno produtor a taxa de juros caia para 9% ao ano, mantendo-se o mesmo índice de correção monetária.

Em agosto do mesmo ano o Governo Federal, no âmbito do Ministério da Ação Social, com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Regional, criou o programa de apoio às populações atingidas pela seca, que foi operacionalizado pelo Banco do Brasil.

Esse programa, popularizado com o nome de projeto "Cacimbão", continha duas linhas básicas — custeio pecuário e formação de infra-estrutura hídrica a nível da propriedade.

O subsídio para o projeto "Cacimbão" foi determinado da seguinte forma:

— sobre 30% do valor do financiamento incidir apenas 9% de juros ao ano; e

— 70% corrigidos pela TR mais 9% de juros anuais.

Esse programa trazia graves distorções com relação aos prazos de amortização: para o custeio pecuário, durante a seca, aplicava-se a regra de ano normal em termos de chuva, ou seja, um ano para amortizar integralmente o valor financiado. Para recursos hídricos, dois anos de carência e três anos para a amortização. Os técnicos do Banco do Brasil que regulamentaram o programa adotaram a premissa de que um açude, poço ou cisterna, construídos no período seco, se paga nos cinco anos seguintes.

Cumpre ressaltar que, sendo seco o ano de 1993, formando o ciclo seco de quatro anos, o Banco do Brasil voltou, como era de se esperar, a realizar essas operações só que em condições menos atrativas, pois foi eliminado o subsídio existente sobre o terço do valor contratado e em seu lugar está sendo aplicado 11,85% de juros ao ano mais o índice que corrige o rendimento da Caderneta de Poupança, além de elevar de 9% para 11,85% o custo dos dois terços restantes do financiamento.

Chamo a atenção desta Comissão para o novo custo financeiro imposto pelo Banco do Brasil para quem cavou cacimbão no sertão seco: 11,85% de juros ao ano, acrescidos do índice que remunera a Caderneta de Poupança, significando um custo equivalente ao dobro, isto é, a duas vezes o rendimento da própria poupança.

O Banco do Brasil informa que os recursos que custeariam esse programa deveriam vir de outras fontes, tais como: SDR, Ação Social e Tesouro Nacional e não vieram.

m face da inadimplência dos parceiros o Banco achou por bem mudar as regras do contrato, jogando sobre os ombros dos produtores encargos que não eram seus, transformando o beneficiário no responsável pelos desacertos do Governo Federal.

Essa prática é imprópria para um banco cuja história deve ser preservada, evitando-se inscrever nas suas páginas atuais, procedimentos que ferem direitos humanos e suprimem regras de natureza ética inerentes a qualquer contrato.

Sobre esse assunto entreguei ao seu Presidente, Dr. Alcir Calliari, uma cédula rural como documento de prova incontestável.

2 — **Crédito para a atividade sucro-alcooleira** — Em 1991, o Banco do Brasil prorrogou por dez anos as dívidas dos plantadores de cana-de-açúcar ao custo de 12,5% de juros mais IGPM. Essa prorrogação veio no bojo do programa que pretendia revigorar a atividade sucro-alcooleira. Indiferente a esse propósito, o Banco do Brasil acrescentou ao estoque da dívida em negociação 30% que, em parte, seria reduzida com a sua liquidação pontual durante os 10 anos.

Como condição prévia portanto, para renegociar o seu débito, o plantador de cana submeteu-se a ter o seu saldo devedor acrescido em 30% e sobre essa multa pagar 12,5% de juros mais a variação do IGPM.

Um estudo feito pela Associação dos Plantadores de Cana do Rio Grande do Norte demonstra que nas condições de 12,5% mais IGPM, e mais 30% de multa, quem devia em janeiro de 1991, um milhão de cruzeiros, em março de 1993, o seu débito havia crescido em relação ao dólar paralelo 56,43%, e em tonelada de cana, 49,84%.

No período de janeiro de 1991 a março de 1993, 27 meses portanto, verificou-se que a TR cresceu 13.310,15% e o débito do produtor de cana em 22.645,37%.

Esse mesmo programa procurou estimular a renovação de canaviais improdutivos. A condição oferecida foi de 19,8% de juros mais a variação do IGPM.

Nessas condições, quem tomou essa linha de crédito para renovação em janeiro de 1991, a quantia de um milhão de cruzeiros, que equivalia a 553,0t de cana; em março de 1993, 27 meses após, somente pagaria esse contrato com 876,45t, ou seja, um crescimento real de 58,49% em tonelada de cana.

Quando tomei conhecimento desses números a primeira dificuldade que encontrei foi a de compreender e aceitar como real alto tão absurdo, e fiquei a imaginar se a finalidade do programa não era a de realizar o Proálcool.

Esse cenário apresenta maior gravidade quando se sabe que a mão que eleva a esse patamar o custo do dinheiro é a mesma que determina o preço da tonelada de cana, corrigindo-a sempre abaixo da inflação.

Essa planilha a que me referi está à disposição desta Comissão.

II — Questões Básicas do FNE

O Banco do Nordeste, através do seu Departamento Rural, elaborou uma simulação de um financiamento com apenas 8% de juros mais TR e a sua equivalência em feijão, milho, arroz, leite, algodão e boi gordo.

Em janeiro de 1991, quem tomasse um milhão de cruzeiros (8% + TR), compraria 8.850 kg de feijão. Quatorze meses depois a sua liquidação requereria 19.788 kg de feijão, ou seja, 10.938 kg de feijão a mais.

Há simulação com rebates no custo financeiro de 10%, 20%, 30% e 40%. Verifica-se que somente a partir do nível de 30% é que o produtor escapa da desapropriação que os bancos oficiais promovem sobre a produção financiada.

Apesar do significado econômico desses estudos, até janeiro de 1991, o BNB financiou projetos no semi-árido ao custo de 8% de juros mais TR, quer dizer, o BNB estava consciente de que as atividades de sequeiro agrícola e pecuário, não suportavam um custo financeiro de 2% maior do que o índice que remunera a Caderneta de Poupança.

A doutrina que estava por trás dessa política de custo financeiro alto era aquela que toma como referência o preço do dinheiro no mercado, livre da especulação, quando para o crédito pessoal de curto prazo, as taxas de juros chegaram ao patamar de 40% ao mês.

Esses juros elevados, como se sabe, não são impulsionados a esses níveis, pela procura de crédito formada pelos agentes econômicos que fazem a produção, mas por outros fatores que compõem o complexo fenômeno da inflação nacional.

A atividade produtiva, além de não contribuir para a elevação dos juros, ao praticá-los como tomadora, inviabiliza o seu resultado econômico.

A Folha de S. Paulodivulgou recentemente que o Presidente do Banco do Brasil havia encaminhado ao Senhor Presidente da República, um documento que, ao defender a redução das elevadas taxas de juros informava que 55% dos clientes do Banco encontram-se em situação pré-falimentar, por essa razão.

Àquela época, o BNB firmava-se no argumento de que esse era o dinheiro mais barato do país, quando Governos Estaduais e produtores questionavam se um crédito de fomento, como é o do FNE, não devia estar, necessariamente, referido à produção incipiente do semi-árido e as suas possibilidades de pagamento.

Por um longo período o BNB geriu o FNE como teria gerido qualquer instituição financeira que se preocupasse em manter inteiros, preservados da inflação, os recursos que lhe foram confiados.

A verdade de que a contrapartida do crédito de fomento é a construção de uma base produtiva sólida nunca esteve firmemente assentada na cultura do Banco.

Essas reflexões não são oferecidas a essa Comissão por alguém que faz da crítica um exercício irresponsável.

Vejamos a conclusão a que posso chegar no decorrer dessa linha de pensamento: o BNB não incorporou à sua cultura a realidade incontrastável de que ele, o Banco, tem o seu berço no trópico seco e a sua missão é a de atuar em cima do fenômeno das secas.

Perplexo com o quarto ano seco, aos 40 anos de idade, o BNB não dispunha no seu arsenal programático, de qualquer medida que resultasse da sua convivência com o tipo de região em que atua.

O conjunto de medidas que compõem o Crédito Especial de Emergência só agora está chegando aos primeiros beneficiários, quando o processo de liquidação do rebanho, patrimônio e forma de vida dos sertanejos chega ao seu ponto final.

Todos sabem que a região que compreende o polígono das secas não é única no planeta. A Austrália tem o seu semi-árido e as suas secas. Transcrevo trechos de um programa do governo daqueles país, chamado subsídio para a ração.

"Produtores primários são elegíveis para receber o subsídio de alimentação, desde que eles adquiram forragem, grãos, feno e rações para alimentar o rebanho afetado pela sêca."

"O cálculo do subsídio tem por base o valor nutritivo do trigo e alcança a 50% desse valor. O limite do valor do subsídio por ovelha e por mês é de US$ 8 cents de dólar. O subsídio pode alternativamente ser dado sobre empréstimos contraídos com a mesma finalidade, na rede bancária.

Se fraudes forem constatadas a penalidade é de 4 anos de prisão."

O meu propósito, trazendo esse exemplo, é o de mostrar que o subsídio via crédito rural é largamente praticado mesmo em um país em que o seu semi-árido apresenta uma atividade pastoril das mais desenvolvidas em todo o mundo.

Esse subsídio é concedido, justificadamente, a uma elite de criadores, como são os australianos, quanto mais se torna justo, se oferecidas a paupérrimos criadores do semi-árido.

O crédito de custeio pecuário lançado pelo BNB traz 10% de rebate para o grande produtor, 20% para o médio e 30% para pequeno com o acréscimo mais de 10% se estiver associado a uma cooperativa, portanto, nominalmente abaixo do subsídio similar aplicado na Austrália. Esse rebate é dado sobre 8% mais TR plena. No caso do chamado grande produtor, alguém que possua, por exemplo, 1000 vacas, é aproximadamente de 2% apenas abaixo da TR plena.

Grande e médio produtor no semi-árido não podem ser equiparados às mesmas categorias existentes nas regiões prósperas do país. Um criador de 1000 matrizes nas regiões de pecuária desenvolvida é um pequeno produtor.

Outra distorção encontra-se no prazo de um ano para amortização integral desse empréstimo. Esse prazo é adequado como regra para o capital de giro do ano normal para uma fazenda, nunca para a salvação de um rebanho, ou parte dele, em um ciclo seco. Quando o BNB arbitrou essa regra deve ter feito no pressuposto de que uma grande sêca não altera, de nenhuma forma, para o ano seguinte, a renda do produtor, não lhe traz prejuízos e mantém inalterada a sua capacidade de pagamento.

O Programa de Crédito Especial para a Emergência, contém dois segmentos referentes à seca: construção de infra-estrutura hídrica e formação de reserva alimentar estratégica.

Nesse Programa, o BNB demonstra uma compreensão dos fatores que são críticos no semi-árido, no entanto, para o médio e grande produtor, oferece um prazo de carência, que pela sua insuficiência estraga o programa.

É do meu conhecimento que o BNB financiou em 1990, a construção de açudes e barreiras na região do Cariri, na Paraíba. Essa região apresenta índices pluviométricos daquele ano aos dias de hoje, que caracterizam seca radical. Nesse ano, o índice pluviométrico indica zero absoluto de chuva.

A carência concedida foi de dois anos e o custo financeiro foi de TR mais 8%. A situação hoje é a seguinte: os açudes não tomaram água, a dívida, pelo seu custo, é impagável, e os empréstimos vencidos.

Reconheço as dificuldades que oferece o semi-árido para a formulação adequada de uma política de crédito rural, no entanto, cumpre colocar que o BNB, pela sua missão e experiência, não pode atuar inadequadamente às regras da seca.

Existem no BNB dois programas que merecem destaque: o Programa que apóia as cooperativas e associações e o Programa que prioriza inovações tecnológicas, o Prointec.

Tenho conhecimento de que o BNB tem financiado as cooperativas e exercido rigorosa fiscalização sobre elas de modo a preservar uma ação que merece apoio.

Esses programas são os que indicam uma aproximação do BNB com a realidade sobre a qual tem o dever de promover mudanças reais, perceptíveis pela elevação da produção e da sua sobrevivência ativa no ciclo seco, além da melhoria da qualidade de vida dos produtores e trabalhadores.

III — Apreciações finais

Os episódios que envolvem o Banco do Brasil relativos a mudança das regras contratuais do Projetos Cacimbão,são

inaceitáveis. O produtor não deve arcar com o ônus que caberia às instituições do Governo Federal. De outro lado, colocar-se como data de pagamento o ano seguinte ao seco, significa oferecer uma condição que o produtor não poderá cumprir. Nesse sentido sugiro que essa obrigação tenha o seu vencimento fixado para dezembro de 1995 e restabelecidas as bases contratuais originais.

Parece igualmente necessário adequar-se os prazos de carência e amortização dos contratos, no âmbito do Projeto Cacimbão, que visaram a construção de obras hídricas, de dois anos para quatro de carência e de três anos para oito, a sua amortização.

A questão da dívida dos plantadores de cana do Nordeste, hoje irresgatável, traz de certa forma a impressão de que o Banco do Brasil articulou uma estratégia que visou a destruição dessa classe, pois, se essa não é a intenção oculta, como explicar que em 27 meses a TR tenha crescido 13.310,15%, e a dívida desses produtores tenha alcançado um patamar de 22.645,37%.

Cabe perguntar se o plantio de cana-de-açúcar oferece, com os seus preços defasados em relação a inflação, excedente líquido que permita amortizar as obrigações contratuais. Se o bom senso indica que as condições impostas são inexeqüíveis sob qualquer ângulo, que fazer?

Sugiro à Comissão que o Banco do Brasil, no prazo de 45 dias, ouvindo o Ministério da Fazenda e produtores apresente uma solução adequada.

Em face da importância dessa questão para a economia dos Estados do Nordeste, considero pertinente que o Senhor Presidente da República fique inteirado desses problemas que alcançam milhares de produtores e trabalhadores rurais.

Por fim, comunico ao Banco do Nordeste que o Deputado Federal Aluízio Alves apresentou à Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei constando de uma proposta de desenvolvimento rural para o setor primário da região via pesqisa, crédito rural e assistência técnica. Essa proposta foi elaborada por produtores rurais dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte com o apoio do Governo desse último Estado.

Essa proposta incorpora contribuições do Centro de Pesquisa do Trópico Semi-Árido e resulta do seu trabalho de dez anos de pesquisa sobre a exploração econômica das terras secas.

O BNB através do Derur tem conhecimento completo do texto e dos conteúdos desse Projeto de Lei através de repetidas reuniões com seus autores.

Dada a sua adequação às questões do semi-árido, a oportunidade que a seca oferece, ao lado da discussão que o FNE será submetido por ocasião da reforma constitucional, sugiro que o BNB, no prazo de 45 dias, apresente a essa comissão, um estudo que indique quais os mecanismos que o Projeto de Lei contém e que venham a ser incorporados ao FNE.

Os autores da propostas estão a disposição do BNB, como sempre estiveram, quando foram convocados para avaliações e esclarecimentos.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Departamento de Desenvolvimento - DERUR

VALOR DO EMPRÉSTIMO: 1.000.000
CORRECAO MONETARIA: T.R. mensal
TAXA DE JUROS: 8,00% a.a
TAXA DE REBATE: ,00%

TR	MES	JUROS	CORRECAO MONETARIA	SALDO DEVEDOR	FEIJAO		MILHO		ARROZ		LEITE		ALGODAO		BOI GORDO	
					PRECO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PRECO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PRECO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PRECO (lt)	SD.DEV. (lt)	PRECO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PRECO (Arr)	SD.DEV (Arr)
	JAN/91			1.000.000	113	8.850	36	27.778	39	25.641	47	21.277	62	23.810	3.377	296
7,00%	FEV	6.667	70.000	1.076.667	126	8.545	42	25.635	49	21.973	54	19.938	64	23.466	4.168	258
8,50%	MAR	7.178	91.517	1.179.361	126	9.328	47	25.008	55	21.378	62	18.957	68	19.589	4.745	248
8,75%	ABR	7.854	104.960	1.288.157	149	8.649	47	27.408	56	23.855	66	19.318	79	17.178	5.264	245
8,99%	MAI	8.308	115.805	1.412.550	183	7.719	48	29.428	51	27.697	71	19.895	88	16.052	5.483	259
9,40%	JUN	9.417	132.780	1.554.746	182	8.543	46	33.799	51	30.485	81	19.194	102	15.242	6.032	258
10,05%	JUL	10.363	154.252	1.721.363	181	9.510	44	39.122	51	33.752	91	18.916	116	14.839	6.612	260
11,99%	AGO	11.476	209.703	1.930.542	164	11.820	45	43.079	52	37.280	112	17.308	157	12.347	8.182	237
14,78%	SET	12.924	325.287	2.276.753	163	13.968	50	45.535	54	42.162	135	16.863	174	13.085	9.336	244
19,77%	OUT	15.178	450.114	2.742.045	200	13.710	66	46.324	74	37.035	168	16.322	183	14.984	12.017	228
30,52%	NOV	18.280	836.872	3.597.198	238	15.114	87	41.547	93	37.865	202	17.806	192	18.735	14.699	245
28,42%	DEZ	23.981	1.022.326	4.643.503	264	17.589	107	45.397	124	37.448	248	18.726	219	21.203	16.857	275
25,48%	JAN/92	30.957	1.183.164	5.857.624	318	18.420	120	48.814	150	45.059	310	18.896	270	21.495	23.220	252
25,61%	FEV	39.051	1.500.137	7.396.812	450	16.437	180	41.093	209	35.391	375	19.725	310	23.861	29.600	253
24,27%	MAR	49.312	1.795.266	9.241.330	513	18.014	270	34.227	269	34.334	462	22.988	424	21.774	31.357	295
21,98%	ABR	61.609	1.948.072	11.251.012	564	19.949	369	36.889	303	37.132	455	24.727	522	21.554	35.871	314
19,81%	MAI	75.647	2.228.825	13.554.844	685	19.780	528	41.326	315	43.031	570	23.780	603	22.479	44.293	306

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Departamento de Desenvolvimento - DEDUR

VALOR DO EMPRESTIMO: 1.000.000
CORRECAO MONETARIA: T.R. mensal
TAXA DE JUROS: 6,00% a.a
TAXA DE REBATE: 10,00%

					FEIJAO		MILHO		ARROZ		LEITE		ALGODAO		BOI GORDO	
TR	MES	JUROS	CORRECAO MONETARIA	SALDO DEVEDOR	PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (lt)	SD.DEV (lt)	PREÇO (kg)	SD.DEV (kg)	PREÇO (Arr)	SD.DV (Arr)
	JAN/91			1.000.000	113	8.850	36	27.778	39	25.641	47	21.277	42	23.810	3.377	296
7,00%	FEV	6.000	65.000	1.049.000	126	8.484	42	25.452	49	21.816	54	19.796	46	23.239	4.168	256
8,56%	MAR	6.411	81.779	1.137.193	126	9.184	47	24.621	55	21.040	62	18.464	60	19.287	4.743	244
8,93%	ABR	6.941	93.064	1.237.139	149	8.437	67	26.748	54	25.280	66	19.048	75	16.762	5.264	239
9,99%	MAI	7.543	101.715	1.366.397	183	7.467	46	28.467	51	26.792	71	19.245	80	15.527	5.453	251
9,60%	JUN	8.193	118.597	1.499.193	182	8.188	46	32.395	51	29.219	81	18.397	102	14.610	6.032	247
10,68%	JUL	8.961	134.788	1.633.922	181	9.027	44	37.135	51	32.038	91	17.955	116	14.086	6.612	247
11,95%	AGO	9.804	175.728	1.819.454	164	11.094	45	40.432	52	34.989	112	16.241	137	11.589	8,182	222
16,78%	SET	10.917	274.774	2.105.144	163	12.915	50	42.103	54	38.984	133	15.594	174	12.099	9.336	225
19,77%	OUT	12.631	374.368	2.492.344	200	12.462	60	36.652	76	33.680	168	14.835	163	13.619	12.017	207
30,52%	NOV	14.954	684.307	3.191.894	238	13.411	87	36.688	95	33.599	202	15.801	192	16.624	14.699	217
28,42%	DEZ	19.131	816.423	4.027.469	264	15.256	107	37.640	124	32.480	248	16.240	219	18.390	16.857	239
29,40%	JAN/92	24.165	923.579	4.975.213	318	15.645	120	41.460	130	38.271	310	16.049	270	18.427	25.220	197
28,61%	FEV	29.831	1.146.737	6.151.801	496	13.671	180	34.177	209	29.634	373	16.403	310	19.845	29.000	212
24,27%	MAR	36.911	1.343.738	7.532.449	813	14.683	270	27.898	269	28.002	462	18.737	424	17.765	31.357	240
21,08%	ABR	43.198	1.429.056	9.004.700	564	15.969	369	29.530	303	29.725	433	19.795	522	17.254	35.871	251
19,81%	MAI	84.049	1.665.903	10.666.345	668	15.972	328	32.520	315	33.862	570	18.713	603	17.689	44.293	241

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Departamento de Desenvolvimento - DEPLAN

VALOR DO EMPRÉSTIMO: 1.000.000
CORRECAO MONETARIA: T.R. mensal
TAXA DE JUROS: 8,00% a.a
TAXA DE REBATE: 20,00%

TR	MES	JUROS	CORRECAO MONETARIA	SALDO DEVEDOR	FEIJAO		MILHO		ARROZ		LEITE		ALGODAO		BOI GORDO	
					PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (lt)	SD.DEV (lt)	PREÇO (Kg)	SD.DEV (Kg)	PREÇO (Arr)	SD.DEV (Arr)
	JAN/91			1.000.000	113	8.850	36	27.778	39	25.641	47	21.277	42	23.810	5.377	296
7,00%	FEV	5.333	56.000	1.061.333	126	8.423	42	25.270	49	21.660	54	19.634	46	23.072	4.168	255
8,30%	MAR	5.660	72.171	1.139.164	128	7.841	47	24.238	53	20.712	62	18.374	60	18.986	4.745	240
8,93%	ABR	6.076	81.382	1.226.622	140	8.232	47	26.990	54	22.719	66	18.385	73	16.386	5.264	233
8,99%	MAI	6.842	86.219	1.321.583	155	7.221	48	27.329	51	25.909	71	19.611	80	15.816	5.453	242
9,46%	JUN	7.847	99.368	1.427.798	182	7.845	44	31.039	51	27.998	81	17.627	102	13.998	6.032	237
10,05%	JUL	7.419	134.799	1.550.208	181	8.565	44	35.232	51	30.396	91	17.033	116	13.364	6.612	234
11,93%	AGO	8.268	148.209	1.706.675	164	10.407	43	37.926	52	32.821	112	15.238	137	10.871	8.182	209
14,78%	SET	9.102	229.184	1.944.862	163	11.932	38	38.898	54	36.916	135	14.407	174	11.177	9.336	208
19,77%	OUT	10.373	307.602	2.262.837	200	11.314	48	33.277	74	30.579	148	13.669	183	12.365	12.617	186
30,82%	NOV	12.669	382.499	2.827.425	238	11.886	67	32.499	93	29.762	202	13.997	192	14.726	14.699	192
28,42%	DEZ	15.000	442.843	3.485.268	264	13.262	107	32.573	124	28.180	240	14.054	219	15.915	16.857	207
29,48%	JAN/92	18.589	710.453	4.214.309	318	13.253	138	35.120	138	32.418	319	13.595	270	15.609	23.220	167
29,61%	FEV	22.477	863.444	5.100.310	450	11.334	180	28.335	209	24.403	375	13.601	316	16.455	29.000	176
34,27%	MAR	27.202	998.276	6.117.788	513	15.926	279	22.686	269	22.743	402	15.218	424	14.429	31.337	195
31,98%	ABR	32.628	1.031.704	7.182.120	564	12.734	303	23.540	303	23.763	455	19.795	522	13.759	33.671	200
17,81%	MAI	36.368	1.138.222	8.356.647	686	12.262	338	25.464	315	26.539	570	14.664	603	13.862	44.293	189

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Departamento de Desenvolvimento - DERUR

VALOR DO EMPRESTIMO: 1.000.000
CORRECAO MONETARIA: T.R. mensal
TAXA DE JUROS: 8,00% a.a
TAXA DE REBATE: 30,00%

TR	MES	JUROS	CORRECAO MONETARIA	SALDO DEVEDOR	FEIJAO		MILHO		ARROZ		LEITE		ALGODAO		BOI GORDO	
					PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DV. (Kg)	PREÇO (Kg)	SD.DEV. (Kg)	PREÇO (lt)	SD.DEV (lt)	PREÇO (Kg)	SD.DEV (Kg)	PREÇO (Arr)	SD.DV (Arr)
	JAN/92			1.000.000	113	8.850	36	27.778	39	25.641	47	21.277	62	25.810	3.377	296
7,00%	FEV	4.667	69.000	1.053.667	126	8.362	42	23.807	49	21.503	54	19.312	66	22.906	4.168	253
8,50%	MAR	6.917	82.693	1.121.277	126	8.899	47	23.857	55	20.387	62	18.065	60	18.688	4.745	236
8,93%	ABR	5.233	78.691	1.196.661	149	8.031	47	25.460	56	22.159	66	19.130	79	15.955	5.264	227
8,99%	MAI	5.364	75.362	1.277.487	153	6.981	48	26.610	51	25.049	71	17.993	88	14.517	5.453	234
9,46%	JUN	5.762	84.699	1.367.307	162	7.514	46	29.728	51	26.814	81	16.883	102	13.407	6.032	227
10,69%	JUL	6.382	96.204	1.470.093	181	8.122	44	33.411	51	28.825	91	16.155	114	12.673	6.612	222
11,95%	AGO	6.860	122.973	1.599.927	164	9.756	43	35.534	52	30.768	112	14.285	157	10.191	8.182	196
14,78%	SET	7.644	187.927	1.795.320	163	11.014	50	35.996	54	33.247	135	13.299	174	10.318	9.334	192
19,77%	OUT	8.378	248.454	2.032.153	200	10.261	68	30.179	74	27.732	168	12.215	183	11.214	12.617	171
30,52%	NOV	9.377	438.422	2.360.151	238	10.503	87	28.737	93	26.317	202	12.377	192	13.022	14.699	170
28,62%	DEZ	11.667	497.388	3.069.199	284	11.598	107	28.123	124	24.268	248	12.134	219	13.741	16.857	179
25,96%	JAN/92	14.843	536.721	3.599.963	318	11.195	129	29.666	130	27.384	310	11.486	276	13.165	23.220	141
25,61%	FEV	16.613	638.194	4.214.770	450	9.366	180	23.415	209	20.166	378	11.239	316	13.596	29.000	145
24,27%	MAR	19.669	716.047	4.950.486	513	9.650	270	18.335	269	18.403	402	12.312	424	11.676	31.357	158
21,98%	ABR	23.192	758.494	5.704.983	564	10.114	305	18.702	303	18.825	493	12.336	322	10.927	35.871	136
19,81%	MAI	26.619	790.965	6.521.687	683	9.521	328	19.963	315	20.704	578	11.442	603	10.815	44.293	147

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Departamento de Desenvolvimento - DERUR

VALOR DO EMPRESTIMO: 1.000.000
CORRECAO MONETARIA: T.R. mensal
TAXA DE JUROS: 8,00% a.a
TAXA DE REBATE: 40,00%

TR	MES	JUROS	CORRECAO MONETARIA	SALDO DEVEDOR	FEIJAO PREÇO (Kg)	FEIJAO SD.DEV. (Kg)	MILHO PREÇO (Kg)	MILHO SD.DV. (Kg)	ARROZ PREÇO (Kg)	ARROZ SD.DEV. (Kg)	LEITE PREÇO (lt)	LEITE SD.DEV (lt)	ALGODAO PREÇO (Kg)	ALGODAO SD.DEV (Kg)	BOI GORDO PREÇO (Arr)	BOI GORDO SD.DV (Arr²)
	JAN/91			1.000.000	113	8.850	36	27.778	39	25.641	47	21.277	42	23.810	1.377	296
7,00%	FEV	6.000	42.000	1.048.000	126	8.302	42	24.905	49	21.347	54	19.370	46	22.739	1.168	251
6,50%	MAR	6.184	53.346	1.103.530	126	8.758	47	23.674	55	20.064	62	17.799	60	18.342	1.743	233
8,93%	ABR	6.614	59.127	1.167.071	149	7.833	47	24.851	54	21.612	66	17.683	75	13.561	1.264	222
8,99%	MAI	6.668	62.992	1.234.691	183	6.747	48	25.723	51	24.210	71	17.390	98	14.031	1.453	226
9,40%	JUN	6.939	69.637	1.309.267	182	7.194	46	28.462	51	25.672	81	16.164	102	12.836	1.032	217
10,05%	JUL	9.257	78.949	1.393.453	181	7.699	44	31.669	51	27.323	91	15.313	116	12.013	1.612	231
11,95%	AGO	8.374	99.911	1.498.937	164	9.140	45	33.310	52	28.826	112	13.383	137	9.547	1.582	183
16,78%	SET	9.996	150.913	1.655.846	163	10.159	50	33.117	54	30.664	135	12.266	174	9.516	1.334	177
19,77%	OUT	8.823	196.616	1.858.863	200	9.294	48	27.337	74	23.120	168	11.063	183	10.158	12.017	155
18,32%	NOV	7.436	340.399	2.206.720	236	9.272	87	25.365	95	23.229	202	10.924	192	11.493	14.699	150
28,42%	DEZ	8.827	376.290	2.591.837	264	9.818	107	24.223	124	20.902	248	10.431	219	11.835	16.857	154
25,48%	JAN/92	10.367	396.240	2.998.444	318	9.429	120	26.987	130	25.065	310	9.672	270	11.105	25.220	119
25,61%	FEV	11.996	468.741	3.671.179	456	7.719	180	19.284	209	16.689	375	9.256	310	11.197	29.000	125
24,27%	MAR	13.885	589.473	3.990.537	513	7.779	270	14.780	269	14.635	402	9.927	424	9.412	31.357	127
21,90%	ABR	15.962	594.723	4.611.222	564	7.999	305	14.791	303	14.889	453	9.915	522	8.642	33.671	126
19,81%	MAI	16.648	536.264	5.065.471	685	7.393	328	15.444	335	16.081	570	8.867	603	8.400	44.293	114

ASPLAN - RN

COMPARATIVO: TR+12.50 a.a. x DOLAR x CANA

1991	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
	1000000,00		5405.41	553,01
Janeiro	1214000.79	20.21	5122.37	573.08
Fevereiro	1311840,76	7.00	5207.78	426.44
Marco	1437438.36	8.50	5133.71	467.27
Abril	2055693,95	8.93	6944.91	668.25
Maio	2262681.79	8.99	7093.05	735.54
Junho	2499880,08	9.40	7183.56	734.23
Julho	2778354.10	10.05	7160.71	709.58
Agosto	3141160,05	11.95	7058.79	680.63
Setembro	3704562.35	16.78	6499.23	648.45
Outubro	4480890,18	19.77	5334.38	664.70
Novembro	5906344.41	30.52	6490.49	632.26
Dezembro	7660018,28	28.42	6719.31	635.74
Porcentual Anual	666.00	423.54	24.31	14.96

1992	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	9706947.67	25.48	7495.71	657.65
Fevereiro	12313606,64	25.61	7672.03	675.51
Marco	15453609.95	24.27	7726.80	699.47
Abril	18896472,12	21.08	7267.87	722.08
Maio	22863997.89	19.81	7646.82	688.75
Junho	27950870,45	21.05	8817.31	683.42
Julho	34914698.73	23.69	7508.54	711.24
Agosto	43447808,51	23.22	7595.77	712.84
Setembro	55014163.45	25.38	7505.34	725.45
Outubro	69487395,74	25.07	8174.99	744.96
Novembro	86017450.21	23.67	7065.30	762.09
Dezembro	108302171,26	23.95	7417.96	744.95
Porcentual anual	1015.72	1156.22	1.04	13.27
1993	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	140797617.10	29.70	8202.21	820.73
Fevereiro	179019115,61	25.90	8249.73	831.24
Marco	227453666.45	25.81	8455.53	828.65
Porcentual anual	61,55	103.90	2.09	,94
----------	NO PERIODO	----------		
Porcentual acumulado	22645,37	13310.15	56.43	49.84

Obs: O comparativo sofre a primeira conversao no primeiro dia do mes inicial, as outras no dia 30.

ASPLAN - RN

COMPARATIVO: TR+10.20 a.a. x DOLAR x CANA

1991	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
	1000000.00		5405.41	553.01
Janeiro	1216525.20	20.21	5133.02	574.27
Fevereiro	1317302,15	7.00	5229.46	428.22
Marco	1446424.10	8.50	5165.80	470.19
Abril	2072845,91	8.93	7002.86	673.83
Maio	2286305.09	8.99	7167.10	743.22
Junho	2531232,39	9.40	7273.66	743.44
Julho	2819048.70	10.85	7265.59	719.98
Agosto	3193796,12	11.95	7177.07	692.03
Setembro	3774471.69	14.78	6621.88	660.69
Outubro	4574932,95	19.77	5446.35	678.68
Novembro	6042856.92	30.52	6640.50	646.87
Dezembro	7853359,70	28.42	6888.91	651.78
Porcentual	685.34	423.54	27.44	17.86
1992	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	9972648.50	25.48	7700.89	675.65
Fevereiro	12676963,51	25.61	7898.42	695.44
Marco	15942706.50	24.27	7971.35	721.61
Abril	19535070,18	21.08	7513.49	746.48
Maio	23685827.20	19.81	7921.68	713.51
Junho	29015754,15	21.05	9153.23	709.46
Julho	36320261.34	23.69	7810.81	739.97
Agosto	45290871,94	23.22	7917.98	743.08
Setembro	57467123.58	25.38	7839.99	757.80
Outubro	72736621,03	25.07	8557.25	779.80
Novembro	90753103.83	23.29	8250.28	789.73
Dezembro	113838333,87	23.95	7797.15	783.03
Porcentual	1041.51	1156.22	1.25	15.89

1993	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	148302616,24	28.70	8723.60	864.48
Fevereiro	190953549,77	25.90	8707.54	877.36
Marco	240573130,50	25.81	8943.31	876.45
Porcentual	62,22	13310.15	2.52	1.38
----------		NO PERIODO	----------	
Porcentual	23957,51		65.45	58.49

Obs: O comparativo sofre a primeira conversao no primeiro dia do mes inicial, as outras no dia 30.

ASPLAN - RN

COMPARATIVO: TR+24.00 a.a. x DOLAR x CANA

1991	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
	1000000,00		5405.41	553.01
Janeiro	1223858.01	20.21	5163.96	577.73
Fevereiro	1333230,53	7.00	5292.70	433.40
Marco	1472707,77	8.50	5259.78	478.75
Abril	2123277,31	8.93	7173.23	690.22
Maio	2356046.23	8.99	7385.72	765.89
Junho	2624167,59	9.40	7540.71	770.74
Julho	2940167.36	10.05	7577.75	750.91
Agosto	3351093,83	11.95	7530.55	726.12
Setembro	3984240.05	16.78	6989.89	697.41
Outubro	4858296,13	19.77	5783.69	720.68
Novembro	6455821.08	30.52	7094.31	691.08
Dezembro	8440624,67	28.42	7404.06	700.52
Porcentual	744.06	423.54	36.98	26.67

1992	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	10782998.29	25.48	8326.64	730.55
Fevereiro	13789680,04	25.61	8591.70	756.48
Marco	17446604.87	24.27	8723.30	789.68
Abril	21506699,89	21.08	8271.81	821.83
Maio	26233563.05	19.81	8773.77	790.25
Junho	32330506.74	21.05	10198.90	790.51
Julho	40713415.62	23.69	8755.57	829.36
Agosto	51075094,71	23.22	8929.21	837.98
Setembro	65197040.71	25.38	8894.55	859.73
Outubro	83017847,91	25.07	9766.81	890.02
Novembro	104205288.64	23.29	9473.21	906.79
Dezembro	131500295,71	23.95	9006.87	904.51
Porcentual	1119.52	1156.22	0.17	23.81

1993	Cr$	TR	Em Dolar	Ton de Cana
Janeiro	172344304.65	28.73	10137.90	1004.62
Fevereiro	220908844,33	25.90	10180.13	1025.74
Marco	282955867.10	25.81	10518.81	1030.85
Porcentual	64.18	103.90	3.76	2.61
----------		NO PERIODO	----------	
Porcentual	28195,59	13310.15	94.60	86.41

Obs: O comparativo sofre a primeira conversao no primeiro dia do mes inicial, as outras no dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, anda bem, mais uma vez, o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, o ilustre Senador José Eduardo de Andrade Vieira, ao defender, com toda veemência que lhe é possível, que as tarifas de energia elétrica brasileira sejam menores do que os preços cobrados pelo serviço em outros países. Ele pensa, e tem toda razão de pensar e agir assim, que o Brasil tem que ter a tarifa mais barata do mundo, o que não lhe tem sido permitido até agora, devido às pressões diretas que lhe são feitas pelo FMI e pelo Banco Mundial. Acredita-se, com muita razão, que essa atitude, injustificada de todas as maneiras, teria sido adotada para tirar a competitividade de nosso país no mercado fornecedor internacional.

Chamo a atenção da opinião pública para o que vem ocorrendo neste importante setor. O Banco Mundial, por exemplo, que financia a maioria dos empreendimentos, exige, como norma e condição, que o Governo cobre tarifas que ele considera reais pelo serviço, alegando que o investimento precisa ter remuneração condigna, não permitindo nenhum subsídio ou outro qualquer tipo de vantagem ao consumidor. Repete-se, por isso, o mesmo erro assinalado em outros importantes setores. Tenta-se, em razão da pressão do Banco Mundial, tabelar o produto fornecido pelo alto, sem que se considere, com os cuidados e estudos que o assunto merece a base de custo de energia gerada.

A aritmética empregada é simplista mas muito ruim para o povo, que termina sempre pagando a conta. Se o Banco Mundial afirma que o custo é para remunerar o capital empregado e se ele basicamente custa X, e para isso necessita mais X, então deve-se cobrar tantos X quantos necessários pela energia fornecida e, em conseqüência disso, deixa-se de fazer esforços para eliminar a alta taxa de desperdício e conseguir elevar a produtividade do setor energético.

Por falar em desperdício, como brasileiro patriota, que deseja sempre, em qualquer circunstância, o melhor para nosso País, para nossa gente, recebo com grande tristeza a notícia oficial de que o Brasil joga fora, todo ano, entre 11 e 14% de tudo o que produz. Isso representa, mais ou menos, 50 bilhões de dólares, o que equivale à metade da nossa dívida externa.

O desperdício, que, lamentavelmente, passou a ser a característica cultural da nossa nacionalidade, abrange, infelizmente, muitos setores produtivos — diversificados, é bem verdade. Isso serve para demonstrar que o mal é nacional, atingindo a todos nós e a muitas atividades. Somos todos agredidos e prejudicados por ele.

No setor de energia elétrica, por más condições das linhas de transmissão e por desvio — energia furtada — nas cidades, perdemos anualmente cerca de quatro bilhões e 700 milhões de dólares.

Na atividade agrícola, de operação e manuseio mais fácil, a questão é também muito grave. O desperdício chega a atingir a altíssima marca de 60% dos produtos. A banana, por exemplo, artigo teoricamente barato e de largo consumo diário, de cada dez colhidas, apenas quatro conseguem chegar ao mercado consumidor. A perda de grãos, entre os péssimos sistemas de transportes e a precária rede de armazéns, chega ao intranqüilizador número de 26 milhões de toneladas anuais jogadas na lata do lixo.

Na indústria de calçados, grande geradora de divisas em razão do movimento de exportação, só 20% do couro do boi é aproveitado.

Na construção civil, o panorama agrava-se ainda mais: 33% do material utilizado na obra é jogado fora como entulho, resíduos descartáveis que não valem nada. Isso faz com que, de cada quatro prédios construídos, um outro absolutamente igual vá para o lixo.

Nos portos, todos eles, sem exceção, a operação também é muito mal feita. Há péssima armazenagem, transporte interno de má qualidade e por isso perdemos em média cinco milhões de dólares por ano.

Já na indústria pesada ou leve, de cada um milhão de peças fabricadas, 26 mil são jogadas fora por imperfeições. No Japão, um dos países mais industrializados do mundo, graças aos controles de qualidade, elas nunca passam de 200 em cada milhão.

Segundo o Ministro José Eduardo Vieira, a situação é extremamente grave, pois, apesar de estarmos vivendo há mais de 10 anos no bojo de uma das mais sérias crises econômicas enfrentadas pelo Brasil, de necessitarmos com urgência de elevar o padrão de vida nacional, o País, por falta de estrutura organizacional, perde, anualmente, jogando fora, sem nenhum controle ou medidas corretivas, cerca de 64,5 bilhões de dólares.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Elcio Alvares — Estamos, praticamente, na fase crepuscular da sessão de sexta-feira, e V. Exª está proferindo um discurso da mais alta importância. Essa campanha, que tem sido liderada em nível nacional pelo nosso eminente colega José Eduardo Vieira, hoje ocupando o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, é uma campanha de consciência coletiva, de cultura de um povo. Eu gostaria de remontar, aqui, a uma conversa que tivemos ontem com o Ministro Fernando Henrique Cardoso a qual me tocou profundamente, não só pela avaliação de graves problemas brasileiros mas também e principalmente por uma colocação que S. Exª fez com muita objetividade. É chegada a hora de apelar para a consciência civil do povo brasileiro. Ou nós nos conscientizamos de todos os problemas em um regime coletivo, ou nós não vamos ter, de maneira nenhuma, qualquer tipo de repercussão, por melhor que seja a campanha. Quanto à questão do desperdício, V. Exª está dando números altamente elucidativos. Mas a questão inicia-se no hábito caseiro da utilização da pasta de dentes. Hoje a pessoa usa o tubo de pasta de dentes sem ter o cuidado de dobrá-lo, como faziam os antigos. Tudo está mudando. Com relação à própria refeição que se serve numa mesa, não há preocupação com as quantidades. Eu diria mesmo: é uma questão de cultura do povo. Na verdade, o País, hoje, está precisando de um chamamento coletivo. Acredito que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que deve realizar, nos próximos dias, um pronunciamento, muito objetivo, com o brilhantismo da sua inteligência, vai convocar a opinião pública brasileira. E no momento da convocação, pelo enfoque da economia, é preciso que todos estejam conscientes disso. No assunto do discurso que V. Exª faz, parece-me que é primordial uma campanha de educação, que tem de começar no colégio, como se fosse uma disciplina básica: ensinar o cidadão a prover as suas necessidades com aquilo que é essencial. Não se pode, de maneira nenhuma,

promover o progresso de uma sociedade, num País carente como o nosso, fazendo o que se faz. Na construção civil, como V. Exª acabou de falar, é lamentável que, acabado um prédio, pegue-se aquela parte inicial de sua construção, principalmente os tapumes, e jogue-se tudo fora, num País com problemas seriíssimos na preservação ecológica das florestas e matas. Quero parabenizar V.Exª e apenas lamentar por estarmos na fase final da sessão de sexta-feira, que, diga-se de passagem, é um dia que está começando a despertar a atenção dos Srs. Senadores para pronunciar discursos da mais alta importância, conforme V. Exª está fazendo. Mais uma vez, receba os meus cumprimentos, e queira Deus que, através de uma campanha consciente, o Governo e as forças vivas da sociedade brasileira tenham condição de mobilizar todos os nossos compatriotas para evitar esse desperdício, que chega a pesar profundamente na economia nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Elcio Alvares, que vem, em muito boa hora, complementar este pronunciamento. V. Exª tem razão quando chama a nossa atenção para a necessidade de se começar a campanha de conscientização de combate ao desperdício já na sala de aula, na cozinha de cada residência, à mesa durante as refeições.

V. Exª lembra um fato interessante, uma postura pessoal - adotada até por brincadeira -, e da qual, hoje em dia, não me afasto; um comportamento durante as refeições, que, quando analisado com certa profundidade, tem implicações até filosóficas, qual seja, não deixo alimento no prato, de maneira nenhuma. Por que não deixo comida no prato? Em sinal de respeito aos que não têm o que comer. É verdade que esta atitude única e pessoal não vai resolver o problema, mas cada um deve fazer a sua parte. Outra norma que complementa esta, outro hábito é não repetir a comida. Isso em sinal de respeito a mim mesmo, que não preciso sobrecarregar o meu estômago para estar devidamente alimentado.

Nobre Senador, isso também diz respeito à ordem econômica, porque se ninguém desperdiçasse alimentos, haveria de sobrar para alguém.

V. Exª se refere a mudanças, transformações e essas atitudes devem ser tomadas, também, até nas horas da refeição. Eu, também, concordo perfeitamente com a necessidade de se iniciar essa campanha o mais rápido possível.

Muito obrigado, nobre Senador, pelo oportuno e rico aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País, por falta de estrutura organizacional, perde anualmente, jogando fora, sem nenhum controle ou medidas corretivas, cerca de 64,5 bilhões de dólares. Isso, é pena, equivale a 15% do Produto Interno Bruto.

Vai mais longe o Ministro José Eduardo, ao revelar à Nação que se decidíssimos, coisa que mais dia menos dia terá de acontecer, a aplicar um investimento, até razoável pelos resultados que poderá apresentar, de 200 milhões de dólares anuais, num rígido e bem controlado programa de combate ao desperdício e do controle de qualidade, o Brasil chegaria, tranqüilamente, ao ano 2000 com um PIB de cerca de 900 bilhões de dólares, não apenas com 600 bilhões previstos pelos nossos técnicos econômico-financeiros.

É terrível o que ocorre entre nós. Na construção civil, por exemplo, a situação é tão grave que, se construímos um grupo de três casas populares, uma delas estará perdida no caudal do desperdício. Nosso índice, incrivelmente alto, de 33% de material que deixa as obras na forma de simples entulho, sem valor — segundo algumas fontes —, se choca frontalmente com a taxa mundial de perda no setor, apenas 10%.

Na indústria, marcamos índice de 2,6%, enquanto que nos países onde o assunto é considerado com a prioridade que merece, é de apenas 0,02%.

Os números apresentados pelo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo são produtos de cálculos feitos por técnicos de seu Ministério e pelo pessoal do Instituto de Engenharia de São Paulo.

Concordo, integralmente, com o que pensa o Ministro sobre o assunto. O problema do desperdício no Brasil está intimamente ligado à nossa cultura, educação e à falta de profissionalização em setores importantes das atividades produtivas, problema de gestão interna de empresas, o que nos leva a esses terríveis resultados.

Se o panorama geral é esse, intranqüilizador, capaz de fazer alguns círculos pensarem seriamente em um destino negro para o País, por outro lado, vemos com alegria que as primeiras medidas para combater essa tendência já estão sendo efetivamente tomadas.

Esta semana, realizou-se aqui, em Brasília, sob os auspícios do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, um importante seminário, "Desperdício no Brasil, Causas e Soluções", promovido pelo importante Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP, que foi um passo muito importante no caminho para se chegar a uma solução.

O Governo lançou o programa e tem difundido o assunto intensamente junto aos sindicatos, secretarias de indústria e comércio dos estados e municípios e hoje, em conseqüência dessa campanha, já há mais de dez unidades da Federação com planos próprios. Muitas prefeituras, apesar da precariedade dos recursos disponíveis, tratam de montar os seus programas. A Confederação Nacional da Indústria, entidade diretamente interessada numa das facetas do problema, entrou firme na batalha e, em campanha nacional, está exortando patrões e empregados a aderirem à luta para melhoria dos nossos padrões de produtividades no campo.

No campo, e isso ocorre também no Brasil inteiro, a situação é tão grave quanto nas cidades. Num País carente como o nosso, necessitando de todo alimento que se possa produzir, cerca de 20% da produção agrícola é perdida só no transporte e no armazenamento.

Temos de reverter esse quadro a curto prazo, o mais rapidamente possível. Para isso teremos que enfrentar, numa reunião geral de forças interessadas em encontrar soluções, um processo de reforma radical de costumes operacionais que vai desde o simples preparo do solo para o plantio, à escolha de melhor equipamento mecânico utilizado nas lavouras, passando pelo transporte, que terá de ser melhor cuidado, pela gestão da armazenagem, da operação adequada e racional do equipamento.

Lembro que essa é questão complexa, cheia de nuances e de caminhos que nem sempre são retos. Se fosse algo mais simples, seria fácil de consertar, mas não é esse o caso que enfrentamos. A situação se complica porque as diferentes etapas da operação estão todas erradas, no preparo do solo, na colheita, na armazenagem, na comercialização, nos portos e na operação portuária.

O quadro é negro, assustador, mas apesar disso, temos agora a certeza de que o Governo do Presidente Itamar Franco está realmente empenhado e decidido politicamente a mudar

esse estado de coisas. Vamos tratar, num esforço nacional, de consertar tudo o que não esteja certo, pois só dessa maneira poderemos evitar o enorme prejuízo que temos em setores tão distintos quanto desorganizados.

Penso como o Ministro José Eduardo, que um dos fatores que mais contribuiu para que atingíssemos esse estágio constrangedor, ao completo abandono dos programas de estímulo à maior produtividade em todos os setores, foi o tabelamento de preços, de triste memória. E também — isso precisa ser reconhecido — a fixação de preços mínimos, que garante ao produtor ou ao fabricante que mesmo que seu produto não seja o melhor, receberá, apesar disso, o preço pré-estabelecido. Lembro que havia sempre um processo de negociação com o Governo, e era fácil, muito fácil, convencer os funcionários encarregados do assunto que os custos eram "X" e que, por isso, o preço tinha que custar dois "X". Realmente, era mais fácil convencer o Governo a tabelar por alto, com o mínimo de informações, do que fazer todo esse esforço que agora estamos desenvolvendo para aumentar a produtividade.

Enfrentamos, hoje, apenas uma triste herança, que nos foi legada pelo tabelamento de preços, em razão do qual sofremos durante tantos anos. O ideal para economias de mercado sempre foi deixar que se estabeleça a livre competição, pois aqueles que são mais racionais na sua operação, mais produtivos, mais eficientes passam a ganhar mais e, conseqüentemente, procuram aperfeiçoar-se mais, com mudança de métodos e o estabelecimento de novas tecnologias de ponta.

O Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, José Eduardo Andrade Vieira, aponta à produção da energia elétrica e o aço como produtos nacionais de altíssima competitividade no mercado externo, pelos custos reduzidos que exigem e pelo enorme potencial que temos. A energia é gerada a custos baixos em razão da imensa riqueza hídrica, o que os possibilita a construção de megausinas, como a de Itaípu. Por essa razão, não podemos concordar com a pressão do FMI e Banco Mundial e fazer tudo para colocar esses produtos no mercado interno a preços muito mais baixos e mais atraentes.

O Brasil tem que refazer, prontamente, um enorme esforço conjunto para aumentar a eficiência dos setores produtivos, para que nossos preços, livres das pressões, passem a ser competitivos na disputa de mercados até com países do Primeiro Mundo.

Chegou a hora e a vez de deixarmos de lado possíveis divergências de ordem política e nos lançarmos, irmanados, numa campanha nacional que só benefício trará ao nosso País.

O projeto do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo é fazer com que cada empresa em cada município, em cada estado, programas de defesa de qualidade e produtividade possam contribuir, com a rapidez que o Brasil está a exigir, para que não tardemos a ultrapassar este triste estágio da vida nacional.

Faço votos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o seminário "Desperdícios do Brasil, Causas e Soluções" não tarde a mostrar à Nação agradecida a felicidade de sua realização, graças aos esforços e ao programa de administração de meu correligionário e amigo, Ministro José Eduardo Andrade Vieira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tivemos, segunda-feira desta semana, a oportunidade de visitar o Estado do Ceará em companhia do Ministro da Integração Regional, Alexandre Costa, quando foram assinados os projetos para irrigação dos Chapadões de Russas, na região chamada Araras do Norte. Esse projeto abrangerá cerca de quatro mil hectares, que deverão marcar, no Estado do Ceará, uma importância muito grande, em virtude de alcançar uma área bastante árida que, após essa irrigação, terá a oportunidade de um desenvolvimento pleno.

Terça-feira, junto com o Sr. Secretário de Irrigação, Dr. Carlos Wilson, visitamos os Projetos Apodi e Maisa, em Mossoró. A respeito dessa visita, gostaria de tecer alguns comentários.

O Nordeste do Brasil conta com abundantes recursos naturais, e um dos investimentos mais lógicos para a transformação da miséria sofrida pela maior parte da sua população em riqueza, gerando novos empregos e melhores condições de vida, é a agricultura irrigada.

A prova de que essa afirmação não é um delírio ou um idealismo inconseqüente é a realidade do sucesso do Projeto Maisa, localizado nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Esse projeto agro-industrial irrigado, iniciado por um grupo de empresários privados da região, é a prova concreta de que a agricultura irrigada é uma realidade irreversível, pela dependência de grande quantidade de mão-de-obra local, pelo bom potencial para exportação de frutas tropicais, castanhas de caju etc, e pelas vantagens econômicas competitivas relacionadas à qualidade do solo e do clima.

As implicações dessa agricultura irrigada nos planos econômico, social e político são de enorme envergadura, não só para o Nordeste em si, mas, conseqüentemente, para todo o Brasil.

O não aproveitamento, até hoje, de todo o potencial de recursos produtivos do Nordeste, necessário à alta sustentação econômica, deve-se primordialmente ao fato de que os atuais instrumentos de política econômica brasileira, até então vistos, são inadequados ao desenvolvimento da região. Entre suas contradições, podemos comentar, de passagem, o próprio comportamento da Sudene, que até há bem pouco tempo continuava aprovando projetos industriais em benefício da economia do Centro-Sul, cabendo ao Nordeste apenas a insignificante fatia correspondente à geração de alguns empregos diretos, o que acabava contribuindo para o êxodo do nosso homem do campo, empurrando-o para uma vida miserável nas grandes cidades, por sua vez despreparadas para recebê-los.

Desenvolver o setor primário na região do semi-árido do Nordeste, através da irrigação, é produzir com resultados econômicos certos, quase sem possibilidades de erro, desde que aplicada a tecnologia adequada a cada área e a cada projeto.

O Projeto Maisa é um exemplo nítido, fruto da teimosia de um grupo de empresários, chefiados por Geraldo Rola e José Nilson Sá, que há 15 anos trabalham tentando construir aquele monumento que é a Maisa.

Na região semi-árida, conforme sabemos, os produtos agrícolas são de melhor qualidade e a produtividade é bem mais alta, pois o semi-árido dispõe de 2.800 horas de sol/ano e a umidade relativa do ar é bem mais baixa durante sete meses do ano, tem terras planas e férteis, fácil mecanização agrícola, no caso dos projetos de irrigação, e com ciclos vegeta-

tivos menores, o que torna a incidência de praga menor e, conseqüentemente, reduz-se o uso de defensivos agrícolas. Por todas essas razões, estamos certos de que a rentabilidade das culturas plantadas no Nordeste será bem maior com a utilização de tecnologia adequada.

O tempo e a prática têm demonstrado que no semi-árido do Nordeste é impossível obter resultados economicamente satisfatórios, quando ficamos na exclusiva dependência do período de chuvas, por nós chamado de inverno.

A pluviosidade do semi-árido já está definida por uma curva quase perfeita, onde se observam períodos de inverno seguidos por períodos de seca. Aquilo que o agricultor ganha em um, dois ou três anos de chuva, perde adiante em um ou dois anos de seca. Para que se possa avaliar melhor o problema da instabilidade da precipitação pluviométrica da região, um homem no semi-árido, em média, não colhe o suficiente para sua própria subsistência, enquanto que nos países de agricultura desenvolvida e irrigada, onde os períodos de chuvas são regulares, um homem produz para alimentar 70 pessoas.

Sendo assim, aumentar a área de produção do nosso semi-árido, com agricultura de sequeiro, onde é incerto o período de chuvas, apenas contribuirá para o aumento do número de famintos e de miseráveis.

Precisamos aumentar a produtividade, através de uma agricultura forte que será conseguida por meio de reservas de água disponível para os processos de irrigação. Sem água, todos os fatores citados não poderão ser ativados. A água, no caso do semi-árido, é prioritária. Isso quer dizer que 16 milhões de brasileiros estão aguardando com ansiedade a concretização de uma decisão política nacional, para que aquela região possa dar um passo definitivo nessa jornada de 1.000 léguas.

Para alcançarmos, no Nordeste, a oferta de água necessária, os processos disponíveis são: construção de açudes, barragens, poços e a tão falada transposição do rio São Francisco. Esse é um processo que já vem sendo difundido em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, França, Israel e União Soviética. Somente nos Estados Unidos já se fizeram mais de 25 transposições de rios.

No Brasil, podemos fazer, ainda, várias barragens incluídas no projeto de transposição do São Francisco, como, por exemplo, a Barragem do Castanhão, o que ajudaria imensamente na perenização do Jaguaribe, além de regularizar as suas inundações, dando, assim, somente nessa região, potencialidade para irrigar mais de 100 mil hectares, além de representar mais de 200 mil empregos diretos. Sentimos que o Governo hesita e se retarda na liberação de verbas, fazendo com que esse atraso signifique mais alguns anos de fome para esse povo tão sofrido, ao invés de transformar essa realidade de miséria em riqueza e abundância.

Nos projetos de irrigação, o que mais falta é a continuidade. Eles são iniciados e suspensos, na medida em que os orçamentos não correspondem a uma programação continuada. Isso representa um custo bastante alto para o País, porque leva a desperdícios enormes, e há um custo desproporcional na instalação dos projetos de irrigação.

Com seu vasto território, o Brasil tem apenas um pouco mais de 1,5 milhões de hectares irrigados, sendo mais de 600 mil no Rio Grande do Sul. Embora dispondo de fantástica rede fluvial, somos modestamente o 5º país da América do Sul e o 35º do mundo em irrigação. A China possui 50 milhões de hectares irrigados, e a Índia, agora, mais do que isso.

Cabe destacar que, no caso do Nordeste, era preciso introduzir a irrigação na cultura das pessoas. Não existe na região uma tradição de irrigação, como existe na China, na Índia e em outros países. Então, é necessário que os recursos humanos da região sejam treinados para a irrigação, para que se possa, realmente, tirar da irrigação tudo o que ela pode proporcionar àquela região.

Sabemos que o Nordeste brasileiro é composto de uma área de mais ou menos 1,5 milhão de quilômetros quadrados, com pelo menos um terço agricultáveis, representando 50 mil hectares, dos quais cinco milhões poderiam ser irrigados, precisando apenas que sejam feitas algumas obras básicas, como a transposição de alguns rios e barragens, com custos não muito onerosos, uma vez que já existem inúmeros canais naturais, feitos pelos próprios rios secos, cujo índice predomina no Nordeste; e aproveitando rios perenes já existentes, dos quais não são aproveitados nem 20% de sua capacidade para cultura irrigada, o que consideramos um absurdo, pois existem barragens onde foram gastos mais de 100 milhões de dólares e, por economia de 10% do seu valor, não foram concluídas obras complementares, como energia, sistematização de solos e estradas para o escoamento da produção.

Lembramos que no Governo Sarney foram feitas muito poucas obras de irrigação. Falou-se muito e irrigou-se pouco, justamente pela falta dessas obras complementares. O que nós sentimos, quando andamos pelo interior do Nordeste, como às margens do rio Jaguaribe, Curu, Acaraú e muitos outros, é que essas são terras férteis, muita água não sendo aproveitada, a ponto de em 4/5 das margens dos rios verificar-se uma seca e uma pobreza crônicas, tudo isso por não haver uma política direcionada para o desenvolvimento daquela região.

Os custos para amortização das obras — como transposição, barragens etc — deveriam ser cobrados como se cobra energia, ou seja, amortização a longo prazo. Imaginem se o custo de uma hidrelétrica fosse para pagamento a curto prazo, isso tornaria inviável a instalação de energia num país. A água para o Nordeste é vital para a sua população, tanto quanto a energia é vital para povos do mundo inteiro.

Para se ter uma idéia da dimensão do problema, hoje, no semi-árido nordestino, região que seria mais beneficiada pela irrigação, vivem 16 milhões de habitantes, com uma renda per capita inferior a 400 dólares, caracterizando-se como região de pobreza crônica. Essa situação se agrava mais ainda, quando sabemos que essa região apresenta um potencial de agricultura irrigável só comparável ao da Califórnia, que é o estado mais rico dos Estados Unidos, apresentando um PIB de 600 bilhões de dólares/ano, com cerca de cinco milhões de hectares irrigados, produzindo 260 variedades de culturas.

Com o aproveitamento dos rios, barragens e transposições de rios, poderemos irrigar, mais ou menos, 1,5 milhão de hectares na região semi-árida do Nordeste, o que criaria aproximadamente dois milhões de empregos diretos para trabalhadores rurais, mormente se metade dessa área for destinada à fruticultura, que é comprovadamente adaptável para a região, devido às condições edafoclimáticas

Sabendo-se que em 1,5 milhão de hectares faturaremos quatro mil dólares por hectare — só com o melão fatura-se, mais ou menos, 25 mil dólares/ano —, atualmente, aumentaríamos a receita da região em seis bilhões de dólares/ano. Sabendo-se, ainda, que um dólar no setor primário gera três dólares nos demais setores, teríamos, então, um acréscimo de 18 bilhões de dólares do PIB brasileiro, ou seja, um aumen-

to de 4,5%, enquanto que o PIB do Nordeste semi-árido teria um acréscimo de 200%. A renda per capita, que hoje é de 400 dólares, passaria, mais ou menos, para 1.200 dólares, reduzindo, desta forma, um dos maiores problemas do Governo Federal, que seria a classe pobre transformando-se numa classe média rural. Para que seja possível essa transformação, é imprescindível que se processe a transposição de rios e barragens, obras essas que estariam orçadas em mais ou menos 5 bilhões de dólares, o que representaria a própria redenção do semi-árido nordestino.

Como o Nordeste não é composto apenas de semi-árido, podemos alcançar até a marca dos cinco milhões de hectares irrigados, desde que haja um maior incentivo para a irrigação do setor privado, tendo em vista que hoje a maior parte da irrigação nordestina foi implantada no setor público. Além disso, o preço para se implantar um sistema de irrigação está por volta de 10 a 15 mil dólares por hectare nesse setor. Desta forma, se resolvessem irrigar o Nordeste brasileiro, gastar-se-ia, mais ou menos, de 50 a 75 bilhões de dólares. Por outro lado, se essa irrigação fosse feita pela iniciativa privada, com custo não superior a sete mil dólares por hectare, as mesmas obras não ultrapassariam a casa dos 35 bilhões. Portanto, se utilizarmos a proporção de 1,5 milhão de hectares do semi-árido — conforme já expusemos — para cinco milhões, que poderiam ser atingidos no Nordeste, concluímos que o PIB brasileiro aumentaria em mais ou menos 15%.

É claro que um projeto de tamanha envergadura não poderá ser concluído durante a gestão de apenas um Governo e sabemos que um dos maiores problemas para a conclusão das grandes obras é, exatamente, a mudança de Governo, as quais, na maioria das vezes, são paralisadas e muitas são até encerradas mesmo estando inacabadas. Por isso, sugerimos que uma obra como essa, cinco milhões de hectares irrigados, fosse projetada para um período de mais ou menos vinte anos (cerca de um milhão de hectares por Governo) e referendada pelo Congresso Nacional, para que, mesmo com as mudanças inevitáveis de Governo, não sofresse problema de continuidade.

Realmente, o problema da continuidade é o mais grave na realização de um programa a longo prazo para a região Nordeste.

Fala-se muito que o Nordeste é uma região problema, mas vendo a questão da irrigação, como se pode ver e estamos expondo, essa região tem potencialidades enormes, uma riqueza potencial muito grande, apenas necessitando de uma certa organização para ser despertada. É só nós, brasileiros, nos transportarmos para outro patamar em termos de gestão pública, fazendo por essas regiões do Brasil, aquilo que precisa ser feito ao longo de um planejamento que o País pode acompanhar tranqüilamente.

Não podemos mais nos conformar em viver como se estivéssemos no século XVII, XVIII, improvisando coisas, quando modernamente se sabe que é possível, com uma organização boa e uma continuidade adequada, aproveitar toda a potencialidade que as nossas regiões apresentam.

O Nordeste não é uma região irremediavelmente miserável; é uma região com grandes potencialidades. Resta que se trabalhe adequadamente a sua natureza.

Se considerarmos cinco milhões de hectares irrigados e se plantarmos um milhão com frutas nobres (2 homens/ha) e quatro milhões com culturas normais (0,5 homem/ha), geraríamos de quatro a cinco milhões de empregos diretos. Outros benefícios terão de ser considerados, pois, além do aumento da renda do trabalhador, seria eliminado também um dos maiores problemas das grandes cidades, que é o êxodo rural, causador de um dos maiores transtornos da sociedade brasileira: a marginalidade. A próxima grande crise mundial será do alimento e o Brasil, com a irrigação, poderá ser um dos celeiros do mundo.

São muitas as dificuldades, mas é necessária a união de todos os setores de nossa sociedade para que esse projeto seja realizado com êxito, pois é vital para o desenvolvimento e a estabilidade de nosso País.

Temos a pretensão de levantar e sugerir estas idéias a longo prazo, sabendo que elas são de difícil implementação, porque no momento estamos no fundo do poço por falta de programação, de organização e de determinação política. A região tem condições de ser bem aproveitada.

Visitamos o Projeto Maisa, que foi iniciado em 1968. A Maisa pertence ao grupo EIT e é um projeto agro-industrial, localizado no Nordeste do País, na Chapada do Apodi, nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, possuindo uma área total de 30.000 hectares, sendo 2.186 irrigados, dos quais 1.186 permanentemente irrigados.

Este projeto, embora implantado num terreno seco e árido da caatinga, produz frutas do maior valor econômico, tais como melão, maracujá, manga, acerola, uva, melancia, e realiza pesquisas com diversas variedades de melão, aspargo, kinkan, abacaxi, amendoim, figo, tâmara, entre outras. As pesquisas, apoiadas por técnicos brasileiros, israelitas e chilenos, visam aumentar a produtividade e desenvolver produtos que o mercado demanda.

É de se destacar que a cultura irrigada é uma agricultura de alta tecnologia, que precisa realmente ser acompanhada cuidadosamente por técnicos competentes.

A Maisa responde por 40% da produção nacional de melão, abastecendo o mercado local e exportando para os Estados Unidos e Europa. É a maior empresa independente produtora e exportadora de melão do Brasil, com um faturamento atual de 60 milhões de dólares anuais.

A empresa possui toda a estrutura de controle de qualidade, armazenamento e sistemas de pós-colheita adequados a cada tipo de cliente e mercado. Dispõe, ainda, de uma fábrica de tubos para irrigação, laboratório de análises, canais completos de comunicação interna e externa, 500 quilômetros de estradas internas, 5.500 Kilowatts de capacidade elétrica instalada, moderno centro administrativo de informática, um departamento de peletização e uma serraria toda equipada somente para atender às necessidades internas.

Francamente, parece que não se está no Brasil. É uma obra realizada passo a passo por um homem de grande iniciativa e talento, que é Geraldo Rola, e que mostra que no Nordeste é possível fazer-se algo sério, moderno e produtivo, bastando apenas que a iniciativa privada encontre espaço para trabalhar e receba do Governo o apoio necessário para que um projeto dessa dimensão seja implementado.

A filosofia da Maisa baseia-se no desenvolvimento da empresa com utilização do potencial da população regional, adaptando-as a suas terras, gerando boas condições de vida à população e trazendo progresso ao nosso País.

Dou um exemplo interessante: a Maisa possui 800 casas para moradia de seus trabalhadores, emprega cerca de 3.000 operários, que recebem treinamento intensivo. Quando a Maisa começou a implantar o cultivo de uvas na região de Mossoró, houve dificuldades e técnicos foram trazidos do Chile e de Israel, mas eles não foram capazes de encontrar a maneira

correta de podá-las, para que houvesse alta produtividade. Um caboclo local, treinado pela Maisa, descobriu a forma adequada de podá-las. Quer dizer, uma pessoa simples, da terra, que recebeu treinamento adequado, soube por a sua criatividade a serviço da empresa. São pessoas simples que, recebendo treinamento adequado, são capazes de uma atividade altamente produtiva.

Enquanto não houver distribuição mais justa e inteligente dos investimentos públicos, visando atender às regiões mais carentes, não como mero paternalismo, mas como verdadeira estratégia econômica, os problemas se tornam cada vez mais complexos, desencadeando problemas sociais sempre agravados. Já é hora de o governo voltar seus olhos para o Nordeste com uma visão a longo prazo da região, vendo as oportunidades que ela pode oferecer.

Hoje somos levados a pleitear pequenos benefícios, quando sabemos que o que falece à região é uma visão a longo prazo; é estudá-la como uma enorme oportunidade que pode dar ao País uma contribuição para o seu futuro.

Confesso que voltei impressionado dessa viagem, quando tive oportunidade de confrontar perímetros públicos, como o de Apodi, em que há desperdício, baixa produtividade e vultosos recursos investidos pelo Governo Federal lado a lado com a iniciativa privada apenas subsidiada pelo Governo Federal, mas com altíssima produtividade, com alto retorno para todo o País.

Isso causa a forte impressão e a certeza de que o caminho é a agricultura irrigada, mas a agricultura irrigada nas mãos da iniciativa privada. Pessoas empreendedoras precisam ser estimuladas a trabalhar na agricultura irrigada, porque elas realmente podem dar grande contribuição ao nosso País.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Beni Veras, V. Exª me concede um aparte?

O SR. BENI VERAS — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Elcio Alvares — Deixei que o discurso de V. Exª se realizasse por inteiro e, como sempre faço, ouvi atentamente toda a exposição. Inegavelmente, ao longo do mandato de V. Exª no Senado, evidencia-se, cada vez mais, a sua paixão pela temática do Nordeste. Não podia ser de outra forma, pois, como representante do Ceará, V. Exª convive com todas as peculiaridades da região nordestina. Por isso, ninguém pode ter mais autoridade que V. Exª para examinar tudo que se relaciona a sua região. Dentro de um discurso que tive oportunidade de proferir há poucos dias, em que rendia homenagens a V. Exª pelo seu brilhante trabalho à frente da Comissão de Desequilíbrio Econômico Inter-Regional Brasileiro; ...

O SR. BENI VERAS — Devido à generosidade de V. Exª

O Sr. Elcio Alvares — ...deixei claro que V. Exª estava, cada vez mais, nos motivando para debater o problema nordestino ao mesmo tempo em que enfatizava um ponto que considero da mais alta importância: não se deve colocar o Nordeste como uma região que está em estado de clamor público, pedindo providências que represente auxílio, socorro, ou qualquer outro tipo de ajuda. Seu discurso é uma profissão de fé. Desde que se faça um trabalho racional, com apoio técnico, usando-se tecnologia adequada, o Nordeste dará seus frutos — no bom sentido da expressão — porque a capacidade de produção nordestina e o destemor daqueles que investem no Nordeste, conscientes da produtividade da região, dizem bem que a problemática do Nordeste não pode ser examinada, exclusivamente, sob o aspecto da seca. Essa é uma visão totalmente errada da questão. Nesse ponto, V. Exª está prestando um serviço notável à região Nordestina brasileira, acabando, de vez, com aquele conceito genérico de que todos os nordestinos são subdesenvolvidos e estão necessitando de auxílio, de algum apoio do Governo que representa mais uma benesse do que um reconhecimento. Esse é o grande trabalho que V. Exª realizará ao longo do mandato, que, ao fim de oito anos, não tenho dúvida, ao encerrá-lo será creditado ao seu desempenho parlamentar, aos seus discursos esta visão inteiramente realista e justa do Nordeste brasileiro. Mais uma vez, como seu admirador impenitente, quero cumprimentá-lo por mais essa visão clara, objetiva, serena, justa, correta do problema nordestino que V. Exª traz a esta Casa, com muita proficiência, no dia de hoje. Receba meus cumprimentos. Queira Deus que o Nordeste tenha, não só da pessoa de V. Exª, mas de outros dignos representantes — a exemplo do Senador Chagas Rodrigues, que agora nos honra com a sua presidência — aqui sempre uma palavra de apoio, não o apoio que clama a solidariedade nacional como gesto de auxílio, mas a certeza de um apoio que reclama — isto sim — o reconhecimento do Nordeste como uma das regiões mais importantes desse imenso continente brasileiro — digo "continente" porque o País realmente tem dimensões continentais - que precisa ser equacionado, conforme V. Exª tem pregado, ou seja, dentro de um projeto nacional amplo que reconheça em todos os momentos a potencialidade em cada região. Hoje, o seu discurso é o testemunho vivo de que com um trabalho sério, planejado, objetivo, poderemos dar ao Nordeste aquilo que ele merece na sua expressão econômica.

O SR. BENI VERAS — Agradeço as palavras generosas de V. Exª. Senador Elcio Alvares, como sempre, tenho podido contar com a ajuda, com a orientação, com a amizade, com o apoio de V. Exª nas iniciativas que temos tomado.

Essa questão do Nordeste me chama muito a atenção porque conversando com o Sr. Geraldo Rola, principal executivo do Grupo Maisa, ele me disse o seguinte: Temos aqui as melhores condições do mundo para a fruticultura porque, devido às condições de insolação, de evaporação etc, as frutas têm um sabor especial e, por isso, encontram lugar no mercado internacional.

Então, há na região, o sentimento de que somos uma região maldita. Na realidade, é o contrário disso: somos uma região abençoada; apenas não trabalhamos no lado forte da região, no que ela tem de maior potencialidade e não usamos essa alavanca para torná-la rica e próspera.

A Califórnia é uma região riquíssima. Israel desenvolveu uma agricultura irrigada importante. Estive no Uzbequistão, na África Central, uma região desértica, absolutamente arenosa e desértica, contida entre os rios Amudariá e Sir-Dariá, que descem do Himalaia e deságuam no Mar de Aral. Então, as águas desses dois rios são utilizadas para irrigar um enorme jardim. Para que V. Exª possa ter uma idéia - eu conheci essa região, que é chamada "campo da fome" —, existem 950 mil hectares irrigados. Naquela área são produzidos seis milhões de toneladas de algodão e frutas, abastecendo toda a União Soviética com esses dois produtos. A região é areia só, mas tem todas as condições climáticas adequadas para a agricultura.

No Nordeste isso também é verdadeiro. As condições gerais são excepcionais. Falta água regularmente, é verdade; mas há condições de se fazer com que a água esteja disponível permanentemente. A transposição do São Francisco é um exemplo; a construção de açudagem em locais adequados, é outro exemplo. Então, é necessário que nos dediquemos a isso. Não é favor à região, mas sim um investimento economicamente rentável e que pode dar ao nosso País um futuro muito bom, incorporando à economia nacional cerca de 18 milhões de nordestinos que lá estão jogados a sua própria sorte, famintos, em meio à possibilidade de existir uma Canaã, em meio a uma riqueza potencial que pode ser explorada bastando apenas uma orientação mais adequada da nossa ação governamental.

Penso que devemos insistir nessas questões, mesmo que não vejamos solução a curto prazo porque isso levará, ao longo do tempo, ao convencimento, pelo menos para perdermos esse complexo de inferioridade, de sabermos que a falha está na nossa incapacidade política de levar o País a fazer o que precisa para obter um grande destino.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JULIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discruso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores:

Nesses tempos em que o Brasil todo, através do Governo, dos empresários e das entidades mais representativas de sua sociedade, procura se mobilizar na busca de uma solução para o deprimente problema da fome, nada mais adequado do que verificar o que o setor pesqueiro pode fazer para dar a sua colaboração nessa nobre empreitada.

A despeito de toda importância desse setor para a economia e do pescado como fonte proteica, o que se tem verificado no Brasil é o decréscimo dessa atividade econômica e a queda no consumo de pescado pela população. A produção atual, no Brasil, gira em torno de 800 mil toneladas anuais. Sete anos atrás era de um milhão e duzentas mil toneladas. O consumo médio anual é de 7,2 quilos por pessoa, bem abaixo da média mundial de 13 quilos.

Além de a disponibilidade ser pouca, o fator mais determinante do baixo consumo de peixe é o preço. Na Semana Santa deste ano, por exemplo, vendia-se, no Rio de Janeiro, o filé de merluza, importado do Uruguai, quase pela metade do preço do filé de merluza produzido no Brasil. Nesse mesmo período, podia-se comprar bacalhau, também importado, por preço abaixo do que o de alguns peixes considerados nobres, capturados na nossa costa marítima ou em nossos rios.

Tudo isso ocorre, porque no Brasil não existe uma política definida para a pesca. O único órgão oficial que cuidadava desse setor, a Sudepe, foi extinto na fúria demolidora de instituições públicas do Governo Collor. A partir daí, passou a cuidar da pesca o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — o IBAMA. Unicamente por essa decisão já se pode verificar que a intenção era mesmo aniquilar o setor. Em razão disso, a fiscalização, que já era insuficiente, praticamente deixou de existir; em conseqüência, a pirataria tomou conta de nossas águas territoriais, principalmente na costa dos Estados do Norte e do Nordeste. Avalia-se que os pesqueiros clandestinos retirem anualmente de nossas águas o equivalente a 450 milhões de dólares, o dobro do que o Brasil arrecada com a exportação de pescados.

O fato de nosso País ocupar o 26º lugar no ranking mundial da pesca, tendo 8.400 quilômetros de costa, 200 milhas de mar territorial e uma infinidade de rios espalhados por todo o seu território, é simplesmente um atestado da sua incompetência no lidar com esse problema ou uma prova do descaso com que trata essa atividade.

Enquanto, no mundo, a produção de pescado corresponde ao dobro da produção de outras carnes, aqui no Brasil, a situação é invertida: a produção de outras carnes ultrapassa a de peixe em mais de duas vezes, girando em torno de dois milhões de toneladas.

Uma outra variante deve ser levada em conta ao se analisar esse problema: enquanto na pecuária, na suinocultura e na avicultura os investimentos são constantes e altos, na pesca, os investimentos altos acontecem na montagem da infra-estrutura. Depois disso, os gastos se reduzem sensivelmente, uma vez que a própria natureza se encarrega da proliferação e do crescimento dos peixes. Ao homem basta explorá-los adequada e racionalmente.

Estou plenamente convencido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que o setor pesqueiro pode desempenhar um importantíssimo papel na empreitada de debelar a fome em nosso território. Basta que as nossas autoridades se convençam de toda a potencialidade desse setor e lhe proporcionem o devido suporte financeiro, para que melhore a frota pesqueira e se expandam as instalações armazenadoras e processadoras do produto. À agricultura, por exemplo, o Governo destina bilhões de dólares para custeio do plantio e da colheita. Por que não fazer o mesmo com o setor pesqueiro, incentivando as cooperativas, as associações e colônias de pescadores, as empresas de pesca? Por que não facilitar-lhes também o acesso ao crédito para que expandam a sua frota e melhorem as suas instalações? Tenho certeza de que, se isso for feito, em pouco tempo teremos conseqüências benfazejas tanto para a economia quanto para a saúde do nosso povo.

Outra medida que, a meu ver, deve ser tomada pelo Governo é a criação de uma Secretaria Nacional de Pesca, subordinada ao Ministério da Agricultura, para coordenar todas as ações do setor. Isso é o mínimo necessário para reativá-lo adequadamente. Países em que a pesca está bem mais desenvolvida do que aqui dedicam mais atenção ao setor pesqueiro, havendo mesmo um ministério para cuidar desse assunto. É isso o que se verifica, por exemplo, na Espanha.

Existem entre nós cerca de um milhão e seiscentos mil pescadores profissionais. Esse é um número que, pela sua abrangência, justificaria também a existência de escolas técnicas, localizadas em várias regiões do nosso território, voltadas para a pesca. Essa medida proporcionaria sensível melhora no desempenho do setor, de vez que proporcionaria o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Não fossem esses aspectos, já eloqüentes por si, um outro existe a determinar que o Brasil tome iniciativas urgentes no sentido de promover a utilização ótima dos recursos vivos existentes na zona econômica exclusiva de 200 milhas, reconhecida pela ONU através da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada pelo Brasil em 1988. Caso isso não seja feito, o Brasil poderá se ver compelido a dividir com outros países a exploração dessa zona; o Brasil poderá ser surpreendido com a invasão de barcos pesqueiros capturando peixes em sua costa, sem nada poder fazer para deles se livrar.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio estar mais do que comprovada a necessidade de o Governo

brasileiro voltar urgentemente a sua atenção para o problema da pesca no Brasil. A potencialidade do País é grande demais para ser relegada a plano secundário. Além disso, será vergonhoso se, depois de toda luta e celeuma causados pela extensão do nosso mar territorial para 200 milhas, nosso País perder a jurisdição sobre essa área por inoperância e negligência de nossas autoridades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à **Comissão de Assuntos Econômicos**), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto **Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.**

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, **in fine**, combinado com os arts. 71 e 74, **a**, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 6 minutos.)

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 97 TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 109ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/93 (nº 1.189/88, na origem), que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45-C/91, na origem), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/93 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.2 — Requerimento

— Nº 547/93, do Sr. Lourival Baptista, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 15 do corrente. **Aprovado.**

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Importância da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasiliense.

SENADOR JOÃO CALMON — Transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Unicef descobre algo de novo na educação do País", publicado no jornal **O Globo**, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem a memória de Tobias Barreto, no transcurso dos 104 anos do seu nascimento.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo, de 48 horas, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/93 (nº 1.189/88, na Casa de origem), para que a matéria continue sua tramitação.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, dos Requerimentos nºs 463, 464, 483 a 485, 489, 493 e 500/93, de informações.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, **"in fine"**, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao "Programa Calha Norte". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apoio à pauta de reivindicações apresentada pelos servidores públicos federais ao Poder Executivo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Homenagem póstuma ao jornalista Carlos Castello Branco.
SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Defesa da restauração da antiga sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO
2 — ATA DE COMISSÃO
3 — MESA DIRETORA
4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 109ª Sessão, em 7 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Bello Parga _ Beni Veras _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ João França _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Louremberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 170, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Origem), que "Retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais".

Relator do Vencido: Senador Ronan Tito

I

Aprovado pela Câmara dos Deputados, vem à revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Airton Cordeiro, que exclui da incidência do Imposto de Renda benefícios previdenciários percebidos por deficientes mentais.

Estabelece seu art. 1º que não se incluem entre os rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as importâncias percebidas por deficientes mentais a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando pagas por entidades públicas ou privadas de previdência. Para os fins dessa não incidência tributária, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo (parágrafo único do art. 1º).

O art. 2º, por sua vez, esclarece que o benefício isensional não alcança outros rendimentos além dos enumerados no artigo anterior.

Despachado o Projeto a esta Comissão, cabe-lhe, em consonância com o disposto nos arts. 90, XII, e 99, IV, do Regimento Interno, opinar sobre o mérito da matéria, emitindo o respectivo parecer.

Em 18 de maio do corrente, a CAE houve por bem não aceitar o pronunciamento do Relator, preclaro Senador Gari-

baldi Alves Filho, favorável ao Projeto. Pelo que ora se oferece o Parecer do Relator do Vencido, na forma regimental (art. 128).

II

O tratamento tributário diferenciado que se propõe em favor dos deficientes mentais, inobstante as elevadas razões humanitárias que inspiraram o ilustre Autor do Projeto e estiveram presentes no Relatório rejeitado por esta Comissão, não pode prosperar.

O princípio da capacidade contributiva — que é clássico em matéria de política tributária — está explícito na Constituição vigente, ao dispor, no § 1º do art. 145, que, tanto quanto possível, "os impostos (...) serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte".

Esse mandamento constitucional, aliás, é reforçado pelo princípio da isonomia tributária, que, na Carta Magna, tem sede nas limitações ao poder de tributar, pois, segundo o art. 150, II, é vedado "instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente".

Ora, o deficiente mental, como o deficiente físico ou qualquer pessoa afetada em sua higidez física ou mental, pode ter capacidade contributiva muito maior que a de outro cidadão, cuja saúde seja excelente, mas cuja situação econômica seja precária.

Também poderá, sem dúvida, ocorrer o inverso. Mas, nesse caso, o deficiente mental deverá ser tratado, pela legislação do Imposto de Renda, consoante as pessoas de situação econômico-financeira equivalente. Vale dizer, a faixa de rendimentos considerada indispensável à sobrevivência é isenta do Imposto de Renda, para todas as pessoas físicas, sejam ou não deficientes mentais.

Alterar esse critério para beneficiar determinada categoria de contribuintes, indenpentemente de sua capacidade econômica, além de injusto e inconstitucional, agravaria as notórias dificuldades fiscais do Erário.

III

Diante do exposto, concluimos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Casa de origem).

Sala das Comissões, 18 de maio de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator do vencido — **João Calmon — Dario Pereira — Saldanha Derzi — Magno Bacelar — Raimundo Lira — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Elcio Alvares — Bello Parga — Cid Sabóia de Carvalho.**

Voto em Separado Vencido do Senador Garibaldi Alves Filho, na Comissão de Assuntos Econômicos, oferececido ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Origem), que "retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais".

Aprovado pela Câmara dos Deputados, vem a revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Airton Cordeiro, que isenta do Imposto de Renda benefícios previdenciários percebidos por deficientes mentais.

Estabelece seu art. 1º que não se incluem entre os rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as importâncias percebidas por deficientes mentais a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando pagas por entidades públicas ou privadas de previdências. Para os fins da isenção tributária, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo (§ único do art. 1º).

O art. 2º, por sua vez, esclarece que o benefício fiscal não alcança outros rendimentos além dos enumerados no art. 1º

Despachado o Projeto a esta Comissão, cabe-lhe, em consonância com o disposto nos arts. 90, XII e 99, IV, do Regimento Interno opinar sobre o mérito da matéria, emitindo o respectivo parecer.

É o relatório.

Voto

O tratamento tributário diferenciado que se propõe em favor dos deficientes mentais, em muito se assemelha àquele conferido aos aposentados e pensionistas da Previdência, oficial a partir do momento em que completam 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Os últimos gozam de benefícios na área do Imposto de Renda em razão da idade e da condição de aposentado e pensionista da Previdência. Na espécie em exame, inobstante independa do fator idade, parece justo e razoável conceder-se aos deficientes mentais isenção do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos percebidos da Previdência, seja pelo fato de os seus benefícios, de modo geral, serem irrelevantes para o fim de proporcionar receitas para os cofres do Tesouro Nacional, seja pelos gastos acentuados que normalmente têm com hospitais, profissionais da saúde e medicamentos.

A exemplo do que ocorre com os demais aposentados da Previdência, cujas dificuldades financeiras são notórias, não menos desfavorável imaginamos ser a situação do deficiente mental que conta apenas com as parcas rendas oriundas de benefícios previdenciários, para custear a manutenção da família e os rotineiros gastos com medicamentos e profissionais da saúde.

Assim, entendemos que a voz de comando transmitida ao legislador pelo parágrafo primeiro do art. 145 da Constituição Federal deve ser aqui observada, quando estabelece que **os impostos serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.** Em face do que se procurou demonstrar, praticamente inexiste capacidade tributária por parte dos deficientes mentais que lhes permita ajudar no custeio das despesas públicas.

Diante de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 19, de 1993.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1993. — Senador **Garibaldi Alves Filho.**

PARECER Nº 171, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (PEC nº 45-C, de 1991, na Casa de origem), de "dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal".

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

1. Por força do requerimento aprovado em Plenário, nos termos do art. 315, combinado com a alínea "a" do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, veio a esta Comissão o texto da Emenda à Constituição de nº 23, de 1991, originária da Câmara dos Deputados.

2. Visa a proposição alterar o art. 16 da Constituição Federal, sem lhe modificar o objetivo original de vedar as leis casuísticas ou de circunstância. Dispõe o projeto:

"A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor se promulgada até um ano antes da eleição."

3. Divergências manifestadas em Plenário quanto ao verdadeiro alcance da proposta em votação, tal como redigida, determinaram o reexame da matéria, no sentido de dissipar dúvidas de interpretação no que se refere à vigência da norma em questão.

4. É o que cabe ressaltar no relatório.

Discussão

5. A alteração proposta à Constituição federal é inteiramente procedente. Deve ser impedida a feitura de leis de ocasião ou casuísticas, como tanto ocorreu durante o regime de 1964, e que perturbavam a ação da Justiça Eleitoral e dos Partidos Políticos.

Mas, se se altera a Constituição para evitar alcance excessivo, cumpre não adotar sistema equívoco, que parece obstar, em forma definitiva, a vigência da lei eleitoral que não seja promulgada "até um ano antes da eleição", como emerge do texto da emenda votada na Câmara dos Deputados: "só entrará em vigor se promulgada até um ano antes da eleição". Não se legisla prevendo obstáculo absoluto à vigência do instrumento adotado.

6. Sem alterar o sentido nem o alcance da proposição, a redação ora proposta afigura-se clara, nestes termos:

> "Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência."

Parecer

7. Nestas condições, o Parecer é pela aprovação da PEC nº 23, de 1991, com a redação acima proposta, que se afigure revestida dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com a clareza reclamada.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1993. — **Iram Saraiva,** Presidente — **Josaphat Marinho,** Relator — **Wilson Martins — Antônio Mariz — Magno Bacelar — Jarbas Passarinho — Affonso Camargo — Ney Maranhão — Gerson Camata — Jutahy Magalhães — João Rocha — Alfredo Campos — João França.**

COMISSÃO DIRETORA
PARECER Nº 172, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências, com a seguinte Emenda:

Emenda nº 1, de Redação

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

> "Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo IV desta Lei."

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues,** Presidente — **Nabor Junior,** Relator — **Beni Veras — Carlos Patrocínio.**

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, oitenta e dois cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, para atender à composição das procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª regiões da Justiça do Trabalho, com sedes no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Brasília, Florianópolis e Campinas, respectivamente.

Art. 2º Os cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria serão providos através de concurso público de provas e títulos e serão distribuídos nas respectivas Procuradorias Regionais, por ato do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º São criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, cem cargos da Categoria de Técnico da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU, em conformidade com a Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, a serem providos por concurso público.

Art. 4º São criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, cargos em comissão do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores — DAS, de acordo com o Anexo I desta Lei, os quais serão preenchidos mediante designação do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, na forma da lei.

Art. 5º São criadas, no Quadro do Ministério Público do Trabalho, as Funções Gratificadas e Gratificações pela Representação de Gabinete constantes, respectivamente, dos Anexos II e III desta lei.

Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo IV desta lei.

Art. 7º São transformados em cargos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as atuais Funções Gratificadas atribuídas aos Chefes de Seção, conforme consta do Anexo IV desta lei.

Art. 8º Não poderão ser designados, a qualquer título, para cargos em comissão da administração do Ministério Público do Trabalho, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Procuradores em atividade, ou aposentados a menos de cinco anos, exceto se adminitidos no quadro funcional mediante concurso público.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O I

Art. da Lei Nº , de de de 1992

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	REGIÕES							
		1ª	2ª	4ª	5ª	9ª	10ª	12ª	15ª
1. Direção									
- Chefe de Gabienete ..	DAS.101.2	01	01	01	01	01	01	01	01
2. Assessoramento									
- Assessor	DAS.102.2	05	05	-	-	-	-	-	04
- Assessor	DAS.102.1	03	03	02	-	-	-	-	02
TOTAL POR REGIÃO	-	09	09	03	01	01	01	01	07
TOTAL GERAL	32								

A N E X O II

Art. da Lei nº , de de de 1992

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	CÓDIGO
140	FG-3

A N E X O III

Art. da Lei nº , de de de 1992

GRATIFICAÇÕES DE GABINETE

QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (*)
24	Oficial III	214.458,22
27	Oficial II	171.555,24

(*) Valores de junho de 1992, atualizáveis pelos mesmos índices de reajuste par os Quadros do Ministério Público da União.

ANEXO IV

Art. da Lei nº , de de de 1992

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO			A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.
	B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 15 de maio do corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1993. — Senador **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, "a lei é a expressão da vontade do povo", assim conceituou Péricles, quando a democracia ensaiava os primeiros passos e a cultura grega revestia-se dos valores que até hoje norteiam vários setores da civilização ocidental.

Sabemos, entretanto, que em diferentes épocas e inclusive no Brasil, tal máxima, se não foi completamente ignorada, permaneceu à margem do processo legislativo.

Em nosso País, contudo, a partir do momento em que a liberdade reafirmou o seu primado, os legisladores vêm se pautando pelo respeito e obediência aos ditames e às necessidades do povo. Em diversas situações até, a lei, como instrumento de vida que deve ser, despe-se da couraça conservadora que a imobiliza. Torna-se, então, verdadeiramente, um instrumento flexível, dinâmico, regulador das relações cambiantes da sociedade.

Tais características estão, sem sombra de dúvidas, presentes em todos os capítulos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao promulgá-la amanhã, dia 8 de junho, o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares, entregará à população desta Capital um documento segundo os princípios estabelecidos por Rui Barbosa: "A lei não rege o passado, nem mesmo o presente que lhe foge, mas o futuro que a espera".

Assim sendo, são inegáveis os avanços sociais presentes em todo o texto, bem como o cuidado em pesquisar as aspirações das diferentes comunidades locais, algumas há longo tempo expressas como reivindicações populares e intenções governamentais.

Para não voltar muito no tempo, reporto-me a 1988. Naquele ano, o Pacto de Governadores da Região Centro-Oeste apresentou ao Governo Federal uma síntese de problemas regionais e alternativas de solução.

No que concerne ao Distrito Federal, desejo citar apenas alguns dos itens mais importantes, todos contemplados na Lei Orgânica do Distrito Federal:

— a integração básica com a região do entorno;

— a elaboração do plano plurianual de desenvolvimento agrícola, plano de safra e plano operativo anual;

— a função social da propriedade;

— o Plano Diretor de Ordenamento Territorial como elemento regulador dos assentamentos humanos e das atividades econômicas e sociais da população;

— a garantia do uso do solo rural como meio de produção e abastecimento;

— a conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação ambiental;

— a criação de pólos industriais de alta tecnologia;

— a busca do pleno emprego;

— o incentivo às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Também a possibilidade de ampliação da base territorial do Distrito Federal, com fulcro no quadrilátero definido pelo Comissão Cruls em 1893, foi contemplada na Carta, no art. 54 do Ato das Disposições Transitórias. Tal tese, amplamente discutida em 1987, é apoiada por juristas e procuradores de todo o Brasil como solução aos problemas dos milhares de habitantes das chamadas cidades-dormitório do Distrito Federal.

A partir da promulgação da Lei Orgânica, a ordem jurídico-administrativa do Distrito Federal sofrerá profundas e justas modificações. Nesse contexto se insere a gestão democrática, isto é, a ampliação da participação da sociedade na tomada de decisões que lhe são importantes. Esse envolvimento da população se fará evidente tanto na atuação dos Conselhos dos Representantes Comunitários como pelo contato direto com os membros da Câmara Legislativa.

"Uma capital de um grande país não pode ter concepção limitada". Essas palavras, proferidas por Juscelino Kubitschek nos primórdios de Brasília, bem se aplicariam a este momento histórico.

Somos todos testemunhas de uma nova fase da vida do Distrito Federal: a concretização definitiva de independência política, por meio da adequada atuação do Legislativo local.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além de haver tomado conhecimento de todo o texto, analisei detidamente o Título VI — Da Ordem Social e do Meio Ambiente. Dele desejo, em princípio, ressaltar o espírito de atualidade que permeia os 111 artigos que o compõem.

O Capítulo II — Da Saúde — engloba a preocupação maior da sociedade: o acompanhamento de doentes portadores de moléstias infecto-contagiosas, especialmente a AIDS; a assistência à mulher, da puberdade à menopausa, e às que forem vítimas de violência; a instalação de pronto-socorros nos centros médicos públicos, para atendimento de doentes mentais e várias outras.

Uma das vitórias mais significativas da área de saúde é, porém, a criação de conselhos em todas as cidades-satélites, com uma representação comunitária de pelo menos 50% dos membros. Dessa forma, a população de cada região administrativa poderá fiscalizar a aplicação das verbas destinadas ao setor.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com o maior prazer, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Valmir Campelo, acompanho os reiterados pronunciamentos de V. Exª, que tem abordado dessa tribuna, com uma freqüência bem acima do normal, temas ligados ao Distrito Federal, a cuja bancada V. Exª pertence e ao qual representa com muito brilhantismo

na Casa. V. Exª alude a um grande acontecimento desta cidade, que é a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, detalhando alguns dos princípios dos artigos dessa nova Constituição que se faz. A interpretação que V. Exª vem dando a esses textos deixa-me entusiasmado. Mas sinto um medo enorme quando se elabora uma Constituição. E digo medo porque fizemos uma Carta com esses defeitos e porque o político tem uma grande vontade de realizar sem dispor dos recursos devidos. Por ocasião dos trabalhos da Constituinte brasileira, ampliamos os direitos e deveres, bem como a assistência médica e dobramos o valor das aposentadorias; agora, no entanto, está-se vendo que não há recursos para se cumprir o nosso desejo, porque não se procurou dotar o Executivo de meios para cumprir aqueles objetivos dispostos na Carta. Outra preocupação que tenho com relação a esses avanços está na diferença que existe entre democracia participativa — que é a atual tendência — e democratismo, que está muito em moda hoje no Brasil. Veja V. Exª, por exemplo, que Brasília foi uma cidade desenhada numa prancheta. Para cá vieram os engenheiros, os tratores e as máquinas. Esses homens fizeram uma cidade e não ouviram ninguém a respeito. A cidade ficou bem feita e percebe-se que a maioria dos moradores de Brasília gosta da feição que tem. Será que a cidade teria ficado desse jeito se tivesse saído da cabeça de cinco mil pessoas, ao invés de ter saído da cabeça de dois engenheiros? Ou teria ficado pior? V. Exª cita Juscelino Kubitschek, e há necessidade de que, daqui para frente, as pessoas comecem a ser ouvidas, durante as gestões, como está ocorrendo. O Governador Joaquim Roriz, por exemplo, faz um governo itinerante — do qual V. Exª às vezes participa também —, reúne as comunidades, conversa com as mesmas e discute com elas até o orçamento do Distrito Federal. Essa é uma prática democrática, é democracia participativa. O perigo é se cair no democratismo e disso resultar uma Constituição frustante, caso não se possibilite ao Executivo os meios de realizar aquilo que está escrito na lei. A lei só torna uma constituição, uma regra de convivência de todos se as intenções do Constituinte forem traduzidas por meios para que se torne efetivamente real. Desejo aos Constituintes do Distrito Federal, que fizeram um trabalho demorado, estudado e talvez tenham feito a melhor lei orgânica do Brasil, que as intenções por eles manifestas se tornem realidade, através de meios que, como feitores do orçamento daqui pra frente, propiciem ao Executivo condições para que se cumpra a vontade dessa Carta Magna do Distrito Federal. Cumprimento V. Exª por trazer à discussão esse assunto muito importante. Todos nós que trabalhamos nesta Casa, vivemos nesta cidade, embora não com a freqüência ou com o número de dias que gostaríamos de ficar em Brasília — de 5 a 6 dias por semana — e temos que torcer para que, cada vez mais, ela se firme como um exemplo de cidade, mas, acima de tudo, como um paradigma de administração que todos os brasileiros desejam ver implantada. Parabenizo-o pela oportunidade com que coloca esse assunto tão importante para Brasília e agradeço-lhe por ter-me permitido aparteá-lo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Nobre Senador Gerson Camata, sou eu quem agradeço a V. Exª o aparte e cumprimento-o pela sua exposição, V. Exª que foi um brilhante governador no seu Estado. Confesso que também me preocupo com uma série de direitos que nós, Constituintes de 1988, estabelecemos na Constituição, apesar de ser progressista, atualizada. Há nela, inclusive, um dispositivo que visa ajustá-la depois dos cinco anos.

Com relação à Lei Orgânica do Distrito Federal, houve essa preocupação, que foi bastante discutida com os Deputados Distritais Constituintes, até mesmo no que diz respeito ao problema de custo para o Distrito Federal. Posso garantir a V. Exª que alguns dispositivos, como o Conselho Comunitário aqui citado, para fiscalização de verbas na área de saúde; o Conselho do Idoso — a que logo mais vou reportar-me no meu discurso — são compostos por membros da comunidade, sem nenhuma remuneração, sem nenhum custo, portanto, para o Distrito Federal ou mesmo para a União. Trata-se de uma inovação para o preenchimento, principalmente, do tempo ocioso do idoso.

Acredito, nobre Senador, que a Lei Orgânica do Distrito Federal é uma Constituição moderna, à altura da Capital da República.

Agradeço as palavras de V. Exª e as incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Valmir Campelo, creio que amanhã, com a promulgação da primeira Constituição de Brasília, conclui-se uma etapa histórica da vida desta cidade. Imagino a alegria e o contentamento que V. Exª sentirá, por constituir uma peça importante dessa história de mais de 30 anos, ao presenciar o ato solene em que será promulgada essa Constituição. V. Exª aqui chegou ainda muito criança; o garoto pobre que veio antes e abriu os caminhos para que viessem também os seus pais e seus numerosos irmãos; integraram-se de tal forma a esta bela e querida cidade que se tornaram parte integrante da sua história. V. Exª se destacou no campo político, cursou Jornalismo, participou da vida administrativa das mais expressivas cidades-satélites do Distrito Federal, adquiriu uma larga experiência e deu enorme contribuição, através do exercício de mandato de Deputado Federal e, agora, como Senador, sempre com uma expressiva votação. V. Exª foi exemplo também para esses jovens Deputados Constituintes de Brasília, que, certamente, miraram-se no seu exemplo. Associo-me ao contentamento e à satisfação de V. Exª Espero em Deus estar ao seu lado amanhã, participando da solenidade que representará um momento histórico para Brasília e para V. Exª

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Jonas Pinheiro. Fico muito feliz com essas palavras, ditas por um amigo próximo, que respeito e admiro pelo seu trabalho e pelo seu caráter.

Realmente já atingi a maioridade no tempo que estou em Brasília. Amanhã, com a promulgação da Constituição do Distrito Federal, Brasília, sem dúvida nenhuma, adquirirá sua maioridade política, ao colocar à disposição da sociedade sua primeira Lei Orgânica.

Sr. Presidente, entre outras grandes inovações contidas na Ordem Social, destacam-se: a proteção à vida desde a concepção; a garantia de prioridade de atendimento aos que se encontram na terceira idade em todos os estabelecimentos públicos e particulares do Distrito Federal e a instalação de Núcleos de Convivência do Idoso, garantindo-lhes melhores

condições para a saúde, alimentação e lazer; a obrigatoriedade de adaptação dos transportes coletivos e dos equipamentos de práticas desportivas às necessidades dos deficientes físicos; a informação aos consumidores sobre os impostos embutidos nos preços dos produtos comercializados; e o impedimento à adoção de livros didáticos que discriminem as mulheres ou qualquer minoria.

Foram, no entanto, os mais de vinte artigos dedicados à Educação que maior satisfação trouxeram-me, não apenas por estar presidindo, nesta Casa, a Comissão encarregada dessa área. Como o célebre filósofo inglês Herbert Spencer, considero que "a educação é a preparação para a vida completa", o único caminho que nos pode conduzir ao desenvolvimento. Senti-me, portanto, muito orgulhoso por aqui representar esta Unidade da Federação, cujos porta-vozes imediatos preocuparam-se com esse direito inegável a qualquer cidadão, mas constantemente negligenciado em matéria de financiamento, estrutura, legislação e recursos humanos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Valmir Campelo, desejo associar-me ao regozijo que V. Exª exterioriza neste instante, diante da promulgação, amanhã, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Espero estar presente, ao lado de V. Exª e certamente de outros Senadores, àquele grande evento que se realizará às 10 horas da manhã, no Memorial JK, aqui em Brasília. Permitir-me-ia lembrar, neste instante, que fui o último Presidente da Comissão do Distrito Federal, que se incumbia de legislar para Brasília naquela fase em que ainda faltava complementar a sua autonomia. Durante dois anos, procuramos cumprir, juntamente com outros vinte senadores, o nosso dever de oferecer a Brasília um instrumental legislativo que lhe permitisse, naquela fase de transição, impulsionar o crescimento da cidade. Recordo-me que, naquele 1º de janeiro de 1991, no auditório Petrônio Portella, ocorreu a posse dos Deputados Distritais, responsáveis pela Lei Orgânica que amanhã será promulgada nesta solenidade que, esperamos, contará também com o apoio da sociedade brasiliense. Recordo, com muita precisão, o que transmiti no discurso proferido por mim em nome do Senado Federal: a partir daquele momento, deixava de existir a Comissão do Distrito Federal e passava, portanto, a funcionar a Câmara Legislativa de Brasília, incumbida de promover o debate dos grandes temas da Capital da República e, mais precisamente, da função legiferante de que se investiram os 24 Deputados Distritais. Acredito que, durante aquele lapso de tempo em que dirigi I, nós transformamos aquela comissão permanente do Senado Federal em palco de grandes debates das questões vinculadas a Brasília. Não foram poucas as vezes em que assistimos a segmentos ponderáveis da sociedade brasiliense demandarem o Senado para discutir comigo e com os demais integrantes da Comissão aqueles temas, problemas e questões que, no momento próprio, representavam a aspiração maior do povo brasiliense. Diria mais a V. Exª neste instante: há cerca de dois meses, participando de um longo debate promovido sob os auspícios do **Jornal de Brasília**, defendi, até mesmo como sugestão ao Governador Joaquim Roriz e à sua Câmara Legislativa, um programa que estivesse representado pela geração de emprego e renda aqui na Capital da República, a fim de que houvesse a absorção da mão-de-obra trabalhadora ociosa ou subempregada da cidade e tivéssemos, portanto, condições de garantir a manutenção de milhares de famílias que reclamavam uma oportunidade de emprego. Portanto, no instante em que V. Exª vem à tribuna do Senado Federal para regozijar-se em razão da promulgação, amanhã, da Lei Orgânica, desejo associar-me à alegria do povo de Brasília por esse acontecimento excepcional na sua história e, sobretudo, na luta pela emancipação política do Distrito Federal e fazer essa sugestão a V. Exª para que, discutindo a matéria com os Deputados Distritais e com outros segmentos tão intrinsecamente interessados na questão, V. Exª possa defender essa programação de fomento à geração de emprego e renda em Brasília, a fim de que assistamos ao equacionamento dessas questões que se vinculam tão proximamente do povo desta cidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Valmir Campelo, caso V. Exª deseje, poderá falar sentado, dada a situação em que se encontra.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Senador Mauro Benevides, Brasília muito deve a V. Exª, que sempre foi um baluarte em defesa da Capital da República. Lembro-me muito bem da sua atuação como Presidente da Comissão do Distrito Federal, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. V. Exª sempre defendeu os brasilienses, por isso nós o consideramos o quarto Senador de Brasília.

Ficamos muito felizes quando Brasília adquiriu a autonomia política durante o processo constituinte para a eleição de Governador do Distrito Federal, e V. Exª, juntamente com toda a Bancada do Distrito Federal, teve um papel decisivo para que Brasília pudesse conquistar esse ato de democracia para com a Capital da República. Os meus agradecimentos em nome da comunidade do Distrito Federal.

Continuando, Srs. Senadores: é alentador registrar a implantação gradativa de turnos escolares de, no mínimo, seis horas diárias, nos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública; "a gestão democrática do ensino público, com a participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional"; o atendimento de crianças deficientes em creches comuns, com recursos e serviços especializados de educação e reabilitação; a assistência médica, odontológica e psicológica aos educandos do ensino fundamental; a remuneração especial aos alfabetizadores de crianças e adultos; a gratificação especial aos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes excepcionais, com problemas de conduta, ou em situação de risco e vulnerabilidade; o estudo da língua espanhola como opção de idioma estrangeiro; o encaminhamento do aluno ao mercado de trabalho, por meio de cursos técnico-profissionalizantes e estágios; a implantação de escolas rurais, adequadas à realidade e às necessidades locais e o reconhecimento das escolas comunitárias sem fins lucrativos.

Permitam-me, porém, os dignos Senadores, apresentar-lhes, na íntegra, o artigo da Lei Orgânica que verdadeiramente me emocionou:

> "Art. 240. O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei."

Vários dos nobres Colegas aqui presentes estão cientes de que a criação da Universidade Regional do Distrito Federal

constava, desde 1986, de minha plataforma de candidato à Câmara Federal. Em maio de 1989, apresentei à Comissão do Distrito Federal no Senado um anteprojeto de lei propondo a implantação daquela unidade de ensino de 3º Grau, o qual foi transformado em projeto de lei e recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões técnicas em que tramitou.

Com o advento da autonomia político-administrativa, todos os projetos relativos ao Distrito Federal (como aqui mencionou o nobre Senador Mauro Benevides), em tramitação no Senado, foram encaminhados à Câmara Legislativa, inclusive esse, cuja inserção no articulado, sob o número 240 e parágrafos, traz-me um sabor de vitória ao final de uma luta de muitos anos. Saldo, assim, um sério compromisso firmado com as populações do eixo Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Gama — área de maior densidade demográfica do DF — onde deverá ser implantada a universidade.

Quanto ao meio ambiente, a Lei Orgânica apresenta, sem sombra de dúvida, uma coletânea de artigos baseados nas últimas conquistas internacionais. Esse tema, abordado nos arts. 278 a 311, visa garantir a preservação do ecossistema local e da qualidade de vida, sem impedir o crescimento econômico do Distrito Federal.

Gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exªs diversos outros conteúdos dignos de realce. Entretanto, temo alongar-me em demasia. Sugiro, não obstante, aos meus nobres Pares, o conhecimento daquela peça legislativa, que, de agora em diante, norteará os mais importantes aspectos da vida de todos os que residem na Capital Federal e adjacências.

Para terminar, desejo congratular-me com aqueles que elaboraram esse importante documento, que concretiza a maioridade do Distrito Federal. Sei que foram muitos e cansativos os estudos, as pesquisas e os debates. Várias vezes criticaram o conteúdo da Lei Orgânica, mesmo antes da conclusão da mesma. Houve açodamento e censura de pessoas menos informadas. Não importa! A tarefa foi executada com esmero e dedicação.

Que a satisfação do dever cumprido apague todas as decepções ao longo do percurso.

A cada Deputado Distrital endereço este sábio provérbio árabe:

> "Faze o que a tua natureza te manda fazer. Apenas de ti mesmo espera aprovação. Vive melhor e mais nobremente aquele que faz e respeita suas próprias leis."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sou um Senador obcecado pela causa da educação, não posso adiar o registro de uma notícia altamente auspiciosa, que foi divulgada na edição de ontem do jornal **O Globo** (primeiro caderno, página 9). O título da notícia é este: "UNICEF descobre algo de novo na educação no País".

Essa matéria é de autoria do jornalista José Paulo Tupynambá, e vou lê-la a fim de que o seu texto seja incorporado aos Anais do Senado Federal:

> "Há algo de novo na educação no Brasil e, embora muita gente no país não tenha percebido isso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) já está de olho. Em 15 municípios brasileiros, a ONU detectou avanços consideráveis na área educacional, com um fator que logo chama a atenção: a prova de que resolver o problema da educação independe de partidos ou regiões. Mas, no geral, a qualidade do ensino no Brasil é tão ruim que determinadas escolas ensinam menos do que as crianças aprenderiam nas ruas — adverte o representante no Brasil da Unicef, Sr. Agop Kayayan.
>
> Segundo Kayayan, a dificuldade para melhorar a educação no Brasil passa pela vontade política. Por isso, mais do que o próprio Governo Federal, é o UNICEF que está divulgando o trabalho realizado em 15 municípios brasileiros. Entre os resultados imediatos obtidos nessas cidades, segundo o UNICEF, destacam-se grandes avanços na universalização do ensino e na diminuição dos índices de repetência e de evasão.
>
> — São trabalhos feitos por prefeitos de todos os partidos, o que demonstra que o problema não é ideológico — afirma o Representante do UNICEF. Os prefeitos citados por Kayayan são do PMDB, do PT, do PFL, do PSDB e do PDT.
>
> Icapuí, cidade cearense na divisa com o Rio Grande do Norte, foi o primeiro sinal que chegou ao UNICEF de que algo estava sendo feito de novo na área educacional: seus administradores receberam, no ano passado, o prêmio "Criança e Paz", da ONU. Além de Icapuí — que, se não fosse por isso, ficaria conhecida apenas como a terra da atriz Luíza Thomé — a lista inclui ainda cidades de diferentes portes e de diversas regiões.
>
> Entre os 15 municípios em que o UNICEF verificou avanços na área educacional estão três capitais — Belo Horizonte, Vitória e Porto Alegre."

E devo dizer, entre parênteses, que os nobres Colegas podem imaginar o meu júbilo quando vejo, entre as três capitais de unidades da Federação que se destacaram, a capital do meu Estado natal, Vitória.

"Há também cidades de médio porte, como Jaboatão (PE), Maringá (PR), Ijuí (RS), Iguatu (CE), e Resende (RJ). Entre as cidades menores estão Dom Inocêncio e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, terra que teve o privilégio de ver nascer o eminente Senador Chagas Rodrigues, que, neste momento, preside a sessão do Senado.

Continuo a leitura da lista:

Conchas, em São Paulo; Marechal Rondon, no Paraná; Jaguaré, no Estado do Espírito Santo (mais um município capixaba), e até a minúscula São João de Varginha, em Minas Gerais, com menos de 3 mil habitantes."

E, Prefeito Parise, como acaba de revelar o nobre Senador Gerson Camata, que, ao longo da sua administração à frente do Governo do Estado, fez esforços ingentes para aprimorar o ensino em nossa terra natal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para um lutador — diria também para um sofredor — da área da educação, ler no plenário do Senado estes dados de responsabilidade do UNICEF, que, como todos sabemos, é um órgão das Nações Unidas, é realmente muito consolador e estimulante.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador João Calmon, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Quero ter a honra de partilhar da sua alegria, e do júbilo que toda Nação brasileira deve sentir com essa notícia. Tal fato comprova que o problema da educação pode ser resolvido desde que haja uma vontade política, que haja um empenho e, principalmente, que haja a colaboração da sociedade, e sem escalas, pois pode ser resolvido tanto nas pequenas cidades quanto nas grandes, como V. Exª acabou de mencionar alguns exemplos. Mas a par de termos uma notícia alvissareira desse porte, constrange-nos ver divulgada pela imprensa de ontem uma nota do Governador Fleury que se opõe ou protesta contra a ameaça de cortes do Governo Federal enunciados pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso com relação às verbas do FNDE. Todos sabemos que o País está muito longe de investir o que a Constituição determina e o que a sociedade exige para o nosso desejo de progresso e desenvolvimento do País no setor educacional. Sentimos fortalecer o nosso protesto quando V. Exª, que todos respeitamos e a Nação inteira reconhece como um dos grandes baluartes na luta pela educação no Brasil, traz uma notícia desse porte. E apelamos ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, se é que pretende ver este País desenvolver-se e encontrar o seu verdadeiro destino, para que não tente, em momento algum, diminuir os recursos para a educação, porque estará fazendo um grande mal ao Brasil. Congratulo-me com V. Exª e com o UNICEF. Façamos um apelo para que o Governo Federal também participe do ideal dessas cidades que demonstram ser possível resolver o problema da educação no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, o Governo Federal não pode reduzir ainda mais os recursos para o ensino fundamental nos Estados e Municípios, porque há um dispositivo constitucional que obriga a União a aplicar metade dos 18% destinados à educação à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental. Essa medida violaria a Constituição.

O Sr. Magno Bacelar — Se V. Exª me permite, não gosto de me alongar nos apartes, para que não se torne um discurso paralelo, mas...

O SR. JOÃO CALMON — É um prazer e uma honra ouvi-lo.

O Sr. Magno Bacelar — ...o argumento é exatamente esse que conhecemos. Esses 18% foram uma conquista da nossa Carta Magna graças a V. Exª. Mas sabemos também que é o argumento utilizado pelo Governador Fleury, quando diz que essa transferência não é voluntária, é obrigação constitucional. Fica o alerta.

O SR. JOÃO CALMON — O comentário do Governador Fleury é obviamente incontestável.

Aproveito esta oportunidade para lembrar que, rebelando-se contra o descumprimento do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Cidadã, a que se referia o inesquecível estadista Ulysses Guimarães, o autor dessa iniciativa, o Deputado pelo PFL de Pernambuco, Osvaldo Coelho, e a Presidente da Associação de Secretários de Educação encaminharam uma representação ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, onde argüiam a inconstitucionalidade do Orçamento de 1990.

Dias depois, o Dr. Aristides Junqueira deu provimento à representação, considerando realmente inconstitucional a Lei de Meios, baseando-se, inclusive, num parecer do Tribunal de Contas que comprovou estar a União, em dois anos sucessivos, transferindo apenas 4,2% dos impostos ao invés de destinar a essas duas finalidades, à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental, metade dos 18%, ou seja, 9% da receita de impostos federais, menos da metade do que é determinado da maneira mais imperativa pela Carta Magna.

Obviamente, depois desse despacho do Procurador-Geral da República, os autos subiram à apreciação do Supremo Tribunal Federal. Lá essa representação foi acrescentada a uma montanha de processos que estavam aguardando julgamento. Quando, finalmente, chegou a vez de ser examinada essa representação do Deputado Osvaldo Coelho e da Associação dos Secretários de Educação de todo o Brasil, o relator da nossa mais alta Corte de Justiça exarou esse despacho inacreditável: "Como já transcorreu o ano objeto desta representação, arquive-se".

Esse episódio continuará a repetir-se, indefinidamente, se não for mudado o procedimento do Supremo Tribunal Federal.

No ano seguinte, o Deputado Osvaldo Coelho e a Presidente da Associação dos Secretários de Educação encaminharam outra representação. O Procurador Aristides Junqueira exarou o mesmo parecer, que foi encaminhado ao Supremo, onde obteve o mesmo desfecho. Certamente, em virtude do acúmulo de processos existentes, aquela Corte jamais terá oportunidade de julgar uma representação sobre essa matéria.

Sexta-feira da semana passada, por acaso, enquanto me dirigia ao avião que me levaria a Vitória e que antes escalaria em Belo Horizonte, encontrei-me com o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira e comentei com ele esse fato. Ele me disse: "Senador, a sua observação é inteiramente válida, mas não há como encontrar uma solução se, a cada ano, houver essa violação imperdoável, de um artigo da nossa Carta Magna". Essa continuará por 3 anos seguidos.

O Sr. Magno Bacelar — Se V. Exª me permite, neste ano, está ocorrendo o mesmo fato: até agora, os recursos não foram transferidos aos Estados e Municípios, em função do atraso da publicação da regulamentação do Orçamento. A verdade é que, tomando-se por base que estamos no meio do ano, as verbas, que já são insignificantes para o problema brasileiro, perderam pelo menos 70% do seu valor. O atraso afetará ainda muito mais as possibilidades de aperfeiçoar a educação no corrente ano, e poderá ocorrer o que V. Exª está nos advertindo: não poderemos nos queixar, porque já terá findado o exercício . Cairemos no despacho do Supremo Tribunal Federal ou pelo menos do Relator desse processo a que se referiu V. Exª

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, para ilustrar a sua tese, a **Folha de S. Paulo,** sábado, publicou entrevista do ex-Ministro da Educação, que é um expoente da educação em nosso País, Professor José Goldemberg, numa conferência proferida no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, em que ele declara que há esse desrespeito ao que determina a Constituição. Exibe todos os detalhes dessa violação e conclui: "entretanto, não há nada a fazer". Causa-me imensa estranheza uma declaração desse tipo, partida de um expoente da educação, uma figura, realmente, extraordinária na área do ensino. Se uma declaração desse tipo é feita por um ex-Reitor da Universidade de São Paulo, que é a maior Universidade do nosso País,

e ex-Ministro da Educação, podemos concluir que a situação da educação no Brasil continua extremamente grave.

Há um outro detalhe preocupante: apesar dessa violação criminosa da nossa Carta Magna, que beneficia o ensino de segundo grau e as universidades federais, o ensino de terceiro grau no Brasil, como todos nós sabemos, está no limiar de uma débâcle. Este Congresso Nacional a que pertencemos promoveu uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a crise na Universidade brasileira, e os resultados apurados foram estarrecedores. A Universidade pública brasileira está no limiar do colapso, embora em vez de ser beneficiada com 9%, ou seja, metade dos 18%, esteja sendo beneficiada com 12%, em detrimento do ensino de primeiro grau, e da erradicação do analfabetismo. Mas a palavra de ordem, a atitude de todos nós aqui no Senado e na Câmara será sempre de reação contra essa violação impune da Constituição. Todos nós estamos dispostos a alterar a Constituição atual, cuja revisão começará ainda neste ano, para que o Brasil não apareça aos olhos do mundo numa situação tão vergonhosa e tão humilhante.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço com muito prazer o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Calmon, V. Exª realmente é o grande comandante dessa vanguarda em favor do cumprimento das normas constitucionais legais ou regulamentais, no que tange às dotações destinadas à educação no País. Eu me permito, neste instante, lembrar dois fatos. A Gráfica entregará, nas próximas horas, os trabalhos dessa Comissão a que V. Exª aludiu, para ampla divulgação em todo o País.

O SR. JOÃO CALMON — Por decisão de V. Exª, quando presidiu o Senado.

O Sr. Mauro Benevides — Uma decisão adotada, sobretudo, por estímulo de V. Exª, que exerce uma vigilância indormida em favor da causa da educação. Pois bem, no que diz respeito à grave crise por que atravessa a Universidade, V. Exª deixou tudo isso espelhado no seu relatório, uma obra verdadeiramente lapidar. Eu não poderia, neste instante, furtar-me ao dever de oferecer a esta Casa e ao País outro depoimento que realça significativamente o quanto é importante o trabalho de V. Exª, nesta Casa, para que se cumpram os dispositivos constitucionais e legais referentes às verbas da educação. Recordo, neste instante, que no Governo passado foi editada uma medida provisória, à época em que exercia o Ministério da Educação o ex-Senador Carlos Chiarelli, em que se promoveria, equivocadamente, a destinação de recursos do salário-educação para outras áreas que não o ensino fundamental. A medida provisória foi editada a primeira, a segunda, a terceira, a quarta e a quinta vez sem que se conseguisse realmente conciliar o desejo do Poder Executivo e as normas constitucionais que devem ser imperantes em relação a essa matéria. E, em determinado momento, aceitando a condição de Relator é que nós negociamos a destinação dos recursos do salário-educação, para ajustá-los rigorosamente ao que prescrevem os diplomas legais que disciplinam a matéria. Os recursos foram destinados realmente ao ensino fundamental com aquela destinação também à pré-escola, o que foi anunciado pelo Ministro Chiarelli como iniciativa sua. E, no caso, realmente, foi conseqüência de uma longa tecitura articulada nesta Casa e que V. Exª foi, sem dúvida, o grande artífice, e eu me fiz exatamente instrumento como Relator daquela tendência prevalecente liderada por V. Exª Então, no próprio instante em que V. Exª vem a essa tribuna, mais uma vez, clamar pelo complemento das normas e, sobretudo, defender as verbas da educação, quero, mais uma vez, estar solidário com sua iniciativa, e dizer que tantas e seguidas vezes V. Exª entenda de vir a essa tribuna, aqui estaremos dispostos a lhe garantir o nosso apoio, a nossa ajuda e a nossa solidariedade, para que não haja realmente descaminho naqueles recursos destinados à educação no País.

O SR. JOÃO CALMON — Senador Mauro Benevides, V. Exª como sempre é extremamente generoso em relação a este perseverante lutador da causa da educação. Uma boa parte desse crédito que V. Exª me atribui, eu o devolvo a V. Exª que como Presidente desta Casa e como líder do PMDB tem sido também um devotado e incansável batalhador da causa da educação.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Exª

O Sr. Gerson Camata — Senador João Calmon, participo da cívica alegria de V. Exª ao ter a oportunidade de anunciar que uma dúzia e meia de municípios brasileiros vão para os quadros do UNICEF, como municípios que apresentaram razoável desenvolvimento e progresso na educação. Se o Brasil tivesse ouvido V. Exª — que há vinte e cinco, vinte e sete anos vem falando em educação, pregando educação, fazendo emendas sobre educação — estariam, talvez, quatro mil municípios brasileiros nessa relação do UNICEF. Mas V. Exª é o pregador do deserto, cuja pregação vai ecoando pelos oásis até que chegue aos ouvidos do País inteiro. E V. Exª, respondendo ao aparte do Senador Magno Bacelar, fez duas colocações: a primeira é de que é necessário haver vontade política. Por que alguns municípios conseguem e outros não? É porque naquela célula, naquele município houve vontade política de resolver o problema da educação. Além de Jaguaré e Vitória, Venda Nova — que V. Exª conhece — Marilândia, Santa Teresa e Boa Esperança realizaram um progresso enorme na área da educação. Talvez não tenham entrado na relação do UNICEF porque não são administrados pelo PT. O UNICEF gosta muito de colocar os municípios do PT; esses outros, que possivelmente realizaram um esforço muito maior, não entraram na relação do UNICEF, mas um dia vão entrar. A outra ponderação que V. Exª faz refere-se a esse descumprimento flagrante da Constituição brasileira. A voraz universidade brasileira, que cada dia se torna pior, está engolindo o orçamento do Ministério da Educação. Se destinássemos 30 ou 40% de toda a arrecadação do País às universidades, elas os devorariam rapidamente e se tornariam ainda piores. Veja V. Exª que a Universidade de Brasília — o paradigma das universidades — foi tida como um horizonte a ser atingido pelas demais universidades brasileiras. Nesse novo sistema que implantaram conseguem lançar um vigilante e a cachorrinha Geni candidatos a reitor, fruto do desenvolvimento e crescimento...

O SR. JOÃO CALMON — Uma cachorrinha?!

O Sr. Gerson Camata — Haviam lançado um vigilante e agora lançaram, na oposição, a cachorrinha Geni candidata a reitor. Esse é o resultado da política da universidade brasi-

leira, em que os professores são segregados e os funcionários e alunos postos acima do professor. Não há qualquer hierarquia a ser respeitada, ninguém vai à aula e todo mundo passa — quando não está todo mundo em greve — e por aí vai a universidade brasileira. E o resultado disso tudo é termos que ir procurar médico nos Estados Unidos, na Bolívia, no Uruguai, bem como dentista e engenheiro, porque cai viaduto, cai ponte, o médico mata, a propósito, somos o País que tem o maior número de registros de mortes nos hospitais. Esse processo precisa ser cuidado. Lembro-me do discurso de V. Exª na Comissão no tocante à avaliação da universidade. V. Exª todo ano insere uma verba no Orçamento para isso e não fazem uma avaliação da situação do ensino brasileiro, tantas vezes solicitada por V. Exª E V. Exª cita sempre como exemplo a avaliação feita na universidade americana, aquele País que parece estar um pouco melhor do que nós.

O SR. JOÃO CALMON — Não apenas na universidade, mas também nos demais níveis de ensino.

O Sr. Gerson Camata — Refiro-me ao sistema educacional americano, Senador João Calmon. O nome do documento que faz essa avaliação é Uma Nação em Perigo. Se aquele país está em perigo, o nosso está correndo perigo muito maior. Claro que os recursos não são suficientes, mas há outras necessidades mais urgentes. A prova é que os prefeitos que quiseram resolver seus problemas e tiveram vontade política para tal estão resolvendo-os. É preciso que essa vontade política atinja o País inteiro. Cumprimento V. Exª por mais essa ponderação, mais essa advertência, mais esse grito, que vem no meio de uma pequena conquista como a colocação de alguns municípios brasileiros no **ranking** da UNICEF.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Gerson Camata, agradeço a intervenção de V. Exª Gostaria de completá-la com a informação, que é do seu conhecimento, de que o prefeito do Município de Santa Teresa, que é seu amigo, Waldyr Loureiro, lançou uma experiência, já coroada de êxito: as Escolas de Convergência.

Para enfrentar o problema das escolinhas com apenas uma sala de aula, o prefeito de Santa Teresa lançou esse programa, que se está difundindo por vários municípios de nosso Estado.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador João Calmon, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer e honra, concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Emérito Senador João Calmon, vejo estampada na face de V. Exª a alegria com que ocupa a tribuna nesta tarde. V. Exª é o homem que mais neste Brasil falou sobre a educação, o Parlamentar que mais batalhou para melhorar a qualidade do ensino e é também o autor da emenda que aumentou para 18% os recursos para investimentos na área da educação. Ocupou V. Exª as funções de embaixador no Ano Internacional da Educação, no Congresso Nacional e no Brasil. Quanta razão tem V. Exª quando, com essas preocupações, pôde colher, em um período de tempo razoavelmente longo — diga-se de passagem, mas um pouco menos longo da sua emenda — os resultados que nos mostra neste instante! A educação brasileira, como, de resto, a saúde, os problemas ecológicos, os problemas sociais graves que estamos enfrentando, como a moradia, o desemprego e a inflação, tem como origem única o fator gerador da decisão política. Nós brasileiros, infelizmente, Senador João Calmon, assistimos, a todo o tempo e a toda hora, à pouca seriedade na condução dos processos de desenvolvimento, quer na área de educação, quer na área de saúde. Houvesse decisão política, estaríamos em um País com um índice de alfabetização bem maior, estaríamos assistindo a uma ascensão bem maior, no estamento social, daqueles jovens que, com dificuldade imensa, conseguem freqüentar as escolas. Houvesse a universidade brasileira não adormecido por longo tempo e só agora acordando, preocupando-se em dar um terceiro turno, em fazer cursos noturnos, a quanta gente teríamos dado a oportunidade de percorrer os meandros da cultura neste País! Mas V. Exª tem uma preocupação primeira: o ensino básico. Essa, Sr. Senador, é a tragédia do nosso País. Nós continuamos assistindo a meninos que vão à aula para receber a refeição. Estamos assistindo, nas nossas cidades interioranas, a professoras leigas, ainda a esta altura, ganhando salários irrisórios para proferirem as suas aulas com seus escassíssimos conhecimentos. E veja, Sr. Senador, que geração, que cultura pode surgir desse despreparo, desse descuido, desse abandono se nós, capitaneados por V. Exª, não fizermos uso da nossa palavra, não fizermos valer a nossa vontade para despertar os governantes deste País para essa realidade, a de que não se descobriu e não existe investimento ainda maior que uma nação possa fazer senão educar o seu próprio povo! Felicito-o nesta tarde, porque volta à tribuna para discutir um tema que muito lhe agrada. E o felicito pela alegria que sinto em sua face, em sentir que os primeiros passos estão sendo dados. A Unicef já reconhece que no Brasil alguma coisa mudou. E, se mudou, tenha certeza de que V. Exª foi o fulcro no qual se alavancou a mudança no ensino do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Exª bate, como sempre, recordes de generosidade em relação a este seu admirador e companheiro de lutas aqui no Senado Federal.

Infelizmente, a notícia da Unicef coincide com uma outra informação que chegou ao meu conhecimento por mero acaso. Eu saía do Senado, de automóvel, dirigindo-me ao meu apartamento, quando ouvi, no rádio, a informação oficial de que as depredações nas escolas de primeiro grau na capital da República chegam ao valor atualizado de um trilhão de cruzeiros, na hora em que uma professora no interior do Norte, do Nordeste ainda ganha metade ou um terço de um salário mínimo. Realmente, essa é uma notícia que não pode passar sem um comentário. A minha primeira reação foi de ceticismo, de descrença. Eu não acreditei que isso pudesse estar ocorrendo.

Desgraçadamente, procurei averiguar, trocar idéias com autoridades da área da educação no Distrito Federal, e essas informações foram confirmadas. Além dessa matéria publicada em **O Globo** de hoje, a **Folha de S. Paulo** encartou, na sua edição de ontem, domingo, este suplemento **World Media Network.** Trata-se de um suplemento distribuído juntamente com centenas, talvez milhares, de jornais no mundo inteiro. A página central contém a manchete: "Novecentos e cinqüenta milhões de analfabetos. Um em cada três adultos não sabe ler nem escrever no nosso Planeta". Há uma relação dos países nesta área, e o Brasil, desgraçadamente, nela está incluído.

Passo à leitura da lista dos dez piores países, segundo esse levantamento internacional:

A LISTA DOS DEZ PIORES
Brasil é o oitavo

"Dos 950 milhões de analfabetos, mais de 800 milhões se encontram em 10 países. Em primeiro lugar, a Índia, com 280 milhões de analfabetos, para uma população de 830 milhões de habitantes. Em seguida, a China (220 milhões para uma população de 1,1 bilhão de pessoas). Em seguida, o Paquistão, Bangladesh (mais de 40 milhões cada um), depois a Indonésia (27 milhões) e o Irã (15 milhões). Os primeiros países não-asiáticos desta lista são: a Nigéria (29 milhões), o Brasil (18 milhões), o Egito (16 milhões) e o Sudão (10 milhões)."

Para todos nós é inevitável um estarrecimento diante dessa divulgação feita a nível mundial. Conforme já disse, esse suplemento é distribuído por centenas de jornais.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Sim, prefiro conter por alguns minutos o meu estarrecimento para ter a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, gostaria apenas de assinalar que, por maior que seja o espanto de V. Exª, em razão da depredação de escolas em grandes cidades, inclusive na Capital, ainda há o que supere a nossa tristeza. Ontem, ou anteontem, a televisão refletia o abandono de uma cidade inteira no Pará. Criada em razão da construção de uma barragem, a cidade, que deveria receber população a ser deslocada, ficou abandonada, e a televisão refletia então todo aquele enorme conjunto de casas, quase todas já em franca deterioração, a ponto de ser informado de que o Governo Federal pretendia doar aqueles restos de casas aos municípios que pudessem aproveitá-las.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Josaphat Marinho, o Conde de Afonso Celso escreveu um livro que ficou famoso: "Por que me envergonho do meu País?".

Diante dos dados revelados por esse suplemento de circulação mundial e, agora, após ouvir o aparte de V. Exª, focalizando a reportagem transmitida, ontem, pela televisão, em nosso País, dentro de mais algum tempo, talvez a partir de hoje, possa ser lançado um livro capaz de bater e superar em circulação o livro do Conde de Afonso Celso: "Por que me envergonho de meu País?"

Todos esses detalhes estarrecedores já são do conhecimento do povo e da classe política a que pertencemos. Todavia, não há nenhum traumatismo mensurável, neste momento, em relação aos dados que são do pleno conhecimento dos Senadores Josaphat Marinho e Francisco Rollemberg, nordestinos, e do Senador José Paulo Bisol, que teve o privilégio de nascer num Estado que, talvez, por influências alemã, italiana e polonesa, ostenta dados, em matéria de Educação, muito menos preocupantes. Agora mesmo, o Rio Grande do Sul apresenta ao Brasil um exemplo que merece, pelo menos, que sobre ele meditemos: o lançamento do Programa de Calendário Rotativo. Trata-se de uma experiência ousada, lançada pelo Governador Alceu Collares, que vai permitir a utilização das escolas durante os 12 meses do ano.

Sabemos que na periferia da megalópole São Paulo, até há pouco tempo, um ano, pelo menos, havia escolas com 4, 5 e até 6 turnos por dia. Podemos convencer-nos de que, cada vez mais, a Educação deveria ser a prioridade nº 1, 2 e, 3 deste País. Sem a aceitação dessa prioridade, não apenas pelos educadores, mas também pela classe política e, de um modo geral, pelas classes produtoras, continuaremos a ostentar, aos olhos do mundo, uma das mais nefandas e desumanas desigualdades sociais. Uma ínfima minoria de privilegiados é rica ou super-rica, enquanto a grande maioria é pobre, em alguns casos, miserável, e em outros, chega quase ao limiar da indigência.

Para mudar esse quadro só há um instrumento válido e eficaz, testado ao longo da História da Humanidade: a Educação.

Como não é proibido sonhar, vamos fazer, nós que nos encontramos neste plenário, nobre Presidente, Chagas Rodrigues, e Srs. Senadores Josaphat Marinho, Francisco Rollemberg e José Paulo Bisol, um juramento no sentido de que dediquemos toda a nossa capacidade de luta a essa batalha. Se não conseguirmos vencê-la, o Brasil continuará a apresentar uma das mais nefandas e desumanas distribuições de renda deste Planeta. Esse quadro só poderá ser alterado através da Educação.

Já abusei, demasiadamente, da paciência dos meus nobres Colegas, mas não posso deixar de, ao lado do comentário sobre dados da Unicef, que abrange apenas alguns Municípios brasileiros, destacar a situação do nosso ensino, que atravessa uma das mais graves crises da nossa História em todos os níveis, isto é, desde o I grau até a universidade. Eu diria que a universidade brasileira também está sobrevivendo à custa de um milagre, embora beneficiada por uma violação da qual ela não é responsável, qual seja, a violação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há exatamente quatro anos ocupei a tribuna que fica à esquerda de V. Exª, Sr. Presidente, para falar de um sergipano ilustre, Tobias Barreto, que, naquele dia, se vivo estivesse, completaria cem anos. Naquela oportunidade, ao concluir o pronunciamento, apresentei, pela segunda vez no Congresso Nacional, um projeto de lei que obrigava o Instituto Nacional do Livro a republicar as obras de Tobias Barreto. Era a renovação de um projeto anterior, já feito na Câmara.

Esse projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, terminou aprovado nesta Casa. Porém, bem antes da conclusão da sua tramitação, o ex-Presidente José Sarney, sensibilizado com a proposta e em entendimento com o então Governador do meu Estado, fez com que essas obras fossem republicadas.

E por que venho agora à tribuna, quatro anos depois, quando Tobias Barreto completaria 104 anos de idade, para falar do seu espírito, da sua cultura, da sua inteligência, da sua obra? Venho falar de Tobias Barreto porque tive uma grata surpresa, na semana que passou. Sexta-feira próxima passada, assistindo à posse do Governador João Alves Filho na Academia Sergipana de Letras, tive a oportunidade de ser apresentado a um professor, jurista, pesquisador italiano, que se deslocara para o Brasil para estudar, **in loco**, as obras de Tobias Barreto. Veio a Sergipe e Recife.

Em Recife, teve a preocupação maior de refazer a sua biblioteca, recuperar os seus trabalhos em alemão, conhecer

os autores que, à sua época, tinham influenciado na formação da sua cultura de jurista de renome, cultor dos direitos e o primeiro jurista a filiar-se à escola jurídica alemã.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu Estado, uma Comissão de Eventos de Memória da Justiça Federal promove mais uma sessão dedicada a Tobias Barreto. Será palestrante, nessa oportunidade, a minha ex-professora Alfenísia Freire. Essa reunião é a continuidade de um trabalho já desenvolvido por um eminente jurista pernambucano, que hoje milita no Tribunal Regional Federal, em Recife, o juiz federal José de Castro Meira. Eu diria até que José de Castro Meira quis nos dar uma lição quando, pernambucano, veio lembrar aos sergipanos que nós estávamos descuidando um pouco dos nossos valores.

Não estávamos a homenagear, a rememorar João Ribeiro, e poucos sergipanos sabem até que ele escreveu uma História do Brasil. Não se falava de Sílvio Romero nem de Fausto Cardoso. E o nosso Tobias Barreto, figura excepcional da cultura jurídica do Brasil, este, então, jazia há longo tempo na memória dos sergipanos. Não se falava mais em Tobias Barreto. Eram as coisas velhas, passadas.

Naquela oportunidade, quando ocupava a tribuna, Sr. Presidente, fiz um pronunciamento e, dentre outras coisas, dizia o seguinte:

> "Tobias Barreto foi, na verdade, um trabalhador incansável da cultura: investigador, criador, enunciador. "Aprender é desiludir-se", asseverava. "É certo — pensava — que haverá sempre indivíduos superiores, mas releva notar que só duas coisas constituem de direito a superioridade individual, que são a ciência e a virtude". E definia o seu trabalho: "É um resultado natural da luta pela vida que haja grandes e pequenos, fortes e fracos, ricos e pobres, em atitude hostil uns aos outros; o trabalho cultural consiste, porém, na harmonização dessas divergências, medindo-se a todos por uma só bitola."

E continuava Tobias Barreto:

> "Sou filósofo, crente nas leis da História que guiam os destinos dos povos. E essas leis também produzirão seus efeitos sobre o nosso povo."

Era a influência do monismo, do qual ele foi o grande divulgador na Escola do Recife.

> "Da mesma forma que os cometas não passam pela mesma órbita, as nações não seguem trajetória idêntica. De todos os confins do país chegam maldições e queixas: a nova vaga que se aproxima. De nada serve bater no peito e clamar misericórdia."

Era Tobias Barreto falando das suas emoções, das suas preocupações àquela época.

Usei no pronunciamento uma carta em que ele se descrevia, contava o que foi, onde nasceu, por que chegou a Recife, por que apaixonou-se pelo Direito. Não vou repetir aqui, Sr. Presidente, o discurso daquela ocasião.

O que me traz à tribuna, realmente, é dizer que Tobias Barreto hoje renasce. Renascem o seu pensamento e suas idéias. As suas lições voltaram a ser lidas. Até as suas poesias, desde "O Colibri e a Moça" ao **Ignorabimus**, que era o seu poema maior, de um homem que se dizia não crente, ateu.

A surpresa se tornou maior quando vejo que hoje os jornais da minha cidade dedicam uma página à Tobias Barreto. E Luiz Antônio Barreto, meu colega e companheiro de Academia, num interessante artigo intitulado "Tobias, Jhering e Losano", comenta o renascimento da figura de Tobias Barreto, que foi estudada no governo de Graco Cardoso, que mereceu o envio de um eminente pesquisador sergipano, professor Manoel dos Passos, a Recife, que lá foi compilar seus dados, copiar o que Tobias Barreto tinha feito, tentar recompor a obra de Tobias Barreto. Então nos trouxe, lá para Aracaju, para o nosso Estado, para o acervo da nossa biblioteca e do nosso Instituto Histórico, trabalhos, artigos inéditos de Tobias Barreto. Naquela ocasião, o professor Manoel dos Passos, na sua volta, foi ao Instituto Histórico e fez uma conferência sobre o que tinha achado, em 1926, que intitulou de Missão Tobiática ao Recife.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem um professor, homem de ciências jurídicas, um pensador italiano a Sergipe e a Recife, dizendo-nos da sua descoberta de Tobias Barreto, do seu pensamento e da vontade de dedicar-se em tempo integral, por algum tempo, na pesquisa e na interpretação da sua obra.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Exª, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª cumpre nobremente o seu dever ao relembrar, nesta Casa, a figura de seu conterrâneo ilustre, que foi poeta, filósofo e jurista. Devo dizer-lhe que, na Bahia, a figura de Tobias Barreto é sempre relembrada. Posso até acrescentar que, quando um outro sergipano eminente, que se tornou baiano pelos serviços prestados ao Estado, Bernardino José de Souza, com o apoio do povo, construiu a velha Faculdade de Direito do Largo da Piedade — que V. Exª tão bem conhece —, no prédio ilustre, ao alto da escada, havia 3 ou 4 medalhões dos grandes juristas pátrios, um deles Tobias Barreto. Pena é que, tendo passado esse edifício à propriedade de outra instituição, na pintura do prédio, desapareceram os medalhões. Mas a imagem de Tobias Barreto continua presente na nova Faculdade de Direito, onde há, inclusive, a edição completa de suas obras. V. Exª faz bem em relembrá-lo e poderia até, se quisesse, recordar nesta Casa o notável discurso "Em manga de camisa".

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Josaphat Marinho, V. Exª, com seu aparte, emocionou-me.

Confesso que, tendo estudado medicina, conhecendo pouco o prédio da Faculdade de Direito, em cujas cercanias, inclusive, eu morava, na rua nova de São Bento, rua Joaquim Nabuco, só adentrei à Faculdade de Medicina uma única vez, quando fui assistir a um conterrâneo meu, Dr. Mário Lobão, defender tese em Direito Romano. Lembro-me que a tese era "O divórcio no Direito Romano". Atravessei os corredores, fui a uma das salas laterais e assisti o meu companheiro de infância Mário Lobão defender a tese. Devo dizer que ele mereceu da banca examinadora nota dez. Recebeu elogios do Professor Adalicio Nogueira, que certamente deveria ser professor de Direto Romano, o vejo que hoje os jornais dizendo da satisfação de ver um seu aluno, homem preocupado com o pragmatismo jurídico na escolha de sua tese, ter-se voltado às origens do Direito para se preocupar como o Direto Romano. Defendia tese também, naquela ocasião, Sílvio Fa-

rias — V. Exª certamente conhece-o muito bem —, que hoje é professor eminente na Faculdade da qual V. Exª também foi professor.

É lamentável, Senador Josaphat Marinho, que esses medalhões tenham desaparecido. É uma pena que não possamos nem saber como fazer para recuperá-los. Talvez nem se recuperem mais.

Ter conhecimento de que a Faculdade de Direito da Universidade da Bahia colocou no seu saguão, entre os outros eminentes juristas, intelectuais, pensadores e filósofos brasileiros, a figura de Tobias Barreto é para todos nós altamente gratificante e compensador, inclusive por saber que Tobias Barreto não viveu tanto para sentir a sua glória mas que, em morrendo tão cedo, sua glória não foi fugaz. Ele continua hoje tão atual como o fora na sua época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler, para concluir essas breves considerações, o editorial de Luiz Antônio Barreto, para que ele conste no meu discurso, nessa homenagem que presto relembrando mais uma data do aniversário de Tobias Barreto:

> "Hoje, 7 de junho, marca a data natalícia de Tobias Barreto de Menezes, o genial sergipano nascido na vila de Campos, no sertão do rio Real, em 1839. Cento e quatro anos depois de morto, Tobias continua despertando vivo interesse nos centros de pesquisa do Brasil e do exterior, surpreendendo aos pesquisadores com a coerência e a atualidade de sua vasta obra de pensador múltiplo. Nas Universidades do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, no Brasil, e de Milão, na Itália, alguns estudiosos procuram, nas páginas dos dez volumes das Obras Completas de Tobias Barreto, edição comemorativa (1990/1991), Editora Record/INL/Governo de Sergipe), os temas referenciais, com os quais fazem a reflexão esclarecedora, sempre atribuindo ao mestre o encanto de sua visão contemporânea e, em alguns casos, inovadora.
>
> Mário G. Losano é um pesquisador italiano, especialista em estudos germânicos, que descobriu Tobias Barreto ao participar, com outros, da elaboração do "Materiali per una storia della cultura giuridica", concorrendo com o capítulo "La Scuola di Recife e l'Influenza Tedesca sul Diritto Brasiliano", em 1974. De lá para cá cresceu o interesse e o entusiasmo de Losano sobre Tobias Barreto e sua obra jurídica, onde há, mais explicitada, a contribuição alemã. A partir de 1989, quando das celebrações do Sesquicentenário de Nascimento e Centenário de Morte de Tobias Barreto, Mário Losano empreendeu uma hercúlea tarefa de refazer a biblioteca alemã existente na Faculdade de Direito de Recife — como há pouco mencionei —, identificando livros e autores que foram lidos pelo pensador e intelectual sergipano. Semelhante encargo teve Vamireh Chacon, listando quase uma centena de títulos alemães do acervo pessoal de Tobias, adquiridos, quando da sua morte, pela Faculdade.
>
> Além dos livros, Losano cuidou dos correspondentes alemães de Tobias, dos escritos germânicos do jornal **Deustscher Kampfer,** sempre com uma aguda interpretação do valor da obra tobiática. Os estudos de Mário Losano são publicados, inicialmente, em revistas de direito e de sociologia da Itália e da Alemanha, estando em preparo um livro reunindo os pequenos ensaios — seis ao todo — para edição no Brasil. O professor italiano é, atualmente, o mais dedicado e profundo estudioso da obra de Tobias Barreto, como demonstram os seus trabalhos, prometendo continuar no esforço de cotejar e interpretar textos, com rigor metodológico de um mestre na pesquisa bibliográfica.
>
> Há uma outra face do trabalho de Mário Losano que deve ser ainda mais realçada, porque original e única, que é a da pesquisa tobiática na Alemanha. Já foi possível encontrar, por exemplo, o exemplar da revista Gartenlaube, de 1879, estampando uma biografia, com excelente e grande retrato, de Tobias Barreto, de autoria de Richard Lesser, que mais tarde dirigiu e redigiu o **Weltpost,** e no qual tratou, igualmente, do fundador da Escola do Recife. A comunidade intelectual brasileira pode, agora, entender melhor o germanismo de Tobias Barreto, na dimensão dos contatos e da receptividade alemã, como atestam os registros encontrados e comentados por Mário Losano, principalmente no seu I Corrispondenti tedeschi di Tobias Barreto (revista **Sociologia del Diretto,** 1992) e **Tobias Barreto e Richard Lesser: alle origini dell-antropologia giuridica** (na mesma revista italiana).
>
> Outra descoberta losaniana une, ainda mais, Tobias Barreto a Rudolf von Jhering. Tobias traduziu e comentou, em artigo publicado no jornal **A Província,** do Recife, em 13 de julho de 1878, o pequeno livro de Jhering, "Jurisprudência da Vida Diária", valendo-se da edição de 1877, a terceira, publicada em Jena. O artigo de Tobias Barreto saiu no Rio de Janeiro, no jornal **O Repórter,** no ano seguinte. Um ou outro, contudo, chegou ao conhecimento do autor da Luta pelo Direito, que em 1891, numa nova edição ampliada do seu **Jurisprudência da Vida Diária,** a oitava, não apenas comenta como incorpora as observações feitas, no Brasil, por Tobias Barreto de Menezes. Diz Rudolf von Jhering, citado por Mário Losano em **Tobias Barreto e la Recezione di Jhering en Brasile,** referindo-se à tradução de Tobias: **Ein Auszug in portugiesischer Sprache in de Menezes.** Pena que Tobias Barreto, morto dois anos antes, não tenha podido colher essa glória de ser considerado pelo grande Jhering, numa troca de referências, numa afinidade de visão do mundo do Direito, especialmente da luta pela sua afirmação no corpo da sociedade."

Esse homem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquela época, já gozava de respeito pela sua inteligência, pela sua cultura na Europa, na Alemanha. Foi um inovador no pensamento jurídico e filosófico, divulgador que foi do monismo de Hegel e, hoje, neste instante, venho à tribuna para, em relembrando a sua memória, dizer de quanto ela é viva e como ela ressurge com toda a sua potencialidade nos caminhos, nas escolas e em todos aqueles que se preocupam com o pensamento político, jurídico e filosófico da atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos concluindo pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993, (nº 1.189/88, na Casa de Origem), que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 48 horas

para interposição de recurso por um décimo dos Membros do Senado para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do 1º do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 463, 464, 483, 484, 485, 489, 493 e 500, de 1993, dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol, Nelson Wedekin, Júlio Campos, Aureo Mello e Esperidião Amin, aos Ministros que mencionam.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para apreciação. Em conseqüência, os itens 1, 2 e 3 da pauta de hoje ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, in fine, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo acaba de conceder reajuste salarial de 85 por cento aos servidores públicos federais. Além disso, definiu a concessão de um abono, de cerca de 200 mil cruzeiros, a todos os beneficiários do aumento, como forma de evitar que algum funcionário venha a perceber importância inferior ao salário mínimo.

Como se recorda, não se chegou a esse índice de forma rápida. A questão exigiu múltiplas e sucessivas reuniões ministeriais, quando se discutiram aspectos concernentes às previsões orçamentárias, à disponibilidade do Tesouro e à necessidade de não se contribuir para o aumento da inflação, até que o consenso apontasse a conveniência de se adotar aquele percentual, por fim aceito e referendado pelo Presidente Itamar Franco.

Sabe-se, também, que a melhoria, deferida aquém dos níveis reais das perdas sofridas pelo funcionalismo, deixou de impedir a continuidade da greve da categoria, não obstante o fato, divulgado pelo Ministro da Fazenda, de que o Governo, no seu esforço de atender às reivindicações, será obrigado a efetivar cortes de cerca de 2 bilhões de dólares nos orçamentos da Educação, dos Transportes e da Saúde.

O Ministro do Trabalho, a título de esclarecimento, informou que o reajuste, ao contrário do que imagina os grevistas, representa um ganho real de 10,7 por cento, levando-se em conta as despesas do Governo com a folha de pagamento dos seus servidores. Entende o Ministro que as majorações salariais de janeiro e de abril, somadas à correção ora autorizada, na realidade correspondem a um índice acumulado de 190 por cento, acima, portanto, da inflação do quadrimestre, medida em 162 por cento.

As entidades representativas dos funcionários públicos federais, no entanto, garantem que o aumento mínimo reclamado situa-se em 108 por cento. Além de considerarem insatisfatório o índice definido pelo Presidente da República, julgam que as reposições constituem apenas um dos 46 itens da pauta de reivindicações, motivando o prosseguimento da greve.

Afirmam as lideranças sindicais que o Governo, se tanto, preocupou-se com quatro dos seus pleitos. Ademais, fixando-se no índice acordado pelo Ministério, desconsiderou o posicionamento da Secretaria da Administração Federal — SAF, segundo o qual um reajuste de até 113 por cento não comprometeria mais do que 42 por cento da receita líquida.

Consideram os sindicalistas que, se a Constituição Federal autoriza o comprometimento de 60 por cento da receita com a folha de pagamento, por que o Governo permaneceu preso ao limite apontado de 42 por cento? Qual a razão para se defender que o recente aumento, se atendida a reivindicação dos funcionários, chegaria ao índice, inconstitucional, de 65 por cento?

De nossa parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumpre hipotecar integral solidariedade à luta dos servidores públicos federais, sobretudo em face do desatendimento de outros importantes itens da mencionada pauta de reivindicações, como o referente à punição dos grevistas, à isonomia entre os Poderes e à reposição das perdas salariais passadas, entre outros.

Merece-nos especial referência, no entanto, a questão relacionada com a instituição de uma política salarial para o funcionalismo público, a exemplo da existente para os demais trabalhadores. Segundo consta, por ordem do Presidente foi constituída uma comissão para, no prazo de 10 dias, apresentar-lhe as sugestões que levem ao atendimento desse anseio dos servidores.

Antecipa o Ministro do Trabalho que a tendência é a de vincular o pagamento de novos reajustes, nos termos da política salarial do funcionário público, ao movimento da arrecadação. Na modalidade que vier a ser adotada, uma vez que a receita mantenha-se acima da inflação, não será impossível que os aumentos também sejam fixados em índices superiores àqueles da aceleração dos preços.

Devemos consignar, neste ponto, que o funcionalismo não aceita a vinculação dos reajustes de seus vencimentos à arrecadação tributária. À proposta de antecipação a cada dois meses, e de reposição quadrimestral, preferem os servidores uma política salarial que determine aumentos mensais para todos os trabalhadores, com base na inflação medida no mês anterior.

A esse respeito, a Presidência da República reafirmou o compromisso público de adotar uma política salarial para o funcionalismo civil e militar da União, baseada em antecipações bimestrais e reajustes a cada quatro meses dos soldos e dos vencimentos, como assinalamos há pouco. Prometendo anunciar os percentuais respectivos no prazo máximo de 10 dias, o Presidente condiciona essa providência à aprovação da cobrança do IPMF pelo Congresso Nacional.

Defende o Governo que não há como transplantar para o funcionário a mesma política salarial dos trabalhadores, dado que "o setor público é diferente do setor privado", justificando tal fato que sejam remunerados de forma diferenciada. Por fim, anunciou a remessa de projeto ao Legislativo, objetivando a concretização do processo de isonomia dos vencimentos dos servidores dos três Poderes.

Vamos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registrando um comovido apelo ao Presidente Itamar Franco: que Sua Excelência seja sensível à angustiante situação dos servidores públicos federais e promova as melhorias que por justiça reclamam. Que deles releve o recurso à greve, conquanto ao amparo da Constituição, determinada, substancialmente, por uma defasagem salarial de mais de 1 mil e 500 por cento, entre janeiro de 1990 e janeiro de 1993, e pela ausência de uma política salarial que, por direito, lhes assegure condições mínimas para enfrentar o aumento irrefreável e constante do custo de vida.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ai de nós se não existissem os lugares-comuns. Todos nós nos alimentamos deles, quando se chega seriamente a um impasse.

Chamar esse nordestino de "O Titã da crônica política", o mais antigo e um dos mais perspicazes e corajosos, é entrar fundo no mar dos lugares-comuns.

Prefiro chamá-lo **Castellinho** e com este nome carinhoso e simpático desejo falar de sua competência, de sua acuidade, de sua decisiva presença em todos os acontecimentos desta Nação, a ponto de até ser preso na defesa das liberdades democráticas.

Afirma Marcelo Pontes, com muita precisão, que o Castellinho "era frio, direto, mas não panfletário". O que mais impressionava nele, além do faro de repórter e do profundo conhecimento que demonstrava ter da alma do homem público brasileiro, "era a capacidade do traduzir com elegância gritos de revolta ou indignação atravessados na garganta dos que observavam a cena política nacional".

Conheci Castello Branco ainda em companhia de meu pai, o Senador Rui Palmeira, com quem o Castello mantinha estrita amizade, revelada em longos diálogos e boas tertúlias.

Possuía um profundo sentimento da ética jornalística, a ponto de afirmar que "o jornalista político não deve se engajar", apenas com uma ressalva: **o engajamento é natural numa ditadura.**

Tristão de Athayde, com a sabedoria, esforço e carisma, que lhe era peculiar, dizia que o Castello era "o porta-voz do bom senso".

Ainda o próprio Tristão: "A leitura fascinante dos comentários diários de Carlos Castello Branco, ao período inicial desses já longos 13 anos, nos fornece com o mais rigoroso realismo a visão histórica dessa apropriação gradativa do poder civil pelo poder militar, com todos os desdobramentos que esse deslocamento determinou".

Não é meu intento fazer o elogio de Carlos Castello Branco.

A admiração, o respeito e a amizade é que me autorizam a proclamá-lo o **Estadista da Imprensa Brasileira .**

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Bahia e o Brasil aplaudiram, há pouco tempo, a iniciativa do Governador Antonio Carlos Magalhães de restaurar o Centro Histórico de Salvador, uma obra de extraordinário significado para a preservação da cultura baiana, berço importante da formação da nacionalidade.

As obras do antigo morro do Pelourinho, com os seus casarios e monumentos seculares, palco e cenário de época importantes de nossa história, foram amplamente difundidas pelos meios de comunicação, divulgando o novo perfil das construções restauradas e, também, o significado e a história daquele bairro tão denso de tradições.

Mas, conforme diz o Prof. Antônio Carlos Peçanha Martins, ex-Presidente da Associação Baiana de Medicina, em seu artigo publicado em **A Tarde,** de março último, este projeto de preservação histórica do Governo da Bahia estaria incompleto se não for realizada a restauração do antigo conjunto do Terreiro de Jesus, onde funcionou a memorável Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira do Brasil e da América Latina, fundada ao tempo de D. João VI, quando de sua passagem pelo Governo de nosso País.

Com a inauguração da primeira etapa do Centro Histórico pelo Governo da Bahia, a situação de abandono em que se encontrava o local onde funcionou a primeira universidade brasileira melhorou sensivelmente a sua paisagem, estimulando antigas reivindicações de entidades de ex-alunos, médicos, intelectuais e o próprio Conselho do Memorial de Medicina, de intensificar a sua luta no sentido de retornar a Faculdade de Medicina da Bahia para o antigo prédio onde vinha funcionando até a década de 70.

Este monumento, antes de acolher a referida Faculdade, já tinha uma longa história: foi Colégio de Jesuítas, Hospital Real no tempo do Império, Escola de Cirurgia da Bahia, Colégio Médico e Cirúrgico da Bahia e, a partir de 1832, Academia de Medicina, e somente a partir de 1946 é que

passou a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, que ali funcionou até 1970, quando foi transferida para o Vale do Canela.

Durante o tempo do eminente Prof. José Maria Magalhães Neto, no período de 1984 a 1988, foi executado um trabalho de recuperação de algumas partes do conjunto, o que já facilita bastante a implantação de um projeto definitivo de restauração do prédio, onde funcionam, atualmente, o Núcleo Sertão, que contém um dos maiores acervos da história regional, como o conflito de Canudos, os Museus Afro-Brasileiro e o de Arqueologia e Etnologia, além da Biblioteca do Centro de Estudos Baianos, todos estes órgãos ligados à Universidade Federal da Bahia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, associando-me às reivindicações de professores, ex-alunos, intelectuais e outras organizações ligadas à Bahia, médica e cultural, há vinte anos venho clamando, desta tribuna, pela restauração desse monumento, berço da Medicina no Brasil. Este é o 14º pronunciamento que faço, sendo o primeiro em 1973, chamando a atenção do Governo e das autoridades para a importância dessa iniciativa, que requer uma ação conjunta do Governo Federal, proprietário do prédio, e do Governo Estadual que, certamente, teria muito interesse, pois trata-se de uma grande aspiração do povo baiano.

Acredito, sinceramente, que é chegada a grande oportunidade de se concretizar esta antiga aspiração, pois este gesto audacioso do Governador Antonio Carlos Magalhães em restaurar o velho Pelourinho e seus mais de 200 casarões, alguns com mais de 300 anos, e outros prédios do tempo dos Governos Gerais do Brasil colonial em vários locais da cidade, representa um esforço extraordinário do poder público em preservar na cidade nova que se expande a cada dia as relíquias valiosas de suas origens, do seu passado, e, neste contexto, urge a restauração da antiga sede da histórica Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira escola de medicina da América, que fica ali no famoso Terreiro de Jesus, onde também estudou Antonio Carlos Magalhães e pontificaram grandes mestres das ciências médicas no Brasil, como o seu saudoso pai, o eminente Prof. Magalhães Neto, do qual tive a honra e o privilégio de ser aluno, e, posteriormente, amigo e admirador.

Há uma promessa do Ministério da Educação e do Desporto, que, segundo o Ministro Murílio Hingel, muito sensibilizado para esta grande aspiração da sociedade baiana, vai liberar recursos da ordem de US$ 2 milhões para a recuperação do imóvel.

Acredito e espero, Sr. Presidente, que, finalmente, se dê início a essa obra importante de preservação da memória nacional, que é a restauração do antigo monumento, importante cenário histórico, que antes da Faculdade, já com 185 anos, vinha dos tempos dos jesuítas, quando foi Colégio, e ainda abrigou outras instituições do Brasil Colônia e Imperial, portanto um monumento também ligado à própria história da Bahia.

As obras do Pelourinho, tão divulgadas em todo o País, no rádio, jornais, revistas e televisão, inclusive no exterior, pela singular beleza arquitetônica, peculiaridade histórica e a grande motivação turística neste contraste apresentado pela Bahia antiga e a cidade moderna, berço da cultura nacional; a restauração do velho monumento do Terreiro de Jesus e a conseqüente transferência da sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia para aquele local onde nasceu há 185 anos, seria, conforme intensa aspiração da sociedade baiana, o coroamento da obra monumental que o Governador Antonio Carlos Magalhães poderia realizar em parceria com o Governo Federal.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição dos seguintes artigos abaixo relacionados pertinentes à matéria e publicados pelo jornal **A Tarde:** "Centro Histórico e a Faculdade de Medicina", edição de 31 de março de 1993; "Conselho luta para que a Faculdade de Medicina retorne ao Terreiro", edição de 4 de maio de 1993, e "Prédio da antiga Faculdade de Medicina será restaurado, **A Tarde,** edição de 30-3-93.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

A Tarde — Quarta-feira — 31-3-93

O CENTRO HISTÓRICO E A FACULDADE DE MEDICINA

Antônio Carlos Peçanha Martins

No momento em que não só a Bahia, mas o Brasil inteiro assiste e aplaude a iniciativa do Exmº Sr. Governador do Estado de recuperar o Centro Histórico de Salvador, daqui faço um apelo que não me pertence, mas a toda a comunidade baiana sensível às suas tradições, que esta magnífica obra só poderá se completar com a restauração da velha e tradicional Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus.

Convenci-me mais ainda por ocasião da última reunião da Congregação da Faculdade de Medicina, realizada no local quando convidei o ilustre Professor José Maria de Magalhães Netto para me acompanhar até a varanda que dá para a rua Alfredo Britto e que pudemos constatar juntos o visível contraste das casas recuperadas na referida rua com a ruína da nossa faculdade, justamente onde se encontram as estátuas dos grandes vultos da Medicina antiga, bem na base do devastado Anfiteatro Alfredo Britto, na abandonada área verde e outrora ajardinada, vizinha do ex-Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.

Após essa breve visita, reconheceu o Professor Magalhães Netto o triste contraste que eu lhe chamara a atenção, mas ponderou que o Governo do Estado não poderia sozinho arcar com uma despesa tão elevada, hoje orçada em torno de sete milhões de dólares, com um patrimônio que pertence ao Governo Federal e que não dispõe de recursos para o empreendimento. Aceitei a fundamentada argumentação, mas insisto para que haja uma mobilização, com soma de esforços, para que alcancemos os nossos objetivos. Para tanto, peço vênia ao Senhor Governador do Estado e, reconhecendo nele as suas inegáveis qualidades de líder influente que ama a nossa terra, que, juntamente com a Prefeitura Municipal de Salvador, a direção da Faculdade de Medicina, a associação dos ex-alunos, a Reitoria da UFBA, as diversas entidades, que congregam a classe médica, a Academia de Letras da Bahia, o Instituto Geográfico e Histórico e demais instituições que zelam pela cultura baiana, para que não deixem passar a oportunidade de reivindicar junto ao Exmº Sr. Presidente da República, que estará entre nós durante a III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo, a ser realizada em julho/93 em nossa capital.

A conquista da nossa faculdade e o seu retorno as suas finalidades serão um gesto de amor à Bahia e, mais do que isso, uma demonstração de luta por um ideal nobre daqueles

(Antônio Carlos Peçanha Martins é médico, professor universitário e ex-presidente da Associação Bahiana de Medicina.)

que têm a responsabilidade de manter viva as tradições que nos glorificam. Assim sendo, a Faculdade de Medicina não representa apenas um patrimônio local, mas de toda a Nação, como fonte formadora de médicos para toda a Região Nordeste, que, até a década de 60, recebia alunos oriundos dos Estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Ceará, Maranhão e Piauí, que optaram por se formar na nossa faculdade, muitos deles acalentando um desejo de seus pais, que aqui se diplomaram. Como se isso não bastasse, muitos dos consagrados mestres, que ensinam nas melhores universidades do Sul do País, tiveram a sua formação na Bahia, a exemplo dos Professores Ermiro Lima, da UFRJ, Mangabeira Albernaz, da Escola Paulista de Medicina, e outros, que não esqueceram a sua vinculação, devido aos seus laços familiares e de origem, como o Professor Clementino Fraga Filho, todos eles dotados dos mesmos sentimentos que nos inspiram nesse momento.

O abandono da nossa faculdade e a sua transferência para aquela escola no Vale do Canela agridem a todos nós, que aprendemos a amá-la desde o primeiro dia de trote dos calouros, de que restou apenas a saudade, dividida entre os anos felizes que ali passamos com a obrigação de ter que deixá-la.

Considero aquela transferência uma afronta às nossas tradições, uma agressão à dignidade da nossa faculdade, além de um desrespeito para com aqueles que nela se formaram.

Durante a nossa gestão à frente da Associação Bahiana de Medicina, foi lançada a idéia de congregar todas as entidades médicas naquele local, no sentido de atrelar à classe, o nosso verdadeiro templo.

Tenho confiança nos elevados princípios que norteiam a nossa campanha e a esperança na sensibilidade daqueles que detêm o poder, no objetivo maior de preservar a nossa cultura, em não permitir que a Faculdade de Medicina, primaz do Brasil e berço da Medicina brasileira, deixe de continuar escrevendo a nossa história médica, para se transformar em um escombro de ruínas que ferem a tradição civilizada de um povo, que tem a pretensão e será alcançada com a graça de Deus, de um dia pertencer ao Primeiro Mundo.

A Tarde — Domingo — 4-4-93

CONSELHO LUTA PARA QUE FACULDADE DE MEDICINA RETORNE AO TERREIRO

O retorno da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia para seu antigo prédio, localizado no Terreiro de Jesus, é a bandeira de luta do recém-reativado Conselho do Memorial de Medicina. O pré-requisito é a completa restauração da maior parte dos 12 mil metros quadrados de área construída entre a Catedral Basílica e a Rua Alfredo Brito, um dos principais acessos ao Pelourinho. Recentemente o governo do estado inaugurou a primeira etapa de recuperação do Centro Histórico, mudando sensivelmente a paisagem local, que destoa do aspecto de abandono a que ficou relegada a primeira universidade brasileira.

"Aqui foi onde começou a medicina no Brasil", assinalou Thomaz Cruz, atual diretor da Faculdade de Medicina, que, na década 70, foi transferida para o Vale de Canela. Entre as principais queixas do diretor está a falta de espaço físico da atual escola para a expansão de suas atividades. A congregação da entidade, que é o seu órgão máximo, aprovou a idéia da transferência, mas as obras de recuperação, orçadas em cerca de US$ 7 milhões, são da responsabilidade do governo federal, dono do patrimônio. O próximo passo do Conselho do Memorial de Medicina é contactar com a Reitoria da UFBA, que, por sua vez, solicitará ao governo federal a intervenção. Também está nos planos do conselho constituir a Fundação Faculdade de Medicina, que possibilitaria sua auto-sustentação após concluídas as reformas necessárias.

PARLAMENTARES

Ainda na primeira quinzena do mês, o presidente Itamar Franco receberá dos parlamentares baianos um documento assinado pela presidência da Assembléia Legislativa e vários deputados de diferentes partidos pedindo a participação do governo no programa de recuperação do Centro Histórico de Salvador, especialmente na restauração do antigo Colégio dos Jesuítas. A indicação foi feita pelo Deputado Antônio Honorato, atualmente sem partido. A história do prédio é longa, pois, além de Colégio dos Jesuítas, funcionou posteriormente como Hospital Real, Escola de Cirurgia da Bahia, Colégio Médico e Cirúrgico da Bahia, Academia de Medicina da Bahia e, a partir de 1832, Faculdade de Medicina da Bahia. Só a partir de 1946 foi denominada Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, funcionando naquele local até o início dos anos 70.

Segundo seu diretor, as instalações do Vale do Canela não mais apresentam condições de abrigar o curso de pós-graduação; a instituição precisa ainda do funcionamento de um serviço de informática acoplado à biblioteca, e está nos planos da direção instalar a Biblioteca Regional de Medicina. No antigo prédio, ao contrário do atual, há espaço de sobra com dois auditórios localizados aos fundos, ideais para abrigar congressos de médio porte e jornadas científicas e culturais, segundo Cruz. A escola tem atualmente 850 alunos, além dos integrantes da residência médica (cerca de 120), mestrado e doutorado. Para Thomaz Cruz, a recuperação do histórico prédio poderia contar com a ajuda dos governos federal e estadual, e entidades privadas, inclusive internacionais. "Em cada parede da escola existe praticamente uma placa contando sua história", disse o diretor.

REFORMA PARCIAL

Uma intervenção no prédio do Terreiro de Jesus encontraria, com vantagem, serviços parciais de restauração executados entre 1984 e 1988, na gestão do diretor José Maria Magalhães Netto. Naquele período toda a estrutura metálica da cobertura foi instalada e colocadas novas telhas, a parte elétrica também foi recuperada, necessitando apenas de revisão. Estes serviços já executados representariam maior economia de tempo e dinheiro. Não obstante a boa vontade da gestão do professor Magalhães Netto, o patrimônio foi abandonado logo em seguida, encontrando-se hoje em estado lamentável. Em todo o complexo funcionam em instalações razoáveis o Núcleo Sertão, os museus Afro-Brasileiro e de Arqueologia e Etnologia, além da Biblioteca do Centro de Estudos Baianos, todos ligados à Universidade Federal. Nos pavilhões destinados às salas de aula, laboratórios e biblioteca, a degradação é total apresentando inclusive riscos de desmoronamento. Seus mais de 30 mil livros estão sendo restaurados gradativamente pelos técnicos da Biblioteca Central do Estado.

A Tarde — Domingo — 30-5-93

PRÉDIO DA ANTIGA FACULDADE DE MEDICINA SERÁ RESTAURADO

Está garantida a restauração do prédio da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, localizada no Terreiro de Jesus, Centro Histórico de Salvador. O Ministério da Educação e do Desporto vai liberar recursos da ordem de US$2 milhões para recuperação e conservação do imóvel, que abrigou, durante muitos anos, a primeira Faculdade de Medicina inaugurada no País.

A informação é do próprio ministro Murilio Hingel, que já liberou US$600 mil para os trabalhos de recuperação de telhado, dos forros internos e da biblioteca, cujo acervo com cerca de 60 mil livros e periódicos — um dos maiores do Brasil sobre Medicina — encontra-se em péssimo estado de conservação, conseqüência de quase 18 anos de abandono.

Fundada em 1808 pelo príncipe regente D. João, a Faculdade passou a ocupar o prédio onde funcionava o Hospital Real Militar e que inicialmente abrigou o Colégio dos Jesuítas. Desde a inauguração do imóvel começou a ser formada uma biblioteca que, já no tempo dos jesuítas, chegou a reunir 15 mil volumes. Em 1832, o prédio sofreu uma grande reforma e a antiga Escola de Cirurgia — nome inicial da instituição fundada por D. João — passou a se chamar Faculdade de Medicina da Bahia até 1946, quando foi criada a Universidade Federal da Bahia e passou a integrar-se à nova instituição.

Devido a um incêndio ocorrido em 3 de março de 1905, o prédio sofreu grandes modificações em suas linhas arquitetônicas, mas um projeto do engenheiro e historiador Theodoro Sampaio conservou o seu estilo renascentista, garantindo a imponência que a construção sempre ostentou, compondo, ao lado da Catedral Basílica, um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos do Centro Histórico de Salvador.

O prédio começou a entrar em decadência a partir de 1974, quando a Faculdade de Medicina foi transferida para o **Campus** Universitário do Vale do Canela, com sérios danos para o seu patrimônio, inclusive a biblioteca que ficou com seu acervo abandonado. Com a restauração do prédio, cujas obras deverão ser realizadas nos próximos dois anos, os museus localizados ali voltarão a funcionar normalmente, a exemplo do Museu de Arqueologia, do Museu Afro-Brasileiro, do Centro de Estudos Bahianos e do Núcleo do Sertão.

Na proposta que a Congregação da FAMED enviou ao ministro Murílio Hingel, solicitando a restauração do prédio do Terreiro de Jesus, alguns pontos foram decisivos para aprovação do projeto. Entre eles, destacaram-se idéia de transformar o Memorial de Medicina da Bahia em Memorial de Medicina do Brasil; a realização de atividades culturais no prédio e, a partir das obras de restauração, torná-lo harmônico com o conjunto arquitetônico do Centro Histórico de Salvador, que acaba de ser restaurado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Almir Gabriel _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ Carlos Patrocínio _ Henrique Almeida _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Sarney _ Luiz Alberto Oliveira _ Marco Maciel _ Moisés Abrão _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto *Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.*

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993.

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, *in fine*, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao *Programa Calha Norte.*

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 503, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 1993, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

— Parecer favorável, sob nº 142, de 1993, da Comissão — de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1993

Às doze horas e quinze minutos do dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretário e Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimentos nºs 478, 496, 498, 504, 510, 557, 588, 612, 616, 695 e 861, de 1992.

Após exame, decide a Comissão Diretora considerar prejudicada a tramitação desses requerimentos;

b) Requerimentos nº 223, de 1993, do Senhor Senador Valmir Campelo, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do escritor Geraldo Mello Mourão, publicado no jornal **O Povo** de Fortaleza (CE), intitulado "O preconceito contra o Nordeste".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 261, de 1993, do Senhor Senador Marco Maciel, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Professor Antônio, Augusto Cançado Trindade, publicado na **Folha de S. Paulo** edição de 15-3-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e encaminha à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

d) Requerimento nº 338, de 1993, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista feita com o Senhor Senador Esperidião Amin, publicada no **Correio Braziliense,** na edição de 12-4-93, sob o tema "Governo empurra o PPR para a oposição".

Após exame, os presente aprovam a matéria e a encaminhará à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 340, de 1993, do Senhor Senador Odacir Soares, no qual solicita à transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, intitulado "Quero justiça".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminha à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 351, de 1993, do Senhor Senador Odacir Soares, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, intitulado "Volksempfíndem", publicado na **Folha de S. Paulo,** edição de 11-4-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminhará à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 444, de 1993, do Senhor Senador Luiz Alberto Oliveira, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota oficial expedida pelos presidentes da Associação dos Magistrados do Paraná e da Associação dos Magistrados Brasileiros, intitulada "A democracia em perigo" e publicada no jornal **Gazeta do Povo** edição de 4-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 463, de 1993, do Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, no qual solicita seja reiterado o Requerimento de Informações nº 253/93, com resposta por parte do Ministério da Fazenda sobre o certificado de auditoria que originou o Relatório nº 281/91, em virtude de ter sido considerada evasiva a resposta do Senhor Ministro daquela Pasta.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 464, de 1993, do Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, no qual solicita seja reiterado o Requerimento de Informações nº 253/93, com resposta do Ministério da Agricultura sobre o certificado de auditoria que originou o Relatório nº 281/91, em virtude de ter sido considerada evasiva a resposta do Senhor Ministro daquela Pasta.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 479, de 1993, do Senhor Senador Marco Maciel, no qual solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Gallotti, quando da cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência ocorrida em 12-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

k) Requerimento nº 438, de 1993, do Senhor Senador José Paulo Bisol, no qual solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações atinentes à remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

l) Requerimento nº 484, de 1993, do Senhor Senador José Paulo Bisol, no qual solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Secretaria da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

m) Requerimento nº 485, de 1993, do Senhor Senador Nelson Wedekin, no qual solicita ao Senhor Mi-

nistro das Comunicações informações atinentes às possíveis irregularidades da Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa de Santa Catarina TV Caracol.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

n) Requerimento nº 489, de 1993, do Senhor Senador Júlio Campos, na qual solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações atinentes ao teste para detecção do vírus HTLV em bancos de sangue.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

o) Requerimento nº 491, de 1993, do Senhor Senador Gilberto Miranda, no qual solicita ao Senhor Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo cópia do ofício expedido pelo Senhor Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Industrial, datado de 8-12-92 e encaminhado à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Após debates, os presentes encaminham a matéria à Consultoria-Geral para exame e parecer;

p) Requerimento nº 493, de 1993, do Senhor Senador Aureo Mello, no qual solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre a veracidade da notícia referente à extinção da Fundação Nacional da Saúde, abrangendo diretamente a FSESP e a SUCAM.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

q) Requerimento nº 494, de 1993, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "Separatismo: uma barbárie".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

r) Requerimento nº 500, de 1993, do Senhor Senador Esperidião Amin, do qual solicita ao Senhor Ministro das Comunicações cópia da entrevista concedida pela Senhora Luíza Erundina no programa "Hebe Camargo", transmitido pelo Sistema Brasileiro de Televisão, no dia 25-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

s) Requerimento do Senhor Senador Dirceu Carneiro, sobre a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1, de 1993, do Senhor Presidente.

O assunto é remetido ao exame da Consultoria-Geral, para a emissão de parecer.

t) Expediente do Senhor Presidente da Casa de Pernambuco, por meio do qual solicita a impressão pelo Cegraf da obra "Euclides da Cunha — Canudos e Inéditos".

Após exame, a Comissão decide solicitar ao Cegraf orçamento com vistas à publicação da obra.

u) Processos nºs 006.451/92-6 e 006.901/93-0, pelos quais a Assefe solicita melhoria nas suas instalações operacionais e uma vistoria pela Subsecretaria de Engenharia na obra já realizada e nas instalações elétricas da Creche/Assefe.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

v) Processos nºs 007.481/92-6 e 009.797/93-9, que tratam de licitação com vistas à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, e de minuta de contrato de fornecimento de transportes aéreos, proposta pela Varig.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

w) Processo nº 005.640/93-8, que trata de solicitação do servidor Ricardo Vargas da atualização monetária do ressarcimento de todas as vantagens a que faz jus, por ocasião de sua reintegração nesta Casa (Ato do Presidente nº 44, de 1993), bem como do seu reposicionamento no Padrão V da Classe Especial da mesma categoria funcional (Ato nº 28, de 1992, da Comissão Diretora).

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que apresenta parecer contrário à prorrogação do pagamento da ajuda de custo para a permanência da Senhora Vera Gomes Pinto, dependente do servidor Sebastião da Conceição Carvalho, na cidade de São Paulo, onde aguarda cirurgia para transplante do coração.

— Os presentes decidem adiar a votação da matéria.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que, antes de expor suas matérias, encaminha ao conhecimento dos senhores membros da Comissão Diretora anteprojetos de resolução que tratam dos planos de carreira dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN. Após os esclarecimentos preliminares prestados a respeito, a Comissão decide encaminhar os anteprojetos à Diretora da Secretaria Administrativa sugerindo o seu exame, em conjunto com os Diretores Executivos dos dois Órgãos Supervisionados, após o que, o assunto deverá voltar à consideração da Comissão Diretora.

Após a exposição, o Senhor Primeiro Secretário apresenta as seguintes matérias:

a) Processo nº 008.156/93-0, que trata de solicitação da apuração da denúncia feita no jornal **Tribuna da Imprensa,** edições de 24 e 25 de abril p.p., quanto à aposentadoria do servidor Luiz Renato Vieira.

É aprovada a sugestão do Senhor Primeiro Vice-Presidente, para que seja ouvida a Consultoria-Geral quanto aos procedimentos a serem observados pelo Senado Federal.

b) Parecer favorável ao Processo nº 007.957/93-9, que trata de solicitação de transferência para a representação do Senado Federal no Rio de Janeiro do servidor Silvio Luis Damico Raposo, Técnico Legislativo — Área de Segurança.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

c) Parecer contrário ao Processo nº 004.410/92-0, que trata de solicitação do servidor José Ribamar Teixeira Luz e outros com vistas à extinção do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

d) Parecer favorável ao Processo nº 008.159/93-9, no qual a Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal solicita seja firmado convênio com a

SHIS, para a distribuição de lotes semi-urbanizados aos servidores desta Casa, salientando, ainda, que a Consultoria deverá analisar os termos do convênio que vier a ser proposto.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

e) Parecer aos Processos nºs 015.771/90-3, 015.772/90-0, 015.773/90-6, 015.774/90-2 e 015.775/90-9, que tratam do desaparecimento constatado em 1987 de alguns móveis do patrimônio do Senado Federal, que se encontravam tombados em residências oficiais dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Enéas Farias, Helvídio Nunes, Altevir Leal e Raimundo Parente, propondo que se considere como desaparecidos os bens referidos e que seja autorizada a sua baixa no patrimônio desta Casa.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

f) Processo nº 010.047/93-0, em que o Senador Hugo Napoleão solicita o pagamento da diferença de despesas médicas referentes à cirurgia a que se submeteu sua esposa Leda Maria Chaves Napoleão Rego.

Os presentes, após debates, aprovam a solicitação.

g) Processo nº 009.080/93-7, no qual a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização da sessão solene de encerramento do XXII Ciclo de Estudos sobre Política e Estratégica.

Os presentes, após exame, autorizam a solicitação.

h) Processo nº 009.113/93-2, no qual o Ministério da Educação e do Desporto solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização do Fórum Internacional sobre "Excelência na Educação: O Desafio da Qualidade Total".

Os presentes, após exame, autorizam a solicitação.

i) Proposta de Ato que suprime o § 7º ao art. 100 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987.

Os presentes, após exame, assinam o respectivo Ato que, depois de assinado, vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena,** Presidente.

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII – Nº 98 QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA – DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 110ª SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 207, de 1993 (nº 304/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 208, de 1993 (nº 302/93, na origem), de 7 do corrente, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1990 (nº 4.415/84, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982.

1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 201/93, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 253/91 (nº 2.476/92, naquela Casa), que dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades, taxas e multas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1993 (nº 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1976, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento.

— Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1993 (nº 904/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 161 do Código de Processo Civil;

— Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1993 (nº 1.023/91, na Casa de origem), que atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-Deputado Sílvio Sanson, Srª Albina Clementina Frascalossi Sanson;

— Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1993 (nº 2.689/92, na Casa de origem), que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos à liqüidação de sentença;

— Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1993 (nº 2.375/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a exigência de Certificado de Regularidade Social — CRS, nos casos que especifica.

1.2.3 — Parecer

Referentes às seguintes matérias:

Projetos de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta, os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal", e, Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991 que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos; Projetos de Lei do Senado nº 268, de 1991, que "revigora os arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que dispõem sobre perda do mandato por infidelidade partidária"; Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1992, que "introduz alterações na Legislação Eleitoral e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1992, que "dispõe sobre o financiamento dos partidos políticos e dá outras providências".

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 548, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União — TCU, informações que menciona. **Aprovado.**

— Nº 549, de 1993, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal **A Tarde**, da Bahia, intitulada Mestre Miguel, em 31 de maio de 1993, de autoria de Virgílio Motta Leal Jr.

— Nº 550, de 1993, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos desta Casa, durante os dias 8 e 9 do corrente. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 209, de 1993 (nº 303/93, na origem), de 7 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República encaminha cópias dos instrumentos contratuais relativos aos acordos bilaterais celebrados, no âmbito do Clube de Paris, entre o Governo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

da República Federativa do Brasil e os Governos da Áustria, Espanha e Bélgica, prevendo o reescalonamento da dívida brasileira junto àqueles Governos.

1.2.6 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 546, de 1993, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso pronunciado pelo Senador Albano Franco, por ocasião da 80ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Envio, para análise do Congresso Nacional, do Tratado de Biodiversidade assinado na Eco-92.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Falecimento do mercador de livros Carlos Ribeiro.

SENADOR IRAPUAN COSTA JUNIOR — Desmentido de que S. Exª teria sido convidado para exercer o cargo de ministro extraordinário da indústria farmacêutica.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Falta de plano de governo do Presidente Itamar Franco.

SENADOR JOÃO CALMON — Inauguração da biblioteca Odorico Tavares, na Academia de Letras da Bahia. Homenagem póstuma ao jornalista Odorico Tavares.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Solidariedade ao povo de Timor Leste. Transcrição nos Anais do Senado Federal do documento publicado pela Comissão para os Direitos do Povo Maubere.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Deferimento do Recurso nº 2, de 1993, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993, que "retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais", prossiga a sua tramitação e abertura de prazo para oferecimento de emendas ao mesmo.

— Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 156, de 1992; 243 e 268, de 1991; e 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto, lidos anteriormente.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 551, de 1993, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 1993, que dispõe sobre a cobrança de juros pelas entidades que atuam segundo as regras do Sistema Financeiro de Habitação.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando a criação de uma Comissão Especial, composta de nove membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte. **Aprovado.**

Requerimento nº 503, de 1993, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronautica S/A — Embraer, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Retirado,** nos termos do Requerimento nº 553/93.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. **Aprovado o projeto,** sendo rejeitado o dispositivo destacado, nos termos do Requerimento nº 554/93, tendo usado da palavra os Srs. Iram Saraiva, José Paulo Bisol e Cid Sabóia de Carvalho. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão. **Votação adiada** por falta de **quorum,** após usarem da palavra os Srs. Ronan Tito, Jutahy Magalhães, Bello Parga e Magno Bacelar.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A questão do aperfeiçoamento do processo orçamentário no Brasil.

SENADOR NEY MARANHÃO — Endosso à nomeação do Dr. Nury Andraus para o cargo de Ministro da Agricultura. Defesa do projeto, de sua autoria, que trata do crédito rural com equivalência-produto.

SENADOR ÁUREO MELLO — Repúdio ao movimento separatista no Sul do País.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 111ª SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2.1 — EXPEDIENTE

2.2.2 — Requerimento

— Nº 555, de 1993, de urgência, para o Ofício nº S-42, de 1993, que solicita a retificação da Resolução nº 5/93, do Senado Federal.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.473/93, de 8 do corrente, da Secretaria do Tesouro Nacional, encaminhando documentação referente as despesas relativas aos contratos de regularização dos juros devidos pela União, em 1989/90.

2.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Pesquisa divulgada na **Folha de S. Paulo,** do último domingo, mostrando o crescimento das intenções de voto em Lula, para Presidente da República.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

2.3.1 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 555/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 90ª Sessão, realizada em 17-5-93.

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 348 e 349, de 1993

5 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 7 a 11, de 1993

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 90ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1993

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no **DCN** — Seção II, de 18 de maio de 1993, na página nº 4.447, 1ª coluna,

Onde se lê:

1 — ATA DAS 90ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1993

Leia-se:

1 — ATA DA 90ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1993

Nas mesmas página e coluna, no item **1.2.3 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados,**

Onde se lê:

Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1983...

Leia-se:

Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1993...

Nas mesmas página, coluna e item,

Onde se lê:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903/93, na Casa de origem),...

Leia-se:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903/89, na Casa de origem),...

SUMÁRIO DA ATA DA 92ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1993

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no **DCN** — Seção II, de 20 de maio de 1993, na página 4.527, 1ª coluna, no item **1.2.13 — Apreciação de matérias,**

Onde se lê:

— Requerimentos nºs 469 e 472, de 1993,...

Leia-se:

— Requerimentos nºs 469 a 472, de 1993,...

SUMÁRIO DA ATA DA 93ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1993

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no **DCN** — Seção II, de 20 de maio de 1993, na página nº 4.528, 1ª coluna, no item 2.3 — ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

... Projetos de Lei do Senador nº 28/91,...

Leia-se:

... Projetos de Lei do Senado nº 268/91,...

Ata da 110ª Sessão, em 8 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Richa _ Júnia Marise _ Lavoisier Maia _ Lourival Baptista _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rogrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 207, de 1993 (nº 304/93, na origem), de 7 do corrente, referente à promulgação da matéria constante da Mensagem SM nº 96, de 1993.

MENSAGEM Nº 208, DE 1993
(Nº 302/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 51, de 1990 (nº 4.415/84 na Câmara dos Deputados), que "acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982", enviada à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 346, de 1984.

Brasília, 7 de junho de 1993. — **Itamar Franco.**

Será incluída em Ordem do Dia.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 201/93, de 4 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1991 (nº 2.476/92, naquela Casa), de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades, taxas e multas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1993
(nº 553/91, na Casa de origem)

Isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1º de setembro de 1988, toda embarcação, nacional ou estrangeira, de até 10 (dez) metros de comprimento, destinada à pesca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.467,
DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

Art. 1º Os dispositivos abaixo, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca, além do cumprimento das exigências das autoridades marítimas, deverá ser inscrita na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-Sudepe, mediante pagamento anual de taxa variável conforme o comprimento total da embarcação, no valor correspondente a:

I — até 8m — isento;

II — acima de 8m até 12m — 5 OTN;

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1993
(nº 904/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 161 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 161 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 161. .....

Parágrafo único. Não se compreendem nas disposições deste artigo breves alegações manuscritas ou

requerimentos que, mediante termo de vista, a parte, por bastante procurador, escreve nos autos, no interesse da causa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇAO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO I
Do Processo de Conhecimento

.....

TÍTULO II
Das Partes e dos Procuradores

.....

CAPÍTULO II
Dos Deveres das Partes dos seus Procuradores

SEÇÃO I
Dos Deveres

.....

Art. 15. É defeso as partes e seus advogados empregar expressões injuriosas aos escritos apresentados ao processo, babendo ao juiz, de ofício ao requerimento do ofendido mandar riscá-las.

Parágrafo único. Quando as expressões injuriosas forem proferidas em defesa oral o juiz advertirá o advogado que não as use sob pena de lhe ser cassada a palabra.

TÍTULO VI
Dos Atos Processuais
CAPITULO I
Da forma dos Atos Processuais

.....

Ilegível

Dos Atos Processuais

.....

SEÇÃO II
Dos Atos da Parte

.....

Art. 161. É dentre

.....

.....

LEI Nº 4.215, DE 27 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

TÍTULO I
Da Ordem dos Advogados do Brasil
CAPÍTULO I
Dos fins, organização e Patrimônio

Art. 1º A Ordem dos Advogados do Brasil, criada pelo art. 17 do Decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930, com personalidade jurídica e forma federativa, é o órgão de seleção disciplinar à defesa da classe dos advogados em toda a República (art. 139).

Parágrafo único. Cabe fora Ordem representar, em juízo e fora dele, os interesses gerais da classe dos advogados e os individuais relacionados com o exercício da profissão.

.....

CAPÍTULO VI
Do Conselho Federal:

.....

Art. 18. Compete ao Conselho Federal.

.....

II — colobrar com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo no estudo dos problemas das profissões de advogado e seu exercício, propondo as medidas adequadas à sua solução:

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 1993
(nº 1.023/91, na Casa de origem)

Atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-Deputado Silvio Sanson, Sra. Albina Clementina Frascalossi Sanson.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É atualizada para Cr$1.330.241,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros) a pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à Sra. Albina Clementina Frascalossi Sanson.

Parágrafo único. A pensão será reajustada nos mesmos índices e nos mesmos meses das demais pensões especiais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.597, DE 29 DE JULHO DE 1959

Concede a pensão vitalícia de Cr$8.000,00 mensais a Albina Clementina Frascalossi Sanson, viúva do Deputado Silvio Sanson.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais a Albina Clementina Frascalossi Sanson, viúva do Deputado Silvio Sanson.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo 1º desta lei correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1959; 138º da Independência e 71º da República. — **Juscelino Kubstschek — S. Paes de Almeida.**

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1993
(nº 2.689/92, na Casa de origem)

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos à liquidação de sentença.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 603, 604, 605 e 609 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 603. .....

Parágrafo único. A citação do réu, na liquidação por arbitramento e na liquidação por artigos, far-se-á na pessoa de seu advogado, constituído nos autos.

Art. 604. Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor procederá à sua execução na forma do art. 652 e seguintes, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

Art. 605. Para os fins do art. 570, poderá o devedor proceder ao cálculo na forma do artigo anterior, depositando, de imediato, o valor apurado.

.....

Art. 609. Observar-se-á, na liquidação por artigos, o procedimento comum regulado no Livro I deste código."

Art. 2º Esta lei entra em vigor 2 (dois) meses após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código de Processo Civil

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....

LIVRO II

De Processo de Execução

TÍTULO I

Da Execução Em Geral

.....

CAPÍTULO VI

Da Liquidação da Sentença

Art. 603. Procede-se à liquidação quando a sentença não determinar o valor ou não individuar o objeto da condenação.

Art. 604. Far-se-á a liquidação por cálculo do contador, quando a condenação abranger:

I — juros ou rendimento do capital cujataxa é estabelecida em lei ou contrato;

II — o valor dos gêneros, que tenham cotação em bolsa;

III — o valor dos títulos da dívida pública, bem como de ações ou obrigações de sociedade, desde que tenham cotação em bolsa.

Art. 605. Elaborado o cálculo, sobre este manifestar-se-ão as partes no prazo comum de 5 (cinco) dias; o juiz, em seguida, decidirá.

Parágrafo único. Do mandato executivo constará, além do cálculo, a sentença.

Art. 606. Far-se-á a liquidação por arbitramento quando:

I — determinado pela sentença ou convencionado pelas partes;

II — o exigir a natureza do objeto de liquidação.

Art. 607. Requerida a liquidação por arbitramento, o juiz nomeará o perito e fixará o prazo para a entrega do laudo.

Parágrafo único. Apresentado o laudo sobre o qual poderão as partes manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, o juiz proferirá a sentença ou designará audiência de instrução e julgamento, se necessário.

Art. 608. Far-se-á a liquidação por artigos, quando, para determinar o valor da condenação, houver necessidade de alegar e provar fato novo.

Art. 609. Observar-se-á, na liquidação por artigos, o procedimento ordinário, regulado no Livro I deste Código.

Art. 610. É defeso, na liquidação, discutir de novo a lide, ou modificar a sentença, que a julgou.

Art. 611. Julgada a liquidação, a parte promoverá execução, citando pessoalmente o devedor.

.....

TÍTULO VII

Do Processo e do Procedimento

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 270. Este Código regula o processo de conhecimento (Livro I) de execução (Livro II), cautelar (Livro III) e os procedimentos especiais (Livro IV).

Art. 271. Aplica-se a todas as causas o procedimento comum, salvo disposição em contrário deste Código ou de lei especial.

Art. 272. O procedimento comum é ordinário ou sumaríssimo.

.....

TÍTULO VIII

Do Processimento Ordinário

CAPÍTULO II

Da Resposta do Réu

.....

SEÇÃO IV

Da Reconvenção

Art. 315. O réu pode reconvir ao autor no mesmo processo, toda a vez que a reconvenção seja conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.

§ 1º Não pode o réu, em seu próprio nome, reconvir ao autor, quando este demandar em nome de outrem.

§ 2º Não se admitirá reconvenção nas causas de procedimento sumaríssimo.

Art. 316. Oferecida a reconvenção, o autor reconvindo será intimado, na pessoa do seu procurador, para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias.

LIVRO II

Do Processo de Execução

TÍTULO I

Da Execução em Geral

CAPÍTULO I

Das Partes

.....

Art. 569. O credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas.

Art. 570. O devedor pode requerer ao juiz que mande citar o credor a receber em juízo o que lhe cabe conforme o título executivo judicial; neste caso, o devedor assume, no processo, posição idêntica à do exeqüente.

Art. 571. Nas obrigações alternativas, quando a escolha couber ao devedor, este será citado para exercer a opção e realizar a prestação dentro em 10 (dez) dias, se outro prazo não lhe foi determinado em lei, no contrato, ou na sentença.

.....

CAPÍTULO II
Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença

Art. 741. Quando a execução se fundar em sentença, os embargos serão recebidos com efeito suspensivo se o devedor alegar:

I — falta ou unidade de citação no processo de conhecimento, se a ação lhe correu à revelia;

II — inexigibilidade do título;

III — ilegitimidade das partes;

IV — cumulação indevida de execuções;

V — excesso da execução, ou nulidade desta até a penhora;

VI — qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação com execução aparelhada, transação ou prescrição, desde que surpervenientes à sentença;

VII — incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz.

.....

.....

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1993
(nº 2.375/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a exigência de Certificado de Regularidade Social — CRS, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É exigido da empresa Certificado de Regularidade Social — CRS, relativo às contribuições previdenciárias, às contribuições para o PIS/PASEP, às contribuições para o Finsocial, bem como às contribuições para o FGTS, fornecido pelos órgãos competentes, nos seguintes casos:

I — contratação com o Poder Público nas esferas federal, estadual e municipal; e

II — recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público nas esferas federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. Não são motivos de recusa de fornecimento do CRS à empresa:

a) a existência de débito cujo parcelamento tenha sido concedido e em relação ao qual a empresa não esteja em mora;

b) a pendência, administrativa ou judicial, não transitada em julgado, tendo por objeto as contribuições de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — 1988

.....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

.....

CAPÍTULO II
Da Seguridade Social

SEÇÃO I
Disposições Gerais

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta, e indireta nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PARECER

PARECER Nº 173, DE 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Projetos de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal", e, Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991 que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos; Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1991, que "revigora os arts 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que dispõem sobre perda do mandato por infidelidade partidária"; Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1992, que "introduz alterações na Legislação Eleitoral, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1992, que "dispõe sobre o financiamento dos partidos políticos, e dá outras providências".

Relator Senador José Fogaça

Recebeu esta Comissão, para apreciação, Projeto de Lei da Câmara de nº 156, de 1992 (nº 1670/89, na Casa de Origem) Dispõe sobre a organização dos Partidos Políticos e passa a tramitar, nesta Casa, em conjunto com os Projetos 243/91, 268/91, 06/92 e 130/92

A história dos Partidos Políticos no Brasil é marcada pela ruptura e pela brevidade A ruptura institucional sempre trouxe consigo o fim dos partidos políticos que vigeram durante um determinado bloco histórico.

Assim, diferentemente de outros povos latino-americanos, inclusive Uruguai e Argentina, que conhecem partidos centenários, de longa tradição e raízes profundas na sociedade, o povo brasileiro renova seus padrões, seu gosto e sua tendência partidária a cada geração, mesclando e embaralhando de tal forma as grandes vertentes do pensamento político nacional que pouco resta das suas formulações originais. Há quem queira ver sinais de "udenismo", "pessedismo" e "petebismo" aqui e ali, isolada ou esporadicamente. Mas nenhuma dessas manifestações ou características corresponde a uma reconstituição vigorosa e autêntica dos partidos que surgiram após a Constituinte de 46.

Somos um povo sem memória, no que tange à vida e à prática institucional dos partidos políticos. Figuras como Tancredo Neves ou Ulysses Guimarães, que pelo seu conteúdo e experiência histórica estabeleciam algum tipo de vínculo com esse passado, não existem mais. Perdemos o fio da meada da História Política do Brasil. No Uruguai, o Partido Blanco e o Partido Colorado têm mais de um século de existência. O mesmo vale para o partido de Raul Alfonsín e Eduardo Angeloz, a União Cívica Radical da Argentina. O radicalismo tem suas raízes fincadas no século XIX. Modernizou-se, evoluiu e permanece até hoje, disputando com o Partido Justicialista de Perón e Menem a hegemonia política em seu País

A dispersão partidária na vida brasileira não se dá apenas no sentido temporal. Geograficamente os partidos políticos no Brasil sempre careceram de densidade e de amplitude. O Partido Republicano Rio-grandense era autônomo e desvinculado do Partido Republicano Paulista, bem assim relativamente ao Partido Republicano de Minas Gerais. Os partidos da Primeira República não tinham uma visão nacional e não formulavam um projeto nacional para o Brasil. Sua ação política, mais caracteristicamente, atendia às disputas regionais e às querelas resultantes do confronto no interior do coronelismo nordestino e do caudilhismo no sul.

A Revolução de 30 não trouxe consigo - apesar de introduzir, na vida brasileira, elementos modernizadores e democratizantes do ponto de vista institucional - partidos nacionais sólidos e estáveis. A Aliança Liberal, que levou Getúlio Vargas ao poder, nunca chegou a corporificar uma organização política digna deste nome. Simbolizava apenas uma polarização de forças e lideranças políticas, não um partido estruturalmente articulado, com organismos de ação e doutrina.

Mesmo após 46, essa ausência de uma ação nacionalmente integrada persistiu. Partidos como o PTB, que elegeram Getúlio Vargas em 1950, Juscelino Kubitschek em 1956, em coligação com o PSD e João Goulart em 1960, na vice de Jânio Quadros, não chegavam a ser partidos propriamente nacionais, malgrado a sua popularidade nos grandes centros urbanos. O PTB de Getúlio e Jango apresentava um baixo nível de organização e consistência fora do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Na Bahia, essa sigla, que empolgou os trabalhadores brasileiros nos anos 50 e no início da década de 60, não passava de uma sigla de aluguel.

A UDN, de forte expressão em São Paulo e em Minas Gerais, nunca chegou a ser um partido verdadeiramente popular no Brasil. O PSD, embora com uma dissimulação mais homogênea, tinha pouca firmeza ideológica e doutrinária. Deixou grandes nomes para a nossa história política, mas pouco contribuiu como efetiva forma de organização popular, isto é, como instrumento real de ação política coletiva em torno de um projeto para o país.

Após a Constituinte de 1988, na esteira das reformas políticas realizadas em 1985, suscitadas pela eleição de Tancredo Neves e José Sarney, Colégio Eleitoral, como contraponto ao sistema rígido do bipartidarismo que vigorara desde 1966, inaugurou-se uma era de total liberdade de organização partidária. Inúmeras siglas surgiram. Micropulverizou-se a organização partidária no país.

Percebe-se claramente que essa fragmentação obsessiva das forças políticas serve, na mais das vezes, não a variantes ideológicas ou a ramificações doutrinárias dos partidos existentes, mas a projetos pessoais que fogem à disputa política interna e à exiguidade de espaço nos grandes partidos. Não obtendo candidatura majoritária em determinada sigla, busca-se uma nova, ou simplesmente funda-se um partido, num processo divisionista que tende a chegar ao infinito.

As modernas formas de Estado e de organização da superestrutura política dos países hoje apresentam quatro variantes, a saber: 1. Presidencialismo, com poucos partidos (México, Estados Unidos, Venezuela, Colômbia, Uruguai). 2. Presidencialismo, com muitos partidos (Brasil). 3. Parlamentarismo com muitos partidos (Itália). 4. Parlamentarismo com poucos partidos (Inglaterra). São unânimes os sociólogos e os cientistas políticos do mundo inteiro ao apontar como seguramente o pior sistema - o que assegura a mais alta taxa de ingovernabilidade, o que é menos eficiente do ponto de vista administrativo e menos instrumentado para a solução de crises e de impasses - o modelo adotado pelo Brasil.

Presidencialismo multipartidário é sinônimo de anomia política, de incapacidade de formação de consenso e de iniciativa para a tomada de decisões. Um Congresso micropulverizado, como o que temos hoje, é um Congresso de mãos amarradas, rigorosamente dependente das iniciativas do Executivo, no que tange às grandes questões nacionais. É um Congresso que se limita, por sua própria iniciativa, à política da disputa de pequenas verbas orçamentárias, ao invés de apontar rumos para os magnos problemas do país.

Em 1989, o país viu os seguintes candidatos à Presidência da República degladiarem-se intensamente no horário gratuito da propaganda eleitoral, num processo de desagregação e malversação do processo político: Marronzinho, Zamir, Brant, Livia Silvio Santos, Camargo, Eneas, Caiado, Maluf, P G , Pedreira, Gabeira, Brizola Covas, Ulysses Collor, Correa, Lula, Afif, Aureliano, Freire, Maluf. É de se perguntar em que essa quantidade, essa divisão microfísica de candidatos serviu à democracia brasileira, à conscientização do eleitor, ao amadurecimento político dos cidadãos e - o que é o principal - em que essa fragmentação inconsequente serviu a uma escolha mais qualificada do futuro Chefe de Governo do país?

Com as vicissitudes e as frustrações coletivas vividas pela Nação, no Governo que resultou de tal eleição, a única conclusão séria e responsável que nos cabe é a de que a ausência de regras mínimas, que caracteriza esses padrões de "democratismo", acaba por se transformar em um poderoso instrumento antidemocrático. A multifacetação irresponsável das organizações políticas desserve à democracia, porque privilegia o oportunismo, o aventureirismo, a facilidade mesquinha e deseduca a população no que se refere à consciência e ao exercício da sua cidadania.

É inteiramente razoável que se queira dar um fim a isso. A sociedade brasileira, manifesta e consensualmente, é favorável a um enxugamento da estrutura partidária brasileira. Em prol da sua moralização e da sua legitimidade.

Tanto o Senador Marco Maciel quanto o Senador Fernando Henrique, autores dos projetos que dão origem ao substitutivo que houvemos por bem apresentar, têm muita clareza quanto à necessidade de promover um reordenamento do nosso espectro partidário, sem ferir as correntes mais autênticas e tradicionais do pensamento político brasileiro. Não pretendem interromper a roda da História. Antes, desejam vê-la em curso livre, no leito das mais enraizadas vertentes democráticas nacionais. Procuramos expressar de forma mais íntegra e mais precisa o seu desiderato.

Diz o Senador Marco Maciel:

"A história dos partidos políticos brasileiros, nos últimos vinte e cinco anos, revela três períodos bem distintos.

Primeiro, estabeleceu-se regras rígidas para a criação e o funcionamento dos partidos e apenas dois puderam se organizar - ARENA E MDB.

Segundo, foi extremamente flexibilizada a constituição dos partidos e o seu funcionamento, isto ensejou o aparecimento de quarenta agremiações políticas com registro, dezoito, dos quais, com representantes na Câmara e dez no Senado Federal.

Terceiro, que é o de agora, regulado pela Constituição de 1988, continua mantida a facilidade tanto para criação quanto para funcionamento dos partidos.

O moderno liberalismo entende que a prática de uma democracia plena, autêntica, verdadeira pressupõe que a organização política se apoie numa correta e harmoniosa estrutura partidária e eleitoral.

Ambos se devem harmonizar e completar-se.

O sistema eleitoral deve conter regras adequadas à disputa das eleições, tornando o pleito limpo, com liberdade, mas sem abusos nem fraudes.

O sistema partidário deve permitir a ação dos partidos livre e ampla, estabelecendo condições para discussão das idéias e de seu programa, organizando a opinião pública e ensejando a mobilização do eleitorado.

Assim alcançar-se-á a verdade eleitoral, princípio fundamental da prática democrática numa sociedade liberal.

Este princípio objetiva ao estabelecer o "sistema partidário" adaptar os partidos a esses novos tempos que vive o País e criar um quadro partidário sólido, estável, capaz de garantir a perenidade da vida democrática.

Reflexo dessa orientação tem o presente projeto de lei, por finalidade e regulamentação do sistema de partidos, visando sua adequação à realidade fática e às novas posturas adotadas, pois insista-se, sem verdadeiros partidos - consistentes, representativos e intérpretes dos diferentes segmentos da sociedade - não há democracia.

A propósito convém registrar, que, abandonando tradicional configuração partidária de ente para-estatal, pessoa jurídica de direito público interno, o Estatuto Fundamental, promulgado em 5 de outubro de 1988, reservou aos partidos a posição de pessoas jurídicas de direito privado assemelhando-os às associações comuns e, consequentemente, assegurando-lhes uma liberdade maior quanto a sua estruturação e organização.

Tal determinação constitucional não pode ser ignorada pelo legislador ordinário, no que tange ao disciplinamento de vida partidária.

Oportuno ainda, advertir que referido tratamento constitucional acabou por derrogar quase que "in totum", a legislação partidária de 1971, por incompatível com o modelo agasalhado pela Lei Maior, impondo a edição de novas regras de regência da atividade político-partidária, mais consentâneas com o quadro instituído.

Daí a atual propositura que tem por pontos norteadores quatro propostas básicas: 1 - conferir ao estado partidário um tratamento que lhe autorize a sua adequada organização e estruturação; 2 / garantir funcionamento aos partidos que, efetivamente detenham representatividade e que atuem efetivamente em cena político-partidária de forma permanente; 3 - reprimir em favor dos partidos possibilidades amplas de ação política viabilizando uma adequada divulgação e veiculação do programa e das propostas político-partidárias, sem desprezar o fato de que, para tanto, impõe-se a ampliação das possibilidades de financiamento, i.é., o aporte de ingressos, sem o que restaria a nulificada a atividade dessas agremiações de caráter político; 4 - um adequado e funcional sistema de fiscalização financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, porquanto, tais organizações, a par de contar com um financiamento público, o que de per si já introduz a necessidade de vigilância de transparência quanto às receitas e despesas.

Convém registrar, mais uma vez, que o projeto inova, na medida em que oferece à matéria um tratamento sistematizado. A partir daí, preocupa-se e propositura em definir o campo de atuação das peças que compõem, este sistema, a mecânica e a engrenagem dessa máquina que deve servir de suporte à atividade política desenvolvida em todo o território nacional.

Isto, porém, não elimina - nem poderia fazê-lo - por completo regras já tradicionais em campo político-eleitoral, cuja relevância e perfeita aplicabilidade é reconhecida e, por isso, repetido o seu conteúdo no corpo dessa medida legislativa. Assim, não raras vezes, deparar-se-á o analista com preceitos já consagrados e que, exatamente, em razão de sua notoriedade mereceram espaço nesta proposta de novo direito.

De outra parte, no ensejo de robustecer o papel dos partidos, peça chave na configuração do "sistema" idealizado, a medida prevê estreita vinculação do parlamentar à legenda pela qual se elegeu, intimando as organizações partidárias a inserirem em seus estatutos regulação específica quanto à disciplina e fidelidade.

Nesse mesma linha, promove a regulação do funcionamento parlamentar dos partidos, bem assim o financiamento público de suas atividades, sempre na proporção do número de cadeiras que detiver nas diferentes Casas Legislativas.

Não se deixa também de conferir posição sobranceira à Justiça Eleitoral no que concerne à atuação político-partidária desses agremiações e que para a sua adequada operacionalidade demandam permanente vigilância, no ensejo de assegurar práticas democráticas no interior de seus quadros.

Enfim, visa este projeto ao aperfeiçoamento do sistema de partidos, de forma a assegurar harmonia e dinamicidade ao próprio quadro político que deve basicamente girar em torno dessas instituições."

Por sua vez, observa o Senador Fernando Henrique:

"Inicialmente concebido como norma de eficácia plena, "auto-aplicável", o artigo 17 da Constituição Federal, consagrador do princípio jurídico da liberade de criação dos Partidos Políticos, por força de injunções de ordem prática, exige uma reavaliação dos seus efeitos.

Na tentativa de aplicação do comando normativo inscuipido no artigo 17 da Lei Maior, o Tribunal Superior Eleitoral viu-se forçado a considerar ainda vigente a Lei no. 5.682/71 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), em razão da lacuna jurídica verificada no tocante aos critérios e parâmetros a serem adotados para o registro do Partido Político.

Ocorre que a Lei 5.682/71 foi revogada pelo artigo 17 da Constituição Federal, visto que com este atrita frontalmente, por ser uma legislação contemporânea à época autoritária e de exceção ao Estado de Direito.

Inconcebível, portanto, a sua aplicação na atualidade. Porém, o fato concreto é que a Justiça Eleitoral, ao proferir a decisão judicial de deferimento ou indeferimento do registro, necessita de regras que lhe ofereçam critérios e parâmetros de ação.

É incontestável que o princípio da liberdade de criação dos Partidos Políticos tem que ser interpretado, sob o enfoque da classificação doutrinária das normas constitucionais, como norma de eficácia contida, isto é, a disposição normativa carente de legislação integrativa que, a nível infraconstitucional, lhe forneça os limites de sua abrangência, de sua eficácia.

A correta exegese, pois, do princípio jurídico inserido no artigo 17 de nível Carta Magna brasileira leva-nos ao entendimento de uma liberdade balizada por parâmetros legais.

Entendendo o comando normativo do artigo 17 da Lei das leis como uma norma de eficácia contida, que necessita de complementação, e em face da inarredável necessidade de se atestar a revogação da Lei 5.682/71, oferecemos o presente Projeto de Lei dispondo não sobre a organização dos Partidos Políticos, mas, consentâneo ao espírito constitucional, regulamentando o regime dos estatutos partidários do Tribunal Superior Eleitoral, os recursos do fundo partidário e o acesso gratuito aos meios de comunicação.

Buscamos inspiração, na feitura deste Projeto, em trabalho elaborado pela Comissão Interpartidária, criada em 1985 pelas Presidências das duas Casas do Congresso, cujo Relator foi o preclaro Deputado Egídio Ferreira Lima.

Esse Comissão viabilizou a aprovação da Emenda Constitucional no. 25/85, que se caracteriza como a primeira reação ao entulho autoritário do período de exceção ao Estado de Direito.

Em decorrência de Emenda Constitucional no. 25/85, a mesma Comissão apresentou o Projeto de Lei no. 6.298, de 1985-CD, revogando a Lei 5.682/71, e o Projeto de Lei no. 306, revogando a Lei no. 4.737/65 (Código Eleitoral), os quais, infelizmente, não foram aprovados. Pretendemos, por conseguinte, viabilizar a integralização do de efeitos jurídicos plenos".

Do mesmo modo, procuramos fazê-lo com as propostas dos ilustres Senadores Nélson Wedekin, Dirceu Carneiro e Marluce Pinto

Foi nosso propósito, também, atender honestamente ao que emana da nova Constituição. Sem a interpretação ligeira e primária que tem orientado e justificado a criação difusa e indiscriminada de siglas partidárias no Brasil, procurando, isto sim, interpretar com acuidade e bom senso os propósitos do texto constitucional, organizamos a estrutura do substitutivo que ora estamos submetendo à apreciação do plenário do Senado.

É nesse sentido que procuramos valorizar de forma equilibrada os preceitos e as exigências constitucionais para a criação e funcionamento dos partidos políticos. A Constituição diz claramente que é livre a organização dos partidos políticos, mas em seguida - como a demonstrar que essa liberdade não corresponde a anarquia e libertinagem - trata de estabelecer os preceitos a que se devem subordinar todos os partidos que venham a ter funcionamento e existência legal no Brasil

A ninguém é lícito pretextar desconhecimento de que a Constituição exige que os partidos tenham caráter nacional e que o funcionamento parlamentar esteja submetido a regras previstas em lei. Isso está claro e insofismável no texto da Constituição

Quando falamos em caráter nacional é inegável o entendimento de que essa expressão exige partidos não-regionalizados partidos cuja dimensão política abranja amplamente o território nacional. É evidente que o legislador constituinte desejou com tal exigência, impedir a formação de partidos regionais confinados a um ou dois Estados. É óbvio e indiscutível que o legislador constituinte pretendeu, com isso, evitar a fragmentação política, humana cultural do Brasil.

A aceitação da diversidade étnica, da riqueza cultural e da autonomia institucional das unidades da federação não supõe o ilhamento político. O confinamento e a auto-suficiência ideológica das regiões pode suscitar, como tem ocorrido em outros países, de dimensões continentais como o Brasil, a quebra da unidade nacional. Não é recomendável a existência de partidos isolados e isolacionistas, de ação política estritamente voltada para as questões provinciais

O funcionamento parlamentar de acordo com a lei supõe regramento definido para que os partidos tenham acesso ao Congresso Nacional. Seria uma demasia, senão uma extravagância, interpretar que tal assertiva refere-se ao funcionamento interno das bancadas partidárias, na Câmara e no Senado. Pela simples razão de que esse funcionamento interno é regulado pelos respectivos Regimentos Internos, criados através de Projetos de Resolução, e não de lei ordinária. O Constituinte, se assim intentasse, não apenas estaria inovando. Mais do que isso, estaria rompendo conceitos elementares de Técnica Legislativa. Essa não é, seguramente, uma suposição válida.

Assim, entendemos que a Constituição dá aos partidos políticos um papel sistêmico e orgânico bem mais profundo do que a interpretação apressada e superficial de uma "liberalidade" anárquica, que leva a uma atomização da sociedade brasileira, e, consequentemente, à paralisia e à improdutividade no plano das decisões políticas frente à crise

Não há dúvida de que a nova Constituição trouxe uma ampla liberdade de organização aos partidos políticos, conferindo aos seus estatutos um novo "status" perante a lei. Procuramos interpretar esse espírito da nova Carta. Não poderíamos, porém, em nome da autonomia partidária, deixar os partidos entregues às oligarquias partidárias, às chefias autoritárias, impositivas, que controlam com mão de ferro, muitas vezes, as seções municipais, regionais e até a direção nacional. Em geral, essas oligarquias modelam os estatutos em prol da sua autopreservação e da sua eternização no poder e no controle da máquina partidária.

Tratamos, pois, de buscar formas segundo as quais ficasse inteiramente assegurado o direito das minorias partidárias. Uma leitura atenta do substitutivo perceberá que - toda vez que a lei entra na esfera das relações internas dos partidos - o faz em defesa e na salvaguarda dessas minorias, contra a fraude, a manipulação, o controle fechado do aparelho partidário. Isso torna-se tão mais necessário quanto é observada a tendência à redução do número de agremiações e à dificuldade maior de criar um partido político. Não garantir o direito das minorias, ao mesmo tempo em que se dificulta a criação de novos partidos, é condená-las à eterna marginalização.

Eis, portanto, de forma sintética e pontual, os pontos fundamentais do substitutivo que trazemos à apreciação desta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1) No artigo 3º, suprime-se a referência à autonomia dos partidos políticos, por ser redundante com o que já consta do artigo 15.

2) Cria o Capítulo II (Dos Órgãos do Partido Político), dentro do Título II (Da organização e funcionamento dos Partidos Políticos), procurando - com o acréscimo de alguns artigos - cuidar dos direitos das minorias dentro dos Partidos, principalmente no que se refere à vida democrática interna.

3) Cria o parágrafo único do artigo 14, assegurando a preservação do registro civil e do registro junto ao TSE ao Partido que não perfizer as exigências para o funcionamento parlamentar.

4) Estabelece, no artigo 20, a exigência de dois anos de filiação para detentor de mandato eletivo e reduz, no caso de eleitor comum que pretenda se candidatar, para um ano o prazo de filiação. A data tomada como referência é uma data fixa, precisa e dificilmente mutável: 3 de outubro, data fixada na Constituição para as eleições gerais no país. Vincular o prazo de filiação à data final da realização das convenções poderia gerar enormes confusões, já que se trata de uma data móvel e depende, a cada eleição, de instrução baixada pelo TSE.

5) No parágrafo 2º do artigo 21, garante ao filiado cujo registro de filiação junto à Justiça Eleitoral tenha sido sonegado por má-fé ou desídia, o direito de requerê-la legalmente.

6) Não é mantida a perda de mandato por transferência de Partido Político, por entender o Relator que se trata de atribuição inconstitucional. O mandato de deputado ou senador, segundo a Constituição, só pode ser cassado por decisão do Congresso Nacional

Não é possível atribuir a um instrumento normativo menor, no caso o Estatuto de Partido Político, competência para legislar sobre essa matéria. Não se trata de discordância de mérito. Vencida essa barreira de constitucionalidade, nada há que opor à perda de mandato em função da troca de partidos políticos. É importante chamar a atenção para a dificuldade que foi criada no artigo 20, tornando a troca de partidos um risco (deve ser feita 2 anos antes das eleições, quando dificilmente as previsões podem ser feitas) e reduzindo a margem de oportunismo e fisiologismo que caracteriza essas transferências de sigla, geralmente realizadas às vésperas de eleições.

7) Note-se, também, que no artigo 27 e no artigo 28, são criadas novas disposições punitivas para coibir o baldeamento partidário, além de outras punições por descumprimento das diretrizes partidárias

8) No artigo 31, nos parágrafos 1º a 3º, introduzem-se algumas regras para os casos de fusão e incorporação, apenas com o objetivo de evitar facilidades que levem a distorções

9) No parágrafo 6º do mesmo artigo 31, cuida-se de evitar que o mecanismo das coligações cuja regulamentação encontra-se no Código e na Lei Eleitoral transforme-se em um mecanismo artificial visando ludibriar as exigências do artigo 14. Ademais a soma das legendas para efeito do artigo 14, se fosse cogitada, traria enorme confusão quanto à apuração dos votos nas diferentes unidades da federação

10) O artigo 32 visa, ao lado de assegurar o direito das maiorias fusão e incorporação, garantir o direito das minorias que delas discordarem

11) As condições em que se dá o cancelamento de registro de Partido Político são definidas no artigo 33. Ressalte-se a importância de punir a não-realização de eleições periódicas nos órgãos partidários. Tal medida visa também assegurar o direito das minorias, quase sempre desprezados, mormente quando o Estatuto é conduzido, na sua elaboração, pela maioria.

12) No artigo 34, procura-se preservar o mandato de quem tenha sido eleito por Partido Político que resolveu fundir-se ou incorporar-se a outro. Da mesma forma que se procura assegurar, em artigo anterior, o direito a nova filiação, sem a carência de dois anos, aos que não desejam ingressar no novo Partido, resultante da fusão ou incorporação

13) O artigo 35 pretende esclarecer cabalmente a impossibilidade de somar, para fins do que exige o artigo 14, os votos obtidos em coligação.

14) Acrescenta-se um parágrafo único ao artigo 36 com a intenção de entregar ao Tribunal de Contas a tarefa de examinar as contas partidárias quanto à aplicação de recursos de origem pública. Em primeiro lugar, é importante preservar tal medida por se tratar de fundos originários do orçamento. Em segundo lugar, suprimir tal função do TCU seria um retrocesso em relação à lei orgânica vigente. Tal exigência é mais bem explicitada, com se vê a seguir, no artigo 51.

15) As mudanças quanto à utilização gratuita de espaços em rádio e televisão são as seguintes:

I - Só é admitida propaganda paga em casos expressamente previstos em lei. A desobediência gera grave punição, conforme artigo 53.

II - No inciso II do artigo 54 está-se introduzindo a exigência de que o programa partidário seja destinado também obrigatoriamente a divulgar a ação congressual do Partido.

III - Aproveitando emenda do Sen. Mário Covas, veda-se, no inciso III do parágrafo 1º do artigo 54, a manipulação ou falseamento de imagens ou informações.

IV - As transmissões serão feitas em bloco ou em tempos partilhados de 30 segundos (art 55, §1º)

V - O tempo utilizado nas chamadas de 30 seg será deduzido do tempo total em bloco(§7º, art 55)

VI - No §6º do art 55, delimita-se a utilização das chamadas ao anúncio do programa em bloco, evitando que sejam veiculadas sob a forma de publicidade, no estilo dos "comerciais" de rádio e televisão, linguagem que se presta a manipulação ou falseamento da verdade

VII - O tempo destinado aos Partidos Políticos que atendam ao artigo 14 é de 20 minutos semestrais.

VIII - Terão direito a 20 minutos semestrais os Partidos que tiverem elegido pelo menos 1/10 das respectivas Assembléias.

IX - Proíbe a transmissão do programa em ano eleitoral. Acima de tudo pelo fato de que os partidos, em ano eleitoral, já são contemplados com tempo de rádio e tv para divulgação de seus candidatos e do programa partidário.

X - Aos Partidos hoje existentes é assegurado o tempo de 10 minutos, independentemente de cumprirem ou não o artigo 14 (art 67, inciso III).

XI - Fica suprimido o direito ao uso de tempo seccionado sob a forma de publicidade ("comerciais"), em 20 minutos semestrais, aos Partidos Políticos hoje existentes, conforme havia sido estabelecido no Substitutivo originário da Câmara dos Deputados.

16) Fica suprimido, no artigo 67, o dispositivo transitório que assegurava aos Partidos com 1% de votos direito de representação parlamentar até o ano 2002. Se permanecer esse dispositivo excepcional, perde sentido a função moralizadora da nova Lei.

PARECER ÀS EMENDAS APRESENTADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.156, DE 1992.

EMENDA Nº 1

A emenda do ilustre Senador Luiz Alberto altera tão somente o título, isto é, a denominação formal do Capítulo V. Tendo em vista que S.Exa. visava uma situação já excluída no Substitutivo que estamos apresentando, fica prejudicada a sua intenção.

Em vista do exposto, o parecer é CONTRÁRIO (ou pela PREJUDICIALIDADE)

EMENDA Nº 2

A proposição insere-se no espírito da autonomia dos Partidos Políticos, que caracteriza a Constituição de 1988. A rigor, não seria necessário autorizar os Partidos a esse procedimento, uma vez que tal já lhes é facultado, segundo nosso entendimento. Entretanto, como se trata de disposição transitória de caráter não-compulsório, não vemos nenhuma objeção à emenda.

O parecer é FAVORÁVEL.

EMENDA Nº 3

A emenda em tela, de autoria do preclaro Senador Ney Maranhão, visa garantir aos candidatos (notadamente aos que disputam as eleições proporcionais) o direito de preferência, para suas campanhas, sobre as doações que porventura tenham carreado, mediante seu prestígio pessoal, para o Partido. Tal medida, segundo o ilustre autor, haveria de permitir maior controle sobre doações recebidas por determinados candidatos e nunca reveladas à opinião pública. Argumenta identicamente S.Exa. que, em certos casos, não havendo simpatia para com o partido, mas sim com a pessoa do candidato, muitas doações que jamais seriam feitas acabam se realizando.

É inegável que a emenda tem um aspecto positivo: tornar transparente e pública a doação feita a um determinado candidato,

evitando que este a receba sem conhecimento da opinião pública e do eleitor. É de se ressaltar, entretanto, que tal expediente haveria de criar uma situação anômala na vida partidária.

O espírito da Lei Orgânica é o de transformar o financiamento dos Partidos Políticos rigorosamente público e transparente, procurando evitar, de todos os modos, a personalização de tais doações.

Por outro lado, a proposta do Senador Ney Maranhão diz respeito diretamente às campanhas eleitorais. A Lei Orgânica dos Partidos trata dos recursos institucionais, isto é, aqueles destinados a manter o Partido em seu dia-a-dia, em suas atividades básicas e permanentes.

A emenda do ínclito Senador, assim entendemos, deve ser aditada ao Código Eleitoral ou à Lei Eleitoral, se esta vier a ser editada para regulamentar as eleições de 1994.

Diante do exposto, o parecer é CONTRÁRIO.

EMENDA Nº 04

A emenda foi incorporada ao Substitutivo no Art. 7º.
Parecer é FAVORÁVEL

EMENDA Nº 05

A emenda foi incorporada ao Substitutivo no Art. 7º
O Parecer é FAVORÁVEL

EMENDA Nº 06

A emenda foi incorporada ao Substitutivo no Art. 24
O Parecer é FAVORÁVEL

EMENDA Nº 07

A emenda foi incorporada ao Substitutivo no Art. 54
O Parecer é FAVORÁVEL.

EMENDA Nº 08

A emenda foi incorporada ao Substitutivo no Art. 54
O Parecer é FAVORÁVEL.

EMENDA Nº 09

A emenda foi incorporada ao Substitutivo e atendida no Art. 53.
O Parecer é FAVORÁVEL.

EMENDA Nº 10

A emenda foi incorporada ao Substitutivo nos Arts. 61 e 64

Parecer às Emendas de nºs 11 a 36, de autoria do Senador Mário Covas apresentadas na Sessão de 02 de junho de 1993, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As emendas apresentadas pelo ilustre Senador Mário Covas estão fora de prazo regimental, malgrado o que diz o art. 122, inciso I. Referido artigo, na verdade, assegura que as emendas se apresentem "em todos os casos previstos no Regimento", não a qualquer tempo.

Sendo assim, desde já nos dispomos a levar em consideração as emendas do Senador Mário Covas quando o Substitutivo for levado a plenário.

Infelizmente, porém, por ora não nos poderemos manifestar quanto ao mérito das judiciosas proposições apresentadas pelo ilustre Senador por São Paulo.

Em vitude do exposto, nosso parecer é pela prejudicialidade das emendas na Comissão, sem prejuízo das considerações que farei em torno das mesmas, por ocasião da discussão e votação da matéria no Plenário.

Igualmente, pelas razões acima mencionadas, nosso parecer é pela prejudicialidade da emenda nº 37 oferecida pelo Senador Nelson Carneiro.

Diante do exposto, expendemos parecer favorável ao presente Projeto de Lei da Câmara nº 156/92, nos termos do seguinte Substitutivo; devendo ser declarados prejudicados os PLS 243/91(Substitutivo), 268/91 e 06/92 e 130/92.

EMENDA Nº 1 - CCJ
(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. - O Partido Político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição.

Art. 2º. - É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de Partidos Políticos, cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 3º. - O Partido Político adquire personalidade jurídica pelo registro civil.

Art. 4º. - Os filiados de um Partido Político têm iguais direitos e deveres.

Art. 5º. - A ação do Partido tem caráter nacional e é exercida de acordo com seu estatuto e programa, sem subordinação a entidades ou governos estrangeiros.

Art. 6º. - É vedado ao Partido Político ministrar instrução militar ou paramilitar, utilizar-se de organização da mesma natureza e adotar uniforme para seus membros.

Art. 7º. - O Partido Político, após adquirir personalidade jurídica na forma da lei civil, registra seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º. - Só é admitido o registro do estatuto de Partido Político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove o apoiamento de eleitores correspondente a, pelo menos, meio por cento dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de um décimo por cento do eleitorado que haja votado em cada um deles.

§ 2º. - O Partido que tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral pode participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos fixados nesta Lei.

§ 3º. - Somente o Partido que preencher as condições do art. 14 pode registrar candidatos próprios às eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, para Senador, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito e Vice-Prefeito em todas as circunscrições do País onde se ache organizado.

§ 4º. - O Partido que não preencher as condições do art. 14 só pode registrar candidatos a Senador, a Governador e Vice-Governador e a Prefeito e Vice-Prefeito nas circunscrições, onde esteja organizado na forma do seu estatuto e desta lei e em que, na última eleição proporcional, realizada respectivamente para a Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal, haja obtido cinco por cento dos votos apurados, excluídos os em branco e nulos.

§ 5º. - Somente o registro do estatuto do Partido no Tribunal Superior Eleitoral assegurará a exclusividade da sua denominação, sigla e símbolos, vedada a utilização, por outros Partidos, de variações que venham a induzir a erro ou confusão.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E DO REGISTRO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 8º - O requerimento do registro de Partido Político, dirigido ao cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital Federal, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a cento e um, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terços dos Estados, e será acompanhado de

I - cópia autêntica da ata da reunião de fundação do Partido,

II - exemplares do Diário Oficial que publicou, no seu inteiro teor, o programa e o estatuto,

III - relação de todos os fundadores com o nome completo, naturalidade, número do título eleitoral com a Zona, Seção, Município e Estado, profissão e endereço da residência

§ 1º. - o requerimento indicará o nome e função dos dirigentes provisórios e o endereço da sede do Partido na Capital Federal

§ 2º - Satisfeitas as exigências deste artigo, o Oficial do Registro Civil efetua o registro no livro correspondente, expedindo certidão de inteiro teor

§ 3º - Adquirida a personalidade jurídica na forma deste artigo o Partido promove a obtenção do apoiamento mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art 7º e realiza os atos necessários para a constituição definitiva de seus órgãos e designação dos dirigentes, na forma do seu estatuto

Art. 9º - Feita a constituição e designação referidas no § 3º do artigo anterior, os dirigentes nacionais promoverão o registro do estatuto do Partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, através de requerimento acompanhado de

I - exemplar autenticado do inteiro teor do programa e do estatuto partidários, inscritos no Registro Civil;

II - certidão do registro civil da pessoa jurídica, a que se refere o § 2º, do artigo anterior,

III - certidões dos cartórios eleitorais que comprovem ter o Partido obtido o apoiamento mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º

§ 1º. - A prova do apoiamento mínimo de eleitores é feita por meio de suas assinaturas, com menção ao número do respectivo título eleitoral, em listas organizadas para cada Zona, sendo a veracidade das respectivas assinaturas e o número dos títulos atestados pelo Escrivão Eleitoral.

§ 2º. - O Escrivão Eleitoral dá imediato recibo de cada lista que lhe for apresentada e, no prazo de quinze dias, lavra o seu atestado, devolvendo-a ao interessado.

§ 3º. - Protocolado o pedido de registro no Tribunal Superior Eleitoral, o processo respectivo, no prazo de quarenta e oito horas, é distribuído a um Relator que, ouvida a Procuradoria-Geral, em dez dias, determina, em igual prazo, diligências para sanar eventuais falhas do processo.

§ 4º - Se não houver diligências a determinar, ou após o seu atendimento, o Tribunal Superior Eleitoral registra o estatuto do Partido, no prazo de trinta dias.

Art. 10 - As alterações programáticas ou estatutárias, após registradas no Ofício Civil competente, devem ser encaminhadas, para o mesmo fim, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11 - O Partido com registro no Tribunal Superior Eleitoral pode credenciar, respectivamente:

I - três delegados perante o Juiz Eleitoral,

II - quatro Delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral,

III - cinco Delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral

Parágrafo único. Os delegados credenciados pelo órgão de direção nacional representam o Partido perante quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais, os credenciados pelos órgãos estaduais, somente perante o Tribunal Regional Eleitoral e os Juízes Eleitorais do respectivo Estado, do Distrito Federal ou Território Federal, e os credenciados pelo órgão municipal, perante o Juiz Eleitoral da respectiva jurisdição

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO POLÍTICO

Art. 12 - Para registrar candidato a eleições majoritárias ou proporcionais, na circunscrição respectiva, o Partido Político deve ter constituído, na forma estatutária, o seu órgão de direção Municipal, Estadual ou Nacional

§ 1º) -O Estatuto partidário deverá,

I - fixar o prazo para a renovação de seus órgãos de direção, admitida a prorrogação de, no máximo, um (1) ano, desde que válida para todos os diretórios do mesmo nível,

II - estabelecer os requisitos para a convocação das convenções, inclusive a antecedência mínima para a publicação de edital, com indicação do lugar, dia e hora da reunião e com o enunciado da matéria incluída na pauta, objeto de deliberação,

III - definir quais filiados têm direito a voto na Convenção, em cada nível, e o quorum para deliberação;

IV - assegurar que, mediante solicitação da direção partidária, do primeiro signatário de chapa ou de dez por cento dos convencionais, as Convenções Municipais, Regionais e Nacional poderão ser acompanhadas por um observador designado pela Justiça Eleitoral.

§ 2º - A solicitação referida no inciso IV, deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral, no mínimo, a vinte e quatro horas da convenção.

§ 3º - O observador terá assento na Mesa Diretora, sem contudo tomar parte em discussão ou formular pronunciamento sobre qualquer matéria.

§ 4º - Não poderão ser designados para as funções referidas neste artigo:

I - os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau inclusive, ou por adoção;

II - os filiados a Partido Político,

III - as autoridades e funcionários que desempenhem cargos ou funções de confiança do Poder Executivo.

§ 5º - A solicitação do observador, que será consignada em ata, não impede a realização da Convenção.

§ 6º - Se o observador nomeado não comparecer à Convenção, a Justiça Eleitoral ou o Tribunal determinará que seja apurada a responsabilidade penal do faltoso

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR

Art. 13 - O Partido Político funciona, nas Casas Legislativas, por intermédio de uma bancada, que deve constituir suas lideranças de acordo com o estatuto do Partido, as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas desta lei.

Art. 14 - Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o Partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os em branco e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

Parágrafo único. O Partido Político que não tiver funcionamento parlamentar não perderá seu registro no Cartório do Registro Civil e, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 33, manterá o seu registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA E DO ESTATUTO

Art. 15 - Observadas as disposições constitucionais e as desta Lei, o Partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 16 - O Estatuto do Partido deve conter, entre outras, normas sobre,

I - nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede na Capital Federal;

II - filiação e desligamento de seus membros,

III - direitos e deveres dos filiados,

IV - modo como se organiza e administra, com a definição de sua estrutura geral e identificação, composição e competências dos órgãos partidários nos níveis municipal, estadual e nacional, duração dos mandatos e processo de eleição dos seus membros;

V - fidelidade e disciplina partidárias, processo para apuração das infrações e aplicação das penalidades, assegurado amplo direito de defesa;

VI - condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

VII - finanças e contabilidade, estabelecendo, inclusive, normas que os habilitem a apurar as quantias que os seus candidatos possam despender com a própria eleição, que fixem os limites das contribuições dos filiados e definam as diversas fontes de receitas do Partido, além daquelas previstas nesta Lei;

VIII - critérios de distribuição dos recursos do Fundo Partidário entre os órgãos de nível municipal, estadual e nacional que compõem o Partido.

IX - procedimento de reforma do programa e do estatuto.

Art. 17 - É vedado aos Partidos Políticos

I - usar símbolos nacionais para fins de propaganda,

II - ministrar instrução militar ou paramilitar e adotar uniforme para seus filiados

CAPÍTULO V

DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 18 - Só pode filiar-se a Partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 19 - Considera-se deferida, para todos os efeitos, a filiação partidária, com o atendimento das regras estatutárias do Partido.

Parágrafo único. Deferida a filiação do eleitor, será entregue comprovante ao interessado, no modelo adotado pelo Partido.

Art. 20 - Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo Partido, pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais

§ 1º) - No caso de portador de mandato eletivo, o prazo a que se refere o "caput" deste artigo será de dois anos.

§ 2º) - A exigência prevista no parágrafo anterior não é aplicável no caso de o filiado ter sido eleito para o mandato em curso.

a) a partido que tenha sofrido o cancelamento de seu registro no Tribunal Superior Eleitoral em razão de fusão, incorporação ou extinção,

b) a partido incorporador

Art. 21 - Na primeira semana dos meses de maio e dezembro de cada ano, o Partido deve enviar, aos Juízes Eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará o número dos títulos eleitorais e das seções em que são inscritos.

§ 1º) - Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 2º) - Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o "caput" deste artigo.

Art. 22 - É facultado ao Partido Político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores aos previstos nesta Lei, com vistas a candidatura a cargos eletivos.

Parágrafo único: Os prazos de filiação partidária, fixados no estatuto do Partido, com vistas a candidatura a cargos eletivos, não podem ser alterados no ano da eleição.

Art. 23 - Para desligar-se do Partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único: Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 24 - O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único: Quem se filia a outro Partido deve fazer comunicação ao Partido, e ao Juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação, se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação configura dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

CAPÍTULO VI

DA FIDELIDADE E DA DISCIPLINA PARTIDÁRIAS

Art. 25 - A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada Partido.

§ 1º. - Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do Partido Político.

§ 2º. - Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 26 - Na Casa Legislativa, o integrante da bancada de Partido deve subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos, às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidários, na forma do estatuto.

Art. 27 - O Estatuto do Partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

Art. 28 - Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o Partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

CAPÍTULO VII

DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E EXTINÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 29 - Fica cancelado, junto ao Ofício Civil e ao Tribunal Superior Eleitoral, o registro do Partido que, na forma de seu estatuto, se dissolva, incorpore ou venha a se fundir a outro.

Art. 30 - O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determinará o cancelamento do registro e do estatuto do Partido contra o qual fique provado:

I - ter recebido ou estar recebendo recursos financeiros de procedência estrangeira;

II - estar subordinado a entidade ou governo estrangeiros;

III - não ter prestado, nos termos desta Lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral;

IV - que mantenha organização paramilitar.

§ 1º. - A decisão judicial a que se refere este artigo deve ser precedida de processo regular, que assegure ampla defesa.

§ 2º. - O processo de cancelamento é iniciado pelo Tribunal à vista de denúncia de qualquer eleitor, de representante de Partido, ou de representação do Procurador-Geral Eleitoral.

Art. 31 - Por deliberação de suas Convenções Nacionais, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só ou incorporar-se um ao outro.

§ 1º) - No primeiro caso, observar-se-ão as seguintes normas:

a) os Diretórios dos Partidos elaborarão projetos comuns de estatuto e programa;

b) os Partidos reunidos em uma só Convenção Nacional, por maioria absoluta, votarão os projetos e elegerão o Diretório Nacional que promoverá o registro do novo Partido.

§ 2º) - No caso de incorporação, observada a Lei Civil, caberá ao partido incorporando deliberar por maioria absoluta de votos, em Convenção Nacional, sobre adoção do estatuto e do programa de outra agremiação.

§ 3º) - Adotados o estatuto e o programa do partido incorporador, realizar-se-á, em Convenção Nacional conjunta, a eleição do novo Diretório Nacional.

§ 4º) - Na hipótese de fusão, a existência legal do novo Partido tem início com o registro no Ofício Civil competente da Capital Federal, do estatuto e do programa, cujo requerimento deve ser acompanhado das atas das decisões dos órgãos competentes.

§ 5º) - No caso de incorporação, o instrumento respectivo deve ser levado ao Ofício Civil competente, que deve, então, cancelar o registro do Partido incorporado a outro.

§ 6º). - Havendo fusão ou incorporação de Partido, os votos obtidos por eles, na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, devem ser somados para efeito do funcionamento parlamentar, nos termos do art. 14, da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão.

§ 7º. - O novo estatuto ou instrumento de incorporação deve ser levado a registro e averbado, respectivamente, no Ofício Civil e no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 8º) - A incorporação ou fusão somente poderá ser realizada até um ano antes da data das eleições.

Art. 32 - Concluído o processo de fusão ou de incorporação, qualquer filiado poderá:

I - impugná-la perante a Justiça Eleitoral;

II - desligar-se do Partido mediante comunicação ao órgão diretivo a que estiver filiado ou à Justiça Eleitoral.

Art. 33 - Dar-se-á o cancelamento do registro de Partido Político

I - que deixar de realizar eleições periódicas de seus órgãos partidários de direção, na forma e nos prazos estatutários;

II - que, por dois pleitos sucessivos, deixar de inscrever candidatos para a Câmara dos Deputados;

III - que não atender, por dois pleitos sucessivos, a exigência do art. 14.

Parágrafo único: O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas neste artigo, será requerido pelo Procurador-Geral Eleitoral, de ofício ou mediante representação de qualquer eleitor.

Art. 34 - Não perdem os mandatos os eleitos por Partido Político cujo registro tenha sido cancelado, desde que o cancelamento tenha decorrido de fusão ou incorporação, assegurado o direito de livre opção partidária.

Art. 35 - Para efeito do que estabelecem o art. 14 e o inciso III do art. 33, Partidos coligados não contabilizam:

I - os votos que não tenham sido dados a seus respectivos candidatos à Câmara dos Deputados;

II - os votos de legenda, destinados à coligação, que não contenham especificação da sigla ou denominação partidária.

TÍTULO III

DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DOS PARTIDOS

CAPÍTULO I

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36 - O Partido Político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

Parágrafo único: A fiscalização contábil, financeira e orçamentária (operacional) e patrimonial dos Partidos Políticos, quanto à legalidade, legitimidade aplicação das contribuições e doações, bem assim a renúncia de receitas, será exercida pelo sistema de controle interno de cada Partido e, mediante controle externo, da Justiça Eleitoral e do Tribunal de Contas da União, quando se tratar de recursos do Fundo Partidário.

Art. 37 - É vedado ao Partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiros;

II - autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 44;

III - autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV - entidade de classe ou sindical.

Art. 38 - O Partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 1º. - O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.

§ 2º. - A Justiça Eleitoral determina, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial, e, onde ela não exista, procede à afixação dos mesmos, no Cartório Eleitoral.

§ 3º. - No ano em que ocorrem eleições, o Partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

Art. 39 - Os balanços devem conter, entre outros, os seguintes itens:

I - discriminação dos valores e destinação dos recursos oriundos do Fundo Partidário

II - origem e valor das contribuições e doações

III - despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programs no rádio e televisão, comitês, propaganda publicações, comícios, e demais atividades de campanha

IV - discriminação detalhada das receitas e despesas

Art. 40 - A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do Partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas.

I - obrigatoriedade de constituição de comitês e designação de dirigentes partidários específicos, para movimentar recursos financeiros nas campanhas eleitorais;

II - caracterização da responsabilidade dos dirigentes do Partido e comitês, inclusive do Tesoureiro, que responderão, civil e criminalmente, por quaisquer irregularidades,

III - escrituração contábil, com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou de bens recebidos e aplicados;

IV - obrigatoriedade de ser conservada, pelo Partido, a documentação comprobatória de suas prestações de contas, por prazo não inferior a cinco anos,

V - obrigatoriedade de prestação de contas, pelo Partido Político, seus comitês e candidatos, no encerramento da campanha eleitoral, com o recolhimento imediato à tesouraria do Partido dos saldos financeiros eventualmente apurados

Parágrafo único: Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no caput, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos estados, pelo tempo que for necessário.

Art. 41 - O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia fundamentada de filiado ou delegado de Partido, de representação do Procurador-Geral ou Regional ou de iniciativa do Corregedor, determinarão o exame da escrituração do Partido e a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, aquele ou seus filiados estejam sujeitos podendo, inclusive, determinar a quebra de sigilo bancário das contas dos Partidos para o esclarecimento ou apuração de fatos vinculados à denúncia.

Parágrafo único: O Partido pode examinar, na Justiça Eleitoral, as prestações de contas mensais ou anuais dos demais Partidos, quinze dias após a publicação dos balanços financeiros, aberto o prazo de cinco dias para impugná-las, podendo ainda, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apurar qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os Partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Art. 42 - Constatada a violação de normas legais ou estatutárias, ficará o Partido sujeito às seguintes sanções:

I - no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, fica suspenso o recebimento das quotas do Fundo Partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral;

II - no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 37, fica suspensa a participação no Fundo Partidário por um ano.

III - no caso de recebimento de doações cujo valor ultrapase os limites previstos no art. 45, § 4º, fica suspensa por dois anos a participação no Fundo Partidário e será aplicada, ao Partido, multa correspondente ao valor que exceder aos limites fixados

Art. 43 - A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial, implica suspensão de novas quotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei cabíveis na espécie, aplicado, também, o disposto no art. 30

Parágrafo único: A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária

CAPÍTULO II

DO FUNDO PARTIDÁRIO

Art. 44 - O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas.

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por dois mil e quinhentos cruzeiros, em valores de novembro de 1992, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro índice que venha a substituí-lo

§ 1º - No ano em que se realizem eleições gerais de qualquer nível, será dobrado o valor das dotações orçamentárias a que se refere o inciso IV.

§ 2º - As doações, a que se refere o inciso III, podem ser deduzidas na determinação da base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 45 - Ressalvado o disposto no art. 37, o Partido Político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º - As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal; que remeterão à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação juntamente com o balanço contábil

§ 2º - Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente

§ 3º - As doações em recursos financeiros devem ser obrigatoriamente efetuadas por cheque cruzado em nome do Partido Político ou por depósito bancário diretamente na conta do Partido Político

§ 4º - O valor das doações feitas a Partido Político, por pessoa jurídica obedece aos seguintes limites

I - para órgãos de direção nacional: dois décimos por cento das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior.

II - para órgãos de direção regional e municipal, dois centésimos por cento das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior

Art. 46 - A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º - O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral

§ 2º - Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias, previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 47 - O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º, do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos Partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I - um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II - noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos Partidos que tenham preenchido as condições do art. 14, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Art. 48 - Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do Partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 49 - Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do Partido

Art. 50 - Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados.

I - na manutenção das sedes e serviços do Partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido.

II - na propaganda doutrinária e política.

III - no alistamento e campanhas eleitorais,

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido

Art. 51 - Os Partidos Políticos, por intermédio de seus órgãos nacionais, prestarão contas anualmente, ao Tribunal de Contas da União, da aplicação dos recursos do Fundo Partidário recebidos no exercício anterior

§ 1º) - Os documentos relativos à escrituração dos atos de receita e de despesa pertinentes ao Fundo Partidário, ficarão arquivados por um período de cinco anos para os fins de auditoria a cargo do Tribunal de Contas da União.

§ 2º) - O Tribunal de Contas da União poderá determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos Partidos

§ 3º) - A Justiça Eleitoral poderá, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação do Fundo Partidário

Art. 52 - Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV do art. 50.

TÍTULO IV

DO ACESSO GRATUITO AO RÁDIO E A TELEVISÃO

Art. 53 - A propaganda de qualquer natureza realizada pelos Partidos Políticos em Jornal, rádio, televisão ou qualquer meio público de comunicação será admitida somente nos casos expressamente previstos em lei.

Parágrafo único: - A infringência desta norma constitui crime, aplicando-se aos dirigentes partidários responsáveis as penas do artigo 323, da Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965.

Art. 54 - A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre dezenove horas e trinta minutos e vinte e duas horas para, com exclusividade.

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do Partido.

III - divulgar a posição do Partido em relação a temas político-comunitários

§ 1º - Fica vedada, nos programas de que trata este Título

I - a participação de pessoa filiada a Partido que não o responsável pelo programa.

II - a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros Partidos.

III - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º - O Tribunal Superior Eleitoral julgando procedente representação de Partido, cassará o direito de transmissão a que faria jus no semestre seguinte do Partido que contrariar o disposto neste artigo.

Art. 55 - As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, para os Partidos Políticos na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbito Nacional e estadual, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1º - As transmissões, em cadeia nacional ou estadual, poderão ser realizadas, a critério do partido, em bloco ou aproveitando parte do tempo integral que lhe for destinado em inserções de trinta segundos, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º - A formação das cadeias, tanto nacional quanto estaduais, será autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e de televisão, mediante requerimento dos órgãos nacionais dos Partidos, com antecedência mínima de quinze dias.

§ 3º - No requerimento a que se refere o parágrafo anterior, o órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas de formação das cadeias nacional e estaduais.

§ 4º - O Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, havendo coincidência de data, dará prioridade ao Partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 5º - As fitas magnéticas com as gravações dos programas em bloco ou em inserções serão entregues às emissoras com a antecedência mínima de doze horas da transmissão.

§ 6º - As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas:

I - pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de Partido;

II - pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de Partido.

§ 7º - Em cada rede ou emissora isolada, somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos cada, nos três dias que antecederem às transmissões em bloco, deduzindo-se o tempo utilizado para essas inserções do tempo total assegurado a cada partido, no respectivo semestre.

§ 8º - As inserções serão dedicadas exclusivamente a anunciar o programa em bloco do partido político, e serão distribuídas ao longo da programação diária das emissoras de rádio e televisão com, pelo menos, duas inserções na faixa horária compreendida entre vinte e vinte e duas horas."

Art. 56 - Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do Partido, obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei, dando-se conhecimento ao Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição.

Art. 57 - O Partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral, que não atenda ao disposto no art. 14, tem assegurada a realização de um programa em cadeia nacional, em cada semestre, com a duração de dois minutos.

Art. 58 - O Partido que atenda ao disposto no art. 14 tem assegurado o tempo de 20 minutos, em cada semestre, para realizar a propaganda partidária prevista nesta Lei.

Art. 59 - O Partido que atenda ao disposto no art. 14 e tenha elegido para a legislatura corrente pelo menos um décimo dos representantes, na Câmara dos Deputados e na respectiva Assembléia Legislativa, tem assegurado o tempo de 20 minutos, em cada semestre, em nível estadual, para realizar a propaganda partidária prevista nesta Lei.

Art. 60 - Não será permitida a transmissão de programas partidários gratuitos em ano eleitoral.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 - O Partido, inclusive sua fundação ou instituto, goza de imunidade tributária relativamente ao seu patrimônio, renda ou serviços, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º, da Constituição Federal.

Art. 62 - É assegurado ao partido Político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento.

Art. 63 - O Partido goza de isenção de imposto de qualquer natureza e de gratuidade na publicação de atas, editais, balanços financeiros e pequenas notas informativas na imprensa oficial e emissoras de rádio e de televisão de propriedade da União, do Estado e Municípios, existentes na cidade onde tiverem sede seus órgãos de deliberação e direção, de acordo com instruções a serem baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único: As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta lei.

Art. 64 - A fundação ou instituto de direito privado, criado por Partido Político, destinado ao estudo e pesquisa à doutrinação e à educação política rege-se pelas normas da lei civil e tem autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

Art. 65 - Para fins de aplicação das normas estabelecidas nesta Lei, consideram-se como equivalentes a Estados e Municípios o Distrito Federal e os Territórios e respectivas divisões político-administrativas.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66 - O Partido Político que, nos termos da legislação anterior, tenha registro definitivo, fica dispensado da condição estabelecida no § 1º do art. 7º, e deve providenciar a adaptação de seu estatuto às disposições desta Lei, no prazo de seis meses da data de sua publicação.

§ 1º - A alteração estatutária com a finalidade prevista neste artigo pode ser realizada pelo Partido Político em reunião do órgão nacional máximo, especialmente convocado na forma dos estatutos, com antecedência mínima de trinta dias e ampla divulgação, entre seus órgãos e filiados, do projeto do estatuto.

§ 2º - Aplicam-se as disposições deste artigo ao Partido que, na data da publicação desta Lei:

I - tenha completado seu processo de organização nos termos da legislação anterior e requerido o registro definitivo;

II - tenha seu pedido de registro "sub judice", desde que sobrevenha decisão favorável do órgão judiciário competente;

III - tenha requerido registro de seus estatutos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, após o devido registro como entidade civil.

Art. 67 - No período entre a data da publicação desta Lei e o início da próxima Legislatura, será observado o seguinte:

I - fica assegurado o direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados ao Partido que tenha elegido e mantenha filiados, três representantes de diferentes Estados.

II - a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento da representação partidária conferida, nesse período, ao Partido que possua representação eleita ou filiada em número inferior ao disposto no inciso I;

III - ao Partido que preencher as condições do inciso I é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

IV - ao Partido com representante na Câmara dos Deputados desde o início da Sessão Legislativa de 1992, fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos, não cumulativos com o tempo previsto no inciso I;

V - vinte e nove por cento do Fundo Partidário será destacado para distribuição a todos os Partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, na proporção da representação parlamentar filiada no início da Sessão Legislativa de 1992.

Art. 68 - Os partidos que não lograrem obter o coeficiente previsto no artigo 14, poderão, no prazo de até 15 dias após a proclamação oficial dos resultados eleitorais de 1994, constituir, para fim de funcionamento parlamentar, um bloco partidário, desde que a soma total dos votos obtidos pelos seus integrantes atinja, no mínimo, o índice de 3% dos votos apurados, não computados os em branco e os nulos.

§1º - O bloco partidário constituído nos termos desta Lei elegerá um Líder e gozará das mesmas prerrogativas regimentais dos Partidos Políticos no Congresso Nacional e disporá, na legislatura correspondente, de:

I - acesso ao Fundo Partidário, na proporção estabelecida pelo artigo 47;

II - do tempo de 10 minutos totais em cada semestre, para efeito do que estabelece o Título IV desta Lei.

§2º - Desfeito o bloco partidário, os Partidos Políticos que o integram perderão todas as prerrogativas constantes do §1º deste artigo, sem prejuízo do exercício dos mandatos parlamentares até o fim da legislatura.

Art. 69 - Os prazos do artigo 20 não terão efeito retroativo e somente serão aplicáveis sessenta dias após a publicação desta lei.

Art. 70 - A requerimento de Partido, o Juiz Eleitoral devolverá as fichas de filiação partidária existentes no cartório da respectiva Zona, devendo ser organizada a primeira relação de filiados, nos termos do art. 21, obedecidas as normas estatutárias.

Parágrafo único: Para efeito de candidatura a cargo eletivo, será considerada como primeira filiação a constante das listas de que trata este artigo.

Art. 71 - O artigo 16 da Lei nº. 3.071, de 1º. de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16

.....

III - os partidos políticos.

.....

§ 3º. Os partidos políticos reger-se-ão pelo disposto, no que lhes for aplicável, nos arts. 17 a 22 deste Código e em lei específica."

Art. 72 - Os artigos a seguir enumerados da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 114-

.....

III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos."

"Art. 120 - O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações

Parágrafo único. Para o registro dos partidos políticos, serão obedecidos, além dos requisitos deste artigo, os estabelecidos em lei específica."

Art. 73 - Até 15 de dezembro de 1993, podem ser criados Partidos Políticos que tenham como fundadores, pelo menos, dez por cento dos membros do Congresso Nacional, observadas as exigências apontadas nos arts. 8º e 9º, salvo quanto ao número de fundadores e ao apoiamento mínimo de eleitores.

"Art. 74 - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para a fiel execução desta Lei.

Art. 75 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 76 - Ficam revogadas a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e respectivas alterações, a Lei nº ... 6.341, de 5 de julho de 1976, a Lei nº 6.817, de 5 de setembro de 1980, a Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981, o art. 16, da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982, a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, e a Lei nº 7.514, de 9 de julho de 1986.

Data [illegible] 02 de junho

Iram Saraiva

José Fogaça

Gerson Camata

Gilberto Miranda

Hey Maranhão

João França

Nelson Carneiro

Wilson Martins

Garibaldi Alves Filho

Antonio Mariz

Alfredo Campos

Jarbas Passarinho

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 548, DE 1993

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Presidente do Tribunal de Contas da União — TCU, a seguinte informação:

Por que o índice do percentual da cota do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sofreu decréscimo no presente ano (4,3440%) em relação aos anos de 1991 e 1992 (5,5236% e 5,5236%, respectivamente)?

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senador **Magno Bacelar**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento que acaba de ser lido deve ser apreciado pelo Plenário, nos termos dos arts. 71, VII, da Constituição e 38, II, da Lei nº 8.443, de 1992, combinados com o art. 255, III, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 549, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal **A Tarde**, da Bahia, intitulada "Mestre Miguel", em 31 de maio de 1993, de autoria de Virgilio Motta Leal Jr.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senador **Lourival Baptista.**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 550, DE 1993

Requeiro a essa Presidência, nos termos do artigo 43, inciso II, Regimento Interno do Senado Federal, concessão de Licença (abono de faltas), para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, durante os dias 8 e 9 do corrente, tendo em vista viagem que farei ao Estado da Paraíba para participar da convenção do Partido da Frente Liberal — PFL, bem como da organização partidária.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senador **Raimundo Lira.**

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 209, de 1993, de 7 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República encaminha cópias dos instrumentos contratuais relativos aos acordos bilaterais celebrados, no âmbito do Clube de Paris, entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos da Áustria, Espanha e Bélgica, prevendo o reescalonamento da dívida brasileira junto àqueles Governos.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a tradução dos documentos pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 546, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, que seja considerada licença a sua ausência aos trabalhos da Casa, dia 4 do corrente, em virtude de participar, no Recife, de eventos político-administrativos no Palácio do Governo de Pernambuco.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum.**

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crescimento da pobreza, a acumulação da miséria, a distribuição da riqueza têm progredido no mundo em relações não proporcionais, o que se constitui em uma grande preocupação para todos os governos e as entidades que se empenham na busca de melhores condições de vida para a população e um futuro mais promissor para a humanidade, numa perspectiva de se encontrar soluções para as carências de habitação, saúde, educação, alimentação e emprego.

A Organização Nacional do Trabalho, OIT, órgão das Nações Unidas, realizou, em Genebra, sua sessão plenária da 80ª Conferência Internacional do Trabalho, no dia 3 do corrente, com a participação de 2.500 delegados dos países-membros dessa poderosa e importante organização, em que o nosso País foi destaque pela participação do Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, no pronunciamento que fez como representante dos empregadores.

Em sua fala, no plenário da OIT, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria caracterizou a importante função social das empresas na criação de empregos e postos de trabalho, o desenvolvimento do progresso tecnológico e a produção de bens e serviços indispensáveis à vida e ao bem-estar social, atribuições de grande relevância que têm de cumprir nessa conjuntura adversa atualmente existente, principalmente na América Latina e, no caso específico do Brasil, o sentimento do empresariado é de desafio e otimismo.

Acrescentou ainda que "os revezes sofridos nos últimos anos convenceram que o nosso futuro depende, substancialmente, da nossa própria capacidade criadora porque, apesar de todas essas dificuldades internas e externas, o Brasil e a América Latina são economicamente viáveis, cabendo à sua própria classe empresarial o papel de mola propulsora do desenvolvimento".

Ainda alertou que o nosso empresariado não pode esperar "soluções milagrosas" nem do Estado nem dos países ricos, ambos envolvidos com seus próprios problemas, e com aspectos de uma nova realidade, as democracias emergentes do Leste Europeu.

E afirmou, em nome dos empregadores, que "esperamos da Comunidade Internacional e dos Organismos das Nações Unidas, entre as quais a OIT, um quadro jurídico que nos assegure o livre acesso de nossos produtos e serviços aos mercados internacionais, do mesmo modo que, paulatinamente, estamos franqueando o acesso de nossos competidores aos nossos próprios mercados". O governo brasileiro, pautando-se com austeridade e realismo em matéria econômica, tem demonstrado grande disposição para o diálogo aberto e permanente em matéria política e intensa preocupação com os problemas sociais, especialmente com os extratos mais carentes da população.

Lembrando o pronunciamento que fez durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro no ano passado, disse que o "desenvolvimento sustentável depende da colaboração de todas as nações e da renúncia a todas as expressões de egoísmo, o que exige, primordialmente, uma Ordem Internacional mais justa".

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria anunciou ainda que a entidade que preside vem colaborando com grande interesse na preparação da 6ª Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Iberoamericanas, que será realizada nos próximos dias 12 e 16 de julho do corrente ano, em Salvador, ao mesmo tempo em que ocorrerá outra importante reunião de Cúpula Iberoamericana de chefes de Estado e de Governo, ocasião em que, segundo o Senador Albano Franco, "esperamos formular posições concretas sobre a formação profissional, desenvolvimento social e a privatização na América Latina".

De sua estada no exterior, o Senador Albano Franco, que também preside o Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Senai — e o Diretor da Unesco, Frederico Mayor Zarago, assinaram, no dia 28 de maio de 1993, em solenidade que teve também a participação do Ministro Murílio Hingel, um termo aditivo ao acordo de Formação de Recursos Humanos, visando atividades de planejamento e a instalação de um importante órgão de treinamento profissional que será o Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia, com o objetivo de atender ao Brasil e demais países da América Latina e Caribe, cabendo ao Senai a sua administração.

Segundo esse termo aditivo, o acordo de Formação de Recursos Humanos, assinado entre CNI, Senai e Unesco, em 10 de junho de 1992, a Confederação e o Senai deverão contribuir com recursos da ordem de 120 mil dólares para as despesas iniciais de implantação do Centro, inclusive o custeio de uma missão preparatória que virá ao Brasil.

A criação desse Centro trará relevantes benefícios à atividade empresarial e ao aperfeiçoamento da mão-de-obra, além de difundir para o setor industrial informação e conhecimentos científicos e tecnológicos, para fazer face à rapidez com que as mudanças e as inovações ocorrem no mundo e na atividade profissional econômica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, refletindo sobre o pronunciamento do Senador Albano Franco, na 80ª Reunião da Organização Internacional do Trabalho, e nas atividades de órgãos ligados à Organização das Nações Unidas, como a FAO, a Unicef, a Unesco e a OIT, cujo principal empenho é o progresso das nações e o entendimento entre os povos, foram bem lembradas pelo eminente representante do empresariado brasileiro as palavras do Papa Paulo VI, quando afirmou que "o desenvolvimento é o novo nome da paz".

Finalizando, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e representante, nesta Casa, do Estado de Sergipe, pelo destaque com que representou o nosso País naquela importante reunião e pedir a transcrição, com o meu pronun-

ciamento, dos seguintes textos: o discurso que fez na OIT, em Genebra; o Termo Aditivo que assinou com a Unesco, em Paris; e as notícias publicadas pela imprensa de Sergipe: "Albano diz na OIT que pobreza é ameaça à paz"; "Assinado em Paris convênio entre o Senai e a Unesco", **Gazeta de Sergipe**, edição de 4 de junho de 1993); "Albano faz convênio para atender a América Latina"; **Jornal da Cidade**, edição de 4 de junho de 1993.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR UM LADO, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (DORAVANTE DENOMINADOS CNI/SENAI) E, POR OUTRO LADO, A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (DORAVANTE DENOMINADA UNESCO).

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica assinado pelo Governo do Brasil e a Unesco em 1981;

Considerando o Acordo de Cooperação em Matéria de Formação de Recursos Humanos assinado entre o Senai e a Unesco a 10 de junho de 1992;

Considerando a decisão da CNI/Senai e da Unesco em operacionalizar o Acordo acima citado, através do desenvolvimento de ações específicas de interesse de ambas as Partes;

Considerando o desejo de aprimorar e fortalecer ações de desenvolvimento de recursos humanos, captação, intercâmbio e difusão de informações nas áreas de atuação das Partes;

O Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai e o Diretor Geral da Unesco concordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições que se seguem:

CLÁUSULA I
Dos objetivos

O presente Termo Aditivo tem como objetivo principal o planejamento e a instalação do Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia, que funcionará como pólo de formação assim também como unidade concentradora e irradiadora de informações tecnológicas, com abrangência nacional e internacional, com especial ênfase para a região da América Latina e Caribe nas áreas de Educação, Trabalho e Tecnologia.

O Centro visa, ainda, ao intercâmbio, gerenciamento, processamento e disseminação de informação que permitam aos seus usuários desenvolver ações de gerência, absorção e transferência de tecnologia.

CLÁUSULA II
Das responsabilidades

A fim de assegurar os resultados desejados, cada Parte convenente assumirá responsabilidades, conforme segue:

a) a CNI/Senai fornecerá apoio técnico e administrativo-logístico necessário à implantação e plena operação do Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia;

b) a Unesco, por sua vez, proporcionará assistência científica e técnica e o devido apoio gerencial para a consecução dos objetivos propostos.

CLÁUSULA III
Das responsabilidades financeiras

As responsabilidades financeiras de ambas as Partes ficarão assim distribuídas:

a) o Senai contribuirá com um montante de US$120,000, a ser utilizado para custear a assistência técnica preparatória do projeto, assim como para cobrir despesas com as atividades preparatórias à implantação do Centro. A remessa de recursos será feita pelo Senai à Unesco da seguinte maneira: US$30,000, num prazo de 20 dias decorridos a contar da assinatura do presente Termo Aditivo; e US$90,000, decorridos 30 dias após a elaboração do plano de trabalho. Este montante será depositado em conta especial da Representação da Unesco no Brasil, na sua conta no Lloyd's Bank de Brasília;

b) a Unesco oferecerá, dentro de suas possibilidades, assistência técnica para a preparação e implementação do projeto, estando também a seu cargo o gerenciamento administrativo-financeiro dos recursos financeiros envolvidos, segundo os seus regulamentos em vigor. Neste sentido, a Unesco fornecerá o plano de trabalho mencionado na Cláusula III **a**, num prazo de 3 (três) meses a contar da data de transferência dos recursos mencionados na Cláusula III **a**. A partir da data de transferência do organograma físico-financeiro e a cada três meses, a Unesco compromete-se a efetuar uma prestação de contas dos recursos transferidos;

c) a CNI/Senai e a Unesco envidarão esforços conjuntos no sentido de identificar e obter recursos adicionais para a implantação e implementação das demais atividades do projeto junto aos Organismos Nacionais e Internacionais.

CLÁUSULA IV
Considerações complementares

Quaisquer providências adicionais não previstas neste Termo Aditivo serão objeto de entendimentos mútuos através de troca de cartas entre as Partes.

CLÁUSULA V
Considerações finais

Esse Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelo Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai e pelo Diretor-Geral da Unesco.

Estando as Partes devidamente acordadas, firma-se o presente Termo Aditivo em dois originais, sendo um em português e um em francês, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1993.

Albano do Prado Pimentel Franco, Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai.

Frederico Mayor Zaragoza, Diretor-Geral da Unesco.

Testemunhas:

Alexandre Figueira Rodrigues, Diretor-Geral do Senai.

Miguel Angel Enriquez, Representante da Unesco no Brasil.

Jornal da Cidade — 4-6-93

Em Paris

ALBANO FAZ CONVÊNIO PARA ATENDER A AMÉRICA LATINA

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Senai, Senador Albano Franco, e o Diretor-Geral

da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), Frederico Mayor Zaragoza, assinaram ontem, em Paris, na presença do Ministro da Educação do Brasil, Murílio Hingel, e o presidente da Firjan, Arthur João Donato, o Termo Aditivo ao Acordo de Formação de Recursos Humanos, para planejamento e instalação, no Rio de Janeiro, de um Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia, com a atuação no Brasil e em países da América Latina e Caribe, a ser administrado pelo Senai.

O Acordo de Formação de Recursos Humanos foi assinado entre a CNI/Senai/Unesco a 10 de junho de 1992 e ontem, foi assinado o Termo Aditivo para a criação do Centro Internacional. O Centro financeiro como pólo concentrador e irradiador de informações tecnológicas nos campos temáticos da Educação, Trabalho e Tecnologia, visando o intercâmbio, gerenciamento, processamento e disseminação de informações que permite aos seus usuários desenvolver ações de gerência, absorção e transferência de tecnologia. A CNI e o Senai vão fornecer apoio técnico, administrativo e logístico a implantação e operação do Centro, cabendo à Unesco proporcionar assistência técnica e apoio gerencial ao projeto.

O CNI e o Senai contribuirão ainda com recursos da ordem de US$120,000.00 (cento e vinte mil dólares), que se constituirão em **Trust fund** a ser custeado para financiar o envio de missão preparatória ao Brasil e para a cobertura de despesas com atividades iniciais do projeto de implantação do Centro. Juntamente com a Unesco, as duas entidades envidarão esforços no sentido de identificar e obter recursos adicionais para a implantação das demais atividades a serem desenvolvidas pela instituição.

A criação do Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia se justifica pela implantação do novo paradigma econômico mundial, que requer a geração e difusão, sobretudo para a indústria, de informações e conhecimentos científicos e tecnológicos. A rapidez com que se dão a geração e a absolescência desses conhecimentos tanto quanto a lentidão na absorção por parte das instituições de formação requerem de seus usuários um crescente esforço de acompanhamento e atualização internacional.

Pobreza e Fome

"Nos últimos anos a acumulação da pobreza, e mesmo da miséria parece ser mais rápida do que a distribuição de riqueza. A reversão dessa relação perversa é imperiosa, por constituir-se em uma permanente ameaça à paz" afirmou o Presidente da CNI, Senador Albano Franco, em nome dos empregados, na sessão plenária da 80ª Conferência Internacional do Trabalho, ontem, em Genebra, na presença de 2.500 delegados de todo mundo.

Albano disse em seu discurso no plenário da OIT que as empresas, pela função social que exercem na criação dos postos de trabalho, progresso tecnológico e produção de bens indispensáveis à vida, têm um importante papel a desempenhar nessa conjuntura tão adversa. E lembrou que o sentimento vivido neste momento pelas generalidades dos empresários brasileiros, e possivelmente por toda a classe empresarial da América Latina, é de esperança e otimismo.

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria afirmou: "Os revezes sofridos nos últimos anos convenceram que o nosso futuro depende substancialmente da nossa própria capacidade criadora porque, apesar de todas essas dificuldades internas e externas, o Brasil e a América Latina são economicamente viáveis, cabendo à sua própria classe empresarial o papel de mola propulsora do desenvolvimento".

Ele alertou que não podemos esperar soluções milagrosas, nem vindas do Estado, nem dos países desenvolvidos, eles mesmos às voltas com graves problemas internos, ao que se soma a pressão das democracias emergentes do Leste Europeu. "Percebemos que os trabalhadores compartilham conosco desse sentimento e que podemos ajudar-nos mutuamente", destacou.

Albano afirmou em seus discursos, em nome dos empregadores, que "esperamos da Comunidade Internacional e dos organismos das Nações Unidas, entre os quais a própria OIT, um quadro jurídico que nos assegure o livre acesso de nossos produtos e serviços aos mercados internacionais, do mesmo modo que, paulatinamente, estamos franqueando o acesso de nossos competidores aos nossos próprios mercados".

O Presidente da CNI ressaltou que o Governo do presidente Itamar Franco, a par de indiscutível austeridade, tem-se pautado pelo realismo em matéria econômica, pelo diálogo aberto e permanente em matéria política e por marcante preocupação com os problemas sociais, especialmente das camadas mais pobres da população. "Esta estratégia tem tido resultados bastante animadores" — ressaltou Albano Franco em seu discurso.

Albano Franco lembrou que a CNI vem dando particular atenção à preparação da 6ª Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Iberoamericanas, que ocorrerá em Salvador, Bahia, de 12 a 16 de julho, simultaneamente, com a Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo. "Nessas reuniões esperamos formular posições concretas sobre a formação profissional, o desenvolvimento social e a privatização na América Latina, que contribuam para a adoção de programa de ação nessas áreas, pela Cúpula Iberoamericana", concluiu Albano.

Gazeta de Sergipe — 4-6-93

ALBANO DIZ NA OIT QUE A POBREZA É AMEAÇA À PAZ

"Nos últimos anos a acumulação da pobreza, e mesmo da miséria, parece ser mais rápida do que a distribuição de riqueza. A reversão dessa relação perversa é impiedosa, por constituir-se em uma permanente ameaça à paz", afirmou o presidente da CNI, Senador Albano Franco, em nome dos empregadores, na sessão plenária da 80ª Conferência Internacional do Trabalho, ontem, dia 3, em Genebra, na presença de 2.500 delegados de todo mundo.

Albano disse em seu discurso no plenário da OIT que as empresas, pela função social que exercem na criação dos postos de trabalho, progresso tecnológico e produção de bens indispensáveis à vida, têm um importante papel a desempenhar nessa conjuntura tão adversa. E lembrou que o sentimento vivido neste momento pela generalidade dos empresários brasileiros, e possivelmente por toda a classe empresarial da América Latina, é de esperança e otimismo.

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria afirmou: "Os revezes sofridos nos últimos anos convenceram que o nosso futuro depende, substancialmente, da nossa própria capacidade criadora porque, apesar de todas as dificuldades internas e externas, o Brasil e a América Latina são economicamente viáveis, cabendo à sua própria classe empresarial o papel de mola propulsora do desenvolvimento".

Ele alertou que não podemos esperar soluções milagrosas, nem vindas do Estado, nem dos países desenvolvidos, eles mesmos às voltas com graves problemas internas, ao que se soma a pressão das democracias emergentes do Leste Europeu. "Percebemos que os trabalhadores compartilham conosco desse sentimento e que podemos ajudar-nos mutuamente", destacou.

Albano afirmou em seu discurso, em nome dos empregadores, que "esperamos da Comunidade Internacional e dos organismos das Nações Unidas, entre os quais a própria OIT, um quadro jurídico que nos assegure o livre acesso de nossos produtos e serviços aos mercados internacionais, do mesmo modo que, paulatinamente, estamos franqueando o acesso de nossos competidores aos nossos próprios mercados".

O Presidente da CNI ressaltou que o Governo do Presidente Itamar, Franco, a par de indiscutível austeridade, tem-se pautado pelo realismo em matéria econômica, pelo diálogo aberto e permanente em matéria política e por marcante preocupação com os problemas sociais, especialmente das camadas mais pobres da população.

ASSINADO EM PARIS CONVÊNIO ENTRE O Senai E A Unesco

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Senai, Senador Albano Franco, e o Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), Frederico Mayor Zaragoza, assinaram ontem dia 3, em Paris, na presença do Ministro da Educação do Brasil, Murílio Hingel, e o Presidente da Firnaj, Arthur João Donato, o Termo Aditivo ao Acordo de Formação de Recursos Humanos, para planejamento e instalação, no Rio de Janeiro, de um Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia, com a atuação no Brasil e em países da América Latina e Caribe, a ser administrado pelo Senai.

O Acordo de Formação de Recursos Humanos foi assinado entre a CNI/Senai/Unesco a 10 de junho de 1992 e hoje, dia 3, foi assinado o Termo Aditivo para a criação do Centro Internacional. O Centro funcionará como pólo concentrador e irradiador de informações tecnológicas nos campos temáticos da Educação, Trabalho e Tecnologia, visando o intercâmbio, gerenciamento, processamento e disseminação de informações que permita aos seus usuários absorção e transferência de tecnologia. A CNI e o Senai vão fornecer apoio técnico, administrativo e logístico e apoio gerencial ao projeto.

A CNI e o Senai contribuirão ainda com recursos da ordem de US$120,000.00 (cento e vinte mil dólares), que se constituirão em **Trust fund** a ser custeado para financiar o envio de missão preparatória ao Brasil e para a cobertura de despesas com atividades iniciais do projeto de implantação do Centro.

DISCURSO DO SENADOR ALBANO FRANCO

Senhor Presidente, sejam minhas primeiras palavras de saudação a Vossa Excelência por sua eleição para dirigir esta Augusta Assembléia.

É para mim, motivo de particular orgulho trazer a esta magna Conferência a mensagem da Confederação Nacional da Indústria do Brasil, que tenho a honra de presidir, aos trabalhadores, empregadores e representantes de Governos de todo o mundo aqui reunidos, nesta 80ª Conferência Internacional do Trabalho.

O ano de 1993 vem sendo marcado no Brasil por grandes mudanças.

As constantes tensões políticas, decorrentes de uma convivência democrática muito recente, e o prolongamento das dificuldades econômicas não solucionadas, nem por planos ortodoxos, nem por heterodoxos, trouxeram grande amadurecimento aos diversos grupos políticos e aos parceiros sociais.

As relações entre trabalhadores e empregadores vêm se caracterizando pelo aprofundamento do diálogo e da negociação coletiva.

O Governo do Presidente Itamar Franco, a par de indiscutível austeridade, tem-se pautado pelo realismo em matéria econômica, pelo diálogo aberto e permanente em matéria política, e por marcante preocupação com os problemas sociais, especialmente das camadas mais pobres da população.

Essa estratégia tem tido resultados bastante animadores.

No plano econômico, os empresários brasileiros readquirem paulatinamente a confiança no futuro. Novos investimentos, com a abertura de novas frentes de trabalho, já indicam sentido da retomada do crescimento.

No plano social, a atuação serena do Ministério do Trabalho, sob a condução do competente Ministro Walter Barelli, influencia positivamente os demais segmentos do próprio Governo e os empresários para a necessidade de conjungar o desenvolvimento econômico e o equacionamento da crise inflacionária com a manutenção do nível de emprego e a preservação do poder aquisitivo dos salários da classe trabalhadora.

No plano político, o Presidente Itamar Franco, com humildade e determinação, tem conseguido motivar os diversos grupos e partidos representados no Congresso Nacional a uma união de esforços para a superação das dificuldades do País, o que tem inclusive facilitado a aprovação pelo Parlamento e a execução pelo Governo de medidas de ajuste estrautural extraordinariamente importantes para a modernização da economia brasileira, como a reforma portuária, a nova legislação sobre propriedade industrial, e a aceleração do processo de privatizações.

Nesta saudação aos participantes desta Conferência, não posso deixar de registrar e agradecer o apoio que os empregadores brasileiros continuam a receber da OIT, através do seu escritório em Brasília, e do Serviço de Assistência às Organizações de Empregadores, em Genebra, bem como da colaboração prestada aos serviços de formação profissional, Senai e Senac, custeados e administrados pelos empregadores.

Com o escritório da OIT em Brasília, realizamos no último mês de março, um Seminário Nacional sobre Liberdade Sindical e Contrato Coletivo de Trabalho, que teve repercussão bastante favorável no meio empresarial.

Com o patrocínio do Serviço de Assistência às Organizações de Empregadores, seguimos executando programa anual de Seminários Regionais para Empregadores, que conta igualmente com a assistência do Escritório da OIT em Lima, cuja temática escolhida, a Seguridade Social, tem gerado grande interesse nas lideranças empresariais. Em 1992, realizamos dois desses Seminários, em Vitória e Florianópolis, eventos que pretendemos repetir este ano na Região Norte, com reuniões em Belém do Pará e em Manaus.

Quero registrar também, que a CNI vem dedicando particular atenção, neste momento, à preparação da 6ª Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Iberoamericanas, que ocorrerá em Salvador da Bahia, no próximo mês de julho, simultaneamente com a Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo.

Esse encontro empresarial que, sob o patrocínio da Organização Internacional de Empregadores (OIE) e da Associação de Cooperação Empresarial Europa América Latina (ACE), vem sendo repetido anualmente, tem representado um foro extraordinariamente fecundo para o fortalecimento da iniciativa privada no Continente Americano e para atrair a atenção dos Governos tanto da nossa Região, quanto do Continente Europeu, para as medidas de cooperação internacional que precisam ser adotadas, em benefício do progresso econômico e social da América Latina.

Na reunião de Salvador esperamos formular proposições concretas sobre a Formação Profissional, o Desenvolvimento Social e a Privatização na América Latina, que contribuam para a adoção de programas de ação nessas áreas, pela Cúpula Iberoamericana.

As presenças já confirmadas do Diretor-Geral da OIT, Sr. Michel Hansenne, e do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Embaixador Baena Soares, trarão à Reunião dos Empregadores, em Salvador, elementos fecundos para a elaboração dessas propostas.

Nos últimos anos, a acumulação da pobreza e mesmo da miséria, parece ser mais rápida do que a criação e distribuição de riqueza. A reversão, dessa relação perversa é imperiosa, por constituir-se em uma permamente ameaça à paz.

Vale lembrar as sábias palavras do Papa Paulo VI, quando afirmou que o desenvolvimento é o novo nome da Paz.

As empresas, pela função social que exercem na criação de postos de trabalho, progresso tecnológico e produção dos bens indispensáveis à vida, têm um importante papel a desempenhar em conjuntura tão adversa.

Não quero deixar, nesta oportunidade, de exteriorizar a este Augusto Plenário o sentimento vivido neste momento pela generalidade dos empresários brasileiros e possìvelmente por toda a classe empresarial da América Latina.

Esse sentimento pode ser resumido em duas palavras: esperança e otimismo.

Os revezes sofridos nos últimos anos nos convenceram de que o nosso futuro depende substancialmente da nossa própria capacidade criadora, porque, apesar de todas essas dificuldades, internas e externas, o Brasil e a América Latina são economicamente viáveis, cabendo à sua própria classe empresarial o papel de mola propulsora do desenvolvimento.

Temos consciência de que, não resolveremos os nossos problemas a não ser com muito trabalho e com um grande esforço de melhoria da qualidade de nossos produtos e de busca de competitividade, que somente será possível se compartilharmos os frutos do progresso com a classe trabalhadora, se continuarmos investindo na sua formação profissional, e se soubermos desenvolver projetos de erradicação da pobreza e de assistência sanitária e social capazes de melhorar a sua qualidade de vida e o seu bem-estar.

Também, sabemos que não podemos esperar soluções milagrosas, nem vindas do Estado, nem dos países desenvolvidos, eles mesmos às voltas com graves problemas internos, a que acresce a pressão das Democracias emergentes do Leste Europeu.

Percebemos que os trabalhadores compartilham conosco desses mesmos sentimentos e que podemos ajudar-nos mutuamente.

Por outro lado, o que esperamos da Comunidade Internacional e dos organismos das Nações Unidas, entre os quais a própria OIT, é um quadro jurídico que nos assegure o livre acesso de nossos produtos e serviços aos mercados internacionais, do mesmo modo em que, paulatinamente, estamos franqueando o acesso de nossos competidores aos nossos próprios mercados.

Esse quadro jurídico pressupõe que as normas que regem o comércio internacional, tanto as emanadas dos organismos das Nações Unidas, quanto as editadas por certos países ou grupos de países desenvolvidos, sejam rigorosamente neutras, do ponto de vista da sua interferência sobre a livre circulação de mercadorias.

De nada adiantarão os recursos destinados à cooperação técnica internacional, se as economias nacionais do nosso Continente continuarem se exaurindo com relação de troca desvantajosas e se o acesso aos mercados internacionais continuar a sofrer os empecilhos de todos os tipos de protecionismo.

Tive a oportunidade de referir, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho do ano passado, e quero aqui reafirmar que o desenvolvimento sustentável depende da colaboração de todas as Nações e da renúncia a todas as expressões de egoísmo, o que exige, primordialmente de uma Ordem Internacional mais justa.

Espero que esta Conferência adote conclusões à altura desses ideais.

Muito obrigado. — **Albano Franco**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegam, finalmente, ao Congresso Nacional, para ratificação, as duas convenções, relativas à Biodiversidade e Clima, assinadas pelo Brasil durante a realização da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho do ano passado no Rio de Janeiro.

Essa é uma oportunidade para não apenas cumprirmos nosso dever constitucional de maneira fria, burocrática, mas, para repensarmos nossos compromissos com o tema que, num crescendo, transformou-se numa das grandes referências nas negociações internacionais e ganhou espaço político-institucional na maioria dos países.

Não é demais lembrar, a excepcional repercussão da Rio-92, a presença de mais de cem chefes de Estado, um número nunca antes visto numa conferência desse tipo; a mobilização inusitada dos meios de comunicação e de grupos representantes da sociedade mundial. Tudo isso refletiu o estágio limite em que se encontra um tipo de desenvolvimento que percorreu este século apostando no crescimento material sem atentar para a capacidade de suporte do planeta.

A população humana cresceu oito vezes desde a revolução industrial e a produção industrial cresceu mais de cem vezes, mas só a partir dos anos 60 os organismos internacionais começaram a levar a sério os alertas da ciência, sobre o caminho auto destrutivo que se estava percorrendo.

A Rio-92 demonstrou, de maneira definitiva, a saída da temática ambiental, da seara restrita dos especialistas e a sua entronização como prioridade reconhecida pelos países ricos, os mesmos que até recentemente classificavam de alarmistas os avisos dos militantes ambientalistas e se recusavam a aceitar quaisquer mudanças em seus padrões insustentáveis de produção e consumo.

Os danos à camada de ozônio que protege a Terra, comprovados por satélite, foram o alerta definitivo, sobretudo

pelo fato de democratizarem o prejuízo, ainda que de maneira perversa. As nações industrializadas, as maiores responsáveis pela emissão de gases que destroem o ozônio, sentiram, pela primeira vez, que não poderiam transferir para a periferia o ônus do seu estilo predador de vida; estilo, aliás, que é o grande causador da devastação ambiental do Terceiro Mundo, pela pressão exercida sobre os recursos naturais para a exportação de matérias-primas.

Desde meados deste século, o mundo perdeu um quinto de sua superfície cultivável; a cada ano são destruídos 20 milhões de hectares de florestas e 25 bilhões de toneladas de húmus, em decorrência da erosão, desertificação, salinização e outros efeitos de mau uso do solo. Esse é um desastre ecológico de enormes proporções se considerarmos que significa, adicionalmente, mais fome e proliferação de doenças decorrentes de desequilíbrios ambientais.

Morrem no mundo, anualmente, cerca de 13 milhões de crianças menores de cinco anos, das quais três milhões são vítimas de diarréia causada, majoritariamente, pelo uso de águas poluídas; outras cinco milhões morrem de doenças há muito controladas nos países ricos, como sarampo, coqueluche e tétano; mais de um milhão morre de malária, doença comum em áreas próximas a desmatamentos, onde o mosquito transmissor, em situação de desequilíbrio ecológico, invade as áreas habitadas. As demais, morrem por doenças diversas, em geral combinadas com a subnutrição.

O Sr. Gerson Camata — V. Exª me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Valmir Campelo, mais uma vez tenho que cumprimentá-lo pela oportunidade das colocações que V. Exª faz, aqui, neste Plenário. Exatamente um ano após a realização da ECO 92, V. Exª anuncia a chegada, ao Plenário do Senado brasileiro, das atas e documentos sobre biodiversidade. Assinados pelo Brasil e demais países — a exceção dos Estados Unidos — que àquela conferência estiveram presentes, estes documentos começam a formar uma nova mentalidade, uma nova maneira de a humanidade ver o Planeta Terra como o espaço vital de todos nós; e começam a conscientizar-se, também, de que a grande herança que podemos deixar para as futuras gerações é uma terra habitável. Entretanto, devemos sempre observar — como V. Exª bem começa a salientar no seu pronunciamento — que o grande problema que enfrentamos hoje é o do meio ambiente, afetando e destruindo vidas humanas, punindo-nos exatamente pela nossa falta de planejamento. Segundo a sua vontade, e dentro do plano da criação, para nós que somos cristãos e àqueles que estudam a criação do mundo na doutrina judaico-cristã, Deus dá ao homem a Terra como casa, como habitação, para que ele a conserve, a promova, a torne cada vez mais habitável e propicie melhor continuidade à vida humana sobre ela. O que a humanidade tem feito até hoje foi destruir o seu próprio **habitat;** foi sujar, emporcalhar com ácidos, com detritos, destruindo a terra onde vive e onde terá que continuar vivendo. Mas, agora que o Senado Federal vai homologar, vai aprovar esse tratado, preciso fazer essa colocação; desculpe-me que o faça no discurso de V. Exª, mas ele é oportuno. Na hora em que ele vier a debate no plenário — e tenho certeza de que terei o apoio também do Senador Elcio Alvares, que tem lutado insistentemente contra esse problema, que vou mencionar aqui, assim como o do Senador João Calmon. A Companhia Vale do Rio Doce, a milionária Companhia Vale do Rio Doce, a riquíssima Companhia Vale do Rio Doce vive emporcalhando, sujando e destruindo a capital do Estado do Espírito Santo e cidades vizinhas. Ela instalou um complexo industrial-portuário exportador de minério sem nenhum cuidado com a ecologia, sem nenhum interesse na preservação da vida humana que fica em torno da sua indústria, que é a capital do Estado do Espírito Santo. As criancinhas nascem com deficiências mentais e problemas pulmonares; os adultos estão morrendo precocemente em conseqüência desses problemas violentos de poluição que a Companhia Vale do Rio Doce cria. Ora, como é que o governo brasileiro assina um tratado desse e não impõe à sua estatal, a mais rica, a que se orgulha até de esbanjar os dólares que arrecada na exploração monopolista do território brasileiro, a preservação da capital do Espírito Santo? De modo que, quando V. Exª anuncia a chegada do tratado a esta Casa, eu queria comunicar que a Bancada do Estado do Espírito Santo — o Srs. Senadores João Calmon, Elcio Alvares e eu — na hora de discutirmos o tratado, exigirá, primeiro, que o Governo brasileiro determine a sua Companhia Vale do Rio Doce que vá lá promover a limpeza do meio ambiente da capital do Espírito Santo, que ela destruiu e degradou nos últimos anos. Muito obrigado a V. Exª

O SR. VALMIR CAMPELO — Fico muito grato com as colocações de V. Exª As suas preocupações vêm se somar a essa minha em trazer ao debate assunto tão importante não só para a vida do nosso Brasil, mas para a vida de todos que habitam este planeta. Aliás, na ocasião, fui vice-Presidente da Comissão sobre a ECO-92 e constatei, pessoalmente, que não houve uma participação do Parlamento brasileiro, ele não foi chamado a discutir as linhas mestras da ECO-92. Hoje, está vindo uma série de documentos a ser debatida, aqui, no Senado Federal. Louvo e concordo com a preocupação de V. Exª, que também é a de todos nós.

O Sr. Elcio Alvares — V. Exª me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Nobre Senador, compareço aparteando-o logo em seguida ao nobre Senador Gerson Camata, porque a minha fala tem a pretensão de complementar o que foi dito pelo Senador capixaba, que tem sido, na verdade, um dedicado defensor das causas do meio ambiente. A situação desenhada pelo Senador Gerson Camata alcança — acredito — alguns Estados brasileiros. Eu gostaria de destacar, Senador Valmir Campelo, que, ao tomar conhecimento oficial dos documentos produzidos na ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, devemos reconhecer que o nosso Estado tem o privilégio de ser — talvez — a costa mais bonita do País. Trata-se de uma faixa de mar, de ponta a ponta, no sentido vertical, do mapa brasileiro. E a capital, Vitória, juntamente com as cidades que compõem a Grande Vitória, destacando Vila Velha, tem esse condão extraordinário de despertar a todos para a nossa grande vocação turística, e, mais ainda, de agradecer a Deus permanentemente por aquele recorte que fez o mapa brasileiro para nos proporcionar tanta beleza natural. O Senador Gerson Camata disse bem. E, se ainda não trouxemos esse tema ao conhecimento do Plenário do Senado, é porque dependemos de alguns estudos técnicos. Para se ter uma idéia, Senador Valmir Campelo, o Espírito Santo recebeu três indústrias altamente preocupantes: a Ara-

cruz Celulose, situada no Município de Aracruz, tem, como toda produtora de celulose, a capacidade de poluir o meio ambiente pelo odor, pelo mal cheiro insuportável. Toda vez que ocorre qualquer modificação no sistema de chaminés, a indústria exala um odor extremamente desagradável que atinge toda a cidade de Vitória. Lembro-me bem de que os gaúchos levantaram-se, há alguns anos, contra uma indústria de celulose instalada no Rio Grande do Sul; ganharam a batalha, porque essa empresa foi obrigada a respeitar os ditames mínimos em favor da preservação do meio ambiente. Outra empresa, a Companhia Siderúrgica do Tubarão, situada em Vitória, está contribuindo para poluir. Há, como bem disse o nobre Senador Gerson Camata, crianças e adultos com doenças nas vias respiratórias, o que tem sido motivo de denúncias por parte de médicos, conforme temos visto nos jornais e noticiários de televisão. Além disso, há o aspecto — até certo ponto — antipoético, decorrente da poluição. O céu de Vitória era lindo, altamente estrelado. Lembro-me muito bem, nos meus idos de rapaz, de que Vitória tinha uma das noites mais bonitas: noite de lua e noite de estrelas. Posso dizer que, em virtude dessas empresas que ali se instalaram — a Companhia Vale do Rio Doce tem sua participação — o céu do Espírito Santo, principalmente da Capital, não tem mais estrelas. Elas foram substituídas por um manto vermelho que impede os capixabas de enxergarem o firmamento. Trata-se de uma poeira de minério que cai permanentemente e que pode ser detectada por qualquer cidadão que passa o dedo em móveis ou paredes de um apartamento de Vitória. Nobre Senador Valmir Campelo, associo-me às palavras dos nobres Senadores Gerson Camata e João Calmon, que conhecem perfeitamente a intensidade desse problema. Há poucos dias, eu falava com o Senador Gerson Camata — vou fazê-lo em relação do Senador João Calmon — sobre a existência de estudos que indicam que a condição de vida em Vitória, em virtude dessas indústrias poluentes, é muito precária. Congratulo-me com V. Exª pelo discurso e somo minha voz à do Senador Gerson Camata para dizer que não importa que o problema esteja acontecendo no Espírito Santo; importa que haja uma consciência nacional de preservação do meio ambiente. Nós, brasileiros, precisamos compreender que, acima de tudo, a defesa da natureza é, fundamentalmente, a defesa da vida.

O SR. VALMIR CAMPELO — Recebo e incorporo ao meu pronunciamento, nobre Senador Elcio Alvares, com muita honra, as palavras de V. Exª.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Exª adverte a Casa da chegada ao Congresso Nacional dos dois acordos referentes ao meio ambiente, que decorreram da ECO-92, conferência de extraordinário significado para o universo. As Nações presentes, à exceção dos Estados Unidos, que não desejavam firmar o acordo da biodiversidade, entenderam viabilizar um tratado que haverá de repercutir intensamente em todo o mundo. Eu me permitiria realçar, neste instante, a condição de V. Exª, Vice-Presidente da nossa delegação, então presidida pelo hoje Ministro do Meio Ambiente, Senador Coutinho Jorge, que se desdobrou, juntamente com V. Exª e com os demais integrantes da representação do Senado para que esta Casa Legislativa tivesse uma participação significativa nos debates travados no Rio de Janeiro. No momento em que V. Exª adverte a Casa da chegada ao Congresso desses dois acordos, queremos dizer que nos debruçaremos sobre os mesmos, sobretudo para corrigir o que a representação do Espírito Santo realça nesta tarde: nós, firmatários daqueles documentos, não devemos projetar uma imagem que desfavoreça o nosso País pela infringência dos princípios, das normas, dos dispositivos do meio ambiente. Portanto, vamos aprovar os acordos, mas vamos preparar o País para que nos resguardemos de qualquer acusação que possa vir da comunidade internacional. O meu Partido, o PMDB, apoiará, tanto na Câmara como no Senado Federal, os dois acordos e tudo fará para viabilizá-los em tempo bastante razoável.

O SR. VALMIR CAMPELO — Fico muito agradecido a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, pela preocupação não só de V. Exª, mas de todo o PMDB, com um problema que é de todos nós.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço, com muita atenção, o nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Valmir Campelo, o Senador Gerson Camata já transmitiu a V. Exª nossas congratulações pelo tema que aborda neste instante. V. Exª advertiu — a imprensa tem cobrado muito das duas Casas — para a homologação dos acordos decorrentes da ECO-92. Acredito que há maturidade sobre o assunto, sem os exageros do modismo do início da campanha de preservação do meio ambiente. Entretanto, nobre Senador, acredito que há de haver ainda maior conscientização do homem sobre sua importância no concerto harmônico da natureza. Parabenizo V. Exª pela oportunidade do tema. O PDT está vigilante e solidário com todos aqueles que vêem nossa responsabilidade em tão importante assunto do momento e da vida da humanidade.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar, pelas suas palavras.

Continuando, Sr. Presidente, eu diria que um horizonte particularmente sombrio é o desenhado pelos graves problemas de indisponibilidade de água mal utilizada ou contaminada em grande número de países, de tal forma que os organismos internacionais prevêem que proximamente sua disputa poderá ser motivo de guerras. O volume de água retirado dos mananciais cresceu quatro vezes nos últimos 50 anos, chegando a mais de quatro mil quilômetros cúbicos anuais. E um quarto da população mundial, mais de um bilhão de pessoas, concentradas especialmente nos países pobres, não dispõem de água potável.

Pode parecer estranho que tal situação aconteça num planeta com 70% de sua superfície cobertos de água. Deve-se considerar, porém, que 98% desse percentual são de água salgada, utilizável para consumo e agricultura apenas com o uso de técnicas de dessalinização onerosas e inviáveis para atender a grandes massas. Na verdade, apenas 0,014% da água doce da Terra está disponível em rios, lagos e outros depósitos e, ainda assim, com uma distribuição bastante irregular.

O Brasil tem o privilégio de dispor de 20% de toda a água doce existente no mundo, o que torna inaceitável que, a cada dia, dez bilhões de litros de esgoto poluam este tesouro composto de rios, lagos, lençóis freáticos e, especialmente, mananciais.

O principal uso da água, para consumo humano, concentra-se cada vez mais nas cidades, no que o Brasil segue a tendência latino-americana. Quase 80% da nossa população estão nas cidades, convivendo com aquele que talvez seja o nosso principal problema ambiental: a falta dramática de infra-estrutura de saneamento básico, que multiplica os gastos com saúde pública, tem reflexos na produção e na capacitação da mão-de-obra e, o que é pior, municia permanentemente as estatísticas macabras de mortalidade infantil.

O caos das megacidades, visto mundialmente como um problema ambiental de primeira ordem, tem previsão assustadora. Segundo a ONU, no início do próximo século, dez das doze cidades mais povoadas do mundo, com mais de 13 milhões de habitantes, estarão em países pobres, sendo que a metade delas na América Latina, com Cidade do México e São Paulo encabeçando a lista. A cada ano, junta-se um contingente humano de 700 mil pessoas à periferia da Cidade do México e outro de 500 mil à de São Paulo, ou seja, o correspondente a duas novas cidades.

O PNUMA — Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente — chegou a afirmar que a poluição atmosférica a ser produzida em tais concentrações urbanas transformará as cinco maiores cidades latino-americanas em verdadeiras câmaras de gás, a persistirem os padrões atuais.

Do ponto de vista dos países ricos, contudo, a ameaça da destruição da própria proteção natural do Planeta, a camada de ozônio, pode ser considerada o ponto crítico, que mostrou, no seu paroxismo, a que chegou a ideologia do crescimento material a qualquer custo, com base no incentivo ao consumismo.

A Rio-92 provou exaustivamente a relação existente entre o padrão de vida desenvolvido e o estado da destruição do planeta, e essa interpretação é o pano de fundo de todos os documentos de lá emanados. Mas se o custo imposto à maior parte da população mundial, relegada a condições de vida miseráveis e sempre agravadas pela exaustão dos recursos naturais e perda de fontes primárias de alimento, é parte inseparável de um estilo global de desenvolvimento, não podemos permitir que fique escondido ou diminuído o papel lamentável das elites insensíveis de países pobres.

Nossa responsabilidade é a de estabelecer, na realidade brasileira, a devida ponte entre a degradação ambiental e a degradação da vida na sua expressão mais ampla, envolvendo as sociedades humanas e o espaço que elas ocupam. O caráter social do ambientalismo é hoje uma marca notável nos países pobres. A maturidade dos movimentos ecológicos veio com o entendimento de que, nesses países, a luta pelo uso sustentável da natureza é a mesma luta contra a pobreza, contra a impunidade dos que se consideram acima dos bens públicos. É a luta a favor da preservação de condições dignas de vida para as gerações futuras. É a luta, enfim, pelo estabelecimento de instituições realmente democráticas, capazes de garantir a participação social no processo de tomada de decisões e o exercício dos direitos da cidadania.

A consciência de que somos um dos poucos celeiros de biodiversidade do mundo é muito importante como alavanca para chegarmos a alternativas que nos permitam sair da profunda crise sócio-econômica que vivemos. Não podemos esquecer que edificamos um país em cima de uma inacreditável destruição de nossa monumental riqueza natural, e nem por isso conseguimos, como resultado, um progresso equânime e duradouro.

Ao contrário. O Relatório do Desenvolvimento Humano 1993, que está sendo lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD - mostra que o Brasil despencou de 59º para 70º lugar na classificação mundial das condições de vida, um índice que combina analfabetismo, distribuição de renda e mortalidade infantil.

A revisão dos critérios para o cálculo do PIB, por outro lado, favoreceu o Brasil, colocando-o entre as dez maiores economias do mundo, o que só torna mais incompreensível e revoltante a precariedade crescente de seus indicadores sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Convenção da Biodiversidade, que em breve analisaremos, afirma em seu preâmbulo reconhecer "que investimentos substanciais são necessários para conservar a diversidade biológica e que há expectativa de um amplo escopo de benefícios ambientais, econômicos e sociais resultantes desses investimentos". Reconhece, ainda, que o desenvolvimento econômico e social e a erradicação da pobreza são as primeiras prioridades de países em desenvolvimento. E mais: que a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica são de importância absoluta para atender às necessidades de alimentação e de saúde da crescente população mundial.

O Brasil, que se acostumou a ver os recursos naturais como meio fácil de obter divisas e fazer fortunas, deve acostumar-se, agora, à nova realidade mundial, que lhe oferece condições excepcionais para tirar partido de sua rica e exuberante natureza sem dilapidá-la e sem permitir que interesses individualistas e mesquinhos, aéticos e avessos a limites, ajam à revelia do interesse social, comprometendo nosso futuro.

É preciso, contudo, sair do marasmo em relação à implementação das decisões da Rio-92 e assumir, interna e externamente, uma postura tenaz de aceitação do desafio de adaptar os mecanismos de planejamento econômico e social a ações coerentes com a conciliação necessária entre desenvolvimento e equilíbrio ambiental.

Mais do que pensar uma política ambiental isolada, lutando de maneira inglória por recursos escassos, é preciso pensar um quadro de políticas públicas integradas, no qual faça sentido a proteção ambiental como eixo da ação pública como um todo. É preciso, acima de tudo, envolver as comunidades em projetos que coloquem a melhoria de suas condições de vida como decorrência da criação de oportunidades econômicas estáveis, vinculadas ao uso sustentado dos recursos naturais.

Embora os parlamentos não tenham participado diretamente do processo formal da Rio-92, são atores essenciais do processo real, que ainda está ocorrendo e depende da mobilização de vontades para materializar as mudanças preconizadas nos documentos produzidos pela Conferência. Diria até que a ratificação das convenções é o passo menor a ser dado. O foco principal de nosso trabalho está em discernir, dentro do substancial rol de tarefas e oportunidades inscritas nos documentos da Rio-92, uma agenda para o Brasil.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vale ressaltar que estamos recebendo um exemplo extraordinário da nossa própria juventude, que, conforme tive oportunidade de ressaltar desta tribuna, na semana passada, saiu na frente e está organizando o Encontro Mundial da Juventude, aqui em Brasília, no próximo mês de novembro, para tratar dos importantíssimos assuntos consignados na Agenda 21 da Rio-92.

A pergunta crucial é: como o Brasil pode operacionalizar esses princípios, seja em termos de escolha de parcerias nos foros internacionais, seja na elaboração de um projeto nacional forte o suficiente para catalisar apoios internos e retomar o crescimento em bases mais eqüitativas e equilibradas?

O nosso papel não é pleitear os novos recursos financeiros e a transferência de tecnologia ambiental previstos nos compromissos da Rio-92. Nosso maior desafio, Sr. Presidente, está em sedimentar, no País, uma mentalidade efetivamente moderna, fruto de uma autocrítica coletiva consistente a respeito da devastação humana, social e ecológica que, por ineficiência, omissão ou falta de coragem, permitimos acontecer num país com o potencial ostentado pelo Brasil. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero homenagear um homem simples que serviu à cultura deste País, que editou os livros de Machado de Assis e de grandes nomes que figuraram em nossa história literária. Queró recordar aqui a figura de Carlos Ribeiro, um mercador de livros que durante anos manteve sua oficina, sua trincheira na rua São José, onde acolheu todos os moços e todos que tinham vocação literária. Morreu há quinze dias. Ele foi apenas um mercador de livros. Mas um mercador de livros que serviu à cultura nacional.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Marco Maciel — Desejo associar-me, nobre Senador Nelson Carneiro, à manifestação de V. Exª e quero dizer que a faço não apenas como Líder do Partido, mas também em meu nome pessoal. Eu gosto de freqüentar sebos, como chamamos no Nordeste, e fui um habitual frequentador, em especial, das livrarias da rua São José e da rua Santa Luzia. Lamentei muito quando ouvi a notícia da morte daquele com quem muitas vezes conversei, trocando idéias sobre livros raros e edições esgotadas. Hoje está desaparecendo a figura daqueles livreiros que, mais que comerciantes de livros, eram pessoas que co-participavam da própria obra literária, da própria edição dos livros, que conheciam os autores, que sabiam que edições determinado livro possuía etc. Eram pessoas que, mais do que mercadores, envolviam-se com a própria obra; ao adquirirmos um livro, era possível informarmo-nos sobre muitos fatos, quer da obra que estávamos adquirindo ou de lançamentos de obras semelhantes ou próximas de ocorrer. Por isso quero dizer que a morte de Carlos Ribeiro me comoveu. Sei que ele teve um reconhecimento muito grande no Rio de Janeiro, o que pude constatar pelo grande número de missas que foram celebradas pela sua alma; vi também o reconhecimento póstumo em vários artigos de jornais. V. Exª, com muita oportunidade, faz com que êste Senado também se manifeste. Não poderíamos ficar indiferentes ao falecimento de Carlos Ribeiro, de modo especial pela contribuição que ele ofereceu à cultura brasileira. Pena que, com sua morte, esteja morrendo também um tipo de profissão — se assim posso dizer; ele era mais do que um proprietário de livraria, mais do que um mero livreiro; era alguém que trazia, com a venda do livro, não somente uma provisão de conhecimentos sobre os livros, como também sobre a cultura de um modo geral.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exª. Quem estuda a história literária de nosso País há de recordar que nas livrarias sempre houve ambiente para que se encontrassem os homens que faziam literatura: os poetas, os escritores e, a presidir essas reuniões, no caso a que me refiro, estava Carlos Ribeiro. Ele não apenas vendia livros — como bem acentuou o Senador Marco Maciel — mas participava da vida da livraria e contribuía, com sua presença e seu trabalho, para a cultura nacional.

Este registro fica pois, Sr. Presidente, em homenagem a esses que, não escrevendo livros e não publicando trabalhos literários, contribuem, no seu setor, para o engrandecimento das letras. Carlos Ribeiro foi assim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O Sr. Irapuan Costa Júnior (PP — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, o mais rapidamente possível, de abordar a conturbada questão de um convite que não recebi para o Ministério da Indústria Farmacêutica. Esta colocação é talvez um pouco tardia, uma vez que a notícia já se espalhou de tal maneira que assumiu foros de verdade, segundo máxima que foi muito usada na Alemanha nazista.

Mas gostaria de dizer aos meus colegas, porque lhes devo alguma satisfação, que o Presidente, em nenhum momento, convidou-me para esse Ministério. Ao contrário, divagando a respeito de uma possível ida do ex-Governador Santillo para o Ministério da Saúde, o Presidente aventou a hipótese de o nomear para um ministério extraordinário, uma vez que havia e há uma preocupação muito grande do Governo com o preço elevado dos medicamentos neste País, acima do poder aquisitivo da classe mais baixa.

O Senhor Presidente disse também, na seqüência da sua alocução, que gostaria de contar com o meu concurso em uma posição que não foi devidamente especificada na conversa, mesmo porque falava em tese. Tive oportunidade de dizer ao Presidente, ao contrário do que a imprensa noticiou, que eu não podia aceitar nenhum convite que não passasse pelo meu Partido.

Esta é a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E vejo, não sem alguma contrariedade, que muitos fazem coro a essas inverdades. O próprio Governador do Estado de São Paulo, por quem tenho especial apreço, Governador Luiz Antônio Fleury Filho, critica essa falsa notícia como se verdadeira fosse. E vai além: diz que o Presidente pretende dividir os partidos. E mais além ainda vai, dizendo que a indicação do Senador Irapuan Costa Júnior, inimigo do Governador Íris Rezende, era algo que não se podia conceber.

Ora, não sou inimigo do Governador Íris Rezende. Sou seu adversário político, sim. Sou tanto seu inimigo quanto é o Governador Fleury do seu pai político, Orestes Quércia. Faço ao Governador Íris Rezende as mesmas ressalvas que o Governador Fleury faz ao ex-Governador Orestes Quércia.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Num instante, nobre Senador, permita-me apenas concluir meu pensamento.

Até porque o ex-Governador Orestes Quércia e o Governador Íris Rezende são homens que adotam a mesma prática. Talvez não possa o Governador Fleury externar suas ressalvas, porque deve uma eleição ao ex-Governador Orestes Quércia, o que não se passa comigo em relação ao ex-Governador Íris Rezende.

Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder Irapuan Costa Júnior, entendo que pode ter havido, no episódio, uma interpretação equivocada em torno de manifestação do Governador Fleury Filho. Se V. Exª me permite, reporto-me aos fatos que ocorreram no próprio gabinete do Presidente da República, presentes os Líderes do PMDB, o próprio Presidente do Congresso, os Líderes Genebaldo Corrêa, Pedro Simon, do Governo, eu e o Governador Fleury Filho. Em nenhum momento houve qualquer restrição à ascensão de V. Exª a Ministro de Estado. A única ressalva feita pelo Governador Fleury Filho foi a de que não desejava o Ministério da Agricultura para São Paulo, porque dois ou três dias antes havia expressado simpatia a um nome de Goiás para preencher o cargo de substituto do Ministro Lázaro Barboza. O Governador Fleury Filho entendia que, tendo sido atribuído a um ilustre filho de Goiás, no caso o Deputado Lázaro Barboza, o Ministério da Agricultura, e estando o Governador Íris Rezende e os nossos correligionários em Goiás pretendendo que ao cargo ascendesse também um representante desse Estado, evidentemente por isso o Governador Fleury Filho se ausentava de qualquer postulação para os peemedebistas de seu Estado. Em nenhum momento houve qualquer referência a V. Exª Nada, absolutamente nada. Assim, faço esta ressalva, para que V. Exª entenda a grandeza do gesto do Governador Fleury Filho. Se S. Exª não queria a Pasta para o seu próprio Estado, não tendo admitindo sequer que o nome do Dr. Barros Munhoz, seu Secretário de Agricultura, passasse a integrar uma lista de sugestões ao Presidente da República, certamente S. Exª não exageraria em seu comportamento, indo ao ponto de vetar, para uma outra Pasta, o nome de V. Exª Agora, no curso das conversações, a referência que se registrou foi em relação a um outro nome do Estado de V. Exª, que estaria pleiteando uma outra Pasta, a da Saúde. Houve referência apenas a esse nome, e não foi por parte do Governador Fleury Filho, mas de outras pessoas que entenderam a dificuldade de composição em relação a outro nome, também do seu Estado, que postularia a Pasta de Saúde, e não V. Exª Portanto, fica aqui desfeito esse equívoco que a leitura do jornal podia, realmente, suscitar.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exª, meu caro Líder do PMDB, que será sempre meu Líder.

Reporto-me às declarações públicas do Governador Fleury Filho, mas isto não tem tanta importância. O que eu gostaria que ficasse registrado nesta Casa é que não sou postulante a nenhum ministério. Não fui convidado para o Ministério da Indústria Farmacêutica, como se apregoou na imprensa. Houve uma sondagem para uma outra tarefa, por parte de Sua Excelência, o que me deixou muito desvanecido; mas eu não aceitaria, absolutamente, nenhuma posição sem uma consulta prévia ao meu Partido.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um breve aparte, nobre Senador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Eu já terminei o meu pronunciamento, mas ouço, com muita atenção, o aparte de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, penso ser importante expressar a V. Exª a minha posição em relação ao assunto. Quando a imprensa noticiou que o Presidente Itamar Franco estaria para criar um ministério, que se denominou de extraordinário, que cuidaria da indústria farmacêutica, dos diversos tipos de remédios, da área social, ou o que fosse, manifestei a minha estranheza em relação ao fato aqui da tribuna do Senado. Efetivamente, parecia estranho o Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, estar dialogando com Parlamentares em sua visita às Lideranças da Câmara dos Deputados, dizendo da necessidade de corte de despesas, e, ao mesmo tempo, o Governo estar pensando na criação de um ministério que, à primeira vista, salvo melhor exame, não teria em si uma justificativa adequada, mesmo que o Presidente da República estivesse apenas pensando alto sobre uma alternativa para o problema. A impressão que isto gerou foi que o Governo estaria criando um ministério para, eventualmente, agradar a partidos que o estariam apoiando; quer dizer, um partido, por estar apoiando o Governo, teria um de seus membros designado para ocupar um novo ministério que seria criado para tal finalidade. Na minha opinião, isto feria qualquer propósito de racionalidade administrativa. E nesse instante, como representante e Líder do Partido dos Trabalhadores, formulei a minha crítica, inclusive avaliando que não seria de se esperar, da parte do próprio Partido Progressista, que reivindicasse ou aceitasse um ministério na forma como foi anunciado. Considero que, se um partido quiser apoiar o Presidente Itamar Franco, não será simplesmente para reivindicar cargos, muito menos a criação de cargos, para acomodar os interesses de membros do partido, seja ele qual for. A minha ressalva prende-se a um princípio de natureza geral, e não a um partido em particular, muito menos ao que V. Exª representa nesta Casa.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Francisco Rollemberg — Peço a V. Exª que me inscreva também.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Pois não, concederei o aparte a V. Exªs logo em seguida.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª sabe que existem duas máximas nazistas: uma diz que a mentira, inúmeras vezes repetida, assume foros de verdade; a outra é que quanto maior a mentira melhor, porque mais facilmente nela se acreditará. Foi o que aconteceu com toda essa questão. Não houve propriamente um convite do Senhor Presidente. Sua Excelência fez uma sondagem, é verdade, e notei, de sua parte, uma preocupação muito grande com o fato de os medicamentos, no Brasil, estarem, hoje, fora do alcance das populações menos favorecidas.

Quando Sua Excelência pensou em aproveitar o ex-Governador Henrique Santillo, homem voltado para o campo da saúde e médico conceituado, para uma tarefa como essa, não havia a preocupação em atender a um partido. Existem, não preenchidos, dois ministérios extraordinários na estrutura administrativa do Governo central, e o Senhor Presidente pensava não em fazer uma jogada política, mas em atender a uma camada bastante desfavorecida da população naquilo

que ela tem de mais fundamental nos seus direitos: o direito à saúde. Houve uma distorção muito grande, quero crer mesmo que houve injustiça com Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Esclareci este assunto, inclusive ao repórter de uma revista de grande circulação nacional que me telefonou para saber o que na verdade havia ocorrido. Prestei-lhe todos esses esclarecimentos, mas absolutamente nada foi publicado na imprensa em sentido contrário.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Nobre Senador Irapuan Costa Júnior, não fosse o sentido pessoal da sua fala neste momento, talvez eu não comparecesse com o meu aparte; mas quero prestar um testemunho perante esta Casa. No dia seguinte ao episódio, acidentalmente encontrei-me com V. Exª, que manifestou, de imediato, profunda irresignação com a notícia veiculada na imprensa de que o Presidente da República, talvez até à guisa de uma certa ironia, estaria pretendendo constituir um Ministério dos Remédios para atribuir ao PP e, por via de extensão, a V. Exª, que é o seu brilhante Líder nesta Casa. V. Exª, dentro do espírito público que tem caracterizado a sua participação na vida política brasileira, disse, com muita tranqüilidade, que em nenhum momento o Presidente lhe fez qualquer tipo de convite; Sua Excelência teria apenas convocado — e, nesse momento, além de V. Exª, havia outros Líderes presentes — ajuda para poder desempenhar sua difícil tarefa de Presidente da República. Nobre Senador, V. Exª colocou muito bem o seu depoimento, até mais preocupado com o sentido ético do comportamento. O episódio em si talvez não representasse tanto, mas entendia V. Exª que era preciso ficar esclarecido que o Presidente da República, de maneira alguma, tinha o intuito de menosprezar o PP ou de não dar a seus Líderes o devido destaque; a formulação que fez não pretendia ser demeritória do Partido de V. Exª, muito menos ainda da pessoa de V. Exª, que goza do mais alto apreço entre os seus pares. Eu me estenderia, então, no meu aparte, inclusive em face da intervenção do nobre Senador Eduardo Suplicy, para dizer que tenho manifestado apoio ao Presidente Itamar Franco desde o primeiro momento, independentemente da posição do meu Partido. E tenho repetido, talvez até de uma forma surrada, a conveniência da governabilidade. Entendo que todos aqueles que, de uma forma ou de outra, participaram do episódio Fernando Collor de Mello têm obrigação com este País. Não vale a pena discutirmos aqui se um partido foi mais aquinhoado do que outro dentro da composição do ministério. Acima de qualquer conveniência partidária — e V. Exª me dizia isto — temos esse impulso de colaboração com o Presidente da República, que é imanente até do exercício do nosso mandato em favor deste País. O Presidente, no momento em um que começa a definir a sua participação no Governo, tem de conversar com os partidos. Logicamente, de acordo com a habilidade do Presidente, será feita uma composição ministerial que coloque os partidos no seu real lugar aqui dentro do Congresso. O Partido de V. Exª, apesar de novo, tem como integrantes elementos do mais alto sentido na vida pública brasileira. Portanto, presto este depoimento para falar da insatisfação, da irresignação de V. Exª com o noticiário, entendendo que ele não espelhava a realidade dos fatos acontecidos na véspera. Por isso, hoje, a sua explicação é muito importante, porque outros elementos desavisados começam a basear-se na desinformação para fazer com que os fatos sejam distorcidos; e amanhã, na sua biografia, ninguém vai dizer que o Senador Irapuan realmente não foi convidado para ser — e aí em caráter jocoso — o Ministro dos Remédios. V. Exª tem estatura; em sua vida pública, V. Exª tem se portado sempre com muita integridade e autenticidade. Pelo convívio que temos tido nesta Casa, e pelo nosso conhecimento anterior, podemos testemunhar que V. Exª tem sido de uma ética de comportamento e de uma postura de político da mais alta responsabilidade, que afastam qualquer sombra de dúvida a seu respeito diante do episódio que V. Exª coloca neste instante. Sua postura é irrepreensível, muito mais ainda quando faz justiça ao Presidente Itamar Franco. O Presidente não pode ser visto como um elemento que está querendo agregar e que, para tanto, lança mão de qualquer expediente. Sua Excelência está bem consciente da sua responsabilidade, de forma que acho perfeitamente correto que convoque V. Exª e os integrantes do seu Partido para não só debater a política brasileira, mas muito mais ainda para estudar a forma de governo que realmente se compatibilize com sua maioria aqui no Congresso. Faço este depoimento em homenagem à verticalidade do seu comportamento e, até certo ponto, fazendo justiça àquela sua expressão, na manhã seguinte ao dia do episódio que está sendo agora reportado, dando conta de sua irresignação, motivada mais por um comportamento ético irrepreensível do que pelos fatos que envolveram o seu nome.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Senador Elcio Alvares. É muito maior que V. Exª possa imaginar o conforto que me trazem suas palavras, ainda mais em se tratando de quem se trata, pessoa que conheço há muitos anos. Governamos na mesma época os nossos estados, quando V. Exª pôde exercer em toda sua plenitude sua capacidade intelectual e suas qualidades de homem correto e trabalhador.

Ouço, agora, o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador, confesso que fiquei muito feliz em vê-lo na tribuna, nesta tarde, para apresentar a versão que V. Exª diz ser a verdadeira, e na qual acredito. Estávamos fora de Brasília e, quando aqui chegamos, encontramos a notícia de que havia sido criado — aliás, neste Governo tudo é possível ser criado — o Ministério dos Remédios, ou da Indústria Farmacêutica, do qual V. Exª seria o titular. Ora, seria engraçado, se não fosse triste, num país que destitui o seu Presidente da República e entrega o governo a um homem que tinha uma vida parlamentar inatacável, ver-se, em seguida, que esse homem destemperado, irritado, impaciente, insatisfeito, angustiado, que troca de ministros ao seu bel-prazer, quer compor com esta Casa, para dividir responsabilidades, esquecendo que, há bem pouco tempo, o País passou por um plebiscito, onde ficou definido qual o sistema de governo que pretendia viver. Ora, ganhou e bem o presidencialismo. O Presidente Itamar não tem o direito de fugir dos seus deveres, não tem o direito de não querer ser Presidente como manda a Constituição, no regime presidencialista, assim como não tem o direito de submeter homens como V. Exª, que tem passado, presente e futuro — Governador ilustre, engenheiro de renome, empresário conceituado na sociedade brasileira — ao vexame de ocupar um ministério — aliás, uma repartição pública que seria taxada de ministério e que seria uma CEME da vida — em detrimento da sua própria formação, da sua própria dignidade. Fico muito feliz em vê-lo anunciar da tribuna, nesta

tarde, que o Presidente Itamar não cogitou nesse Ministério; e que, não o tendo feito, V. Exª também não poderia inventá-lo nem aceitá-lo. É bom que a Casa saiba disso, porque tenho certeza de que os outros Senadores estão, como eu estava naquele dia, perplexos diante do desgoverno, da falta de comando, do desejo de distribuir e dividir poder, no mais das vezes para não assumir fracassos. Assim, Sr. Senador, felicito-o por esclarecer a este Plenário que, dessa vez, o Presidente não fez bobagem. Só V. Exª pagou o preço de ter de reagir prontamente ao ser citado, e com chacotas, não pelos seus companheiros, mas pela imprensa em decorrência dessa idéia estapafúrdia. Como eu disse, V. Exª fez muito bem em ocupar a tribuna neste instante, para mostrar que não está atrás de ministérios inteiros, nem de ministérios castrados. V. Exª está aqui, como nós, Senadores da República, preocupado em ajudar o Governo a fazer governo neste País. E para fazer isso, V. Exª tem razão: não precisamos ser ministros de governo algum; precisamos, tão-somente, cumprir nossa missão de homens públicos, com mandatos delegados pelo povo que nos elegeu. Felicito V. Exª pelo seu comparecimento, nesta tarde, para tratar de assunto tão relevante.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado, Senador Francisco Rollemberg, pela sua manifestação. Eu acrescentaria, esclarecendo a V. Exª, que alguns jornais e revistas noticiaram que, ao ser convidado — segundo suas próprias palavras — "topei na hora", o que, absolutamente, não é verdade. Primeiro, porque não houve esse malfadado Ministério dos Remédios; segundo, porque o Presidente me disse apenas que gostaria que eu o ajudasse em algumas tarefas, que não chegou a especificar, e o fez apenas em termos de uma sondagem; e, terceiro, porque eu disse ao Presidente que era uma honra trabalhar com ele, mas que eu não poderia aceitar nenhum convite sem antes consultar o meu Partido.

Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Iram Saraiva — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço V. Exª, nobre Senador, com prazer.

O Sr. Iram Saraiva — Senador Irapuan Costa Júnior, eu talvez seja suspeito em fazer qualquer análise em relação a V. Exª, porque somos coestaduanos, viemos da mesma cidade e representamos o mesmo estado nesta Casa. Eu diria, contudo, que lamento que, nesse episódio todo, V. Exª não seja ministro. Mas, ao lado deste lamento, vai também minha satisfação em sabê-lo aqui, nesta curul senatorial, posicionando-se bem, como sempre fez, e hoje na Liderança do PP, em relação às questões nacionais. Isso transcende qualquer análise, tanto que não vou descer a detalhes, pois, para mim, neste momento, eles são de somenos importância. O importante é que o Senador Irapuan Costa Júnior continua entre nós, com a mesma seriedade e capacidade que sempre demonstrou como governador, prefeito e deputado federal. Lamento apenas que V. Exª não esteja num ministério, trabalhando, como vem fazendo, bilhantemente pelo seu País e pelo seu estado.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado, caro amigo e nobre Senador Iram Saraiva. Esclareço mais: fui um dos defensores da idéia, logo após a divulgação da notícia distorcida, de que o Partido emprestasse a sua colaboração ao Governo, abrindo mão de qualquer tipo de participação no Governo, tese essa que foi vencedora, como bem sabe o nobre Senador Pedro Teixeira, meu companheiro de Partido, que também acompanhou a reunião que foi feita somando a bancada do Partido no Congresso e a sua Executiva.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Irapuan Costa Júnior, V. Exª sempre teve uma vida exemplar, é um homem público impecável, e não deveria nem sequer dar muita importância a essas notícias absolutamente infundadas com que procuraram atingi-lo. V. Exª é um expoente da vida pública de nosso País; assim, quaisquer maledicências jamais atingiriam um homem público que é motivo de orgulho para todos nós. Ousaria afirmar a V. Exª que nem seria necessário uma palavra sua de esclarecimento sobre esse episódio, porque V. Exª realmente já está incorporado, de maneira definitiva e consagradora, à história da vida pública deste País.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador, trago o meu apoio ao pronunciamento de V. Exª Convivendo com V. Exª nesta Casa, aprendi a respeitá-lo pela sua integridade, competência e seriedade. Lamentei a saída de V. Exª dos quadros do meu Partido, mas vi, com muita alegria, V. Exª liderando um partido novo, com muitas idéias e grande valores. Também quero dizer que seria uma honra para o Governo e para o País ter uma pessoa da capacidade de V. Exª como ministro. Não tenho dúvida alguma de que, pelo governo que fez no Estado de Goiás e pela sua competência nesta Casa, V. Exª reúne todas as condições necessárias para ocupar o cargo de ministro em qualquer área. Estamos vivendo uma época complexa e difícil, em que conciliar a heterogeneidade das forças que representam o País com a responsabilidade de conduzi-lo exige muita compreensão, espírito público e grandeza. E V. Exª vem demonstrando exatamente essas três qualidades. Sou testemunha de que V. Exª tem o respeito e o carinho do Presidente da República. Tanto Sua Excelência como nós Senadores nos sentiríamos honrados com a presença de V. Exª no ministério. Mas sou testemunha também de que V. Exª soube conduzir todo o processo com muita grandeza, desprendimento e espírito público, buscando sempre o entendimento, tão necessário nesta hora difícil que estamos vivendo. Não adianta agora querermos apontar os responsáveis pelo episódio, porque a responsabilidade é coletiva. O povo e o Congresso foram responsáveis pela situação que estamos enfrentando. E são essas forças heterogêneas que têm a responsabilidade de conduzir o País e de levá-lo adiante. V. Exª, como Líder, no seu excepcional pronunciamento de hoje, disse exatamente isto: estamos aqui colaborando, dando um voto de confiança ao País, porque é preciso fazer isto neste momento. Quero fazer justiça não só a V. Exª, mas também ao seu Partido. É normal e compreensível que um partido queira obter cargos aqui ou ali, assim como é normal também que o Presidente da República procure o entendimento. O momento atual é de incompreensões, de interrogações e de decisões que talvez não sejam as melhores, nem sejam aquelas que queremos. Não podemos é pensar que este é um governo

de rotina, que age como se estivesse se preparando para se eleger, fazendo um plano de governo, montando ministérios e esquemas de trabalho para cada um. Infelizmente, vivemos uma hora de anormalidade em termos de governo e de País. Quanto aos números — e posso adiantar que o Ministro Fernando Henrique Cardoso falará à Nação a este respeito eles são bons. O País vem crescendo, as exportações crescem e apresentam níveis positivos. Há setores que estão retomando o crescimento. Agora, os números do Tesouro são muito complicados; os números das contas públicas são difíceis, e isto tem que ser esclarecido à Nação. O Governo, o Congresso Nacional e a sociedade têm obrigação de determinar como essas coisas deverão ser feitas, e é o que estamos fazendo. É preciso honrar esta Casa e a política brasileira, nesta hora em que há tantas notícias negativas com relação ao Congresso Nacional e aos políticos. A classe política nunca atingiu um grau tão alto como na hora do **impeachment** do Presidente, que foi realizado com grandeza, com respeito recíproco. O impeachment não foi feito com ódio, não foi feito com malquerenças, mas com grande espírito público por parte da sociedade e do Congresso Nacional, onde quem ditou a palavra final foi a consciência de cada um; onde se deu a oportunidade ao ex-Presidente de expor os fatos, de fazer a sua defesa, e onde, aos poucos, muitas pessoas, inclusive, alteraram, mudaram os seus votos ao natural, porque as suas consciências pediam isso. Parece que, de repente, não mais que de repente, há uma má vontade com relação ao Congresso Nacional, como se ele fosse o grande responsável pelos equívocos que estão acontecendo; como se fôssemos nós, o Congresso Nacional, os responsáveis pela dívida externa ou pela dívida interna, ou pela inflação, ou por sei mais o quê! Podemos ser pessoas e têm colaborado, mas se chegamos ao ponto em que estamos os culpados foram esses mais de 20 anos de regime militar, foram os acontecimentos que se sucederam à margem do Congresso Nacional. E neste momento há uma campanha depreciativa do nosso Parlamento. Há notícias, por exemplo, de que os deputados criaram o auxílio-dentista que, praticamente, é algo que existe aqui no Senado —, e quem as lê recebe a seguinte informação: criou-se o auxílio-dentista que possibilita a cada deputado ganhar mais um salário de 270 milhões de cruzeiros! É uma notícia injusta, pois não é real! Como me dizia o Deputado Ibsen Pinheiro, se não houvessem colocado um teto para o auxílio, se dissessem que se poderia gastar determinada porcentagem, não aconteceria nada. Mas, porque estipularam um limite, aparece a notícia. Como aconteceu com o Deputado Inocêncio Oliveira, no caso da perfuração de poços de água. Digo com a maior tranqüilidade, porque eu era partidário do Deputado Odacir Klein, um fantástico companheiro, que tinha todas as condições para presidir a Câmara, mas as notícias veiculadas dão a impressão de que, pela primeira vez na vida, um cidadão fez um poço de água fora do território normal da pobreza e da miséria; como se não fosse tradicional. Podemos até discutir se é certo ou se é errado, mas lá, no Nordeste, praticamente 95% dos poços perfurados o são em propriedade particular. São essas coisas que acontecem. Não estou discutindo isso, mas o fato de os parlamentares receberem um vale de adiantamento de salário dá uma conotação, através da imprensa, de dinheiro emprestado sem juros, sem correção monetária; não é isso. Então, numa hora em que há tanta campanha nesse sentido, o pronunciamento de V. Exª, pela seriedade, pela correção, merece o destaque. Que bom seria se a imprensa nacional publicasse, na íntegra, o pronunciamento de V. Exª, para que a opinião pública percebesse o que pode ser um homem público, o que podem ser as suas idéias; um homem que tem condições para ser ministro; que tem capacidade para reivindicar cargos, tanto V. Exª quanto o seu Partido; mas V. Exª diz coisas com a maior singeleza. Fui ao Presidente buscar o diálogo; o nosso Partido e a minha posição têm o sentido de ajudar; não preciso de cargo para fazer essa vitória. Posso dizer e digo de público que o Presidente teria muita honra — e a mim disse que tem o maior respeito por V. Exª — em ter o seu nome na sua equipe ministerial. Mas entre isso e as notícias que saíram, de criar um determinado Ministério, de que foi criado o Ministério de Medicamentos, há uma falácia. V. Exª sabe, eu sei, nós estávamos juntos no momento; tal fato não aconteceu. E o que interessa, nesta hora, é o País, é a situação que estamos vivendo; o que interessa é a nossa responsabilidade. Penso que o discurso de V. Exª coloca ordem nos acontecimentos ao demonstrar a sua posição e a de seu Partido. A Nação, ao ouvi-lo, haverá de entender que a classe política é feita de muitas coisas, mas é feita também de pronunciamentos de pessoas com a dignidade e a verticalidade de V. Exª Meus cumprimentos, nobre Senador.

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — Agradeço o nobre Senador Pedro Simon a sua manifestação.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância, dou por encerrada esta minha fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabamos de ficar sabendo que o Presidente Itamar Franco reunirá seu ministério na próxima segunda-feira, dia 14, para anunciar à Nação como encontrou o governo do ex-Presidente Collor. Venho a essa tribuna dizer que isso é desnecessário. Todo o País conhece o estado de desmantelamento em que ficou o Brasil desde que o Sr. Fernando Collor foi tirado do governo. O Presidente Itamar Franco não precisa, como se fosse o síndico de uma massa falida, vir contar-nos o que encontrou.

Há oito meses, Itamar Franco está no poder e o que toda a população brasileira espera é que ele diga a que veio, não que ele relate a situação lastimável que encontrou.

Sr. Presidente, a população deste País não agüenta mais ver essa crise ser empurrada com a barriga. No Amapá, o meu Estado, há cenas gritantes, próprias de um país miserável, mas incompatíveis com a riqueza natural de que dispõe o Brasil e que causa admiração em todo o mundo. É comum, ao entrarmos naquelas casinhas de 20 metros quadrados, sustentadas em palafitas, encontrarmos meninas de 13 anos com criança no colo e sabermos espantados, que essas crianças não são irmãs, mas filhas dessas meninas.

Existem meninas de 13 anos, sem nenhuma perspectiva de futuro, colocando outras crianças igualmente desprovidas de futuro, no mundo, sem que se faça nada. E essa promiscuidade que degrada o Estado do Amapá e angustia nossa consciência de cidadão, só é concebível numa situação de miséria, como a que enfrenta aquela população. O de que uma menina de 13 anos precisa, em vez de procriar, é freqüentar uma escola, com professores bem pagos, a fim de receber o conhecimento que lhe permitirá produzir para sustentar-se no futuro.

Mas como eu ia dizendo, Sr. Presidente, não é de um relato da massa falida deixada pelo Sr. Fernando Collor que este País está necessitando. O que o Presidente Itamar Franco precisa dizer, agora que encerrou sua reforma ministerial, é o que vai fazer para tirar o País dessa situação que assusta o mundo. Como disse o Ministro Fernando Henrique Cardoso, o mundo inteiro aguarda que nos organizemos, para que nos reintegremos à comunidade financeira internacional como um dos países mais ricos do mundo. Chega de mexer nessa massa falida, chega de chorar o tempo perdido em que a maioria achou que o Brasil entraria na era da modernidade. Apesar do tempo exíguo que lhe resta, o Senhor Itamar Franco tem pelas condições de apresentar um plano governamental e, dependendo de seu conteúdo, nós estamos aqui prontos para apoiá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, há poucas semanas foi inaugurada em Salvador uma importante biblioteca, aberta ao público, na Academia de Letras da Bahia. Trata-se da Biblioteca Odorico Tavares, com mais de 10 mil volumes, entre eles inúmeras raridades. É o momento, portanto, de nos lembrarmos um pouco dessa inspiradora figura de intelectual e jornalista que foi Odorico Tavares, falecido em 1980, aos 69 anos.

Jornalista, escritor, poeta, diretor de jornais, radialista, fundador da primeira emissora de televisão da Bahia, Odorico Tavares nasceu em Timbaúba, Pernambuco, em 1912, mas adotou a Bahia como sua terra. Formou-se em Direito, sem nunca ter exercido plenamente a profissão de advogado. Começaria sua vida profissional como jornalista, ingressando no **Diário de Pernambuco,** pertencente aos **Diários Associados.**

Aos 28 anos, em 1940, foi transferido para Salvador. Os **Diários Associados** haviam adquirido o matutino **Diário de Notícias** e o vespertino **Estado da Bahia.** Odorico Tavares recebeu a missão de dirigi-los, tarefa a que se dedicaria por mais de três décadas. A partir daí apaixonou-se por Salvador a ponto de escrever um livro, "Os Caminhos de Casa", referindo-se à sua nova terra.

Ainda nos **Diários Associados,** Odorico Tavares incorporaria à Rede Tupi, a Rádio Sociedade da Bahia. Em 1962, enfim fundaria a TV Itapoan, primeira emissora de televisão da Bahia, que passaria a integrar a **Rede Tupi de Televisão.** Anos mais tarde sofreria um derrame cerebral que deixou graves sequelas; mesmo assim, acompanharia até sua morte a trajetória dos veículos de comunicação que implantara.

Como dizia, porém, sua filha Maria Tavares Taboada, na solenidade de inauguração da nova biblioteca, "seu carinho pessoal sempre foi pela cultura, em que se colocou de corpo e alma, transmitindo aos filhos, seu neto Luciano e aos que lhe estavam próximos o mesmo amor, a mesma paixão". Ela mesma conclui: "certeza temos de que por seu âmor à cultura é que gostaria de ser lembrado".

Poeta de primeira linha, Odorico Tavares deixou dez livros publicados entre eles 26 poemas: A sombra do Mundo, Livro de Luciano, Meus Poemas para Meus Pintores e Bahia — Imagens da Terra e do Povo, todos eles de grande repercussão.

Era considerado um poeta único em sua época. Esse fato, aliás, é demonstrado em um exame sumário das obras doadas pela família à Academia de Letras da Bahia. Muitos dos livros que lá estão contam com dedicatórias extremamente significativas de seus autores. É possível assim constatar a consideração com que o tratavam escritores como Manuel Bandeira, Graciliano Ramos, Álvaro Lins ou Gilberto Freyre. Jorge Amado assim lhe dedicou "Terras do Sem Fim": "Para Odorico Tavares, hoje quase baiano, quase ilheense também...". Foi Jorge Amado ainda que, ao lhe dedicar uma reedição do "Jubiabá", qualificava-o de "Poeta de Pernambuco e homem da Bahia".

O amor à cultura tornou-o também um notável colecionador de obras de arte. Acumulara inestimável acervo de quadros, com pinturas de Portinari, Pancetti e Di Cavalcante, entre inúmeros outros grandes nomes. Chegou inclusive a ter um Picasso, o primeiro a chegar à Bahia. No seu estado de adoção, firmou-se como um autêntico mecenas.

Nesse sentido, foi o responsável pela fundação do Museu de Arte Moderna da Bahia, assim como do Museu Regional de Feira de Santana. Foi inspirador também do Conselho de Cultura do Estado, que integrou desde a criação e de que foi um dos primeiros presidentes. Já doente, recebeu a consagração da Academia de Letras da Bahia, que o acolheu por unanimidade. Era o reconhecimento definitivo de seus méritos de poeta, marcado pela sensação de morte e plena influência da infância, que lhe davam características muito próprias.

A inauguração da Biblioteca Odorico Tavares, por generosa doação da família do poeta, oferece assim a oportunidade para lembrarmos esse admirável intelectual, esplêndido amigo, talentoso jornalista, excelente administrador, que nos deixou tão cedo. Gostaria aqui, para lembrar o vigor de sua arte e o amor que nutria por seu estado de adoção, citar uma página, "Bahia" do livro "Os Caminhos de Casa":

"Chego para te dizer que nunca fui:
cada partida é uma permanência maior ao teu lado.
Está comigo na dobra do manto de um santo,
na voz do sino, na matéria rica e pobre de um velho muro.
Se um momento esqueço, faz-te lembrar um céu mais límpido, o sol de um fim de tarde.
E tudo, de repente, passa a ter a tua marca de sonho...
Chegando, minha cidade, reprimo-me ante o novo e o eterno de tua humanidade,
do canto de pedra de tuas velhas ruas e de tuas velhas casas.
Após a visão fatigada do mundo, repouso no teu azul".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o Brasil tem sido omisso na solidariedade que deve aos habitantes de Timor-Leste, vítimas de grandes violações no seu direito à autodeterminação, à afirmação da cultura do seu povo.

Agora mesmo, o líder do movimento pela independência de Timor-Leste, Xanana Gusmão, acaba de ser condenado à prisão perpétua, num julgamento que chocou a consciência jurídica da humanidade. Ele nada mais tem sido que um defensor do seu povo e dos direitos humanos, na sua terra.

Quero expressar perante o Senado a minha solidariedade ao povo de Timor-Leste e, ao mesmo tempo, fazer um apelo à Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas, juntando-me às figuras mais expressivas da humanidade que já o

fizeram, no sentido de que aquele organismo procure encontrar uma solução para que cessem as violências que ali se estão verificando, objeto da Resolução nº 37/30, da Assembléia Geral da ONU, de 1982.

Aproveito também para pedir a transcrição do documento publicado pela Comissão para os Direitos do povo Maubere.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ SARNEY EM SEU DISCURSO:

UM MOMENTO DE ENCRUZILHADA

O povo de Timor-Leste luta há 18 anos pelo seu direito à autodeterminação e independência. Depois de um colapso das forças organizadas da guerrilha em 1978-1979, a Resistência reaperece um ano mais tarde e tenta uma negociação política com as forças de ocupação (23 Março 1983). Quebrado o cessar-fogo então acordado, segue-se uma terrível operação militar e de segurança na qual morreram, desapareceram e foram presos milhares de nacionalistas. No ano seguinte o dirigente da Resistência, Xanana Gusmão, faz um apelo à unidade nacional e enceta o caminho que há de levar ao nascimento da frente urbana da luta, amplamente participada pela nova geração, já criada e formada sob o colonialismo indonésio. Sucessivas manifestações nas ruas de Dili (protestos estudantis em 1987 e 1988, visita do Papa em Outubro de 1989, visita do embaixador americano John Monjo em Janeiro de 1990) são um sinal visível de uma nova vitalidade da Resistência, que se preparou seriamente para receber a delegação do Parlamento português prevista para Outubro de 1991. O massacre de Santa Cruz trouxe ao mundo as imagens da convicção e da coragem políticas mas também da natureza do rigime ocupante. Intensificaram-se os apelos dos dirigentes timorenses a uma solução política, elaborada no âmbito das Nações Unidas, com garantias de dignidade para todas as partes envolvidas e desejos de uma cooperação regional sincera no futuro. A prisão do Comandante Xanana Gusmão e de centenas de outros timorenses em novembro e dezembro de 1992 provocou uma retração, mas não uma ruptura, das forças organizadas da Resistência, ao mesmo tempo que fortaleceu a profunda recusa da ocupação e mostrou, uma vez mais, a natureza do regime e do colonialismo indonésios. É, sem dúvida, um momento de encruzilhada.

Hoje a situação no terreno caracteriza-se por um isolamento quase total (em 1992 foram recusadas as visitas de uma delegação da japonesa, de senadores norte-americanos, de uma delegação de parlamentares australianos, da Anistia Internacional, etc,), por uma repressão generalizada e feroz, por uma ruptura entre as forças de ocupação e os seus pontos de apoio na relação com a sociedade timorense (funcionários públicos, dirigentes locais, comerciantes, Igreja católica). Os relativos equilíbrios mantidos desde a chamada abertura da "27ª" província" (1ª janeiro de 1989) foram rompidos pelo massacre de 12 de Novembro, a que se seguiu a nomeação de um novo comandante militar (Theo Syafei), a substituição do governador e a prisão de Xanana Gusmão. Os ocupantes estão cada vez mais isolados, só podem comprar e aterrorizar. E sob o medo arde cada vez mais o desejo de justiça.

POR UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA

NO RESPEITO PELA LEGALIDADE

INTERNACIONAL

O massacre de 12 de novembro marcou uma viragem no conhecimento internacional da questão de Timor-Leste. Apesar da timidez das condenações se comparadas com o genocídio praticado ao longo destes 18 anos, apesar da política de dois pesos e duas medidas justificada pelos interesses comerciais, estratégicos ou outros, não há dúvida de que a imprensa dos países ocidentais, os parlamentares, as organizações não-governamentais, reconheceram publicamente os direitos do povo timorense, incluindo o seu direitos à autodeterminação e apelaram à mudança de posição política dos respectivos governos. A Holanda, a Dinamarca e o Canadá bloquearam temporariamente parte da ajuda económica. Os EUA cortaram o financiamento destinado ao treino de militares indonésios. A Comunidade Europeia congelou o acordo de terceira geração a celebrar com a Asean. Pequenos gestos, mas novos Jacarta comprometeu-se a por em prática um certo número de medidas destinadas a melhorar a situação dos direitos humanos no território, não cumpriu nem uma. A condenação, seja sob que forma for, é inevitável. A sua repercussão em termos da opinião pública, por um lado e das concessões de ajuda, por outro, tende a criar sempre maior pressão.

Nos últimos anos, a Resistência timorense foi sempre clara: esta é uma luta prolongada e o seu fim tem de ser negociado politicamente, no âmbito das Nações Unidas. Se quanto a este último aspecto ninguém parece ter dúvidas, quanto ao primeiro colocam-se algumas interrogações. O sofrimento do povo não exige uma solução rápida, uma solução de compromisso, mesmo que em detrimento dos princípios e dos desejos mais profundos das populações?

Uma negociação envolve uma solução de compromisso. Neste caso, é especialmente importante que as fórmulas encontradas salvaguardem os direitos e a dignidade das partes envolvidas e a sua capacidade de colaborar na manutenção da paz e progresso da região.

O direito de um povo à autodeterminação é inquestionável. A comunidade internacional não pode, por razões aparentemente humanitárias ou conjunturais, aceitar que se ultrapasse este princípio. Seria um grave precedente e teria conseqüências incalculáveis num mundo em convulsão-novas nações que emergem, fronteiras em redefinição-onde a democracia e o respeito pelos direitos humanos constituem referências fundamentais.

O quadro jurídico é claro e, para o povo timorense, ocupado por uma potência da região justamente acusada de praticar um colonialismo retrógrado e um genocídio calculado, retirar-lhe a possibilidade de vir a escolher livremente o seu futuro, é o mesmo que enterrar vivas as suas gerações e favorecer o aparecimento de grupos e ações extremistas. O território não autónomo de Timor-Leste não pode desaparecer da lista mantida pela Comissão de Descolonização, a questão de Timor-Leste não pode ser afastada da agenda das Nações Unidas, enquanto uma consulta popular, livre e justa, não tiver lugar.

Mas há urgências. A situação de violação dos direitos humanos no território é extrema. Pode haver muitos passos fases intermédios. No entanto, não se devem tomar decisões de fundo, comprometedoras de todo o futuro de um povo, em plena situação de crise ou de depressão conjuntural. A árvore não pode ser tomada pela floresta. Há movimentações em nível internacional e na própria Indonésia. A recusa profunda do povo timorense à ocupação estrangeira é evidente. Manter os princípios e os objetivos finais ao longo do processo negocial, a par de toda a flexibilidade procura de avanços parcelares possíveis, pressão constante sobre a Indonésia, sensibilização da comunidade internacional e fixação de novos aliados, é indispensável. O que significa manter o quadro

de negociações sem pré-condições, no âmbito das Nações Unidas.

Finalmente, e não é certamente o menos importante, qualquer negociação tem de contar com a efetiva participação de todas as partes envolvidas, como refere a Resolução nº 37/30, aprovada pela Assembléia Geral de 1982 Portugal enquanto Potência Administrante, a Indonésia enquanto potência ocupante, os representantes do povo de Timor-Leste, são indispensáveis para a procura e elaboração de uma solução justa e viável. Qualquer negociação realizada apenas entre a antiga e a atual potência ocupante não será justa nem terá viabilidade, o mesmo acontecendo no caso de uma negociação entre timorenses e indonésios, fora do quadro da ONU, como parece preconizar o comandante militar de Timor-Leste e como, eventualmente, a Igreja católica poderia ser tentada a apoiar.

Portugal tem uma responsabilidade muito particular no desenhar do presente e do futuro do povo de Timor-Leste. Os timore continuam, apesar de muitas desilusões, a esperar um apoio forte, decidido, coerente, do Estado e do povo português. A opinião pública fez sua esta causa. Timor-Leste é hoje, de fato, uma verdadeira questão nacional.

A Procura de um Compromisso Político

Na Indonésia, Timor-Leste já não é a "província" onde nada se passa de relevante. Os problemas de segurança, as violações de direitos humanos, o debate internacional, a condenação da Indonésia, tornaram-se parte da comunicação social e individual, apesar da vigilância e da censura. Algumas forças sociais (organizações de defesa dos direitos humanos, estudantes, políticos ligados ao PDI e à maior organização muçulmana indonésia) têm colocado frontalmente a questão dos direitos dos timorenses e condenado os abusos praticados pelas forças militares. A classe dirigente indonésia começa hoje a ser permissiva à necessidade de encontrar uma solução política para o problema pois como o reconheceu publicamente o próprio MNE Ali Alatas, a questão "é uma pedra no sapato" de Jacarta que há que deitar fora de alguma maneira. Os custos políticos para a Indonésia centram-se no desgaste da sua imagem em nível internacional e na percepção que alguns setores de oposição começam a ter de que o apoio aos direitos dos timorenses pode contribuir decisivamente para a democratização do País.

Os correspondentes da imprensa australiana que em Dili ou a partir de Jacarta têm feito o acompanhamento do "julgamento" de Xanana Gusmão têm chamado a atenção para os sinais que parecem expressar a procura, por parte de setores da classe dominante indonésia, de um compromisso político e obviamente de interlocutores para esse mesmo compromisso, que representem (ou reivindiquem a representação de) alguma coisa capaz de garantir a sua credibilidade.

Não deixa, assim de ser significativa a forma como a imprensa indonésia tem feito referências indiretas a esta abordagem da questão. O **Kompas** (um diário católico que é o jornal de maior tiragem na Indonésia), na sua edição de 19 de março, destacava as declarações da "testemunha de acusação" Armando da Silva ao tribunal durante o processo contra Xanana Gusmão, em que punha na buca deste e.a que este depois daria a sua anuência a afirmação de que "não podia render-se porque rejeitava totalmente a integração mas que podia aceitar outra forma tal como uma autonomia".

Mais significativo ainda foi o primeiro artigo publicado no diário **suará Pembaruan** (edição de 17-3-93) por Petrus Suryad, que esteve em Portugal a coberto do estatuto de jornalista, sendo embora publicamente que colabora estreitamente com o Bakin, a agência dos serviços de informação indonésios. Aí Suryadi publica entrevistas com três timorenses Manuel Mártinez (muito provalvelmente deverá ser Manuel Mártires), José Martins e Abílio Araújo com, pelo menos, dois pontos em comum a recusa em reconhecer a Ramos-Horta qualquer representatividade e a disponibilidade para conversar com as autoridades indonesias. Segundo fontes geralmente bem informadas, Abílio Araújo teria mesmo proposto a Petrus Suryadi a organização de um encontro entre timorenses a favor e contra a integração, a ter lugar em Roma por alturas do 21 de abril.

O regime de Jacarta, ou facções dele, parece pois apostado em moldar à medida das suas pretensões um interlocutor timorense com o qual seja possível construir o compromisso político para onde tem vindo a ser em empurrado pela própria dinâmica da luta de liberação do povo de Timor-Leste.

Na complexidade crescente que o problema vem apresentando, as conversações de Roma ou da cidade que se seguir constituem apenas um momento de balanço da relação de forças em nível global entre os diversos intervenientes presentes ou ausentes, no conflito."

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Aluízio Bezerra _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ Carlos Patrocínio _ Cid Sabóia de Carvalho _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ José Paulo Bisol _ Jutahy Magalhães _ Levy Dias _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Meira Filho _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência deferiu o Recurso nº 2, de 1993, que interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993, que "retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais", prossiga a sua tramitação.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas, de acordo com o dispondo art. 235, inciso II, letra **c**, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso deferido:

RECURSO Nº 2, DE 1993

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 254 do Regimento Interno, interpomos recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993, que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais, possa continuar em tramitação, contrariamente ao parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que opinou por sua rejeição.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — **Josaphat Marinho — Amir Lando — Lourival Baptista — Almir Gabriel — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Teotônio Vilela Filho — Beni Veras.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que conclui favoravelmente nos termos de substitutivo que oferece ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992; e prejudicialmente aos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268 de 1991 e 6 e 130 de 1992; que tramitam em conjunto.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, Letra **D**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº. 551 DE 1993

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar Nº 56, de 1993, que "dispõe sobre a cobrança de juros pelas entidades que atuam segundo as regras dos Sistema Financeiro de Habitação", de minha autoria, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senadora **Marluce Pinto.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, **c**, nº 3, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 552 , DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **D**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos intens nºs 1 e 4 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senador **Gilberto Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Passa-se ao **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 515, de 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Votação, em turmo único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, **in fine**, Combinado com os arts. 71 e 74, **a**, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentador, (pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 1993, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — **Embraer**, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também , a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 553, DE 1993

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 503, de 1993.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Senador **Irapuan Costa Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento de retirada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. Esse requerimento se refere ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, que exclui a Empresa Brasileira da Aeronáutica — EMBRAER da abrangência da Lei nº 8.031, ou seja, da privatização.

Indagaria se esse projeto de lei se encontra no Senado neste instante? Está na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Encontra-se no Senado, foi despachado a uma comissão e o requerimento pede que seja também ouvida outra comissão.

O autor do requerimento o retirou.

O SR. RONAN TITO — Está perfeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 503, de 1993, vai ao Arquivo e o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993, segue a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 142, de 1993, da Comissão
— de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, Inciso II, **d**, do Regimento Interno. À proposição, não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Está inscrito para discutir o Sr. Senador Iram Saraiva, a quem concedo a palavra.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando esse projeto chegou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, designamos o nobre Senador Francisco Rollemberg para relatá-lo. E o nobre Senador o fez com brilhantismo, como sempre acontece, sendo o projeto, na Câmara dos Deputados, da lavra do nobre da lavra do nobre Deputado Diogo Nomura.

O Deputado Diogo Nomura preocupou-se com o art. 206 do Código Penal, que merece uma redação mais atualizada.

O art. 206 diz:

> Art. 206 — Aliciar trabalhadores para o fim de emigração.

O Deputado Diogo Nomura, por outro lado, sugere a seguinte redação:

> "Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro."

E, para o Parágrafo único:

> "No crime definido neste artigo, somente se procede mediante representação."

Observamos que, de acordo com a redação do parágrafo único, o crime passa a ser promovido mediante representação, ao invés de ser um crime de ação pública incondicionada. Além disso, podemos observar que, tanto o autor como o ilustre Senador Francisco Rollemberg, entenderam — acolhemos perfeitamente — que é muito importante esclarecer que a tipificação "aliciar" — é vaga. A expressão sugerida "recrutar mediante fraude" é bem mais esclarecedora.

Entendemos — como o fez a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — apresentar o nosso voto favorável, sugerindo à Casa que também acolha, uma vez que se trata de uma redação atualizada do Código Penal, em seu art. 206.

Votamos a favor da proposta, inclusive em homenagem ao Embaixador do Japão, Yasushi Murazumi, presente na tribuna de honra deste Plenário, que tem demonstrado vivo interesse nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão o Projeto de Lei nº 26/93, da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O Sr. José Paulo Bisol (PSB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, apenas, que o Relator desta matéria pudesse expor a razão pela qual adicionou ao art. 206 o Parágrafo único.

Diz o art. 206:

> "Art. 206. Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro."

Trata-se de uma proposição eminentemente pública. O interesse da penalização é gritantemente público. No entanto, foi sugerido, no parágrafo único, que o processo dependa de representação, a exemplo do caso de sedução. Isso é um absurdo técnico! Peço a atenção dos Srs. Senadores para esse detalhe, porque é desmoralizante votarmos o texto desse parágrafo único. É um contra-senso que o condicionamento de uma ação pública esteja relacionado com certos cuidados de discrição, para evitar prejuízos morais em razão do **strepitus judicii.** Essa é a razão pela qual se condiciona o exercício de uma ação.

No entanto, nas ações públicas, onde o interesse público é gritante, essas ações são da iniciativa do Estado, independentemente da vontade da vítima. E a ação ora em debate é — repito — gritantemente pública. Conseqüentemente, deve ser exercida pelo Estado independentemen te da queixa ou representação da vítima.

Denuncio um equívoco técnico-legislativo muito sério. Acredito que estamos em tempo de excluirmos esse parágrafo único que tira todo o sentido do artigo principal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª, nobre Senador, de acordo com o seu entendimento, poderia encaminhar à Mesa pedido para votação em separado do parágrafo único.

O SR. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que é muito delicada a alteração de Códigos, exatamente porque, muitas vezes, surge um entendimento, um determinado movimento, uma certa pressão de pessoas não atentas aos critérios técnicos de um Código. Além do mais, a natureza legislativa de um Código enseja cuidados maiores no processamento por parte do Poder Legislativo exatamente porque se trata de um Código. A Constituição distingue muito bem os processos de elaboração de um Código, de uma lei complementar, de uma lei ordinária. No caso presente, é uma alteração do Código Penal.

Há poucos dias, tivemos — nós, Senadores José Paulo Bisol, Josaphat Marinho e o orador, o cuidado de não aceitar modificações no Código de Processo Civil. Não as aceitamos não porque descemos ao mérito das alterações, mas porque a matéria havia passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputado sem ter ido ao Plenário daquela Casa. Veio para o Senado, onde houve um pedido de urgência. Sem passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, iríamos fazer modificações seriíssimas no Código de Processo Civil. As alterações poderiam ser até excelentes, mas o método de fazê-las não estava correto, principalmente por se tratar de um Código de Processo Civil.

Após derrotada a matéria, vieram os protestos: recebi Ministros do Superior Tribunal de Justiça em meu gabinete; vários juristas me procuraram; o Senador Pedro Teixeira,

Relator da matéria, fez uma carta sobre o assunto, porque todos entenderam que as modificações ali propostas são importantes. No entanto, não tínhamos condições, naquela hora, de avaliarmos essa importância, principalmente em regime de urgência.

Neste momento, tratamos de uma modificação no Código Penal. Para sorte da República há, nesta Casa, pessoas, como o Senador José Paulo Bisol, que têm a aptidão de fazer um exame, à primeira vista, da matéria, logo detectando uma defeituação técnica da maior gravidade.

O Senador José Paulo Bisol atualmente não integra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — por mais estranho que pareça — naturalmente pela proporcionalidade partidária, que leva a esse desfalque muito sério. Certamente, se lá estivesse, o Senador José Paulo Bisol teria advertido a Comissão sobre essa matéria.

Na verdade, há aqui um defeito muito grave: exatamente o Parágrafo Único do art. 206:

> "No crime definido neste artigo somente se procede mediante representação."

Associo-me ao que foi dito pelo Senador José Paulo Bisol: é um absurdo que uma infração tipicamente social, de características anti-sociais, um ferimento da ordem pública, uma ferida que se abre no ordenamento jurídico, naquela parte em que o Estado tem por obrigação verificar e zelar pelos direitos da cidadania, nessa hipótese vai a Justiça esperar a iniciativa exclusiva do ofendido. Isso poderia ser muito natural se não houvesse, no entanto, a característica tipicamente pública do dispositivo. A infração é muito mais contra o Estado do que contra a pessoa em si. Lesiona-se o cidadão e, para que isso aconteça, primeiro lesiona-se a própria sociedade, organizada juridicamente em forma de Estado. Ofende-se a pessoa jurídica que é o Estado, porque ofende a sociedade como um todo.

Pergunto somente, Sr. Presidente, se o Senador José Paulo Bisol vai apresentar alguma emenda a respeito dessa matéria ou algum destaque para votação em separado, porque, se não o fizer, estarei requerendo a rejeição desse parágrafo único ou, quem sabe, talvez seja melhor que todo o projeto seja recusado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa esclarece a V. Exª que o nobre Senador José Paulo Bisol já encaminhou requerimento para votação em separado desse parágrafo único.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Isso deixaria o assunto sem essa determinação, e iria para a técnica geral do Código. Tanto poderia, no caso, haver a representação, quanto a ação do Ministério Público nessa matéria.

Portanto, eu gostaria que o Senador José Paulo Bisol se pronunciasse a respeito, porque não sei se, localizada nesse artigo, com esta redação — estamos aqui sem o Código Penal —, permitirá as duas opções ou uma só. Neste último caso, mesmo com a retirada do artigo, não valeria a pena a rejeição desse parágrafo único.

Sr. Presidente, prefiro, nesta hora, encaminhar contra a matéria em si, para que seja rejeitada como um todo. O encaixe aqui pode resultar na mesma aplicação, mesmo suprimindo-se o art. 206 do Código Penal, que passaria a vigorar com essa redação. Inclusive, se a Mesa dispusesse do Código Penal, eu gostaria de examiná-lo rapidamente.

Sr. Presidente, esse o meu encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria continua em discussão. (Pausa)

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero ponderáveis as observações do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque assim consta do Código Penal vigente: "aliciar trabalhadores para o fim de emigração". Esse conceito envolve recrutar trabalhadores com o intuito de levá-los para território estrangeiro, mas também diz respeito às migrações internas. Tenho a impressão de que esse dispositivo, ou diz a mesma coisa, ou está dando maior amplidão para as migrações internas.

Provavelmente, numa interpretação mais profunda, concluir-se-á que está sendo restritivo. Mantenho, então, o meu requerimento de votação em separado do parágrafo único, para evitar a disritmia que esse tipo de representação apresentaria.

Votarei com o Senador Cid Sabóia de Carvalho, para que todo o projeto seja rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 554, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do Parágrafo Único do art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, Código Penal, introduzido pelo Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — **José Paulo Bisol.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o projeto, ressalvado o destaque.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) "Sim", Sr. Presidente, sendo questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — "Sim". Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto foi aprovado, com ressalva do pedido de destaque.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1993

(Nº 2.460/91, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro.

Pena: detenção, de um a três anos e multa.

Parágrafo único. No crime definido neste artigo, somente se procede mediante representação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Mauro Benevides, como Líder do PMDB, não fechou questão, apenas recomendou o voto "sim". Portanto, voto "não" e quero que fique consignada essa minha posição nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O voto de V. Exª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação a matéria destacada. Quem votar "sim" defende a manutenção desse parágrafo; quem votar "não", quer a retirada do mesmo, que me parece ser o entendimento da Casa.

Como a matéria afigura-se relativamente tranqüila, os Srs. Senadores que desejarem retirar esse parágrafo votarão "não".

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o dispositivo destacado queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai à Comissão Diretora.

É o seguinte o dispositivo aprovado:

Parágrafo único. No crime definido neste artigo, somente se procede mediante representação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 1:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 3 do corrente.

Passa-se à votação do Projeto em turno único.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última sessão do Congresso Nacional, foi colocada em votação essa mesma matéria. Apesar das ressalvas que fiz à época, manifestei-me contrário à aprovação deste Projeto, de vez que há uma tentativa do Poder Central de limitar o endividamento, as emissões, enfim, toda a base monetária para ver se se coíbe a inflação, também com vistas à questão do déficit público.

Temos uma lei vigente, a nº 8.338, que criou limites para a questão do endividamento e foi até muito generosa com os Estados, pois que, do débito total da União, os Estados hoje participam com nada menos que 50%. Mas foi dada generosamente a possibilidade de rolagem das dívidas e de o endividamento poder ser acrescido até 125%, ou seja, 25% além do padronizado à época da Lei nº 8.338.

Agora, vem um pedido do Estado do Maranhão, da maior justiça e necessidade. Acontece que faltam elementos que

nos possam esclarecer uma nova posição de arrecadação daquele Estado. E com os elementos que temos, de até 31 de dezembro próximo passado, e os fornecidos pelo Banco Central, o endividamento atual do Estado do Maranhão chega a 193,6%.

Sr. Presidente, não sou muito criativo, sou até muito repetitivo. O Ministro Fernando Henrique Cardoso, oriundo desta Casa, ao assumir, fez um apelo ao Senado Federal para que o ajudasse na sua luta para conter o déficit, para esbarrar a corrida desabalada da inflação.

De nada adianta, Sr. Presidente, tomarmos as medidas mais drásticas, mais duras, inclusive com o funcionalismo público, se abrirmos o sinal verde para que os Estados possam ir, no seu endividamento, além daquilo que a lei limita.

É evidente que, se tivermos novos elementos — como o que foi alegado e tenho certeza de que é verdadeiro, ou seja, um aumento substancial de arrecadação — isso poderá melhorar a situação econômico-financeira do Estado e poderá melhorar os números.

No entanto, com os números fornecidos até agora, o Senado não tem condição de votar favoravelmente a este empréstimo.

Por outro lado, Sr. Presidente, como não gostaria de ver negada essa oportunidade ao Estado do Maranhão de poder regularizar o tráfego através de consertos do seu sistema viário, pedi na última reunião que os Líderes partidários — agora, aqui, encontra-se o Líder do meu Partido, o ilustre Senador Mauro Benevides — retirassem a urgência deste projeto para que ele retornasse à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que lá tivesse o tratamento técnico adequado e estudada a possibilidade de aí, sim, enquadrá-lo na lei para que ele possa vir a ser aprovado.

Mas, Sr. Presidente, se nos obstinarmos a colocar este projeto em votação, nós, do Senado Federal, sob pena de afrontarmos uma lei aprovada por esta Casa há pouco mais de um ano, não teremos como aprovar esse projeto de financiamento.

Por isso mesmo, volto a fazer o pedido inicial: que os Líderes retirem a urgência deste projeto, a fim de que ele vá à Comissão de Assuntos Econômicos para que, melhor instruído, possa, afinal, ser aprovado pelo Plenário e pela referida Comissão. Se, no entanto, persistir a urgência, restará a este Parlamentar não só votar contra, como também recomendar ao Plenário que também o faça.

Para que ninguém tenha dúvida, repito os números fornecidos pelo Banco Central: o endividamento do Estado do Maranhão, segundo os critérios estipulados pela Lei nº 8.338, é de 193,6%, acima do limite estabelecido de 125%, que reputo ainda generoso.

Eu gostaria de ouvir os Líderes, para, então, pronunciar-me sobre a matéria.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Ronan Tito, sempre atento às questões votadas neste plenário, levantou os números reais para concessão ou não desse empréstimo; pelos números apontados, realmente, no momento, não temos a menor condição de aprová-lo. Precisaríamos reexaminar a matéria.

Por isso, seria conveniente a retirada da urgência, para que a matéria retornasse à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que lá fosse reexaminada, verificados os números e analisada a possibilidade ou não de adequá-los à tramitação normal no plenário desta Casa. Temos não apenas que atender os interesses do Estado do Maranhão, que é respeitável para todos nós — temos aqui, freqüentemente, votado esse tipo de proposição — mas temos que atentar para aquilo que nós mesmos resolvemos no ano passado. Dentro daqueles limites estabelecidos na resolução aprovada pelo Senado esse empréstimo não se enquadra. Por essa razão, pediremos verificação de **quorum** nesta votação. De alguma forma esse projeto tem que retornar à Comissão de Assuntos Econômicos.

Durante o encaminhamento do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento de votação.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a V. Exª a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presente matéria, de que fui Relator na semana passada, foi objeto de graves observações por parte do Senador Ronan Tito, agora secundadas pelo Senador Jutahy Magalhães.

Refere-se o Senador Ronan Tito aos números da análise feita pelo Banco Central, principalmente sobre o percentual de endividamento, em que o Banco diz que o dispêndio de 1993 do Governo do Estado do Maranhão ultrapassa em 193,96% o valor estabelecido na Resolução nº 36 do Senado Federal.

Naquela ocasião, tive oportunidade de dizer que com números não se discute. Ocorre, todavia, que esse financiamento foi previsto para contratação no mês de maio, com uma carência que vai até novembro de 1994. Só então a amortização do empréstimo irá ocorrer, de forma que, embora nominalmente esse percentual possa estar acima do limite, na realidade, pela mesma análise do Banco Central, vamos verificar que no ano de 1994, no binômio vindouro, esse percentual a que se refere o Banco Central, que consta da Resolução nº 36, fica apenas 2,64% acima daquele limite que é aceito pela própria Resolução, fixado no art. 8º, § 1º, e que estabelece uma elasticidade de 25% para o limite fixado no art. 3º Portanto, apenas 2,64%.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o valor do empréstimo, a preços de fevereiro de 1993, era de Cr$ 19.776.804.000,00, o que representa menos de um milhão de dólares. Isso para um Estado cujo orçamento para 1993 — e vejam que só falo em 1993, porque a amortização só irá ocupar dois meses do ano de 1994 — é da ordem de US$ 380 milhões. E desse montante, apenas dois trinta e sete avos, ou seja, apenas duas das trinta e sete prestações seriam amortizadas em 1994.

De maneira que tenho a impressão de que os meus Colegas do Senado Federal, examinando esses dados que apresento, poderiam chegar à conclusão de que um empréstimo dessa natureza, que se destina à Financiadora de Estudos e Projetos para a elaboração de um projeto, de um programa

rodoviário para o Estado do Maranhão, se me permite a força de expressão, um mísero milhão de dólares não irá onerar o endividamento do meu Estado, fazer explodir o déficit do Governo na União e alimentar assustadoramente a inflação, que já nos prejudica muito.

Todavia, ao critério dos meus Pares deixo o exame da questão, certo de que inúmeros outros projetos dessa natureza, encaminhados por municípios e por Governos de Estado, não mereceram, da parte desta Casa, nem do zeloso e vigilante Senador de Minas Gerais, as preocupações que ele agora externa.

Era o que tinha a dizer sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento do projeto de resolução.

O Sr. Magno Bacelar — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, Líder do PDT, para encaminhar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese o respeito que temos pelo cuidado dos nobres Senadores Ronan Tito e Jutahy Magalhães com a obediência às normas e resoluções desta Casa, permitimo-nos encaminhar a votação favoravelmente, não só porque somos do Maranhão, Sr. Presidente, mas, sobretudo, pelos argumentos aqui despendidos pelo nobre Senador Bello Parga.

Os números fornecidos pelo Banco Central a respeito do Maranhão, e sobre os quais já tivemos oportunidade de argumentar, em face da melhoria da arrecadação do Estado, não são reais, não são atualizados. Nada maior que o argumento do Senador Bello Parga, de que US$ 1 milhão não leva o País a uma situação mais desastrosa do que aquela em que se encontra, e também que essa importância é para o financiamento do projeto e não para a sua execução, que será feita com recursos internos.

Sr. Presidente, se para o Maranhão esse percentual representa 195%, em termos de Brasil o nosso Estado está muito aquém dos maiores devedores, que são os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e assim sucessivamente.

Em nome do Maranhão e da importância do projeto, encaminho favoravelmente e faço um apelo aos nobres Srs. Senadores para que não obstruam ou não impeçam a sua votação, tendo em vista também o argumento de que no exercício de 1994 serão amortizadas apenas duas parcelas.

No momento não temos, infelizmente, esses números para fornecer a V. Exªs. As parcelas são de apenas vinte e seis mil dólares para amortização, nada significando no exercício de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento de votação do projeto de resolução.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de prestar um esclarecimento que foi dado na reunião passada, constando inclusive do relatório do nobre Senador Bello Parga. O Governo do Estado do Maranhão alega não ter colocado em dia os pagamentos — e, além disso, ele está com os pagamentos atrasados — porque está esperando um novo acordo, que deve vir. Entendo que a primeira atitude a ser tomada por qualquer Estado que esteja esperando um novo acordo — que deve vir mesmo — é acertar o atrasado, ou seja, além de todos os argumentos apresentados há um débito em atraso do Estado do Maranhão com os seus credores em geral.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento de votação.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, a exemplo do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª para um esclarecimento.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Pela ordem, para um esclarecimento, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero me referir exatamente ao débito do Estado do Maranhão.

A declaração oficial, dirigida ao Banco Central pelo Secretário da Fazenda do Estado do Maranhão, se referia ao débito interno do Estado do Maranhão.

Diz a declaração:

"Com relação aos débitos internos, objeto de negociação com os órgãos do Governo Federal....

" Repito: "débitos internos".

Sr. Presidente, trata-se exatamente de débito interno junto à Financiadora de Estudos e Projetos.

"...reitero que o Governo do Estado do Maranhão não responde por nenhum débito vencido e não pago até a presente data".

Todavia, esclareço, e possivelmente o Senador Ronan Tito não tenha prestado atenção integralmente ao que foi dito, que o Governo do Estado do Maranhão informou que não é possível, no momento, declarar o valor total dos débitos externos. É preciso ficar claro: "débitos externos".

Não estamos tratando aqui de financiamento em dólares, de financiamento junto a credores externos. Esse endividamento externo do Estado do Maranhão só permanecerá até que o Ministério da Fazenda promova um acordo com os bancos credores e transmita aos Estados as novas condições do parcelamento da dívida externa. Não estamos tratando aqui do financiamento interno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço novamente a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há duas coisas a serem contabilizadas: a dívida de um Estado — ou de qualquer outro estado, não se trata somente da dívida do Maranhão, Minas Gerais também tem dívida — que não é paga no seu vencimento é dívida da União. A negociação que o País promove externamente é uma negociação de todo o débito, e ele pode repassar ou não os benefícios dessa negociação.

Por quê? Quando um Estado tem um débito externo e não honra esse débito, este recai sobre a União, que é garantidora, avalista. Os débitos não pagos já pertencem à União.

Os Estados do Maranhão, de Minas Gerais, de São Paulo têm débitos, posso fornecer esses dados para quem quiser, em meia hora temos essas informações, é simples, é só puxar as informações no computador. O débito externo é independente do acordo que o Brasil fizer com os credores externos. Atualmente, mesmo o débito externo do Estado não mais se refere aos organismos internacionais de financiamento, mas ao Tesouro Nacional, porque o garantidor assumiu para si toda essa dívida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Foi solicitada a verificação de **quorum** pelos Senadores Ronan Tito e Jutahy Magalhães, com o apoiamento dos Senadores Jarbas Passarinho, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda e José Richa.

É regimental o requerimento de V. Exª?

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, pois vamos passar à verificação de votação.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª um tempo maior antes de passarmos à votação, porque, no momento, estão funcionando duas CPI — o que regimentalmente não é permitido quando há matéria em votação no Plenário. Devemos ser tolerantes enquanto aguardamos que os Srs. Senadores se desloquem para estar presentes a esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Magno Bacelar, farei um apelo aos Srs. Senadores que se encontram fora do Plenário — inclusive, aos que estão reunidos em Comissões — para que venham a esta sessão, a fim de exercerem o seu direito de voto.

Se, por acaso, após esta primeira votação, não houver número, regimentalmente, ainda poderemos aguardar 10 minutos para realizarmos nova votação. Apelo, portanto, aos Srs. Senadores para que venham ao plenário.

A Presidência já está determinando que a Assessoria da Mesa tome providências junto aos Presidentes dessas Comissões para que S. Exªs suspendam seus trabalhos, a fim de que os Srs. Senadores possam vir ao plenário.

Os Srs. Senadores já se encontram nos seus devidos lugares?

Vai ter início a votação pelo sistema eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que tomem seus lugares. (Pausa.)

O SR. JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que não houve tempo para os Srs. Senadores, que estão nas Comissões, se deslocarem ao plenário. Acho de todo conveniente que V. Exª suspenda a sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece que está processando a verificação de **quorum** regimentalmente solicitada.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Mariz
Áureo Mello
Bello Parga
Cid Sabóia de Carvalho
Francisco Rollemberg
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
Magno Bacelar
Mauro Benevides
Ronaldo Aragão

VOTAM "NÃO OS SRS. SENADORES:

Beni Veras
Eduardo Suplicy
Gilberto Miranda
Jarbas Passarinho
José Richa
Jutahy Magalhães
Ronan Tito

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 10 Srs. Senadores, e NÃO 7.

Total de votos: 17.

Verificada a falta de **quorum,** a Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante 10 minutos, após o que será reaberta, procedendo-se à nova votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h7min, a sessão é reaberta às 17h16 min.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à verificação de votação. Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, para que se proceda à votação nominal.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que insistisse nos apelos para que os Srs. Senadores compareçam ao Plenário para que haja **quorum** para a votação da matéria.

Não é de bom alvitre, num momento difícil como esse porque passa todo o Nordeste, se negar apoio a um dos seus estados, o Maranhão, quando este solicita um empréstimo

de menos de um milhão de dólares e vê a possibilidade de o mesmo não ser concedido. O Maranhão é um Estado sufocado pela seca, pelo desemprego e pela pobreza.

Sr. Presidente, peço que insista na presença dos Srs. Senadores para que haja **quorum** e se vote a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Já insisti, nobre Senador Jonas Pinheiro. Mas farei mais um apelo, vou reiterá-lo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, porque o Senador Jonas Pinheiro não fez, propriamente, um apelo, fez uma defesa da votação a favor do projeto. Eu gostaria também de explicar, porque estávamos aqui antes de chegarem outros Senadores. O nobre Senador por Minas Gerais, Ronan Tito, fez uma solicitação de retirada da urgência para que o processo pudesse ir à Comissão própria — a de Assuntos Econômicos — para que se possa tirar dúvidas. Era apenas isso.

Acompanhei-o nessas circunstâncias. Uma vez mantida a urgência como ela está, creio que o problema também se caracteriza, diferentemente do que diz o nobre Senador pelo Amapá, em não transformar o Senado em mera Câmara de chancela.

Eu acho que se V. Exª, Sr. Presidente, fizesse aqui uma verificação entre todos os Srs. Senadores, que são sempre pessoas altamente qualificadas, dedicadas e devotadas ao trabalho, concluiria que poucos estarão sabendo o mérito do que nós vamos votar.

Não concordo plenamente que haja uma vinculação do pedido de financiamento no FINEP com dívida externa, e concordo com o Senador Bello Parga. Acredito que só episodicamente isso poderia acontecer. A questão está em saber se, quando chamamos para nós a responsabilidade, vamos exercê-la ou apenas fazer de conta. Esse é o problema. Não se trata de sacrificar o Estado do Nordeste com seca, com fome, que aliás não é bem o caso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Vamos proceder à verificação de votação, que será nominal, na forma regimental.

Vamos esperar mais alguns minutos para que os Srs. Senadores cheguem ao plenário. (Pausa)

Vai-se proceder à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que tomem seus lugares.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse assunto foi por demais discutido em duas sessões do Senado. No entanto, na sessão inicial, parece-me que tínhamos aqui cinco ou seis Senadores.

Na segunda sessão, quando discutimos a matéria, tínhamos menos da metade dos que aqui estão. Era preciso que V. Exª desse a palavra não só a mim, mas também ao Senador Bello Parga, para que expuséssemos o que estamos votando e o porquê da celeuma em cima do assunto. Caso contrário, muitos aqui irão votar pura e simplesmente "sim" ou "não", sem conhecerem a gravidade do assunto, principalmente a do precedente.

Peço a V. Exª que gentilmente nos conceda a palavra. Tanto eu como o Senador Bello Parga temos todo o interesse em fazê-lo de maneira sucinta, mas é preciso que todos saibam do que se trata, para que não se vote um "prato feito".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Louvo o espírito público de V. Exª, mas a matéria já foi encaminhada. Entretanto, se o nobre Relator, V. Exª ou qualquer um dos Srs. Senadores pedir a palavra eu a concederei.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero ser espírito de porco aqui. Todavia, o problema é que já acabou a fase de encaminhamento de votação, já foi encerrada a discussão. Se nós ficarmos abrindo esse tipo de precedente, não existirá mais o Regimento. O que o Senador Ronan Tito gostaria é de que nós soubéssemos o que vamos votar. Vamos conversar com quem acharmos que desconhece a matéria, mas reabrir a questão, descumprindo o Regimento... Permita-me V. Exª discordar desse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Diante das ponderações de V. Exª, vamos então proceder à votação da matéria.

Srs. Senadores, queiram tomar os seus lugares.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou me retirar do plenário. Sei que o Plenário não está consciente do assunto que estamos votando e não posso, de maneira nenhuma, coonestar uma votação, um embuste que estamos montando aqui e agora!

Após votar isso, vamos fazer o seguinte: cancelar a Comissão de Assuntos Econômicos, ela não tem nenhum sentido! Estamos brincando aqui com um assunto da maior relevância. Ou o Brasil leva a sério esse negócio de coibir a emissão dos estados ou nunca coibiremos a inflação neste País!

O que adianta o Ministro ficar a tomar atitudes isoladas, coibir a base monetária se, a qualquer pretexto, invadindo as leis, desrespeitando-as, vota-se sem saber às vezes por **sprit de corps?**

Sr. Presidente, não posso coonestar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ronan Tito, muitas vezes, quando os oradores falam — e quero incluir V. Exª entre os grandes oradores de espírito público — , são ouvidos pelos Senadores que se encontram nos gabinetes. De modo que, quando V. Exª falou, não falou apenas para os ilustres Senadores presentes, mas também para aqueles que estão nos gabinetes.

Mas respeito o comportamento de V. Exª

O Sr. Cid Sabóia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria só advertir que o Senador Ronan Tito pediu a verificação de **quorum** e por isso não deve retirar-se nem deixar de votar, porque está responsabilizado pelo pedido de verificação de **quorum**.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, V. Exª permitiu que o Senador Cid Sabóia de Carvalho falasse sentado, conforme estipula o regimento?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senador Cid Sabóia de Carvalho está muito cansado!

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Ronan Tito não vai poder ausentar-se do plenário para que esse empréstimo não seja aprovado hoje. Eu o faço, em seu nome, para diminuir, propositadamente, o número legal para a aprovação dessa matéria.

Não somos contra nenhum empréstimo, muito menos contra o empréstimo ao Estado do Maranhão, que hoje se vota aqui. No entanto, mais do que um direito, é um dever de cada um dos Senadores conhecer profundamente aquilo que está votando.

Neste instante, quero fazer um apelo aos meus Colegas do Senado: vamos parar de dar essa urgência urgentíssima a tudo. As comissões perdem as suas funções. Se quiserem trazer algum projeto da minha Comissão, vou ser obrigado a tentar atrapalhar a votação aqui. Acho um absurdo essa urgência urgentíssima, atrapalhando os trabalhos do Senado e menos cabando os membros de uma comissão! Por isso, retiro-me em nome do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco
Antonio Mariz
Áureo de Mello
Bello Parga
Carlos Patrocínio
Cesar Dias
Cid Saboia de Carvalho
Dario Pereira
Élcio Álvares
Francisco Rollembertg
Gerson Camata
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Sarney
Júnia Marise
Magno Bacelar
Marco Maciel
Mauro Benevides
Ney Maranhão
Ronaldo Aragão

VOTARAM "NÃO OS SRS. SENADORES:

Beni Veras
Eduardo Suplicy
Gilberto Miranda
Jarbas Passarinho
José Richa
Jutahy Magalhães
Ronan Tito

Obstem-se de votar o Sr. Senador:
Nelson Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Votaram SIM 20 Srs. Senadores, e NÃO 7. Houve 1 abstenção.

Total de votos: 28

Não houve **quorum.**

A matéria será adiada. Entrará em pauta na próxima sessão.

O Sr. Cid Saboia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de lembrar que o Senador Ronan Tito falou com muita emoção e com muita razão. S. Exª é muito empenhado nessa questão. Votei "sim" ao empréstimo, mas acho que a retirada da urgência deve ser examinada pelas Lideranças, assim como se deve dar um procedimento técnico à matéria para que a Comissão a examine.

Também comungo da mesma idéia, sou contra as urgências que suprimem as Comissões. Ele tem muita razão quando argumenta quanto ao esvaziamento de uma Comissão técnica do Senado. Nessa parte, apóio integralmente o Senador Ronan Tito. Mas, votando aqui a matéria, sou favorável ao Estado do Maranhão.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse registrado que a tramitação desse projeto não foi em regime de urgência urgentíssima. A urgência aludida apenas seguiu o exemplo de outros pedidos dessa natureza, que mereceram o beneplácito do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, foi a urgência da letra "c". V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

> Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, que falará como Líder.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, administrar a execução orçamentária e controlar as finanças públicas não é, definitivamente, uma tarefa simples. Antes de mais nada, exige seriedade e sensatez. Preocupado com a racionalização dos gastos públicos, o Presidente da República decidiu compartilhar com o Congresso Nacional uma revisão no Orçamento de 1993, para melhor adequá-lo à realidade atual.

No momento em que o Poder Executivo anunciou a necessidade de reduzir as despesas e controlar os gastos, levantaram-se as vozes e confundiram-se os interesses políticos com o interesse nacional.

Embora todos defendam a utilização de critérios objetivos na distribuição dos recursos públicos, com a finalidade de viabilizar um processo decisório mais racional e democrático, verifica-se, ainda, a permanência de antigos hábitos clientelistas de atendimento à política local, em detrimento de uma política mais ampla, de âmbito nacional.

Isso se justifica, em parte, pelo fato de, durante um longo período, o Poder Legislativo ter sido afastado das decisões orçamentárias. Tal afastamento fez com que não desenvolvêssemos a experiência e os meios necessários para a elaboração e a votação dos orçamentos. Dificultou, também, a percepção de objetivos a serem alcançados através das propostas apresentadas, visando soluções definitivas para os problemas nacionais.

Quantas vezes temos proclamado a urgência de soluções para os problemas sociais, econômicos e políticos do País! Quantas cobranças têm sido feitas ao atual Presidente da República e aos Ministros de Estado! Quanto sacrifício tem sido exigido do povo brasileiro! Quantas propostas de pacto de governabilidade, de entendimento nacional, de pacto nacional e outros acordos semelhantes já não foram feitos com o objetivo de livrar o Brasil de crises!

No entanto, apesar de toda essa aparente boa intenção, ninguém quer abdicar das próprias vaidades, em busca de ideais maiores, a fim de cumprir com as exigências constitucionais de controle, transparência e racionalidade na questão orçamentária.

Sr. Presidente, o Brasil não está longe de entrar numa fase de recuperação econômica, com o declínio da inflação e reativação do mercado. No primeiro trimestre deste ano, o PIB registrou um crescimento de 4,39% sobre o do último trimestre do ano passado, com índice positivo que não se via em nosso País desde 1980.

No mês passado, houve um recorde histórico, com a fabricação de 124 mil veículos, demonstrando que a produção de carros populares poderá contribuir para a recuperação do setor automobilístico. Aumentaram os empregos diretos e o recolhimento de impostos, e as vendas subiram 9,6% em relação ao primeiro trimestre do ano passado, em função do aumento da produção industrial.

A recuperação parcial do poder de compra dos salários, que vem ocorrendo sistematicamente durante o atual governo, também tem participação no crescimento da economia. Tais fatos decorrem da estabilidade política que, pouco a pouco, o País está conquistando, depois do longo e tenebroso processo de **impeachment.**

Junto a essa realidade promissora, enfrentamos gravíssimas dificuldades no setor de saúde, no setor educacional, nos setores habitacional e de saneamento, de segurança pública, além dos altos índices de desemprego e da persistente inflação. No Nordeste, uma terrível seca aflige os governadores, estimula o êxodo e espalha a miséria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em momento algum o Presidente Itamar Franco se mostrou insensível a qualquer desses problemas, nem tentou encobri-los ou reduzir sua verdadeira dimensão. Talvez por isso mesmo esteja tão preocupado com os cortes que se fazem necessários no Orçamento para este ano. Por isso, também, é hora de repensarmos a nossa postura de Congressistas, de políticos e, sobretudo, de cidadãos brasileiros.

Das emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual, quantas traduzem prioridades nacionais e quantas atendem a interesses secundários?

A bem da verdade, a Lei Orçamentária prevê as receitas e delimita as despesas, isto é, autoriza despesas dentro dos limites de programação sem, contudo, tornar obrigatória a liberação do total dos recursos fixados. Não estabelece prioridades, nem compromete o Poder Executivo com outros encargos que não sejam aqueles previstos na Constituição.

Nas transferências obrigatórias para Estados, Municípios e Distrito Federal — é sempre bom lembrar — , não está incluída a execução de projetos específicos, de interesse político local, apresentados sob a forma de emendas, que bem poderiam ser desenvolvidos pela própria comunidade. Uma vez cumpridas as normas constitucionais, o Governo Federal tem, portanto, ampla liberdade para decidir sobre a liberação de recursos para a execução orçamentária.

Mas o estilo do Governo Itamar não é autoritário nem discricionário — é democrático. Divulga previamente as ações governamentais, dialoga com os parlamentares e com todas os segmentos e setores sociais, oferece e recebe sugestões, negocia com o Congresso Nacional, enfim, governa com o apoio do Parlamento e da sociedade, numa verdadeira composição de forças.

É natural que esse tipo de administração provoque reações adversas naqueles que ainda não conseguiram assimilar o espírito democrático do atual Governo, mesmo porque os Governos anteriores usavam da arbitrariedade para efetuar cortes orçamentários e se limitavam a executar em parte o Orçamento aprovado, definindo prioridades dentro de um círculo bastante restrito, marginalizando o Congresso e a própria sociedade.

Segundo os princípios democráticos adotados, a redução das despesas não será imposta pela área econômica, pois a intenção da equipe governamental é de preservar tanto os programas que sustentam o crescimento do País quanto os que combatem o desemprego, a fome e a miséria. Nessa mesma linha, o Governo optou por negociar antes com o Congresso Nacional, que é a única forma de se chegar a um acordo, evitando conflitos desgastantes para ambas as partes.

Outro ponto importante é que a austeridade, desta vez, começa dentro de casa. Os Ministros deverão estar preparados para trabalhar com cortes na base de 50%, em média. Essa é a parte que cabe ao próprio Poder Executivo e que implica a racionalização e o redirecionamento dos recursos disponíveis para atendimento às verdadeiras prioridades nacionais.

Uma parcela significativa da redução dos gastos será feita com a alteração das transferências voluntárias propostas para os Estados e Municípios. Dos Congressistas, espera-se que compreendam o momento atual e que não coloquem os seus interesses pessoais em primeiro plano, pois não resta dúvida de que este será um ano de sacrifícios para todos, em busca do equilíbrio das contas públicas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro dessa linha de ação governamental, assume especial importância o refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios para com a União. Segundo a proposta atual do Governo, os devedores comprometerão 9% da receita líquida disponível para os pagamentos durante o primeiro ano da amortização da dívida. A partir do segundo ano — essa é a proposta dos Governadores — , o limite de comprometimento passaria a ser de 11%. A proposta original, enviada ao Congresso em janeiro deste ano, previa limites de 11% para o primeiro ano e de 15% a partir do segundo.

O ex-Ministro da Fazenda Eliseu Resende havia acenado com a possibilidade de os Estados e Municípios usarem apenas 7% de suas receitas líquidas durante 20 anos para pagamento das dívidas vencidas. No entanto, a redução do desembolso dos Estados e Municípios para a liquidação de suas dívidas foi descartada, em virtude da possibilidade de criar uma dificuldade ainda maior na meta de zerar o déficit operacional.

É importante que seja definida a data de consolidação das dívidas e os limites de comprometimento da receita líquida, observando-se, ainda, que alguns Estados podem pagar mais, e outros menos. Os Estados que possuem as maiores dívidas para com a União são quatro — São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — e pretendem apresentar uma proposta conjunta para a rolagem de suas dívidas. Trata-se de uma questão que deverá ser muito bem analisada, para que os Estados que possuem menos recursos não sejam prejudicados, ao assumirem um compromisso difícil de ser cumprido, resultando em restrições ainda maiores, a exigir novos sacrifícios por parte da população.

Sr. Presidente, se hoje estamos tendo tanta dificuldade em compatibilizar as despesas necessárias com os recursos disponíveis é porque os cofres foram arrombados e os mecanismos de elaboração e controle completamente desativados. Na prática, a otimização dos recursos públicos depende em grande parte da avaliação dos resultados das gestões orçamentárias anteriores.

Há um consenso nacional a respeito da necessidade de um ajuste fiscal vigoroso, para equilibrar as contas do Governo, diminuir as pressões inflacionárias e preparar o País para a retomada do crescimento. Também é consensual que a pulverização de verbas impede a implantação de uma política global. Da mesma forma, os mecanismos de avaliação dos gastos e dos resultados obtidos devem ser aperfeiçoados.

No que se refere às técnicas orçamentárias, o Brasil está tentando, de certa forma, acompanhar os avanços experimentados nos países mais desenvolvidos, e o atual modelo é fruto de uma longa evolução, onde foram incorporados elementos de diversas correntes. Assim, a introdução das técnicas do orçamento-programa na administração pública brasileira teve origem na difusão dos princípios da ONU e da CEPAL, que defendem a criação de um sistema cuja ênfase é dada aos objetivos e às suas realizações, concretizados por meio de programas.

De acordo com o manual da ONU, devem ser primeiramente definidos os programas e as atividades mais significativas para cada função, a fim de indicarem os objetivos perseguidos pelos diversos órgãos. A partir desses elementos é que se elabora o sistema de contas e de gestão financeira. Finalmente, são estabelecidas medidas que permitam avaliar o rendimento alcançado em cada programa.

Nesses moldes, prevalece o conceito de elaboração de projetos mais amplos, que atendam a uma política global, traçados a partir de objetivos claramente definidos, bem explicitados e articulados. Então, de acordo com os recursos disponíveis, podem ser apresentadas propostas para cada setor. No setor habitacional, por exemplo, a partir do objetivo de reduzir o déficit habitacional — portanto, em atendimento a uma política nacional de habitação — , poderia ser sugerida a construção de um número determinado de casas em um determinado município. O mesmo seria feito nos setores de saneamento, agricultura, educação, saúde, transporte e outros.

Sr. Presidente, para um aperfeiçoamento do processo orçamentário no Brasil, algumas medidas se fazem indiscutivelmente necessárias. Uma delas refere-se ao fato de que o Congresso Nacional não pode continuar dependendo exclusivamente das informações do Executivo, adevendo desenvolver, urgentemente, seu próprio **know-how** em matéria orçamentária. Só assim poderá fornecer os meios e instrumentos para que os Congressistas tenham condições políticas e técnicas de exercer suas responsabilidades, com uma participação mais substantiva na questão orçamentária.

Para o Poder Legislativo desempenhar de modo eficaz o seu papel no processo orçamentário, é indispensável que tenha à sua disposição toda uma infra-estrutura técnica de apoio orçamentário, capaz de gerar informações neutras e seguras, criando a sua própria sensibilidade com relação ao comportamento das variáveis macroeconômicas e da sua influência nas finanças públicas.

Uma das principais missões do Congresso Nacional é precisamente esta: fazer a lei orçamentária. Apresentar propostas inseridas em objetivos precisos e nítidos, traçados a partir de uma política nacional ampla, coerente e democrática, com metas e prioridades bem definidas, é um ideal a ser perseguido por todos aqueles que, dentro de uma visão maior, cuidam do interesse coletivo antes de preocuparem-se com os próprios interesses.

Com isso, o Congresso Nacional não estará, em absoluto, abrindo mão dos seus direitos, mas, sim, utilizando-os em defesa dos interesses da Nação brasileira.

Sr. Presidente, este pronunciamento estava pronto quando soube que foi divulgada hoje, em vários jornais do País, uma matéria a respeito de verbas orçamentárias e de subvenções.

O Sr. Eduardo Suplicy — Solicito um aparte de V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concederei daqui a pouco, com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

Entre as instituições que constam de uma relação está a Fundação Juracy Magalhães Júnior. É o jornalista ou a jornalista — não sei bem quem — teria feito referência ao nome do meu irmão e do sobrinho, o Ministro do Bem-Estar Social.

É verdade, Sr. Presidente. A Fundação foi criada, há trinta anos, em homenagem a meu irmão precocemente falecido naquela época, com 26 anos de idade. Foi construída no Município de Itaparica uma biblioteca — hoje com 15 mil volumes — por um ideal que meu pai tinha, pois considerava que uma pequena comunidade poderia buscar seu desenvolvimento através de maior cultura e de maiores possibilidades de estudos para seus alunos.

Com recursos próprios e de poucos particulares, a biblioteca foi construída naquele município, onde se encontra para quem desejar vê-la. É mantida praticamente com recursos pessoais de meu pai. Como os recursos necessários para mantê-la são relativamente altos, contava com subvenções da área federal que não representavam nem um mês das despesas da Fundação.

No ano passado, a instituição não recebeu nenhum centavo, exatamente porque assumiu o Ministério do Bem-Estar Social o Ministro Jutahy Magalhães Júnior. Para evitar comentários maldosos, solicitou-se que não se enviassem recursos para a Fundação.

Este ano, do mesmo modo, apesar de haver no Orçamento recursos destinados a ela, estes não serão remetidos para a Fundação. Ela é mantida por um ideal, o ideal de um senhor de 87 anos que ainda acredita em fazer o bem a uma comunidade pública. Através de seus recursos pessoais, ele, cada vez mais, adquire volumes para serem encaminhados à biblioteca da Fundação Juracy Magalhães Júnior.

Essa Fundação não tem nenhum sentido de atendimentos pessoais, paternalistas e eleitorais, principalmente. Nenhum voto é obtido através dela, que, como eu disse, é apenas um local com instalações muito acima, até mesmo, das necessidades da própria comunidade, mantida com recursos pessoais.

Não sei por quanto tempo poderá ser mantida assim essa biblioteca. Contudo, enquanto tiver alento e um resto de vida, o Sr. Juracy Magalhães, com seus recursos, continuará mantendo a biblioteca.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria dar ao jornalista ou à jornalista responsável pela matéria. Só lamento que essa pessoa não tenha tido a preocupação de saber a que se referia essa Fundação, já que, normalmente, os jornalistas, antes de divulgarem informações, procuram colhê-las também do outro lado.

Isso não tem importância, porque não será desviada a atenção. Os recursos particulares continuarão sendo remetidos para lá, menos os públicos — como vem ocorrendo desde o ano passado, por solicitação nossa. Apesar do sacrifício ser maior, pode-se conseguir manter essa biblioteca, que é um exemplo para a Bahia, não só em termos de instalações físicas, como também, e principalmente, dos volumes guardados com o maior carinho por parte dos poucos funcionários que, também às custas do Sr. Juracy Magalhães, lá trabalham.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª mostrou, através do seu pronunciamento, a necessidade de o Congresso Nacional aparelhar-se melhor para bem elaborar e acompanhar os gastos orçamentários da União, fazendo inúmeras recomendações, com as quais estou de pleno acordo. Nas mais diversas ocasiões, como agora que temos a responsabilidade de examinar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou quando da elaboração do Orçamento, ou no momento em que o Executivo se propõe a dialogar com o Congresso Nacional para realizar cortes no Orçamento, é importante que tenhamos consciência daquilo que constitui o conteúdo do gasto público. Os exemplos hoje trazidos pela reportagem mencionada por V. Exª, de **O Estado de S. Paulo**, mostram que, ao lado de entidades que recebem subvenções sociais plenamente justificáveis, como essa Fundação criada para montar uma biblioteca num município da Bahia para uso da comunidade, encontram-se outras, como a designação de recursos públicos para uma escola freqüentada por pessoas de maior poder aquisitivo no Distrito Federal, ou a que estaria sendo destinada até para uma boate no Estado do Maranhão. Esses são exemplos claros de que cabe ao Congresso Nacional muito maior responsabilidade na definição dos recursos públicos. No que diz respeito a essas subvenções sociais, o Partido dos Trabalhadores avaliou que, dadas as distorções que, muitas vezes, têm caracterizado tais dotações, seria melhor não fazermos mais indicações dessa natureza, pois o que se quer é seguir recomendações, como a citada por V. Exª, da própria Organização das Nações Unidas, relativas aos critérios de destinação de recursos. No momento em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso propõe-se a dialogar com o Congresso Nacional para eventuais cortes no Orçamento, será necessário muita franqueza da parte de S. Exª, mas também muita compreensão por parte do Congresso Nacional. Se há que se fazer melhor escolha, então que se faça com melhores critérios do que os que caracterizaram a elaboração do Orçamento. Considero, Senador Jutahy Magalhães, que ainda estamos muito longe de termos balizamentos dos critérios de custo e benefício social entre diferentes alternativas sobre o destino dos recursos do povo brasileiro. As recomendações contidas no pronunciamento de V. Exª devem encontrar guarida no âmbito do Congresso Nacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, e concordo plenamente, inclusive com os argumentos que, há muitos anos, defendo, como a idéia de que cabe ao Congresso elaborar o Orçamento da República voltado para os projetos nacionais e não com essa pulverização de recursos que, infelizmente, aplicamos aqui através de emendas. Sou a favor, também como V. Exª, de extinguir essas subvenções, a fim de não mais existirem emendas de pulverização de recursos.

Cabe-nos analisar, como Congressistas, por exemplo, na área de habitação, quais os recursos disponíveis e quais as necessidades do País, para podermos estabelecer a prioridade anual dentro de um projeto global.

Infelizmente, o que ocorre no País é a disputa por recursos pulverizados, a fim de aplicá-los em obras que se tornam inacabadas por falta de verba, sem nenhuma preocupação com a prioridade nacional e com o interesse da comunidade.

Concordo com V. Exª Durante muitos anos não apresentei emendas ao Orçamento exatamente por defender essa

tese. No último ano, entretanto, ofereci algumas emendas ao Orçamento.

Se chegarmos à conclusão de que é muito mais importante fazermos essa distribuição racional dentro do interesse nacional, acredito que será uma grande vitória. Mais do que o direito de emendar, temos o direito e o dever de fazer o Orçamento, que é uma matéria que deve ser votada aqui no Congresso Nacional sem nenhuma submissão, mas dentro de um entendimento com o Governo Federal — sempre que possível.

Cito um exemplo que assisti por acaso, quando de uma viagem aos Estados Unidos: uma luta, entre o Executivo e o Legislativo, a respeito de um projeto global de política energética. O Executivo fez sua proposta de uma política global para energia no país; o Legislativo não a aceitou, propondo uma outra, também dentro do interesse global do país. O Executivo, por sua vez, vetou a moção do Legislativo, que recusou os vetos, mantendo o seu projeto, que visava o país como um todo e não apenas uma determinada região. Esse é um exemplo que cito sempre, porque tive oportunidade de acompanhar de perto.

Esta é a necessidade que temos no Congresso Nacional: estabelecer prioridades e criar uma política nacional dentro do Orçamento Público. Quando conseguirmos fazer isso, evitaremos esses rombos, hoje calculados na ordem de US$30 bilhões de dólares. Dessa forma, o Orçamento vira uma obra de ficção, porque não pode ser executado.

Era esse o pronunciamento que desejava fazer, e as explicações que queria dar a respeito dessa matéria no jornal. Penso que é um tanto injusto comparar uma biblioteca de interesse público com uma boate, uma fundação que não visa nem distribuir favores de ordem pessoal a q 'em quer que seja, não atende a ninguém individualmente, resta atendimento a uma população através da educaçã e do acesso a livros que eles não têm condições de comprar. É uma biblioteca que, como disse, já tem hoje mais de 15 mil volumes, portanto, é uma biblioteca digna de grandes .unicípios e até de capitais. Tudo isso feito praticamente com recursos pessoais e particulares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, no momento, em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na tarde de hoje, ocupo a tribuna para congratular-me com o eminente Presidente Itamar Franco pela nomeação do Dr. Nuri Andraus para Ministro da Agricultura.

Como tenho afirmado desta tribuna, o meu apoio ao Governo Itamar Franco é ideológico, programático.

No presente caso, não tenho nenhum relacionamento político ou pessoal com o novo Ministro da Agricultura. Na verdade, nem o conheço pessoalmente. Tenho, apenas, uma afinidade ideológica, no tocante à maneira de abordar os problemas da agricultura brasileira e de matar a fome de nossa gente.

A identidade de pensamento é traduzida na criação do programa de equivalência-produto, ou seja, no programa que retirará a inflação da panela do povo, um programa que retirará a inflação do campo brasileiro.

Como é do conhecimento do Senado Federal, no dia 1º de junho, apresentei a esta Casa o Projeto de Lei nº 71, de 1993, criando o programa de crédito rural equivalência-produto, destinado a financiar exclusivamente o custeio das lavouras de mini, pequenos, médios e grandes proprietários dos produtos contemplados pela política de garantia de preços mínimos.

Desde o colapso, no início da década passada, do sistema de crédito rural então vigente, à base de juros subsidiados, o financiamento à atividades agrícolas tem-se mostrado precário, de montante incapaz de imprimir o ritmo necessário à expansão de produção nacional. Não cabe dúvida que na raiz dessa insuficiência encontra-se a incapacidade de o produtor rural arcar com os débitos decorrentes do financiamento, em face da defasagem constante entre os preços de seus produtos e os juros dos empréstimos que contrata.

Assim, o projeto de minha autoria visa corrigir esta situação. Objetiva, atendendo a reivindicação já antiga dos produtores rurais, fazer vigorar a equivalência-produto nas operações de crédito rural. O débito do produtor, no momento da contratação, seria calculado, conforme a proposta, em quantidade de produto, à base do preço mínimo vigente, quantidade esta que seria entregue ao banco credor, no momento da liquidação, acrescida dos juros devidos. O Projeto, em síntese, restringe a atualização monetária devida pelo produtor rural à variação observada no preço mínimo no período entre a contratação do empréstimo e a liquidação do débito. No caso de essa variação ser inferior à atualização monetária verificada no período, cabe à União o ressarcimento dos bancos credores.

Objetar-se-á que o Projeto significa o retorno do subsídio ao crédito rural. Recordamos apenas, a esse respeito, que não há país considerado desenvolvido que prescinda de algum tipo de subsídio à atividade agropecuária. A agricultura é pesadamente subsidiada, nas formas mais variadas, nos Estados Unidos, Canadá, Japão e na Comunidade Econômica Européia, para citar apenas alguns dos casos de protecionismo agrícola mais estudados.

Parece-nos que, dificilmente, nossa agricultura responderá às tarefas de desenvolvimento nacional que lhe exigimos sem qualquer tipo de garantia de retorno econômico ao produtor rural, garantia que pressupõe, necessariamente, algum grau de subsídio no setor.

No projeto, o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto abrange a totalidade dos produtores, independentemente de seu porte, e os produtos protegidos pela política de garantia de preço mínimo. Restringe-se, contudo, ao crédito de custeio, única modalidade a ter como conseqüência imediata uma determinada quantidade de produto passível de entrega em troca da dívida contraída e atualizada.

Essas as razões que fundamentaram o projeto e que nos levam a esperar o apoio de nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Agora, com a posse de Nuri Andraus no Ministério da Agricultura, um dos ideólogos do sistema equivalência-produto, tenho a certeza de que o meu projeto será apreciado e aprovado com os necessários melhoramentos pelos eminentes pares.

Disse o Ministro, com o qual concordo inteiramente, que: "o atual sistema de crédito rural é insustentável e obriga agricultores competentes a venderem suas propriedades para quitar suas dívidas nos bancos."

Pretende o Ministro criar um fundo destinado a cobrir os eventuais déficits do programa equivalência-produto. Tal fundo seria financiado pela própria comunidade, através dos rendimentos obtidos pelos bancos com a aplicação de 25% dos depósitos à vista.

O Ministro apontou outras fontes de financiamento, como a poupança, os fundos de **commodities** e, se necessário, até do Tesouro Nacional.

Enfatizou o Ministro que os bancos são o segmento de maior lucratividade em nossa economia. E tal lucratividade é diretamente proporcional aos ganhos de juros e correção monetária sobre um dinheiro que lhe chega a custo zero (os depósitos à vista), de propriedade da sofrida e humilde gente de poucos recursos.

Por essas e outras razões, estou feliz e confiante em que, desta vez, vamos tirar a inflação da panela do povo brasileiro.

Com o Programa Equivalência-Produto, poderemos, em poucos anos, dobrar a produção brasileira de grãos. Os 70 milhões de toneladas da safra passada poderão chegar a 80 milhões já na próxima safra.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Pedro Teixeira — Nobre Senador Ney Maranhão, quero fazer coro com V. Exª a essa iniciativa preconizada pelo Ministro da Agricultura, que é, sem dúvida alguma, assim como V. Exª tem sustentado nesta Casa, uma medida de coragem. Visando combater a fome — esse é, na verdade, o resultado final de tudo isso — e apoiar o pequeno e médio agricultor, vem o Ministro da Agricultura prestar essa declaração, que o País todo hoje aplaude de pé. Realmente, desejo que haja sucesso, porque a equivalência da produção com o custo é algo sensacional, novo e extraordinário. Não temos dúvida alguma de que vamos precisar nos unir, porque os banqueiros, na verdade, têm o poder na mão. Napoleão Bonaparte já afirmava que ninguém vence os banqueiros. Ferdinand Lassalle definia a Constituição como a soma dos fatores reais do poder, e esses fatores apontavam os banqueiros. Há muito tempo os banqueiros nacionais e internacionais, o sistema financeiro vem devorando a economia nacional. É preciso, então, que o Poder Central, que o Poder Executivo vença esses falsos financistas, esses falsos moralistas e preconizadores de mil teorias que, na prática, não funcionam, porque são teorias acadêmicas de universidades importadas, e que vêm para cá para lustrar o brilho das nossas inteligências, mas esvaziar a panela do povo. E, assim, também quero fazer coro com esse desassombro do Ministro Nuri Andraus, escolhido pelo Presidente Itamar Franco com muita sabedoria, pois sobre S. Exª, que já conheço há tanto tempo nesta cidade, diria, como dizia Rui Barbosa: A manhã do trabalho de Nuri Andraus antecede o alvorecer do dia. É homem de trabalho; antes de o sol despontar, ele efetivamente já está preocupado. É homem sem ambições pessoais e até sem intenção de fazer carreira política pessoal. É um homem que, poderíamos dizer, está realmente a serviço das boas causas. E assim, vê V. Exª que encontra hoje no Ministro da Agricultura e nas suas teses um aliado daquilo que tem sustentado aqui com tanto vigor e desprendimento. Quero parabenizar o Ministro da Agricultura, bem como o Governo, que o escolheu, e V. Exª, que hoje encontra mais um arauto para suas teses sociais, que têm merecido de nós os maiores aplausos. Parabéns a V. Exª

O SR. NEY MARANHÃO — Caro Senador Pedro Teixeira, coincidentemente, há dois meses, da tribuna do Senado, verberamos algumas atitudes do Ministério da Agricultura que considerávamos erradas. Estávamos certos, porque naquele momento estávamos ajudando não só o ex-Ministro da Agricultura, mas também o Presidente da República.

O Senado é um órgão que deve colaborar com o Governo. Como tal, devia mostrar os erros que estavam sendo praticados no Ministério da Agricultura, talvez sem anuência do próprio ex-Ministro.

O Ministério da Agricultura é um órgão fundamental. Quando defendo a agricultura, sempre me lembro das palavras do grande líder chinês Mao Tse-Tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução".

A última vez que estive com o Presidente Itamar Franco, percebi que S. Exª estava preocupado em ajudar a Nação, não com paternalismo, mas seguindo uma linha que fizesse chegar à mesa do povo a comida, o mínimo de seu sustento.

Esse projeto do Ministro da Agricultura é uma prova evidente de que S. Exª tem terra no pé, sabe o que está fazendo e vem justamente ao encontro dos anseios daqueles que suam no campo pelo produto, pela produção deste País. Porque não podemos aceitar, Sr. Senador, que em um país como o nosso, que tem o melhor clima do mundo, que possui tudo, o povo morra de fome. Para a nossa agricultura deveríamos nos espelhar no exemplo da China Popular, onde, com uma população dez vezes maior que a do Brasil, ninguém morre de fome ou pede esmola. Precisamos de boa vontade e de um homem que conheça os problemas do País.

Acredito que o Presidente Itamar Franco acertou na escolha desse Ministro. Apesar de não o conhecer, temos que fazer justiça e estamos aqui para ajudá-lo. Tenho certeza de que se o Ministro se mantiver nessa linha, teremos não só uma safra recorde, mas também algo importante: não podemos aceitar que 30% da safra brasileira se perca nos armazéns e nos campos.

Parabenizo o Ministro da Agricultura e vou ajudá-lo no que for possível, pela experiência que adquiri na área de abastecimento deste País, onde comandei os grandes estados pobres da Federação e os maiores programas sociais do Governo, da Bahia à Paraíba. Terei imenso prazer em ajudá-lo e os órgãos do Ministério da Agricultura, pois assim agindo estarei ajudando o meu País. Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Quero me associar às palavras de V. Exª, de confiança no Ministro Nuri Andraus, porque os antecedentes desse cidadão na administração Joaquim Roriz são de alta positividade, de grande respeitabilidade e, embora sendo a sua nomeação produto decerto de uma composição político-partidária, tem todas as características, enumeradas por V. Exª, da escolha de um idealista. De maneira que, a Pasta da Agricultura no Brasil me parece que está bem entregue. Tive ensejo de ser, durante sete anos, como procurador do Incra, requisitado na Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura. Mais ou menos conheço o espectro da agricultura brasileira. Tenho a impressão de que um homem afeito aos problemas reais, que tem os pés no chão, principalmente um filho do Planalto Central, é capaz de realmente fazer com que a nossa produção agrícola se harmonize com

o próprio componente social de todo este País, dando como resultado um enriquecimento maior e, sobretudo, o abastecimento, a alimentação para as pessoas que muito necessitam. É verdade que o agricultor é sempre assim como quem está participando de um sorteio: quando menos espera, por fatores adversos do clima, a falta de chuva ou até o excesso de chuva, lá se vai a sua safra, lá está perdido o esforço e o resultado do seu enorme trabalho. Mas com um Ministério que esteja ciente desses problemas e um Ministro capaz de prevenir essas **débâcles** e esses enfraquecimentos no concernente à produção alimentícia brasileira, tenho muitas esperanças, quase certeza, de que bons resultados advirão.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador Aureo Mello.

Quero dizer a V. Exª que essa atitude do Ministro da Agricultura já teve uma repercussão muito grande, porque a confiança é o mais importante no êxito da administração, principalmente nesse setor, tão abandonado, tão desmoralizado. O próprio agricultor não acredita muito nas promessas governamentais.

O apoio do Ministro da Agricultura que assume agora o comando dessa área de abastecimento do País, o programa do Ministro deu alma nova, deu maior credibilidade, e tenho certeza de que esse respaldo o Sr. Ministro vai ter em pouco tempo do micro, do pequeno, do médio, e do grande produtor, que estarão ajudando S. Exª a ajudar o Governo a produzir uma grande safra para a tranqüilidade social desta nação.

Agradeço, Senador Aureo Mello, o aparte de V. Exª

Continuando, Sr. Presidente: sabemos que **lobby** dos bancos, que é muito poderoso no Congresso Nacional, fará tudo para soterrar esse programa de equivalência-produto, a fim de não perder um só centavo dos seus gordos lucros.

Não obstante tais obstáculos, quero assegurar ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro Nuri Andraus que o Senado Federal não lhes negará o apoio necessário para suplantar a miséria, a fome e, conseqüentemente, a inflação que corrói todo o tecido social.

Ficaremos vigilantes nas medidas protelatórias e na guerra que será aberta contra o Ministro da Agricultura pelo seu espírito público em desencadear um programa que reverta uma situação totalmente inconcebível de que padece a agricultura brasileira. Pois, dos "100% que o setor agrícola produz, apenas 30% ficam com o produtor; 70% são custos financeiros e tributos", disse o Ministro.

Para concluir, quero enaltecer o êxito da campanha contra a fome desencadeada pelo Governo e com o apoio da sociedade, graças à liderança de Herbert de Souza, nosso sociólogo Betinho, que em muito ajudará os 32 milhões de brasileiros que convivem com a indigência e a marginalidade.

É indiscutível que esta campanha é necessária pelos aspectos de calamidade do problema. Ela em muito ajudará a recolocar a agricultura brasileira no seu leito natural. Mas somente um programa equivalência-produto dará as bases concretas de um surto de crescimento real da produção agrícola nacional, fazendo com que a oferta de alimentos seja elevada, a fim de que os preços caiam e ninguém mais precise receber um prato de sopa de esmola. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h35min, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discusão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 164, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dara assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

Ata da 111ª Sessão, em 8 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

_ EXTRAORDINÁRIA _

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Márcio

Lacerda _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 555, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea **c**, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S-42, de 1993, que solicita a retificação da Resolução nº 5/93, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — **Mauro Benevides — Valmir Campelo — Ney Maranhão — Magno Bacelar — Elcio Álvares.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº 1.473/93, de 8 do corrente, da Secretaria do Tesouro Nacional, encaminhando ao Senado Federal, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 20/91 desta Casa, a documentação referente às despesas relativas aos contratos de regularização dos juros devidos pela União em 1989/1990.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a tradução dos documentos pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo** divulgou, no último domingo, o resultado da pesquisa que o **DataFolha** realizou em todo o País. A Pesquisa DataFolha registra o crescimento das intenções espontâneas de voto em Luis Inácio Lula da Silva para a Presidência da República. Lula, que na pesquisa de 14 de abril de 1993 tinha 10% das preferências espontâneas, passou, no dia 26 de maio de 1993, para 15%. Essa informação é relevante por diversos motivos. Primeiro porque Lula tem, praticamente, duas vezes mais votos, em termos de preferência, do que o segundo colocado.

Outro aspecto a ser assinalado é que, na pesquisa estimulada, Lula também obteve um crescimento muito significativo, passando para 30% das preferências a Presidente da República, praticamente com o dobro do registrado pelo candidato que obteve a segunda colocação. Ele teve 30% numa pesquisa, 28% noutra.

É interessante observar que, entre os dias 14 de abril e 26 de maio de 1993, o fato mais relevante ocorrido com Luís Inácio Lula da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores, foi exatamente a viagem que realizou de Garanhuns, em Pernambuco, até Vicente de Carvalho, em São Paulo, percorrendo caminho semelhante ao que realizara quando, aos sete anos de idade, veio com seus familiares de Pernambuco para São Paulo. Naquela viagem, procurou conhecer em especial as condições de vida da população mais pobre do Brasil. Lula procurou chegar perto, conversar, visitar casas, visitar trabalhadores que estão ora desempregados, ora empregados mas percebendo remuneração muito baixa.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muito honra, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª analisa a pesquisa divulgada pela **Folha de S. Paulo** no último domingo, registrando um crescimento do nome do Líder Luis Inácio Lula da Silva. Se é certo que o representante de seu partido, nessa pesquisa, passou a ser beneficiado por um percentual mais expressivo, eu me permitiria lembrar também um outro dado dessa sondagem de opinião levada a efeito pelo **DataFolha.** É que o nosso Colega, Senador José Sarney, que não aparecera na pesquisa anterior, surge nessa a que V. Exª alude com cinco pontos percentuais. Ontem, instado por um jornal aqui da Capital da República para me manifestar sobre essa pesquisa, eu atribuí esse fato como uma constatação evidentíssima de que o nosso Colega, quando exerceu a Presidência da República, projetou, diante da comunidade brasileira, uma imagem como primeiro mandatário do País e no exercício, portanto, daquele importante cargo, teve um respeito irrepreensível aos direitos do cidadão. Certamente, por isso é que nessa pesquisa que se processa agora, para uma aferição da tendência do povo brasileiro em relação aos prováveis postulantes de 1994, V. Exª há de constatar a presença do nosso Colega do Senado, que exerceu com a maior dignidade a Presidência da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY — É fato que o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, tem seu nome mencionado nessa pesquisa.

Vou ler a notícia publicada pela **Folha de S. Paulo,** para que se tenha um registro completo dos dados.

Relativamente à pesquisa espontânea, Lula desponta com 15% da preferência dos eleitores; em segundo lugar está o Sr. Paulo Maluf, com 6%; em terceiro, Brizola, com 5%; em quarto, José Sarney, com 4%; em quinto lugar está o Sr. Orestes Quércia, com 1%.

No que diz respeito à pesquisa estimulada, diz a **Folha de S. Paulo** que " o **DataFolha** indagou os entrevistados de três maneiras diferentes, no caso do candidato do PMDB. Em uma cartela citou Orestes Quércia, em outra Luiz Antônio Fleury Filho e uma terceira mencionava José Sarney. A melhor situação para Lula foi com Fleury candidato: o petista teve 30% contra 17% de Maluf. A pior situação para Lula é com José Sarney como candidato. Nesse caso, o petista cai para 28% contra 17% de Maluf. Se a eleição fosse hoje e os candidatos no segundo turno fossem Lula e Maluf, o petista venceria com 48% contra 36% de Maluf."

É interessante observar que o dado de 15% da preferência por Lula é, em termos de voto espontâneo, praticamente igual ao resultado que Lula obteve no primeiro turno das eleições presidenciais de 1989, em 15 de novembro daquele ano, quando recebeu 11 milhões, 622 mil e 673 votos, correspondendo, à época, a 16% dos votos dos eleitores brasileiros.

O fato de na pesquisa espontânea Lula chegar agora a 30%, significa que continua sendo um candidato com reais possibilidades de se tornar Presidente da República. Obviamente, essa informação, às vésperas do Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, que se realizará em Brasília a partir desta sexta-feira, nos dias 11, 12 e 13 de junho próximo, constitui algo alvissareiro para todos os simpatizantes e filiados do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu parecer nº 164, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1992

Estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito, dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Art. 2º A assistência de que trata o artigo anterior constituir-se-á de auxílio financeiro equivalente ao montante que a vítima percebia em vida, a qualquer título, considerada, para efeito de cálculo, a média dos rendimentos auferidos nos últimos seis meses, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido para pagamento de benefícios pela Previdência Social.

§ 1º Existindo mais de um dependente da vítima, o valor do auxílio de que trata este artigo será rateado em partes iguais entre os beneficiários.

§ 2º Deixa de ser devido o pagamento da respectiva parte do benefício se o dependente:

I — atingir a maioridade;

II — vier a falecer;

III — recuperar a capacidade.

§ 3º Constitui crime deixar o dependente de informar à Previdência Social a cessação da condição que amparou a concessão do benefício.

Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa.

Art. 3º Não farão jus ao benefício previsto no art. 2º os herdeiros que possam prover à própria subsistência, bem como os que percebam dos cofres públicos, a qualquer título, rendimento equivalente à parcela a que teriam direito, em decorrência da aplicação do disposto nesta lei.

Parágrafo único. É devida aos herdeiros e dependentes a diferença entre o valor dos rendimentos recebidos a qualquer título dos cofres públicos e a parcela a que teriam direito nos termos do art. 2º

Art. 4º Para os fins desta lei são considerados:

I — herdeiros, os necessários, segundo a lei civil;

II — dependentes carentes, os que dependiam economicamente da vítima.

Art. 5º O auxílio pecuniário de que trata esta lei é isento do imposto de renda e de qualquer contribuição de natureza social.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento da seguridade social.

Art. 7º O reajustamento do valor do auxílio de que trata esta lei obedecerá às normas do regime da Previdência Social, destinadas à atualização de benefícios, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 555/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/42, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto "Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão".

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 968, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 968, de 1992, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior".

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros Senhores Senadores, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2000, e para Governador e Vice-Governador, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998.

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATA DA 90ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1993

(Publicada no **DCN** — Seção II, de 18-5-93)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 4449, 1ª coluna, no número de origem da Mensagem do Presidente da República nº 189, de 1993,

Onde se lê:
...(nº 226/93, na origem),...
Leia-se:
...(nº 266/93, na origem),...

Nas mesmas página e coluna, no Ofício nº 175/93, do 1º Secretário da Câmara,

Onde se lê:
... Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1983...
Leia-se:
... Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983...

Nas mesmas página e coluna, no Ofício nº 182/93, do 1º Secretário da Câmara,

Onde se lê:
... (nº 3.903/93, na Casa de origem),...
Leia-se:
... (nº 3.903/89, na Casa de origem),...

ATO DO PRESIDENTE Nº 348, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.535/92-5, resolve tornar sem efeito o Ato nº 160, de 1993, desta Presidência, publicado no **DCN** II, de 9 de março de 1993, que nomeou o Senhor RAUL BELENS JUNGMAN PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras, em virtude de ter expirado o prazo de posse.

Senado Federal, 7 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 349, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo como o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007.179/93-6, resolve tornar sem efeito a nomeação de ARILENE DE OLIVEIRA FREIRE para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Datilografia, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 67, de 1993, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 7, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 010622/93-4, resolve exonerar WALMOR PAULO DE LUCA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Quarto Secretário, Senador Nelson Wedekin, a partir de 28 de maio de 1993.

Senado Federal, 7 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 8, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 010.473/93-9, resolve nomear ELIZABETH MARIA DE AGUIAR MAIA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, 7 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 9, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 010.695/93-1, resolve nomear LUDWIG VON KLAUSS DOVIK GISCHEWSKI, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria, Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, 7 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 10, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 018.535/92-5, resolve nomear RAUL BELENS JUNGMAN PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 7 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 11, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Proc. nº 009.995/93-5, resolve nomear JOÃO DA SILVA MAIA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues.

Senado Federal, 8 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

República Federativa do Brasil
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 99 QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos

— Nº 176/93, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 252, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

— Nºs 367, 368 e 381/93, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 299, 300 e 343, de 1993, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ney Suassuna.

— Nº 645/93, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 297, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 202/93, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (nº 4.621/90, naquela Casa), que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

— Nº 203/93, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1992 (nº 2.204/91, naquela Casa), "que dispõe sobre a constituição e o regime tributário dos Fundos de Investimento Imobiliário e dá outras providências", com rejeição dos dispositivos que menciona.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 69/91 (nº 3.288/92, naquela Casa), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 159 do Código Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1993 (nº 3.495/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a composição e a estrutura do Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1993 (nº 3.602/93, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que "regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária".

— Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1993 (nº 3.720/93, na Casa de origem), que altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 2, de 1993.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para tramitação e para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/93; e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 110 e 111, de 1993.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 556/93, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para que a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7/93 figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Comentários a respeito de críticas do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, a atuações de outros ministros

SENADORA MARLUCE PINTO — Fornecimento insuficiente de gás de cozinha (GLP) para o Estado de Roraima. Crescimento demográfico desordenado e não registrado com a atualidade pelo IBGE.

SENADOR ALBANO FRANCO — Pronunciamentos de S. Exª em reunião da Organização Internacional do Trabalho — OIT, em Genebra, e da Unesco, em Paris, sobre as relações trabalhistas no Brasil e a criação de centro internacional de transferência de tecnologia com sede na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente.

SENADOR MEIRA FILHO — Apelo pela viabilização das obras da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Representatividade do Estado do Pará na direção da ELETRONORTE — Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Processo de privatização de empresas estatais.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 557/93, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando ao Advogado Geral da União informações sobre a validade de atos administrativos fundamentados em legislação ineficaz.

— Nº 558/93, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando ao Advogado Geral da União informações sobre competência do município para promover o lançamento e a cobrança de valores devidos pelo resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território.

— Nº 559/93, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo Castelo, Martins e Sobral Pinto, publicado no jornal **O Povo**, de Fortaleza, na edição de 9 de junho de 1993.

— Nº 560/93, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que seja considerada como licença autorizada o período de 12 a 16 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 561/93, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que seja considerada como licença autorizada o período de 13, 14, 20, 21, 24, 28 e 31 de maio do corrente. **Aprovado.**

— Nº 562/93, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que seja considerada como licença autorizada o período de 1, 2, 3 e 4 de junho do corrente. **Aprovado.**

— Nº 563/93, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando licença autorizada os dias 3, 7, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28 e 31 de maio último. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 564/93, lido e aprovado nesta oportunidade, tendo usado da palavra o Senador Bello Parga.

Requerimento nº 968, de 1992, do Senador Marco Maciel, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto

de Lei do Senado nº 2, de 1992, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior". **Aprovado.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2.000, e para Governador e Vice-Governador, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998. **Votação adiada** para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 566/93, lido e aprovado nesta oportunidade, tendo usado da palavra os Srs. Ruy Bacelar, Cid Sabóia de Carvalho e Chagas Rodrigues.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Posse do pintor João Câmara no Conselho Nacional de Cultura.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Nota de autoria do Senador Amir Lando, intitulada "Em respeito à verdade", de esclarecimentos sobre a CPI da Privatização.

SENADOR MARCO MACIEL, como Líder — Apelo em favor da retomada das obras da Ferrovia Transnordestina.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Processo inflacionário. Programa de Garantia de Renda Mínima.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Escassez de recursos para o Ministério da Cultura.

SENADOR EDUARDO SUPLICY, pela ordem — Ameaças de morte sofridas pelo Deputado Hélio Bicudo em virtude de aprovação de projetos de sua autoria que versam sobre desmilitarização da polícia e julgamento pela justiça comum de crimes cometidos por policiais militares.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Aumento das relações internacionais como forma de se aprimorar o crescimento

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Falecimento do Deputado José Bandeira de Medeiros.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Resultados da participação de S. Exª no Simpósio Interparlamentar "O Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos", realizado em Budapeste.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44/93, sendo que ao mesmo foram oferecidas seis emendas.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 113ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 567/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 44/93, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/57, de 1993 (nº 57/93, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 140.887-1.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 46/93, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 568/93.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7/93 (nº 3.067/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências. **Aprovada.** À sanção.

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 567/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 314/93 (republicação) e 350 a 352, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 112ª Sessão, em 9 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Carlos Patrocínio e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Guilherme Palmeira _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 176/93, de 3 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 252, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda;

Nºs 367, 368 e 381/393, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos contantes dos Requerimentos nºs 299, 300 e 343, de 1993, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ney Suassuna; e

Nº 645/93, de 7 do corrente, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, encaminhamento informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 297, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerimentos.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 202/93, de 8 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da nº Câmara 50, de 1992 (nº 4.621/390, naquela Casa), "que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências"; e

Nº 203/93, de 8 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1992 (nº 2.204/91, naquela Casa), "que dispõe sobre a constituição e o regime tributário dos Fundos de Investimentos Imobiliário e dá outras providências", com rejeição dos dispositivos que menciona.

(Projetos enviados à sanção em 8-6-93).

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos das seguintes matérias:

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1991

(Nº 3.288/92, naquela Casa)

Que "dá nova redação ao § 4º do art. 159 do Código Penal".

Dê-se ao § do art. 159, do Código Penal, do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 159. .....

.....

§ 4º Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que denunciá-lo à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1993

(Nº 3.495/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a composição e a estrutura do Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, órgão da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, é composto pelos seguintes membros:

I — Representantes do Poder Executivo:

a) Secretários-Executivos do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Fazenda, do Ministério da justiça, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Ministério da Integração Regional e da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

b) Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores;

c) um representante indicado pelos três Ministérios: do Exército, da Marinha e da Aeronáutica;

d) Secretários-Adjuntos da Secretaria de Assuntos estratégicos e da Secretaria da Administração Federal, da Presidência da República;

II — Doze representantes não-governamentais de livre escolha e nomeação do Presidente da República, escolhidos mediante indicação de associações nacionais representativas, sendo:

a) dois representantes dos produtores de bens e serviços de informática e de automação;

b) um representante dos produtores de computador;

c) três representantes dos usuários dos bens e serviços de informática;

d) três representantes dos trabalhadores do setor;

e) três representantes da comunidade científica e tecnológica.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho, em qualquer hipótese, extinguir-se-á com o mandato do Presidente da República que os nomear.

§ 2º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a duração do mandato de membros não-governamentais do Conselho será de três anos.

Art. 2º O Conin será presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, que coordenará os trabalhos do Colegiado, cabendo à Secretaria de Política e Automoção prestar-lhe apoio técnico e administrativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 6, DE JANEIRO DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a composição e a estrutura do Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, e dá outras providências".

Brasília, 6 de janeiro de 1993. — **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 006/92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN foi criado pela Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, para assessorar o Presidente da República na formulação da Política Nacional de Informática e Automação, além de outras competências previstas no art. 7º da mencionada lei.

A partir de 1990, com o novo Governo, procedeu-se a uma profunda alteração na política de informática, no sentido de adequá-la às diretrizes da política industrial e de comércio exterior, por meio da revisão na legislação para o setor.

Assim, com a sanção das Leis nº 8.244, de 1991 (que aprovou o II Plano Nacional de Informática e Automação), e nº 8.248, de 1991 (que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação), consolidou-se a abertura na área de informática, substituindo-se a política outrora centrada na proteção do mercado por uma política ativa de estímulo, baseada em instrumentos de apoio do desenvolvimento da indústria de informática no País.

Dentro dessa nova conjuntura para o setor, o Conin não só teve mantidas as competências previstas na Lei nº 7.232, de 1984, como lhe foram acrescidas novas competências legais.

Entretanto, o art. 13 do projeto que foi convertido na Lei nº 8.248, de 1991, o qual pretendia definir a nova composição do Conin, foi vetado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como revogados, pela mesma lei, os dispositivos que davam sustentação à composição anterior do Colegiado.

Dessa forma, a partir da sanção da Lei nº 8.248, de 1991, ainda que a existência do Conin estivesse assegurada pelo art. 11 da Lei nº 8.028, de 1990, o Conselho não tinha composição, fato que impossibilitou sua atuação desde então.

À luz do que precede, o Conin desde outubro de 1991 não se reúne, deixando, conseqüentemente, de exercer competências legais de fundamental importância para a implantação e acompanhamento da política de informática no País.

Além disso, a transição do setor de informática para a nova fase vem sendo prejudicada, em vista da lacuna existente com a falta de composição do Conin, pois dele também dependem a instrumentação e operacionalização dos instrumentos de estímulos ao setor que substituirão os mecanismos de proteção ao mercado, vigentes na política anterior.

Urge, portanto, que seja regularizada a situação, pela qual tomo a liberdade de apresentar a Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, dispondo sobre a composição e funcionamento do Conin, solicitando seu encaminhamento ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que o referido anteprojeto de lei resgata o princípio de representação paritária entre o Governo e a sociedade civil, contrariamente à legislação anterior sobre a matéria, assim como confere a representatividade e funcionalidade necessárias para que o Conin possa satisfatoriamente desempenhar suas novas atribuições legais.

Respeitosamente, — **José Israel Vargas,** Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Nº 006/92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Conselho Nacional de Informática e Automoção — CONIN, tem competências definidas no art. 7º da Lei nº 7.232/84 e Leis nºs 8.244 e 8.248, de 1991. Sua composição foi vetada quando da sanção da Lei nº 8.248/91, assim como revogados os dispositivos legais que davam sustentação à composição anterior (art. 6º da Lei nº 7.232/84, modificado pelo art. 39 da Lei nº 8.028/90). O funcionamento do Conin é importante na condução da Política de Informática.

2. Soluções e providências contidas na medida proposta:

Define os representantes do Poder Executivo em número de 12 e dos representantes de entidades não governamentais de âmbito nacional em número de 12, de livre escolha e nomeação do Senhor Presidente da República. A Presidência do Conselho cabe ao Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há, uma vez que o projeto de Lei nº 1.792, de 1991 que dá nova redação ao **caput** do art. 6º, da Lei nº 7.232/84 tornou-se ineficaz com a revogação do artigo referenciado, pela Lei nº 8.248/91.

4. Custos:

Não implica em despesas uma vez que cabe ao MCT dar apoio técnico e administrativo ao Conin (item I, art. 14, Lei nº 8.248/91).

5. Razões que justificam a urgência:

Exercício pelo Conin de competência legais de fundamental importância para a implementação e acompanhamento da política de informática no País.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não se aplica.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na elaboração da minuta de projeto de lei, os quesitos do Anexo I, do Decreto nº 468, de 6 de março de 1992, foram observados.

O texto da minuta não infringe dispositivos legais existentes pelo que somos de parecer pelo seu encaminhamento à apreciação superior.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR Nº 283,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Minuta de projeto de lei dispondo sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN

O Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, foi criado pela Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, e teve sua composição definida pelo art. 6º da mesma Lei.

Suas competências estão explicitadas no art. 7º da Lei nº 7.232, de 1984, bem como nas Leis nº 8.244, de 1991, desempenhando papel relevante na formulação e aplicação da política de informática.

O art. 39 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispunha sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, deu nova redação ao art. 6º da Lei nº 7.232, de 1994, alterando a composição do Conin.

Posteriormente, a Lei nº 8.248, de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, no seu artigo 17, revogou o art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 7.232, de 1984.

O artigo 13 do projeto que foi convertido na Lei nº 8.248, de 1991, o qual pretendia definir a nova composição do Conin, foi vetado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que o considerou inconstitucional e contrário ao interesse público, pelos motivos que expôs:

> "De acordo com o art. 61, parágrafo primeiro, inciso II, alínea e, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.
>
> A alteração, por iniciativa do Legislativo, da composição do Conin, órgão não mencionado no projeto originalmente enviado ao Executivo, padece de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional.
>
> Além disso2 existem inconvenientes na estrutura proposta:
>
> a) o Conin torna-se um órgão paritário, com os representantes governamentais perdendo a maioria que atualmente detêm;
>
> b) o Colegiado ficou com número muito grande de membros, sendo de hierarquia elevada os membros governamentais (Ministros e Secretários de Governo), o que dificulta sua operacionalização e funcionamento;
>
> c) o Secretário de Ciência e Tecnologia, quando funciona como Presidente do Conin, assume **status** de Ministro de Estado.
>
> O veto a este artigo, por motivo de inconstitucionalidade quanto de incompatibilidade com o interesse público, não coloca em risco a existência do Conin, que se encontra prevista no art. 11 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990."

Assim, a partir da sanção da Lei nº 8.248, de 1991, foram revogados os dispositivos legais que davam sustentação à composição anterior (art. 6º da Lei nº 7.232, de 1984, modificado pelo art. 39 da Lei nº 8.028, de 1990), assim como vetado o artigo que propunha nova estrutura do Conin (art. 13 do projeto convertido na Lei nº 8.248, de 1991). Dessa forma, apesar da existência do Conin estar assegurada à época pelo art. 11 da Lei nº 8.028, de 1990, o Conselho ficou desde então sem composição.

Cabe salientar que com a sanção da Lei nº 8.244, de 1991 (que aprovou o II Plano Nacional de Informática e Automoção), e nº 8.248, de 1991 (que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automoção), consolidou-se a abertura no setor, substituindo-se a política outrora centrada na proteção do mercado, por uma política ativa de estímulos, baseada em instrumentos de apoio ao desenvolvimento da indústria de informática no País.

Observa-se que dentro dessa nova conjuntura para o setor, o Conin, não só teve mantidas as competências previstas na Lei nº 7.232, de 1984, como lhe foram acrescidas competências adicionais, pelos novos diplomas legais disciplinadores da política de informática no Brasil.

Não obstante, à luz do exposto, desde outubro de 1991, o Conin não se reune, deixando, conseqüentemente de exercer competências legais de fundamental importância para a implementação e acompanhamento da política de informática no País, tais como:

I Exercício das competências previstas no art. 7º da Lei nº 7.232, de 29-10-84, destacando-se:

assessoramento na formulação da política nacional de informática (inciso I);

b) apreciação da concessão de benefícios fiscais, financeiros ou de qualquer outra natureza por parte de órgãos e entidades, no âmbito do Governo Federal, voltados para o setor de informática (inciso VI);

c) apreciação dos projetos de tratados, acordos, convênios e compromissos internacionais de qualquer natureza, no que se refiram ao setor de informática (inciso IX);

d) compatibilização da Política Nacional de informática com as políticas relacionadas ao desenvolvimento regional ou setorial, que afetem o setor de informática (incisos VI e VII);

e) regulamentação da prestação de serviços técnicos de informática (inciso VIII) e estabelecimento de normas para o controle do fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para a ligação a bancos de dados e redes no exterior (inciso X);

f) elaboração de proposta de lei específica sobre a estruturação, a elaboração de bancos de dados (Parágrafo 2º, art. 3º);

g) decisão, em grau de recurso, das questões decorrentes das decisões do MCT (inciso XIII);

h) regulamentação dos benefícios instituídos pela Lei nº 8.248, de 23-10-91 (inciso XV), destacando-se:

i) elaboração de proposta de regulamentação dos bens de informática, fabricados no País, que farão jus, a partir de 29-10-92, aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11-6-91 (isenção de IPI e depreciação acelerada) — Art. 4º;

j) apreciação de proposta de regulamentação dos artigos 3º (preferência nas compras governamentais), 2º e 11 (contrapartida das empresas nacionais e estrangeiras à fruição dos benefícios instituídos pela Lei nº 8.248/91), 5º (prioridade às empresas brasileiras de capital nacional nos financeiros diretos e indiretos), 6º (dedução por parte das empresas produtoras de bens e serviços de informática do Imposto de Renda com as despesas realizadas em pesquisa e desenvolvimento);

II — análise, em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, dos ajustes necessários nas posições tarifárias e nas alíquotas correspondentes, para a importação dos produtos de informática, conforme prevê a Lei nº 8.244, de 16-10-91.

III — apoio ao Fórum de Acompanhamento do II Plano Nacional de Informática e Automação, criado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, na avaliação da execução do II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN, conforme prevê a Lei nº 8.244, de 16-10-91.

Dessa forma, a transição do setor de informática para a nova fase vem sendo prejudicada, em vista da lacuna existente com a falta de composição do Conin, pois dele também dependem a instrumentação e a operacionalização dos mecanismos de apoio que substituirão os mecanismos de proteção do mercado, vigentes na política anterior.

Cabe salientar que a matéria foi submetida a exame da Consultoria-Geral da República, a qual se posicionou demonstrando que a composição do Conin é matéria reservada à lei, não sendo possível defini-la por decreto.

Proposição nesse sentido foi elaborada pela então Secretaria de Ciência e Tecnologia, em maio de 1992, tratando-se pois de anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, a qual não resultou em concretização. Continuou pois o Conin sem uma definição legal para sua composição.

Urge, portanto, que seja regularizada a situação.

À luz do exposto, sugere-se o encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei, dispondo sobre a composição e funcionamento do Conin, bem como recomenda-se que sua tramitação se faça em regime de urgência, nos termos do § 1º do artigo 64 da Constituição Federal.

Ressalto, finalmente, que na proposta agora apresentada, o Conin torna-se um órgão paritário, assegurando a participação proporcional entre os representantes governamentais e a sociedade civil.

O texto da minuta não infringe dispositivos legais existentes, tendo sido observados os quesitos do anexo I do Decreto nº 468, de 6 de março de 1992, pelo que somos de parecer pelo seu encaminhamento à consideração superior. — **Fábio Guilherme Vogel,** Consultor Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.232, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a Política Nacional de Informática e dá outras providências.

.....

Art. 7º Compete ao Conselho Nacional de Informática e Automação:

I — assessorar o Presidente da República na formulação da Política Nacional de Informática;

II — propor, a cada 3 (três) anos, ao Presidente da República o Plano Nacional de Informática e Automação, a ser aprovado e anualmente avaliado pelo Congresso Nacional, e supervisionar sua execução;

III — estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, (Vetado) resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da Administração Federal;

IV — acompanhar continuamente a estrita observância destas normas;

V — opinar, previamente, sobre a criação e reformulação de órgãos e entidades, no âmbito do Governo Federal, voltados para o setor de informática;

VI — opinar sobre a concessão de benefícios fiscais, financeiros ou de qualquer outra natureza por parte de órgãos e entidades da Administração Federal a projetos do setor de informática;

VII — estabelecer critérios para a compatibilização da política de desenvolvimento regional ou setorial, que afetem o setor de informática, com os objetivos e os princípios estabelecidos nesta Lei, bem como medidas destinadas a promover a desconcentração econômica regional;

VIII — estabelecer normas e padrões para homologação dos bens e serviços de informática e para a emissão dos correspondentes certificados, ouvidos previamente os órgãos técnicos que couber;

IX — conhecer dos projetos de tratados, acordos, convênios e compromissos internacionais de qualquer natureza, no que se refiram ao setor de informática;

X — estabelecer normas para o controle do fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para ligação e banco de dados e redes no exterior (Vetado);

XI — estabelecer medidas visando à prestação, pelo Estado, do adequado resguardo dos direitos individuais e públicos no que diz respeito aos efeitos da informatização da sociedade, obedecido o prescrito no artigo 40; XII — pronunciar-se sobre currículos mínimos para formação profissional e definição das carreiras a serem adotadas, relativamente às atividades de informática, pelos órgãos e entidades da Administração Federal, Direta e Indireta, e fundações sob supervisão ministerial;

XIII — decidir, em grau de recurso, as questões decorrentes das decisões da Secretaria Especial de Informática;

XIV — opinar sobre as condições básicas dos atos ou contratos (Vetado) relativos às atividades de informática;

XV — propor ao Presidente da República o encaminhamento ao Congresso Nacional das medidas legislativas complementares necessárias à execução da Política Nacional de Informática; e

XVI — em conformidade com o Plano Nacional de Informática e Automação, criar Centros de Pesquisa e Tecnologia e de Informática, em qualquer parte do Território Nacional e no exterior.

LEI Nº 8.244, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN.

.....

.....

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei e da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, considera-se como empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no Brasil, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidade de direito público interno.

§ 1º Entende-se por controle efetivo da empresa, a titularidade direta ou indireta de, no mínimo, 51% (cinqüenta e um por cento) do capital com direito efetivo de voto, e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades, inclusive as de natureza tecnológica.

§ 2º (Vetado.)

§ 3º As ações com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos guardarão a forma nominativa.

§ 4º Na hipótese em que o sócio nacional perder o efetivo controle de empresa que esteja usufruindo os benefícios estabelecidos nesta Lei para empresa brasileira de capital nacional, o direito aos benefícios fica automaticamente suspenso, sem prejuízo do ressarcimento de benefícios que vierem a ser indevidamente usufruídos.

Art. 2º As empresas produtoras de bens e serviços de informática no País e que não preencham os requisitos do art. 1º deverão, anualmente, para usufruírem dos benefícios instituídos por esta Lei e que lhes sejam extensíveis, comprovar perante o Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, a realização das seguintes metas:

I — programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias do produto e do processo de produção;

II — programas de pesquisa e desenvolvimento, a serem realizados no País, conforme o estabelecido no art. 11; e

III — programas progressivos de exportação de bens e serviços de informática.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, nos termos do § 2º do art. 171 da Constituição Federal, aos produzidos por empresas brasileiras de capital nacional, observada a seguinte ordem:

I — bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;

II — bens e serviços produzidos no País, com significativo valor agregado local.

§ 1º Na hipótese da empresa brasileira de capital nacional não vir a ser objeto desta preterência, dar-se-á aos bens e serviços fabricados no País preferência em relação aos importados, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-á em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço.

Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidos nesta Lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricados no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata este artigo será definida pelo Poder Executivo, por proposta do CONIN, tendo como critério, além do valor agregado local, indicadores de capacitação tecnológica, preço, qualidade e competitividade internacional.

Art. 5º As empresas brasileiras de capital nacional produtoras de bens de serviços de informática e automação terão prioridade nos financiamentos diretos concedidos por instituições financeiras federais ou, nos indiretos, através de repasse de fundos administrados por aquelas instituições, para custeio dos investimentos em ativo fixo, ampliação e modernização industrial.

Art. 6º As empresas que tenham como finalidade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática no País deduzirão, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza devido, o valor devidamente comprovado das despesas realizadas no País, em atividades de pesquisa e desenvolvimento diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

Art. 7º As pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota do imposto, igual importância em ações novas, inalienáveis pelo prazo de dois anos de empresas brasileiras de capital nacional de direito privado que tenham como atividade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática, vedadas as aplicações em empresas de um mesmo congelamento econômico.

Art. 8º São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, as compras de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos produzidos no País, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, e por entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica ou de ensino devidamente credenciadas naquele Conselho.

Parágrafo único. São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

Art. 9º Na hipótese do não-cumprimento, por empresas produtoras de bens e serviços de informática, das exigências para gozo dos benefícios de que trata esta Lei, poderá ser suspensa a sua concessão, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

Art. 10. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei, salvo quando nela especificado em contrário (art. 4º), vigorarão até o exercíco de 1997 e entrarão em vigência a partir da sua publicação, excetuados os constantes do seu art. 6º e aqueles a serem usufruídos pelas empresas fabricantes de bens e serviços de informática que não preencham os requisitos

do art. 1º, cujas vigências ocorrerão, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1992 e 29 de outubro de 1992.

Parágrafo único. (Vetado.)

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correpondentes a tais comercializações), em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas no País, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

Parágrafo único. No mínimo 2% (dois por cento) do faturamento bruto mencionado no **caput** deste artigo deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

Art. 12. Para os efeitos desta Lei não se considera como atividade de pesquisa e desenvolvimento a doação de bens e serviços de informática.

Art. 13. (Vetado.)

Art. 14. Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

I — prestar apoio técnico e adminstrativo ao Conin;

II — baixar, divulgar e fazer cumprir as resoluções do Conin;

III — elaborar a proposta do Plano Nacional de Informática e Automação, submetê-la ao Conin e executá-la na sua área de competência;

IV — adotar as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática, no que lhe couber;

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática;

VI — manifestar-se, previamente, sobre as importações de bens e serviços de informática.

Parágrafo único. A partir de 29 de outubro de 1992 cessam as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia no que se refere à análise e decisão sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática, bem como a anuência prévia sobre as importações de bens de serviços de informática, previstas nos incisos V e VI deste artigo.

Art. 15. Na ocorrência de prática de comércio desleal, vedada nos acordos e convenções internacionais, o Poder Executivo poderá, **ad referendum** do Congresso Nacional, adotar restrições às importações de bens e serviços produzidos por empresas do país infrator.

Art. 16. (Vetado.)

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os arts. 6º e seus §§ 8º e incisos, 11 de seu parágrafo único, 12 e seus §§ 13, 14 e seu parágrafo único, 15, 16, 18, 19 e 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, o Decreto-Lei nº 2.203, de 27 de dezembro de 1984, bem como, a partir de 29 de outubro de 1992, os arts. 9º e 22 e seus §§ da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Brasília, 23 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. — **FERNANDO COLLOR — Jarbas Passarinho — Marcílio Marques Moreira.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

.....

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

.....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

.....

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

.....

.....

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1993
(Nº 3.602/93, na Casa de origem)

Modifica a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

§ 3º .....

I — as áreas plantadas com produtos vegetais, inclusive as pastagens;

II — as áreas de pastagens nativas, observado o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo;

....."

Art. 2º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo, renumerados os demais:

"Art. 18. Os imóveis que tenham sido adquiridos por via judicial, para pagamento de dívida do anterior proprietário devedor, e que estejam sob o domínio temporário do credor, não devem, no prazo máximo de dois anos, a contar da tradição do imóvel, ser objeto de desapropriação para fins de reforma agrária.

Parágrafo único. Considera-se domínio temporário, para efeitos desta lei, aquele em que o proprietário adquiriu o imóvel para o posterior venda e realização de capital para ressarcimento de seu crédito junto ao anterior proprietário devedor."

Art. 3º Acrescente-se ao art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o seguinte parágrafo único:

"Art. 17. .....

Parágrafo único. A desapropriação de imóveis rurais em cada grande região (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul) que não atenderem à função social definida nesta lei obedecerá a uma ordem de prioridade, segundo o Grau de Utilização da Terra — GUT, de acordo com a seguinte escala:

I — imóveis com GUT entre o 0% e 20% (vinte por cento);

II — imóveis com GUT superior a 20% (vinte por cento) e inferior ou igual a 40% (quarenta por cento);

III — imóveis com GUT superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 60% (sessenta por cento);

IV — imóveis com GUT superior a 60% (sessenta por cento) e inferior ou igual a 80% (oitenta por cento)."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

art. 2º A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no artigo 9º é possível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais.

§ 1º Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de refomra agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

§ 2º Para fins deste artigo, fica a União, através do órgão federal competente, autorizada a ingressar no imóvel de propriedade particular, para levantamento de dados e informações, com prévia notificação.

Art. 3º (Vetado.)

§ 1º (Vetado.)

§ 2º (Vetado.)

Art. 4º Para os efeitos desta lei, conceituam-se:

I — Imóvel Rural — o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial;

II — Pequena Propriedade — o imóvel rural:

a) de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais;

b) (Vetado.)

c) (Vetado.)

III — Média Propriedade — o imóvel rural:

a) de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;

b) (Vetado.)

Parágrafo único. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a pequena e a média propriedade rural, desde que o seu proprietário não possua outra propriedade rural.

Art. 5º A desapropriação por interesse social, aplicável ao imóvel rural que não cumpra sua função social, importa prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor ação de desapropriação.

§ 3º Os títulos da dívida agrária, que conterão cláusula assecuratória de preservação de seu valor real, serão resgatáveis a partir do segundo ano de sua emissão, em percentual proporcional ao prazo, observados os seguintes critérios:

I — do segundo ao quinto ano, quando emitidos para indenização de imóveis com área inferior 40 (quarenta) módulos fiscais;

II — do segundo ao décimo ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área acima de 40 (quarenta) até (setenta) módulos fiscais;

III — do segundo ao décimo quinto ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área acima de 70 (setenta) até (cento e cinqüenta) módulos fiscais;

IV — do segundo ao vigésimo ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área superior a 150 (cento e cinqüenta) módulos fiscais.

Art. 6º Considera-se propriedade produtiva aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração, segundo índices fixados pelo órgão federal competente.

§ 1º O grau de utilização da terra, para efeito do **caput** deste artigo, deverá ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento), calculado pela relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel.

§ 2º O grau de eficiência na exploração da terra deverá ser igual ou superior a 100% (cem por cento), e será obtido de acordo com a seguinte sistemática:

I — para os produtos vegetais, divide-se a quantidade colhida de cada produtos pelos respectivos índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;

II — para a exploração pecuária, divide-se o número total de Unidades Animais — UA do rebanho, pelo índice de lotação estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;

III — a soma dos resultados obtidos na forma dos incisos I e II deste artigo, dividida pela área efetivamente utilizada e multiplicada por 100 (cem), determina o grau de eficiência na exploração.

§ 3º Consideram-se efetivamente utilizadas;

I — as áreas plantadas com produtos vegetais;

II — as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo;

III — as áreas de exploração extrativa vegetal ou florestal, observados os índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea, e a legislação ambiental;

IV — as áreas de exploração de florestas nativas, de acordo com o plano de exploração e nas condições estabelecidas pelo órgão federal competente;

V — as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes.

§ 4º No caso de consórcio ou intercalação de culturas, considera-se efetivamente utilizada a área total do consórcio ou intercalação.

§ 5º No caso de mais de um cultivo no ano, com um ou mais produtos, no mesmo espaço, considera-se efetivamente utilizada a maior área usada no ano considerado.

§ 6º Para os produtos que não tenham índices de rendimentos fixados, adotar-se-á a área utilizada com esses produtos, com resultado do cálculo previsto no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 7º Não poderá a qualificação de propriedade produtiva o imóvel que, por razões de força maior, caso fortuito ou de renovação de pastagens tecnicamente conduzida, devidamente comprovados pelo órgão competente, deixar de apresentar, no ano respectivo, os graus de eficiência na exploração, exigidos para a espécie.

§ 8º São garantidos os incentivos fiscais referentes ao Imposto Territorial Rural relacionados com os graus de utilização e de eficiência na exploração, conforme o disposto no artigo 49 da Lei nº 4.504[1], de 30 de novembro de 1964.

Art. 7º Não será passível de desapropriação, para fins de reforma agrária, o imóvel que comprove estar sendo objeto de implantação de projeto técnico que atenda aos seguintes requisitos:

I — seja elaborado por profissional legalmente habilitado e identificado;

II — esteja cumprindo o cronograma físico-financeiro originalmente previsto, não admitidas prorrogações dos prazos;

III — preveja que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da área total aproveitável do imóvel esteja efetivamente utilizada em, no máximo, 3 (três) anos para as culturas anuais e 5 (cinco) anos para as culturas permanentes;

IV — haja sido registrado no órgão competente no mínimo 6 (seis) meses antes do decreto declaratório de interesse social.

Parágrafo único. Os prazos previstos no inciso III deste artigo poderão ser prorrogados em até 50% (cinqüenta por cento), desde que o projeto receba, anualmente, a aprovação do órgão competente para fiscalização e tenha sua implantação iniciada no prazo de 6 (seis) meses, contado de sua aprovação.

Art. 8º Ter-se-á como racional e adequado o aproveitamento de imóvel rural, quando esteja oficialmente destinado à execução de atividades de pesquisa e experimentação que objetivem o avanço tecnológico da agricultura.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo só serão consideradas as propriedades que tenham destinadas às atividades de pesquisa, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da área total aproveitável do imóvel , sendo consubstanciadas tais atividades em projeto;

I — adotado pelo Poder Público se pertencente a entidade de administração direta ou indireta, ou empresa sob seu controle;

II — aprovado pelo Poder Público, se particular o imóvel;

Art. 9º A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo graus e critérios estabelecidos nesta lei, os seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhores.

§ 1º Considera-se racional e adequado o aproveitamento que atinja os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração especificados nos §§ 1º a 7º do artigo 6º desta lei.

§ 2º Considera-se adequada a utilização dos recursos naturais disponíveis quando a exploração se faz respeitando a vocação natural da terra, de modo a manter o potencial produtivo da propriedade.

§ 3º Considera-se preservação do meio ambiente a manutenção das características próprias do meio natural e da qualidade dos recursos ambientais na medida adequada à manutenção do equilíbrio ecológico da propriedade e da saúde e qualidade de vida das comunidades vizinhas.

§ 4º A observância das disposições que regulam as relações de trabalho implica tanto o respeito às leis trabalhistas e aos contratos coletivos de trabalho, como às disposições que disciplinam os contratos de arrendamento e parceria rurais.

§ 5º A exploração que favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores rurais é a que objetiva o atendimento das necessidades básicas dos que trabalham a terra, observa as normas de segurança do trabalho e não provoca conflitos e tensões socias no imóvel.

§ 6º (Vetado.)

Art. 10. Para efeito do que dispõe esta Lei, consideram-se não aproveitáveis:

I — as áreas ocupadas por construções e instalações, excetuadas aquelas destinadas a fins de produtivos, com estufas, viveiros, sementeiros, tanques de reprodução e criação de peixes e outros semelhantes;

II — as áreas comprovadamente imprestáveis para qualquer tipo de exploração agrícola, pecuária, florestal ou extrativa vegetal;

III — as áreas sob efetiva exploração mineral;

IV — as áreas de efetiva preservação permanente e demais áreas protegidas por legislação relativa à conservação dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente.

Art. 11. Os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade serão ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional, pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola.

Art. 12. Considera-se justa a indenização que permita ao desapropriado a reposição, em seu patrimônio, do valor do bem que perdeu por interesse social.

§ 1º A indentificação do valor do bem a ser indenizado será feita, preferencialmente, com base nas seguintes referências técnicas e mercadológicos, entre outros usualmente empregados:

I — valor das benfeitorias úteis e necessárias, descontadas a depreciação conforme o estado de conservação;

II — valor da terra nua, observados os seguintes aspectos:

a) localização do imóvel;

b) capacidade potencial da terra;

c) dimensão do imóvel.

§ 2º Os dados referentes ao preço das benfeitorias e do hectare da terra nua a serem idenizadas serão levantados junto às Prefeituras Municipais, órgãos estaduais encarregados

(1) Leg. Fed. pág. 1.188; 1964, 1965, pág. 626.

de avaliação imobiliária, quando houver, Tabelionatos e Cartórios de Registro de Imóveis, e através de pesquisa de mercado.

Art. 13. As terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios ficam destinadas, preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária.

Parágrafo único. Excetuando-se reservas indígenas e os parques, somente se admitirá a existência de imóveis rurais de propriedade pública, com objetivos diversos dos previstos neste artigo, se o poder público os explorar direta ou indiretamente para pesquisa, experimentação, demonstração e fomento de atividades relativas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária, preservação ecológica, área de segurança, treinamento militar, educação de todo tipo, readequação social e defesa nacional.

Art. 14. (Vetado.)

Art. 15. (Vetado.)

Art. 16. Efetuada a desapropriação, o órgão expropriante, dentro do prazo de 3 (três) anos, contadas da data de registro do título translativo de domínio, destinará a respectiva área aos beneficiários da reforma agrária admitindo-se para tanto formas de exploração individual, condominial, cooperativa, associativa ou mista.

Art. 17. O assentamento de trabalhadores rurais deverá ser efetuado em terras economicamente úteis, de preferência na região por eles habitada.

Parágrafo único. (Vatado.)

Art. 18. A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á através de títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O órgão federal competente manterá atualizado cadastro de área desapropriados e de beneficiários da reforma agrária.

Art. 19. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homens ou à mulher, ou ambos, independentemente de estado civil, observada a seguinte ordem preferencial:

I — ao desapropriado, ficando-lhe assegurada a preferência para a parcela na qual se situe a sede do imóvel;

II — aos que trabalham no imóvel desapropriado com posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários;

III — aos que trabalham como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários, em outros imóveis;

IV — aos agricultores cujas propriedades não alcancem a dimensão da propriedade familiar;

V — aos agricultotes cujas propriedades sejam,comprovadamente, insuficientes para o sustento próprio e o de sua família.

Parágrafo único. Na ordem de preferência de que trata este artigo, terão prioridade os chefes de família numerosas, cujos membros se proponham a exercer a atividade agrícola na área a ser distribuída.

Art. 20. Não poderá ser beneficiário da distribuição de terras, a que se refere esta lei, o proprietário rural, salvo nos casos dos incisos I, IV e V do artigo anterior, nem o que exercer função pública, autárquica ou em, órgão paraestatal, ou que se ache investido de atribuição parafiscal, ou quem já tenha sido contemplado anteriormente com parcelas em programas de reforma agrária.

Art. 21. Nos instrumentos que conferem o título de domínio ou concessão de uso, os beneficiários da reforma agrária assumirão, obrigatoriamente, o compromisso de cultivar o imóvel direta e pessoalmente, ou através de seu núcleo familiar, mesmo que através de cooperativas, e o de não ceder o seu uso a terceiros, a qualquer título, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 22. Constará, obrigatoriamente, dos instrumentos translativos de domínio ou de concessão de uso cláusula resolutória que preveja a rescisão do contrato e o retorno do imóvel ao órgão alienante ou concedente, no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo adquirente ou concessionário.

Art. 23. O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil só poderão arrendar imóvel rural na forma da Lei nº 5.709(2), de 7 de outubro de 1971.

§ 1º Aplicam-se ao arrendamento todos os limites, restrições e condições aplicáveis à aquisição de imóveis rurais por estrangeiro, constantes da lei referida no **caput** deste artigo.

§ 2º Compete ao Congresso Nacional autorizar tanto a aquisição ou ao arrendamento além dos limites de áreas e percentual fixados na Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, como a aquisição ou arrendamento, por pessoa jurídica estrangeira, de área superior a 100 (cem) módulos de exploração indefinida.

Art. 24. As ações de reforma agrária devem ser compatíveis com as ações de política agrícola, e constantes no Plano Plurianual.

Art. 25. O orçamento da União fixará, anualmente, o volume de títulos da dívida agrária e dos recursos destinados, no exercício, ao atendimento do Programa de Reforma Agrária.

§ 1º Os recursos destinados à exceção do Plano Nacional de Reforma Agrária deverão constar do orçamento do Ministério responsável por sua implementação e do órgão executor da política de colonização e reforma agrária, salvo aqueles que, por sua natureza, exijam instituições especializadas para a sua aplicação.

§ 2º Objetivando a compatibilização dos programas de trabalho e propostas orçamentárias, o órgãos executor da reforma agrária encaminhará anualmente e em tempo hábil, aos órgãos da administração pública responsáveis por ações complementares, o programa a ser implantado no ano subseqüente.

Art. 26. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do Distrito Federal, as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária, bem como a transferência ao beneficiário do programa.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Franco — Presidente da República.

Lázaro Ferreira Barbosa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993
(Nº 3.714/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

O O Congresso Nacional decreta:

(2) Leg. Fed. 1971, pág. 1.301.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Ouvidoria-Geral da República, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça, instituído pelo art. 19 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, tem sua estrutura e competência definidas nesta lei.

Art. 2º A atuação da Ouvidoria-Geral da República dar-se-á no âmbito federal da administração pública direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e todas as pessoas físicas e jurídicas a serviço dessas entidades.

Parágrafo único. A atuação da Ouvidoria-Geral da República não se estende ao Ministério Público da União, à Advocacia-Geral da União e à Defensoria Pública da União.

Art. 3º A Ouvidoria-Geral da República será exercida pelo Ouvidor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de reputação ilibada e reconhecido saber jurídico, após argüição pública e aprovação, por voto secreto, da Câmara dos Deputados, para mandato de três anos.

Art. 4º O Ouvidor-Geral será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Ouvidor-Geral Adjunto, nomeado pelo Presidente da República, após argüição pública e aprovação, por voto secreto, do Senado Federal, para mandato de três anos.

CAPÍTULO II
Da Estrutura

Art. 5º São órgãos da Ouvidoria-Geral da República:

I — o Ouvidor-Geral;

II — o Ouvidor-Geral Adjunto;

III — o Gabinete do Ouvidor-Geral;

IV — a Coordenadoria de Cadastramento e Informação;

V — a Coordenadoria de Análise e Processamento.

Art. 6º Compete ao Ouvidor-Geral:

I — encaminhar sugestões de providência de natureza administrativa quanto à prestação dos serviços;

II — recomendar o reexame de atos e decisões administrativas, quando notoriamente discrepantes dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e moralidade, ou para maior eficiência dos serviços;

III — tornar públicas, quando necessário, as providências administrativas postas em prática para correção de irregularidades na atividade da administração pública;

IV — requerer à Polícia Federal a instauração de inquérito policial sobre fato objeto de procedimento da Ouvidoria-Geral;

V — encaminhar ao Ministério Público da União, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas da União notícia de atos de improbidade, dano ao erário ou irregularidade de qualquer natureza, afetos à competência desses órgãos;

VI — informar as autoridades competentes sobre a conduta de agentes públicos que possa caracterizar exercício ilícito ou abusivo de função pública;

VII — elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria-Geral da República, para publicação na Imprensa Nacional;

VIII — apurar, por intermédio de sindicância, de ofício ou em razão de denúncia, a ocorrência de ato ou prática irregular, comissiva ou omissiva, no âmbito da administração federal.

Parágrafo único. Quando, no curso de apuração de ilícito administrtivo, danoso ou não ao erário, verificar a existência de crime de ação penal pública, o Ouvidor-Geral remeterá ao Ministério Público da União os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 7º Compete ao Ouvidor-Geral Adjunto assistir ao Ouvidor-Geral no desempenho de suas atribuições e auxiliá-lo na formulação e execução dos assuntos incluídos na área de competência da Ouvidoria-Geral da República.

Art. 8º Compete ao Gabinete do Ouvidor-Geral orientar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Ouvidoria-Geral.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Cadastramento e Informatização receber, autuar e processar as representações dirigidas ao Ouvidor-Geral e tomar por termo as denúncias, reclamações e sugestões verbalmente formuladas.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Análise e Processamento proceder ao exame preliminar da competência da Ouvidoria-Geral da República, para prosseguir na representação, classificá-la segundo a sua natureza, sugerir ao Ouvidor-Geral as medidas cabíveis para encaminhamento aos órgãos competentes e avaliar se as providências administrativas propostas sanaram as irregularidades levadas ao conhecimento do administrador.

Art. 11. O apoio técnico-administrativo à Ouvidoria-Geral da República será prestado por servidores requisitados de órgãos da administração federal direta e indireta e fundacional, sem prejuízo dos mesmos direitos e vantagens assegurados aos que se encontrem em efetivo exercício no órgão de origem.

§ 1º A requisição de que trata este arigo é irrecusável.

§ 2º Os vencimentos dos servidores requisitados serão pagos pelo órgão de origem.

Art. 12. Para a consecução dos seus objetivos, poderá a Ouvidoria-Geral da República celebrar convênio ou acordo de cooperação com órgãos similares dos governos estaduais ou municipais.

Art. 13. A Ouvidoria-Geral da União terá precedência sobre os demais órgãos de ouvidoria a que se referem os arts. 79 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 6º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cabendo-lhe orientar normativamente os trabalhos dos órgãos de ouvidoria e avocar a apuração de quaisquer denúncias ou reclamações encaminhadas a estes órgãos.

CAPÍTULO III
Das Vedações

Art. 14. É vedado ao Ouvidor-Geral:

I — exercer atividade político-partidária;

II — exercer comércio e participar de atividade sindical;

III — exercer outra função pública;

IV — exercer profisssão liberal;

V — firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

Parágrafo único. As restrições impostas por este artigo abrangem o Ouvidor-Geral Adjunto.

CAPÍTULO IV
Das Garantias

Art. 15. O Ouvidor-Geral não poderá ser preso, salvo em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade judicial.

Art. 16. O Ouvidor-Geral terá livre acesso a todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional e às empresas concessionárias de serviço público, inclusive a documentos sob a guarda desses órgãos, não se lhe opondo sigilo que não esteja legalmente resguardado.

CAPÍTULO V
Das Representações

Art. 17. Toda pessoa física ou jurídica poderá dirigir-se à Ouvidoria-Geral da República para apresentar denúncia de irregularidade em órgãos da administração federal, formalizar reclamação sobre a qualidade do serviço público ou sugerir procedimentos administrativos destinados à sua melhor prestação.

Parágrafo único. A faculdade de que trata este artigo pode ser exercida sem restrição de qualquer natureza, independentemente de nacionalidade, capacidade civil, gozo dos direitos políticos, internamento hospitalar, pena privativa de liberdade e vinculação temporária ou não a serviço militar.

Art. 18. As representações, contendo ou não denúncias e reclamações, poderão ser orais ou por escrito, preservada integralmente, quando requerido, a identidade de quem as formular.

Parágrafo único. A formalização das denúncias e reclamações dispensa a constituição de advogado ou procurador e, não sendo escrita, será tomada por termo, cuja cópia será entregue ao interessado.

CAPÍTULO VI
Da Instrução dos Processos

Art. 19. Admitidas, em tese, as irregularidades descritas na representação, o Ouvidor-Geral procederá à apuração sumária dos fatos, com a prévia notificação dos responsáveis, para prestar informações no prazo de dez dias.

§ 1º O Ouvidor-Geral poderá realizar, pessoalmente ou por meio de servidor formalmente designado, as diligências que julgar necessárias na administração em que se houver dado a ocorrência objeto da apuração.

§ 2º A seu critério, o Ouvidor-Geral poderá dilatar o prazo para as informações que requisitar, mas o retarde dessas informações, além do prazo fixado, constituirá crime de desobediência, imputável ao funcionário que lhe der causa ou para ele concorrer.

Art. 20. Em qualquer fase do processo a cargo da Ouvidoria-Geral, não se negará informação às partes interessadas.

Art. 21. Concluída a apuração, procedentes ou não as representações, dar-se-á conhecimento público das conclusões da Ouvidoria-Geral no **Diário Oficial** da União.

Art. 22. A Ouvidoria-Geral poderá, **ex-officio,** investigar irregularidades em qualquer entidade em seu âmbito de atuação, desde que o fato motivador da iniciativa tenha-se tornado público e notório.

Art. 23. Tramitarão em sigilo os procedimentos da Ouvidoria-Geral, quando imprescindível à elucidação do fato investigado, ou necessário ao interesse público.

Art. 24. Não cabe recurso administrativo das decisões proferidas pelo Ouvidor-Geral.

Art. 25. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Justiça, os cargos em comissão e as funções de confiança constantes dos Anexos I e II desta lei.

Art. 26. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério da Justiça.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Cargos	Código	Quantidade
Ouvidor-Geral	DAS 101.6	1
Ouvidor-Geral Adjunto	DAS 101.5	1
Chefe de Gabinete	DAS 101.4	1
Coordenador	DAS 101.3	2
Assessor do Ouvidor-Geral	DAS 102.2	2
Assessor/Ouvidor-Geral Adjunto	DAS 102.1	1

ANEXO II

Cargos	Código	Quantidade
Assistente	FG 1	6
Assistente	FG 2	3
Assistente	FG 3	5

MENSAGEM Nº 216, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências".

Brasília, 24 de abril de 1993. — **Itamar Franco.**

E.M. Nº 183/MJ

Brasília, 23 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências".

2. A Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências", ao instituir a Ouvidoria-Geral da República como órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça, determinou que lei específica estruturasse e estabelecesse as competências do órgão e das garantias de seus titulares (art. 19, "j", e § 2º).

3. Com esse fito, foi constituída Comissão, pela Portaria nº 589, de 15 de dezembro de 1992, que elaborou a proposta de organização e estruturação da Ouvidoria-Geral da República, que atuará no âmbito federal da administração pública direta, indireta e fundacional e, também, junto às empresas concessionárias de serviços públicos e a todas as pessoas físicas e jurídicas a serviço dessas entidades.

4. Pelo projeto de lei em referência, toda pessoa física e jurídica, independentemente de nacionalidade, capacidade civil ou gozo dos direitos políticos, poderá dirigir-se à Ouvidoria-Geral da República para apresentar denúncia sobre irregularidade praticada em órgão da administração federal, forma-

lizar reclamação acerca da qualidade do serviço público ou sugerir procedimentos administrativos destinados à sua melhor prestação.

5. As representações, contendo ou não denúncias ou reclamações, poderão ser orais ou escritas, não sendo necessária, para sua formalização, a presença de advogado ou procurador constituído.

6. Sendo admitidas, em tese, as irregularidades descritas na representação, proceder-se-á, de imediato, à apuração dos fatos, notificados, previamente, os responsáveis, para que prestem informações, no prazo assinalado, sob pena de a desobediência importar em crime, imputável, ao funcionário que lhe deu causa ou que para ela concorreu.

7. A Ouvidoria-Geral da República será exercida pelo Ouvidor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de reputação ilibada e reconhecido saber jurídico, após argüição pública, e aprovação, por voto secreto, do Senado Federal, para mandato de três anos.

8. Ao Ouvidor-Geral é garantido, para o fiel cumprimento de suas atribuições, o livre acesso a todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional e às empresas concessionárias de serviço público, não se lhe podendo opor sigilo que não esteja legalmente protegido.

9. Essas, em síntese, as normas que integram a proposta ora encaminhada ao descortino de Vossa Excelência e que, acredito, se constituem em instrumento hábil de proteção e defesa dos direitos do cidadão e em mecanismo permanente de aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Atenciosamente. — **Maurício Corrêa**, Ministro da Justiça.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 183 DE 23-4-93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

"A Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, determinou que lei específica dispusesse sobre estruturação e competência da Ouvidoria-Geral da República e garantias de seus titulares."

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

"Estrutura a Ouvidoria-Geral da República, define suas competências, estabelece as garantias e vedações do Ouvidor-Geral, e define os procedimentos e as instruções processuais."

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

"PLS nº 54, de 1988 (PL Nº 5.226, de 1990, na Câmara dos Deputados), do Senador Marco Maciel, que "dispõe sobre a Ouvidoria-Geral e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 3.399, de 1992, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria-Geral da Previdência Social e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 1.500, de 1991, do Deputado Antônio Britto, que "dispõe sobre as atribuições do Ouvidor-Geral da Seguridade Social, referido no art. 79 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do Ouvidor-Geral da Previdência Social, referido no art. 6º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 1.456, de 1991, do Deputado Eduardo Jorge, que "estabelece as atribuições do Ouvidor-Geral da Seguridade Social e da Previdência e dá outras providências".

PLS nº 351, de 1991, do Senador Pedro Simon, que "cria a Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências".

4. Custos;

5. Razões que justificam a urgência;

6. Impacto sobre o meio ambiente;

7. Síntese do Parecer Jurídico;

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

.....

TÍTULO VIII
Das Disposições Finais e Transitórias

CAPÍTULO I
Da Modernização da Previdência Social

.....

Art. 79. O Conselho Nacional da Seguridade Social — CNSS, deverá indicar cidadão de notório conhecimento na área para exercer a função de Ouvidor-Geral da Seguridade Social, que terá mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada a sua recondução.

§ 1º Caberá ao Congresso Nacional aprovar a escolha do Ouvidor referido no **caput** deste artigo.

§ 2º As atribuições do Ouvidor-Geral da Seguridade Social serão definidas em lei específica.

.....

.....

LEI Nº 8.213 — DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social

.....

Art. 6º O Conselho Nacional de Previdência Social — CNPS, deverá indicar cidadão de notório conhecimento na área para exercer a função de Ouvidor-Geral da Previdência Social, que terá mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada sua recondução.

§ 1º Caberá ao Congresso Nacional aprovar a escolha do Ouvidor referido no **caput** deste artigo.

§ 2º As atribuições do Ouvidor-Geral da Previdência Social serão definidas em lei específica.

.....

.....

LEI Nº 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO II
Dos Ministérios

.....

SEÇÃO I
Dos Ministérios Militares

.....

SUBSEÇÃO III
Dos Órgãos Específicos

Art. 19. São órgãos específicos dos ministérios civis:

I — no Ministério da Justiça:

a) Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana;

b) Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

c) Conselo Nacional de Trânsito;

d) Conselho Federal de Entorpecentes;

e) Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

f) Conselho Superior de Defesa da Liberdade de Criação e Expressão;

g) Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

h) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

i) Conselho Nacional de Segurança Pública;

j) Ouvidoria-Geral da República;

l) Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça;

m) Secretaria de Direito Econômico;

n) Secretaria de Polícia Federal;

o) Secretaria de Trânsito;

p) Secretaria de Estudos Legislativos;

q) Arquivo Nacional;

r) Imprensa Nacional;

.....

§ 2º Lei específica disporá sobre a estruturação e competência da Ouvidoria-Geral da República (inciso I) e da Secretaria Central de Controle Interno (inciso II), bem como sobre as garantias de seus titulares.

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1993
(Nº 3.720/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, será resgatado em moeda corrente.

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

§ 2º O saldo dos depósitos da União a que se refere este artigo, inclusive sua remuneração, será utilizado para atender às necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo compulsório, determinado pelo art. 16 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

§ 3º No caso de os recursos a que se refere o parágrafo anterior serem insuficientes para atender às necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo compulsório, fica o Poder Executivo autorizado a emitir títulos da dívida pública federal com a finalidade de complementar o montante de recursos necessários ao resgate."

Art. 3º A devolução do empréstimo compulsório de que trata esta lei será impreterivelmente efetivada até:

I — seis meses, contados a partir de sessenta dias da data da publicação desta lei, o relativo à aquisição de veículo;

II — doze meses, contados a partir de sessenta dias da data da publicação desta lei, o relativo ao consumo de gasolina e álcool para veículos automotores.

§ 1º A liqüidação do empréstimo será implementada pela Secretaria da Receita Federal em lotes mensais e consecutivos, a partir de sessenta dias da publicação desta lei, mediante lançamento dos créditos, à vista aos mutuantes, e o pagamento por meio de Agente Operador, a ser designado pelo Ministro da Fazenda.

§ 2º A liqüidação do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores será efetivada mediante processo simplificado, após habilitação prévia, instruída com cópia dos Certificados de Registro e de Licenciamento de Veículo, ou com documentos equivalentes de matrícula do veículo, emitidos pelos competentes órgãos de registro de veículos, que comprovem o período em que o veículo esteve sob a propriedade do mutuante, ou, ainda, com cópias da declaração de bens constantes das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda dos exercícios em que foi recolhido o empréstimo compulsório.

§ 3º Os recursos que forem transferidos ao Agente Operador, para pagamento a favor dos mutantes, serão por este atualizados, monetariamente, às suas custas, pela Unidade Fiscal de Referência — UFIR diária, criada pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, desde a data da transferência até a data da efetiva devolução aos mutuantes.

§ 4º Decorridos 180 dias, contados a partir da data em que os recursos forem colocados à disposição dos mutuantes, o Agente Operador restituirá à conta do Tesouro Nacional

junto ao Banco Central do Brasil os valores correspondentes às devoluções do empréstimo compulsório não efetivadas aos mutuantes, convertidos em cruzeiros pelo valor da UFIR diária da data da restituição.

§ 5º Observar-se-á, na devolução, a compensação administrativa entre os eventuais débitos dos mutuantes junto à Fazenda Nacional e correspondente crédito do empréstimo compulsório, em observância ao que dispõe o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986.

Art. 4º A União deverá, reconhecendo a procedência do pedido, liqüidar todas as ações ajuizadas dentro do prazo prescricional contra a instituição e cobrança do empréstimo compulsório desde que já tenha, pelo menos, sido proferido a sentença em primeiro grau de jurisdição.

§ 1º A liqüidação de que trata este artigo, incluindo o ônus da sucumbência, deverá ser efetivada dentro dos prazos estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º.

§ 2º Nas ações ainda sem sentença de primeiro grau, o autor poderá, se não quiser prosseguir com a demanda, receber a devolução do empréstimo na via administrativa, desde que comprove ter desistido da ação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o § 2º do art. 6º da Le nº 7.862, de 30 de outubro de 1989 e as demais disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 208, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, em na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório".

Brasília, 24 de abril de 1993. — **Itamar Franco.**

EM Nº 136

Brasília, 23 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, foi instituído, pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, empréstimo compulsório para absorção temporária do excesso do poder aquisitivo.

2. O referido empréstimo compulsório foi exigido sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários.

3. O valor desse empréstimo foi recolhido à conta do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil e seu saldo está sendo acrescido de rendimento equivalente ao das cadernetas de poupança, conforme art. 16 do Decreto-Lei nº 2.288/86.

4. Em momento mais recente, a Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, em seu art. 6º, determinou que o saldo dos depósitos da União relativo ao empréstimo compulsório depositado no Banco Central do Brasil seria remunerado por aquela Autarquia e ficaria disponível exclusivamente para aquisição de quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimeto — FND.

5. Relativamente ao retorno do emprésitmo compulsório aos mutuantes, o citado Decreto-Lei nº 2.288/86 determina que o resgate seja efetuado no último dia do terceiro ano posterior ao seu recolhimento e o seu pagamento em quotas do FND.

6. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a instituição do empréstimo compulsório foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal enquanto os Tribunais Federais têm assegurado aos mutuantes recorrentes a restituição dos valores em moeda corrente.

7. Entretanto, para que seja viabilizada a restituição de acordo com esse novo cenário, faz-se premente promover alterações no art. 16 do Decreto-Lei nº 2.288/86 e no § 3º do art. 6º da Lei nº 7.862/89.

8. Para consubstanciar tais modificações, propõe-se extrair do texto do art. 16 do Decreto-Lei nº 2.288/86 a referência ao pagamento do empréstimo com quotas do FND e incluir-lhe nova redação para que possibilite tal pagamento em moeda corrente.

9. A especificação dos prazos para operacionalizar a devolução do empréstimo compulsório visa explicitar o horizonte temporal para saldar a obrigação, de forma compatível com as disponibilidades de recursos e a minimizar o impacto sobre a Base Monetária.

10. No caso do empréstimo compulsório sobre a aquisição de veículos, a devolução dar-se-á com base no cadastro de contribuintes já existente na Secretaria da Receita Federal, enquanto que no caso do consumo de gasolina e álcool para veículos automotores, o pagamento será efetivado mediante processo simplificado, após habilitação prévia, instruída com documento comprobatório da propriedade do veículo emitido por órgão competente para esse fim.

Respeitosamente, — **Eliseu Resende.**

1. Síntese do problema

— Em 23-7-86, por meio do Decreto-Lei nº 2.288, foi instituído Empréstimo Compulsório para absorção temporária do excesso do poder aquisitivo, exigido sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores e dos adquirentes de veículos de passeio e utilitários.

— O citado Decreto-Lei determina que o pagamento seja efetuado com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND.

— A instituição do Empréstimo Compulsório, entretanto, foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, enquanto os Tribunais Federais têm assegurado aos mutuantes recorrentes a restituição em moeda corrente.

— Diante desse cenário, faz-se necessário promover alterações no conjunto legal que rege o assunto.

2. Soluções contidas na medida proposta

— Propõe-se extrair do texto do art. 16 do citado Decreto-Lei a referência ao pagamento em quotas do FND e incluir-lhe nova redação de modo a possibilitar tal pagamento em moeda corrente.

— Adicionalmente, sugere-se incluir novos parágrafos àquele artigo, dar nova redação ao § 3º do art. 6º da Lei nº 7.862/89, para permitir operacionalidade ao processo de devolução.

3. Atos Propostos

— Será necessário encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo para que se alterem os dispositivos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e da Lei nº 7.862/89.

4. Custos

— A medida não acarretará custos, visto que os recursos estão depositados no Banco Central do Brasil à ordem do

Tesouro Nacional (Cr$39,8 trilhões, posição em 31-12-92, correspondendo a Cr$8,5 trilhões relativos ao compulsório sobre aquisição de veículos e a Cr$31,3 trilhões relativos ao compulsório sobre consumo de combustível).

5. Síntese do parecer jurídico

— A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional considera que as minutas da EM e do projeto de lei estão em condições de serem encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

MENSAGEM Nº 224, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 3.720, de 1993, que "Altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 208, de 24 de abril de 1993.

Brasília, 29 de abril de 1993. — **Itamar Franco.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.288, DE 23 de JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:

Art. 1º É criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), de natureza autárquica, com o objetivo de fornecer recursos para realização de investimentos necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento em custeio de despesas correntes.

Art. 2º O patrimônio inicial do Fundo será constituído pela conferência de ações de empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, de propriedade de entidades da Administração Federal.

§ 1º Estão excluídas do disposto neste artigo:

a) as ações necessárias à manutenção do controle acionário das empresas, bem como as ações das Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRÁS e da BNDES Participações S.A. — BANDESPAR;

b) as ações de propriedade das companhias de capital aberto e de suas controladas;

c) outras que, a critério do Conselho de Desenvolvimento Econômico, não devam integrar o patrimônio do Fundo.

§ 2º Para os efeitos deste decreto-lei, são consideradas de capital aberto somente as companhias que tenham ações cotadas nas Bolsas de Valores.

§ 3º As ressalvas contidas no § 1º deste artigo não se aplicam às empresas a serem privatizadas mediante alienação de controle, relacionadas em ato do Poder Executivo.

§ 4º O valor das ações para fins de conferência será determinado pela cotação média dos últimos trinta dias em Bolsa de Valores ou, na falta deste, pelo valor contábil do patrimônio líquido apurado em balanço patrimonial de 30 de junho de 1986.

Art. 3º A União subscreverá quotas do Fundo com o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

Parágrafo único. A União poderá subscrever quotas mediante dotações orçamentárias adicionais.

Art. 4º O Fundo poderá emitir quotas, sempre na forma escritural nominativa, bem como obrigações de longo prazo, com o objetivo de captar recursos junto a investidores.

Art. 5º A partir de 31 de dezembro de 1989, as quotas do Fundo terão direito a um dividendo anual mínimo, isento de Imposto de Renda, de 25% (vinte e cinco por cento) do rendimento real de cada exercício.

Art. 6º As quotas do Fundo ficam indisponíveis até 31 de dezembro de 1989. Após essa data, poderão ser negociadas e transferidas, sujeitando-se às normas vigentes no mercado acionário.

Art. 7º As entidades fechadas de previdência privada, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, autarquias, inclusive as de natureza especial e fundações instituídas pelo Poder Público aplicarão 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas em obrigações do Fundo com prazo de 10 (dez) anos e rentabilidade numérica equivalente a das Letras do Banco Central.

§ 1º A aplicação a que se refere este artigo deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) um terço, até o dia 30 de outubro de 1986;

b) um terço adicional, a cada período de quatro meses, que se seguir à aplicação prevista na letra a, até total integralização.

§ 2º Caberá ao Conselho Monetário Nacional adequar as distribuições das reservas técnicas das entidades fechadas de previdência privada às exigências deste artigo.

§ 3º Pode o Conselho Monetário Nacional alterar as condições da aplicação a que se refere este artigo.

Art. 8º O FND poderá alienar bens integrantes de seu ativo.

Art. 9º O Fundo Nacional de Desenvolvimento, vinculado ao Ministério da Fazenda, será administrado por uma Secretaria Executiva.

§ 1º Cabe ao Conselho do Desenvolvimento Econômico — CDE, fixar diretrizes para atuação do FND e aprovar seu orçamento.

§ 2º Fica a Secretaria de Planejamento da Presidência da República encarregada da elaboração do orçamento do Fundo, respeitados tanto a provisão de recursos quanto o Programa de Dispêndios Globais PDG.

§ 3º Mantêm-se, para as aplicações do Fundo às empresas estatais, as normas, previstas no art. 4º do Decreto nº 84.128, de 29 de outubro de 1979.

Art. 10. É instituído, como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, empréstimo compulsório para absorção temporária do excesso de poder aquisitivo.

Parágrafo único. O empréstimo compulsório será exigido dos consumidores de gasolina ou álcool para veículos auto-

motores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários.

Art. 11. O valor do empréstimo é equivalente a:

I — 28% do valor do consumo de gasolina e álcool carburante;

II — 30% do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação;

III — 20% do preço de aquisição de veículos com mais de um e até dois anos de fabricação;

IV — 10% do preço de aquisição de veículos com mais de dois e até quatro anos de fabricação.

Art. 12. O empréstimo calculado sobre o consumo de combustível será cobrado, junto com o preço do produto, pelas empresas refinadoras, distribuidoras e varejistas de gasolina e álcool e recolhido pelas refinadoras, no prazo de quinze dias úteis.

Art. 13. Nas alienações de automóveis de passeio e utilitários, o empréstimo será devido no momento da aquisição antes do licenciamento ou da transferência de propriedade.

§ 1º O alienante reterá uma via do documento de arrecadação do empréstimo e será solidariamente responsável pelo pagamento.

§ 2º As repartições de trânsito arquivarão, no ato de transferência de propriedade de veículo, cópia do documento de arrecadação do empréstimo.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal baixará, periodicamente, pauta de valores de veículos usados, para determinação do montante do empréstimo.

§ 4º O empréstimo de que trata este artigo não será exigido:

a) na aquisição de veículos fabricados há mais de quatro anos;

b) na alienação fiduciária em garantia;

c) na venda efetuada pelo fabricante a concessionário autorizado;

d) na aquisição de veículos que se destinem comprovadamente à condução de passageiros na categoria de aluguel (táxis);

e) nos demais casos especificados em ato do Ministro da Fazenda.

Art. 14. O empréstimo de que trata este decreto-lei incidirá sobre os fatos ocorridos no período entre a data de sua publicação e 31 de dezembro de 1989.

Art. 15. O empréstimo compulsório incidente sobre aquisição de veículos será recolhido à rede arrecadadora de receitas federais, em documento próprio, especificado em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. O valor do empréstimo ficará indisponível no Banco Central do Brasil.

Art. 16. O empréstimo será resgatado no último dia do terceiro ano posterior ao seu recolhimento, efetuando-se o pagamento com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado neste decreto-lei.

§ 1º O valor de resgate do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool será igual ao valor do consumo médio por veículo, verificado no ano do recolhimento, segundo cálculo a ser divulgado pela Secretaria da Receita Federal, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança.

§ 2º O empréstimo compulsório sobre aquisição de automóveis de passeio e utilitários terá rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança.

Art. 17. A falta de realização total ou parcial, do empréstimo implicará automática inscrição como dívida não tributária (art. 39 da Lei nº 4.320/64, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.735/79), aplicando-se a multa de cem por cento para efeito de cobrança executiva.

Art. 18. O art. 7º do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"A partir da vigência deste decreto-lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a doze meses poderão ter cláusulas de reajuste se vinculadas a índices setoriais de custos e pela variação da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN."

Art. 19. O art. 12 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional poderá instituir novas modalidades de Cadernetas de Poupança, cujos saldos não serão corrigidos pelo IPC."

Art. 20. O Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, será regulamentado por decreto do Presidente da República.

Art. 21. O Ministro da Fazenda baixará instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto-lei.

Art. 22. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1986; 165º da Independência e 98º da República. — **JOSÉ SARNEY — Dilson Domingos Funaro — João Sayad.**

LEI Nº 7.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da NUCLEBRÁS, e de suas subsidiárias, da Infaz, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A União é sucessora da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — Nuclebrás e suas subsidiárias, nos direitos e obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo celebradas até 1º de setembro de 1988, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, existentes na mesma data, salvo as de natureza trabalhista e previdenciária, e autorizada a prover, em seus orçamentos anuais, os recursos próprios necessários para os pagamentos pendentes e decorrentes desta sucessão.

Parágrafo único. Permanecem com as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. — INB, os créditos existentes a seu favor, decorrentes do Contrato de Financiamento para Fornecimento de Combustível Nuclear, firmado em 31 de julho de 1981 entre a Empresas Nucleares Brasileiras S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A.

Art. 2º Fica a União autorizada a assumir o saldo devedor de obrigações financeiras decorrentes de:

I — (Vetado.);

II — operação de crédito externo contraída pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo junto ao "The Long Term Credit Bank of Japan", proveniente de colocação de bônus no mercado do Japão, no valor equivalente, em moeda nacional, a dez bilhões de ienes;

III — operações de crédito interno e externo contraídas pela Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, até 31 de dezembro de 1984, de acordo com o previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984.

§ 1º Os valores que o Tesouro Nacional vier a despender, em decorrência do disposto no **caput** deste artigo, serão atualizados monetariamente com base na variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e contabilizados como crédito da União para futuros aumentos de capital.

§ 2º É vedado à União destinar às empresas públicas e às sociedades de economia mista, sob a forma de aumento de capital, recursos para a cobertura de despesas correntes, bem como para a amortização de operações de crédito.

Art. 3º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Ministério a que se vinculem as entidades referidas no art. 2º desta Lei, adotarão as providências necessárias à adaptação dos contratos, por elas firmados, aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União.

Parágrafo único. Nos aditivos a contratos de crédito externo constará, obrigatoriamente, cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida, tão-somente, a submissão de eventuais dúvidas e controvérsias à justiça brasileira ou à arbitragem, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 4º Os resultados positivos do Banco Central do Brasil, apurados em seus balanços semestrais, serão recolhidos ao Tesouro Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente ao da apuração.

Parágrafo único. Os recursos transferidos ao Tesouro Nacional a que se refere o **caput** serão destinados exclusivamente à amortização de dívida pública federal.

Art. 5º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras a que se refere o parágrafo único deste artigo recolherão ao Tesouro Nacional, no último dia útil de cada decêndio, remuneração equivalente, no mínimo, à variação diária do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTN-F) incidente sobre o saldo diário dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior.

Parágrafo único. No caso em que órgãos e entidades da União, em virtude de características operacionais específicas, não possam integrar o sistema de caixa único do Tesouro Nacional, os recursos destinados a atender suas necessidades poderão, excepcionalmente, ser depositados no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

Art. 6º O Banco Central do Brasil remunerará o saldo dos depósitos da União relativo ao empréstimo compulsório a que se refere o art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

§ 1º A remuneração a que se refere o **caput** deste artigo será:

I — calculada a partir da data do ingresso dos depósitos no Banco Central do Brasil, nos termos do art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986; e

II — creditada no último dia de cada mês.

§ 2º O saldo dos depósitos da União a que se refere o **caput** deste artigo, inclusive sua remuneração, ficará disponível exclusivamente para aquisição de quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

§ 3º Os recursos a que se refere o parágrafo anterior serão recolhidos ao Tesouro Nacional para atender as necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo compulsório determinado pelo art. 16, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, observados cronograma e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 7º Os recursos provenientes do disposto nos arts. 4º, 5º e 6º desta lei serão classificados como Receitas de Capital do Tesouro Nacional.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral da União ou de créditos adicionais.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — **JOSÉ SARNEY — Mailson Ferreira da Nóbrega — João Batista de Abreu.**

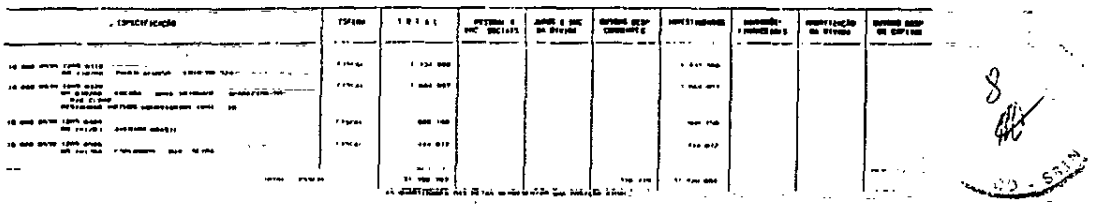

ANEXO - IV

[tabela ilegível]

LEI nº 8.383 , de 30 de dezembro de 1991.

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA UNIDADE DE REFERÊNCIA - UFIR

Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de tributos e de valores expressos em cruzeiros na legislação tributária federal, bem como os relativos a multas e penalidades de qualquer natureza.

§ 1º O disposto neste Capítulo aplica-se a tributos e contribuições sociais, inclusive previdenciárias, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

§ 2º É vedada a utilização da UFIR em negócio jurídico como referencial de correção monetária do preço de bens ou serviços e de salários, aluguéis ou royalties.

Art. 2º A expressão monetária da UFIR mensal será fixa em cada mês calendário; e da UFIR diária ficará sujeita a variação em cada dia e a do primeiro dia do mê será igual à da UFIR do mesmo mês.

§ 1º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, por intermédio d Departamento da Receita Federal, divulgará a expressão monetária da UFIR mensal:

a) até o dia 1º de janeiro de 1992, para esse mês, mediante a aplicação, sobre Cr$ 126,8621, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado desde fevereiro até novembro de 1991, e do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA de dezembro de 1991, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) até o primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de fevereiro de 1992, com bas no IPCA.

§ 2º O IPCA, a que se refere o parágrafo anterior, será constituído por séri especial cuja apuração compreenderá o período entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 d mês de referência.

§ 3º Interrompida a apuração ou divulgação da série especial do IPCA, expressão monetária da UFIR será estabelecida com base nos indicadores disponív observada precedência em relação àqueles apurados por instituições oficiais de pesquisa.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, o Departamento da Receita Feder divulgará a metodologia adotada para a determinação da expressão monetária da UFIR.

§ 5º O Departamento da Receita Federal divulgará, com antecedência, expressão monetária da UFIR diária, com base na projeção da taxa de inflação medida pe índice de que trata o § 2º deste artigo.

§ 6º A expressão monetária do Fator de Atualização Patrimonial - FAI instituído em decorrência da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, será igual, no mês d dezembro de 1991, à expressão monetária da UFIR apurada conforme a alínea a do § deste artigo.

§ 7º A expressão monetária do coeficiente utilizado na apuração do ganho c capital, de que trata a Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, corresponderá, a partir d janeiro de 1992, à expressão monetária da UFIR mensal.

Art. 3º Os valores expressos em cruzeiros na legislação tributária fica convertidos em quantidade de UFIR, utilizando-se como divisores:

I - o valor de Cr$ 215,6656, se relativos a multas e penalidades de qualqu natureza;

II - o valor de Cr$ 126,8621, nos demais casos.

CAPÍTULO II

DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

Art. 4º A renda e os proventos de qualquer natureza, inclusive os rendiment e ganhos de capital, percebidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, ser tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificaç introduzidas por esta Lei.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro do ano-calendário de 1992, o imposto renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de de dezembro de 1988, será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva:

BASE DE CÁLCULO (EM UFIR)	PARCELA A DEDUZIR DA BASE DE CÁLCULO (EM UFIR)	ALÍQUOT
Até 1.000	—	isento
Acima de 1.000 até 1950	1.000	15%
Acima de 1.950	1.380	25%

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

Art. 6º O imposto sobre os rendimentos de que trata o art. 8º da Lei nº 7.7 de 1988:

I - será convertido em quantidade de UFIR pelo valor desta no mês em q os rendimentos forem recebidos;

II - deverá ser pago até o último dia útil do mês subseqüente ao da percep dos rendimentos.

Parágrafo único. A quantidade de UFIR de que trata o inciso I s reconvertida em cruzeiros pelo valor da UFIR no mês do pagamento do imposto.

Art. 7º Sem prejuízo dos pagamentos obrigatórios estabelecidos na legislaç fica facultado ao contribuinte efetuar, no curso do ano, complementação do imposto que devido sobre os rendimentos recebidos.

DECRETO-LEI Nº 2.787 , DE 23 DE JUNHO DE 1988.

Altera dispositivos da Lei nº 7.450, de 23 de de cembro de 1985, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 6 (seis) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

I - nenhuma quota será inferior a Cz$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados) e o imposto de valor inferior a Cz$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados) será pago de uma só vez;

II - a primeira quota ou quota única será paga no mês de abril do exercício financeiro;

III - as quotas vencerão no último dia útil de cada mês."

"Art. 17. As pessoas jurídicas enquadradas no tratamento de que trata o art. 1º, cuja área explorada não ultrapasse 40 (quarenta mil) CRPI (Art. 49 do Decreto-Lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982), serão tributadas com base no lucro real ou arbitrado, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano.

Parágrafo único. ....."

"Art. 22. O imposto será pago em quotas mensais iguais, vencíveis a partir do mês fixado para a entrega da declaração, não podendo exceder a 9 (nove) quotas, no caso do art. 16 desta Lei, e a 6 (seis) quotas, no caso do artigo 17.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O valor de cada quota não será inferior a Cz$ 1.000,00 (um mil cruzados); o imposto de valor inferior a Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados) será pago de uma só vez, até o último dia útil do mês fixado para a apresentação da declaração de rendimentos."

"Art. 51. Integrará a base de cálculo do imposto de renda, na declaração semestral ou anual, os rendimentos e ganhos de capital auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, exceto os mencionados no artigo 49.

§ 1º. O imposto retido na fonte será considerado como antecipação do devido na declaração. A não retenção do imposto sobre rendimentos de capital ou a falta de pagamento de quaisquer de tributo ou obrigação não obsta ao benefício.

§ 2º. O ganho de renda ocasionado sobre rendimentos e ganhos de capital é devido exclusivamente na fonte quando o beneficiário não for pessoa física, com ressalva quanto, em qualquer pessoas jurídicas que não sejam tributadas com base no lucro real.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica aos rendimentos de aplicações financeiras, que obedecerão disciplinamento pela legislação em vigor."

"Art. 54. .....

§ 1º. As receitas até Cz$ 100.000,00 (cem mil e cinco mil cruzados) não gozarão de isenção, sujeitando-se à taxa de 15% (quinze por cento) e as superiores a Cz$ 100.000,00 (cem mil e cinco mil cruzados) e inferiores a Cz$ 400.000,00 (quatro centos e vinte e oito mil e cinco mil cruzados) sujeitam-se à taxa de 30% (trinta por cento) de forma que somente a diferença seja inferior a Cz$ 1.500,00 (hum e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzados).

§ 2º. ....."

"Art. 59. Fica sujeito à incidência do imposto de renda na fonte o rendimento produzido por títulos, debêntures ou aplicações sujeitas à atualização monetária por qualquer índice, ou que tenha na remuneração calculada com base em taxas variáveis.

§ 1º. A alíquota do imposto será de 40% (quarenta por cento).

§ 2º. Considera-se rendimento qualquer valores que constitua remuneração do capital aplicado, independentemente da denominação que lhe seja dada, pago com juros, ágios, deságios, prêmios e comissões.

§ 3º. O imposto será retido pela pessoa jurídica que pagar ou creditar o rendimento, no ato do pagamento ou crédito, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º. O deságio concedido na primeira colocação de títulos ou obrigações será tributado, no momento da colocação, à alíquota de 50% (cinqüenta por cento)."

"Art. 62. Fica alterada para 50% (cinqüenta por cento) a alíquota estabelecida no artigo 1º do Decreto-Lei nº 1 977, de 9 de junho de 1 983, a qual incidirá, exclusivamente na fonte, sobre rendimentos auferidos por quaisquer investidores, inclusive instituições financeiras.

Parágrafo único. No caso de rendimentos tributados na forma deste artigo, o imposto de renda não será dedutível e o rendimento real da aplicação poderá ser excluído do lucro líquido da pessoa jurídica tributada com base no lucro real."

"Art. 63. .....

I - .....

II - .....

III - exclui de tributação os rendimentos e ganhos de capital produzidos por títulos e obrigações emitidos pelo Poder Público."

"Art. 65. Fica revogada a atualização monetária de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1 977, de 23 de novembro de 1 982.

Parágrafo único. A revogação de que trata este artigo aplica-se-á em relação aos períodos-base encerrados a partir de janeiro de 1 986."

"Art. 66. Os valores expressos em cruzados na legislação tributária serão atualizados segundo critérios fixados por Decreto do Presidente da República."

"Art. 106. Fica isento do imposto de renda o lucro obtido, por pessoas físicas, na alienação de imóvel de valor não superior a Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), desde que não tenha ocorrido outra alienação nas mesmas condições, no espaço de 5 (cinco) anos."

Art. 29. Os valores em ORTN, constantes dos artigos 25, 27 e 28 da Lei nº 7 450, de 23 de dezembro de 1 985, passam a ser expressos em cruzados, com a seguinte correspondência:

I) Cz$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados), quando se referirem a 40 000 ORTN;

II) Cz$ 2.128.000,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil cruzados), quando se referirem a 20 000 ORTN.

Art. 33. O art. 1º do Decreto-Lei nº 1 736, de 20 de dezembro de 1 979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os débitos para com a Fazenda Nacional, de natureza tributária, não pagos no vencimento, terão acrescidos de multa de mora, consoante o previsto neste Decreto-Lei.

Parágrafo único. A multa de mora será de 20% (vinte por cento), nela cada 10% (dez por cento) se referindo aos períodos de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que o pagamento for devido."

Art. 49. Os parágrafos 14 e 16 do artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1 968, acrescidos pelo artigo 69 da Lei nº 7 450, de 23 de dezembro de 1 985, passam a vigorar com a seguinte redação, revogado o § 15:

"Art. 11. .....

§ 14. O débito consolidado, na forma do parágrafo anterior, será dividido pela quantidade de parcelas mensais consolidas.

§ 16. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do cálculo, será acrescido de juros de 1% ao mês calendário ou fração, contados a partir do mês seguinte àquele em que o débito tiver sido consolidado e até o mês em que estiver ocorrendo o pagamento da parcela."

Art. 5º. Segundo critérios a serem fixados pelo Ministério da Fazenda, o descumprimento das disposições do Decreto-Lei nº 2 284, de 10 de março de 1 986, sujeitará o infrator à perda dos incentivos fiscais que lhe tenham sido outorgados pelo Poder Público federal e impedirá seu acesso aos créditos de qualquer natureza concedidos por órgãos e entidades da administração federal, direta ou indireta, ou por seus agentes repassadores.

Art. 6º. A partir do mês seguinte ao da publicação deste Decreto-Lei, os rendimentos mensais de aluguéis e "royalties" previstos nos artigos 21, 22 e 23 da Lei nº 4 506, de 30 de novembro de 1 964, pagos ou creditados por pessoas jurídicas a pessoas físicas, ficam sujeitos ao desconto do imposto de renda na fonte mediante a aplicação de alíquotas progressivas do acordo com a tabela constante do artigo 49 da Lei nº 7 450, de 23 de dezembro de 1 985.

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será compensado com o apurado na declaração de beneficiário dos rendimentos.

Art. 7º. A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º. Existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º. O Ministério da Fazenda disciplinará a compensação prevista no parágrafo anterior.

Art. 8º. O Ministro da Fazenda poderá reduzir as alíquotas do imposto de renda na fonte de que tratam os artigos 52 e 53 da Lei nº 7 450, de 23 de dezembro de 1 985, tendo em vista peculiaridades da atividade exercida pela pessoa jurídica.

Art. 9º. Os limites de receita bruta previstos para tributação pelo lucro presumido (Lei nº 6 468/77, art. 19) e para isenção das Microempresas (Lei nº 7 256/84, art. 2º) passam a se expressar em cruzados, pelos valores de Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e Cz$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), respectivamente.

Art. 10. A isenção concedida às Microempresas (Lei nº 7 256/84, art. 2º), não se estende aos rendimentos auferidos pelas pessoas físicas, sócias da pessoa jurídica ou titulares da empresa individual, as quais serão tributadas de acordo com critérios fixados pelo Ministro da Fazenda.

Art. 11. As penalidades previstas na legislação tributária, expressas em ORTN, ficam convertidas para cruzados tendo por base a OTN no valor de Cz$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Art. 12. Os débitos para com a Fazenda Nacional, decorrentes de tributos ou penalidades, e para com o Fundo de Participação PIS/PASEP, não liquidados até o vencimento, serão atualizados segundo critérios fixados por Decreto do Presidente da República.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1993 (Nº 139/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 526, DE 1991

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 49, Inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

Brasília, 7 de outubro de 1991. — **F. Collor.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DEA/DPI/DAI/CJ/472/GREG OEA, DE 2 DE OUTUBRO DE 1991, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Collor
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o texto do Acordo sobre o Funcionamento em Brasília, do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estado Americanos, suas obrigações, privilégios e imunidades.

2. O referido Acordo, assinado em Brasília em 23 de fevereiro de 1988, durante visita do Secretário-Geral da OEA, Embaixador João Clemente Baena Soares, faz-se necessário para a execução das atividades nele previstas, bem como para regulamentar as relações de trabalho dos funcionários contratados pela sede ou localmente.

3. Com vistas à ratificação do Acordo, que me permito recomendar a Vossa Excelência, deve-se obter a prévia anuência do Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal. Nessas condições, junto à presente projeto de Mensagem Presidencial para que Vossa Excelência, se assim por bem houver, encaminho o texto anexo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a garantia do meu mais profundo respeito.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, SUAS OBRIGAÇÕES, PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

O Governo da República Federativa do Brasil e

A Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos,

Considerando,

Que, em 13 de março de 1950, o Governo da República Federativa do Brasil depositou o instrumento de ratificação da Carta da Organização dos Estados Americanos, assinada em Bogotá, em 30 de maio de 1948, e que, igualmente, em 11 de dezembro de 1968, depositou o instrumento de ratificação do "Protocolo de Buenos Aires", assinado nessa cidade em 27 de fevereiro de 1967;

Que o Conselho da Organização dos Estados Americanos, em sua resolução de 3 de junho de 1953, autorizou o Secretário-Geral a estabelecer escritórios da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos nos diversos Estados membros:

Que, em virtude dessa autorização, o Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos no Brasil foi estabelecido pela Secretaria-Geral em 1º de julho de 1954;

Que o Governo da República Federativa do Brasil tem proporcionado sua elaboração ao Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e, em diversas ocasiões, propôs ampliá-la de maneira a facilitar a ação do Escritório na consecução de objetivos de interesse comum;

Que o artigo nº 139 da Carta da Organização dos Estados Americanos estabelece que esta "gozará no território de cada um de seus Membros da capacidade jurídica, dos privilégios e das imunidades que forem necessários para o exercício das suas funções e a realização dos seus propósitos";

Que em 22 de outubro de 1965, o Governo da República Federativa do Brasil depositou o instrumento de Ratificação ao Acordo Sobre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos, aberto a assinatura em 15 de maio de 1949;

Que, conseqüentemente, é necessário formalizar um Acordo com o propósito de definir as modalidades de cooperação entre as Partes e determinar as condições, facilidades, prerrogativas e imunidades que o Governo da República Federativa do Brasil concederá à Secretaria-Geral da OEA, com relação ao funcionamento do citado Escritório;

Acordam o seguinte:

1. Disposições Gerais

ARTIGO I
Personalidade e Capacidade Jurídica de Organismo Internacional

De acordo com a Carta da Organização dos Estados Americanos (Organização), o Governo da República Federativa o Brasil (Governo) reconhece à Organização, à Secretaria-Geral da Organização (Secretaria-Geral) e ao Escritório da Organização (Escritório):

1.1. Personalidade jurídica própia e capacidade para adquirir direitos e contrair obrigações com vistas à execução de todos os atos jurídicos inerentes ao cumprimento de suas funções, em conformidade com a legislação brasileira.

1.2. A independência e liberdade de ação a que têm direito os organismos internacionais, de acordo com o costume internacional e do local, sem prejuízo do disposto nos demais artigos deste Acordo.

II. Reconhecimento, Funções, Representação e Objetivos do Escritório

ARTIGO 2
Reconhecimento e funções

De acordo com a Carta da Organização, o Governo reconhece o Escritório que a Secretaria-Geral estabeleceu na cidade de Brasília, o qual, como parte da Secretaria-Geral, exercerá no país as funções que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral da Organização (Secretário).

ARTIGO 3
Representação

O Escritório será dirigido por um Diretor, que será o seu representante legal, por delegação do Secretário-Geral.

ARTIGO 4

Objetivos

Os objetivos principais do Escritório serão os seguintes:

4.1. Representar a Secretaria-Geral junto às autoridades competentes e em todos os atos relacionados com as funções do Escritório e da Secretaria-Geral no Brasil.

4.2. Servir como centro para promover, supervisionar e coordenar todas as atividades e operações da Secretaria-Geral no Brasil.

4.3. Promover o intercâmbio de informação e experiências e propiciar coordenação com outros organismos internacionais, bem como com os demais órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano.

4.4. Divulgar os programas e atividades de Organização e supervisionar as atividades de informação pública da Secretaria-Geral no Brasil.

4.5. Informar a opinião pública nacional sobre os princípios, finalidades e objetivos da Organização.

4.6. Propiciar o conhecimento da arte da cultura dos povos da América, mediante a promoção, no Brasil, e o intercâmbio com os países da América, de exposições, conferências e outras manifestações de interesse mútuo.

4.7. Representar a Secretaria-Geral ou atuar como seu observador em seminários e conferências a que for convidada, e que sejam levadas a cabo no país.

4.8. Dar atenção prioritária às atividades referentes à prestação de serviços diretos e de cooperação técnica da Organização no Brasil, em prol do desenvolvimento econômico, social, educacional, científico, tecnológico e cultural do país.

III — Financiamento do Escritório

ARTIGO 5
Orçamento da Organização

A Secretaria-Geral destinará, para a manutenção do Escritório no Brasil, a dotação que for aprovada com esse fim no orçamento-programas da Organização, assim como outros recursos que vierem a ser alocados para este fim.

IV— Privilégios e imunidades

A. De Caráter Institucional

ARTIGO 6

Privilégios e Imunidades em Geral

O Governo reconhece que o Escritório, a Secretaria-Geral e a Organização gozarão no território do país.

6.1. Dos privilégios e das imunidades que forem necessários para o exercício das suas funções e a realização de seus propósitos, como organismo internacional, de acordo com o disposto no artigo 139 da Carta da Organização.

6.2. Dos privilégios e imunidades consignadas no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos, aberto à assinatura em 15 de maio de 1949, e ao qual o Brasil aderiu, ao depositar o instrumento correspondente em 22 de outubro de 1965.

6.3. Os privilégios e imunidades a que se referem os parágrafos anteriores, poderão ser também aplicados aos projetos de cooperação para o desenvolvimento que forem levados a cabo no Brasil, de âmbito nacional ou multinacional, mediante Acordos ou Ajustes específicos.

ARTIGO 7

Imunidade de jurisdição

O local do Escritório, seus bens e arquivos gozarão de imunidade no país e não poderão ser objeto de busca, requisição, embargo ou medida de execução, salvo aos casos particulares em que o Diretor do Escritório renuncie expressamente a essa imunidade.

ARTIGO 8

Inviolabilidade

O local, bens, arquivos, correspondência do Escritório serão invioláveis e não poderão ser objeto de busca, requisição ou medida de execução.

ARTIGO 9

Condições monetárias e cambiais

Para o seu Funcionamento o Escritório poderá ter fundos e transferí-los dentro ou fora do país, de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 10

Tributos

O Escritório terá os seguintes privilégios tributários:

10.1 Isenção fiscal no que se refere a todos os impostos federais decorrentes ao seguinte:

a) Introdução no território nacional de bens, para seu uso ou consumo, ou, desde que previsto em Acordo ou Ajuste específico, para uso ou consumo dos projetos de cooperação que executem, total ou parcialmente no país, ou de cuja execução participem.

b) Exportação do território nacional de bens, para seu uso ou consumo, ou para uso ou consumo dos projetos de cooperação que executem ou de que participem, desde que previstos em Acordo ou Ajuste específico, em conformidade com a legislação brasileira.

c) Aquisição de bens e veículos necessários às atividades do Escritório, em conformidade com a legislação brasileira.

d) Obtenção de contribuições, fundos, doações e empréstimos para os fins consagrados na Carta.

ARTIGO 11

Comunicações

O Escritório gozará, no Brasil, para suas comunicações oficiais:

a) De facilidades não menos favoráveis do que as concedidas pelo Governo a qualquer organismo internacional, em matéria de prioridades, tarifas e taxas referentes a cabogramas, telegramas, radiogramas, serviços de telex, telefone e telefotos e outras comunicações.

b) Do direito de empregar códigos ou chaves e de despachar e receber sua correspondência por meio de malas postais lacradas, gozando para esse fim dos mesmos privilégios e imunidades que os concedidos a correios ou malas diplomáticas.

ARTIGO 12

"Laisser-Passez"

O Governo reconhece o "laissez passer" expedido pela Secretaria-Geral como documento válido para as viagens nacionais e internacionais, em missão oficial, das autoridades, funcionários, contratados independentes e especialistas internacionais da Organização, da Secretaria-Geral e dos demais órgãos da Organização, dentro ou fora do país. Os dependentes do portador do "laissez-passer" que não estiverem nele incluídos obterão vistos oficiais que lhes permitam acompanhá-lo para entrar no país e permanecer nele.

B. De Caráter Pessoal

ARTIGO 13

Geral

Os funcionários do Escritório e da Secretaria-Geral:

1. Terão o "status" de funcionários internacionais a serviço de um organismo internacional, de acordo com o artigo 124 da Carta e serão selecionados, contratados e nomeados pelo Secretario-Geral, de conformidade com o disposto no artigo 119 da Carta.

2. Na qualidade de funcionários de um organismo internacional:

a) Gozarão de imunidade penal e administativa em relação aos atos e ações que pratiquem em caráter oficial, sem prejuízo da autoridade do Secretário-Geral de renunciar a esta imunidade nos casos em que o julgar necessário.

b) Serão isentos de qualquer espécie de tributos com relação aos seus salários, benefícios e demais emolumentos recebidos do Escritório e da Secretaria-Geral.

c) Ser-lhes-ão fornecidos documentos de identidade oficial expedidos pelo Ministério das Relações Exteriores de acordo com as normas vigentes.

ARTIGO 14

Funcionários estrangeiros

Os funcionários do Escritório, da Secretaria-Geral e da Organização e seus dependentes, que não forem nacionais do país nem tenham nele residência permanentes, gozarão também dos seguintes privilégios e imunidade.

1. Facilidades e cortesias comuns compatíveis com a legislação sobre nacionalidade e migração vigente no país; e entradas, saídas e viagens no território nacional sem outro requisito ou documento que não o "lairsez-passer" emitida pela Secretaria-Geral, com o respectivo visto concedido pelas autoridades brasileiras.

2. Isenção dos tributos:

a) Decorrentes da importação ou introdução no país de bagagem pessoal, mercadorias e artigos de uso ou consumo familiar, nos primeiros seis meses de sua intalação, à exceção do Diretor do Escritório, que gozará dessa isenção durante o período do exercício das suas funções.

a.i) Os veículos com franquia diplomática deverão limitar-se a um automóvel para uso pessoal de cada funcionário

e sua venda ou transferência obedecerá a legislação aplicável no Brasil para esses casos.

b) Decorrentes da exportação de bagagem pessoal, de propriedade de um funcionário, ao concluir sua missão ou serviço.

ARTIGO 15

Bolsistas da Organização

Os bolsistas designados pela Organização para receber treinamento ou fazer pesquisa no país ou no exterior terão os seguintes benefícios.

1. Isenção, no tocante ao subsídio para despesas de manutenção que receberem da Organização, de impostos, taxas ou contribuições.

2. Visto compatível com sua condição de bolsista para seus cônjuges e dependentes, pelo período de duração da bolsa de estudo no país.

ARTIGO 16

Credenciamento

O Diretor do Escritório comunicará ao Ministério das Relações Exteriores a relação do pessoal do Escritório e da Secretaria-Geral que exerça funções no país, e que terá direito à privilégios de conformidade com este Acordo.

ARTIGO 17

Funcionários contratados e especialistas internacionais

O Diretor do Escritório comunicará ao Ministério das Relações Exteriores a relação dos funcionários contratados por tarefa e de outros especialistas internacionais, designados ao país em missão oficial da Secretaria-Geral, para seu conhecimento, e para fins de qualquer cortesia e prerrogativa que lhes forem aplicáveis, de acordo com a legislação em vigor.

C. De Caráter Geral

ARTIGO 18

Natureza dos privilégios e imunidades

De conformidade com o artigo 14 do Acordo sobre Privilégios e Imunidades a que se refere o artigo 6, os privilégios e imunidades concedidos nesta seção ao pessoal do Escritório e da Secretaria-Geral são reconhecidos exclusivamente no interesse deste e da Organização. Por conseguinte, o Secretário-Geral e o Diretor, por delegação deste, deverá renunciar aos privilégios e imunidades de qualquer funcionário nos casos em que, na opinião do Secretário-Geral, o exercício desses privilégios e imunidades possa impedir o curso da justiça e quando esta renúncia possa ser feita sem prejudicar os interesses do Escritório e da Secretaria-Geral.

ARTIGO 19

Disposições mais favoráveis

O Escritório, a Secretaria-Geral e a Organização poderão recorrer às disposições mais favoráveis existentes, ou às que forem emitidas ou acordadas, no futuro, pelo Brasil em matéria de imunidades e privilégios, em benefício de outros organismos internacionais ou missões de cooperação técnica e do pessoal desses organismos ou missões.

V. Disposições Gerais

ARTIGO 20

Cooperação

O Escritório, a Secretaria-Geral e a Organização:

1. Zelarão para garantir por parte dos seus funcionários respeito pela legislação brasileira evitando que se verifiquem abusos dos privilégios e imunidades concedidos por meio deste Acordo.

2. Tomarão as medidas que forem necessárias para a solução adequada de litígios provenientes de contratos ou outras questões de direito privado em que seja parte o Escritório ou seus funcionários.

ARTIGO 21

Salvaguarda

Nenhum artigo do presente Acordo será interpretado como impedimento à adoção de medidas apropriadas de salvaguarda dos interesses do Brasil.

ARTIGO 22

Solução de controvérsias

Qualquer controvérsia sobre a aplicação ou interpretação das disposições deste Acordo será submetido a um processo de solução acordado pelo Governo brasileiro e pela Secretaria-Geral de acordo com os costumes internacionais.

ARTIGO 23

Emendas

Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre o Governo brasileiro e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

ARTIGO 24

Vigência

Este Acordo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Congresso Brasileiro, Entretanto, qualquer das Partes poderá notificar a outra do seu desejo de denunciá-lo com um ano de antecedência.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1988, em dois exemplares originais, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Roberto de Abreu Sodré**

Pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos: **João Clemente Baena Soares.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

LISTA Nº 002, DE 1993
EM 25 DE MAIO DE 1993

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:

Diversos:

— da Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP, manifesto de apoio ao Ministro da Previdência Social, pela atitude tomada contra os devedores;

— da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Itaquaquecetuba — SP, solicitando especial atenção em relação ao Projeto de Lei nº 279/91;

— do Conselho Federal dos Detetives Profissionais — Brasília-DF, solicitando inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 330/91;

— da Câmara Municipal de Limoeiro — PE, apresentando votos de aplausos ao Congresso Nacional, pela aprovação da Emenda no que se refere ao Fundo de Participação dos Municípios;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando esclarecimentos e contrária à concorrência interna-

cional efetuada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento do Governo do Estado para compra de radar meteorológico;

— da Câmara Municipal de Pompéia — SP, solicitando medidas necessárias para garantir o recebimento do salário mínimo de cem dólares;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Pires — SP, solicitando alteração na lei que trata sobre o afastamento do servidor público que concorra a um cargo público;

— da Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG, contrária a pena de morte no Brasil;

— da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia — BA, moção de aplausos a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga "O caso PC Farias";

— do Tribunal Regional Federal de Recife — PE, reivindicando aprovação do Projeto nº 2.483/92;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, solicitando garantia de um salário mínimo mensal às pessoas portadoras de deficiência física ou mental;

— da Câmara Municipal de Lorena — PR, moção de congratulações pela aprovação do projeto de lei do Deputado Luís Roberto Ponte;

— da Secretaria do Governo e Justiça do Estado de Goiás — GO, enviando cópia do Decreto nº 3.905, de 30-12-92; da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul — RS, referente à aprovação da retenção de recursos Municipais;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, manifestando-se contrariamente ao tratamento discriminatório dispensado a brasileiros pelo Governo de Portugal;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP, solicitando informações sobre o Projeto que aumenta o número de vereadores;

— do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários — Angra dos Reis — RJ, solicitando aprovação do Projeto de Lei nº 3.424/92;

Posse de novas mesas diretoras:

— da Câmara Municipal de Combinado — TO;

— da Câmara Municipal de Candiota — RS;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás — GO.

Manifestações sobre o IPMF:

— da Federação do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul — RS;

— da Delegacia Regional do Ciesp de Indaiatuba — SP;

— da Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre — RS;

— do Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas de São Paulo — SP;

— da Associação Brasileira dos Importadores e Comerciantes de Produtos Químicos — São Paulo — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente — SP;

— da Câmara Municipal de Cruz Alta — RS;

— da Associação Comercial, Industrial e Rural do Espírito Santo Pinhal — PR;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas — SP;

— da Associação Brasileira de Coabs — São Paulo — SP;

— do Clube de Diretores Lojistas de Caruaru — PE;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Marília — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté — SP;

— do Sindicato dos Comissários de Despachos no Estado de São Paulo — SP;

— da Associação Comercial de Santos — SP;

— da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos — SP;

— da Associação Comercial e Industrial de São Pedro — SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;

— do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo — SP;

— do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas — SP;

— da Câmara Municipal de Erechim — RS;

— da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista — SP;

— do Rotary Club de Cianorte — Furquim de Castro — PR;

— do Sindicato da Indústria do Arroz no Estado de Minas Gerais — MG;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Santa Fé do Sul — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar e Científico do Estado de São Paulo — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Lins — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Barretos — SP;

— da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião do Paraíso — MG;

— do Sindicato Rural de Presidente Prudente — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Adamantina — SP;

— da Federação dos Diretores Lojistas do Rio Grande do Norte — RN;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Birigüi — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Itu — SP;

— do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Santos — SP;

— da Câmara Municipal de Botucatu — SP;

— da Associação Brasileira dos Importadores e Comerciantes de Produtos Químicos de São Paulo — SP;

— da Câmara Municipal de Franca — SP;

— do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul — RS;

— da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo — SP;

— da Associação Comercial e Industrial de Chapecó — SC;

— do Centro Empresarial de Chapecó — SC;

— da Câmara de Vereadores de Palhoça — SC;

— da Associação Comercial Industrial Agropecuária de Itapetininga — SP;

— da Associação Comercial e Industrial de José Bonifácio — SP;
— da Associação Comercial Industrial de Jacareí — SP;
— da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais — MG;
— da Associação dos Extratores do Estado de Minas Gerais — MG;
— da Associação Comercial do Estado de São Paulo — SP;
— do Sindicato da Habitação de São Paulo — SP;
— da Associação Comercial e Industrial de São João da Boa Vista — SP;
— da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — RJ;
— da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul — RS;
— da Associação Médica Brasileira de São Paulo — SP;
— do Rotary Club de Assis Chateaubriand — PR;
— da Associação Comercial e Industrial de Rio Preto — SP;
— da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia — MG;
— do Conselho das Associações Comerciais do Litoral Paulista — SP;
— da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo — SP.

Manifestações Contrárias a LDB — Senador Darcy Ribeiro:

— da Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí — PI;
— da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação de Brasília — DF;
— da Universidade de São Paulo — SP;
— do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp — SP;
— da Universidade de Brasília — DF;
— do Centro de Estudos de Educação e Sociedade de Campinas — SP; e
— da Prefeitura Municipal de Vitória — ES.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Consta do Expediente o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993, que terá, nos termos do art. 376, **c**, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Constam ainda ao Expediente Projetos de Lei da Câmara nºs 110 e 111, de 1993, que terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 556, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Elcio Álvares**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Há oradores inscritos.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar oficialmente ao Senado Federal, para que fique registrado nos Anais da Casa, a promulgação, ontem ocorrida, da Lei Orgânica do Distrito Federal, numa solenidade das mais significativas realizadas no Memorial JK.

Destaque-se, Sr. Presidente, que durante dois anos tive o privilégio de presidir a Comissão do Distrito Federal, na fase que antecedeu a ultimação da autonomia política de Brasília, e durante esse espaço de tempo tive oportunidade de me identificar muito de perto com as questões políticas, econômicas e sociais da Capital da República. Daí por que, ao ser convidado pelo Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares, para me fazer presente àquele memorável evento, fiz questão de levar, não apenas a S. Exª mas igualmente a todos os 24 componentes daquele Colegiado, a manifestação dos meus aplausos pela iniciativa que afinal se concretizava.

A informação que temos é que durante um ano e dez meses de elaboração a Lei Orgânica do Distrito Federal espelha a realidade da própria conjuntura da Capital da República e o prestígio que deram ao acontecimento o Governador Joaquim Roriz, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Henrique Hargreaves; tudo isso ofereceu uma dimensão extraordinária àquele acontecimento que merecia realmente um realce, que agora pretendo fazer utilizando a tribuna do Senado Federal.

Ao fazê-lo, Sr. Presidente, desejo levar as minhas congratulações efusivas ao Presidente da Câmara Legislativa de Brasília, Deputado Benício Tavares, bem assim a toda a representação política do Distrito Federal, aqui no Senado Federal, representada pelos Senadores Pedro Teixeira, Valmir Campelo e Meira Filho, como também ao próprio Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, que, deixando a cadeira do Senado, hoje empresta a sua colaboração decisiva ao Governo Itamar Franco.

Era esse o registro, Sr. Presidente, que desejava fazer sobre a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal. (Muito bem!)

O Sr. Gilberto Miranda — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, na forma regimental.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que está na hora de o Ministro José Andrade Vieira parar de pregar a discórdia entre os Ministros de todas as áreas do Governo Itamar.

É impossível aceitarmos que o Sr. Ministro, que deveria estar integrado ao Governo, vá a São Paulo, como ocorreu na segunda-feira, próxima passada, para criticar o Ministro das Minas e Energia, dando palpites nesse setor; criticar o titular da Pasta da Fazenda, dando palpites nessa área. Não contente, criticou o Sr. Ministro Alexandre Costa, dando palpites e fazendo afirmações levianas junto ao empresariado de São Paulo.

Naquela oportunidade, o Sr. Ministro também afirmou que a Zona Franca da Manaus, como incentivo fiscal, deveria acabar, porque é um pólo único e exclusivamente maquiador. Segundo S. Exª, na Zona Franca não se produz nada.

É impossível aceitarmos, principalmente nós do Norte, afirmações tão levianas do Sr. Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, tendo em vista que, acredito, S. Exª nunca esteve na Zona Franca de Manaus; que em nenhum momento tenha visitado alguma indústria daquela cidade!

Quero aproveitar esta oportunidade para convidar o Sr. Ministro a comparecer à reunião conjunta da SUFRAMA e da SUDAM, no próximo dia 28, e lá enfrentar a população do Amazonas, conversar com os empresários.

Gostaria também de ver o Ministro vir, de público, fazer sugestões sobre a política industrial, não como tive oportunidade de vê-lo fazer, quando veio a esta Casa, mais precisamente, à Comissão de Economia. Simplesmente esperávamos que o Sr. Ministro trouxesse contribuições valiosas para o programa do PROEX. O Ministro veio a esta Casa, sentou-se, teve a palavra e disse: "Acho que o BNDES deveria ser o órgão que estudaria os financiamentos do PROEX." Pelo que me parece, o Ministro não leu nem o projeto mandado pelo Executivo para cá.

Este Ministro pouco sabe de indústria, pouco conhecimento tem de comércio. S. Exª sabe muito é de banco, que é o setor que mais aflige este País, o setor que faz o Tesouro pagar taxas absurdas! Gostaria de ver o Ministro José Andrade Vieira, na próxima ida a São Paulo ou a qualquer Estado que tenha grande divulgação na Federação, vir, de público, criticar o setor bancário, criticar a classe dos banqueiros, criticar a alta taxa de juros. Aí, sim, virei novamente a esta tribuna para dar os parabéns ao Sr. Ministro. Mas, até agora, a única coisa que o Sr. Ministro pregou foi a discórdia, a crítica pela crítica, sem dar soluções aos problemas nacionais.

Esperamos, o mais breve possível, que o Ministro se retrate das críticas feitas à Zona Franca de Manaus e vá ao Estado do Amazonas na reunião do dia 28.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

A Srª Marluce Pinto — Sr. Presidente, também tenho uma comunicação inadiável e solicitaria a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra a V. Exª, solicitando que seja breve, porque a lista de oradores é grande.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB — RR. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, recebi um expediente do ilustre Prefeito Sebastião Portella, do Município de Caracaraí, com uma solicitação para que intercedesse junto às autoridades competentes objetivando evitar um colapso no fornecimento de gás de cozinha, não só naquele município, mas em todo o Estado de Roraima. Apelos semelhantes também me foram apresentados por diversas empresas e entidades da Região Norte.

Estudando o assunto, constatei que, no dia 24 de maio último, uma medida do Departamento Nacional de Combustíveis, regulamentando o ressarcimento dos fretes para o fornecimento de GLP, estabeleceu um limite de dois quilos do gás de cozinha por habitante e adotou como parâmetro populacional o Censo de 1991, realizado pelo IBGE.

Tal decisão, Sr. Presidente e nobres Pares, foi adotada com o objetivo maior de unificação de preços do produto ao consumidor, através do subsídio ao frete, o que nos parece justo e oportuno, além de evitar possíveis fraudes.

Todavia, ao lado dos aspectos positivos da resolução daquele Departamento do Ministério das Minas e Energia, verifiquei que os apelos a mim dirigidos tinham sentido e precisavam chegar ao conhecimento de S. Exª, o Sr. Ministro Paulino Cícero.

Com efeito, Sr. Presidente, dois aspectos precisam ser levados em conta para que a medida do DNC não prejudique a Região Norte e, especialmente, o Estado de Roraima: Como é do conhecimento de meus ilustres Pares, os meios de transporte que ligam Roraima ao restante do País, ou seja, a BR-174 e o leito navegável do rio Branco, em determinadas épocas do ano, tornam-se intransitáveis, deixando a região praticamente ilhada e dependente de parcos vôos comerciais para casos de emergência.

Essa realidade, apesar de nosso constante trabalho e dos esforços de toda a Bancada de Parlamentares de Roraima para destinar recursos suficientes à pavimentação da BR-174, provoca efeitos desastrosos para a economia estadual, fato com o qual inevitavelmente temos que conviver e procurar amenizar seus efeitos, fazendo estoques de produtos em volume superior ao normal, nos períodos de fácil trânsito. Assim, faz-se necessário que o fornecimento de gás, em determinadas épocas, seja superior ao normal para garantir estoques suficientes para as fases de difícil transporte. E os meios de estocagem nós os temos em Boa Vista e Manaus, que são os tanques armazenadores do produto, com capacidade suficiente para abastecer todos os lares brasileiros daquela região.

Outro problema característico de Roraima, que precisa ser levado em conta, é o do crescimento demográfico acompanhado de um aumento atípico das populações urbanas, principalmente pelo fechamento dos garimpos e pela extraordinária migração de habitantes de outros Estados, atraídos pelas riquezas e oportunidades oferecidas pelo novo Estado. Um exemplo claro desse problema ocorre no Município de Caracaraí que, em 1991, por ocasião do Censo realizado pelo IBGE, possuía uma população de 8.810 habitantes. Hoje, esse número é de aproximadamente 14.000 moradores. Fatos semelhantes ocorrem em Boa Vista e em outros Municípios.

Destarte, para ser coerente com a realidade local, o Departamento Nacional de Combustíveis teria que levar em con-

sideração a população atual e não a de 1991, que consta nos documentos do IBGE. As normas baixadas por aquele órgão federal precisam, pois, serem adaptadas à realidade para não serem causadoras de problemas sociais.

Concluindo, Sr. Presidente, faço uma solicitação, desta tribuna, ao Deputado Paulino Cícero, Ministro das Minas e Energia, para que determine ao DNC um reestudo da medida visando a um diálogo com empresas transportadoras e um levantamento dos casos anômalos para se garantir o fornecimento de gás ao Estado de Roraima na quantidade necessária e durante todas as estações do ano.

Era a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Que o Ministério de Minas e Energia tome as medidas necessárias no sentido de suprir o abastecimento de gás na nossa região.

Durante o discurso da Srª Marluce Pinto, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, por cessão do Senador Ney Maranhão.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa palavra, na tarde de hoje, refere-se a dois eventos dos quais participamos na semana passada: a reunião da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, e a reunião da Unesco, em sua sede, em Paris.

No plenário da Organização Internacional do Trabalho, como delegado empregador do Brasil, tivemos oportunidade de discursar não só acerca do que existe hoje em termos de relações do trabalho em nosso País e acerca do que é o Governo Itamar Franco, mas, também e principalmente, cobrando uma nova ordem econômica internacional, tendo em vista o protecionismo de alguns países desenvolvidos que continuam a dificultar a solução dos problemas das nações em desenvolvimento, como o Brasil.

No plenário completamente lotado da Organização, com a participação do Sr. Diretor-Geral da OIT, Dr. Frederico Mayor, e a presença de 182 delegados, fomos ouvidos e recebemos a solidariedade de quase todos os países contra as medidas protecionistas, que prejudicam, afetam e ameaçam o desenvolvimento do Brasil.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, o outro registro alude à celebração, em Paris, na última sexta-feira — o Sr. Ministro da Educação, Dr. Murílio de Avellar Hingel estava presente — , de um acordo da maior importância para o futuro do Brasil. Esse acordo, firmado entre a Confederação Nacional da Indústria — CNI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI, e a Unesco, visa à criação de um centro internacional de formação, de informação e transferência de tecnologia, que se pretende construir no Rio de Janeiro, beneficiando não só o Brasil, mas também toda a América Latina e os países do Caribe. O aporte de verbas para a instalação desse importante centro de formação será realizado pela Comunidade Econômica Européia.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Aureo Mello. Em seguida, concederei um aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Albano Franco, V. Exª, ao trazer ao conhecimento do Senado essas duas importantes deliberações de âmbito internacional, revela, mais uma vez, a maneira diligente, atuante e eficaz com a qual se comporta na Presidência da Confederação Nacional da Indústria. V. Exª, na sua mocidade, é um exemplo para este País e tem sido, no meu entender, um dos homens mais eminentes do meio político. Não é a primeira vez que me dirijo a V. Exª, em caráter pessoal, inclusive, para dizer que teria, caso fosse candidato à Presidência da República, o meu voto. (Palmas.) V. Exª está lançado como candidato, com o apoio do Pará, de Roraima, de Pernambuco, do Distrito Federal e do Amazonas, conforme posso depreender pelos acenos de concordância que me fazem os ilustres representantes desses Estados, aqui presentes. Indubitavelmente, é V. Exª um moço que, na sua simplicidade, na sua modéstia e, ao mesmo tempo, na grande mobilidade que revela, demonstra verdadeira vocação e extraordinária revelação do homem que luta pelos interesses do Brasil. Quero apenas manifestar o meu regozijo diante da celebração dos acordos de Genebra e de Paris, aos quais V. Exª pôde assistir, atuando e se manifestando, e desejar sinceramente que a sua gestão à frente da Confederação Nacional da Indústria venha a produzir cada vez mais acordos e benefícios como esses, que tanto servem ao povo do Brasil e à coletividade nacional. Era este o aparte que eu queria dar a V. Exª

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Aureo Mello, a generosidade de suas palavras sensibiliza este colega de V. Exª, servindo de estímulo e incentivo para continuarmos nesta luta e neste trabalho em favor do desenvolvimento do País. Principalmente porque tivemos a oportunidade, nesta nossa recente viagem ao exterior, de duas participações da maior importância para o nosso País; uma, inclusive, objetiva e concreta, quando conseguimos, em Paris, assinar e celebrar este acordo com o Dr. Federico Mayor, Diretor-Geral da Unesco que, para felicidade nossa, teve também participação, assistindo à celebração deste acordo como testemunha de S. Exª o Ministro da Educação.

Agradeço realmente as palavras do nobre e intelectual Senador Aureo Mello.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço com prazer V. Exª, meu Líder e nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Albano Franco, um país se desenvolve com dois pilares: a educação e a tecnologia, que a complementa. Infelizmente, V. Exª conhece muito bem esse panorama no nosso País, onde é mínimo o percentual investido na área da tecnologia. E estamos atravessando o mundo contemporâneo, onde são valorizadas a tecnologia e a competitividade, onde quem faz melhor é quem vende mais e é quem vence. Veja V. Exª o exemplo, ao qual sempre me refiro, da China! Há pouco tempo, o ex-Presidente da República e Senador José Sarney voltou daquele país, surpreendido com o desenvolvimento da República Popular da China, bem como o de Formosa, que V. Exª também conhece. Esses dois países, sendo um deles menor do que a Paraíba, têm uma soma de reservas de 95 bilhões de dólares. E a República Popular da China está dando um exemplo ao se abrir para o mundo. A última vez, Senador Albano Franco, em que estive chefiando uma delegação de Senadores e Deputados, conheci, em Sian, a antiga capital do Império, os mãio-

res centros de tecnologia da China. O percentual de investimento nessa área é dez vezes maior do que o praticado no Brasil, hoje. E V. Exª, como homem de indústria, como político que vê não apenas o que está à sua frente, mas num ângulo de 360º, vê este País com os pés na terra, pois conhece muito bem os nossos problemas. É uma prova disso é que V. Exª está há muitos anos na Confederação Nacional da Indústria. Isso não acontece porque os indústrias gostem de V. Exª, mas principalmente pela sua capacidade, por ser um homem de visão do futuro. Outra prova evidente da sua competência é a viagem que V. Exª acaba de fazer ao exterior, firmando um convênio, através do qual quem vai ganhar é o Brasil, é o nosso País, é a competitividade e a indústria. Parabéns a V. Exª por esse magnífico trabalho em prol do desenvolvimento da Nação brasileira.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre colega, Senador Ney Maranhão, inicialmente desejo agradecer a V. Exª por ter cedido o seu tempo para fazermos este pronunciamento.

O Sr. Ney Maranhão — É nossa obrigação, pois quando V. Exª sobe à tribuna do Senado é para abordar assuntos sérios, que todos nós reverenciamos.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, mais uma vez, nobre Senador Ney Maranhão. Mas quero também aproveitar o aparte de V. Exª para dizer que a história fará justiça a um trabalho seu nesta Casa, que teve ampla repercussão internacional.

Tive oportunidade de falar, na última quarta-feira, em uma reunião da OIT, em Genéve, com um dos representantes da China Continental, que houve uma proposta do Senador Ney Maranhão para o ingresso das duas Chinas no GATT, a qual obteve a assinatura de todos os 81 Senadores. Eles ficaram muito agradecidos e lisonjeados por V. Exª estar fazendo esse trabalho. E V. Exª tem feito até um trabalho ecumênico, juntando e procurando unir, em algumas reuniões, as duas Chinas, Taiwan e a China Continental. E V. Exª sabe que muito necessitamos de recursos, investimentos, tecnologia e capital, principalmente o nosso Nordeste, e o seu trabalho junto a Taiwan está ajudando, porque eles já estão fazendo investimentos em Sergipe e em Pernambuco.

Quero agradecer mais uma vez as palavras generosas e amigas do Senador Ney Maranhão.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que, graças a Deus, obtivemos êxito nessas duas visitas, na semana passada, ao exterior, principalmente quando conseguimos celebrar com a Unesco esse acordo que vai possibilitar a instalação, no Rio de Janeiro, do Centro Internacional de Formação, de Informação e de Transferência de Tecnologia.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Albano Franco, desejo congratular-me com V. Exª por sua nova vitória, que foi a assinatura desse acordo na área da Unesco. Esse fato demonstra que, no Brasil, precisamos sepultar, definitivamente, preconceitos ainda existentes em relação à colaboração do comércio, da indústria e de outros segmentos da economia do País na área educacional. A Unesco é, como todos sabemos, o organismo da ONU que cuida de problemas de educação e cultura. Depois da análise de todos os empreendimentos, da mais alta relevância, que são de responsabilidade da Confederação Nacional da Indústria e da sua congênere, Confederação Nacional do Comércio, a entidade de maior relevo do universo educacional não hesita um momento em assinar esse convênio com a CNI, sob a sua inspiradora liderança. Infelizmente, ainda há segmentos que ignoram que a Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional do Comércio mantêm centros de ensino profissional do mais alto nível, capazes de rivalizar com qualquer outro congênere de qualquer parte do mundo. Entretanto, continuam os preconceitos. Recentemente fui convidado para falar, em Fortaleza, a todos os presidentes das associações estaduais ligadas à Confederação Nacional do Comércio. Tive a preocupação de solicitar a V. Exª, como também ao Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, os detalhes dessa fabulosa rede de ensino mantida pelas duas Federações. Nessa ocasião transmiti algumas observações que realizei recentemente numa área freqüentada, com uma invejável assiduidade, pelo nobre Senador Ney Maranhão. Visitei, além do Japão, a Coréia do Sul (República da Coréia), Taiwan — cujo nome oficial é República da China, Cingapura, e depois chegando a Nova Delhi para participar de uma reunião da União Interparlamentar, que reúne parlamentos do mundo inteiro. Essas observações foram extremamente úteis, confirmando inteiramente relatórios feitos pelo Senador Ney Maranhão após numerosas visitas que realizou àquela área. Fiz um relato completo, deixei toda a documentação com a Confederação Nacional do Comércio, exaltei também o esforço de V. Exª e, apesar disso, ainda encontrei algumas resistências em setores que tomaram conhecimento, pela primeira vez, por meu intermédio, do que está sendo feito na área dos chamados Tigres Asiáticos, sem deixar de lado o Japão, que é também uma fonte de inspiração para o mundo todo na área educacional. Apesar disso, perduraram as restrições. Quando eu me referi ao fato de que, na República da Coréia, 92% das universidades estavam localizadas no setor privado, houve espanto e ceticismo. Logo depois esclareci que, nesse país, o estudante que não tiver dinheiro para pagar as mensalidades na universidade privada vai a qualquer banco, contrai um empréstimo, que será pagável ao longo de 20 anos, a partir da diplomação, tendo como avalista o governo coreano. Ora, obviamente este é um exemplo que não deve ser ignorado ou subestimado. Não faltaram vozes, entretanto, para dizer que a Coréia do Sul não é um país democrático. A democracia não é, realmente, do tipo helvético. Pacientemente, dei um outro exemplo: o Japão, que é, sabidamente, notoriamente, um país democrático, 67% das universidades do Japão estão no setor privado. A universidade pública também cobra anuidade de quem pode pagar. Quem não pode pagar recebe bolsa de estudo. Estes exemplos demonstram que está na hora, depois dessa nova fase da história da humanidade, depois da derrocada do comunismo na antiga União Soviética, depois da implantação da Comunidade de Estados Independentes, depois da abertura de concorrências na antiga União Soviética para prospecção, refino e transporte de petróleo, concorrências que foram ganhas por grupos americanos e japoneses, está na hora de fazermos a revisão de alguns conceitos. Porque, realmente, não é possível que o Brasil continue ignorando esses exemplos inspiradores. Por outro lado, não é só na área dos chamados Tigres Asiáticos que está havendo essa revolução na área da educação. A República Popular da China, também frequentada pelo nobre Senador Ney Maranhão, tem também uma preocupação obsessiva com a educa-

ção. Eu já visitei três vezes a República Popular da China, desde os tempos anteriores à abertura para a iniciativa privada. Lembro que a China batia recordes na sua preocupação com relação à educação, seguindo a tradição milenar responsável pelo provérbio "Se você quiser matar a fome de alguém não lhe dê um peixe, ensine-lhe a pescar", Perdoe-me a extensão deste aparte, mas eu me senti no dever de prestar esta homenagem a V. Exª, como já prestei ao Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, não são retrógradas, que estão sempre abertas às idéias inovadoras. Como por exemplo, posso citar rapidamente, a terra que teve o privilégio de ver nascer o nobre e combativo Senador Eduardo Suplicy Matarazzo. É o caso do Grupo Bradesco, que utiliza um artigo da legislação, creio que do tempo do nobre Senador Jarbas Passarinho como Ministro da Educação, que permite que empresas privadas, ao invés de recolherem ao Tesouro Nacional o dinheiro do salário-educação, possam elas mesmas aplicar esse numerário. São os Ginásios Bradesco que, em número de 30, prestam relevantes serviços à educação. Diante deste capitalismo avançado, eu diria progressista, com o mais alto senso de patriotismo, creio que nem tudo está perdido. A educação brasileira atravessa uma fase de indisfarçável gravidade, mas, com a colaboração e com a sensibilidade de líderes como V. Exª, como Antônio de Oliveira Santos e tantos outros, acabaremos ganhando essa batalha. Sem essa vitória, Senador Albano Franco, nada evitará, neste País, mais cedo ou mais tarde, — temo até que seja mais cedo — nada evitará uma convulsão social. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador João Calmon, sinto-me feliz e profundamente honrado com o aparte de V. Exª, principalmente quando o assunto é educação. Falar em educação em nosso País é citar João Calmon, símbolo daquele homem que vive preocupado com esse setor. Nenhum país alcançará o seu pleno desenvolvimento, Senador João Calmon, sem a educação. Quero, mais uma vez, ressaltar os méritos de V. Exª em termos da educação no Brasil. V. Exª tem uma vida dedicada a essa causa, a esse assunto. Realmente, V. Exª é um apaixonado pela educação. Hoje, todos reconhecemos que a educação é que vai fazer este País se desenvolver.

Aproveito o aparte para agradecer as palavras enaltecedoras de V. Exª a instituições como o Senai e o Senac. A título de exemplo, Senador João Calmon e meu caros Senadores, hoje, o SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — , entidade criada, mantida e administrada pela indústria brasileira, possui mais de 600 unidades em funcionamento no Brasil. Somente em 1992, tivemos cerca de um milhão e duzentos mil alunos nas escolas do Senai. No último ano, inauguramos o que há de mais moderno no mundo, uma unidade em Caxias do Sul e outra no ABC: o Centro Tecnológico de Mecatrônica, que é a eletrônica na mecânica, com tudo importado da Alemanha e de Israel. Tudo informatizado. É isso que entendemos por desenvolvimento: possibilitar àqueles meninos, àqueles jovens, através do seu diploma, o acesso a oportunidades de trabalho, inclusive dentro das novas tecnologias. É esta a responsabilidade que o industrial brasileiro está procurando cumprir, Senador João Calmon.

Aproveito também para dizer que na nossa conversa com o Dr. Federico Mayor, Diretor-Geral da Unesco, ele nos dizia exatamente o que V. Exª falou. É o conhecimento intensivo que faz o progresso dos Tigres Asiáticos. O Japão não tem um litro de óleo, as terras são de péssima qualidade, não tem riqueza natural nenhuma, e hoje, através do conhecimento intensivo, fruto da educação, é essa potência.

Agradeço o aparte de V. Exª e digo que, graças a Deus, esse acordo de instalação de um centro internacional no Rio de Janeiro, que visa disseminar as informações de transferência de tecnologias, beneficiará não somente o nosso País, mas toda a América Latina e os países do Caribe. É assim que entendemos desenvolvimento, é assim que ficamos felizes, em nome do Brasil, em celebrar este acordo com a Unesco, em Paris.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que gostaria de dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Meira Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, mas gostaria de pedir que outros Senadores não pedissem a palavra para breve comunicação, porque no dia de hoje vários Senadores já falaram nessa condição e os inscritos estão ficando sem oportunidade de falar.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. MEIRA FILHO (PP — DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante da preocupação da Presidência, serei breve.

Venho de receber uma correspondência do Presidente da CEB, Dr. José Geraldo Maciel, que me causou certa preocupação, e, nesta oportunidade, gostaria de dividi-la com os ilustres Senadores.

Diz a correspondência:

> "Estamos encaminhando a V. Exª a anexa cópia de documento que trata da viabilização da Usina Hidroelétrica de Serra da Mesa, localizada no rio Tocantins, Estado de Goiás, que garantirá o fornecimento confiável de energia elétrica ao Distrito Federal.
>
> Conforme pode ser verificado no próprio documento, trata-se de uma obra de fundamental importância para o suprimento de energia elétrica das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste de nosso País.
>
> A não entrada em operação dessa usina, em 1998, trará riscos de racionamento de energia, bastante elevados, para as citadas regiões, na segunda metade desta década, bem acima do considerado aceitável ao nível dos estudos de planejamento efetuados pelo Grupo Coordenador dos Sistemas Elétricos — GCPS, órgão colegiado sob a coordenação da Eletrobrás.
>
> Esse risco é mais elevado ainda do que os observados em 1986, nas regiões Nordeste e Sul do País, quando houve, de fato, racionamento de energia elétrica nessas regiões.
>
> Traduzido em termos econômicos, o atraso de um ano na entrada em operação de Serra da Mesa significará custos à economia nacional avaliados em US$270 milhões. Em termos de custo do projeto, cada ano de atraso significará adicionais de custos diretos estimados em US$40 milhões e de outro tanto de custos financeiros.
>
> Entretanto, com restrições orçamentárias impostas ao setor elétrico, a Usina de Serra da Mesa vem sofrendo sucessivos atrasos, sendo gastos milhões de dólares a cada ano, em juros e custos fixos, para manter a obra virtualmente paralisada."

Ora, Sr. Presidente, numa época em que o País atravessa uma carência muito grande, manter uma obra paralisada é doloroso.

Era a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava aflito por ter aqui no plenário a presença do Líder do Governo, mas S. Exª, com encargos mais elevados, ausentou-se do plenário.

Via, à proporção que as breves comunicações se sucediam, que não teria a oportunidade de falar com a presença do Líder do Governo.

Em primeiro lugar, para caracterizar uma questão que me parece muito clara no que se propõe hoje no Governo do Presidente Itamar Franco. Trata-se do que se fez com a Eletronorte. Substituiu-se a sua diretoria, com exceção de um representante do Maranhão. O Maranhão tem bons padrinhos e, conseqüentemente, lá ficou um representante daquele Estado, o pivô da queixa do Sindicato de Eletricitários a respeito exatamente do que acabou sendo a substituição da diretoria.

Um ilustre Senador da República, que deixou o meu Partido e foi para outro, conseguiu trazer um representante da Eletronorte em Roraima para a Diretoria de Finanças dessa empresa. Quando alguém diz que isso é a repetição do "dando que se recebe", é considerado um iconoclasta, apenas um agressor, não contumaz —porque é a primeira vez que falo —, mas, pelo menos, um agressor. Não entendo, exatamente, que se faça, não por pleitear o cargo, Sr. Presidente, mas para caracterizar que o Pará — que detém a Usina Hidrelétrica Tucuruí, a maior e única no Brasil com capital brasileiro, porque Itaipu é binacional — ficou com os resultados negativos. Todas as conseqüências sociais estão lá em Tucuruí.

Em primeiro lugar, criou-se aquela imagem do primo pobre e do primo rico. A Eletronorte realizava e — há dias a televisão mostrou um belo acampamento, mais que isso, uma vila de casas com áreas de lazer, piscina, campo de futebol, hotel — e, do outro lado, uma prefeitura se arrebentava dia-a-dia porque não tinha capacidade, sequer, de consertar as ruas pelas quais transitavam os equipamentos pesados na construção da usina. O prefeito fica sem a menor possibilidade porque, inclusive, foi dispensado, também, o Imposto de Serviço Social.

Nesta altura, o que fica? Os paraenses — e eu fico numa posição difícil como representante do Pará nesta Casa — dizem: "Já nos levaram a água, porque a água é nossa, está gerando, nas turbinas, eletricidade e vai para o Maranhão. Ia para o Nordeste". Ir para o Nordeste é ocasião correta, porque o Nordeste durante o tempo em que não existia a hidrelétrica de Tucuruí também nos fornecia a luz.

A duplicação da linha do Maranhão foi feita, e não foi feita a duplicação da linha para o Pará. Há dias ocorreu um problema proveniente de uma pane na transmissão, com isso perderam-se 70% das cubas da produção de alumínio metálico, pela falta da duplicação da linha.

Fico numa posição em que lastimo não estar presente o meu preclaro, eminente, insigne, Senador José Sarney, para que S. Exª me ajude a desfazer a imagem que tenho no Pará. Porque no Pará se diz que o Presidente Sarney, que agora adotou o Amapá e, conseqüentemente, já criou até uma área de livre-comércio naquele Estado, enquanto eu, aqui, nada faço. Já paguei pelo preço de o transporte de minérios ser feito pelo Maranhão, e não pelo Pará. Provei claramente que essa era a solução absolutamente correta. Não se pode fazer uma transferência desses recursos minerais pelo Pará, porque lá não há nenhuma possibilidade de se chegar ao Atlântico, partindo da Bacia Amazônica, com um navio de 250 mil toneladas. Mas dizem que foi o Senador Sarney que conseguiu, e eu não. De fato, o Senador Sarney leva sobre mim todas as vantagens, inclusive porque S. Exª estava na criação do Mundo. Quando Deus estava criando o Mundo, S. Exª pediu que colocasse lá a Bacia de São Marcos. Eu não pedi. Então, a Bacia de São Marcos permite 20 metros de calado permanente, não tem assoreamento nenhum, o Pará não tem, e eu pago o preço. Agora, fica o Pará com o problema.

Srs. Senadores, eu estava no Ministério da Justiça quando recebi o Senador Almir Gabriel, o Senador, hoje Ministro do Meio-Ambiente, Coutinho Jorge, com representações de Tucuruí. Com a inundação indispensável da área, houve, naturalmente, necessidade de transferir populações para outros locais. Transferiram para alguns lugares. Hoje, essa transferência, na sua maioria, está à margem do lago. Sabe V. Exª o que isso significa? Segundo a Fundação Nacional de Saúde, 500 picadas de mosquito por minuto. A Fundação Nacional de Saúde declarou que aquilo era incompatível com a vida animal, quanto mais com a vida humana!

E não se consegue resolver o problema. Fica lá a questão Tucuruí, com todos os problemas sociais, todos os problemas dessa natureza, sem a possibilidade de ter um representante do Pará na Diretoria da Eletronorte, para ao menos defender os interesses. Não é para nomear o "Chiquinho", o "Manoel", quem seja, mas para defender os interesses da área que está, evidentemente, sacrificada.

Essa declaração, Sr. Presidente, eu já queria fazer há algum tempo e aguardei, para ver se era possível, ainda, não se tomar a minha palavra como sendo um certo açodamento, no momento em que, ainda, não se conseguiu compor o segundo escalão, depois de oito meses de Governo do Presidente Itamar.

Pode ser que, neste caso, já esteja feito. Então, dou meus parabéns aos meus colegas do Maranhão, aos colegas do Amapá, na figura do Senador Presidente Sarney, possivelmente novo Presidente da República, e fico na expectativa de poder chegar ao Pará com as mãos vazias, mas dizer: pelo menos um dia falei com os meus Colegas do Senado, que ouviram as minhas queixas.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, privilegiado representante do Maranhão nesta Casa.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Jarbas Passarinho, peço a palavra pelo respeito que tenho a V. Exª e por uma admiração que vem do ano de 1974, quando tive a honra de ser Secretário da Educação e V. Exª o Ministro. Na realidade, o Maranhão tem levado algumas pechas. Ontem mesmo, tentávamos aqui aprovar um projeto que propiciaria o financiamento de um milhão de dólares, e não conseguimos; mas, hoje, vemos no jornal que o Sr. Ministro beneficiou São Paulo com a autorização de um empréstimo especial na data de ontem. Como maranhense, gostaria até de me solidarizar com V. Exª e com o Pará. Entendemos que o Estado do Pará teria, por obrigação do Governo, que ter um represen-

tante na diretoria de uma empresa que se constituiu no Estado do Pará e, como inteligentemente salientou V. Exª, ficou com o ônus, pois tem uma fábrica de alumínio, a qual visitei, e não tem a duplicação da linha e, assim, tem tido prejuízo, já que para o alumínio a energia é a matéria-prima principal. Quero esclarecer que o Maranhão teve a duplicação financiada por uma empresa de capital estrangeiro que lá está. Mas solidarizo-me com V. Exª, respeito e lamento, profundamente, que o Estado do Pará esteja sendo penalizado, declarando também ao Plenário que este Senador, que também tem a honra de representar o Maranhão, não é esse padrinho tão forte, mas desde a história da criação do mundo já está esclarecido quem é o forte do Maranhão. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu que agradeço a V. Exª, porque, de fato, longe de mim querer fazer qualquer restrição ao Maranhão. Tenho sangue maranhense — V. Exª sabe disso —, meu pai tinha orgulho de ter nascido em Caxias, a terra dos poetas maranhenses. Acontece que, no problema da disputa, a mesquinharia se faz politicamente. Então, os que querem me atingir, no Pará, dizem exatamente isso: "— O Senador José Sarney consegue porque tem prestígio; o outro apenas faz coleção de ministérios". E fico nesta posição.

Preciso, no momento, tomar a atenção de V. Exªs para um assunto que deveria ser menor, evidentemente, mas que tem, assim, um certo sabor de um desabafo, que não atinge o Maranhão — ao contrário, acho que o Maranhão tem toda a razão de estar lá também.

O que não posso entender é que não haja um representante do Pará para defender os seus interesses numa companhia que dispõe da maior usina hidrelétrica do Brasil, e que interessa muito ao Amazonas, que interessa muito a outras áreas, como à área de Rondônia, cujas hidrelétricas estão paradas. É preciso, evidentemente, que haja uma representação local que defenda esses interesses.

Foi nesse sentido que tomei a palavra para fazer essa primeira observação. A segunda é uma preocupação que tenho. Não sou a pessoa mais qualificada para discutir agricultura aqui nesta Casa. Reconheço que há inúmeros colegas meus muito mais qualificados. Agricultura, mais que pecuária em si. Já que estão apontando o Senador Rachid Saldanha Derzi, faço a ressalva. O novo Ministro da Agricultura, na cota do PMDB, nessa divisão de poderes que se faz no momento, começou com uma declaração desde logo agressiva em relação aos bancos, o que dá muita popularidade, sem dúvida; e, em seguida, manifestou-se inteiramente favorável ao sistema de equivalência de produtos.

Ora, gostaria de chamar a atenção dos poucos colegas da Amazônia que ainda se encontram aqui, que eu havia estudado essa matéria há quinze dias, mas, indo ao Pará e conversando com o Presidente do Banco da Amazônia, ele me mostrou que a equivalência de produtos pode ser um logro. Por quê? Em primeiro lugar, ele me disse que há necessidade de uma definição muito clara de quatro objetivos: primeiro, para igualar o saldo das operações; segundo, uma sistemática quanto ao preço de referência; terceiro, a abrangência quanto ao público alvo; e, quarto, aos produtos a serem beneficiados.

O que fez o Banco da Amazônia? Trabalhou com duas simulações. Essas simulações, na Matemática, são pelo menos respeitadas; algumas simulações políticas não são tanto. Então, essas simulações partiram de duas origens: uma dada pela Emater do Pará, sobre os preços e evolução dos preços; e outra pela Fundação Getúlio Vargas. O que se fez? Tomou-se um empréstimo, considerado de um milhão de cruzeiros, para pagamento em 36 meses, e o resultado a que o Banco, através da sua área técnica, chegou é o seguinte: com um rebate de 10%, se fosse utilizado no financiamento do FNO, o tomador do empréstimo teria, ao fim do tempo, sem o rebate, que pagar 58 milhões e fração — havia tomado um milhão de empréstimo — havia estudado essa matéria -; mas, quando entrasse arroz — área amazônica —, se ele pagasse pela equivalência, teria que pagar 70 milhões, em vez de 58; quando entrasse milho, teria que pagar também 70 milhões; quando entrasse feijão, ele teria que pagar 134 milhões pela equivalência, enquanto que, pelo rebate, no financiamento do Banco da Amazônia pelo FNO, seriam apenas 58 milhões.

Então, onde está a vantagem de se falar, desde logo, que deve ser um objetivo estratégico do Governo fazer a equivalência de produto? Eu mesmo me entusiasmei, achei que era ótimo alguém poder fazer um empréstimo, baseado, por exemplo, em mil sacas de soja ou mil sacas de milho e pagar com mil sacas de milho, pelo preço da data da entrega. Mas, num País onde há inflação, num País em que os preços dos produtos sobem e caem, quem vai garantir que isso possa ser a solução? Portanto, as duas simulações são feitas e não há grande discrepância entre aquela que é feita com os dados da Emater e aquelas que são feitas com os dados da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Gerson Camata — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Eu gostaria apenas de esclarecer um fato, dentro desse estudo feito pelo Banco da Amazônia. Nos Estados onde já está sendo aplicada essa equivalência de produto, Paraná e Espírito Santo, o pagamento ocorre de duas maneiras: se o produto agrícola não alcança o valor do dinheiro tomado, mais os juros e a correção monetária, o produtor vai pagar apenas a equivalência, ou seja, a transformação do valor do produto da época do empréstimo para o valor na hora em que pagou. Se passar, ele então vai pagar o empréstimo, mais os juros, mais a correção monetária normal. A diferença fica para o agricultor. De modo que o banco perde, e, para isso, ele tem que ter uma disponibilidade de ligeiros subsídios para bancar a diferença, quando o produto agrícola não atingir o valor da correção monetária e dos juros. Mas o Banco não ganha, ganha o lavrador, quando passa. Agora, acredito que esse tipo de financiamento tem que atingir uma determinada faixa, de pequenos e médios lavradores, e produtos prioritários, em cuja produção o Governo tenha interesse de que ocorra um acréscimo, pois o banco pode, às vezes, tomar um enorme prejuízo, já que ele não se compensa quando o produto ultrapassa. Se o Ministro pretende fazer dessa maneira, acho que é uma grande iniciativa, pois vai encorajar os lavradores a tomar empréstimos dentro do sistema da equivalência para aumentar a área plantada e até a produção. O que assusta ao lavrador, hoje, é penhorar sua terra com essa inflação. Agora, acredito, Sr. Ministro — e convenci-me muito mais depois que li a reportagem da revista **Veja**, neste fim de semana — que o grande problema do Brasil deixa de ser o problema da Agricultura, e todos os problemas ficam pequenos diante do problema maior que é a inflação. Acredito que vai chegar uma hora, e talvez essa seja a hora do pacto, em que o Executivo, o Legislativo e até o Judiciário vão ter que sentar e chegar

a uma conclusão: ou dominamos essa inflação e damos dignidade à moeda nacional e, portanto, ao trabalho dos brasileiros; ou vamos decidir logo adotar o dólar, acabar com o Banco Central, porque não estamos sendo competentes para administrar a moeda do País. Um período inflacionário que já dura 80 anos não dá mais para aguentar! Então, queria só aduzir ao raciocínio de V. Exª que se a equivalência for feita nesses termos: ultrapassando, a diferença fica para o lavrador, é bom. Agora, se ela for feita: ultrapassando, o lavrador paga mais, é muito melhor para o sistema bancário, a que o Ministro da Agricultura se referiu pouco elogiosamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço muito a V. Exª pela observação que faz, e me detive sobre esta também. Para que V. Exª tenha uma idéia, — não vamos falar agora em banco privado, mas no Basa — as simulações do Basa levaram à seguinte conclusão: se isso se der, como V. Exª diz, no momento em que o preço cair, se ele tiver que pagar apenas pela equivalência, afirma a Diretoria do Basa que todo o FNO será insuficiente para pagar a diferença. Veja V. Exª!

Agora, quando V. Exª coloca em favor do produtor apenas a vantagem, e a desvantagem não existe; então, aparece, uma senhora da Fundação Getúlio Vargas, Drª Maria José Cyhlar, e diz que só uma nova política baseada na equivalência preço/produto, e que atrele os financiamentos aos preços, garantirá a criação de um fundo para as épocas das vacas magras. Quando o mercado estiver remunerando acima do que foi pactuado, — como V. Exª salientou uma hipótese ainda agora — a diferença pode ser destinada a esse fundo e não ao produtor. Então, deixa para o fundo, para garantia na época das vacas magras.

Ora, o que me impressionou e alarmou foi justamente caracterizar uma área pobre como é o Norte, com produtos que foram escolhidos aqui e que são característicos: arroz, milho, feijão e mandioca; e a simulação leva a uma impossibilidade prática de se fazer isso, a menos que se tenha um fundo, que parece ser esse a que se referiu o Ministro Nuri Andraus Cassani, mas que eu gostaria de saber de onde e como tirar.

Essa é uma primeira pergunta que eu faria ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, que conheci aqui, em Brasília, como Presidente da Associação Comercial. Então, acredito que S. Exª conhece o problema porque também é um produtor.

O fato é que na Amazônia, hoje, e estou me referindo à Amazônia legal — estamos presididos pelo ilustre Senador Chagas Rodrigues, do Estado do Piauí — acho que nenhum dos pequenos produtores, que tomou esse empréstimo no FNO, tem condição de pagar, pelo volume de acréscimos que ocorreram a partir do momento em que a correção monetária, a alta inflação e o problema de juros se somaram.

Então, esta foi a situação que encontramos outro dia na cidade de Belém: lavradores, na rua, pedindo e quebrando a fachada do Banco da Amazônia, como se aquilo fosse um banco de agiotas que estivesse levando apenas o produtor rural à desgraça. Não é nem um banco privado, é um banco oficial, e eles não têm condições de pagar, estão todos inadimplentes.

Penso ser uma solução fantástica fazer com que este fundo possa cobrir os eventuais prejuízos — não sendo tão generosos, como disse o Senador Camata, em que o produtor leve sempre vantagem; no caso da desvantagem ele pague na equivalência e, no caso da vantagem, ele leva a diferença. Mas, esse fundo vai surgir de onde e como, se um Presidente de Banco da Amazônia, com sua diretoria, disse que todo o FNO será insuficiente para pagar apenas o que uma Amazônia legal, que não é grandemente expressiva na geração de renda no Brasil, se propõe a receber?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Jarbas Passarinho, o quadro que V. Exª pinta neste episódio é genérico. Onde se precisar de empréstimo junto à Carteira Agrícola do Banco do Brasil, ou junto ao Banco do Nordeste, como V. Exª agora exemplifica, junto ao Banco da Amazônia, o resultado é sempre este: é impossível a quitação do débito. Daí por que no Ceará, por exemplo — tenho que trazer o Ceará à fala, à colação, neste momento — o drama é imenso. Conheço um agricultor de Lavras da Mangabeira que fez um empréstimo no Banco do Nordeste. Hoje, se ele vender tudo o que tem, tudo o que lucrou em sua vida, tudo o que conseguiu juntar não dá para pagar o empréstimo agrícola que conseguiu junto ao Banco do Nordeste. O que V. Exª denuncia vem exatamente dentro da qualidade do seu espírito público. É bom que isso seja esclarecido, para sabermos se realmente estamos diante de um simulacro, se estamos diante de algo falso, de algo juridicamente impossível, factualmente também impossível. Agora, a Pasta da Agricultura tem uma importância enorme não apenas pelo seu orçamento, mas também por sua natureza dentro de um país que ainda é agrícola. Festejo V. Exª por seus dois pronunciamentos. Fiquei bem atento à primeira parte do seu discurso. Acho que o Pará está sendo injustiçado. É até absurdo isso no que concerne a essa questão do fornecimento de energia elétrica, a tudo se utilizar do Pará e a tudo se negar na representação legal que teria dentro da instituição. Festejo V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, inclusive por essa universalização do problema, porque S. Exª aduz àquele que eu estava tratando em termos regionais. O que ouço é isso mesmo. E note, nobre Senador, que a simulação do Basa começou por 1 milhão de cruzeiros tomado emprestado ao banco, em 36 meses são 58 milhões. Por aí se vê exatamente como é difícil que o produtor rural possa fazer face a isso, altamente estimulado por uma política agrícola no Brasil que permita que tenhamos safras retumbantes e que essas não sejam prejudicadas pelo desperdício brutal que a televisão está mostrando todo dia.

Não adianta termos uma safra de 70 milhões de toneladas de grãos, e perdermos logo 20 milhões desde a colheita até o momento da distribuição.

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Bello Parga, com prazer.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Jarbas Passarinho, permita que eu traga uma achega ao seu pronunciamento, muito oportuno e muito lúcido, na qualidade de antigo dirigente bancário, com experiência no crédito agrícola no Sul, no Nordeste e na nossa região. O problema do crédito agrícola, como assinalou também o Senador Cid Sabóia de Carva-

lho, é geral. O que ocorre, porém, é que essa crise tem sido atribuída exclusivamente aos encargos financeiros dessas operações, ou seja, aos juros e à correção monetária. No entanto, o que ocorre, e que está a exigir das autoridades competentes, do Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, é que o agricultor brasileiro está, cada vez mais, perdendo a sua relação de trocas, ou seja, o produto dele, no tocante a uma política de preço mínimo, ou algo equivalente, não vem permitindo que esse valor acompanhe a desvalorização da moeda. Se isso não for corrigido não será eficaz a política de relação produto equivalente. Porque o agricultor irá entregar um número maior do produto, para poder repor o crédito com que se beneficiou. É necessário que se assegure ao produtor agrícola um preço que lhe permita enfrentar a inflação e salde, no devido tempo, o crédito agrícola levantado. Foi muito oportuno o pronunciamento de V. Exª Peço a V. Exa. que me envie uma cópia deste estudo, para que eu me valha como futuras referências e subsídios para um pronunciamento sobre o assunto. Mas, acredito que seja necessário uma política de preço mínimo que ampare o produtor. O que vem ocorrendo é que o produtor agrícola, ao comprar um determinado equipamento financiado, no início da safra, ele tem condições de pagar com 10, 20 sacas do seu produto; no ano seguinte, para comprar o mesmo equipamento, ele deverá utilizar o dobro ou o triplo do que necessitou, em valores muito acima da desvalorização da moeda e do preço que o produto plantado recebe junto ao mercado. Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Jarbas Passarinho, pelo aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª tem inteira razão, Senador Bello Parga, porque este trabalho também se refere — não vamos entrar no mérito — a uma articulação imprescindível que deve haver entre o sistema de equivalência e o de preços mínimos a que V. Exª se referiu agora. E baseado exatamente nisso houve a projeção para 36 meses, com a possibilidade de fazer variações ou flutuações no preço. Mas passarei a V. Exª depois o documento do Banco da Amazônia, que não é um documento confidencial.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Jarbas Passsarinho, quero levar ao conhecimento de V. Exª, nesta hora em que traz um estudo do Banco da Amazônia, de um trabalho que apresentei recentemente na Comissão Nacional das Frentes Produtivas, dando conta de que o Banco do Nordeste, através do seu Departamento Rural, elaborou uma simulação de um financiamento com apenas 8% de juros mais TR e a sua equivalência em feijão, milho, arroz, leite, algodão e boi gordo. Em janeiro de 1991, quem tomasse um milhão de cruzeiros, nesse sistema de 8% mais TR, compraria 8.850 kg de feijão. Quatorze meses depois, a sua liquidação requereria 19.788 kg de feijão, ou seja, 10.938 kg de feijão a mais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso sem rebate, para TR inteira?

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Exatamente. Para completar a informação: na simulação com rebates no custo financeiro de 10%, 20%, 30% e 40%, verifica-se que somente a partir do nível de 30% é que o produtor escapa da desapropriação que os bancos oficiais promovem sobre a produção financiada. Apesar do significado econômico desses estudos, até janeiro de 1991, o BNB financiou projeto no Semi-Árido ao custo de 8% de juros mais TR; quer dizer, o BNB estava consciente de que as atividades do sequeiro agrícola e pecuário não suportavam um custo financeiro 2% maior do que o índice que remunera a caderneta de poupança. Somente agora, Senador Jarbas Passarinho, com o agravamento da seca, é que o BNB resolveu oferecer ao pequeno produtor esse rebate de 40%, que é o único permitido, mas só ao pequeno produtor.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a V. Exª e vejo que há uma certa correlação entre o trabalho dos dois bancos, só que o Banco da Amazônia trabalha com a simulação que fez e, a partir de 10% do rebate, dá vantagem para o produtor, e vejo que no Nordeste o problema é muito mais grave porque só permite o rebate em 40%, como V. Exª diz. O Banco da Amazônia também coloca o boi gordo no exame que fez e apenas aí começa a dar um certo benefício para o produtor, que leva vantagem em relação ao lavrador comum.

Para concluir, leio as conclusões e recomendações que o Banco da Amazônia fez:

Em primeiro lugar:

> "Os casos de custeio isolado ou associado devem ser garantidos somente às culturas alimentares básicas."

Ainda há pouco, o Senador Gerson Camata salientava que não pode ser num universo de produção, tem que ser sobre um número reduzido de produtos, e aqui o banco sugere que sejam culturas alimentares básicas.

Segundo:

> "Os casos de investimento devem obedecer às prioridades estabelecidas pelo governo de cada Estado da Região Norte.

Terceiro:

> "A subvenção necessária para garantir a equivalência em produto, nos casos de custeio de produtos alimentares básicos, poderá ser feita à conta de recursos do FNO ou por um fundo de equivalência criado pelo governo de cada Estado."

E dá esta sugestão a mais:

> "Nos casos dos investimentos, a subvenção deve ser coberta por um fundo a ser criado pelo governo de cada Estado.
>
> Os casos em que os saldos devedores em equivalência forem superiores aos saldos corrigidos pelo indexador oficial, TR ou seu substituto, o excesso irá para o fundo que tiver a responsabilidade de cobrir o déficit; e nos casos de financiamentos, ao amparo dos fundos constitucionais que permitam rebates, o produtor terá que, contratualmente, fazer opção ou não pela equivalência."

Estas sugestões são do Banco da Amazônia; provavelmente, o Banco do Nordeste terá similares. Tenho a impressão de que a primeira manifestação do novo Ministro da Agricultura é exatamente no sentido da criação desse fundo; e penso que seria muito oportuno que o Senado soubesse como S. Exª imagina fazê-lo. É importante que o Ministro Nuri Andraus traga para o conhecimento da Casa e do Governo

a sua diretriz, que pareceu tão firmemente por ele anunciada; que S. Exª traga, repito, a forma pela qual ele conseguirá torná-la efetiva e eficiente.

Enquanto isso não se der, teremos problemas, porque essa grita dos produtores tem inteira razão. Se entendemos que a agricultura deve ser um elemento fundamental — especialmente agora quando se fala tanto no combate à fome —, é preciso uma fórmula que impeça que ao final do financiamento as pessoas ainda tenham que perder o pouco capital que tinham, os bens imóveis que talvez possuíssem, para poder saldar seus débitos com os bancos, como o Senador Bello Parga falou ainda há pouco.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Gostaria apenas de enfatizar a gravidade desse problema do financiamento da agricultura. Há necessidade de se encontrar uma solução rápida, até que a inflação seja domada. Vou narrar para V. Exª um fato que trouxe, no ano passado, ao conhecimento do Plenário: um determinado dia li, num jornal do Espírito Santo, uma nota do Município de Barra de São Francisco, que fica ao norte do Espírito Santo, na fronteira com Minas. Quando li a nota, não acreditei. Estava assinada pela comunidade do Município de Barra de São Francisco. Ia haver um leilão, em meio à hasta pública, de propriedades que o Banco do Brasil, o Bradesco e um outro banco, cujo nome não me lembro, estavam retomando por inadimplência. Vou contar o episódio cronologicamente: o leilão era na segunda; no sábado, o prefeito reuniu, no ginásio esportivo, todos os produtores rurais, ou quase todos, do Município e lá, publicamente, até com a presença do delegado da cidade, por incrível que possa parecer, tomaram a seguinte decisão: primeiro, que nenhum morador do Município de Barra do São Francisco compraria terras em leilão; segundo, que qualquer pessoa de fora que comprasse a terra não tomaria posse da mesma em vida. Decidiram publicamente e divulgaram no jornal. Resultado: os bancos não conseguiram vender um alqueire da terra em hasta pública. Os proprietários estão lá trabalhando nas terras há dois anos, e eu não sei o que vai acontecer. Há uma subversão total da lei pela força, pela violência porque não se encontrou uma solução legal para o problema do crédito.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tomando, em linguagem de teatro, a deixa de V. Exª sobre essa questão de se agir na base da violência, ainda hoje vimos, pela televisão, no jornal da tarde, que funcionários e populares fecharam um hospital; decidiram fechar um hospital. Por quê? Porque no hospital não havia mais remédio algum; não tinha mais nada lá dentro. Em vez de a própria organização, o INAMPS, assumir essa responsabilidade, são os populares, juntamente com os funcionários, que vão lá e fecham o hospital.

Na minha terra tem havido o caso de milhares de residências, ainda não ultimadas, pois estão em construção, estarem sendo invadidas. São invadidas, e as pessoas se consideram com direitos. É aquela estória — a terra, Deus fez para todos; e as moradias, também. Então nós temos os sem-terra, os sem-casa e devemos ter os sem-automóvel, os sem-televisão e outros bens. Deve ser destruição geral de todos.

Então, isso está acontecendo cada vez mais no País, resolvendo-se essa questão pela violência. Já ouvi isso nos anos 50, "na lei ou na marra". E deu no que deu.

E para concluir, Sr. Presidente, ontem assisti a um testemunho na CPI que está investigando a questão da desestatização ou privatização, que tem como relator o nosso eminente Senador Amir Lando. Fiquei preocupado, Sr. Presidente; pelas perguntas feitas pelo Deputado Jackson, da Bahia, que conhece a área da petroquímica e da química. Ficou uma impressão que precisa ser confirmada, e neste caso o Presidente da República tem que tomar decisões imediatas e urgentes, ou a impressão não é verdadeira, e isso tem que ser esclarecida à opinião pública. Qual é essa impressão? É que houve manipulação, na área da petroquímica, dos valores mínimos que foram obtidos para colocar as empresas à venda; algumas já foram, como a Goiasfertil e outras mais. Agora, seriam à Petrofértil e uma outra mais importante, ainda.

Ora, a questão está — como na ocasião discuti com o próprio Deputado Roberto Campos — em como se pode fazer uma avaliação tão por baixo, com o interesse de pessoas que saem da avaliação e vão ser, em seguida, diretores da empresa vencedora do leilão. Então, disse-me o Deputado Roberto Campos: "mas isso é o preço mínimo. O valor mínimo, o mercado, em seguida, fará como um leilão". O leilão de peças de artes, eu entendo, agora, um leilão em que eu ofereço uma empresa estatal dizendo que ela vale 250 milhões de cruzeiros, eu não vou poder esperar que nos lances do leilão eu possa chegar a dois bilhões, se eu já a desvalorizei. E, pior ainda, se essa manipulação se confirmar. Estamos correndo contra o tempo. A data para essa privatização é 24 de junho, 24 deste mês, e seria muito oportuno que o Senador Amir Lando trouxesse ao Senado, ainda em tempo, na próxima semana, as suas impressões, que me parece já são definitivas neste caso, para que o Senado também tome uma posição a respeito, uma vez que nós, no início do Governo do Presidente Collor, demos a possibilidade de transferir para quinze pessoas, e não mais para o Congresso Nacional, o direito de decidir em cada caso a privatização.

Era a observação final que eu queria fazer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção dos meus ilustres Colegas. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

REF.: PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 93/180

Belém-PA, 27 de maio de 1993

Senhor Ministro,

As contingências atualmente vividas pelo setor agrícola têm provocado fortes pressões nos custos de produção que, conjugada à recessão e perda do poder aquisitivo da população, vêm sinalizando agravamento das dificuldades do setor.

2. No bojo dessa questão, as classes produtoras rurais vêm questionando o uso da TR como indexador do crédito rural e propõem como alternativa, a **equivalência em produto** para garantir a quitação dos saldos devedores de operações rurais.

3. Nesse sentido, por ocasião da 239ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM, em São Luis (MA), em 18.02.93, o conselheiro representante das Classes Produtoras submeteu proposição àquele Colegiado para que, o Banco da Amazônia S. A. viesse adotar o mecanismo da equivalência em produto nas operações do crédito rural com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

4. Igualmente, a partir do momento em que citada reinvidicação dos produtores rurais passou a ter ressonância em todo País, os Secretários de Agricultura e Reforma Agrária imbuídos pelo espírito público e reunidos em Forum Nacional, passaram a defender tal tese, como forma de fortalecer o setor agrícola, enquanto importante fonte geradora de riqueza para seus respectivos Estados.

5. Por via de consequência, numa ação concomitante, os Agentes Financeiros Estatais passaram a participar das discussões, procurando, com suas experiências, a contribuir para o exame mais acurado da questão, e identificando os meios para a implementação de tal mecanismo.

6. A partir de então, vários estudos vêm sendo desenvolvidos pelos Agentes Financeiros e Centros Acadêmicos, objetivando buscar respostas para os vários questionamentos que envolvem a prática da equivalência em produto.

Ao
Exelentíssimo Senhor
Doutor LÁZARO FERREIRA BARBOSA
DD. Ministro de Estado da Agricultura,
do Abastecimento e Reforma Agrária
BRASÍLIA - DF

7. Nesse sentido, o Banco da Amazônia S.A. por força da sua missão de desenvolvimento regional, vem de promover também, estudos sobre a matéria como forma de contribuição ao assunto, mesmo porque, como gestor do Fundo Constitucional do Norte - FNO, decerto, deverá vir a incorporar tal mecanismo no momento em que forem definidas a nível nacional, pelos poderes competentes, as regras básicas e as condicionantes para a sua viabilização.

8. Permita-nos enfatizar Senhor Ministro, que a prática da equivalência em produto precisa de definições muito claras quanto às fontes de recursos para equalizar o saldo das operações, a sistemática quanto ao preço de referência e a abrangência do citado mecanismo em termos de público alvo e produtos a serem beneficiados. Estas preocupações se devem às dificuldades fiscal e orçamentária vivida pelo Governo, bem como, quanto a eficácia do mecanismo.

9. Particularmente à Região Norte, dado às dificuldades logísticas quanto à carência de dados sistemáticos para subsidiar a operacionalização da equivalência, sugerimos a esse Ministério que incorpore no quadro de suas recomendações sobre a matéria, a participação da Fundação Getúlio Vargas, através do seu Centro de Estudos Agrícolas, como parceira no processo, cuja atribuição dentre outras, seria de alimentar a região com os dados básicos necessários.

Com nossos propósitos de contribuir sobre o assunto, aproveitamos o ensejo para renovarmos a V.Exª protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

Arivaldo Juvenil Vale
Presidente

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO -DIDES

EQUIVALÊNCIA EM PRODUTO

simulações

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO - DIDES

ASSUNTO: EQUIVALÊNCIA EM PRODUTO

Em face do processo inflacionário e recessivo vivido pela economia brasileira, o setor agrícola vem enfrentando grandes dificuldades, que se agravam com a retração da demanda (baixo poder aquisitivo e desemprego) concorrendo para a diminuição da capacidade de pagamento dos tomadores de crédito rural, via aumento de custos e diminuição da rentabilidade.

Na prática, a dificuldade maior manifestada pelos produtores é atribuída à TR, utilizada como indexador no crédito rural. Por essa razão, as manifestações das classes produtoras têm sido no sentido de vincular os financiamentos rurais à equivalência em produto, como forma de adequação do cálculo do saldo devedor das operações.

Objetivando avaliar a validade do uso desse mecanismo pelo BASA, particularmente no caso do FNO, procedemos a algumas simulações envolvendo cinco produtos - arroz, milho, mandioca (raiz e farinha) feijão (Phaseolus e Vigna) e boi gordo - com base nos preços de mercado. Como fonte de dados secundários, utilizamos os preços médios a nivel do produtor da EMATER-PA e do Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas, compreendendo o período de fevereiro de 1991 a março de 1993.

As simulações, em questão, foram divididas em dois grupos. Um deles, utilizou os dados da Fundação Getúlio Vargas cobrindo a Região Norte e o outro, dados da EMATER-PA referentes ao Estado do Pará.

O procedimento adotado neste exercício tomou por base um empréstimo de CR$-1,0 milhão de cruzeiros, tendo como prazo de pagamento vinte e seis meses, em uma só parcela, e sob as seguintes condições:

JUROS (% aa)	REBATE S/ A TR (%)
8	30
8	20
8	10
8	5
8	nulo

ANÁLISE

1. ESTADO DO PARÁ (dados da EMATER-PA):

As simulações, nas diversas situações estudadas apresentaram os seguintes resultados:

a) ao nível de 30%, 20% e 10% de rebate, em quaisquer dos produtos tomados como exemplo, a equivalência deixa de ser uma opção válida para o produtor ou, melhor dizendo, é mais vantagem o tomador do crédito optar pelo rebate, pois no resgate do crédito o valor tomado em equivalência é maior que o saldo devedor com rebate.
Por exemplo, com um rebate de 10% tivemos os seguintes resultados:

TABELA 1

PRODUTO	SALDO DEVEDOR (em Cr$-1.000,00)			
	c/rebate (Cr$)	em equiv. (kg)	prp* venc. (Cr$/kg)	equiv. (Cr$)
ARROZ	58.312,3	18.182	3.900	70.909,8
MILHO	idem	20.000	3.500	70.000,0
FEIJÃO(1)	idem	9.091	14.800	134.546,8
FEIJÃO(2)	idem	8.333	13.000	108.329,0
MANDIOCA(far.)	idem	22.222	3.500	77.777,0
BOI	idem	6.667	21.500	143.340,5

* prp: preço recebido pelo produtor.
(1) Phaseolus
(2) Vigna

b) com rebate de 5%, os produtores de arroz e milho poderiam ser indiferentes quanto à opção pela equivalência ou rebate, tendo em vista que a equivalência em produto (kg), quando transformada em cruzeiros, no caso destes dois produtos, pouco difere do saldo devedor com rebate (5%). Vejamos os números abaixo:

TABELA 2 Com rebate de 5%

PRODUTO	SALDO DEVEDOR (em Cr$-1.000,00)	
	em equivalência (Cr$)	c/rebate (Cr$)
ARROZ	70.909,8	71.622,4
MILHO	70.000,0	71.622,4
MANDIOCA(far.)	77.777,0	71.622,4

No caso da farinha de mandioca, haveria uma diferença que poderia favorecer o produtor optar pelo rebate, já que o saldo devedor, com o rebate de 5%, é 8% menor que o valor com a equivalência. Já no caso do feijão e do boi, a equivalência continua não sendo uma boa opção para os produtores, dada as razões já demonstradas anteriormente (tabela 1).

c) nas situações de financiamentos sem rebate, o arroz, milho e farinha de mandioca são produtos que recomendam o uso da equivalência pois tal mecanismo é favorável aos produtores. O contrário não acontece com o feijão e o boi, pois o saldo devedor de tais produtos, tomados em equivalência, são superiores ao saldo devedor atualizado pelo indexador oficial (TR).

Para melhor visualização destas situações, vejamos a tabela abaixo:

TABELA 3

PRODUTO	SALDO DEVEDOR (em CR$-1.000,00)			
	s/rebate (Cr$)	em equiv. (kg)	prp (Cr$/kg)	em equiv. (Cr$)
ARROZ	87.807,9	18.182	3.900	70.909,8
MILHO	idem	20.000	3.500	70.000,0
FEIJÃO(1)	idem	9.091	14.800	134.546,8
FEIJÃO(2)	idem	8.333	13.000	108.329,0
MANDIOCA(far.)	idem	22.220	3.500	77.777,0
BOI	idem	6.667	21.500	143.340,5

Pelos dados acima, constatamos que o saldo devedor sem rabate é superior em:

-ARROZ : 24%

-MILHO : 25%

-MANDIOCA(far.): 13%

Sendo inferior nos casos de:

-FEIJÃO(1): 35%

-FEIJÃO(2): 19%

-BOI : 39%

No conjunto das simulações, exercitamos, ainda, um exemplo com moeda-produto em quilo (arroz, milho, boi etc.). O resultado não difere dos já comentados. Neste caso, fizemos somente a simulação sem rebate .

d) noutro momento, procedemos a outras simulações onde o rebate incidiu sobre o valor do crédito (principal), sendo que somente sobre a parcela maior recaiu a incidência de correção (plena). Neste caso, os resultados foram diferentes do item "a" a partir de rebate de 20%. Exemplificando melhor: para o produtor de arroz e milho, ao nível de rebate de 20%, na forma acima especificada, seria indiferente o benefício da equivalência ou do rebate, contrariamente à sistemática em que o rebate recai sobre o indicador da inflação (TR), visto no item "a", já referido.

2. REGIÃO NORTE (dados da FGV):

Conquanto os dados da Fundação Getúlio Vargas tenham sido tomados a nível de Região Norte, isto é agregando todos os Estados, os resultados das simulações pouco diferem daqueles obtidos a partir dos dados da EMATER-PA, relativos ao Estado do Pará.

Para sermos mais precisos, os resultados com rebate de 30%, 20% e 10% nada diferem. Já com 5% de rebate, o milho apresentou uma situação em que é preferível ao produtor a opção pela

equivalência, enquanto no caso da mandioca (raiz) seria indiferente (rebate ou equivalência).

É bom lembrar, que, neste último caso, o produto mandioca foi considerado na forma de raiz, o que, em parte, pode explicar a diferença dos resultados, quando comparado à mandioca/farinha relativo ao Estado do Pará. Os demais produtos tiveram mesmo comportamento.

Nas simulações sem rebate, os produtos estudados tiveram o mesmo comportamento, isto é, nos casos do arroz, milho e mandioca, é preferível a opção do produtor pela equivalência. Contrariamente, o feijão e o boi gordo não devem ser objeto de equivalência.

Procedemos, outrossim, a simulações com dados da FGV, somente para o Estado do Pará. Os resultados, neste caso, não apresentaram maiores surpresas, comparativamente àqueles obtidos a partir dos dados da EMATER-PA.

Para efeito de confirmação quanto à consistência dos resultados encontrados, procedemos à correção dos preços históricos dos produtos, transformando-os em valores constantes. Para isso, utilizamos o índice de preços recebido da Fundação Getúlio Vargas, base dezembro de 1989.

Constatamos, na série histórica considerada, (fev-91/mar-93) que os preços do arroz, milho e da mandioca tiveram uma queda real. Essa evidência indica - considerando-se o período já comentado - que, no caso desses produtos, a equivalência pode ser aconselhável, dependendo do comportamento futuro dos seus preços, no caso de financiamento sem rebate. O contrário vai depender do nível deste.

Por outro lado, os preços do feijão e do boi gordo tiveram crescimento real, o que dá confiabilidade às conclusões do trabalho quanto aos produtos em questão.

É de se notar, também, que, caso tomássemos os resultados observados nos exemplos do arroz, milho e mandioca, sem rebate, o Fundo (FNO) necessitaria de uma cobertura de recursos para ajustar o seu saldo.

CONCLUSÕES

As conclusões das simulações, aqui comentadas, indicam que:

I) o mecanismo da equivalência em produto tem sua razão de ser quando se tratar de produtos cujos preços reais, historicamente, apresentem tendência negativa, porém condicionada à concessão ou não de rebate;

II) a equivalência não pode ser extensiva a um grande número de produtos e nem tampouco a todas categorias de produtores, pois poderá levar a uma exacerbação da demanda por crédito com implicações serissimas quanto à necessidade de aporte de recursos para a equalização dos saldos a menor (equivalência) comparativamente ao saldo indexado pela TR.

III) nos financiamentos com rebate dependendo do produto e do nível deste, a equivalência passaria a ser opção do beneficiário do crédito;

IV) a equivalência deve estar associada a níveis de produtividade que possam compensar prováveis períodos de preços baixos;

V) a adoção da equivalência requer subvenção de recursos, que, dependendo da amplitude desse mecanismo, poderá exigir um volume considerável e para isso há necessidade de definições quanto às fontes dessa subvenção;

VI) igualmente, o uso da equivalência exigirá definições a curtíssimo prazo quanto aos produtos e categorias de produtores a serem beneficiados, à determinação do preço de referência, a ser considerado, e aos parceiros a serem envolvidos no processo.

RECOMENDAÇÕES

A título de sugestões e recomendações, o Banco da Amazônia S.A, com base nas simulações aqui comentadas, na revisão que procedeu aos estudos da matéria e reflexões a partir do Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura, propõe que a equivalência em produto:

a) seja extensiva somente aos mini e pequenos

produtores, preferencialmente aos congregados em associações/cooperativas de produção;

b) os casos de custeio isolado ou associado devem ser garantidos somente às culturas alimentares básicas;

c) os casos de investimento devem obedecer às prioridades estabelecidas pelo Governo de cada Estado da Região Norte;

d) a subvenção necessária para garantir a equivalência em produto, nos casos de custeio de produtos alimentares básicos, poderá ser feita à conta dos recursos do FNO - desde que estabelecida por Portaria Interministerial - ou por um Fundo de Equivalência criado pelo Governo de cada Estado;

e) nos casos dos investimentos, a subvenção deve ser coberta por um Fundo a ser criado pelo governo de cada Estado;

f) os casos em que os saldos devedores em equivalência forem superiores aos saldos corrigidos pelo indexador oficial (TR ou seu substituto), o excesso irá para o fundo que tiver a responsabilidade de cobrir os deficit dos citados saldos;

g) nos casos de financiamentos, ao amparo de Fundos Constitucionais, que permitam rebates, o produtor terá que, contratualmente, fazer opção ou não pela equivalência.

Belém (Pa), 27 maio de 1993

WALTER CASSIANO FERREIRA
Analista

ALBERTO PUTY
Analista

Aplicação da equivalência exige limites

Alberto Momma

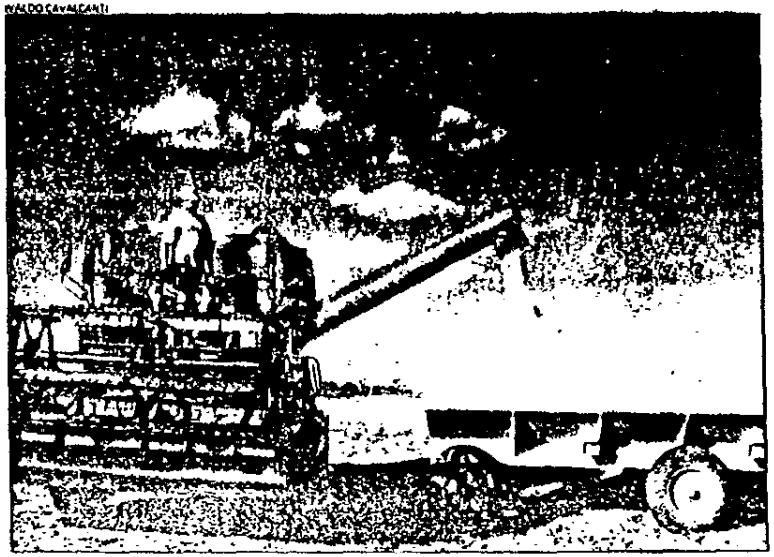

WALDO CAVALCANTI

"A equivalência-produto traz vários problemas que merecem reflexão"

A equivalência-produto é um instrumento de política agrícola atualmente em uso no financiamento de custeio de safras ao abrigo da PGPM — Política de Garantia de Preços Mínimos. Nessa modalidade o débito do crédito rural deve ser resgatado com o valor de determinada quantidade de produto previamente acertado entre o agricultor e o agente financeiro por ocasião da celebração do contrato.

No entanto, a generalização da equivalência-produto para financiamentos rurais, mormente para créditos de investimentos e de custeio de produtos não contemplados pela PGPM traz uma notável gama de "problemas" carentes de profunda reflexão e ponderação, a saber:

a) Exacerbação da demanda por crédito rural, tornando-a praticamente infinita, uma vez que todo mundo vai disputar esse tipo de financiamento em todo o território nacional. Mas crédito, por sua natureza própria, só se destina a quem tem condições de atender às exigências como garantias reais, prazos, carência, limites de adiantamento, formas de amortização e regulamentos específicos;

b) Necessidade de vultosa disponibilidade de recursos em função de inevitável explosão da demanda por crédito rural, hoje, notoriamente insuficiente, alterar, seguramente, a participação relativa das diferentes fontes do atual sistema (exigibilidades, poupança rural, poupança SFH-Resolução 1745, Fundo Constitucional, BNDES – Finame Rural, Lei nº 8.023 e acessoriamente a Lei nº 8.427), tendendo a uma maior intervenção do Governo no setor em decorrência dos subsídios (expressivos e desconhecidos) implícitos na nova proposta;

c) Retorno da prática do subsídio ao crédito rural com todas as mazelas (mecanismos na sociedade brasileira como concentração da renda, concentração de latifúndios, desvios de recursos, uso exagerado ou indevido de insumos, ineficiência dos investimentos e outros aspectos negativos desse sistema). Não está totalmente em desacordo com a mentalidade de autopreservação de que, a muito custo, vinha sendo gradualmente implantada no setor rural [illegible] da agricultura com recursos próprios, a melhoria da eficiência produtiva e comercial, o melhor gerenciamento da atividade e outras estratégias de ação peculiares à iniciativa privada;

d) Desorganização de mercados, com os produtos agrícolas passando a ser produzidos em função da disponibilidade do crédito, como antigamente, e não em consequência de uma análise objetiva entre oferta e demanda com preocupações de custos, eficiência, rentabilidade e oportunidades alternativas de investimentos. A equivalência-produto generalizada para o financiamento rural acarretará, ainda, a burocratização do crédito com complexa rede de normas, regulamentos e instituições envolvidas para concessão de recursos, operacionalização, avaliação e fiscalização do sistema. Seria a volta ao passado de triste memória, com o Governo adotando critérios nacional, dando margens a diversas formas de atentado ao erário público;

e) Falência da sistemática de equivalência-produto em curto espaço de tempo em razão da tendência histórica de queda significativa dos preços reais dos produtos agrícolas. Como os preços agrícolas sofrem uma expressiva desvalorização ao longo do tempo, na ausência de um mecanismo de compensação ou proteção na forma de seguro de preços (ou renda), cria-se um canal de drenagem permanente de recursos públicos para cobrir a defasagem entre o nível real dos ressarcimentos dos financiamentos e o valor contábil da equivalência-produto. A título ilustrativo, segundo dados da FGV, no período 1980/92, para o conjunto de 18 das principais lavouras, constituído de cereais, leguminosas e oleaginosas, enquanto a produção crescia cerca de 32 por cento em termos físicos o valor desses mesmos produtos registrava, coerente com a tendência econômica, uma acentuada queda de 44 por cento, reduzindo-se praticamente à metade da importância inicial em termos de preços constantes.

Isto posto, o sistema de equivalência-produto nos financiamentos rurais com abrangência indiscriminada em substituição à correção monetária, apesar dos inegáveis atrativos, não tem sustentação econômica e não deve, a bem de uma agricultura forte e autônoma, ser colocado em operacionalização sem uma ponderada e acurada análise dos seus efeitos. O novo sistema de financiamento, se adotado, duraria apenas alguns anos, mas traria, indubitavelmente, sérias distorções ao setor em consequência da cabal desconsideração às leis econômicas de uma sociedade balizada por competitividade, liberdade de iniciativas, modernidade, criatividade e sobretudo racionalidade em um mundo em constante processo de ajustamento às novas condições de evolução

---

Alberto Momma é economista, engenheiro

O LIBERAL
22.05.93
PAG. 3 1º CADERNO

Ultimato

A Federação da Agricultura do Pará quer encostar o presidente do BASA, Anivaldo Vale, contra a parede. Carlos Xavier, presidente da Federação, já está preparado para entrar na Justiça e obrigar o BASA a cumprir a determinação da Sudam de manter a equivalência preço/produto para pagamento dos empréstimos a agricultores com recursos do FNO. Xavier já marcou no calendário o dia D: 29 de maio. Anivaldo Vale tem uma semana inteira pra se mexer.

Banco da Amazônia S.A.

Ref.: PRESIDÊNCIA
Ofício nº 937/JS7

Belém (PA), *7 MAI 1993

Senhor Ministro,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do ofício DS nº 601/93, de 30.04.93, e da Resolução nº 7.815, que recebemos do Superintendente da SUDAM, dando-nos conta de ter sido aprovada, por unanimidade, na 240ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo daquela autarquia, NORMA no sentido de que, nos financiamentos a produtores rurais, à conta do FNO, adote este Banco, no resgate dos empréstimos, a alternativa da equivalência Preço/produto.

2. Sobre o assunto, comunicamos-lhe que, brevemente, estaremos encaminhando a Vossa Excelência o material relacionado à colaboração do BASA sobre a implantação da sistemática equivalência preço/produto.

Grato nos é o ensejo de renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANIVALDO JUVENIL VALE
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor LÁZARO BARBOSA
DD. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária
BRASÍLIA (DF)

Banco da Amazônia S.A.

Ref.: PRESIDÊNCIA
Ofício nº 93/156

Belém (PA), 7 MAI 1993

Senhor Ministro,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do ofício GS nº 651/93, de 30.04.93, e da Resolução nº 7.815, que recebemos do Superintendente da SUDAM, dando-nos conta de ter sido aprovada, por unanimidade, na 240ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo daquela autarquia, MOÇÃO no sentido de que, nos financiamentos a produtores rurais, à conta do FNO, adote este Banco, no resgate dos empréstimos, a alternativa da equivalência Preço/produto.

2. Sobre o assunto, comunicamos-lhe que, brevemente, estaremos encaminhando ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária material relacionado à colaboração do BASA sobre a implantação da sistemática equivalência preço/produto.

Grato nos é o ensejo de renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANTÔNIO JUVENIL VALE
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA
DD. Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo
BRASÍLIA (DF)

Banco da Amazônia S.A.

Ref.: PRESIDÊNCIA
Ofício nº 93/ JSS

Belém (PA), 07 MAI 1993

Senhor Ministro,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do ofício GS nº 651/93, de 30.04.93, e da Resolução nº 7.815, que recebemos do Superintendente da SUDAM, dando-nos conta de ter sido aprovada, por unanimidade, na 240ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo daquela autarquia, MOÇÃO no sentido de que, nos financiamentos a produtores rurais, à conta do FNO, adote este Banco, no resgate dos empréstimos, a alternativa da equivalência Preço/produto.

2. Sobre o assunto, comunicamos-lhe que, brevemente, estaremos encaminhando ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária material relacionado à colaboração do BASA sobre a implantação da sistemática equivalência preço/produto.

Grato nos é o ensejo de renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANIVALDO JUVENIL VALE
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor ELISEU RESENDE
DD. Ministro da Fazenda
BRASÍLIA (DF)

Banco da Amazônia S.A.

Ref.: PRESIDÊNCIA
Ofício nº 93/154

Belém (PA), 07 MAI 1993

Senhor Ministro,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do ofício GS nº 631/93, de 30.04.93, e da Resolução nº 7.815, que recebemos do Superintendente da SUDAM, dando-nos conta de ter sido aprovada, por unanimidade, na 240ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo daquela autarquia, MOÇÃO no sentido de que, nos financiamentos a produtores rurais, à conta do FNO, adote este Banco, no resgate dos empréstimos, a alternativa da equivalência Preço/produto.

2. Sobre o assunto, comunicamos-lhe que, brevemente, estaremos encaminhando ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária material relacionado à colaboração do BASA sobre a implantação da sistemática equivalência preço/produto.

Grato nos é o ensejo de renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANIVALDO JUVENIL VALE
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador ALEXANDRE COSTA
DD. Ministro da Integração Regional
BRASÍLIA (DF)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz _ César Dias _ Eduardo Suplicy _ Gilberto Miranda _ Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 557, DE 1993

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja oficiado ao Senhor Advogado Geral da União, solicitando informações sobre a validade de atos administrativos fundamentados em legislação ineficaz tendo em vista a condição suspensiva da regulamentação recomendada (art. 114 do Código Civil) sobre áreas que tenham sido ocupadas pela garimpagem em situação prescrita (art. 14, § 2º e incisos da Lei nº 7.805/89), nos quais o termo não tenha ainda realizado e, se a propósito, não seria o caso da aplicabilidade da Resolução nº 473/STF.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Ronaldo Aragão.**

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 558, DE 1993

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja oficiado ao Senhor Advogado da União, solicitando informações sobre competência do Município para promover o lançamento e cobrança de valores devidos pelo resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território, compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e em particular, quando realizada pela garimpagem em áreas pendentes da regulamentação preconizada no § 2º do art. 14 da Lei nº 7.805/89, para administração no regime de permissão por si instituído, em face da distinção de sujeito obrigado ao pagamento, neste regime, e no regime de concesssão, na forma da Lei nº 8.001/90.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Ronaldo Aragão.**

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 216, inciso III, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 559, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Castelo, Martins e Sobral Pinto", publicado no jornal **O Povo,** de Fortaleza, na edição de 9 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Cid Sabóia de Carvalho.**

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 560, DE 1993

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos da Constituição Federal (artigo 55, item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (art. 13, § 1º), que seja considerado como licença autorizada o período de 12 a 16 do corrente mês, onde me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao exterior, a fim de participar, em Nova Iorque — EUA, do almoço oferecido pelo quadro de diretores da Câmara de Comércio Brasil— Estados Unidos e do jantar oferecido pelo Conselho de Diretores da Americas Society, por ocasião da despedida do Senhor David Rockefeller da Presidência da Americas Society.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Albano Franco**

O Conselho de Diretores da Americas Society convida-o cordialmente a homenagear o Sr. e Sra. David Rockefeller por ocasião da despedida do Sr. Rockefeller da Presidência da Americas Society durante a Realização de sua Trigésima festa anual de primavera

Terça-Feira, 15 de junho de 1993. TAVERN ON THE GREEN Nova Iorque

Música por Tito Puente e sua orquestra Black Tie

Coquetel: 19:30 hs — Jantar: 20:00 hs

Mr. and Mrs. John E. Avery
Spring Party Co-Chairmen

BENEFIT COMMITTEE

Co-Chairmen

Mrs. Thomas O. Enders Mrs. Eugenio Mendoza The Hon. Alan Sullivan

Vice Chairmen

Mr. Pedro Nicolás Bardon
Mr. Oscar de la Renta
Mrs. France Desmarais
Amb. Amalia Lacroze de Fortabat
Mrs. Antonia Frering
Mrs. Yolanda Garza Laguera
Ms. Marifé Hernández
Mr. Jean C. Monty
Mrs. Mercedes S. de Noboa
Mr. Allan R. Taylor

Mrs. Ana Cristina Alvarado
Mr. and Mrs. Emilio Azcárraga
Mrs. Paulina R. de Ruvidon
Mr. S. Robert Blair
Mr. R. P. Cézar de Andrade
Mr. and Mrs. Thomas d'Aquino
Mr. Andre Desmarais
The Hon. Robert W. Duemling
Mr. and Mrs. John C. Duncan
Mr. and Mrs. Agustín E. Edwards
The Hon. Thomas O. Enders
Mr. Guilherme Frering
Mr. David Garza Laguera
Mr. and Mrs. Ernest W. Harper
Mr. and Mrs. W. Randall Jones
The Hon. and Mrs. George W. Landau
Mr. Kenneth Jay Lane
Amb. Arnoldo Lastre
Mr. and Mrs. Alberto Mariaca
Mr. and Mrs. Frederick A. Melhado
Mr. Eugenio Mendoza
Mr. R. W. Moncrief
Ms. Martha T. Muse
Mr. and Mrs. James G. Niven
Mr. Luis A. Noboa
Mr. and Mrs. José E. Rohm
Mr. and Mrs. Fernando Romero
The Hon. Selwa Roosevelt
Mrs. John Barry Ryan
Ms. Sharon Schultz Simpson
Mrs. Donald B. Straus
The Hon. and Mrs. Kenneth Taylor
Mr. Enzo Viscusi
Mr. and Mrs. J. J. Valburino, Jr.
Mr. and Mrs. A. Matthew Weld

Committee in formation

Honorary Patron Committee

H.E. Carlos Saul Menem
President of the Republic of Argentina

H.E. Carlos Salinas de Gortari
President of Mexico

H.E. Jaime Paz Zamora
President of the Republic of Bolivia

H.E. Violeta B. de Chamorro
President of Nicaragua

H.E. Patricio Aylwin
President of Chile

H.E. Guillermo Endara
President of Panama

H.E. Cesar Gaviria Trujillo
President of Colombia

H.E. Alberto Fujimori
President of Peru

H.E. Alfredo Cristiani
President of El Salvador

H.E. Luis Alberto Lacalle
President of Uruguay

H.E. Jorge A. Serrano
President of Guatemala

H.E. Carlos Andrés Pérez
President of Venezuela

The Rt. Hon. M. Brian Mulroney
Prime Minister of Canada

H.E. Felipe González
Prime Minister of Spain

Honorary Diplomatic Committee

H.E. Carlos Ortiz de Rozas,
Ambassador of the Republic of Argentina
to the United States,
and Mrs. Ortiz de Rozas

H.E. Jorge Montaño,
Ambassador of Mexico
to the United States,
and Mrs. Montaño

H.E. Jorge Crespo-Velasco,
Ambassador of the Republic of Bolivia
to the United States
and Mrs. Crespo

H.E. Roberto Mayorga,
Ambassador of Nicaragua
to the United States,
and Mrs. Mayorga

H.E. John D. G. de Chastelain,
Ambassador of Canada
to the United States
and Mrs. de Chastelain

H.E. Jaime Ford B.,
Ambassador of Panama
to the United States
and Mrs. Ford

H.E. Patricio Silva,
Ambassador of Chile
to the United States
and Mrs. Silva

H.E. Ricardo Luna,
Ambassador of Peru
to the United States,
and Mrs. Luna

H.E. Jaime Garcia Parra,
Ambassador of Colombia
to the United States,
and Mrs. Garcia Parra

H.E. Jaime de Ojeda,
Ambassador of Spain
to the United States

H.E. Miguel A. Salaverria,
Ambassador of El Salvador
to the United States,
and Mrs. Salaverria

H.E. Eduardo MacGillycuddy,
Ambassador of Uruguay
to the United States,
and Mrs. MacGillycuddy

H.E. Edmond Mulet,
Ambassador of Guatemala
to the United States,
and Mrs. Mulet

H.E. Simon Alberto Consalvi,
Ambassador of Venezuela
to the United States,
and Mrs. Consalvi

Dr. and Mrs. Henry A. Kissinger

AMERICAS SOCIETY

The Americas Society is a national institution dedicated to informing people in the United States about the societies and cultures of its Western Hemisphere neighbors. Its goal is to foster a broader understanding of the contemporary political, economic and social issues confronting Latin America, the Caribbean and Canada and to increase public awareness and appreciation of the rich cultural heritage of these nations. To this end, the Society offers a variety of programs that are organized into three divisions: Latin American Affairs, Canadian Affairs and Cultural Affairs. In addition, the Society's affiliate, the Council of the Americas, concerns itself with economic and commercial issues of practical significance to the multinational business community.

As a not-for-profit institution, the Amerias Society is financed by membership dues and contributions from corporations, foundations, individuals, and public agencies including the National Endowment for the Humanities, the National Endowment for the Arts, New York Council on the Humanities and New York State Council on the Arts. This wide base of public support enables the American Society to offer programs of the highest caliber to a broad and diverse audience with a common interest in hemispheric affairs.

David Rockefeller, *Honorary Chairman*

O nosso 10 Lugares
convidados + 2 lugares

The Board of Directors
of the
Americas Society
cordially invites you to honor
Mr. and Mrs. David Rockefeller
on the occasion of Mr. Rockefeller's retirement
as Chairman of the Americas Society
at its

Thirteenth Annual Spring Party

Tuesday, June 15, 1993
Tavern on the Green
New York City

Music by Tito Puente and his Orchestra

Black Tie

Cocktails 7:30 pm
Dinner 8:30 pm

AMERICAS SOCIETY
(Sociedade das Américas)

A Americas Society é uma instituição nacional voltada a informar o público americano sobre as sociedades e culturas de seus vizinhos do hemisfério oeste.

O objetivo desta instituição é patrocinar uma melhor compreensão da política contemporânea, das questões econômicas e sociais confrotando a América Latina, Caribe e Canadá, como também, aumentar o interesse e apreciação do público pela rica herança cultural destas nações. Dentro desta finalidade, a Americas Society oferece uma variedade de programas, organizados dentro de três divisões: Assuntos concernentes à América Latina, Assuntos concernentes ao Canadá e Assuntos Culturais. Por outro lado, o Conselho das Américas, afiliado da Sociedade, trata das questões econômicas e comerciais de grande relevância prática para a comunidade de negócios multinacionais.

Como instituição sem fins lucrativos a Americas Society é financiada pelas taxas de manutenção dos membros associados e contribuições de corporações, fundações, individuais e agências públicas incluindo a National Endowment the Humanities, National Endowment for the Arts, New York Council on The Humanities e New York Council on Arts. Esta ampla base de apoio por parte do setor público, torna possível à Americas Society oferecer programas do mais alto gabarito a uma audiência ampla e diversificada que tem em comum o interesse pelos assuntos hemisféricos.

BRAZILIAN AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE
Person of the Year Organizational Committee

551 Fifth Avenue, Suite 423
New York, N.Y. 10176-0069
Tel: (212) 922-0165/66
Fax: (212) 922-0125

FACSIMILE COVER SHEET

FROM:
Name: FROM THE BOARD OF DIRECTORS
TO:
Name: Senador Albano Franco
Company: Senado Federal - Gabinete # 06
City: Brasilia, D.F.
Fax #: (61) 321-7333

You are cordially invited to a pro-rata luncheon to bid farwell to Ten.Brig.Murillo Santos who is returning to Brazil on termination of his assignment as Military Delegate to the Brazilian Mission to the United Nations.

General Murillo has been participating actively in the Chamber affairs and certainly will be missed by all of us.

The Chamber's President, Tony E. Sayegh, at this occasion, will present to Brig. Murillo Santos a Special Merit Award, sponsored by Directors Celso Barioni, Vicente Bonnard and Angelo Amaury Stabile, voted by the Board of Directors on May 24th, 1993.

Please address your confirmation to Ms Irene Krawchuk, Tel: (212) 922-0165, at your earliest convenience, or by Fax # (212) 922-0125.

The luncheon will be held on June 15, 1993, at the Cornell Club, located at 6 East 44th Street, 4th floor Meeting Room, from Noon to 2 PM.

Best wishes.

DATE: June 03 1993 - TOTAL NUMBER OF PAGES: 1 (including this cover)

BRAZILIAN AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE
Person of the Year Organizational Committee

551 Fifth Avenue, Suite 423
New York, N.Y. 10176-0069
Tel: (212) 922-0165/66
Fax: (212) 922-0125

FACSIMILE COVER SHEET

FROM:
Name: FROM THE BOARD OF DIRECTORS
TO:
Name: Senador Albano Franco
Company: Senado Federal - Gabinete # 96
City: Brasília, D.F.
Fax #: (61) 321-7333

You are cordially invited to a pro-rata luncheon to bid farwell to Ten.Brig.Murillo Santos who is returning to Brazil on termination of his assignement as Military Delegate to the Brazilian Mission to the United Nations.

General Murillo has been participating actively in the Chamber affairs and certainly will be missed by all of us.

The Chamber's President, Tony E. Sayegh, at this occasion, will present to Brig. Murillo Santos a Special Merit Award, sponsored by Directors Celso Barison, Vicente Bonnard and Angelo Amaury Stabile, voted by the Board of Directors on May 24th, 1993.

Please address your confirmation to Ms Irena Krawtchuk, Tel: (212) 922-0165, at your earliest convenience, or by Fax # (212) 922-0125.

The luncheon will be held on June 15, 1993, at the Cornell Club, located at 6 East 44th Street, 4th floor Meeting Room, from Noon to 2 PM.

Best wishes.

DATE: June/08/1993 - TOTAL NUMBER OF PAGES: 1 (including this cover)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 561, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 13, 14, 20, 21, 24, 28 e 31 de maio do corrente, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 562, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 1, 2, 3 e 4 de junho do corrente, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 563, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, sejam considerado como licença autorizada os dias 3, 7, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28 e 31 de maio último, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Onofre Quinan.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993, (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 3 do corrente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 564, DE 1993

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência (art. 336, c) concedida para o Projeto de Resolução nº 46 (Ofício nº s/48, de 1993)

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Marco Maciel,** Senador **Mauro Benevides,** Senador **Jonas Pinheiro,** Senador **Magno Bacelar.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento, em turno único.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa que, ponderando o apelo feito ontem pelo Senador Ronan Tito, sopesando as judiciosas observações feitas aqui neste plenário pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Jutahy Magalhães, e levando não menos em conta a sugestão que me foi feita à margem do debate, sugestão de sensatez e de experiência, pelo Senador Jarbas Passarinho, tomei a iniciativa de, a exemplo do que fiz quando do pedido de urgência, solicitar aos Srs. Líderes que subscrevessem um requerimento de extinção da urgência, a fim de que a matéria fosse retirada de pauta e futuramente, mais adiante, fosse encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos. Para isso, eu também estarei encaminhando requerimento pedindo o reexame da questão.

Por outro lado, aproveito a oportunidade para agradecer àqueles nobres líderes que, compreensivos para com a necessidade do financiamento solicitado pelo Governo do Estado do Maranhão, anuíram generosamente ao pedido de urgência.

Não poderia deixar de citar que, entre esses líderes, estava o Líder do PDT, o insigne Senador Magno Bacelar, demonstrando que, quando se trata dos interesses do Estado, não há fronteiras partidárias entre os representantes desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de extinção de urgência, a matéria volta à sua tramitação normal.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas louvar a sensibilidade do Senador Bello Parga, digno representante do Estado do Maranhão, que, com a retirada da urgência, permitirá o exame mais demorado da matéria pela Comissão técnica específica, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Parabéns a S. Exª pela atitude de ter escutado e respeitado os debates travados ontem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica registrado o pronunciamento de V. Exª

O Sr. Bello Parga — Agradeço a gentileza das palavras do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 968, de 1992, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior."

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item nº 3:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros Senhores Senadores, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2.000, e para Governador e Vice-Governador, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 20 de junho de 1991, quando foi apresentada uma emenda substitutiva, que foi encaminhada à Comissão Temporária para exame. A comissão não se pronunciou no prazo previsto no art. 356 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 565, DE 1993

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, item 4, do Regimento Interno, requeiro preferência para a votação do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1992.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1993. — Senador **Ruy Bacelar.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de indagar se não há necessidade de um parecer de Plenário sobre a matéria, haja vista que a Comissão não se reuniu para apreciar o substitutivo do próprio autor da emenda, Senador Ruy Bacelar. Na verdade, S. Exª aperfeiçoou o texto da emenda e dá uma nova sistemática à emenda constitucional. Portanto, pergunto: para a regularidade da matéria, não é necessário um parecer de Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria obedeceu as normas anteriormente vigentes, que dispensavam a audiência de Comissão, já que ela será objeto de discussão — agora em fase de encaminhamento — dos Srs. Senadores, inclusive dos eminentes membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se poderão pronunciar,

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1991, apresentamos a proposta de emenda ora em pauta para votação. Entendíamos, como entendemos, que um dos graves problemas do sistema eleitoral brasileiro é

a não coincidência de eleições. Acreditamos que o número consecutivo de eleições prejudica o andamento do País em diversos setores, sobretudo no financeiro e no econômico. Daí por que sugerimos seja diminuído o número de eleições e, ao mesmo tempo, que estas sejam estabelecidas em dois planos: no plano federal, estadual e municipal. Daí a emenda substitutiva à Proposta de Emenda, para a qual solicitei preferência, o que foi acordado por V. Exª

O que propomos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com esta nossa proposição? Que, a partir de 1994, o povo brasileiro eleja, coincidentemente, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, Senadores e Deputados Federais. Em 1998, novamente, eleição para Presidente, Vice-Presidente, Senadores e Deputados Federais.

Para tanto, nesta própria emenda à Proposta de Emenda, estamos propondo reduzir o mandato do Presidente da República para 4 anos. Da mesma maneira, estamos propondo outra coincidência, para elegermos, em níveis estadual e municipal, os Governadores de Estado, os Vice-Governadores dos Estados, do Distrito Federal, Deputados Estaduais e Distrital, assim como Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, coincidência que se verificará no ano 2000. Mas para tanto é bom que se diga que o povo brasileiro, com conhecimento de causa, quando votar em 1994, para eleger o seu Governador, o seu Deputado Estadual, o fará sabendo que o mandato dos mesmos terá duração de 6 anos, para que haja coincidência com os Prefeitos, que vão ser eleitos em 1996.

Desse modo, a partir de 1994, de quatro em quatro anos, 94, 98 e assim por diante, o povo brasileiro, quando convocado às urnas, saberá que irá eleger, a nível federal, o Presidente, o Vice-Presidente, os Senadores e os Deputados Federais.

Da mesma maneira, o povo brasileiro, quando convocado, a partir do ano 2000, irá eleger, de uma só vez, os Governadores, os Vice-Governado res, os Deputados Estaduais, os Prefeitos e os Vereadores.

Com isso, Sr. Presidente, é indiscutível que há necessidade de se evitar a descoincidência das eleições no Brasil. Basta dizer a V. Exªs que em 1988 tivemos a eleição de Prefeitos e Vereadores; em 1989, do Presidente da República; em 1990, de Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distrital. Três anos consecutivos de eleições, aos quais se seguiram pleitos em 1992, havendo também, se não modificada a lei, em 1994, 1996, para depois repetir-se o ciclo de três eleições em anos consecutivos: 1998, 1999 e 2000. Afora os gastos elevadíssimos que acarreta, a descoincidência paralisa o País, ocasionando prejuízos incalculáveis à economia nacional.

Sei, Sr. Presidente, que várias outras emendas tramitam no Congresso Nacional, algumas permitindo a reeleição de Presidente, de Governadores, de Prefeitos, outras, desejando a coincidência global das eleições, de Vereadores a Presidente da República. A nossa, que temos a satisfação de encaminhar neste momento, propõe a coincidência em dois níveis.

Creio, Sr. Presidente, que já existe consenso nacional, há um clamor da própria população brasileira no sentido de que, quando o povo se manifestar para eleger a nível federal, o faça de uma só vez, elegendo o Presidente, o Vice-Presidente, os Deputados Federais e os Senadores.

Inclusive, são problemas que dizem respeito ao Brasil como um todo; quando os candidatos fizerem os seus discursos, por certo irão analisar os problemas nacionais.

Sr. Presidente, creio também que, dois anos depois, o povo estará desejoso de eleger, de uma só vez, o seu Governador, o seu Deputado Estadual, o seu Prefeito e o seu Vereador.

Em sendo assim, este é o nosso encaminhamento, na certeza de que meus ilustres Pares irão, por certo, depois de um cuidadoso estudo, votar conscientemente, indo ao encontro das aspirações populares, do desejo do povo brasileiro, aprovando esta emenda à Proposta de Emenda à Constituição, que procura, sobretudo, resolver um dos grandes problemas do sistema eleitoral brasileiro, que é a descoincidência das eleições no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóiá de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois das explicações do Senador Ruy Bacelar, ninguém discute a importância dessa emenda, nem a conveniência de um exame mais aprofundado daquilo que nela é tratado. Mas eu teria algumas indagações a fazer, porque se trata de emenda constitucional.

Gostaria de saber, Sr. Presidente, onde será inserida esta emenda. Qual dispositivo constitucional ela substitui? Porque, na verdade, a proposta do Senador Ruy Bacelar — a clareza deixa isso bem à vista de todos — constitui-se em medidas de caráter transitório, ao mesmo tempo em que apresenta uma medida de caráter definitivo, ou seja, o sistema eleitoral se altera.

Daí eu entender, como estou chamando a atenção do Senador Ruy Bacelar, que se altere o dispositivo específico da Constituição quanto a mandatos etc., porque aqui há o aspecto transitório e há o aspecto permanente. Estou apenas levantando uma questão de ordem técnica. Onde inseriríamos essa emenda constitucional? Na parte que diz: "serão coincidentes, a partir do ano de 1994..." — isso fica na Constituição, e o ano de 94 será vencido. Então, é uma disposição transitória. Adiante diz: "O mandato do Vice-Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição." Então, isso aqui tem caráter permanente.

Parágrafo Único. O mandato do Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos em 1989, é de cinco anos.

Tem caráter transitório.

Adiante diz:

> Art. 3º. Serão coincidentes, a partir do ano 2000... e assim por diante.
>
> É também transitório.
>
> Art. 4º. O mandato dos governadores e vice-governadores de Estado e do Distrito Federal, deputados estaduais e distritais, a serem eleitos em 1994, será de seis anos.
>
> Também é uma medida transitória.

Quero lembrar ao Senador Ruy Bacelar a necessidade da alteração permanente do artigo específico da Constituição e que, na sua emenda e no seu Substitutivo, constem as regras transitórias que não se encaixarão na Constituição, mas que serão cumpridas com força de Constituição, inserindo-se num direito constitucional de caráter transitório.

O Sr. Bello Parga — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Bello Parga — Sem querer prejudicar o raciocínio correto de V. Exª, quero fazer uma menção ao parágrafo único do art. 2º que está totalmente prejudicado, porque refere-se ao mandato do Presidente e Vice-Presidente da República eleitos em 1989. Estamos em 1993 e já está terminando o mandato que era, efetivamente, de cinco anos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A emenda apenas preserva o direito adquirido ao mandato já concedido pelo povo através da justiça eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembraria aos Srs. Senadores que, no encaminhamento de votação, não podem ser concedidos apartes. Cada Senador poderá pedir a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois então, estou lembrando ao Senador Ruy Bacelar a necessidade de alterar o seu Substitutivo, para que tenhamos uma disposição definitiva na parte da Constituição que trata de mandatos e de eleições e, depois, viria a coincidência através dessas regras transitórias.

Enfim, o texto constitucional definitivo tem que ser adaptado a essas disposições da emenda, quase todas transitórias, perdendo, assim, o caráter de emenda à Constituição propriamente dita, porque teria um caráter aditivo e transitório e não substitutivo.

Penso ser muito importante ao Senador Ruy Bacelar adaptar o seu Substitutivo a essas observações que estamos fazendo neste momento; do contrário, a matéria restará defeituosa no seu encaixe na atual Constituição Federal.

Quanto ao mérito, não há o que discordar do nobre Senador Ruy Bacelar. Acredito que a coincidência é uma meta que ele persegue, das mais importantes. Apenas, devemos alcançar o texto ideal. Até sugeriria, já que hoje não há número na Casa para alcançar o **quorum** necessário à apreciação de emenda constitucional, que S. Exª retificasse o seu Substitutivo, para termos a disposição permanente devidamente alterada e, então, cairmos nas regras de caráter transitório.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Trata-se de uma questão de técnica legislativa. O autor da emenda tanto poderia ter dado nova redação a dispositivos permanentes e ter incluído artigos no Ato das Disposições Transitórias como poderia fazer como o fez: uma emenda contendo dispositivos que, se aprovados, iriam revogar ou substituir aqueles contrariados. S. Exª adotou essa técnica. Então, cada artigo, na Constituição futura, se aprovado, iria com a observação: "artigo revogado pela emenda número tal com a seguinte redação."

Pediria ao nobre Colega que assumisse a Presidência porque gostaria, também, de fazer algumas considerações sobre a matéria. (Pausa)

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, o Sr. deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em votação a proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2000, e para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998.

Essa proposta teve como primeiro signatário o nobre Senador Ruy Bacelar. Posteriormente, foi oferecida uma Emenda nº 1, Substitutiva. Neste momento, Sr. Presidente, irei me reportar a essa Emenda Substitutiva.

O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho teceu considerações judiciosas no tocante à técnica legislativa adotada pelo nobre autor da Emenda Substitutiva, o ilustre Senador Ruy Bacelar. Portanto, não vou fazer apreciações sobre a técnica legislativa adotada. Vou ao mérito da proposição.

A idéia de coincidência de mandatos é louvável e devemos estabelecer, pelo menos, a coincidência das eleições presidenciais com as congressuais. A idéia, portanto, tem o nosso apoio, mas gostaríamos de pedir a atenção dos nobres Senadores para a forma adotada a fim de se chegar a essa coincidência.

A Emenda nº 1 diz em seus arts. 1º e 2º o seguinte:

Art. 1º Serão coincidentes, a partir do ano de 1994, as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal.

Art. 2º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

Mas o parágrafo único elimina a possibilidade de o mandato ser de quatro anos, quando diz:

Parágrafo único. O mandato do Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos em 1989, é de cinco anos.

Este parágrafo, corretamente, levou em conta o princípio de que o Presidente foi eleito, na época, para um mandato de cinco anos.

Diz o art. 3º:

> "Serão coincidentes, a partir do ano 2000, as eleições para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores."

O art. 4º diz:

> 3º "O mandato dos Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal, Deputados Estaduais e Distritais, a serem eleitos em 1994, será de seis anos."

Sr. Presidente, num sistema parlamentarista é natural que os mandatos dos representantes sejam relativamente longos, porque, a qualquer momento, ocorrendo as circunstâncias previstas, a Câmara pode ser dissolvida.

Mas, Sr. Presidente, mandato de Deputado Estadual de seis anos, no presidencialismo, **data venia**, não é possível.

Nos Estados Unidos, país que inventou o presidencialismo, ainda hoje os mandatos dos Deputados Federais e dos Deputados Estaduais são de dois anos. Essas boas práticas, lamentavelmente, não importamos para o presidencialismo brasileiro. Importamos outros princípios e outras práticas. Então, **data venia**, não aceito, Sr. Presidente, seja aprovada uma emenda que assegure a Deputados Estaduais seis anos.

Quero assinalar que a emenda substitutiva corrigiu, no meu modo de ver, algumas distorções da redação inicial. De acordo com a proposta inicial, o mandato do Presidente e do Vice-Presidente eleitos em 1994 seria de seis anos. Não aceito isso no presidencialismo.

O mandato dos Deputados Federais a serem eleitos em 1994 seria também de seis anos, segundo o art. 4º. Também não aceito, por uma questão de princípio.

Tudo isso foi superado com o substitutivo, mas o que observo, no art. 1º, é que "serão coincidentes, a partir de 1994, as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal".

No art. 2º, como disse, o mandato do Presidente e do Vice-Presidente é de 4 anos e terá início a 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição. Muito bem. O mandato do Presidente da República já eleito é ressalvado no parágrafo único. Está certo, no meu modesto modo de ver.

Ora, se serão coincidentes a partir — estou lendo e tomando conhecimento agora — do ano de 1994 as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, com mandato de 4 anos, então teríamos eleições em 1998! Mas no art. 3º se fala que serão coincidentes a partir do ano 2000 as eleições para Governador e Vice-Governador de Estado, Deputado estadual e distrital, Prefeitos e Vice-Prefeitos e Vereadores.

Conforme o art. 4º, como mencionado, o mandato dos Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal, dos Deputados Estaduais e Distritais, a serem eleitos em 1994, será de 6 anos. Este artigo, Sr. Presidente, **data venia**, não posso aceitar. É uma questão de princípio. Não aceito que o Governador, que no sistema presidencialista é chefe de estado e chefe de governo, governe por seis anos.

O Sr. Ruy Bacelar — Senador Chagas Rodrigues, está havendo um equívoco no entendimento de V. Exª O mandato do Governador e do Deputado Estadual somente nessa eleição será de seis anos, para que possa coincidir com o do Prefeito eleito em 1996. A partir do ano 2000, o mandato deles será de quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Gostaria de pedir ao eminente Senador Chagas Rodrigues que não concedesse apartes, porque é anti-regimental

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A coincidência é uma idéia louvável, democrática, correta sob todos os aspectos. É indiscutível. Porém, discordo da maneira de chegar a ela, ou seja, a admissão do mandato de seis anos para Governadores e Deputados. Entendo que seis anos é um período muito longo, principalmente em se tratando do sistema presidencialista, em que o Governador é chefe de estado e chefe de governo, como afirmei.

Sou um velho parlamentarista. Votei a Emenda Raul Pilla em 1953. Hoje, no Senado, só restam dois Parlamentares que votaram essa emenda — e, por sinal, a aprovaram — , o nobre Senador Nelson Carneiro e eu. Continuo parlamentarista. Não discuto os plebiscitos. O primeiro plebiscito, que deu vitória ao presidencialismo, teve conseqüências terríveis na história política.

Peço aos céus, peço a Deus que este outro resultado não venha nos trazer conseqüências desagradáveis. Por isso, adotaria outro princípio, mas no presidencialismo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não aceitarei, pelo menos este art. 3º. Não concordo que se dê a Governador de Estado ou a Deputado Estadual mandato de seis anos. No mais, quero louvar a iniciativa ...

O Sr. Ruy Bacelar — Nobre Senador Chagas Rodrigues, só para um esclarecimento. Não há outra fórmula — sou engenheiro, gosto de cálculo — possível, não há equação algébrica, nem aritmética, seja ela de que grau for, que consiga a coincidência sem ser dessa maneira, a não ser que V. Exª pretenda prorrogar, simplesmente, os mandatos de Governador e de Deputado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou dar um esclarecimento ao nobre e ilustre Colega. Apesar de não ser engenheiro, penso que chegaríamos à coincidência reduzindo esses mandatos, e nunca os aumentando ou os elastecendo. Não sou engenheiro, mas, na matemática de V. Exª, só se chega à coincidência dando dois anos a mais. Poderíamos chegar a essa coincidência reduzindo os mandatos. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Continua em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 9.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Tem a palavra a V. Exª

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente quero louvar a preocupação do Senador Ruy Bacelar com o problema que vem afligindo as nossas instituições, qual seja, o da falta de coincidência entre as eleições em todos os níveis.

Atualmente, na esfera federal inexiste essa coincidência da eleição para a Presidência com a do Congresso Nacional. No âmbito estadual, temos a falta de coincidência das eleições para o Executivo, Assembléias Legislativas e as de prefeitos com as de vereadores. É salutar essa preocupação e, até certo ponto, oportuna a emenda subscrita pelo Senador Ruy Bacelar. Todavia, Sr. Presidente, na minha maneira de ver, ela ainda não soluciona definitivamente o problema, porque há que se ponderar se a coincidência deve ser geral, ou seja, as eleições em todos os níveis se realizarem na mesma data, ou então repetir essa coincidência.

Para que a coincidência se verifique na eleição para Presidente da República e para o Congresso Nacional, o § 1º soluciona perfeitamente o assunto. Todavia, essa eleição para Presidente, para o Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, passa a coincidir com a eleição para governador e deputados estaduais, ou seja, Assembléias Legislativas, e penso que é muito judicioso e muito correto.

Por outro lado, o Senador Ruy Bacelar pretende retirar a coincidência da eleição do Congresso Nacional — como se apresenta atualmente — dos Governadores, da Assembléia Legislativa, ou seja, quer que essas últimas se realizem juntamente com a de prefeitos e vereadores. A meu ver, essa medida não seria conveniente e nem aconselhável.

O art. 4º dispõe que o mandato dos governadores e vice-governadores de Estado, do Distrito Federal, deputados estaduais e distritais a serem eleitos em 1994 é de 6 anos, que, no meu entender, é equivocado, no tocante ao fato de estarmos num regime presidencialista, como bem assinalou V. Exª quando esteve aqui, no plenário, para se pronunciar sobre o assunto. Acredito que deve haver dois tipos de coincidências, Sr. Presidente: a que é alcançada através do art. 1º, ou seja, para Presidente da República, para o Congresso Nacional, para governadores e Assembléias Legislativas, permanecendo a falta de coincidência, apenas com a eleição de prefeitos e vereadores, que continuarão como estão, realizando-se eleições em 1996 e no ano 2000, e as outras se realizarão em 1994, pela primeira vez juntas, e de 4 em 4 anos se renovarão.

Sr. Presidente, confesso a V. Exª e aos Srs. Senadores que não sei qual seria o remédio regimental. Mas como estamos discutindo uma emenda à Constituição, creio que o assunto requer uma discussão mais aprofundada, um estudo mais acurado, mais demorado. Não creio que esta matéria, tendo tramitado nos termos regimentais anteriores, seja satisfatoriamente dirimida por todos os membros desta Casa.

De maneira que deixo à consideração do autor da emenda ou, se for o caso, da Mesa, a indagação de como seria possível que esta matéria fosse encaminhada à comissão a de direito, deveria se pronunciar sobre ela, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua o encaminhamento de votação da proposta de Emenda à Constituição nº 9/91.

Não havendo quem peça a palavra, passaremos à votação.

O nobre Senador Bello Parga tem um requerimento a apresentar à Mesa.

Já foi lido o requerimento de preferência para o substitutivo.

Em votação o requerimento de preferência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Nos termos do art. 315, combinado com alínea a do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da proposta de emenda à Constituição nº 9 de 1991, a fim de que ele seja ouvida a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, constante argumentos que expedi quando do encaminhamento da votação da matéria.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. Senador **Bello Praga**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como sabem V. Exªs, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não chegou a ser ouvida sobre essa matéria. Não houve, também, parecer de Plenário em substituição ao pronunciamento dessa Comissão.

Em votação o requerimento de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, fica então adiada para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 1992.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a proposição depende, para a sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991.

Solicito aos Senhores Senadores que porventura estejam em seus gabinetes que venham ao Plenário, a fim de proceder-se à votação nominal dessa Proposta de Emenda à Constituição.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — No momento, lamentavelmente, não posso conceder a palavra, porque há uma matéria em votação. Em seguida, darei a palavra a V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY — (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora não tenha sido um dos signatários desta proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Pedro Simon, que aumenta de 70 para 75 anos a compulsoriedade daqueles que exercem funções de alta relevância no setor público, estou de pleno acordo. Eu até gostaria de ser um dos seus signatários. Portanto, o Partido dos Trabalhadores está de acordo com o propósito desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário para procedermos à votação.

Peço aos Srs.Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Votaram SIM 4 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 17

Não há **quorum.**

Fica adiada a votação da matéria, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PRN.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra como Líder.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero congratular-me com o Conselho Nacional de Cultura, do qual, a partir de hoje faz parte um artista, um pintor de fama, não só no Brasil mas também no exterior. Esse pintor, coincidentemente, é de Pernambuco. Trata-se de João Câmara, que se tornou membro do Conselho Nacional de Cultura, a exemplo de outras autoridades pernambucanas, que já faziam parte do mesmo, como o ex-Governador, Barbosa Lima Sobrinho.

Acredito que seja motivo de alegria para os artistas de Pernambuco a indicação do pintor João Câmara para esse importante órgão da cultura nacional.

Era essa a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tem a palavra V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Queria, não apenas juntar-me na homenagem que V. Exª presta neste instante, mas também fazer uma referência à apresentação, hoje, no Palácio, dos pequenos músicos do interior de Pernambuco. Estava também presente o Senador Marco Maciel, que pode dar seu testemunho sobre o evento. Foi uma concerto tão emocionante que não me envergonho de dizer que fui levado às lágrimas. Tocou-me a musicalidade daquele grupo, o dom natural de Deus que permitiu que eles se transformassem em um coral magnífico, na verdade, uma pequena orquestra. Mas comoveu-me especialmente o fato de aquele conjunto ser formado de jovens rapazes e moças, calçando sandálias havaianas, roupas extremamente humildes. Seu aspecto físico era de pessoas pobres do interior do Estado. No nosso Brasil, infelizmente, muitas pessoas no interior não possuem as condições necessárias de alimentação. No entanto, daquele grupo surgiu algo que comoveu a platéia inteira. Eram militares, jornalistas, parlamentares, técnicos, intelectuais, e todos, acredito, sentiram a mesma emoção que senti. Essa esperança que surgiu do agreste nos dá um novo alento: permite-me acreditar, cada vez mais, neste País. Essas pessoas humildes que trabalham e se dedicam à arte com amor constituem um exemplo para todos nós. Apesar de todas as dificuldades que este Brasil apresenta à sua juventude, algo de bom e de puro surgiu. Quero parabenizar o Estado de V. Exª por dar ao País esse exemplo. Digo com toda a franqueza que fui às lágrimas, fruto da emoção que vivi hoje pela manhã.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães, por esse aparte, oportuno no momento em que estamos homenageando o grande pernambucano que é o pintor João Câmara.

V. Exª, um homem vivido, apanhado, um homem sofrido, chorou porque teve a sensibilidade de partilhar da emoção que aquelas crianças transmitiam. Tocou-me a sua sinceridade e, acima de tudo, porque a demonstração de que podemos acreditar neste País.

Também enche-nos de orgulho quando V. Exª em seu aparte prestigia e parabeniza o nosso povo de Pernambuco. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Marco Maciel — Concede-me, nobre Senador Ney Maranhão, um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Ney Maranhão, nobre Líder do PRN nesta Casa, gostaria, como pernambucano e como Líder do PFL, de associar-me às palavras que V. Exª profere nesta Casa alusivas à posse do novo Conselho Nacional de Política Cultural, antigo Conselho Nacional de Cultura. V. Exª se refere de modo especial à posse de um ilustre pernambucano, pintor de nomeada, João Câmara. E eu gostaria de aditar ao nome de João Câmara o nome de um outro expoente da cultura pernambucana noutro campo, no campo da literatura. João Câmara é famoso, sobretudo no campo das artes plásticas, mas considero importante mencionar alguém também famoso, no campo da literatura como poeta e crítico literário, com presença no Conselho. Eu me refiro a César Leal. Trata-se de um pernambucano que, de forma muito sóbria, muito discreta, tímida, talvez, tem trazido sua contribuição ao enriquecimento cultural do País. Devo, ao encerrar meu aparte, dizer a V. Exª que a solenidade de hoje de fato foi muito densa — diria como disse o Senador Jutahy Magalhães — de emoção, porque lá foi feita uma apresentação, ainda que breve, de uma orquestra de talentosos e jovens músicos de São Caetano, pequena cidade do agreste do nosso Estado. A banda, dirigida por um maestro e professor que significativamente se chama Mozart — Arlindo Mozart Vieira — abrilhantou muito a solenidade. Pudemos observar como o talento do homem simples do interior pode oferecer ao País exemplos que nos fazem acreditar mais ainda em nossa Nação. Essa pequena orquestra e coral, tocou música simples, música popular brasileira, música do nosso folclore, como **Asa Branca**, do inolvidável Luiz Gonzaga. Tocou também peças eruditas, como as bachianas de Villa Lobos, de Bach, e **Jesus, Alegria dos Homens,** músicas que exigem formação mais sofisticada. Quero dizer a V. Exª que, de fato, a posse ocorrida hoje no Conselho Nacional de Política Cultural foi um momento importante para a vida do País, quer pela agregação dos novos e ilustres membros, quer pela densidade da solenidade que se realizou no Palácio do Planalto sob a Presidência do Presidente Itamar Franco. De alguma forma, essa solenidade, como salientou muito bem o Senador Jutahy Magalhães, deixou a todos nós não só muito comovidos, por se tratar de um encontro de diferentes tendências do pensamento cultural brasileiro, mas também por ter sido oferecido a todos nós um espetáculo artístico-musical do mais alto valor, produzido pela nossa gente do interior, pela nossa gente simples do agreste, justamente no momento em que o Nordeste passa por uma das piores privações, em decorrência da seca, que talvez seja a pior dos últimos sessenta anos. No momento em que o Nordeste vive um período de tanta dor e dificuldades, verificamos que o homem sertanejo, como diria o sempre da Cunha, é sobretudo um forte, pois, no meio da intempérie, consegue não somente enfrentar a adversidade, mas ser capaz também de fazer cultura, compor e mostrar que somos um povo-herói.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, V. Exª completou o meu pronunciamento, citando o também pernambucano César Leal, que faz parte desse Conselho da Cultura. Isso significa que hoje é um dia feliz para V. Exª, outro nome expoente da vida pública do nosso País, que há muito vem-se destacando pelos importantes cargos que tem ocupado, inclusive o de Governador de Pernambuco.

Reportamo-nos, outra vez, à emoção do Senador Jutahy Magalhães ao assitir à apresentação daqueles pequenos cantores, hoje, no Palácio do Planalto. S. Exª, um baiano de grande coração, se emocionou, pois, apesar de, em sua terra, também ter presenciado o drama da seca e as dificuldades de um povo, encontra meios para, esquecendo-se um pouco da miséria, acreditar neste País.

V. Exª, Senador Marco Maciel, é um homem sensível a esses dramas do nosso Estado e aos do Nordeste. Portanto, a homenagem a esses dois pernambucanos e o aparte de V. Exª só fizeram engrandecer a minha exposição, em que procuramos fazer justiça a dois grandes pernambucanos: um pintor e um poeta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, como Líder, ao Sr. Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo, neste instante, a tribuna do Senado Federal, como Líder da Bancada do PMDB, para prestar esclarecimentos à Nação, em conseqüência de matéria inserida na imprensa brasileira, segundo a qual, o Senador Amir Lando, relator da CPI da Privatização, disporia de um dossiê sobre o processo de privatização durante o Governo Itamar Franco.

Encontrando-se presentemente no interior do seu Estado, o Senador Amir Lando se prontificou a oferecer amplos esclarecimentos ao povo brasileiro a respeito da matéria divulgada hoje e o fez através da nota intitulada "Em Respeito à Verdade". A matéria a mim encaminhada traz, também, a chancela do Chefe de Gabinete do Senador, garantindo, portanto, ao documento datilografado a mais absoluta autenticidade.

O fax, transmitido pelo Senador Amir Lando, encontra-se, realmente, em meu poder, para comprovação de quem assim o desejar. Diz o Chefe de Gabinete, Sr. Hermes Renato de Farias Viana:

"Excelentíssimo Senhor
Senador MAURO BENEVIDES
Digníssimo Líder do PMDB

O Senador Amir Lando recomendou-me que desse ciência a Vossa Excelência que, na condição de Líder do PMDB, poderá neutralizar o lamentável episódio envolvendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Informo, por oportuno, que a Nota de Esclarecimento de autoria do Senador **Amir Lando** foi enviada às emissoras de Rádio e TV e jornais de todo o País.

Respeitosamente,

Hermes Renato de Farias Viana
Chefe de Gabinete"

A nota, Sr. Presidente, diz o seguinte:

"EM RESPEITO À VERDADE

A propósito de notícias veiculadas em diversos jornais do País, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Os trabalhos investigatórios da CPI da Privatização prosseguem normalmente no sentido de apurar eventuais irregularidades no processo, bem como colher informações para a elaboração legislativa.

2. De fato, a CPI dispõe de elementos que apontam a perversidade do modelo adotado pela Lei nº 8.031/90, especialmente no que se refere ao justo preço do patrimônio público alienado.

3. A CPI não se deteve, até a presente data, na apuração de responsabilidade dos gestores do processo de desestatização e jamais, na condição de Relator — diz o Senador Amir Lando — , fiz qualquer imputação a quem quer que seja, sobretudo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

4. Expendi juízos genéricos relativamente ao processo de privatização no que pertine ao seu caráter lesivo aos interesses do povo e, ainda, condenando o nível de corrupção existente na Administração em geral, acentuando o empenho do Presidente da República no sentido de coibi-la.

Contudo, no que tange ao objeto da CPI, manifestarei minhas convicções e apresentarei as provas que darão sustentação a elas oportunamente, no relatório final.

AMIR LANDO

É esta, portanto, Sr. Presidente, a nota "Em Respeito à Verdade", do Senador Amir Lando, que fez questão de utilizar o fax para que a mesma fosse por mim lida na tribuna do Senado Federal, esclarecendo definitivamente esse lamentável episódio.

Há poucos instantes, em contato mantido com o Senhor Presidente da República, Doutor Itamar Franco, dei ciência a Sua Excelência da manifestação do Senador Amir Lando e de que esse documento seria levado ao conhecimento da opinião pública brasileira na tarde de hoje. O Chefe desta Nação, mais uma vez, reiterou aquilo que tem sido o propósito firme e inabalável do seu governo: apurar tudo quanto possa representar falha, omissão, equívoco, enfim, erro de qualquer natureza na condução dos negócios públicos no País.

Portanto, quero, neste instante, assegurar ao Senador Amir Lando e a todos os integrantes desta Casa que possíveis falhas nesse processo de privatização ou algo que possa assumir conotação delituosa, todos esses fatos, se levados ao conhecimento do Senhor Presidente da República, Sua Excelência se incumbirá de promover, com a maior severidade, a devida apuração. Com isso, resguarda-se a imagem intocável, em termos de seriedade, do Presidente da República, Doutor Itamar Franco.

Eram esses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os esclarecimentos que me senti no dever de transmitir, neste instante, em nome do Senador Amir Lando.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muita honra, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador, creio que é da maior importância o esclarecimento que V. Exª está trazendo neste momento. Na verdade, o noticiário da imprensa não corresponde ao pensamento do Senador Amir Lando. S. Exª ontem nos procurou tentando esclarecer a sua posição em relação a determinada notícia que a imprensa vem veiculando. Através de uma nota, que fiz chegar ao Presidente da República, o Senador Amir Lando prestou os mesmos esclarecimentos contidos na nota "Em respeito à Verdade". Quando saíram certas notícias com relação à CPI da Desestatização na imprensa, o Presidente Itamar Franco nos chamou e solicitou que falássemos com o Senador Amir Lando para informar S. Exª que o Governo faz questão de acompanhar ponto por ponto, item por item, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. E, se o Senador Amir Lando, eventualmente, já tivesse alguns questionamentos a buscar, que nos entregasse; dessa forma, nós os levaríamos imediatamente ao Governo, que os esclareceria. Ainda ontem, tivemos uma longa conversa — o Senador Amir Lando e eu — em que deixamos esse ponto claro. O Senador, inclusive, insistia para que eu fizesse chegar ao Presidente da República essas informações. Na verdade, como diz V. Exª, Senador Mauro Benevides, o Senador Amir Lando está fazendo a apuração e o levantamento das questões. Por enquanto, as pessoas que têm falado na Comissão, por essa ou por aquela razão, divergem dos acontecimentos apresentados. O Presidente Itamar Franco vem debatendo o problema das privatizações longamente com a sociedade. Houve um determinado momento em que o Vice-Presidente da Comissão de Privatizações procurou o Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional. O Senador Humberto Lucena, então, nos chamou em seu gabinete, e o Vice-Presidente da Comissão de Privatizações, João Agripino Maia, relatou-nos algumas dúvidas com relação às privatizações. Pedi-lhe, então, que as colocasse no papel e assinasse. S. Exª assim o fez e levei-as ao Presidente Itamar Franco.

Na mesma hora, o Presidente da República convocou uma reunião com vários Ministros, com representantes da Comissão de Desestatização, e ali foi longamente debatida a matéria apresentada pelo Vice-Presidente da referida Comissão. Tenho assistido várias reuniões às quais o Presidente da República faz questão de comparecer, debater e coordenar as discussões com relação às privatizações. Na semana passada, discutiu-se longamente a questão da COSIPA, que me pareceu tremendamente complexa. Diz-se que a COSIPA está tendo um déficit mensal de US$1 milhão por tonelada de aço que produz. Eu disse ao Presidente da República que essa situação é tão grave que, antes de se tomar uma providência, é necessário informar a Nação. Essas questões são tão importantes que é imprescindível que a Nação delas tome conhecimento antes de uma decisão final. Então, pode-se divergir, pode-se discordar, mas ter alguma dúvida com relação ao esforço que o Presidente vem despendendo com respeito a essa matéria das privatizações, parece-me que não é justo! A matéria é complexa e é difícil! Em todos os países, por exemplo, na Espanha, no México, na Argentina, no Chile, quando se falou em privatização, o assunto foi polêmico. Deve haver o debate, tudo deve ser feito às claras, mas com respeito recíproco. É bom que haja debate; é bom que haja CPI. Solicitei ontem, em nome do Presidente da República, ao Senador Amir Lando que me entregasse seus questionamentos para o devido esclarecimento. Agora, em nenhum momento, como foi publicado na imprensa, o Senador Amir Lando afirmou ter um dossiê com relação ao atual Governo, ou que o esteja preparando. O que o Senador Amir Lando disse é que estão sendo ouvidas as testemunhas, a questão está sendo debatida na Comissão, e que S. Exª está buscando elementos para o seu relatório. Acho que o esclarecimento de V. Exª é muito importante e muito oportuno, mas, parece-me, de certa forma, que se está tentando buscar algo que não soma, que é, a cada dia e a cada momento, uma tentativa de mexer, de brincar com a honra e a dignidade das pessoas. Acredito que a nossa obrigação — e não tenho nem autoridade para pensar diferente, e não penso diferente — é a de buscar a verdade. Nós, como Parlamentares, a imprensa, como imprensa, temos que buscar as dúvidas e as interrogações para encontrarmos a verdade. A impunidade é uma das razões que faz com que não vejamos neste País o cumprimento das leis, infelizmente, e que V. Exª, eu e tantos outros estávamos debatendo, fazendo parecer, muitas vezes, que só há leis para se prender ladrões de galinha, de que só estes é que são punidos. Realmente, isso deve ser debatido, analisado e esclarecido. A verdade deve ser buscada, mas se deve fazer isso com respeito à dignidade e à seriedade das pessoas. E parece-me que, com relação a isso, a presença do Presidente Itamar Franco, pela sua seriedade, pelo — até eu diria — exagero dos escrúpulos com que Sua Excelência analisa os fatos, merece ser respeitado. Outro dia apareceu uma notícia dizendo que o irmão do Presidente da República, na eventualidade de uma posição que ocupa no Rio, estaria fazendo isto ou aquilo. O Presidente da República fez questão de telefonar ao Líder do Governo, na Câmara, solicitando que entrasse com um pedido de informações, e determinou que os esclarecimentos fossem prestados. É importante que se saiba que este Presidente pode se equivocar e pode errar, mas há a diferença entre este e o passado. É que este tem o interesse, tem a vontade, tem a garra e a obrigação de buscar a verdade, tem a responsabilidade. Não é aquilo que fazíamos em épocas passadas, de fazer denúncia como eu fiz, muitas vezes, denúncias com relação a privatizações, onde solicitávamos esclarecimentos com relação a fatos que aconteciam. Quando um Deputado ia ao Presidente da República dizer: "Olha, estão acontecendo coisas graves com relação às licitações", e o Governo processava as pessoas e buscava esconder a verdade. Hoje, isso não acontece. A denúncia, se for feita, está feita, a busca de esclarecimentos, se for feita, está feita. Tenho dito e repito, o Governo até agradece, e eu, em nome do Governo, digo que é bom acontecer essas coisas. Mas não vamos brincar com a dignidade, nem com a honra das instituições como, muitas vezes, querem fazer com relação ao Congresso Nacional, atingindo a, b ou c, ou à instituição, ou com relação como essa que V. Exª está abordando. Digo novamente que o Senador Amir Lando esclarece amplamente, na sua responsabilidade de Relator dessa matéria, e que V. Exª, no seu oportuno pronunciamento, também o faz nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Pedro Simon que, tendo estado também em contato pessoal e direto com o Senhor Presidente da República, a Sua Excelência deu ciência dessa nota de esclarecimento emitida pelo Senador Amir Lando, companheiro que se encontra ausente de Brasília.

Nós conhecemos de perto o Presidente Itamar Franco — juntos chegamos a esta Casa nos idos de 1975, naquela safra de Senadores do MDB — e estamos absolutamente certos de que Sua Excelência jamais compactuaria com qualquer ato que, desprimoroso, delituoso ou equivocado, pudesse alcançar a sua imagem pessoal e a identificação do seu Governo com os princípios da ética e da moralidade.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que fiz questão, como Líder do PMDB, de proceder à leitura da nota do Senador Amir Lando, certo de que os fatos estarão esclarecidos a partir de agora, sem prejuízo de, ao retornar à Capital da República, o próprio representante de Rondônia vir à tribuna aduzir novos argumentos que esclarecerão esses fatos, inquinados de irregulares na veiculação da imprensa brasileira de hoje.

Portanto, fica aqui o esclarecimento do Senador Amir Lando e resguardada mais uma vez a inteireza moral do Presidente Itamar Franco, que jamais permitiria, no seu Governo, que o processo de privatização pudesse realmente ser alcançado por atos que não se ajustam à seriedade e à austeridade da vida pública do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria apenas de, em rápidas palavras, formular, através da tribuna desta Casa da República, um apelo ao Governo Federal, de modo especial ao Presidente Itamar Franco e ao seu Ministro dos Transportes, o Deputado Alberto Goldman.

Trata-se, Sr. Presidente, da necessidade de retomarmos, agora que foi aprovado o novo Orçamento, as obras da Rodovia Transnordestina, que, aliás, teve o seu projeto inicial concebido ao tempo em que eu governava o Estado de Pernambuco, e teve a sua execução física iniciada no ano de 1991.

Ocorre, todavia, Sr. Presidente, que, em face de dificuldades econômico-financeiras em que vive o País, as obras da referida ferrovia foram interrompidas há cerca de seis meses, ou seja, desde fins do ano passado.

Como foram alocados recursos orçamentários para a Lei de Meios deste ano, recursos que vão permitir a continuidade das obras, venho fazer um apelo, Sr. Presidente, tanto ao Presidente da República, mas, de modo especial, ao Sr. Ministro dos Transportes, Deputado Alberto Goldman, no sentido de que S. Ex's diligenciem para que as obras sejam retomadas.

A Bancada de Pernambuco logrou aprovar, no Orçamento em vigor, duas emendas que totalizam recursos, a preços, se não me engano, de abril do ano passado, em torno de 3 trilhões de cruzeiros, suficientes para que as obras não somente sejam retomadas, mas também concluídas no prazo esperado, ou seja, até o fim do ano em curso, conforme emenda que tive oportunidade de oferecer à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, aprovada no ano passado.

Sr. Presidente, essa obra não tem caráter meramente regional, embora o nome Transnordestina possa deixar a impressão de que se trata de uma ferrovia de interesse exclusivamente nordestino. Mesmo que isto fosse verdadeiro, não significaria que a obra não tivesse sua significação. Mas é de bom alvitre lembrar que a obra, na realidade, não tem importância apenas para o Nordeste, posto que ela permite a ligação do Nordeste com o Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul do País. Na realidade, a Transnordestina serve também de ligação que se faz, em termos de Nordeste, com a chamada EF-116.

Como sabemos, o PNV — Plano Nacional de Viação — contempla a necessidade de ferrovias longitudinais, semelhante ao que ocorre com as rodovias. Eu não estaria equivocado se dissesse que a EF-116 cumpre o mesmo papel, no plano ferroviário, que a BR-116, no plano rodoviário. Sob esse aspecto, eu diria que há uma semelhança muito grande entre o Plano Rodoviário Nacional e o Plano Ferroviário Nacional, no que diz respeito a esses dois tipos modais de comunicação.

Assim sendo, a Ferrovia Transnordestina vai permitir também que a EF-116 se converta, de fato, numa ferrovia nacional, ou seja, que ela articule as diferentes regiões do País — o Nordeste, o Sudeste e o Sul — porque hoje só acontece através de variantes, que tornam antieconômicas as ligações.

Portanto, a construção da Ferrovia Transnordestina vai ensejar uma melhor interligação entre o Nordeste, o Sul e o Sudeste e, conseqüentemente, uma melhor circulação de bens. Por exemplo, o sal do Rio Grande do Norte, o cimento da Paraíba e de Pernambuco, o açúcar de Pernambuco, da Bahia, do Rio Grande do Norte, de Alagoas e de Sergipe, não pode demandar os mercados do Sul. O gesso e a gipsita, que se concentra, em grandes ocorrências, em Pernambuco e no Ceará, poderão chegar em condições competitivas no mercado do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste.

De outra parte também, quem sabe possamos receber do Sul a soja, produtos industrializados, produtos químicos, inclusive derivados de petróleo, sem contar outros bens. Gostaria de referir-me à questão de alguns produtos agrícolas ou agropecuários, e também o transporte de bovinos que são levados do Centro-Oeste e do Sudeste para o Nordeste, e que poderiam ser deslocados através da EF-116.

Então, Sr. Presidente, o meu apelo é nessa direção. A Ferrovia Transnordestina está sendo executada através de dois trechos: um que se inicia em Petrolina, indo até um distrito do Município de Santa Maria da Boa Vista, chamado Lagoa Grande; e outro que sai de Salgueiro na direção de Lagoa Grande. Isso permite fazer com que, a um só tempo, a obra seja realizada em duas frentes: a partir de um ponto de Salgueiro, que está no sertão central de Pernambuco e que é um grande entroncamento rodoferroviário, de articulação intermodal; e, de outro lado, uma outra frente se inicia a partir de Petrolina, outro grande pólo de interligação rodoferroviária. Aliás, mais do que rodoferroviária, aquaviária porque, através de Petrolina, é possível a ligação intermodal entre rodovia, ferrovia e vias fluviais, porque Petrolina é um porto que permite a ligação, pelo rio São Francisco, de Petrolina, no sertão de Pernambuco, com Minas Gerais, em Pirapora.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o apelo que ora faço é extremamente pertinente. Tenho certeza de que o Governo Federal não ficará indiferente a esta minha colocação.

Sr. Presidente, antes de concluir, eu gostaria de acrescentar um dado que considero importante. Esta nossa luta em favor da Ferrovia Transnordestina, naturalmente, congrega todo o Nordeste. De modo especial em Pernambuco, ela tem mobilizado a sociedade pernambucana como um todo e — por que não dizer? — de modo muito especial, o segmento político.

Tive a oportunidade de participar de entrevista com o Ministro dos Transportes, acompanhando um grupo de Deputados estaduais. A Assembléia Legislativa de Pernambuco já realizou dois fóruns sobre esta questão, que foram extremamente concorridos, e tiveram a presença não somente de Deputados Federais e Senadores, mas também de significativas expressões da sociedade pernambucana, inclusive de especialistas do transporte ferroviário, rodoviário e aquaviário.

Nessas reuniões, fiz-me representar pelo Deputado Geraldo Coelho, que conhece muito bem o assunto.

Sr. Presidente, gostaria de mencionar que, em maio passado, uma delegação de Deputados estaduais esteve conversando sobre esse assunto com o Ministro dos Transportes — tive a oportunidade de estar presente a essa audiência. Foram os Deputados estaduais Jorge Gomes, Joel Guerra, Djalma Paes, Elias Gomes, Romeu da Fonte e Severino Cavalcante, que se fizeram também acompanhar, entre outros, dos Deputados Federais Osvaldo Coelho, Ricardo Fiúza, Wilson Campos, Nilson Gibson e José Jorge, bem como dos Senadores Mansueto de Lavor. Na ocasião, novo apelo foi feito pela Assembléia Legislativa do meu Estado ao Ministro dos Transportes, no sentido do reinício da citada obra.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, dizendo que estou esperançoso de que, com a aprovação da Lei de Meios para este ano e com a publicação do QDD — instrumento através do qual o Poder Executivo expressa como liberará as verbas orçamentárias para este ano — a Transnordestina seja retomada, ou seja, que as suas obras não sofram solução de continuidade, para que o Nordeste possa se desenvolver econômica e socialmente. Por intermédio da Transnordestina, há de se criar um mecanismo de articulação, que considero extremamente importante, da Região Nordestina com as Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País.

Todos sabemos que o transporte ferroviário é um dos meios de transporte mais baratos que existem. Certamente, o transporte ferroviário não é mais barato do que o aquaviário, fluvial, marítimo, mas é bem mais do que o rodoviário, sobretudo quando se trata de transporte de altas densidades de carga.

Essa opinião não é apenas minha, mas, certamente, uma informação que está nos livros, no parecer dos especialistas que indicam sempre que, nas hipóteses de transporte de grande densidade de carga, o transporte mais indicado é o ferroviário.

Portanto, essa ligação é muito importante não somente em termos intra-regionais — ou seja, pelos efeitos na economia nordestina — como também pela articulação do Nordeste com as demais regiões do País, concorrendo para que o Nordeste possa crescer e possamos construir uma Nação mais harmonicamente desenvolvida, ou seja, uma Nação que se desenvolva a partir do crescimento homogêneo, orgânico de todas as regiões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, Srs. Senadores, o que deve ter um programa econômico que una a sociedade, aglutinando os mais legítimos anseios de todos os brasileiros? Terá o combate à inflação muito a ver com a emoção? Pode ter muito a ver, segundo testemunho de uma pessoa que já esteve à frente do Ministério do Planejamento no Governo José Sarney, o ex-Ministro João Sayad, um dos autores e executores do Plano Cruzado. Ainda na última quinta-feira, em visita informal ao Senado, S. Exª transmitiu suas reflexões a mim e ao Senador José Paulo Bisol.

O estado de espírito de todos os segmentos da economia pode se constituir em fator fundamental para o sucesso de um programa de combate à inflação. No caso do Plano Cruzado, em que pese a grande simpatia popular pelo projeto em seus primeiros meses, a objeção crítica de alguns segmentos importantes, incluindo os trabalhadores organizados, segundo Sayad, tornou mais difícil o seu sucesso.

O Ministro Fernando Henrique Cardoso reúne condições excepcionais, em função de fatos positivos de sua história que o levaram a agregar, a dar guarida a pesquisadores e professores que estavam proibidos de pesquisar e lecionar nas universidades brasileiras e que puderam fazê-lo no CEBRAP, instituto fundado, dirigido e coordenado pelo Ministro. S. Exª tem condições de diálogo com praticamente todos os segmentos da sociedade, podendo, assim, conseguir um clima de boa vontade para enfrentar os principais problemas econômicos do País.

No presente instante, há, claramente, um sopro favorável que lhe permite agir com franqueza e coragem para solicitar, em especial daqueles que denominou de sócios da inflação, que arquem com os sacrifícios necessários para liquidar o dragão, cada vez mais indomável, que tem sido capaz de "triturar", muito depressa, os vários ministros da Economia que, nas últimas décadas, tentaram enfrentá-lo.

O ex-Ministro João Sayad, que tem se preocupado com a violência devastadora da moeda, acredita que seria possível criar uma forma negociada de adesão dos mais diversos segmentos a um plano gradual de diminuição da inflação em que os preços, a taxa de câmbio, os salários, as taxas de juros obedecessem a um procedimento de prefixação, havendo uma compensação para os respectivos agentes econômicos.

Assim, os empresários que se dispusessem a não aumentar os seus preços além da meta prefixada para o mês, sempre abaixo alguns pontos em relação ao mês anterior, teriam a possibilidade de pagar uma proporção equivalente à metade da alíquota de ICM durante, digamos, o período planejado de redução gradativa, em torno de um ano. Os exportadores que se dispusessem a receber as suas receitas em cruzeiros a taxas de câmbio com um comportamento declinante teriam o direito, apenas até o final do período fixado, como de um ano, à isenção do imposto sobre a renda da respectiva exportação. Os salários passariam a ser reajustados mensalmente, metade de acordo com a inflação observada no mês passado e metade de acordo com a inflação mais baixa que se quer atingir a cada mês — aliás, uma proposta que pode ser considerada seriamente no diálogo entre a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, liderada pelo Deputado Paulo Paim, seu Presidente, e as autoridades econômicas, sobre o projeto de reajuste mensal dos salários. Na proposta de Sayad, as taxas de juros permaneceriam positivas, para não estimular a conversão da moeda brasileira para outras estrangeiras, mas também obedecendo ao plano de diminuição gradual.

Ponderei ao ex-Ministro João Sayad que o clima de boa vontade hoje vigente possivelmente existiria por prazo exíguo, tão mais exíguo quanto mais se prorrogarem problemas como o da inflação, que, segundo dados ontem divulgados, chegou a 32,27% em maio, pelo Índice Geral de Preços, da Fundação Getúlio Vargas. Mas se houver passos ousados e criativos, a situação poderá se modificar. Na medida em que o Ministro da Fazenda apresente um conjunto de medidas que signifique o combate efetivo à inflação e na medida em que sejam transformadas em ação as palavras de conclamação ao combate à miséria ditadas pelo próprio Presidente Itamar Franco, por Betinho — Herbert de Souza — e por D. Mauro Morelli, as coisas poderão mudar, poderá haver um clima melhor de boa vontade.

É nesse quadro que se insere a possibilidade de se discutir a introdução do Programa de Garantia de Renda Mínima ou de alguma modalidade alternativa que venha a ter impacto tão extraordinário tanto no combate à miséria, quanto no combate à inflação.

Não há dúvida de que se trata de um programa caro, que poderá transformar, entretanto, a vida de aproximadamente 30 milhões de brasileiros adultos e de seus dependentes. É fato que, quando plenamente implantado, garantindo a todas as pessoas de 25 anos ou mais cuja renda esteja abaixo de Cr$6.632.000,00 em junho de 1993 um complemento, na forma do imposto de renda negativo, igual a 30% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa, o Programa de Garantia de Renda Mínima poderá custar algo em torno de 3,5% do PIB. Mas o Programa pode ser implementado gradualmente, a partir de janeiro de 1994, caso o Governo resolva dar um passo tão corajoso quanto aqueles dados pelo Presidente Franklin Delano Roosevelt na década de 30 e que mereceram a devida admiração do Presidente Itamar Franco.

Dois economistas da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Imilda da Costa e Silva e Marcelo S. Portugal, escreveram artigo na **Folha de S. Paulo**, em 3 de junho de 1993, argumentando que o Programa de Garantia de Renda Mínima poderia ser adequado para países desenvolvidos onde o número de pessoas carentes não é tão grande como no Brasil, afirmando que os 37 milhões de potenciais beneficiários aqui tornariam o seu custo proibitivo. Temem que o Programa possa estimular a ociosidade em larga escala, citando experiências nos Estados Unidos que indicaram a diminuição do número de horas trabalhadas entre beneficiários de programas

testados na década de 70. Os números apresentados demonstraram sobretudo que houve efeitos significativos apenas entre as mulheres, que avaliaram ser importante permanecer em casa para, principalmente, dar maior assistência aos seus filhos, o que foi considerado um efeito positivo do programa.

Na verdade, a oferta de trabalho nos diversos países do mundo, quando medida, caracteriza-se pela inelasticidade, ou seja, as variações no nível de remuneração tendem a não resultar em mudanças na oferta de pessoas no mercado de trabalho.

Bem antes de alguns dos maiores economistas deste século desenvolverem e defenderem com entusiasmo a proposta de garantia de renda mínima, incluindo Milton Friedman, Friderich A. Von Hayek, James Tobin, James Mead e John K. Galbraith, um dos brilhante pensadores da humanidade, Bertrand Russell, em 1918, a formulou com clareza no livro "Caminhos para a Liberdade, Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo", publicado no Brasil pela Zahar Editores. Diz Bertrand Russell:

> "O plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isto: que certa renda, suficiente para as necessidades, será garantida a todos, quer trabalhem ou não, e que uma renda maior — tanto maior quanto o permita a quantidade total de bens produzidos — deverá ser proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como valioso".
>
> Salienta Bertrand Russell, sobre a questão da ociosidade:
>
> "Uma pessoa que tenha uma pequena renda proporcionada por investimentos, o suficiente para que esteja livre de necessidade, quase sempre prefere achar algum trabalho remunerado para conseguir alguma coisa supérflua".

O mecanismo do Imposto de Renda Negativo justamente é idealizado para a manutenção do estímulo ao trabalho e ao progresso.

A primeira pessoa que o Ministro Fernando Henrique Cardoso convidou para ajudá-lo na elaboração da política econômica foi o professor da Universidade Católica do Rio de Janeiro, Edmar Lisboa Bacha, que, em 1978, no livro que escreveu com Roberto Mangabeira Unger, "Participação, Salário e Voto: Um Projeto de Democracia para o Brasil", no primeiro capítulo, "A Redistribuição da Renda", propôs justamente, como medida fundamental para resolver o problema crítico da desigualdade brasileira, o Programa de Renda Mínima Garantida, através do Imposto de Renda Negativo, em moldes semelhantes a projeto já aprovado pelo Senado, que recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB — RS) na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. No Brasil, na "Revista Brasileira de Economia", em 1975, o economista Antonio Maria da Silveira foi um dos primeiros a propor a introdução do Imposto de Renda Negativo.

Edmar Bacha continua a considerar como válida a sua proposição, tendo transmitido a mim que o importante seria estudar bem quais programas poderiam ser substituídos no Orçamento da União para que o PGRM viesse a ser viabilizado. O próprio Ministro da Fazenda, quando Senador, em dezembro de 1991, encaminhou favoravelmente a votação, pela Liderança do PSDB, após reflexão em que ponderava os prós e os contras do projeto.

Disse então o Ministro Fernando Henrique Cardoso, na conclusão de sua manifestação, as seguintes palavras:

> "Façamos uma utopia realista — o que é uma contradição nos termos, mas eu sou, por formação, uma pessoa de mediação. Acho que é preciso haver algum grau de utopia com o pé no chão, sendo, portanto, uma utopia realista, com todos os pingos nos is, que já foram aqui e ali, por vários Senadores, assinalados, mostrando inclusive que o Senado, ao votar, no fundo, abre um crédito de esperança — muito mais do que um crédito de esperança, muito mais do que um crédito em dinheiro. E vamos atender aos acenos daqueles que querem ir um pouco mais além de uma realidade tão dura e tão triste. Vamos votar a favor."

Tenho a convicção de que há um ambiente propício à combinação de programas de combate à inflação e à miséria, que compatibilizem a retomada do crescimento com a melhor distribuição da renda. Que estes objetivos se cruzam, torna-se claro quando, conforme lembra o economista Paulo Nogueira Batista Jr., se observa que hoje há os brasileiros com moeda indexada, em especial os que têm a possibilidade de ter contas em banco, cadernetas de poupança e títulos os mais diversos, e os que possuem apenas a moeda em cruzeiros. Enquanto os primeiros têm a sua moeda protegida da inflação, os segundos, que constituem 70% da população, a verem ser desvalorizada a quase 1% ao dia.

Se a inflação mensal está a um ritmo de 32, 33%, pode-se estimar que a diária está a 1% ao dia. Os dados do IBGE revelam que pouco mais de 30% dos brasileiros adultos detêm contas em bancos. Aqueles que têm caderneta são em número menor; aqueles que conseguem aplicar dinheiro em títulos, que conseguem remunerar seus recursos num ritmo igual ao da inflação estão em proporção bem menor.

Avalio como muito positivas as propostas alternativas que hoje estão em debate, como as da renda mínima universal ou renda básica, de 20 dólares mensais para todos de 25 anos ou mais, conforme a proposição do Prof. Luís Guilherme Shimura de Oliveira, não importando seu nível de renda, para evitar-se problemas administrativos e qualquer estímulo à informalização; ou as da renda mínima escolar para as crianças matriculadas em escolas públicas, pagas via escolas, comprovada a freqüência, aos seus pais ou responsáveis, desde que com renda até dois salários mínimos, conforme proposta pelo Prof. José Márcio Camargo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que tem sido defendida pelo Deputado Aluísio Mercadante do PT-SP e pelo Senador Ney Suassuna que aqui transformou aquela proposição em projeto de lei.

Das diversas proposições em debate hoje no Congresso Nacional, das idéias alternativas que estão surgindo no Conselho de Segurança Alimentar hão de sair a melhor solução. O que não se pode é desperdiçar a oportunidade de aproveitar o movimento de boa vontade da sociedade para os objetivos maiores delineados pelo Presidente da República e por seu Ministro da Fazenda.

Ontem, em diálogo com dirigentes do setor financeiro nacional, o Ministro da Fazenda apontou a necessidade de se alongar a dívida interna. O Ministro da Fazenda pediu aos banqueiros que colaborem com o plano de governo, aceitando o alongamento dos prazos de vencimento da dívida interna. Disse ele: "não nego ter pedido aos representantes do sistema financeiro que colaborem em alongar as dívidas de curto prazo de forma espontânea".

O processo de alongamento voluntário da dívida interna foi iniciado na gestão do ex-Ministro Eliseu Resende por meio de leilões, nos quais os bônus do Banco Central com prazo de vencimento de vinte e oito dias foram trocados por notas do Tesouro Nacional com vencimento de quinze meses. Os bancos, obviamente, são os grandes portadores dos títulos públicos.

É interessante observarmos o seguinte: quando aqui esteve, o Ministro Eliseu Resende mencionou que, no ano passado, o setor público, ao nível municipal, estadual e federal, destinou nada menos do que 16 bilhões de dólares, aproximadamente, para o pagamento de juros, ou seja, para o serviço de juros sobre esses títulos tanto da dívida interna quanto externa.

Para este ano, estima-se que, segundo os dados aqui apresentados pelo Ministro Eliseu Resende, o setor público terá um comprometimento da ordem de 4% do Produto Interno Bruto, mais precisamente 3,9%, também algo em torno de 16 bilhões de dólares.

Estou elaborando um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, para procurar desvendar a seguinte questão: quais são aqueles que recebem os pagamentos da ordem de 16 bilhões de dólares? Quais são os segmentos da sociedade, em termos de pessoas físicas e jurídicas, que recebem esse fluxo de rendimentos, que corresponde a 4% do Produto Interno Bruto?

Sabemos que, em grande parte, são pessoas jurídicas, principalmente as instituições financeiras. Portanto, são principalmente os proprietários das instituições financeiras nacionais e internacionais, no que diz respeito àquele pagamento relativo à dívida externa brasileira.

Seria interessante pensarmos no seguinte: quem está recebendo um fluxo de rendimentos dessa ordem? Por que razão é interessante que essa pergunta seja feita? Porque na hora em que tivermos consciência de que esses 4% do Produto Interno Bruto estão sendo destinados a uma faixa relativamente pequena de proprietários desses títulos, tanto internamente quanto externamente, vai se tornar mais clara ainda a necessidade de um processo de redistribuição de renda. Além disso, o Ministro da Fazenda vai poder dialogar com os banqueiros, com os proprietários dos títulos e dizer-lhes: "os senhores e senhoras estão colaborando para que a economia brasileira tenha melhor equilíbrio, não apenas do ponto de vista de diminuir a inflação, não apenas do ponto de vista de se criar melhor estabilidade de preços para se ter um ambiente propício para os investimentos em prol do desenvolvimento, mas também para que haja maior equilíbrio do ponto de vista da saúde social do Brasil, para que possamos retirar o Brasil da condição de ser um dos países com desigualdade recorde no mundo.

Assim, Srs. Senadores, é nosso propósito fazermos sugestões ao Ministro, a essa altura, quando S. Exª está prestes a fazer o seu pronunciamento mais importante está prestes a fazer seu pronunciamento mais importante para a nação. Esperamos que por ocasião da reunião ministerial, no próximo dia 14, S. Exª procure conjugar esforços, os mais enérgicos possíveis, no sentido de promover o combate à inflação e criar o ambiente necessário para a retomada do crescimento. Esperamos também que S. Exª dê à erradicação da miséria a importância que tem sido expressa por Betinho. É necessário que o Brasil se mova como se estivesse realizando uma verdadeira guerra contra a fome e a miséria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje sou testemunha de que a cultura deste País tem de ser perseverante, paciente e vencer até os acidentes de percurso. Estou aqui desde as 14 horas, ouvindo breves comunicações sobre os mais variados assuntos, para que agora eu possa, na verdade, ser um soldado dessa causa, e somar meus esforços em favor da cultura nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda anteontem ouvimos neste plenário, com grande atenção e proveito, o pronunciamento do eminente Senador João Calmon, que trouxe à colação dados, se não sabidos, pelo menos pressentidos ou suspeitados, mas nem por isso menos estarrecedores, sobre a cultura neste País.

Lembrou-nos o ilustre colega que temos 18 milhões de analfabetos neste País, ou seja, mais de 12% da população brasileira, ou cerca de 15% das pessoas em idade escolar, não sabem ler nem escrever, o que nos coloca entre os 10 países do mundo com piores estatísticas a esse respeito.

Isso sem contar os chamados analfabetos funcionais, aptos, quando muito, a desenhar o próprio nome, condição que, se é considerada suficiente para que integrem o corpo eleitoral como eleitores obrigatórios, não os habilita, por outro lado, sequer à leitura de uma matéria de jornal ou à redação de um singelo bilhete.

Fossem esses computados a nossa estatística de analfabetismo, já vergonhosa, seria engordada de algumas dezenas de milhões de almas.

Sabendo-se que em países desenvolvidos, como Suécia, Alemanha e Dinamarca, as taxas de analfabetismo da população em idade escolar eram, já em 1875, de 1%, 2% e 3%, respectivamente, vemos que o nosso atraso nesse particular, é, em face do Primeiro Mundo, mais do que secular.

Não há quem possa, sobretudo se tem responsabilidade política, negar ou minimizar a importância da educação e da cultura como insumos estratégicos do desenvolvimento e fatores essenciais ao progresso e bem-estar dos povos.

A própria Constituição da República em vigor tem inúmeros dispositivos atribuindo responsabilidade ao poder público, em todos os níveis de governo, pela cultura, garantindo o acesso dos cidadãos aos bens culturais.

Aliás, o Constituinte de 1988, no que tange a competências legislativa e executiva em relação à questão educacional e cultural, acertadamente, não quis reservar a matéria à competência de nenhum ente da federação sob regime de exclusividade, mas, sim, conferiu a todos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios o poder-dever de se incumbirem por igual e concorrentemente deste encargo dando, com isso, a medida de relevância emprestada ao problema.

Mas, não obstante o reconhecimento unânime do primado da questão cultural e de seu tratamento prioritário na "Lei das Leis", tal situação de preeminência teórica não tem tido nenhuma repercussão ou conseqüência na prática ao se verificar, por exemplo, a dotação orçamentária para o setor.

O Ministério da Cultura é como todos sabem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o mais mal aquinhoado entre seus pares, correndo à sua conta não mais que ínfimos 0,04% das despesas previstas no orçamento da União para 1993.

Só isso já explicaria a situação desesperadora e de abandono da produção cultural do País em todas as suas expressões.

desde o cinema, teatro, música, dança, manifestações folclóricas, literatura, enfim, em tudo que se relacione com a atividade criativa popular, com a cultura, que é, em última análise, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o repositório da alma de nosso povo.

Povo que fica lesado e diminuído em seu direito subjetivo constitucional de acesso aos bens culturais, privado de participar da vida cultural, é um povo apoucado em sua cidadania.

Para se reverter tal conjuntura tão adversa da cultura nacional é preciso ter presente que até conceitos políticos e econômicos, aparentemente autônomos, como "democracia" e "desenvolvimento" se desqualificam, perdem sentido, se esvaziados de seu componente cultural.

Isso porque só a introdução da dimensão cultural pode dar verdadeiro significado ao conceito de desenvolvimento, que, longe de ser determinado apenas pela tecnologia e pelos investimentos, é questão principalmente comportamental, já que trata da adaptação do homem e da sociedade a um mundo em permanente e vertiginosa mutação.

Assim, o conceito de desenvolvimento, a princípio identificado com mero crescimento econômico e, em seguida, ampliado e desdobrado, mercê das demandas por justiça social, e à luz das doutrinas distributivistas para o desenvolvimento econômico e social, hoje incorpora a dimensão cultural em sua acepção mais completa, moderna e diversificada de desenvolvimento.

A democracia, por sua vez, se desacompanhada de uma política cultural de massas realmente acessível e aberta a todos, não passa de um nome sem conteúdo, de um engodo, simulacro, irrisão.

Os produtores culturais, os artistas, são como radares dos acontecimentos, antenas sensíveis e avançadas da sociedade, ocupando postos-chave na crítica social e política, atuando, assim, com a independência e o desassombro próprio das ações criativas e inovadoras no campo estético, na linha de frente da democracia.

Desta sorte, não é exagero afirmar-se que obstaculizar, à míngua de recursos e de estímulos ou de planejamento, o livre desenvolvimento cultural equivale à pior forma de censura, a censura prévia, preventiva, aquela que mata no nascedouro o potencial crítico ínsito a toda manifestação artística e cultural, impedindo que se consumam e se transmitam as reflexões do artista sobre as coisas, os homens e as instituições do seu tempo.

Além disso, a título de ilustração da íntima conexão entre cultura e democracia, a **contrario sensu**, da tentação totalitária e fascistizante dos regimes que renegam a cultura, nunca é demais lembrar o triste exemplo de Goebbels, o todo-poderoso Ministro da instrução pública e da propaganda de Hitler, que costuma dizer, indagado sobre seus projetos na área cultural, que quando ouvia falar em "cultura" tinha ímpetos de sacar o revólver.

O descaso pela cultura hoje prevalente em nosso meio, transforma a todos nós, brasileiros, em protagonistas, sem trocadilho, do mesmo drama barato, submetidos, produtores culturais e público, à mesma falta de estímulo; os primeiros por falta de subsídios para financiar suas produções, e o público por não dispor, igualmente, de recursos, vítima da crise econômica que lhe esvazia os bolsos e impede que pense em qualquer coisa que não seja a simples sobrevivência física.

É preciso neste ponto, porém, Sr. Presidente e Senhores Senadores, observar que se parte da culpa deste quadro pode-se imputar à inércia governamental, nem tanto do atual Governo, lutando como pode em sua difícil interinidade, quanto do anterior, que praticou no campo cultural uma política de "terra arrasada", não é menos verdade que, além de cobrar-se do poder público uma política cultural coerente, criativa e democrática, é mister somar no esforço de recuperação cultural do País todas as forças vivas presentes na sociedade.

A solução, a chave de abóbada para a redenção da cultura brasileira repousa, a nosso ver, num tripé constituído pelo governo, pelo produtor rural e pelo empresariado.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, digna dos maiores encômios é a contribuição das Organizações Globo através da Fundação Roberto Marinho, que tem prestado valiosos serviços à causa da cultura brasileira, por meio de iniciativas as mais variadas, sempre impregnadas de acendrado sentido humanista, exprimindo, à perfeição, a relação democrática que deve existir entre cultura e poder, em prol da promoção cultural do cidadão.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Estou vendo, pela exposição que V. Exª está fazendo, que não é à toa que dias atrás se cogitou que V. Exª seria o indicado pelo seu partido, o PP, para o Ministério da Cultura.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Sim, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Essa indicação tem o seu fundamento, eu o sei, porque V. Exª é uma pessoa profundamente ligada às artes, principalmente às artes pictóricas. A sua galeria de pintura é alguma coisa de fantástico, reconhecida além das fronteiras do Distrito Federal. Tem V. Exª na pessoa de sua senhora, D. Marli, e no seu próprio conhecimento, o dos **marchands** mais credenciados no concernente à expressão chamada plástica, que é a pintura. O seu discurso é de uma oportunidade fantástica! Inclusive, nos faz quase que trazer lágrimas aos olhos, no momento em que menciona a importância irrisória que é atribuída pelo Orçamento ao desenvolvimento cultural do nosso País. Enquanto o Orçamento destina 20% da verba para a educação, para a cultura, segundo a asseveração de V. Exª, destina 0,004%, o mínimo do mínimo.

O Ministério da Cultura deveria se chamar Ministério das Artes e da Cultura, Senador. Há uma dicotomia pequena entre arte e cultura. No entanto, se atribui ao Ministério da Cultura, no Brasil, também a abóbada das artes, alcançando-as, atingindo-as e direcionando-as. Não estou aqui a fazer maus vaticínios para aquela figura doce, macia, delicada e profundamente culta do atual Ministro da Cultura, que é o nosso bom amigo Antônio Houaiss, mas se vier ele a ser substituído por V. Exª, desde já lhe formulo um apelo: que V. Exª não se volte tão-só para os cineastas, para os pintores ou para a tradição folclórica, mas também para os escritores, que estão ansiosos para editar seus livros, que trabalham com todo afinco para difundir conhecimentos e apresentar trabalhos de arte e não conseguem editar porque geralmente lhes faltam recursos materiais. Estou sabendo que vão recriar o Instituto Nacional do Livro, mas isso não basta. O INL não atende idealmente àquilo que é preciso para o escritor. Antes de mais nada, ele necessita de um órgão editorial ativo e eficiente. Se V. Exª chegar ao Ministério da Cultura, por favor, não se esqueça dos escritores perdidos que andam nas províncias e nas cidades, com os olhos pregados na abóbada

celeste, esperando a oportunidade para que os seus sonhos sejam plastificados nas edições. Espero que aquilo que eles têm na alma e na inteligência venha fazer contato com o conhecimento de seus patrícios e das outras pessoas, contribuindo com a evolução da arte e da cultura deste grande País. Desculpe-me a extensão do meu aparte mas, realmente, o discurso de V. Exª é empolgante. É uma pena que ele seja ouvido apenas por esses vexilários da permanência no Plenário — quase sempre estão presentes o Senador Eduardo Suplicy, o Presidente da Casa, estóico, e este modesto admirador de V. Exª

O SR. PEDRO TEIXEIRA — O aparte que acabo de receber procede não só de um homem que tem, realmente, um descortino político, mas também a sensibilidade do poeta e traz na veia a expressividade do escritor. Agradeço muito o aparte de V. Exª

Na verdade, gosto da cultura. As pessoas devem gostar do que fazem e fazer o que gostam. O que me fascina, que me atrai é, à noite, conversar com meus quadros. Gosto de ver e de difundir cultura. Se amanhã, sem nenhum pleito, vier a ser instrumento das ligações culturais deste País, somando todos os valores em todos os quadrantes, creio que farei o que gosto, embora não esteja buscando qualquer honraria nesse sentido.

Penso muitas vezes que, para ser Ministro da Cultura, não é preciso ser excelentemente culto, falar cinco ou seis línguas. Não precisamos importar um Ministro da Dinamarca, por exemplo, onde ele está prestando um relevante serviço no seu setor, para trazê-lo a um país de onde ele está distanciado por não viver as suas esquinas, não viver os seus artesanatos, não mais conhecer ninguém. Ser Ministro da Cultura é muito fácil, não precisa ser culto; é preciso, realmente, viver as problemáticas, saber montar esse quebra-cabeças. Indiscutivelmente, há um celeiro enorme na Pátria, proveniente de todos os setores — fotografia, literatura, cinema, artes plásticas — necessitando de alguém que os estimule, que os incentive e que também mobilize não só o Governo mas a classe empresarial, para que surjam outras Fundações Roberto Marinho e outras pessoas sensíveis à necessidade da divulgação de uma imagem do País que permita preservar a sua memória e os seus valores.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Pedro Teixeira, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muita honra, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Neste pronunciamento relativo à necessidade de esforços para que mais recursos sejam destinados, V. Exª mencionou à Rede Globo de Televisão, especificamente a Fundação Roberto Marinho, que, sem dúvida, tem apresentado alta qualidade de programação. É uma das melhores emissoras do mundo, e sabe-se que constitui uma força extraordinária com fantástico poder de influência. A Organização Canal 4, de Londres, produziu recentemente um documentário sobre a **Rede Globo de Televisão** denominado **"Brazil beyond citizen Kane"** — o Brasil além do cidadão Kane — que traça o perfil, a história da emissora, o seu extraordinário poder. O filme traz entrevistas feitas com 21 personalidades, dentre as quais Chico Buarque de Holanda e Armando Falcão. Há também declarações do ex-Presidente Costa e Silva e do próprio Sr. Roberto Marinho. Recentemente, soube-se que o Museu da Imagem e do Som do Estado de São Paulo, pertencente ao Governo estadual, pretendia exibir o documentário. Entretanto, o Sr. Roberto Marinho solicitou ao Governador Luís Antônio Fleury Filho que o filme não fosse mostrado. Hoje, o documentário foi transmitido na Câmara dos Deputados. Não tive, porém, oportunidade de vê-lo ainda; apenas ouvi diversos comentários. Nesta oportunidade, todavia, gostaria de sugerir que a **Rede Globo de Televisão,** mostrando o seu ponto de vista, exibisse o documentário, se, de fato, essa importante emissora deseja contribuir para que haja uma avaliação crítica do seu papel, ou seja, o extraordinário poder muitas vezes expresso pelo próprio Roberto Marinho, como por exemplo, durante a campanha eleitoral para a Presidência em 1989, S.Sª dedicou os recursos de sua empresa a apoiar o candidato Fernando Collor de Mello — isso foi dito por S. Sª publicamente. Para contribuir para um processo de democratização efetivo dos meios de comunicação no Brasil, seria importante que esse documentário extremamente interessante, segundo todos que o viram, fosse exibido em escala nacional. Seria um ato de coragem da Rede Globo de Televisão apresentá-lo à opinião pública brasileira juntamente com o ponto de vista da emissora. Aproveito o fato de V. Exª, ao fazer referência à causa da cultura em seu pronunciamento, citar a Rede Globo de Televisão, a Fundação Roberto Marinho, para fazer essa sugestão. Assim, estaríamos avançando no aprimoramento do processo de democratização do setor de comunicação no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Senador Eduardo Suplicy, as considerações sempre ardorosamente defendidas por V. Exª são mais abrangentes do que o objeto do nosso pronunciamento, que está no universo da necessidade de apoio à cultura. Os outros ângulos, os outros valores, as outras digressões serão, naturalmente, objeto de análise por outras pessoas. São análises mais profundas que merecem estudos que escapam à minha apreciação, que chega ao final agora.

Agradeço as duas interferências e encerro dizendo, Sr. Presidente, que a nós Parlamentares está também reservado papel de destaque nessa tríplice parceria, na qualidade de integrantes do braço legislativo do poder público, qual seja, o da iniciativa de leis capazes de induzir o capital privado a investir mais e melhor no fomento da cultura nacional.

Oxalá outras empresas invistam também na área cultural e venham, assim, participar, ao lado dos produtores culturais e do Governo, do esforço pelo soerguimento da cultura brasileira, para realizar, enfim, em plenitude, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, inscrito no art. 1º da Lei Maior, qual seja, o da dignidade do ser humano, sem o que não há de se falar em nação, muito menos em soberania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação breve e urgente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exª, pois trata-se de fato de problema sério para o Congresso Nacional. O Deputado Hélio Bicudo, do Partido dos Trabalhadores, que teve dois projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e já sob exame do Senado Federal, foi ameaçado e corre risco de vida.

Um dos projetos de sua autoria propõe que o julgamento de crimes cometidos pelas Polícias Militares, hoje de compe-

tência da Justiça Militar, passe para a Justiça Comum. O outro é uma emenda constitucional que propõe a desmilitarização da Polícia Militar, primeiro passo com relação às polícias civis.

Ocorre que um policial e um advogado, cujos nomes não sabemos, trouxeram ao Deputado Hélio Bicudo a informação de que três ou quatro Coronéis do Comando da Polícia Militar de São Paulo discutiam, na semana passada, uma maneira de eliminá-lo. Chegaram a cogitar um acidente que pudesse ceifar a vida do Deputado. Este Parlamentar notabilizou-se pela coragem de desvendar e enfrentar o chamado Esquadrão da Morte nos anos de repressão militar no Brasil. Nunca se intimidou; mostrou ser um homem de extrema coragem. Por isso mesmo, o povo de São Paulo reconheceu-o não apenas como um brilhante jurista, advogado e defensor dos direitos da cidadania.

Quero, nesta oportunidade, expressar à minha solidariedade ao Deputado Hélio Bicudo. Acredito que já estejam sendo tomadas providências por parte da Mesa da Câmara dos Deputados no sentido de assegurar proteção a sua vida.

Gostaria também de lembrar, Sr. Presidente, que é responsabilidade do Congresso Nacional e, portanto, da Presidência do Senado Federal, essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Levarei as preocupações de V. Exª ao nobre Presidente do Senado, também Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, para as providências julgadas devidas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a democracia é um regime de convivência, que tem por base a liberdade. Através dos tempos, algumas nações têm-se mantido livres, e conseguiram trilhar o caminho do progresso, enquanto outras desapareceram por completo, deixando-nos apenas registros históricos de sua existência. As causas desse fenômeno são muitas, os fatores intervenientes são múltiplos, porém alguns pontos comuns distinguem os dominadores dos dominados, assim como algumas características fundamentais são encontradas em povos que alcançaram um mais elevado nível de organização política e sócio-econômica, fortalecendo a população e praticando os ideais democráticos.

É bem certo que a liberdade pertence aos que a conquistaram, e essa conquista é árdua. Requer esforço individual e trabalho coletivo, com grande dose de sacrifícios e renúncias que muitas vezes nos sentimos incapazes de suportar. Implica responsabilidade, e, talvez por isso, tanta gente tenha medo de ser livre. No entanto, esse ideal persegue a humanidade, pois, se o homem pensa, não aceita a servidão. Mais cedo ou mais tarde, conclui que sem liberdade a vida não vale a pena de ser vivida.

O Brasil tem procurado a liberdade, ainda que tardia. Temos perseguido a democracia, ainda que por linhas tortas. Lutamos contra o domínio estrangeiro, em defesa da soberania nacional, mas ainda não aprendemos a escolher nossos representantes políticos, não vencemos a miséria, não alcançamos o desenvolvimento econômico, não conhecemos a justiça. Rejeitamos a escravidão, porém ainda não somos os nossos próprios senhores.

Segundo palavras de Maquiavel, "é tão difícil e perigoso querer libertar um povo que queira viver escravo, como reduzir à escravidão um povo que queira viver livre". Ser forte ou ser fraco, resistir ou morrer — só o próprio povo é capaz de traçar o seu destino e de definir o caminho a ser seguido. Diante das dificuldades, são poucos os que reagem e prosperam, e muitos os que se deixam abater ou ficam inertes, à espera de algum milagre, da interferência divina ou de alguém dotado de um poder providencial para lhes salvar a pele. Assim, uns alcançam a autonomia, enquanto outros permanecem eternamente dependentes.

Uma sociedade que precisa de um salvador não merece ser salva. O vínculo que se estabelece entre salvadores e vítimas é o vínculo da dependência insana, um relacionamento simbiótico no qual as duas partes se exploram mutuamente, e, assim, consomem toda a energia de que dispõem. Em determinadas ocasiões, torna-se impossível distinguir quem é o amo, e quem é o escravo. Por trás da superproteção que o salvador oferece, está o comando para que a sua vítima não cresça, não se desenvolva, fique dependente. Por trás da lamentação da vítima, está o subterfúgio, a habilidade de manipular para conseguir o que quer, disfarçada em subserviência. Às vezes, a vítima abandona a atitude submissa e se torna rebelde, instigando o salvador, que se transmuta em um terrível perseguidor. A vítima, então, retorna ao seu papel de vítima. É um círculo vicioso que leva os dois a lugar nenhum. Um velho jogo, um jogo de poder que as pessoas não se cansam de jogar, tanto individual quanto coletivamente.

O Brasil já se viu diante de homens providenciais que falharam, decepcionaram o povo. Quando as lideranças políticas se enfraqueceram, após um longo período de ditadura militar, o brasileiro acreditou no presidente de uma única bala, do golpe de caratê infalível e do pacote econômico definitivo. Convém salientar que esse engodo não ocorre somente com a escolha de presidentes. Também ministros, governadores e prefeitos costumam ser confundidos com homens iluminados pela providência, que são valorizados não pela capacidade e racionalidade, mas por um suposto dom que lhes atribui poderes de super-heróis. Esse tipo de liderança carismática surge em sociedades desestruturadas, que perderam o próprio comando. Quando a democracia se fortalece, os "salvadores da pátria" são sepultados.

Nós não precisamos de um político messiânico, nem de um tecnocrata iluminado munido de uma fórmula abstrusa. Basta de mágicas, de choques, congelamentos, indexadores e tablitas. Basta de medidas e planos, que servem apenas para justificar a ação governamental. Nós não queremos mais ser tratados como cobaias, nem seguir, cegamente, os falsos messias. O problema do poder providencial é exatamente este — fica às expensas do poder legal, do poder que toma por base as leis, leis que emanam da própria sociedade, e às quais fica sujeito tanto quem manda quanto quem obedece.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há sociedade sem poder. Todas as formas de sociedade são organizadas hierarquicamente e obedecem ao seu direito social próprio, que são normas destinadas a manter a coesão e assegurar o desenvolvimento do grupo. Por outro lado, toda sociedade reconhece o dever de assistir os grupos que não podem se auto-sustentar, como é o caso das crianças, dos idosos, dos inválidos, dos deficientes, dos flagelados e de certos grupos de risco. Esse é um dever do Estado que não se confunde com as atitudes paternalistas, com o assistencialismo providencial que desfaz a noção de Direito e de cidadania e alimenta indefinidamente a miséria.

Nos países avançados, a pobreza não é maioria, o que permite um atendimento bastante razoável, que atinge mais ou menos a todos os carentes, sem comprometer somas orçamentárias preocupantes. Já nos países em desenvolvimento, onde a pobreza é maioria, por vezes uma absoluta maioria, não há possibilidade de qualquer solução adequada por via da emergência assistencial. Em primeiro lugar, porque é atendida uma proporção ínfima, que não alcança nenhuma significação frente ao problema. Em segundo lugar, porque são distribuídas apenas as sobras orçamentárias, já que uma solução definitiva custaria somas astronômicas.

O assistencialismo justifica-se precisamente em situações extremas, mas é erro grosseiro imaginar que a pobreza, no Brasil, seja emergencial. Ao contrário, é profundamente estrutural. Esse problema se agrava quando a miséria é tratada de maneira paternalista. Além de nunca ir à raiz do problema, estigmatiza o pobre com uma oferta pobre. É típico de uma postura assistencialista reservar para o pobre uma educação pobre, uma saúde de segunda categoria, uma habitação subumana, e assim por diante.

Não adianta, portanto, pretendermos que o governante se encarregue de solucionar todas as nossas dificuldades e de prover todas as nossas necessidades. Excetuadas as faixas populacionais incapazes de se auto-sustentar, que mencionamos acima, todos somos responsáveis pela produção econômica e pela estrutura política e social do nosso País.

A causa imediata da baixa renda **per capita,** característica das economias subdesenvolvidas, é a baixa produtividade do trabalho. O nível de vida alcançado por uma nação está diretamente relacionado com a divisão do trabalho entre os membros do grupo, ou seja, com a busca da economia de esforço pela cooperação. O mercado de trabalho constitui, historicamente, a arena onde emergiram e se enfrentaram as forças que modelaram a sociedade capitalista moderna.

A teoria do excedente proporciona um enfoque global do processo social, na medida em que considera excedentes todos os recursos de que dispõe uma sociedade, além daqueles de que necessita para se reproduzir. O excedente existe em praticamente todas as nações, podendo minguar ou até desaparecer em períodos de vacas magras, mas ressurge quando volta a normalidade. Graças a ele, as populações cresceram e as sociedades se diversificaram. Se os membros de uma sociedade têm diante de si um horizonte de opções, é porque dispõem de recursos acima do necessário para reproduzir-se. Para se obter esse resultado, há duas formas usuais de procedimento — a simples escravidão ou o estímulo à criatividade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gama maravilhosa de culturas que já surgiu sobre a terra testemunha o fabuloso potencial de inventividade do homem. De modo geral, todas as formas que a criatividade assume podem ser postas a serviço da humanidade. Mas são aquelas cujos resultados são cumulativos — a ciência e a tecnologia — , que melhor satisfazem as exigências desse processo, o que lhes vale o lugar privilegiado que ocupam na civilização industrial.

As nações mais prósperas são aquelas que desenvolveram a capacidade do homem para trabalhar criativamente, para desenvolver sua razão e sua objetividade, para ter um sentimento de si mesmo fundamentado em suas próprias capacidades produtivas. As nações condenadas à estagnação foram as que criaram hostilidade mútua e desconfiança, que transformaram o homem em instrumento de uso e exploração para outros. Nestas, não podemos vislumbrar indícios democráticos, mas um povo impotente, submetido a condições de vida subumanas, onde a miséria grassa e a sobrevivência fica à mercê de algum poder providencial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, praticamente todos os povos do planeta estão atualmente empenhados em dominar o acervo de técnicas que emergiram nas últimas décadas. E é nesse domínio que se estabelecem as normas de convivência internacional e que se determinam o poder e a dependência de cada país. Na maior parte dos países periféricos, as relações externas de dependência estão presentes nas estruturas internas de dominação social.

Isso vem comprovar, mais uma vez, a necessidade de revermos a nossa estrutura interna, para que possamos enfrentar as pressões externas. O confronto com o outro é inevitável, pois nenhuma nação basta a si mesma. A luta contra a dependência passa, portanto, por um esforço para modificar o sistema global. Essa luta não consiste em recuar ou isolar-se, mas, antes, em avançar pela via das relações internacionais.

O isolamento nunca foi a melhor solução para ninguém, principalmente no mundo moderno, caracterizado por uma gigantesca evolução técnica e científica, assim como pela proximidade de culturas as mais diversificadas. Diante desse cenário, o objetivo estratégico passa a ser o de minimizar o custo da dependência e explorar todos os caminhos que conduzam à substituição desta pela interdependência. Ou seja, para nossa própria sobrevivência, teremos de modificar as relações de força, que são o substrato da ordem econômica internacional.

Eis a trajetória que deveremos percorrer para alcançarmos o ideal da liberdade, para construirmos uma verdadeira democracia. Eis o caminho das pedras; e, agora, já não podemos mais nos apoiar em muletas que nos foram oferecidas em outros tempos, quando diziam que "o Brasil era um país muito jovem", ou que éramos "o país do futuro". O futuro está aqui, bem diante de nós. Ou enfrentamos os nossos monstros, ou seremos implacavelmente devorados por eles. Também não nos resta a ilusão de que seremos salvos por algum super-homem semelhante aos dos filmes de ficção, dos desenhos animados ou das histórias em quadrinhos.

Sr. Presidente, lembrando Ionesco, diríamos que "os salvadores da humanidade fundaram as Inquisições, inventaram os campos de concentração, construíram os fornos crematórios, estabeleceram as tiranias. "O nosso destino depende, agora e sempre, apenas de nós mesmos, da nossa capacidade de trabalhar, produzir, gerar riquezas e distribuir benefícios segundo os princípios da justiça. Pois existe uma lei máxima da natureza que jamais será revogada — só colhemos o que plantamos. — só colhemos o que plantamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faleceu em Maceió, na última quinta-feira, o Deputado José Bandeira de Medeiros.

O ambiente dos amigos vai ficando menor e a gente meio perdido no mundo da sobrevivência. Nenhum homem pode ser só. O tempo dos super-homens acabou-se, exatamente por ser uma ficção, tão interessante quanto falsa.

O que menos se pode dizer de José Bandeira é que era o amigo fiel, disposto a brigar no escuro se um amigo ou correligionário fosse atingido. A medida da resistência era uma só, controlada apenas pelo bom senso e por uma exaustiva discussão. Pouca gente o segurava numa daquelas arremetidas

de passos largos e cara enrugada. Na mesma carreira em que ia, na defesa de um amigo, sabia voltar com humanidade, se os argumentos lhe valessem um pouco de probabilidade e de veracidade.

Era do tipo que não sabia ceder, diante dos entremeios e das meias-verdades. Sabia renunciar, como pouca gente o faz, com dignidade, galhardia e amizade. Dizem que o amigo é como o competidor: não foge da raia. José Bandeira, dentro da sinceridade rude do sertanejo, não sabia desdizer, hoje, o que disse, ontem. A palavra era a mesma, séria e de sobrolhos cerrados.

Pranteia-se, com toda razão, o sertanejo José Bandeira, que foi, por duas vezes, Prefeito de sua cidade natal, Delmiro Gouveia na garganta da Cachoeira de Paulo Afonso.

Acredito que a melhor maneira de homenagear os amigos é reconhecer a competência e dedicação quando eles são bons, prestimosos e altamente trabalhadores no exercício de uma convocação.

José Bandeira foi Secretário de Viação e Obras Públicas, durante minha gestão ao Governo do Estado de Alagoas, onde se revelou um bom administrador, diligente e cuidadoso.

Homenageiam-se os amigos e auxiliares, mesmo depois do dever cumprido, porque não há outra maneira de fazer uma menção honrosa.

Depois de duas vezes Prefeito de Delmiro Gouveia, quatro mandatos de Deputado Estadual, Prefeito de Maceió, duas vezes Presidente da Assembléia Legislativa e várias vezes Secretário de Estado, agindo com proficiência, agilidade e seriedade.

Desapareceu um dos grandes líderes do Sertão, onde pautou sua vida sem truculências, sem violências e sem aqueles métodos tão conhecidos em nossa região.

Agora, é simplesmente uma saudade e eu a conservo no peito, como uma daquelas saudades que são guardadas nos escaninhos daquilo que a gente gostaria de ser e que não conseguiu ter sido.

Alagoas está mais vazia, mais triste, marcada por uma grande saudade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho trazer ao conhecimento desta Casa os resultados de minha participação, como representante do Congresso Nacional, no Simpósio Interparlamentar "O Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos", realizado em Budapeste, de 19 a 22 de maio último.

A expectativa em torno do tema aconselhou-me preparar alguns tópicos a serem desenvolvidos quando de meu pronunciamento oficial durante aquela reunião. Dentre eles destacava a relevância dos parlamentos em agir na defesa da garantia de um mínimo de respeito pela integralidade do indivíduo, como também analisava enfaticamente o relacionamento entre as nações, no que diz respeito ao que umas poderiam fazer pelas outras, em busca de uma harmonia econômico-financeira capaz de propiciar efetivas condições de dignidade de vida à população mundial.

Disse eu, naquela oportunidade, que fazer valer os direitos humanos, no entendimento de sua essência, não é apenas possibilitar o respeito generalizado ao indivíduo que se encontre, por ato objetivo ou por força de medidas circunstanciais, ameaçado, física ou moralmente, ou privado do acesso aos meios de se defender ou de buscar reaver a liberdade perdida.

Em verdade, Srs. Senadores, isso é muito, mas não é tudo, conforme fiz questão de esclarecer aos participantes daquele Seminário.

E continuava minha explanação, mostrando que fazer valer os direitos humanos seria também garantir ao trabalhador e a sua família uma vida digna, sob a perspectiva do acesso universal à educação, à saúde, à moradia, à segurança, à alimentação, como pontos de referência a partir dos quais se possa falar em respeito para com o semelhante. Reforcei a idéia de direito humano como sendo inclusive a defesa e a manutenção de um meio ambiente sadio, como meta para se atingir, no futuro, o equilíbrio ecológico necessário à perpetuação dos seres vivos.

E ia mais além, dizendo que a inclemência das razões econômicas dos países ricos não deveria comprometer as ações dos governos nacionais no combate à fome, à miséria, à marginalidade, tudo isso fruto de um conflituoso desbalanceamento no peso relativo das camadas sociais, fomentado pela pauperização do Estado.

De fato, no caso brasileiro e de muitos países em situação semelhante, o endividamento desenfreado, conseguido pela atraente oferta de dinheiro fácil no mercado mundial, é uma das maiores questões de que se deveriam ocupar os parlamentos, na busca de solução para um impasse cujo desfecho tem sido naturalmente a retração do Estado de sua atribuição prioritária: o atendimento às necessidades prementes da população, em benefício da desmesurada geração de riquezas destinadas, substancialmente, à amortização de seus compromissos internacionais.

Em linhas gerais, e de forma bastante resumida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi o que fiz ver aos demais participantes do evento.

No entanto, logo pude observar que a tônica do Simpósio era bem outra. Utilizava-se mais o tempo com questões genéricas do que com a substância do tema que nos levara a Budapeste. Vale dizer que a grande compreensão do significado de direitos humanos estava mais ligada à problemática dos povos que à dos Estados. Os casos isolados, embora ocupassem, no seu conjunto, um espaço de atenções infinitamente maior, pouco refletiam em um espaço de atenções infinitamente maior, pouco refletiam em termos de uma efetiva tomada de posição da União Interparlamentar, ao menos no que diz respeito àquele encontro específico.

Com efeito, o documento de convocação deixava bastante claro que não competiria ao Simpósio "debater a situação existente entre os diferentes países quanto ao respeito aos direitos humanos". No entanto, entre abordar problemas comuns a várias nações — causados inclusive pela miséria, sob seus vários aspectos — e privilegiar teoricamente direitos difusos, não me coube alternativa senão elaborar meu pensamento na condução da primeira vertente principalmente diante de sua concretude e de sua insofismável condição de causadora da grande maioria dos males que atentam contra a pessoa humana.

Por isso, centrei meu pronunciamento na especificidade não na do Brasil, que seria questão miúda apesar de representativa, mas na dos países devastados pela conjuntura inflacionária, pela miséria, pela fome, pela marginalidade sócio-cultural, conquanto se constituíssem na maioria populacional de deserdados e de espoliados pela avareza das nações ricas, que lhes impingiram um colonialismo permanente à custa de ofertas de produtos e de dinheiro abundante capazes de os

transformar em Estados falidos e continuamente dependentes de negociações sempre desfavoráveis.

Fugindo, pois, a esse enfrentamento natural, propício a encaminhar propostas factíveis para uma tomada de posição dos parlamentos ali representados, o Simpósio transcorreu num clima generalista, abordando temas que deveriam ser levados a fundo, mas não apenas como justificativa de trabalho, conforme foi o caso da pena de morte, da tortura, do genocídio, das minorias.

Nesse último caso, ocorreu inclusive um fato pitoresco, quando um representante canadense se enraiveceu ao ouvir, de um delegado de posições religiosas arraigadas, que a causa dos homossexuais não poderia ser discutida ali, por tratar-se de questão moral e não de direitos humanos, o canadense, enfurecido, declarou-se homossexual, condição que não o impedia de prestar os mais relevantes serviços a seu país, e refutou as acusações de imoralidade na condução de suas tendências.

Como se constata, os direitos humanos foram analisados sob uma perspectiva política, como se as necessidades básicas do homem não existissem, nem fossem a essência e a razão de atuarem os povos em defesa de seu equacionamento.

Houve, por outro lado, uma preocupação muito grande com os direitos da mulher e com a representação das minorias nos parlamentos nacionais, mediante escolha específica pelos grupos representantes.

Outros assuntos debatidos foram as questões dos árabes como um todo, do Kwait, do Irã, do Iraque e de Angola, além do genocídio na Iugoslávia, tudo visto sob os prisma dos interesses de um povo, mas não como uma causa nacional.

Assim, trago ao conhecimento da Casa essas considerações, como o objetivo tanto de relatar o que lá fora ouvi no cumprimento dessa honrosa missão a mim confiada pelo Legislativo brasileiro, quanto o de chamar a atenção de meus pares para a necessidade de se conferir maior interesse a todos esses problemas relativos à defesa dos direitos humanos, inclusive sob a perspectiva do que prega a comunidade internacional, para que não venhamos a ser pechados de violadores, conforme imputam a nosso País a Anistia Internacional, a **Human Rigts Watch** e o próprio Departamento de Estado Norte-Americano.

Iniciou-se, em Viena, a primeira fase da Conferência Mundial de Direitos Humanos, convocada pela Organização das Nações Unidas, com a presença de cerca de 800 Organizações Não-Governamentais. Certamente, o Brasil já se encontra na lista dos réus, com base em denúncias de ações de esquadrões da morte, invasões de terras indígenas, agressões contra mulheres, trabalho escravo, prostituição infantil, desaparecimento de sindicalistas rurais, matanças de presos e de um relatório do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, dando conta de que em torno de quatro crianças são assassinadas por dia em nosso País, tudo isso em meio à impunidade.

O Ministro da Justiça estará presente à Conferência de Viena. Espero que S. Exª não apenas demonstre ao mundo que o governo brasileiro está vigilante e buscando, por todos os meios, resguardar tais direitos, como também deixe claro que boa parte desses acontecimentos se deve a uma deliberada ação política internacional voltada para incrementar a dependência econômica nos países periféricos, causa fundamental de toda essa miséria moral por que passam as marginalizadas nações do Terceiro Mundo.

Era o que tinha a comentar, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44/93, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, nos termos do art. 235, II, **f; do Regimento Interno.**

— 1 —

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências."

Justificação

A redação ora proposta é conseqüência das emendas modificativas que o signatário apresentou ao art. 1º e ao § 1º do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. Senador **Bello Parga.**

— 2 —

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º.

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União."

Justificação

Com referência ao art. 52 da Constituição Federal, o texto como se apresenta, conquanto atenda ao que estabelece o inciso VII, não corresponde ao que preconiza o inciso V, isso porque a autorização ao Poder Executivo há que ser expressa e não implícita ou subentendida.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Bello Parga.**

— 3 —

Introduza-se no art. 1º o § 1º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"§ 1º As operações de que trata o **caput** deste artigo serão contratadas diretamente com entidades estrangeiras de direito público e privado e subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução."

Justificação

Como decorrência da emenda modificativa do **caput** do art. 1º, apresentada pelo signatário, impõe-se a transposição do texto modificado para o § 1º, como cláusula da nova redação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. Senador **Bello Parga.**

— 4 —

Dê-se ao inciso I do art. 6º, a seguinte redação:

Art. 6º .....

I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado, ressalvados os casos em que houver renegociação das dívidas diretamente pela União ou através de Organismos Internacionais.

Justificação

Ao incluir as "entidades controladas de direito privado" cria-se um limitador muito abrangente e inviabiliza-se qualquer negociação de novos créditos a tradicionais parceiros brasileiros no comércio exterior.

A concessão de novos créditos é uma alavanca para a manutenção de um fluxo comercial intenso entre o Brasil e vários países do chamado 3º mundo.

É sabido que vários desses países se encaixam nesta proibição, pois neste momento passam por estágios variados de renegociação de suas dívidas comerciais, com os Sindicatos e Bancos e com o Clube de Paris, onde as regras impostas não permitem, privilegiar qualquer dos credores. É o caso do próprio Brasil que tem como seu principal credor o Banco do Brasil através de suas Agências no Exterior (que é uma entidade controlada de direito privado) e não pode dar qualquer tratamento privilegiado ao mesmo.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Jarbas Passarinho.**

— 5 —

Suprima-se no inciso I do art. 6º, a seguinte expressão:

"... ou privado"

Justificação

A redação do dispositivo citado é a seguinte:

I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado.

Não deve constar do dispositivo "entidades controladas de direito privado", porque isto inviabiliza qualquer negociação de crédito novo, para qualquer país tradicionalmente importador do Brasil.

Os foros de negociação de dívidas são distintos, em função dos credores classificados como públicos (entidades governamentais) ou privados (geralmente bancos).

As condições das negociações também são distintas, porém iguais para o mesmo grupo de credores: Clube de Paris, o Sindicato de Bancos fazem um acordo global de todos os credores com cada país devedor, onde se proíbe privilegiar qualquer dos credores.

Caso concreto: O Brasil tem como principal credor privado o Banco do Brasil (agências do Exterior) que fazia captação no mercado externo e repassava ao Governo brasileiro.

Em todas as negociações com o Sindicato de Bancos, liderados pelo Citibank, o Governo brasileiro foi impedido de dar qualquer tratamento preferencial aos créditos do Banco do Brasil.

Nessa negociação, que está em fase final, a única vantagem dada ao Banco do Brasil, por acordo com os demais bancos credores, foi a não-obigatoriedade de colocação de dinheiro novo.

Se o Brasil não pode dar tratamento especial ao Banco do Brasil, não pode, nem teria efeito prático, exigir que os governos de outros países, assumissem esse compromisso com bancos brasileiros. Se ficarmos só no caso das agências externas do Banco do Brasil, já estaríamos inviabilizando a concessão de novos cráditos, porque o Banco do Brasil é credor de quase 50 países.

A expressão entidades controladas de direito privado abrangeria todas as estatais brasileiras que operam ou operaram no mercado externo e têm qualquer crédito a receber.

Além do mais, a preocupação do Governo brasileiro tem que ser de buscar formas de recuperar recursos do Tesouro Nacional e, os créditos de empresas controladas do setor privado, não vão ser anexados ao Caixa do Tesouro. São recursos do acionista.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Ney Maranhão.**

— 6 —

Suprima-se o art. 16.

Justificação

A avocação constitui-se intromissão indébita nas atribuições do Poder Executivo, a quem incumbe, devidamente autorizado pelo Senado, por intermédio do agente financeiro do Tesouro Nacional, o Banco do Brasil, as operações de financiamento externo com recursos da União, decidindo este agente sobre o mérito de cada proposta. A competência que o inciso V do art. 32 da Constiuição outorga ao Senado não é para decidir sobre propostas individuais de financiamento, operação tipicamente bancária. Se assim procedesse, o Senado estaria chamando a sí poderes de que não dispõe, sobre ser "capitis diminutio" o descer às minúcias de uma análise bancária. Ademais, para suprir o comando do art. 16 do projeto, o Senado dispõe de um instrumento inserto no art. 50, § 2º, da Constituição, já disciplinado no Regimento Interno desta Casa pelos arts. 216 e 217.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Medidas Provisórias nºs 320 e 321, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 46, DE 1993

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de parecer proferido em plenário, sendo Relator o Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP —, no valor de 19 bilhões, 776 milhões, 804 mil, 318 cruzeiros e 53 centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

— 2 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1993

(Inclusão em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 172, de 1993),

do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

Ata da 113ª Sessão, em 9 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lourival Baptista _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nels Carneiro _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 567, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea **c**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 44, de 1993, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993. — Sen. **Elcio Alvares** — Sen. **Irapuan Costa Júnior** — Sen. **Cid Sabóia de Carvalho** — Sen. **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que recebeu do Presidente do Supremo Tribunal Federal o Ofício nº S/57, de 1993, de 08 do corrente, encaminhando, para o fim previsto no art. 52, inciso X da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 140.887-1.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de parecer proferido em plenário, sendo Relator o Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP —, no valor de 19 bilhões, 776 milhões, 804 mil, 318 cruzeiros e 53 centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 568, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea "**b**" do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 46, de 1993, a fim de que seja enacaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que se esclareçam as dúvidas suscitadas em Plenário quando da discussão da matéria, especialmente no que se refere ao ICMS, em face da à Emenda Constitucional nº 3.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1993. — Senador **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, o Projeto de Resolução nº 46, de 1993, vai à Comissão de Assuntos Econômicos para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1993

(Inclusão em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno).

Discussão, em turno **único**, da redação final (oferecida pela Comissão diretora, em seu Parecer nº 172,

de 1993), do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem).

Cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, oitenta e dois cargos de procurador do Trabalho de 2ª Categoria, para atender à composição das Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões da Justiça do Trabalho, com sedes no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Brasília, Florianópolis e Campinas, respectivamente.

Art. 2º Os cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria serão providos através de concurso público de provas e títulos e serão distribuídos nas respectivas Procuradorias Regionais, por ato do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º São criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, cem cargos da Categoria de Técnico da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU, em conformidade com a Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, a serem providos por concurso público.

Art. 4º São criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, cargos em comissão do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores — DAS, de acordo com o Anexo I desta lei, os quais serão preenchidos mediante designação do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, na forma da lei.

Art. 5º São criadas, no Quadro do Ministério Público do Trabalho, as Funções Gratificadas e Gratificações pela Representação de Gabinete constantes, respectivamente, do Anexos II e III desta lei.

Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo IV desta lei.

Art. 6º São transformados em cargos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as atuais Funções Gratificadas atribuídas aos Chefes de Seção, conforme consta do Anexo IV desta lei.

Art. 8º Não poderão ser designados, a qualquer título, para cargos em comissão da administração do Ministério Público do Trabalho, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Procuradores em atividade, ou aposentados a menos de cinco anos, exceto se admitidos no quadro funcional mediante concurso público.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Art. da Lei Nº , de de de 1992

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	REGIÕES							
		1ª	2ª	4ª	5ª	9ª	10ª	12ª	15ª
1. Direção									
- Chefe de Gabinete ..	DAS.101.2	01	01	01	01	01	01	01	01
2. Assessoramento									
- Assessor	DAS.102.2	05	05	-	-	-	-	-	04
- Assessor	DAS.102.1	03	03	02	-	-	-	-	02
TOTAL POR REGIÃO	-	09	09	03	01	01	01	01	07
TOTAL GERAL	32								

ANEXO II

Art. da Lei nº , de de de 1992

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	CÓDIGO
140	FG-3

ANEXO III

Art. da Lei nº , de de de 1992

GRATIFICAÇÕES DE GABINETE

QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (*)
24	Oficial III	214.458,22
27	Oficial II	171.555,24

(*) Valores de junho de 1992, atualizáveis pelos mesmos índices de reajuste par. os Quadros do Ministério Público da União.

ANEXO IV

Art. da Lei nº , de de de 1992

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO			A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.1
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.1
	B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.1
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constanteda Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 567/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 44, de 1993.

A Presidência esclarece que não se trata de urgência urgentíssima, mas de urgência prevista na letra c do art. 336 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de sexta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/42, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/42 de 1993, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita a retificação da Resolução nº 5, de 1993, que autorizou aquele Estado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 314/93

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0794/93-7, resolve aposentar, voluntariamente, PAULINO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 0996, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão I/M20, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de maio de 1993. — **Humberto Lucena** — Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 14-5-93.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 350, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PIRES DE SABÓIA, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do CEGRAF, para exercer a função comissionada de Assessor, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 9 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 351, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.646/93-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 211, de 1985, publicado no **DCN**, Seção II, de 13-9-85, para manter aposentada, por invalidez, a servidora CLAUDIA ADDA PASSERINI, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Diretor, na função comissionada FC-8, de Diretor da Subsecretaria de Expediente, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso I, § 1º, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, art. 11 da Resolução SF nº 87/89, e Resolução SF nº 42, de 1993, com proventos integrais, a partir de 26 de maio de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 352, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.386/93-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 227, de 1989, publicado no DCN, Seção II, de 13-9-89, para manter aposentado, por invalidez, o servidor FERIX ANTONIO ORRO, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, Código FC-8, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso I, § 1º, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, e Resolução SF nº 42, de 1993, com proventos integrais, a partir de 3 de março de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Senado Federal.

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 100 SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1993 BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Agravamento da situação econômico-financeira em virtude da crise das instituições político-partidárias e eleitorais.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Atendimento dos pleitos do Estado do Pará junto à Eletronorte.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Significativa adesão do Banco do Nordeste do Brasil — BNB — ao Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria, durante lançamento da campanha em Fortaleza.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Reintegração da ex-Ministra Luíza Erundina aos quadros do Partido do Trabalhadores.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Telex nº 1.250/93, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a ação Direta de Inconstitucionalidade nº 574-0/600, deferiu, por unanimidade, medida cautelar suspendendo a redação dada pelo art. 29 da Lei nº 8.216, de 8 de agosto de 1991, ao art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; e no art. 38, a expressão: "o art. 8º da Lei nº 3.765, de 1960".

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício "S" nº 42/93 (nº 93/968/93, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal pedido do Governo do Estado de São Paulo, para que seja autorizada àquela unidade federativa a elevar o montante de reemissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFT-SP), de 83% para 88% das 64.273.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993. **Discussão encerrada** nos termos do Projeto de Resolução nº 47/93, apresentado como conclusão do parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães e Bello Parga, ficando a sua votação adiada por falta de **quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VALMIR CAMPELO — Enaltecimento às atividades do Senac, Sesc, Senai e Sesi, em face dos bons serviços que prestam ao País, no campo do ensino profissionalizante e da assistência social.

SENADOR MAGNO BACELAR — Cortes no Orçamento em estudo pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e a inconstitucionalidade de cortes na verba da fonte 113, relativa ao Fundo Nacional de Educação, decretada em portaria do Ministério da Fazenda. Campanha desmoralizadora contra o Congresso Nacional e políticos.

SENADOR ANTÔNIO MARIZ — O drama da seca no Nordeste e as medidas insatisfatórias adotadas pelo Governo para o seu combate. Carência de uma política desenvolvimentista voltada para a justiça social.

SENADOR ELCIO ALVARES, como Líder — Prioridade prometida pelo Presidente Itamar Franco na libera-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

ção de recursos para pagamento de dívida do Inamps para com as Santas Casas de Misericórdia.

SENADOR JONAS PINHEIRO — O problema da fome em nosso País e a inoportunidade do cancelamento do programa de distribuição de leite, iniciada no Governo José Sarney e extinto na era Collor.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Implementação do Sistema Nacional de Pesquisa, através do projeto de apoio da Embrapa.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

— Atos do Presidente

Nº 50, 247/90, 118/91, 107, 193 e 430/92 (apostila)

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 114ª Sessão, em 11 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Magno Bacelar e Bello Parga

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Bello Parga _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Jarbas Passarinho _ Josaphat Marinho _ Jutahy Magalhães _ Magno Bacelar _ Mauro Benevides _ Pedro Teixeira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha atividade no Senado vai completar oito meses, e o centro de minhas atenções tem girado em torno daquilo que já consumia minhas leituras e observações há, pelo menos, uns treze anos: primeiro, a crise de todas nossas instituições, notadamente a crise das instituições político-partidárias e eleitorais e suas conseqüências sobre as grandes dificuldades que isto acarreta sobre a solução das demais; em segundo lugar, a crise econômico-financeira e monetária, e suas causas remotas e próximas.

Temos que considerar o País como uma grande empresa: a União, administrada pelos Três Poderes, "independentes e harmônicos entre si", conforme dispõe o art. 2º da Constituição.

Administrar com harmonia a União, tendo em vista o valor-fim do bem comum, é a missão dos Três Poderes, cada qual, dentro de suas atribuições. Cada órgão, cada instituição se compõe de homens, que se obrigam a obedecer a seu estatuto normativo, visando realizar seus valores-fins, ou seja, aquilo que lhes compete por destinação normativa.

Isto em relação aos grandes organismos institucionais de cada um dos Três Poderes, como em relação a cada uma das instituições menores que existem dentro do Estado. Assim acontece com o Poder Legislativo, ou com cada uma de suas Casas; assim acontece com os partidos políticos.

Todos são espécie do gênero instituição, pois têm uma definição comum: "Homens unidos por um mesmo estatuto normativo, que se obrigam, por meio dele, a realizar determinados valores-fins". É esta a célebre definição que consagrou a Teoria das Instituições, de Hauriou.

E agora pergunto: nossas instituições político-partidárias o, que se — as cúpulas que as dirigem — vêm buscando

estabelecer normas (constitucionais, legais, estatutárias, resoluções, normas de conduta, etc...) visando realizar os grandes princípios democráticos, ou vêm buscando conquistar privilégios para os donos dos partidos, para mantê-los sob sua direção?

As leis e a conduta dessas plutocracias dirigentes, são elas, ou não são elas que levaram o nosso país a este estado de coisas, que se chama crise político-partidária, que está conduzindo o País à ingovernabilidade, propiciada pela fabricação da crise político-financeira.

Quem é que fez, desde longa data, e está fazendo esta legislação?

É o Congresso. Somos nós: As lideranças, com os meios normativos de que dispomos, nós, a imensa maioria de Congressistas, que vamos sendo conduzidos omissivamente, a esse estado de coisas. Somos, por isso culpados e seremos responsabilizados por aqueles que aqui representamos, como aliás já o estamos sendo.

Essa máquina de fazer normas e os partidos políticos dirigentes e dirigidos omissivos — são os grandes culpados do estado de coisas a que o Brasil chegou.

Em primeiríssimo lugar, porque temos feito normas que estão aí para todos verem, para manter privilégios, ou seja, para institucionalizar a crise.

Estão procurando vencer a crise, procurando fazer reformas normativas. Só isto é o suficiente para demonstrar que minhas afirmações são verdadeiras.

Ninguém conseguirá modificar nada, fazer reformas necessárias, enquanto as cúpulas dirigentes, tanto quanto nós os dirigidos omissivos não resolvermos, ou não nos dispusemos a ter vontade política para remover todo esse entulho normativo que aí está construído pelo Governo, ou seja, pelo Poder Executivo de mãos dadas com o Congresso Nacional, através da história.

Isso é verdade ou devo também eu me omitir, pelo silêncio, e assim fazer coro com esse estado de coisas, para possibilitar a perenização da grande crise institucional em que vivemos, para o bem de quem fabricou e está fabricando este sistema, os donos dos partidos políticos e o sistema financeiro?

Quero aqui chamar a atenção, para todos os meus Pares, de que existe uma grande realidade, que precisa ser transformada, ou nenhuma grande reforma será feita. Existe entre nós, Congressistas, uma grande maioria calada, em todos os partidos, e por isso a chamei de maioria omissa, que precisa acordar e vigiar, para que essa pequena minoria interessada em manter os privilégios já normatizados, ou seja, já institucionalizados, não perenize os já conseguidos, na área que fabricou a crise político-partidária e que sustenta e pereniza a crise do Sistema Financeiro Nacional.

Todos gritam por reformas. Reformas de quê? De normas conseguidas pelos privilegiados, através dos anos, para servir a seus privilégios. Eles lutam e continuarão lutando para que tudo continue como está, ou para que seus privilégios continuem crescendo.

Isso é uma demonstração da evidência de tudo o que venho dizendo. São as normas, por eles fabricadas, que estão em contradição com sua própria definição, porque estão visando realizar desvalores: a ditadura dos partidos e esse sistema capitalista cruel, fabricado pela mitologia do neoliberalismo, com seus mitos, donde se destacam a lei de mercado, a institucionalização da usura etc., filhos diletos do sistema financeiro internacional, que fabricou a impagável dívida externa do Brasil e do mundo e que escravizou a economia dos países pobres aos países ricos.

É assim que penso e é nisto que creio.

Perdoem-me os meus Pares, ainda em lua-de-mel com os primeiros passos dados na realização do plano econômico do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Não creio que vá dar certo. Não dará, apesar da euforia noticiada.

É preciso indagar e verificar sobre quem é que anda eufórico

Para grandes males, grandes remédios! Xarope não cura câncer. Itamar falou claro que sua intuição lhe indicava outros caminhos. Eliseu e seus aliados não quiseram obedecer-lhe. Veio Fernando Henrique, e montaram o grande espetáculo que lhe está permitindo fingir que está seguindo as trilhas traçadas a seu antecessor, mas o Ministro está procedendo exatamente como quer o sistema: "banho-maria" e "empurrar com a barriga", enquanto for possível. Depois...será outra história.

Quero que fique escrito em nossos Anais: esta crise não será domada com o xarope do Ministro Fernando Henrique.

E então?

Basta examinar a fundo o discurso do Sr. Ministro da Agricultura, no dia de sua posse, para se enxergar a enormidade da crise que vivemos, suas causas remotas, próximas, e suas conseqüências.

Mas este é um problema para ser tratado em outro discurso.

Aqui, quero afirmar que sou um homem de partido. Luto pela fidelidade partidária institucionalizada, mas, enquanto ela não vier, obedecerei às diretrizes legitimamente estabelecidas por meu partido, sempre que isso não ofender a princípios.

Então quero, daqui desta tribuna, concitar a meus pares — àqueles que não são oposição a qualquer preço, mesmo que isso constitua um grande mal para o País — para que abramos um grande crédito de confiança ao Presidente Itamar. Mas peçamos a Sua Excelência — já fiz isso uma vez desta tribuna — que entregue toda a condução da política econômico-financeira, no sentido de domar a inflação, a seu Ministro da Fazenda, pedindo a ele que continue a costurá-la de comum acordo com os grandes empresários e com a classe política. Que vá o Sr. Ministro conversando com eles e com os banqueiros, pedindo-lhes que abaixem os juros, e aos empresários que vendam seus produtos por preços mais baratos. Com os comerciantes, que não remarquem para cima suas mercadorias, tendo em vista a lei do mercado, o grande controlador dos preços da economia liberal, já que a norma, como estão dizendo, é "conversa", é "entendimento".

Supliquemos ao Senhor Presidente da República que deixe isso inteiramente com seu Ministro da Fazenda, e esperemos o que irá acontecer.

O Presidente ficaria com seu tempo todo para buscar um lugar na História, como o maior estadista do século, dedicando-se, em regime de urgência urgentíssima, às reformas dos sistemas dos partidos políticos e eleitoral, que estão sendo buscadas tanto pelo Poder Executivo quanto pelas duas Casas do Congresso, mas por vias diversas.

Há vários projetos tramitando nas duas Casas. Por sua vez, o Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, já encarregou duas comissões, de alto nível, de estudá-los todos, e de oferecer sugestões, naturalmente em busca de uma solução de consenso.

Hoje, essas sugestões passaram para as mãos de outra comissão altamente capacitada, composta de cientistas políticos, que elaboraram um anteprojeto de lei, em procura de uma solução de consenso entre os projetos do Poder Executivo e os do Poder Legislativo. Seu Relator foi o Professor e Subprocurador da República Fávila Ribeiro, de todos conhecido, há muitos anos, por seus conhecimentos de Direito Público e, especialmente, de Direito Eleitoral.

Esse anteprojeto já está, ao que fui informado, em mãos do Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte, Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Pedro Teixeira, desejo realmente levar a V. Exª o meu testemunho daquilo que os círculos jurídicos do País reconhecem, que é a indiscutível competência do Professor Fávila Ribeiro, da Universidade Federal do Ceará e integrante do Ministério Público da União, e a sua comprovada condição de autoridade em Direito Eleitoral. Durante longo tempo, o Dr. Fávila Ribeiro exerceu no meu Estado a chefia da Procuradoria Regional Eleitoral, emitindo importantes pareceres e, conseqüentemente, se identificando com a realidade político-eleitoral do País. Tenho absoluta certeza de que esse anteprojeto do Código Eleitoral, ao ser examinado pelo Congresso Nacional, haverá de ter aqui um trâmite célere, como todos nós desejamos, disciplinando, portanto, o antigo Código, que está em vigor desde 1965, no Governo Castello Branco. Destaque-se que a reforma eleitoral, preconizada pelo primeiro governo revolucionário, previa três documentos básicos: o Código Eleitoral, a Lei Orgânica dos Partidos e a Lei de Inelegibilidade. E o Código Eleitoral, que era o "carro-chefe" dessa reforma procedida pelo Governo Castello Branco, necessita realmente ajustar-se às novas concepções do Direito Eleitoral brasileiro. Portanto, estou certo de que o trabalho do Professor Fávila Ribeiro reflete este novo momento que estamos enfrentando. E desejo mesmo que Câmara e Senado se disponham a examinar o novo Código e torná-lo vigorante no menor espaço de tempo possível.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Exª, o que vem comprovar realmente o que nós estamos sustentando. Há uma comissão de alto nível estudando o Código Eleitoral e as reformas políticas, comandada por esse grande jurista e Subprocurador da República Fávila Ribeiro, uma das outras grandes honras que o Ceará nos manda para a Capital, somando com os Senadores Valmir Campelo e Mauro Benevides.

E é por isso que estamos sustentando: existe a Comissão. O anteprojeto já está aí, pronto, nas mãos do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, enquanto aqui tramitam outros projetos paralelos. Vamos chegar na frente do Executivo, ou o Executivo vai chegar na nossa frente, ou vai vetar, quando venho propugnando a necessidade de se formar uma Comissão Mista, urgente, para se disciplinar essa matéria, já que existem subsídios da maior valia.

O Ministro da Justiça, ninguém melhor do que ele para lutar junto do Senhor Presidente da República, para que encabece e dirija uma batalha junto às duas Casas do Congresso Nacional, para realizar a grande reforma transcendental de que tanto o Brasil precisa.

Transcendental, como condição de possibilidade de executar as outras reformas, e, portanto, de governabilidade do País.

É bem verdade que o princípio democrático exige que os partidos tenham o direito de se organizarem livremente. É isso que está definido no art. 17 da Constituição Federal, embora com uma redação não muito feliz.

Mas é preciso levar em conta, como muito bem o disse o Ministro Paulo Brossard, há meses, em uma entrevista publicada na **Folha de S. Paulo,** se não me engano, que antes de ser "criado" o partido, é necessário que haja uma corrente de pensamento, sobre a qual ele "formalize sua criação". A Constituição exige que essa corrente, para se transformar em partido, tenha caráter nacional.

Não podemos criar partido político em cima de um nada. Um dono de uma fábrica não pode criar um partido mandando seu advogado formalizar os papéis necessários para isto, e mandar 101 (cento e um) de seus operários subscreverem a ata de sua fundação. Não é este o sentido da norma constitucional.

Quantos Partidos são, em realidade, Partidos, dentre estes que existem entre nós? Quantos desses Partidos são verdadeiras instituições políticas no Brasil? Instituições, entendidas dentro do enfoque da definição de Hauriou: "Homens unidos que se obrigam, dentro de um estatuto normativo, a realizar determinados valores políticos". Quantos?

Não foram dadas as devidas atenções à interpretação da norma constitucional, ao seu sentido, ao seu espírito. O resultado foi a pulverização dos verdadeiros partidos, pela possibilidade que se criou do entra-e-sai de partido por qualquer motivo de somenos, o que não aconteceria, se só houvesse partidos "importantes", no dizer do grande Sáenz Peña, ou seja, partidos correspondentes a "correntes de pensamento" de caráter nacional.

Por isso, venho afirmando que grande parte dos nanicos e das legendas de aluguel não têm condições de continuar com seus registros no Tribunal Superior Eleitoral. Foram todos registrados sem atenção às exigências constitucionais e, portanto, como diria Rui Barbosa, "não existem juridicamente". De conseqüência, os que foram eleitos por eles podem, perfeitíssimamente, ter seus registros cassados, como aconteceu no passado com o Senador Carlos Prestes e todos os candidatos do Partido Comunista de então.

É tempo de buscar-se uma solução urgentíssima para o Governo do Presidente Itamar Franco, como também para os Governos futuros. Se o Senhor Itamar Franco fizer essa reforma política, Sua Excelência passará à História como o maior estadista brasileiro do século sobre este aspecto, por ter completado a grande obra da Revolução de 30.

Envio daqui a minha mensagem ao Ministro da Justiça, Sr. Maurício Corrêa, pedindo a S. Exª que tome em suas mãos a bandeira que é sua. Concite o Senhor Presidente da República a convocar, com independência, mas com harmonia, as Lideranças do Congresso para, em regime de urgência urgentíssima, construírem a grande reforma institucional. No final, poderão dizer como Horácio: "Construí uma obra mais perene que o bronze".

Se o Senhor Itamar não aproveitar esta oportunidade, seu Governo passará sem que tenha feito nada de importante.

Os banqueiros não permitirão que o Ministro Fernando Henrique Cardoso faça absolutamente nada dentro do desejado pelo plano do Presidente Itamar.

Eles têm o poder nas mãos. Napoleão já afirmava que "ninguém vence os banqueiros". Ferdinand Lassale definia a Constituição como "a soma dos fatores reais do poder" e, entre esses fatores, apontava os banqueiros. E hoje eles cresceram muito e estão crescendo cada vez mais. Não abrirão mão de seus juros altos nem querem que baixe a inflação. Querem mais, muito mais: querem — vejam bem — privatizar o Banco do Brasil, para comprarem as suas ações. Querem um Banco Central independente do Governo, mas naturalmente governado por eles, para que tenham também em suas mãos o poder emissor. Já falam nisso, no Congresso, com a maior falta de cerimônia!

Por isso é que eles também trabalham para que o sistema partidário seja fraco, bem fraco, e o governo ingovernável.

Que reforma se conseguirá, neste Congresso, se primeiro não se fizer a grande reforma do sistema partidário, com partidos verdadeiramente democráticos, extirpada que seja a ditadura no seu âmbito interno, e que propicie ao Governo uma maioria forte e que venere o princípio da fidelidade partidária?

Antes de terminar, quero daqui enviar minhas efusivas homenagens ao Sr. Ministro da Agricultura, por seu discurso e pela coragem com que enfrentou o problema dos bancos com referência à agricultura. Esse tema será objeto de meu próximo discurso.

Tentarei, por outras vias, levar os apelos aqui feitos ao Sr. Ministro da Justiça e ao Senhor Presidente da República.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esteve em audiência com o Ministro de Minas e Energia uma delegação paraense da qual participavam o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará e o Prefeito de Paragominas.

Isso me leva, mais uma vez, a falar sobre o problema da Eletronorte. A Usina de Tucuruí é a maior usina nacional, a maior usina brasileira. Parece-me que está se fazendo, em relação ao Tocantins, a renovação do "suplício de Tântalo". Enquanto a nossa geração de energia é tão extraordinária que hoje, felizmente, faz retornar para o Nordeste aquela energia que o Nordeste nos deu durante o período em que o Pará não tinha essa geração; a 80 e a 100 km da usina, no próprio rio Tocantins, os municípios permanecem sem eletricidade primária transmitida pela usina. São pontos de luz de natureza térmica: em Baião, Mocanjuba, Cametá.

Fica difícil, Sr. Presidente que nos preside hoje, V. Exª que é um ilustre representante do Maranhão nesta Casa, para o Prefeito, para o povo do rio Tocantins, que fica à jusante da usina, compreender que não tem eletricidade quando a 30, 40 e 80 km, a eletricidade está sendo gerada até para mandar para o Nordeste brasileiro. Esse é um pleito que não só os prefeitos mas também todas as comunidades têm feito.

Na reunião que houve semana passada — não sei qual foi o compromisso que o Ministro Paulino Cícero assumiu, se já se direcionou no sentido de levar a ponta de linha da geração de Tucuruí, que já está na antiga Estrada de Ferro Bragantina, chamada Estrada de Ferro de Bragança, até Santa Maria, a 100km de Belém, e de Santa Maria para Paragominas.

Este último município surgiu quando fui Governador. Dizia-se, até com certo tom de pilhéria, que o Pará tinha entrado com as terras, Minas, com os bois e Goiás, com a inteligência, porque este último Estado dominava completamente a área, a tal ponto que tive de pedir um espaçozinho para poder montar a prefeitura. Então, Paragominas surgiu agora como um grande empório pecuário no Pará e também não tem luz.

O Governo do Estado do Pará, o Governador Jáder Barbalho, assume o compromisso de fazer a ligação de Santa Maria com Paragominas, desde que a Eletronorte faça a ligação do ponto de linha que vai pelo menos até Castanhal a Santa Maria. É um pequeno trecho, Sr. Presidente, e não seria valor de causar inveja a ninguém. Creio, porém, que não há força política para fazer com que a Usina de Tucuruí permita, através da Eletronorte, essa ligação. Mas é um pleito justo, absolutamente justo de quem vê, quase no seu horizonte visual, a grande Usina Hidrelétrica de Tucuruí e não sente os benefícios da geração de energia para o seu município.

O apelo que faço aqui ao Ministro Paulino Cícero é no sentido de que S. Exª inclua, nas suas prioridades, essas pequenas despesas. São muito pequenas comparadas com o que existe no volume do Ministério de Minas e Energia, mas têm um grande efeito em favor do povo como tal. E mais ainda: peço que o Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje nosso ilustre Ministro da Fazenda, não faça incidir, sobre essas ligações prioritárias, os cortes que S. Exª deve anunciar na segunda-feira.

— O Ministro Fernando Henrique Cardoso pediu ao patronato paulista que esquecesse aquilo que S. Exª escreveu no passado. De maneira que prefiro acreditar agora naquilo que escreve no presente. E, no presente, espero que o nobre Ministro atenda ao pleito do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao admitir que "o Brasil precisa criar a corrente da cidadania capaz de vencer a miséria e o egoísmo que nos toma o coração", um punhado de nordestinos, reunidos segunda-feira, em Fortaleza, lançou os primeiros elos dessa corrente em território cearense. O ato, que contou com a presença do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, obteve grande repercussão na opinião pública local, assinalando a adesão dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao Plano Nacional de Combate à fome e à miséria.

A solenidade contou com a participação, também, de representantes dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), dos Governos dos Estados nordestinos, da FAE, do Incra, representação de trabalhadores e da Sudene, demais órgãos federais que operam na região, Prefeituras Municipais, dentre outros organismos não governamentais.

As estatísticas sobre os miseráveis levantadas pelo IPEA — 32 milhões de indigentes no País — assustam brasileiros de todos os quadrantes pela sua amplitude e conseqüências. Na realidade, o País vive momentos delicados que tanto podem levá-lo a uma reversão total desse quadro, como a um desastre irremediável em termos sociais. Por isso mesmo, torna-se essencial a adesão de todas as instituições oficiais e privadas ao Plano de Combate à Fome e à Miséria. Como afirmou Betinho, durante o evento em Fortaleza, "ou muda-

mos o rumo desse processo ou não teremos mais País para viver".

Pelo caráter endêmico da indigência em seu território, o movimento no Nordeste tem que ser necessariamente maior do que no País inteiro. Com 54% do total dos indigentes e 70% da indigência rural localizados na região, as medidas ali têm que ser agressivas, atingindo o campo, as pequenas cidades e as áreas metropolitanas, porque, na verdade, a indigência hoje é nacional, ninguém escapa desse problema: nem o Norte, nem o Sul ou Sudeste.

Srs. Senadores o evento de Fortaleza, sob o patrocínio do Banco do Nordeste e de seus funcionários, não se limitou ao discurso vazio e sem conseqüência. Tampouco enfeixa aspectos meramente assistencialistas ou de caráter filantrópico. Pelo contrário, durante a própria solenidade, presidida por Betinho, foram lançadas algumas iniciativas relevantes para combater a fome e a miséria na região.

Dentre as várias iniciativas, destaca-se o Programa Permanente de Fomento à Geração de Emprego e Renda, que está sendo implementado pelo Banco do Nordeste em regime de parceria com governos, prefeituras e entidades da sociedade civil, mobilizando recursos equivalentes a US$ 150 milhões, dos quais um terço prometido pelo Governo Federal ainda no final do ano passado, quando assumi, em caráter de interinidade, a Presidência da República, mas até o momento não liberado.

Essa iniciativa contempla, basicamente, duas vertentes básicas. A primeira é a ação creditícia destinada a fomentar os setores produtivos, tendo como fonte os recursos do FNE — Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. A segunda volta-se para a aplicação de recursos não-reembolsáveis em atividades de capacitação de produtores rurais e microempresários, acompanhamento de assistência técnica e pequenos investimentos em infra-estrutura produtiva nas comunidades interioranas.

O Programa prevê a criação de 250 mil novos empregos na região, no ano de 1993, contemplando seis pontos principais:

I — apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo em geral;

II — apoio à pequena agroindústria do Nordeste;

III — fomento à pequena e à microempresa industrial e artesanal;

IV — utilização das bacias hidrográficas dos açudes públicos;

V — estratégia de utilização dos rios perenes e perenizados no Polígono da Seca; e

VI — acesso das famílias em situação de pobreza absoluta ao processo produtivo.

Insere-se, igualmente, nesse enfoque do combate à fome e à miséria, a assinatura de dois convênios com vistas a melhorar a situação em que vivem muitos nordestinos.

O primeiro, assinado entre o BNB e o Incra, envolve recursos da ordem de Cr$ 20 bilhões e objetiva capacitar pequenos produtores rurais via desenvolvimento de cooperativas e associações. O Incra anunciou que, de agora em diante, 45% de todos os programas de assentamento e reforma agrária serão destinados ao Nordeste.

O segundo convênio foi firmado entre a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), Secretaria Nacional de Irrigação e BNB. O Banco do Nordeste incentiva a produção de alimentos básicos, através de financiamento, desde que as prefeituras se comprometam a comprar a produção para a merenda escolar. O Presidente da FAE, Iveraldo Lucena, disse que esse convênio deverá minimizar o índice de reprovação dos alunos do ensino fundamental e adequar a merenda aos costumes regionais.

O Presidente do BNB, João Alves de Melo, conclamou, na ocasião, todos — políticos, empresários e a sociedade — a engajarem-se na luta para retirar do estágio de pobreza absoluta milhares de nordestinos.

Engajados no Plano de Combate à Fome e à Miséria, os funcionários do BNB preparam-se para desencadear iniciativas como:

— criação de uma Fundação dos Funcionários do BNB, direcionada para capacitação e orientação do mercado de trabalho, além de outras ações;

— articulação de uma campanha emergencial, envolvendo funcionários e dirigentes do banco, Associação dos Funcionários do BNB, clientes e organizações não-governamentais, para socorro aos miseráveis, principalmente os que têm domicílios em cidades de pequeno porte;

— criação de comitês de cidadania dentro do Plano de Combate à Fome e à Miséria;

— participação emergencial no projeto com donativos (dinheiro, gêneros alimentícios, **tickets** refeição e roupas) para distribuição entre as famílias carentes;

— participação como voluntários em projetos de educação, saúde e de produção;

— cessão das instalações dos BNB — clubes para reuniões e eventos que se liguem a ações pertinentes ao Projeto;

— oferecimento de consultoria voluntária a pequenos negócios na região;

— criação de programa de agentes do desenvolvimento rural, a ser executado mediante visitas a pequenos produtores para informar as possibilidades da melhoria de suas explorações agropecuárias, seu acesso e aos canais de comercialização;

— formação de associações e cooperativas;

— instalação de unidades móveis da Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB para atendimento médico-odontológico às comunidades carentes, uma vez por semana;

— articulação, junto aos parlamentares da região; na busca de apoio às ações do Plano de Combate à Fome e à Miséria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro que Herbert de Souza e seus companheiros de cruzada encontraram no Nordeste não é dos mais estimulantes, em que pesem os esforços regionais para superar as dificuldades.

Ocupando cerca de 20% do País e detendo mais de 30% da população brasileira, o Nordeste abriga mais da metade dos miseráveis do Brasil, constituindo-se como o espaço de maior dimensão da pobreza nacional. O mapa da fome do Brasil revela que no Nordeste estão localizados 17,3 milhões de indigentes, cerca de 54,6% do total existentes no País.

A distribuição de indigência, no espaço rural e urbano, mostra o seguinte: nas áreas metropolitanas e urbanas não metropolitanas encontram-se 7,1 milhões de nordestinos (41,3% do total) enquanto na zona rural, abrigam-se cerca de 10,1% milhões de indigentes (58,7% do total) e 24% da população nordestina em 1990.

Outros indicadores sociais revelam o perfil profundamente injusto e desumano da sociedade nordestina. É o caso, por exemplo, da esperança de vida (12 anos menor que a do Sul), mortalidade infantil (52 óbitos por 1.000 habitantes contra 32 em São Paulo) e escolaridades (42,6% dos nordestinos na faixa etária acima de 5 anos são analfabetos).

As causas e conseqüências da fome e da miséria no Nordeste já foram objeto de detida reflexão no seio da comunidade regional. Difícil tem sido implementar políticas e programas capazes de erradicar ou atenuar o sofrimento de parcela preponderante da população.

A fatores como a qualidade do solo, a freqüência das secas e a questão da posse da terra, somam-se as deformações do sistema de comercialização agrícola, o modelo de crescimento adotado e as programações discriminatórias concebidas e postas em prática pelo Governo Federal.

As políticas macroeconômicas sucessivamente adotadas por Brasília nas áreas monetária, fiscal e de comércio exterior, destinadas a estabilizar a economia brasileira, têm contribuído para a formação dos imensos bolsões de pobreza na região.

De fato, a equivocada estratégia de se combater a inflação com recessão penaliza principalmente as áreas mais pobres e os segmentos mais vulneráveis da população, que sucumbem ante o desemprego e a alta generalizada dos preços. Indiscutivelmente, essas políticas de estabilização têm contribuído para a persistência e agravamento da miséria e da fome no País, e no Nordeste, em particular. O Estado, a quem caberia acionar mecanismos compensatórios visando a corrigir as distorções, acabou contribuindo para ampliá-las.

O resultado disso tudo é a fome e a miséria a campear na região, com todo um imenso rosário de conseqüências para o homem e para o próprio Estado brasileiro, e o comprometimento irremediável do futuro de grande contingente de nordestinos.

O Congresso Nacional não pode, pois, manter-se indiferente a essa nova cruzada redentora a que se propõe o Governo Itamar Franco.

Daí merecer o registro desta tribuna o evento patrocinado pelo BNB, com os nossos aplausos à louvável iniciativa do Presidente João Alves de Melo, cuja visão dos problemas nacionais fê-lo merecer o apoio irrestrito dos funcionários daquele estabelecimento oficial de crédito, bem assim das lideranças políticas, empresariais e comunitárias, solidárias com a oportuna campanha, de extraordinária repercussão em todo o País.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª, além de traçar um quadro da miséria no Nordeste brasileiro, avalia como muito importante a iniciativa de Herbert de Souza e dos comitês de cidadania contra a miséria e a fome no Brasil. É importante mesmo que sejam incentivadas todas as iniciativas nesta direção. E seria importante que houvesse um estímulo à criatividade de todos os segmentos da sociedade para combaterem esta que deve ser a prioridade maior dos brasileiros. Importante será se o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento avaliarem como primeira prioridade também, em termos do Orçamento da União, a combinação do combate à inflação com o combate à fome e à miséria. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, que, desde o primeiro momento do lançamento desta campanha, a ela emprestou o prestígio do seu apoio e solidariedade, comparecendo inclusive à solenidade que marcou o início das atividades do Conselho de Segurança Alimentar, realizada há cerca de 60 dias, no Palácio do Planalto.

A iniciativa do Banco do Nordeste, integrando, portanto, o combate à fome e à miséria, dentro de um esforço que vem sendo desencadeado por aquele estabelecimento de crédito oficial, sobretudo para garantir o fomento, a geração de emprego e renda, acredito que tudo isso motivou a comunidade cearense para uma integração a essa cruzada, que passa a contar, desde segunda-feira, com a adesão integral de todo o corpo de servidores do Banco do Nordeste.

Na última quarta-feira, dizia-me o Dr. João Alves de Melo que teria sido surpreendente o gesto de solidariedade dos funcionários, fazendo a entrega dos **tickets** refeição e de outras modalidades de participação nesses acontecimentos que, acredito, deverá realmente sensibilizar, motivar e empolgar todos os segmentos, não apenas da sociedade nordestina mas de todo o povo brasileiro.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Mauro Benevides, não poderia deixar de parabenizar V. Exª por trazer ao plenário esse tema tão importante para todos nós, como também não poderia deixar de manifestar o meu apoio e dar os meus parabéns ao Banco do Nordeste por esse ato, que diz respeito não só a Fortaleza, mas a todo o Nordeste. É realmente motivo de muito orgulho para todos nós, nordestinos, que conhecemos bem a região, que conhecemos a situação caótica em que se encontra todo o Nordeste, mas também para todos nós, brasileiros, que temos que nos unir em busca de soluções, como as que o Betinho vem tentando introduzir para, pelo menos, amenizar o problema da fome no Brasil. Quero parabenizar os funcionários do Banco do Nordeste, na pessoa de V. Exª que, com muita dignidade, representa o Estado do Ceará nesta Casa. Lembro-me muito bem de que, quando V. Exª esteve à frente da Presidência da República, uma das suas maiores preocupações, naquele período, foi exatamente o combate à fome no Nordeste. De forma que aqui fica os meus parabéns por essa iniciativa do Banco do Nordeste, ao mesmo tempo em que entendo que outros segmentos da sociedade, até mesmo da iniciativa privada, como o SESI, SENAI e SENAC, deverão sensibilizar-se dando também a sua contribuição para minorar os problemas da fome em todo o Nordeste. Parabéns a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Valmir Campelo, que, nascido no Ceará, com a responsabilidade de representar Brasília no Senado Federal, mantém os vínculos de identificação com a sua terra, sobretudo quando um movimento tão nobre, tão humanitário ali desponta, com a participação saliente dos servidores do Banco do Nordeste. Mais uma vez, muito grato a V. Exª, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com satisfação, nobre Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Mauro Benevides, neste momento fico muito contente com o pronunciamento de V. Exª, porque traz ao conhecimento da Casa e, portanto, do País, a maneira desprendida e altamente compreensiva para com o momento atual da direção e do corpo funcional do Banco do Nordeste. É uma instituição que hoje se confunde com a própria região, fautora do seu desenvolvimento, financiadora dos grandes empreendimentos daquela região e que detém um repositório técnico-documental importantíssimo dos estudos que têm feito sobre os problemas da região, suas causas remotas e recentes, e que é um acervo importantíssimo para o equacionamento e futuras soluções dos problemas da região, que se estendem em um dos grandes problemas do País. Essa instituição, que V. Exª já dirigiu, já presidiu, com muita probidade, diligência e dinamismo — e é esse aspecto que eu gostaria de sublinhar, para não me estender mais e interromper o pronunciamento de V. Exª — inspira-se não só na compreensão, como também na solidariedade do povo nordestino que, tendo participado, tendo sido testemunha dessas crises, decorrentes do clima e da falta de chuvas, procurou identificar todas as variáveis que poderiam contribuir para essa situação. E é necessário que se diga que não basta ficar só nas medidas atuais e nessas programadas, mas é essencial que as autoridades deste País se debrucem sobre a questão demográfica. É preciso que, paralelamente a isso, comecem a se estabelecer alguns princípios, algumas bases para que, neste País, nós, do Legislativo, já possamos começar a estudar e procurar equacionar e solucionar esse problema. Se, paralelamente a todas essas medidas, não nos preocuparmos com a questão demográfica, todas essas medidas, a curto prazo, resultarão ineficazes, e a crise voltará ciclicamente, e até com mais força. O Escritório Técnico de Estudos do Nordeste (ETENE), do Banco do Nordeste, principalmente quando da administração do Presidente Rubens Costa, começou a fazer esses estudos, e seria bom que, nesta ocasião, o Governo recorresse a essa riqueza, a esse acervo do banco de estudos do Banco do Nordeste, para debruçar-se sobre a questão demográfica, que é essencial para o desenvolvimento do nosso País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Bello Parga, que teceu considerações abalizadas sobre a participação do Banco do Nordeste no desenvolvimento regional.

Recorde-se que V. Exª integrou, como diretor dos mais proficientes, a diretoria do Banco, ali também prestando a contribuição inestimável da sua experiência e do seu tirocínio como homem público.

Agora, acredito que o Banco, estimulado por todas essas manifestações, vai oferecer uma amplitude ainda maior à sua adesão e ao seu apoio a essa grande cruzada de combate à fome e à miséria no País.

Era este, Sr. Presidente, o registro que desejava fazer desta tribuna, para dizer que o Nordeste está presente a essa luta e o BNB será, sem dúvida, o carro-chefe dessa grande promoção nacional. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, quero aqui transmitir aos Srs. Senadores que a ex-Ministra Luíza Erundina de Souza, ex-Prefeita de São Paulo, foi reintegrada em seus plenos direitos e deveres junto ao Partido dos Trabalhadores, por decisão, ontem tomada, do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O Diretório Nacional considerou como importantes as declarações feitas por Luíza Erundina, nos seguintes termos, na mensagem que ontem encaminhou, através dos membros do Diretório, Neusa Santos, Benedita da Silva, Eduardo Jorge, Eduardo Suplicy e José Genoíno.

Disse Luíza Erundina de Souza:

> "Reitero a minha vontade de permanecer no PT.
>
> Quando aceitei ser Ministra do Governo Itamar Franco, naquele momento acreditei que estava fazendo o melhor para o País e em consonância com os compromissos que sempre defendi no PT.
>
> Durante o tempo que passei na Secretaria da Administração Federal, pude perceber que os princípios éticos e os objetivos que nós, do PT, defendemos para o Brasil não estavam sendo praticados. Durante o tempo da minha permanência na Secretaria da Administração Federal, não transigi minimamente com os compromissos ideológicos e programáticos do nosso Partido, e foi exatamente por constatar a dificuldade de cumpri-los, até às últimas conseqüências, que me decidi a confrontar diretamente com o núcleo central do Governo na defesa desses princípios e compromissos. Essa posição de absoluta lealdade aos meus compromissos partidários me incompatibilizou com o Governo e provocou a minha saída do mesmo.
>
> Neste sentido, submeto à instância máxima do Partido a possível revogação da sanção a mim aplicada quando aceitei o convite para integrar o atual Governo.
>
> Na esperança de poder retornar à minha militância junto aos meus valiosos companheiros e companheiras de Partido, reitero a minha fidelidade aos ideais e compromissos do Partido dos Trabalhadores, na perspectiva de construção de uma verdadeira sociedade socialista.
>
> Afetuosas saudações petistas a todos os companheiros e companheiras, formulando votos para que o presente Encontro prepare o nosso Partido e a nós próprios para as importantes tarefas políticas que nos estão reservadas no presente e no futuro próximo."

Por 40 votos a favor da suspensão da sanção aplicada em fevereiro último, 8 votos no sentido de que essa decisão fosse tomada pelo Encontro Nacional e 4 abstenções, Luíza Erundina de Souza foi reintegrada aos quadros do Partido dos Trabalhadores com os seus plenos direitos.

Quero saudar essa posição do Partido dos Trabalhadores, dizendo o quão importante ela é para a vida do nosso Partido.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Suplicy, permita que eu me manifeste sobre esse assunto, que normalmente seria uma questão interna do Partido, com o qual eu, pessoalmente,

não teria nada a ver, embora acompanhe os passos do Partido dos Trabalhadores, inclusive defendendo no meu Partido a prática de uma aliança com o PT. No entanto, discordo de certos termos na nota que V. Exª está lendo como declarações da ex-Ministra Luíza Erundina. Acredito que a ex-Ministra, no exercício de suas funções, não encontrou ações antiéticas no Governo. S. Exª pode ter discordado de posições do Governo, mas afirmar que saiu por questões éticas, acho que é exagero da ex-Ministra Luíza Erundina. Por isso, permito-me discordar dessa manifestação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Obviamente, respeito a opinião de V. Exª Trata-se de uma avaliação da ex-Ministra Luíza Erundina que procurou servir, com a maior seriedade, ao Governo Itamar Franco. Quando S. Exª saiu do governo, nobre Senador Jutahy Magalhães, Luíza Erundina teve a oportunidade de transmitir diretamente ao Presidente Itamar Franco todas as críticas que julgava importantes sobre o atual governo. Inclusive, quero registrar que ouvi da ex-Ministra Luíza Erundina desmentido de uma declaração que lhe teria sido atribuída. Segundo se informou, nessa declaração a ex-Ministra teria usado determinado adjetivo, referindo-se ao Presidente da República, o que acabou resultando em nota formulada pela Assessoria de Imprensa do Palácio do Planalto, através do porta-voz Francisco Backer. Mas, em verdade, a ex-Ministra disse que não formulou aquela palavra. Certamente, Luíza Erundina continuará externando as suas opiniões de maneira construtiva, de maneira crítica sobre tudo que observa no Governo Itamar Franco.

De qualquer maneira, para nós, do Partido dos Trabalhadores, é importante que Luíza Erundina tenha sido reintegrada aos nossos quadros, decisão essa que será inclusive objeto de reflexão pelos delegados do encontro, que se inicia agora às 10h da manhã, deste dia 11 de junho de 1993, encontro que se prolongará até o dia 13, domingo próximo, no Centro de Convenções de Brasília. Esse Encontro irá escolher não apenas a nova Executiva, a nova Direção Nacional do PT, mas também examinará as teses sobre o momento nacional, e muito provavelmente proclamará, consensualmente, que Luiz Inácio Lula da Silva é o candidato do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República em 1994, ainda que sem o caráter oficial da convenção que se realizará no próximo ano.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz _ Guilherme Palmeira _ Jonas Pinheiro _ Lourival Baptista _ Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu o telex nº 1.250/93, de 8 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 574-0/600, deferiu, por unanimidade, medida cautelar suspendendo a redação dada pelo art. 29 da Lei nº 8.216, de 8 de agosto de 1991, ao art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; e no art. 38, a expressão: "o art. 8º da Lei nº 3.765, de 1960".

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 15 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

OFÍCIO Nº S/42, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, **c**, do Regimento Interno)

Ofício nº S/42, de 1993, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita a retificação da Resolução nº 5, de 1993, que autorizou aquele Estado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo. (Dependendo de Parecer).

Nos termos do disposto no art. 140, alínea **a**, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Mauro Benevides para proferir o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha, à consideração do Senado Federal, pedido do Governo do Estado de São Paulo para elevar o montante de reemissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP de 83% (oitenta e três por cento) para 88% (oitenta e oito por cento), das 64.273.995 LFTP, com vencimento em 15 de junho de 1993.

A reemissão de que trata a solicitação ora formulada foi admitida por essa Casa em sua Resolução nº 5, de 27-1-93, quando o Governo do Estado de São Paulo viu-se autorizado a proceder a rolagem de sua dívida mobiliária vincedora no 1º semestre de 1993, deduzindo-se a parcela de 17% (dezessete por cento) e reemitindo-se a parcela de 83% (oitenta e três por cento) das 132.099.676 LFTP, vencíveis no período.

Em ofícios nºs 65/CAF nº 414/93, de 26-3-93, do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, e 66/LAFF nº 076/93 de 13-5-93, do Senhor Governador do Estado de São Paulo, pleiteia o Executivo bandeirante a elevação do montante de rolagem da dívida de 83% para 88% e posteriormente, para 90%, reduzindo-se a parcela a ser deduzida para 10%, alterando-se para tanto, o disposto na citada da Resolução.

É o Relatório.

A emissão de que trata a Resolução nº 5, de 1993, do Senado Federal previa a colocação de títulos com vencimentos em 15-3-93 (67.825.681 LFTP) e 15-6-93 (64.273.995 LFTP). A rolagem dos títulos vencidos em 15-3-93 procedeu-se de maneira normal, respeitando-se os termos aprovados pela Resolução.

Em abril próximo passado, esta Comissão do Senado Federal analisou solicitação do Estado do Rio Grande do Sul relativa à rolagem da dívida mobiliária estadual, quando, em avaliação conjunta da situação dos princípios estados brasileiros, inclusive de São Paulo, decidiu pela fixação do limite de 10% (dez por cento) para a dedução do montante a ser reemitido nos vencimentos de títulos da dívida pública mobiliária do Executivo gaúcho, sugerindo a extensão de tal limite aos demais pleitos da espécie que tramitassem nesta Casa.

Inclui-se, pois, o pleito ora apreciado em disciplina já analisada e, considerando que o incremento do percentual de rolagem da dívida solicitado pelo Estado de São Paulo não compromete a análise constante do Parecer do Banco Central do Brasil (DEDIP/CODEM-92/0462) mantendo-se a operação dentro dos limites fixados pela Resolução nº 36,

de 1992, do Senado Federal, somos pela aprovação da postulação do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.272.995-LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos dos artigos 6º e 7º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo destina-se ao giro de 90% (noventa por cento) das 64.273.995 LFTP com vencimento em 15 de junho de 1993.

Art. 2º A emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, observará as seguintes condições:

I — quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 10% (dez por cento);

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1.825 dias;

V — valor nominal: Cr$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade	Título
15-6-93	64.273.995	521825;

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-6-93	15-6-98	521825	15-6-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

IX — autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28-5-87. Decreto nº 29.526, de 18-1-89. Decreto nº 30.216, de 16-8-89 e Resolução do Senado Federal nº 61, de 30-12-91.

Art.3º Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº 5, de 1993, do Senado Federal, referentes à presente emissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 47, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP — destinadas ao giro de 90% das 64.272.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

Completada a instrução, passa-se à discussão em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejo, no momento, fazer uma discussão a respeito dessa solicitação do Governo do Estado de São Paulo, mas desejo chamar a atenção da Casa para que examinemos esse assunto com o devido cuidado quanto ao limite, fixado no parecer em 10%, uma vez que estamos lendo nos jornais e acompanhando as informações de que se está buscando um entendimento com os Governos estaduais para estabelecer um índice que atenda ao interesse nacional. Sei que o Senado já votou os empréstimos de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, estabelecendo esse limite, baixando, inclusive, o limite que estava previsto na proposta inicial. A Comissão de Assuntos Econômicos resolveu baixar esse limite para 10%.

Mas, no momento em que se está pedindo ao Brasil como um todo, aos Parlamentares especificamente, aos próprios órgãos do Executivo para que façam cortes orçamentários para o equilíbrio das finanças públicas, temos que verificar que esse índice de 10%, não de 12 ou de 13%, pode representar para o País um déficit de 20 bilhões de dólares. Temos que verificar também o aspecto constitucional, no sentido de que rolagem da dívida não pode ser feita, incluindo rolagem dos juros. E deveríamos verificar com mais atenção e cuidado as necessidades que o País hoje está enfrentando. Dessa maneira, não podemos votar a solicitação de São Paulo na mesma base de todas as outras que contiveram os mesmos equívocos.

Espero que, no momento em que formos votar essa questão, tenhamos a consciência do que ela poderá representar de aumento para o déficit público do País; temos que verificar se podemos fazer, também, a rolagem da dívida dos juros, se a Constituição assim permite que o façamos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Continua em discussão.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de secundar as palavras do Senador Jutahy Magalhães, no caso em tela, principalmente sobre o aspecto da constitucionalidade.

Penso que devemos examinar com maior profundidade, fazer uma análise mais demorada, isso porque essa emissão de títulos do Governo do Estado de São Paulo é feita de acordo com a Resolução nº 5 do Senado, que é de janeiro deste ano. Em fevereiro, aprovamos a emenda constitucional chamada "de ajuste fiscal", que tem um dispositivo que veda expressamente aos Governos estaduais fazerem emissões de títulos até o ano 2000.

Acredito que essa é uma questão que deve ser examinada com mais vagar, e me reservo para, mais adiante — porque estou vendo que não chegaremos à votação nesta sessão — trazê-la à colação.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª me permite um aparte, para dar uma explicação?

O SR. BELLO PARGA — Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero esclarecer que falei como Senador, não no exercício da Liderança, Vice-Liderança de Governo, ou de PSDB, mas apenas na minha condição pessoal de Senador.

O SR. BELLO PARGA — Agradeço o esclarecimento. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotada a matéria constante na Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o grato prazer de falar a V. Exªs, nesta sessão, sobre a atuação, em diversificados setores da vida nacional, de entidades civis que têm prestado inestimável contribuição ao desenvolvimento da cidadania de milhares de pessoas. Refiro-me ao Sesi, Sesc, Senai e Senac.

São elas instituições de caráter privado, sem fins lucrativos, que atuam em todo o Território nacional, com programas de qualificação, habilitação e aperfeiçoamento de profissionais, além de suprirem uma demanda cada vez mais premente no campo da assistência social. Por que não mencionar, também, no campo da cultura, dos esportes e do lazer?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para tornar mais evidente o impacto da presença dessas entidades no cenário nacional, e particularmente no do Distrito Federal, passo a enumerar algumas das ações mais expressivas a que se voltaram essas instituições, trazendo ao conhecimento dos nobres Colegas alguns dados estatísticos.

Tendo já comemorado seu cinqüentenário de existência, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Senai — conta, hoje, com, aproximadamente, 600 centros de ensino, nos quais a instituição responde diretamente pela administração, manutenção e operação. Mas há outros 200 centros de formação profissional que atendem a necessidades específicas de algumas companhias. Em 1991, foram atendidas mais de 50 empresas, entre elas a Vale do Rio Doce, a Rede Ferroviária Federal e a Petrobrás. Além desses centros, o Senai possui ainda cerca de 250 unidades móveis, destinadas a levar cursos volantes ou de curta duração a empresas ou cidades que não podem contar com a infra-estrutura de um centro fixo. São **containers,** furgões, vagões rodoviários, kombis e barcos equipados com salas de aula e oficinas para a prática profissional.

Ao longo de sua atuação na formação de mão-de-obra para a indústria brasileira, o Senai já instruiu e preparou mais de 14 milhões de trabalhadores em suas unidades de ensino. No ano de 1992, contabilizaram-se mais de 1 milhão e 200 mil matrículas em todo o País. Ultrapassando nossas fronteiras, o Senai se faz presente também no exterior, com programas de t einamento e aperfeiçoamento, além de assessoria a projetos em países da África e América Latina.

Em entrevista dada recentemente à revista **Veja,** um de nossos maiores especialistas em educação, o economista Cláudio de Moura e Castro, ex-diretor da Capes, aponta o Senai como "uma coincidência feliz de vários fatores que levaram à construção lenta e muito sólida de um excelente sistema de formação profissional..."

Voltado para o setor terciário da economia — Comércio e Serviços — destaca-se o Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, como instituição de formação profissional que atende empregados, candidatos a emprego, empresas e empresários.

Criado em 1946, por iniciativa das lideranças empresariais do setor de Comércio e Serviços, o Senac atua em todo o Território nacional, oferecendo mais de 200 cursos em 15 áreas do setor terciário. No exercício de 1991, foram totalizadas perto de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) matrículas, com índices de conclusão superiores a 90%.

Contando com mais de 120 Centros de Formação Profissional, verdadeiros laboratórios de ensino, localizados nas capitais e principais cidades do interior, o Senac tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento de recursos humanos, o setor que reconhecidamente constitui o maior patrimônio das empresas. Na busca para atingir o usuário em qualquer ponto que esteja, o Senac conta também com unidades móveis, serviço de teleducação, atendimento a capacitação nas próprias empresas e ainda com unidades de formação profissional que operam ao mesmo tempo como empresa e como escola. Dessas últimas, são exemplos os hotéis-escola, os restaurantes-escola, salões de beleza e postos de gasolina.

Segundo o Relatório Geral de 1992, no ano de 1991 o Senac expandiu sua rede física, beneficiando comunidades que apresentavam forte demanda por cursos profissionalizantes. Entre as unidades inauguradas, destaca-se o Centro de Formação Profissional de Taguatinga, aqui no Distrito Federal, com uma área construída de 2.600 metros quadrados. Nele, há salas-ambientes para cursos de Hotelaria e Saúde, lanchonete-escola, salão de beleza, sala-escritório informatizada, 28 computadores e auditório para 170 pessoas. O Centro dispõe de equipamentos de última geração para facilitar o treinamento de alunos dos cursos de Saúde, como bonecos que apresentam reações físicas semelhantes às de um ser humano.

No âmbito do Distrito Federal, foram atendidas, no ano de 1992, mais de 26 mil pessoas, em diferentes campos de atuação. Convênios firmados possibilitaram a ampliação do atendimento a mais de mil alunos nas Cidades Satélites. Por meio do Programa de Orientação para o Trabalho, perto de 4 mil estudantes das escolas das redes particular e oficial de ensino visitaram os Centros de Formação Profissional do Senac, onde conheceram as ofertas do ensino profissionalizante e suas perspectivas no mercado de trabalho.

Destinado a prestar serviços que melhorem a qualidade de vida de seus usuários, o SESI — Serviço Social da Indústria, tem marcado notável presença na área da educação, onde é considerado o maior sistema de ensino privado do País.

De acordo com dados constantes do último Relatório Anual de Atividades, no ano de 1992 a instituição registrou quase 600 mil matrículas, em cursos que vão desde o pré-es-

colar ao regular de 1º e 2º graus e supletivo. No Distrito Federal, foram efetuadas perto de 13 mil matrículas.

Também na área de saúde o SESI é considerado a maior rede particular existente no País, tendo atendido, em 1992, mais de 25 milhões de pessoas em ações de saúde.

O Sesi é responsável ainda por atividades em outras áreas: ambiental, cultural, de lazer e de assistência alimentar.

Nesta última, quero destacar relevante missão institucional do Sesi do Distrito Federal. Desde 1991, vem sendo praticado o programa Nossa Sopa, em parceria com a FIBRA — Federação das Indústrias de Brasília, e contando com o apoio financeiro do GDF e de empresários locais. O objetivo é suprir parcialmente a grave carência nutricional das populações de menor renda. Para os senhores terem uma idéia, foram produzidas e distribuídas, no ano passado, perto de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) sopas, numa média diária de 18.000 sopas.

Merece destaque também o estímulo à participação do trabalhador no processo de desenvolvimento industrial do País, por meio da atribuição de prêmios aos profissionais que se destacaram em suas áreas de trabalho. Refiro-me à Campanha Operário Brasil e ao Prêmio Talento Brasileiro.

A contribuição criativa do trabalhador ao desenvolvimento da tecnologia industrial encontra incentivo e reconhecimento no Prêmio Talento Brasileiro. Todo ano o Sesi premia três novos equipamentos ou processos, escolhidos entre dezenas de concorrentes de todo o País, que incrementam a qualidade e a produtividade na indústria brasileira. O concurso também contribui para disseminar a consciência da importância do patenteamento como garantia dos direitos de propriedade intelectual.

Neste ano, o primeiro e o segundo lugares da etapa regional do Prêmio Talento Brasileiro foram atribuídos a profissionais brasilienses, funcionários das Centrais Elétricas de Brasília — CEB. Mereceram a primeira colocação o torneiro-mecânico Nicéas dos Santos e o técnico Sérgio Gomes Lourenço. Ambos criaram a tomada universal de segurança, que veda o acesso aos contatos elétricos, prevenindo acidentes, tão comuns de acontecerem no ambiente doméstico, principalmente com crianças. Ela substitui facilmente as tomadas comuns, sem necessidade de qualquer adaptação.

O segundo lugar coube ao invento também de autoria de Lourenço, em conjunto com o psicólogo Antonio Soares da Costa. Consiste de equipamento eficiente e seguro para a descida de eletricistas dos postes das redes elétricas de alta e baixa tensão.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Senador Valmir Campelo, o discurso de V. Exª é, sem dúvida alguma, um reconhecimento justo aos esforços que a classe empresarial desenvolve neste País, numa demonstração viva de que, quando há organização, quando o poder público não se intromete diretamente, com aquelas suas complexidades, e deixa que o empresário e o seu colegiado atue, é possível criarem-se valores como os que são criados pela Confederação Nacional do Comércio e pela Confederação Nacional da Indústria, através das suas Federações e dos órgãos de trabalho tipo Sesc, Senai, Senac e outros, tanto da área do comércio quanto da indústria. Temos vivido essas experiências no Brasil inteiro, nos hotéis em que já tivemos ocasião de nos hospedar, nos restaurantes que são restaurantes e escolas, inclusive na Bahia existe um excelente, no Pelourinho, que é mantido e chega até a ser atração turística pela qualidade, além de preparar o interessado para ser um bom profissional da área de cozinha. Quando fiz o meu nono curso na Adesg, havia essa tese, que até chegou a empolgar, porque os exemplos vivos de eficiência e de eficácia, por parte dessas instituições, demonstravam que o Governo poderia acelerar o trabalho nesse sentido de implementar e incrementar o ensino profissionalizante. Infelizmente, ficamos à margem desse processo, e o que se vem fazendo é um esforço inaudito, numa perseverança e numa dedicação que chega até às raias de um idealismo. Como aqui, em Brasília, sabemos que tanto o Presidente da Federação do Comércio, Dr. Newton Egídio Rossi, quanto o Presidente da Federação das Indústrias, Antônio Fábio Ribeiro, deixam as suas empresas, largam seus afazeres, abandonam os seus interesses e sacrificam até as próprias famílias, trabalhando no sentido de proporcionar a geração de empregos e a criação de cursos, atuando em todos esses setores a que V. Exª se referiu. Louvo esse trabalho, por conseguinte, porque é realmente um esforço digno dos melhores aplausos, e louvo também o discurso de V. Exª, por incentivá-lo e reconhecê-lo. Desejo que esse exemplo não fique só nessa orla, nesse universo dos trabalhadores comerciário e industriário; ele deveria ser extensivo ao bancário e a outras categorias profissionais, porque se já estivesse funcionando em outros setores, com atuações como as do SESC e do SENAI, através de uma legislação a ser criada, o desemprego seria menor mos profissionais mais capacitados, dos quais também há deficiência no Brasil. De vez em quando, pergunto: será que se encontram, quando se anuncia, profissionais para trabalhar em galerias de arte? Não. Por quê? Por falta de preparo, de cursos, de incentivos. A iniciativa privada, quando convocada, está dando um "sim". Mas é preciso que estudemos alguma fórmula de incentivar o ensino profissionalizante, porque, sem dúvida nenhuma, ele é de capital importância para o País. Parabéns a V. Exª

O SR. VALMIR CAMPELO — Agradeço a V. Exª Não poderia deixar, aqui, de enaltecer o trabalho que essas instituições prestam em todo o Território brasileiro. Quero ressaltar, ainda, que, na época do processo constituinte, até fiquei perplexo, porque alguns Parlamentares apresentaram emendas, extinguindo essas entidades, quando elas não recebem nenhum recurso do Governo. É um esforço, como V. Exª disse, com o conhecimento que tem, com recursos das próprias empresas e do comércio.

Sem dúvida nenhuma, são entidades que, a cada dia mais, firmam-se na sociedade, na comunidade, como entidades sérias, com credibilidade, e que prestam, realmente, relevante serviço não só a toda sociedade brasileira mas também, como V. Exª pôde notar em nosso pronunciamento, a outros países, onde essas instituições já estão penetrando e levando seus serviços a outras áreas.

Muito obrigado, nobre Senador, pelo aparte.

Considerem os senhores o quanto prêmios dessa natureza, a par de trazerem alguma recompensa financeira a seus detentores, significam em termos de reconhecimento ao esforço, dedicação e criatividade com que esses funcionários encaram seu trabalho. E considerem também que, uma vez patenteados, os inventos atravessarão nossas fronteiras levando o nome do Brasil!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que cabe ao Estado atender aos requisitos da educação, saúde, assistência social enfim, da população brasileira. Mas sabemos também que a amplitude dessas tarefas é de tal ordem, particularmente no momento econômico que atravessamos, que o Estado sozinho não vem sendo capaz de atender plenamente a todos os deveres que tem para com a sociedade.

Existe hoje, estimado pelo Ipea, um contingente de 14,4 milhões de família em condições de pobreza. Perto de 34 milhões de pessoas encontram-se em situação de indigência!

Tendo presente este quadro, é de necessidade urgente que sejam chamadas a colaborar com a missão do Estado as forças vivas da Nação, as entidades civis, as representações dos mais diversos segmentos sociais. A instituições como o Sesi, Senac, Senai e Sesc, que vêm trabalhando há décadas para minorar não só as carências profissionais e educacionais, mas também as carências de saúde, alimentação e lazer de número considerável de brasileiros, prestamos nossa homenagem e reconhecimento. Constituem elas modelos de entidades privadas a atuarem em favor do desenvolvimento social e do progresso harmônico do nosso País!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o Orçamento da União, elaborado pelo Congresso Nacional, tem sido alvo de constantes críticas. Do esforço das Mesas das duas Casas no sentido de melhorá-lo resultou recentemente a reedição de uma nova resolução reduzindo o número de participantes para maior objetividade. E tem o Congresso Nacional sido vítima de constantes acusações, pelo fato de só agora o Governo brasileiro, o Poder Executivo, contar com verbas determinadas no Orçamento.

Mas, Sr. Presidente, esquecem a imprensa ou aqueles que procuram denegrir a dignidade do Congresso Nacional que o Orçamento de 1993 somente foi votado este ano em função de negociações com o próprio Governo. Pelo ano atípico de 1992, em que o **impeachment** e questões políticas resultaram em mudanças no Executivo, o Congresso Nacional, a classe política, pelo entendimento da necessidade de apoiar o Presidente da República, esperou, discutiu com o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto Ministro, até que, quando já não era mais possível, votou o Orçamento. Portanto, votou o Orçamento dentro daquilo que a Constituição estabelece; votou o Orçamento dentro de um plano ou de um projeto enviado pelo Governo. Os limites foram fixados pelo Executivo, tendo em vista a perspectiva de arrecadação e despesa.

Não temos dúvidas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o País passa por grandes dificuldades. Saudamos, como toda a Nação brasileira, com muito entusiasmo, a escolha do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Aceitamos e compreendemos a necessidade de corte nos gastos do Poder Executivo. É preciso — e toda a Nação brasileira, principalmente os menos favorecidos, está a clamar por isto — que haja o enxugamento da máquina, a diminuição das despesas e dos desperdícios.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos nos calar diante de uma campanha orquestrada — não sei a serviço de quem, mas é fácil entender — para, justificando a necessidade dos cortes, jogar, contra homens da mais alta e ilibada dignidade, acusações, pechas; enfim tentando desmoralizar, totalmente, este já enfraquecido Congresso Nacional.

Temos visto a **Rede Globo**, a mesma do escândalo da Caixa Econômica e de tantos outros, ocupando espaços no horário nobre para tentar levar a opinião pública de encontro aos altos princípios democráticos que defendemos nesta Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, a parte inicial da minha intervenção refere-se ao aspecto genérico do seu pronunciamento. Todos reconhecemos e compreendemos a necessidade de cortes. Acredito que todos iremos apoiar essa medida, uma vez que o Governo visa, com o ajuste fiscal, a diminuição do déficit público, que vem criando problemas inflacionários ao País. Os cortes serão feitos na área do Executivo. Segundo a previsão de vários Ministros, poderão chegar até a 50% dos recursos de cada Ministério. Atingirão também a área do Legislativo, com a compreensão dos parlamentares que verificarão que certas emendas não permitem que uma obra tenha início e venha a ser concluída. É preciso fazer os cortes atendendo prioridades. Permita-me V. Exª aproveitar este aparte para falar de um problema de ordem pessoal. V. Exª citou uma transmissão da **Rede Globo.** Se eu fosse suficientemente cínico, diria que fiquei até feliz. Freqüentemente, vejo filmarem reuniões das comissões e, à noite, quando chego em casa, vejo que a **Rede Globo** mostra o que está a minha direita e o que está a minha esquerda. Isso não tem nenhum significado para mim, que não tenho nem assessor de imprensa, o que demonstra que não busco aparecer na mídia nacional. Considero até ridícula tal preocupação de um vínculo de informação de vetar imagens e referências a um senador. Mas eu consegui que, por dois ou três segundos, no **Jornal Nacional,** aparecesse a minha imagem e o meu nome. É bem verdade que a intenção era dizer que eu tinha feito alguma coisa errada. Nobre Senador, já tive a oportunidade de falar aqui — e permita-me alongar um pouco o aparte — sobre a Fundação Juracy Magalhães Júnior. Trata-se de uma biblioteca situada no município de Itaparica e é a segunda biblioteca do Estado da Bahia. Possui 30 mil volumes. Ela foi construída com recursos particulares do Sr. Juracy Magalhães e a ajuda de alguns amigos pessoais, sem nenhuma participação do Estado. A construção é muito grande, e todas as instalações foram feitas com recursos pessoais do meu pai. Após a inauguração, anos depois, foram feitos alguns convênios com alguns governos, inclusive no governo anterior do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Hoje, a biblioteca, de nível universitário, é a contribuição que o Estado dá à entidade. A biblioteca não dispõe de outros recursos. Mesmo tendo recursos previstos no Orçamento, houve uma decisão política, por parte dos que a dirigem, no sentido de não ser solicitada liberação de recursos no ano passado, por ser Ministro da Ação Social o Sr. Jutahy Magalhães Júnior. Como este ano também não foi e nem será solicitada qualquer liberação de recursos destinados à biblioteca, que, por sua vez, continua sendo mantida praticamente com recursos pessoais do Sr. Julhães Júnior, em homenagem à memória de um irmão falecido aos 27 anos de idade, que tinha carreira promissora na política

e era considerado um verdadeiro gênio da oratória. Busca-se, hoje, criar a imagem de que se está levando dinheiro público para atender algum interesse político ou até de ordem pessoal. Essa biblioteca não dá voto a ninguém. Quem pode dar o testemunho disso é o nosso grande escritor João Ubaldo Ribeiro, que nos honrou com sua presença durante algum tempo — mais de um ano — e lá escreveu dois de seus livros, aproveitando o ambiente tranqüilo e aquele espaço cultural da Ilha de Itaparica. A biblioteca teve por finalidade ver se surgiam naquela comunidade outros escritores como João Ubaldo Ribeiro ou lideranças comunitárias. Nobre Senador Magno Bacelar, temos a vivência política e sabemos como são aproveitados episódios como esse. Muito embora não se trate de uma comparação, uma vez que os recursos e as possibilidades são completamente diferentes, pergunto a V. Exª: quando a Fundação Roberto Marinho assina acordo ou convênio com o Estado, com a União, quando firma contrato com uma empresa nacional ou multinacional, isso diminui em algo o significado do trabalho que a Fundação Roberto Marinho pretende, em benefício da cultura brasileira? Logicamente, não! Nada afirmam ao difundirem a informação a que referi antes, mas lançam sorrateiramente a idéia de que há alguma coisa errada nesse sentido. Temos no País, hoje, a psicose quanto a parentes. Tivesse essa fundação um outro nome, não haveria problema. Como se trata do nome de um meu irmão, que é tio do Ministro, a questão é diferente. Mas, eu chego tentado a dizer: muito obrigado, Srs. Diretores, apareci finalmente no **Jornal Nacional.**

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Exª pelo aparte. Sou testemunha de que V. Exª, no momento em que foi citado pela primeira vez, veio à tribuna da Casa prestar declarações com a altivez de quem tem dignidade, caráter e é respeitado pelos seus Pares e concidadãos nesta Casa.

Sr. Presidente, falava eu da campanha desmoralizadora de que o Congresso Nacional, tantas vezes, é vítima. E, o que é mais grave, a imprensa denuncia, também, que o Presidente da Câmara dos Deputados estaria elaborando uma relação de verbas que julga desnecessárias. Não quero, Sr. Presidente, acreditar nessa notícia, porque o Presidente da Câmara dos Deputados deve saber que a composição da Comissão que elaborou o Orçamento é mista, nela o assunto foi discutido amplamente, demoradamente, ao longo de mais de oito meses e que, uma vez aprovado pelo Congresso Nacional, o assunto deixa de ser da Presidência da Câmara dos Deputados para ser um ato legítimo das duas Casas.

Se o Governo Federal necessita fazer cortes, não tenham dúvida de que todos os políticos estarão acordes.

Não estou aqui para defender verbas, estou para defender a dignidade desta Casa, para dizer que não acredito que o Sr. Presidente da Câmara, com a intenção de se reabilitar de tantas acusações, ao invés de subir um degrau, puxa todo o Congresso para o degrau de baixo. Não acredito, Sr. Presidente, não quero acreditar.

Na realidade, o que nos preocupa é o cumprimento da Constituição. Já se tornou popular a briga entre os Ministros Antônio Britto e Jamil Haddad pelos recursos para a Saúde — a Saúde que está doente, que não dispõe de recursos para atender à população sofrida. Esses recursos não estão sendo repassados com a desculpa de que eles também são inexistentes para o pagamento da aposentadoria daqueles que, humilhados recentemente em grandes filas para provar que são doentes, merecem, uma vez que tiveram seus processos examinados e aprovados.

O que se quer é que o Sr. Antônio Britto repasse os recursos orçamentários, os recursos constitucionais, e se estes faltarem, que o Governo socorra aquele Ministério e o da Saúde e que seja perpetrado a inconstitucionalidade de não serem repassados aqueles já previstos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — E ainda há fato mais grave: a imprensa publicou, atribuindo ao Ministro da Previdência, informação de que a não-transferência do recurso era uma decisão governamental.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Exª, autoridade e Senador a quem admiro.

Sr. Presidente, recentemente, em aparte, tive oportunidade de alertar a Casa para a necessidade de que os cortes dos gastos do Governo não atingissem à saúde, a Previdência e a educação, que também está ameaçada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nessa questão dos recursos da saúde pública e da Previdência, o Presidente Itamar Franco deverá realizar, na próxima quarta-feira, uma reunião, inclusive com a participação de parlamentares de todos os partidos ligados à área de saúde, para discutir e tomar uma decisão quanto à necessidade de socorrer a saúde pública neste instante. Entendo que o repasse dos recursos deve ser imediato, de acordo com as normas constitucionais. A Previdência tem que repassar recursos para o Ministério da Saúde. Sei das dificuldades que a Previdência enfrentará no pagamento dos aposentados, e é exatamente a solução desse problema que se buscará na próxima quarta-feira. É lógico que não será tomada uma decisão nesse dia, mas tomar-se-á conhecimento de informações que poderão ser levadas pelos senhores parlamentares ligados à área. Acredito que essa decisão será tomada o mais rápido possível, porque essa é uma questão da maior premência. Acredito que no momento não devo entrar na discussão do problema, mas espero que a solução seja encontrada, não apenas na área da saúde, mas também mantendo as condições da Previdência, para que ela continue a pagar aos aposentados.

O SR. MAGNO BACELAR — Mais uma vez agradeço a V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães. Conhecendo-o como conheço, tinha certeza de que a sua colocação seria a mesma que defendemos. Se o Tesouro tem que socorrer a Previdência, que socorra, que socorra também a saúde, mas não permita que um Ministro, em detrimento de outra Pasta, ou sob a alegação de que está com o caixa estourado, deixe de cumprir o que determina a Constituição. Abordarei agora o tema mais importante do meu despretensioso pronunciamento.

Sr. Presidente, na quinta-feira tive a oportunidade de ir ao Ministério da Educação, constatando que aquilo que eu temia e para o que alertava está sendo perpetrado, está sendo executado contra a educação da criança brasileira. Por um decreto do Ministério da Fazenda, está-se limitando a fonte 113 do Fundo Nacional de Educação, que também é constitucional.

Até admitamos que houvesse cortes na construção de escolas, colocadas pelos Srs. Parlamentares, que vêm sendo alvos de campanha difamatória, mas não se pode, em nenhuma hipótese, admitir e conceber que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, pela formação cultural que tem, chegue a admitir a limitação da fonte 113, decorrente dos recursos repassados pelas empresas, por exigência constitucional do Fundo Nacional de Educação, e que se destinam à educação fundamental, à merenda escolar e ao pré-escolar.

Sr. Presidente, não tenho certeza de que os Srs. Parlamentares terão a grandeza de abrir mão das suas dotações em benefício da Nação brasileira, mas que não se permita neste governo, e em um dos seus integrantes depositamos tantas esperanças, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, saudado em prosa e verso, usando uma expressão popular, "a tábua de salvação" do Brasil, que se descumpra a Constituição, principalmente na área da educação.

Não existe país forte sem povo educado. Não existe saúde sem que se tenha pelo menos os conhecimentos preliminares de higiene e de como mantê-la.

Sr. Presidente, voltarei ao assunto. Estou disposto a abrir mão de tudo. Não estou defendendo verba. Estou defendendo a Casa, volto a dizer. Mas não tenham dúvidas, Srs. Senadores, de que serei capaz de ajuizar uma ação popular contra os que — sejam eles quem forem, Ministro da Previdência Social, Ministro da Saúde, ou até mesmo a grande esperança, que é Fernando Henrique Cardoso — deixarem de cumprir a Constituição, contra os que tentarem fechar os olhos da nossa juventude para a educação, a pretexto de dizerem que se precisa cortar verbas, num governo que chegou a tratar da criação de dois Ministérios, por motivo de acomodação política.

Por um lado, precisa-se cortar verbas, sacrificar a Nação brasileira e, pelo outro, precisa-se acomodar politicamente partidos que pretensamente dariam apoio ao Poder Executivo. Tudo isso se concebe, mas não aceitamos o corte de verbas destinadas à educação, um crime com o qual não concordamos. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores caracterizou-se, de forma nítida e traumática, a seca do Nordeste, que neste ano completa um ciclo de quatro anos contínuos de estiagem, revelando-se num dos mais trágicos da história regional.

Se é verdade que a seca se identifica pela irregularidade das chuvas, no ano em curso simplesmente não houve chuvas. Foi a mais absoluta das secas de que se tem notícia na história do Nordeste.

Esse fato leva, como é do conhecimento nacional, a conseqüências dramáticas do ponto de vista social e econômico. São as populações rurais que, vendo frustradas as suas culturas, deslocam-se para a zona urbana em busca de trabalho, em busca de renda para a sua própria manutenção e, com isso, tumultuam a vida das cidades e oferecem, aos olhos do País, o espetáculo da pobreza e da miséria que, infelizmente, estigmatizam essa região do Brasil. Portanto, Sr. Presidente, é preciso analisar que providências foram tomadas pelo Governo Federal diante desta calamidade.

Não é a primeira vez, evidentemente, que ocorrem secas. É fenômeno cíclico, repetido a cada período aproximado de 10 anos, e é de se estranhar e lamentar que, não obstante a perfeita previsibilidade do fenômeno meteorológico, sempre sejam surpreendidos os governos, sempre estejam despreparados os órgãos da Administração Federal para enfrentar os distúrbios e as perturbações resultantes da longa estiagem. Este ano, particularmente, tem sido escassa a ação do Governo, tem sido morosa a tomada de providências, tem sido extremamente avara a ação governamental.

Criaram-se frentes de emergência, chamadas produtivas, para empregar essas populações rurais, concentradas ou não nas cidades, tangidas pela falta de chuvas. Mas essas frentes foram compostas de forma limitada e insuficiente. No Estado da Paraíba, abriram-se cento e quarenta e oito mil vagas, número que pode parecer expressivo, em termos absolutos, mas que se revela em sua insignificância quando se sabe que, em períodos semelhantes, no passado recente, chegou-se a criar até quase quinhentas mil vagas nas frentes de emergência no Estado.

Alega-se o problema orçamentário e financeiro do País, a crise que vive, sobretudo, o Governo Federal, com seus cofres esvaziados, com uma situação, segundo as palavras dos sucessivos Ministros da Fazenda, pré-falimentar da República.

Na verdade, sabe-se que não é isso, não se trata disso. Trata-se, na realidade, de estabelecer prioridades, de estabelecer políticas, de estabelecer uma ordem de preferência para os gastos públicos. Parece-me que nada pode ser mais relevante, nada pode reclamar de forma mais intensa a ação do Governo do que o problema da fome aguda de milhões de brasileiros atingidos pela seca na região.

Outro aspecto extremamente grave é o dos salários pagos nessas frentes produtivas. Foi estabelecido — pasmem Srs. Senadores, pasme a Nação — meio salário mínimo para pagar a esses trabalhadores, em valores de abril, quando o salário mínimo representava a metade do atual.

Pois bem, esses números não foram atualizados. As frentes continuam a pagar a metade do salário mínimo de abril, ou seja, a importância ínfima de 850 mil cruzeiros mensais, divididos em duas parcelas por quinzena. O Governo se faz de desentendido e não atualiza esse mísero salário, que representa ou deveria representar a metade do mínimo.

É de fato inacreditável que o Governo da República possa oferecer esse exemplo à atividade econômica do País, não apenas deixando de pagar o mínimo, mas também não atualizando a metade desse salário de fome. Esse salário, segundo vem sendo denunciado pelas organizações sindicais, pelo Dieese, como extremamente defasado em relação aos valores anteriores e incapaz de assegurar a cesta básica à família trabalhadora.

A par disso, adotou-se, movido pela justa preocupação com a "indústria da seca", uma série de medidas de ordem burocrática para assegurar o alistamento nessas frentes. Só que os excessos burocráticos levam a que os pagamentos não se efetivem regularmente.

Na última semana, na Paraíba, em algumas cidades, houve motins populares, houve revolta dos trabalhadores rurais, porque ao comparecerem às cidades para receber esses míseros salários foram informados de que não se encontravam no banco as listas referentes a essa indenização.

Por esse motivo, reclama-se por providências complexas para que se façam os pagamentos devidos, listas que devem

ser remetidas à Capital do Estado, que devem ser reduzidas a códigos de computador nos bancos para, ao final, serem transmitidas às sedes urbanas onde o pagamento deve se efetuar. Considere-se, ainda, o fato de que nem todas as cidades têm agências bancárias.

São muitos os atos que revelam a insensibilidade com que se trata esse problema social, a iniqüidade das medidas adotadas pelo Governo. Isso, como disse inicialmente, em um ano terrível, em um ano ímpar em termos de seca, quando a falta das chuvas alcançou inclusive a Zona da Mata, e outras regiões normalmente imunes aos fenômenos climáticos. Cidades como Recife e Fortaleza estão com seu abastecimento dágua reduzidos a coisa alguma, há racionamento de água nessas duas capitais, as maiores capitais do Nordeste e duas das maiores cidades brasileiras.

Quer dizer, num ano como este, que tem a configuração clara de uma tremenda calamidade, tarda o Governo em tomar providências e, quando as toma, o faz de forma insatisfatória.

Analisando-se o quadro constante e permanente do Nordeste, as suas estatísticas, o nível das suas atividades econômicas, vê-se com que desinteresse, com que desprezo têm sido tratadas as questões regionais.

A falta de uma política agrícola conseqüente levou a que as culturas básicas do Nordeste fossem destroçadas, como a do algodão e a do sisal. A Paraíba, que represento no Senado Federal, na década de 30 chegou a ser o Estado maior produtor de algodão do Brasil e foi, até recentemente, o maior produtor de sisal ou agave. No entanto, essas culturas hoje estão simplesmente exterminadas por falta de ações governamentais, por falta de políticas agrícolas. Não se faz no País o zoneamento, não se cuida do aspecto de algumas regiões que têm uma vocação única, exclusiva para determinadas culturas. No caso do semi-árido nordestino, são as culturas xerófitas, culturas que reclamam o mínimo de água para o seu desenvolvimento.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, no seu pronunciamento V. Exª cuida de um dos problemas cruciais da federação brasileira: o desequilíbrio entre suas regiões. A Constituição menciona reiteradamente a necessidade da elaboração de planos nacionais, regionais e setoriais, inclusive para garantir o desenvolvimento nacional equilibrado. Desses planos não se cogita, porque os Governos, inclusive o atual, querem sempre permanecer nas providências ocasionais ou circunstanciais.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho, pelo seu aparte. V. Exª tem inteira razão, as suas assertivas se inscrevem na linha do que pretendo seja o meu pronunciamento. Agradeço-lhe a solidariedade e a sua inestimável contribuição ao discurso que faço neste momento.

O problema do algodão e do sisal a que me referia é ilustrativo sobre o desprezo com que o Governo da República trata as regiões subdesenvolvidas. Não se agiu de nenhum modo no sentido de proteger essas culturas regionais, ao contrário, permitiu-se o estabelecimento de concorrência predatória entre as zonas mais férteis e de clima mais regular do sul do País com as zonas semi-áridas nordestinas. Hoje, é impossível ao Nordeste competir, em termos de cultura algodoeira, com regiões favorecidas como o Paraná e determinadas áreas do Estado de São Paulo.

Essas culturas simplesmente desapareceram e a atividade econômica no semi-árido está praticamente reduzida à pecuária — a pecuária extensiva, a pecuária sem as tecnologias e sem o apoio de um sistema de crédito que a viabilize sob o ponto de vista econômico. E, mesmo aí, na atividade pecuária, é preciso que se veja a absoluta ausência de qualquer medida que a proteja neste instante, não há nenhuma linha de crédito especial neste momento de crise econômica provocada pela seca.

Ainda, há poucos dias, neste plenário, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho fazia exaustiva exposição sobre as linhas de crédito do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, demonstrando sua inviabilidade, de que os créditos, porventura concedidos, sejam, amanhã, saldados, dado o caráter extorsivo e leonino dos juros e correções monetárias estabelecidas por agências do Governo Federal.

Trata-se de uma indiferença absoluta, uma incapacidade completa de compreender a gravidade da situação numa região que tem, segundo o Ipea, 45% das famílias pobres do Brasil, seis e meio milhões de famílias, ou 29,9 milhões de pessoas, destas, 58% indigentes, 19 milhões de pessoas. Na área rural estão 55,2% dos pobres rurais do Brasil. São números do Ipea, órgão do Governo.

No entanto, não se pense que, apesar das desigualdades regionais a que se referia o Senador Josaphat Marinho, estejam as outras regiões do Brasil em situação diferente. Por incrível que pareça, o Nordeste apenas mostra, ampliadas, as mazelas do País.

O Brasil, segundo estudo de qualidade de vida da ONU, está, agora, no 70º lugar, atrás de nações sul-americanas, ou latino-americanas, como a Costa Rica, que é o 42º país, ou o Uruguai, que é o 33º país.

Os números do Anuário Estatístico do IBGE, referentes ao Censo de 1991, mostram que a "Belíndia", de que falou o Economista Edmar Bacha, não reflete um mosaico geográfico do Brasil, não expressa uma realidade em que regiões justapostas tivessem, ora a economia desenvolvida da Bélgica, ora a indigência ou a pobreza indianas. Não é essa justaposição de regiões. A "Belíndia" está em cada ponto do Brasil; a miséria e riqueza convivem em cada grande cidade, nas regiões mais ricas do País. Os números do IBGE são escandalosos na denúncia do problema da concentração de renda, do qual o Nordeste é a vítima por excelência. A concentração se faz no plano social, se faz no plano geográfico e territorial; faltam políticas integracionistas que restabeleçam o desenvolvimento equilibrado.

Os números são eloqüentes por si mesmos, e aqui me refiro apenas ao aspecto da qualidade da habitação. O anuário do IBGE registra que, em São Paulo, a mais rica das cidades brasileiras, está o maior número de favelas deste País: são 594 favelas, com 134.448 domicílios, que representam 5% dos seus domicílios. Se tomarmos os dados de uma instituição pública do próprio Estado de São Paulo, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, veremos números ainda mais volumosos: há 450 mil famílias miseráveis na Cidade de São Paulo, o que representa 1,7 milhão de pessoas, ou seja, 11,3% da população da capital paulista. É um número escandaloso, que fere a sensibilidade de quantos tenham um mínimo senso de justiça.

Vê-se por aí que a questão nordestina é uma questão nacional; é a questão da desigualdade, do contraste de rendas, resultante da não-adoção de políticas de distribuição de renda. Nada há neste sentido. Sucedem-se ministros da Fazenda e

do Planejamento, sucedem-se planos, mas nada se faz de objetivo, de real no sentido de uma política justa de salário, uma política tributária distributiva, nada que permita prever, num futuro próximo, a melhoria das condições sociais deste País. Esta é a trágica realidade.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Tanto é correto o que V. Exª sustenta que o próprio Governo, ao elaborar recentemente o seu plano, o dito Plano de Ação, confessou que há 32 milhões de brasileiros que vivem em estado de miséria.

O SR. ANTONIO MARIZ — É exatamente isso. Mas essa política nunca se torna prioridade. Não há dúvida de que existe, por parte do Governo, uma preocupação de natureza social; o próprio Presidente Itamar Franco tem sido pródigo em declarações e em profissões de fé política que revelam seu mal-estar diante desse quadro de miséria. Mas, quando vêm os planos econômicos, quando vêm os programas de longo prazo, não se identifica aí nada que represente uma alteração da política de distribuição de rendas; e, com isso, persistem as injustiças sociais, agravam-se as desigualdades regionais.

Precisamos, em suma, de uma política autêntica de desenvolvimento que promova efetivamente o bem-estar das pessoas, homens e mulheres; que tenha como objetivo a pessoa humana, a cidadania, o progresso, o crescimento econômico deste País.

Insisto ainda nos dados do "Anuário Estatístico", para que se tenha uma idéia de como é generalizado o problema. Porto Alegre, possível capital da chamada "República dos Pampas" — segundo pesquisa do **Data-Folha**, 32% de sua população defende a separação do Estado, para a criação daquilo que seria a "Bélgica brasileira", talvez a região mais próspera do Brasil — tem 69 favelas, 25.371 domicílios nas favelas, 6,5% dos domicílios; Belo Horizonte: 103 favelas, 51.735 domicílios em favelas, 10% do total; Rio Janeiro: 394 favelas, 203.226 domicílios favelados, 12,4% do total; Recife: 223 favelas, 131.325 domicílios favelados, 42% do total; Laranjal do Jari, no Amapá: uma única favela com 2.802 domicílios, representando 59,9% do total de domicílios do Estado. Este é o quadro do Brasil inteiro.

Portanto, a questão não é apenas nordestina. O Nordeste não é uma realidade à parte, não está segregado do Brasil. Ali os problemas são certamente mais graves, mas seus males de ordem econômica e social são próprios de todo o País e, por isso mesmo, reclamam uma ação efetiva do Governo, no que diz respeito ao lançamento das bases de uma política de médio e longo prazo que objetive estabelecer justiça social neste País.

Celso Furtado, em entrevista recente, assim como no seu último livro, refere-se ao problema do separatismo, mostrando que ele está baseado na nova realidade brasileira e mundial. A internacionalização da economia e o fato de que a atividade produtiva no Brasil se volta cada vez mais para a exportação levam a que se criem as bases objetivas do separatismo. O abandono do mercado interno, a inexistência de um grande mercado interno é conseqüência da pobreza monumental existente no País.

Como lembrava o Senador Josaphat Marinho, há 32% de indigentes, e, se formos à categoria imediatamente superior, a da simples pobreza, teremos, segundo o Ipea, 65 milhões de pobres no Brasil, o que representa 43% da população. Isto leva os Estados federados a concentrarem o seu relacionamento econômico com o exterior, desprezando, negligenciando as demais Unidades da Federação. Os sapatos produzidos no Rio Grande do Sul, por exemplo, não são fabricados para calçar brasileiros, e, sim, americanos e europeus; a carne produzida em Santa Catarina tampouco alimenta brasileiros, mas, sim, as nações petrolíferas e as da Europa; os milhões de toneladas de soja do Paraná não se destinam ao estômago dos brasileiros, mas à engorda de bois europeus e americanos. Do mesmo modo, o suco de laranja de São Paulo não vai para a mesa dos nossos patrícios, mas vai enriquecer americanos, europeus e até nações asiáticas. Essa é a dura realidade.

Então, se não há mercado interno, e se as relações econômicas se estabelecem preferencialmente com o estrangeiro, estão aí lançadas as sementes do separatismo. É essa questão de natureza econômica que nos deve preocupar fundamentalmente, que deve despertar, alertar o Brasil para a sua triste realidade, cuja causa, no fundo, reduz-se à questão social: à miséria, à injustiça e à desigualdade.

O traço característico dominante dos governos no Brasil, das elites dirigentes, dos quadros dos que detêm o poder econômico, da cúpula nacional é a crueldade; é a incapacidade de agir com senso de humanidade, com bondade. É uma classe dirigente cruel.

Isso se manifesta, sob todos os aspectos, nessas políticas que venho aqui denunciando. Quando se analisam as ações do próprio Governo Federal, lá está igualmente a crueldade. Ainda há pouco — e cito apenas um exemplo superficial, de passagem — no episódio do reajuste salarial do funcionalismo público, milhares de funcionários públicos brasileiros, com reajustes assegurados no mês de maio, não alcançaram o salário mínimo. O Serviço Público brasileiro não garante o salário mínimo aos seus servidores; prefere adotar artifícios como abonos e outras complementações salariais e, com isso, subtrai-se das obrigações sociais, das contribuições à Previdência.

É esse o exemplo dado pelo próprio Governo; é a crueldade, é o fato de não assegurar, em momento algum, prioridade à questão social. O problema dos salários, o problema do nível de vida das pessoas, é sempre perfeitamente cortável, é sempre perfeitamente suprimível nos planos de governo.

E se é assim em relação ao próprio serviço público, onde está a ação mais direta do Governo? Onde se reclamaria com mais propriedade a eficiência, a qualidade, se assim age o Governo? Como haveria de agir em relação aos pobres flagelados das secas nordestinas?

E o salário mínimo de abril pela metade não se reajusta. Num país de economia indexada, em que os ricos têm o seu dinheiro corrigido diariamente, não há correção para o salário do trabalhador rural nordestino. É o trabalho remunerado pela metade do antigo salário mínimo: 850 mil cruzeiros mensais. Isso é um escárnio ao País, isso é um escárnio ao mais legítimo sentimento de justiça; não podemos aceitar isso.

Por outro lado, o programa de emergência continuará somente até julho. Ora, quantos conhecem um mínimo da região sabem que a seca mal se iniciou — o período de chuvas devia concluir-se no mês de maio; em algumas regiões, no mês de junho. Simplesmente não houve o período de chuvas; a seca está instalada. Só no final do ano, em dezembro, em algumas parcelas da região — em janeiro, na maior parte do Nordeste — , é que poderão ser retomadas as chuvas.

Esse é o período normal, de dezembro a maio, abrangendo praticamente toda a região nordestina; mas o período intermediário é de absoluta seca. Então, como se programa uma frente de emergência, chamada produtiva, por três meses apenas? Essas frentes deverão ser suspensas em julho, no auge do período seco, quando mais grave for a situação econômica dos trabalhadores rurais, que terão consumido os poucos grãos, porventura salvos da estiagem. É no auge da seca que se pretende encerrar o programa de emergência!

Sr. Presidente, deixo aqui essas palavras de alerta, também de protesto e de indignação, ao ver milhões de brasileiros tratados de forma injusta, iníqua, cruel; ao ver esse traço da crueldade das elites brasileiras acentuado, quando a questão é das regiões subdesenvolvidas, das regiões pobres do País!

Espero que o clamor desses milhares de trabalhadores possa sensibilizar os ouvidos das autoridades da República.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Antonio Mariz?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Antonio Mariz, o seu discurso, que tive oportunidade de ouvir praticamente na íntegra, é o retrato dessa situação contra a qual todos nós temos lutado. Inclusive, a sua voz é muito importante, porque representa um Estado da mais alta expressão, que é a Paraíba, incluída nesse contexto de sofrimento. A Comissão que estuda o desequilíbrio interregional brasileiro está exatamente preocupada em mostrar, dentro de um planejamento integrado do Brasil, que as soluções, principalmente, para determinadas regiões — e aí incluo o Nordeste —, devem ser feitas em conjunto. Ou seja, o Brasil não pode, de maneira alguma, ficar repetindo, cada vez mais, esses quadros que temos visto por aí afora, de extrema miséria, até certo ponto, em razão da incúria dos programas que têm sido feitos em favor dessas grandes massas, que são massas permanentemente atormentadas por intempéries e fenômenos da natureza. Nobre Senador Antonio Mariz, desejo apresentar a V. Exª, neste momento, a minha solidariedade e os meus cumprimentos. Não tenha dúvida de que sua voz, sempre destemida, sempre altiva, muito realista diante da problemática brasileira, merece ser ouvida neste instante. Portanto, a minha solidariedade e a certeza de que pronunciamentos como o de V. Exª servirão para advertir àqueles que têm a responsabilidade de governar o Brasil para esses problemas que estão se transformando em problemas crônicos, mas que precisam, na verdade, de uma solução integrada, que é a grande proposta que o Senado Federal está levando, juntamente com a Câmara dos Deputados, ao Presidente da República, para fazer um planejamento integrado, a fim de que o Brasil não mais assista, doravante, a esse desequilíbrio econômico que é tão negativo, não só para a economia brasileira, mas especialmente para o homem brasileiro.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, nobre Senador Elcio Alvares, pela sua solidariedade que é muito importante no meu discurso. V. Exª representa um pequeno Estado da Federação, o Espírito Santo e, certamente, isso aguça a sua sensibilidade para os problemas que estou aqui abordando.

Ao concluir as minhas palavras, Sr. Presidente, reitero aqui o protesto em favor da atualização dos salários das frentes produtivas, da ampliação do número de vagas e, sobretudo, da extensão do programa até o final do ano, pelo menos, quando se espera possa terminar essa catástrofe, que é a seca, e se reinicie um período normal de inverno na região nordestina.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Elcio Alvares — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, que falará como Líder.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Pronuncia Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade, na semana passada, de pronunciar um discurso marcado pela angústia, porque, diante das declarações do Deputado José Linhares, tínhamos um quadro que já no Espírito Santo era constatado de maneira flagrante, ou seja, a possibilidade de fechamento das santas casas de misericórdia e das entidades filantrópicas que cuidam da saúde do povo.

Naquela ocasião, fiz alusão a uma reportagem inserida no **Jornal de Brasília**, na qual o Deputado José Linhares, que é o Presidente da Confederação das Misericórdias, pintava com tintas fortes o verdadeiro caos que haveria se não fossem providenciados os aportes financeiros devidos pelo Governo, em virtude de trabalhos de saúde prestados por essas entidades.

No mesmo dia, tive a oportunidade de ver, através do Jornal Nacional, uma reportagem em São Paulo, mostrando também que a Beneficência Paulista, que tem o empresário Antonio Ermírio de Moraes como seu líder, ameaçava fechar as portas, já decretando praticamente a falência do sistema de pronto-socorro.

Em uma reunião que tive com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, S. Exª teve a oportunidade de afiançar, com muito empenho, que procuraria uma solução em um prazo de dez dias.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Itamar Franco deu prioridade ao pagamento das dívidas atrasadas com as santas casas e entidades filantrópicas e, de imediato, já naquela sexta-feira, o Presidente determinou o pagamento do mês de março, restando ainda as dívidas de abril, maio e junho.

Tomei conhecimento de que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está providenciando agora o pagamento do mês de abril, e aí só restarão as dívidas de maio e junho.

Sr. Presidente, tenho também uma outra notícia que gostaria de registrar — e perdoem-me o caráter regional.

Falei, com muita ênfase, do Governador Albuíno Azeredo — do qual não sou companheiro, não pertenço à mesma legenda, até estou num grupo de oposição — e fiz a S. Exª um apelo dramático, no sentido de não deixar a Santa Casa de Misericórdia de Vitória fechar as portas, porque o Provedor Luiz Buaiz tinha me passado, realmente, um quadro de angústia, de penúria financeira, e já estava praticamente exausto, na expectativa da ajuda do Governo Estadual.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES — Pois não, Senador Josaphat Marinho. Muito me honra o seu aparte.

O Sr. Josaphat Marinho — Acrescendo apenas um informação a tudo quanto V. Exª está dizendo, quero acentuar

que na Bahia, ainda esta semana, o principal jornal do Estado, **A Tarde**, noticiava as dificuldades por que passam os hospitais, em grande parte pelo atraso do pagamento pelo Inamps, e ressaltava a situação do Hospital Aristides Maltês, que é um hospital que trata da doença do câncer, inclusive com serviços gratuitos à população, mas que não está devidamente amparado.

O SR. ELCIO ALVARES — É uma notícia muito importante, porque acho que o problema da saúde, Senador Josaphat Marinho, tem que ser revisto no Brasil inteiro. Na verdade, houve incúria em relação a esses pagamentos.

Gostaria até de aduzir, na expectativa de arranjar um internamento, a situação de um professor universitário do Espírito Santo. Ele tem um problema sério de fígado, dependente de transplante. Tomei conhecimento desta organização admirável que é o Instituto do Fígado e, para tristeza minha, verifiquei que o instituto não recebe as verbas que lhe são devidas. A exemplo desse professor universitário de Vitória, cerca de doze outras pessoas estão na expectativa de um transplante, uma operação que custa US$50.000, se não houver a subvenção oficial.

Busco, talvez, uma exceção na regra geral da doença. Mas é muito triste saber que dez brasileiros que não podem pagar estão na iminência de morrer, porque o Instituto do Fígado não pode realizar aquilo que era a proposta básica daqueles que se dedicam exatamente a este setor de medicina.

Prosseguindo, quero fazer este registro: o Governador Albuíno Cunha de Azeredo, depois do apelo, dirigiu-se ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. E numa visita que ali realizou, mandou antecipar — antecipar não, porque o Estado já devia — da dívida um pagamento de três bilhões de cruzeiros, que serviu para aliviar. Aí quero destacar a dedicação daqueles que trabalham na Santa Casa, principalmente do médico Luís Buaiz, que, como estava na iminência o fechamento do pronto-socorro, mandou reabri-lo. Infelizmente, na Capital do meu Estado, o único lugar onde o pobre pode ser atendido é a Santa Casa, porque o sistema de hospital hoje da rede privada é inteiramente inacessível para aqueles que não têm fonte nenhuma de rendimento.

A área da saúde do meu Estado, infelizmente, está muito mal administrada dentro de um parâmetro político que não constrói, e isso vem dando resultados altamente negativos.

Portanto, nesse momento em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso se prepara para realizar cortes no Orçamento para reajustar a economia, dentro da realidade que estamos vivendo, quero deixar aqui, com os meus cumprimentos à sensibilidade do Presidente Itamar Franco e do próprio Ministro Fernando Henrique Cardoso, um apelo veemente, dramático e, até certo ponto, altamente esperançoso na ação do Presidente, para que não permitam, nesses cortes, qualquer gravame em relação às verbas de saúde, pois as santas casas, as entidades filantrópicas e todos aqueles que dependem do Inamps estavam sem receber, praticamente com quatro meses de atraso.

Em um país como o Brasil, cuja inflação já passou do patamar de 30% e os juros bancários são cobrados de maneira exorbitante, passando de 40%, qual é o quadro? Para não fecharem, as entidades filantrópicas e santas casas são obrigadas a tirar dinheiro do banco. E no momento em que têm o atraso de 30%, que é a inflação mensal, mais os 40% de juros, praticamente elas são obrigadas a um desembolso real de 70% de serviços já efetuados.

Como se não bastasse isso, hoje um dos problemas mais sérios na vida do brasileiro é o preço dos remédios. E as santas casas e as entidades filantrópicas, que não podem pagar, aos poucos vêem os medicamentos essenciais sumirem das suas prateleiras, fazendo com que a saúde do povo seja altamente prejudicada.

Como falei naquele dia, sensibilizado, tocado mesmo pela angústia do Provedor da Santa Casa de Misericórdia, tangido pela entrevista do Deputado José Linhares, quero fazer este registro em reconhecimento ao Presidente Itamar Franco pela sua sensibilidade e também ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, que já estão tomando as medidas necessárias para que não sejam, nessa briga das instituições de saúde com a Previdência, sacrificados exatamente os mais carentes, que têm necessidade das verbas oficiais.

Sr. Presidente e eminentes Senadores, na certeza de que a reformulação do Orçamento vai dar prioridade absoluta às verbas destinadas às santas casas e entidades filantrópicas, deixo aqui o meu apelo às autoridades competentes.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fato público, de conhecimento geral, que há muita fome no Brasil e que milhões de patrícios nossos sofrem de desnutrição por causa dela.

A fome brasileira é uma realidade demasiadamente gritante para ser tapada com a peneira, para tentar-se escondê-la dos olhos do mundo.

Representante do Ministério Social, Antônio Mazzarioli André, defendeu, lá em Belém, durante o IV° Seminário de Política de Assistência Social, o engajamento de toda a sociedade na luta para reverter o quadro de miséria absoluta em que vivem 32 milhões de brasileiros. Esquálidos, esfarrapados, duas mil trabalhadores rurais, mortos de fome, saquearam os abarrotados depósitos da Prefeitura de Monte Santo, no sertão da Bahia, e carregaram mais de 49 toneladas de feijão, doados pelo Governo Federal, mas que não haviam ainda sido repassados aos famintos.

A Deputada Marilu Guimarães, do PFL do Mato Grosso do Sul, denuncia na Câmara Federal, durante reunião da CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil, que, movidas pela fome, há crianças de até seis anos de idade envolvidas no comércio de sexo.

Em Fortaleza, mais de mil integrantes do movimento "Jornada de Luta contra a Fome" acampam pacíficamente em frente à sede do Executivo Estadual, no Palácio do Cambeba, protestando contra a fome e aguardando providências do Governo.

Em Recife, revela-se que crianças e adolescentes entre sete e dezessete anos já representam mais de 30% da força de trabalho nos canaviais da região. Deles, 90,9% começaram a trabalhar entre sete e treze anos de idade; são movidos apenas pela fome.

O sociólogo e coordenador do Conselho de Segurança Alimentar, criado recentemente pelo Presidente da República, Herbert de Sousa, o "Betinho", diz no Rio de Janeiro que a luta contra a miséria tem dupla dimensão: a emergencial e a estrutural. Atuar na emergencial, sem considerar a estrutural, é contribuir para perpetuar a miséria e a fome.

Uma pesquisa feita em São Paulo, o estado mais desenvolvido e mais rico da Federação, pela Fundação Sistema Estadual de Dados, revela, para surpresa geral, que 11% das famílias da região metropolitana vivem em estado de completa miséria e fome.

A ilustre Senadora Júnia Marise defende, da tribuna desta Casa, uma ação mais pragmática do Governo Federal, apresentando dados estarrecedores, comprobatórios de que cerca de 250 mil crianças já morreram de desnutrição em uma única semana no Brasil.

As universidades brasileiras decidem, em Manaus, criar um banco de dados com resultados e pesquisas feitas em todo o Brasil, para baratear os custos dos alimentos e combater a fome a partir dos dados e informações ali armazenados.

No Rio de Janeiro, famintos, muitos, mas muitos mesmos, infiltrados por desordeiros, adotam, como rotina de alguma madrugada, o saque a alguns supermercados: é a fome desvairada convivendo com a delinqüência impune, ambas cada vez mais agressivas!

Em Fortaleza, novamente, o Instituto de Psiquiatria Infantil do Ceará revela os resultados assustadores de uma pesquisa: ela indica que 70% dos quase 10 mil pacientes atendidos ambulatorialmente tiveram como diagnóstico doenças sociais, principalmente a fome.

Em São Paulo, revela-se que mais de 80% das crianças que entram nas escolas não conseguem completar o primeiro grau. A fome, a desnutrição são os fatores principais da acentuada evasão escolar.

Em Brasília, servidores do Conselho Nacional de Pesquisa, CNPq, anunciam a sua adesão em massa ao combate à miséria no País e pedem, com toda ênfase, o **impeachement** da fome entre nós.

A Bíblia diz que "há hora de falar e hora de calar". Brasileiro, patriota, que ama a família e a Pátria, acima de todas as coisas, profundamente entristecido pelo que se passa entre nós, utiliza a máxima bíblica e vejo que chegou a minha hora e a minha vez de falar — o que espero seja mais do que um simples sermão aos peixes.

Este, infelizmente, é um retrato real, com todas as sombrias cores que cercam a miséria, a fome e a desnutrição em nosso País. Somos — e isto voltou a ser revelado recentemente — a oitava economia do mundo, mas, paradoxalmente, convivemos com uma população de cerca de 32 milhões de famintos. A fome, entre nós, não pode ser negada: é endêmica e já mostra os seus terríveis resultados na formação do homem brasileiro. Por outro lado, o Produto Interno Bruto cresceu 4,36% no primeiro trimestre deste ano em relação ao último trimestre de 1992, o que nos dá a dimensão escandalosa do contraste social brasileiro. Foi o maior crescimento trimestral desde 1980, quando o IBGE começou a medir a variação do fator.

Em 1992, o País, apesar da fome e da miséria, registrou PIB de 410 bilhões e 300 milhões de dólares.

Chegamos, em razão do cadinho das grandes transformações sociais em que estamos envolvidos, a uma encruzilhada que exige da sociedade uma definição a curto, ou melhor, a curtíssimo prazo. Temos que afastar, o mais rapidamente possível, o fantasma da fome da nossa gente.

O Plano de Combate à Fome e à Miséria, lançado recentemente pelo Presidente Itamar Franco, prevendo despesas de 21 bilhões e 560 milhões de dólares, é o primeiro passo concreto que estamos dando nessa direção, admitindo-se pela primeira vez, nos últimos tempos, oficialmente, que a pobreza no Brasil é um instrumento de extermínio da população — morre-se de fome mesmo!

Com uma população faminta, carente de todos os nutrientes, o homem brasileiro entrou num claro processo de degeneração, sacrificando ainda mais o seu biótipo padrão. Constata-se os primeiros sintomas de deficiência alimentar através dos resultados de sua insuficiência calórica e de sua pobreza energética. Isso dá início ao processo de liquidação do homem: reduz-se acentuadamente a sua capacidade de trabalho, ele passa a se cansar ao menor esforço, deixa de apresentar a eficiência dele esperada, sua força muscular cai a níveis muito baixos e torna-se impossível equipará-lo ao trabalhador oriundo de regiões ou família onde não haja fome.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço o aparte do nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Quando aqui chegamos, há pouco, o Senador Antônio Mariz estava fazendo um discurso exatamente clamando esse estado de miséria que começa a assolar determinadas regiões. O discurso de V. Exª tem uma profundidade imensa. Não adianta o Brasil querer, de uma forma ou de outra, dar saltos gigantescos em determinados setores de tecnologia avançada, quando o homem, o fundamento da sociedade, está vivendo mal — diria até —, péssimamente. Temos uma obra muito importante: "A Geografia da Fome", de Josué de Castro, onde o autor situa bem o drama do brasileiro — usando daquela figura acíclica do caranguejo e o homem, um alimentando-se à custa do outro —, prestando, realmente, um depoimento muito importante através de uma obra notável sobre a problemática da fome. Quando ouvi o discurso do nobre Senador Antônio Mariz, e agora o de V. Exª, também lembrei-me de um outro romance, muito forte na literatura brasileira, de Graciliano Ramos, "Vidas Secas", em que esse quadro, que todos os dias esta sendo reprisado no plenário do Senado, é visto de uma maneira quase que gritante. Diria que essas figuras escanzeladas que, através da terra calcinada, fotografam a realidade brasileira, principalmente no Nordeste, são um apelo constante para que as vozes não silenciem. Aqui no Senado, ultimamente, a maior parte dos discursos que estão sendo realizados timbra, exatamente, em convocar a atenção do Governo para o aspecto social. Não adianta fazer uma sociedade adiantada economicamente, sob o ponto de vista de construção de estradas, de obras, muitas vezes de sentido altamente discutível, para deixar o homem à margem. Tenho, nessas duas últimas semanas, falado da tribuna — e confesso-me até certo ponto gratificado porque os primeiros resultados começam a surgir — a respeito do aspecto da saúde em favor dos mais carentes. Tomei, exatamente, a bandeira das santas casas de misericórdias filantrópicas porque tenho uma proximidade muito grande com a realidade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória e a de Cachoeiro de Itapemirim. Senador Jonas Pinheiro, a medicina não pode ser curativa, tem que ser preventiva. Nesse âmbito, o discurso de V. Exª é perfeito. Não adianta ficarmos aqui pedindo verbas para os hospitais, verbas para curar aqueles que procuram realmente as entidades hospitalares, se não estamos cuidando do fundamental, do básico. Como vamos querer uma geração bem constituída, bem nutrida, se as nossas crianças logo no início, principalmente aquelas que não têm o favorecimento financeiro, já começam a enfrentar problemas gravíssimos de subnutrição? O Brasil está vivendo ainda um problema gerado, exclusivamente, pela nossa

falta de saneamento, doença de Terceiro Mundo, o cólera. O que é mais grave, no momento em que Betinho inicia essa campanha visando conscientizar todos em favor da batalha contra a fome, é preciso que todos compreendamos que é fundamental ao Governo ter seus instrumentos para combater esse mal. Não entendi de maneira alguma, ninguém me deu explicação plausível por que aquele fornecimento de leite empreendido no Governo do Presidente José Sarney, de uma hora para outra, foi paralisado. Não entendo por que o Governo, tendo um dispositivo tão importante como é a merenda escolar, em alguns estados pequenos — aqueles que não têm a grandeza econômica dos grandes estados brasileiros — a criança vai à escola não para aprender, mas para comer a merenda escolar, não dá continuidade a esse programa. Por isso, avalio que nessa hora em que o Governo Itamar Franco quer priorizar a área social, dar ao homem brasileiro uma dignidade de vida, é preciso que o Ministro Fernando Henrique Cardoso tome medidas duras, ninguém se iluda com isso. Penso que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está no caminho certo. Este Brasil tem abusado do direito de fazer as coisas erradas numa área tão importante como a econômica. Nós, Senadores e Deputados, devemos ter a compreensão de que o Ministro precisa priorizar em relação a determinados problemas. É incrível que alguns Senadores ou Deputados possam reclamar do provável corte de verbas no orçamento — votadas aqui no Congresso Nacional — no momento em que o Brasil se recicla na área econômica. Faço um apelo aos meus colegas Senadores e Deputados: vamos colaborar com patriotismo e com altruísmo. Nesta hora, não podemos, de maneira alguma, colocar situações políticas e pessoais à frente, em detrimento do grande interesse nacional. E nesse ponto, o discurso de V. Exª cresce para uma avaliação por parte do Governo. No momento em que se tem que podar alguma coisa, cortar às possíveis "gorduras" do orçamento — o que acho, a essa altura, muito difícil, porque, na verdade, estamos vivendo uma situação financeira delicada —, o Governo não pode restringir, de forma alguma, verbas que têm como objetivo dar ao brasileiro maior dignidade, para não transformá-lo, de maneira nenhuma, num faminto. Já que não exercitamos a medicina preventiva, vamos dar o instrumental necessário à medicina curativa para que essas entidades, que se propõem a colaborar com o Governo sem nenhum interesse, possam realizar seus programas, programas nitidamente filantrópicos e benemerentes. Cumprimento mais uma vez V. Exª, Senador Jonas Pinheiro, sempre preocupado com a problemática nacional, pelo discurso que está realizando. Manifesto também, nesta oportunidade, a convicção, a certeza de que o Presidente Itamar Franco dará praticidade às suas palavras no momento em que prioriza o social. O Brasil precisa, acima de tudo, de compreensão em favor dos mais carentes, daqueles que não têm oportunidade, sequer, de fazer uma refeição diária. Congratulo-me com V. Exª e tenho certeza absoluta, a voz de V. Exª será mais uma nesse coro imenso que se forma aqui, no plenário do Senado, clamando por medidas sociais mais humanas e mais justas para que o País não apresente, de maneira alguma, um quadro de miséria que chega a ser, em determinados momentos, assustador.

O SR. JONAS PINHEIRO — Muito obrigado pelo brilhante e enriquecedor aparte de V. Exª, nobre Senador Elcio Alvares, que, aliás, não me surpreende. De certa forma, V. Exª antecipou o fechamento do meu pronunciamento, como haverá de notar, mas isso é justamente conseqüência de quem conhece a realidade do nosso País, de quem está a par dos graves problemas que afligem nossa população. V. Exª verá, no prosseguimento do meu pronunciamento, o que proponho, o que pretendo seja feito para salvar da fome e da miséria, tantas crianças, neste País.

Quando há carência de proteína, o crescimento do homem é lento, precário, deficiente e difícil. São contingentes e mais contingentes de subnutridos de estatura muito abaixo do normal. Moças e rapazes de 16, 17 anos parecem de oito e noveanos; não cresceram, não desenvolveram o intelecto tão-somente pela subnutrição, resultante da fome. Pouco temos feito para corrigir esse estado de coisas.

No Governo do ilustre Senador José Sarney, sua grande preocupação com o social o levou a criar, com grande êxito, o programa do leite para a criança carente, que chegou a atingir diretamente mais de oito milhões de crianças, quando o universo infantil, carente de proteínas, assinalado por pesquisas mandadas fazer pelo Governo, era de onze milhões delas.

O Sr. Ministro do Planejamento e dirigente do Programa, o hoje Deputado Federal Aníbal Teixeira, do PTB mineiro, conseguiu alocar cerca de dois bilhões de dólares por ano para os programas sociais. Durante o Governo Fernando Collor, o Programa foi desmontado, reduzindo-se os recursos a apenas 230 milhões de dólares, quase 10% do que era envolvido anteriormente na ação social.

O leite era posto na boca da criança certa, com um índice de desvios de apenas 7%. Além da garantia de que 93% dos pequenos carentes estavam recebendo, quando nada, um litro de leite por dia, havia também um interesse muito grande na questão da merenda escolar. É fato público e notório que a maioria das crianças que vão à escola infelizmente o fazem principalmente pela merenda, pois na quase totalidade ela se constitui na sua única refeição decente do dia.

A elevada eficiência dos programas alimentares do Governo Sarney foi medida por estudos recentes, feitos no Nordeste, segundo os quais se constatou que, entre 1986 e 1991, anos de sua vigência, a mortalidade infantil, na região, caiu cerca de 40%. Esses dados animadores podem ser encontrados em relatórios da Unicef.

O Programa da Merenda Escolar, que precisa ser retomado com a mesma intensidade e freqüência que alcançou no Governo Sarney segundo — quase 30 milhões de crianças —, mostrou uma estratégia muito inteligente e humana: trouxe para a escola, para a merenda — portanto, para uma refeição/dia, nutricionalmente perfeita —, o "irmãozinho", tão dependente, quanto o aluno, dos cuidados que a escola oferecia. Quando, por qualquer fator alheio à vontade do Governo, havia problemas no fornecimento da merenda, a freqüência caía imediatamente cerca de 30%, aumentando mais, se as causas não fossem prontamente corrigidas.

Lembro que o déficit de proteínas é muito mais grave do que de calorias, porque a sua não ingestão, o que vem ocorrendo com milhões de infelizes crianças brasileiras, apresenta graves e quase sempre irreparáveis conseqüências. A primeira delas, que liquida com o biotipo, é o nanismo. A criança com tendência a não crescer não consegue atingir a altura ideal correspondente à sua idade, como registram as tabelas antropológicas. No Nordeste, onde a situação tem características mais graves, a redução média é de mais ou menos 20 centímetros. A segunda conseqüência, tão grave quanto a anterior, é a diminuição do peso também da ordem de 20%. Mais grave e muito mais triste ainda, pois nesta

época de vida é que se desenvolve o cérebro, com a redução de muitos milhões de neurônios, a massa encefálica passa a ter média de dois a três centímetros cúbicos abaixo do normal. Isso gera uma enorme incidência de deficientes mentais, e total inaptidão para a escolaridade.

É bom que a Nação saiba que, apesar da fome e da miséria, 7,5 milhões de crianças, entre 10 e 17 anos, trabalham e representam 11,6% da força nacional economicamente ativa. O sacrifício que fazem é muito grande, porque a maioria, subnutrida, tem um rendimento inferior à média dos que têm um padrão alimentar melhor.

Um relatório intranqüilizador, mas real, encaminhado este ano ao Presidente Itamar Franco pelos técnicos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), informa que, em cada grupo de dez brasileiros, dois vão dormir todos os dias com fome.

Apesar de tudo que se está tentando fazer, sabe-se agora que dos quatro milhões de crianças que deverão nascer este ano, cerca de duzentos mil delas vão morrer de desnutrição, antes que façam o primeiro aniversário.

Como se vê, Sr. Presidente, é um quadro desalentador, crescente nessa direção, a cada dia. Urge a tomada de providências incontinente. Que o Betinho inclua no seu Plano de Combate à Fome o restabelecimento do Programa do Leite e o fortalecimento da merenda escolar, experiências mais do que vitoriosas, exemplares do Governo Sarney. Diria melhor, que o Presidente Itamar Franco fizesse tocar esses programas enquanto o Betinho elabora o projeto de combate à fome. As crianças não podem esperar. O hiato deixado pelo Governo Collor não pode se ampliar, avançando no Governo Itamar.

Que o Presidente Itamar Franco dê imediatamente o passo mais importante na busca da solução para o problema; que reúna o Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, o Ministro da Educação, Murílio Hingel, o Ministro do Planejamento, Alexis Stepanenko, o Ministro Jutahy Magalhães Júnior, da Ação Social, para a determinação das primeiras providências de alocação de recursos para operacionalização do Programa do Leite e fortalecimento da merenda escolar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de utilizar, em defesa da dignidade nacional, o meu direito de falar. Continuarei defendendo, sempre que necessário, a adoção de programas alimentares tão eficientes quanto aqueles realizados pelo Governo José Sarney. Não é chegada a hora de calar.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia brasileira enfrenta, no momento, um dos mais sérios e complexos problemas de sua história. A crise está aí, profunda e inclemente. Todos nós estamos sentindo isso na carne. Três graves distorções afloram à primeira vista: a inflação elevada, próxima dos trinta por cento ao mês; a extrema concentração de renda e as enormes disparidades regionais.

A agricultura não poderia fugir a este quadro. Apesar de estarmos produzindo cerca de setenta milhões de toneladas de grãos anuais, a produção e produtividade ainda são baixas, bem inferiores à média das nações desenvolvidas e nem poderia ser de outra maneira. Senão vejamos.

Em 1990, investimos somente 1,2% do Produto Interno Bruto agrícola em pesquisa agrícola, enquanto os Estados Unidos investiram 3%. Naquele mesmo ano, gastamos apenas 0,6% do PIB em ciência e tecnologia; os Estados Unidos, 3%. A participação do setor agrícola no Produto Interno Bruto — PIB reduziu-se de 28,8%, em 1950, para 8,9%, em 1990. Além disso, parcela ponderável da nossa população passa fome, mais de trinta e dois milhões de pessoas, segundo um estudo recente do IPEA.

De acordo com estudos efetuados pelo próprio Governo, o País necessita destinar nesta década, no mínimo, 2% do seu PIB à ciência e tecnologia, para igualar-se, pelo menos, a um país de médio desenvolvimento, como a Coréia.

É nesse contexto que a criação, no ano passado, no âmbito da Embrapa, do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária — que será viabilizado através de um projeto de apoio —, constitui, sem dúvida, um passo importante para o desenvolvimento da agricultura no Brasil. Aquele sistema havia sido instituído em 1991, por força da Lei nº 8.171, a chamada Lei Agrícola, com a finalidade de coordenar a pesquisa em nível nacional e nos estados e municípios e adequar as políticas de pesquisa agropecuária às do desenvolvimento econômico.

Pretende-se, com o sistema, atender às necessidades do País no que concerne à melhoria e expansão da produtividade agrícola, de acordo com os princípios do desenvolvimento auto-sustentado da agricultura, expresso na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, a ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, ano passado. Com isso, obter-se-ia o fornecimento de alimentos abundantes e de custo reduzido, sem prejuízo de lucro satisfatório do produtor, assegurando-se, ao mesmo tempo, a qualidade do meio ambiente.

A operacionalização do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária será processada através do planejamento, elaboração e execução de programas e projetos de pesquisa, e contará, inicialmente, para um período de cinco anos, de 1995 ao ano 2000, com recursos da ordem de dois e meio bilhões de dólares. Deverão participar do Sistema, a Embrapa, as empresas estaduais de pesquisa, universidades, cooperativas, associações de produtores, organizações não-governamentais — ONG, etc.

Ao criar o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, a Lei nº 8.171 reconhecia a necessidade de a pesquisa agrícola estar ligada aos produtores rurais, às comunidades, cooperativas, à assistência técnica e extensão rural. Enfim, era preciso sistematizar e integrar toda a geração de tecnologia num órgão central, evitando o desperdício e dispersão de esforços, que, naturalmente, ocorrem em sistemas estanques.

Apesar da escassez de recursos, a Embrapa vem desenvolvendo, desde 1974, um trabalho de melhoria de tecnologia relativa a produtos básicos, como arroz, feijão, milho, soja, trigo, mandioca, leite e carnes, que compõem a cesta básica da população. Assim, vários e importantes realizações foram obtidas, na área de Biologia e conservação dos solos; no melhoramento genético da soja; na criação de novas variedades florestais; na manutenção da biodiversidade e preservação dos recursos genéticos; na produção de híbridos de alto rendimento, através da Engenharia Genética; na introdução de novas tecnologias para produção de alimentos etc.

É preciso salientar, Sr. Presidente, que esses investimentos no setor de pesquisa agrícola têm tido um retorno compensador, algo entre vinte e um e quarenta e dois por cento, o que mostra as vantagens e o interesse em alocar recursos

nesta área. Mas os gastos, como vimos antes, são ainda poucos e insuficientes. É preciso investir mais.

Por outro lado, a agricultura brasileira apresenta um quadro acentuado de disparidades regionais. A região Centro-Sul utiliza, crescentemente, insumos básicos, como fertilizantes químicos e inseticidas, em setenta por cento de suas propriedades. Também é aí que se concentra a maior mecanização agrícola, com o uso de tratores, colheitadeiras e demais implementos agrícolas. A mecanização também é maior nas culturas de exportação. Em contrapartida, conforme estatística de 1980, três quartos das propriedades rurais ainda empregavam arcaicos instrumentos manuais de trabalho, como enxada, facão, foice e machado.

A implementação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, através do projeto de apoio da Embrapa, tem na descentralização um suporte importante, a qual implica a delegação de algumas atribuições, tais como: alocação e administração de recursos em cada região; definição de prioridades, planos de trabalho e estrutura organizacional interna das unidades de pesquisa; coordenação relativa ao SNPA e ao Sibrater, no âmbito da região; e avaliação e acompanhamento.

A principal fonte de recursos para o projeto é o Orçamento da União. Mas a capacidade desta para novos investimentos está reduzida em função da crise econômica. Em vista disso, há que se buscarem outras alternativas, ampliando-se e diversificando-se as fontes em nível nacional e internacional, públicas e privadas.

Os financiamentos destinar-se-ão às atividades de pesquisa e desenvolvimento e de desenvolvimento institucional, como recursos humanos, construções, máquinas e equipamentos. Serão captados junto às agências internacionais ou privadas, principalmente aqueles embasados nos postulados da ECO-92. Assim, o Grupo dos Sete Países Industrializados — G-7 — contribuirá com o Brasil, através do Fundo de Conservação das Florestas Tropicais Brasileiras, com o valor de 250 milhões de dólares, para compatibilizar os objetivos econômicos e os ambientais, preservar os recursos genéticos e controlar a entrada do gás carbônico na Amazônia.

Outra fonte de recursos, em nível internacional, é o Global Enviroment Facility — GEF, administrado pelas Nações Unidas e pelo Banco Mundial, para projetos relativos a aspectos de degradação-desertificação e reflorestamento da terra, ou seja, aquecimento global, destruição da biodiversidade, poluição de águas internacionais e esgotamento de ozônio.

Com a implementação, Srs. Senadores, do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, via projeto de apoio, espera-se obter a sua operacionalização, em nível nacional e regional, através de mecanismos de coordenação, articulação e financiamento de ações de instituições públicas e privadas, da formação de recursos humanos para o setor e de criação de unidades de infra-estrutura física, laboratórios, transportes e de experimentação.

Serão também elaborados, preliminarmente, programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento agrícola, como os das florestas tropicais, caatinga, cerrados, pantanal, terraços litorâneos, várzeas. Esses projetos e programas atenderão à demanda e aos postulados da ECO-92. Os tópicos principais são: poluição híbrida e falta de água tratada; poluição do ar; resíduos sólidos e tóxicos, que contaminam as fontes de água; degradação dos solos; desmatamento; perda da biodiversidade e mudanças atmosféricas, como desastres naturais, camada de ozônio e aquecimento da terra.

O projeto do SNPA pretende priorizar as seguintes linhas de pesquisa: zoneamento ecológico-econômico das regiões; pesquisa sobre ecossistemas e suas espécies ecológicas, botânica, biologia e microbiologia do solo, fisiologia, hidrologia, climatologia, fitogeografia, conservação da biodiversidade, proteção da produtividade do solo etc.

Os programas e projetos do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária irão beneficiar produtores rurais e agroindustriais, consumidores, entidades de classe, universidades, organizações não-governamentais, instituições públicas e privadas, agrícolas e ambientais, a sociedade rural das ecorregiões e a sociedade urbana, que disporá de alimentos de qualidade, em abundância e a custo reduzido.

Sr. Presidente, como vimos, o projeto de apoio ao Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária representa, realmente, um passo importante, a nível tecnológico e financeiro, da agricultura brasileira. O Brasil, todos reconhecem, inclusive autoridades e instituições internacionais, possui um potencial extraordinário na agricultura, graças, sem dúvida, ao seu extenso território, todo ele composto de terras produtivas e férteis e clima ameno e favorável. Como dizia Pero Vaz de Caminha, em sua histórica carta ao Rei de Portugal, quando do descobrimento do Brasil: "aqui em tudo se plantando dá".

Merece, assim, cumprimentos e apoio, a iniciativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA de instituir, através de sua Secretaria de Programas Especiais-SPE, o projeto de apoio ao Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, para melhor capacitar, tecnologicamente, a nossa agricultura e torná-la mais produtiva e auto-sustentável. O que se espera é que a nova diretoria da Embrapa, quase que integralmente renovada, continue a incentivar os estudos, pesquisas e programas para aumentar a produtividade na agropecuária brasileira. E temos convicção de que isto ocorrerá.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações sobre o assunto que achamos por bem trazer a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Mauro Benevides, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.272.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econô-

micos, como conclusão de seu Parecer nº 166, de 1993), que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. (Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário).

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h45min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1990,
De Messias de Souza Costa, Analista Legislativo,
Classe Especial Padrão III
APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de Aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 21/80.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 247/1990,
De Miguel da Silva, Técnico Legislativo,
Classe Especial, Padrão I
APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980 e excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 118, DE 1991
Arnaldo Gomes, Analista Legislativo

Área de Processo Legislativo,
Classe Especial, Padrão III
APOSTILA

Fica alterada para 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante desta Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a autuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1992,
De Crescília Aparecida Vallocci,
Analista Legislativo, Área de Processo
Legislativo, Classe Especial, Padrão III
APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir a Resolução SF nº 21, de 1980.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 193, DE 1992
Joyce Marques de Barros Analista Legislativo,
Área de Taquigrafia,
Classe Especial Padrão III
APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir o art. 517, IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 430, DE 3-11-92,
De Petronilho Rodrigues da Silva,
Técnico Legislativo, Área de Artesanato,
Classe Especial, Padrão V
APOSTILA

Fica alterado o Fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77, de 1992, e Resolução SF nº 42, de 1993.

Senado Federal, 11 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 101 TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos

Nºs 367, 368 e 381/93, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 299, 300 e 343, de 1993, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ney Suassuna.

— Nº 645/93, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 297, de 1993, do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 — Ofício do Secretário da Receita Federal

— Nº 811/93, encaminhando esclarecimentos a respeito dos quesitos constantes dos Requerimentos nºs 240 e 350, de 1993, de autoria dos Senadores Esperidião Amin e Dirceu Carneiro, respectivamente, dirigidos ao ex-Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Elizeu Resende.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 569, de 1993, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Centenário de nascimento do ex-Senador Olavo Oliveira.

SENADOR JONAS PINHEIRO, como Líder — Falecimento do Presidente do PTB, Paiva Muniz.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Reajuste dos preços da borracha.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Alto índice de morte por acidente de trabalho. Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 14-6-93, intitulado Ética e Futrico, de autoria de Cosette Alves.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 570/93, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no Exterior.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 47, de 1993, que autoriza o Governador do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.272.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. **Apreciação sobrestada,** após usarem da palavra os Srs. Ronan Tito, Mauro Benevides, Jutahy Magalhães e Esperidião Amin. Deputado Federal — PB, Dr. Arnaldo Lafayette.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Apoio à proposta de equalização dos preços agrícolas apresentada pelo Ministro Nuri Andraus.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Contrariedade de S. Exª com o chamado movimento separatista.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Críticas à Portaria nº 43/93, do Ministério da Saúde, que determina o cancelamento da fluoretação do sal para o combate à cárie dentária.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR ODACIR SOARES — Aspectos positivos logrados até o momento pelo Programa Nacional de Desestatização, com repercussão nas bolsas de valores e no Sistema Eletrônico de Negociação Nacional — SENN.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 410/91 (nº 2.477/92, naquela Casa), que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências. À Comissão Diretora para redação final.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 115ª Sessão, em 14 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Bello Parga _ Chagas Rodrigues _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Henrique Almeida _ Hydekel Freitas _ José Fogaça _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lourival Baptista _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Odacir Soares _ Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

AVISOS

Nºs 367, 368 e 381/93, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 299, 300 e 343, de 1993, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ney Suassuna;e

— Nº 645/93, de 7 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 297, de 1993, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Nº 811/93, de 28 de maio último, encaminhando esclarecimentos a respeito dos quesitos constantes dos Requerimentos nºs 240 350, de 1993, de autoria dos Senadores Esperidião

Amin e Dirceu Carneiro, respectivamente, dirigidos ao ex-Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

As respostas foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 569, DE 1993

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para representar o Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena, de 14 a 25 de junho de 1993, solicito autorização do Senado Federal para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1993. — **Almir Gabriel** Senador

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 outubro de 1958 e nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve, Designar a seguinte Delegação para representar o Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena, de 14 a 25 de junho de 1993: Chefe:

Doutor Maurício Corrêa, Ministro de Estado da Justiça;

Delegados:

Senador Almir Gabriel;

Senador Garibaldi Alves Filho;

Embaixadora Thereza Maria Machado Quintella, Embaixadora em Viena (sem ônus);

Embaixador Gilberto Vergne Sabóia, Representante Permanente Adjunto junto às Nações Unidas em Genebra;

Embaixador José Viegas Filho, Chefe do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores;

Doutor Théo Pereira da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

Doutor Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Secretário da Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos da Procuradoria-Geral da República;

Ministro Jayro Coelho, Ministro-Conselheiro da Embaixada em Viena (sem ônus);

Ministro José Augusto Lindgren Alves, Chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores;

Doutor Pedro Demo, Secretário Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça;

Doutor Guilherme Henrique Magaldi Netto, Consultor Jurídico do Ministério da Justiça;

Doutor Antônio Augusto Cançado Trindade, Professor do Instituto Rio Branco (sem ônus);

Conselheira Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Assessora do Secretário-Geral das Relações Exteriores;

Doutora Ella Wiecko Volkmer de Castilho, Coordenadora de Defesa dos Direitos Humanos e do Cidadão da Procuradoria-Geral da República;

Doutora Brancolina Ferreira, Coordenadora do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça.

Brasília, 9 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República. — **ITAMAR FRANCO — Luiz Felipe Palmeira Lampreia.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje, em meio a expressivas comemorações promovidas na capital do meu Estado, o centenário de nascimento do Professor Olavo Oliveira, ex-Senador da República e político e marcante atuação durante quase 50 anos no Ceará, com merecida projeção nacional.

Deputado Estadual, Deputado Federal na Constituição de 1934, Senador nas legislaturas de 1946-1955, Olavo Oliveira dirigiu, entre outras agremiações, o antigo Partido Social Progressista, obedecendo à liderança do ex-Governador Adhemar de Barros.

Homem de decisões polêmicas, no que tange ao posicionamento da corrente política que soube comandar ao longo de várias décadas, nunca tergiversou em assumir risco eleitorais, buscando sempre identificar o seu partido com os interesses do povo cearense.

Formado pela Faculdade de Direito de Recife, após estudar em Granja, sua terra natal, Sobral e Fortaleza, no Liceu do Ceará, o Professor Olavo Oliveira ascendeu à condição de catedrático de Direito Penal de nossa Faculdade de Direitos sendo um dos mais brilhantes advogados de sua geração.

Jornalista de estilo primoroso, responsabilizava-se por artigos publicados nos seus jornais **O Democrata e Jornal da Manhã,** usando uma causticidade de linguagem para condenar autoridades e governos, ao comentar episódios político-partidários de sua época.

Tive o privilégio de conviver de perto com Olavo Oliveira, na redação do **Jornal da Manhã,** nos idos de 1950, quando iniciava eu uma fascinante atuação prifissional, interrompida pelo desempenho de sucessivos mandatos eletivos, conferidos a mim pelo povo cearense.

Ao lado de Alfeu Faria de Aboin, de seu filho Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, Stênio Gomes da Silva, Joaquim Bastos Gonçalves e tantos outros, o velho mestre do Direito fez escola como figura exponencial da política do Ceará

sendo-lhe reconhecida a irrepreensível lealdade que dedicava aos seus correligionários.

Na Carta de 1946, a sua participação foi saliente ao lado do Senador Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, bem assim dos Deputados Federais Paulo Sarazate, José de Borba, Beni Carvalho e muitos dos integrantes da representação parlamentar cearense.

Ao ocupar a tribuna do júri em processo rumorosos em seu tempo pontificava como causídico respeitável, tanto na defesa de seus clientes como na acusação de réus, fazendo-o sem se preocupar com os honorários que lhe seriam devidos, num desprendimento que o manteve pobre, apesar da intensa atividade que execia no escritório da Praça General Tibúrcio, no qual contou com a desvelada e competente colaboração do Dr. Francisco José dos Santos Novais.

A Raimundo Ivan Barroso de Oliveira transferiu a experiência e o descortino para o exercício do **munus** partidário, vendo-o eleger-se à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no cumprimento de mandato interrompido supreendentemente por uma despropositada e injusta cassação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada do Ceará nesta Casa Legislativa não poderia olvidar uma data tão significativa, intrinsecamente vinculada à história político-cultural do nosso Estado, com repercussão no País.

Olavo Oliveira foi um dos grandes talentos de sua geração, e o seu centenário teria que ser realçado com este registro, embora aligeirado, sem prejuízo de uma sessão especial que desde já requeiro — para reverenciar-lhe a memória imperecível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Predidente, peço a palavra como Líder do PTB, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Solicito aos Senadores que não façam uso da palavra como líderes, antes de, pelo menos, ouvirmos os Senadores inscritos.

Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço uso da palavra neste instante com muita tristeza. Gostaria imensamente de não ter esta oportunidade, porque, na verdade, o quepretendo, como Líder da Bancada do PTB no Senado, é comunicar o falecimento do Presidente nacional do PTB Luís Gonzaga de Paiva Muniz, que ocorreu na madrugada de ontem, domingo, e o seu sepultamento hoje, às 10 horas, no cemitério São João Batista, de onde estou chegando neste exato momento. Saímos, o Senador Valmir Campelo e eu, às 7 horas da manhã, tomamos o avião de regresso às 12h30min e viemos diretamente do aeroporto para o Senado a fim de fazer este triste comunicado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que Paiva Muniz, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro desde 1985, foi um firme defensor das idéias e das posições trabalhistas. O Professor Paiva Muniz, cujo nome se confundia com as idéias do nosso PTB,m estava vivamente empenhado em um grande trabalho para garantir ao partido uma posição de relevo e liderança nas eleições casadas de 1994.

Seu sonho, largamente anunciado, era de conseguir, através do eficiente caminho da negociação, congregar sob a bandeira e a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro todos os trabalhistas sinceros de nosso País, hoje abrigados em outras legendas partidárias, mas conservando os mesmos idéias de vida e de ação política. ele considerou todos como passíveis de voltar à filiação no PTB por meio de um programa dinâmico de ação.

O Professor Paiva Muniz era fluminense, nascido no interior do Estado do Rio de Janeiro; viveu a maior parte da sua juventude e formação na Cidade de Campos, ao norte do Estado. Ali, por seus méritos pessoais, fez parte do antigo SAPS — Serviço de Alimentação da Previdência Social. Seu trabalho foi tão bom, tão destacado e tão profícuo para a classe trabalhadora, que o então Governador Roberto Silveira, do Estado do Rio de Janeiro, impressionado com suas condições de liderança, levou-o a intergrar a chapa de deputados estaduais do PTB nas eleições de 1952.

Eleito, cumpriu na Assembléia Legislativa dois mandatos consecutivos, tendo sido líder da Bancada do PTB naquela Casa. Economista, profundamente interessado nos problemas brasileiros, foi Professor da UFRJ, no Estado do Rio de Janeiro, tendo-se aposentado há dois anos.

Em 1958, em pleno crescimento de sua liderança, foi eleito Deputado Federal e firmou-se como um dos mais sólidos e habilidosos dirigentes do PTB. Foi Presidente também do antigo IPASE — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, Graças ao seu trabalho intenso, chegou à Presidência Regional do Partido em seu Estado e mais tarde foi eleito para a função nacional máxima.

Quando do movimento militar de 1964, durante o qual os trabalhistas foram implacavelmente perseguidos, sem quartel, seu nomeocupava um dos primeiros lugares na lista de cassados logo após o golpe.

Paiva Muniz, um patriota da melhor qualidade, há oito anos estava na Presidência da Datamec. Era viúva, foi casado duas vezes e deixou dois filhos, um de cada casamento: Patrícia Torelli Muniz e o jovem Joaquim Tavares de Paiva Muniz.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, registrado nos Anais desta Casa um voto de pesar pelo falecimento do Presidente do meu Partido, o Professor Luiz Gonzaga Paiva Muniz.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço, interessadamente, V. Exª, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Aproveito a oportunidade para, em meu nome e acredito — também em nome da minha Bancada, lamentar a infausta notícia e render as nossas homenagens oa homem público que foi Paiva Muniz. Eu o conheci de perto. Em 1964, quando o País passou a viver de modo irregular em face do golpe militar, eu pertencia ao Partido Trabalhista Brasileiro e éramos, pois, companheiros. E, em 1965, dissolvidos os Partidos políticos, nós, trabalhistas, tomamos a iniciativa — porque éramos a Oposição — de fundar o MDB, e contamos com a colaboração de comapanheiros de outros Partidos. Nesse ano, fundamos o PDB, mas continuamos oposicionistas e com idéias trabalhistas. Lementei muito a divergência havida mais tarde entre os dois grupos trabalhistas, cada qual me convidando para participar de seu trabalho. No ocasião, eu dissera não ser o momento, ainda, de se cogitar da criação de novos Partidos. Do grande Partido de oposição — o MDB, depois, PMDB — surgiram os demais Partidos. De modo que, nesta oportunidade lamento profun-

damente essa notícia. Foi uma perda para o Partido Trabalhista Brasileiro e para a política brasileira. Os homens idealistas, sinceros e honestos lamentam profundamente esse passamento. Eminente Líder Jonas Pinheiro, aqui ficam, portanto, as nossas homenagens a um eminente homem público que, mormente agora, fará muita falta ao Brasil.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Chagas Rodrigues, recolho, com muito carinho, o seu sentimento de pesar. Lemtrou V. Exª passagens históricas importantes da vida de Paiva Muniz e da vida do próprio Partido Trabalhista Brasileiro.

Todos sabemos que o PTB foi o partido mais implacavelmente perseguido em 1964 e que, inclusive, naquele instante, foi o agente responsável pela eclosão da Revolução. Penso que é legítimo dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro é o de maior tradição dente os existentes,s em demérito para os demais. É um partido cujas principais lideranças não migraram para a formação de outras siglas, quando do advento da Revolução. O próprio Paiva Muniz foi parar na Itália, onde exilou-se. E tantos outros líderes buscaram exílio em diversos países, mas não migraram para outras siglas. Grande parcela das maiores lideranças petebistas permaneceu sem partido.

E com a distensão iniciada no Governo Geisel, concluída, prolongada e continuada no Governo Figueiredo, com a volta do pluripartidarismo, renasceu, com a mesma sigla e com os mesmos ideais, o PTB.

De modo que recolho, de forma muito grata, os sentimentos, de V. Exª e a rememoração desses dias passados na companhia de Paiva Muniz, um grande líder, um grande homem e um grande condutor do nosso partido.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com agrado eu o ouço, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jonas Pinheiro, também eu, a exemplo do que fez o nobre Senador Chagas Rodrigues, em nome de sua Bancada, o PSDB, desejo levar a V. Exª a manifestação de pesar e a conseqüente solidariedade do PMDB no Senado Federal cuja Bancada tenho a honra de liderar. Poderia, também, recordar passagens da minha convivência com Paiva MUniz, sobretudo quando no episódio do **impeachment** do ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello, recebi em meu gabinete, naqueles instantes cruciais da deliberação do Senado, o apoio e estímulo do PTB através do seu Presidente Nacional, o hoje saudoso e desaparecido grande parlamentar que foi Paiva Muniz. Naquela ocasião, Senador Jonas Pinheiro, ele saudou-se com palavras realmente repassadas de emoção e teve, exatamente, a preocupação de incentivar-me para que eu, Presidente do Senado, tudo fizesse, objetivando colocar esta Casa em sintonia com as aspirações do povo brasileiro. Na manhã de hoje, defrontei-me com a notícia do falecimento de Paiva Muniz, e, agora, quando V. Exª pranteia o seu desaparecimento, desejo levar-lhe, em nome da bancada do PMDB no Senado, em nome dos nossos Colegas e no meu próprio, as nossascondolências ao Partido e à família do saudoso líder político do Rio de Janeiro.

O SR. JONAS PINHEIRO — Muito obrigado pelas palavras de apoio e pelas lembranças sobre a vida de Paiva Muniz, nobre Líder, Senador Mauro Benevides.

Agradeço a manifestação da Liderança, que representa o partido, e acrescento que, alpem das considerações de V. Exª aqui feitas, também o partido se fez representar no sepultamento pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

Aproveito para dizer ainda que foi bom ouvirdo Governador Leonel Brizola, que este ontem à noite velando o corpo de Paiva Muniz e, hoje, presente ao sepultamento, as considerações de que esta era um homem probo, um exemplar digno da classe política; um exemplo dos maiores políticos, porque traçar e cumprir a trajetória de vida como o fez Paiva Muniz, que foi presidente de instituições, foi Deputado Estadual e Federal, morreu pobre, embora fosse Presidente da Datamec e morreu pobre. Dizia ainda S. Exª que, nos dias de hoje, isso é raro, que não são muitos os políticos que adotam uma postura de austeridade e probidade, um exemplo de vida digna, como fez Paiva Muniz.

Ao ouvir aquelas considerações fiquei gratificado e honrado por ter sido um companheiro de Paiva Muniz enquanto presidente do partido e, antes disso, poucos sabem, foi um dos diretores do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Senac — instituição da qual orgulho-me de ter trabalhado.

A Sra. Júnia Marise — Senador Jonas Pinheiro, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Pois não, nobre Senadora, com muito prazer.

A Sra. Júnia Marise — Senador Jonas Pinheiro, não tive o privilégio de conhecer o professor e ex-Deputado Paiva Muniz, pessoalmente, de ter tido também a oportunidade, como tantos políticos braisleiros tiveram, de receber dele as palavras de inteligência de competência, de brilho e, sobretudo, de orientação em relaçção às questões que dizem respeito ao nosso País, à democracia e à liberdade. Mas sempre acompanhei o Prof. Paiva Muniz à frente do Partido Trabalhista Brasileiro, sedimentando a sua carreira, através de um programa voltado pela consolidação das liberdades democráticas do nosso País, pela participação e pela presença de todos os segmentos da sociedade brasileira e, particularmente, dos trabalhadores. A bandeira de Paiva Muniz foi a da justiça social. É dentro desse programa que ele abraçou com tanta dignidade e, sobretudo, com tanta coerência e fidelidade à própria história do trabalhismo braisleiro, desejo manifestar a minha sincera consideração, neste momento em que o Brasil perde um ilustre filho. Cada vez que temos a notícia da perda de brasileiros como Paiva Muniz, sentimos que ela não é apenas para os seus familiares, mas para os seus companheiros de partido, de luta, de exílio; para os seus companheiros que com ele sempre devotaram a causa da reconstrução democrática de nossa Pátria. Mas é uma perda que o Brasil certamente chora neste momento, porque o Professor Paiva Muniz simboliza o que há de melhor na classe política braisleira, pelo exemplo que deu de seriedade, pelo exemplo que deixa para todos os políticos da nova geração, os políticos que têm a mesma vocação de Paiva Muniz, de servir a causa do nosso País. Mas deixa S. Exª, também, o exemplo mais nítido a ser seguido, que é a seriedade nacondução dos atos que praticou em sua vida pública. Portanto, trago, aqui a minha homenagem pessoal a V. Exª como líder do Partido Trabalhista

Brasileiro, que rende este preito hoje ao Professor Paiva Muniz, deixando a minha palavra, a palavra de quem sempre procurou, ao longo da vida pública, conhecer de perto e receber as luzes daqueles que têm a experiência para nos conduzir ao futuro. Deixo registrado, aqui, Senador Jonas Pinheiro, não apenas o testeminho que não foi vivenciado no contato com o Professor Paiva Muniz, mas o testemunho de quem, mesmo de longe acompanhava o trabalho que vinha exercendo, principalmente para a construção do Partido Trabalhista Brasileiro, na formação de todas as lideranças que desejavam transformar este País, através das mudanças.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senadora Júnia Marise, de todas as palavras que V. Exª proferiu, que entendo de muita justiça, todas valiiosas e valorosas, eu destaco, entretanto, aquelas em que V. Exª diz que paiva Muniz é um exemplo a ser seguido e que, certamente, o Brasil político chora o seu passamento por ter sido, como bem diz V. Exª, um permamento arquiteto da construção das liberdades.

Recolho com muito carinho essa manifestação de pesar, de solidariedade, neste momento tão difícil para a família de Paiva Muniz, viúva duas vezes, tendo, recentemente, perdido a sua segunda esposa — e creio que este fato muito contribuiu para o seu falecimento — neste momento de dificuldade, de emoção, de sentimento, agradeço em nome da liderança do PTB e da damília, a solidariedade apresentada por V. Exª

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Elcio Alvares — Na qualidade de Líder do PTB, V. Exª cumpre o doloroso encargo de fazer o registro do falecimento do ex-Deputado Paiva Muniz. Os registros sempre contam a história dos cargos públicos, da vida, e não deixa de ser uma síntese daquilo que o prateado representou na vida pública. Mas eu gostaria de exaltar um momento da vida de Paiva Muniz — já que não o conheci pessoalmente, não tive convivência política — que me marcou. No último programa do PTB apareceu, até certo ponto, com determinado viço em falar exatamente das suas idéias trabalhistas, e eu que não o conheci pessoalmente — torno a frisar — vi naquele senhor de idade já avançada, um homem cheio de idais. Não detinha, no momento, nenhum mandato. Sei, através de sua história política, que foi deputado estadual, deputado federal, e aqui em Brasília foi cassado quando da Revolução de 1964. Paiva Muniz, a exemplo do que todos nós somos, foi um operário dessa imensa oficina da política. Todos nós, de uma forma ou de outra, nos subordinamos certas regras e conceitos, e ele repetiu, ao longo de sua vida, exatamente isso, até com uam certa obstinação, de manter acesa a chama do trabalhismo provindo de Getúlio Vargas. Lembro-me bem, através dos noticiários, da sua luta indormida, para manter ao lado de outros companheiros a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, até certo ponto criando um conflito de posições com o atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Engenheiro Leonel Brizola. E agora, paradoxalmente — também lendo nos jornais — Paiva Muniz acalentava um ideal de unificar todas as forças trabalhistas, e vinha mantendo com o Governador Leonel Brizola um diálogo muito estreito, para dar curso àquela idéia que, por certo, cado,a través da sigla que V. Exª, com muito brilhantismo, dedicação e proficiência inteiramente reconhecidas, lidera, aqui no Plenário do Senado. Quero fazer este registro não somente em meu nome pessoal, mas também da Liderança do Partido da Frente Liberal, porque, neste isntante, comungam todos os partidos políticos. Ouvimos o Senador Chegas Rodrigues, o Líder do PMDB, Mauro Benevides, a Senadora Júnia Marise que, por ceto, traz o reconhecimento do povo mineiro à atuação da vida pública de Paiva Muniz. Quero também perfilhar, juntamente com o seu pronunciamento, Senador Jonas Pinheiro, a homenagem do Partido da Frente Liberal àquele que, em vida, teve a responsabilidade de presidir o Partido Trabalhista Brasileiro. Não faço qualquer registro biográfico. V. Exª está sendo muito feliz ao fazer oportuna síntese da vida de Paiva Muniz. Adiciono, neste instante, pranteando o seu falecimento, a homenagem do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, na convicção de que paiva Muniz, em vida, foi o dedicado defensor da classe política brasileira e, mais ainda, honrou, com dedicação e com dignidade, todos os cargos públicos pelos quais passou, principalmente os mandatos eletivos que lhe foram conferidos pelo povo do Estado do Rio de Janeiro. Recife, portanto, V. Exª, na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, a homenagem do Partido da Frente Liberal, no momento em que registra o passamento do ex-Deputado Paiva Muniz.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Líder?

O SR. JONAS PINHEIRO — Em seguida, Senador Magno Bacelar, mas não antes de dizer ao Senador Elcio Alvares que entendo como uma manifestação de imensa generosidade e amizade as palavras ditas em relação à minha pessoa. Entretanto, aquela ditas em relação ao Presidente Paiva Muniz, as considero justas por retratar realmente a personalidade de um homem que, durante quarenta e um anos, desde 1952, integra as lides do Partido Trabalhista Braisleiro, criação de Getúlio Vargas, de quem foi talvez o maior entusiasta e seguidor. Ele foi um defensor intransigente das idéias de Getúlio Vargas sobre o trabalhismo, daquelas idéias que defendiam, que defendem e que continuaremos a defender: o interesse do trabalhador sem radicalismos, mas com pé na realidade, dividindo a nossa preocupação entre o capitalismo e o trabalhismo — a associação dessas duas variáveis —, porque umnão subsiste sem o outro.

Nobre Senador Elcio Alvares, recolho o sentimento do PFL através das palavras de V. Exª, entendendo-as como a manifestação generalizada de todo o Partido da Frente Liberal.

Ouço o Líder do PDT, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Jonas Pinheiro, a maior liderança do meu Partido se fez presente aos funerais do Professor Paiva Muniz. Entretanto, não poderia eu, como Líder do PDT nesta Casa, deixar de expressar os sentimentos do nosso Partido, de profunda pesar pela perda de um homem que se caracterizou pela probidade, pelo idealismo e pela perseverança. O nobre Senador Chagas Rodrigues já havia citado o lamentável episódio da divisão do trabalhismo e o Professor Paiva Muniz, nos últimos meses de vida, se dedicava — como bem falou o nobre Senador Elcio Alvares — à junção das forças trabalhistas para torná-las mais fortes, mais representativas, por entender que o trabalhismo está acima dos interesses da esquerda ou da direita, pois defente os interesses do trabalhador, que é a grande força propulsora da Nação brasileira. Queria receber V. Exª a minha solidariedade e a do meu partido, pois homens como Paiva Muniz fazem

como que nós permaneçamos nessa trincheira de luta pelo ideal da democracia.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Magno Bacelar, foi muito importante a presença do Governador Leonel Brizola nos funerais de Paiva Muniz, mas não mais importante do que esta manifestação de V. Exª, neste momento, no Senado V. Exª é o Líder do PDT e traduz não só o seu sentimento mas também do seu partido. E é sob essa forma que recolho as suas carinhosas palavras, as suas sentidas manifestações em relação a esse homem que foi um exemplo de brasilidade, um exemplo de patriotismo, um homem extremamente preocupado com as questões sociais, com a aflição do trabalhador, com as agonias que vive o Países neste momento de tantas dificuldades. Portanto, nobre Senador, se foi boa a presença do Governador Leonel Brizola nos funerais, a presença de V. Exª não foi menor; aliás, dignifica as manifestações. Farei chegar à família de Paiva as manifestações de todos os Srs. Senadores.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço o nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Em nome do Líder do nosso Partido Progressista, Irapuan Costa Júnior, quero também aliar-me a estas manifestações de pesar em homenagem ao eminente Líder Paiva Muniz, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, tão bem representado neste Congresso pela figura de V. Exª e outros exponenciais da política brasileira. Muito já foi dito. Na verdade, a experiência e os conhecimentos dos meus Pares, que provavelmente militaram e o conheceram, através de suas obras, preenchem verdadeiramente toda a nossa manifestação de pesar e sentimento. Por conseguinte, o Partido Progressista quer também se fazer presente neste momento de desolação e tristeza para a família e para as forças políticas, tendo em vista que tomei conhecimento pelos jornais, de que o eminente Presidente do Partido de V. Exª estava realmente preocupado em criar novos quadros políticos para permitir que este País tivesse uma governabilidade de mais tranqüilidade. Solidarizo-me, então, em nome do Partido que agora represento por delegação do meu Líder. Obrigado a V. Exª

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Pedro Teixeira, representante do Partido Progressista nesta Casa, fique certo V. Exª de que ouvi interessadamente a manifestação de seus sentimentos, o reconhecimento do valor de Paiva Muniz para a vida pública do País, não só para o PTB. Qualquer dirigente partidário tem importância magna para a vida pública, política, social e econômica da nossa Nação.

De modo que V. Exª receba de mim a gratidão por essa manifestação de solidariedade que, como eu dizia, farei chegar aos familiares do nosso saudoso presidente Paiva Muniz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palara ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, O drama dos produtores e trabalhadores na economia da borracha continua se agravando, em virtude das dificuldades crescentes vividas pelo País, em particular pelas regiões menos privilegiadas.

Hoje, Sr. Presidente, quero fazer um registro importante e positivo, a ser comunicado aos brasileiros que dependem da heveicultura para sua sobrevivência e a criação dos filhos: o reajuste dos preços da borracha natural, bruta ou beneficiada.

O **Diário Oficial** da União da última sexta-feira publicou, à página nº 7.781, Portaria do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, reajustando as tabelas da goma elástica, vigentes para os produtos localizados no próprio município de origem. Os novos valores, que entraram em exercício no mesmo dia da sua divulgação pelo **Diário Oficial,** são os seguintes, com base na tonelada e sujeitos à incidência do ICMS:

1. placa bruta defumada — Cr$48.469.448,00;
2. borracha em bola ou péla — Cr$40.140.589,00;
3. cernambi virgem prensada (CVP) — Cr$36.126.548,00;
4. cernambi a granel, com unidade máxima estabelecida em 30% — Cr$28.098.386,00;
5. cernambi rama, unidade máxima 27% — Cr$23.808.403,00;
6. látex de campo (DRC 31%) — Cr$21.644.632,00;
7. cernambi, na rubrica de **outras héveas,** cotada à razão de Cr$26.698.370,00.

Em conseqüência do reajuste do produto **in natura,** também a tabela de preços da borracha beneficiada foi aumentada em seus valores, destacando-se os seguintes tipos, sempre cotados à razão da tonelada:

1. crepe claro nº 1 — Cr$105.788.546,00;
2. crepe claro nº 2 — Cr$103.112.659,00;
3. crepe escuro nº 1 — Cr$92.451.344,00;
4. crepe escuro nº 2 — Cr$90.848.797,00;
5. crepe escuro nº 3 — Cr$88.152.365,00.

A tabela também estabelece os preços para venda de borracha do estoque de reserva, que oscila de Cr$90.848.797,00, nos tipos RSS-3, SMR-20 e SNR-20, até Cr$101.155.605,00, para os tipos SMR-L, SNR-L e SIR-L.

Citei expressamente os valores mais significativos da nova tabela da borracha, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que sua divulgação, pela "Voz do Brasil" e por outros órgãos do Senado Federal, atinja os trabalhadores e todos quantos dependam da economia da borracha vegetal, muitos deles perdidos e isolados nos rincões mais distantes da Amazônia, tendo nesses veículos sua única fonte diária de informações que dizem respeito a sua sobrevivência econômica e as perspectivas que se abrem ou se fecham para as respectivas famílias.

É, na realidade, pouco, muito pouco no universo de carências e de dificuldades vividas pelos produtores, usineiros

e trabalhadores do setor gomífero — mas sempre representa um alento, esse reconhecimento da defasagem nos preços e valores do produto que já fez a força da economia brasileira e que, ainda hoje, representa a maior alavanca social da grande Região Norte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, O Brasil é detentor de um triste recorde mundial: é o País com o maior índice de mortes por acidentes de trabalho. A sua dianteira nesse índice é tão grande que, mesmo se reduzissem essas mortes a um terço, ainda assim continuaria a ser o país com o maior número de óbitos, acima de Israel, o segundo colocado. Enquanto em 10.000 trabalhadores acidentados em 1991, registraram-se 8 mortes na Finlândia, 12 nos Estados Unidos, 19 no México, 20 na Espanha e 21 em Israel, no Brasil esse número subiu para 70,6.

Somente nesse ano, em 640.790 acidentes registrados, o total de óbitos aqui, no Brasil, foi de 4.532 e de 19.972 o de trabalhadores incapacitados permanentemente para o trabalho. De acordo com dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho, em 10 anos — de 1982 a 1991 —, ocorreram no Brasil 46.548 mortes; 244.450 trabalhadores ficaram incapacitados para o trabalho, num total de 9.781.448 acidentes do trabalho. O que mais chama a atenção nesses números eloqüentes e assustadoras em si, é que eles se referem tão-somente àqueles trabalhadores que têm carteira assinada e que trabalham na área urbana, pois não existem dados oficiais sobre o trabalho rural. São desconhecidos os números referentes a acidentes aí ocorridos. Se levarmos em conta que os trabalhadores representam apenas 58,8% da força de trabalho do País, é correto concluirmos que tais dados estão totalmente subavaliados e, por isso, mascaram a verdadeira situação do trabalhador brasileiro.

Esses números são aterradores e preocupam não só as autoridades das áreas trabalhista e previdenciária, mas a qualquer um que tenha alguma parcela de responsabilidade com os destinos do nosso País.

Como admitir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma quantidade tão grande de pessoas percam a vida ou se incapacitem para o trabalho justamente quando estão procurando garantir meios de prover o próprio sustento e o de sua família? Como admitir-se que um tão grande número de pessoas tenham no trabalho uma ameaça à própria saúde e à própria vida? Como admitir-se que um contingente de mais de 25 mil pessoas sejam retiradas compulsoriamente do trabalho a cada ano, por morte ou invalidez? Voltando a atenção para o campo econômico, como prover adequadamente de recursos um sistema previdenciário que, a cada ano, tem que passar a garantir o sustento dos dependentes dessas 25 mil pessoas ou como sustentar um sistema de saúde que tem de tratar tantos acidentados?

Se o trabalhador urbano vive tais dramas, na área rural a situação é bem pior. Na Bahia, por exemplo, ocorre um fato típico do desleixo a que é relegado o trabalhador rural brasileiro. Lá, existe o município de Valente, grande produtor de sisal. Só que não é essa fibra que o caracteriza. O que lhe dá nome são os trabalhadores mutilados durante o processo de beneficiamento do agave. Valente é conhecida como a "cidade dos manetas", trabalhadores que perderam dedos, mãos ou braços no desfibramento do sisal. De acordo com dados levantados pelo sindicato rural local, eles já são mais de 1.500.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe aí algo mais paradoxal — eu diria algo mais patético e deprimente: é mais lucrativo para esses trabalhadores deixar que os seus dedos, sua mão ou o seu braço sejam triturados junto com as folhas do agave do que se prevenirem contra esses acidentes. Sem esses membros, eles podem ter uma aposentadoria que lhes garanta um salário mínimo mensal. Como desfibradores, trabalhariam às vezes 10h por dia em troca do correspondente a meio salário mínimo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se vê, o tratamento dispensado à segurança do trabalho entre nós assemelha-se a uma verdadeira liquidação da vida. O Poder Público parece fechar os olhos, como se o problema não fosse seu; as empresas poucos fazem para evitar acidentes, porque, compelida pelo desejo de lucro, parecem ver nessa iniciativa apenas mais uma despesa.

Segundo Jacques Sherique, ex-diretor do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, não existe no Brasil uma política de prevenção de acidentes que privilegie o operário. Os programas que se implantam são voltados para melhoria e proteção de equipamentos e das máquinas. Mesmo quando se aplicam grandes recursos em equipamentos de proteção para trabalhadores, esses investimentos se tornam inócuos, porque os operários, em geral, não sabem nem como nem por que utilizá-los. Em razão disso, os acidentes continuam a acontecer, e o equipamento que deveria servir para preveni-los, paradoxalmente, pode tornar-se causa de acidentes pelo uso inadequado que dele se faz.

Algumas medidas precisam ser tomadas no sentido de reverter esse quadro de insegurança. O primeiro passo, a meu ver, foi dado com a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial sobre Acidente de Trabalho e Saúde do Trabalhador, abrangendo os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde, com a finalidade de analisar a situação atual e propor soluções para o futuro.

Uma das conclusões desse grupo é que "a legislação como um todo (MTb, MPS, MS) merece reparos em vários pontos. Uma legislação sem sincronia entre os Ministérios envolvidos, não cumprida por falta de disciplina em alguns aspectos, por falta de fiscalização em outros, por falta de interesse em muitos e, finalmente, pela defasagem diante do atual estado de avanço das relações de trabalho e do processo produtivo do nosso País".

A par da consolidação e da harmonização dessas normas legais, creio ser muito importante que a legislação crie incentivos às empresas que adotarem medidas concretas de prevenção de acidentes. Paralelamente, há que se convencer os seus administradores que a redução e mesmo a eliminação dos acidentes devem ser objetivo permanente das empresas, numa constante política de valorização dos seus empregados, de modo a considerá-los como seres humanos e não como recursos humanos que podem ser facilmente descartados e substituídos.

Essa política de prevenção de acidentes, seguindo proposta de Jacques Sherique, deve estar concentrada em três pontos: a educação, o treinamento e a fiscalização.

O trabalhador deve participar, através de sugestões e do engajamento direto, do processo de prevenção de acidente, sendo educado para a importância de prevenir situações de risco. Pelo treinamento, ele aprenderá a maneira mais correta

de executar a sua função e o modo mais seguro de lidar com máquinas e equipamentos. A fiscalização deve existir em dois níveis: internamente, promovida pela empresa, e externamente, executada pelo Ministério do Trabalho ou por Estados e Municípios conveniados.

Do lado da empresa ainda, é imprescindível que essas medidas sejam complementadas com o fornecimento de máquinas e ferramentas adequadas aos serviços executados, além de haver a sua manutenção periódica para que estejam sempre funcionando bem.

A experiência tem demonstrado que, observadas as medidas de prevenção de acidentes, o retorno financeiro para as empresas é supreendentemente maior, pois significam número mais reduzido de afastamentos dos trabalhadores por acidente e menor quebra dos equipamentos. Sem falar que operários mais protegidos são mais eficientes, têm mais disposição para a execução de suas tarefas e as executam com mais qualidade.

No tocante às punições, é sabido que a pena pecuniária não é a forma mais eficiente de pressão sobre empresários para que adotem medidas de segurança, tendo em vista que todo valor pago como multa é repassado aos custos dos produtos. Assim, creio que, entre as punições impostas às empresas recalcitrantes na adoção de políticas prevencionistas, poderia se incluir a proibição de participarem de concorrências públicas, a restrição do acesso aos créditos oficiais e, o mais importante, a sua responsabilização civil e criminal, quando, direta ou indiretamente, concorrerem para os acidentes.

Incompreensivelmente, constatou o já referido grupo interministerial não estar sendo cumprido um preceito legal que determina a cobrança pela Previdência das despesas de atendimento de acidentados, através de ações regressivas contra as empresas, quando se comprovar o dolo, a culpa ou a negligência, no caso de acidentes de trabalho. Estou convencido de que essa é uma medida de grande eficiência na prevenção de acidentes. A indagação que fica é por que, até hoje, o Ministério da Previdência ainda não a utilizou?

Como se pôde ver, Srs. Senadores, esse é um tema por demais complexo, que, apesar de sua importância para a vida do trabalhador brasileiro, parece ter sido, no passado, relegado a um plano secundário no rol das preocupações de nossos governantes. É, no entanto, alentador, saber que as nossas autoridades dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho já estão unindo esforços para encontrar uma solução para tão grave problema. Ao tempo em que aplaudo essa iniciativa, faço um apelo aos integrantes do grupo interministerial que estuda a matéria para que sejam ágeis nas suas avaliações e objetivos e práticos em suas conclusões, pois o trabalhador brasileiro tem pressa desses resultados.

Com isso, o Estado brasileiro, cumprindo a sua obrigação de prover condições indispensáveis ao pleno exercício do direito à saúde, estará dando ao operário a garantia de que o trabalho não será causa de sofrimento, de doença ou de morte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ainda, dentro do horário de que disponho, pedir a transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado hoje na **Folha de S. Paulo** sob o título "Ética e futrico", de autoria da empresária Cosette Alves. É um artigo que merece a atenção dos senhores jornalistas, dos senhores da imprensa, para que evitem dar o tratamento que vêm dando às informações nem sempre corretas a respeito dos políticos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

FOLHA DE S. PAULO IMPRENSA II **opinião**

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

FOLHA 14.6.93

Ética e futrico

COSETTE ALVES

As críticas a políticos e homens públicos no Brasil, na França e na Itália podem representar o início de uma grande renovação —de quadros, de mentalidades, de atitudes. Exigimos ética na vida pública. Entretanto, muitos têm sido condenados pela imprensa e pela sociedade sem julgamento. A crítica é tão violenta que não dá tempo para saber quem é culpado ou inocente. Vivemos uma época de caça às bruxas. Frustrados, movidos pela ira e pelo rancor, julgamos sumariamente. Nivelamos por baixo: todos são corruptos. As denúncias são comemoradas com êxtase. Nos deleitamos com sua ruim sem perceber que eles somos nós. Estamos apenas procurando bodes expiatórios.

Temos muitos políticos decepcionantes e não há dúvida de que é preciso renovar. Para isso deveríamos lutar por reformas políticas, voto distrital, novas leis para financiamento de campanha, reforma partidária e até questionar a obrigatoriedade do voto. É menos divertido do que futricar a vida pessoal dos políticos e anotar atrás de um indevido de carros oficiais. Mas essas reformas nos levariam a um porto mais seguro do que as denúncias generalizadas.

Se queremos renovação, dificilmente ela virá depois de um período de terror, com injustiça e violência. Depois do terror vem Napoleão.

As acusações devem ser feitas com ética e justiça. Com a mesma ética que queremos ver na nova classe política.

Não existe democracia sem político. A nossa sociedade já é injusta e marcada por desigualdades. Também é injusta generalizando as acusações contra políticos e homens públicos. As denúncias devem ser feitas com responsabilidade. O estilo futrico-sarcástico é injusto e imoral.

Uma sociedade com baixa auto-estima, cruel, é vítima de si mesma e se destrói por meio de bodes expiatórios.

Eles não substituem a terrível falta de um sonho para o Brasil. O que está acontecendo de fato? Vingança contra sonhos que não se realizaram? Sonhos realizáveis ou milagres? Desespero e urgência para mudar? Será que a idealização que se faz do político e do homem público é tão grande que, quando se percebe que eles não correspondem à idealização, tornam-se os únicos responsáveis pelos infortúnios do país? Será que essa violência contra eles nos isenta de responsabilidade?

A escolha do presidente Itamar Franco foi boa e sábia. É bom refletir sobre a ida do chanceler Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Fazenda. O país vibrou com entusiasmo e alegria. Tem esperança. Recupera o ânimo. Parece que ganhamos a Copa do Mundo. O Brasil acredita que tem jeito.

Uma sociedade com baixa auto-estima, cruel, é vítima de si mesma e se destrói por meio de bodes expiatórios

Agora, do entusiasmo vamos para onde? Como manter esse otimismo? Entre tantas coisas, devemos primeiro perceber que podemos cooperar, e muito. Não devemos transformar o ministro em salvador da pátria e daqui a pouco começar a atacá-lo. Para que isso não aconteça é urgente deixar de lado a crença em milagres. Resistir ao hábito das conversas secretas entre quatro paredes que viram manchetes dos jornais. A imprensa pode ajudar e pode atrapalhar. E muito.

A imprensa também precisa se renovar. Ter mais cuidado com a informação. Não se distrair com futricos "divertidos" e perigosos que desestabilizam com suavidade, mas implacavelmente. Concentrar seus esforços e conosco cobrar dos políticos ajuda para tirar o país da inflação, da miséria. Todos têm sua parte nesta luta.

Temos que ouvir o apelo do ministro Fernando Henrique. É uma advertência sincera e um pedido de ajuda para construir um país ético. Se quisermos mudar, devemos mudar o próprio processo de mudança. Que seja mais justo e humano. Ético como o objetivo da mudança.

COSETTE ALVES é empresária, integrante do Conselho de Administração da Casa Anglo Brasileira S/A —Mappin— e diretora da Actius S/A —Administração, Indústria e Comércio.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Amir Lando _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ César Dias _ Jarbas Passarinho _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Júlio Campos _ Marco Maciel _ Raimundo Lira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 570, DE 1993

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para representar o Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1993. — Senador **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei interna.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 38 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1993 (apresentando como conclusão de Parecer Proferido em Plenário, Relator: Senador Mauro Benevides, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.272.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 11 do corrente.

A votação do projeto fica adiada para a próxima sessão por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 166, de 1993), que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. (Dependendo de parecer sobre

as Emendas de Plenário.) Projeto de Resolução nº 44, de 1993.

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

À proposição foram apresentadas seis emendas.

Nos termos do art. 140, **a**, do Regimento Interno, solicito do nobre Senador Esperidião Amin o parecer sobre as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Ordem do Dia de hoje constam dois assuntos do maior interesse a serem votados. V. Exª, prudentemente, quanto ao primeiro assunto, ao verificar que não havia **quorum**, deixou para que fosse votado em outra sessão.

Outro dia, alguns dos Srs. Senadores devem ter estranhado a minha obstinação em pedir que endividamentos internos e outros assuntos de magna importância passassem antes pela Comissão de Assuntos Econômicos que, em sendo uma comissão técnica, exige de seus participantes um mínimo de conhecimento da situação do Estado que está pedindo o empréstimo, assim como peculiaridades que todo contrato e todo empréstimo trazem no seu bojo.

Temos hoje, aqui, um pedido de rolagem da dívida do Estado de São Paulo, em que se solicita sejam considerados não 88% da rolagem da dívida, como foi acordado na Resolução nº 36 e na Lei nº 8.338, mas 83%, ou seja, com 17% de liberdade de emissão de notas a mais do que havia sido rolado.

Em segundo lugar, estamos a discutir — e este é o fulcro da questão — uma resolução do Senado Federal, de autoria do Senador Esperidião Amin, que foi debatida sobejamente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não vejo, Sr. Presidente, condição de se discutir nem um e nem outro projeto nesta sessão, mesmo porque há uma tradição nesta Casa de que assuntos que devem ser decididos em sessão do Plenário quase sempre são votados na terça, na quarta e na quinta-feira.

Repito que essa resolução foi por demais debatida no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. No entanto, a qualquer momento — reza o nosso Regimento — poderemos apresentar emendas a resoluções, e muitos Senadores que possam ter ou representar interesses nesse projeto específico podem não estar aqui hoje. Eu mesmo pretendo apresentar emendas. Trata-se de assunto de interesse do Brasil, visto que as exportações que dependem de financiamento estão paradas.

Assim sendo, peço a V. Exª que adie a sua apreciação para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ronan Tito, à semelhança do que ocorreu com o item 1, não haverá votação por falta de **quorum** especial.

Entretanto, no que tange ao oferecimento do parecer, lembro a V. Exª que o projeto de resolução está em regime de urgência, nos termos do art. 336, **c**, do Regimento Interno, tendo permanecido sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno. Inclusive já foram apresentadas seis emendas. O nobre Relator, porém, poderá, em face da sugestão de V. Exª, na forma regimental, pedir para oferecer o seu parecer na sessão de amanhã, ou seja, no prazo de vinte e quatro horas.

Consulto o nobre Relator, nos termos do art. 348, inciso II — já que segunda-feira é um dia em que não há muita freqüência no Senado — se V. Exª deseja oferecer o seu parecer, passaremos à discussão somente na sessão de amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de ratificar as palavras do nobre Senador Ronan Tito tanto a respeito deste item, matéria que ficou sob minha responsabilidade em termos de relatório na Comissão de Assuntos Econômicos, quanto ao item I da pauta, em que, salvo melhor juízo, constata-se o pedido de autorização que excede aos limites da lei e do memorando de entendimento firmado em março de 1991 entre o Governo de São Paulo, outros Governos de Estados brasileiros e o Governo Federal.

Quando ao segundo item, devo assinalar que, graças à colaboração da assessoria do Senado e, inclusive, de assessores do Executivo, conseguimos produzir, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma discussão proveitosa para um assunto da maior relevância que o Governo submeteu a esta Casa.

A primeira dúvida que gostaria de sanar, antes de dar minha opinião, Sr. Presidente, é sobre a natureza da urgência a que V. Exª referiu, e, se entendi bem, é o art.336, letra "e"?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Letra c.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Foi requerida a urgência?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi requerida e foi aprovada. Só assim o projeto poderia tramitar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Subscrita por quem?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Por Líderes partidários representando...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mais do que dois terços?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Mais da metade, portanto, a maioria absoluta da Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Representando dois terços, correto?

O SR. PRESIDENTE — (Chagas Rodrigues) — Dois terços, V. Exª tem razão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sanada essa primeira dúvida, quero dizer a V. Exª que, ainda que eu entenda que esta matéria deva ser tratada com urgência — é por isso que peço a compreensão da Mesa — o Senado está instado por dezenas e dezenas de exportadores a dar uma resposta à Mensagem nº 186, na origem, que o Senador Presidente da República endereçou-nos suscitando esse assunto.

Trata-se, repito, da Mensagem nº 186, de 12 de maio, que passou a tramitar aqui a partir do dia 17 de maio. Estamos sendo instados a dar uma resposta ao assunto porque dezenas de processos de exportação de bens de capital, de bens de consumo durável e de serviços, já aprovados pelo foro compe-

tente, seja o Comitê extinto no dia 11, seja, no caso das alçadas devidas, pelo Banco do Brasil ou, no caso do Finamex, pelo BNDES, estão sustados desde o dia 11 de maio.

Não tenho uma posição sobre a situação atual, mas afianço a V. Exª que a Carteira de Exportação, ou seja, de pleitos aprovados e não aprovados, no dia 14 de maio, montava o equivalente a US$2.200 bilhões. Há casos, por exemplo, como o da Embraer, em que dois aviões já foram vendidos, pagos pelo importador no percentual correspondente a sua obrigação e o contrato já estava aprovado e não foi encerrado ainda, porque o Executivo deixou acéfala a gestão dessa matéria, extinguindo o comitê.

Ainda que na Comissão de Assuntos Econômicos tenhamos diligenciado sob a supervisão do nobre Senador João Rocha, com a colaboração de todos em um trabalho de equipe, tenhamos dado uma resposta há mais de dez dias a esse assunto, o Senado ainda não tornou pública essa resolução nem discutiu a segunda parte do que decidimos, decorrendo de a adotarmos. Uma vez adotada essa resolução, Sr. Presidente, teremos que oficiar ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência estabeleça ou restabeleça o mecanismo ou os mecanismos de gestão dessas exportações, porque, adotada a diretriz aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, vamos definir parâmetros para o que entendemos seja operação de crédito externo, ou seja, financiamento ao comprador estrangeiro, seja ele pessoa de direito público ou privado.

Não vamos regular, com essa resolução, as operações de crédito internas, até porque não seriam passíveis de uma resolução do Senado e sim de decreto regulamentador à Lei nº 8.187, pelo próprio Executivo.

Teremos que responder ao Presidente da República e a sugestão dessa resposta faz parte do meu parecer e também do relatório que pretendo apresentar em plenário quando me for atribuída essa missão.

Então, fazendo essa advertência a todos nós, inclusive a mim mesmo, quero dizer que concordo com as observações do Senador Ronan Tito. Creio que essa discussão deve ser levada a efeito com o Plenário apto a decidir e não apenas a se informar, como seria o caso de hoje, já que não poderíamos ter uma decisão.

Gostaria de enfatizar. Adotado o projeto de resolução, deveremos dizer ao Governo que deve ser estabelecido ou restabelecido o mecanismo de gestão de tais operações de crédito.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero reiterar que concordo, para o bem da melhor resolução e do maior esclarecimento do assunto, em postergar a discussão para amanhã, mas faço esta advertência: não podemos adiar sem uma razão fundada — e hoje parede-me que há uma razão fundada — a decisão sobre essa matéria, pois sobre nós já pairam graves ônus políticos e sobre o País paira um grave ônus financeiro e econômico que tumultua a nossa pauta de exportação.

Eram essas, portanto, Sr. Presidente, as considerações que gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Consulto, portanto, V. Exª se deseja proferir parecer hoje ou na sessão de amanhã?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, já manifestei que, em nome da melhor decisão, concordo em postergar. Julgo que seria plausível, em função da linha de argumentação do Senador Ronan Tito. Não posso dizer: prefiro emitir o parecer hoje, porque seria mais cômodo para mim, pois haverá menos emendas, menos debates. Entendo que deve haver debate. Na comissão de Assuntos Econômicos conseguimos um bom resultado porque houve debate, o processo foi enriquecido porque todos os Senadores trouxeram contribuição para a matéria, que é da maior delicadeza e complexidade.

Não posso ser contrário à postergação, mas, repito, amanhã a matéria deverá ser decidida.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs Senadores, não há por que recusar o assentimento nosso à manifestação do Senador Esperidião Amin, que deseja somente de amanhã proferir seu parecer sobre essa importante resolução, que haverá de repercutir intensamente nos interesses do País em termos de comércio exterior.

Da mesma forma como o fizeram os eminentes colegas, Senadores Ronan Tito e Esperidião Amin, desejo, neste instante em que se aprecia a discussão do item 2 da pauta, vincular-me também ao item 1 da pauta, que é pertinente ao empréstimo pleiteado pelo Governo de São Paulo, ou seja autorização para reemissão e colocação no mercado de letras financeiras do Estado bandeirante.

Diria a V. Exª, Sr. Presidente, porque isso deve ter ficado muito claro nas notas taquigráficas, que ao ser designado por V. Eª para relatar a proposição, nada mais fiz do que perfilhar um parecer do eminente Senador Mário Covas, um dos mais atuantes e criteriosos, competentes e brilhantes membros daquela Comissão Permanente do Senado Federal, da qual sou apenas primeiro suplente.

Tive realmente muito desejo de integrar aquela Comissão, mas o número de Senadores do PMDB que desejava compor aquele colegiado foi de tal ordem que me situei numa discreta suplência, sem que isso significasse recusa ao acompanhamento daquelas matérias que, repercutindo na vida econômica e financeira do País, estavam sujeitas à apreciação regimental da Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, o que desejo esclarecer neste instante, Sr. Presidente, é que o parecer que adotei era da lavra do Senador Mário Covas, que tem acompanhado, com um desvelo indiscutivelmente elogiável, todas as matérias que tramitam na Comissão de Assuntos Econômicos. E como no dia aprazado para a sua reunião aquela Comissão não pôde ser reunir, por razões naturalmente ponderáveis, e foi concedida à urgência pelas Lideranças partidárias, veio a mim esse processo, para que, examinando-o — como o fiz — pudesse exatamente me louvar naquilo que me pareceu absolutamente consentâneo, que era o parecer do nobre Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Não houve, realmente, da minha parte nenhum interesse em subverter normas que porventura tenham sido assentadas naquela Comissão, porque certo estou de que o Senador Mário Covas, membro que era da Comissão de Assuntos Econômicos, jamais invalidaria qualquer diretriz que pudesse, jurisprudencialmente, ter predominado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Era um esclarecimento que me sentia no dever de prestar a esta Casa, porque, ainda ausente deste plenário o Senador Mário Covas, a mim coube admitir o seu parecer, tornando-o válido diante da exigência regimental desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Ficam registrados os esclarecimentos de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O item nº 2 da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 44, de 1993, figurará na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente quero apenas dizer que manifesto o meu apoio não só à decisão do Senador Esperidião Amim de amanhã apresentar o seu parecer, mas também à de votarmos essa matéria.

Na condição de vice-Líder do Governo, tive oportunidade de obter dos Srs Líderes dos diversos Partidos representados nesta Casa, o regime de urgência c, que foi aprovado pelo Plenário. Por essa razão, está materia incluída em Ordem do Dia, para discussão.

Neste ponto, falando como simples Senador, sem qualquer influência de posições eventualmente ocupadas por mim, quero dizer que escutei os esclarecimentos do Senador Mauro Benevides a respeitos do empréstimo para São Paulo, da rolagem da dívida de São Paulo. Pessoalmente, tive oportunidade de me referir a esse assunto na sessão de sexta-feira, se não me engano, declarando que levantava alguns questionamentos.

Tínhamos aqui discutido o projeto que dizia respeito ao Estado do Maranhão, o que me alertour. Não faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos nem como efetivo nem como suplente, mas, de vez em quando, tomo conhecimento do que ali ocorre, e observei que estávamos votando de acordo com decisões tomadas anteriormente na Comissão de Assuntos Econômicos a respeito de empréstimos para o Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Depois disso, no entanto, Sr. Presidente, de sexta-feira para cá, comecei a procurar informações, e hoje, quanto a esse Projeto de Resolução, não tenho apenas a impressão, mas certeza de que é inconstitucional. Por essa razão, votarei contra. Esse é um posicionamento pessoal, sem nenhuma influência de qualquer outra posição que eu tenha.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª nos prestaria um grande serviço se nos explicasse o porquê da inconstitucionalidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso está inclusive no Ofício do Banco Central, Senador Esperidião Amin. Não se trata do Proex, mas do empréstimo ao Estado de São Paulo:

> "§ 3º Tendo em conta que a alteração pretendida depende de autorização do Senado Federal, conforme a Resolução nº 36/92, desta Casa Legislativa, estou encaminhando o pedido a V. Exª, registrando que a Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93, em seu art. 5º proíbe, até 31-12-99, a emissão de novos títulos estaduais e municipais, admitindo apenas o giro do principal, devidamente atualizado."

Eis, Sr. Presidente, o que diz o ofício do Banco Central. Por essa razão, é que anuncio que votarei contra a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V Exª

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está encerrada a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está, Sr. Senador. Não havendo **quorum**, os dois itens não poderiam ser votados. E o nobre Relator, em face de considerações aqui aduzidas quando da apreciação do item 2, na forma regimental, concordou em oferecer o seu parecer na sessão de amanhã.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Estou devidamente esclarecido, Sr. Presidente.

Tendo em vista o encerramento da Ordem do Dia, Sr. Presidente, gostaria que fosse concedida a palavra, como Líder, ao nobre Senador Raimundo Lira, que tem uma comunicação a fazer à Casa sobre um infausto acontecimento ocorrido em seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedereia palavra ao nobre Senador Raimundo Lira logo após a apreciação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requeremimento nº 569, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Almir Gabriel, solicitando licença para participar da Conferência Mundial de Direitos Humanos.

Solicito ao nobre Senador Bello Parga que profira o parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Trata-se de matéria comum, que geralmente é aprovada por todos os Srs. Senadores. É matéria pacífica. Não haverá votação. Será dado o parecer somente para instruir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para proferir parecer.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no seu requerimento, o Senador Almir Gabriel informa ter sido designado pelo Senhor Presidente da República para representar o Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena, no período de 14 a 25 de junho de 1993.

S. Exª solicita a competente autorização desta Casa para aceitar a referida missão, nos termos do art. 55, III, da Constituição, e art. 40 do Regimento Interno.

O Requerimento do nobre Senador Almir Gabriel está instruído com o decreto do Senhor Presidente da República, na Pasta do Ministério das Relações Exteriores, designando-o para a aludida missão.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável. A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 570, de 1993, lido no Expediente.

Solicito ao nobre Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que profira o parecer.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exemplo do requerimento do nobre Senador pelo Pará, também o requerimento do Senador Garibaldi Alves Filho está embasado em decreto presidencial de 9 de julho, em que o Senhor Presidente da República designa os membros da Delegação brasileira para a Conferência Mundial de Direitos Humanos.

Assim sendo, Sr. Presidente, estando o requerimento devidamente instruído, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira, para uma breve comunicação.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PFL — PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Preisdente, Srs. Senadores, com muito pesar, comunico a esta Casa o falecimento do Dr. Arnaldo Lafaiete, ex-Deputado Federal por várias legislaturas e meu primeiro suplente aqui no Senado Federal.

O Dr. Arnaldo Lafaiete, paraibano da cidade de Monteiro, pertencia a uma família tradicional, sobretudo de intelectuais, de homens voltados para a área do ensino e da educação no Brasil. Durante sua atuação na Câmara Federal, dedicou especial atenção à área de ensino com estudos, pesquisas e projetos particularmente voltados ao ensino universitário brasileiro.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Raimundo Lira, desejo expressar a V. Exª a manifestação da minha solidariedade pelo falecimento do ex-Deputado Arnaldo Lafaiete. Conheci-o ainda no exercício do meu primeiro mandato de senador, companheiros que fomos de Congresso Nacional, onde ele sempre pontificou pela dignidade da sua atuação, pelo seu esforço e pelo desejo de servir ao povo paraibano e, por natural extensão, ao povo brasileiro. Portanto, é uma perda para a vida pública do seu Estado e, em particular, para V. Exª, que o tinha como primeiro suplente da cadeira senatorial da qual V. Exª é titular.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

O Dr. Arnaldo Lafaiete era um homem muito respeitado no meu Estado da Paraíba; gozava de alto conceito, tanto na condição de deputado federal, quanto após o término do seu último mandato na Câmara dos Deputados. Realmente, a Paraíba, neste instante, lamenta esse infausto acontecimento.

Transmito, aqui do Senado Federal, os meus mais sinceros votos de solidariedade a sua família, aos seus amigos e a todos aqueles que tinham, no seu convívio, um amigo e um companheiro.

O Sr. Marco Maciel — Senador Raimundo Lira, V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Senador Raimundo Lira, desejo associar-me à manifestação de V. Exª pelo passamento do nobre ex-colega Deputado Arnaldo Lafaiete. Desejo dizer a V. Exª que conheço bem a família do ex-Deputado, pois convivi de maneira muito próxima com Arnaldo Lafaiete, cuja família, pode-se dizer, é paraibano-pernambucana, porque natural de uma região da Paraíba que faz limite com Pernambuco, a região de Monteiro. Ela integra uma geração de ilustres homens públicos que tiveram formação universitária no Recife. Os Mayer, por exemplo, que tiveram o Ministro Luiz Rafael Mayer como um de seus expoentes; a família Falcão, que teve no Supremo o Ministro Djaci Falcão, assim também a família Lafaiete faz parte daquele grupo de famílias que nascem paraibanas, ou seja, em Municípios da Paraíba, mas que, pela proximidade com Recife, têm a sua formação cultural e intelectual em Pernambuco. São, podíamos dizer, pernambucanos de Monteiro da Paraíba. Isso se explica, como sabe muito bem V. Exª, Senador Raimundo Lira, não somente pela proximidade geográfica de Monteiro com Recife, mas também pelo fato de, logo cedo, Recife ter feito uma estrada que não era asfaltada inicialmente, mas que aproximava muito aquela parte da Paraíba do Recife. Então, em Pernambuco, conhecemos e nos aproximamos muito da família Lafaiete, muitos dos quais amigos meus, e todos eles — uma característica da família Lafaiete — pessoas extremamente simpáticas e inteligentes. Um deles, o Geraldo Lafaiete, foi reitor da Universidade Federal de Pernambuco; um de seus irmãos foi alto funcionário da Secretaria da Fazenda; um outro foi renomado médico no Recife. Enfim, é uma família que tem, conseqüentemente, profundas ligações com a comunidade pernambucana, com a comunidade recifense. Daí por que o seu passamento nos consterna; consterna não somente o povo pernambucano, mas também o povo paraibano. Por isso mesmo, peço a V. Exª que transmita à família do falecido, ao Governo da Paraíba, às autoridades municipais de Monteiro, o nosso sentimento de pesar. E creia que a comunicação de V. Exª enseja a que todos nós, Senadores, a ela nos associemos e, mais do que isso, faz com que busquemos também prestar no devido tempo as homenagens que o espírito está a merecer por uma vida pública dedicada aos melhores serviços à Paraíba e, por que não dizer, ao nosso País.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Naturalmente, a Mesa do Senado procederá, neste caso, de acordo com o que reza o Regimento da Casa. Resta-me somente terminar a minha comunicação, dizendo da tristeza dos paraibanos neste momento, da tristeza em especial da minha família e da minha tristeza pessoal por ter perdido o convívio de um amigo, de uma pessoa simples, mas extremamente educada, correta, honesta, que dedicou a sua vida, o seu saber, a sua inteligência — capacidade ao bem público.

Penso que o reconhecimento que o povo paraibano fará a sua memória será mais uma das compensações que o Dr.

Arnaldo Lafaiete e família terão por todo esse trabalho dedicado ao nosso Estado e ao nosso povo.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento que complementa a comunicação que fiz, para ser lido amanhã.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa muita lamenta o passamento do ilustre homem público Dr. Arnaldo Lafaiete.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu discurso, aqui no Senado, prometi abordar o tema das corajosas afirmações feitas pelo Sr. Ministro da Agricultura, Nuri Andraus, no dia de sua posse. Esse discurso, por conseguinte, foi feito bem antes dos acontecimentos que têm sido objeto de sucessivas reportagens envolvendo S. Exª

A idéia central do novo Ministro da Agricultura é "retomar a política desenvolvida até 1978, criando um fundo para equalização dos preços agrícolas, que seria composto de recursos provenientes da remuneração do dinheiro que os bancos são obrigados a aplicar no crédito agrícola. Com isso, as instituições financeiras deixarão de receber a correção monetária e os juros de 12% ao ano que remuneravam esta parcela de depósito compulsório. Além disso, ele propõe que o vencimento dos créditos ocorra em parcelas, ao longo de cinco meses, de modo a evitar a concentração da demanda por crédito em um só momento e a necessidade de colocar os estoques de produto em um só mês", noticia o **Correio Braziliense** de 6 de junho corrente.

A totalidade das Normas, que pretende ver editadas para poder implantar seu plano, deverá ser divulgada, mas já se sabe — por seu discurso de posse, pela entrevista que deu, em seguida, aos jornalistas e pelas conversas informais que vazaram que será aumentado o depósito compulsório dos bancos para financiar a implantação do Sistema de Equivalência-Produto, para corrigir empréstimos rurais.

É preciso que se tenha em vista que tais depósitos à vista não rendem juros aos depositantes, e, portanto, não se pode conceber que tais depósitos continuem rendendo bilhões de dólares aos bancos.

A Norma imaginada pelo Ministro é perfeita em sua essência, porque vertida para o bem comum, e não para privilegiar injustamente e onzenariamente os banqueiros.

Atualmente, o Banco Central recolhe metade do total de depósitos à vista que não rendem juros para os depositantes. É de se ver que é pouco o aumento de 25%, pois, como se viu, esse depósito, que não rende juros para os depositantes, não pode render juros para os banqueiros, mas tem que ser empregado de forma a beneficiar o bem comum.

Repensar o Sistema Financeiro é preciso! Essas regras que privilegiaram os banqueiros de forma injusta e ususária fazem parte do entulho normativo responsável, como temos dito e repetido tantas vezes, pela crise de nossas instituições, que tem sua causa remota e próxima na contradição dos termos da definição da Norma.

Acontece que — li no **Correio Braziliense** — para conseguir os recursos para o Fundo de Equalização, o Ministro terá que submeter sua proposta ao Conselho Monetário Nacional (CMN). Se a proposta for aprovada, o Governo terá que editar ainda uma medida provisória com as novas regras de financiamento do crédito rural.

Então, teremos oportunidade de presenciar uma batalha no Congresso, em que se digladiarão, de um lado, os que realmente querem fazer normas para o bem comum; e, de outro, os lobistas que aqui vêm para defender o sistema financeiro — a maior, a primeira, a mais poderosa, a mais perversa causa próxima da grande crise econômico-financeira por que estamos passando.

Concito todos os meus pares para irem se preparando para a grande batalha. É hora de começar a repensar o sistema, em face do primeiro passo que foi dado pelo Ministro Nuri Andraus. Cada uma daquelas regrinhas — que são Normas — precisa estar adequada à definição de sua essência. Todas elas precisam estar vertidas para o bem comum, e não estar injustamente a serviço da cobiça dos banqueiros.

Não é fácil, como se verá. Seus **lobbies** poderosíssimos estarão presentes e poderão ser distinguidos perfeitamente. De um lado, repito, estarão aqueles que se disporão a defender o bem comum, o direito; e, de outro, se alinhará a coorte do sistema, lutando com unhas e dentes para manter seus privilégios, conquistados pacientemente através dos anos, quando não para ampliá-los. Veremos, então, quem é quem no Congresso Nacional.

Rendo aqui minhas homenagens mais calorosas ao Ministro Nuri Andraus, por ter enxergado que é cortando os ganhos injustos propiciados pela cobiça dos banqueiros que solucionaremos a grande maioria dos problemas socio-econômicos por que passamos.

São os banqueiros que estão mantendo a inflação, a qual lhes está propiciando ganhos nunca dantes por eles imaginados. São eles que não querem dar-lhe fim. Inflação que é, antes de tudo, conseqüência da filosofia desse neoliberalismo que aí está, e que também querem manter a qualquer preço; inflação que é conseqüência dos juros altos do mercado, juros que eles querem que sejam regidos pela "lei do mercado-lei que não é lei, mas um mito criado pelos pseudocientistas formados nas universidades do sistema e que fazem seus **lobbies** no mundo inteiro, onde ocupam altas posições nos governos, nas universidades, onde são designados para "fazer a cabeça" da juventude e do povo em geral.

É urgente que mais ministros, mais congressistas venham e digam palavras como as ditas pelo Ministro da Agricultura, Nuri Andraus, na sua posse, pois esta é a trilha que, se seguida, solucionará os problemas de que padecemos.

Mas a crise institucional por excelência, a crise "transcendental", porque "condição de possibilidade de solucionar as outras crises", é, sem dúvida, a crise político-partidária que estamos procurando solucionar através de diversos projetos, uns da Câmara, outros do Senado; e um grande projeto, que ainda está sendo elaborado, a pedido do Presidente, no Ministério da Justiça.

Creio que só uma comissão mista, estudando as três vertentes, em regime de urgência urgentíssima, dará condições de solucionar esse problema de ordem "transcendental".

Por isso, venho insistindo que o Ministro da Justiça deveria convidar os líderes do Congresso que estão à testa da condução do problema para encontrar uma solução de consenso. E daqui renovo o meu pedido ao Sr. Ministro da Justiça e ao Senhor Presidente da República para se deidicarem à solução do problema, que só ele poderá dar governabilidade institucional a esse Governo e aos que virão depois.

Sem esta reforma, a cada fato novo, terá o Senhor Presidente que recomeçar a luta para sustentar a sua "maioria",

sempre aleatória. Sem a reforma, continua institucionalizada a ingovernabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O nobre Senador Magno Bacelar desistiu de sua inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já não é possível ignorar a existência de movimentos separatistas no Brasil, especialmente nos Estados do Sul do País. Causa-nos espécie que estes seus líderes falem nos jornais e emissoras de rádio e televisão, preconizando ostensivamente as idéias separatistas. A mera defesa do separatismo constitui flagrante ameaça à segurança da Nação, uma afronta a dispositivos da nossa Lei Maior, que tem de ser tratada com o devido rigor pelo Governo.

A unidade cultural e lingüística deste território continental que é o Brasil sempre causou espanto e constitui, sem qualquer dúvida, a herança maior e mais importante que recebemos do colonizador português. Em quase 500 anos de história real, dos tempos da Colônia até hoje, o Brasil conseguiu superar muitas diferenças internas, algumas de grande gravidade, consolidando a sua integridade territorial mediante pacífica e harmonisosa convivência entre pessoas de diferentes origens raciais e religiosas.

O Governador do Sergipe, o Dr. João Alves, nosso ilustre correligionário, relata seu espanto quando viu em Curitiba uma grande quantidade de automóveis trafegando com adesivos em que estava expressa a frase: "O Sul é o meu País". O Governador foi a Curitiba, a convite do ex-Prefeito Jaime Lerner, assistir ao espetáculo lírico do tenor espanhol José Carreras, constante da programação elaborada para comemorar os 300 anos da capital paranaense.

Há testemunhos insuspeitos, como o do nosso ilustre correligionário de Sergipe, mas há, também, copios noticiário da imprensa rastreando a ação de alguns grupos minoritários, defendendo a impatriótica idéia do separatismo. Os jornais falam nos movimentos "República Farroupilha", "República do Pampa Gaúcho" e "O Sul é o meu País". Referidos movimentos divisionistas realizaram dois congressos, no ano passado, organizando-se em uma frente única por eles denominada de "Frente Para a Independência do Sul".

No Título I da nossa Constituição, "Dos Princípios Fundamentais", está consagrado no artigo 1º que a República Federativa do Brasil é formada "pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal". Assim, Sr. Presidente, esses movimentos esdrúxulos, que defendem a secessão do território nacional, devem ser tratados como conspirações sediciosas e os seus responsáveis processados criminalmente e punidos com o rigor da lei.

A primeira responsabilidade do Governo, como de qualquer cidadão brasileiro, é zelar pela integridade desse imenso patrimônio territorial. O Governo não pode hesitar diante do impatriotismo desse pequeno grupo de maus brasileiros, devendo aplicar a lei com a maior energia possível. Não temos diferenças étnicas e religiosas que alimentem ressentimentos e ódios dentro de nossas fronteiras. Aqui todas as raças e todas as religiões têm espaço para conviverem harmoniosamente.

Temos de convir, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nestes poucos mais de 100 anos de República, a Federação no Brasil é uma obra de ficção. Não foram poucos os políticos que, em passado recente, diante da hipertrofia do Executivo e da tendência ao centralismo, preconizaram o Estado unitário como alternativa à Federação pela qual optaram os constituintes de 1891, à frente o grande Rui Barbosa, inspirando-se no exemplo histórico dos Estados Unidos da América do Norte.

Creio, no entanto, ter chegado a hora de repensarmos nosso sistema federativo à luz da realidade dos nossos dias. Um país continental como o Brasil está condenado a consagrar a unidade respeitando a diversidade regional de que se compõe. Na revisão constitucional que se aproxima terá chegado a hora de promover as mudanças que se fazem necessárias na nossa Federação, tendo sempre em mente a necessidade de consolidar a unidade nacional, a integridade do território gigantesco que herdamos dos fundadores desta Nação.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que devemos começar a refletir sobre as mudanças mais convenientes que precisamos promover em nossa Federação. Alguns ilustres políticos defendem uma maior autonomia das unidades federadas, assegurando-lhes o direito de dispor de seu sistema tributário, penal, etc. Uma autonomia que lembra a que foi atribuída aos Estados federados nos Estados Unidos da América. São temas sobre os quais devemos nos debruçar para refletir a respeito dos melhores caminhos para consolidar a integridade territorial do Brasil.

Contra os que estão articulando movimentos sediciosos com o objetivo de provocar a divisão do nosso território, o Governo terá de agir com a maior severidade. Estamos advertidos de que tais movimentos recebem estímulos de núcleos externos interessados em quebrar a unidade do maior país da América Latina. Não podemos transigir com esses maus brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia os eguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os termos da Portaria nº 43, de 4 de maio deste ano, assinado pelo Ministro Jamil Haddad, se não causou constrangimento junto aos administradores da saúde pública em nosso País, tem de tudo para provocar, com justíssima razão, a mais profunda indignação do Congresso Nacional e dos municípios brasileiros, em face de seu conteúdo impatriótico e altamente lesivo ao interesse comunitário.

Com efeito, ao determinar o cancelamento da fluoretação do sal, S. Exª conseguiu tirar as esperanças de mais de cem milhões de brasileiros de acabar de vez, por meio desse método simples, cientificamente comprovado e de custo baixíssimo, com a doença da cárie dentária.

A experiência de se incorporar o flúor à água tratada tem obtido sucesso, há várias décadas, nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil, comprovando o seu indiscutível resultado prático na prevenção desse mal.

De fato, entre nós, o número de pessoas com dentes cariados, residentes em cidades onde se promove a fluoretação da água, diminuiu sensivelmente. Apesar disso, continuamos a ser considerados o país dos desdentados, segundo dados

oficiais reveladores de índices crescentes de perda de dentes devido à deficiência de ações profiláticas.

Relatórios e trabalhos apresentados em congressos de odontologia testemunham a veracidade dessa situação, para qual tem concorrido, costumeiramente, o descaso das autoridades públicas.

Uma das razões reside no fato de que a grande maioria da população não se abastece de água tratada e muito menos tratada com flúor.

Houve quem associasse a incidência de câncer e de alguns distúrbios orgânicos ao uso de flúor. No entanto, o Instituto Nacional do Câncer, dos Estados Unidos, um dos mais respeitados centros de estudos e de tratamento oncológico de todo o mundo discorda dessa posição. Pesquisas levadas a efeito em populações que se utilizavam, do flúor, comparativamente a outras que não faziam uso dele, mostraram a inconsistência desses temores.

Dada a universalidade da utilização do sal por todas as camadas da população, a opção por se adicionar a ele o flúor pareceu ser a medida mais acertada para se atingir a finalidade do programa, sem prejuízo da continuidade do tratamento da água.

Esse mineral é produzido em larga escala no estado de Santa Catarina, a preços razoáveis, o que elimina a necessidade de se recorrer ao mercado externo e à conseqüente evasão de divisas para sua aquisição. O processo de mistura, executado na própria refinaria, é simples e barato, a exemplo da experiência com o sal iodado, responsável pela erradicação do bócio endêmico.

O município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, durante a gestão do médico Ivo Saldanha, dera início a um efetivo programa destinado à execução do projeto, compreendendo estudos e levantamentos de viabilidade técnico-operacional, em colaboração com a indústria salineira, com associações odontológicas, com universidades e com a Organização Mundial da Saúde. A proporção de adição a que se chegou é a de 250mg de flúor para cada quilo de sal, ou seja, um grama para quatro quilos.

Além do atendimento ao mercado interno do sal fluoretado, o Brasil poderia competir externamente, em especial junto aos países do Mercosul.

Apesar de todo o entusiasmo e de todas as evidências de que seria uma medida das mais benéficas, o programa não chegou a ser nacionalmente adotado, em prejuízo de pelo menos 30% dos brasileiros impedidos de ter acesso ao flúor através de sua adição à água.

Cabo Frio, no entanto já estava consumindo o sal fluoretado, em todo o município, quando surgiu a proibição do Ministério da Saúde.

Em nome da saúde pública brasileira, principalmente no que concerne ao controle da cárie, doença responsável pelo grande número de edentados em nosso País, tenho a esperança de que o bom senso prevaleça junto às autoridades sanitárias e que tal medida impatriótica, fruto, por certo, da pressão de grupos interessados na exploração da miséria e da doença do povo, seja revista e revogada. Ou, então, se forem subsistentes, que contra-razões sejam apresentadas, com a devida transparência, para que a Nação não se veja, mais uma vez, lesada em seus mais legítimos interesses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, constitui quase um lugar comum dizer das bolsas de valores que elas são o termômetro da economia.

Quem quiser, de fato, tomar a temperatura do mercado, para sentir suas reações ao Programa Nacional de Desestatização deve acionar o termômetro das bolsas, para logo aperceber-se de que um sensível equecimento, uma leve febre de quase euforia acometeu as principais praças financeiras do País, reagindo, assim, ao desenrolar dos leilões de desestatização.

Essa foi minha percepção ao concluir a leitura do Ofício que me veio às mãos, encabeçado pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e subscrito pelas oito bolsas que compõe o Sistema Eletrônico de Negociação Nacional.

Com efeito, por ele ficamos inteirados de que o Programa Nacional de Desestatização, coordenado pela Comissão Diretora e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, já logrou reduzir a dívida pública do Governo Federal em mais de US$4,9 bilhões, através da venda de empresas controladas pela União, além de transferir para a iniciativa privada aproximadamente US$3 bilhões em passivos dessas empresas.

Fica-se sabendo, por outro lado, que os leilões de desestatização realizados até agora (23 ao todo) foram efetuados no SENN — Sistema Eletrônico de Negociação Nacional.

Trata-se de uma interligação eletrônica totalmente automatizada, operacionalizada pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que reúne 8 das 9 Bolsas de Valores do País sob um único e grande mercado nacional de ações e valores mobiliários, aberto a todas as 330 sociedades corretoras estabelecidas no território nacional.

Onde, porém, melhor se sente a "febre saudável" a que me referi acima, é nos comentários tecido pela SENN.

De fato, lê-se em seu ofício:

> "A privatização é um processo irreversível na economia brasileira. Nas mãos da iniciativa privada, as empresas terão maior liberdade para priorizar seus investimentos, estabelecer relações comerciais com liberdade e eficiência, e receber os aportes de capital necessários à promoção da sua modernização e competitividade. A privatização, ademais, reduzindo a dívida financeira, é um importante instrumento no resgate da nossa maior dívida, a social."

Aquecidos por essas considerações sobre as perspectivas que a desestatização abre para nossa economia interna, os signatários da mensagem do SENN alçam um vôo mais alto e arriscam judicioso comentário sobre os rumos que toma a privatização, no panorama mundial. Lê-se, à certa altura da mensagem:

> "A privatização tem sido, em todos os lugares do mundo onde foi adotada como política de governo um verdadeiro marco sinalizador de uma nova era nas relações entre os Estados e a Sociedade... A discussão se o governo é de centro, de direito ou de esquerda, já está ultrapassada... a questão central é o que os governantes podem fazer para efetivamente melhorar o bem-estar geral dos seus cidadãos."

Não tenho como discordar dessas irrefutáveis colocações. Elas são válidas para a maioria dos países, não o são, porém, para o Brasil.

Aqui os remanescentes recalcitrantes do vetusto socialismo ainda se posicionam politicamente, de acordo com aquela geometria caduca que a uns alinha à esquerda, a outros à direita, não se sabe bem de quê!

O fato é que estes quixotescos senhores ainda têm forças para atrapalhar. Vez por outra, empunhando suas velhas bandeiras, eles conseguem reunir alguns magotes de desavisados e vão-se postar à frente da sede do SENN, ou diante dos Tribunais de plantão, na vã tentativa de barrar a marcha irreversível da desestatização.

Não sei se é por isso, Sr. Presidente, que até agora só privatizamos 20 empresas estatais. O que sei é que, apesar disso, a privatização é um fato consumado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991 (nº 2.477/92, naquela Casa), de autoria dos Senadores Pedro Simon e Dario Pereira, que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

A matéria, aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Comissão Diretora para a redação final, após o que será encaminhada à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Mauro Benevides, em substituição à Comissão de **Assuntos Econômicos**), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de noventa por cento das sessenta e quatro milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentos e noventa e cinco LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 166, de 1993), que dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. (Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário.)

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 152, de 1993), que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras — Nuclebrás, no valor de nove milhões, cento e trinta e seus mil e oitocentos marcos alemães.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 102 QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116ª SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

Nº 210, de 1993 (nº 313/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Integração Regional

Nº 417/93, de 20 de maio último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 325, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991 (nº 2.477, de 1992, na Câmara dos Deputados), que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1993, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que institui o Programa Nacional de Bolsas de Trabalho para estudantes carentes e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 571, de 1993, de autoria dos Senadores Raimundo Lira, Marco Maciel e Antonio Mariz, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Primeiro Suplente de Senador Dr. Arnaldo Lafaiete. **Aprovado.**

— Nº 572, de 1993, de autoria dos Senadores Jonas Pinheiro e Chagas Rodrigues, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paiva Muniz. **Aprovado.**

— Nº 573, de 1993, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16 e 17 do corrente. **Aprovado.**

1.2.6 — Comunicações

— Do Senador Hydekel Freitas, informando haver regressado ao País no dia de hoje, desistindo, portanto, do período restante solicitado na comunicação encaminhada à Mesa no dia 1º do corrente.

— Do Senador Marco Maciel, indicando, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, os nomes dos Senadores Elcio Álvares e Odacir Soares, para as funções de Vice-Líderes.

1.2.7 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 569 e 570, de 1993, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.8 — Comunicações

— Do Senador Garibaldi Alves Filho, que se ausentará do País, no período de 14 a 25 de junho de 1993.

— Do Senador Almir Gabriel, que se ausentará do País, no período de 14 a 30 do corrente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Excelente desempenho da TELERGIPE — Telecomunicações de Sergipe S.A.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Comentários ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional rádio e televisão, na noite de ontem, anunciando medida de estabilização da economia.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Direção dos trabalhos da revisão constitucional.

SENADOR MAGNO BACELAR — Penalização do Nordeste pela falta de repasse dos recursos destinados ao financiamento de construção de casa própria, a propósito da edição da Medida Provisória nº 324/93, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

SENADOR RONAN TITO — Decisão do TCU favorável ao Sr. Breno Pereira Reis, funcionário do Banco do Brasil, a respeito de denúncia acerca de composição de dívida lesiva aos interesses daquele órgão.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo em favor da manutenção da agência do BASA em Fortaleza — CE.

1.2.10 — Requerimento

— Nº 574, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações que menciona.

1.2.11 — Ofício

— Do Senador Mário Covas, indicando o Senador Almir Gabriel, para a Vice-Liderança do PSDB, e ratificando a indicação do Senador Jutahy Magalhães como Vice-Líder da Bancada.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 47, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de noventa por cento das sessenta e quatro milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentas e noventa e cinco LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993. **Aprovado,** tendo usado da palavra os Srs. Mauro Benevides, Magno Bacelar, Esperidião Amin, Jutahy Magalhães, Cid Sabóia de Carvalho, Ronan Tito, Mário Covas, Bello Parga, Odacir Soares e Nelson Carneiro. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 47/93. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. **Aprovado** com emendas, após parecer de plenário sobre emendas, tendo usado da palavra os Srs. Ronan Tito, Esperidião Amin e Bello Parga. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 44/93. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 42, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, no valor de nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 42/93, constante da Ordem do Dia da presente sessão. (Redação final.)

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ANTONIO MARIZ — Falecimento do Suplente de Senador Arnaldo Lafaiete.

SENADOR ODACIR SOARES — Críticas à hospedagem de Delegados do PT na Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Novo programa econômico do Governo. Demissão do Ministro da Agricultura Nuri Andraus.

SENADOR NEY MARANHÃO — Defasagem nos preços dos produtos derivados da cana-de-açúcar.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo no sentido de que o Ministro da Marinha, Sr. Ivan da Silveira Serpa, determine a regularização dos pagamentos da gratificação de representação devida aos Assistentes Jurídicos de seu Ministério.

SENADOR MARCO MACIEL — Exposição feita por S. Exª sobre a importância da educação para a prática da cidadania e para um correto projeto de desenvolvimento, durante a "Semana Nacional de Educação para Todos", realizada em maio último.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Premência da transferência do Porto de Macapá — Santana à administração do Governo do Estado do Amapá.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Guerra civil na Bósnia.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Reforma agrária.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Aspectos da situação do menor.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Responsabilidade na indicação do Sr. Nuri Andraus para o Ministério da Agricultura.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 353, de 1993

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 116ª Sessão, em 15 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 210, de 1993 (nº 313/93, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/86, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993.

AVISO DO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Nº 417/93, de 20 de maio último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 325, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 175, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final de Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Júnia Marise** — **Nelson Wedekin.**

ANEXO AO PARECER Nº 175, DE 1993

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Emenda nº 1

(Corresponde ao Destaque de Plenário)

Suprima-se o parágrafo único do art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, que seria introduzido pelo presente projeto de lei.

PARECER Nº 174, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991 (nº 2.477, de 1992, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991 (nº 2.477, de 1992, na Câmara dos Deputados), que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Júnia Marise** — **Nelson Wedekin.**

ANEXO AO PARECER Nº 174, DE 1993

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991 (nº 2.477, de 1992, na Câmara dos Deputados), que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É restabelecida a manutenção e utilização do crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativo aos insumos empregados na industrialização de veículos de transporte coletivo de passageiros e de seus chassis com motor e carroçaria, de que tratam o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.662, de 2 de fevereiro de 1979, e o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.682, de 7 de maio de 1979.

Art. 2º Os efeitos do disposto no artigo anterior retroagem a 5 de outubro de 1990.

Art. 3º É restabelecida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI:

I — quando se tratar de casas e edificações pré-fabricadas, bem como os componentes relacionados pelo órgão competente do Poder Executivo, que se destinem à montagem desses produtos e sejam fornecidos diretamente pela indústria de edificações pré-fabricadas;

II — quando se tratar de preparações, vigas e os blocos de concreto, inclusive os pré-moldados, bem como as estruturas metálicas relacionadas ou definidas pelo mesmo órgão, destinados a aplicação em obras hidráulicas ou de construção civil.

Art. 4º A retroatividade prevista no art. 2º aplica-se à manutenção dos créditos relativos aos insumos empregados na industrialização de máquinas a implementos agrícolas beneficiados com a isenção de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Art. 5º Com vistas ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei especificando o montante da renúncia fiscal decorrente das isenções previstas nesta Lei, bem como as que serão automaticamente anuladas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1993

Institui o Programa Nacional de Bolsas de Trabalho para estudantes carentes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Bolsas de Trabalho, que tem por objetivos contribuir para o auto-sustento de estudantes carentes e proporcionar aos mesmos o desenvolvimento de hábitos de trabalho e de habilidades específicas.

§ 1º Poderão se beneficiar do Programa de Bolsas de Trabalho estudantes carentes de todos os níveis de ensino, assim como de escolas de educação especial e de educação tecnológica.

§ 2º A seleção dos bolsistas ficará a cargo do estabelecimento de ensino no qual o estudante estiver regularmente matriculado, e seguirá critérios definidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º Poderão participar do programa de bolsas de trabalho, mediante o estabelecimento de convênios com unidades escolares, entidades públicas e privadas.

§ 1º Os estudantes bolsistas não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a entidade em que exercerem seu trabalho.

§ 2º O contingente de bolsistas em uma entidade não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do número total de seus empregados.

Art. 3º O trabalho exercido pelo estudante deverá ser preferencialmente relacionado com o curso em que estiver matriculado.

§ 1º O trabalho do bolsista não poderá exceder quatro horas diárias, nem vinte semanais, e deverá conciliar-se com o seu horário escolar.

§ 2º O estudante bolsista deverá ser coberto por seguro contra acidentes pessoais.

Art. 4º O Programa de Bolsa de Trabalho será custeado pelos recursos a seguir:

a) dotações específicas, incluídas no Orçamento da União;

b) outros recursos disponíveis para fim idêntico, em órgãos da administração pública, direta ou indireta;

c) contribuições resultantes de acordos ou convênios com entidades públicas ou privadas;

d) donativos e contribuições diversas.

Art. 5º O Poder Executivo cobrirá o valor integral das bolsas somente quando concedidas a estudantes que exercerem atividades em instituições filantrópicas legalmente constituídas ou em unidades escolares públicas.

Parágrafo único. Os recursos públicos destinados à concessão das bolsas deverão atender prioritariamente estudantes do ensino fundamental e médio.

Art. 6º Esta lei não se aplica ao trabalho de menores aprendizes, sujeito à legislação própria.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Muito se comenta sobre a baixa eficiência do sistema escolar brasileiro. Os índices de evasão e repetência, por exemplo, são consideravelmente elevados, e, o que é mais lamentável, têm apresentado uma insistente persistência ou tendência de crescimento com o passar dos anos. Assim, de acordo com o Ministério da Educação, a taxa média de repetência no ensino fundamental praticamente se manteve em 20% entre 1980 e 1987, e a de evasão imediata subiu, entre 1981 e 1986 de cerca de 10% para 13%. No nível médio, a taxa média de evasão pulou de pouco mais de 6% em 1980 para 21% em 1986, e a taxa de conclusão, que no período de 1970-73 foi de 74%, caiu para 48% na coorte 1983-86.

Entre as causas desta baixa eficiência da escola brasileira a mais determinante, sem dúvida, é a ausência de condições sócio-econômicas do estudante e de sua família. É esta situação pode ser responsabilizada pelo precoce ingresso no trabalho de crianças e adolescentes.

Sabe-se que em determinadas circunstâncias o trabalho pode estimular a escolaridade. No entanto, as condições nas quais a maioria destas crianças e adolescentes ingressam e permanecem no mercado de trabalho acabam se constituindo em um grande obstáculo para o sucesso nos estudos. Dados do IBGE de 1989 mostram, por exemplo, que cerca de 76% dos jovens trabalhadores de 15 a 17 anos estão sujeitos a uma jornada de serviço de 40 horas ou mais por semana, o que certamente dificulta a conciliação com os estudos.

Também no ensino superior são conhecidas as dificuldades de prosseguimento nos estudos de alunos carentes, havendo que destacar o problema dos cursos que exigem maior dedicação de tempo e que são de difícil conciliação com as jornadas de trabalho normalmente oferecidas no mercado.

O presente projeto de lei procura contribuir para a correção destas distorções sociais relacionadas ao acesso e permanência de estudantes carentes na escola. As bolsas de trabalho têm por finalidade promover a conciliação do estudo com o trabalho e proporcionar o desenvolvimento de habilidades destes estudantes carentes.

É preciso esclarecer que as bolsas de trabalho não se confundem com a instituição do estágio curricular, regulado em lei própria. O estágio inexiste no ensino fundamental e não é proporcionado a todos os cursos de nível médio e superior. Além disso, quando previsto, o estágio geralmente ocorre no final do curso e não oferece garantia de uma retribuição financeira ao estudante.

Estudantes de todos os níveis de ensino, assim como os das escolas de educação especial e de educação tecnológica, poderão receber as bolsas de trabalho. Contudo, haverá prioridade da alocação de recursos públicos na concessão de bolsas para o ensino fundamental e médio, definidos pela Constituição Federal como obrigatório e de obrigatoriedade progressiva, respectivamente. É certo que as bolsas não poderão contemplar qualquer estudante do ensino fundamental, pois é um preceito constitucional a permissão do trabalho de menor de catorze anos apenas como aprendiz, e a legislação sobre o contrato de aprendizagem o caracteriza como possuidor de vínculo empregatício. De qualquer forma, a lei já assegura ao adolescente aprendiz de até catorze anos o pagamento de bolsa de aprendizagem. Além disso, na realidade de forma alguma a faixa etária do ensino fundamental se encerra aos catorze anos. Ressalte-se que as taxas de distorção série-idade no Brasil são elevadíssimas. Em 1987, por exemplo, 78% e 76%, respectivamente, dos estudantes da 7ª e da 8ª séries do ensino fundamental estavam fora da faixa etária prevista, a maioria tendo idade mais avançada. Assim, é preciso considerar a situação dos estudantes, que freqüentemente pressionados por problemas sócio-econômicos, se atrasam nos estudos.

O presente projeto de lei evita uma posição paternalista do Estado, pois estimula as empresas a participar do programa, através da praticidade da contratação dos bolsistas. A fixação de um percentual destes últimos nos quadros de uma empresa evita o risco de um prejuízo para os trabalhadores em geral. A alocação de recursos públicos para o programa, por sua vez, é disciplinada a fim de se evitar que o pagamento das bolsas constitua um simples subsídio para empresas que dele não necessitam.

Finalmente, cabe lembrar que um programa de bolsas de trabalho já esteve em vigor no País, tendo o mesmo sido interrompido pela descontinuidade administrativa e pelo descaso que certos grupos dispensam à educação, particularmente aquela que beneficia os segmentos menos favorecidos da população.

Todas estas razões nos levam, então, a solicitar o apoio de nossos Pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 571, DE 1993

Pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Primeiro Suplente de Senador Arnaldo Lafaiete requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba e ao Município de Monteiro — PB.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993. — **Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Mariz.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 572, DE 1993

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal Paiva Muniz:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993. — **Jonas Pinheiro — Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 573, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como de Licença Autorizada, os dias 16 e 17 do corrente, para participar, como palestrante, do IX Congresso Mineiro de Vereadores que se realizará em Belo Horizonte, promovido pela União de Vereadores de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1993. — **Júnia Marise.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente

Hydekel Freitas, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, comunica a V. Exª haver regressado ao País no dia de hoje, desistindo, portanto, do período restante solicitado na comunicação encaminhada à Mesa no dia 1º do corrente.

Brasília, 15 de junho de 1993. — **Hydekel de Freitas.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte:

OF. GL PFL Nº 019/93

Brasília, 14 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar os nomes dos ilustres Senadores Élcio Álvares e Odacir Soares para as funções de Vice-Líderes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e condireração. — Senador **Marco Maciel**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 569 e 570, de 1993, dos Senadores Almir Gabriel e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, solicitando nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição e 40 do Regimento Interno, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa, a fim de representarem o Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena, de 14 a 25 do corrente, conforme Decreto de 9 de junho de 1993 do Presidente da República.

Os requerimentos receberam pareceres favoráveis proferidos em plenário pelos Senadores Bello Parga e Magno Bacelar, respectivamente, em substituição à Comissão de Relações Esteriores e Defesa Nacional, e deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum.**

Passa-se à votação do Requerimento nº 569, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 570, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 39, **a**, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 25 de junho de 1993 a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena.

Atenciosas saudações — Senador **Garibaldi Alves Filho.**

Em 14 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 39, **a**, do Regimento Interno, me ausentarei dos Trabalhos da Casa, no período de 14 a 30 deste mês, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado Federal, participar da Conferência Mundial de Direitos Humanos, a realizar-se em Viena.

Atenciosamente — Senador **Almir Gabriel.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil foi um dos países que mais se desenvolveram no campo das telecomunicações nos últimos anos, e Sergipe, pelo importante trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do Estado, por intermédio da Telergipe, vem ocupando uma posição de destaque pela expansão e desempenho do seu sistema telefônico.

Aracaju, hoje, é a capital do Nordeste que dispõe dos índices mais elevados de aparelhos telefônicos com relação à sua população, correspondentes a 20,34 aparelhos por 100 habitantes, quando a média brasileira é de apenas 7,20 aparelhos por igual número de pessoas.

No proximo dia 21 do corrente, o Presidente da Telergipe, Dr. Martinho Bravo, deverá assinar convênios com vinte e três prefeituras para instalação de postos telefônicos em mais de quarenta povoados, expandindo, desta forma, os serviços já existentes nos diversos municípios.

Até o final do próximo ano, todo o Estado disporá de telefonia celular, programa que terá sua fase inicial em novembro deste ano, quando os primeiros dezenove municípios terão o benefício deste importante recurso moderno de telefonia móvel.

Essa é mais uma conquista, Sr. Presidente, para o progresso de Sergipe. Desta tribuna quero enviar os meus cumprimentos ao Governador João Alves Filho, um entusiasta da modernização da infra-estrutura do Estado e ao Dr. Martinho Bravo, Presidente da Telergipe, pelos resultados que vêm alcançando em sua proficiente administração a frente dessa empresa que exerce um papel tão importante em nosso setor de comunicações.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada no Jornal **o que**, edição de 05 a 11-06-93, intitulada "Telefonia celular em todo o Estado".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

O Que

Aracaju, 5 a 11-5-1993

TELEFONE CELULAR EM TODO O ESTADO

Até o final do próximo ano todo o estado de Sergipe disporá dos serviços de telefonia celular. O presidente da Telergipe economista Martinho Bravo assegura que o cronograma para implantação dos telefones celulares será cumprido com a primeira etapa sendo inaugurada entre outrubro e novembro deste ano abrangendo Aracaju e mais dezenove municípios. As inscrições para os telefones celulares estão abertas e a procura tem sido superior às provisões.

Segundo Martinho Bravo Aracaju é hoje a capital do Nordeste que tem a proporção mais elevada de aparelhos telefonicos em relação à população, com 20.34 aparelhos par cada bloco de cem pessoas. A media brasileira é de 7.20 aparelhos por bloco de cem pessoas.

No caso do telefone celular o direito de uso do canal vai custar duzentos dólares, enquanto uma linha de telefone comum está custando em média mil e dólares.

Telefones no Interior

No próximo dia vinte e um o presidente da Telergipe Martinho Bravo estará assinando convênios com vinte e três Prefeituras para instalação de postos telefonicos em quarenta povoados. Também serão iniciados os serviços de ampliação do sistema em Lagarto, Propriá e Estancia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto desta tarde, na verdade, foi iniciado ontem, ao fim do dia. Trata-se do pronunciamento do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso. As palavras de S. Exª chegaram num momento de total descrédito das instituições perante a opinião pública nacional.

Não sei qual o intuito, não conheço o porquê, mas há em desenvolvimento uma campanha que vem atingindo todos os três Poderes deste País. O início do movimento deu-se em relação ao Presidente da República. Não houve dúvidas sobre sua honestidade, sua integridade, seu desejo de servir; no entanto, a campanha deflagrada caracterizou-se pelo deboche, pelo achincalhe, pela caricatura, pelo ridículo, de tal maneira que Sua Excelência não pôde se defender.

No âmbito do Poder Executivo, as Forças Armadas foram vítimas de um movimento difamatório que, começando pela casa do Ministro da Aeronáutica, passeou pelos taifeiros da Marinha, indo atingir as fardas do então Ministro Tinoco. A publicidade voltou à Aeronáutica, desta vez reportando-se aos camarões comprados no Rio Grande do Sul. Em seguida, veio à baila a compra, pelo Exército, de papel higiênico, sem licitação. As notícias veiculadas, no entanto, não se referem especificamente à pessoa ou ao grupo que cometeu o delito, mas, ao contrário, referem-se à instituição à qual essa pessoa ou esse grupo pertence.

O Poder Judiciário, por sua vez, vem sendo alvejado pelo fato de que, terminadas as investigações da CPI do PC e afastado o Presidente Fernando Collor, ninguém foi preso. Hoje, aliás, o ex-Presidente depôs no Supremo Tribunal Federal. A sociedade está, a cada dia, mais descrente quanto a ser feita a justiça. O descrédito no Judiciário chegou a tal ponto que a juíza que determinou a prisão dos bicheiros no Rio de Janeiro foi transformada em heroína nacional. Todos os programas de televisão, os jornais e as rádios louvam a atitude da juíza que fez cumprir a lei.

Depois dessa incursão pelo Executivo, Judiciário e Forças Armadas, não faltou o desejo de desmoralizar o Legislativo. E começaram por esta Casa, tentando atingir a pessoa do nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides. Daqui, deslocaram-se para a Câmara, para a figura do Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, aludindo a poços que teriam sido perfurados em sua propriedade e na de outros parlamentares. Esgotado o assunto dos poços, falou-se da existência de verba para tratamento dentário dos Srs. Deputados. Em seguida, abordaram adiantamentos de salários feitos a parlamentares, sem juros ou correção monetária. Seguiu-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Orçamento, que já havia sido muito criticada pela existência de anões e depois de gigantes. Por último, partiram para as verbas alocadas pelos parlamentares. Pinçou-se a dedo as verbas por acaso irregulares, para dar a esses casos uma conotação de que aquilo era o geral.

É preocupante, Sr. Presidente, essa campanha de terra arrasada, onde se procura não deixar ninguém com força moral. E não havendo força moral, restará somente a força, força mesmo.

Daí por que, quando o Ministro Fernando Henrique Cardoso falou ao Brasil, em cadeia de rádio e televisão, entendi e interpretei que se tratava de pronunciamento corajoso. Era o Ministro que tinha a coragem de dizer, em nome do Governo: **mea culpa, mea maxima culpa.** S. Exª não declarou a culpa do Governo, mas declarou algo que equivale a isso. Ao afirmar que o Governo vai preocupar-se em gastar só o que arrecada, está dizendo que até agora o Governo estava mais preocupado com a "gastança". Só faltou citar que o Governo criou nove ministérios novos, o que evidentemente aumentou os gastos.

De certa forma, S. Exª foi acre com os ministros que o antecederam, uma vez que declarou: "Agora vamos controlar os gastos". Ou seja, até agora não os controlavam.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, com muito prazer.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Epitacio Cafeteira, V. Exª vem, com a coragem que o caracteriza, comentar fatos que realmente preocupam toda a Nação brasileira: a campanha difamatória, que não sabemos a quem interessa ou por quem está sendo orquestrada. E quando V. Exª se referia ao pronunciamento do Ministro Fernando Henrique Cardoso e iria começar a analisá-lo, pela oportunidade, pedi o aparte, para dizer que estou encaminhando requerimento à Casa, à Presidência do Senado, com o pedido de informações ao Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso. Interrompi o pronunciamento de V. Exª por julgar oportuno fazê-lo. O Sr. Ministro disse que a grande solução será o corte de despesas. A imprensa se encarregou de mostrar que os Parlamentares dilapidaram o patrimônio público com emendas. E quanto ao fato a que V. Exª se referiu, de que parece que o Governo, até então, só se preocupava com a "gastança", na verdade, nobre Senador, o Orçamento da União, às normas de empenho, foi publicado há menos de uma semana. E até aqui, segundo estou informado, foram gastos apenas 6% das despesas orçamentárias previstas. Então, não sei por que a culpa atribuída ao Congresso pela inflação se até aqui também nenhuma verba de parlamentar foi liberada. Porque, na realidade, nobre Senador, a inflação está a 30%, mas não é decorrente de verbas parlamentares, ou mesmo de gastos do Governo, que, até agora, pelo menos constitucionalmente, teria que se limitar a 1/12 por falta de Orçamento. Aproveito o pronunciamento de V. Exª, que é oportuno e coloca bem essa situação, para comunicar à Casa que estou encaminhando este requerimento. Se alguém é culpado, se há desgoverno ou gastos que comprometam a política brasileira — ainda não vejo de quem é a culpa — , tenho certeza de que não é dos parlamentares. Muito obrigado a Exª

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Eu é que agradeço o aparte do nobre Senador Magno Bacelar que, de certa forma, antecipa alguns pontos que irei abordar no meu pronunciamento.

Estava eu comentando que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, ao falar que vai controlar os gastos, está dizendo que, até agora, os ministros da Fazenda anteriores não os controlaram. Ao dizer que vai fiscalizar os sonegadores, o Ministro Fernando Henrique Cardoso está dizendo que, até agora, o Governo não os fiscalizou. Ao dizer que vai cobrar as dívidas dos Estados e Municípios, o Governo, por intermédio do seu Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, confessa que até hoje não as cobrou. Finalmente, ao dizer que vai fiscalizar os bancos estaduais, que emprestam dinheiro a órgãos dos governos dos Estados, o Governo reconhece que também não os fiscalizou e permitiu que o dinheiro saísse pelo ralo.

Mas, de certa forma, Sr. Presidente, temos que entender que, nessa **mea culpa**, o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, afirma e reafirma: "Vamos mudar!"

Agora vai haver um ajuste de caixa entre a receita e a despesa. Só se vai gastar o que se arrecadar, o que lembra muito o fumante, que diz "vou deixar de fumar", porque tudo isso que vinha sendo feito de modo errado transformou-se em vício nacional. E todos os ministros da Fazenda fazem questão de dizer que vão abandonar esses vícios.

Mas, de certa forma, o pronunciamento do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, nosso colega, não deixou de ser uma injeção de otimismo na sociedade brasileira. Falou S. Exª sobre a privatização e até em acelerá-la, também em incluir na privatização empresas que hoje não constam como passíveis de privatização. Ontem mesmo, no Canal 2, TV Educativa, assisti a uma mesa-redonda, com todos muito animados para ver privatizada a Companhia Vale do Rio Doce. Não tenho dúvida de que um dos grandes objetivos dos que anunciam essas privatizações é chegar ao subsolo brasileiro, através da compra da Vale do Rio Doce — não só dos minérios de ferro, mas até mesmo do ouro, cujo território era da cooperativa, dos seus cooperados, e, por um passe de mágica, foi colocado dentro dos domínios dessa companhia.

Sr. Presidente, não encontrei, em nenhuma declaração do Ministro, nenhuma medida que dissesse que o Governo iria exercer pressão nas elites econômicas deste País. Nos bancos, por exemplo. É verdade que, no pronunciamento do Presidente Itamar Franco, Sua Excelência foi veemente contra essas elites. Mas no discurso do Ministro nada foi dito que pusesse de sobreaviso aqueles que vêm ganhando dinheiro às custas da inflação.

Também não vi — e gostaria que alguém me mostrasse — qualquer medida anunciada pelo Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso no sentido de tentar conter o custo de vida. O custo de vida, é, na realidade, a dor de cabeça e chama-se inflação, porque o aumento do custo de vida é algo que normalmente decorre dela. Quando aumenta o meio circulante, os preços aumentam, porque é a lei da oferta e da procura que determina o aumento do preço dos produtos. Mas, no caso do Brasil, não é uma inflação do meio circulante. O que aumenta o preço da mercadoria e o custo de vida é a desvalorização permanente do nosso cruzeiro. É claro que todo povo se ufana da sua moeda. E como eu gostaria de o fazer também em relação ao nosso cruzeiro, ao nosso pobre cruzeiro, que já foi até cruzado e voltou a ser cruzeiro; já foi cruzeiro velho e cruzeiro novo; já foi cruzado velho e cruzado novo. Mas todo dia é desvalorizado em 1%. E é desvalorizado em 1% por força de uma norma do Governo, porque quem desvaloriza o cruzeiro é o Banco Central. Então o Banco Central, mesmo não sendo o vilão, ajuda os principais vilões da história do aumento do custo de vida. E é fácil se constatar — até por que, há 15 dias, o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo foi ao "Bom Dia Brasil" elogiar o Governo que, todo dia, faz oscilar o preço do cruzeiro em relação ao dólar. Dizia ele que com isso é possível continuarmos exportando, porque os produtores têm condições de exportar. Ele confessa que a desvalorização permanente do cruzeiro ajuda, e muito, o produtor. Mas não ajuda o consumidor, que é a quase totalidade do povo. O funcionário público, o trabalhador, todos nós somos consumidores e estamos sendo apenados com a desvalorização permanente da nossa moeda. Quando se desvaloriza o cruzeiro em 1% ao dia está-se aumentando o preço do combustível, e quando se está aumentando o preço do combustível está-se aumenpreço do transporte. Se se corrige o preço da tarifa de energia elétrica aumenta-se o custo da produção, porque toda ela é centralizada na energia elétrica e no transporte. E depois

se pede que os comerciantes não aumentem o preço das mercadorias. Não existe aumento de preço de mercadoria, Sr. Presidente. O que existe é uma recomposição do preço de uma moeda que está "podre", que perde, todo dia, 1% do seu valor. Uma moeda que não é negociada em nenhuma casa de câmbio do mundo, a não ser no Brasil. Essa é a grande verdade! Já nem se colocam mais nas cédulas figuras ilustres da História do Brasil, porque a desvalorização é tão rápida que em poucos dias as nossas cédulas passam para as coleções. Não valem mais nada.

O Governo não deu notícia de nenhuma âncora para segurar essa moeda. Os argentinos dolarizaram a sua economia e resolveram o problema que tinham. Aqui no Brasil, não! Aqui temos uma "dolarização" do Governo para as suas receitas. O povo que se lixe! O povo que encontre uma maneira de se defender. O Governo estabeleceu a UFIR; duas UFIR valem mais ou menos US$ 1 no câmbio negro, e o Governo cobra os seus impostos em UFIR.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o brasileiro está fazendo a sua declaração de renda, não em cruzeiro, mas em UFIR, pois o Governo dolarizou a nossa contribuição. Os Estados e Municípios também têm a sua unidade de referência. Ou seja, os governos federal, estadual e municipal não precisam dolarizar a economia, porque, na realidade, dolarizaram as suas receitas em UFIR — Unidade Fiscal de Referência. O povo, não! O trabalhador, não!

Tenho certeza de que o nobre Senador Ronan Tito tem muito interesse em que não aconteça isso com o povo. Que o povo continue recebendo uma moeda podre e pagando uma moeda forte para o Governo. Tenho a certeza de que o Congresso Nacional — que foi posto no pelourinho na hora em que o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, pediu-lhe que o ajudasse nesse plano — vai continuar na mesma caminhada em que vinha. O Congresso jamais deixou de atender o Governo em suas solicitações.

Quero até dizer, Sr. Presidente, que a minha verba social foi destinada para uma instituição de assistência social, no Maranhão, que cuida dos filhos dos hansenianos. Mas se for o caso, se for necessário, se o Governo realmente cumprir as metas a que se propõe, se o Governo pensar em defender o salário do povo para que ele não seja corroído pela desvalorização diária, neste instante, Sr. Presidente, eu coloco à disposição todas as verbas que coloquei no Orçamento. Todas elas podem ser cortadas, se for para o bem do Brasil.

Mas que o Governo entenda que é preciso vir em socorro do povo, adotando medidas que amenizem o seu sofrimento e corrijam os salários, para que o trabalhador não perca com a desvalorização da nossa moeda.

O Sr. Ronan Tito — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Ouço V. Exª com todo o prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, V. Exª, como sempre, faz um substancioso pronunciamento, com aquelas pitadas de ironia que sempre despertam a atenção dos seus Pares no plenário, aliás, uma característica dos escritores ingleses, que dizem que a ironia é o tempero da linguagem. Mas o que vou dizer agora não tem ironia: se o Ministro Fernando Henrique Cardoso não enfrentar, de frente, os bancos no giro da dívida interna, tudo isso terá sido uma brincadeira, tudo que estamos fazendo equivalerá a passar Merthiolate na ferida do canceroso. Porque é lá, examinando os grandes números que nos remetem ao déficit público, que nós vamos verificar o que verdadeiramente afunda as contas deste País. Temos, também, que ter muita atenção na questão da arrecadação. Quando o Senador Fernando Henrique Cardoso fala nos sonegadores — devo sair em sua defesa — S. Exª o faz com conhecimento de causa, porque foi Relator da CPI da Evasão Fiscal, que tenho a honra de presidir. Constatamos, nobre Senador, pasme V. Exª, que para cada cruzeiro arrecadado, há um de evasão. E a culpa de tudo o que acontece no Brasil é dos políticos. Os empresários, não. Os empresários não têm culpa e clamam, a todo instante, por ética na política. Nós temos que ter ética, eles não. Cada vez que se vende uma calça, um litro de leite, um quilo de feijão, o imposto está embutido, mas ele se perde do balcão do empresário até a exatoria. O acerto com os Estados também é importante. Temos alguns Estados que estão dentro das regras do jogo e estão respeitando os limites estabelecidos pela lei. Temos alguns que não estão. Na verdade, eu poderia dizer a V. Exª que o Governo não precisava cortar nada no Orçamento, porque a partir de 1º de abril o Orçamento não sofre correção monetária. Com uma inflação de 28% ou 29% ao mês, daqui até dezembro, em que se transformaria o Orçamento? O Governo poderia deixar para liberar o total em dezembro, pois não estaria liberando nada e evitaria criar essa área de atrito com a classe política. Mas, como disse V. Exª, estamos dispostos a ver cortados os caraminguás que colocamos para as nossas entidades beneficentes, sem as quais não sei como estaria o Brasil. A fome, então, já teria grassado de maneira generalizada. Estamos dispostos, mas a minha pré-condição, a condição primeira é o custo do giro da dívida interna. Se o Governo não mexer nessa parte, então, endosso as palavras de V. Exª: tudo isso não passa de brincadeira e de brincadeira de mau gosto.

Agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte, nobre Senador Ronan Tito.

Quando V. Exª aqui chegou, já havia tratado desse assunto, da questão dos bancos, da fiscalização dos sonegadores e ainda mais, disse que o Ministro Fernando Henrique Cardoso fez um pronunciamento corajoso. S. Exª, em nome do Governo, bateu no peito e disse: **mea culpa, mea culpa;** vamos fazer porque isso não está sendo feito, os sonegadores e os bancos estaduais não estão sendo fiscalizados, os estados e municípios não estão sendo cobrados".

Não há nenhum brasileiro — diria até — nenhum estrangeiro que pudesse colocar reparos a essas medidas. Só que elas são puramente saneadoras de nossas contas.

O apelo que faço é o apelo do povo. O povo quer continuar tendo oportunidade de mandar seus filhos à escola. O povo quer continuar a ter condições de se alimentar. O povo quer ganhar condignamente e não aceita que seu salário, somente o seu, seja desvalorizado, que somente a moeda que ele recebe esteja podre. Somente o salário do trabalhador é desvalorizado em cerca de 30% ao mês, uma vez que o Governo Federal, o Estadual e o Municipal reajustam, pelo seu "dólar", a UFIR e a unidade padrão, os seus recebimentos. Isso é terrível para a massa trabalhadora. O Brasil inteiro, declarou e pagou, ou vai pagar o seu Imposto de Renda dentro da "dolarização" da UFIR, e vai continuar recebendo salário em uma moeda podre, que — como já disse — é desvalorizada pelo Governo. Quem desvaloriza a moeda, nobre Senador Ronan Tito, é o Banco Central,

e o faz diariamente. De tal ordem que os comerciantes têm que refazer seus preços e os trabalhadores não têm condições de, com os salários defasados, continuar a cuidar de suas famílias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, recém-saído de uma das mais dramáticas crises políticas da experiência republicana, tem pela frente desafios históricos, de cuja superação depende sua própria viabilidade como nação. O Estado necessita de novos instrumentos orçamentários, via reforma fiscal e tributária, para organizar as contas públicas e obter mais recursos para os investimentos de natureza infra-estrutural de que o País tanto precisa.

Consciente da rapidez com que, atualmente, se operam as mudanças no mundo, os próprios Constituintes de 1988 previram que, em 1993, caberia ao Legislativo comum, integrado por Senadores e Deputados soberanamente escolhidos pelo povo, a tarefa de adequadar à realidade e às necessidades do Brasil de hoje ao Texto Constitucional em vigor.

A Carta Magna brasileira prevê para o próximo mês de outubro o início dos trabahos da revisão constitucional, quando serão tomadas decisões políticas da maior importância para o País.

Tanto no constitucionalismo monárquico, quanto no constitucionalismo republicano, a revisão sempre constou da parte permanente da Constituição, sendo, invariavelmente, regida por um **quorum** especial.

Espelhando-se no modelo da Constituição portuguesa, detalhado na obra do "Direito Constitucional" do jurista português José Joaquim Gomes Canotilho — para quem "O Poder de modificar a Constituição em vigor, segundo as regras e processos nela inscritos, é também considerado como constituinte, embora ele seja instituído pela própria Constituição", embora "seja um poder constituinte derivado, um poder de revisão, um poder constituinte em sentido impróprio" e se distinga "do poder constituinte originário" — os Constituintes de 1987-1988 decidiram inovar na nossa tradição constitucional e inseriram a figura da revisão dentro do processo legislativo regular, colocando-a nas Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, Srªs e Srs. Senadores, o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias preceitua que a revisão constitucional será realizada "pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral". Na seção VI do Texto Constitucional, o art. 57, § 5º, determina claramente que, nas reuniões unicamerais do Congresso Nacional, a Mesa será presidida pelo Presidente do Senado Federal.

Não obstante a clareza das regras estabelecidas, o Presidente da Câmara dos Deputados provocou dias atrás uma verdadeira celeuma ao questionar, a partir de fevereiro deste ano, quem iria presidir essa revisão constitucional e, até o presente momento, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não conseguiram chegar a uma decisão final sobre a questão.

Srªs e Srs. Senadores, foi no mínimo surpreendente a intempestiva atitude do Deputado Inocêncio Oliveira, ao reivindicar para a Câmara dos Deputados a Presidência da revisão constitucional. Para tanto, desprezando totalmente o enfoque jurídico da questão, invocou argumentos políticos e factuais, de ordem meramente estatística, segundo os quais a Câmara possui 503 Deputados, e o Senado apenas 81 Senadores. A partir desses números, concluí o Deputado Presidente que, sendo a democracia um regime das maiorias, caberia àquela Casa o comando do processo revisional.

Até prova em contrário, estou convencido de que a Constituição, felizmente, paira acima das aparências lógicas aritméticas. E o Texto constitucional é muito claro, Sr. Presidente: a revisão deverá ser feita pelo Congresso Nacional, que funcionará como uma Constituinte, embora não esteja em questão a elaboração de uma nova Constituição. Se assim fosse, deveria ser eleita uma nova Assembléia Nacional Constituinte.

Nada prevê que um ou outro dos dois colegiados legislativos deva proceder a revisão constitucional sob a direção distinta daquela eleita e empossada para conduzir os trabalhos do Congresso Nacional, pois não se trata aqui de uma Assembléia Constituinte, como ocorreu em 1987-1988, mas sim do Poder Legislativo no exercício de sua função revisora, constitucionalmente prevista.

Nada, pois, no Texto Constitucional nos permite chegar à interpretação de que os trabalhos devam ser presididos diferentemente dos trabalhos normais do Congresso. O legislador constituinte, em hipótese alguma, desejou que a condição de funcionar em sessão unicameral autorizasse a criação de um órgão paralelo ou superior ao Congresso Nacional, para alterar os dispositivos da Carta Magna.

Não sou o único a defender que o confronto estabelecido pelo Deputado Inocêncio Oliveira é absurdo. Inúmeros juristas especializados em Direito Constitucional têm manifestado opinião idêntica à minha. Para o constitucionalista Fábio Konder Comparato, da Universidade de São Paulo, tem razão o Senador Humberto Lucena ao reivindicar a Presidência da revisão constitucional. Segundo o respeitado Professor, o Congresso Constituinte, em 1987-1988, foi uma instituição à parte, porque aí se tratava de poder constituinte originário, e esse fato explicou a eleição de uma Mesa específica para a direção dos trabalhos, naquela época, presidida pelo saudoso e inesquecível Deputado Ulysses Guimarães.

Hoje, a situação é outra. Trata-se de poder constituinte derivado. Nada impede e tudo obriga que se cumpra a Constituição, que determina claramente que a revisão seja feita pelo Congresso Nacional. Nesse caso, se o Presidente do Congresso Nacional é o Presidente do Senado, que caiba a ele presidir o processo revisional. Propor qualquer outra solução significa criar um novo colegiado legislativo no País.

Diante do fato de que o Congresso não será, de forma alguma, detentor do poder constituinte originário, e, sim, do poder constituinte decorrente ou derivado, que se subsume ao Texto Constitucional (art. 57, § 5º), a conclusão é óbvia, Srªs e Srs. Senadores: o instrumento da revisão do Texto Constitucional é o Congresso Nacional, que, reunido em sessão unicameral, deverá ser presidido, incontestavelmente, pelo Senador Humberto Lucena, que é o Presidente do Congresso Nacional.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, estou convencido de que a única conclusão possível é a de que não existe razão de ordem jurídica, regimental ou constitucional para retirar o Presidente do Congresso Nacional, o nobre Senador Hum-

berto Lucena, da direção os trabalhos da revisão constitucional, a iniciar-se no dia 4 de outubro próximo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos a Medida Provisória nº 324, de 11 de junho de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

Sr. Presidente, a medida provisória é um ato que não desejaríamos se tornasse um hábito no Governo Itamar Franco. Durante todo o período do Governo Fernando Collor, vimos e ouvimos, nesta Casa, protestos contra o abuso de tais medidas que se constituem no alijamento da função legislativa do Congresso Nacional.

Mas não é sobre esse fato que eu gostaria de falar na tarde de hoje. O Presidente da República determina as normas para a gerência do Fundo de Desenvolvimento Social, no momento em que os programas habitacionais de caráter popular estão sendo sacrificados pela Caixa Econômica Federal, por falta absoluta de recursos do FGTS, comprometidos, é bem verdade, na administração nefasta que o povo viu afastada por uma decisão deste Congresso.

Mas a verdade, Sr. Presidente, é que o Plano Empresário Popular, o famigerado PEP, deu origem à matéria que foi publicada na **Veja:** "...290.000 casas financiadas pela Caixa Econômica Federal foram invadidas e estão virando entulho".

Sr. Presidente, a partir de março do ano passado, a Caixa Econômica se viu impossibilitada de pagar aos empresários os recursos correspondentes às parcelas realizadas no nefasto programa. Foi o caos na construção civil, desemprego total nas grandes capitais vindo a ocorrer o que cita a revista: "os imóveis estão abandonados, sem conclusão, as firmas falindo e o povo sem teto".

Mas dizia eu, Srs. Senadores, que a partir de março foram suspensos esses pagamentos e agora, através de um esforço muito grande e louvável do atual Governo, decidiu-se emprestar 3 trilhões dos recursos do FDS para a conclusão da construção desses imóveis no Brasil inteiro e ocorreu o que normalmente acontece: o Nordeste, mais uma vez, foi prejudicado, porque as empresas do Sul tinham as liberações garantidas até dezembro; o Norte e o Nordeste, sempre penalizados, tiveram suspensas as liberações a partir de julho. Agora, quando os recursos foram obtidos, o Conselho Curador determinou normas rígidas segundo as quais somente seriam aquinhoados aqueles que, em janeiro, atingiam 90% das obras. Como, Sr. Presidente, no Nordeste, sem receber recursos, poder-se-ia ter obras com 95% realizadas? Vejam os Srs. Senadores que, em Recife, uma cidade próspera e das mais fortes do Nordeste, apenas uma empresa foi contemplada com recursos para a conclusão do Programa PEP.

E, agora, quando a imprensa traz ao conhecimento da população o descalabro, a dificuldade, o clamor público por teto, num país com déficit de 12 milhões de residências, o Governo tem encalhadas e inacabadas mais de 500 mil unidades, por falta de recursos e, sobretudo, pela penalização ao empresário do Nordeste, porque não teve o prestígio para liberar seus recursos em tempo hábil.

Sr. Presidente, voltando à medida provisória, o Governo agora, com o açodamento de uma medida antidemocrática, procura regulamentar os recursos do FDS para a construção de casas populares, quando o mais lógico e o mais plausível seria liberar os recursos para concluir esses imóveis que já estão "sendo invadidos ou virando entulho", como diz o repórter da revista **Veja.** Então, dever-se-ia atender às populações carentes e não criar mais um projeto, que passará a ser regido por um Ministério e que, até que tenha regulamentadas suas funções, não será ativado. Enquanto isso, ao invés de utilizar os recursos do FDS para concluir as obras iniciadas e abandonadas — em que os empresários têm todo o direito de acionar a Caixa Econômica Federal, por não cumprimento de um contrato legal — o Governo parte para uma nova aventura: a da casa popular, gerida por outro Fundo, e abandona aquelas que estão a concluir e que não podem ser habitadas ou vendidas.

Diz a reportagem, Sr. Presidente, que as casas invadidas não estão sendo pagas, não estão sendo compradas, porque são muito caras. E não poderia ser de outra maneira: os recursos repassados pela Caixa Econômica são corrigidos diariamente, e se as obras se arrastam, o resultado é que, a cada dia, tornam-se mais caras e fora do alcance da população mais carente.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Governo brasileiro para que, ao invés da medida provisória, como falei mais de uma vez, antidemocrática, procure socorrer as populações que já tenham adquirido casas e estão nessa situação indefinida — os imóveis não lhes podem ser transferidos e vão encarecendo à medida em que a Caixa Econômica não pode liberar os recursos para que, concluídas, atendam à população mais carente.

Só depois de resolvido o caos da construção civil, principalmente no Nordeste brasileiro, será possível o exame e a regulamentação de um outro tipo de programa que, no nosso entendimento, não passará do papel se não houver a determinação política de realmente se resolver o problema das populações carentes e sem teto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAGNO BACELAR EM SEU DISCURSO:

CASA PRÓPRIA

Um encalhe gigante

Um estudo mostra que mais de 290 000 casas financiadas pela CEF foram invadidas ou estão virando entulho

A Caixa Econômica Federal, CEF, é uma instituição cheia de problemas, entre eles um que toca diretamente nos brasileiros que não têm casa para morar. Uma das funções da Caixa é financiar a construção de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço, FGTS, um dinheiro que pertence ao trabalhador. Nessa tarefa, a CEF exibe um gigantesco fracasso. Nos últimos dois anos e meio, a Caixa liberou dinheiro para a construção de 495 000

casas. Destas, 293 000 são mais um problema do que uma solução. A maioria teve suas obras paralisadas, muitas já ficaram prontas mas permanecem vazias e outras tantas foram invadidas. É um monumento ao desperdício. Com 293 000 novas moradias seria possível dar teto a uma população equivalente à de cidades como Curitiba ou Belém.

Esse retrato é resultado de um levantamento feito por técnicos da CEF, a pedido do deputado Paulo Rocha (PT-PA), ao qual VEJA teve acesso. O estudo mostra dezenas de conjuntos habitacionais abandonados, por falta de dinheiro para tocar as obras. Outro punhado de conjuntos já prontos está deserto, mas a Caixa não encontra compradores porque ficaram caros demais. Por falta de planejamento, ao todo o governo enterrou 1,6 bilhão de dólares em projetos que estão virando entulho, enquanto um exército se agita na favela, no cortiço e no vão da ponte. E esse desperdício monumental é feito com o dinheiro do contribuinte, é bom esclarecer. Como não consegue vender suas casas, a Caixa não recebe de volta o dinheiro que investiu e fica sem recursos para aplicar em novos financiamentos. "Não temos como liberar novos financiamentos até o ano que vem", diz o presidente da Caixa, Danilo de Castro. "O Danilo terá de fazer mágica para consertar essa situação", diz o deputado Paulo Rocha.

No encalhe imobiliário da CEF, existem 47 000 casas e apartamentos prontos, sem ocupantes, porque as pessoas a que se destinam não têm dinheiro para comprá-los. Num país com um déficit habitacional de 12 milhões de moradias, apartamento vazio é convite à invasão. No Parque das Acácias, um conjunto construído em Nova Iguaçu, município do Rio de Janeiro, cinqüenta dos 256 apartamentos foram invadidos há um ano pelos próprios mutuários, que hoje moram de graça.

O conjunto Alvorada do Ipojuca, em Caruaru, interior de Pernambuco, foi até saqueado. Construído com 374 casas, o Alvorada ficou pronto em maio de 1991. Como as prestações cobradas pela Caixa estariam muito acima do que os mutuários podem pagar, 70% das casas ficaram sem comprador. Em fevereiro deste ano, 200 famílias invadiram os imóveis vazios. Expulsas pela polícia, saíram do conjunto três semanas depois levando pias, portas e janelas. Das 115 famílias de mutuários que hoje moram no Alvorada do Ipojuca, 90% estão inadimplentes com a Caixa. O comerciante Constatino Moura não paga suas prestações desde janeiro último. Casado e pai de um filho, Constatino vive com uma renda mensal de 6 milhões de cruzeiros. Sua prestação, hoje, é de 5 milhões de cruzeiros. "Se for pagar as prestações, minha família passa fome", diz o comerciante.

SUPERFATURAMENTO — No estoque de problemas da Caixa existem 67 000 obras que pararam no meio do caminho, a maioria por falta de verbas. Há também alguns casos em que existe suspeita de superfaturamento, como no Conjunto Residencial Arnon de Mello, em Osasco, região da Grande São Paulo. Planejado para abrigar 2 800 famílias de taxistas e financiado a pedido do deputado Eucíydes Mello (PRN-SP), primo do ex-presidente Collor, o conjunto deveria ter as primeiras 750 casas concluídas em setembro. A obra mal começou. Um laudo técnico da CEF apontou superfaturamento nos serviços de terraplenagem e pavimentação. Em vez de procurar outra empresa para fazer o serviço, a Caixa preferiu interromper a construção enquanto negocia com a firma suspeita de ter superfaturado a obra um abatimento no preço. Pior para os taxistas e suas famílias, que continuam esperando a casa própria. Quando lançou o Plano Eliseu, o presidente Itamar Franco anunciou a construção de 230 000 casas populares. Se conseguir desencalhar as 293 000 já começadas, poderá beneficiar mais brasileiros num tempo menor. ■

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 11 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento Social — FDS, rege-se por esta Medida Provisória.

Art. 2º O FDS destina-se ao financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos comunitários.

Art. 3º Constituem recursos do FDS:

I — os provenientes da aquisição compulsória de quotas de sua emissão pelos fundos de aplicação financeira, na forma da regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil;

II — os provenientes da aquisição voluntária de quotas de sua emissão por pessoas físicas e jurídicas;

III — o resultado de suas aplicações;

IV — outros que lhe venham a ser atribuídos.

Parágrafo único. O total dos recursos do FDS deverá estar representado por:

a) noventa por cento, no máximo, em financiamentos dos projetos referidos no art. 2º;

b) dez por cento em reserva de liquidez, sendo cinco por cento em títulos públicos e cinco por cento em títulos de emissão da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 4º O valor da quota do FDS será calculado e divulgado, diariamente, pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. O FDS estará sujeito às normas de escrituração expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Art. 5º Fica criado o Conselho Curador do FDS, integrado por sete membros que serão os titulares dos seguintes cargos, sob a presidência do primeiro:

I — Secretário-Executivo do Ministério do Bem-Estar Social;

II — Secretário de Habitação do Ministério do Bem-Estar Social;

III — Secretário de Saneamento do Ministério do Bem-Estar Social;

IV — Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda;

V — Secretário-Executivo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

VI — Presidente do Banco Central do Brasil;

VII — Presidente da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os suplentes serão indicados pelos membros titulares e nomeados pelos respectivos Ministros de Estado a que seus órgãos estiverem subordinados.

Art. 6º Compete ao Conselho Curador do FDS:

I — definir as diretrizes a serem observadas na concessão de financiamentos, atendidos os seguintes aspectos básicos:

a) conformidade com as políticas setoriais implementadas pelo Governo Federal;

b) prioridade e condições setoriais e regionais;

c) interesse social do projeto;

d) comprovação da viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto;

II — estabelecer limites para a concesssão de financiamentos;

III — apreciar e autorizar a concessão de financiamentos de projetos recomendados e aprovados pelo órgão gestor e eleitos pelo Ministério do Bem-Estar Social, cujos valores excedam os limites fixados na forma do inciso anterior;

IV — estabelecer, em função da natureza e finalidade dos projetos:

a) o percentual máximo de financiamento pelo FDS, vedada a concessão de financiamento integral;

b) taxa de financiamento, que não poderá ser inferior ao Índice de Atualização dos Depósitos em Caderneta de Poupança menos doze por cento ao ano ou superior ao Índice de Atualização dos Depósitos em Caderneta de Poupança mais doze po cento ao ano;

c) taxa de risco de crédito, o qual somente se caracterizará quando, realizada a garantia, resultar prejuízo;

d) condições de garantia e de desembolso do financiamento, bem assim da contrapartida financeira do proponente;

V — dispor sobre a aplicação dos recursos de que trata o art. 3º, parágrafo único, alínea a, enquanto não destinados ao financiamento de projetos;

VI — definir a taxa de administração a ser percebida pela Caixa Econômica Federal, a título de prestação do serviço de gestão do FDS;

VII — definir os demais encargos que poderão ser debitados ao FDS pela Caixa Econômica Federal e, quando for o caso, aos tomadores de financiamento, bem assim os de responsabilidade daquela instituição na qualidade degestora do FDS;

VIII — aprovar, anualmente, o orçamento proposto pela Caixa Econômica Federal e suas alterações;

XI — aprovar os balancetes mensais e os balanços anuais do FDS, devendo ser estes últimos acompanhados de parecer de auditor independente;

X — aprovar os programas de aplicação do FDS;

XI — aprovar seu regimento interno;

XII — autorizar, em caso de relevante interesse social, a formalização de operações financeiras especiais, não previstas nessa Medida Provisória, quanto a prazos, carência, taxas de juros, mutuário, garantias e outras condições, vedada a alteração da destinação referida no art. 2º e respeitada a competência do Banco Central do Brasil;

XIII — deliberar sobre outros assuntos de interesse do FDS.

Art. 7º O Conselho Curador disporá de uma Secretaria-Executiva, subordinada diretamente ao seu Presidente, cabendo ao Ministério do Bem-Estar Social proporcionar os meios necessários ao exercício das funções.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos necessários ao funcionamento da Secretaria-Executiva, podendo, para tal fim, requisitar servidores da Caixa Econômica Federal, órgão gestor do FDS, mantidos os seus direitos e vantagens, na forma do Estatuto da CEF.

Art. 8º Cabe ao Ministério do Bem-Estar Social, na qualidade de formulador das políticas nacionais de habitação, de saneamento, de promoção humana e assistência social, a coordenação dos programas a serem implementados com recursos do FDS e a conseqüente eleição das operações a serem contratadas pelo órgão gestor, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Curador.

Art. 9º Compete ao órgão gestor do FDS:

I — praticar todos os atos necessários à gestão do FDS, de acordo com as diretrizes e os programas estabelecidos pelo Conselho Curador e coordenados pelo Ministério do Bem-Estar Social;

II — adquirir, alienar, bem assim exercer os direitos inerentes aos títulos integrantes da carteira do FDS, abrir e movimentar contas bancárias, praticando todos os atos necessários à administração da carteira;

III — subsidiar o Conselho Curador com parâmetros técnicos para a definição do conjunto de diretrizes;

IV — propor ao Conselho Curador critérios para a destinação de recursos;

V — analisar e emitir parecer a respeito dos projetos apresentados;

VI — aprovar e contratar as operações eleitas pelo Ministério do Bem-Estar Social, respeitados os limites estabelecidos na forma do art 6º;

VII — propor ao Ministério do Bem-Estar Social, para apreciação e deliberação do Conselho Curador, os projetos considerados relevantes que ultrapassem os limites estabelecidos para a concessão de financiamentos;

VIII — acompanhar e controlar os finaniamentos;

IX — manter o Ministério do Bem-Estar Social e o Conselho Curador informados sobre os financimentos concedidos e sobre a observância dos parâmetros estabelecidos para aprovação dos projetos;

X — elaborar os balancetes mensais e os balanços anuais do FDS, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador, acompanhados de parecer do auditor independente, quando for o caso;

XI — publicar os balanços anuais do FDS, acompanhados do parecer do auditor independente;

XII — cumprir as atribuições fixadas pelo Conselho Curador.

Art. 10. As relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 320, de 13 de maio de 1993, serão disciplinadas pelo Congresso Nacional, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição,

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República. — **ITAMAR FRANCO — Jutahy Magalhães Júnior.**

DOF 14-6-93

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, na forma regimental.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores está sendo useiro e vezeiro, por parte da Presidência da República, convite a ministros e em seguida estoura um escândalo ou qualquer coisa relacionada com a vida pregressa do candidato ao cargo que, muitas vezes, nem sequer postulou, sofrendo as agruras, as conseqüências do "serviço de inteligência do Brasil" que em uma hora reside na extrema esquerda e em outra, na direita. A extrema esquerda, às vezes, veta por interesses próprios, e a extrema direita, às vezes, veta por outros interesses.

Lembro-me bem, e tenho para mim que todos também se recordam, quando foi indicado para a Presidência do Banco do Brasil o Sr. Breno Reis. Naquela ocasião, o Deputado Augusto de Carvalho disse que se tratava de um funcionário do Banco do Brasil que havia dado prejuízo àquela entidade financeira quando de um acerto com uma determinada empresa. Então, Breno Reis, um funcionário com 34 anos de Banco, pediu ao nosso Tribunal de Contas da União — digo nosso porque o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Congresso Nacional — que fizesse uma apuração da natureza do negócio.

O Tribunal de Contas da União, após fazer a apuração pedida, chegou à conclusão de que este funcionário do Banco do Brasil agiu com zelo, com competência, com seriedade e deu grande ganho aos cofres do Banco do Brasil. Mas, aí, Sr. Presidente, Inês já era morta! E era porque havia denúncia. E devo dizer a V. Exª que isso era uma briga interna das facções sindicais do Banco do Brasil. É uma briguinha do PC com o PT. Como o ex-PC estava em alta, este venceu.

Mas, Sr. Presidente, o que fico estarrecido é como se brinca com a honra das pessoas neste País. Mas a culpa disso, Sr. Presidente, não é das facções da esquerda, mas pela falta de um serviço de inteligência da Presidência da República, porque antes de convidar qualquer indivíduo para galgar um posto de Presidente do Banco do Brasil ou de Ministro de Estado, ela deveria obter maiores informações do candidato. Veja agora o caso do Ministro Nuri Andraus. O Presidente Itamar Franco deveria ter em suas mãos toda a história da vida pregressa, todo o curriculum daquele indivíduo para depois não ficar à mercê da imprensa, que é usada pela esquerda e pela direita.

No dia em que o Ministro Nuri Andraus falou que colocaria em prática a questão da equivalência de produtos, declarei publicamente que S. Exª havia trombado com os banqueiros. Declarei e os jornais estamparam: "Trombou de frente com os banqueiros." Disse a mesma coisa quando o ex-Ministro Eliseu Resende declarou que havia recebido os banqueiros em audiência — FEBRABAN — e que eles haviam pedido àquele ex-Ministro que não comprasse a dívida interna porque seria a ruína do Banco do Brasil. E eu, então, somente declarei o seguinte: "Caiu o Ministro".

Não temos um serviço de inteligência. O Presidente da República não sabe de nada. Escolhe uma pessoa pela aparência ou por acordos políticos, dentro dos gabinetes. E o que acontece? Vêm as revelações. E aí sobram para nós indagações. Fica o Ministro? Cai o Ministro? Fica o Presidente do Banco do Brasil? Cai o Presidente do Banco do Brasil ?

Nós falamos, muito, em ética na política. Eu pergunto agora: como fica o caso do Breno Reis? Foi estampado em todos os jornais do Brasil que ele havia dado um prejuízo de alto valor ao Banco do Brasil. O voto do Relator, do Conselheiro do Tribunal de Contas não é uma absolvição, é um elogio à postura que aquele moço teve diante do negócio feito pelo Banco do Brasil. Mas e a honra dele?

Sr. Presidente, contam que na Igreja antiga os pecados eram confessados publicamente e as insinuações também. E contam que, certa vez, uma mulher havia dito algo que comprometia a honra de outra mulher. Mais tarde, arrependida, foi à igreja para se confessar ao padre e disse: "Quero a absolvição do Senhor e a penitência também. Falei mal da honra de fulana, o que não é verdade. Foi uma briga que eu tive com ela e, naquele momento, era um interesse meu espalhar aquele boato." O padre lhe disse:

"Eu te absolvo, mas a penitência será esta: Você depenará uma galinha e tirará todas as penas, de preferência as mais miúdas. Depois, subirá na torre da igreja e espalhará todas essas penas ao vento e as catará em seguida. No dia em que você conseguir catar até a última, voltará aqui e pedirá absolvição.

O nome de Breno Reis está nos jornais: "Deu um prejuízo enorme ao Banco do Brasil". Agora, o Tribunal de Contas diz que ele salvou o Banco do Brasil. Quem deu prejuízo àquela entidade foi o gerente, que havia feito a operação.

Mas como é que fica o Breno Pereira Reis, com 34 anos e meio de bons trabalhos prestados ao Banco do Brasil, convidado e fritado quando da sua indicação para Presidente desta entidade financeira? Qual o jornal que está interessado em publicar essa sentença? Será que há algum jornal? Alguém conhece algum jornal interessado em resgatar a honra de um cidadão que trabalhou 34 anos e meio para um banco? Não há ninguém interessado nisso!

Estamos interessados em escândalos, em enxovalhar a honra alheia. Como é que fica agora, Sr. Presidente? Peço que faça inserir nos Anais do Senado Federal o voto do Conselheiro do Tribunal de Contas da União, Dr. Bento José Bugarin, que examinou a questão pelos dois lados e que, depois de examinar, disse:

> "16. Assim ainda que o Banco ajuizasse a cobrança do total de seus créditos, não teria como recuperá-los integralmente. A isso somam-se a possibilidade de uma eventual demora do processo de execução, a necessidade de pagamento das custas judiciais, que reduziria o valor líquido a receber, e o fato de que a alienação dos bens do devedor em hasta pública provavelmente se daria a preços inferiores ao de mercado".
>
> 17. Como se vê, orientação adotada pelo Banco com respeito ao assunto foi, diante das circunstâncias desfavoráveis que cercaram a operação, o que melhor protegia os interesses daquela instituição, pois, apesar da elevada dispensa de direitos que representou, possibilitou o recebimento, em prazo curto, de uma quantia aproximadamente 5 (cinco) vezes superior à que poderia ser obtida na cobrança judicial."

Não é réu, trata-se de um herói do Banco do Brasil. Mas a honra dele está lançada. Pergunto: Há algum jornalista disposto a publicar este voto do Ministro Bento José Bulgarin? Se há o jornalista, duvido que haja um redator.

Sr. Presidente, fala-se demais em ética na política. Acho que estamos no tempo de pensar na ética não departamentalizada, não no segmento, mas na ética no Brasil. Ética na imprensa! Ética dos empresários que a cada um cruzeiro que pagam sonegam um! Ética dos banqueiros que estão atolando este Brasil num giro da dívida interna! Ética de muitos que vêem a televisão dar lição de política sem entender nada do assunto, mas são professorais! E porque não têm interlocutores para debater fica a "verdade" deles. Ética da televisão brasileira que em nenhum momento abre espaço para um debate político sério não só envolvendo políticos, mas também jornalistas, técnicos do Governo, quem queira!

Mas a verdade unilateral é a verdade das novelas. O imaginário no Brasil virou realidade. Às vésperas das eleições basta que a rede, mais poderosa, faça duas novelas, uma, a do Sassá Mutema, ridicularizando os políticos, a outra, não sei o que lá, de Avilã — não estou aqui para fazer propaganda de nenhuma rede de televisão — e aí está pronto para eleger qualquer Collor que aparecer.

O Sr. Bello Parga — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Exª com muita atenção.

O Sr. Bello Parga — Esse pronunciamento que V. Exª faz restaurar o conceito e a dignidade de um funcionário injustamente acusado por razões meramente políticas. Foi isso que se pretendeu fazer quando da indicação do nome do Superintendente Estadual no Rio de Janeiro, Breno Reis — se não me engano — para a Presidência do Banco do Brasil. Quero ressaltar que além dos aspectos positivos do parecer ou do relatório do Ministro do Tribunal de Contas, Bento José Bugarin, há que se considerar também que o retorno a curto prazo dessa importância aos cofres públicos propiciou uma reaplicação, aumentando a receita do estabelecimento. É uma pena, como V. Exª disse, que certos órgãos de imprensa, facciosos, sectários, não tenham a coragem de rever suas opiniões e inocentar aqueles que injustamente acusou.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, dizendo que é preciso, contudo, deixar bem claro que as operações que estão sendo negociadas à luz dos diplomas legais em vigor não podem ficar pendentes de decisão final, em razão da falta de uma Resolução do Senado sobre o assunto, mesmo porque não compete ao Legislativo autorizar operações de créditos já aprovadas pelo Executivo. Assim sendo, tais operações deverão ser concluídas com base nos diplomas legais que pautaram a aprovação, resguardado o disposto no art. 12 desta resolução.

Era o que tinha a dizer, Sr, Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONAN TITO EM SEU DISCURSO:

Tribunal de Contas da União

Tc-022-222/92-8

Especial do ex-Gerente da Agência Paraíso responsável pelos deferimentos irregulares de crédito à empresa CGK, dando-se, ainda, ciência desta decisão ao ilustre denunciante.

Voto

6. Os elementos constantes dos autos mostram que, a partir de março de 1990, foram detectadas, pela auditoria interna do Banco do Brasil irregularidades em operações de **"HOT MONEY"** e de desconto de duplicatas realizadas pela Agência Paraíso (SP) com o Grupo CGK Engenharia e Empreendimentos, tendo como finalidade cobrir saldos devedores em contas correntes daquele conglomerado. Como constatou a auditoria, as referidas operações foram de exclusiva responsabilidade do gerente da aludida agência, que as autorizou em desacordo com normas do Banco, de forma imprudente, sem garantias reais e em benefício próprio.

7. Assim, em virtude do alto risco decorrente das garantias insuficientes de seus créditos, o Banco iniciou tratativas com o devedor que culminaram, após deligências dos órgãos daquela instituição em São Paulo que verificaram a inexistência de bens do Grupo CGK livres de ônus reais, com a assinatura, em 1º-10-90, de um contrato particular de confissão de dívidas com garantias fidejussórias. Como informou a instrução, esta composição foi feita em consonância com as normas internas do Banco (fls. 79, item 9).

8. As obrigações assumidas naquele acordo, entretanto, não foram cumpridas pelo devedor, levando o Banco a transferir a cobrança da dívida para a esfera judicial. Ressalte-se que o Banco ingressou em juízo para cobrar apenas o principal dos débitos inadimplidos, por temer que o patrimônio do Grupo fosse insuficiente até mesmo para o pagamento das custas judiciais.

9. Pressionado pela execução, o devedor apresentou, em 13-11-91, proposta de regularização de sua situação em troca do pagamento parcelado de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) (fls. 17).

10. Não obstante o elevado valor do débito, que montava, em 30-11-91, a Cr$ 14.550.000.000.00, (quatorze bilhões,

quinhentos e ciqüenta milhões de cruzeiros) (fls. 3), a Superintendência Regional em São Paulo e o Grupo Especial de Negociação, criado pela presidência do Banco para tentar obter a regularização de operações em curso anormal, opinaram pela aceitação da proposta, enquanto a Diretoria de Crédito Geral, Captação e Serviços Bancários — DIBAN, admitiu o recebimento da importância oferecida apenas e tão — somente como amortização da dívida, visto que o acolhimento do pleito, nos termos em que fora formulado, acarretaria "elevada dispensa de direitos do Banco" (fls. 14).

11. Entretanto, o Presidente do Banco à época, Sr. Lafaiete Coutinho Torres, preferiu ater-se aos argumentos da SUPER/SP e do GEN (fls. 10 e 13), admitindo a proposta do devedor com ligeiras alterações sugeridas por aqueles órgãos.

12. Houve, assim, duas negociações dos débitos do Grupo CGK. A primeira delas, cujo resumido roteiro encontra-se às fls. 5/7, foi deferida, em 10-7-90, pelo então Presidente do Banco, Sr. Alberto Policaro, tendo sido concluída, como destacou a instrução, de acordo com os normativos internos daquela instituição financeira relativos à matéria.

13. Não obstante e críticas feitas pela instituição à falta de empenho do Banco em obter garantias reais para este primeiro acordo, é de ver-se a delicada situação em que se encontrava a instituição na condição de credora, uma vez que as operações iniciais com o Grupo CGK foram inescrupulosamente deferidas pelo Gerente da Agência Paraíso sem a exigência de garantias (fls. 32); e de considerar-se, também, que levantamento feito pelosórgãos do Banco constatou a inexistência de bens livres de ônusreais para garantir a avença (fls. 5). Não haveria, outrossim, condições de pressionar o devedor, o que conjugado aos demais elementos constantes dos autos, faz supor que o ajuste questionado tenha sido, de fato, a melhor forma de resguardar os interesses do Banco.

14. A segunda composição de dívidas, por sua vez, é a que, de fato, foi objeto da presente denúncia. Em princípio, pode parecer estranho que o Banco tenha aberto mão de receber os Cr$ 14.550.000.000,00 (quatorze bilhões, quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) que o Grupo CGK lhe devia em troca do pagamento parcelado de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros).

15. Entretanto, devem ser levadas em conta as características peculiares da operação. Em primeiro lugar, a inexistência de garantias reais, como já se ressaltou, tornava extremamente vulnerável a posição do Banco, dificultando a recuperação de seus créditos. Em segundo lugar, como verificou e Superintendência Estadual em São Paulo (fls. 15/22) após levantamento nos Cartórios de Registro de Imóveis, os bens livres e desmbaraçados do devedor montavam, à época da negociação, a pouco mais de Cr$ 450.000.000 (quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

16. Assim, ainda que o Banco ajuizasse a cobrança do total de seus créditos, não teria como recuperá-los integralmente. A isto somam-se a possibilidade de uma eventual demora do processo de execução, a necessidade de pagamento das custas judiciais, que reduziria o valor líquido a receber, e o fato de que a alienação dos bens do devedor em hasta pública provavelmente se daria a preços inferiores aos de mercado.

17. Como se vê, a orientação adotada pelo Banco com respeito ao assunto foi, diante das circunstâncias desfavoráveis que cercaram a operação, a que melhor protegia os interesses daquela instituição, pois, apesar da elevada dispensa de direitos que representou, possibilitou o recebimento, em prazo curto, de uma quantia aproximadamente 5 (cinco) vezes superior à que poderia ser obtida na cobrança judicial.

18. Deste modo, verifica-se que todos os problemas surgidos com relação ao Grupo CGK originaram-se não da atuação dos envolvidos na composição da dívida, que buscaram apenas dar a melhor solução possível para uma situação extremamente prejudicial ao Banco, mas sim da conduta dolosa do Gerente da Agência Paraíso, que deferiu as concessões iniciais de crédito ao mencionado Grupo de forma irregular.

Diante do exposto, tenho como indispensável a instauração de Tomada Contas Especial daquele administrador, razão pela qual, acolhendo na íntegra o parecer da Srª. Inspetora-Geral Substituta, voto porque seja adotada ao decisão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1993. — **Bento José Bugarin**, Ministro-Relator.

Decisão nº/93 — Plenário

1. Processo nº TC- 022.222/92-8 — Sigiloso, com 1 volume.

2. Classe de Assunto: V — Denúncia de composição de dívida lesiva ao Banco do Brasil, tendo sido verificada, após diligências, a normalidade da operação e a irregularidade da concessão inicial dos créditos.

3. Interessado: Deputado Federal Augusto Carvalho.

4. Entidade: Banco do Brasil S.A.
Vinculação: Ministério da Fazenda.

5. Relator: Ministro-Substituto Bento José Burgarin.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Órgão de Instrução: 8ª IGCE.

8. Decisão: o Plenário, ao acolher as conclusões do Relator, de acordo com o parecer da Srª Inspetora-Regional Substituta, decide:

A — considerar improcedente a presente denúncia em face à regularidade da composição da dívida a que se refere, eximiando de responsabilidade os Srs. Lafaiete Coutinho Torres, ex-Presidente do Banco do Brasil, Armando Santilho e Ernesto H. B. Capozzi, Superintendentes Estaduais de São Paulo, Wilson de Lima Carvalho e Luiz Alberto Piedade, Gerentes da Agência Paraíso (SP), e Breno Reis Pereira, Cláudio Alberto Fernandes do Nascimento e Roberto Agostinho, integrantes do Grupo Especial de Negociação;

b — determinar ao Banco do Brasil S.A. a adoção de providências para instauração e encaminhamento a esta Corte, por intermédio da CISET/MF, da Tomada de Contas Especial do Sr. Genésio Nicolau, ex-Gerente da Agência Paraíso (SP), em decorrência de prejuízos causados àquela instituição por operações com o Grupo CGK irregularmente autorizadas pelo mencionado administrador, consoante Relatório Audit Santo Amaro (SP) — NPE 91/3385, de 20-1-92;

c — cancelar o caráter sigiloso dos autos; e

d — dar ciência desta decisão ao ilustre denunciante, encaminhando-lhe cópia do relatório e da proposta de decisão que a fundamentaram.

9. Ata nº /93 — Plenário (Sigilosa).

10. Data da Sessão: 2-6-93.

Bento José Burgarin — Ministro-Relator

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: A direção do Banco da Amazônia deliberou processar o fechamento de oito agências extra-regionais da instituição, entre elas a que se acha instalada na Capital do meu Estado, Fortaleza.

As entidades representativas do empresariado e outros órgãos vinculados à sociedade civil movimentaram-se no sentido de preservar em nossa cidade aquela agência bancária e iniciaram um movimento de larga envergadura no sentido de fazer chegar ao Conselho de Administração daquele estabelecimento de crédito oficial o apelo para que a diretoria do Órgão reveja aquela malsinada deliberação, que alcança, tão drasticamente, o nosso Estado, causando, realmente, enormes transtornos aos seus 50 funcionários lotados naquela unidade do Banco da Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me lembrar, neste instante, utilizando argumentos que me foram transmitidos pelos servidores do banco, que essa agência não é deficitária e registrou neste ano e nos anos anteriores um movimento bastante significativo. Daí não se justificar, na ótica dos interessados e das entidades empresariais do Ceará, essa medida draconiana que pretende alcançar exatamente a agência do Basa na Capital do Estado.

Sobre o assunto, Sr. Presidente, me foi dirigida uma correspondência firmada individualmente por todos os funcionários do Basa em Fortaleza, a qual passo a ler:

"Em reunião realizada em Brasília no último dia 11 de junho, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia decidiu pelo fechamento de 8 agências extra-regionais da instituição, entre as quais a unidade instalada em Fortaleza. Segundo a decisão, essa agência deverá ter suas portas completamente cerradas em 45 dias.

Ao mesmo tempo, decidiu aquele colegiado pela manutenção das agências de Porto Alegre, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo e pela instalação de 6 Superintendências Regionais.

No que respeita às agências extintas, a razão apresentada foi o fortalecimento do Basa como banco regional e o reaparelhamento das agências regionais, pelo remanejamento dos recursos humanos, materiais, equipamentos e tecnológicos.

Alega-se ainda que essas agências falharam em sua missão de captar recursos para a Amazônia e que a maioria delas não é capaz de gerar receitas para cobrir suas próprias despesas, dando prejuízos.

Diante da perspectiva do fechamento da agência de Fortaleza, e considerando que V. Exª tem-se constituído importante aliado nas causas justas e incansável defensor dos legítimos interesses do Ceará, nós, os 50 funcionários do Basa que prestam serviços naquela unidade, solicitamos-lhe que apóie nossos esforços no sentido de evitar a consumação dessa medida.

Embora nos preocupemos, como é natural, com a drástica repercussão dessa medida em nossas vidas e de nossas famílias, pela nossa remoção a curto prazo para as cidades do interior do Norte do País, nossos esforços na manutenção da agência de Fortaleza não têm motivação corporativista, mas se fundamenta na concepção de um papel relevante para as agências extra-regionais no fortalecimento do Basa, na relação especial que sempre existiu entre as economias do Norte e o Ceará, no desempenho da agência de Fortaleza, assim como nos prejuízos para a indústria e comércio locais com o fechamento de nossa unidade.

Agências de bancos regionais, como a unidade do Basa instalada em Fortaleza, são justificadas para apoiar as tradicionais relações inter-regionais existentes entre o Norte e o Nordeste do País, em particular com o Estado do Ceará. Além disso, elas ampliam a capacidade competitiva do Basa no Norte por representarem postos avançados no Nordeste para a transferência e a cobrança de fundos decorrentes das relações comerciais.

No caso específico de Fortaleza, a par de contribuir para o adequado desempenho do papel desenvolvimentista do Basa, a agência tem também contribuído para elevar a soma de fundos à disposição das operações do Banco, seja pela expressiva captação de recursos na praça, seja pela geração sucessiva de lucros.

De fato, os índices de consecução da meta de captação de recursos da agência de Fortaleza no primeiro trimestre deste ano, 65,3%, superam largamente os de todas as outras agências extra-regionais, inclusive das agências do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Brasília, que estão sendo mantidas. Além disso, a agência apresentou resultado líquido em 1992 de mais de US$5,6 milhões, já tendo acumulado até maio deste ano resultado favorável em quase US$1,5 milhão.

Diante desses números e argumentos, é possível afirmar que o fechamento da agência de Fortaleza resultará em prejuízo ao papel desenvolvimentista do Banco e ao seu Estado, financeiro, além dos danos que causará às relações entre as praças do Norte e Fortaleza.

Por essas razões, Senador Mauro Benevides, vimos à presença de V. Exª para rogar-lhe dirigir-se ao Presidente do Basa e ao Conselho de Administração daquela instituição para que reveja sua decisão de fechar a agência de Fortaleza, que tão bons serviços tem prestado à Capital e ao engrandecimento da instituição.

Na expectativa do seu inestimável apoio, subscrevemos-nos."

E seguem-se as assinaturas de todos os funcionários lotados na agência do Banco.

Verá V. Exª, Sr. Presidente, que essa decisão do Basa, confrontados os dados que foram aqui expostos com muita clareza, inclusive a excepcional performance cumprida no campo da captação de recursos, tudo isso, naturalmente, deve justificar o apelo que neste instante faço em meu nome e em nome dos Senadores Beni Veras e Cid Sabóia de Carvalho, no sentido de que se preserve essa agência bancária. O próprio Líder do Governo, Senador Pedro Simon, também se solidariza com a iniciativa, ampliando, portanto, o rol daqueles que se preocupam com a decisão que vai alcançar uma agência que tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento do Basa e para o desenvolvimento do meu Estado.

É o apelo que faço nesta breve comunicação dirigida ao presidente do Basa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello _ Beni Veras _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Eva Blay _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ José Richa

_ Mário Covas _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Onofre Quinan _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, Requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 574, DE 1993

Exmº Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Humberto Lucena

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) das emendas parlamentares aprovadas para o Orçamento Geral da União, quais os valores e entidades que já tiveram seus recursos liberados até a presente data?

b) do Orçamento Geral da União para 1993, qual o percentual já realizado pelo Governo na execução orçamentária do corrente ano?

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993. — Senador **Magno Bacelar,** Líder do PDT.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

Of. 104/GLPSDB/93

Brasília, 15 de junho de 1993

Senhor Presidente.

Dirijo-me à Vossa Excelência para, em aditamento ao Ofício nº 92/GLPSDB/93, referente à indicação do Senador Almir Gabriel para a Vice-Liderança do PSDB, nos termos do art. 65, § 7º, do Regimento Interno, ratificar a indicação do nobre Senador Jutahy Magalhães como Vice-Líder desta bancada.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Mário Covas,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O ofício lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente

Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 575, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **d,** do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993. — Senador **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, o Item 3 da pauta será apreciado em último lugar.

Passa-se ao **Item 1:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 366, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Mauro Benevides, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de noventa por cento das sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e duas mil, novecentos e noventa e cinco LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 11 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante a sessão de ontem, esta matéria foi apreciada, deixando de ser votada pela inexistência de **quorum.** Naquela tarde de segunda-feira, no plenário do Senado Federal, tive a oportunidade de expender algumas considerações em torno da justeza desse pleito, ressaltando, sobretudo, que se tratava de uma reemissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinadas ao giro de 90% das 64 milhões, 272 mil e 995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

Fiz questão, Sr. Presidente, de me reportar exatamente a esta data — 15 de junho de 1993 — para que todos os Srs. Senadores se capacitem da imensa responsabilidade do Senado em decidir, na sessão de hoje, essa importante proposição, sem o quê serão incalculáveis para o Estado de São Paulo os prejuízos decorrentes de qualquer protelação.

Ainda mais, permito-me dizer que, no caso em espécie, ajusta-se o pleito do Estado de São Paulo a uma decisão da Comissão de Assuntos Econômicos adotada quando da apreciação de pedido análogo feito pelo Estado do Rio Grande do Sul. E no parecer da lavra do eminente Senador Magno Bacelar, assinado praticamente por todos os Senadores presentes à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, vai dito, na parte final do relatório:

> "No que se refere à aplicação do percentual de 8,62%, visando restabelecer a correspondência atualizada com o percentual de 12% vigente até a assinatura dos Memorandos de Entendimentos, entendemos, outrossim, que o percentual a ser estabelecido para equivalência deveria ser resultante de uma avaliação global das dívidas mobiliárias internas dos vários Estados, de sua variação no período de abril de 1991 a março de 1993 e da influência das altas taxas referenciais praticadas por igualdade às Letras Financeiras do Tesouro

Nacional. Desse estudo, concluímos pela aplicação de um percentual de 10% (dez por cento) que consideramos conveniente seja utilizado de maneira uniforme e extensiva a todos os processos da espécie a serem analisados pelo Senado Federal".

Como houve uma aceitação indiscrepante desse parecer na comissão, entendemos que, em caso, naturalmente se processará com a mesma justeza ocorrida em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo assim, Sr. Presidente, estou absolutamente convicto de que não apenas a Bancada do PMDB, mas os demais representantes que compõem as outras bancadas partidárias nesta Casa, todos, em unanimidade haverão de expressar o seu apoio a essa solicitação de interesse do Estado de São Paulo.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, para encaminhar a votação.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo tido a honra de ser citado pelo nobre Líder Mauro Benevides, na realidade, o percentual a que me reportei se referia à capacidade de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul, fixando-o num percentual que, voltamos a afirmar, seria o possível para os Estados brasileiros. Daí, havermos sugerido que tal percentual fosse aplicado a todos os outros Estados.

No caso em tela, a discussão que se trava hoje e agora, no encaminhamento de votação, é de que o assunto do Estado de São Paulo não foi examinado detidamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem nenhum demérito para o parecer do Plenário. E, sobretudo, Sr. Presidente, porque hoje há um fato novo, que é a nova decisão do Governo, anunciada ontem pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, que no nosso entendimento cessa tudo o que a antiga musa cantava até então.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer três registros, à guisa de encaminhamento da votação desse assunto.

Primeiro, complementando, ou julgando complementar, e corroborando o raciocínio do Senador Magno Bacelar, parece-me que, com o anúncio da fixação do percentual de 9%, pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, como aplicável para o exigível dos Governos Estaduais na rolagem da dívida mobiliária, ou seja, pode rolar 91% este ano e pagar 9% do total da dívida dos Estados para com a União. O parâmetro de 90% da emissão do principal atualizável, incluídos os juros, parece-me saudável, não percebo nenhuma violência no atendimento desse pleito, isoladamente, do Estado de São Paulo, posto que 90% não agrava a média de 91%, que é a pretendida para o corrente ano.

O segundo ponto que desejo aqui frisar é o concernente ao aspecto da constitucionalidade, ontem suscitado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. **Data venia**, parece-me que tanto a interpretação do Banco Central quanto a do nobre Senador Jutahy Magalhães não se constituem, isoladamente ou em conjunto, a regra única aplicável à interpretação da emenda constitucional em apreço. Posto que o que se deve entender, na economia brasileira, hoje, como principal atualizado é, na minha opinião, o montante vencível, rolar 90% do montante vencível não sacrifica o texto constitucional.

O terceiro registro, eu gostaria de fazê-lo depois de ouvir as palavras do Senador Mário Covas; mas, como S. Exª se pronunciará depois, se o fizer, e como o assunto já foi citado ontem, quero destacar a grandeza política do gesto dos então concorrentes eleitorais do atual Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho. Refiro-me ao gesto do Senador Mário Covas, que para cá trouxe uma interpretação que, longe de ter qualquer aspecto de ressalva ou de desejo velado de criar dificuldades ao seu então oponente, demonstra e reitera o seu compromisso primeiro com o Estado de São Paulo. Assinalo, com mais satisfação ainda, que esse gesto de grandeza não é exclusivo do Senador Mário Covas, posto que o Presidente de Honra do meu Partido e Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, por insistentes gestões feitas a mim ontem e hoje, também propugnou pela aceitação e pela tramitação rápida do pleito do Governo do Estado de São Paulo.

Portanto, no meu entender, além dos aspectos objetivos estarem satisfeitos, a questão subjetiva de aprovar-se rapidamente, no dia do vencimento dos títulos — que é hoje — não deve ser obstaculizada por dificuldades ou embaraços neste dia, quando essa recomendação parte de adversários políticos que disputaram uma eleição. O gesto, politicamente de grandeza, tanto do Senador Mário Covas quanto do Prefeito de São Paulo e Presidente de Honra do Partido Progressista Reformador, Paulo Maluf, deve ficar registrado no momento em que formos votar esta matéria.

Por essas três razões, o nosso encaminhamento é favorável.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho um ponto de vista discordante a respeito dessa matéria. Logicamente, a minha opinião não deve prevalecer, mas é uma questão de interpretação. Hoje mesmo, com a nota técnica feita pela Assessoria do Senado Federal, um dos pontos em que ela sugere que haja uma deliberação é que, em primeiro lugar, se chegasse a uma interpretação consensual do conceito do "principal devidamente atualizado".

No meu entendimento, a referida expressão não se refere a juros. Há, entretanto, uma interpretação diferente na Casa — penso que majoritária — de que os juros estariam incluídos. Ontem, na discussão da matéria, apresentei minha opinião, previamente afirmando que eu teria que votar contra por estar convencido de que a matéria, realmente, era inconstitucional. Mas existem dúvidas a respeito. Certamente, o Plenário irá decidir de acordo com sua própria interpretação.

Sr. Presidente, também fico preocupado quando vejo que estamos nessa fase de entendimentos a respeito da rolagem das dívidas. Nós, no Senado, já estamos estabelecendo um

limite fixo para a rolagem das dívidas. A meu ver, isso deve ser feito na base de um entendimento com o Executivo.

No caso, não está em discussão essa matéria. Quero apenas, ao encaminhar o meu voto, afirmar que, de acordo com a minha interpretação, os juros não poderiam ser incluídos nessa rolagem da dívida. Por isso, votarei contra.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, discutimos a respeito de temas como este. E saiu uma nota, na imprensa de São Paulo em que acusações são postas por sobre o Senado, inclusive dizendo que o Senado, de modo ilegal, aprova essas rolagens, aprova empréstimos, esses temas que dizem respeito aos Estados federados.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para deixar bem claro que a informação técnica do Banco Central não obriga o voto de nenhum Senador. Mesmo nenhuma decisão do Banco Central há de forçar que o Senador vote deste ou daquele modo. Na verdade, a informação do Banco Central não dobra o Senado. Seria uma inversão de valores ter-se por ilegal o que, no Senado, deixa de seguir a orientação do Banco Central. É preciso dizer, Sr. Presidente, que o Banco Central é que não pode descumprir o que o Senado determine; mas uma opinião técnica do Banco Central não deve ser forçosamente seguida pelos Senadores; e não comete ilegalidade o senador que, prolatando o seu voto, deixa de seguir a orientação do Banco Central. Ela é apenas ilustrativa, e nós havemos de segui-la ou não, de acordo com a nossa consciência.

Ademais, é preciso notar que aqui é a sede da Federação brasileira. Nós somos representantes dos Estados federados. Aqui é uma assembléia dos Estados federados, e a visão não é meramente econômica nem meramente financeira: a visão que há de presidir os nossos votos é, acima de tudo, a visão de uma política administrativa, onde cabe por inteiro o aspecto social da questão.

Não posso concordar com empréstimo e rolagem da dívida é quando a matéria deixa, por alguma razão, de passar pela Comissão de Assuntos Econômicos; porque, lá sim, é o local correto para o exame de toda e qualquer matéria dessa natureza. O item de nossa pauta registra que o parecer foi prolatado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Marco Maciel — Permita-me V. Exª fazer uma correção. O parecer não foi submetido à Comissão de Assuntos Econômicos: ele foi proferido em Plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O que estou dizendo é exatamente isto: a matéria não foi submetida à Comissão de Assuntos Econômicos. Foi dado o parecer por ela ou em substituição a ela, o que significa que este Plenário não tem condições sobradas para o exame da matéria. É a mesma consideração que fizemos no caso do Maranhão. Agora, hoje fica o desnível São Paulo com relação ao Maranhão, um desnível geográfico e econômico, mas que não pode ser um desnível político, porque aqui é a sede da Federação, onde os Estados têm idêntico peso; cada Estado tem idêntica representação; nenhum Estado tem mais representação do que o outro.

Sr. Presidente, com isso estou dizendo que, sem uma instrução devida da Comissão de Assuntos Econômicos, não temos condições de votar bem esta matéria. Se aprovarmos, vamos fazê-lo de modo mal-informado; se negarmos, também. Talvez fosse conveniente posição idêntica à adotada pelo nobre representante do Estado do Maranhão, Senador Bello Parga, quando fez dois requerimentos de prudência: um, para que fosse retirada a urgência; outro, para que a matéria fosse encaminhada à Comissão competente, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa é que é a providência justa a ser adotada hoje no Plenário do Senado, para termos um mesmo tratamento dado a um grande Estado com relação a um Estado mais pobre, a um Estado menor. Porque há de se convir que a necessidade de rolagem de dívida ou de concessão de novo empréstimo é muito mais premente ante a condição do Estado menor relativamente ao Estado maior. Não temos, portanto, condições de votar esta matéria sobranceiramente, com toda a dignidade com que deve fazer isto um integrante do Senado Federal. Acho que o assunto fica difícil.

Quero esclarecer, Sr. Presidente, que, quando dizemos que a matéria não passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, após o parecer prolatado aqui, discordando de alguns Senadores que, hoje, discordaram de mim na Comissão de Assuntos Econômicos; quando damos o parecer aqui, muito embora o senador fale e dê o seu parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, o parecer prolatado tem o mesmo peso, tem o mesmo valor, tem a mesma situação administrativa qual se fora prolatado e aprovado pela Comissão, numa equivalência da qual não podemos fugir em absoluto, Sr. Presidente.

Além do mais, nesse assunto que abordou o Senador Jutahy Magalhães, a história trazida numa nota técnica que demos hoje, de que é difícil distinguir o principal, não concordo com isto. Principal tem um conceito jurídico; não há dois conceitos para principal; há o principal e o acessório; só uma parcela é o principal. Então, não há como confundir o que é o principal, se juro é principal, porque é evidente que o conceito está em toda a sistemática do Direito brasileiro, notadamente quando tratamos de contratos, tanto contratos à luz do Direito Civil, como contratos à luz do Direito Comercial, como contratos à luz do Direito Administrativo. Não há como confundir a conceituação de principal.

Por isso, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação em que queremos ter o máximo respeito pelo Estado de São Paulo; mas não me sinto bem de ver um tratamento deferido ao Estado do Maranhão e outro tratamento deferido ao Estado de São Paulo. Quero que isso fique registrado nos Anais desta Casa, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para um breve esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que a matéria está suscitando esses debates e em face da intervenção do Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu gostaria de esclarecer à Casa que as Letras Financeiras do Tesouro de São

Paulo são vencíveis exatamente no dia de hoje, 15 de junho de 1993. O Senado Federal recebeu a matéria em tempo razoável e encaminhou-a à douta Comissão de Assuntos Econômicos, que, por razões ponderáveis, não se reuniu na data aprazada, pois alguns dos seus integrantes cumpriam importante missão fora de Brasília.

Vindo a matéria ao Plenário, coube a mim, 1º Suplente dessa Comissão — evidentemente, podendo substituir qualquer um dos seus integrantes em termos de PMDB — relatar a proposição, e o fiz absolutamente consciente de que se pretende adequar o projeto a uma outra proposição semelhante, que favoreceu o Estado do Rio Grande do Sul.

No que tange à votação do projeto de interesse do Estado do Maranhão, ocorrida há 10 dias, quero deixar bastante clara a posição que então assumi, que foi de garantir o meu voto à proposição, posteriormente retirada da urgência por iniciativa do eminente Senador Bello Parga.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero esclarecer algumas dúvidas que surgiram no encaminhamento. Em primeiro lugar, houve um acordo entre o Presidente da República e os Governadores, no passado, sobre as dívidas dos Estados. Segundo esse acordo, poder-se-ia rolar 83% da dívida. Há também uma cláusula que diz: "permanecendo as condições econômicas vigentes". Ora, de lá para cá tivemos uma recessão da ordem de 10%.

Sr. Presidente, ontem — V. Exª é testemunha — tentei obstruir a votação da matéria, para que ela fosse discutida com o plenário cheio e principalmente nos dias de votação. Há uma tradição, nesta Casa, de se votar matérias nas terças, quartas e quintas-feiras, o que já é muito, pois o Congresso da França, por exemplo, vota três ou quatro vezes por mês, reservando os outros dias para o encontro com as bases e debate das matérias.

Outro esclarecimento refere-se ao fato de que tomei conhecimento hoje, por informação do meu Líder, Senador Mauro Benevides, de que o prazo para a rolagem da dívida para o Estado de São Paulo vence hoje. Por outro lado, acredito que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, ao declarar que as rolagens das dívidas devem atingir, no máximo, 11%, deixou claro que o índice deve ficar em 10%, porque nenhum Estado da União, exceto, talvez, o Ceará, agüentaria rolar hoje 83% das suas dívidas sem quebrar o Tesouro.

Quanto à questão da urgência — continuo contra qualquer urgência para matérias da alçada da Comissão de Assuntos Econômicos, por serem eminentemente técnicas e tocarem as condições em que está trabalhando o Ministro Fernando Henrique Cardoso — o que houve foi a premência da rolagem da dívida. Esse projeto, na verdade, dormitou no Banco Central. Precisamos entrar em entendimento com essa instituição, para pedir-lhe que não prenda, por muito tempo, esses contratos para informação à Casa, o que faz com que eles cheguem aqui na undécima hora, obrigando-nos a votá-los às vezes numa segunda-feira, para que se dê prazo ao Estado para fazer a emissão dos seus títulos para a rolagem da mesma dívida.

Sou também inteiramente de acordo com o que expôs o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Não podemos atribuir à Assessoria papel de decisão. A decisão cabe ao Senado e não à Assessoria. Banco Central e Assessoria do Senado assessoram a Casa em suas decisões ligadas a assuntos econômicos; mas é privativa do Senado Federal a decisão sobre temas econômicos, diz o art. 52 da Constituição Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem, porque V. Exª já encaminhou.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista os esclarecimentos do Senador Mauro Benevides e do Senador Ronan Tito, justifica-se a urgência, porque, realmente, o prazo se esgota hoje. Diante disso, tenho que concordar com a votação hoje e votarei favoravelmente, porque houve desídia para que esta matéria pudesse ser votada somente hoje.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se posso pedir um esclarecimento, mas gostaria de fazê-lo. Senador Cid Sabóia de Carvalho, entendi corretamente que V. Exª disse que houve desídia para que só se votasse hoje?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Falei em desídia, sim, negaceio. Houve um desleixo. Evidente que hoje é o último dia para votação. Falei, sim, em desídia. Agora, a desídia de que falo refere-se ao retardamento para que somente no último dia se tenha a possibilidade de votar.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar algumas observações em relação ao mérito e ao andamento da questão.

Na realidade, na Comissão de Assuntos Econômicos, quem recebeu esse projeto para dar parecer fui eu. V. Exª sabe — porque aprovou — que, no dia 04 deste mês, fiz uma viagem, na qual me acompanharam o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e o nobre Senador Esperidião Amin.

Na véspera de viajar, no dia 3, portanto, exatamente 12 dias antes de terminar o prazo de vencimento, entreguei à Comissão o parecer assinado por mim. Faço questão de dizer isto, porque, dependendo das circunstâncias e da controvérsia criada, daqui a pouco se estará criticando quem fez o parecer, e quero declarar, alto e bom som, que quem fez fui eu.

É verdade que ele perdeu o valor jurídico no instante em que o Senador Mauro Benevides o assumiu em Plenário e, portanto, o fez seu, com a generosidade que lhe é peculiar, citando que tinha sido eu o autor do parecer. E o fez usando a sua prerrogativa de Líder, com a qual S. Exª pediu urgência, exatamente por saber que vencia hoje. A rolagem dessa dívida refere-se a uma parcela: a parcela que vence no dia 15/06/1993, e não à dívida do Estado.

Portanto, não sei a quem foi direcionada a expressão usada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas certamente eu não permaneci com o projeto por mais de uma semana, e, no dia em que viajei, deixei o parecer pronto na Comissão.

É bem verdade que, consultando o Presidente da Comissão, achei que seria difícil ela se reunir durante essa semana. E na minha cabeça achei que acabaria acontecendo o que realmente aconteceu: a possibilidade de se dizer "sim" ou "não" antes do vencimento, porque dizer amanhã já não adiantará mais nada, já terá transcorrido o dia 15/06 e, portanto, a providência perde o seu valor.

Além disso, eu gostaria de discutir um pouco do mérito da questão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Antes que V. Exª passe para o mérito, deixe-me explicar-lhe que esse processo passou 40 dias no Banco Central. Quando me referi à desídia, é evidente que não me referia a um companheiro do porte de V. Exª, que aqui marca pela decência e pelo comportamento exemplar. Referi-me aos 40 dias do Banco Central.

O SR. MÁRIO COVAS — Não tenho dúvida a respeito disso, Senador. Nem que V. Exª, no íntimo, achasse isso, teria com o seu companheiro a gentileza de não dizê-lo. De forma que, em nenhum instante, atribuí que isso fosse direcionado ao eventual portador do parecer na Comissão. Mas é bom que se esclareça, porque, neste instante, se apresentar como portador desse parecer até não é muito conveniente, na opinião de alguns. Exatamente por isso, quero afirmar que o parecer era meu. Ele não vai aparecer nos arquivos do Senado como sendo meu, porque, volto a insistir, o Senador Mauro Benevides o assumiu e, portanto, o meu nome nem aparece. Mas, como não é bom aparecer, faço questão que apareça.

Isso vem a lume particularmente porque, no último final de semana, um jornal — aliás, um jornal da minha terra — escrevia: "Corredor da Alegria. Senadores aprovam empréstimos ilegais". E aí vem o complemento: "Aprovações são feitas mesmo contra pareceres técnicos". Pressuponho que parecer técnico aqui seja o parecer do Banco Central, que passou agora a ser o intérprete da legislação e, quem sabe, até o seu elaborador. O Senado caminha a reboque; o Senado não faz mais a lei. Ele faz a lei segundo os pareceres técnicos que o Banco Central exarar. Afinal, é o que se entende da relação.

Mas é interessante ver que isto aqui passou a ser um "Corredor da Alegria" para prefeitos e governadores. Pensei que fosse para os Senadores, mas é para prefeitos e governadores. Diz o jornal:

> "Movidos por interesses políticos, os senadores aprovam empréstimos e rolagem de dívidas mesmo contra pareceres técnicos do Banco Central."

É extraordinário, porque, no caso de São Paulo, o Governador é de outro Partido que não o meu. Concorri com S. Exª, como candidato a governador. De forma que, seguramente, não foi por interesse político que dei parecer a favor.

Tudo isto se prende ao fato de que o Governo, hoje, tem uma linha marcada do ponto de vista econômico, que ontem foi traduzida de maneira muito clara, muito nítida e muito competente pelo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso.

A respeito de rolagem de dívida, o que disse o Sr. Ministro? S. Exª disse que gostaria de ver apressado o projeto que está na Câmara dos Deputados a esse respeito, que é o Projeto nº 3.527, de 1993 — Mensagem do Poder Executivo — que, a respeito de rolagem, diz no seu art. 9º:

> "Art. 9º — A dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será refinanciada mediante observância dos critérios que vierem a ser definidos pelas autoridades monetárias, no prazo de 90 dias a partir da publicação desta lei, e aprovados pelo Ministério da Fazenda, que encaminhará ao Senado Federal o pertinente documento."

Em outras palavras, como se pressupõe, é uma grande negociação nacional, que terminará por uma formulação de legislação adequada a ser aprovada pelo Senado. Até lá, vale a legislação existente. O que é a legislação existente? A legislação existente é a Resolução, aprovada por nós, em 1991 — diga-se de passagem, da lavra do Senador Esperidião Amin, como ontem lembrava o Senador Ronan Tito — e aprovada pelo Senado.

Essa negociação foi precedida de troca de documentos, inclusive de memorando. No memorando que acompanhou essa negociação, pela qual o refinanciamento se limitaria sempre a 83%, ou seja, em cada refinanciamento teria que se amortizar 17% do total, há, escrito pelas partes que o assinaram, no item 18, o compromisso das partes de reexaminar os termos do entendimento na ocorrência de fato relevante que inviabilizasse o seu efetivo cumprimento. Alguns dos Estados já têm recorrido, em circunstâncias desse tipo e para vencimentos específicos a respeito da matéria.

Recentemente, aprovamos aqui aquilo que acabou permitindo a adoção do IPMF. E na emenda constitucional em que isso se aprovou, incluiu-se um dispositivo que dizia o seguinte:

> "Art. 5º. Até 31 de dezembro de 99, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal, devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos, ressalvado o dispositivo no art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Vou reler este pequeno trecho:

> "Somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal, devidamente atualizado de suas obrigações".

Isso foi aprovado no Congresso Nacional, exatamente naquele conjunto de emendas que permitiram permitiram a adoção do IPMF. Depois disso, pelo menos uma vez, aprovamos uma rolagem de dívida, ou melhor, uma revisão de rolagem, não uma rolagem completa: um caso de vencimento de um dos Estados. Não tenho para mim que aquilo que se faz de errado, forma jurisprudência. Não. Penso que, ao se verificar um erro, deve-se consertá-lo no mesmo instante da constatação. Mas, a rigor, não me parece que isso contrariava nem o dispositivo da resolução, nem os termos do memorando, nem mesmo o dispositivo dessa lei.

O Presidente do Banco Central, ao ser solicitado pelo Presidente do Senado, encaminhou para cá a seguinte opinião — insisto no termo "a seguinte opinião":

"O Estado de São Paulo,...

> "A emissão para o giro das LFTP vencidas em 15.03.93 ocorreu normalmente conforme autorizado. Entretanto, para as LFTP vencíveis em 15.06.93, refe-

rido Estado está solicitando autorização para elevar o montante a ser reemitido...".

"Tendo em conta que alteração pretendida depende de autorização do Senador Federal, conforme a Resolução nº 36/92, dessa Casa Legislativa, estou encaminhado o pedido a V. Exª, registrando que a Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.93, em seu art. 5º, proíbe até 31.12.99 a emissão de novos títulos estaduais e municipais, admitindo apenas o giro do "principal devidamente atualizado".

Portanto, a opinião do Banco Central nasce do fato de termos aprovado aquela mudança constitucional. Em seguida, ele diz:

"Diante disso, entendo que o pleito ora encaminhado deva ser objeto de avaliação à luz do citado preceito constitucional, considerando inclusive que a interpretação estrita da referida expressão "principal devidamente atualizado" — correção do valor de emissão do título pelo índice de preços desde a emissão — resulta em percentuais de giro não suportáveis pelos estados e municípios detentores de dívidas mobiliárias, conforme exemplificado no quadro a seguir,..."

Volto a insistir: o Presidente do Banco Central comunica para cá que, no entender do Banco Central, órgão que ele representa, isso deveria ser feito obedecendo aos parâmetros fixados pelo novo texto constitucional.

Repetindo, Sr. Presidente:

"... considerando inclusive que a interpretação estrita da referida expressão "principal devidamente atualizado" — correção do valor de emissão do título por índice de preços desde a emissão — resulta em percentuais de giro não suportáveis pelos estados e municípios detentores de dívidas mobiliárias, conforme exemplificado no quadro a seguir,..."

Quem assina o ofício é o Sr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira, Presidente do Banco Central. E, aí, ele faz a demonstração aritmética. Esboça um cenário, projeta uma revisão e chega à conclusão de que, obedecendo a essa interpretação da Constituição, o que se obtém é o seguinte: em cada rolagem é apenas possível emitir novamente 51,9% do principal. Em outras palavras, seria preciso que em cada rolagem a amortização fosse de 48,9% do total da dívida.

Diz o Presidente do Banco Central — vou ler de novo:

"...resulta em percentuais de giro não suportáveis pelos estados e municípios detentores de dívidas mobiliárias, ..."

Mas isso decorre da interpretação estrita da expressão "principal devidamente atualizada". Em primeiro lugar, cabem diferentes interpretações com relação a essa questão. Em segundo lugar, o Presidente do Banco Central, ao fazer isso, imediatamente diz: isso torna impossível a modificação solicitada.

Temos uma nota técnica emitida pelo que seria o nosso Departamento Jurídico, que diz o seguinte:

É indispensável, em primeiro lugar, chegar a uma interpretação consensual do conceito de "principal devidamente atualizado". Segundo o Banco Central do Brasil, o principal devidamente atualizado, se estritamente interpretado, corresponderia à correção do valor de emissão do título por índice de preços desde a data da emissão.

Essa interpretação, no entanto, dá margem a duas principais dificuldades. A primeira é que, no caso das letras, é tecnicamente impossível distinguir o valor do principal do valor dos juros, não se podendo, portanto, atualizar o principal isoladamente. A segunda dificuldade é que os percentuais de giro que resultariam dessa interpretação seriam insuportáveis para Estados e Municípios, o que, aliás, foi salientado pelo Presidente do Banco Central em correspondência dirigida ao Presidente do Senado.

Em outras palavras, a prerrogativa continua com o Senado, que está abalizado pela resolução que fez. Essa resolução, que nasceu do acordo, fala em 17% ; o memorando diz que isso pode ser reexaminado. O Senado já entendeu assim, tanto que já — pelo menos em dois casos que conheço — reexaminou a menor.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Esperidião Amin — Com um detalhe: estudei profundamente esses memorandos e, por isso, posso aduzir ao que V. Exª está dizendo o seguinte: esses memorandos que fixam limites não foram submetidos ao Senado Federal. Portanto, esses memorandos não constituem decisão acima de uma resolução do Senado, são apenas uma referência. Creio que isso corrobora a linha de raciocínio de V. Exª e aquela que também procurei expor.

O SR. MÁRIO COVAS — Agradeço-lhe muito, Senador Esperidião Amin. V. Exª é sempre muito preciso nas suas afirmações.

Em face disso, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação da solicitação. Embora não use isso como argumento, não acho que, necessariamente, tenhamos que seguir eternizando determinado procedimento como se jurisprudência houvesse, e só porque se aprovou uma solicitação para um Estado, todos os demais teriam direito ao mesmo tratamento. Não acho que seja obrigatório, mesmo porque esse ato eventualmente constituiria uma inconstitucionalidade — e parece que esse é o problema de que se trata aqui.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, emiti parecer favorável.

Volto a insistir que essa não é uma opinião unânime. No meu partido, uma voz abalizada como a do Senador Jutahy Magalhães pensa diferentemente e, certamente, com mais competência, mais sapiência do que eu próprio. Mas, afinal, me cabia a tarefa de explicitar o que pensava, e eu o fiz nos termos que acabei de expor.

O Sr. Eduardo Suplicy — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de comentar dois aspectos. Primeiro, o exame dessa solicitação de empréstimo pelo Governo do Estado de São Paulo, à luz, conforme V. Exª salientou, das medidas disciplinadoras anunciadas ontem pelo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. V. Exª, após examinar em detalhes essa solicitação, conclui que não há conflito propriamente entre aquilo que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está propondo como medidas disciplinadoras para Estados e Municípios, que muitas vezes obtêm recursos, na forma de empréstimos, além do que seria

adequado. Formulo essas palavras quase como uma pergunta a V. Exª O segundo ponto que gostaria de comentar é relativamente à notícia da Folha de S. Paulo sobre o exame de diversas solicitações de empréstimos e emissão de títulos que o Senado tem feito. Parece-me, Senador Mário Covas, que cabe ao Senado Federal talvez um pouco mais de cuidado no exame, não apenas na hora de aprovar essas solicitações, mas também em termos de acompanhamento. É citada na matéria a emissão de títulos solicitada pela Prefeitura Municipal de São Paulo para fins de pagamento de precatórios judiciais. O atual Prefeito de São Paulo, uma vez aprovada pelo Senado Federal tal emissão de títulos, utilizou-se desse resultado, ao apresentar à Câmara Municipal acréscimo de receita que poderia viabilizar a realização de certas obras públicas. Pergunto a V. Exª, Senador Mário Covas, que, inclusive, tem mais experiência nesse assunto porque foi Prefeito de São Paulo, se não deveríamos ter, no Senado Federal, certo cuidado e até mesmo indagar da Prefeitura Municipal de São Paulo se a finalidade para a qual foi solicitada a permissão de emissão de títulos está sendo, adequadamente, obedecida. Assim pensando, encaminhei à Mesa do Senado ofício, a fim de que se perguntasse isso ao Prefeito Paulo Salim Maluf.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, com a permissão do nobre Colega Mário Covas, desejo esclarecer ao Senador Eduardo Suplicy que a Prefeitura de São Paulo já respondeu, oficialmente, à Mesa do Senado e que recebi cópia de tal resposta protocolada no Senado Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª recebeu mais rapidamente do que eu!

O Sr. Esperidião Amin — Recebi há mais de um mês e meio. V. Exª está passando a impressão de que a Prefeitura de São Paulo ficou devendo uma explicação. A explicação já veio, e tenho cópia daquilo que o Senado Federal recebeu.

O Sr. Eduardo Suplicy — Agradeceria à Mesa do Senado Federal se me encaminhasse a cópia, pois, salvo engano, não me lembro de ter recebido ainda esse ofício.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª tem sempre razão. O Senado Federal tem que tomar todos os cuidados. Seja qual for o órgão ou a instância, Estado ou Município, têm contas a prestar a quem de direito. As contas do município são verificadas pelos Tribunais de Contas municipais; as contas estaduais, pelos Tribunais de Contas estaduais e certamente as contas da União são verificadas pelo Tribunal de Contas da União.

Não vejo por que o Senado Federal não se aprofunde no trato dessa matéria. É muito difícil, para esta Casa, seguir o percurso de cada um desses empréstimos, até porque o dinheiro não vai carimbado.

A notícia se refere a isso:

> "O Prefeito de São Paulo utilizou o mesmo método. O Senado Federal aprovou cerca de trinta e dois trilhões para o pagamento de dívida judiciária, mas Paulo Maluf quer usar os dezesseis trilhões desse dinheiro para construir novas obras."

A notícia fica no plano das intenções. Mas, ainda que tivesse ocorrido, isso é o mesmo que acusar alguém que tem licença para vender arma, e que vendeu uma arma para alguém que possui licença para usá-la, pelo crime que esse alguém cometeu.

O Senado Federal aprova o empréstimo. Daí para a frente, o dinheiro, como todo recurso, seja qual for o nível de poder — União, Estado ou Município — é por alguém fiscalizado. Mas isso não quer dizer que o Senado não deva acompanhar, também, esse processo. Apenas não me parece que o fato de isto ser usado de forma errada, lá adiante, possa significar que o Senado errou também quando aprovou o empréstimo.

Como disse, o Senado não pode acompanhar o percurso do dinheiro de forma permanente. Mas acho perfeitamente louvável que tenha essa preocupação, até para que se moralize essa situação.

De resto, Sr. Presidente, só trouxe essa pequena contribuição. Fiz questão de fazê-la, e o Senador Mauro Benevides pediu urgência para a matéria, porque, se não for votada hoje, perde a possibilidade de gerar efeitos. Está-se votando a avaliação de rotatividade de uma dívida que vence hoje. Se for votada amanhã, não poderá ter efeito retroativo: ou é votada hoje ou, simplesmente, não é votada e, portanto, se mantém o que estava anteriormente.

Certamente, foi por isso que o Senador Mauro Benevides, em um assunto delicado como esse, que normalmente é objeto de muita consideração na Comissão, pediu a urgência que, afinal, foi concedida ontem.

De forma que eu, pessoalmente, Sr. Presidente, — e essa decisão não envolve meu partido ou a opinião dos membros do meu partido — votarei a favor da medida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação a matéria.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi trazida aqui, nesta discussão, principalmente pelo eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, a decisão proferida pelo Plenário, ao examinar um pedido de empréstimo do Governo do Estado do Maranhão.

Tendo sido eu o Relator da matéria e o autor do pedido aos eminentes líderes dos partidos para que solicitassem urgência na sua tramitação, quando dessa discussão — ouvindo o apelo do Senador Ronan Tito e as judiciosas observações do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que votou favoravelmente, e do Senador Jutahy Magalhães, que não votou contrariamente — , achei por bem solicitar aos mesmos líderes que pedissem a extinção da urgência.

Nessa ordem de idéias, Sr. Presidente, encontro-me aqui para opinar sobre o item da pauta que trata de uma solicitação do Governo do Estado de São Paulo.

Na análise do Banco Central que instrui o pedido, está assinalado que seja autorizado àquele Estado efetuar a emissão e a colocação no mercado, por meio de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP — cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de 83% de 132.099.676 LFTP, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

No tocante aos percentuais da rolagem, que começou com 83, passando a 88, agora já há uma determinação do Governo de que seja permitida a rolagem até de 90%, não

quero fixar-me no mérito da questão e sim naquele aspecto que é a preliminar da questão: o fato de não ter transitado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sob esse aspecto, reitero, acompanho as palavras do Senador Ronan Tito, que manteve sua opinião contra a urgência; não acompanho o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que, inicialmente, manifestou-se contra a urgência, mas, depois, reformulou essa opinião, entendendo que a Comissão de Assuntos Econômicos deva examinar a questão. Isso porque, creio, não prevalece o entendimento da urgência, uma vez que estaria vencendo hoje, nesta data de 15 de junho, a totalidade do valor solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Está aqui, bem claro, numa análise do Banco Central, que dessas 132 milhões de letras, 67 milhões 825 mil e 681 estão vencidas desde 15 de março de 1993. E, aparentemente, isso não causou maiores empecilhos ao Governo do Estado de São Paulo. E que, na data de hoje — para isso é que foi pedida a urgência — vencem apenas 64 milhões, 273 mil e 995; quantidade inferior à que foi vencida em 15 de março.

Entendo, assim, que a matéria deva ser examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos, razão pela qual eu me pronuncio contrariamente à sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação a matéria.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, observando os documentos que instruem esse projeto, verifico que, em sua manifestação, o atual Presidente do Banco Central deixa absolutamente claro — e aqui reside a minha preocupação, face às recentes notícias publicadas pela imprensa, relativamente ao comportamento do Senado Federal em matérias desse tipo — que a pretensão do Governo do Estado de São Paulo, materializada nesse projeto, conflita com a Emenda Constitucional nº 3.

Há poucos minutos, procurei me informar com o nobre Senador Mauro Benevides a respeito de como essa questão estaria superada. S. Exª me disse que o Senado Federal adotaria o mesmo comportamento que adotou em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

Penso que o Senado Federal precisa superar o fato de que o Banco Central, queiramos ou não, considera o pedido do Estado de São Paulo conflitante com a Emenda Constitucional nº 3. Mesmo que consideremos que o Senado Federal tem competência para emitir o seu juízo, o seu parecer e a sua decisão, oferecendo à matéria uma interpretação própria, esse fato não ultrapassa a inconstitucionalidade da matéria. Essa matéria pode inclusive ser questionada perante o Supremo Tribunal Federal, porque não podemos legislar contra a Constituição.

O que estou pretendendo deixar claro, neste momento, é que me parece ser da maior importância, que esta Casa atenda aos apelos que aqui foram formulados anteriormente por eminentes Senadores, no sentido de que se retire o regime de urgência. Neste momento em que o Governo Federal acaba de anunciar um programa austero de contenção dos gastos públicos, de contenção do déficit público, de contenção da dívida pública interna e externa, penso que é muito mais grave o Senado aprovar uma matéria desse tipo contra a Constituição, do que o Estado de São Paulo perder a sua data de hoje para rolar a sua dívida.

Então, eu, se for chamado a votar essa matéria, votarei contra, porque é inconstitucional. O Estado tem que adequar as suas pretensões à norma maior do nosso País que é a Carta Magna. Não podemos, aqui, no Senado Federal, estar superando a Carta Magna, superando a Constituição, aprovando matérias que são claramente, expressamente inconstitucionais e que aferem da maneira como essa matéria afere a Constituição.

É mais grave votarmos a matéria contra a Constituição, neste momento, inclusive, relativamente ao próprio Estado de São Paulo, posto que o Ministro da Fazenda é um Senador de São Paulo. Penso que seria uma demonstração lamentável de frouxidão das nossas decisões, da nossa disposição de ajudar o Governo, no sentido de conter o déficit público, e em conseqüência de baixar a inflação, aprovar uma matéria desse tipo, caracterizadamente inconstitucional. O Senado estaria dando uma demonstração lamentável, neste momento em que o País todo clama por uma contenção do déficit público, repito, por uma contenção da inflação, aprovar uma matéria, a meu ver, claramente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação a matéria.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha intervenção será breve.

O que está me surpreendendo é não se ver nesse caso uma urgência. Se a solução deve ser dada até o dia de hoje, o projeto, ainda que tenha todos os defeitos, é urgente. É, pois, da própria natureza do projeto a urgência. Podemos discuti-lo, votando a favor ou contra, mas negar que ele é urgente seria desconhecer o que é urgência. Se o prazo termina hoje, o projeto é, necessariamente, urgente.

Esta é a observação que eu gostaria de fazer, já que tenho presenciado aqui um debate acerca da urgência ou não do projeto. A medida pode ser boa ou má, justa ou injusta, constitucional ou não, mas urgente é. Amanhã o projeto já não mais terá razão de ser.

Daí a minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Projeto de Resolução nº 47, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para redação final.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar em ata o meu voto contrário.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar em ata o meu voto contrário.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar em ata o meu voto contrário.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar em ata meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exªs serão atendidos, na forma regimental.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 176, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.273.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Levy Dias**, Relator — **Lucídio Portella** — **Lavoisier Maia.**

ANEXO AO PARECER Nº 176, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 90% das 64.273.995 LFTP, vencíveis em 15 de junho de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos dos artigos 6º e 7º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo destina-se ao giro de 90% (noventa por cento) das 64.273.995 LFTP com vencimento em 15 de junho de 1993.

Art. 2º A emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, observará as seguintes condições:

I — **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 10% (dez por cento);

II — **modalidade:** nominativo-transferível;

III — **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras dos Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — **prazo:** até 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias;

V — **valor nominal:** Cr$1,00;

VI — **características dos títulos a serem substituídos:**

Vencimento	Quantidade	Título
15-6-93	64.273.995	521825

VII — **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-6-93	15-6-98	521825	15-6-93

VIII — **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

IX — **autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28-5-87; Decreto nº 29.526, de 18-1-89; Decreto nº 30.261, de 16-8-89 e Resolução do Senado Federal nº 61, de 30-12-91.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº 5, de 1993, do Senado Federal, referentes à presente emissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 166, de 1993), que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. (Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário.)

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

À proposição foram apresentadas seis emendas nos termos do art. 140, **a**, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer sobre as emendas de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para rememorar, esse assunto estava em discussão, ontem.

Sobre essa matéria, um elenco muito pesado de preocupações paira, posto que todas as exportações fomentadas pelo Governo, exportações de bem de capital, de bem de consumo durável e de serviços estão sustadas desde o dia 11 de maio, em função da revogação do ato normativo que presidia o funcionamento do Comitê de Financiamento de Exportações.

A matéria foi amplamente discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, num prazo rápido, exíguo, apenas por comparação, no mesmo dia em que dava entrada na Comissão de Assuntos Econômicos, 17 de maio, o pedido do Estado de São Paulo, que foi objeto desta Resolução, e cuja tramitação mereceu do Senador Cid Sabóia de Carvalho a inquinação de desídia no seu fluxo, dava entrada na Comissão de Assuntos Econômicos esse complicadíssimo assunto. Ainda no mês de maio, essa Comissão, por unanimidade, desincum-

bia-se da sua tarefa e dava a esse complicado e grave problema um projeto de resolução como aprovado.

Com esse registro, passo a analisar tão-somente as 6 emendas e a oferecer, como parte do meu relatório, uma indicação à Mesa.

Portanto, Sr. Presidente, a minha fala aqui, a título de parecer de plenário, divide-se em duas partes: as minhas observações sobre as seis emendas e o oferecimento de uma indicação integrando o relatório.

Retorna a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que estabelece normas regulamentando as operações de financiamento externo realizadas com recursos orçamentários da União, com base no art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, a fim de que se proceda ao exame das Emendas nºs 1, 2, 3 e 6 do Senador Bello Parga; de nº 4, do Senador Jarbas Passarinho, e de nº 5, do Senador Ney Maranhão.

1. A Emenda nº 1, proposta pelo ilustre Senador Bello Parga, propondo nova redação para a Ementa, vazada nos termos a seguir:

> "Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências."

Tem por objetivo autorizar de maneira expressa as operações de crédito externo. Argumenta o ilustre Senador que a autorização está sendo dada de forma implícita, subentendida.

Ora, a Ementa, ao enunciar que a Resolução dispõe sobre as operações de financiamento externo com base no art. 52, incisos V e VII, já autoriza de forma explícita essas operações, não sendo, portanto, necessária uma modificação na Ementa.

Além do mais, essa não é uma lei autorizativa do Senado para o Poder Executivo realizar operações de crédito; e sim, uma Resolução que regulamenta e traça os princípios gerais que vão nortear as operações de crédito tipificadas.

Portanto, considero, respeitado o seu objetivo, prejudicada a Emenda nº 1, do Senador Bello Parga.

2. A Emenda nº 2 modifica o **caput** do art. 1º para:

> "Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União."

A mudança tem por base a mesma argumentação apresentada para a Emenda nº 1.

Acontece, no entanto, que o inciso V, do art. 52 da Constituição, diz que compete privativamente ao Senado:

> "V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios."

Com a modificação proposta, apenas o Poder Executivo, que acreditamos seja o Federal, ficaria autorizado a realizar operações de financiamento externo, o que não é o objetivo pretendido pela Resolução, que, como já foi explicado na Emenda nº 1, se propõe a regulamentar as operações de financiamento externo de uma forma geral.

Fica, portanto, pela razão anterior, prejudicada essa emenda.

3. A Emenda nº 3 é um complemento da Emenda nº 2. Ficando igualmente prejudicada, porque complementaria a Emenda nº 2.

4. Por intermédio da Emenda nº 4, o Senador Jarbas Passarinho apresenta nova redação para o inciso I do art. 6º do Projeto de Resolução, na forma seguinte:

> "Art. 6º — .....
> I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado."

E a Emenda propriamente dita adita:

> "ressalvados os casos em que houver renegociação das dívidas diretamente pela União ou através de Organismos Internacionais."

Restringe-se a Emenda a adicionar ao texto original do inciso I do art. 6º ressalva para hipótese de renegociação da dívida diretamente pela União ou por meio de Organismos Internacionais.

No mesmo sentido, o Senador Ney Maranhão apresenta a Emenda de nº 05, pela qual suprime a expressão "ou privado" do texto do inciso I do art. 6º do Projeto de Resolução.

O exame de justificação de cada uma das Emendas de nºs 4 e 5 mostra que seus autores estão igualmente preocupados com o fato de que a inclusão, no texto original do inciso I do art. 6º do Projeto de Resolução, das "entidades controladas de direito privado" venha a inviabilizar a negociação de créditos novos com parceiros tradicionais do Brasil, que se encontrem em estágios variados de renegociação de suas dívidas comerciais com o Sindicato de Bancos e com o Clube de Paris, em face das regras rígidas impostas por essas entidades aos procedimentos de renegociação. O que diferencia uma Emenda da outra é o mecanismo adotado pelos autores para retificar o texto do inciso, de forma a impedir que se configure a hipótese de inviabilização das negociações de créditos novos supramencionada. Embora a adoção de qualquer uma das Emendas exclua a possibilidade de que se prejudiquem as negociações de créditos novos, somos de parecer que a Emenda de nº 4 seja mais adequada que a de nº 5. Tal ocorre porque, em se conservando a expressão "ou privado", com a ressalva constante da Emenda de nº 4, evita-se qualquer prejuízo para a negociação de créditos novos, na eventualidade de que o parceiro comercial do Brasil, ainda que inadimplente com o País ou com quaisquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado, se encontre com processo de renegociação de suas dívidas comerciais consolidado, ao mesmo tempo em que se mantém o impedimento pretendido pelo inciso I do art. 6º para o caso em que o devedor inadimplente não se interesse pela renegociação de seus débitos. Acatamos, assim, a Emenda de nº 4, substituindo o termo "houver" por "esteja consolidada", não acatando, em conseqüência, a de nº 5.

5. A Emenda de nº 6, do Senador Bello Parga, suprime o art. 16 da Resolução nº 44.

Concordamos com o ponto de vista do autor da Emenda.

Ao autorizar o Poder Executivo a atuar como órgão executor das operações de financiamento externo, determinar que o Poder Executivo estabeleça as condições para a concessão de estímulos à exportação e ao determinar, ainda, que o Poder Executivo deverá remeter trimestralmente informações sobre a posição dos financiamentos, a avocação passa a se constituir em uma intromissão nas atribuições delegadas.

Além do mais, o Senado Federal não perde a sua prerrogativa de examinar qualquer operação que assim o desejar,

após a análise dos relatórios trimestrais que o Poder Executivo terá que remeter a esta Casa.

O Sr. Ronan Tito — Senador Esperidião Amin, esse aí é o art. 13?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Este é o art. 16, de autoria de V. Exª, inclusive. É o que fala da avocação.

Acatamos, portanto, a Emenda de nº 6.

Concluindo, o nosso Parecer é pela aprovação das Emendas de nºs 04 e 06, rejeitadas as de nºs 01, 02, 03 e 05.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, ao qual eu adito, na hipótese de aprovação do Projeto de Resolução com as emendas aqui tratadas, o teor da indicação cuja leitura farei depois da deliberação em torno da Resolução. Não cabe apresentar o acessório quando o principal se encontra para discussão e votação.

É portanto, Sr. Presidente, o termo do meu parecer.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este Relatório, como pode atestar o Senador Esperidião Amin, autor do mesmo, teve umas três versões. Pedi destaque para a supressão de determinado artigo que, na versão em que tenho em mãos, é o de número 13. Todavia, na versão final do Relatório esse artigo não é o de número 13. Por isso, pergunto ao Senador Esperidião Amin se o artigo que se segue é o de número 13: O Poder Executivo estabelecerá condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução...

O Sr. Esperidião Amin — Este é o de número 13.

O SR. RONAN TITO — Então, Sr. Presidente, confirmo o meu pedido de destaque para rejeição do art. 13. Quando puder encaminhar a discussão da matéria, pedirei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª pede votação em separado?

O SR. RONAN TITO — Sim, votação em separado para rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Parecer conclui, favoravelmente, às Emendas de nºs 4 e 6, com uma observação quanto à redação da Emenda nº 4 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do Projeto e das Emendas, em turno único.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero elogiar o trabalho feito pelo Relator. Trata-se de um assunto muito complexo, porque abriga nesse "guarda-chuva" que pretende ser essa Resolução, desde exportações de bens de consumo, bens duráveis até de serviços.

Quando tal projeto chegou à Comissão de Assuntos Econômicos, há poucos dias, senti que, dada a sua premência, a sua urgência, estávamos, verdadeiramente, com uma espada de Dâmocles sobre a nossa cabeça, porque represara, naquele momento, com a mensagem do Presidente da República, todas as exportações que necessitassem de financiamento. Julgava mesmo ser uma obra sobre-humana discutir e votar esse Projeto, digamos, em 10, 15 sessões.

No entanto, o Senador Esperidião Amin fez um trabalho muito técnico e politicamente perfeito, sobre o qual, quero tecer encômios.

Entretanto, peço destaque para a votação do art. 13 desta Resolução, o qual passo a ler:

> "Art. 13 — O Poder Executivo estabelecerá as condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias a sua execução."

No meu entendimento, cabe ao Congresso Nacional autorizar ou não o Poder Executivo a criar estímulos. No meu entendimento, quem pode criar o fundo para o financiamento das exportações é o Congresso Nacional, através do Orçamento.

Se suprimirmos o art. 13 da Resolução, avalio que ela fica perfeita, cria todas as condições, e não vamos incorrer num erro de outorgar ao Poder Executivo aquilo que, no meu entendimento, é indelegável.

> "art. 68 — .....
>
> § 1º — Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:..."

Se observarmos o art. 49, que cita as atribuições do Congresso Nacional, veremos que é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a criar estímulos etc...

A partir daí, essa autorização só poderia ser dada pelo Congresso Nacional. Penso que o Presidente da República, até hoje, prescindiu dessa autorização do Congresso Nacional e tem dado os estímulos a seu talante.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Não sei se é da minha incumbência, mas gostaria de esclarecer o seguinte: primeiro, vamos votar o projeto de resolução; depois, teremos apreciação das emendas e, finalmente, dos destaques. Por essa razão, não quero discutir agora o destaque que justificadamente V. Exª está a apresentar. Mas desejo apenas esclarecer por analogia: se aprovarmos esta ou qualquer outra resolução, estaremos abordando apenas as operações externas. Tudo que é dinheiro público, constante do Orçamento da União que for usado nas operações internas, que são as de equalização de juros e constituem a grande maioria, será objeto de regulamentação por decreto e portaria, porque o Congresso Nacional, mediante a Lei nº 8.187, aprovada no dia 1º de junho de 1991, já autorizou. Essa lei ainda está em vigor.

O SR. RONAN TITO — Perfeito. Aí é que está a nossa divergência, pois o Congresso Nacional já autorizou, e, no meu entendimento, em se tratando de competência do Congresso Nacional, não cabe ao Senado reiterar.

Entendo que não há prejuízo; apenas não é constitucional. O que constitui competência privativa do Congresso Nacional é indelegável. Esse é o meu entendimento.

V. Exª prova que sobeja, e, como se diz em latim, **quod abundat, non nocet.** Eu apenas queria o aperfeiçoamento do lado constitucional, mas repito que o regulamento está muito bom.

Gostaria de deixar registrado nos Anais, para possível estudo da hermenêutica, aquela discussão que travamos na Comissão de Assuntos Econômicos, pois a questão é da maior importância.

É óbvio que qualquer lei entra em vigor após sua publicação. Todavia, na Comissão de Assuntos Econômicos houve interpretações de que algumas matérias já haviam sido aprovadas e deveriam à luz dessa resolução vir ao Congresso Nacional ou ao Senado Federal para o seu estudo. A lei não pode, em nenhum momento, retroagir para prejudicar. E qualquer um dos lados que se modifique pode se sentir prejudicado.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Odacir Soares — Senador Ronan Tito, eu pretendia discutir essa matéria, mas V. Exª está abordando alguns pontos que coincidem com os que eu abordaria no meu encaminhamento. Uma matéria dessa importância com a complexidade jurídico-constitucional deveria passar também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O SR. RONAN TITO — Ela passou e, lá, foi muito debatida.

O Sr. Odacir Soares — A informação que tive é que não teria passado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RONAN TITO — Passou e teve um debate muito prolongado. Tivemos três ou quatro versões desse relatório, e o Relator foi o Senador Esperidião Amin. Lá, debatemos muito sobre o assunto. Apenas depois de aprovada na Comissão, fui alertado para o art. 13. Um assessor chamou-me a atenção para o fato, que não prejudica a resolução. Seria apenas um cuidado para que não ficasse um artigo inconstitucional; uma delegação de poderes que só o Congresso Nacional poderia dar.

O Sr. Odacir Soares — Vou chegar ao art. 13, abordado por V. Exª Porém, referir-me-ei primeiro ao art. 1º, especificamente, nesta expressão "o privado." O Senado Federal não teria competência para chegar a regulamentar esse tipo de operação vinculado ao setor privado. Por isso, esse artigo seria inconstitucional. O segundo aspecto está no art. 3º, Inciso II que diz:

> "Quando uma operação individual, no que se refere ao seu desembolso anual, ultrapassar 15% do valor da dotação orçamentária destinada a financiamentos de exportação, essa operação será submetida à deliberação do Senado Federal."

Entendo que essa competência do Senado é plena, não tem limite nem para mais nem para menos.

O SR. RONAN TITO — Mas, nesse caso, por se tratar...

O Sr. Odacir Soares — Mas é constitucional: uma resolução não pode limitar a norma constitucional. A nossa competência é plena para todas as operações. Não sei até que ponto a resolução teria poder de limitar a norma constitucional relativamente à competência do Senado Federal.

O SR. RONAN TITO — Diz o item VII do art. 52 da Constituição Federal:

> "Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
>
> .....
>
> VII — dispor sobre limites globais e condições para operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;"

A palavra "dispor" não precisa referir-se a caso a caso. Pode-se, através de resolução ou de lei, estabelecer os limites.

Essa discussão também se fez na comissão. Aliás, quero corrigir uma resposta que dei a V. Exª, porque equivoquei-me. V. Exª disse que essa resolução deveria ter passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente.

O SR. RONAN TITO — E eu lhe disse que havia passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não passou.

O Sr. Odacir Soares — Passou pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO — Exatamente. O assunto foi amplamente discutido pela Comissão de Assuntos Econômicos, da qual são membros brilhantes advogados como o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que nos ilustrou com seus conhecimentos jurídicos, para que não caíssemos em erro, seja ferindo a Constituição ou a lei.

Continuo ouvindo V. Exª

O Sr. Odacir Soares — Preliminarmente, confirmo: a matéria não passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. RONAN TITO — Não.

O Sr. Odacir Soares — Essa matéria — V. Exª há de convir comigo — é muito complexa do ponto de vista jurídico-constitucional. Portanto, — repito — deveria passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Enquanto a Constituição refere-se a limites globais, o inciso II, que trata de operação individual, diz:

> "Quando uma operação individual, no que se refere ao seu desembolso anual, ultrapassar 15% do valor da dotação orçamentária destinada a financiamentos de exportação, essa operação será submetida à deliberação do Senado Federal".

Entendo que essa limitação fere a Constituição, segundo a qual a nossa competência é ampla, engloba todo tipo de operação.

O SR. RONAN TITO — Sim, mas quem pode o mais pode o menos.

O Sr. Odacir Soares — A meu ver, não podemos limitar a norma que é ampla. Por último, gostaria de comentar o art. 13.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Ronan Tito, com a anuência do Senador Odacir Soares, V. Exª me permite um

aparte, apenas para que não prospere uma dúvida que V. Exª vai perceber que é inconsistente?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Exª, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Estamos dispondo, pela Resolução, de todas as operações, apenas dando tratamento diferenciado para evitar concentração. Essa foi a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos, ou seja, quando houver o risco de uma concentração de recursos orçamentários numa única operação, o assunto passa a tramitar de maneira diferenciada, de acordo com a nossa disposição, cumprindo, portanto, preceito constitucional.

O Sr. Odacir Soares — Permita-me continuar, Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Respondendo ao nobre Senador Esperidião Amin, o fato é que excluímos da apreciação do Senado as operações cujo desembolso anual não ultrapassar 15%. Contudo, entendo que a competência do Senado é para todas as operações. Estamos limitando essa competência, estamos reduzindo-a.

O SR. RONAN TITO — Desculpe-me, Senador Odacir Soares, não a estamos limitando ou reduzindo, mas delegando-a — e podemos fazê-lo — ao Executivo para executar essas operações; somente as que excederem aquele percentual é que devem vir ao Senado Federal, por serem quase sempre operações que envolvam um risco maior.

Trata-se de uma questão até operacional. Devemos ter mais de 500 pedidos mensais de financiamentos de exportação. A Comissão de Assuntos Econômicos não faria outra coisa.

Portanto, resolvemos delegar, através dessa resolução, limitando essa delegação para aqueles grandes projetos, que, quase sempre, têm uma carga maior de responsabilidade. Por isso mesmo, o Senado deverá, na sua Comissão de Assuntos Econômicos apreciar essa questão.

O Sr. Odacir Soares — Não discordo de V. Exª quanto à sensatez da decisão da Comissão de Assuntos Econômicos, mas penso que uma resolução não pode estabelecer essa redução de competência. Na realidade, a redução de competência exclui da apreciação de cada projeto desse tipo um Senador que, amanhã, desejar apreciá-lo. À medida em que os projetos, cujo desembolso anual for inferior a 15%, não forem apreciados pelo Senado, estaremos reduzindo — queiramos ou não — a competência de eminentes colegas nossos. Se V. Exª permitir — gostaria de continuar.

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — V. Exª tocou na questão do art. 13 e pediu destaque para votação em separado para rejeição. Estou plenamente de acordo com V. Exª O meu raciocínio é simples e está na esteira do raciocínio de V. Exª: se a matéria é da competência do Senado Federal; ela é indelegável, não poderíamos delegá-la ao Poder Executivo. Se ela não é da competência do Senado Federal; não pode ser tratada em projeto de resolução, deveria ser tratada em projeto de lei encaminhado pelo Executivo. Em conseqüência, as considerações que V. Exª aqui produziu são perfeitamente procedentes. Eu iria levantar essa questão, mas excluo-me dessa iniciativa na medida em que V. Exª já o fez. Eram essas as considerações que gostaria de fazer. Deixo de fazer o encaminhamento por já ter consignado o meu pensamento neste aparte que V. Exª tão gentilmente me concedeu.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao aparte de V. Exª, que enriqueceu muito a elucidação que eu pretendia fazer.

O Sr. Bello Parga — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Concedo o aparte a V. Exª, com prazer.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador, acredito que a tese expendida pelo Senador Odacir Soares não calhe bem nesse caso. Estabelecendo esses limites, não só globais mas também individuais, de operações, o substitutivo atende ao mandamento constitucional do inciso VII do art. 52 da Constituição Federal: "...dispor sobre limites globais e condições...". Obviamente, os limites individuais estão abrangidos pelas "condições para as operações..." se realizarem.

O SR. RONAN TITO — Agradeço o aparte de V. Exª

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, gostaria de deixar registrado nos Anais um assunto que abordei **en passant.**

Trata-se da questão de não permitir que a aprovação dessa emenda prejudique os negócios já feitos:

> "É preciso, contudo, deixar bem claro que as operações que estão sendo negociadas à luz dos diplomas legais em vigor não podem ficar pendentes de decisão final em razão da falta de uma Resolução do Senado sobre o assunto, mesmo porque não compete ao Legislativo autorizar operações de crédito já aprovadas pelo Executivo. Assim sendo, tais operações deverão ser concluídas com base nos diplomas legais que pautaram a aprovação, resguardado o disposto no art. 12 desta resolução."

Sr. Presidente, considero importante fazer constar, de maneira clara e patente, esse registro nos Anais da Casa, justamente para que, em pendências futuras, num estudo de hermenêutica, possa-se recorrer ao Senado Federal e encontrar esse registro nos Anais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 576, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 13 e seu parágrafo único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1993.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993. — **Ronan Tito.**

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se cabe encaminhamento do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Oportunamente, quando for votada a matéria, V. Exª poderá encaminhar.

Agora, procederemos à votação apenas do requerimento e não da matéria destacada.

O SR. RONAN TITO — Perfeito. Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação do projeto, ressalvado o art. 13, matéria objeto de destaque, bem como todas as emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com as referidas ressalvas.

Em votação a matéria destacada, art. 13.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve, mesmo porque toquei **en passant** no assunto.

> "Justificativa. A fim de não exorbitar os poderes que lhe são conferidos pelos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, o Senado Federal deve restringir-se, no caso presente, a autorizar o Poder Executivo a realizar as operações de financiamento externo e a dispor sobre limites e condições para que essas operações se realizem. A competência de conferir atribuições ao Poder Executivo para que se desincumba dessa tarefa é reservada ao Congresso Nacional, na forma do que dispõe o art. 48 da Constituição Federal, devendo exteriorizar-se por intermédio de lei sancionada pelo Presidente da República.
>
> Com referência ao tema em questão, encontra-se em vigor a Lei nº 8.187, de 1º junho de 1981, que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens ou serviços nacionais."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para encaminhar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este texto, que decorreu de prolongada discussão, na verdade, pretende sanar algo suscitado pelo Executivo e aceito pelo Senado. O que o Presidente da República remeteu ao Senado Federal, através da Mensagem nº 186, foi um pedido virtual de orientação sobre como fazer o que já vinha sendo feito.

Entendo, portanto, que não estamos exorbitando.

Este texto, que não contém o teor original do nosso projeto de resolução, pois decorreu de uma recomendação do Senador Eduardo Suplicy, amplamente debatida no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, com vistas a evitar concentração, complementa o nosso parecer sobre a avaliação de custo/benefício de cada empreendimento de renegociação de dívida.

Traz um sentido de contribuição positiva em face do provocado pelo Executivo, em nada ferindo a competência do Senado, em nada ferindo — quero chamar a atenção principalmente do Senador Ronan Tito — o art. 174 da Constituição Federal, que diz:

> "Art. 174 — Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

Assim sendo, por razão de coerência, ou seja, porque esta é uma norma sã e que deveria ser incorporada pelo Executivo, que nos pede orientação, sustento a manutenção do art. 13 e seu parágrafo único. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação a matéria destacada.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis à manutenção do art. 13 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a matéria aprovada:

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá as condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata este artigo, o Poder Executivo estabelecerá os critérios e as condições necessárias para evitar a concentração de financiamentos destinados a um único tomador ou garantidor externo, ou quando essas operações beneficiarem um único exportador brasileiro de bens e serviços.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação, em globo, das Emendas nºs 4 e 6, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

É a seguinte a matéria aprovada.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao inciso I do artigo 6º, a seguinte redação:

Art. 6º .....

I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado, ressalvados os casos em que houver renegociação das dívidas diretamente pela União ou através de Organismos Internacionais.

EMENDA Nº 6

Suprima-se o art. 16.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação, em globo, das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5, que receberam parecer contrário do nobre Relator.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual a emenda que trata do artigo que avoca para o Senado, a qualquer momento, qualquer operação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Solicito ao nobre Senador Esperidião Amin, Relator da matéria, a quem concedo a palavra, que dê os esclarecimentos ao Senador Ronan Tito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e nobre Senador Ronan Tito, a Emenda que versa sobre o art. 16 é a de nº 6 e não está em votação. As que estão em votação agora são as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5, que têm parecer contrário.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, V. Exª colocou em votação primeiro as emendas com parecer contrário?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não. Primeiro as Emendas nºs sr s 4 e 6 com parecer favorável, que foram aprovadas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A Emenda nº 6, que suprime o art. 16, teve o meu parecer favorável.

O SR. RONAN TITO — Gostaria apenas de registrar o meu voto contrário, ou seja, que fosse mantida essa prerrogativa de o Senado, a qualquer momento, poder avocar qualquer operação.

Isso já ocorre, mas faço questão de deixar expressa a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica registrado o voto de V. Exª

O SR. RONAN TITO — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua a votação, em globo, das emendas que receberam parecer contrário.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra, para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria levantar uma questão apenas de forma, porque a Emenda nº 1 trata da redação da ementa. Acredito que a ementa deve ser o resumo, a essência do texto legal; ela é determinada pelos elementos que constituem o diploma legal e não determina.

Entendo, portanto, que toda emenda sobre o texto da ementa, a não ser que seja isolada, deve vir por último lugar, caso contrário, poderá ser prejudicada. Esse seria um assunto para exame da Mesa.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Bello Parga, V. Exª me permite um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Sou obrigado a divergir de V. Exª Antes, porém, quero cumprimentá-lo pelo trabalho primoroso que apresentou tanto na Comissão quanto nas emendas que ofereceu ao Plenário, bem como os Senadores Ronan Tito, Jarbas Passarinho e Ney Maranhão, tendo, desde o início, concordado com o espírito deste difícil projeto de resolução. Entendo que a ementa não pode ser a última coisa a ser votada, porque, se aprovada, implicaria reescrever o art. 1º.

O SR. BELLO PARGA — Exatamente. Ela deve vir posteriormente à votação dos artigos e não antes.

O Sr. Esperidião Amin — Não, ela deve vir antes. Eu aprovo o art. 1º como está e depois aprovo uma ementa dissociada do art. 1º?

O SR. BELLO PARGA — Não, absolutamente. A ementa deve espelhar a votação anterior, no meu fraco entender, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Não. Para o benefício da emenda, Senador Bello Parga, a ementa deve ser a última coisa que se escreve num projeto de lei.

O SR. BELLO PARGA — Por isso deveria ser a última a ser votada.

O Sr. Esperidião Amin — Não, mas não é a última a se corrigir, porque se a ementa é alterada, tem-se que alterar também todos os artigos que pela ementa sejam direta ou indiretamente afetados. No caso — veja V. Exª — , o meu Parecer é contrário à Emenda nº 2 porque ele modifica o caput do art. 1º.

O SR. BELLO PARGA — Exatamente.

O Sr. Esperidião Amin — Ora, vamos supor que rejeitássemos a Emenda ao art. 1º, teria cabimento, no final, tratar da ementa?

O SR. BELLO PARGA — Mas eu faço o raciocínio inverso. Se V. Exª rejeitasse — como rejeitou — , a ementa estaria prejudicada. Quando chegasse a vez dela, esta estaria prejudicada.

O Sr. Esperidião Amin — Então, não precisaria mais votar!

O SR. BELLO PARGA — Ela estaria prejudicada na forma em que foi apresentada.

O Sr. Esperidião Amin — Então, V. Exª estaria excluindo a possibilidade de apresentar, nesse caso, para apreciação o projeto da ementa.

O SR. BELLO PARGA — Não, ela foi apresentada, mas tendo sido rejeitados os artigos que a precederam — porque ela é a última coisa a ser redigida — , a forma como ela foi apresentada estaria prejudicada, no meu entender. Mas isso é uma questão quase que acadêmica.

O Sr. Esperidião Amin — É de lógica.

O SR. BELLO PARGA — Sim, e eu já me prendo agora à Emenda de nº 2. Agradeço, de qualquer forma, à ilustração que V. Exª presta.

Para encaminhar a Emenda nº 2, quero me reportar à origem da matéria. Por razões políticas, o Governo resolveu reexaminar a questão do financiamento dos créditos externos com recursos orçamentários. Não vamos entrar nas razões dessa decisão. O certo é que o Ministro da Fazenda encaminhou Exposição de Motivos ao Presidente da República dizendo que carece de regulamentação o art. 52, inciso V, da Constituição, pois não deixou clara — entendimento do Ministério da Fazenda — a competência do Poder Executivo para esse mister. S. Exª pede que se regulamente aquele inciso constitucional.

Dirigindo-se ao Senado, o Presidente da República, além disso — equivocadamente equivocadamente, no meu enten-

der — , pede que se fixe critérios e norma disciplinar das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991. Não nos cabe, no projeto de resolução, modificar uma lei. Essa lei trata dos financiamentos internos com recursos orçamentários e não dos financiamentos externos. Isso foi muito bem diferençado pelo ilustre Relator, Senador Esperidião Amin.

Acompanhando o raciocínio do Ministério da Fazenda, entendi que o Governo achava que não estava autorizado para isso e este foi o sentido da Emenda nº 2: autorizar expressamente o Poder Executivo a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários.

No tocante à Emenda nº 3, entendo ser uma conseqüência, apenas um ajuste do art. 1º, que estou emendando, e ele seria deslocado para § 1º desse artigo.

É isso que trago à consideração de meus ilustres Pares.

O Sr. Esperidião Amin — Com o maior respeito — repito — , porque foi um trabalho muito sério do Senador Bello Parga, quero dizer que divirjo da linha de argumentação de S. Exª pelas razões expendidas e porque não estamos afetando a lei, estamos suprindo uma lacuna. Na verdade — aí V. Exª tem toda a razão e aqui quero reproduzir a expressão, não em tom de galhofa, mas em tom de parábola, isso é uma parábola — , o que aconteceu é que houve um disse-que-disse de que havia adultério e, diante disso, o que fez o dono da casa? Mandou o sofá para o Senado. Precisamos, até para aliviar esta Casa de pressões e suspeitas adicionais, devolver imediatamente esse divã, esse sofá ao seu legítimo proprietário, que é o Governo Federal, é o Poder Executivo. Como? Fazendo uma resolução que disponha sobre parâmetros de operações externas. Por isso, não se trata de uma autorização e essa é a razão pela qual divirjo do muito bem lançado conjunto de emendas de V. Exª Na verdade, V. Exª ofereceu um raciocínio alternativo que eu, apenas por coerência e convencimento, sou obrigado a dizer que não o considero adequado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação em globo das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5, que receberam pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria rejeitada:

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências."

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art: 1º.

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União."

EMENDA Nº 3

Introduza-se no art. 1º o parágrafo 1º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

§ 1º As operações de que trata o **caput** deste artigo serão contratadas diretamente com entidades estrangeiras de Direito Público e Privado e subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução."

EMENDA Nº 5

Suprima-se no inciso I do artigo 6º, a seguinte expressão:

"ou Privado."

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como eu havia ameaçado antes, tão logo aprovado o projeto de resolução, quero oferecer, como indicação, este texto que já faz parte do meu relatório, conforme registro das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª pode encaminhá-lo à Mesa, e a matéria será lida amanhã, na forma regimental.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, quero tornar público o seguinte: o projeto de resolução que está em vias de ser aprovado responde às preocupações do Executivo. Quanto, porém, à regulamentação da lei, falece ao Poder Legislativo a competência para regulamentá-lo. Tal competência é privativa do Poder Executivo por decreto, conforme dispõe o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal.

Contudo, nada impede que o Executivo, ao regulamentar a Lei nº 8.187 — porque vai ter de regulamentá-la novamente —, leve em consideração os pontos discutidos pela Comissão de Assuntos Econômicos relacionados com as operações de crédito interno às exportações de bens e serviços.

Requeiro, assim, sejam incluídos em correspondência que deve ser encaminhada ao Senhor Presidente da República, em resposta à Mensagem nº 186, esses dois pontos, que resumi graças à benevolência de V. Exª

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 177, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1993, que dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Júnia Marise, Nelson Wedekin.**

ANEXO AO PARECER Nº 177, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Dispõe, com base do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução, as operações de financiamento externo realizadas com recursos orçamentários da União, contratadas diretamente com entidades estrangeiras de direito público ou privado.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, compreende-se como financiamento externo toda e qualquer operação ativa decorrente de financiamento ou empréstimo, mediante a celebração de contrato, emissão e aceite de títulos, que represente a concessão de créditos diretamente pela União, a devedores situados no exterior.

§ 2º As disposições desta Resolução não se aplicam às operações financeiras de apoio à exportação, realizadas mediante a concessão de créditos em moeda nacional aos exportadores brasileiros, ou mediante a equalização de taxas de juros de financiamentos concedidos por instituições do mercado financeiro, as quais deverão ser conduzidas pelo Poder Executivo, ao abrigo da legislação pertinente.

Art. 2º Os desembolsos de recursos referentes às operações de financiamento realizados em um exercício financeiro não poderão exceder o montante dos recursos orçamentários previstos para aquele exercício, ressalvadas as operações autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta de votos.

Art. 3º As operações de financiamento externo a exportações brasileiras de bens e de serviços, realizadas com recursos orçamentários da União, obedecerão à seguinte orientação:

I — as condições do financiamento, referentes ao percentual financiado, aos prazos de pagamento, às garantias e às taxas de juros, deverão ser compatíveis com as condições usualmente praticadas no mercado internacional para operações equivalentes;

II — quando uma operação individual, no que se refere ao seu desembolso anual, ultrapassar quinze por cento do valor da dotação orçamentária destinada a financiamento à exportação, esta operação será submetida à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes;

III — As operações de financiamento a exportações de serviços, somente serão autorizadas quando destinadas a amparar projetos que efetivamente contribuam para a atividade econômica interna, geração de empregos no País, nível de investimentos e modernização tecnológica ou que possam determinar o subseqüente fornecimento de produtos nacionais ao exterior.

Art. 4º As operações de finaciamento, de que trata esta Resolução, deverão ser garantidas por:

I — quando se tratar de entidade de direito público:

a) faval do governo do país importador;

b) reembolso automático da dívida dentro do Convênio de Crédito Recíproco — CCR;

c) outras garantias subsidiárias.

II — quando se tratar de entidades de direito privado:

a) carta de crédito, aval ou fiança de banco de primeira linha;

b) reembolso automático da dívida dentro do Convênio de Crédito Recíproco — CCR;

c) outras garantias subsidiárias.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Banco do Brasil S/A. atuará como órgão executor das operações de financiamento de que trata o art. 3º desta Resolução.

Parágrafo único. As operações de financiamento externo, realizadas no âmbito do Programa de Financiamento de Exportação de Máquinas e Equipamentos — FINAMEX, serão operadas pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

Art. 6º A concessão de financiamento externo dependerá:

I — de o tomador e o garantidor não estarem inadimplentes com a República Federativa do Brasil ou com qualquer de suas entidades controladas, de direito público ou privado, ressalvados os casos em que houver renegociação das dívidas diretamente pela União ou através de organismos internacionais.

II — de o ente garantidor da operação possuir capacidade de honrar os compromissos assumidos.

Art. 7º O montante anual das operações de financiamento externo para exportação de qualquer natureza, com recursos orçamentários da União, não poderá ultrapassar a dez por cento do valor médio das exportações dos últimos três anos.

Parágrafo único. Excetuam-se do limite estabelecido neste artigo, as operações de renegociação ou de rolagem de dívida.

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo serão apreciadas exclusivamente por solicitação do Presidente da República.

Art. 9º Constarão obrigatoriamente das informações a que se refere o art. 8º, além de outras de que o Senado Federal porventura necessite:

I — exposição de motivos do Ministro da Fazenda;

II — análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

III — análise financeira da operação;

IV — parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a minuta do contrato;

V — características da operação de crédito sob exame;

VI — informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

a) o montante da dívida interna e externa, quando se tratar de uma nação estrangeira;

b) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

c) análise do risco implítico à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas;

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas;

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais.

Art. 10. Os contratos de financiamento externo, não vinculados à exportação de bens e de serviço nacionais, serão submetidos à deliberação do Senado Federal com todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo subordinam-se às normas estabelecidas no art. 9º e no parágrafo único do art. 8º.

Art. 11. Os contratos relativos a operações de financiamento externo não podem conter qualquer cláusula:

I — de natureza política;

II — atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III — contrária à Constituição e às leis brasileiras.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União e o devedor externo, decorrentes do contrato, serão resolvidos perante foro brasileiro ou submetido a arbitragem internacional.

Art. 12. O Poder Executivo remeterá ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a oposição dos financiamentos, discriminando por país:

I — as entidades tomadoras;

II — O valor das operações;

III — o cronograma de desembolso;

IV — o valor financiado;

V — os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos;

VI — a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores;

VII — as providências em curso para sanar as inadimplências;

VIII — a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas;

IX — o exportador brasileiro.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá as condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata este artigo, o Poder Executivo estabelecerá os critérios e as condições necessárias para evitar a concentração de financiamento destinados a um único tomador ou garantidor externo, ou quando essas operações beneficiarem um único exportador brasileiro de bens e serviços.

Art. 14. A inobservância das disposições da presente Resolução sujeitará os responsáveis às sanções pertinentes.

Art. 15. As resoluções do Senado Federal autorizativas, para efeito dos arts. 8º e 10, incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I — o valor da operação e a moeda em que será realizada;

II — o objetivo da operação e o órgão executor;

III — as condições financeiras básicas da operação;

IV — o prazo para o exercício da autorização.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 152, de 1993), que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, no valor de nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "f" do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se ao Item 3:

> Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 1992.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, Inciso II, do Regimento Interno, a proposição depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991.

Apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, pois o Senado vai votar matéria que exige **quorum** especial para aprovação. Os Srs. Senadores que são favoráveis votarão "sim"; os que são contrários, "não".

Vamos colher, inicialmente, os votos dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sr. Presidente, esta emenda é de autoria de um nobre companheiro de Bancada do PMDB e conta com a assinatura de quase todos os seus integrantes. Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Sr. Presidente, o Líder do PSDB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — A Liderança do PFL vota a favor e o Seandor Odacir Soares voa a favor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)
Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)
Como vota o Líder do PP? (Pausa.)
Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)
Como vota o Líder do PPR?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa)
Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os Srs. Senadores já podem votar.
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS SENADORES:

Antonio Mariz — Carlos de'Carli — Cid Carvalho — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Gilberto Miranda — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lucidio Portela — Mário Covas

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Votaram SIM 16 Srs. Senadores.
Não houve abstenção nem votos contrários.
Total de votos: 16

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. AMIR LANDO (PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O voto do nobre Senador Amir Lando não foi registrado, mas fica declarado e constará dos Anais.
A matéria ficará, portanto, adiada por falta de **quorum** e será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.
Sobre a mesa, Parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.
É lido o seguinte

PARECER Nº 178, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, junto a entidades credoras estrangeiras, lideradas pela Allianz Aktiengesellschaft Holding, no valor de DM9.136.800,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães).

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 1993 — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Júnia Marise** — **Nelson Wedekin**

ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 1993.

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, junto a entidades credoras estrangeiras, lideradas pela Allianz Aktiengesellschaft Holding, no valor de DM9.136.800,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães).

O Senado Federal resolve:
Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989 e na forma das Resoluções nºs 96, de 1989 e 17, de 1992, do Senado Federal, autorizada a celebrar contrato de assunção de dívida de responsabilidade da antiga Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, no valor de DM9.136.800,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães), junto a entidades credoras estrangeiras, lideradas pela Allianz Aktiengesellschaft Holding.
Parágrafo único. Os recursos objetos do empréstimo destinaram-se a financiar parte do prêmio do seguro a cargo de empresas nacionais, relativos à importação de bens e serviços para os projetos das Unidades II e III de Angra, cujo contrato de empréstimo foi assumido em 30 de agosto de 1982, pela Nuclebrás.
Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias a contar da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria será oportunamente votada, já que não se encontra em regime de urgência.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª, se é somente a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Somente a redação final.

O Sr. Antonio Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra, na forma regimental.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo expressar o meu pesar e o do Estado que

represento nesta Casa pelo falecimento do suplente de Senador pela Paraíba, Arnaldo Lafaiete.

Foi Arnaldo Lafaiete homem público dos mais distinguidos nos planos estadual e nacional. Exerceu inúmeras funções públicas e vários mandatos parlamentares. Transferindo-se muito jovem para o Rio de Janeiro, ali integrou-se à luta política e à vida pública, tendo ocupado cargos de relevo na administração federal.

Foi Secretário do Departamento Nacional do Trabalho, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, integrou a Assessoria Sindical do Presidente da República João Goulart e, por fim, elegeu-se Deputado Federal pela Paraíba, em 1962, e contribuiu, decisivamente, para a organização do Partido Trabalhista Brasileiro no Estado. Exerceu o papel de grande relevo na organização sindical, colaborando para que as várias categorias profissionais instalassem os seus sindicatos e os registrassem junto aos órgãos da República. Como deputado, notabilizou-se pela firmeza das suas posições. Era um representante do povo, equilibrado, moderado, e, sobretudo, firme nas suas posições. Defendeu com denodo os interesses do seu Estado e os interesses do País, soube atravessar as crises políticas que viveu no exercício dos seus mandatos com dignidade e honra.

Sr. Presidente, há um episódio que eu gostaria aqui de rememorar. Em 1964, Arnaldo Lafaiete, Deputado Federal do PTB, vendo desmoronar a Presidência da República — coincidentemente, o Presidente do seu Partido —, num momento de inúmeras deserções, num momento de grande risco para a própria integridade dos mandatos de deputados e senadores, cassados, eventualmente, pelo Ato Institucional que formalizava a egressão constitucional, Arnaldo Lafaiete compareceu à sessão do Congresso Nacional, convocada para eleger o novo Presidente da República, Marechal Castello Branco, o qual havia se composto com o quadro partidário, indicando como seu vice um eminente representante do Partido Social Democrático, José Maria Alckmin.

Arnaldo Lafaiete foi dos poucos que compareceram para votar contra e reafirmar sua posição de fidelidade à ordem constitucional e, sobretudo, ao programa do seu partido.

Esse ato é definidor do caráter de Arnaldo Lafaiete, sobressaindo a lealdade, a fidelidade ao partido. A correção nas suas atitudes foi um traço marcante da sua personalidade.

Hoje, a Paraíba o pranteia; a sua perda assinala o vazio que o seu desaparecimento determina à vida pública local. Arnaldo Lafaiete está sendo homenageado pelos Poderes estaduais, pelo Governo do Estado, pela Assembléia Legislativa, por sua cidade natal, Monteiro, que teve a oportunidade de governar como prefeito. E, como tal, destacou-se pela capacidade inovadora, pela diligência, pela proficiência com que exerceu o seu mandato, deixando nos Anais do seu Município a história de uma das mais fecundas administrações públicas que comandaram os destinos da sua terra.

Assim, Sr. Presidente, ao fazer essa comunicação e esse registro, quero exprimir o meu sentimento de profundo pesar. Tive a honra de privar da amizade de Arnaldo Lafaiete; fui seu companheiro, seu colega de representação paraibana na Câmara dos Deputados e posso, por isso mesmo, avaliar a importância do seu papel na vida pública da Paraíba, na vida pública do Brasil. A Paraíba está de luto, assim como o Congresso Nacional e o Brasil por essa perda irreparável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antônio Mariz, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Odacir Soares — Peço a palavra para uma breve comunicação pela liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, o assunto que vou abordar, rapidamente, é muito importante e muito grave, apesar de não parecer nem importante, nem grave. Acredito que a alta cúpula do Partido dos Trabalhadores — entre os quais incluo essa figura austera e eminente do Senador Eduardo Suplicy — não deve ter conhecimento do fato que vou comunicar à Casa e, naturalmente, ao País.

Na última semana, o Partido dos Trabalhadores realizou, em Brasília, a sua Convenção Nacional. A realização desse encontro permitiu que Brasília inaugurasse, no último fim de semana, um novo hotel — Brasília é uma cidade que não tem demanda ociosa nos hotéis — em função da Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Os convencionais do Partido dos Trabalhadores se alojaram no "hotel" da Escola Nacional da Administração Pública. Parece-me que esse é um fato grave, porque trata-se de um bem público servindo a atividades político-partidárias. Parece-me grave, também, Sr. Presidente, porque o Ministro-Chefe da Secretaria da Administração Federal não deve ter conhecimento desse fato.

Assim sendo, presumo que essa irregularidade deve ser objeto de um inquérito administrativo para identificar os responsáveis pela cessão de um prédio público para nele serem alojados convencionais de um partido político.

Faço essa comunicação, Sr. Presidente, porque considero esse fato da maior gravidade e também em homenagem ao próprio Partido dos Trabalhadores que tem sido diligente, que tem atuado nesta Casa e na Câmara dos Deputados com patriotismo inatingível, com acendrado amor ao País e à causa pública e à austeridade administrativa.

Considero o fato como lesivo aos interesses do País. Trata-se de uma irregularidade grave e, por isso, estou fazendo essa comunicação ao Senado Federal e à Nação. Mas, repito: tenho absoluta certeza de que a alta direção do Partido dos Trabalhadores, assim como o próprio Senador Eduardo Suplicy, não têm conhecimento desse fato, que é gravíssimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Fernando Henrique Cardoso apresentou ontem, em pronunciamento à Nação, o seu programa de ação imediata. Após o anúncio, concedeu inúmeras entrevistas. É preciso separar aquilo que é sensato nas suas palavras, daquilo que falta, o que não é satisfatório.

Obviamente, o orçamento tem que estar de acordo com as possibilidades de recursos do País e, certamente, as prioridades têm que ser melhor escolhidas com a participação efetiva do Congresso Nacional que precisa dar um passo à frente para melhor elaborar o orçamento.

Nesses últimos tempos, tivemos notícias de destinação de recursos que não se constituem, propriamente, em bons

exemplos para o Congresso Nacional. Na última semana, foram divulgadas as diversas destinações de recursos, à guisa do item subvenções sociais, exatamente aquelas que são da responsabilidade mais direta dos Parlamentares, e a imprensa registrou o que são exemplos nítidos do que não deveria ser prioritário.

O Congresso Nacional não pode realizar o seu trabalho simplesmente para acomodar as diversas pressões políticas. Precisamos ter clareza de que, quando estamos aprovando alguns projetos e deixando de aprovar outros, assim o fazemos porque as relações de custo e benefício social mostram com clareza a razão de aprovarmos os projetos que têm justificativa do ponto de vista econômico-social.

O Ministro Fernando Henrique Cardoso, ao propor ao Congresso Nacional um corte da ordem de 6 bilhões de dólares no Orçamento da União, está mostrando que quando o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a sua mensagem, o Congresso resolveu ampliar o que se poderia gastar com base nessas informações ou em pressuposições do que eram as informações do Executivo; que, se o Congresso Nacional extrapolou, certamente há que se fazer esse ajuste.

É importante que o ajuste seja de responsabilidade do próprio Congresso Nacional, com esforço de racionalidade, de exercício econômico e financeiro de todos os Parlamentares.

O Programa de Ação Imediata mostra-se ausente ou não inclui qualquer tratamento no sentido de uma política de rendas extremamente importante para o combate à inflação. Não há um tratamento específico sobre o poder oligopolístico, o poder monopolístico de diversos segmentos da economia. E hoje sabemos o quanto é forte o poder que tais segmentos exercem sobre o processo inflacionário.

Notamos, também, a ausência de qualquer proteção maior aos salários. Está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto de autoria do Deputado Paulo Paim, na Comissão de Trabalho por ele presidida, que vem encontrando grande respaldo na opinião pública, nos movimentos de trabalhadores, na própria Comissão de Trabalho e entre quase todos os partidos, propondo o ajuste mensal dos salários.

Ora, na medida em que a inflação atinge a casa dos 30% ao mês, há que se fazer um esforço para que os trabalhadores não sejam sacrificados.

Na próxima sexta-feira, juntamente com diversas entidades representativa s de trabalhadores, vários parlamentares estarão dialogando com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, inclusive estarei presente para verificar qual é a maneira de assegurar uma proteção adequada aos salários.

Quero aqui registrar que está havendo um grande debate relativamente ao assunto das câmaras setoriais. Ainda no último domingo, 6 de junho de 1993, o economista Francisco de Oliveira, em carta aberta ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, publicou interessante artigo analisando as críticas que alguns vêm colocando sobre as câmaras setoriais, em especial da indústria automobilística.

Considero que Francisco de Oliveira apontou corretamente que essas câmaras setoriais, na verdade, têm-se mostrado um lugar para a construção pactada de esferas públicas, onde interesses divergentes estão sendo negociados com alguma transparência. Ali, a disposição, tanto dos representantes do capital quanto do trabalho em reconhecer um ao outro a integridade de seus direitos, tem sido importante. Em vez de se encararem cada qual vendo no outro o deus Baal a ser destruído, matriz das relações de trabalho no País na década de 1980 e responsável por fazer do Brasil o campeão mundial de jornadas perdidas por efeitos de greves, os representantes do capital e os do trabalho têm-se defrontado como portadores de interesses certamente divergentes, mas não mais irreconciliáveis.

Está em operação aqui algo que se poderia nomear "antagonismo convergente" numa esfera pública regulada por normas pactadas pelas partes em conflito. Essa matriz é uma novidade no calendário político nacional e traz conseqüências que muitos ainda não têm percebido de maneira adequada.

O acordo das montadoras sinaliza a viabilidade do contrato coletivo de trabalho, porque circunscreve o campo da luta política entre ambos os lados, ao consolidar os sindicatos envolvidos como representativos de sua base de sustentação, ao legitimar o empreendimento capitalista e ao reconhecer no Estado uma parte interessada na gestão econômica. O Estado entra não mais como demiurgo de conflitos privados, mas como parte que tem o que perder ou ganhar com os acordos.

Em segundo lugar, o acordo abre as portas para a modernização das relações industriais, isto é, aquelas que se dão nos chãos de fábrica, no mundo submerso, onde impera o arbítrio do capital e das gerências. Nesta arena, a força de trabalho sempre foi encarada como custo de produção e, o seu uso predatório, como norma inescapável em um mercado de trabalho abundante e desqualificado.

O acordo das montadoras, da indústria automobilística, entre os trabalhadores e os representantes daquelas empresas, deslegitima este padrão de exploração do trabalho ao reconhecer nos trabalhadores interlocutores legítimos, criando uma tensão entre as relações no nível macro e as relações miúdas de trabalho que certamente trará conseqüências positivas para esta última.

De um ponto de vista macropolítico, o que está em pauta é a redefinição das regras do jogo, ali onde este jogo quer dizer delimitação do tipo de desenvolvimento industrial que queremos, que distribua de modo equitativo os resultados do crescimento. Não se trata mais de privatização do fundo público pelo capital, resultado de negociações submersas entre a burguesia e os burocratas ministeriais realizadas nos restaurantes de Brasília e São Paulo. Trata-se da definição de regras claras, onde atores dotados de interesses sirvam de medida uns aos outros, publicizando o conflito. Esta é a forma democrática de solução de divergências. É claro que o acordo não substitui a política econômica, mas é a forma mais eficaz de se vedar o caminho aos pacoteiros de plantão, estabelecendo bases sociais de sustentação de políticas estatais, restabelecendo-se a capacidade do Estado fazer política econômica.

Assim conclui as suas palavras Francisco de Oliveira.

Quero ressaltar, no que diz respeito a possíveis ações de natureza corporativa, de natureza de proteção dos envolvidos diretamente em detrimento da sociedade, que cabe à sociedade estar examinando, controlando esses assuntos.

Aliás, ontem à noite, à convite de D. Paulo Evaristo Arns, da Arquidiocese de São Paulo, inúmeros membros da sociedade civil foram convidados para um diálogo sobre os problemas brasileiros. Ali, procurou-se colocar a questão das câmaras setoriais como algo importante. Colocou-se que cabe aos diversos segmentos da sociedade civil, organizadamente, procurar examinar se está havendo abusos em detrimento de outros segmentos.

Mas, não há dúvida de que, se há dois anos e meio atrás estavam os trabalhadores organizadamente protestando, em greve e, incendiando automóveis, destruindo inclusive os escritórios das sedes da Autolatina, da Ford, melhor do que isso é hoje este tipo de entendimento que se trava no âmbito das câmaras setoriais.

Na política de rendas, relativamente aos setores oligopolizados e monopolizados, avalio que as câmaras setoriais devem funcionar, mas com a atenção daqueles que não estão diretamente envolvidos para evitar os problemas de prejuízos ao restante da sociedade.

Há um aspecto no pronunciamento do Ministro Fernando Henrique Cardoso que, na minha avaliação, deixou a desejar. Refiro-me à questão do combate à fome e à miséria. Avalio que é necessário muito maior ousadia e criatividade por parte do Ministério da Fazenda, do Governo Itamar Franco. Não basta apenas estarem Herbert de Souza, D. Mauro Morelli e os membros do Conselho de Segurança Alimentar andarem pelo País, propondo a dinamização do combate à fome e à miséria, se o Ministério que tem a chave do cofre na mão não estiver engajado significativamente nessa luta e considerando-a também como prioridade zero, porque, de outra forma, as palavras do próprio Presidente Itamar Franco não irão se transformar em ações.

Ontem, o Presidente Itamar Franco conclamou o seu Ministério a proceder segundo o exemplo de Franklin Delano Roosevelt, o Presidente dos Estados Unidos que, em 1933, conseguiu mobilizar os norte-americanos para recuperar a economia do seu país. Para haver um paralelo aqui, no Brasil, no sentido de entusiasmar toda a população, seria importante que a causa do combate à miséria e à fome fosse efetivamente abraçada com ações concretas. Isso poderia significar para a própria política de combate à inflação o apoio daqueles que, ainda que a inflação viesse a ser 0% ao mês e ao ano, estariam em péssima condição de vida, subnutridos, como é hoje a situação de 32 milhões de brasileiros, cuja remuneração mão atinge metade do salário mínimo.

Com relação ao Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, lembro que nos últimos dias surgiu a notícia de que o Presidente da República estaria disposto a abrir mão justamente do instrumento que poderá viabilizar maior controle da Receita Federal, que está sendo objeto de tentativa da FEBRABAN e de alguns segmentos do Congresso Nacional, para retirar o projeto já aprovado na Câmara dos Deputados.

É preciso ressaltar sobre esta questão do sigilo bancário que é simplesmente permitir à Receita Federal ter os elementos. Para se saber a movimentação financeira das empresas, das instituições financeiras, das pessoas físicas e jurídicas, não significa que está se desrespeitando o sigilo bancário. A vantagem co-lateral do IPMF que surgiu é justamente a de viabilizar um mecanismo pelo qual uma empresa que tenha uma movimentação de caixa 2, muito aquém da contabilidade regular, que esta movimentação possa ser detectada.

Vejam os Srs. Senadores que a FEBRABAN retira da Receita Federal a possibilidade de ter esse controle. O fato de a Receita Federal ter acesso a esse controle não significa que o sigilo bancário esteja sendo quebrado. Quando a Receita Federal recebe a declaração de rendimentos de pessoas físicas e jurídicas não divulga tais declarações, a não ser quando existe a solicitação para isto prevista na lei. Por exemplo, o caso dos parlamentares que precisam apresentar à opinião pública no Diário Oficial as suas declarações de bens, quando candidatos e, ao final também dos seus mandatos. Este é um procedimento altamente saudável, mas não está a Receita Federal a divulgar a declaração de rendimentos e de bens dessas pessoas, porque se respeita o sigilo.

O fato de a Receita Federal poder comparar a movimentação de caixa 2 — a movimentação, eventualmente até ilegal, das mais diversas pessoas da nossa sociedade, para as mais diversas atividades que, hoje, não pagam qualquer tipo de imposto — significa algo importante e que avaliamos, deve ser mantido no projeto de regulamentação do IPMF, a respeito do qual temos algumas objeções, e sobre isto trataremos oportunamente.

No que diz respeito à política de privatização é preciso que haja a coibição dos abusos, seja no que diz respeito à possibilidade de alguns grupos privados estarem assumindo posições monopolistas ou oligopolistas — como no setor da petroquímica e tantos outros —, seja relativamente à compra dessas empresas com as chamadas moedas podres. Esses abusos estão sendo objeto da atenção da CPI do Processo de Desestatização e já detectou inúmeras irregularidades. Há, inclusive, por parte de alguns membros da CPI, a solicitação ao Presidente da República de estancar as privatizações até que haja melhor clareza dos mecanismos relativos a esses abusos, antes de se proceder a novas privatizações.

No que diz respeito à questão da sonegação, aqui cabe uma pergunta: estará a estrutura da Receita Federal adequada para levar adiante as diversas medidas anunciadas? Avaliamos que houve praticamente um desmonte da máquina da Receita Federal, e aí será necessária uma melhor estruturação da sua máquina. Mas é importante que haja um esforço de maior transparência de informações, para caminharmos na direção do que o Ministro da Fazenda chamou de "Plano Verdade" ou de "Operação Verdade". É neste sentido que encaminho requerimento de informações.

Para concluir, Sr. Presidente, vou ler as questões do requerimento de informações ao Ministro da Fazenda:

"Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. De forma a tornar transparente para o Congresso Nacional a movimentação da receita e das despesa públicas, o Ministério da Fazenda promoverá alimentação on line, dos dados da arrecadação no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI?

2. Como será administrado, pelo Departamento do Tesouro Nacional — DTN, os haveres financeiros e mobiliários da União, bem como efetuada a gerência da dívida pública, de forma clara para a sociedade, com o acompanhamento pelo Congresso Nacional, se o Banco Central recusa-se a fazer a interligação on line entre seus sistemas e o SIAFI?

3. Em vista da notória diversidade entre os dados sobre a execução financeira do Tesouro publicados pela Coordenação Financeira do DTN e os registrados pela contabilidade do SIAFI, o que o Ministério da Fazenda efetivamente fará para tornar transparentes as contas públicas?

4. Em que medida o Programa de Ação Imediata anunciado pelo Governo Itamar Franco garantirá a meta de 3% do PIB de superávit primário, em 1993, apre-

sentada para o Senado Federal quando da renegociação da dívida externa?

5. Quais as medidas que o Governo pretende adotar para evitar a transferência, no processo de privatização, de monopólio estatal para o controle de oligopólios ou monopólios privados, "em setores em que a concentração excessiva do capital é indesejável do ponto de vista econômico e social", como o setor petroquímico, como consta do Programa de Ação Imediata?

6. Prover uma estimativa sobre o perfil da distribuição dos detentores de aplicações financeiras lastreadas em títulos públicos, emitidos pela União, Estados e Municípios, que em 1993 receberão a receita de juros equivalente a 3,9% do Produto Interno Bruto, ou US$16,5 bilhões, conforme depoimento do Ministro Eliseu Resende, perante o Senado Federal, em 5 de maio de 1993, de maneira a propiciar um melhor conhecimento sobre qual a quantidade de títulos que está lastreando as operações dos aplicadores, e qual a proporção de beneficiários destes rendimentos, sejam pessoas físicas ou jurídicas no Brasil e no exterior, dentre o conjunto da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o orador conclua a sua oratória. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Justificati a.

A reversão das expectativas da sociedad para com o Governo é um dos pilares com que o Ministr da Fazenda conta para fazer com que a inflação baixe. Uma condição necessária para que isso ocorra é a transparência dos dados públicos. O Governo precisa mostrar, de forma clara e inequívoca, tudo que está ocorrendo com suas contas.

É vital, por outro lado, o conhecimento, mesmo que por estimativa, de quantos são aqueles que recebem a significativa remuneração na forma de juros pagos pelo setor público, para que se tenha melhor compreensão de quais os beneficiários do esforço de pagamento da Dívida Interna e Externa."

Sr. Presidente, seria importante se pudéssemos ter uma idéia de quem recebe, em 1993, os 16,5 bilhões de dólares que o setor público brasileiro irá pagar, seja no Brasil ou no exterior, para que depois possamos comparar, na hora do corte dos 6 bilhões de dólares do Orçamento.

Em relação aos benefícios que estão sendo pagos na forma de rendimentos de juros, seja aos credores internos, seja aos credores internacionais, como se apresenta a concentração de rendimentos? Esse é um dado muito importante para que tenhamos maior consciência e para que o próprio Ministro da Fazenda possa argumentar melhor com os credores do setor público, tanto no âmbito interno quanto internacional.

Sr. Presidente, na conclusão, vou registrar aquilo que não poderia ter continuidade.

Acaba o Palácio do Planalto de anunciar que o Ministro da Agricultura foi demitido. Não poderíamos, de fato, ter um Ministro da Agricultura que, ao mesmo tempo em que deve ter a responsabilidade de estar examinando a violência no campo, estar apurando casos, como a morte de Teixeirinha e a morte de inúmeros outros que foram objeto da violência no campo nesses últimos anos, se S. Exª próprio responde a processo em que é acusado de homicídio, processo a toda hora adiado. Como um parlamentar poderá solicitar do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária que apresse a realização da justiça no campo, seja no que diz respeito aos processos de violência, seja no que diz respeito aos processos relativos ao INCRA, se S. Exª próprio é alguém que está em dívida na Justiça, com respeito a processos de terra no INCRA? S. Exª mesmo não poderia exercer o cargo de Ministro da Agricultura. O Sr. Nuri Andraus Gassani não poderia mesmo ser um Ministro isento na Pasta da Agricultura!

Acredito que o Presidente da República, em tempo, corrigiu o erro de tê-lo nomeado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO.

Carta aberta ao ministro Fernando Henrique Cardoso

FRANCISCO DE OLIVEIRA

O chamado "acordo das montadoras" tem sido objeto de críticas contundentes na imprensa nacional e em respeitáveis revistas acadêmicas. Os argumentos mais articulados vão na direção de afirmar que o acordo serve a interesses corporativos e que, mesmo neste plano, não é eficaz. Trabalhadores e empresas do setor automobilístico estariam mamando nas tetas do Estado, que arcaria com perdas fiscais de monta em favor de elites operária, industrial e consumidora. Isto excluiria parcela majoritária da população, carente de recursos de poder (materiais e políticos) para se fazer representar em câmaras setoriais e, portanto, de contribuir na determinação das prioridades de política econômica e social.

Este argumento, aparentemente político e democrático, obedece a uma lógica visceralmente economicista, ou melhor, repõe em outros termos uma certa tradição de se fazer política econômica (e não é coincidência que os arautos deste argumento sejam economistas) de que os "pacotes" Cruzado, Bresser, Verão e Collor são exemplares. Primeiro porque, se as prioridades estatais não podem ser definidas com base em interesses organizados (e aqui é fácil incluir os partidos políticos), então aquelas prioridades se devem arquitetar nos gabinetes da tecnocracia estatal por homens esclarecidos (economistas), capazes de dar voz a interesses "que não se podem fazer representar". Em segundo lugar, porque tal lógica pressupõe atores sociais virtuosos como objeto desta política esclarecida, atores que reconhecerão a justiça, a oportunidade e a clarividência da política econômica de gabinete, e agirão pelo bem do país.

Os economistas que advogam esta perspectiva marotamente sepultaram seus mestres, aqueles velhos simpáticos que sabiam que economia é, antes de tudo, economia política. Ora, qual a lamúria recorrente dos pacoteiros do passado? Numa palavra, que seus pacotes (iluminados) falharam porque não obtiveram apoio político adequado, porque não encontraram líder nacional (os pacoteiros adoram líderes fortes) que os defendesse diante dos interesses corporativos, dos oligopólios, das multinacionais, porque foram boicotados, porque nossa elite política é atrasada... Parece claro que o argumento de que o acordo das montadoras é corporativo (e nada mais) tenta viabilizar-se por uma associação de idéias onde o mal se cola ao que há de organizado na sociedade civil, organização que se verte em obstáculo aos pacotes "esclarecidos"

Esse viés argumentativo é francamente autoritário, e deixa na sombra o que há de mais importante no advento das câmaras setoriais no país, que é, de um lado, a construção pactada de esferas públicas onde interesses divergentes possam ser negociados com alguma transparência; de outro lado, a disposição apresentada por capital e trabalho em reconhecer um ao outro na integridade de seus direitos. Em vez de se encararem cada qual vendo no outro o Deus Baal a ser destruído, matriz das relações de trabalho no país na década de 1980 e responsável por fazer do Brasil o campeão mundial de jornadas perdidas por efeito de greves, capital e trabalho se defrontam como portadores de interesses certamente divergentes, mas não mais irreconciliáveis. Está em operação aqui algo que se poderia nomear "antagonismo convergente" numa esfera pública regulada por normas pactadas pelas partes em conflito. Esta matriz é uma novidade no calendário político nacional e traz consequências que nossos economistas estão longe de perceber.

Com as câmaras setoriais interesses divergentes podem ser negociados com certa transparência

No que se refere às relações de trabalho, o acordo das montadoras sinaliza, em primeiro lugar, a viabilidade do contrato coletivo de trabalho, porque circunscreve o campo da luta política entre capital e trabalho, ao consolidar os sindicatos envolvidos como representativos de sua base de sustentação, ao legitimar o empreendimento capitalista e ao reconhecer no Estado uma parte interessada na gestão econômica. O Estado entra não mais como demiurgo de conflitos privados, mas como parte que tem o que perder ou ganhar com os acordos.

Em segundo lugar, o acordo abre as portas para a modernização das relações industriais, isto é, aquelas que se dão nos chãos de fábrica, no mundo submerso onde impera o arbítrio do capital e das gerências. Nesta arena, a força de trabalho sempre foi encarada como custo de produção e, o seu uso predatório, como norma inescapável em um mercado de trabalho abundante e desqualificado. O acordo das montadoras deslegitima este padrão de exploração do trabalho ao reconhecer nos trabalhadores interlocutores legítimos, criando uma tensão entre as relações no nível macro e as relações miúdas do trabalho que certamente trará consequências positivas para esta última.

De um ponto de vista macropolítico, o que está em pauta é a redefinição das regras do jogo, ali onde este jogo que dizer delimitação do tipo de desenvolvimento industrial que queremos, que distribua de modo equitativo os resultados do crescimento. Não se trata mais da privatização do fundo público pelo capital, resultado de negociações submersas entre a burguesia e os burocratas ministeriais realizadas nos restaurantes de Brasília e São Paulo. Trata-se da definição de regras claras, onde atores dotados de interesses sirvam de medida uns aos outros, publicizando o conflito. Esta é a forma democrática de solução de divergências. É claro que o acordo não substitui a política econômica, mas é a forma mais eficaz de se vedar o caminho aos pacoteiros de plantão estabelecendo bases sociais de sustentação de políticas estatais, restabelecendo se a capacidade do Estado fazer política econômica.

FRANCISCO DE OLIVEIRA, 59, economista, é professor titular do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). Publicou "Crítica da Razão Dualista" e "A Fetichização da Ira", entre outros livros.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. De forma a tornar transparente para o Congresso Nacional a movimentação da receita e da despesa públicas, o Ministério da Fazenda promoverá a alimentação **on line** dos dados da arrecadação no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI?

2. Como será administrado, pelo Departamento do Tesouro Nacional — DTN, os haveres financeiros e mobiliários da União, bem como efetuada a gerência da dívida pública, de forma clara para a sociedade, com o acompanhamento pelo Congresso Nacional, se o Banco Central recusa-se a fazer a interligação **on line** entre seus sistemas e o Siafi?

3. Em vista da notória diversidade entre os dados sobre a execução financeira do Tesouro publicados pela Coordenação Financeira do DTN e os registrados pela contabilidade do Siafi, o que o Ministério da Fazenda efetivamente fará para tornar transparentes as contas públicas?

4. Em que medida o Programa de Ação imediata anunciado pelo Governo Itamar Franco garantirá a meta de 3% do PIB de superávit primário, em 1993, apresentada para o Senado Federal quando da renegociação da dívida externa?

5. Quais as medidas que o Governo pretende adotar para evitar a transferência, no processo de privatização, de monopólio estatal para o controle de oligopólios ou monopólios privados, "em setores em que a concentração excessiva do capital é indesejável do ponto de vista econômico e social", como o setor petroquímico, como consta do Programa de Ação Imediata?

6. Prover uma estimativa sobre o perfil da distribuição dos detentores de aplicações financeiras lastreadas em títulos públicos, emitidos pela União, Estados e Municípios, que em 1993 receberão a receita de juros equivalente a 3,9% do Produto Interno Bruto, ou US$16,5 bilhões, conforme depoimento do Ministro Eliseu Resende, perante o Senado Federal, em 5-5-93, de maneira a propiciar um melhor conhecimento sobre qual a quantidade de títulos que está lastreando as operações dos aplicadores, e qual a proporção de beneficiários destes rendimentos, sejam pessoas físicas ou jurídicas no Brasil e no exterior, dentre o conjunto da população brasileira.

Justificação

A reversão das expectativas da sociedade para com o governo é um dos pilares com que o Ministro da Fazenda conta para fazer com que a inflação baixe. Uma condição necessária para que isto ocorra é a transparência nos dados públicos. O Governo precisa mostrar de forma clara e inequívoca tudo o que está ocorrendo com suas contas.

É vital, por outro lado, o conhecimento, mesmo que por estimativa, de quantos são aqueles que recebem a significativa remuneração na forma de juros pagos pelo setor público, para que se tenha melhor compreensão de quais os beneficiários do esforço de pagamento da Dívida Interna e Externa.

Sala das Sessões, — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as classes produtoras e trabalhadoras de Pernambuco, no que concerne à indústria sucro-alcooleira, aguardavam o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Augustinho Calliari, semana passada, para um debate em face da grande defasagem dos preços de seus produtos. Atrás dessa classe de produtores, existem cerca de mais 500 mil trabalhadores, em sua maioria bóias-frias. Se o Banco do Brasil não ajudar esses usineiros, senhores de engenho e plantadores de cana, aumentará o número de desempregados, já auxiliados pelo Governo através da verba de combate à seca, agraciada para todo o Nordeste.

Espero que S. Sª atenda a esses apelos, pois estamos esperando, ansiosos. As razões do não-comparecimento de S. Sª a Pernambuco se deveram a uma importante reunião ministerial, em Brasília, na semana passada. Mas tenho certeza de que S. Sª, o mais rápido possível, irá visitar o Estado, para ver **in loco** a situação de dificuldade por que passa a agroindústria açucareira e, principalmente, os 500 mil trabalhadores que esperam ajuda do Banco do Brasil e do Governo Federal, para sustento de suas famílias, através do salário advindo dessa indústria de Pernambuco e do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o mês de setembro de 1992, os Assistentes Jurídicos, integrantes dos quadros funcionais dos diversos Ministérios, vêm recebendo, adicionada aos seus vencimentos, a Gratificação de Representação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.333, de 1987.

Todavia, por motivos que se desconhecem, os funcionários dessa carreira, enquanto componentes dos quadros dos Ministérios Militares, são os únicos a não usufruir desse benefício. No da Marinha, segundo as últimas notícias, decidiu-se formular consulta à Advocacia-Geral da União, de onde pretende o órgão de pessoal obter esclarecimento que autorize a concessão.

Parece-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não persistir, nessa questão, argumento capaz de suscitar qualquer dúvida quanto à liquidez do direito reclamado. Não só pelo fato de seu reconhecimento e aplicação aos servidores das Pastas civis, como vimos, mas, sobretudo, pela autorização contida no Parecer nº 220, de 1992, da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, que, em face de sua natureza normativa, tem evidente aplicabilidade a todas as repartições públicas, inclusive as militares.

A peça jurídica em comento, atendendo indagação da Secretaria de Administração Federal — SAF, recorda que, satisfeitos os requisitos constitucionais (art. 39, § 1º), as disposições do Decreto-Lei nº 2.333/87 (art. 1º, item I) e da Lei nº 8.112/90 (art. 41, § 4º), cristalizou-se o direito de os membros da Advocacia Consultiva da União, abrangidos pelo novo Estatuto, perceberem a indigitada gratificação.

Contudo, em face de a Lei nº 7.923, de 1989, determinar que fossem acrescidas à remuneração dos servidores públicos as gratificações de qualquer gênero, a vantagem de que tratamos remanesceu contemplando diversas outras categorias de funcionários da Advocacia Consultiva da União, inclusive os subordinados às tabelas de Especialistas.

Aliás, desde 1986 praticava-se discriminação no pagamento da representação mensal, atribuída também aos membros do Ministério Público da União. Embora devida a Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Autárquicos e Assistentes Jurídicos, nos termos do Decreto-Lei nº 2.268/85, da Lei nº 7.333/85 e do Decreto nº 72.823, de 1973, somente os primeiros efetivamente receberam o benefício.

Sustenta o parecer, com inteira procedência, que esse entendimento afronta o princípio da isonomia de remuneração para cargos de idênticas atribuições, com clareza inscrito no mencionado § 1º do art. 39 da Carta Magna, e regulamentado nas Leis 8.112/90 e 8.460/92. Cretella Júnior, a propósito, leciona:

> "Para cargos iguais do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho, a lei assegurará isonomia de vencimentos. Este é o princípio de isonomia — e jamais o princípio de igualdade — que, pela primeira vez, a regra jurídica constitucional consagra de modo expresso: "Aos iguais remunerações iguais."

E a Secretaria de Administração Federal, em Parecer de nº 592/92, reforça que "há de se entender assegurada a isonomia de remuneração", porquanto, na espécie, tanto Advogados das Tabelas de Especialistas, como os demais membros da Advocacia Consultiva da União, ocupam cargos de igual atribuição e integram a mesma tabela de vencimentos.

Como se não bastasse esse pacífico entendimento, a legislação concessiva do benefício reivindicado pelos Assistentes Jurídicos é cristalina ao prescrever que a representação mensal incorpora-se aos vencimentos e salários dos membros da Advocacia Consultiva da União e do Ministério Público, inclusive para a finalidade de calcular o valor das demais vantagens sobre ela incidentes (Decreto-Lei nº 2.333, de 1987, artigo 1º, § 1º).

Conseguintemente, conclui o parecer que a representação mensal, por não se caracterizar como gratificação, mas como "base de cálculo para as partes que compõem o vencimento", não poderia, e nem pode, ser absorvida, por obediência à Lei nº 7.923, de 1989. Portanto, é de ser considerada procedente a pretensão, deferindo-se o direito à sua percepção a todos os Assistentes Jurídicos, como membros que são da Advocacia Consultiva da União.

No mesmo sentido milita a convicção externada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, em despacho de 18 de novembro de 1992. De fato, o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, impôs que fossem absorvidos os abonos, adicionais, auxílios, gratificações, indenizações e quaisquer outras retribuições percebidas pelos servidores alcançados pelo dispositivo.

Tais servidores, conforme a própria lei define, eram aqueles relacionados em seus anexos I a XIX. Se nenhuma dessas relações menciona os especialistas, é evidente que os advogados pertencentes a essas tabelas não foram alcançados pelas disposições dessa lei, pelo que a União continua obrigada a pagar a representação a que fazem jus os Assistentes Jurídicos.

Finalmente, é descabido que, a um só título, a remuneração dos Assistentes, e dos demais membros da Advocacia Consultiva da União, continue a ser diferenciada daquela atribuída aos Advogados da tabela de Especialistas, uma vez que, tratando desigualmente a servidores iguais, a União, na verdade, está infringindo o princípio constitucional da isonomia.

Vamos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registrando o apelo, que ora referendamos, desses servidores do Ministério da Marinha, no sentido de que o Ministro Ivan da Silveira Serpa de pronto determine, em face das razões há pouco produzidas, a regularização dos pagamentos da Gratificação de Representação devida aos Assistentes Jurídicos de sua Pasta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trago ao conhecimento dos membros desta Casa que a Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e do Desporto realizou, no mês de maio último, a "Semana Nacional de Educação para Todos", da qual participaram especialistas em educação, cientistas sociais, políticos, empresários, representantes de organismos internacionais e de países com experiências bem-sucedidas de cooperação bilateral na área de educação.

Como expositor no primeiro painel, coube-nos fazer a defesa da importância política da educação, como um processo abrangente e universal, para o desenvolvimento de qualquer nação que tenha como meta a prosperidade e o bem-estar dos seus filhos.

Nesse contexto foi que desenvolvemos a palestra a nosso encargo, com questões consideradas da maior importância. E falamos com o conhecimento de quem já teve sobre si a responsabilidade de governar uma das mais importantes unidades da Federação: o Estado de Pernambuco.

Eis um apanhado dos pontos abordados em nossa palestra:

Em primeiro lugar, há que se reconhecer o significado político da educação como elemento propulsor para o desenvolvimento, constituindo-se também num fator que permite a mobilidade social e garante a distribuição de renda. Já dizia o Ministro Reis Velloso: "A educação pode ser a revolução que o Brasil não teve na modernização incompleta e desigual que realizou no Pós-Guerra."

A importância da educação se faz mais notada quando se pensa na produção de Ciência e Tecnologia. Em que nível estamos em relação aos países do Primeiro Mundo? A educação possibilita o maior retorno individual aos investimentos públicos e, com a Ciência e Tecnologia, torna-se o fator de vantagem competitiva entre as nações. São os fatores que permitem a substituição de itens que precisavam ser importados e que passam a ser produzidos localmente, em condições mais vantajosas.

O investimento em **brainware**, ou seja, a aptidão intelectual e fabril das pessoas, é o fator preponderante na produção de riqueza, resultando na capacidade de satisfação econômica e social das nações.

Como solucionar o problema de um país que tem a sexta maior população do mundo, no que se refere à evolução do nível de emprego, de modo a engajar toda a população economicamente ativa? Aliás, é inconcebível que coisas tão dependentes entre si, como evolução tecnológica, desenvolvimento industrial, aumento do nível de emprego e educação possam ser tratadas desvinculadamente umas das outras.

Para comprovar a inaptidão cultural da nossa gente para tarefas as mais elementares, basta observar o uso das regiões áridas em Israel, na Califórnia e na Austrália. Com a irrigação, utilizando-se conhecimentos relativamente sofisticados de hidráulica, motopropulsão, ciclos biológicos e de mercado e alavancagem financeira adequada, é possível a obtenção de resultados que, a uma análise mais descurada, parecem impossíveis. Foi o solo que mudou, ou foram as pessoas? Portanto, pode-se concluir que, no Brasil, a falha está na interposição equivocada entre investimentos materiais e investimento prioritário no capital humano.

Por falta de definição das prioridades, falhou também o Plano Nacional de Informática no aspecto da formação humana. Tivéssemos os brasileiros aproveitado os anos da reserva para investir maciçamente na absorção, reprodução e criação de **hardware** e **software** desenvolvidos no país para as nossas características, a abertura não teria o efeito devastador que estamos sofrendo.

O inverso ocorreu com a indústria aeronáutica, uma indústria nacional competitiva até no exterior, para onde tem ido uma parte muito significativa da sua produção. Mas é um setor que privilegia a formação de recursos humanos, com investimentos de monta em centros de excelência, como o ITA e o CTA.

Se levarmos em consideração o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, de 1990, do Banco Mundial, veremos que um estudo recente sobre os determinantes do PIB em 58 países, no período de 1960 a 1985, sugere que a educação pode contribuir significativamente para o produto agregado. Um incremento de um ano sobre a média de anos da educação pode levar a um aumento de 3% no PIB. Afirma ainda o citado relatório que o principal ativo econômico dos pobres é o seu tempo de trabalho, e que a educação aumenta a produtividade desse ativo, o que resulta, no nível individual, numa renda mais elevada.

Um país que se preze, portanto, deve envidar todos os esforços no sentido de conseguir a universalização do ensino. Hoje o sistema educacional brasileiro já oferece a possibilidade de atendimento a 90% das crianças, mas o sistema de ensino público não está aparelhado para lidar com a massa de crianças pobres, que são o seu principal desafio, principalmente nas primeiras séries.

É digna dos maiores elogios a iniciativa de tentar abrir os olhos da classe política e das elites dirigentes para o caráter estratégico da educação, na tentativa de recuperar o tempo perdido em relação a outros países, que, nos últimos anos, obtiveram avanços muito significativos em termos de desenvolvimento tecnológico, caso dos "tigres asiáticos".

A educação somente se transformará em prioridade nacional quando se conseguir convertê-la em demanda política, o que depende de consciência popular e das elites para a melhoria dos serviços prestados pelo Estado nesse setor, pois, conforme já dizia o Presidente Kennedy: "Governar é administrar pressões".

O Governo não gasta pouco (levando-se em conta o estabelecido na Constituição), mas ainda gasta mal. A sociedade também investe pouco e a ajuda externa é reduzida (é mais para projetos econômicos).

Sabemos que educação em massa é um processo demorado, cujos frutos só aparecem depois de décadas de trabalho árduo, grandes investimentos e vontade política voltada especificamente a esse fim. No caso do Brasil, sabemos que a educação geralmente fica em segundo plano porque não costuma render bons dividendos eleitorais. Seus resultados não são palpáveis ou visíveis a curto prazo.

Neste momento em que se prepara uma nova lei sobre as diretrizes e bases da educação nacional, então, é importante que estejam muito bem definidas as características que queremos do cidadão: consciência, responsabilidade, capacidade intelectual e preparação para o exercício de profissão que atenda a um padrão tecnológico estabelecido para o Brasil do terceiro milênio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em 14 de maio, ao final dos trabalhos do citado encontro, foi assumido o "Compromisso Nacional de Educação para Todos", pelas três instâncias públicas de execução da política de educação básica: MEC, CONSED e UNDIME, além de diversos segmentos sociais e setores do poder público. O compromisso visa, entre outros pontos a:

— assegurar a eficiente e oportuna aplicação dos recursos constitucionalmente definidos e outros, para garantir, nos próximos dez anos, a conclusão do ensino fundamental para pelo menos 80% da população em cada sistema de ensino;

— atribuir às unidades escolares crescente autonomia organizativa e didático-pedagógica, propiciando inovações e sua integração ao contexto local;

— valorizar social e profissionalmente o magistério, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros benefícios que estimulem a melhoria do trabalho docente e da gestão escolar;

— instituir um organismo permanente de mobilização, assessorado por grupo técnico de acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos, para promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental.

Não resta a menor dúvida de que o compromisso se apóia numa proposta muito ambiciosa, quando estabelece como meta garantir a conclusão do ensino fundamental para pelo menos 80% da população. Em primeiro lugar gostaríamos de saber: O que é fundamental? Seria o primeiro grau completo, até a oitava série? Mesmo para pessoas que depois vão passar o resto de suas vidas trabalhando no campo? Dentro da realidade brasileira, seria necessário que todas as pessoas tivessem completado o primeiro grau, para o exercício completo da cidadania?

É preciso ter os pés no chão com relação à meta estabelecida. Hoje apenas 4,5% dos educandos terminam o primeiro grau, ou seja, de cada 1000 que ingressam no sistema, apenas 45 terminam a oitava série. Aliás, durante algum tempo, fez-se um grande alarde sobre a alfabetização de adultos, mas baseados apenas em resultados numéricos, quando muitos dos que se pretendiam alfabetizados mal sabiam "desenhar" o próprio nome. O ensino, encarado como obrigação do Poder Público em relação aos menos favorecidos, deve ter em mira proporcionar soluções adequadas para o binômio trabalho-cidadania.

Portanto, o prazo de dez anos estabelecido na Constituição de 1988 para erradicação do analfabetismo está longe de ser alcançado. Na população de jovens e adultos existem

padrões diferenciados de necessidades educativas que devem ser atendidas com estratégias pedagógicas específicas.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais de três meses são passados, desde nosso enérgico pronunciamento, feito desta mesma e alta tribuna, quando encarecemos a urgência de que se reveste a entrega do Porto de Macapá/Santana à administração do Governo do Estado do Amapá.

É inconcebível que continue o mesmo subordinado e vinculado à Companhia docas do Pará, sediada na distante cidade de Belém, com terríveis e crescentes prejuízos para o desenvolvimento econômico amapaense.

Sinto-me no dever de lembrar que a medida recebeu recentemente, em fins de janeiro do corrente ano, o importante apoio do próprio diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará, Sr. Carlos Acatauassu Nunes, que a considerou "mais do que um direito, um ato de justiça, perfeitamente enquadrada na política do Governo Federal para o setor portuário".

É imprescindível que a gestão dos negócios públicos seja racionalisada, com a adoção de providências rápidas e práticas, cumprindo ressaltar a inocorrência, no caso em tela, de qualquer despesa para a União.

Trata-se de um problema aparentemente desprovido de maior significado, mas que, em verdade, adquire grandes dimensões para o povo do Amapá.

Os empresários teriam desde logo condições muito melhores que as atuais para exercer e mesmo expandir suas atividades, os trabalhadores iriam se beneficiar do crescimento do mercado de trabalho e da valorização de suas atividades.

Voltamos a insistir no apelo que dirigimos ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro Alberto Goldman, para que uma urgente solução seja adotada, em nome do mais autêntico interesse público, impondo-se resposta imediata.

Com o passar do tempo agrava-se o risco da perda substancial do patrimônio físico do Porto de Macapá/Santana, hoje reduzido a menos de 10% da primitiva área, cedida em janeiro de 1979: os 669.288 m2 de então, hoje são apenas pouco mais de 62.000 m^2, em decorrência de sucessivas invasões, cessões e até arrendamento a empresas particulares.

Minhas palavras, proferidas na sessão de 11 de março do corrente ano, continuam atuais.

Entregue-se o porto ao Governo do Estado do Amapá, antes que seja tarde demais, antes que acabe, trazendo enormes prejuízos para a coletividade, sacrificando as melhores esperanças de progresso da região, com mais justas e humanas condições de vida para o povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, no último dia 4 de junho, um plano decidido em Washington para o envio de tropas que se destinam a proteger seis enclaves muçulmanos na Bósnia. O plano prevê o envio de mais cinco mil soldados da ONU, além dos nove mil já mobilizados para o exercício de ações humanitárias na Bósnia. Pela primeira vez, desde que irrompeu a guerra civil na ex-Iugoslávia, o Conselho de Segurança autorizou as tropas da ONU a usarem a força para responder a qualquer bombardeio às chamadas "áreas de proteção" ou para realizar incursões armadas.

Os países-membros, em colaboração com a ONU, serão também autorizados a usar a força aérea nas áreas protegidas e em redor delas para dar apoio aos soldados de manutenção de paz daquela Organização. Depois de duas semanas de intensas negociações, os Estados Unidos, Inglaterra, França, Rússia e Espanha — que conceberam o plano, numa reunião de Ministros das Relações Exteriores —, conseguiram afastar, em grande parte, as críticas dos não-alinhados. Estamos assistindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mais um lance desse episódio dramático com que somos brindados no final do século.

A guerra civil que sérvios e croatas deflagraram contra os muçulmanos da Bósnia tem levado o mundo a rememorar a política de extermínio movida pelos nazistas de Hitler contra os judeus, durante a Segunda Guerra Mundial. A comunidade internacional foi traumatizada pela odiosa política de "purificação étnica" posta em prática pelos sérvios, com todo o seu dramático rosário de dor, que inclui a mortandade em massa de mulheres, velhos e crianças. Em 13 meses de uma guerra civil genocida, a Sérvia conseguiu dominar 70% do território da Bósnia, acuando toda uma população de muçulmanos com essa política de extermínio.

A Organização das Nações Unidas revelou-se impotente para resolver o grave conflito étnico-religioso da Bósnia, enquanto as grandes potências parecem dominadas pela perplexidade. Enquanto a consciência humana mostra-se dilacerada com os gritos de mulheres estupradas e de velhos e crianças assassinados, os sérvios torcem o nariz para o Plano de Paz Vance-Owen, a primeira iniciativa concreta, no âmbito das Nações Unidas, com o objetivo de restabelecer a paz na região que antes compreendia a Iugoslávia.

Os sérvios da Bósnia não surpreenderam os observadores internacionais quando rejeitaram o referido plano de paz, no referendo realizado no fim de semana dos dias 15 e 16 de maio. Seu principal líder, Radovan Karadzic, não tomou nenhuma iniciativa inesperada quando, a pretexto de não deixar as grandes potências sem alternativa, convidou Mikhail Gorbachev e Henry Kissinger a redigirem um novo plano de paz. O líder sérvio nada mais fez do que ganhar tempo, enquanto a guerra civil que seu povo move contra os muçulmanos da Bósnia continua a ceifar vidas humanas.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que Gorbachev e Kissinger dificilmente aceitarão essa incumbência em circunstâncias tão difíceis. O Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, comprometeu-se a intervir imediatamente, se os sérvios chegarem até Kosovo, estudando a possibilidade de enviar tropas à Macedônia para impedir que a guerra contagie aquela república. O que já ficou claro é que o Presidente dos Estados Unidos mostra-se disposto a dar alguns passos para evitar que o conflito se espalhe, mas ainda não decidiu como agir para interromper o ciclo de atrocidades que infelicita os Balcãs, afronta a civilização e coloca em perigo a paz e a estabilidade em toda a Europa.

A Rússia, mesmo afogada em seus problemas internos, não pode ficar alheia a uma ameaça que se desenrola sob suas barbas. Os russos aproveitam a oportunidade para reforçar o seu papel na região e lembrar sua condição de grande

potência, com interesses distintos, portanto, dos Estados Unidos. O chanceler Andrei Kozyrev obteve o apoio dos mediadores da ONU para o emprego progressivo do Plano Vance-Owen, o que significa sua aplicação prática, sem que cada parte envolvida necessariamente concorde com os seus termos, ao mesmo tempo em que anunciou o envio de tropas de seu país para estacionar na fronteira entre a Bósnia e a Sérvia.

É forçoso reconhecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que existe nessa variante do plano de paz Vance-Owen elementos mais aceitáveis do que os contidos na proposta americana, que prevê a suspensão do embargo de armas para os muçulmanos e o bombardeio aéreo de alvos sérvios. Os aliados europeus dos norte-americanos, com muita razão, sustentam que armar os muçulmanos equivale a jogar lenha na fogueira, enquanto que o bombardeio, pelo ar, de posições sérvias, deixaria as tropas terrestres da ONU, na maioria européias, expostas a ataques de retaliação dos sérvios.

Não faltam novas propostas de paz. Como a do Primeiro-Ministro da França, Edouard Balladur, procurando colocar sob a responsabilidade direta dos Estados Unidos e da Europa a defesa dos enclaves muçulmanos formalmente criados pelo Conselho de Segurança da ONU. O político francês continua conclamando os aliados a fazerem aquilo que o Presidente dos Estados Unidos tem hesitado fazer, ou seja, enviar forças de terra para a Bósnia.

Segundo a revista inglesa **The Economist,** diante do caráter sangrento desse conflito, são de três categorias as escolhas intelectualmente coerentes: manter-se à margem da luta, enquanto os beligerantes resolvem suas diferenças pelas armas; entrar na guerra contra os principais vilões, que são os sérvios; ou continuar com o fornecimento imparcial de ajuda e de forças de paz que, até o momento, não produziu o resultado esperado — a pacificação. São escolhas que não se superpõem.

O não-envolvimento na guerra seria simples. Não se trata de uma guerra que afete diretamente os interesses do Ocidente, uma vez que a região não é rica em petróleo, como o Oriente Médio. O conflito também não representa uma ameaça aos países ocidentais mais próximos da região, como a Itália e a Alemanha. E olhe que não se trata de uma guerra em que o certo e o errado sejam facilmente identificáveis, por um observador medianamente informado. Se é verdade que os sérvios são os principais agressores, também é verdade que os croatas estão se apoderando de faixas de territórios com ações bélicas.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, crimes de guerra foram praticados por todas as partes que estão envolvidas no conflito étnico-religioso. Numa semana são os sérvios que produzem horrores contra os muçulmanos; na semana seguinte são os croatas que investem, sangrentos. Poderão alegar os sérvios que não tomaram a iniciativa de dividir a antiga Iugoslávia, uma vez que foram os croatas os primeiros a proclamarem a cisão.

Adverte-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma paz imposta pelo Ocidente poderá ter a duração de um relâmpago. É claro que nesse clima de ódio tribal, estimulado pelas atrocidades da guerra, nenhuma fórmula de paz poderá durar sem uma sólida base política. E essa base política só poderá ser fornecida pelas facções em conflito — os sérvios, os croatas e os muçulmanos. Ainda que os sérvios imobilizem os muçulmanos e dividam o território da Bósnia com a Croácia, como faziam os piratas de antigamente com os botins, certamente os muçulmanos continuarão a infernizar a área movendo uma guerra de guerrilha contra seus inimigos.

Na fase da "guerra fria", qualquer intervenção colocava o espectro do inverno nuclear para todos. Hoje, a intervenção sob a bandeira da Organização das Nações Unidas é uma hipótese concreta no Balcãs, no Camboja e em Angola, ainda que estes países estejam distantes dos interesses ocidentais. Se americanos e europeus respondem aos gritos de milhares de somális morrendo de inanição, enviando alimentos para evitar a morte coletiva de um povo, poderão cruzar os braços diante do clamor lancinante dos bósnios, às portas de suas residências?

Se todo um país, a Bósnia, reconhecido pela Comunidade Econômica Européia e admitido pela ONU, pode ser desfigurado, desmembrado e redistribuído impunemente, quem levará a sério a Carta das Nações Unidas, que proclama a inviolabilidade das fronteiras? Eis uma questão que poderá ser colocada mais adiante, se a arrogância dos sérvios estender a guerra dos Balcãs à Albânia ou à Macedônia e servir de exemplo para os conflitos tribais na ex-União Soviética.

Já ficou claro que as grandes potências, os Estados Unidos e países da Europa Ocidental, terão de considerar a hipótese de intervenção armada, sob a bandeira da ONU, para evitar uma repulsiva "limpeza étnica", em larga escala, que enodoa a consciência humana quase ao final deste segundo milênio. A convicção é a de que os sérvios terão de aceitar a existência da Bósnia dentro de suas atuais fronteiras e devolver grande parte, se não tudo o que capturaram nessa guerra de caráter genocida.

Na Bósnia, não existem campos petrolíferos, como no Kuwait ou no Iraque, mas existem seres humanos, que não podem ser trucidados como animais encurralados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores: a cada manhã a Nação se convence que a reforma agrária, reclamada desde a célebre proclamação de José Bonifácio, o Patriarca, é o instrumento essencial e prévio para qualquer política de desenvolvimento econômico e social que o Brasil pretenda implantar. Antes mesmo do Patriarca, o revisionismo histórico sobre a figura de Joaquim José da Silva Xavier e a Revolução Libertária de Minas, deflagrado pela estudiosa paulista Isolde Helena Brans, revela-nos o nosso primeiro e grande estadista, o Tiradentes, perseguindo a República, a Abolição da Escravatura e a Reforma Agrária, como pré-requisitos para a soberania do País e organização do estado de direito democrático.

A intenção deliberada do Presidente João Goulart em fazer uma reforma agrária, juntamente com outras que o País está até hoje a exigir, foi uma das causas da sua deposição por um golpe de Estado que nos martirizou por mais de duas décadas. A cada novo governo que se instala, novo discurso sobre a reforma agrária inunda a imprensa com metas audaciosas e corajosos juramentos políticos. Em pouco tempo, porém, Sr. Presidente, verificamos que tudo não passa de um **marketing** governamental que apenas ilude a vontade de milhões de brasileiros e trai a demanda de uma realidade que não se pode mais esconder.

A verdade é que das poucas iniciativas de se realizar uma reforma agrária, mesmo que claudicantes, resultam admiráveis frutos, promissores resultados, especialmente quando marcadas pela honestidade de objetivos e quando se entrega

ao próprio homem do campo a responsabilidade pelo desencadeamento do processo fundiário e produtivo. O exemplo histórico que nos deu Leonel Brizola, quando governador do Rio Grande do Sul, ratifica essa nossa assertiva. A paisagem sócio-econômica do interior gaúcho difere, em muito, do resto do País, pela sua estabilidade e pujança, pelo tipo de colonização que ali se sucedeu e, especialmente, pelo programa de reforma agrária que Brizola realizou, doando, inclusive, sem indenização, uma das fazendas de sua esposa para ser ocupada pelos agricultores.

No meu Estado de Santa Catarina, nos municípios de Lebon Régis e de Campos Novos, bem-sucedidos assentamentos de agricultores demonstram como a reforma agrária é o melhor remédio contra a fome e o desemprego, porque ela é a solução definitiva contra as migrações de miseráveis que, sem condições de sobrevivência no campo, invadem as grandes cidades à procura de trabalho e pão. O regime de mutirão e o espírito de associativismo dos agricultores têm norteado a vida nos assentamentos. Os resultados de vida gregária e das safras são formidáveis e crescentes.

Oriundos dos acampamentos dos sem-terra ou sobreviventes das grandes legiões de bóias-frias que sustentam os latifúndios, esses novos produtores receberam, cada um, 15 hectares de terra, e escolheram o mutirão, a parceria, a cooperação vicinal e o cooperativismo como os caminhos irreversíveis para uma vida socialmente digna e economicamente produtiva. Nos assentamentos de Rio Timbó, Córrego Segredo I, Córrego Segredo II e Rio dos Patos, 137 famílias se uniram para viver em solidariedade, para conviver melhor, repartindo os frutos da terra e do trabalho. Durante todo o ano passado, funcionou o Fórum de Discussão de Problemas dos Assentamentos, que venceu os primeiros obstáculos e desafios de alojamento e preparação da terra para a lavoura. Em fevereiro passado, nasceu, vigorosa e fértil, a Cooperativa de Produção Agrária de Lebon Régis, reunindo mais de 60% dos assentados. Nela, os agricultores, juntos, comercializam as safras e compram, a melhores preços, os insumos agrícolas. Através da Cooperativa, os assentados já conseguiram um preço para o feijão colhido 40% acima do estabelecido pelo mercado e uma economia de 60% na compra de adubo, calcário e sementes.

Com muito trabalho e coragem, os agricultores de Lebon Régis, apesar das promessas não cumpridas pelo INCRA de proporcionar habitação, energia elétrica, estradas e postos de saúde, não desistem frente às dificuldades e vão fazendo conquistas importantes. Isto prova o talento e a capacidade do homem rural brasileiro, que, criadas condições mínimas para que ele se fixe no campo, gera e multiplica riquezas, progride e faz desenvolvimento. Em Lebon Régis, localiza-se um dos quatro colégios agrícolas de 1º grau de Santa Catarina, que está funcionando precariamente em virtude da deficiência de recursos para completar a sua construção e inaugurar os cursos profissionalizantes.

Outro exemplo positivo acontece no município de Campos Novos, onde, no Assentamento 30 de Outubro, 80 famílias estão trabalhando uma área de 2 mil 118 hectares. Um grupo resolveu trabalhar de forma individual, "cada um responsável pelo seu lote". Dois outros grupos escolheram o trabalho comunitário, fundaram uma associação e uma cooperativa. Os assentados da cooperativa, após três anos de muito trabalho, já mecanizaram toda a área cultivada de 511 hectares e já são auto-suficientes na produção de arroz, feijão, leite, carne, farinha de trigo, mel etc. Junto à cooperativa, os agricultores criaram uma creche para as mães que trabalham fora do lar. A produção dos cooperativados já ultrapassa as 700 sacas de feijão, 600 sacas de trigo, 150 sacas de arroz e 16 mil quilos de fumo. Além de uma diversificada horta comunitária, a apicultura e a bovinocultura estão se desenvolvendo muito bem nas terras do assentamento: 95 colméias e 79 animais garantem excedentes na produção do mel e uma produção diária de 120 litros de leite. Um viveiro com mudas de erva-mate e eucaliptos supre um programa de reflorestamento e viabiliza a comercialização de sementes.

Os agricultores de Campos Novos adotaram a democratização da produção: a divisão dos lucros de cada produto é feita de acordo com as horas trabalhadas por assentado, descontados os custos de produção. O patrimônio da cooperativa é de 2 bilhões de cruzeiro sem benfeitorias, tratores e equipamentos. Os agricultores, apesar de todo esse progresso, ainda moram em barracas de lona, aguardando o cumprimento de um convênio entre a cooperativa e o Governo do Estado.

— Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os assentamentos de Lebon Régis e de Campos Novos provam a capacidade e a criatividade do agricultor brasileiro. O homem brasileiro não é menos trabalhador, menos talentoso do que o japonês, o alemão ou o norte-americano. Foi com a conquista do oeste dos Estados Unidos, uma verdadeira reforma agrária, que uma lei federal garantiu aos desbravadores que se fixavam nas glebas de terra e as exploravam, os títulos de pleno domínio. Assim se criou a estrutura de pequenas propriedades que caracteriza o rico mundo rural norte-americano. O Brasil, Sr. Presidente, com o seu imenso território de terras férteis, de imponderáveis recursos naturais, insiste em manter a maior parte de suas terras nas mãos de poucos, o latifúndio improdutivo, as grandes extensões sem serventia.

Milhões de brasileiros esperam, há decênios, a reforma agrária, a colonização planejada e auto-sustentável. Os acampamentos dos sem-terra, de Norte a Sul do Brasil, oferecem ao mundo cenários de miséria e dor, episódios de violência e morte, onde o crime e a injustiça depõem contra o Brasil e os propósitos dos seus governos. Em Santa Catarina, 500 famílias, há mais de cinco anos, vivem acampadas, em condições subumanas, à espera dos prometidos lotes pelo Governo. Segundo o Movimento dos Sem-Terra, são necessários cerca de 10 mil hectares para assentar toda essa gente. Em Fraiburgo, 45 famílias vivem em cabanas de bambu e plástico, trabalhando como bóias-frias na colheita de maçã. São 220 pessoas, 80 delas crianças, que têm passado muito frio e fome, aguardando o cumprimento das promessas do INCRA.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reforma agrária deve ser uma prioridade nacional. Sem ela não se pode pensar em varrer a fome e a miséria do nosso País, tampouco se falar em produção de alimentos, reforma urbana, desenvolvimento autônomo ou auto-sustentável. Sem a reforma agrária, continuaremos a nos enganar, a persistir na dependência e nas sucessivas crises.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para o homem do campo, excluído do processo econômico

pela enorme concentração de renda, que se materializa a partir da distribuição do solo, resta a ilusão de que nas grandes cidades são menores as desigualdades sociais e maiores as oportunidades de trabalho.

Essa crença intensifica o fenômeno migratório, aumentando significativamente a população e os problemas sociais das metrópoles. A maior parte dessa população é composta por crianças, as quais são jogadas no mercado de trabalho informal para ajudarem na renda familiar. A escassez de oportunidades, porém, seguida da falta de alimento, de educação, de segurança e de cidadania, acabam por engrossar os grupos de meninos na rua ou pior ainda, de meninos de rua.

Como em outras cidades, é assim também nas ruas de Maceió, onde cada semáforo não é apenas um sinal de trânsito, mas também um sinal de alerta à sociedade. Meninos de todas as idades, ali se atropelam na tentativa de oferecer um serviço e levar algum dinheiro.

Esses mesmos personagens se multiplicam nos estacionamentos, na frente dos bancos, dos restaurantes, dos supermercados. Expostas a todas as intempéries e à violência urbana, acabam por se render às drogas, ao roubo, à prostituição. Muitas vezes são explorados por adultos na prática de crimes, por serem menores e, por isso inimputáveis.

Meninos e meninas trabalham como aviões nas bocas de fumo espalhadas pela cidade. A prática de crimes, muitas vezes lhes dá a ilusão de passar da condição de explorados a exploradores.

Assim eles crescem acreditando que roubar, furtar, consumir drogas e até matar são circunstâncias naturais para quem deseja viver na chamada Selva de Pedra.

Nesse contexto, acabam por constituir uma sociedade marginal, contra a qual se arma o restante da população, por se sentir usurpada de direitos fundamentais como liberdade, segurança e vida.

Cabe uma indagação: agressores ou agredidos?

Se considerarmos as condições de vida dessas crianças e adolescentes é possível compreender qualquer dos seus comportamentos, por mais inadequado que seja.

Não é também compreensível a indignação do cidadão que reivindica o seu direito de viver com segurança? Não seríamos todos agredidos por uma sociedade incapaz de suprir direitos garantidos pela Constituição? O direito de ser cidadão não inclui também o dever de lutar pela garantia de cidadania àqueles a quem a sociedade tem negado? A agressão tem andado lado a lado com a omissão da sociedade civil. É urgente, portanto, que esse problema seja repartido por todos, se todos não quiserem correr o risco de conviver com uma total desarmonia social.

SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA

Através do relatório Situação Mundial da Infância, o UNICEF aponta propostas que visam minimizar ou até erradicar a pobreza que atinge cerca de um quarto da humanidade. O resumo do relatório alude primordialmente ao Encontro Mundial de Cúpula pela Infância, realizado nas Nações Unidas a 30 de setembro de 1990.

Nesse encontro de cúpula foram formuladas propostas que têm como meta a obrigação e o compromisso de erradicar a desnutrição, as doenças evitáveis e o analfabetismo; tendo-se por base que duzentas e cinqüenta mil crianças em todo o mundo morrem a cada semana e outras milhões sobrevivem desnutridas e doentes, exemplificando uma crise iminente que fere o princípio da nova ordem mundial.

Por fim, firmou-se um pacto que alude ao cumprimento dos direitos fundamentais das crianças, não se esquecendo do atendimento mínimo a todas as famílias que precisam de auxílio.

Ficou claro o objetivo de atingir a imunização de oitenta por cento das crianças em todo o mundo, contra as seis doenças evitáveis até o ano dois mil, tal conquista resgataria a vida de três milhões de crianças, evitando quatrocentos mil casos de óbitos por ano.

Além desse objetivo, registrou-se o combate à desnutrição infantil, provocada por infecções proliferantes oriundas da deficiência alimentar.

Outras metas também foram definidas, pela sua importância no cenário mundial:

a) redução de um terço na taxa de mortalidade infantil;

b) redução de cinqüenta por cento na taxa de mortalidade materna;

c) redução de cinqüenta por cento nas taxas de desnutrição moderada e alarmante em crianças menores de cinco anos;

d) educação básica para todas as crianças;

e) disponibilidade de serviços de planejamento familiar para todos os casais.

Todos os países que participaram do encontro concordaram em formular programas nacionais que busquem formas de atendimento a essas metas.

O Encontro Mundial assumiu um compromisso jamais anteriormente cogitado com as crianças de todo o mundo — o de mobilizar todas as organizações envolvidas com a questão da criança, a fim de efetuar o pagamento de uma dívida considerada vergonhosa. Percebe-se que essa preocupação é a primeira semente lançada à luz do direito entre os povos.

Do encontro extrai-se que se deve obedecer ao princípio da prioridade absoluta da criança, entendendo este como sendo o seu crescimento físico e mental tutelado pela sociedade, compreendida como aplicadora de recursos. A criança, afinal, só possui uma única chance para se desenvolver, e o processo por ser delicado deve ser encarado como prioridade absoluta.

A essência do desenvolvimento infantil é compromisso de todos, devendo a sociedade assumir tal pacto nos bons e nos maus momentos. Assim sendo, não deve ser descumprido em tempos de recessão econômica, nem oscilar de acordo com a influência e o poder econômico de determinados políticos, não se curvando, portanto, a qualquer ideologia.

Sob o prisma do UNICEF torna-se emergencial o desenvolvimento do princípio da prioridade absoluta, à medida que um novo século se aproxima, não suportando mais a miséria que atinge às crianças do terceiro mundo.

Uma visão panorâmica das informações sobre a distribuição de renda contida no Relatório do Banco Mundial de 1991 mostra uma realidade caótica. Dos dados disponíveis para os anos da década de oitenta extraímos que o Brasil é o país que apresenta o maior nível de concentração de renda (46,2%), superando a Guatemala e a Costa Rica, ambos com 40,8% e 38,8%.

Países como o Brasil, Guatemala, Venezuela, Costa Rica e os africanos sempre se encontram vulneráveis a crises econômicas e políticas, o que faz com que descubram o princípio da prioridade absoluta da criança.

A criança sempre é a mais atingida não importando qual a causa; ora a crise provocada pela dívida externa, ora pelos ajustes estruturais, comuns nos países subdesenvolvidos.

Para que o princípio da prioridade absoluta seja respeitado os países devem aplicar conhecimentos tecnológicos ou até medidas simples na proteção à saúde, à nutrição e à educação para a infância.

Com ações a nível nacional, onde for possível, e com o apoio internacional quando o governo não tiver condições reais, políticas específicas devem ser postas em ação, com a finalidade de proteger as necessidades básicas da criança.

O UNICEF prega que para o princípio ser posto em prática, novos mecanismos devem ser acionados para acompanhar o perfil da criança em cada nação, respeitando sua realidade sócio-econômico-cultural.

É difícil conceber a idéia de que nos países subdesenvolvidos seja mais fácil apurar quantos carros foram importados do que avaliar os índices de desnutrição infantil.

O Encontro Mundial de Cúpula juntamente com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças estabeleceram padrões mínimos para a proteção à vida, à saúde e à educação desses infantes; preservando assim a integridade dos mesmos contra abusos que venham a sofrer.

Contudo tais países continuam descumprindo os padrões mínimos de convivência digna com relação às crianças, o que nos leva à conclusão que a origem de tanta miséria e ignorância está diretamente relacionada com problemas estruturais de origem social.

SITUAÇÃO DO BRASIL

Segundo dados oficiais do IBGE, 41 por cento da população brasileira tem de zero a dezessete anos. Destes, 50,5% vivem em famílias cuja renda familiar é de meio salário mínimo **per capita** e 27,4% vivem em famílias com renda familiar de até um quarto salário mínimo **per capita.** Isso significa que trinta milhões de crianças e adolescentes pertencem a famílias pobres e dezesseis milhões a famílias miseráveis. (Crianças e adolescentes brasileiros — IBASE, 1991)

No que diz respeito às condições de saúde e saneamento a situação não é das mais animadoras. Os dados disponíveis são poucos, mas sabe-se que a grande maioria da população brasileira vive em domicílios sem saneamento básico. As crianças contraem doenças que podem ser facilmente controladas apenas com o saneamento, tais como infecções intestinais. O Brasil ainda convive com taxas de mortalidade infantil de sessenta por cento (Situação Mundial da Infância), com variações significativas deste indicador, em termos regionais desfavoráveis ao Norte e Nordeste do País.

O Brasil tem em seu quadro estatístico uma mácula que caracteriza uma profunda carência à criança, que crescerá convivendo com os desajustes estruturais de sua família, principalmente no Norte e Nordeste, onde a miséria já tem lugar na história e na paisagem. Na região do Nordeste, especialmente na zona rural, não há saneamento básico, o que já seria suficiente para justificar o êxodo rural.

Atesta-se por fim, que neste cenário, a marginalidade se desenvolve por questão do crescimento demográfico, da deficiência sanitária, da carência alimentar e habitacional, do analfabetismo, da desqualificação profissional.

Nesse ambiente inóspito, crescem a criança e o adolescente, na perspectiva de se tornarem infratores, uma vez que são excluídos do processo de cidadania. E numa escalada inglória surgem marginais e delinqüentes que se transformam em ameaça à própria sociedade.

A partir dessa demanda que engrossa as filas dos miseráveis e infratores, pergunta-se quais as tentativas em regular a vida das crianças consideradas infratoras e, por fim, o que faz para diminuir a violência contra e praticada por eles.

SITUAÇÃO ALAGOANA

Evidências trazidas pela PNAD revelam que existe um contingente expressivo de crianças vivendo em famílias abaixo da chamada linha de pobreza. Os diferenciais regionais de pobreza no País são bastante intensos. Na região Sudeste, por exemplo, 23,2% das crianças e adolescentes, em 1990, possuíam renda mensal per capita abaixo de meio salário mínimo. Em contrapartida, a pobreza atingia índices quase três vezes superiores na Região Nordeste, uma vez que 66,8% das crianças e adolescentes viviam em famílias com renda inferior a meio salário mínimo, situação similar à encontrada em Alagoas (61,8%).

Em maio de 1991, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Alagoas, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de Alagoas, a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência e o Terra Nova — Projeto Axé-Bahia realizaram o levantamento de meninos e meninas de rua, visando a obtenção de um número preciso dessas crianças.

Dentre os dois mil e oitenta e um meninos e meninas encontrados na rua, 37,5% estavam trabalhando sozinhos; 9,13% trabalhando com um adulto; 33,4% estavam perambulando e 4,2% apenas dormindo.

Segundo informações da Fundac (antiga Febem), estima-se que o contingente de meninos e meninas de rua, na capital, seja da ordem de cento e cinqüenta. Com estes meninos e meninas foi feita uma pesquisa amostral (quarenta e sete questionários), em agosto de 1992. Os resultados revelaram que:

— 85% das crianças eram do sexo masculino;

— 42,5% tinham pai e mãe; 15% mãe e padrasto; 15% pai, mãe e padrasto e os 27,5% restantes estavam distribuídos entre outras formas de estrutura familiar;

— 14% haviam saído de casa por razões de violência; 13% porque quiseram; 8,5% expulsos pelo pai; 6,4% por violência decorrente do alcoolismo;

— 46% desejam voltar para casa;

— 23% eram analfabetos;

— 57% eram procedentes da própria capital e 36% de outras cidades.

Outros aspectos relevantes, colhidos da experiência de profissionais que trabalham com meninos e meninas de rua, indicam que:

— todos buscam reencontrar na rua o vínculo perdido no lar, daí se agruparem e se protegerem uns aos outros. Geralmente têm um chefe;

— Na rua são submetidos a uma vida difícil e/ou trágica. Não têm nenhum apoio e enfrentam violências as mais diversas, tanto no próprio grupo como entre outros grupos e por parte dos policiais;

— muitas famílias estimularam as crianças a abandonar o lar, quando por seu estado de miséria não conseguiam assegurar-lhes a alimentação mínima ou quando os castigavam severamente, ao constatar que no final do dia não haviam trazido a quantia estipulada pelos pais. O depoimento de vários deles é que na rua apanham menos que em casa. Isso confirma que uma das causas básicas do problema dos meninos e meninas de rua é o estado de miséria a que estão submetidas as famílias;

— o contingente de meninas de rua era bem menor em comparação aos meninos. Em contrapartida, o sexo feminino era submetido a maior nível de violência, passando pelo estupro, prostituição, gravidez precoce, abortos, doenças sexualmente transmissíveis, negação de direito ao filho, dentre outros;

— meninos e meninas não têm nenhuma expectativa de sair da situação em que vivem. Sua maior perspectiva é a de permanecerem vivos.

Cumpre registrar que o problema dos meninos e meninas de rua está presente, em maior ou menor grau, em todas as cidades alagoanas. A dificuldade de acesso e/ou a inexistência de informações restringiu esta síntese a cidade de Maceió.

No que pertine à violência os registros de mortes obtidos no Instituto Médico Legal, indicam algumas oscilações com preponderância de aumento, ano a ano, em todo o Estado. Em 1984, vinte e três casos; em 1985, dezenove casos; em 1986, trinta e seis; em 1988, treze; em 1989, trinta; em 1990, setenta e dois e nos primeiros meses de 1991, vinte e nove casos.

A situação sócio-econômica dessas vítimas demonstra que a história da criança pobre e/ou miserável começa com a violação dos direitos básicos e termina na adolescência com o ceifamento da vida.

RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS

Cabe aos governos a responsabilidade de assegurar investimentos básicos às necessidades humanas, tais como alimentação, higiene, educação, saúde, segurança e tantas outras. Estes investimentos são prioritários não por motivos humanos, mas sim para propiciar o crescimento do país.

Os governos dos país do Terceiro Mundo gastam cerca de um quarto de seu orçamento em investimentos que visam suprir as necessidades básicas, como serviços de saúde e educação, porém mais da metade destes gastos são destinados a serviços de custo alto que beneficiam poucos, e menos da metade são destinados a serviços de custo baixo que beneficiam a maioria. Apenas doze por cento dos gastos governamentais são destinados a investimentos em saúde e educação para a maioria carente.

Graças à Constituição, tornou-se possível a concepção de um projeto de lei que tratasse a criança e o adolescente como sujeitos ativos da sociedade. Daí surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente expressando e concretizando os direitos da população infanto-juvenil brasileira, que, lamentavelmente, está em permanente estado de abandono.

A concepção do Estatuto é a doutrina de proteção integral defendida pela Organização das Nações Unidas, com base na Declaração Universal dos Direitos das Crianças, afirmando a criança intrinsicamente como ser humano, a qual deve ser respeitada como pessoa em desenvolvimento , além de considerá-la portadora da continuidade da espécie e reconhecidamente vulnerável em países como o Brasil.

O Estatuto acrescenta conteúdos novos às políticas públicas para a infância e a adolescência — — a defesa jurídica social para menores envolvidos em questões de natureza legal, programas e ações de atenção médica, psicossocial e jurídica a crianças e adolescentes vitimadas ou em estado que requeria maior atenção.

O Estatuto se organiza em ações hierarquizadas em prol dos infantes, contidas na política social básica, onde é considerado direito de todos e dever do Estado: saúde, educação, cultura, lazer; na política assistencial contempla complementação alimentar, abrigo e programas de capacitação e iniciação ao trabalho para adolescentes pobres.

No que se refere à política de proteção especial, o Estatuto criou uma política de atendimento às crianças e jovens em circunstâncias difíceis, em razão de sua conduta ou da omissão dos adultos.

No campo das relações processuais — que trata da abordagem jurídica quanto à problemática do menor em situação de risco pessoal e social, o Estatuto substitui o tom subjetivo e discricionário do direito tutelar latino-americano por um enfoque garantista, introduzindo um conjunto de salvaguardas jurídicas que visam assegurar à criança e ao adolescente a condição de sujeitos de direito.

O Estatuto prevê a possibilidade de fiscalização nas entidades governamentais. As medidas aplicáveis dizem respeito ao descumprimento de algumas das normas, cabendo a advertência ou, em última instância, o afastamento provisório ou definitivo dos dirigentes. Em casos extremos, podendo culminar com o fechamento da unidade ou interdição do programa, através de procedimento específico, assegurado o direito de defesa.

Dentre outras mudanças, o Estatuto amplia também o elenco de medidas aplicáveis aos adolescentes, autores de infração penal. Entre as medidas estão a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços comunitários e a requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial.

A nova estrutura da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente tem por base a descentralização político-administrativa, além da participação popular organizada em associações.

Quanto à descentralização político-administrativa a Constituição limitou as ações a cargo da União, restringiu o papel do Estado e ampliou as competências do Município e da comunidade, cabendo, assim, à esfera Estadual e Municipal a coordenação e a execução das políticas concebidas no Estatuto. Também são responsáveis as entidades beneficentes e de assistência social.

Ao se analisar o Estatuto, verifica-se que à União está vedado executar diretamente os programas de atendimento, devendo a mesma exercer um papel de emissor das normas gerais e da coordenação geral da política. Segundo a nova lei, as normas gerais competem a uma instância colegiada — o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente —, que deve ser paritário.

O Estatuto dá margem ao raciocínio de que cada Estado deve adaptar as normas federais à sua realidade. Assim o Governo Estadual passa a executar diretamente os programas, suplementando o trabalho realizado pelo Município, que por sua vez, através de lei municipal também criará o Conselho Municipal.

Desse modo a nova política de atendimento à criança e ao adolescente será estabelecida por conselhos municipais, estaduais e nacional. Esses conselhos deliberarão e controlarão ações em todos os níveis, assegurando a participação popular, igualitária, por intermédio de organizações representativas.

Além da criação de conselhos, a nova política prega a manutenção de fundos municipais, estaduais e nacional ligados aos respectivos conselhos de defesa da criança e do adolescente.

Com a recente lei, as crianças e adolescentes serão atendidos onde e quando os seus direitos forem violentados. Cabe ao município mobilizar os recursos que a Constituição e o Estatuto põem à sua disposição.

Para o município que, realmente, desejar participar da defesa da criança e do adolescente, o conhecimento do Estatuto é fundamental, uma vez que nele estão contidas as normas gerais federais, obrigatórias em todo o território nacional, e o princípio da vontade política, entendida como aquela que é manifestada através de órgãos legitimamente representativos.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, verifica-se que com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente a sociedade está legalmente instrumentalizada para buscar as soluções que o problema requer.

Ocorre, porém, que, na prática, a aplicação do Estatuto depende da criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esses devem ser compostos, paritariamente, por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, passando a ser da sua competência deliberar em todas as questões relativas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente além de controlar as ações voltadas para essas questões.

Desse modo, a sociedade civil é convidada a participar de atos privativos dos dirigentes, dos homens de Estado.

Estariam esses homens preparados para administrar em parceria com a sociedade civil; para permitir a participação popular na formulação de políticas e no controle das ações?

No Estado de Alagoas, apenas nove municípios, até hoje, criaram os referidos conselhos.

A que ou a quem se deve tamanho desinteresse?

Que parcela da população conhece, de verdade, o Estatuto da Criança e do Adolescente?

Existe quem diga que, concretamente, o que o Estatuto acrescentou de novo à vida das crianças e adolescentes, foi o direito de, livremente, cheirar cola no meio da rua.

A cidadania não é dádiva, é conquista. Mas, para que haja mobilização é essencial o conhecimento, para que seja fomentada, através dele, uma mudança de atitudes.

Certamente, não é fácil criar uma nova consciência nas pessoas adultas. Elas já têm o seu modo próprio de sentir e de agir. E, mesmo quando conseguem intelectualizar conhecimentos novos, têm dificuldade de incorporá-los ao seu quotidiano.

Se é tão difícil mudar consciências velhas, por que não investirmos na formação das novas? Assim sendo, na busca de solução para o problema da criança e do adolescente, havemos de concluir pelo envolvimento dos maiores interessados —as próprias crianças e adolescentes, todas, independente da sua classe social. Cabe aos órgãos responsáveis pela educação a tarefa de levar essa discussão à escola. A realidade da criança e do adolescente em condição de miséria precisa ser difundida e enfrentada e a sua comunidade reflitam sobre os problemas inerentes a essa significativa parcela da população.

A criança tem a capacidade de enxergar com o coração e o adolescente é dotado de uma energia e de uma ousadia, que quando bem direcionadas conduzem a mudanças que surpreendem a racionalidade dos adultos.

Se os investimentos feitos, até agora, contemplaram apenas a participação adulta, sem a obtenção de qualquer resultado significativo, há que se investir nesses novos atores, provendo-os de conhecimento e condições para extrair dos discursos o tão propalado exercício da cidadania.

Nesse perspectiva as instituições governamentais precisam ser transformadas em instituições públicas, abertas, sem preconceitos, sem medo de uma gestão participada, entendendo problemas e soluções como parte de um mesmo todo e, portanto, comum a governantes e governados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apraz-me vir à tribuna para uma breve oração sobre o PMDB, o partido cuja legenda me trouxe à Câmara Alta, na qualidade de representante do Amazonas.

É propício o augusto recinto desta Casa para um discurso de exaltação dos princípios que definem e regem o comportamento ético do PMDB, inclusive a firme crença nas virtudes da moralidade administrativa.

Possui o meu Partido uma nobre linhagem. Suas tradições remontam a Rui Barbosa, seja como autor do projeto da primeira Constituição republicana, seja como inspirador dos princípios que nutrem o pluralismo democrático. É este o regime que torna o poder público digno de respeito dos concidadãos.

Há momentos em que o destino nos impõe o dever de um pronunciamento claro, preciso e irretorquível em defesa da instituição a que pertencemos. Esta é a minha intenção no instante exato em que cada um dos membros do PMDB, como simples cidadãos ou membros do Congresso Nacional, sente que pesa sobre si um compromisso indeclinável.

Trata-se, Srs. Senadores, de resguardar a imagem do PMDB como agremiação política, que segue a trilha de vultos que engrandecem a História do Brasil contemporâneo. Se procurarmos as nascentes de nossa instituição, haveremos de encontrar nas origens mais distantes de nosso Partido figuras políticas de notável estatura moral e intelectual. Nessa bela galeria estão presentes Prado Kelly, Otávio Mangabeira, José Américo de Almeida, Aliomar Baleeiro, Milton Campos e outros tantos brasileiros que tornaram distinta sua presença em nossa vida política.

Eram todos eles portadores de singular grandeza. Homens de notável cultura —, juristas, escritores, oradores de mão cheia. Muitos grangearam o respeito e admiração da opinião pública por sua admirável atuação nas mais elevadas esferas do poder público.

A defesa da moralidade administrativa e a vigilância constante em torno da livre manifestação do pensamento e de outros direitos inalienáveis do cidadão, como a liberdade de consciência e de crença religiosa, marcaram a conduta dos antecessores do Movimento Democrático Brasileiro, MDB, mais tarde PMDB.

Num momento crítico da vida política do País, a antiga liderança da União Democrática Nacional, tendo a frente a inolvidável figura de Otávio Mangabeira, promoveu um acordo interpartidário, que se tornou célebre, para dar sustentação ao Governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra. Esse apoio assegurou a governabilidade durante o mandato desse Presidente Constitucionalista, o chefe de governo que trazia a Carta Magna debaixo do travesseiro.

Não foram poucas as figuras expressivas da antiga UDN que se passaram de corpo e alma para o nosso Partido. Somos, pois, herdeiros de um pensamento político capaz de orientar a Nação em períodos de turbulência. E nos foi também transmitido o senso democrático da conciliação, quando necessária ao resguardo das instituições que compõem a vida pública nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no presente momento, o PMDB deixa cair sobre seus ombros a responsabilidade de não criar embaraço à ação administrativa do Presidente Itamar Franco. Continua o meu Partido abrigando a crença de que o País não pode tornar-se ingovernável. Vive o Brasil um período político que tem como característica principal a complementação do mandato do Presidente afastado do poder pelo Congresso Nacional. Respirando os ares de uma atmosfera específica, a liderança do PMDB está convencida de que a consciência partidária e o dever precípuo de partido majoritário lhe vedam a adoção de medidas que possam tumultuar a marcha do processo democrático.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu Partido não pode silenciar diante de fatos capazes de comprometer o seu passado de lutas pela vigência do sistema político representativo. Este sistema atribui às agremiações políticas deveres que transformam em rotina as prestações de conta periódicas à opinião pública sobre os atos de sua responsabilidade.

Creio, pois, indispensável um breve comentário sobre a escolha, pelo Presidente Itamar Franco, de um auxiliar imediato que se apresentou à sociedade nacional como membro de meu Partido.

Percebem V. Exªs que me refiro ao Sr. Nuri Andraus, recentemente empossado no Ministério da Agricultura, como seu titular.

Não teve o PMDB a mínima influência nessa nomeação. Aliás, os principais órgãos de imprensa do País classificaram a escolha como decisão estritamente pessoal do Presidente da República. Influíram, no caso, amigos palacianos do Ministro Nuri Andraus, contra quem são apresentados indícios de possível culpa em diferentes processos que o envolvem.

Somente por inadvertência, ou desinformação, algum repórter poderá considerar essa escolha como fruto de uma decisão partidária, peemedebista. Tal suposição não teria fundamento. Pois, em nossas fileiras, o Sr. Andraus jamais passou de uma figura absolutamente desconhecida.

É óbvio que, se se tivesse atribuído ao meu Partido a missão de indicar um dos seus dirigentes para ocupar aquele Ministério, teria sido outro o nome escolhido. O nosso ilustre Presidente, Senador José Fogaça, com o senso de responsabilidade que o caracteriza, se preocuparia antes de tudo com a reputação, o estofo moral e a competência de um candidato, antes de o indicar para o cargo.

Em reunião realizada para exame do assunto, a Executiva do PMDB, seção paulista, declarou que a responsabilidade da nomeação do Sr. Andraus cabe exclusivamente ao Presidente Itamar Franco. Proclamo minha solidariedade aos companheiros de São Paulo nessa definição de atitude.

É claro que nenhum dos processos de que o Ministro é personagem central chegou a seu termo. Mas, embora não haja pronunciamento da Justiça, que o incrimine, o vasto noticiário sobre as acusações de que é objeto compele o PMDB a adotar posição clara diante do problema de sua nomeação. Não somos responsáveis por tal escolha.

Considero, pois, oportuna a afirmação de que o Sr. Nuri Andraus não pode de modo algum ser tratado como Ministro do PMDB.

Se este fosse o caso, a seria preocupação do meu Partido com requisitos de ordem ética teria poupado ao Presidente da República o constrangimento, que ora o atormenta.

Não há dúvida de que é penoso o vexame de afastar um auxiliar imediato, nomeado há tão pouco tempo, por motivo que os incompatibilizam com qualquer função pública.

Só resta ao Presidente reconhecer a sua culpa. A perda de prestígio que o ato envolve teria sido evitada se ao menos a Casa Civil tivesse tido o cuidado de averiguar se o candidato ao posto era senhor de passado ilibado.

Essa providência elementar foi posta à margem pelos amigos do Planalto, que não têm noção do respeito de que se deve revestir a autoridade presidencial.

A estas horas o Presidente Itamar Franco amarga as seqüelas de uma escolha de auxiliar feita de forma de todo irresponsável.

O **mea culpa** estará implícito na demissão do personagem, que não está à altura do cargo. Não há outra opção capaz de resguardar a Presidência da República de um severo julgamento da parte esclarecida da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 223, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1993, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **O preconceito contra o Nordeste**, de autoria do Escritor Gerardo Mello Mourão, publicado no jornal **O Povo**, de Fortaleza, edição de 9 de março de 1993.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À COSNTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

— 3 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 95, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para criar a Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 353, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolu-

ção do Senado Federal nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 7.179/93-6, resolve nomear ARILENE DE OLIVEIRA FREIRE, para o cargo de Técnico Legislativo — Nível II, Área de Apoio Técnico Administrativo — Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 14 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3ª Reunião, extraordinária, realizada em 29 de abril de 1993

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com presença dos seguintes Senadores: Ney Suassuna, César Dias, Saldanha Derzi, Garibaldi Alves Filho, Carlos Patrocínio, Francisco Rollemberg, Juvêncio Dias, Pedro Teixeira, Lavoisier Maia, Lucídio Portella, Ronaldo Aragão, Almir Gabriel, Jonas Pinheiro, Dirceu Carneiro, Guilherme Palmeira, Cid Sabóia de Carvalho e Dario Pereira. Havendo número regimental, a presidência declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência concede a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1992, que "Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências". Lido o parecer do Relator que conclui favoravelmente ao projeto, a Presidência defere a solicitação de vista do Senador Pedro Teixeira. A seguir, o Senador Beni Veras convida o Senador Almir Gabriel para presidir os trabalhos enquanto ele possa emitir os seus pareceres sobre dois itens da pauta. Assumindo os trabalhos, o Senador Almir Gabriel concede a palavra ao Senador Beni Veras que lê o seu parecer sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, que "Dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União". O parece do Relator é favorável, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer de Sua Excelência. Continuando com a palavra o Senador Beni Veras emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992-Complementar, que "estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é expressamente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal". Após a leitura do parecer a Presidência concede vista ao Senador Garibaldi Alves Filho. A seguir, a Presidência esclarece que não há mais quórum para apreciação da pauta e agradecendo a presença dos presentes, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador **Beni Veras.**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Beni Veras e com presença dos seguintes Senadores: Ney Suassuna, César Dias, Saldanha Derzi, Garibaldi Alves Filho, Carlos Patrocínio, Francisco Rollemberg, Juvêncio Dias, Pedro Teixeira, Lavoisier Maia, Lucídio Portella, Ronaldo Aragão, Almir Gabriel, Jonas Pinheiro, Dirceu Carneiro, Guilherme Palmeira, Cid Sabóia de Carvalho e Dario Pereira. Havendo número regimental, a presidência declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência concede a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1992, que "Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências". Lido o parecer do Relator que conclui favoravelmente ao projeto, a Presidência defere a solicitação de vista do Senador Pedro Teixeira. A seguir, o Senador Beni Veras convida o Senador Almir Gabriel para presidir os trabalhos enquanto ele possa emitir os seus pareceres sobre dois itens da pauta. Assumindo os trabalhos, o Senador Almir Gabriel concede a palavra ao Senador Beni Veras que lê o seu parecer sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, que "Dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União". O parece do Relator é favorável, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer de Sua Excelência. Continuando com a palavra o Senador Beni Veras emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992-Complementar, que "estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é expressamente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal". Após a leitura do parecer a Presidência concede vista ao Senador Garibaldi Alves Filho. A seguir, a Presidência esclarece que não há mais quórum para apreciação da pauta e agradecendo a presença dos presentes, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador **Beni Veras.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

8ª Reunião, realizada em 18 de maio de 1993

Às onze horas e cinco minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Saldanha Derzi, Raimundo Lira, Gilberto Miranda, José Richa, Ronan Tito, Elcio Álvares, Bello Parga, Garibaldi Alves Filho, Dario Pereira, Magno Bacelar, Esperidião Amin, Marluce Pinto, Henrique Almeida, Wilson Martins, Carlos Patrocínio, Cid Sabóia de Carvalho e Álvaro Pacheco, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, César Dias, Mansueto de Lavor, Aluízio Bezerra, Onofre Quinan, Beni Veras, Mário Covas, Affonso Camargo, Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, Albano Franco, Ney Maranhão, Moisés Abrão, Meira Filho e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada, e a seguir informa que está sendo discutido na Câmara dos Deputados e um Projeto que trata do reescalonamento da dívida dos estados e dos municípios. Sua Excelência solicita o empenho dos Senhores Senadores membros da Comissão, no sentido de evitar que o referido

projeto seja aprovado no Senado através de acordo de lideranças, tendo em vista sua extrema importância. A medida visaria garantir uma ampla discussão da matéria no âmbito desta Comissão e sua eventual revisão. O Senhor Presidente comunica ainda o recebimento de ofício do Banco Central — resultado da reunião entre os Senadores Ronan Tito e Elcio Álvares com o Diretor de Administração daquela instituição — que trata do entrosamento entre a chefia do Departamento de Informática do Banco Central e a assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com o objetivo de ampliar o leque de informações relativas às transações daquela instituição, colocadas à disposição dos Senhores Senadores. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao Senador Esperidião Amin, que passa a falar sobre o projeto de lei da rolagem da dívida que ora tramita na Câmara dos Deputados. Fala a seguir o Senador Ronan Tito, que faz um breve relato sobre a reunião com a Diretoria de Administração do Banco Central, sugerindo que se coloque o Prodasen, através de sua Diretoria, em contato direto com aquela instituição, a fim de viabilizar o que já foi acertado. A respeito do assunto, usa da palavra para esclarecimentos o Senador Raimundo Lira. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convida o Senador Garibaldi Alves Filho para ler o seu parecer, favorável ao PLC nº 19/93, que "retira a incidência do Imposto de Renda sobre benefícios percebidos por deficientes mentais". Colocada em discussão a matéria, usam da palavra os Senadores Ronan Tito, Magno Bacelar, Bello Parga, Carlos Patrocínio e José Richa. Submetida a votação, a matéria é rejeitada, sendo nomeado relator do vencido o Senador Ronan Tito. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Henrique Almeida, relator do PDS nº 5/85, que "concede homologação a ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel — moeda, no ano de 1981, no valor de Cr$ 150.000.000.000 (cento e cinqüenta bilhões de cruzeiros)", para que leia o seu parecer, favorável. Em discussão o projeto, participam os Senadores Esperidião Amin — que sugere que este tipo de matéria, dado o seu caráter de antigüidade, seja apreciada pelos membros da Comissão em reunião secreta —, Ronan Tito e Magno Bacelar. O Senhor Presidente acata a sugestão dizendo no entanto que, uma vez que o PDS nº 5/85 já foi lido e está sendo discutido, será submetido à votação. Isto posto e, não havendo mais quem queira discutir, a matéria é aprovada. Com a palavra em seguida, o Senador Raimundo Lira, para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta à MSF nº 304/92, "Proposta do Senhor Presidente da República para que seja autorizada a celebração pela União de contrato de assunção da dívida de responsabilidade das antigas Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRÁS, junto a entidades credoras estrangeiras lideradas pela Allianz Aktengesellschaft Holding, no valor de DM 9.136.800,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos marcos alemães).". Não havendo quem queira discutir, a matéria é colocada em votação e é aprovada. A seguir, o Senhor Presidente convida a Senadora Marluce Pinto a ler o parecer favorável oferecido pelo Senador Aluízio Bezerra — ausente da reunião — às emendas de número 1 e 2, de autoria do Senador José Paulo Bisol, oferecidas ao Substitutivo da CCJ sobre o PLS nº 256/89, de autoria da Comissão Diretora. Em discussão a matéria, é concedida vista à Senadora Marluce Pinto, pelo prazo regimental de cinco dias úteis. Em seguida, passa-se à apreciação do PLS nº 176/91, que "altera a Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências", de autoria do Senador Márcio Lacerda, cujo relator, Senador Wilson Martins, oferece parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação nominal e é aprovada. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senador Ronan Tito que proceda à leitura do parecer favorável, oferecido pelo Senador Onofre Quinan ausente da reunião — ao PLS nº 45/92, que "autoriza a dedução dos gastos com mensalidades escolares para fins de cálculo de imposto de renda na declaração anual de rendimento", de autoria do Senador Lavoisier Maia. Submetida dores Dario Pereira, Carlos Patrocínio, Magno Bacelar e Cid Sabóia de Carvalho. É concedida vista, pelo prazo de cinco dias úteis, ao Senador Dario Pereira. Em seguida, usa da palavra o Senador Álvaro Pacheco, para apresentar o seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta ao PLS nº 99/92, que "revoga o Decreto-Lei nº 857 de 11 de setembro de 1969, e estipula novos parâmetros para contratos, títulos e obrigações exeqüíveis no Brasil", de autoria do Senador Hugo Napoleão. Em discussão a matéria, falam os Senadores Bello Parga, Cid Sabóia de Carvalho, José Richa, Ronan Tito e Álvaro Pacheco. É concedida vista ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo prazo regimental de cinco dias úteis. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, relator dos itens 1 e 2 da Pauta Extra, PLS nº 159/92, que "dispõe sobre os depósitos de interesse dos diversos serviços sociais da indústria e do comércio", de autoria do Senador Marco Maciel; e PLS nº 172/92, que "dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do Art. 192 da Constituição Federal", de autoria do Senador Mauro Benevides; respectivamente. O relator solicita à Presidência o adiamento de ambas as matérias, a fim de que os Senhores Senadores possam se inteirar melhor do seu teor. O Senhor Presidente atende à solicitação e, prosseguindo, convida o Senador Esperidião Amin para ler o parecer contrário oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy — ausente da reunião — ao PLS nº 159/91, que "isenta do Imposto de Renda os rendimentos auferidos a qualquer título por pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, exceto de capital", de autoria do Senador Nelson Wedekin. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação nominal, sendo aprovado o parecer contrário do relator e rejeitado, portanto, o Projeto. Usa da palavra para esclarecimentos, a Senadora Marluce Pinto e, em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senador Bello Parga que leia o parecer oferecido pelo Senador Odacir Soares — ausente da reunião —, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta ao PLS nº 116/91, que "dispõe sobre a venda de terras das pessoas físicas e jurídicas em débitos com a União, dando-lhes destinação social e dá outras providências", de autoria do Senador Ney Maranhão. Colocada em discussão a matéria, falam os Senadores Gilberto Miranda, Ronan Tito, Cid Sabóia de Carvalho e Magno Bacelar. Submetida a votação nominal, a matéria é rejeitada, sendo nomeado relator do vencido o Senador Henrique Almeida. Tendo em vista o avançado da hora, o Senhor Presidente comunica que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias: Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, oferecidas ao PLC nº 56/91; PDS nº 16/92; PLS nº 131/92; PLS nº 159/92 e PLS nº 172/92. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência encerra a reunião às doze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador **João Rocha.**

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1993, ÀS DEZ HORAS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está aberta a reunião.

Inicialmente, gostaríamos de dar aos Srs. Senadores algumas informações. Está sendo discutido, na Câmara Federal, o Projeto de Lei nº 3.527, de 1993, que trata das diretrizes para a consolidação e o reescalonamento da dívida da União, dos Estados e dos Municípios.

De acordo com informação que a Presidência da Comissão recebeu, este Projeto de Lei deverá ser aprovado ainda este mês.

A Presidência solicita aos Srs. Membros da Comissão que, quando esse Projeto estiver no Senado, não seja ele aprovado por decisão de Liderança, e que sofra realmente uma revisão na Comissão de assuntos Econômicos do Senado. Isso porque, em 30 de dezembro de 1991, foi aprovada a Lei nº 8.338, que não passou pelo Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos e, talvez, esse seja o motivo de estarmos hoje discutindo uma nova proposta. A Lei nº 8.338 foi sancionada, mas não foi cumprida pelos governadores e pelos prefeitos dos municípios.

Então, a preocupação da Presidência é que esse assunto venha a ser discutido com prioridade e profundidade na Comissão de Assuntos Econômicos.

Temos aqui, também, um ofício que recebemos do Banco Central, de 11 de maio, que trata de uma reunião entre os Senadores Elcio Alvares e Ronan Tito com o Diretor de Administração daquela instituição. A essa reunião esta Presidência não pôde comparecer, porque estava, no mesmo dia e horário, em reunião com o Secretário do Tesouro Nacional. Esse ofício nos diz do interesse no entrosamento da chefia do Departamento de Informática do Banco Central com a assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos, para atender às sugestões feitas pelos Senadores Ronan Tito e Elcio Alvares.

A Presidência da Comissão vai determinar à assessoria esse entrelaçamento, como sugeriram os Srs. Senadores, que significará mais informações aos Membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Temos também em mãos o Substitutivo do Projeto de Lei nº 3.527, que já foi encaminhado a todos os Membros da Comissão. Faremos ainda encaminhando a todos os Membros da Comissão. Faremos ainda encaminhar a todos os Srs. Senadores cópia da Mensagem nº 186, da Presidência da República. Foi designado Relator o Senador Esperidião Amin.

Dessa forma, hoje estaremos encaminhando a todos os Srs. Senadores cópia de toda a documentação que recebemos da Presidência do Senado sobre o assunto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, quero fazer um comentário sobre o projeto de lei da rolagem da dívida, e vou abordar somente esse assunto.

Hoje pela manhã, quem teve oportunidade de assistir ao Bom Dia Brasil tomou conhecimento de que, na Câmara dos Deputados, o processo de negociação para viabilizar esse projeto vai deixar o Senado numa situação muito embaraçosa; temos que ser bem claros. A aprovação do projeto, que se transformou na Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, ocorreu no dia 20 de dezembro, lembro-me bem disso porque participei, junto com o Senador Fernando Henrique Cardoso de um trabalho de resistência à aprovação; trabalho penoso, que me causou grandes dissabores, inclusive de natureza pessoal. Estamos assistindo ao ensaio da repetição da cena.

O Deputado Germano Rigotto, relator do processo, deu a entender, hoje, muito claramente, que já ele promoveu 10 reuniões; que há apenas quatro pontos pendentes no projeto e vão ser resolvidos, sem o que ele não fará o seu parecer e não ultimará o seu substitutivo. Ora, vai chegar um processo mastigado e acordado, e exatamente a casa da Federação, que é o Senado Federal, não terá nada a fazer.

É isso que eu quero deixar claro, a propósito da oportuna observação de V. Exª, porque concordo, acho que não deveremos assinar requerimento de urgência, e que o projeto deve tramitar nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência pede o apoio dos membros para trazer a discussão desse projeto para esta Comissão. Só assim estaremos cumprindo religiosamente, legalmente o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Primeiro, Sr. Presidente, eu queria desfazer uma brincadeira. Normalmente, a brincadeira tem um fundo de verdade e o fundo de verdade que existe é, sem dúvida, o respeito que eu tenho pela atuação do Senador Esperidião Amin. Ele tem a acuidade de verificar sempre, no bojo do projeto, aquilo que é importante e discute com a maior veemência, o que é do seu feitio. Felizmente, nós o temos aqui.

Devo esclarecer agora que a brincadeira foi feita porque eu já tinha verificado que ele havia pedido a palavra antes de mim.

A segunda coisa é a seguinte: Com relação ao Projeto nº 83/88, também com os meus protestos, como a iniciativa parecia ser das minha Bancada, eu, depois de protestar no microfone, retirei-me do Plenário para não votar. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque o art. 52 da Constituição Federal diz: "É privativo do Senado Federal". Aí vêm os itens. O item V — eu não tenho boa memória, portanto, não vou fazer citação, como os evangélicos citam a Bíblia — diz o seguinte:"

V — Autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

O item VII diz:

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

Portanto, esse projeto é privativo do Senado Federal. Não sei se o Senador Esperidião Amin se lembra, mas levantei essa questão de ordem. Os Anais está aí — ele tem razão —, foi no dia 20 de dezembro, no apagar das luzes, e todo o projeto de apagar de luzes, aqui, é perigoso.

Agora eu quero fazer um breve relato do que aconteceu na reunião com o Diretor do Banco Central, que muito gentilmente veio ao Senado Federal, atendendo a pedido de informação que eu havia feito, como membro dessa Comissão. Ele disse: "O Senhor de ver estar assustado, Senador, porque normalmente os requerimentos que são feitos não são nem

respondidos. Quero dizer que pretendo atender a todas as solicitações." Ele colocou à disposição o computador ligado cabo-a-cabo, **in line**, para que saibamos as questões mais importantes deste País; podemos saber a cotação do dólar, as reservas, de minuto a minuto.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse apelo: que coloquemos o Prodasen, através da sua Diretoria, em contato direto com a Diretoria do Banco Central, já que ela se colocou a nossa disposição. Que o Prodasen coloque aqui um computador, um terminal, a fim de que possamos acompanhar melhor os trabalhos, com informações atualizadas. Saberemos sobre a evolução do câmbio, das reservas, do endividamento, do lançamento de títulos, do custo da dívida interna, que, apesar de bem menor do que a dívida externa, consome 4% do PIB, enquanto a rolagem da dívida externa, que provova histeria nacional, principalmente da esquerda, custa 1% do PIB nacional.

Gostaria de prestar uma informação a **latere**. No dia em que o Ministro Eliseu Resende contou que os banqueiros lhe pediram que não comprasse a dívida interna, S. Exª começou a ser abalado. Mas esse abalo não se deu no episódio da exportação de serviço. Cabe examinar se a exportação de serviço interessa ou não para o Brasil, e pronto! Não se pode ter emoção. Exportar serviços é do interesse do Brasil? Esse negócio em si obedece não só às normas, mas ao interesse do Brasil? Há recursos ou não? É só a esses pontos que temos de nos ater.

Honestamente, Sr. Presidente, aquela reunião me fez muito mal. O Senado se apequenou, se agachou; estava parecendo delegacia de polícia do interior, inquirindo quem pagou ou quem não pagou a conta do hotel. Em vez de nos atermos a esse tipo de questão, devemos, isso sim, tanto no âmbito do plenário quanto das comissões, tratar dos bilhões de dólares que estão sendo roubados do Tesouro Nacional a cada momento, não de uma diária de hotel, só porque é privativo do Senado.

Estou ciente de que V. Exª está remetendo para os gabinetes todos os boletins de arrecadação. Embora o pessimismo continue aprofundando-se, o Brasil arrecadou no primeiro quadrimestre mais de 20% do que no ano passado. Se continuarmos nesse ritmo e conseguirmos conter as despesas nos níveis do ano passado, vamos fechar com superávit, e o Brasil estará pronto para crescer.

Esses são os assuntos que penso devem ser discutidos aqui, mas para isso precisamos de informações rápidas que hoje a tecnologia moderna nos oferece.

Cumprimento V. Exª pelas considerações espendidas. Agradeço ao Presidente do Banco Central, que colocou todo o serviço **on line** à disposição. O requerimento foi anterior à Presidência do Sr. Paulo Ximenes. Todas as informações que quisermos estão à nossa disposição, algumas, evidentemente, com chave sigilo, mas todas abertas ao Senado e a esta Comissão. A notícia é auspiciosa, mas ela não pode se perder na burocracia.

Peço ao Sr. Presidente que estabeleça contato com a Diretoria do Prodasen — temos como captar essas notícias, o Prodasen está muito bem aparelhado — para que se estabeleça esse sistema **on line** imediatamente e todos esses códigos sejam fornecidos para o pessoal do Prodasen. É importante que possamos ter no nosso gabinete, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, todas as informações necessárias para as nossas decisões.

Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A interferência de V. Exª coincide com a preocupação da Presidência da Comissão, no sentido de que a Comissão exercite o seu papel em toda a sua dimensão. Estamos pedindo que a implantação do sistema de informática com ligação **on line** não só com o Banco Central, mas com o Ministério da Fazenda se faça mais rápido possível. O equipamento a Casa já comprou; o que falta é agilidade para a instalação.

A Presidência se coloca mais uma vez à disposição para receber sugestão dos Senadores, para que esta Comissão exerça o seu papel de direito e de fato.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer as informações prestadas pelo Senador Ronan Tito. Em 1989, quando era Presidente do Banco Central o Dr. Wadico Waldir Bucchi, chegamos inclusive a elaborar, em conjunto com o Banco Central, um convênio para a colocação desse terminal de computador aqui no Senado. Não foi viabilizado porque a Mesa não ofereceu à Comissão de Assuntos Econômicos um local adequado para que esse terminal pudesse ser instalado. Ademais, naquele momento não era conveniente que ele fosse um terminal com acesso do próprio Prodasen e, sim, da Comissão de Assuntos Econômicos. Como as instalações próprias da direção da Comissão de Assuntos Econômicos estão sendo agora construídas, naturalmente teremos o local adequado na Comissão de Assuntos Econômicos para termos em mãos essas informações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, para relatar o item 2 da pauta.

O SR. RELATOR (Garibaldi Alves Filho) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprovado pela Câmara dos Deputados, vem à revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o projeto de lei de autoria do nobre Deputado Ayrton Cordeiro, que isenta de Imposto de Renda benefícios previdenciários percebidos por deficientes mentais.

Estabelece em seu art. 1º que não se inclui em rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as importâncias percebidas por deficientes mentais a títulos de pensão, pecúlio, montepio e auxílios quando pagos por entidades públicas ou privadas de previdência.

Para os fins da isenção tributária, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associada à deterioração de comportamento adaptativo.

O art. 2º, por sua vez, esclarece que o benefício fiscal não alcança outros rendimentos além dos enunerados no art. 1º

Despachado o projeto a esta Comissão, cabe-lhe, em consonância com o art. 90 e demais parágrafos do Regimento Interno, opinar sobre o mérito da matéria emitindo o respectivo parecer.

É o relatório

Voto

O tratamento tributário diferenciado que se propõe em favor dos deficientes mentais em muito se assemelha àquele conferido aos aposentados e pensionistas da Previdência Social oficial a partir do momento em que completam 65 anos de idade.

Os últimos gozam de benefícios na área do Imposto de Renda, em razão da idade e da condição de aposentado e de pensionista da Previdência. No caso em exame e não obstante dependa do fator idade, parece justo e razoável conceder-se aos deficientes mentais isenção do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos percebidos da Previdência, seja pelo fato dos seus benefícios de modo geral serem relevantes, para o fim de proporcionar receita para os cofres do Tesouro Nacional, seja pelos gastos acentuados que normalmente têm com hospitais, profissionais de saúde e medicamentos.

Assim, Sr. Presidente, entendemos que a voz de comando transmitida ao legislador pelo § 1º do art. 145 da Constituição Federal deve ser aqui observado, quando estabelece que os imposto serão graduados segundo a capacidade econômica dos contribuintes.

Sendo assim, somos de parecer favorável ao projeto em exame.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão (Pausa.)

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra V. Exª para discutir.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, sou contra a isenção do Imposto de Renda para quem quer que seja. Sou favorável, por exemplo, à isenção de IPI para aparelho de deficientes físicos, visuais, mas o Impostos de Renda tem uma natureza toda peculiar: é sobre rendimento, venha de qualquer que seja a fonte.

A meu ver, estamos tendo a oportunidade de expurgir a conotação de que imposto é uma coisa má. Sou contra a que algumas pessoas se eximam de pagar. Estou caminhando para os 65 anos — se Deus quiser, vou chegar lá; sou contra a isenção do Imposto de Renda para aposentados depois dos 65 anos. Ora, ele aufere os rendimentos, depende do Estado ou para se transformar ou para outras coisas.

Aqui, no Brasil, chegamos ao ponto de ouvir o Presidente da Fiesp dizer que quem não sonega imposto neste Brasil é bobo. Eu gostaria de salientar a diferença que existe entre o conceito de imposto no nosso País e nos Estados Unidos da América do Norte. Já falei sobre o assunto uma vez, vou repeti-lo até ficar surdo. Quando qualquer norte-americano é esbulhado ou pensa que é esbulhado de qualquer interesse seu; ele tem uma frase clássica que diz: **I am a taxpayer** — eu sou um pagador de impostos. O homem se insere na cidadania a partir do pagamento de impostos. Se ele não paga impostos, não é cidadão. Se ele é um deficiente físico, um deficiente visual ou um deficiente mental e tem redimentos tem que pagar; caso contrário, não teria que pagar. Se ele tem rendimentos, exige do Estado uma contrapartida. Sem ela, não sei como o Estado pode conceder os seus benefícios.

Temos que fazer uma legislação específica de proteção aos nossos deficientes físicos e mentais. Mas isenção de Imposto de Renda, no meu entendimento, não é para ninguém mesmo. Quero considerar que qualquer pessoa humana que viva neste País é um cidadão, mesmo sendo até deficiente mental. Não quero cortá-lo da cidadania, a inscrição à cidadania para mim inicia com o pagamento de imposto, principalmente o Imposto de Renda.

O SR.PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, para ratificar as palavras do nobre Senador Ronan Tito, mas sobretudo porque acho que essa lei é inócua, é muito otimista. Não conheço ninguém neste País que receba da Previdência Social recursos que atinjam o teto estabelecido pela lei, para pagamento do Imposto de Renda.

Na minha opinião, apesar do respeito que tenho pelo nobre relator, Senador Garibaldi Alves Filho, essa lei é inócua e, por isso voto contra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA — Sr- Presidente e Srs. Senadores:

Secundando o voto do nobre Senador Ronan Tito, queria apenas acrescentar que um aposentado não desfruta da isenção total do Imposto de Renda ao atingir a idade de 65 anos. Eu poderia até ser favorável que esse tratamento fosse estendido ao deficiente físico ou mental, independentemente de idade, mas não sobre todo e qualquer tipo de rendimento.

Desse modo, secundo o voto do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua em discussão. Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, gostaria tão-somente de repetir as palvras muito bem proferidas pelo eminente Senador Ronan Tito e arrematadas de uma vez por todas pelo Senador Magno Bacelar, que mostra que este projeto éanódino, sem efeito e inócuo.

Não devemos privilegiar categorias. Quando estamos tentando instituir o IPMF e outros impostos para maior arrecadação, de repente começar-se a conferir tratamento privilegiado a essa ou aquele categoria. Além do mais, o deficiente mental não vai receber dentro da faixa em que há desconto, conforme já salientou o ilustre Senador Magno Bacelar.

Em que pese o espírito que moveu o relator do projeto, o ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, penso que ele deve ser reprovado.

O SR.PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Concordo com todos os argumentos aqui expedidos, não vou repeti-los. Mas parece-me que o projeto é inconstitucional, não cabe ao Congresso Nacional perdoar. O Congresso não pode aumentar despesa sem indicar a fonte e não pode reduzir receita. É absolutamente inconstitucional, é uma perda de tempo ficarmos discutindo essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Mesmo sendo inconstitucional, a Mesa acha por bem colocar a matéria em votação.

Designo o Senador Ronan Tito relator do vencido.

Solicito ao Senador Henrique Almeida fazer a leitura do relatório do item 4 da pauta.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Passos a relatar, da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1985, e nº 31B, de 1993, página 38:

(leiturade parecer) — Em discussão o relatório.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, esse é o segundo cadáver trazido à nossa autópsia. Esse já foi sepultado porque é o legítimo projeto "noves-fora",, tem que tirar nove zeros desse dinheiro para conseguir comprender o que é.

Sugiro que se tivermos outros constrangimentos... A nota impressa na época perdeu sua valia, o valor é inimaginável, mas o dinheiro, o papel moeda emitido perdeu nove zeros, já saiu da imaginação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Além desse projeto, temos uns 10 mais ou menos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Peço ao Sr. Presidente que o exame desses cadáveres ocorra em reunião secreta, para não passarmos esse vexame.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Coloco em votação a sugestão do Senador Esperidião Amin.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, V. Exª já informou à Comissão que existem outros projetos. Temos que fazer uma busca em todos eles e, em reunião secreta, como propõe o Senador Esperidião Amin, para evitarmos esse constrangimento. Na mesma reunião trataremos da possibilidade de estarmos **on line** com o Banco Central para apreciar segundo a segundo as variações cambiais e outros dados também; estamos apreciando projetos de 1991.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência acata a sugestão e vamos atender ao pedido da maioria dos membros da Comissão.

O SR. MAGNO BACELAR — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Foi aprovado o projeto?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pela maioria foi aprovado.

O SR. MAGNO BACELAR — O requerimento para que seja votado?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Este foi aprovado, quanto aos próximos, vamos ter a decisão em reunião secreta.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, peço palavra, pela ordem.

O item 3 ainda vai constar da pauta?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Vai sim.

Com a palavra o Senador Raimundo Lira, para leitura do item 6 da pauta.

O SR. RAIMUNDO LIRA — (Leitura de Parecer)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designamos a Senadora Marluce Pinto para relatar, como substituta, o item 3 da pauta.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, como o parecer foi previamente distribuído, indago de V. Exª se há necessidade de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Consulto os membros da Comissão se estão de acordo com a dispensa da leitura integral do relatório do item 3, página 27

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, peço vista do projeto por se tratar de um assunto muito complexo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está concedida vista à nobre Senadora Marluce Pinto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins, para a leitura do relatório do item 11 da pauta, página 81.

O SR. WILSON MARTINS — (Leitura de Parecer)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da apalavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação nominal, por se tratar de projeto terminativo.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, como relator substituto, para relatar o item 7 da pauta, página 52.

O SR. RONAN TITO — (Leitura de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o relatório. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Dario Pereira.

O SR. DARIO PERREIRA — Sr. Presidente, tenho a impressão de já existir um projeto que trata desse mesmo assunto, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, inclusive aprovado nesta Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está concedido o pedido de vista.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Parece-me também que há um projeto da Senadora Marluce Pinto nesse mesmo sentido, já aprovado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos ao Senador Áureo Pacheco que relate o item IX da pauta, à página 63.

É obrigação da Presidência trazer à Comissão e ao Plenário todos os projetos apresentados.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MAGNO BACELAR — Diante da informação de que existem três projetos idênticos, já examinados — esse é o terceiro — pediria a V. Exª que eles fossem juntados para o efeito de um andamento mais rápido e simples.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência atende à solicitação de V. Exª e pede à Secretaria que tome as providências necessárias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, os projetos já aprovados devem ter ido para a Câmara dos Deputados, porque são terminativos. A essa altura, o fato de haver três projetos semelhantes não é importante, desde que não sejam absolutamente idênticos. A anexação

agora será impossível, porque, sendo o projeto de autoria de Senador, é terminativo. Por exemplo, o projeto da Senadora Marluce Pinto, do qual me lembro bem e até votei favoravelmente, já deve ter surgido para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Comissão vai fazer esse levantamento para tomar as providências cabíveis.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É isso que eu queria sugerir, Sr. Presidente. A proposição do Senador Magno Bacelar é ótima, mas talvez o seu atendimento não seja possível.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos ao Senador Álvaro Pacheco que faça a leitura do item IX da pauta, à página 63.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer se refere ao projeto do Senador Hugo Napoleão, que estipula parâmetros para a utilização do padrão ouro e dólar com referência em contratos.

Eu consultaria o Plenário se é necessário ler o relatório inteiro, constituído de seis páginas, ou se apenas me atenho à sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Plenário está de acordo que seja lida apenas a conclusão.

O SR. ÁLVARO PACHECO — O projeto do Senador Hugo Napoleão é redundante, porque certos dispositivos legais já previam isso. Havia somente um obstáculo, e preparei um substitutivo em que apenas proponho a revogação do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969.

Com a revogação do art. 1º desse decreto, automaticamente toda a intenção do Senador fica coberta, e liberar-se, no País, a utilização de dólar e ouro. Trata-se de um decreto do período autoritário, que eliminou a referência ao ouro e ao dólar como parâmetros em contratos. Mas, se for necessário, lerei o relatório integralmente.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está em discussão o relatório do Senador Álvaro Pacheco.

O SR. BELLO PARGA — Mas V. Exª também entende conveniente a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Sim, claro. Como se trata de um substitutivo, proponho que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua em discussão. Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece que é uma coisa simples, mas, na verdade, não o é. Veja V. Exª que estamos atualmente com um problema advindo do Governo Federal, através das últimas medidas provisórias.

A medida provisória simplesmente estipula que "fica revogada a Lei nº 8.200". Quando há uma revogação, torna-se necessário colocar algo em seu lugar. Revoga-se em prol de uma nova determinação, de uma nova ordem jurídica, de novas determinações.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Revogam-se apenas para eliminar um obstáculo, não para criar uma técnica.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Relator pede, então, que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, não quero abster-me de discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Exª continua com a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero dizer que, tecnicamente, nao é bom, não é satisfatório apenas revogar, porque essas regras tiveram uma existência, criaram um procedimento. É evidente que isso tem de ser administrado. Quer dizer, não é como passar uma borracha: tira-se e fica o vazio. Esse tipo de **vacatio** não é recomendável em Direito. Portanto, para substituir esse decreto-lei que se quer revogar...

O SR. ÁLVARO PACHECO — Não se trata de substituir, mas de eliminar um obstáculo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quando se elimina, há uma situação vigente, que deve ser ministrada.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Por isso submeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sim, mas quero discordar desde o nascedouro. Tem de ser dito como será a administração desse desfazimento e quais serão os procedimentos.

O SR. JOSÉ RICHA — Senador Cid Sabóia de Carvalho, isso não tem cabimento. Se vamos extinguir uma norma, não temos de colocar outra no lugar. Imaginemos se houvesse a pena de morte no Brasil e quiséssemos fazer um lei revogando-a. Teríamos, então, de colocar outra no lugar?

O SR. ÁLVARO PACHECO — (Intervenção fora do microfone)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não é assim. Peço mais um minuto, Sr. Presidente, porque estou discutindo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência dará oportunidade **a posteriori** a todos aqueles que quiseram discutir o assunto. Continua com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Aquilo que existe juridicamente não se desfaz como se apaga uma luz. Até uma medida provisória que não foi aprovada deve ter seus efeitos regulamentados pelo Congresso Nacional. Isso é da própria Constituição.

Senador Álvaro Pacheco, estou tratando do assunto tecnicamente. Isso não há em Direito, quero garantir a V. Exª Na técnica legislativa não há isso. Vamos supor: estabelece-se que não há mais Código Civil, que este está revogado. E como ficam as relações nele previstas, tais como as de contrato, as civis, patrimoniais, as do sujeito de direito? Como seria o tratamento? Tira-se de vigência um decreto-lei, que vem produzindo efeito e tem conseqüência jurídica há anos. Como vamos administrar? Tem de ser dito aqui que, extinto o decreto-lei, será adotado um determinado procedimento durante um tempo definido para um fim específico. Tem-se de dizer como se fará, e não apenas revogar.

O SR. RONAN TITO — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Exª me permite um breve aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — A discussão a nível de técnica jurídica deve ser feita pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso o Relator, Senador Álvaro Pacheco, pede que essa questão de técnica jurídica seja remetida àquela Comissão e lá discutida. V. Exª leva uma vantagem muito grande sobre nós, porque é professor; nós nem rábula somos. Lá o pessoal tem obrigação de saber. Vamos, então, deixar que essa discussão seja feita lá.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, discordo inteiramente, porque hoje todas as Comissão têm um caráter terminativo, e esse projeto poderia estar indo para lá ou não. Com esse caráter terminativo das Comissões a questão de constitucionalidade já não precisa ser enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser examinada. Isso já não é mais obrigatório. Toda e qualquer comissão já examina os critérios de legalidade, técnica administrativa e constitucionalidade.

Voltando ao assunto, a revogação pura e simples...

O SR. RONAN TITO — V. Exª, então, é contra a remeter para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sou favorável a que se remeta para aquela Comissão algo já devidamente solucionado.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Eu discordo de V. Exª Há dispositivos do Código Civil que estão preservados. Se o ilustre Senador ler o relatório minuciosamente, vai verificar isso. A revogação da lei não deixa simplesmente um vácuo; porque há uma legislação pertinente, que essa lei veio apenas obstaculizar, no momento do regime autoritário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Isso não é verdade. Esse decreto-lei corresponde a uma lei especial, e o Código Civil é uma lei geral.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Mas o dispositivo está presente no Código Civil.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Isso tem uma gravidade ainda mais profunda. Estou lendo aqui o parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Senador Cid Sabóia de Carvalho continua discutindo a matéria?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ainda estou discutindo a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Exª não quer pedir vista?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço vista para evitar o problema.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência pede ao Senador Cid Sabóia de Carvalho que relate o item 1

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Qual é o assunto. Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Dispõe sobre os depósitos de interesse dos diversos serviços sociais da indústria e do comércio. Projeto de lei de autoria do Senador Marco Maciel.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, ambos os projetos entregues a mim, tanto este como o outro, de autoria...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O item 2 da pauta, que também dispõe sobre o cumprimento imediato dos dispositivos que... V. Exª também é Relator desse projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, os dois projetos, dos quais sou Relator, têm suscitado uma consulta constante ao meu gabinete de outros colegas do Senado. Hoje pela manhã, recebi diversos apelos para que não relatasse agora esses dois projetos, deixasse-os para a próxima semana, para esses companheiros do Senado poderem examiná-lo.

Portanto, faço um apelo a V. Exª para que não ponha em pauta esses dois projetos, adiando a sua apreciação para a próxima reunião, quando virei relatar. Peço ainda que esses projetos fiquem na Comissão para consulta dos nossos colegas que querem acompanhar melhor este assunto. É o apelo que faço a V. Exª

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — O projeto do item 1 da pauta, cujo Relator é o Senador Onofre Quinan, trata da criação, salvo melhor juízo, do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que é um preceito constitucional. É determinativo que seja criado o Banco do Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — É pauta extra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Ronan Tito, são dois projetos que tratam de depósitos obrigatórios em determinados bancos. Essse dois projetos atingem, por exemplo, o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência acata a solicitação do Senador. Será incluída na pauta da próxima reunião.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Faço esse apelo não por mim, porque o parecer já está pronto. Vários dos nossos companheiros me fizeram este apelo. Aliás, demorei a chegar porque estava exatamente em contato com os companheiros que me pediram que trouxesse este apelo, para que tivessem uma oportunidade de examinar melhor a matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos ao Senador Esperidião Amin que, como Relator-substituto, relate o item 10 da pauta, página 74.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, o projeto de lei também propõe, à semelhança do primeiro por nós analisado,isenção do Imposto de Renda. E o Relator, ilustre Senador Eduardo Suplicy, exarou, ao final de seu relatório, palavras que considero do maior bom senso e que são aplicáveis ao assunto:

> "Diante dos obstáculos constitucionais, somos contrários ao projeto de lei em exame."

S. Exª está se referindo, naturalmente, aos obstáculos constitucionais que dizem respeito à justiça social, nela com-

preendida a justiça fiscal. Mas eu abordo o mesmo raciocínio que foi aqui consagrado, por redução ao absurdo, no parecer do Senador Garibaldi Alves sobre o projeto do Deputado Airton Cordeiro. O meu voto solitário contou naquela oportunidade. Desta vez, espero que ninguém seja contrário a este parecer. O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos ao Senador Bello Parga que, como Relator-substituto, relate o item 7 da pauta, página 52.

Perdoem-me.

Trata-se do item 12 da pauta, à página 85.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar uma informação aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, realmente meu projeto sobre desconto do Imposto de Renda relativo à despesa com educação já foi aprovado na Câmara dos Deputados, na Comissão de Seguridade Social e Família, mas ainda vai passar por três Comissões. Ele é mais abrangente porque prevê abatimentos de despesas feitas com livros didáticos e transporte escolar. Refiro-me ao projeto de autoria do nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. PRESIDENTE (João Alves) — Estamos ratificando o item 12.

O SR. BELLO PARGA — Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 116/91, Relator Senador Odacir Soares.

A proposição dispõe sobre a venda de terras das pessoas físicas e jurídicas em débito com a União, dando-lhes destinação social, e dá outras providências.

Intenta seu autor, o ilustre Senador Ney Maranhão, possibilitar que pessoas em dificuldades utilizem imóveis para o pagamento de débitos para com a União. Tais imóveis seriam empregados em programas sociais, mediante venda ou aluguel, para a criação de agrovilas ou loteamentos para produção de hortifrutigrangeiros. As áreas destinadas ao desenvolvimento urbano seriam divididas em lotes de 10 x 20 metros, destinadas à construção de casas populares e sem restrição de tamanho. Também seriam destinadas à implantação de distritos industriais.

Na justificação, sustenta o autor que para se compreender o espírito do projeto há que se salientar que as áreas de terras agricultáveis, segundo dados do Incra, pertencentes à União e que ainda não foram exploradas, chegam a 144 milhões de hectares. Alega ainda que na Nova República foram expedidos decretos sujeitando à desapropriação cerca de 5 milhões de hectares, tendo sido assentados colonos em 1 milhão de hectares, enquanto que em terras públicas ou desapropriadas foram assentados colonos em mais 1 milhão de hectares.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição. O exame da proposta torna destacado o acerto do seu autor ao formulá-la. Não vislumbramos obstáculos à aprovação do projeto, uma vez que os pressupostos quanto à iniciativa, à competência do Congresso Nacional e à inserção da proposta no sistema adotado pela Constituição e no ordenamento jurídico-infraconstitucional restam atendidos. Necessário, entretanto, efetuar correções e acréscimentos no tocante à juridicidade, à técnica legislativa e ao mérito, para que os objetivos de seu autor sejam plenamente alcançados.

Para tanto, oferece o Senador Odacir Soares substitutivo que busca regular de forma minudente a dação de imóveis, tanto rurais quanto urbanos, para pagamento de débitos para com a União, que é exatamente o objetivo visado pelo ilustre autor. A destinação dos imóveis é fixada ao mesmo tempo em que se prevê a avaliação e a responsabilidade dos agentes públicos que intervierem no processo.

Por todo o exposto, opina o Relator pela aprovação do projeto de lei.

Substitutivo.

Art. 1º Será admitida em caráter excepcional a dação em pagamento de créditos da União, tributários ou não, em juízo ou fora dele, nos termos dispostos nesta lei.

Parágrafo único. Serão recebidos como dação em pagamento de imóveis urbanos, áreas na periferia dos centros urbanos e glebas rurais livres desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 2º São requisitos prévios para a autorização da dação em pagamento pelo órgão ou autoridade competente:

1 — comprovada a dificuldade financeira da pessoa física ou jurídica devedora;

2 — constituir o dação em pagamento o meio mais eficaz para a liquidação ou o abatimento do crédito da União;

3 — a prévia avaliação do imóvel por órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União indicado pela autoridade competente;

4 — parecer prévio e favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou do chefe do órgão da Consultoria Jurídica da repartição federal.

Parágrafo único. O valor da avaliação do imóvel será atualizado monetariamente pelos mesmos índices e pelo mesmo critério de atualização dos tributos federais, desde a data da avaliação até o dia da assinatura do instrumento da dação em pagamento.

Art. 3º A dação em pagamento será considerada perfeita e acabada tão pronto seja registrado o título aquisitivo no registro de imóveis competente, ressalvado o disposto no art. 6º

Art. 4º Aos imóveis havidos por dação em pagamento será dada a seguinte destinação:

1 — os imóveis residenciais e comerciais serão vendidos mediante licitação, no prazo máximo de seis meses, contados da data da formalização do ato, salvo quando necessários à instalação de repartições federais que prestem atendimento ao público;

2 — os terrenos urbanos ou as áreas rurais situadas na periferia dos centros urbanos serão destinados a programas de distribuição de lotes urbanizados e à construção de habitações populares para população de baixa renda, obedecida a legislação vigente no que tange ao fracionamento do solo urbano;

3 — as glebas rurais serão destinadas à implantação de programas de pequena produção agrícola dirigidos por cooperativas de produtores, bem assim a programas de assentamento e distribuição de terras.

Parágrafo único. Na destinação dos imóveis de que trata esse artigo, o poder público utilizará a permissão de uso ou a concessão de direito real de uso somente em caráter excepcional e, após comprovada a utilização do imóvel para o fim

determinado pelo poder público, poderá este ser vendido ao permissionário ou concessionário

Art. 5º A União poderá ceder os imóveis recebidos por dação em pagamento ao municípios da situação do imóvel, desde que o Poder Público Municipal se comprometer a observar as disposições desta lei.

Art. 6º São nulos de pleno direito quaisquer atos que por ação ou omissão resultem em infração aos dispositivos desta lei.

Art. 7º Responde civil, penal e administrativamente o agente público que por ação ou omissão, culposa ou dolosamente, causar ou permitir que se cause prejuízo ao Erário em decorrência do disposto nesta lei, estendendo-se a responsabilidade civil e penal a quem quer que concorra para o prejuízo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Este é o relato do nobre Senador Odacir Soares, a quem substituí, fazendo a ressalva de que não me comprometia a votar a favor do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência coloca a matéria em discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, primeiro orador inscrito.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo o respeito ao Senador Ney Maranhão e ao Relator Odacir Soares, sou virtualmente contra a matéria e peço aos Srs. Senadores que me acompanhem em meu voto.

A União já é dona de muitos imóveis. Temos, por exemplo, o INSS, dono de inúmeros imóveis, recebidos ou em dação de pagamento ou em execução de dívida. Há aproximadamente quinze anos, a Receita Federal recebia bens como dação de pagamento, e o que acontecia? Aquele que devia o tributo dava, por exemplo, um imóvel em dação de pagamento, comprava a avaliação, fazia um acordo com os fiscais, com o juiz, com o promotor, com o porcurador, enfim, com todo o mundo e o imóvel era avaliado por um preço absurdo.

Isso não pode, em hipótese alguma, ser aprovado nesta Comissão, porque todos os que estiverem em dificuldades vão deixar de pagar o imposto e, conseqüentemente, vão oferecere qualquer bem em dação de pagamento.

Acho que esse projeto é um incentivo ao não pagamento de imposto e à corrupção.

Era só o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Ronan Tito, para discutir.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, eu não tenho muito a acrescentar àquilo que foi dito pelo Senador Gilberto Miranda. O empresário — eu não diria mal-intencionado — pensaria do seguinte modo: se a lei me faculta pagar com dinheiro ou com terra e eu estou querendo vender essas terras há muitos anos e não tenho como vendê-las...

Trata-se de um estímulo à sonegação e à negociato, como disse muito bem o Senador Gilberto Miranda. O Tesouro precisa é de dinheiro para tampar os buracos das rodovias, para construir escolas para as crianças. Trata-se de um projeto bem-intencionado, mas é ruim. Sou contra o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, estou na mesma linha de entendimento dos Senadores Gilberto Miranda e Ronan Tito. Sempre que raciocino sobre isso eu o faço por outros caminhos, mas chegamos exatamente ao mesmo ponto.

Na verdade, o que houve de terrível com os bancos estaduais foi exatamente o fato de os mesmos receberem imóveis supervalorizados em troca de dívidas. Os bancos faliram exatamente por esse motivo.

Acabo de concluir uma Comissão Parlamentar de Inquérito onde a mesma história se repetiu, ou seja, imóveis valorizados inadeqüadamente para substituírem importâncias mais altas. Os Fundos de Pensões foram enganados através desse caminho.

No Nordeste brasileiro, por exemplo, muita gente perdeu a propriedade assim, porque pediu empréstimo agrícola para fazer o plantio, não podia pagar e terminava perdendo a própria terra para o Banco do Brasil ou para o Banco do Nordeste. Isso não é possível.

Trata-se de um estudo interessante, de uma temática interessante, mas não posso concordar com o mesmo. Por isso, meu voto será contra, para que o projeto seja desaprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, quando o débito é lançado na dívida ativa, em última instância, o imóvel termina sendo recebido. Trata-se de uma lei igual àquela que pretende que aposentado pague Imposto de Renda.

Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Vamos colocar a matéria em votação. Trata-se de votação nominal. Quem votar a favor do Relator votará "sim" e quem estiver contra o mesmo votará "não".

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência designa Relator do vencido o Senador Henrique Almeida.

A Presidência, mais uma vez, agradece a todos os Srs. Senadores pela presença. V. Exªs estão valorizando esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

9ª Reunião, realizada em 25 de maio de 1993

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Raimundo Lira, Bello Parga, Magno Becelar, Esperidião Amin, Cid Sabóia de Carvalho, Elcio Álvares, Beni Veras, Garibaldi Alves Filho, Mário Covas, Darío Pereira, Saldanha Derzi, José Richa, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, João Calmon, Jonas Pinheiro, Mansueto de Lavor, Carlos Patrocínio e Ronan Tito, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, César Dias, Aluízio Bezerra, Onofre Quinan, Henrique Almeida, Affonso Camargo, Valmir Campelo, Albano Franco, Ney Maranhão, Moisés Abrão e Meira Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada, e a seguir

sugere que seja convidado o Senhor Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, a comparecer perante esta Comissão a fim de discutir, em reunião reservada, a rolagem da dívida dos Estados e dos Municípios, o PROEX e a Lei de Concessões e Permissões do Serviço Público que está nesta Casa e foi avocada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Em votação, a sugestão é aprovada e Sua Excelência confere a palavra ao Senador Esperidião Amin, relator da MSF nº 186/93, "Do Senhor Presidente da República encaminhando ao Presidente do Senado Federal Exposição de Motivos nº 161/93, do Senhor Ministro da Fazenda, sobre fixação de critérios e normas disciplinares das operações a que se refere a Lei nº 8.187 de 1º-6-91", para que leia o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Encerrada a leitura, tem início a discussão da matéria. Participam dos debates os Senadores Ronan Tito, Bello Parga, Gilberto Miranda, Magno Bacelar, Mário Covas, Eduardo Suplicy, Elcio Álvares, Dario Pereira, João Rocha, Beni Veras e Esperidião Amin. Usa da palavra ainda, a convite da Presi-

atéria, o Senhor Akira Ynsika, gerente da Gerência de Comércio Exterior do Banco do Brasil — responsável pelo PROEX. Tendo em vista o avançado da hora, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, lembrando que ficará mantida, para a próxima terça-feira, a reunião ordinária da Comissão, ressalvando que poderá ser ou não convocada uma reunião extraordinária, caso isto se faça necessário. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência encerra a reunião às treze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **João Rocha.**

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1993, ÀS DEZ HORAS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Srs. Senadores, houve uma sugestão no sentido de convidar o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, para comparecer a esta Comissão, na próxima terça-feira, a fim de se discutir, numa reunião reservada, a rolagem da dívida dos Estados e dos Municípios, o PROEX e a Lei de Concessões e Permissões do Serviço Público, que está nesta Casa e foi avocada para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Pedimos permissão aos Srs. Senadores para fazermos ainda hoje o convite ao Sr. Ministro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.6)

Aprovada a sugestão, a Presidência da Mesa tomará as providências necessárias.

Com a palavra o Senador Esperdião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Srs. Senadores, estou providenciando a distribuição da versão preliminar do relatório. Esta é a versão preliminar 1, daqui a alguns minutos teremos a versão preliminar 2.

Peço a atenção especial dos Srs. Senadores que integram esta Comissão de Assuntos Econômicos, para que saibamos precisamente do que se trata. Este é um assunto polêmico, o Senado está sob tiroteio, a partir do momento em que o Presidente da República tomou esta decisão; o Senado passou a ficar devendo a largos setores da economia, inclusive ao Governo, uma palavra de definição. Já na semana passada, o Jornalista Clóvis Rossi nos colocav na situação de devedores, e eu tinha recebido esse processo para relatar na segunda-feira à noite. Por essa razão, eu me apressei em pedir a compreensão do Presidente desta Comissão, longe de tentar apresentar uma versão final, mas corresponder àquilo que o Executivo nos encaminhou, sem pretendermos tumultuar ainda mais o processo econômico, principalmente no concernente à exportação de bens de capital e serviços.

O SR. RONAN TITO — Senador Esperidião Amin, apenas uma informação que recebi hoje do Ministério da Fazenda — eu provoquei o Ministério da Fazenda — todas as exportações do Brasil estão paradas neste momento esperando esta resolução, não só as exportações de serviços, mas também as de bens.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Vamos receber o texto do Presidente da República.

(leitura) (Estatui o inciso V do art. 52...)

O Presidente está pedindo que regulamentemos, através de uma resolução do Senado, a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991. Igualmente anexo está a relação dos processos relativos às aludidas operações, pendentes de decisão final.

A Mensagem apresenta exposição de motivos do Ministro, que igualmente justifica esta solicitação.

Chamo a atenção para o seguinte item da exposição de motivos do Ministro, que igualmente justifica esta solicitação.

Chamo a atenção para o seguinte item da exposição de motivos do Ministro da Fazenda.

"Assim, tenho a honra, pela presente, de propor a V. Exª se digne determinar expedição de mensagem ao Senado Federal, para que no exercício de sua competência privativa, por ato próprio, regulamente aquele inciso constitucional (art. 52, inciso V), fixando critérios e normas que passarão a reger doravante as operações do programa de financiamento às exportações."

O SR. RONAN TITO — (fora do microfone)

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Eu chamei a atenção do Senado exatamente para o fato de que o texto do Presidente da República faz menção ao estabelecimento de normas disciplinares de uma lei.

Com base nisso, solicitei à Assessoria, e agradeço o trabalho feito em ritmo muito acelerado pelo Assessor Técnico do Senado, Ângelo Muniz, e pelos nossos colaboradores da Liderança do PDS, ao Dr. Clever, e agradeço também a disposição que teve o Ministério da Fazenda em colaborar conosco. Só que nesse período houve um problema com a pessoa designada na semana passada para nos assistir, não sei qual é a sua situação funcional, estou tentando restabelecer o contato com o Ministério da Fazenda. Temos aqui também Assessores do Ministério da Indústria e do Comércio.

Pedi a várias pessoas e organizações interessadas nesse assunto, que é da maior importância para o País, que nos oferecessem sugestões. Eu as recebi, por escrito, do Deputado Luiz Salomão, da Associação Brasileira de Exportadores. Continuo aguardando ainda outras mais. Por isso é que o

relatório, que estou distribuindo agora, é apenas uma versão preliminar.

Antes de começar a sua leitura, não posso deixar de fazer aqui uma observação de natureza política e social. Este assunto é a encarnação de uma famosa historieta do humor brasileiro, a do sofá. Diante do propalado adultério que teria ocorrido no sofá de uma sala, o dono de casa, com a dúvida a assaltá-lo se tinha havido ou não o adultério naquele móvel, mandou retirá-lo da sala. E o que é pior, o móvel veio para o Senado, portanto estamos administrando o sofá. O grande risco que corremos é de entender que competiria ao Senado tratar caso a caso de tais operações. É o risco de desmoralizar a Casa.

Por esta razão, apresento o relatório...

O SR. RONAN TITO — Dentro da premissa, ainda, V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Com prazer, nobre Senador.

O SR. RONAN TITO — Há uma disparidade, uma discrepância entre a mensagem que o Ministro encaminha ao Presidente e a que o Presidente encaminha ao Senado.

Primeiro, o Ministro, no meu entender, encaminha de forma adequada, dizendo que o Senado deve examinar — por ser de sua competência privativa, o art. 52, item V, por ato próprio — e que seja regulamentado aquele inciso constitucional, fixando critérios e normas que passarão a reger doravante as operações de financiamento das exportações do PROEX.

Tudo bem, aí está correto. Mas a Mensagem do Presidente da República não é essa. Ela fala em regulamentar a lei através de uma resolução.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — É exatamente para este assunto, Senador Ronan Tito, que peço a atenção dos nobres companheiros, porque creio ter dado uma resposta a essa ordem dupla. Ninguém pode imaginar também que para tirar esse sofá da sala houvesse uma ordem nacional.

(continua a leitura)

Portanto, estamos entre a cruz e a espada, não era assunto da nossa competência, foi mandado para cá, está tudo parado, temos que dar uma resposta.

(continua a leitura)

O SR. RONAN TITO — Peço ao Senador Esperidião Amin que fale mais baixo para que possamos tomar conhecimento da discussão, que deve ser do maior interesse da Comissão, que está acontecendo no corredor.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Mesa já tomou as providências.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) —

(continua a leitura)

Estas foram as razões que nortearam a elaboração do projeto de resolução, que está aqui apresentado na sua versão preliminar 2.

Foram acrescentados a esse projeto duas observações. Nas informações que o Governo deverá nos enviar periodicamente, tem que esclarecer quais as providências que estão sendo tomadas para fazer face à inadimplência.

Segundo, estamos tentando incluir neste projeto de resolução que nenhuma operação pode, individualmente, exceder a "x" por cento da operação. Estamos querendo evitar a concentração de crédito numa operação, inicialmente, nenhuma operação pode exceder a 10% da dotação orçamentária. Mas isso está sendo incluído na versão preliminar que foi distribuída.

O SR. BELLO PARGA — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Com prazer, nobre Senador.

O SR. BELLO PARGA — V. Exª já respondeu com a explanação da resolução.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Repito e insisto, nem eu estou convencido de que essa resolução satisfaz a tudo, por isso estou pedindo até colaboração externa. Estão aqui assessores do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; tentei localizar o Ministério da Fazenda, o Banco do Brasil, que está vivendo a angústia da paralisação completa das operações, inclusive as que já tem o parecer favorável. A interpretação do Banco do Brasil foi **lato sensu.**

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, ainda há pouco, fui pouco educado com companheiros de trabalho, aqui do Senado Federal, e isso se deve ao fato de tratar-se de um assunto da maior delicadeza. A minha reação deveu-se a não saber prestar atenção em duas coisas ao mesmo tempo. Vejo gente chupar cana e assobiar. Eu não consigo. Agora, a informalidade do brasileiro, muitas vezes se exacerba nesta Comissão e no plenário. Todos têm direito de falar ao mesmo tempo, e falar em voz alta, principalmente quando V. Exª concede a palavra ao Senador.

Quero pedir a V. Exª que, quando a assessoria tiver alguma matéria importante para discutir, suspenda a reunião para que todos possamos ouvir, porque deve ser da maior importância a discussão daquele tema que está sendo debatido — e tem que ser aqui — senão estariam discutindo lá fora. São pessoas educadas, são pessoas todas de nível superior, e não estariam discutindo aqui se não precisassem, e em voz alta.

V. Exª, no meu entendimento, deve interromper a reunião para ouvirmos a discussão dos assessores, porque deve ser muito mais importante do que, às vezes, o Senador está apresentando naquele momento. E também deveríamos mudar o nome da Comissão, passaríamos a chamá-la de Comissão dos Assessores e dos Senadores. Precisamos de um mínimo de formalidade.

Desculpem-me — é uma falha minha — mas, não consigo, sinceramente, prestar atenção em três ou dois falando ao mesmo tempo.

Esse projeto é de uma delicadeza extrema. Fazendo um paralelo é mais ou menos como segurar passarinho na mão: se apertar demais, mata; se abrir a mão, voa.

É ou não é interesse do País exportar? Ou estou enganado? É do interesse do País, também, exportar serviços. Pelo menos aprendi, desde cedo, que quando contratávamos serviços de empresas estrangeiras era um deus-nos-acuda aqui dentro, mas já estamos permitindo que se invada o território Nacional, quando temos empresas capazes de fazê-lo, e na medida em que podemos abrir mercado lá fora, exportando, muitas vezes, serviços e importando outras coisas que nos interessam, porque todos esses negócios têm duas mãos, são por demais complexos. Por outro lado, peço desculpas, inclusive, ao Senador Esperidião Amin, porque me antecipei, nessa

minha ânsia, diante desse negócio, a algumas observações judiciosas que S. Exª acabou por fazer. Há uma controvérsia flagrante entre a mensagem do Presidente da República e a do Ministro. O Presidente da República fala em regulamentar a lei. Primeiro, não cabe a nós e, segundo o que manda o dispositivo constitucional, no seu inciso V, é que se crie, discipline, através do Senado, regulamentando o inciso constitucional. Mas, ainda, Senador Esperidião Amin, o inciso VII fala nos limites que V. Exª colocou — a segunda citação. Temos que chegar a isso.

Acredito também, que o Senador Esperidião Amin agiu muito bem chamando-o de projeto preliminar, porque embora, nesse momento, estejamos sofrendo outra chantagem do Presidente da República, não vejo por que paralisar exportação de bens, para estudar a questão dos serviços. Isso é uma chantagem em cima do Congresso Nacional, em cima do Senado Federal — não é a primeira vez que isso acontece. Aliás, estamos, aqui, servindo de pau de bater em doido. Na hora em que o Presidente quer demitir algum Ministro, manda que ele venha ao Senado para expor suas razões e, se se sair bem — pronto! então está demitido. Dois casos semelhantes já aconteceram. Vem prestar contas ao Senado, se as contas satisfazem, aí o Ministro é demitido.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o aparte de V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ontem estive com o Governador Fleury, em São Paulo. S. Exª nos informou que no horário em que o Ministro Lázaro Barbosa estava no plenário do Senado, prestando esclarecimentos, o Presidente da República ligou para ele, Governador de São Paulo, às 1530min, e, às 17h, enquanto o Ministro estava no Senado fazendo sua exposição e sendo sabatinado, pedindo-lhe que indicasse o Ministro da Agricultura. Penso que, no mínimo, é uma falta total de respeito, não só para com o Senado, mas para com o Ministro também.

O SR. RONAN TITO — Isso é para levantar uma preliminar. Nobre Senador Esperidião Amin, quero fazer uma sugestão: que esta Comissão, através de sua unanimidade, oficie ao Senhor Presidente da República no sentido de suspender as exportações de bens, nesse instante, para, após isso, começarmos a estudar esse assunto. Querem colocar uma espada de Dâmocles em cima de nossas cabeças em relação a um assunto tão delicado como esse, sendo que não temos nada a ver, no meu entendimento, com exportação de bens.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Acho até que o impulso da sugestão de V. Exª é justificável, mas tenho a impressão de que, aí, vamos contribuir para que o impasse se prolongue. O risco, neste caso, é o exportador.

O SR. RONAN TITO — É por isso que estou pensando, nos exportadores e nos clientes. Lá fora os contratos de exportação têm data, hora marcada e quando não se obedecem as cláusulas há, como sanção, o pagamento de uma multa por atraso. Se isso se processasse normalmente ou se se entrasse, através do Líder do Senado, em contato com o Presidente da República, solicitando: — Suspenda isso, pelo amor de Deus! Não podemos ficar como a espada de Dâmocles em cima da Comissão, porque, verdadeiramente, esse assunto é delicado.

Não queremos repetir, aqui, o que assistimos na discussão da Lei dos Portos, em que a Nação inteira se virou contra o Senado e contra esta Comissão, e não tínhamos o tempo devido de discutir o assunto, e as chantagens apareciam de todos os lados.

Neste instante, sei que temos opiniões controversas, por isso faço um apelo — por se tratar de um assunto mais delicado, mais sutil — ao Líder do Governo, aqui no Senado, no sentido de que se levante essa suspensão das exportações, para que possamos estudar este assunto aprofundadamente, sem essa pressão do tempo em cima de nós, porque disse muito bem o Senador Esperidião Amin: quem paga isso é o exportador mas, em última instância, o Brasil, com seus contratos bilaterais.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra V. Exª

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, não quis interromper o raciocínio do nobre Senador Ronan Tito.

Na realidade, esta Comissão, preliminarmente, não pode se dirigir ao Presidente da República.

Em segundo lugar, havendo a mudança de um dos participantes do crime do sofá; hoje o Ministro é um homem da mais estreita confiança desta Casa, um homem dado a discussões, e que, no nosso entendimento, a melhor sugestão seria a segunda parte da intervenção do nobre Senador Ronan Tito, no sentido de que o Líder do Governo, que também é nosso Colega, entrasse em entendimento com o Sr. Ministro da Fazenda. Na verdade, concordo com V. Exª, fica muito difícil examinar um assunto tão delicado, enquanto o País está sendo penalizado. Há uma discrepância entre o que expôs o ex-Ministro Eliseu Resende ao Senhor Presidente da República e o texto da mensagem encaminhada à Casa. A regulamentação da Constituição não satisfaz, porque temos dois assuntos distintos: um, a regulamentação de lei, solicitada por Sua Excelência, como ficou sobejamente explicado pelo nobre Líder Esperidião Amin; e o outro é o dispositivo constitucional, que também não resolverá o impasse de estarem paralisadas todas as exportações.

Em se tratando de um ex-Chanceler, um homem dado ao diálogo, penso que se sairia do impasse sem estremecimentos entre a Casa do Congresso e o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Presidente da Mesa esclarece que foi aprovado, nesta reunião, o convite ao Sr. Ministro, Senador Fernando Henrique Cardoso para exatamente discutirmos e tratarmos deste assunto.

A Presidência da Mesa, acatando as sugestões dos Senadores Magno Bacelar e Ronan Tito, pedirá ao Ministro que traga, na próxima terça-feira, todas as informações que S. Exª dispuser sobre os financiamentos.

O SR. MAGNO BACELAR — Permite-me, nobre Presidente, há a premência de tempo. Vamos ficar parados mais uma semana, enquanto isso o Senado é o único devedor à Nação e causador dos males que já afligem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sr. Presidente, penso que o raciocínio do Senador Magno Bacelar é o que eu adotaria, se não estivéssemos diante de um fato.

O Ministro da Fazenda fez, no seu ofício, apenas em um parágrafo, uma conexão entre a lei a Constituição. O Governo Federal já disse o que pensa.

Vou ler o segundo parágrafo do ofício do Ministro da Fazenda:

> "Considerando que o preceito constitucional, inserto no art. 52, inciso V, concernente à competência privativa do Senado Federal para autorizar operações de natureza financeira de interesse da União, a meu ver, ainda carece de regulamentação, pois não deixou clara a competência do Poder Executivo para esse mister.
>
> Considerando, ainda, (ele fez uma conexão) que as operações contempladas na Lei nº 8.187, referente ao PROEX, realizam-se com recursos orçamentários da União (aí vem uma informação incompleta) com ente de Direito Público ou Privado estrangeiro..."

É verdade, porque pode, e há na lista, casos de países que são tomadores de serviços. Então, S. Exª manda para o Senado. O que não podemos é devolver, formalmente, podemos fazer qualquer contato. O Poder Executivo, num assunto polêmico, tempestuoso, em que o Presidente avocou para si o exame de um processo, chegou à conclusão de que estava incompleto, mandando-o para o Senado. Se o Senado demorar ou devolver o processo, penso que são as duas últimas opções que deveríamos escolher.

Sempre que envolver rolagem de dívida, pessoa de Direito Público, haverá uma resolução, caso a caso, do Senado. Quer dizer, estamos reconhecendo que o Governo tem alguma razão.

Quando for operação de financiamento de bens e de serviços, vamos fixar parâmetros, que penso seria bom, sem interferir na operação em si. É isso que a resolução propõe, em linhas gerais.

E mais: há um caso de inadimplência. Mais de 50% dos valores já aplicados — e, repito, são recursos orçamentários, isso bate no caixa do Tesouro sob a forma de crédito e de débito — é caso de inadimplência.

O SR. MÁRIO COVAS — É no PROEX ou na exportação de serviços contida no PROEX?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Confesso que não tenho essa especificação. Se essa inadimplência — digamos — de 2 bilhões de dólares decorre 75% de serviços e 25% de bens, não sei. Esse dado de 50% de inadimplência está na página 5 do relatório:

> "Por fim, é necessário enfatizar que as operações de financiamento externo, desde a sua criação, alcança, nos dias atuais, cerca de 4 bilhões e apresenta uma inadimplência da ordem de 50%".

O SR. MÁRIO COVAS — Sim, vi que está no relatório, mas esse dado não consta nas várias tabelas apresentadas aqui.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Esse dado foi obtido com todas as dificuldades de greve. Quero enaltecer o trabalho da assessoria porque, além de tudo, enfrentou as dificuldades de contato com a administração pública.

Por isso fiz incluir, hoje, na reunião prévia que tive com companheiros que estão trabalhando — não sei se já foi distribuída a última versão do relatório preliminar — o inciso VI ao art. 12: "Providências em curso para sanar as inadimplências".

O art. 12 do Projeto de Resolução impõe que: "O Poder Executivo remeterá ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país e entidade:

I — valor das operações;

II — desembolso previsto;

III — valor financiado;

IV — limites e condições aplicáveis aos valores autorizados e aos já comprometidos;

V — situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores;

VI — providências em curso para sanar as inadimplências".

São informações que o Senado faria bem em tomar. Justifica uma resolução.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa pede a V. Exª a leitura integral da primeira versão do anteprojeto de resolução. Vamos discutir a sugestão que V. Exª está dando como Relator.

O SR. MÁRIO COVAS — A parte de literatura dessa última versão não mudou.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Não, não mudou.

Peço a atenção para a última versão preliminar do projeto de resolução.

"Projeto de Resolução: Dispõe, com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União."

É é só com recursos orçamentários. Se no BNDES — por exemplo, fiquei sabendo, pela assessoria do Ministério da Indústria e do Comércio — existe uma outra linha, chamada Finamex, que é com recursos do BNDES, não entra nisso. Se entrarem recursos orçamentários, entra nisso.

"O Senado Federal resolve:

Subordinam-se às normas fixadas nesta resolução as operações de financiamento externo realizadas com recursos orçamentários da União, com entidades de direito público ou privado estrangeiro.

Parágrafo único:

Para efeitos desta resolução, compreende-se como operação de financiamento externo toda e qualquer obrigação ativa, decorrente de financiamento ou empréstimo, mediante a celebração de contratos, emissão e aceite de títulos que represente crédito do País junto a devedores situados no exterior.

Art. 2º — As operações de financiamento realizadas em um exercício financeiro não poderão exceder o montante dos recursos orçamentários previstos, ressalvadas as operações autorizadas, mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativa por maioria absoluta.

Art. 3º — As operações de financiamento externo, com recursos orçamentários da União, obedecerão à seguinte orientação:

I — quando se tratar de financiamento destinado a incrementar a exportação de bens de capital nacional:

a) o financiamento não poderá ser superior a 85% do valor CIF do bem;

b) o prazo máximo das operações de financiamentos a serem contratadas será de 5 anos, prorrogável por igual período, conforme as características da operação; (tentando nos aproximar do mercado internacional)

c) as taxas de juros variarão em função das garantias oferecidas e serão idênticas às cobradas pelas instituições financeiras internacionais especializadas no financiamento das exportações; (poderia se dizer, nos dois casos: vale a regra internacional)

d) as garantias deverão corresponder a 120% do valor do financiamento, compreendendo:

I— carta de crédito, fiança ou aval de banco de primeira categoria;

2— seguro de crédito;

3— penhor industrial;

4— aval pessoal ou de terceiros;

5 — Caução de legítimos efeitos comerciais.

II— quando se tratar de operações de financiamento destinadas a incrementar as exportações de bens de consumo durável nacional:

a) o financiamento não poderá exceder a 85% do valor CIF;

b) as serão contratadas por prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período.

As taxas de juros serão as vigentes no mercado financeiro internacional e variarão em função das garantias oferecidas.

As garantias são as mesmas estipuladas no item 1º, inciso II, do art. 3º" (ou seja, repete as garantias já descritas).

§ 1º Enquadram-se nas condições estipuladas neste artigo as operações de financiamento para a exportação de serviços nacionais.

O § 2º foi enxertado, agora, no final, e tem o propósito de evitar a concentração de recursos; pode ser 10%, 15% ou 20%.

§ 2º— Nenhuma operação individual de que trata este artigo poderá ultrapassar 10% do valor da dotação orçamentária detinada às operações de financiamento à exportação."

Ou seja, pode ser 10%, 15% ou 20%. Seria o caso de se examinar melhor a amostragem para evitar a concentração: democratizar o fomento. Repito: 10%; aí, eu coloco um ponto de interrogação. O importante é o objetivo.

"Art. 4º— Nas operações de financiamento de que trata esta Resolução, o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros inferiores aos previstos no art. 3º, desde que vinculadas às exportações de bens e serviços nacionais de forma a aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Parágrafo único. O Poder Executivo fixará os limites máximos admissíveis na redução dos encargos financeiros para os efeitos deste artigo.

Art. 5º— O Poder Executivo, através do Banco do Brasil, atuará como órgão executor das operações de financiamento de que trata o art. 3º desta Resolução.

Art. 6º— A concessão de financiamento externo dependerá:

1— de o tomador não estar inadimplente com a União ou com qualquer entidade de direito público ou privado internacional;

2— de o ente garantidor da operação possuir capacidade de honrar os compromissos assumidos.

Art. 7º— As operações de financiamento externo de qualquer natureza, com recursos orçamentários da União, deverão, ainda, obedecer aos seguintes limites:

1º— o montante anual não poderá ultrapassar 10% do valor médio das exportações dos últimos três anos;

2º— o montante anual não poderá ultrapassar, mesmo obedecido o limite estabelecido no item anterior, 50% do saldo médio da balança comercial dos últimos três anos."

"Art. 8º— As operações de financiamento externo que represente a renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, caso a caso, prestadas todas as informações pertinentes.

Art. 9º— Constarão, obrigatoriamente, das informações a que se refere o art. 8º, além de outras de que o Senado porventura necessite:

a) Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda;

b) Análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

c) Análise financeira da operação;

d) Parecer preliminar da Procuradoria Geral da Fazenda sobre a minuta do Contrato;

e) Informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

1— O montante da dívida interna e externa do tomador, quando se tratar de uma nação estrangeira;

2— Cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

3— Comprovação da capacidade de pagamento da operação;

4— Débitos vencidos e não pagos do tomador no mercado internacional.

Art. 10 — Os contratos de financiamento externo, não vinculados à exportação de bens e serviços nacionais serão submetidos à deliberação do Senado Federal com todas as informações pertinentes.

O SR. MÁRIO COVAS — Nobre Senador, permita-me apenas um parênteses.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS — Essa operação de renegociação ou rolagem da dívida é com respeito a esse financiamento?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sim.

O SR. MÁRIO COVAS — É bom que isto fique claro. Trata-se da renegociação ou rolagem da dívida decorrente desse Programa.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — No último parágrafo, eu fiz mais uma narração que talvez ajude.

"Os contratos de financiamento externo, não vinculados à exportação de bens e de serviços nacionais, serão submetidos à deliberação do Senado Federal, com todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo subordinam-se às normas estabelecidas no art. 9º.

Art. 11 — Os contratos relativos a operações de financiamento externo não podem conter qualquer cláusula:

I — de natureza política;

II — atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III — contrária à Constituição e às leis brasileiras;

IV — que implique compensação automática de débitos e créditos.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União e o devedor externo, decorrentes do contrato, serão resolvidos

perante fórum brasileiro ou submetido à arbitragem internacional.

Art. 12 — O Poder Executivo remeterá ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país e entidade:

I — o valor das operações;

II — o desembolso previsto;

III — o valor financiado;

IV — os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos;

V — a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores;

VI — as providências em curso para sanar as inadimplências.

Este item, inclusive, não é objeto do Relatório, propriamente dito.

Art. 13 — O Poder Executivo estabelecerá as condições para concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta Resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Art. 14 — A inobservância das disposições da presente Resolução sujeitará aos responsáveis as sanções pertinentes. E, agora, o art. 15, Sr. Senador Mário Covas:

Art. 15 — As Resoluções do Senado, autorizativas, para efeito dos artigos 8º e 10 — ou seja, para aqueles tipos de operações — incluirão, ao menos, as seguintes informações, ou seja:

I — O Senado só expedirá resoluções, caso a caso, para as operações tipificadas no art. 8º — que é a renegociação — e para o art. 10, que é a primeira operação — o valor da operação e a moeda em que será realizada;

II — o objetivo da operação e o órgão executor;

III — as condições financeiras básicas da operação;

IV — o prazo para o exercício da autorização.

Quero agradecer a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o Relatório do nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, tudo isso se deve — essa Resolução e todo esse entrevero, e esse PROEX, criando o Fundo, através do orçamento — a um país que quer exportar, mas que não se aparelha para exportar.

Todo o país exportador tem o seu EXIMBANK. Essa é uma operação normal do banco, que examina caso a caso se interessa exportar aquele serviço ou aquela mercadoria, ou que se interessa financiar.

Há muito tempo dei uma sugestão aqui, nesta Casa, que foi levada na brincadeira, e não foi levada à frente. Isso já deve ter mais ou menos uns 5 anos; eu disse que era preciso ter um Ministério de Relações Exteriores. Mas precisamos de um Ministério de Comércio Exterior. O Ministério de Negócios Exteriores é imprescindível não só para operações de exportação, mas, principalmente, para apreciar no mercado externo o sub e superfaturamento — tapete que esconde, por exemplo, a remessa disfarçada de dinheiro para o exterior e que é fonte, talvez, da maior evasão de dólares que o Brasil teve na sua economia, principalmente, nos últimos 15 anos.

As autoridades monetárias, os economistas e os técnicos, com estimativas conservadoras, estimam que o Brasil deve ter mandado, "por debaixo do tapete" — os brasileiros, para fazerem casa em Miami, estabelecer negócios ou, simplesmente, depositarem nos Fundos lá fora, na Suíça, nos Estados Unidos, nos paraísos fiscais — um mínimo de 60 bilhões de dólares — mínimo. Nunca vi nenhuma estimativa inferior a essa.

Por que é que se pode fazer essa estimativa? Porque, hoje, à luz do que aconteceu nas exportações e nos financiamentos no passado, pode-se averiguar que houve sub e superfaturamento.

O subfaturamento existe, justamente, quando há uma importação de uma filial de uma empresa estrangeira. Por exemplo: à FIAT, que é uma empresa que está estabelecida no meu Estado e da qual nos orgulhamos muito, é filial de uma matriz ou agregada ou associada à FIAT de Turim. Então, se há necessidade de aportar capital brasileiro lá, podemos exportar, por exemplo, motores daqui pela metade do valor. Ora, a contabilidade é interna, não há prejuízo para a empresa, mas há um prejuízo enorme para o País.

Por outro lado, pode acontecer que uma empresa qualquer queira tirar lucro daqui sem a tributação do imposto de renda — isso aconteceu no passado e foi denunciado. Por exemplo, vou pegar o caso de um laboratório: princípios ativos como sais para penicilina e outras coisas tais que, lá fora, têm uma cotação, digamos, de 5 dólares a libra/peso são importados por 60 dólares a libra/peso. Não há um prejuízo para a empresa porque sai de uma filial e vai para a sua matriz, mas há um prejuízo econômico, financeiro e tributário para o país de origem.

Há muito, estou querendo que se crie, neste País, um Ministério de Negócios Exteriores. Outro dia, me disseram: "Mas o Ministro da Fazenda esteve no BID e no BIRD e não procurou o Ministério das Relações Exteriores". Já fiz viagens ao exterior para estudar os negócios do Brasil, principalmente a questão da dívida externa, e houve lugares onde procurei o Ministério e tive um atendimento de primeira qualidade, não só atendimento gentil, lhano, mas também de assessoria. E houve lugares onde encontramos a assessoria inteiramente desaparelhada — não sabiam de nada, não sabiam da exportação nem da importação, não sabiam o valor dos juros. Por que, se a função precípua do Ministério das Relações Exteriores é a relação política? Esta é, vamos dizer, a importância maior — e é mesmo. Não estou fazendo ironia. Um relacionamento político, bem elaborado e bem-feito pode ajudar a estabelecer negócios entre países. Quando há impasse nos negócios, o Ministério das Relações Exteriores pode entrar para dirimir essas dúvidas.

Mas não sei se o Brasil está interessado nisto, apesar de, hoje, sermos pautados pela imprensa. Penso que o Brasil está interessado é em ditar alguns escandalozinhos. Isto aqui, que estamos comentando, significa alguns bilhões de dólares por ano. Eu tenho a impressão de que isto não interessa. O que interessa é falar da ética na política e esquecer a ética na imprensa, a ética na sociedade e julgar a ética como se fosse cabível apenas aos políticos. Então, neste momento, vou apelar para a ética política — ética política e econômica.

Nós estamos tratando, aqui, de um assunto que envolve alguns bilhões de dólares por ano, todo ano, e penso que este é o momento em que temos que pensar. É claro. Sr. Presidente, aquela reunião do Senado com o Sr. Ministro Eliseu Resende me fez mal, mas me fez muito mal. Esta Casa se apequenou, se agachou. Ela se transformou em Casa de Vereadores do pior distrito desta cidade.

Quando o Congresso, a mais alta Casa, se encontra com o Ministro da Economia, a meu ver, é para tratar dos grandes interesses nacionais. Agora, nos transformaram em delegacia de polícia. Esta Comissão trata de assuntos econômicos — vou repetir: é a mais importante Comissão do Senado Federal porque se a economia não estiver bem, a educação não vai bem, a saúde não vai bem e não há dinheiro para nada. Por outro lado, se não criarmos um mercado exportador, haverá aumento do desemprego. Há uma série de coisas entrelançadas e de assuntos complexos.

Eu gostaria de discutir aqui alguns termos, mas, com toda a sinceridade, quero discutir com as partes, quero discutir com os exportadores, com os exportadores de serviço. Porque eles são o objeto, o móvel que os países capitalistas usam para fazer exportações.

Eu quero ouvi-los — eu quero ouvir o **lobby**. Eu quero sentir, ter consciência crítica para, depois, dizer: isto é bom para o Brasil e isto não o é. Temos que ter consciência. Na medida que um sujeito sobe num caixote e pede votos para a população, ele tem que ter consciência do que ele pode fazer. Acho que todos aqui têm.

Então, Sr. Presidente, a oitiva inicial é um bom trabalho, excelente trabalho; é elogiável porque trata de uma assunto muito complexo e parece que foram contempladas aqui todas as nuanças; mas o assunto é tão, mas tão delicado que gostaria de examinar demoradamente — como eu disse — ouvindo as diversas partes interessadas — não só as partes técnicas, mas também os exportadores de serviço. Eu gostaria de ouvi-los, então, terei mais condições de dar uma opinião.

Mas, Sr. Presidente, que esta Comissão saia logo com a idéia de criar o Ministério do Comércio Exterior e o Eximbank, o banco de exportação, porque é ele que vai estudar a operação.

Nós, aqui, nos transformamos em fiscais de banco e, através do Orçamento, criamos recursos. Mas alguém pode dizer: "Você está tirando do orçamento da educação, da alimentação, da saúde para criar exportação?" E, desgraçadamente, mesmo com a seca do Nordeste, mesmo com a fome assolando, nós temos que criar um fundo de exportação porque, se nos limitarmos aos pequenos negócios, este País poderá ficar menor do que as suas elites. Graças a Deus ele é bem maior do que as suas elites: empresariais, intelectuais e políticas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passamos a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sr. Presidente, são três comentários e vou procurar ser o mais breve possível.

Em primeiro lugar, congratulo-me com o Sr. Senador Ronan Tito por todas as suas observações e, pessoalmente, não posso esconder a minha satisfação, muito pessoal, pelo fato de S. Exª, hoje, comentar que aquela vinda do Sr. Ministro Eliseu Resende foi uma *capitis diminutio* no Senado.

Eu falei, durante uma hora e vinte minutos, com vários apartes, sobre este assunto na véspera da vinda do Sr. Ministro. Incomodei o Plenário durante todo o tempo, dizendo que o Senado iria se expor a fornecer um atestado de viabilidade política, um despacho saneador que não iria valer nada. Eu só quero registrar a minha satisfação pessoal, segundo, exatamente, o que aconteceu.

O segundo ponto é sobre ouvir. Eu também gostaria de alargar o leque de sugestões — ampliá-lo o máximo possível. Por isso, o nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem uma assessoria que prezo muito, assim como prezo o seu trabalho, recebeu um pedido pessoal meu. Pedi-lhe que trouxesse a sua sugestão sobre este assunto. Pedi a várias pessoas, ao Sr. Deputado Luiz Salomão, pedi ao Sr. Deputado Pratini de Morais — que é do meu Partido na Câmara e tem experiência no assunto — pedi a pessoas que acho que têm conhecimento sobre o assunto, que têm um conhecimento superior ao meu, que é muito magro, para me ajudarem e quero dizer que recebi da Associação de Comércio Exterior do Brasil um documento escrito pelo seu vice-presidente, Sr. Júlio Latti, que, inclusive, está aqui — eu pedi para que ele assistisse à reunião porque acho que, também, eles têm que trazer, de alguma forma, o seu ponto de vista.

Eu não cooperei com isto e nem quero cooperar — não quero criar embaraços. O Banco do Brasil interpretou, da maneira mais ampla possível, por cautela, a restrição contida no papel que o Presidente da República me mandou.

Finalmente, quero congratular-me, mais ainda, com o Sr. Senador Ronan Tito pelos seus comentários em torno do Eximbank. Entendo que o nosso Eximbank é o Banco do Brasil. Eu poderia até incluir no meu relatório uma sugestão para que o Banco do Brasil redefinisse uma diretoria ou até um subsidiário. Pode ser um banco subsidiário, para não criar outra organização inteira.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Já existe a Carteira de Comércio Exterior.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso é para entrar em concorrência externa, não faz com taxa do Banco do Brasil. Tem de ser dinheiro do Orçamento.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Isso não excluiria essa resolução, tanto não excluiria que não precisa ser abordado nela. O que a resolução permite é a equalização de custos, para dar competitividade. Recomendar ao Governo, isso o Senado até poderia fazer. Nada impede que se faça uma indicação e a aprove. Isso é regimental.

Como a matéria veio à baila, quero dar minha opinião: isso não compromete ao projeto de resolução, nem é comprometido por ele, porque o projeto de resolução diz que incumbe ao Executivo dizer como vai operar isso. Se ele precisar criar um mecanismo, precisar de uma lei, terá que tomar a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, brevemente, desejo registrar que discordo da apreciação do Senador Ronan Tito. Entendo que o Senado cumpriu o seu dever nas três vezes em que o Ministro da Fazenda esteve aqui. Esclarecimentos importantes foram solicitados, e o próprio Ministro pôde fazer uma avaliação do que aconteceu.

Sobre o projeto de resolução, em primeiro lugar, concordo com o parecer do Relator, Senador Esperidião Amin. Seria realmente difícil, operacionalmente, para o Senado examinar cada uma das operações de crédito para financiar exportações. Se o Senado tem a responsabilidade de acompanhar essas operações, que não seja o órgão que vai liberar, a todo momento, cada uma das centenas de operações, porque não poderíamos exercer, concomitantemente, todos os nossos deveres e responsabilidades.

Um projeto pode regulamentar a forma de o Senado acompanhar isso, mas será o Executivo que irá operacionalizar a forma de liberar recursos, o que acredito ser o princípio

aqui estabelecido pelo Senador Esperidião Amin. Parece-me que esse é o caminho adequado.

Tenho algumas dúvidas, que gostaria de expor ao Senador Esperidião Amin. Salvo melhor juízo, no projeto de resolução não há referência ao órgão do Executivo que examinaria as solicitações.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Achei que seria uma impropriedade e, por isso, dissemos para o Poder Executivo determinar.

Na verdade, isso começou porque houve uma portaria ministerial que extinguiu um comitê. Imagine V. Exª se, numa resolução, o Senado se referisse àquele comitê ou a seu sucedâneo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — A minha indagação é se, num diálogo com o Executivo, seria o caso de, num projeto de resolução, propormos algum mecanismo, ou a volta da Comissão de Financiamentos de Exportações, ou a sua instituição por um mecanismo modificado.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Institucionalmente não podemos fazer isso. Amigavelmente, pode-se fazer, porém não se pode escrever, porque não podemos dizer o que é o órgão do Executivo, principalmente um órgão que não é ministerial, um comitê, que pode ser criado por portaria interministerial ou por decreto do Presidente.

Amigavelmente, pode. Agora, não pode escrever, porque nós não podemos dizer o que é um órgão do Executivo, principalmente um órgão que não é ministerial, um comitê. Se ele cria um comitê, pode fazê-lo por portaria interministerial ou decreto do Presidente, e também pode extingüi-lo. Quer dizer, o Senado fica pendurado no pincel, sem escada.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Muito bem. Então, necessariamente, haveria um órgão para levar adiante o que aqui está proposto...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — O bom senso manda que tenha, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY — ...e nós deixaríamos para o Executivo organizar desta maneira esse órgão, todavia, colocando aqui o que o Executivo deverá encaminhar para o Senado.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Exatamente. E com um detalhe: os únicos órgãos a que nós nos referimos são o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, sendo que este último está citado especificamente, porque é uma instituição escorada em lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Em segundo lugar, Senador Esperidião Amin, trata-se de uma questão de redação. Quando, no art. 3º, item II, § 1º, V. Exª menciona a questão de serviços, por que não colocá-la já no item I?

> "Quando se tratar de financiamento destinado a incrementar exportação de bens de capital nacional e de serviços nacionais."

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Com serviços, as condições são outras.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pelo que eu entendi, tudo o que está ali está enquadrado. Então, já que o artigo estipula que se enquadram "nas condições estipuladas neste artigo, inciso I, as operações de financiamento para a exportação de serviços nacionais", então por que já não colocar...?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não, porque aí se refere a bens de consumo. Como ele está se referindo ao item I, tudo é referente a esse item. É uma questão redacional, exatamente. O próprio Senador Esperidião Amin mencionou que essa questão surgiu depois, e, daí, ele lembrou de colocá-la no § 1º. Talvez devesse ser colocada, salvo melhor juízo, no próprio texto do item I, a não ser que surjam modificações estritamente para o caso de serviços. E, aí, eu teria uma sugestão: no caso de serviços, em especial — talvez não só para o caso de serviços, mas em especial para o caso de serviços —, seria interessante a informação adicional o impacto que haveria sobre a criação de empregos no Brasil e no exterior, porque essa é uma das questões que ajudarão na análise. Quando se exporta serviços, qual o impacto sobre a exportação de bens de capital e equipamentos e qual o impacto sobre a geração de empregos no Brasil e, inclusive, de empregos para mão-de-obra especializada — engenharia ou o que seja — e mais ou menos especializada, também no exterior. Este é um dado interessante para a análise.

Outra questão é relativamente ao prazo, que está estipulado no item I, "prazo máximo das operações de financiamento a serem contratadas, que será de cinco anos". Na estipulação desses cinco anos, levou-se em conta os procedimentos presentes? Pergunto apenas para informação, pois parece-me que aquele financiamento para irrigação no Peru tinha um prazo maior. Em outras operações — agora não tenho aqui presente —, mas levou-se em conta... Talvez cinco anos seja mesmo o mais adequado, mas por que os cinco anos? Daí a importância de se ouvir os organismos especializados na área.

Há, ainda, uma outra questão, quem sabe no art. 12, quando se pede, do Poder Executivo, "a remessa ao Senado de informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando, por país e entidades, diversas informações, eu avalio que talvez fosse interessante, para o balanço do Senado, conhecer das operações solicitadas e não atendidas, porque aí é que teríamos um melhor quadro de quais os critérios que o organismo está adotando. Digamos que haja 100 empresas querendo financiamento e apenas dez que o obtenham. Então, seria importante saber quais as que não obtiveram.

E a última questão: Será que financiamentos do BNDES não envolvem, realmente, recursos do Tesouro do Orçamento, porque às vezes pode parecer que não envolvem, mas o BNDES, por exemplo, administra recursos do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador, do PIS/PASEP e de outros fundos de natureza social. São fundos repassados com taxas de juros em geral, menores do que as vigentes nas instituições privadas etc. Portanto, de alguma forma, constituem um mecanismos de benefício. Não seria o caso de termos aqui as instituições oficiais de crédito envolvidas com o comércio exterior? Portanto, o Banco do Brasil, o BNDES, não sei se o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia também têm linhas de crédito para a exportação... Então, seriam as instituições oficiais de crédito que apreciariam a liberação de financiamento para a exportação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Eduardo Suplicy, agradeço igualmente a colaboração de V. Exª e irei tentar responder as suas quatro dúvidas.

Por que está em separado? Por que não está incluído no art. 3º, **caput**, inciso I, o canal do serviço? Para manter

tipificado que são três tipos de operação. Só por isso. Até para permitir, não misturando, que, se alguém quiser fazer uma ressalva para a questão de serviços, tenha um canal próprio para fazê-lo. É um recurso didático.

No tópico concernente ao custo-benefício, principalmente dessa questão de locação de mão-de-obra de emprego aqui ou lá, estamos pedindo que essa avaliação de custo e de benefício, inclusive social, seja apresentada. Chamo a atenção para o art. 9º, letra **b:**

> "Análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação iguais aos interesses do Brasil e na renegociação da dívida."

Abrangendo qualquer espécie de renegociação de dívida. Se houver uma sugestão concreta, a idéia é boa.

Então, sobre o primeiro item, por que está separado? Para permitir que se visualize que são três tipos de operações.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Parece que há casos de financiamento de bens não duráveis, como bens alimentícios, e acredito que também deveriam ser considerados. Por exemplo, o Brasil exportava para Angola bens alimentícios e talvez devesse também ser considerada essa possibilidade.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Se houver isso, mais um motivo para termos um quarto canal e não misturar. Vou procurar examinar a ressalva que V. Exª faz e, se houver mais esse quarto tipo, teremos que deixar separado para não misturar, até porque se quisermos fazer alguma ressalva quanto ao tipo, teremos lá o inciso a que remeter o assunto.

Quanto ao prazo de cinco anos, a informação que temos é de que é o prazo que está vigente, ou seja, é o uso e costume, e está admitida a prorrogação por igual período, porque também faz parte do uso e costume.

Durante a leitura do relatório, disse que talvez fosse o caso de escrevermos "vale a regra de mercado". Para não escrevermos isso, procuramos saber qual era a regra de mercado vigente. Mas fica aqui uma ressalva: daqui a pouco pode mudar a regra de mercado, e mudar tão radicalmente que force a uma alteração da resolução. Um outro tipo de redação não seria de se excluir, mas procuramos aceitar o que é o uso e costume, até porque não há nada que incrimine o uso e costume.

Terceiro, acato a sugestão de V. Exª de conhecer a carteira das pendências. O Senado Federal irá ficar sabendo o volume de pressão que existe de demanda de financiamento. Poderia ser mais um inciso no art. 12. Vamos tentar escrever a carteira das pendências, ou seja qual a lista dos pedidos que estão na pauta e não foram ou não podem ser atendidos.

Finalmente, quanto a dúvida de V. Exª, procurei esclarecer no começo, com base nas informações que disponho. O BNDES, no Finamex, não se enquadra na nossa resolução, porque ela não enquadra instituição e nem deveria enquadrar. Ela enquadra o que é recurso orçamentário.

No nosso Orçamento deste ano, se não me falta a memória, há uma dotação de três trilhões, quatrocentos e alguns bilhões de cruzeiros que, multiplicados pelo famoso multiplicador 25, dariam 85 trilhões de cruzeiros, isto é, 2 bilhões e 200 milhões de dólares, aproximadamente, que é a dotação orçamentária do Proex. Então, é essa dotação orçamentária e o seu giro, quer dizer, o fundo que está criado inclusive a inadimplência, que é objeto da nossa resolução. Se, amanhã, aparecer mais uma dotação orçamentária para financiar a exportação, estará alcançada pela resolução, independente de quem seja o operador, até porque não podemos proibir que o Banco do Nordeste opere. Se o Governo Federal disser: "20% fica para o Nordeste", não interferiremos nisso.

O SR. RONAN TITO — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Só para concluir. Estamos, portanto, atuando sobre o tipo de dinheiro e sobre o tipo de operação.

O SR. RONAN TITO — Queria aditar um argumento da maior validade. Insisto no assunto do Eximbank porque, verdadeiramente, tivemos um caso notório, num passado recente, de uma empresa brasileira que estava prestando serviços num determinado país e que não recorreu a nenhum desses tipos de exportação. Ela fez um **leasing back.** E quem fez? O Banco do Brasil. Não se enquadrava no Proex nem em nada. Foi com o Iraque. A iminência da guerra determinou ao empresário que acorresse ao Presidente da República, que determinou que se fizesse o **leasing back** das máquinas que estavam lá. É evidente que a empresa estava querendo salvar as suas máquinas — pouca coisa, apenas 400 milhões de dólares. Enfim, as bombas caíram em cima das máquinas, que já pertenciam ao Banco do Brasil. Por isso é que, quando se fala no Banco do Brasil...

O SR. MÁRIO COVAS — Isso se chama **drawback.**

O SR. RONAN TITO — Não, não é **drawback,** é **leasing back.** O **drawback** é quando você exporta uma quantidade e tem direito de importar uma quantidade referente àquela que exportou. O **leasing back** é quando você faz o aluguel de uma máquina, a máquina passa a ser propriedade do agente financeiro, que aluga aquela máquina para a empresa, e esta, quando pagar todas as máquinas, pagará um residual e ficará com as máquinas de volta.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso é o **leasing.**

O SR. RONAN TITO — E o **leasing back** é o direito de um residual, digamos, de 1%, 2%. E dentro do contrato.

O SR. RONAN TITO — O **leasing back** é o proprietário do equipamento aplicar o dinheiro do equipamento para pagar como se fosse um aluguel?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Pois bem. Então, veja: Já vimos um tapete, o BNDES exporta por ali, o Banco do Brasil pelo Proex, o Banco do Brasil faz o **leasing...** E aí o negócio não tem fim. Então, quando interessar ao exportador e não interessar ao Brasil, por que recorrer ao Proex? O Proex passa por aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passo a palavra ao Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de me congratular com o nobre Senador Esperidião Amin pelo primeiro projeto provisório e, sobretudo, pelo segundo, já bem mais completo, o que prova que não se pode legislar sob impacto. Das discussões hoje travadas, nota-se que poderemos chegar a um projeto bem mais aprimorado.

Mas, Sr. Presidente, não sei se faria uma questão de ordem ou um chamamento ao bom-senso.

Ainda há pouco, ouvi, fora do microfone, o Senador Elcio Alvares, com sua sabedoria jurídica e política, dizer que se não houvesse o "incidente Eliseu", estaria tudo em

ordem. Então, estamos diante de um fato íntimo do Presidente da República, e cometendo talvez o erro de examiná-lo também sob o impacto da cobrança da imprensa ou dos interessados no assunto.

Existe projeto, apesar dos elogios do relatório do nobre Senador Esperidião Amin, tem um pecado venial de origem. O fato mais importante do Brasil, nos últimos tempos, foi exatamente a nomeação do Senador Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Fazenda, que foi saudada e aplaudida por adversários e correligionários do Governo. Não seria justo, portanto, Sr. Presidente, estudarmos um processo do qual o Ministro da Fazenda, que é a parte mais interessada, não tomou parte.

Então, Sr. Presidente, temos que lembrar também que todos os envolvidos no episódio do sofá, digamos, morreram, acabou o episódio.

O outro aspecto — é bom que se diga a verdade — é que o Ministério da Fazenda foi ouvido, não por interesse do Senador Esperidião Amin, mas pela mudança de percurso. Mas lembre-se, aqui, que quem está sendo ouvido e colaborando é apenas o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, um dos envolvidos no caso, foi de lá que vazou a informação sobre o episódio do financiamento externo.

Sr. Presidente, por todas essas razões, pediria à Comissão que não examinasse o assunto tão apressadamente e ouvisse o Ministro da Fazenda, e a pressão, volto a repetir, do Líder do Governo junto ao Ministério, para que suspenda também essa medida de impacto, de violência de mandar suspender todas as exportações até que o Senado vote. Acredito que isso é bom-senso e é o que manda a regra na ética da nossa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa, entendendo as colocações de V. Exª — e creio que a opinião da maioria — adotou a providência de destacar essa reunião exclusivamente para tratar desse assunto, pela importância que entende realmente ele tem.

Então, a Presidência da Mesa, hoje, colocou uma pauta tranqüila sem a preocupação de votação; essa discussão continuará na próxima reunião, exatamente para que surja um projeto de resolução que atenda aos interesses maiores do País.

Portanto, a Presidência acata as objeções de V. Exª e volta a palavra ao Sr. Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento, se me permite o Senador Dario Pereira, a respeito do convite que será formulado ao Ministro Fernando Henrique Cardoso. Um dos pontos a que V. Exª se referiu é exatamente esse, conforme lembrou bem o Senador Magno Bacelar.

É evidente que o trabalho do Senador Esperidião Amin, como sempre, é bem feito, meticuloso, cuidadoso e deve ser ouvido, mas começo a me preocupar agora, também, com a complexidade do assunto, que não está somente no âmbito governamental, e não estou fazendo apologia de defesa de empresa nem nada. Esse é um debate muito importante. Quanto à colocação feita pelo Senador Esperidião Amin, no que tange à urgência da matéria, é evidente que o Governo agiu politicamente e, infelizmente, agiu num momento emocional, num momento em que a opinião pública toda estava voltada para o episódio.

Penso que esse tipo de providência não engrandece o Executivo nem tampouco o Legislativo, no momento em que começamos a discutir um assunto que, evidentemente, é mais da ordem interna da administração pública. Logicamente, temos a obrigação de fazer a legislação de uma maneira geral. Mas, no momento, vamos descer a detalhes? Não é essa a função do Senado, e seria desprimoroso para todos nós, neste momento, ingressarmos numa questão em que o Governo — perdoe-me a expressão, também não gosto dela — estava com a batata quente na mão. Vão passar, agora, para o Senado? Não é assim.

Então, neste instante, penso que a matéria é muito complexa, as observações do Senador Eduardo Suplicy, a colocação inicial do Senador Esperidião Amin é muito importante. S. Exª está sendo tocado por uma cobrança, há uma cobrança no episódio. Além do mais, parece-me que há o interesse político do Governo em resolver uma questão da maneira mais simples. E com as contradições que foram flagradas aí, inclusive da nossa competência constitucional, e, estranhamente, na justificação, vem para disciplinar normas de uma lei que está em vigência.

Então, Sr. Presidente, a idéia do Senador Magno Bacelar é perfeita, é correta. Sem demérito ao trabalho já realizado pelo Senador Esperidião Amin, seria muito interessante que aguardássemos a vinda do Ministro Fernando Henrique, terça-feira, ouvíssemos o Ministro a respeito dessa matéria e, paralelamente, esta Comissão abrisse o leque para o que os interessados, principalmente aqueles que estão dentro da faixa de interesse da iniciativa do Governo, pudesse externar de público, de maneira mais aberta, mais cristalina, transparente, a sua opinião a respeito da matéria. Então, é essa colocação que gostaria de fazer.

O SR. DARIO PEREIRA — Sr. Presidente, e nesse ínterim, o que se faz com as exportações? Pára tudo?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Como já foi colocado, somos uma Comissão que está estudando a elaboração de um projeto de resolução. Então, não temos aquela preocupação de parar tudo ou não parar nada. A nossa preocupação é no sentido de que saia daqui um projeto de resolução que atenda ao interesse maior do nosso País. E como falou o nobre Senador Elcio Alvares, essa preocupação foi externada também pelo Senador Esperidião Amin; S. Exª está se colocando à disposição de todas as atividades produtivas envolvidas na área de importação e exportação. Exatamente para isso fizemos esta reunião hoje exclusivamente com esse item, porque é de grande importância para o País. Agora, não podemos, simplesmente, pelo interesse de parar ou não parar a importação, fazer um projeto de resolução que não atenda à necessidade do País, como fizemos no final de 1991 com a rolagem das dívidas de Estados e Municípios, que até hoje não foi implantada exatamente pelo imediatismo.

Então, a Presidência da Comissão acredita que é muito importante aprofundar essa discussão, que vai ser exatamente em benefício daquele que quer importar ou exportar para o nosso País. Assim, a Presidência mantém a importância da discussão do assunto e deve continuar essa discussão na próxima reunião de terça-feira.

Por ordem de inscrição, passo a palavra agora ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, pediria ao Relator, Senador Esperidião Amin, que me esclarecesse aqui dois pontos: o primeiro é com relação ao parágrafo único do art. 11, que diz "que os eventuais litígios entre União e o devedor externo, decorrentes do contrato, serão resolvidos

perante o foro brasileiro ou submetidos à arbitragem internacional". Evidentemente, isso constaria dos contratos. Qual seria a segunda alternativa? Isso se interessasse ao País recorrer. Gostaria que V. Exª deixasse isso bem claro, para que o devedor não se aproveitasse de uma possível redação insuficiente, a meu juízo, ou salvo melhor juízo, e dela recorresse a uma arbitragem internacional, quando não quiséssemos isso. O segundo, é um pedido de esclarecimento com relação ao art. 3º, I, **b:** "as garantias deverão corresponder a 120% do valor do financiamento". Isso é uma regra de mercado também?

O SR. MÁRIO COVAS — É regra.

O SR. RONAN TITO — Não conheço nenhum país que obrigue a um depósito de garantia de mais de 10%.

O SR. MÁRIO COVAS — A garantia é regra, não é depósito. É garantia.

O SR. BELLO PARGA — Não é depósito, é garantia.

O SR. RONAN TITO — A garantia de mais de 10% em exportação de serviço, não conheço. Não há nenhum país exportador de serviço que exija garantia do exportado de serviço de mais de 10%. O valor da operação é outra coisa.

O SR. ELCIO ALVARES — Pelo contrário.

O SR. RONAN TITO — Mostrem-me um país — Japão, Estados Unidos, Alemanha — que obrigue o exportador a uma garantia de 120%; a Suíça, a Suécia, a Bélgica...

O SR. BELLO PARGA — Senador Ronan Tito, permita-me? Em toda operação bancária, que é uma operação que vai ser feita por intermédio de uma instituição de crédito, sempre a garantia prestada é superior ao valor do crédito.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Não conheço nenhuma que seja inferior...

O SR. RONAN TITO — Talvez. V. Exªs não conheçam operação de crédito. Operação de crédito de exportação de serviço tem uma regra internacional que varia de 5 a 10% da garantia do exportador. Veja: a exportação aí é uma operação completamente diferente da operação bancária do tipo toma Cr$ 100 mil e toma lá. Há um comércio bilateral entre os países que tem que ser analisado, e a exportação, por exemplo, do crédito de serviço compõe exportação de bens. Por exemplo, vai fazer uma barragem em Angola, tem que exportar tratores, isso, aquilo, aquilo outro. Quem dá o financiamento? A exportadora de serviços ou exportadora dos bens de capital? O total do contrato soma, digamos, US 1 bilhão — não sei se é isso no caso de Angola, estou citando um caso em tela, e, por hipótese, estou citando números. V. Exª vai pedir de uma empresa uma garantia de US$ 1 bilhão e 200 milhões? Sabe quantas exportações de serviços vamos fazer? Nenhuma, na história deste País. Em nenhum país do mundo.

O SR. BELLO PARGA — Senador Ronan Tito, quem vai ser financiada não é a empresa, é...

O SR. RONAN TITO — É o país, e é por isso que...

O SR. BELLO PARGA — É por isso que vai prestar essa garantia, ele é que vai pagar o empréstimo.

O SR. RONAN TITO — Veja V. Exª, nas exportações de petróleo para o Brasil.

O SR. MÁRIO COVAS — Só pode ser o país, não pode ser a exportadora?

O SR. BELLO PARGA — Mas a empresa também, evidentemente.

O SR. RONAN TITO — A exportadora entra como interveniente, e quem garante a exportação é o país.

O SR. BELLO PARGA — Ou a empresa do país.

O SR. RONAN TITO — Veja, há dois intervenientes no financiamento de serviço. Estudei um pouco esse assunto antes de entrar na Comissão. Quando exportamos algo para o Peru, financiamos o Peru, mas não financiamos a empresa. A empresa que vai fazer executar o serviço é uma interveniente, que deve, segundo as regras de capital internacional, garantir de 5 a 10% do financiamento, e o país deverá lastrear a operação, aí sim, aí o critério nem é a garantia, aí é garantia de mercado do país quando contrata outro país.

O SR. BELLO PARGA — É isso que está se tratando. O país tomador.

O SR. RONAN TITO — Então, voltarei ao questionamento: a garantia se exige de quem, da empresa? Não temos nem exportação de serviço.

O SR. BELLO PARGA — Não, não é a empresa que vai dar essa garantia. Ouça a Relator.

O SR. RONAN TITO — Agora, se temos a garantia do país, as regras internacionais já são completamente diferentes. Veja: o Brasil deve estar comprando uns US$3 bilhões de petróleo por ano. Se cada exportador de petróleo, que não exporta **cash,** for exigir do Brasil, que importa, uma garantia de cento e tanto por cento, não tem importação de petróleo, acabou-se a importação de petróleo. O que é que lastreia a garantia, o crédito do Brasil? A economia do Brasil é que garante a operação. Entendeu? Essas são regras internacionais. Agora, podemos mudá-las. Quem sabe se faz uma regra aqui que muda a do Japão,a da Bélgica etc. Está certo? Aí é que quero colocar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Vou abordar esse assunto, em primeiro lugar, embora haja outros quatro tópicos para comentar. Anoto que observações do Senador Ronan Tito e, com isso, volto a justificar ao Senador Eduardo Suplicy o porquê do § 1º. Tenho a informação de que a garantia para bens, em torno de 100%, ou seja, um pouquinho mais do que 100%, seria cabível. No caso de serviços, realmente pode ser usualmente menor. Vou procurar me informar melhor sobre esse assunto para...

O SR. MÁRIO COVAS — A garantia dada por quem?

O SR. RONAN TITO — Pelo país que recebe.

O SR. BELLO PARGA — Pelo tomador do financiamento.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Pode ser país ou não. Normalmente, é país.

O SR. MÁRIO COVAS — Pode ser um país ou uma empresa?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Pode, pode ser uma estatal.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Não, um momentinho.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — A observação do Senador Ronan Tito tem fundamento, e vou considerá-la. Repito: esta não é uma reunião deliberativa, é uma reunião informativa, e a colocação do Senador Ronan Tito tem procedência.

O SR. MÁRIO COVAS — (Intervenção fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Tem, no de bens tem.

O SR. MÁRIO COVAS — Se exporta bens para uma empresa privada, ou se importa. Como falei, no Brasil, tradicionalmente, todo problema de financiamento externo, necessariamente, passa pela nossa legislação e a do Banco Central. Mas, num país qualquer, você exporta palmito e vende discretamente para uma empresa, e você não tem nenhuma garantia de 100%.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Essa linha não está aqui.

O SR. BELLO PARGA — Aí é uma operação de câmbio.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Essa não está aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — É uma operação de crédito.

O SR. RONAN TITO — Isso não é operação de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — (inaudível) com prazo de um ano, seis meses.

O SR. MÁRIO COVAS — (inaudível) já mais de 180 dias. Isso é uma operação normal no mundo inteiro, de exportador para importador.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Banco Central faz só para os funcionários dele; lá, existe um Departamento que trata do registro da entrada do bem ou do capital estrangeiro.

Você tem, hoje, cartas de crédito. Então, você limita o prazo dela de acordo com a entrada do produto no país. Então, faz-se é do desembaraço, não é? Ela vai de seis meses, um ano, e vai bem do interesse entre o comprador e o fornecedor.

Continua com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Repito, quanto à colocação do Senador Ronan Tito, vou avaliar qual é a condição mais adequada para não se estabelecer uma regra inexeqüível que dificulte.

Segundo, gostaria de fazer uma colocação de que procurei ouvir o Ministério da Fazenda, o Banco do Brasil; os assessores dele, inclusive, foram chamados hoje de manhã, não sei já chegaram, já chegou aqui. Infelizmente, com essa descontinuidade que houve... Portanto, em termos de Governo, não nos limitamos ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, absolutamente. Esse Ministério está aqui desde o começo porque não teve solução de continuidade na sua administração. E solicitei a manifestação da Associação de Comércio Exterior do Brasil porque me pareceu que poderia congregar. Agora, na condição de Relator, designado pelo Presidente, poderei ouvir a quem V. Exªs quiserem, porque é só me dizer a quem. Se alguém tiver alguma dúvida ou alguma sugestão, aceito com o maior prazer. O meu interesse é fazer para a Comissão um trabalho com o maior número de subsídio possível, não quis restringir. Só quero esclarecer mais uma vez: não pretendi trazer aqui um trabalho perfeito e acabado, estou chamando de versão preliminar, e, desde o começo, até pedi ao Presidente, vamos começar a reunião porque ela não será deliberativa, em hipótese alguma. Agora, tenho a impressão de que o que nos está causando um pouco de angústia é o fato de não termos o direito de mudar a posição do Governo. Não podemos mudar. Se o Governo mandou para cá, por mais apreço que todos tenhamos pelo Governo e pela pessoa do Ministro da Fazenda, que é um ilustre Colega nosso, principalmente nos trabalhos desta Comissão, o Senado não pode, como instituição, dizer que vamos aguardar o que ele pensa. Podemos ouvi-lo e decidir; mas quem tem que decidir é o Senado.

Eu gostaria muito de deixar claro que tenho pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso o apreço pessoal mais sincero e profundo. Agora, tenho um apreço muito grande pelo Senado, e considero que nós é que temos de decidir.

Repito que aceito qualquer sugestão de audiência à qualquer entidade ou pessoa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa afirmou que V. Exª já havia se referido a esse assunto e demonstrado essa preocupação de realmente coletar o máximo de informações para a elaboração desse projeto de resolução.

Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre o que foi dito aqui, exceto sobre o projeto de resolução, o qual não tenho capacidade de absover nesta leitura feita neste instante; eu até pediria ao Senador Esperidião Amin que, em vez de ler, nos relatasse quais as modificações e os fundamentos da...

Há alguns pontos que foram ditos aqui nos quais, a meu ver, precisamos nos aprofundar um pouco. Creio que foi o Senador Ronan Tito que entendeu que esse projeto era uma forma de chantagem contra o Poder Legislativo — a expressão usada por S. Exª foi essa.

O SR. RONAN TITO — Não o projeto, mas a suspensão das exportações até que essa resolução seja aprovada. Isso é que eu considerei uma chantagem. O projeto, não.

O SR. MÁRIO COVAS — Bem, mas se o projeto é uma necessidade, as exportações feitas até agora foram erradas.

Onde está o centro das discussões desse assunto? A lei continua existindo; é a Lei nº 8.187, de 1991, que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. A Lei dispõe o seguinte:

"O Presidente da República faz saber, o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nas operações de financiamento com recursos da programação especial de operações oficiais de crédito vinculadas à exportação de bens e serviços nacionais, o Tesouro poderá pactuar encargos financeiros inferiores ao respectivo custo de captação de fundos necessários ao Programa de Fi-

nanciamento à Exportação — Proex, de forma a aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

.....

Art. 3º O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante portaria, estabelecerá as condições para a concessão dos estímulos de que trata esta lei e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução."

A lei não foi cancelada, o que foi cancelada foi uma portaria que adveio da lei. E foi a partir desse art. 3º, que ainda está em vigor — isso é o que está escrito com todos os esses e erres na exposição de motivos —, que o Ministro da Fazenda, "considerando a expedição da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 11-5-93, que revogou a Portaria nº 7", que é a expressão desse dispositivo do art. 3º... Antes ela não era nº 7; ela foi inicialmente a de nº 745, de 1º-8-91, imediatamente após a Lei, que é de 3-6-91.

A Portaria nº 745, cujo texto não tenho aqui, porque em janeiro de 1993 ela foi substituída por uma Portaria de nº 7, e é essa Portaria de nº 7, que constituiu o Comitê de Financiamento às Exportações, definiu critérios, inclusive deferiu ao Banco do Brasil a sua margem de manobra para analisar a alçada de avaliação; definiu a composição do Comitê de Exportação, depois ela foi subsidiada pela Lei nº 744, e, além disso, há pareceres e votos dentro do Comitê de Financiamento à Exportação que definiram os critérios para efeito de satisfazer a essas exportações, a esse financiamento.

O problema que se põe aqui é saber o seguinte: esse art. 3º, pelo qual o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante portaria, estabelecerá as condições para a concessão dos estímulos de que trata esta Lei e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução, que gerou as Portarias nºs 744 e 745, que gerou a Portaria nº 7, que cancelou as Portarias nº 744 e 745 e que agora foi cancelada, de tal maneira que agora se tem a Lei, mas não se tem a Portaria.

O que temos que discutir, o que temos de saber é se é verdade que, em se tratando de financiamento cuja origem de recursos nasça no Orçamento — e que, portanto, se enquadraria naquilo que o Relator chama de "autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios" (art. 52, item V, da Constituição Federal, que dispõe que isso é competência privativa do Senado Federal) —, se, ao aprovar esse artigo o Senado estaria delegando uma competência privativa ou não. Esse é o problema em questão.

O SR. RONAN TITO — Senador, eu não queria cortar o raciocínio de V. Exª, com o qual concordo inteiramente.

Existe um momento em que parece que há choque entre as atitudes do Executivo e do Legislativo. Entendo que, na verdade, quando o art. 52 estatui que é privativo do Senado essa apreciação, eu diria que o legislador constituinte tem duas intenções neste momento: primeiro, de ser um fiscal dessas exportações, e segundo, de apreciar politicamente o interesse do financiamento dos bens exportáveis.

De maneira que considero que essas regras executivas têm que continuar a pertencer aos órgãos do Executivo.

Quanto à apreciação política e dos limites, se não me engano, ficam com o Senado Federal.

Eu pediria a Constituição para que pudéssemos reler o art. 52, itens V e VII.

O SR. MÁRIO COVAS — "Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;"

O SR. RONAN TITO — No caso aqui podemos parar no item VII: "dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo".

O SR. MÁRIO COVAS — Não é o item VII a que faz referência seja a mensagem, seja o parecer do Relator. É o item V.

O SR. RONAN TITO — Estou raciocinando globalmente sobre a questão da exportação, do interesse do financiamento da exportação do Brasil e da separação das responsabilidades do Executivo e do Senado.

O assunto é tão complexo que o que está vindo à memória neste momento é o seguinte: temos que apreciar duas coisas — a natureza da operação, o limite de operação e o interesse político do País. Quanto às questões do detalhamento técnico da exportação, cabe ao agente financeiro fazê-lo, ou seja, todo o **modus faciendi.**

O SR. MÁRIO COVAS — Não é só o detalhe técnico; todos esses valores, todos esses vetores estão incluídos nas portarias que os disciplinaram.

Veja, eu pessoalmente, mesmo saindo do Orçamento, considero que isso não se enquadra. Creio que, se ficássemos aqui a examinar operação por operação seguramente não haveria o menor sentido.

Mas o que está em discussão, no caso, é saber se nós, enquanto Senado, teríamos que criar pelo menos as regras básicas de funcionamento.

A lei que aprovamos dispõe que "o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante portaria, estabelecerá as condições para a concessão do estímulo de que trata essa Lei". Isso até agora vinha sendo tratado por essas Portarias nºs 744 e 745, e posteriormente pela de nº 7, que definiu que o Comitê de Financiamento à Exportação era constituído por fulano, fulano e fulano, definiu que necessariamente passam pelo Comitê exportações de navios, serviços e mais um outro item, porque são três faixas que necessariamente passam pelo Comitê, definiu os limites que o Banco do Brasil, que é o agente financeiro de qualquer dessas operações, tinha para operar diretamente, sem consultar — mesmo no Proex o Banco do Brasil tem uma margem de manobra, dependendo da exportação que se fez.

O SR. RONAN TITO — Agora não tem mais.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sim, agora acabou.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bem. E isso nasceu de portarias do Ministério da Fazenda que respondiam à determinação do art. 3º da Lei nº 8.187.

O SR. RONAN TITO — Mas V. Exª tem razão: no momento em que foi cancelada a Portaria nº 7, verdadeiramente implodiu o sistema.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bem. O que faz o Governo de repente? Surge um problema — e considero que isso motivou o fato — mediante o qual se diz que houve

o favorecimento de um empresa, ou eventualmente outros favorecimentos dentro do Proex. E o Governo, ao analisar o fato, chega à conclusão de que, a rigor, ele não podia fazer a portaria; que isso era da responsabilidade privativa do Senado Federal. É o que se deduz da leitura das duas mensagens.

A Mensagem do Ministro da Fazenda diz:

> "Assim, tenho a honra, pela presente, de propor a V. Exª que se digne determinar expedição de mensagem ao Senado para que, no exercício de sua competência privativa, por ato próprio, regularmente aquele inciso constitucional, fixando critérios e normas que passarão a reger, doravante, as operações do Programa de Financiamento à Exportação."

Ato contínuo, baixa uma portaria e cancela a anterior. Existe um Proex potencial hoje, que não é gerido por ninguém.

O Governo entendeu, ao examinar a questão, que ele foi além de seus chinelos. Vem ao Senado e pergunta: "Olha, cancelei a portaria; penso que não poderia fazê-lo".

O SR. RONAN TITO — É uma **vacatio legis.** Está implantado.

O SR. MÁRIO COVAS — **Vacatio legis** coisa nenhuma! A lei está aí!

O SR. RONAN TITO — Regulamentada pela portaria, Senador?

O SR. MÁRIO COVAS — Se o atual Ministro da Fazenda convencer o Governo de que deve adotar a lei e regulamentar isso, ele assim procede. E aí caberá a nós dizer se poderia ter feito ou não.

Pessoalmente creio que a solução de consenso encontrada pelo Relator não entrou no mérito — ou entrou e desviou-se do mérito — de discutir se era ou não competência privativa do Senado. E respondeu aos artigos, dizendo o seguinte: "Vamos fazer uma resolução como se fosse". E essa resolução vai dar margem a que o Poder Executivo opere dentro dessa faixa de manobra e crie a legislação pertinente; regulamentou o assunto através desta medida e não se aprofundou na questão de poder ou não fazer. Na medida em que está desafiado, responde assim.

Ora, essa é a forma de resposta de quem não considera que isso foi um desafio para o Congresso, muito menos para o Senado.

Creio que, quando o Presidente da República abre mão de uma prerrogativa que até agora ele fazia à sua discrição e diz para o Senado: "Olha, creio que isso é prerrogativa exclusiva de V. Exª", é evidente que ele se submete à última instância. Se entendermos que não é, ele vai cumprir, ou então desaparece o programa mesmo.

O SR. RONAN TITO — Mas para fazer isso, temos que fazer uma emenda à Constituição e tirar o item V e VII da Constituição.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas não quero tirar o item V e VII da Constituição.

O SR. RONAN TITO — Sim, mas veja, Senador Mário Covas, o Presidente tem um Ministro, e ele troca o outro Ministro; e se não substitui, por exemplo, um Ministro da Fazenda ato contínuo, existe uma vacância; e como é que o País vai funcionar nesse momento?

Ora, ele descobriu — e aí estou acreditando na boa intenção — e talvez eu tenho sido o primeiro a denunciar o fato, e o fiz da tribuna, de que isso era competência privativa do Senado. Fui ver a Constituição e acreditei que era privativa do Senado.

Mas tudo bem; houve engano nosso, dele, ou do Executivo. Mas abruptamente cancela a portaria que está criando o influxo exportador. Ao fazer isso, Senador Mário Covas, a espada de Dâmocles está posta sobre a cabeça do Senado.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso é evidente. Se ele não fizesse nada e o Senado chegasse à conclusão de que estava errado, usaríamos exatamente o argumento contrário: não, ele teria que suspender, porque ele mesmo reconhece que estava cometendo um ato constitucional. Usaríamos exatamente o argumento inverso. Não, se o Governo entende que está cometendo uma inconstitucionalidade, no mínimo, ele tem que perguntar a quem define a questão.

O SR. RONAN TITO — Perfeito, mas não perguntou.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas como não?

O SR. RONAN TITO — Não perguntou; cancelou o fluxo normal das exportações através do cancelamento de uma portaria, e aí, então, colocou o cutelo no pescoço.

O SR. MÁRIO COVAS — Até porque, se tivesse continuado e perguntasse, qualquer um de nós da Comissão diria: "Mas como, se Vossa Excelência acredita que é inconstitucional, como é que continua fazendo?"

O SR. RONAN TITO — Senador Mário Covas, eu entenderia toda a argumentação de V. Exª se não tivesse visto sua postura e sua irritação na discussão do Projeto dos Portos. Eu entenderia, mas para mim fica muito difícil coordenar o pensamento de V. Exª na Lei dos Portos e agora?

O SR. MÁRIO COVAS — Por quê?

O SR. RONAN TITO — Porque V. Exª insistia — e com toda a razão naquele momento — e defendi V. Exª não pela amizade que temos, e que prezo muito, mas por entender que V. Exª tinha toda a razão. Mas hoje V. Exª está defendendo que o cutelo tem que ficar no nosso pescoço e que temos que responder prontamente. E não é isso.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas eu ainda não falei quando é que teremos que responder. Por enquanto só estou analisando a afirmativa inicial que ouvi aqui dentro de que a vinda desse projeto para o Senado era uma chantagem.

O SR. RONAN TITO — Não a vinda; eu já corrigi, se da primeira vez eu assim falei, quero retificar. O que eu disse foi que a interrupção das exportações brasileiras neste instante, através do cancelamento da Portaria nº 7, era um cutelo no pescoço do Senado.

Senador Mário Covas, eu sou muito limitado na minha inteligência; eu não entendo de outra maneira, me desculpe.

O SR. MÁRIO COVAS — Que V. Exª não entenda, tudo bem; o que não tem sentido é V. Exª dizer que estou tomando posição hoje diferente da que tomei ontem.

O SR. RONAN TITO — Sim, porque naquela época V. Exª pedia e mostrava que leis não podem ser feitas em série, mas a sério. Agora, neste momento, vamos interromper as exportações do Brasil, todas as exportações do Brasil, por quê? Porque temos que estudar isso a sério, não em série. É para o Brasil?

O SR. MÁRIO COVAS — Eu não estou querendo que não se estude a sério.

O SR. RONAN TITO — E para o Brasil, a opção então é parar?

O SR. MÁRIO COVAS — Mas eu não quero que pare. Não quero que pare, tenho a minha proposta a respeito da tramitação disso, mas por enquanto não cheguei nem nesse ponto. Não estou dizendo que se deva passar por cima do entendimento de quem quer que seja para aceitar isso. Estou tentando, por enquanto, estabelecer os parâmetros pelos quais essa iniciativa foi tomada.

Temos, na Presidência da República, alguém que foi Senador, e que de repente encontra uma operação cujo comando, no mínimo, ele tem dúvida quanto à competência privativa do Senado de exercê-lo.

Abre mão... A crítica com relação a isso não vem de encontro ao Senado, e sim do Executivo.

Eu acabo de vir de avião de São Paulo, e alguém me dizia: "Como fica esse assunto do Proex? Eu tenho um financiamento dentro do Proex, e para exportar tenho esse capital para a Indonésia".

Quanto ao financiamento à exportação — é preciso que se diga —, o Proex não funciona depois que a exportação foi feita. Se a exportação é de serviços, o exportador tem que ter a garantia do órgão de que terá o financiamento para que possa oferecer a sua proposta. Se a exportação é de bens de capital ou de quaisquer bens de consumo, sejam eles bens de consumo duráveis ou não, é preciso que se tenha a garantia do financiamento porque só então se pode fazer preço. O financiamento influi no preço; tem significado, por exemplo, se o prazo do financiamento é de cento e oitenta dias, se é de cinco anos, se a amortização é anual, enfim, tudo isso faz parte da composição do preço.

Portanto, todos nós temos isso presente. Eu não sei se reagiríamos corretamente em face do problema, dizendo: não, o Presidente da República reconheceu que estava cometendo uma inconstitucionalidade, mas tendo em vista o problema da exportação, preferiu continuar com a exportação.

Não, eu não acredito que o Senado reagisse a isso entendendo a atitude. O que provavelmente ele iria fazer seria criticar.

O que acontece? O Presidente, ao pedir ao Senado que discipline isso, primeiro não nos obriga a disciplinar. Se entendemos que não temos que disciplinar, que não é competência privativa, não nos obriga. Em segundo lugar, se entendemos que realmente é nossa responsabilidade; então temos que fazer isso, e como todas as coisas, temos que fazer estudando o máximo possível e no menor prazo possível.

Eu não denfendi coisa diferente no Projeto dos Portos. O Projeto dos Portos, com aquela importância, passou nesta Casa em duas Comissões somente. Nem nas três Comissões que havia aqui não foi. Eu não defendi para ele nenhum calendário diferente do normal.

Aqui também não estou nem defendendo. Creio que há maneiras pelas quais se pode operar nesse assunto de forma mais rápida. Por exemplo: o Ministro da Fazenda vem aqui na terça-feira que vem. Existe uma primeira versão, formulada pelo Relator, e eu não teria nenhum constrangimento, e o Governo certamente não terá, de levar essa versão por antecipação para o Ministério da Fazenda; primeiro porque se S. Exª vier aqui na terça-feira e não estiver previnido sobre o que será tratado, muito provavelmente não irá ao assunto. As instituições que estão vinculadas a essa área são perfeitamente possíveis de serem ouvidas. O que eu acredito é que, sem sacrificar a qualidade do nosso trabalho, é possível fazer um calendário para que isso seja visto no menor espaço de tempo possível. Mal ou bem, se for para dizer que nós não temos responsabilidade nisso...

O SR. RONAN TITO — Por essa eu já passei, porque a Constituição não me permite.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas se nós entendemos isso, que temos a responsabilidade, então não há nenhum cutelo na nossa cabeça. Ou nós temos a responsabilidade, e então nos caberá fazer — e aí não estamos com o cutelo na cabeça porque tudo o que temos que fazer não representa cutelo na nossa cabeça —, ou não temos, e daremos a resposta rápida de que não temos O que fez o relatório? Não é um homem do Governo. O que ele fez? Tentou formular o mais rapidamente possível uma proposta que não entrasse na discussão.

Na medida em que o Senado está sendo chamado para ampliar as suas prerrogativas, não é algo que alguém possa condenar, sobretudo nós. Então, o que ele fez? Tentou estabelecer essas prerrogativas num projeto de resolução. Aceito a tese. Acho que se ficarmos discutindo — Executivo e Legislativo — quem é que tem a prerrogativa para fazer isso, aí sim, a exportação vai ficar prejudicada, aí sim o País vai ficar prejudicado.

Ele não discutiu muito esse aspecto. Ele aceitou que a sustentação feita para o cancelamento da Portaria nº 7 tinha a sua lógica semântica — não sei se constitucional —, mas tinha a sua lógica semântica, tendo em vista o item V do artigo.

Nem questiono o lado moral, acho que não se trata disso. Eu discordo desse ponto de vista. Não acho que o Governo tenha pecado neste assunto, na medida em que encontrou o que encontrou e veio ao Senado.

Gostaria de fazer uma consideração política a esse respeito. Houve aqui referências à presença do Ministro Eliseu Resende — o Senador Ronan Tito disse até que o Senado apequenou-se com essa presença. O Ministro Eliseu veio ao Senado na semana anterior por convocação da lavra do Senador Eduardo Suplicy, na terça-feira, depois de um requerimento apresentado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Esse requerimento não foi votado.

O SR. MÁRIO COVAS — ... que seria votado na terça-feira, isso só não aconteceu porque o Ministro disse: "Já que vão me convocar, vou espontaneamente".

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Foi uma combinação, não uma convocação.

O SR. MÁRIO COVAS — Uma combinação que só aconteceu, porque houve um requerimento apresentado por um Senador.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Que não foi votado.

O SR. MÁRIO COVAS — Não foi votado, porque o Ministro, sabendo que o requerimento iria ser votado na terça-feira, falou para o Presidente do Senado: "Já que vão me convocar, eu vou aí amanhã".

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Mário Covas, isso é diferente da vinda dele por convocação suscitada pelo Senador Suplicy ou Garibaldi Alves. Uma coisa é convocação, outra é combinação.

O SR. MÁRIO COVAS — Não é combinação. Combinação se daria se Senado e Ministro chegassem à conclusão...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Foi isso que aconteceu.

O SR. MÁRIO COVAS — Não foi isso, não.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Foi combinado entre o Presidente do Senado e o Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS — O Ministro só decidiu vir pelo fato de que havia um requerimento de convocação de um Senador. Se não houvesse o requerimento, ele não teria tido razão para vir.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Mário Covas, foi um acordo entre o Presidente da República e o Presidente do Senado.

O SR. MÁRIO COVAS — Com o fato de o Senador Cid Sabóia de Carvalho ter apresentado requerimento. O Senador Gilberto Miranda foi adiante. S. Exª entendeu que o fato de um Ministro ser demitido depois de ter vindo ao Senado era um desrespeito — S. Exª não sabia dizer bem se ao Ministro ou ao Senado.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não é bem isso. Eu não disse isso, disse que no momento em que o Ministro estava no plenário...

O SR. MÁRIO COVAS — O Presidente da República estava telefonando para o Governador de São Paulo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — ... o Presidente da República ligou duas vezes — na primeira, a ligação durou meia hora e na segunda passou de meia hora —, induzindo o Governador de São Paulo a indicar uma pessoa que S. Exª queria para o cargo de Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — Em seguida, V. Exª completou — alguém até brincou, porque V. Exª falou que havia sido um desrespeito, só não sabia se ao Senado ou ao Ministro. Não há desrespeito a ninguém.

Cansei de ouvir as pessoas falarem aqui, quando da vinda do Ministro Eliseu, que ao Senado não cabia — como não cabe — julgá-lo. O Senado exerce suas atividades de maneira permanente, e uma delas é a audiência com Ministros, ouve Ministros, mas, ao final da audiência, não os julga.

Não há nenhum projeto de resolução definindo que o Ministro foi bem ou mal. O que há são manifestações individuais de cada um de nós junto à imprensa.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Mário Covas, o que se espera do Presidente é ação. Não deixe o Eliseu, já nomeie Fernando Henrique. Ficar um mês nessa estória...

O SR. MÁRIO COVAS — Ação eu vi muita no Governo anterior.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Esse Governo foi cassado.

O SR. MÁRIO COVAS — Precisamos ser absolutamente coerentes. Nesse projeto, não há a menor dúvida: nós podemos mencionar o nosso prazo segundo a nossa conveniência. O Senado é livre para isso. Se o Senado quiser ficar estudando isso durante o ano, ele tem o direito de fazê-lo. Não há quem possa crucificá-lo por esse fato.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Mário Covas, V. Exª me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador, se o Senado quisesse criar uma dificuldade para o Governo, era só ficar sentado em cima disso. E, então, sabe o que o Governo faria? Restabeleceria a portaria, porque não há outro jeito.

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei se faria isso.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Mas acredito que não é esse o problema.

O SR. MÁRIO COVAS — Evidente que não.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Nesse ponto estamos de acordo. Trata-se de convencimento do Presidente da República e é convencimento de natrureza moral.

O SR. MÁRIO COVAS — Nada de moral.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Ele diz: "Entendo que o preceito constitucional objetiva submeter ao crivo do Senado aquilo que pode suscitar obrigação financeira passiva ou ativa". É o entendimento do Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas isso não é entendimento moral, é entendimento político. A Constituição define politicamente...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Se não tivesse havido a estória do sofá, se não tivesse havido messalina chamada Odebrecht, se não tivesse havido um sofá — segundo alguns, sofá voador.

O SR. MÁRIO COVAS — Não entendo o que seja sofá voador.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sofá voador quer dizer viagem internacional.

O SR. MÁRIO COVAS — Não deve ser muito cômodo para os objetivos que V. Exª visa um sofá voador, mas, em todo caso...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Quero dizer que o sofá é que foi expulso. O sofá é que está aqui. Quero dizer isso mesmo.

O SR. MÁRIO COVAS — Não é o sofá que está aqui.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — É um suposto adultério e a solução mais cômoda é: manda o sofá para fora de casa.

O SR. MÁRIO COVAS — O problema de natureza moral se resolve de outra maneira. O que está em jogo aqui não é o problema de natureza moral, não, é competência constitucional.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Isso, assumi como sendo tal.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bom. Tanto V. Exª acha, que optou, independente de discutir...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Construtivamente.

O SR. MÁRIO COVAS — ... aliás, não seria para ser discutido por nós. Não seria esta a Comissão para analisar o problema da constitucionalidade.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Aí seria a Comissão de Constituição e Justiça ou o Supremo.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas, de qualquer maneira, o que V. Exª fez foi ir adiante...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Para tentar ajudar.

O SR. MÁRIO COVAS — O próprio Executivo reconhece que foi além do que deveria ir, tendo em vista a competência do Senado. De duas, uma: ou negamos que tínhamos essa competência...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Ou seja, divergimos do entendimento do Presidente.

O SR. MÁRIO COVAS — ... ou então fazemos o que V. Exª fez.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Aceitamos.

O SR. MÁRIO COVAS — Não discutiu muito se estava certo ou errado, apenas atendeu à demanda de fornecer parâmetros para que a operação seja feita.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador, isso foi feito ouvindo o Governo.

O SR. MÁRIO COVAS — O que o Senado faz não é contra ou a favor do Governo. A elaboração da lei não se faz em favor do Poder Executivo, se faz em favor do País. Qualquer que seja a legislação que saia daqui, ela não sai a favor ou contra o Governo; ela sai a favor ou contra o País. O Governo está de passagem. V. Exª agiu no caminho certo.

Estou tentando discutir aqui a tentativa de se entender que uma conduta abosolutamente legítima do Governo pode até ser baseada em argumentos com os quais não concordo. Penso que a coisa como estava era até sustentável, mas, por outro lado, não vejo inconveniente em que o Senado delimite isso.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Acho que essa resolução aprimora pelo menos na questão do controle.

O SR. MÁRIO COVAS — Em outras palavras, V. Exª entende que o Senado ficar sem a incumbência de fazer aquilo que o Presidente acha que a Constituição já defere, o que sairia seria melhor do que o que saiu pelo Executivo?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sem abordar a lei...

O SR. MÁRIO COVAS — A Constituição definiu que isso era prerrogativa do Senado, mas acontece que não é uma prerrogativa moral. O pressuposto é que os Senadores e o Senado como instituição tenham o mesmo...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Só estou dizendo que a deflagração do processo, Senador Mário Covas, não foi legal. Isto aqui, o móvel desta assinatura, não é o móvel jurídico; é um móvel moral e político.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, a razão pela qual o assunto surgiu pode ter sido o problema que aconteceu, mas o resultado disso não tem nada a ver...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Estou assumindo o resultado objetivamente. Tanto é que procurei apresentar um estudo...

O SR. MÁRIO COVAS — Não posso deixar de colocar aqui o meu ponto de vista que é o de que o Governo, de maneira alguma, violentou o Senado; pelo contrário, entendeu que algo que estava fazendo não era alguma coisa da competência constitucional do Executivo, mesmo existindo uma lei que deferisse ao Executivo a tarefa de regulamentar.

Ao provocar o Senado nessa direção, o que antecipa o seu entendimento — não precisava ser citado, está dito com todas as letras —, de duas uma: ou o Senado diz: sou favorável, a lei já existe e cabe ao...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Com a maior brevidade possível. Por isso que insisti muito quando V. Exª falou no prazo. Acho que tem que ser um prazo em favor do País.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bem, se era para decidir isso...

O SR. RONAN TITO — Por quatro meses discutimos a Lei dos Portos.

O SR. MÁRIO COVAS — Pois é.

O SR. RONAN TITO — Agora acontece, Senador Mário Covas, que não foram canceladas as leis dos portos anteriores. A Lei dos Portos vigia, os portos funcionavam. Os portos e a exportação são irmãos siameses. O porto existe para, justamente, exportar.

Gastamos quatro meses a achei que foi tempo até insuficiente e defendi V. Exª quando dizia que tínhamos que discutir melhor essa lei. Agora, a pergunta que...

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª se defendeu, não a mim.

O SR. RONAN TITO — Claro, a mim, a V. Exª e ao Senado.

O SR. MÁRIO COVAS — Quando digo que se deve estudar a matéria e V. Exª concorda com isso, V. Exª não está me defendendo, está se defendendo.

O SR. RONAN TITO — Melhor colocando: defendi o ponto de vista de V. Exª, que tmbém era o meu.

O que quero dizer a V. Exª é que acho essa resolução um pouco mais complexa do que a Lei dos Portos.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estou dizendo isso.

O SR. RONAN TITO — Eu é que estou dizendo.

O SR. MÁRIO COVAS — Não entrei nesse ponto, mas sou até capaz de aceitar o argumento de V. Exª

O SR. RONAN TITO — Acho que é uma lei mais complexa, porque traz implicações mais profundas e de natureza bem mais vultosa.

Acho que o prazo — repito — que gastamos para discutir a Lei dos Portos é insuficiente para discutirmos essa lei. Pergunto a V. Exª apenas por hipótese: Se ficarmos quatro meses discutindo sem poder exportar, o que acontece com o Brasil?

O SR. MÁRIO COVAS — Em primeiro lugar, não sei por que o problema dos portos veio à tona.

O SR. RONAN TITO — São irmãos siameses. São atividades-meio para a exportação.

O SR. MÁRIO COVAS — São irmãos siameses como qualquer outro projeto que passa aqui dentro.

O SR. RONAN TITO — Não, esses têm uma similitude muito grande.

O SR. MÁRIO COVAS — A regra é a seguinte, V. Exª sustenta e eu também: as coisas só devem sair daqui depois de terem sido discutidas e, havendo discordância, votadas. Que isso seja feito esgotando a matéria. Essa regra vale

para porto, para bicicletaria, para exportação, vale para qualquer coisa.

Não estou querendo que não se discuta isso, não quero que se abrevie nada, a não ser naquilo que me compete, porque na discussão dos portos — V. Exª há de se lembrar — em nenhum instante da discussão contribuí de alguma forma para dilatar o prazo, em nenhum instante. E não vou fazer isso neste também.

Não acho que se deva abrir mão de discutir isso à exaustão, o que acho que é perfeitamente possível, cabível... Aliás, complementando o que foi dito aqui, a minha intervenção só tem sentido na direção de colocar a minha visão sobre o comportamento do Governo — é nisto que divirjo.

No que se refere a estudar, ir a fundo, ao significado e à importância disso, não tenho a menor dúvida.

O SR. RONAN TITO — E as conseqüências? V. Exª não as quer examinar?

O SR. MÁRIO COVAS — Lógico que quero examinar as conseqüências.

O SR. RONAN TITO — O que pode acontecer no Brasil se ficarmos discutindo o tempo necessário e suficiente que a matéria exige?

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª acha que não se deve discutir o tempo necessário?

O SR. RONAN TITO — Acho que se deve discutir o tempo necessário. Não adiante praticarmos a esgrima verbal, porque V. Exª é muito mais inteligente, mais competente do que eu. No entanto, V. Exª não conseguirá torcer um raciocínio que acho fatal: se discutirmos a matéria pelo tempo necessário, o que acontecerá com as exportações interrompidas? O ônus recairá sobre quem: sobre nós ou sobre o Presidente da República?

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei, acho que sobre os dois. O Brasil não é composto pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo; é composto pelos dois.

Elaboramos uma Constituição que diz que a prerrogativa para decidir sobre essa matéria é privativa do Senado. O Presidente da República, mal ou bem, em determinado instante, chegará à conclusão de que o Executivo — menos por conta dele do que por conta dos anteriores — ultrapassou os limites das suas finanças. Dirá, então, que vai cancelar a portaria, tendo em vista que a competência é exclusiva do Senado.

Chegando ao Senado, é evidente que temos em conta a urgência do processo.

A minha tentativa de contribuição não se refere ao texto. Não tenho capacidade para absorver um texto desses com simples leitura. De qualquer maneira, não estou habilitado a julgar as regras.

O SR. RELATOR (Esperidião Amn) — Nem era a intenção da reunião.

O SR. MÁRIO COVAS — Estou tentando é estabelecer, primeiro: a minha identidade com o comportamento do Relator, que foi absolutamente apropriado. S. Exª deixou de lado a discussão sobre a competência específica e disse: "Já que há dúvidas, vamos fazer a resolução. Se vier uma resolução melhor, só melhora".

Estou inteiramente de acordo com ele. Segundo, se decidirmos dessa maneira, devemos fazê-lo o mais rápido possível. Também concordo com V. Exª quando afirma que o mais rápido não pode comprometer a qualidade.

A avaliação que fiz não foi essa; a avaliação foi a de que o Executivo nos enviou essa matéria com o objetivo de transferir um problema para o Senado.

O SR. RONAN TITO — Senador, temos que ficar naquele item. Eu, talvez, até retire a palavra "chantagem", mas "faca no peito" não retiro, porque o Governo suspendeu todas as exportações e jogou a responsabilidade para nós. Aliás, a responsabilidade é de fato nossa, de acordo com o que preceitua a Constituição. Mas suspender as exportações abruptamente...

Se discutirmos, por exemplo, a metade do tempo — dois meses — que levamos para discutir uma lei muito mais simples — a Lei dos Portos —, as exportações ficarão todas interrompidas. Será que não acontecerá nada ao País? Será que somos tão inocentes que não percebemos isso? Será que o Presidente é tão inocente que não percebeu isso?

O SR. MÁRIO COVAS — Continuo não entendendo. V. Exª acha que o Presidente, convencido de que essa atitude violenta a Constituição, deveria continuar com o mesmo procedimento? Se Sua Excelência o fizesse, diríamos: "O senhor tem dúvida e continua fazendo?"

Não vejo como condenar a atitude do Governo. Posso discutir a tese. Estou de acordo com V. Exª no sentio de que se deve agir rapidamente, razão pela qual me congratulo com o Relator, que já apresentou um parecer. Ele já consultou quem pôde consultar. Falta gente para consultar? O Ministro da Fazenda vem aqui na próxima terça-feira.

O SR. RONAN TITO — Não sabemos se ele poderá vir, embora o tenhamos convidado.

O SR. MÁRIO COVAS — Ouvi-lo amanhã ou ouvi-lo terça-feira é algo que depende só da nossa vontade. A escolha de uma das alternativas não nos facilita o exame. Não. Tanto podemos ouvi-lo amanhã, como terça-feira que vem. Tanto podemos ouvi-lo verbalmente como ouvi-lo mandando uma cópia e lhe perguntando como encara o problema.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Até porque S. Exª vai se valer de um assessor.

O SR. MÁRIO COVAS — O que eu tinha para apresentar como sugestão era exatamente que essa tentativa se fizesse tendo em vista o significado para o País. Ao invés de fazermos uma reunião às terças-feiras, que o fizéssemos durante uma semana, tal qual foi feito no caso dos portos.

O SR. RONAN TITO — Senador Mário Covas, gostaria de fazer-lhe uma pergunta: V. Exª acharia estranho se o Presidente da República, através de seu líder, entrasse em entendimento com o Senado, dizendo "aqui estamos ferindo um preceito constitucional". Como é que vamos fazer para não paralisar a economia deste País? Qual a atitude que vamos tomar? Entendo que não há independência dos Poderes, há uma interdependência dos Poderes. Por isso mesmo, cria-se, no Senado e na Câmara, o Líder do Governo, além dos líderes dos partidos.

Ao invés de interromper abruptamente as exportações, deveria ter sido tentato um entendimento. O Senador Pedro Sim, Líder do Governo... Ainda é o Líder do Governo?

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei, S. Exª não é do meu partido.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Até sexta-feira ele era, Senador.

O SR. RONAN TITO — Era do meu partido um Ministro que veio aqui, a mando do Presidente, para dar satisfação de sua atividade. Ao mesmo tempo, estava o Presidente negociando com o Governador de São Paulo a substituição desse Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — Governador que também é do partido de V. Exª

O SR. RONAN TITO — Mas eu não sabia disso. O que quero dizer é justamente isto: é do meu partido e eu não sabia disso.

Agora veja, Senador, objetivando a minha pergunta — pediria que V. Exª me perdoasse, é sincero o que estou dizendo, às vezes não me expresso bem, não tenho curso superior...

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª se expressa bem; estamos com diferenças de ponto de vista, o que é absolutamente normal. Se V. Exª não fosse inteligente, competente, capaz, não estaria aqui. Está aqui porque tem todas as qualificações.

O SR. RONAN TITO — Os analfabetos também se fazem representar de vez em quando e é por isso que estou aqui.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª não se inclui nessa categoria.

O SR. RONAN TITO — Senador, neste momento o que queria saber de V Exª é: Será que não seria do interesse nacional maior o Presidente da República consultar o Senado antes de cortar as exportações e colocar a faca no nosso pescoço?

O SR. MÁRIO COVAS — Como ele poderia fazer a consulta?

O SR. RONAN TITO — Através do seu Líder.

O SR. MÁRIO COVAS — A consulta está feita aqui.

O SR. RONAN TITO — Aqui não há consulta, há um fato.

O SR. MÁRIO COVAS — Se o Presidente continuasse, perderia a condição de perguntar. Sua Excelência não poderia perguntar "estou cumprindo a Constituição?" e continuar a fazer.

No instante em que se tem dúvidas, o mínimo que o Presidente da República pode fazer — até porque jurou cumprir a Constituição — é paralisar até que a dúvida seja desfeita.

Atacar essa posição é atacar o inatacável — para me valer do Magri.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Não se trata de uma boa citação...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Relator Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — A contribuição do Senador Mário Covas é da melhor qualidade. A lucidez, o aspecto didático da sua colocação me confortou. Creio que S. Exª fez justiça quando disse que passei ao largo do questionamento e procurei chegar a uma conclusão.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª foi além: procurou, em cima da dúvida, deixá-la de lado e sair para uma resolução.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Gostaria que pudéssemos — não que esteja resolvido — não tratar mais do precedente.

Veja bem, o Presidente não ficou na dúvida. Entendeu que o preceito constitucional não restringe. Ele quis — entendeu e quis —, ele não teve dúvida.

O SR. MÁRIO COVAS — A conseqüência do entender é mandar para o Senado.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Mário Covas, Sua Excelência não está consultando o Senado. Apenas entendeu que o Senado tem participação nessa matéria.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o Senado não é órgão de consulta. Sua Excelência não poderia encaminhar uma consulta do Senado. É como encaminhar uma consulta para o Supremo.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — O Presidente, por entender que o Senado tem participação na matéria, pediu que os Srs. Senadores se pronunciassem sobre o assunto. E mais: tanto entendeu que o Senado tem participação, que mandou um ministro revogar uma portaria operacional do seu Governo. Não se trata de portaria do Governo anterior. A portaria revogada é de 12 de janeiro de 1993, período em que o Senhor Presidente da República exercia plenamente seus poderes, não era interino.

O SR. MÁRIO COVAS — É bem verdade que essa portaria substitui a de nº 744 e a de nº 745, que dispunham sobre o mesmo tema sobre o qual dispunha uma de 1991. Mas o fato de a portaria revogada ser do atual Governo é mais uma demonstração de que o Presidente entendeu que o Senado deveria manifestar-se.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — É um entendimento, não é uma dúvida. O que procuramos fazer?

O Presidente sentiu-se, por razão política — quero retirar a palavra moral —, em função de um caso — a palavra caso eu não posso retirar, não posso dizer que não houve um poblema definido...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas sobre o caso, ouvi declarações de V. Exª depois da vinda do Ministro Eliseu, no sentido de que estava absolutamente satisfeito com a explicação dele.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sim, eu estou de acordo com as explicações, tanto é que não fiz perguntas sobre o caso. E disse a ele que entendo que o Senado tem que ter participação nisso. Não fiz nenhuma pergunta sobre o caso. Disse, na inquirição ao Ministro, textualmente, o seguinte: "Não tenho nenhuma dúvida sobre o caso".

"Creio que é salutar que o Senado tenha participação, sob a forma de controle — não tinha essa incumbência —, sob a forma de supervisão".

Esse é o meu entendimento. Não estou retificando nada do que falei, tanto é que não fiz nenhuma pergunta sobre o assunto. Não posso esquecer, todavia, que o Presidente da República, diante de um caso tão sério, avocou-o para si. Examinou e disse: "É meu entendimento que o Senado tem a ver com isso".

Não quero comentar mais nada, não quero comentar o porquê, não quero comentar se foi ou não um pouco capciosa a menção à Lei nº 8.187, no final do penúltimo parágrafo. Não quero comentar o aspecto subjetivo.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª já o está fazendo, quando diz que, na época...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Aceitei que é capciosa, já falei no começo. Está escrito no parecer.

O SR. MÁRIO COVAS — Capciosa?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Claro que é.

O SR. MÁRIO COVAS — Sobre isso, quero discutir. Precisamos discutir um pouco de política.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Só para terminar minha colocação: parto do princípio de que o País precisa de uma resposta. As circunstâncias, o destinatário da mensagem é o Senado Federal. Creio que o Senado tem que responder. E como é que eu acho que deve responder? Deve responder com uma resolução que disponha sbre o art. 52, inciso V, desprezando a menção à Lei nº 8.187, muito embora reconheça que o ministro fez a vinculação de uma coisa com outra, o que eu reconheço.

O SR. MÁRIO COVAS — Ao se estar regulamentando, cria-se condição para a regulamentação de uma portaria.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Quero dizer para os companheiros que, se essa for a decisão do Senado, este não será o texto final. Trouxe aqui o que podemos compor — já fiz elogios e torno a fazê-los à Assessoria do Senado — em três dias úteis, mesmo levando em consideração que o ministério está mudando, que o assessor designado — Sr. Paulo França — não pôde vir, que houve problemas com o Banco do Brasil. Gostaria até de pedir, se o Presidente concordasse, que o representante do Banco do Brasil, em quinze ou trinta segundos, dissesse o que está acontecendo. Está acontecendo algo sério: envolve emprego, envolve a questão econômica, e eu prefiro responder.

Portanto, para concluir, peço encarecidamente que sejam dados trinta segundos para o representante do Banco do Brasil. Encerro a minha participação com a incumbência de ouvir mais pessoas na próxima terça-feira, se possível, com o texto final.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Temos, como último inscrito, o Senador Gilberto Miranda. Antes de passar a palavra ao Senador, damos um minuto para o gerente do Banco do Brasil.

O SR. AKIRA YNSIKA — Sr. Presidente, meu nome é Akira Ynsika, sou gerente da Gerência de Comércio Exterior do Banco do Brasil, a gerência que cuida do Proex.

Depois que foram tomadas as medidas no âmbito do Ministério da Fazenda — revogação da Portaria nº 7 e sua substituição pela Portaria nº 202 — o programa ficou paralisado no Banco do Brasil. As primeiras avaliações que fizemos dão conta de que, em decorrência das medidas e da própria exposição de motivos, o Banco do Brasil não detinha mais a alçada que foi concedida pelo Comitê de Financiamento da Exportação.

O Comitê de Financiamento da Exportação foi criado pela Portaria nº 202. Tinha a competência institucional de conceder alçada decisória ao Banco do Brasil. O Banco tinha uma alçada de US$ 5 milhões de dólares apenas nas exportações de financiamento a bens, quer dizer, bens de capital, bens de consumo durável. As exportações de navios, aviões e serviços eram, necessariamente, encaminhadas ao Comitê de Financiamento da Exportação.

Com a revogação da portaria...

O SR. MÁRIO COVAS — O Banco do Brasil instrui também essas, não é?

O SR. AKIRA YNSIKA — Sim, porque através do Banco do Brasil, como agente financeiro da União, as empresas habilitam-se perante o Banco. Elaboramos, então, os pareceres técnicos e os encaminhamos à antiga Secretaria Executiva do CFE, do Comitê de Financiamento da Exportação.

Hoje, o programa está paralisado. Temos recebido muitas reclamações das empresas que já tinham feito os negócios, negócios esses aprovados pelas normas do CFE. Inclusive, a relação consta da própria mensagem do Presidente ao Senado. Há alguns casos em que houve até o ingresso da parcela à vista dos 15%, que ingressaram no País. As divisas estão no Banco Central do Brasil, e não temos como autorizar o embarque desses produtos. Representa, portanto, um prejuízo muito grande ao setor exportador; alguns já correm o risco de pagar penalidades quanto à contratação dos embarques junto aos navios. Eles estão sendo, portanto, neste momento, apenados. Peço, portanto, que haja urgência quanto à discussão e à conclusão da matéria, porque é importante que o Brasil alcance a meta que foi estabelecida, neste ano, de 40 bilhões de dólares/exportação.

Estas eram as informações que eu gostaria de passar para os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — A alçada de 5 milhões (inaudível) do Proex? O Banco do Brasil tem autonomia para aprovar até 5 milhões de dólares?

O SR. AKIRA YNSIKA — O Banco do Brasil detém a alçada de 5 milhões de dólares apenas para as exportações financiadas de bens. As operações até esse limite, não há necessidade de que o Banco as encaminhe para o Comitê. O Banco do Brasil tem, portanto, autonomia apenas na exportação de bens de capital e bens de consumo durável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, agradeceria se o Sr. depoente me confirmasse o seu nome.

O SR. AKIRA YNSIKA — Akira Ynsika.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Akira Ynsika, gostaria que me informasse, se V. Exª puder precisar, quantas operações e o seu valor total que estão pendentes da agilização dessa decisão do Senado?

Eu peço essa informação, Sr. Presidente, para que tenhamos uma maior noção da urgência de decidirmos o quanto antes sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência aprova.

Seria a relação de todas as operações até o limite de 5 milhões de dólares?

O SR. EDUARDO SUPLICY — O que está pendente da nossa ação, o mais rápido possível!

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência solicita que essa informação seja encaminhada o mais rapidamente possível para a Comissão.

O SR. AKIRA YNSIKA — Eu já tenho os dados. Eu os trouxe aqui porque achei que era importante trazer essas informações ao conhecimento dos Srs. Senadores. A posição que temos aqui é do dia 14 de maio.

Na área de exportação de serviços, temos hoje doze operações pendentes, tanto as que estão na própria Secretaria Executiva do CFE quanto aquelas que também estão encaminhadas ao Senado para apreciação de V. Exª São doze operações no valor de 1 bilhão e 500 milhões de dólares.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Retirando as grandes, só as de até cinco milhões de dólares por cliente. Aí deve estar a do (inaudível)...

O SR. AKIRA YNSIKA — Aqui temos tudo, porque as referentes à área de serviços, necessariamente, Senador, são encaminhadas ao Comitê.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas essa listagem representa 600 milhões, eu quero ver operações até cinco milhões.

O SR. AKIRA YNSIKA — Nós temos aqui todas as listagens para mostrar e posso fornecê-las a V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas a listagem não está para decidirmos.

O SR. AKIRA YNSIKA — Não, está. Senador, infelizmente, está para o senhor, também. Todas.

Na área de bens, temos hoje 75 operações dependendo de apreciação do Senado, e também aquelas que já tinham sido encaminhadas à Secretaria Executiva do Comitê. Essas 75 operações perfazem o total de 760 milhões de dólares.

Temos cinco operações, ainda, no sistema de equalização de taxas de juros, cujo total é de 122 milhões. É bem verdade que na área de equalização não há o dispêndio de recursos do Orçamento da União.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Qual é o total do valor do Proex?

O SR. AKIRA YNSIKA — Para o Orçamento de 1993? O que foi aprovado pelo Congresso, hoje, tanto na equalização quanto no financiamento, mesmo, o valor gira em torno de 1,2 bilhão de dólares.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas, se somarmos tudo, o valor total já resulta em mais do que isso!

O SR. AKIRA YNSIKA — Mas essas operações são de fluxo. Muitas vezes temos para uma mesma concorrência duas empresas e, nesse momento, já está somando. Então, a decisão é feita **a posteriori.**

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Mais informações, Senador? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Acredito que, no caso dessas exportações de 5 milhões, poderíamos pedir ao Executivo — especialmente V. Sª, que está mais próximo do Ministro da Fazenda — para editar essa portaria novamente, dando autonomia ao Banco do Brasil, para que continue agilizando suas operações de cinco milhões.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o que está em jogo é saber se o ministério pode ou não fazer a portaria. Isso veio aqui exatamente para o Executivo ter o valor, o que pode ser feito pelo Banco do Brasil. O PROEX obedece todo ele à lei, obedece todo ele á portaria. O que acontece é que o Comitê de Financiamento à Exportação só analisa o que é exportação financiada acima de 5 milhões e, obrigatoriamente, as de serviço, as de veículos e de navios. São esses três itens.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas a portaria editada em janeiro era ou não constitucional?

O SR. MÁRIO COVAS — Imagino que não. O Governo, pelo menos, tem dúvida, senão ele não mandaria isso aqui

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, V. Exª me permite um esclarecimento

O SR. MÁRIO COVAS — Mas se nós achamos que era, é muito fácil dizermos para o que era.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Mário Covas, se formos considerar tudo nulo...

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem! Só que o que aconteceu, aconteceu...

O SR. GILBERTO MIRANDA — ...que é inconstitucional...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o que temos que dizer é isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eu avalio, Sr. Presidente, que agora estamos conscientes da responsabilidade e urgência da nossa decisão. E acho que a vontade de todos os Srs. Senadores aqui, unanimemente, é a de colaborar para dar as condições ao Banco do Brasil, ao Governo, para, no mais breve espaço de tempo possível, viabilizar a operacionalidade das exportações. É uma vez que o Presidente Itamar Franco ponderou que o Senado deve decidir sobre esta matéria. Então, o que pudermos fazer, em termos de resolução da Comissão de Assuntos Econômicos para ir de pronto ao plenário, o quanto antes, melhor. Poderíamos, inclusive, pensar até em duas etapas. Uma etapa para que até amanhã, ou até de quarta para quinta...

O SR. RONAN TITO — Na quinta-feira não posso, só se for em outro horário. Hoje à noite e amanhã à noite eu posso...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Se eu conseguir a manifestação do Ministério da Fazenda e alguma sugestão adicional de entidade que deve estar sabendo desta nossa reunião, até posso procurar o Presidente para votar na quinta-feira a resolução final.

O SR. RONAN TITO — Sim, mas não quero com este açodamento discutir assunto de tal importância. Tenho que respeitar esta Comissão como Colegas meus respeitaram. Propus uma coisa muito mais ligeira, que era o entendimento do Líder do Governo, **vis-a-vis,** Senado e Presidência da República, para criar condição de dar o fluxo da exportação. Propus isto no início, pois entendo — e volto a repetir — que não podemos prejudicar o Brasil da maneira como estamos prejudicando e da maneira como foi feita esta ruptura, porque é uma ruptura!

O SR. EDUARDO SUPLICY — Permita-me, Senador Ronan Tito. Acho que, diante da comunicação formal já feita pelo Presidente, cabe uma comunicação formal do Senado. Creio que seja consensual da nossa parte que teríamos condição, de hoje para amanhã...

O SR. RONAN TITO — Eu não tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY ...quem sabe, em dois passos, o da emergência e o outro visando este aperfeiçoa-

mento que V. Exª propõe que tenhamos, inclusive com a vinda do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RONAN TITO — Eu não tenho, Senador. E gostaria de dizer o seguinte: procuro ser um dos mais assíduos freqüentadores desta Comissão. Entendo que esta Comissão é da maior importância. Este é um assunto que verdadeiramente mexe com as minhas entranhas, principalmente porque entendo que isto é importantíssimo para o Brasil. Não é importante, não, é importantíssimo! Gera empregos, divisas e uma série de outras coisas importantes. Coloca o Brasil no mercado internacional, dá condições de fazer com que suas empresas tornem-se competitivas, etc.

Por isso, não se trata de uma lei de meios pequenina, mas alguma coisa que disciplina o fluxo de exportação com financiamento. Quinta-feira tenho que presidir a CPI da Evasão Fiscal, no horário desta reunião. Fora deste horário, e não sendo no horário do plenário, estou pronto — à noite, à meia-noite, às duas horas, para estudar. Agora, hoje à noite, vamos fazer isto para dar uma solução que não eu criei e que o Senado não criou?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Estou com a palavra pela primeira vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Desculpe-me, foi só uma interferência de V. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Acho que a coisa é muito mais séria, e tenho uma certa dificuldade, depois de discutir a parte de oratória, a parte acadêmica dos Senadores Mário Covas, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy e Ronan Tito. Mas vou pelo lado prático, que conheço como empresário. Acho que está na hora de o Brasil dar um basta às falcatruas — e nós, aqui, no Senado e nesta Comissão.

Onde estão os 2 bilhões de dólares de exportação para a Polônia? Foram pagos? Onde estão os 400 milhões de dólares de **lease-back** que o Banco do Brasil financiou para a Mendes Júnior? Vão ser pagos? Aonde iriam os 359 milhões para o Irã?

O SR. MÁRIO COVAS — **Lease-back** não é operação de comércio exterior.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não é, mas o que acontece? O Banco do Brasil vai receber da Mendes Júnior? A Mendes Júnior está em uma situação difícil. A Andrade Gutierrez, se analisarmos os balanços, também. A sugestão do Senador Ronan Tito, para mim, é muito boa: Vamos criar um exinbank brasileiro e parar de privilegiar amigos; vamos parar de fazer como o ex-Ministro Haddad, que no período da sua gestão, em dois meses, deu para uma construtora mineira 359 milhões de dólares. Para quê? vai exportar mão-de-obra de onde? Absolutamente nenhuma.

O SR. MÁRIO COVAS — Senador, contrate mão-de-obra. Não se exporta, meramente, mão-de-obra, em um contrato de serviço. Nesse financiamento contestado, por exemplo, para o Peru, o financiamento é de 130 milhões de dólares. Digo isto porque nos foi entregue aqui, no plenário.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Claro.

O SR. MÁRIO COVAS — No financiamento de 130 milhões de dólares, apenas — quero crer que o número é este — 42 milhões de dólares são de operações feitas lá fora. Tudo o mais é aqui. Está se exportando equipamentos e, inclusive, mão-de-obra do Brasil. A diferença básica entre isso é a exportação de bens, porque o bem, necessariamente carrega a mão-de-obra toda daqui.

V. Exª quer criar o Eximbank exatamente para fazer o que o Proex faz; apenas a maneira de fazer é diferente. Não dá para criticar as operações feitas do Proex se V. Exª surge e aponta como ponto de coragem criar o Eximbank, porque ele vai ser feito exatamente com esse objetivo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Mário Covas, se toda semana, ou a cada 15 dias, ou a cada dois meses, o comitê do Proex se reunir, composto de ministros e secretários, para analisar pedido de empresa... Não seria mais fácil que tivéssemos um banco que fizesse isso normalmente, todos os dias?

O SR. MÁRIO COVAS — É possível. E aí, provavelmente, estaríamos reclamando aqui contra a estrutura do banco, que é grande demais, etc., Isso é feito através do Comitê de Financiamento à Exportação, que só analisa três tipos de contrato ou financiamento de mais de 5 milhões de dólares. Analisa, não. Decide, porque a análise é toda feita pelo agente financeiro. que é o Banco do Brasil.

O Proex, do ponto de vista do interesse do País, não é discutível, é absolutamente conveniente; são recursos orçamentários que ativam a economia. Pode ser discutida essa ou aquela operação. Essa, que foi tão contestada, foi pedida por três empresas diferentes. Porque para participar na concorrência você tem que ter a garantia de que tem o financiamento.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Mário Covas, o Brasil é um dos únicos países do mundo que ainda financia serviços.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas coisa nenhuma.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador, se formos fazer bens de capital e bens de serviço, deveríamos unir as duas numa só e colocar pelo menos dois por um: duas de bens de capital para uma de bens de serviço.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso é regra de conveniência, não é crítica ao processo. O Senador diz que isso deve ser restrito a um volume total não maior do que 50% do saldo comercial, ou tantos por cento. Isso são limites que se estabelecem.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas temos que gerar empregos no País. Não podemos, para manter essa balança cambial, com o déficit que o Tesouro tem, tomar dinheiro a 20% e financiar a 8, a 7, a 6%. Quem paga esses 12% de diferença? É a população.

O SR. MÁRIO COVAS — O emprego que se cria com isso...

O SR. GILBERTO MIRANDA — Será que se cria, Senador

O SR. MÁRIO COVAS — Não é sempre que a gente pode confundir o financeiro com o econômico.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Absolutamente?

O SR. MÁRIO COVAS — Não, é isso mesmo! Você faz financiamento financiado, porque se você chega lá fora com um financiamento em condições inferiores ao que qual-

quer outro país oferece, adeus exportação, seja ela de bens, seja ela de serviços, seja ela o que for!

Veja o programa. Não há nada contra o programa como concepção. O que se pode fazer é isso que o Senador acabou de fazer: balizá-lo dentro de limites convenientes. Então eu digo: O Banco do Brasil tem autonomia para resolver diretamente até 5 milhões de dólares. O máximo que eu posso oferecer para cada empresa é tanto do total. Isso, sim. Agora, eu não conheço, na minha vida de engenheiro, obra pública oferecida por empresa estrangeira num país que não trouxesse financiamento junto, porque é com isso que se ganha a obra.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Mário Covas, V. Exª imagina se os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a França, tivessem o Proex composto de secretários e de ministros, reunidos toda semana para analisar.

O SR. MÁRIO COVAS — Eles não têm o Proex, eles têm um banco, que funciona.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Vamos criar o banco.

O SR. MÁRIO COVAS — Aqui o banco não funcionaria. O banco vai funcionar exatamente com crédito subsidiado, como funciona o Proex.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas vamos criar o banco.

O SR. MÁRIO COVAS — O banco privado não vai entrar nisso.

O SR. RONAN TITO — Senador Mário Covas, até agora concordei inteiramente com todos os argumentos de V. Exª A exportação de serviço sempre embute mão-de-obra interna, tecnologias, projetos e uma série de interesses dos países. Então, sou francamente favorável a analisar todas as operações de exportação de serviço. Mas dizer que o Proex faz tudo o que o Eximbank faz, isso não é verdade. Temos agregado ao Proex, para examinar a conveniência ou não, o comitê, que tem três ministros.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o banco não vai ter uma diretoria? É a mesma coisa.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas ministro não tem tempo para isso, Senador Mário Covas. Ministro vai ficar analisando financiamento de exportação para empresa, para indústria?

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª sabe quem compõe o Comitê de Financiamento à Exportação?

O SR. RONAN TITO — O Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo; o Ministro da Fazenda.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, é o representante do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — O representante não é o ministro, é por isso que deu problema como no caso do Peru.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas se é o ministro, não deve ser, porque tem o que fazer; se é um representante, dá no que deu, como o caso do Peru. V. Exª pode me dizer o que deu no caso do Peru.

O SR. GILBERTO MIRANDA — No caso do Peru, o Secretário do Ministro Andrade Vieira denunciou o fato à imprensa, como tudo indica.

O SR. MÁRIO COVAS — Denunciou o fato, pelo que tudo indica. Quem denunciou?

O SR. GILBERTO MIRANDA — O Sr. Maciel.

O SR. MÁRIO COVAS — Foi ele quem denunciou? Foi o Maciel quem denunciou?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pelo menos a imprensa fala, e o Ministro Eliseu deixou de certa forma claro em plenário.

O SR. MÁRIO COVAS — Denunciou o quê?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Dizendo que se tinha forçado o financiamento para o Peru, e apressado a aprovação do mesmo, em que era Secretário Executivo?

O SR. MÁRIO COVAS — Essa operação não foi aprovada apenas para uma empresa, foi pedida por três empresas e as que participaram, na concorrência, levaram a garantia. Não estou discutindo as relações. Se houve alguém que declarou claramente que o Ministro, pesando aquelas suspeitas, não podia permanecer, fui eu. Mas a operação em si é até discutível se o que se diz dela vale.

O SR. RONAN TITO — Se ela vier aqui, eu voto nela?

O SR. MÁRIO COVAS — Ela quem?

O SR. RONAN TITO — Se aquela operação para financiar a Odebrecht, declarei da tribuna, não tem nenhuma ligação, não conheço diretor...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas aquela operação não financiou só a Odebrecht, financiou a Andrade Gutierrez.

O SR. RONAN TITO — A Andrade Gutierrez se candidatou e perdeu a concorrência.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas com a garantia de que teria financimento se ganhasse.

O SR. RONAN TITO — Evidente. Então ganhou a Odebrecht.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso está escrito, eu não soube por outra fonte.

O SR. RONAN TITO — Mas ganhou a Odebrecht, e os negócios do Brasil com o Peru, no meu entendimento, têm que ser...

O SR. MÁRIO COVAS — Há muitos problemas nesse país, não creio que os maiores estejam aí.

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Queria que se saísse do impasse, porque a discussão não está conduzindo ao esclarecimento da questão. Sugeri que se pedisse ao Relator um contato com o Ministro da Fazenda e marcasse, talvez para amanhã, uma nova reunião.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Ela está no Exterior. A pessoa designada pelo Ministério da Fazenda, o Dr. Paulo França, parece que está mantida. A informação que tenho é essa, mas não pôde vir, porque está em outro compromisso. Mas vou conversar com ele.

O SR. BENI VERAS — E talvez convocasse a reunião para amanhã.

O SR. RONAN TITO — Já aprovei, em plenário, a vinda do Ministro Fernando Henrique Cardoso para a próxima terça-feira.

O SR. BENI VERAS — É muito tempo.

O SR. RONAN TITO — Também acho. Mas o Senador Mário Covas não acha

O SR. MÁRIO COVAS — Como não acha? A minha intervenção objetivou exatamente dizer isto: O que é para nosso conhecimento não pode ser sacrificado. A velocidade das audiências pode. O que eu sugeri foi exatamente isso. Eu não pretendo....como eu... para estar perfeitamente esclarecido, não vejo por que esperar uma semana para ouvir uma coisa que posso ouvir amanhã. Não sustentei isso não. Isso não elimina a necessidade de conhecer e nem impede V. Exª de conhecer.

O SR. BENI VERAS — Mas a visita do Ministro aqui, Senador...

O SR. RONAN TITO — Já foi aprovada no momento que tínhamos **quorum**, mas não temos hoje **quorum** para decidir o contrato.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Mas é também para discutir o... esse projeto de lei de concessões. A informação que nós temos é que o Ministro só chega na quinta-feira, não é Senador Beni Veras?

O Senador Esperidião Amin poderia tentar obter informações, se é possível...

O Senador disse que vai tentar contato na área do Ministério para agilizar o máximo de informações, como a pedido de ambos, atendemos mais uma informação do gerente da área internacional do Banco do Brasil. Mas a nossa preocupação é que agilize sem atropelar. Antes de ouvir sobre as medidas, podemos ouvir sobre a área de importação e exportação, empresas que estão envolvidas e interessam-se pelo financiamento, e vamos transmitir para o Senador toda essa documentação que acabamos de receber do Banco do Brasil, encaminhando, hoje ainda, a todos os Membros da Comissão.

A Comissão vai agilizar, como é o pensamento da maioria — ela não quer atropelar —, para obter uma resolução definitiva e que, realmente, analise o interesse maior do nosso País, como citaram o Senador Mário Covas e o Senador Ronan Tito e todos nós queremos isso.

O SR. RONAN TITO — Mas não podemos, Sr. Presidente, cancelar decisão da Comissão. Nós estamos cancelando, na medida em que aprovamos pela maioria que, na terça-feira próxima, viria aqui o Ministro Fernando Henrique Cardoso para prestar esclarecimentos sobre esse assunto, e agora já estamos querendo decidir antes da vinda. Não temos **quorum** para cancelar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência não cancelou, porque, além do assunto PROEX, vamos ver o problema da rolagem da dívida de Estados e Municípios e da Lei de Concessões e Permissões. Não podemos proibir o Relator de entrar em contato com a área econômico-financeira do Governo. Não vamos cancelar, e concordo com V. Exª de que foi aprovado, de que não houve essa preocupação.

O SR. RONAN TITO — Não posso falar em nome do meu partido — não sou líder —, mas entendo que antes da vinda do Ministro Fernando Henrique Cardoso, aqui — dado que foi decidido pelo Plenário da Comissão —, a Comissão não deverá e nem poderá tomar nenhuma atitude. Isso não impede, no entanto, que o Senador Esperidião Amin tome todas as atitudes; apenas qualquer decisão desta Comissão, no meu entendimento, está pendente, neste momento, a partir da vinda a esta Casa do Ministro Fernando Henrique Cardoso. A menos que se convoque uma reunião extraordinária e a maioria da Comissão cancele a decisão que tomou no início dessa convocação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concordamos com V. Exª. O que houve foi uma colocação do Relator no sentido de que iria procurar um membro da área econômica e financeira do Governo, inclusive inteirar ao Ministro da Fazenda acerca das informações que preciso, da importância de agilização desse projeto de resolução, mas sem invalidar a vinda do Ministro aqui, no dia 1º de junho, próxima terça-feira.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, nós é que convidamos o Sr. Ministro para vir aqui no dia 1º. Então, se ele tomar a iniciativa de vir antes, estará incorrendo no mesmo erro em que o outro Ministro incorreu.

O SR. RONAN TITO — Não entendo que S. Exª tenha incorrido em erro. Apenas estávamos, como V. Exª — sempre cioso da exatidão dos conceitos que emite —, querendo corrigir: não foi uma convocação do Senado, mas um oferecimento do Ministro, um acordo.

O SR. MÁRIO COVAS — Não foi um acordo. Ninguém teria falado no assunto se um Senador não tivesse tomado a iniciativa de apresentar o requerimento.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Sr. Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sr. Presidente, creio que posso oferecer duas informações objetivas. Acho que a reunião foi proveitosa sob todos os aspectos.

Primeiro, quando V. Exª me deferiu essa responsabilidade, nem eu, nem V. Exª sabíamos a sua dimensão. Hoje, estou convencido de que esse assunto, embora tenha várias nuances, tem uma pedra fundamental: rapidez. Estou, como já disse, convencido disso. Pretendo conduzir o relatório dessa forma. Rapidez não quer dizer superficialidade. Pois bem; aí vem uma questão de confiar ou não no Relator no sentido de que ele aprofunde, não para trazer a matéria que deve ser aprovada, mas sim aquela que deve ser discutida, como foi hoje, inclusive, com observações muito proveitosas. Agora, estou absolutamente convencido de que, desde o começo, V. Exª me autorizou com muito bom-senso, a usar o nome da Comissão de Assuntos Econômicos — e isso foi autorizado — no sentido de agilizar qualquer contato com o Governo, com entidades de classe, etc. Tendo recebido essa autorização, foi assim que procurei o Ministério da Fazenda, na semana passada; e foi assim que o Ministério da Indústria e Comércio, pela sua assessoria, está me ajudando, mantendo os contatos possíveis. O único embaraço que houve foi o da impossibilidade da vinda, hoje, do representante do Ministério da Fazenda, que é o mesmo que havia sido designado na gestão Eliseu Resende.

O que quero aqui comunicar à Comissão e a V. Exª é que, como Relator, vou procurar agir com rapidez e objetivi-

dade. Não quero dizer que vou esgotar o assunto. Se conseguir elementos que me convençam de que tenho um projeto de resolução que poderei defender em gênero, número e grau, tomarei a liberdade de procurar V. Exª, a fim de convocar uma reunião extraordinária.

Para terminar, quero fazer um comentário de natureza política. O meu objetivo de rapidez é em função dos transtornos que, pelo que percebo, estão surgindo para o País. Se quisesse fazer o papel de oposição, ia pedir para fazer auditoria em cada processo, em cada contrato aprovado e não realizado; quem gestionou em favor do Projeto do Irã. Essas seriam maneiras de paralisar o processo, e paralisaria mesmo. É a coisa mais fácil que há, e garanto que daria uma grande tribuna. Contudo, não é disso que o País precisa.

O SR. MÁRIO COVAS — Tem toda razão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Esperidião Amin, no seu relatório, V. Exª diz que esse programa de 4 bilhões de dólares já gerou 2 bilhões de dólares de prejuízo. Ou seja, é inadimplente. A Polônia está inadimplente. Quando vamos receber da Polônia? E não podemos reclamar.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — No Governo anterior, contra o meu voto, foi aprovado.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas, indago de V. Exª: vale a pena gerar empregos, subsidiando esse dinheiro que não será pago? Por isso, entendo que isso deve ser analisado mais seriamente

O SR. MÁRIO COVAS — É bom V. Exª não defender essa tese, que é a tese da Zona Franca de Manaus, qual seja, a tese de se fornecer dinheiro subsidiado...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Fica mantida a reunião ordinária da próxima terça-feira, com a ressalva de que poderá ser ou não convocada reunião extraordinária.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)

10ª Reunião, realizada em 27 de maio de 1993

Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Gerson Camata, José Richa, Cid Sabóia de Carvalho, Bello Parga, Affonso Camargo, Henrique Almeida, Luiz Alberto Oliveira, Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Ronan Tito, Ney Maranhão, Jonas Pinheiro, Mário Covas, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Irapuan Costa Júnior, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Garibaldi Alves Filho, Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, César Dias, Mansueto de Lavor, Aluízio Bezerra, Onofre Quinan, Carlos Patrocínio, Raimundo Lira, Dario Pereira, Beni Veras, Magno Bacelar, Albano Franco, Moisés Abrão e Meira Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada, e a seguir comunica que a reunião destina-se à exposição do Senhor Ministro da Indústria e Comércio, José Eduardo Andrade Vieira, sobre o "Programa de Financiamento de Exportações", tema da MSF nº 186/93, que será apreciada em seguida. Prosseguindo, Sua Excelência confere a palavra ao Senhor Ministro, para que discorra sobre o assunto. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpelar o Senhor Ministro. Participam os Senadores Ronan Tito, Gerson Camata, Gilberto Miranda, Mário Covas e Eduardo Suplicy. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Ministro José Eduardo Vieira, para que teça suas considerações finais sobre a matéria. Feito isto, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Ministro passando, a seguir, a palavra aos Senhores Senadores Ronan Tito e Bello Parga, que a solicitaram para sugestões e esclarecimentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senador Esperidião Amin que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta à MSF nº 186/93, "do Senhor Presidente da República encaminhando ao Presidente do Senado Federal Exposição de Motivos nº 161/93, do Senhor Ministro da Fazenda, sobre fixação de critérios e normas disciplinadoras das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º-6-93)". Terminada a leitura do parecer, o Senhor Presidente dá início aos debates. Usam da palavra para discutir, os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Luiz Alberto e Esperidião Amin. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente comunica que a MSF nº 186/93 continuará em pauta para ser discutida e votada na próxima terça-feira. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência declara encerrada a reunião, às quatorze horas e dez nutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **João Rocha.**

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1993, ÀS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Srs. Senadores, está aberta a reunião de hoje. Pedimos ao Senador Jonas Pinheiro que, juntamente com o Senador Elcio Alvares, traga até esse recinto o Senador Eduardo Vieira, Ministro da Indústria e Comércio.

Srs. Senadores, antes da discussão do item II da pauta, que trata da mensagem do Sr. Presidente da República, pedindo ao Senado Federal, através da Exposição de Motivos nº 161/93, que discipline os critérios e normas das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, que tem como relator o Senador Esperidião Amin e, como subsídio, o relatório que será colocado em discussão.

O Senador José Eduardo Vieira, Ministro da Indústria e Comércio, terá o prazo de até 30 minutos para expor as suas considerações sobre esse projeto de resolução, que logo estaremos discutindo e colocando em votação.

Com a palavra o Senador e Ministro José Eduardo Vieira.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, indago de V. Exª se seria possível distribuir as cópias do último projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — As cópias já estão sendo distribuídas em sua redação final.

O SR. RONAN TITO — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Com a permissão dos Srs. Senadores, eu havia preparado um comentário sobre

os objetivos, as funções do PROEX. Mas entendo que isso já foi discutido, e, dado o adiantado da hora, ao invés de tomar os trinta minutos que gentilmente o Presidente nos coloca à disposição, eu deixaria de tecer esses comentários de ordem geral sobre o PROEX para comentar especificamente dois pontos do projeto de resolução, que entendo mereceriam uma reflexão por parte de V. Exªs, sobre a conveniência de adotar o que está posto ou, eventualmente, introduzir uma pequena mudança. Nesse caso, talvez em cinco minutos resolvamos a questão.

Propomos seja alterada a redação do art. 5º, em que o projeto de resolução propõe:

> "O Poder Executivo, através do Banco do Brasil, atuará como órgão executor das operações de financiamento de que trata o artigo terceiro desta Resolução."

Sugerimos seja mudado para:

> "O Poder Executivo, através de agente financeiro federal, atuará como órgão..."

Dessa forma, haveria maior flexibilidade quanto aos projetos de tecnicidade mais ampla e de longa maturação, em que o agente financeiro poderia ser o BNDES, que é mais afinado com a política industrial, com a política de priorização de certos setores etc.

Entendo que deixar nominado o agente cria essa inflexibilidade.

O SR. RONAN TITO — Eu gostaria que V. Exª repetisse a sua apreensão quanto ao art. 5º

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Sugiro que, ao invés de o agente financeiro ser o Banco do Brasil, que o agente financeiro seja a entidade financeira federal. Pode ser o BNDES, o Banco do Nordeste, eventualmente.

O SR. RONAN TITO — Como centralizar-se-ia o controle? Sou a favor de que se abra o leque, mas receio não se ter um controle centralizado das...

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — A idéia do nosso Ministério é de que as operações de financiamento de bens de capital fiquem a cargo do Banco do Brasil e as outras, do BNDES. Todavia, isso ainda depende de um entendimento nosso com o Ministério da Fazenda e, devido à mudança do titular, esse acordo não foi possível.

Ao se deixar em aberto que o repassador seja um agente financeiro da União, o Ministro pode amanhã, através de uma portaria, definir se é de total responsabilidade do Banco do Brasil ou se será repartida com o BNDES, que possui uma estrutura mais adequada para a análise desses projetos mais sofisticados e de longa maturação. O Banco do Brasil, por sua vez, é mais afinado com as operações de curto prazo, próprias das exportações de bens de capital.

O SR. RONAN TITO — Vou dizer da minha apreensão a V. Exª e à Comissão, se o Sr. Presidente me permitir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Exª tem a palavra.

O SR. RONAN TITO — Em primeiro lugar, quanto à questão da centralização; segundo, a forma como seria feita essa transposição. Já temos uma dotação orçamentada, sendo que parte passaria para o BNDES e as outra para o Banco do Brasil.

Estou muito assustado com essa mensagem do Presidente da República, Sr. Ministro, porque tínhamos uma legislação que, segundo o entendimento do Presidente da República e também nosso, ofendia a Constituição. O meu receio é que, ao se querer jogar a água suja, jogue-se também o bebê fora.

V. Exª sabe muito bem que os contratos bilaterais, os contratos de exportação têm uma rigidez muito grande e, por outro lado, o importador quase sempre exige, principalmente, qualidade, preço e pontualidade. A minha apreensão é quanto a possibilidade de, com essas mudanças, vir-se a acabar com a pontualidade, porque, neste momento, o Brasil não tem como realizar exportação financiada. Por outro lado, temos financiamento de exportação de serviços, que já foram aprovados, mas que também estão parados.

Portanto, eu gostaria que V. Exª, com a acuidade de político e empresário, percebesse essa importância não só de uma certa celeridade, mas de uma centralização do controle das exportações. Por isso eu havia proposto que se criasse o Eximbank, o nosso banco de exportação. Não criando um prédio enorme, com 200 pessoas, mas concedendo aos funcionários que já estão cuidando disso o **status** de Eximbank. Era isso que eu estava pensando.

V. Exª, porém, alerta para um processo que acho interessante para uma etapa. Creio ser inevitável nós fugirmos do Eximbank, porque, se o fosse, o Japão teria evitado, assim como os Estados Unidos, a França, a Itália. Entendo como uma contingência normal do aumento das exportações que se tenha um organismo central de financiamento de exportações.

Não vejo inconveniente, a não ser se se prever, nessa resolução mesmo, um elemento controladdor — e isso pode ser feito por computador, segundo a segundo.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Sobre o controle não vejo problema, porque ambas as instituições têm toda a estrutura necessária para mantê-lo.

O SR. RONAN TITO — Ainda agrada-me a idéia de se ter, por exemplo, o BNDES cuidando de exportações de longo prazo. Para se exportar um navio, exportar serviços, tem que se falar em dez anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — O Fundo da Marinha Mercante já está a cargo do BNDES.

O SR. RONAN TITO — Agrada-me a idéia, mas gostaria de repensá-la.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua com a palavra o Sr. Ministro José Eduardo Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — O segundo ponto é com relação ao art. 13, através do qual o Poder Executivo estabelecerá as condições para a concessão de estímulos à exportação de bens e serviços nacionais de que trata esta resolução e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Creio que as condições já estão definidas na resolução. O que fica fora aqui é muito pouco. Então, comportaria uma adequação, porque as condições já estão estabelecidas.

O SR. RONAN TITO — Mas aqui fala-se em estímulos e a portaria refere-se a financiamentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Mas o estímulo é justamente a taxa de juros subsidiada e os prazos, que a resolução regula.

O SR. RONAN TITO — Podem ocorrer outros estímulos.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Falta justamente a verba orçamentária, que será aprovada pelo Congresso, ou seja, o quanto se destinará a essas operações. Destinada a verba, essas operações terão que seguir os ditames dessa resolução. Talvez possa surgir algo que não esteja previsto na resolução, embora, de maneira geral, esteja tudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Ministro José Eduardo Vieira, V. Exª tem mais alguma consideração sobre o assunto?

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Seriam essas duas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Os Srs. Senadores desejam fazer alguma pergunta?

Por ordem de inscrição, está com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente e Sr. Ministro, inscrevi-me aqui, mas o assunto do meu comentário não é propriamente o que está em debate. De modo que eu me colocaria para o final, porque, na verdade, desejo cumprimentar o Sr. Ministro pela atuação que V. Exª vem tendo no episódio da recolocação, no mercado internacional, do café brasileiro.

Trata-se de uma atuação pioneira. Pela primeira vez, um ministro assume o problema como sendo do Governo brasileiro. Mais tarde, por conseguinte, eu gostaria de ouvir do Sr. Ministro alguns comentários sobre essa viagem que S. Exª fez à Colômbia. Só a viagem fez o mercado do café subir 10%. Se S. Exª for à Colômbia toda semana, até o final do ano o café volta a ter o preço que tinha há alguns anos. Mais tarde comentarei o assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Ministro José Eduardo Vieira, tive a oportunidade de conversar com o pessoal que dirige a Divisão de Operações e Promoção Comercial do Itamaraty. Queria pedir ao nosso Presidente que convocasse o Subsecretário de Assuntos Econômicos e Integração de Comércio Exterior para que viesse a esta Comissão, pois o esclarecimento que me passaram sobre o funcionamento do mercado internacional é muito importante. Parece-me ser completamente diferente daquilo que estamos discutindo e estamos vendo. Inclusive, Secretários que trabalharam com o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, até há pouco tempo, deram uma visão que S. Exª tem a respeito do financiamento, como foi negociado o Capanga e como foram negociadas outros grandes financiamentos para o exterior.

A visão atual do Itamaraty e das pessoas que atuam nessa área é que, na década de 70 até parte da de 80, o Brasil apoiou muito a exportação de bens e serviços, de bens de capital e quase todo tipo de exportação. Mas, naquela época, o Brasil estava crescendo, estava capitalizado. A situação hoje é outra. E, como todos aqui sabem, no mundo moderno, a economia anda muito mais rápido do que imaginamos, porque, enquanto dormimos, os mercados operam dia e noite.

Então, hoje, a nova visão do Itamaraty desse fator é de que, na modernidade, a França, a Inglaterra, a Holanda, a Alemanha e o Japão não concedem mais financiamento direto, ou seja, o Tesouro não desembolsa e não coloca esses recursos à disposição de um Eximbank ou de um órgão específico para financiar a exportação. O que eles fazem? Eles dão um seguro de crédito: o Governo destina, no seu orçamento, dois bilhões de dólares para exportação, como forma de seguro, que poderá ser usado ou não. Aqueles que se interessam em tomar dinheiro para participar de concorrências internacionais fazem um consórcio de bancos, quer nacionais, quer mistos em nacionais e internacionais. Esse consórcio de bancos, do qual poderia fazer parte o Banco do Brasil, o BNDES, os bancos privados, os bancos estaduais, qualquer tipo de banco, teria a possibilidade de, por meio dos bancos federais, dar uma parte de incentivo, ou uma taxa um pouco menor, para que o pacote fosse mais atrativo. Então, aquele tomador de recursos iria a um **pool** de bancos, arrumaria um pacote e ofereceria o financiamento. Com isso, o IRB se atualizaria, modernizar-se-ia, e ofereceria um seguro desse crédito que os bancos estão oferecendo. Por sua vez, os bancos que estão fornecendo o financiamento exigiriam as garantias daquele país que estivesse tomando o financiamento.

No caso de Capanga, eles estão pagando com o petróleo, só interromperam durante o período em que esteve mais grave o problema de guerra interna.

Então, o Itamaraty entende hoje que, ao invés de o Governo colocar à disposição recursos, quer pelo BNDES, quer pelo Banco do Brasil, o empresariado deve formar um consórcio de bancos e oferecer um financiamento. Não existe, a não ser em casos muito excepcionais, financiamento de serviços a taxas de 5%, 6% ou o que for. É preço de mercado.

Como as minhas informações são muito poucas, porque só as colhi no dia de hoje, creio ser de muita valia o embaixador responsável por essa divisão vir a esta Comissão e demonstrar o que há de mais moderno operando nos países do Primeiro Mundo e conseqüentemente, seguido por todos os demais.

O SR. RONAN TITO — Eu gostaria de fazer uma observação.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Nesses países de mercado livre, normalmente são praticadas taxas que seguem a **prime rate**, que, agora, está em torno de 6% ou 7%. Aqui, o Governo brasileiro capta 18%, 19,6%. Com as taxas que praticamos aqui dentro neste momento, inviabilizaríamos inicialmente qualquer financiamento de exportação. Sem dúvida alguma, é uma evolução. Mas nós só teremos condições de chegar lá quando estivermos praticando internamente as taxas internacionais, desses países que são desenvolvidos e capitalizados.

Lá fora, pode-se fazer um **pool** de bancos e emprestar dinheiro a 6%, 7%, dependendo das garantias. Aqui, se fizermos um **pool** de bancos, com todos os atrativos, não vamos conseguir financiamento abaixo de 25% ao ano. Isso inviabiliza qualquer financiamento de qualquer exportação.

Essa é a observação que eu gostaria de fazer.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Por isso, Senador Ronan Tito, o Brasil teve a década de 70 crescendo a 7% ao ano. O Brasil teve condições de adotar esse tipo de prática, naquela época, a taxas inferiores, pois possuía uma poupança, estava crescendo.

No entanto, entendo que os nossos exportadores têm que se acostumar com práticas internacionais. Se os bancos brasileiros não têm condições, porque captam uma taxa muito alta, eles têm que efetivamente se juntar a esses bancos do

exterior que estão no Brasil e formar um consórcio. Ou seja, precisam ser mais competitivos. O País não manterá por muito tempo, com a taxa de crescimento negativa que se apresenta hoje, os subsídios para exportação. É preciso pensar na indústria exportadora. V. Exª, como banqueiro, com uma equipe competente, sabe que os funcionários de carreira, que atuam há dez, vinte anos nesse setor, seriam muito mais ágeis, e o Tesouro não desembolsaria, num primeiro momento, esses recursos. O Tesouro garantiria, em última instância, se o seguro a ser executado não viesse a cobrir o exportador.

Era só essa a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa entende como muito importante a sugestão do Senador Gilberto Miranda e fará o convite ao diretor da área internacional do Itamaraty, para tratar de assuntos mais amplos sobre importação e exportação. Mas, como estamos tratando de assunto específico — discussão do relatório final sobre as condições de aprovação de recursos do Tesouro para o PROEX —, pediria a compreensão de V. Exªs no sentido de se aterem, neste momento, ao fim a que foi convocado o Ministro José Eduardo Vieira.

Perguntamos ao nosso convidado, Ministro José Eduardo Vieira, se pretende fazer mais alguns esclarecimentos sobre o assunto que está em pauta.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — As nossas observações eram a respeito desses dois artigos, que compete ao Poder Executivo quantificar esses valores e talvez o Ministério da Fazenda, junto com o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, fazendo a lista dos produtos que mereceriam esses incentivos. Quer dizer, ao invés do Poder Executivo estabelecer as condições, como elas já estão estabelecidas, faria uma lista, na área industrial, dos produtos merecedores desses benefícios, e a quantificação orçamentária para atender a essa demanda.

Aproveito para, rapidamente, dar um esclarecimento ao Senador Gilberto Miranda que, nessa parte do seguro, o nosso Ministério está promovendo estudos, já adiantados, e temos o IRB, que é um instituto de economia mista — 50% de capital privado e 50% de capital público — que poderá, num futuro próximo, atender a essa cobertura das exportações brasileiras e, como se trata de uma economia mista, poderia gozar desse suporte orçamentário por parte do Governo. Mas, numa economia carente de recursos como a nossa, dificilmente o Banco do Brasil e os bancos privados poderiam alocar recursos para financiamentos de 5, 6, 8 anos de prazo a essas taxas. Quer dizer, temos realmente, ainda por algum tempo, que dotar esse fundo com recursos do Tesouro Nacional para dar competitividade necessária às exportações brasileiras e eventualmente, ao invés de financiar a exportação diretamente, usar, como alternativa, os fundos para a equalização das taxas. Assim, podemos conseguir recursos lá fora e o Tesouro pagar a diferença da taxa de juros. O problema, hoje, também para esse tipo de operação é que ainda o Brasil tem dificuldades de obter crédito lá fora. Quer dizer, se dependemos de buscar recursos lá fora, que têm custos mais baixos e de longo prazo, nem sempre conseguimos isso, em função da situação econômica do País, que acho que, regularizando-se brevemente, possamos vir a conseguir. Mas não dispensaria a intervenção do Tesouro no subsídio à equalização da taxa.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Obrigado, Sr. Ministro. Acho que realmente pode ser uma posição mista, numa primeira fase. O Tesouro pode equalizar essas taxas e fornecer esse dinheiro ao próprio setor, Sistema Financeiro Brasileiro, fazendo com que os bancos analisem mais rápido e tenham condições mais rápidas.

Sr. Presidente, ainda gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Ministro relativo à exportação e à parte política, para esclarecer melhor esta Casa.

Sr. Ministro, a **Folha de S. Paulo**, de ontem, publicou que o ex-Secretário Executivo que V. Exª informou, por carta, ao Presidente Itamar Franco que o Banco Central e o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo tinham restrições ao pedido de financiamento pleiteado pela Odebrecht ao Peru, e que o Ministro Eliseu Rezende omitiu tais informações a esta Casa. Indago a V. Exª: por que só agora essa posição de seu Ministério vem a público? V. Exª tinha conhecimento de que o MICT manifestara restrições ao financiamento pretendido durante o episódio PROEX-Odebrecht-Peru? Não houve nenhum posicionamento público a esse respeito.

Só para um esclarecimento, porque a imprensa, hoje em dia, é muito tendenciosa. Às vezes não foi feito, não foi dito, e ela diz que foi dito. É só para um esclarecimento para que a Comissão de Economia tenha a certeza efetivamente do que aconteceu.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Sabemos que publicamente havia um desentendimento entre a posição do Ministério da Fazenda e a do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, com respeito a essa operação. O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo não era contra a operação, apenas exigia que determinadas condições fossem cumpridas para a concessão do crédito. E isso então veio a público, o Presidente da República avocou para si a solução do caso, mandou para o Senado. Então, tenho em conta que todos esses outros fatos estão superados pela providência que o Presidente adotou em relação à operação.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas o Ministério informou ao Presidente Itamar Franco, por escrito, sobre essa operação?

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Sim, o Ministério o informou.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o esclarecimento, porque o ex-Ministro Eliseu Rezende realmente faltou com esse ponto junto ao Senado, ele não disse, em nenhum momento, que o Presidente já sabia.

Agradeço o esclarecimento de V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Não me lembro precisamente da data, mas tenho agendado o dia em que o Presidente da República foi informado do andamento dessa operação.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Espero que o seu Ministério continue vigilante no sentido de salvar operações duvidosas ou operações muito arriscadas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência informa que o Senador Gerson Camata está inscrito.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, não podemos excluir o Banco do Brasil, podemos colocar bancos oficiais, pois o art. 5º da Lei nº 4.595 contempla esses bancos. Não nos cabe, através de uma resolução modificar, somente através de uma mudança nesta.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Trouxe uma sugestão no sentido de se flexibilizar, se legalmente não é possível.

O SR. GERSON CAMATA — Tem de emendar a lei e colocar instituição de crédito federal ou Banco do Brasil.

Era só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não há mais Senadores inscritos, a Presidência da Mesa indaga ao convidado especial se deseja fazer considerações finais sobre o assunto da pauta de hoje.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Agradeço a atenção com que fui recebido por esta Comissão. Acredito que o tema foi suficientemente debatido. Dispenso-me de tecer mais comentários a respeito do assunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, gostaria de salientar que pretendo considerar essas colocações do ilustre Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo quando me for dada a palavra na condição de relator.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Convidamos o Ministro para expor suas idéias, mas vamos deixar essa discussão para o item 2 da pauta.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, pergunto se o assunto objeto do convite do Sr. Ministro se esgotou, porque ainda gostaria de fazer uma pergunta a S. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Esgotou-se porque não há mais senadores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, sobre assunto PROEX tenho uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra por ordem de classificação ao nobre Senador Mário Covas e posteriormente ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MÁRIO COVAS — A questão que V. Exª fez refere-se ao art. 5º e a redação proposta qual é?

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Em relação ao art. 5º, o Poder Executivo, através de agentes financeiros federais, atuará como órgão executor das operações do financiamento de que trata o capítulo terceiro.

Aí pode ser o BNDES...

O SR. MÁRIO COVAS — Na última reunião o problema do BNDES foi levantado como possibilidade. De modo que ficando agentes financeiros cobre e na medida em que o BNDES for financiador por esse mecanismo ele está automaticamente integrado na mesma.

Qual é a sugestão do art. 13?

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — O art. 13 torna mais clara as atribuições...

O SR. MÁRIO COVAS — O art. 3º da lei, que foi o que permitiu a Portaria nº 7.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — O Senado fixa as condições, não mais o Poder Executivo.

O SR. MÁRIO COVAS — O correto seria: o Poder Executivo expedir as instruções dessa resolução que se fizerem necessárias. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Em síntese é isso.

Eu incluiria isso à questão da lista. Não serão todos os produtos merecedores desse tipo de incentivo. Então, nós temos uma política industrial, setorial...

O SR. MÁRIO COVAS — A lista é feita pelo Poder Executivo como regra geral e aplica conforme a sua conveniência.

Então, a lista é um problema do Poder Executivo nascido de demandas no que se refere a exportação. É a mecânica interna. A lista não deve ser proveniente de uma resolução, mas uma conseqüência de instruções baixadas. Na realidade, em cada instante, o Poder Executivo fixa, em face das circunstâncias ou do momento que se vive, da demanda para essa ou para aquela direção, da maior ou menor competitividade do produto, fixa o que se deve ser feito ou não.

Acho que não precisa haver menção à lista nisso aqui.

O que parece claro é que V. Exª que excluir definitivamente a idéia de que haja alguma coisa que se possa acrescentar além dos limites impostos pela resolução, daí por que não deixar em aberto a idéia de que o Poder Executivo estabelecerá as condições paras concessões, e sim, apenas, que ele expedirá as instruções para o que já está fixado aqui.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o nobre Senador Esperidião Amin pediu aos parlamentares que formulassem sugestões. Tenho duas sugestões: uma não está inteiramente pronta que é de se considerar obras públicas, construção de sistema de irrigação, tais de uma usina hidroéletrica, e assim por diante, como não propriamente um serviço. Serviços são outras coisas, como os serviços que os órgãos públicos prestam, serviço de cortar o cabelo.

A construção de obras públicas talvez merecesse uma definição mais específica, ainda que obras, tais como construção de usinas, sistema de irrigação e outras tem sido consideradas serviços, fico pensando se não é o caso de se especificar a questão dessas obras, para que então merecessem na regulamentação um tratamento especial. Essa é a primeira consideração e seria uma sugestão para que houvesse essa consideração.

A segunda sugestão que encaminho ao relator, mas gostaria que o Ministro expressasse a sua opinião, refere-se a uma proposta de se acrescentar ao art. 3º os seguintes incisos — este artigo se refere às operações de financiamento externo, às exportações brasileiras de bens e serviços, realizados com recursos orçamentários que obedecerão a seguinte orientação: primeiro, orientação sobre a condição de financiamento e um limite para não ultrapassar 10% do valor da dotação orçamentária destinada a operações de financiamento à exportação.

Estou de acordo com estas proposições, mas gostaria de acrescentar os seguintes incisos: seria o inciso III — o conjunto das operações que amparam as exportações de uma mesma empresa nacional não poderá num mesmo exercício — aí considerado os valores dos desembolsos anuais — ultrapassar 10% do valor da dotação orçamentária destinadas a operações de financiamento de exportação.

Vou encaminhar uma cópia ao V. Exª para facilitar.

Inciso IV: o conjunto dos financiamentos externos concedidos a uma determinada entidade estrangeira ou por ela garantidos, não poderá, num mesmo exercício, ultrapassar 15% da dotação orçamentária destinadas às operações de financiamento externo.

Inciso V: o valor global dos financiamentos externos, a operações conceituadas como exportações de serviços —

aqui ficaria até melhor serviços e/ou obras públicas — não poderá exceder a 35% do valor global dos financiamentos concedidos em um mesmo exercício.

Inciso VI: as operações de financiamentos a exportações de serviços e obras somente serão autorizadas quando destinadas a amparar projetos que efetivamente contribuam para a atividade econômica interna, geração de empregos no país, nível de investimentos e modernização tecnológica ou que possam determinar o subseqüente fornecimento de produtos nacionais ao exterior.

A justificativa seria a seguinte: prezado Ministro José Eduardo Andrade Vieira, as informações que têm sido vinculadas sobre o PROEX, indicam que os recursos financeiros do programa estão grandemente concentrados em determinadas operações, países e empresas exportadoras, indicam também que têm sido muito favorecidas as exportações de serviços, incluindo obras, quando comparadas a exportação de bens e dessas, quase a totalidade das operações se referem a serviços de construção civil no exterior com limitada capacidade de geração de riqueza interna. O projeto de resolução, apresentado pelo Relator, preocupou-se com esse aspecto ao estabelecer o limite de 10% para cada operação individual — refiro-me ao inciso II do art. 3º — solucionando o problema da concentração por operação. Agora essa emenda visa estabelecer limites de concentração por países, por empresas exportadoras e modalidades operacionais.

É uma sugestão, Sr. Ministro, então avalio que seria importante ouvir e por isso que formulei antes da sua saída da comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Ministro José Eduardo Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Acho que a proposição aperfeiçoa a proposta de resolução, mas com respeito ao inciso VI o percentual de 35% pode ser um valor alto.

Agora, como as propostas se referem mais ou menos ao mesmo conceito, nenhuma delas conflita com o inciso II, porque ele já cria uma limitação na operação individual.

O SR. MÁRIO COVAS — A consideração de V. Exª é muito importante. Esta é uma maneira de o Senado ter alguns parâmetros para que o Poder Executivo, que vai operacionalizar a liberação de recursos, tenha alguma definição por parte do Poder Legislativo.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — O inciso II se refere aos 10% que não poderão ultrapassar anualmente uma operação individual. Quer dizer que uma empresa pode ter duas operações, então teria outros 10% numa operação para o mesmo país ou para um país diferente. Se é isso que eu estou entendendo. Não é isso?

Nenhuma operação individual poderá ultrapassar 10% do valor da dotação. Quer dizer, operação individual, entendo que é uma operação de uma determinada empresa com um determinado país, uma determinada obra. Essa mesma empresa fazendo uma outra operação, para outro país para o mesmo país, mas sendo outra obra é outra operação.

Aqui não está claro,

O meu entendimento é que seria por operação.

Se ela tem duas operacões, pode atingir 20% do orçamento.

O SR. MÁRIO COVAS — Os 10% não são o valor da exportação...

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Sim, é o valor do desembolso anual, por operação.

Caso ela tenha duas operações ela vai ter...

O SR. MÁRIO COVAS — ... quem tem como teto é o desembolso. Pelo que estou vendo, é isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Perfeito, mas se a empresa tem duas ...

O SR. MÁRIO COVAS — O limite é de 10% sobre a dotação orçamentária no que se refere ao desembolso durante o ano.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Nobre Senador Mário Covas, já tinha antecipado isso: o relator não se sente à vontade para comentar nenhum dessas sugestões nem tampouco o relatório, a não ser no momento apropriado.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, nós somos obrigados, qualquer um dos Srs. Senadores ou qualquer homem que tenha seu programa de trabalho, a fazer uma agenda. Eu programei um almoço de trabalho às 13h e já estou atrasado. Tenho o máximo interesse, como todos que estão aqui, nesta matéria, por ser relevante.

Eu gostaria de sugerir, se V. Exª, Sr. Presidente, aceitasse e entendesse, bem como os demais membros desta Comissão, que marcássemos a reunião para após a Ordem do Dia, para que pudéssemos estudar mais a matéria; se for o caso, ficarmos até mais tarde. Eu gostaria de estudar mais a matéria, Sr. Presidente. Recebi agora, ainda não li, portanto, não tenho condições de discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O que a Presidência pede é que não gerem esse interregno, não saiam e depois voltem.

Ontem tivemos o relatório discutido em amplitude. Hoje, temos o relatório que o Senador Esperidião Amin apresenta como relatório definitivo. Então, a partir dessas informações, acho que poderíamos, com a colaboração de todos os senhores, alongar um pouco mais esta reunião. Pode até não ocorrer a votação hoje, mas a Presidência pede...

O SR. RONAN TITO — Estou colocando uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Se for com essa intenção de fazer a votação hoje, eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência colocou bem claro: é para discussão. Nós estamos discutindo.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, eu não me sinto em condições nem de discutir. Eu não li, recebi agora. Como vou discutir um assunto dessa complexidade, um assunto que amarra outro, um assunto que tem a ver com outro, como vou duscutir isso aqui, agora, em profundidade? Ainda mais com essa ameaça que V. Exª acaba de fazer, na verdade, que é velada, de colocar em votação. Sou obrigado a pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não estamos colocando em discussão. E o item 1 da pauta é exatamente a visita do Ministro da Indústria e do Comércio para expor

a sua opinião sobre o projeto de resolução com base nas exportações com financiamento com recursos do Tesouro.

Então, pedimos mais uma vez a V. Exª que entenda, logo após os esclarecimentos do Sr. Ministro, que é muito importante, que esta reunião se prolongue um pouco mais. O Relator, Senador Esperidião Amin, deve ler artigo por artigo, dando condições de interpretação a cada um dos senhores membros desta Comissão. Então, pedimos a V. Exª essa contribuição e essa colaboração.

O SR. RONAN TITO — Levantei uma questão de ordem, Sr. Presidente. Gostaria que V. Exª me respondesse se haveria possibilidade de fazermos uma reunião após a leitura por parte de cada membro desta Comissão. Não sei se todos já leram e já se encontram em condições de discutir. Não é para decidir, é para discutir.

Então, o que estou sugerindo a esta Comissão é que após a votação da Ordem do Dia, que acaba lá pelas 16h, nós reuníssemos aqui e, se for preciso, ficaremos até meia-noite, o que for necessário, mas não tenho condições de discutir agora.

As sugestões do Ministro, eu as anotei. Vou estudá-las, não sei ainda, quero pensar, quero discutir com os meus assessores para ver qual é a repercussão que isso tem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência está colocando exatamente aquilo que V. Exª deseja, a discussão. Nós não vamos colocar o assunto em votação. Para isso também precisaria haver o número mínimo de membros presentes.

Então, a Presidência pede, se possível a colaboração dos senhores, para logo após a saída do Ministro, o Senador Esperidião Amin, como relator da matéria, leia na íntegra o relatório e, posteriormente, a Comissão verá se tem tempo suficiente para continuarmos a discussão ou se faremos uma reunião após a Ordem do Dia.

Eu queria que V. Exª nos permitisse, primeiro, saber do nobre Senador José Eduardo se S. Exª, como Ministro da Indústria, do Comércio e Turismo, deseja fazer mais esclarecimentos e se V. Exªs também estão satisfeitos com as informações prestadas por S. Exª

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, V. Exª não decidiu a minha questão de ordem, que antecede a liberação do Ministro. S. Exª deu sugestões, que vou estudar. Eu gostaria que V. Exª respondesse a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa passa a palavra ao Ministro José Eduardo Vieira para as considerações finais, tendo em vista que não há mais nenhum orador inscrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e deV. Exª, Sr. Presidente, em me convidar para prestar estes esclarecimentos. Já respondi ao Senador Eduardo Suplicy; acredito que as emendas aperfeiçoam, como bem diz o Senador Ronan Tito, merecem uma discussão para deixar um pouco mais claro se não há um conflito entre uma e outra. Mas elas são realmente aperfeiçoadoras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência agradece a presença do Ministro e se coloca à disposição de S. Exª para tratar dos problemas nacionais afetos a sua área, à área da Comissão e fica muito satisfeita com o pronto atendimento que S. Exª deu a esta Comissão, Muito obrigado, Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª respondesse a questão de ordem que levantei. Eu, como todos os membros desta Comissão, acredito, estou muito interessado neste assunto. Também conhecemos a complexidade a do tema. Por isso tenho um almoço de trabalho para discutir os assuntos que são pertinentes a essa portaria. Já estou atrasado.

A questão de ordem é se V. Exª não poderia levantar esta reunião, convocando para após a Ordem do Dia aqui voltarmos, com alguns que já leram duas ou três vezes a questão final do relatório do Senador Esperidião Amin, para que possamos ter uma discussão prolongada sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência pede a compressão mais uma vez dos Srs. Senadores, para que o Senador Esperidião Amin possa ler o seu relatório. Posteriormente, marcaremos um novo horário para discuti-lo. Solicito ao nobre Senador Esperidião Amin que proceda à leitura do seu relatório.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem. V. Exª tem que responder à questão de ordem; depois, pode fazer os apelos que quiser. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A nossa preocupação é a mesma de V. Exª Após a leitura do relatório, vou suspender a reunião, como pede V. Exª, e após a Ordem do Dia retornaremos a esta Comissão para continuarmos a discussão sobre o relatório do Senador Esperidião Amin. Esta é a contribuição que a Presidência pede a V. Exª Vamos nos ater simplesmente à leitura do relatório-

Pedimos ao Senador Esperidião Amin que faça a leitura do seu relatório.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, gostaria de saber se durante a leitura do relatório, que será feita pelo Senador Esperidião Amin, é facultado pedirmos esclarecimentos. Porque se for a simples leitura, temos o avulso em mãos. Só teria sentido fazer a leitura do relatório se houvesse oportunidade de pedirmos algum esclarecimento no decorrer da mesma.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência pede a leitura para cumprir uma exigência do Regimento Interno.

Isso não impede que cada Senador, após a leitura, venha a discutir o relatório.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para a leitura do seu relatório.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos uma primeira reunião sobre este assunto na última terça-feira. Gostaria de contar com a compreensão de todos para que eu não seja obrigado a impor aos meu Pares uma nova leitura do relatório, exceto naquilo em que isto estabeleceu alguma modificação. Até porque seria um castigo para os que participaram da reunião de terça-feira. Eu parto do princípio de que devemos beneficiar um pouco aqueles que puderam participar. Não estou incriminando os que não estiveram aqui.

Mas não posso deixar de fazer aqui um comentário que faço questão que conste em ata. Ouvimos há pouco, durante a visita do Ministro José Eduardo Vieira, a quem dedico apreço há muitos anos, algo que me espanta do ponto de vista regimental e legislativo. Porque ofereci, ontem à noite, com

o esforço extraordinário das pessoas que estão me ajudando, o novo texto do projeto de resolução, no qual procurei acomodar aquelas dúvidas que foram suscitadas na terça-feira, mas nem pude apresentar. Fiz isto, quero agora esclarecer ao Presidente da Comissão, ouvindo o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério da Fazenda, o Banco do Brasil, e ouvindo aquelas entidades mais ligadas ao assunto, com a ajuda decisiva da assessoria do Senado Federal. E espanta-me que um Ministro de Estado tenha dito textualmente: "Não pude conversar ainda com o Ministro da Fazenda, mas quero trazer a seguinte sugestão... "Isso mostra aqui não há nada de pessoal — o grave desencontro que existe neste Governo. É um desencontro da maior gravidade, enquanto o País hoje se debate com o seguinte fato: são 2 bilhões, 427 milhões de dólares a preços de 14 de maio, hoje deve ser mais, que estão sem qualquer regra operacional. Não há operação nenhuma, porque não há órgão algum para tratar desse assunto. Esta minha manifestação tem que ficar registrada em ata.

Quanto às observações aqui feitas, recebi hoje dois conjuntos de observações. O primeiro, do nobre Senador Eduardo Suplicy, que passarei a comentar em seguida, e o outro do Sr. Ministro da Indústria e Comércio. Não posso acolher a sugestão referente ao art. 5º por duas razões: primeiro, porque existe a Lei 4.595, aqui mencionado pelo Senador Gerson Camata, que atribui ao Banco do Brasil essa função. Segundo, eu não gostaria que o BNDES, um Banco que não tem agências, ficasse com esse encargo. Vou ser bem claro: isso ensejaria que o BNDES conveniasse com Bancos privados para tirar do Banco do Brasil uma atribuição que este já aprendeu a fazer. Portanto, por uma razão legal e por uma razão ética, não posso aceitar essa sugestão.

Segundo — está no art. 13 — o que o projeto de resolução estabelece são parâmetros. Condições operacionais, que tem que estabelecer é o Governo. Não posso acolher. Vamos ser bem claros, o Governo vai ter que baixar outra portaria. A portaria que ele revogou praticamente na sua totalidade terá que ser restabelecida. Não sei o que irá se escrever. Mas para se ter uma idéia, nesta resolução não existe sequer uma palavra sobre equalização, que é a maior parte da dotação. Equalização é operação interna. Há uma confusão aqui no que se fala. Uma coisa é crédito ao exportador brasileiro. Isto não é objeto desta resolução. Esta resolução, de acordo com o art. 52, inciso V, só pode falar de crédito ao importador lá fora ao tomador. Pela Constituição, o que incumbe ao Senado Federal é operação externa e não interna. Equalização de juros para quem vai exportar é operação interna. Para se ter uma idéia, dos 2 bilhões de dólares, em números redondos, que tem no Orçamento deste ano, 600 milhões de dólares são para financiamento ao importador. Não sei se me faço entender. Operação interna não tem nada a ver com isso aqui.

O Governo vai ter que reescrever a portaria inteira sobre equalização porque não escrevemos nada. Milhares e milhares de empregos estão dependendo do desencalhe da carteira do Banco do Brasil. São 2 bilhões, 427 milhões de dólares de operação de exportação, a preços de 14 de maio. Os senhores imaginem se alguém nesta sala quisésse fazer oposição ao Governo. Era só pedir uma auditoria para cada operação que foi aprovada. Quando a Ministra das Relações Exteriores da Colômbia esteve aqui no Brasil, com o Presidente da República, ela veio agradecer uma operação que está aqui. Contrato aprovado e não feito.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Esperidião Amin, uma coisa é oposição, outra é querer. Acredito que V. Exª tenha desejado falar que se houvesse alguém interessado em obstruir o trabalho do Governo faria esse tipo de coisa. De outra forma, V. Exª estaria dizendo que aqui não há quem faça oposição ao Governo, o que não é verdade.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Senador Eduardo Suplicy, eu vou adjetivar a palavra oposição agora. Como aqui, independente de ser ou não Governo, existe um espírito construtivo, se fosse só oposição, ou seja, oposição para cobrar, oposição cega, radical, que não olhasse o interesse do País, isso é o que se faria aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência fez questão de mostrar a importância deste assunto; entendeu a profundidade, a responsabilidade e a agilidade na decisão. Por isso a Presidência agradece aos Srs. Senadores a presença, essa dimensão da importância do assunto. E desde o primeiro momento, quando recebeu essa solicitação teve o cuidado, a preocupação de agilizar o máximo possível. Para isso, torna público que contou realmente com toda a consideração, todo a preço e toda a agilidade de V. Exª

A Presidência insiste, mais uma vez, que este assunto tem que continuar em pauta para uma decisão no prazo mais curto possível.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Finalmente, as outras observações objetivas que recebemos aqui foram as do Senador Eduardo Suplicy. Lamentavelmente, só há poucos minutos S. Exª pode me entregá-las, mas irei comentar com o maior respeito, porque são sugestões, emendas concretas.

A nº 3, que seria o inciso III do art. 3º, diz:

> "O conjunto das operações que amparam exportações de uma mesma empresa nacional não poderá, em um mesmo exercício, ultrapassar 10% do valor da dotação orçamentária destinada às operações de financiamento à exportação."

Eu quero dizer para todos os senhores quem me deu esta sugestão, para verem como temos que andar discutindo, e vamos encontrar afinidades as mais curiosas. Quem me deu esta sugestão: "Você deve evitar que haja concentração", foi o Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, na última segunda-feira, lá em São Paulo, é a única sugestão que eu tenho para dar; e evita concentração.

Foi dessa sugestão que surgiu o iníciso II:

> "Nenhuma operação individual, no que se refere ao seu desembolso anual, poderá ultrapassar 10% do valor da dotação orçamentária destinada às operações de financiamentos de exportação."

Os 10% — frisei na terça-feira — é um número referencial; eu não conhecia todas as operações para saber se 10% ia causar embaraço ou não. Hoje, mostrando mais uma vez essa afinidade, o Senador Eduardo Suplicy — uma afinidade insuspeita, portanto — complementa aquela observação com o inciso III; que diz que além de evitar concentração na operação, quer evitar a concentração na empresa.

Eu entendo que manter o Banco do Brasil significa democratizar. O Banco do Brasil tem agência, e qualquer pioneiro exportadar terá acesso a uma porta para conversar sobre o Proex, se o agente for o Banco do Brasil. Se for o BNDES, por exemplo, eu não sei qual será a porta à qual ele vai

se dirigir. Eu não sei. Ele vai conveniar, o BNDES vai conveniar; é claro que haverá outros operadores, pode ser banco estadual, pode ser o próprio Banco do Brasil. Mas obtida essa democratização, entendo que nós estaríamos agravando.

Com o espírito da coisa eu concordo; concordo, por essa afinidade entre os incisos II e III. Só que eu não sei se não estaríamos partindo para virtualmente penalizar quem conseguisse competitividade. Se eu tivesse que dar o meu ponto de vista final hoje, eu diria não. Se a matéria não for decidida hoje, eu me reservo e direito de examinar a configuração, porque tem que combinar, e V. Exª concorda que tem que combinar o segundo com o terceiro, para ver qual é a resultante.

Quando estabeleci 10% eu não sabia, por exemplo, que isso impediria a assinatura do contrato Karon-3. Está no inciso II, e isso já impede. Tem que mudar o cronograma de Karon-3, que é uma operação já aprovada — aprovada em janeiro desta ano, portanto aprovada por este Governo, quando era o Ministro da Fazenda o Sr. Paulo Haddad — cujo cronograma de desembolso é superior a 10%, pelo menos em dois exercícios. Mas já bateu num assunto que está aprovado e não assinado.

Eu só pediria cautela para saber qual seria o reflexo combinado disso, dentro deste espírito: assegurar, democratizar, com isso eu concordo. Agora, ao exigir uma diluição — me permita a expressão — ideal, eu posso esbarrar com uma realidade com base em levantamentos de situação.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Com muito prazer.

O SR. GILBERTO MIRANDA — O que poderia ser feito para pedir a reanálise de Karon-3, tendo em vista que é praticamente serviço, serviço e serviço, grande parte do financiamento. Eu não sei, mas talvez o Banco do Brasil, a sua assessoria possa informar qual o valor do serviço e qual o valor de bens.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Casualmente eu tenho aqui. Eu solicitei ontem ao diretor do Banco do Brasil que me fornecesse elementos, inclusive este cronograma. Eu só tenho esta informação do cronograma porque tenho o resumo. O valor, o total do empreendimento, as obras civis da hidrelétrica Karon-3 do Irã, é de 946 milhões de dólares. O valor das exportações brasileiras a serem financiadas, preço FOB, é de 359,7 milhões de dólares, sendo: bens de capital 70 milhões de dólares; bens de consumo duráveis, 21,5 milhões de dólares; bens intermediários, ou seja, bens que serão agregados ao bem final, 81,6 milhões de dólares; serviços realizados no Brasil, 95,8 milhões de dólares; serviços realizados no exterior sem remessa de divisas, 90,8 milhões de dólares.

Posso, inclusive, considerar para efeito de Anais como matéria lida o papel que estou lendo; é do Banco do Brasil, para que não haja dúvida. E o cronograma — agora respondendo à segunda parte: 1993: 39,998 milhões de dólares; 1994: 70, 862 milhões de dólares; 1995: 81 milhões de dólares; portanto, aí bateu mais de 10% a dotações; 1996: 80,822 milhões de dólares; 1997: 24 milhões de dólares; 1998:7,748 milhões de dólares, perfazendo um total de 305 milhões de dólares, que correspondem a 5% dos 359 milhões de dólares, que é o valor total da exportação; a participação do programa é de 85%.

Inciso IV: Propõe o Senador Eduardo Suplicy:

> "O conjunto dos financiamentos externos concedidos a uma determinada entidade estrangeira, ou por ela garantidos, não poderá em um mesmo exercício ultrapassar 15% da dotação orçamentária destinada às operações de financiamento externo."

O nº 15 — não sei como o Senador Eduardo Suplicy chegou a este número. É um número mágico, não é? O nº 10, eu falei também que é mágico. Veja bem, estamos fazendo uma experiência, em tese, que deve ser confrontada com a realidade. Basicamente, essa é uma questão política.

Todos sabemos que o Brasil já passou por vários tropismos — fototropismo, por exemplo, é o movimento das plantas à procura da luz. Já passamos, nas relações internacionais, por vários tropismos. Já tivemos o tropismo da África. Já tivemos mais do que temos hoje. Então, quando a política nacional voltada para as relações exteriores nos indica um determinado interesse, pode ser que resolvamos assumir um país-chave nesse movimento, por uma razão de política externa, e eventualmente poderia ser confrontado com esse número aleatório — para não repetir a palavra mágica.

Repito, nada contra que também venha a favor da não-concentração. Assim como uns querem concentrar aqui, outros querem lá. Quer dizer, filosoficamente sou a favor. Apenas recearia escrever, hoje, 15%. Se tivesse que responder definitivamente hoje, assumiria com ressalva. E, se a matéria não vier à votação hoje, pediria até para deixar o seguinte: concordo com o princípio e gostaria até de discutir com o Senador Eduardo Suplicy, sobre o porque do número, confrontando com a prática.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouvido de onde vem a referência...(inaudível)

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Olha, o que eles me disseram foi exatamente isso — é um problema político. Não é um problema operacional. É um programa de risco quanto a um país. Concentrar é ruim; temos o exemplo do caso da Polônia que representava uma soma apreciável. Tudo isso, dentro de um princípio político, e de geo-política principalmente — numa lembrança que homenageia o nosso querido Golbery do Couto e Silva.

Inciso V:

> "O valor global dos financiamentos externos a operações conceituadas como exportação de serviços, não poderá exceder a 35% do valor global dos financiamentos concedidos em um mesmo exercício."

Ora, isso implicaria em dizermos, num engessamento de uma resolução, o seguinte: 65% é para bens e 35% é para serviço. Virtualmente era isso o que se estaria dizendo. Se limito a 35% o serviço, a porcentagem com relação aos bens pode passar, pode ser 70%, 75%, mas serviços não podem exceder a 35%.

Por esse demonstrativo, pode observar-se que no item exportação de serviços, vai junto um conjunto de bens expressivo. Estou, evidentemente, tomando como idônea a informação do Banco do Brasil — e não poderia ser diferente. Senão, vejamos: num montante de US$ 360 milhões, serviços — fora — representam um quarto. Todavia, essa operação toda está classificada como exportação de serviço. Não preciso dizer que na exportação de serviços o País viabiliza sempre a exportação de algum bem sempre —, além de gerar serviços e criar empregos — sendo esta última preocupação minha

e do Senador Eduardo Suplicy. Tanto é que estamos cobrando; já está inserida na primeira resolução, e hoje está mantida, que haja essa preocupação com a geração de emprego.

O que diria a respeito desse assunto seria diferente. Creio que a maneira de cobrarmos isso é na Lei Orçamentária. Então, o Executivo deverá fazer a distribuição dos recursos orçamentários em bens de serviços. Em vez de vir em bloco, se aconselharia na resolução que o Executivo demonstrasse qual o balanço neste ano — de 65%, de 35%? Pode ser que ano que vem não seja, de acordo com o andamento da própria política de exportação. Penso que seria mais adequado do que cristalizar numa resolução do Senado. São os comentários que desejo fazer.

Quanto ao inciso VI:

> "As operações de financiamento de exportação somente serão autorizadas quando destinadas a amparar projetos que efetivamente contribuam para a atividade econômica interna e geração de emprego no País, livre de investimento e modernização tecnológica, o que pode determinar o subseqüente fornecimento de produtos nacionais ao exterior..."

Foi acolhido com louvor.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Inclusive, se me permite dar pelo menos um parâmetro. No próprio momento em que as empresas vierem a solicitar e propor projetos, vão ter a preocupação de demonstrar que esses critérios estão sendo atendidos.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Exatamente, isso passa a ser um valor de referência, ou seja, a análise de custo e benefício tem que compreender isso — se bem entendi a intenção do Senador. E vem rigorosamente ao encontro do que penso, e que a resolução procurou dirigir.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Em princípio, ficaria acatado o item VI?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — O item VI, acatado **in totum.**

O SR. EDUARDO SUPLICY — E sobre os outros aguardaremos a hora da decisão.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Quanto ao III e o IV, reservo-me o direito de analisar o número, até pela conveniência de se ter esse número. Quanto a V, tentaremos escrever de outra forma, como um endereço para que o Executivo, nos procedimentos orçamentários e, afinal, na Lei Orçamentária — respeitada a própria conveniência operacional do Executivo — diga isso.

O SR. LUIZ ALBERTO — Ouvi atentamente a exposição do nobre Senador Esperidião Amin. Quero, **data venia,** discordar de S. Exª quando faz reparo à sugestão que o Ministro José Eduardo trouxe a essa Comissão. S. Exª, o Senador Esperidião Amin, parte do pressuposto que o BNDES faria convênios com outros bancos estaduais, e a sugestão do Ministro José Eduardo foi clara, no sentido de que o órgão financeiro, o que fará os financiamentos e as análises das operações, será uma instituição financeira federal. Conseqüentemente, não se corre o risco que o Senador Esperidião Amin supõe existir.

Ademais, se houvesse esse risco seria facilmente contornado através de uma disposição na resolução, determinando que essas operações só poderiam ser feitas por instituições financeiras federais. Creio que o BNDES é um órgão que também, à semelhança do Banco do Brasil, tem larga experiência em projetos de financiamentos. Eram as observações que gostaria de fazer a respeito das colocações do Senador Esperidião Amin.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Desejo dizer que respeito, por todos os títulos, a colocação do Senador Luiz Alberto. Agora, coloquei as duas hipóteses e não posso me afastar delas. Não sendo o Banco do Brasil, e sendo o BNDES, o órgão que viesse a ser definido, repito: haveria um embaraço legal. Funcionalmente, são duas as dificuldades. O BNDES só tem uma porta: o Rio de Janeiro. A quem o solicitante se dirigiria?

O SR. LUIZ ALBERTO — A sugestão do Ministro não exclui o Banco do Brasil, que é também uma instituição financeira federal. Poderia ser tanto o Banco do Brasil quanto o BNDES, Banco do Nordeste e outros.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Do meu ponto de vista, não pode ser outro que não o Banco do Brasil. É esse o meu ponto de vista. Por quê? Porque a lei assim o estabelece, e nenhum outro teria o alcance nacional que esse banco tem. E internacional. Veja: O BNDES só tem uma porta: o Rio de Janeiro. Ela atua através de convênios. É isso mesmo! Como é que o BABESC, para falar do meu Estado, é agente financeiro de um programa do BNDES? Por via de convênio. Como é que um banco privado pode ser?

O SR. LUIZ ALBERTO — (inaudível)... os Correios (?) têm cinco.

O SR. RELATOR (Espiridião Amin) — Claro.

O SR. LUIZ ALBERTO — À medida em que lei determina que o BNDES faça a operação... (inaudível)...

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Recebo a informação de que o Finamex, por exemplo, do BNDES, é operado de acordo com o que digo: por convênio. O BNDES é o agente designado para o Finamex. Claro, porque, a Finame é dele. A finame é uma agência do BNDES.

O SR. LUIZ ALBERTO — V. Exª não é contra, obviamente, os financiamentos do BNDES através do Proex?

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — No caso do Proex, sou!

O SR. LUIZ ALBERTO — Creio que isso democratiza ainda mais o acesso, na medida em que os bancos de desenvolvimento estaduais ou regionais podem atuar também, fazendo cooperações. Já que V. Exª quer crer que há democratização nas liberações, V. Exª não há de querer concentrar bens num banco, por mais respeitável que seja, como o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Volto à questão dita inicialmente. Primeiro, do ponto de vista legal teremos de mexer numa lei; segundo, o Banco do Brasil é o agente operacional. Não vejo por que mudá-lo. Para isso deveria haver uma razão. E as razões que vislumbra são mais de inconveniências do que conveniências. Para quem? Para a operação do sistema, do ponto de vista do Governo, e para o usuário. Por quê? Se tenho no Banco do Brasil uma estrutura que tem portas suficientes para que alguém do interior do Brasil entre nesse programa, e a alçada que existia era de até US$ 5 milhões, diretamente pelo Banco do Brasil, fixada em função da organização que havia, não vejo por que centra-

lizar isso para um banco que não tem portas e que terá de utilizar portas. Das duas uma: ou irá usar as portas do Banco do Brasil, ou irá usar outras portas. Só isso.

O SR. LUIZ ALBERTO — Vejo uma boa razão. Se V. Exª não vê, eu vejo. Vejo que o Banco do Brasil tem características comerciais, e o BNDES é banco de características bem pouco econômicas.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Por isso não fiz restrição à questão do Finamex. Esta é uma agência de financiamento de máquinas, equipamentos e outras.

O SR. LUIZ ALBERTO — (inaudível)... de longo prazo são mais afeitas a banco de desenvolvimento econômico, como é o caso do BNDES, e não um comercial como é o caso do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Respeitado o seu ponto de vista, desejo lembrar que as operações aqui têm, no máximo, 180 dias.

O SR. LUIZ ALBERTO — Essas poderiam ser feitas pelo Banco do Brasil. E as que tiverem processo de uma apuração mais longa, de sete, oito anos, deveriam ser feitas por um banco de desenvolvimento como o BNDES.

O SR. RELATOR (Esperidião Amin) — Quero dizer que, não obstante sejam argumentos muito procedentes, desejo dizer que mantenho o meu ponto de vista pelas duas razões: pela razão de natureza legal e pela de conveniência. Creio que, operacionalmente, é melhor que o Banco do Brasil continue operando, como está, o Proex, respeitadas evidentemente as razões por V. Exª ressaltadas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa agradece a presença de todos.

Na próxima terça-feira, dia 1º, a pauta será única para voltarmos a discutir o assunto Proex, o relatório final do Senador Esperidião Amin, para posterior votação. Agradeço a todos pelo apoio que têm dado à Presidência da Comissão e pela demonstração de que o Senado sempre está presente quando se buscam soluções para o interesse maior do País. Obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 10 minutos.)